

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA E RELATÓRIO FINANCEIRO ANUAL 2016



BNP PARIBAS

O banco
de um mundo
em mudança

APRESENTAÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS 3

1.1	Apresentação do Grupo	4
1.2	Números-chave	4
1.3	Histórico	5
1.4	Apresentação dos polos e das áreas de intervenção	6
1.5	O BNP Paribas e os seus acionistas	16

GOVERNO DA SOCIEDADE 29

2.1	Apresentação	30
2.2	Relatório do Presidente do Conselho de Administração estabelecido em conformidade com o artigo L225-37 do Código Comercial	61
2.3	Relatório dos Revisores oficiais de contas estabelecido em conformidade com o artigo L225-235 do Código Comercial sobre o relatório do Presidente do Conselho de Administração	100
2.4	A Comissão Executiva	102

ATIVIDADES E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2016 103

3.1	Resultados consolidados do BNP Paribas	104
3.2	Resultados por polo/área de intervenção	106
3.3	Balanco	118
3.4	Demonstração de resultados	122
3.5	Eventos recentes	126
3.6	Perspetivas	127
3.7	Estrutura financeira	128
3.8	Indicadores alternativos de desempenho Artigo 223-1 do Regulamento Geral da AMF	129

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 131

4.1	Demonstração de resultados do exercício 2016	134
4.2	Demonstração do resultado líquido e das variações de ativos e de passivos diretamente contabilizados em capitais próprios	135
4.3	Balanco em 31 de dezembro de 2016	136
4.4	Quadros dos fluxos de tesourariados relativos ao exercício de 2016	137
4.5	Quadro de passagem dos capitais próprios de 1 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016	138
4.6	Notas anexas às demonstrações financeiras estabelecidas em conformidade com as normas contabilísticas IFRS adotadas pela União Europeia	140
4.7	Relatório dos Revisores oficiais de contas sobre os resultados consolidados	232

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3 235

5.1	Síntese dos riscos anuais	238
5.2	Gestão do capital e adequação dos fundos próprios	253
5.3	Gestão dos riscos [Auditado]	275
5.4	Risco de crédito	282
5.5	Titularização na carteira bancária	320
5.6	Risco de contraparte	330
5.7	Risco de mercado	340
5.8	Risco de liquidez	360
5.9	Riscos operacional, de não-conformidade e de reputação	371
5.10	Riscos de seguro	378
	Anexo 1 : Exposições de acordo com as recomendações do Conselho de estabilidade financeira	384
	Anexo 2 : Exposições soberanas [Auditado]	387
	Anexo 3 : Fundos próprios – pormenor	390
	Anexo 4 : Almofada de fundos próprios contra cíclicos	398
	Anexo 5 : Informações relativas às exigências em fundos próprios para as filiais «significativas»	399
	Anexo 6 : Lista dos quadros e dos gráficos	406

Anexo 7 : Quadro de concordância com as recomendações da Enhanced Disclosure Task Force – EDTF	409
Anexo 8 : Acrónimos e anglicismos	411

INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS 413

6.1	Demonstrações financeiras do BNP Paribas SA	414
	Notas anexas às demonstrações financeiras das contas sociais	416
6.2	A afetação do resultado do exercício fechado a 31 de dezembro de 2016 e a distribuição do dividendo	446
6.3	Quadro dos 5 últimos exercícios do BNP Paribas SA	447
6.4	Principais filiais e participações do BNP Paribas SA	448
6.5	Informações relativas às aquisições de participações do BNP Paribas SA em 2016 incidindo sobre pelo menos 5 % do capital de empresas francesas	451
6.6	Relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas anuais	452

UM BANCO RESPONSÁVEL : INFORMAÇÕES SOBRE A RESPONSABILIDADE ECONÓMICA, SOCIAL, CÍVICA E AMBIENTAL DO BNP PARIBAS 455

7.1	A nossa missão e os nossos valores	456
7.2	Responsabilidade económica : financiar eticamente a economia	463
7.3	Responsabilidade social : favorecer o desenvolvimento e o compromisso dos nossos colaboradores	480
7.4	Responsabilidade cívica : ser um ator empenhado na sociedade	501
7.5	Responsabilidade ambiental : agir contra as alterações climáticas	511
7.6	Quadro de correspondência com a lista das informações sociais, ambientais e corporativas exigidas pelo artigo 225 da lei Grenelle II	519
7.7	Quadro de correspondência com GRI, ISO 26000, UNEP-Fi, Pacto Mundial, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 521	
7.8	Relatório de um dos Revisores oficiais de contas, nomeado organismo terceiro independente, sobre as informações sociais, ambientais corporativas consolidadas presentes no relatório de gestão do BNP Paribas	525

INFORMAÇÕES GERAIS 529

8.1	Documentos acessíveis ao público	530
8.2	Contratos importantes	530
8.3	Situação de dependência	530
8.4	Mudança significativa	531
8.5	Investimentos	531
8.6	Informações sobre as implantações e as atividades relativas ao exercício 2016	532
8.7	Atos constitutivos e estatutos	539
8.8	Relatório especial dos Revisores Oficiais de Contas sobre as convenções e compromissos regulamentados	544

RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS 547

9.1	Revisores Oficiais de Contas	548

RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE REFERÊNCIA 549

10.1	Pessoa responsável pelo Documento de referência e pelo relatório financeiro anual	550
10.2	Declaração do responsável	550

QUADRO DE CORRESPONDÊNCIA 551



BNP PARIBAS

Documento de referência e relatório financeiro anual **2016**

AUTORITÉ
DES MARCHÉS FINANCIERS

AMF

O presente Documento de referência será depositado junto da Autoridade dos Mercados Financeiros a 7 de março de 2017 em conformidade com o artigo 212-13 do seu regulamento geral. Poderá ser utilizado para apoio a uma operação financeira se for completado por uma nota de operação visada pela AMF. Este documento foi estabelecido pelo emissor e implica a responsabilidade dos seus signatários.

A versão portuguesa do presente relatório é uma tradução livre da versão original em francês. Foram tomados todos os cuidados possíveis para garantir que a tradução seja uma apresentação exata do original. No entanto, em todas as questões de interpretação, vistas ou parecer expresse, a versão original do documento em francês tem precedência sobre a tradução.

página em branco

1 APRESENTAÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS

1.1	Apresentação do Grupo	4
1.2	Números-chave	4
	Resultados	4
	Capitalização bolsista	4
	Notações a longo e a curto prazo	5
1.3	Histórico	5
1.4	Apresentação dos pólos e das áreas de intervenção	6
	Retail Banking & Services	6
	International Financial Services	9
	Corporate and Institutional Banking	12
	Outras Atividades	15
	Fatores-chave próprios da atividade	15
1.5	O BNP Paribas e os seus acionistas	16
	O capital social	16
	Evolução do acionariado	16
	O mercado da ação	17
	O painel de controlo do acionista	21
	A criação de valor bolsista	22
	Comunicação com os acionistas	23
	O Comité de Ligação dos Acionistas	24
	O dividendo	24
	Evolução do dividendo (em euros por ação)	25
	O nominativo no BNP Paribas	25
	A Assembleia geral de acionistas	26
	Declarações das transposições delimita estatutário	28

1.1 Apresentação do Grupo

O BNP Paribas, líder europeu dos serviços bancários e financeiros, possui quarto mercados domésticos em banca de retalho na Europa: na Bélgica, França, Itália e no Luxemburgo.

O Grupo está presente em 74 países e conta mais de 192 000 colaboradores, 146 000 dos quais na Europa. O BNP Paribas detém posições chave nas suas duas principais áreas de atividade :

■ **Retail Banking and Services** reúnem:

- um polo Domestic Markets composto por :
 - Banca De Retalho em França (BDRF),
 - BNL banca commerciale (BNL bc), banca de retalho em Itália,
 - Banca De Retalho na Bélgica (BDRB),
 - Outras atividades de Domestic Markets que inclui a Banca de Retalho e Empresas no Luxemburgo (BDRL);

■ um polo International Financial Services composto por :

- Europe Méditerranée,
- BancWest,
- Personal Finance,
- Seguros,
- Gestão Institucional e Privada;

■ **Corporate and Institutional Banking (CIB)** reúne:

- Corporate Banking,
- Global Markets,
- Securities Services.

O BNP Paribas SA é a casa-mãe do Grupo BNP Paribas.

1.2 Números-chave

RESULTADOS

	2012	2013	2014 ^(****)	2015	2016
Receita líquida bancária (M€)	39 072	38 409	39 168	42 938	43 411
Resultado bruto de exploração (M€)	12 529	12 441	12 644	13 684	14 033
Resultado líquido, parte do Grupo (M€)	6 564	4 818	157	6 694	7 702
Lucro líquido por ação (€) ^(*)	5,17	3,68	4,70 ^(**)	5,14	6,00
Rentabilidade dos capitais próprios ^(***)	8,9 %	6,1 %	7,7 % ^(**)	8,3 %	9,3 %

(*) Calculado com base num resultado líquido parte do Grupo ajustado à remuneração dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada assimilados a ações de preferência emitidos pelo BNP Paribas SA, contabilisticamente tratada como um dividendo. Cf. Capítulo 3 secção 3.8 Indicadores alternativos de desempenho.

(**) Novo tratamento dos custos relativos ao acordo global com as autoridades dos Estados Unidos. Tirando este efeito, o lucro líquido por ação situa-se em -0,07 euro e a rentabilidade dos capitais próprios em -0,1 %.

(***) A rentabilidade dos capitais próprios é calculada com base na relação entre o resultado líquido parte do Grupo (ajustado da remuneração dos Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada assimilados a ações de preferência emitidas pelo BNP Paribas SA, tratada contabilisticamente como um dividendo) e a média dos capitais próprios parte do Grupo no início e no fim do período considerado (após distribuição e com exceção dos títulos super subordinado com duração indeterminada assimilados a ações de preferência emitidos pelo BNP Paribas SA). Cf. Capítulo 3 secção 3.8 Indicadores alternativos de desempenho.

(****) Dados novamente tratados devido à aplicação da interpretação IFRIC 21.

CAPITALIZAÇÃO BOLSISTA

	2012	2013	2014	2015	2016
Capitalização bolsista (Md€)	36,7	53,4	70,5	61,4	65,1

Fonte : Bloomberg.

NOTAÇÕES A LONGO PRAZO E A CURTO PRAZO

	Notação longo prazo /curto prazo a 31 de dezembro de 2015	Notação longo prazo /curto prazo a 7 de março de 2017	Perspetiva	Data da última revisão
Standard & Poor's	A+/A-1	A/A-1	Estável	11 de março de 2016
Fitch	A+/F1	A+/F1	Estável	13 de dezembro de 2016
Moody's	A1/Prime-1	A1/Prime-1	Estável	28 de maio de 2015
DBRS	AA (low)/R-1 (middle)	AA (low)/R-1 (middle)	Estável	8 de agosto de 2016

A 28 de maio de 2015, na sequência da revisão a 13 bancos de investimento mundiais, a Moody's alterou a perspetiva sobre a notação a longo prazo do BNP Paribas de negativa para estável.

A 11 de março de 2016, Standard & Poor's reviu em baixa a notação a longo prazo do BNP Paribas de A+ para A com uma perspetiva estável.

A 8 de agosto de 2016, DBRS confirmou a notação a longo prazo do BNP Paribas em AA(low) com uma perspetiva estável.

A 13 de dezembro de 2016, Fitch confirmou a notação a longo prazo de BNP Paribas em A+ com uma perspetiva estável.

1.3 Histórico

1966 : Criação do BNP

A fusão do BNCI e do CNEP constitui-se como a maior operação de reestruturação bancária em França desde o fim da Segunda Guerra Mundial.

1968: Criação da *Compagnie Financière de Paris et des Pays-Bas*

1982: Nacionalização do BNP e da *Compagnie Financière de Paris et des Pays-Bas* por ocasião da nacionalização do conjunto dos bancos franceses

Ao longo dos anos 1980, o «big-bang» financeiro, a desregulamentação do setor bancário e a desintermediação do crédito modificam a área de intervenção da banca e as suas condições de atividade em França e no mundo.

1987: Privatização da *Compagnie Financière de Paribas*

Com 3,8 milhões de acionistas individuais, a *Compagnie Financière de Paribas* é nessa altura a empresa com maior número de acionistas no mundo. A *Compagnie Financière de Paribas* detém 48 % da *Compagnie Bancaire*.

1993: Privatização do BNP

O BNP, privatizado, toma um novo rumo. Os anos 1990 são marcados por uma mudança do nível da rentabilidade da banca, que apresenta o retorno sobre fundos próprios mais elevado dos grandes estabelecimentos Franceses em 1998. Este período é marcado pelo lançamento de novos produtos e serviços bancários, o desenvolvimento das atividades nos mercados financeiros, a expansão em França e a nível internacional e a preparação da ascensão do euro.

1998: Criação de Paribas

A 12 de maio, é ratificada a fusão da *Compagnie Financière de Paribas*, da *Banque Paribas* e da *Compagnie Bancaire*.

1999: Ano histórico para o Grupo

Na sequência de uma dupla oferta pública de troca sem precedentes e de uma batalha bolsista de seis meses, o BNP e o Paribas realizam uma fusão de iguais. Para cada um dos dois grupos, este evento é o mais importante desde a sua privatização, criando um novo Grupo que beneficia de largas perspetivas. Na era da globalização da economia, esta fusão permite a constituição de um líder europeu da indústria bancária.

2000: Criação do BNP Paribas

A fusão do BNP e do Paribas é realizada a 23 de maio de 2000.

A força do novo Grupo resulta das duas grandes linhagens bancárias e financeiras das quais procede. Este estabelece uma dupla ambição: desenvolver-se ao serviço dos seus acionistas, dos seus clientes e dos seus colaboradores e construir o banco do futuro tornando-se num ator de referência à escala mundial.

2006: Aquisição do BNL em Itália

O BNP Paribas adquire o BNL, o 6o banco italiano. transforma o BNP Paribas, dando-lhe um segundo mercado doméstico na Europa: em Itália como em França, todas as áreas de intervenção do Grupo podem apoiar-se numa rede bancária nacional com vista ao desenvolvimento das suas atividades.

2009: Aproximação com o grupo Fortis

O BNP Paribas toma o controlo do Fortis Banque e do BGL (Banque Générale du Luxembourg).

1.4 Apresentação dos pólos e das áreas de intervenção

RETAIL BANKING & SERVICES

Retail Banking & Services reúne as redes de banca de retalho e os serviços financeiros especializados do Grupo em França e a nível internacional. Retail Banking & Services é composto por Domestic Markets e International Financial Services. Está presente em 60 países e tem mais de 148 000 colaboradores, em 2016, 73% dos rendimentos dos pólos operacionais do BNP Paribas foram realizados no âmbito das atividades de Retail Banking & Services.

DOMESTIC MARKETS

Domestic Markets reúne as redes da banca de retalho do BNP Paribas em França (BDRF), em Itália (BNL bc), na Bélgica (BDRB funcionando sob a marca BNP Paribas Fortis) e no Luxemburgo (BDEL funcionando sob a marca BGL BNP Paribas) bem como 3 áreas de intervenção especializadas: Arval (aluguer de frotas automóveis com serviços), BNP Paribas Leasing Solutions (soluções de aluguer e de financiamento) e BNP Paribas Personal Investors (poupança e corretagem online).

As atividades Cash Management e Factoring, em sinergia com o Corporate Banking do polo CIB, vêm completar a oferta às empresas em torno do conceito One Bank for Corporates in Europe and Beyond. A atividade Wealth Management desenvolve o seu modelo de banco privado nos mercados domésticos.

Retail Development and Innovation (RD&I), equipa transversal para as atividades de banca de retalho do Grupo, tem como objetivo desenvolver a sua atividade junto do cliente, nomeadamente graças à transformação digital.

Lançada em 2013 e concebida para uma utilização em smartphones e tablets, Hello bank! é o banco digital do Grupo em França, em Itália, na Bélgica, Alemanha e Áustria. Em finais de 2016, Hello bank! Conta cerca de 2,5 milhões de clientes.

Domestic Markets tem mais de 70 500 funcionários, dos quais 57 220 nas 4 redes domésticas. O conjunto serve cerca de 17 milhões de clientes, nomeadamente mais de 850 000 profissionais, empresários e empresas.

Com Domestic Markets, o BNP é o 1º banco privado em França⁽¹⁾, nº 1 do cash management na Europa⁽²⁾ e nº 1 do financiamento de equipamentos profissionais na Europa⁽³⁾.

BANCA DE RETALHO EM FRANÇA (BDRF)

Com cerca de 29 000 colaboradores da Banca De Retalho em França (BDRF) acompanham os seus clientes na realização dos seus projetos. BDRF oferece aos 6,7 milhões de clientes particulares, 571 000 clientes profissionais e microempresas, 30 500(4) empresas (PME, ETI, grandes empresas) e 65 400(4) associações uma vasta gama de produtos e serviços, desde a gestão da conta corrente até às montagens mais inovadoras em matéria de financiamento das empresas ou de gestão patrimonial.

Para criar a nova referência bancária da relação com o cliente em França, a BDRF continua, no quadro da sua organização omnicanal alargada, a adaptar a sua rede à evolução dos comportamentos dos clientes e à digitalização.

Todos os clientes são recebidos em locais dedicados e adaptados às suas necessidades:

- para os clientes particulares e profissionais, 1 964 agências e 6 124 terminais automáticos com a marca BNP Paribas e BNP Paribas - Banque de Bretagne ;
- para os clientes de banca privada, 201 centros de banca privada e 8 sítios de gestão de fortuna, tornando o BNP Paribas no primeiro banco privado em França⁽⁵⁾;
- para as empresas e empresários, um dispositivo único em regiões:
 - 16 centros de negócios generalistas dedicados aos clientes das empresas,
 - 51 *maisons des entrepreneurs* (Casas dos empresários) para prestarem apoio aos empresários e às PME na gestão dos seus projetos patrimoniais e no ciclo de vida da sua empresa,
 - 12 pólos inovação para acompanhamento das PME inovadoras oferecendo soluções adaptadas às suas necessidades específicas;
- ao qual se vem juntar um dispositivo específico em Île-de-France para acompanhar todos os empresários e empresas desta região:
 - 6 centros de negócios generalistas, 3 centros de negócios especializados que oferecem respostas à medida das necessidades específicas das empresas e 5 pólos de competências para responder aos desafios setoriais das empresas,
 - 13 centros de negócios e de aconselhamento para empresários, dedicados às PME e aos seus dirigentes,

(1) Fonte: Euromoney 2016.

(2) Fonte: Greenwich 2016.

(3) Fonte: classificação Leaseurope 2015, publicada em junho de 2016, no âmbito do qual o BNP Paribas Leasing Solutions se encontra na primeira fila europeia do financiamento de equipamentos profissionais, tanto em termos de número de novos contratos como de valor total dos ativos sob gestão.

(4) Expressos em grupos de negócio no âmbito da Lei de Modernização da Economia.

(5) Fontes: World Finance 2016, Euromoney 2016.

- 21 espaços empreendedores para reforçar a proximidade com as microempresas,
 - 3 pólos inovação e 1 pólo dedicado à fintech,
 - 2 «We Are Innovation» (WAI) situados em Paris e Massy-Saclay, para albergar as start-up de forma proativa e favorecer o crescimento das Empresas de Média Dimensão (EMD);
- filiais especializadas, entre as quais BNP Paribas Factor, um dos líderes europeus de factoring, que disponibiliza soluções de gestão dos terminais dos clientes e fornecedores, assim como BNP Paribas Développement, sociedade de acompanhamento em capital, e Protection 24, sociedade de tele vigilância;
- um Serviço de Assistência às Empresas (SAE) e um Cash Customer Service (CCS), centros de apoio ao serviço dos clientes;
- por fim, 51 agências de produção e de apoio comercial, back-offices para gerir o conjunto do tratamento das operações.

BDDF põe ainda à disposição dos seus clientes um dispositivo completo de contacto online apoiado:

- num website mabanque.bnpparibas e numa aplicação móvel «Mes Comptes» oferecendo serviços utilizados por mais de 2,9 milhões de clientes únicos por mês, dos quais 1,5 milhão de clientes em mobilidade (telemóveis e tablets);
- 3 centros de relações com os clientes situados em Paris, Lille e Orleães, que asseguram o tratamento dos pedidos recebidos por correio eletrónico, telefone, chat ou mensagens seguras, e 3 centros de contactos especializados «Net Épargne/Bourse», «Net Crédit» e «Net Assurance»;
- a agência online do BNP Paribas, que disponibiliza todos os serviços e ofertas do BNP Paribas e um conselheiro dedicado para um acompanhamento personalizado; e
- Hello bank!, o banco 100% online do BNP Paribas.

BNL BANCA COMMERCIALE

O BNL bc, 6º banco italiano devido ao total do seu balanço e dos seus empréstimos aos clientes ⁽¹⁾, disponibiliza uma gama completa de produtos e serviços bancários, financeiros e de seguros para responder às necessidades dos seus clientes diversificados:

- cerca de 2,6 milhões ⁽²⁾ de clientes particulares, dos quais 127 000 clientes Hello bank!;
- 131 000 ⁽²⁾ artesãos, comerciantes e microempresas;
- cerca de 18 200 ⁽²⁾ empresas de média e grande dimensão;
- 9 800 ⁽²⁾ coletividades locais e organizações sem fins lucrativos.

O BNL bc está bem posicionado no que respeita aos empréstimos à clientela, nomeadamente nos créditos imobiliários residenciais (quota de mercado de cerca de 6,7% ⁽³⁾) e possui uma base de depósitos (3,7% ⁽³⁾) para os depósitos à ordem das famílias) substancialmente superior à sua taxa de penetração do mercado em termos de número de agências (2,8% ⁽³⁾).

(1) Fonte : relatórios anuais e periódicos de BNL e dos seus concorrentes.

(2) Clientes ativos.

(3) Fonte : Banco de Itália.

(4) Fonte : Assifact, classificação por volume de negócio.

(5) Fonte : Benchmarking Monitor, dezembro de 2016.

(6) Fonte : Strategic Monitor Professionals 2015.

(7) No mês de dezembro de 2016, Fintro contava 300 agências, 1 050 colaboradores e 10,38 bilhões de euros de ativos sob gestão (exceto seguro) para 303 863 clientes ativos.

O BNL bc também está bem implantado nos segmentos das empresas (quota de mercado nos créditos de cerca de 3,7% ⁽³⁾) e das coletividades locais com um reconhecido savoir-faire ao nível da gestão de tesouraria, dos pagamentos transfronteiriços, do financiamento de projetos, dos financiamentos estruturados e do factoring através da sua filial especializada Ifitalia (que ocupa a 3ª posição em Itália ⁽⁴⁾).

O BNL bc otimiza o seu dispositivo de distribuição omnicanal, organizado por regiões (« direzioni territoriali ») com uma estrutura distinta para a banca de retalho e a banca privada por um lado e a banca de empresas por outro lado:

- 787 agências, das quais um número crescente de agências Open BNL omnicanais (cerca de 126 agências) para servir os clientes sem limitações de horários;
- 43 centros de banca privada;
- 50 *maisons des entrepreneurs*;
- 16 agências de gestão de carteiras de PME, grandes empresas, coletividades locais e setor público;
- 4 trade centres em Itália para as atividades transfronteiriças das empresas;
- 5 Italian desks para acompanhar as empresas italianas no estrangeiro e os grupos multinacionais nos seus investimentos em Itália.

A oferta é completada por 1 818 balcões automáticos, cerca de 64 500 terminais pontos de venda, uma nova rede com cerca de 280 conselheiros financeiros (designados « Life Banker ») e pelo banco digital Hello bank!.

BANCA DE RETALHO NA BÉLGICA (BDRB)

Retail & Private Banking (RPB)

O BNP Paribas Fortis é nº 1 no segmento dos clientes particulares ⁽⁵⁾ e partilha o 1º lugar com outro banco para o segmento dos profissionais e pequenas empresas ⁽⁶⁾ na Bélgica, com 3,6 milhões de clientes.

O RPB apoia o financiamento da economia graças à adaptação das suas diversas redes integradas, inscrevendo-se numa estratégia de distribuição omnicanal:

- a rede comercial é constituída por 785 agências (241 das quais são independentes). A estes juntam-se 300 franchisings sob a marca Fintro ⁽⁷⁾ e ainda 662 pontos de venda em parceria com Bpost Bank. As suas 785 agências estão organizadas em 93 grupos de agências que dependem de 9 regiões;
- a plataforma digital de RPB assegura a gestão de uma rede de 3 767 caixas automáticos, os serviços bancários através da Internet, Easy banking e mobile banking (1,8 milhão de utilizadores activos acumulados);
- está também disponível um centro de contato para os clientes durante 83 horas por semana e recebe até 53 000 chamadas por semana.

A oferta é completada pelo banco digital Hello bank!.

O RPB é um importante ator no mercado belga da banca privada. Os seus serviços são propostos aos particulares cujos ativos são superiores a 250 000 euros. A gestão de fortuna serve os clientes cujos ativos são superiores a 5 milhões de euros. Os clientes da banca privada são recebidos em 32 centros de Private Banking, 1 Private Banking Centre by James⁽¹⁾ e 2 centros de Wealth Management.

Corporate & Public Bank Belgium (CPBB)

O CPBB oferece uma gama completa de serviços financeiros a empresas, sociedades do setor público e coletividades territoriais. Com uma clientela de mais de 600 grandes empresas e de 7 000 midcaps, CPBB é o líder⁽²⁾ do mercado nestes dois segmentos e um ator de primeiro plano nos mercados público e não concorrencial (570 clientes). Graças a uma equipa composta por mais de 35 corporate bankers e 170 relationship managers operando em 16 business centres e de especialistas dotados de competências específicas, o CPBB assegura uma oferta de proximidade aos seus clientes.

BANCO DE RETALHO E DAS EMPRESAS NO LUXEMBURGO (BREL)

Com 15 %⁽³⁾ de quota de mercado no segmento dos particulares e 23%⁽⁴⁾ no segmento das pequenas e médias empresas, BGLBNP Paribas ocupa o 2º lugar no mercado luxemburguês.

BDEL apoia ativamente o financiamento da economia e adapta a sua estratégia e a sua rede à evolução dos comportamentos da clientela e dos novos modos de consumo colocando a tónica na digitalização.

Forte da experiência dos seus colaboradores, BDEL apoia os seus clientes na realização dos seus projetos graças a:

- uma rede que acompanha diariamente cerca de 200 000 clientes apoiando-se em:
 - 41 agências repartidas em todo o país e 120 caixas automáticos bancários ao serviço dos clientes particulares e profissionais,
 - uma oferta completa e diversificada de produtos e serviços disponibilizados através de um dispositivo completo e inovador de múltiplos canais: agência, internet, telefone e móvel,
 - BGLBNPP Direct, especialista da poupança e investimento online, acompanha os seus clientes na gestão das suas carteiras graças a uma equipa dedicada de conselheiros financeiros;
- Um banco das empresas ao serviço de 1500 grupos acompanhados encarregados de negócios dedicados;
- um banco privado organizado em 5 centros servindo 3 500 clientes e propondo uma oferta de gestão financeira e patrimonial à medida.

ARVAL

A Arval é a filial do BNP Paribas especializada no aluguer de longa duração de frotas de veículos multimarcas. A Arval oferece aos seus clientes empresariais (das grandes multinacionais aos profissionais) soluções à medida para otimizar a mobilidade dos seus colaboradores terceirizando os riscos ligados à gestão dos veículos. Mais recentemente, a clientela também se alargou aos particulares. Aconselhamento por peritos e qualidade de serviço são dados por colaboradores de Arval. Além da locação de longa duração de veículos empresariais, Arval propõe igualmente soluções de partilha, de locação média duração, assim como um conjunto de ferramentas e serviços inovadores e conectados para os seus clientes e os seus condutores.

Devido ao seu dinamismo comercial sustentado, e após a aquisição das atividades europeias de GE Capital Fleet Services em novembro de 2015, a Arval emprega mais de 6 400 colaboradores em 28 países, e dispõe de um frota alugada de 1 028 000 veículos em finais de dezembro de 2016. Além disso, a aliança entre Element Financial Corporation e Arval, completada por parceiros locais, permite responder às necessidades dos clientes internacionais no mundo inteiro.

Arval apoia-se também em parceiros estratégicos noutros 22 países graças à aliança Element-Arval permitindo-lhe responder às necessidades dos clientes internacionais no mundo. A aliança contabiliza mais de 3 milhões de veículos em 50 países.

BNP PARIBAS LEASING SOLUTIONS

O BNP Paribas Leasing Solutions propõe às empresas e aos profissionais, através de vários canais – parcerias, prescrições, vendas diretas e redes bancárias –, soluções de locação e de financiamento dos equipamentos profissionais e uma extensa oferta de serviços podendo ir até à gestão dos parques.

O BNP Paribas Leasing Solutions, com cerca de 3 000 colaboradores e capacidade de intervenção em 21 países, adotou uma organização especializada por mercados, com equipas comerciais dedicadas, para oferecer um serviço de qualidade máxima aos seus clientes:

- Equipment & Logistics Solutions para os equipamentos profissionais com rodas: máquinas agrícolas, máquinas para a construção e obras públicas e a manutenção, veículos utilitários e industriais ;
- Technology Solutions para os ativos informáticos e telecomunicações, a burótica e as tecnologias especializadas, assim como o material médico;
- Bank Leasing Services que oferece produtos e serviços de leasing aos clientes das entidades bancárias do de BNP Paribas.

O BNP Paribas Leasing Solutions é juntamente com a Arval, o nº 1 do financiamento de equipamentos profissionais na Europa ⁽⁵⁾. O BNP Paribas Leasing Solutions efetuou mais de 308 800 operações em 2016. O montante dos seus ativos sob gestão ascende a 17,9 bilhões de euros ⁽⁶⁾.

(1) Centro de Private Banking com prestação de serviços à distância através de canais digitais.

(2) Fonte : sondagens realizados em 2016 por Greenwich e TNS.

(3) Fonte : TNSILRES – Estudo Banco 2016.

(4) Fonte : TNSILRES – Estudos Bancos PME 2016.

(5) Fonte : classificação Leaseurope 2015, publicada em junho de 2016, no seio do qual o BNP Paribas Leasing Solutions se encontra na 1ª posição europeia do financiamento de equipamentos profissionais, tanto em de número de novos contratos como de valor total dos ativos sob gestão.

(6) Montantes após transferência servicing.

BNP PARIBAS PERSONAL INVESTORS

O BNP Paribas Personal Investors é um especialista digital dos serviços bancários e de investimento.

Oferece a 3 milhões de clientes particulares um vasto leque de serviços bancários, de aforro e de investimento a curto e a longo prazo através do telemóvel, internet, telefone ou frente a frente. Disponibiliza também ferramentas de ajuda à decisão, conselhos e análises.

Personal Investors oferece também os seus serviços e a sua plataforma informática a clientes de conselheiros financeiros independentes e de gestores de ativos. Personal Investors oferece-lhes igualmente prestações de serviços de acesso aos mercados, de transações, manutenção de conta e de conservação de ativos.

Presente na Alemanha, Áustria, Espanha e Índia, Personal Investors conta hoje 3 826 colaboradores e presta os serviços aos seus clientes nestes 4 países:

■ O BNP Paribas Personal Investors Alemanha

Personal Investors opera sob duas marcas na Alemanha, Consorsbank destinada a clientes particulares e DAB BNP Paribas

a clientes B2B. É o 4º banco direto generalista do mercado⁽¹⁾ pelo número de clientes e o 1º corretor online pelo número de ordens de Bolsa executadas pelos particulares⁽²⁾.

Personal Investors oferece os seus serviços a mais de 1,5 milhão de clientes na Alemanha.

■ Sharekhan na Índia

Sharekhan, comprado em novembro de 2016, é o 3º broker online indiano⁽³⁾. Está presente em 575 cidades através de uma rede de 153 agências e 2 300 franchisados para servir cerca de 1,4 milhão de clientes.

■ Hello bank! Áustria

Hello bank! Áustria é o 4º banco online do mercado austríaco⁽⁴⁾. Serve mais de 85 000 clientes diretos e parceiros com uma vasta gama de soluções de investimento e de ferramentas transacionais dedicadas.

■ BNP Paribas Personal Investors Espanha

Personal Investors Espanha é um dos 10 primeiros corretores da Bolsa espanhola⁽⁵⁾. Oferece os seus serviços a clientes particulares, institucionais e a gestores de ativos.

INTERNATIONAL FINANCIAL SERVICES

International Financial Services reúne as seguintes atividades, ao serviço de uma vasta gama de clientes, particulares, privados, empresas e institucionais:

- International Retail Banking, que reúne os bancos de retalho de 15 países fora da zona euro, onde desenvolve o modelo integrado de BNP Paribas ao serviço de clientes particulares, PME, profissionais e grandes empresas;
- Personal Finance, que oferece soluções de créditos aos particulares em cerca de trinta países, com marcas fortes como Cetelem, Cofinoga ou Findomestic;
- BNP Paribas Cardif, que oferece soluções de poupança e de proteção em 36 países, para segurar as pessoas, os seus projetos e os seus bens;
- 3 áreas especializadas líderes da Gestão Institucional e Privada:
 - BNP Paribas Wealth Management: banco privado de referência mundial, 6 600 colaboradores, uma presença internacional nomeadamente na Europa e na Ásia, 344 bilhões de euros de ativos sob gestão;
 - BNP Paribas Investment Partners: ator significativo do asset management, 2 330 colaboradores, 32 países, 416 bilhões de euros de ativos sob gestão;

- BNP Paribas Real Estate: nº 1 dos serviços imobiliários às empresas na Europa continental⁽⁶⁾, 3 472 colaboradores, 16 países, 24 bilhões de euros de ativos sob gestão.

International Financial Services emprega cerca de 80 000 colaboradores em mais de 60 países e ocupa posições fortes em regiões-chave de desenvolvimento do Grupo, a Ásia-Pacífico e as Américas, onde oferece soluções das áreas de intervenção do Grupo aos seus clientes.

INTERNATIONAL RETAIL BANKING (IRB)

IRB reúne as atividades de banca de retalho e comercial de 15 países fora da zona euro, onde desenvolve o modelo integrado de Retail Banking do BNP Paribas apoiando-se nos conhecimentos que fazem a força do Grupo (segmentação dinâmica, multicanal, mobile banking, crédito ao consumo, cash management, trade finance, leasing, fleet management, financiamentos especializados, banca privada, etc.), e através das suas 3 áreas de intervenção:

- Retail Banking, cujas redes multicanais de proximidade (incluindo 2 874⁽⁷⁾ agências) servem mais de 15 milhões de clientes⁽⁸⁾;
- Wealth Management, em ligação com International Financial Services;
- Corporate Banking, com uma rede de 92 business centres, 23 trade centres e 14 desks MNC para as multinacionais oferecendo um acesso local às ofertas do BNP Paribas e um acompanhamento em todos os países, em ligação com CIB.

(1) Exceto banco direto generalista cativa de construtores automóveis.

(2) Comunicação financeira dos principais concorrentes.

(3) Classificação com base em dados comunicados pela National Stock Exchange na Índia.

(4) Classificação com base nos dados de modern-banking.at.

(5) Classificação com base nos dados comunicados pela Bolsa de Madrid.

(6) Fonte : Property Week, junho de 2016.

(7) Total das agências, incluindo as agências da China, da Guiné e do Gabão, entidades reportadas e em equivalência.

(8) Total dos clientes com exceção da China. O número de clientes de Bank of Nanjing, segundo o método de equivalência patrimonial, é superior a 6,4 milhões.

BancWest

A atividade da banca de retalho nos Estados Unidos é exercida através do Bank of the West e do First Hawaiian Bank, reunidos desde 1998 sob a holding BancWest Corporation.

O Bank of the West disponibiliza uma vastíssima gama de produtos e serviços de banca de retalho a clientes de particulares, profissionais e empresas através de agências e de escritórios em 19 Estados do Oeste e do Midwest americanos. Detém igualmente posições fortes em certas atividades de financiamentos especializados (financiamentos de barcos, de veículos de lazer, das comunidades religiosas, empréstimos à agricultura), que exerce no conjunto do território dos Estados Unidos e desenvolve a sua atividade nomeadamente no segmento das empresas, do wealth management e das pequenas e médias empresas.

Com uma quota de mercado local de cerca de 44 % em termos de depósitos bancários⁽¹⁾, o First Hawaiian Bank é o banco mais importante do Estado do Havai onde exerce a sua atividade de banco de proximidade junto de clientes particulares e de empresas locais e internacionais.

Em agosto de 2016, o BNP Paribas procedeu à introdução em Bolsa de First Hawaiian Inc., e detém a 3 de dezembro de 2016, 82,6 % do capital. Uma oferta secundária, ou seja 17,9 % das ações ordinárias de First Hawaiian Bank teve lugar a 1 de fevereiro de 2017.

Com 11 600 colaboradores, uma rede de 616 agências, um total de balanço estimado em 98 bilhões de dólares a 31 de dezembro de 2016, BancWest serve atualmente cerca de 2,6 milhões de clientes. Em termos de depósitos, posiciona-se no 7^o⁽¹⁾ lugar no ranking dos bancos comerciais da zona oeste dos Estados Unidos.

Europe Méditerranée

Europe Méditerranée opera em 14 países com uma rede de 2 258⁽²⁾ agências. A entidade reúne assim o banco TEB na Turquia, o banco BGZ BNP Paribas na Polónia, UkrSibbank na Ucrânia, o BMCI em Marrocos, o UBCI na Tunísia, BNP Paribas El Djazaïr na Argélia, os BICIs de 6 países da África subsaariana, assim como uma parceria na Ásia (Bank of Nanjing na China).

Na Polónia, a aquisição de BGZ foi finalizada em setembro de 2014, a fundiu-se em 2015 com o BNP Paribas Bank Polska SA para criar o Bank BGZ BNP Paribas. A integração das duas entidades prosseguiu durante o ano de 2016. Em 31.12.16, o acionariado de Bank BGZ BNP Paribas decompõe-se da seguinte maneira: o BNP Paribas detém 88,3%, Rabobank 6,7% sendo o flutuante de 5%.

PERSONAL FINANCE

BNP Paribas Personal Finance, 1º ator especializado na Europa⁽³⁾

O BNP Paribas Personal Finance (PF) é, no seio do Grupo BNP Paribas, o especialista dos financiamentos aos particulares através das suas atividades de crédito ao consumo. Paralelamente, Personal Finance desenvolve também uma atividade de crédito imobiliário⁽⁴⁾ num número limitado de países. Com os seus 17 500 colaboradores em cerca de trinta países, o BNP Paribas Personal Finance é o 1º ator especializado na Europa⁽³⁾ em crédito ao consumo.

Através das suas marcas como Cetelem, Cofinoga, Findomestic, e AlphaCredit, o Personal Finance comercializa uma gama completa de crédito a clientes particulares, disponíveis nas lojas, em concessionários automóveis ou através dos seus centros de relação cliente e na Internet. A atividade de crédito ao consumo também está integrada na banca de retalho do Grupo BNP Paribas em certos países através do dispositivo PF Inside. No conjunto dos países nos quais a empresa exerce a sua atividade, o Personal Finance oferece produtos de seguros adaptados às necessidades e hábitos locais. Na Alemanha, Bulgária, França, Hungria e Itália, a empresa completou a sua oferta de crédito e de seguros com produtos de poupança. Em 2016, Personal Finance prosseguiu igualmente a integração das equipas e das atividades de LaSer.

O Personal Finance desenvolveu uma estratégia ativa de parcerias com empresas de distribuição, os construtores e os distribuidores automóveis, os webmarchands, e outras instituições financeiras (banca e seguros) baseada na sua experiência do mercado do crédito e na sua capacidade para propor serviços integrados adaptados à atividade e à estratégia comercial dos seus parceiros.

É também um ator de referência em matéria de crédito responsável® divulgado sob a frase «Mais responsáveis juntos». A empresa está assim fortemente envolvida na educação orçamental.

Mais responsáveis, juntos : a responsabilidade está no centro da sua estratégia

O Personal Finance faz da sua política de crédito responsável® o fundamento da sua estratégia comercial para um crescimento sustentável. Em cada etapa da relação com o cliente, desde a criação de uma oferta até ao processo de implementação e de acompanhamento de um empréstimo, são aplicados os critérios de crédito responsável®. Estes são elaborados em função das necessidades dos clientes, no centro deste dispositivo, e da sua satisfação, a qual é regularmente medida.

(1) Fonte: SNL Finacial, números em 30 de junho de 2016. Quota de mercado em termos de depósitos de First Hawaiian Bank entre os bancos comerciais (excluindo estabelecimentos de poupança). Esta quota de mercado de FHB assim como a classificação de BancWest excluem os depósitos não-retalho.

(2) Incluindo as agências da China, da Guiné e do Gabão, entidades reportadas e em equivalência.

(3) Fonte: relatórios anuais dos atores do crédito aos particulares. Em termos de ativos geridos e consolidados, incluindo o crédito imobiliário.

(4) No contexto do plano de desenvolvimento 2014-2016 do Grupo, a atividade de crédito imobiliário de Personal Finance foi transferida a 1 de janeiro de 2014 para «Outras Atividades».

Esta abordagem, transversal ao conjunto da empresa, é adaptada em função das especificidades de cada país. Paralelamente, são desenvolvidos e implementados em todos os países dispositivos estruturantes como a concepção e a distribuição de ofertas acessíveis e responsáveis ou ainda a « Carta de Cobrança ».

Em França, o BNP Paribas Finance apresenta o dispositivo mais completo incluindo, nomeadamente, a identificação de clientes em potencial situação de fragilidade, o recurso a uma mediação de empresa independente e, desde 2004, o acompanhamento de três indicadores de crédito responsável® tornados públicos: as taxas de recusa, de reembolso dos dossiês e de risco.

BNP PARIBAS CARDIF

Há mais de 40 anos, o BNP Paribas Cardif, ator mundial em seguros pessoais, concebe, desenvolve e comercializa produtos e serviços de poupança e de proteção para assegurar as pessoas, os seus projetos e os seus bens.

Apoiando-se num modelo económico único, o BNP Paribas Cardif partilha a sua experiência e a sua perícia com mais de 500 parceiros internos ou externos ao Grupo BNP Paribas, que distribuem os seus produtos junto de 100 milhões de clientes em 36 países.

Esta rede de distribuidores multisectoriais é composta por bancos, organismos de crédito, financeiras de construtores automóveis, grande distribuição, telecoms, corretores e conselheiros em gestão de património independentes, etc.

BNP Paribas Cardif oferece soluções de poupança para constituir e fazer crescer um capital, preparar a reforma, nomeadamente através de produtos com capital garantido, unidades de conta ou de contratos euro-crescimento.

Nº1 mundial em seguros dos mutuários⁽¹⁾, o BNP Paribas Cardif alargou a sua oferta, ao nível da proteção, historicamente fundada no seguro dos mutuários, ao seguro de saúde, à proteção do orçamento, dos rendimentos e aos meios de pagamento, à extensão de garantia, seguro de danos, seguro de desemprego, ajuda ao regresso ao emprego, proteção dos dados digitais privados, etc., para responder à evolução das necessidades dos consumidores.

Para melhor servir os seus parceiros e clientes, o segurador, que conta cerca de 7 600 colaboradores, implementou uma organização articulada em torno dos mercados domésticos (França, Itália, Luxemburgo), dos mercados internacionais (outros países) e de funções centrais.

BNP PARIBAS WEALTH MANAGEMENT

O BNP Paribas Wealth Management reúne as atividades de banca privada no seio do BNP Paribas. O Wealth Management tem por missão responder às expectativas de uma clientela individual abastada, famílias acionistas ou empresários, que pretendem que se encarreguem de todas as suas necessidades a nível patrimonial e financeiro.

(1) Fonte : Finaccord.

(2) Fonte : Private Banker International 2012, 2013, 2014, 2015, 2016.

(3) Fonte : Euromoney 2016.

(4) Fonte : World Finance 2016.

(5) Fonte : Wealthbriefing 2016.

(6) Fonte : Triple A 2016.

(7) Fonte : Private Banker International 2016.

(8) Fonte : PWM/The Banker 2016.

(9) Fonte : Investment & Pensions Europe 2016 em 31 de dezembro de 2015.

Esta abordagem global assenta numa oferta com elevado valor acrescentado tal como:

- serviços de engenharia patrimonial;
- serviços financeiros: aconselhamento em atribuição de ativos, seleção de produtos de investimento, gestão sob mandato;
- financiamentos à medida;
- conselhos de peritos em diversificação: vinhas, arte, imobiliário ou filantropia.

O BNP Paribas Wealth Management está organizado de forma a acompanhar os seus clientes em diferentes mercados. Na Europa (nomeadamente em França, em Itália, na Bélgica, no Luxemburgo), nos Estados Unidos e em certos países com forte potencial, a banca privada desenvolve-se em associação com redes de bancos de retalho do BNP Paribas. Na Ásia, região com forte desenvolvimento, a banca privada apoia-se na presença histórica da Banca e das suas áreas de intervenção de Corporate and Institutional Banking para responder às necessidades mais sofisticadas. Por fim, graças às suas implantações internacionais, Wealth Management é igualmente um ator de referência em certos mercados emergentes.

A cobertura geográfica do Wealth Management é apoiada pela transversalidade entre as zonas geográficas e as funções de apoio, o desenvolvimento dos talentos graças à Wealth Management University e a otimização dos processos e das ferramentas.

Banco privado de referência à escala mundial com 344 bilhões de euros de ativos geridos em 2016 e mais de 6 600 profissionais presentes na Europa, na Ásia e nos Estados Unidos, o BNP Paribas Wealth Management classificou-se em 2016:

- « Melhor banco privado da Europa »⁽²⁾ pelo quinto ano consecutivo, assim como nº 1 em França⁽³⁾ e na Itália⁽⁴⁾;
- « Melhor banco privado da zona Grande China »⁽⁵⁾, assim como nº 1 em Hong Kong⁽⁶⁾;
- « Melhor banco privado ao serviço dos clientes Ultra-High-Net- Worth »⁽⁷⁾, assim como para os « mutuários »⁽⁸⁾.

BNP PARIBAS INVESTMENT PARTNERS

O BNP Paribas Investment Partners é a área de intervenção especializada em gestão de ativos do Grupo BNP Paribas. Classificado 12º asset manager na Europa⁽⁹⁾, o BNP Paribas Investment Partners conta 2 330 colaboradores e gere 416 bilhões de euros. Oferece os seus serviços aos investidores tanto institucionais (seguradoras, fundos de pensões, instituições oficiais, consultores) como privados (através de distribuidores internos — banco privado e banco de retalho do BNP Paribas — e de distribuidores externos) no mundo inteiro. Para reforçar a proximidade e ajustar a sua oferta às necessidades específicas de cada um dos seus clientes, o BNP Paribas Investment Partners desenvolve uma abordagem adaptada ao perfil de cada um deles recorrendo a um vasto leque de conhecimentos (nomeadamente ações e obrigações dos mercados desenvolvidos, investimento sustentável, mercados emergentes, soluções multiativos).

Investidor e empresa responsável, o BNP Paribas Investment Partners está empenhado há mais de quinze anos numa abordagem RSE que visa conciliar o desempenho esperado pelos seus clientes com os novos desafios sociais e ambientais de um mundo em mudança. Desde então, a empresa continua a reforçar o seu compromisso tanto ao nível da oferta de produtos e serviços como do exercício da sua atividade, na sua organização e no seu funcionamento.

BNP PARIBAS REAL ESTATE

O BNP Paribas Real Estate oferece uma vasta gama de serviços que responde a todas as etapas do ciclo de vida de um bem imobiliário, desde a conceção de um projeto até à sua gestão diária:

- Advisory (Transação, Consultoria, Peritagem) – 6,2 milhões de m² investidos e 18,9 bilhões de euros de investimentos acompanhados em 2016;
- Property Management – milhões de m² de imobiliário de empresa geridos;
- Investment Management – 24 bilhões de euros de ativos geridos;
- Promoção – 154 000 m² de imobiliário empresarial e cerca de 2 000 alojamentos entregues em 2016 (1º promotor francês em imobiliário empresarial⁽¹⁾).

Esta oferta válida para diversas áreas de intervenção abarca todas as classes de ativos imobiliários: escritórios, armazéns, plataformas logísticas, comércio, hotéis, alojamentos, residências de serviços, etc.

Com 3 472 colaboradores, o BNP Paribas Real Estate responde às necessidades dos seus clientes que tanto podem ser investidores institucionais, como empresas utilizadoras, ou ainda entidades públicas e particulares.

No domínio do imobiliário empresarial, o BNP Paribas Real Estate está presente em 14 países e é nº 1 nos serviços imobiliários às empresas na Europa Continental⁽²⁾. A empresa dispõe ainda:

- de equipas no Médio Oriente e na Ásia que fazem a ligação com os investidores desses países que investem na Europa;
- e de uma vasta rede de alianças comerciais com parceiros locais em 20 países, nomeadamente na Europa e nos Estados Unidos.

No domínio do imobiliário residencial, o BNP Paribas Real Estate está essencialmente presente em França (Île-de-France, Bordéus, Lyon, Marselha, Nice) mas também trata de imóveis de alojamento em Roma, em Milão e em Londres.

CORPORATE AND INSTITUTIONAL BANKING

Com mais de 30 000 pessoas em 57 países, o BNP Paribas CIB oferece a dois tipos de clientes – empresas e institucionais – soluções à medida nos domínios dos mercados de capitais, dos serviços de títulos, dos financiamentos, da gestão de tesouraria e do aconselhamento financeiro. A estratégia consistindo em posicionar-se como uma ponte entre os clientes empresariais e os clientes institucionais, permite relacionar as necessidades em termos de financiamento das empresas com as oportunidades de investimento que os clientes institucionais procuram. Em 2016, 27 % dos rendimentos dos pólos operacionais do BNP Paribas foram realizados pelo BNP Paribas CIB.

A organização de CIB responde de forma simples e eficaz às expectativas dos clientes empresariais e institucionais do BNP Paribas. Assim, CIB está organizado em torno de 3 grandes áreas de intervenção:

- Corporate Banking, com uma organização própria a cada região;
- Global Markets, reúne o conjunto das atividades de mercado; e
- Securities Services.

A abordagem regional é agora mais simples em torno de 3 grandes regiões:

- EMEA (Europa, Médio-Oriente, África);
- Américas;
- APAC (Ásia-Pacífico).

Prémios 2016

- World Best Bank (*Euromoney Awards for Excellence*, 2016);
- Most Innovative Investment Bank for Climate Change and Sustainability Award (*The Banker Investment Banking Awards*, 2016).

CORPORATE BANKING

O Corporate Banking reúne a oferta de soluções de financiamento às empresas (empréstimos clássicos e financiamentos especializados, incluindo a exportação, projetos, aquisições e alavancagem financeira), o conjunto dos produtos de transação banking (gestão da liquidez, cash management, recolha dos depósitos e operações de comércio internacional), as operações de aconselhamento em fusões-aquisições de Corporate Finance (mandatos de aconselhamento à compra ou à venda, aconselhamento financeiro estratégico, aconselhamento em privatização, etc.) e atividades primárias nos mercados de acionistas (introduções em Bolsa, aumentos de capital, emissões de obrigações convertíveis e passíveis de troca, etc.). O conjunto destes produtos e serviços é proposto aos clientes no mundo inteiro. Contudo, para melhor antecipar as suas necessidades, as equipas estão organizadas por região, o que permite combinar a perícia mundial e também de proximidade.

Graças a este dispositivo e à forte coordenação entre as regiões, todo o cliente que entre num centro de negócios pode ter acesso a uma plataforma

(1) Classificação dos promotores do grupo Innovapresse 2016 – 28ª edição.

(2) Fonte: Property Week, junho de 2016.

mundial de corporate banking e pode beneficiar da experiência de todos os outros centros de negócios para as suas atividades.

Na zona EMEA, as atividades de Corporate Banking têm uma presença geográfica bem estabelecida em 33 países. Esta organização permite reforçar a abordagem One Bank for Corporates desenvolvida em estreita cooperação com os quatro mercados domésticos do Grupo.

As atividades dedicadas aos clientes empresariais estão reunidas em duas áreas de intervenção:

- Corporate Clients Financing and Advisory traz toda a experiência necessária para responder às necessidades de investimento e de financiamento dos clientes. A atividade reúne banqueiros conselheiros e peritos em Corporate Finance e em soluções de financiamento (empréstimos obrigacionistas e sindicados). Desde 2016, foi criada uma entidade «Industry Groups» para trabalhar em estreita colaboração com as equipas de peritos de produtos e as equipas de coverage com vista a oferecer aos clientes um melhor conhecimento setorial nos seguintes domínios: «Bens de consumo e saúde», «energia, recursos naturais, infraestruturas & transporte», «agroalimentar & distribuição», «produtos industriais» e «médias-telecomunicações»;
- Corporate Trade and Treasury Solutions oferece uma plataforma transversal para responder às necessidades dos clientes empresariais em matéria de flow banking, nomeadamente em cash management, depósitos e trade finance. Esta atividade desenvolve soluções globais para o comércio internacional a partir de um centro de competências europeu e de uma rede de 51 trade centres na região EMEA.

Na Ásia-Pacífico, as atividades de corporate banking consistem numa vasta gama de produtos de financiamento e de transação banking disponíveis em 12 mercados e dispondo de franquias sólidas e reconhecidas, nomeadamente nos domínios do trade finance com 25 trade centers e cash management. Além disso, os peritos em Corporate Finance operam no seio de uma plataforma de Investment Banking que permite oferecer aos clientes uma gama completa e integrada de serviços.

O BNP Paribas afirma-se como um dos bancos internacionais mais bem posicionados para acompanhar as necessidades dos clientes locais dentro e fora da região, assim como os clientes europeus e americanos para se poderem desenvolver na Ásia-Pacífico.

No continente americano, a atividade Corporate Banking inclui três plataformas: Financing Solutions Americas, Advisory Americas e Credit & Portfolio Management. Financing Solutions Americas é um parceiro estratégico em matérias de origemação, de estruturação e de execução de dívidas obrigacionistas graças à suas equipas de Corporate Debt Origination, Structured Debt Origination e Trade & Treasury Solutions. A plataforma Advisory Americas oferece serviços em matéria de fusões-aquisições e de operações nos mercados de ações primários e secundários. As equipas de coverage em relação com os clientes empresariais, baseadas em Nova Iorque, Houston, Toronto, Bogotá, Santiago do Chile, México e São Paulo, oferecem todos os produtos do Banco.

Prémios 2016

- EMEA Loan House of the Year (*IFR Awards*, dezembro 2016);
- EMEA Structured Equity House of the Year (*IFR Awards*, dezembro 2016);
- Aviation Finance House of the Year (*Global Transport Finance Magazine*, janeiro 2017);
- Best Bank for Transaction Services in Western Europe (*Euromoney*, 2016);

■ Global Best Trade Finance Bank (*Global Finance*, January 2017);

■ Global Bank of the Year for Financial Supply Chain Management (*TMI Awards for Innovation & Excellence in Treasury Management*, 2016);

■ Best Trade Bank in Western Europe (*TFR*, 2016).

Classificações 2016

- N° 1 European Large Corporate Banking and Cash Management (*Greenwich Share Leaders*, 2017);
- N° 1 European Large Corporate Trade Finance (*Greenwich Share Leaders*, 2016);
- N° 4 Cash Management Bank Worldwide (*Euromoney Cash Management Survey*, 2016);
- N° 1 Bookrunner for all EMEA Syndicated Loans (*Dealogic*, FY 2016);
- N° 1 Bookrunner in EMEA for Acquisition Finance, Leveraged Loans and for Media Telecom sector by number of deals (*Dealogic*, FY 2016);
- N° 2 Mandated Lead Arranger for ECA Guaranteed Financing (*Dealogic*, FY 2016);
- Exane BNP Paribas: N° 2 brokerage firm for Pan-European Equity Sectors Research (*Extel survey*, 2016);
- N° 1 EMEA Equity-Linked Bookrunner by number of deals and No. 2 by volumes (*Dealogic*, FY 2016).

GLOBAL MARKETS

Global Markets oferece às empresas e aos clientes institucionais – assim como às redes de banca de retalho e de banca privada – serviços em matéria de investimento, de cobertura de financiamentos e de procura nas diferentes categorias de ativos. Com mais de 3 500 profissionais repartidos em 35 países perene e a longo prazo de Global Markets permite o acesso dos clientes aos mercados de capitais na zona EMEA, na Ásia-Pacífico e na zona Américas, propondo soluções inovadoras e plataformas digitais.

Reconhecido como um ator europeu de primeira ordem dispondo de uma experiência mundial em produtos derivados adquirida ao longo de várias décadas de atividade, Global Markets responde às necessidades simultaneamente variadas e específicas de cada cliente e contribui para o desenvolvimento da economia ao propor uma oferta completa de serviços de muito grande qualidade, articulando-se em torno de 2 atividades e de 5 linhas de áreas de intervenção mundiais:

■ Fixed Income, Currencies & Commodities:

- Foreign Exchange & Local Markets (atividade de cambial e nos mercados locais) e Commodity Derivatives (derivados sobre matérias-primas),
- Rates (produtos de taxa),
- Primary & Credit Markets (émissions obligataires et produits de crédit);

■ Equity & Prime Services:

- Equity Derivatives (derivados sobre ações),
- Prime Solutions & Financing (serviços de corretagem e de financiamento).

Global Markets oferece igualmente uma gama de soluções de financiamento e de investimento socialmente responsáveis nos mercados de capitais concebidas para facilitar a transição energética e a redução dos gases com efeito de estufa.

Prêmios 2016

- Euro Bond House of the Year, Europe Investment grade Corporate Bond House of the Year, Equity Derivatives House of the year (*IFR Awards*, December 2016);
- Equity Derivatives House of the Year & Currency Derivatives House of the Year (*Risk Awards*, 2016);
- Volatility Derivatives Bank of the Year, Credit Derivatives Bank of the Year, Interest Rate Derivatives Bank of the Year (*Global Capital Derivatives Awards*, 2016);
- Securitisation and Structured Finance – APAC, Capital Raising – APAC, Green Finance – APAC (*The Banker Deals of the Year*, 2016);
- Most Innovative Investment Bank for Foreign Exchange (*The Banker Investment Banking Awards*, 2016).

Classificações 2016

- N° 1 All EUR issuance volumes (*Dealogic*, FY 2016);
- N° 2 All EUR issuance revenues (*Dealogic*, FY 2016);
- N° 1 All EUR IG Corp volumes (*Dealogic*, FY 2016);
- N° 1 All EUR IG Corp revenues (*Dealogic*, FY 2016).

SECURITIES SERVICES

Securities Services é um dos principais atores mundiais da área de intervenção Títulos, com ativos sob gestão a registar um progresso de 6,7% em 8 610 bilhões de euros relativamente a 2015 e dos ativos sob gestão em progressão de 6,2% em 1 962 bilhões de euros.

A área de intervenção disponibiliza soluções a todos os atores do ciclo de investimento:

- os bancos de investimento, broker-dealers, bancos e infraestruturas de mercado (atores sell-side) beneficiam de soluções em matéria de execução, de compensação de instrumentos derivados, de compensação local e global, de regulamento-entrega e de conservação para todas as classes de ativos no mundo inteiro. Também são propostas soluções de subcontratação das atividades de middle e back-office;

- os investidores institucionais – gestores de ativos, de fundos alternativos, fundos de capital-investimento, fundos imobiliários e soberanos, companhias de seguros, fundos de pensão, distribuidores e promotores de fundos (atores buy-side) – dispõem de uma vasta gama de serviços: conservação global, banco depositário e trustee, agente de transferência e apoio à distribuição de fundos de administração, administração de fundos e subcontratação de middle-office, reporting de investimento, avaliação do risco e desempenho;
- os emissores (originadores, intermediários e empresas) têm acesso a uma vasta oferta de serviços fiduciários: titularização e serviços de financiamento estruturado, serviços de agente de dívida, aconselhamento aos emissores, gestão de planos de stock-options e de acionariado assalariado, serviços aos acionistas e gestão das Assembleias Gerais;
- são propostos serviços de mercado e de financiamento a todos os atores: crédito e empréstimo de títulos, gestão do câmbio, gestão do crédito e do colateral, serviço de negociação das ordens e financiamentos.

Prêmios 2016

- Best Provider of ESG Investor Services (*Global Custodian, Industry Leaders Awards*, 2016);
- Best Asset Servicing Provider (*Chief Investment Officer Innovation Awards*, 2016);
- Best Administrator – Fund of Hedge Funds (*HFMWeek European Services Awards*, 2016);
- Best Administrator – Over \$30bn single manager (*HFMWeek US and Asia Hedge Fund Services Awards*, 2016);
- Best Bank for Cross-Border Custody in Asia (*Asian Investor Asset Management Awards*, 2016).

Classificações 2016

- Market outperformer in the 17 major markets in which we are present (*Global Custodian, Agent Banks in Major Markets Survey*, 2016);
- Global outperformer (*Global Custodian, Hedge Fund Administration Survey*, 2016).

OUTRAS ATIVIDADES

PRINCIPAL INVESTMENTS

O Principal Investments é responsável pela gestão da carteira de participações industriais e comerciais cotadas e não cotadas do Grupo BNP Paribas, numa ótica de valorização dos ativos a médio e longo prazo. A equipa de Gestão das Participações Cotadas tem por missão investir em capital minoritário em sociedades cotadas, essencialmente francesas. A equipa da Gestão das Participações Não Cotadas (Private Equity) é especializada no acompanhamento de projetos de transmissão e no desenvolvimento de empresas não cotadas através dos investimentos em capital minoritário ou em obrigações privadas. Acompanha igualmente de forma indireta o financiamento da economia através da subscrição de compromissos em fundos de capital-investimento.

ATIVIDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO DE PERSONAL FINANCE

No contexto do plano de desenvolvimento 2014-2016 do Grupo, a atividade de crédito imobiliário de Personal Finance, da qual uma parte significativa é gerida em extinção, foi transferida a 1 de janeiro de 2014 para «Outras Atividades».

FATORES CHAVE PRÓPRIOS DA ATIVIDADE

A atividade do BNP Paribas está exposta a um certo número de fatores-chave descritos na parte 5.1 sob o título Fatores de risco. De forma sintética, esses fatores de risco estão nomeadamente ligados:

- aos riscos ligados ao contexto macroeconómico e de mercado, em particular: às condições macroeconómicas e de mercado; aos contextos ou circunstâncias políticas, macroeconómicos ou financeiros de uma região ou de um país; ao acesso ao financiamento e às condições desse financiamento; às variações significativas de taxas de juros; à manutenção ou à saída de um ambiente prolongado de taxas de juros baixas; aos riscos e comportamentos das outras instituições financeiras e atores do mercado; à volatilidade das atividades de mercados e de investimentos; às atividades que geram comissões; ao nível dos mercados e ao nível de liquidez;
- aos riscos ligados à regulamentação, em particular: às evoluções das medidas legislativas e regulamentares; à regulamentação importante e flutuante; à não-conformidade com as leis e os regulamentos aplicáveis;

- aos riscos próprios da Banca, à sua estratégia; à sua gestão e às suas operações, em particular: aos riscos ligados à implementação dos seus planos estratégicos; à integração de sociedades adquiridas sem realização dos lucros esperados; a uma intensificação da concorrência; ao nível do aprovisionamento; aos riscos não identificados ou imprevistos suscetíveis de gerar perdas significativas; a uma estratégia de cobertura não eficaz; aos ajustamentos do valor contabilístico das carteiras de títulos e de instrumentos derivados assim como da dívida; a uma modificação anunciada dos princípios contabilísticos relativos à classificação e à avaliação dos instrumentos financeiros (nova norma IFRS 9); à reputação do Banco; à interrupção ou falha dos seus sistemas informáticos; à interrupção das suas atividades devido a ocorrências externas imprevistas.

I.5 O BNP Paribas e os seus acionistas

O CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2015, o capital do BNP Paribas SA ascendia a 2 492 770 306 euros compostos por 1 246 385 153 ações. As alterações ocorridas durante os exercícios anteriores vêm referidas no capítulo 6, nota 6a *Evolução do capital e resultado por ação*.

Em 2016, o número de ações que compunham o capital social foi afetado pelas duas séries de operações seguintes:

- criação de 682 500 ações na sequência da subscrição no quadro dos planos de opções;
- redução do capital por anulação de 65 000 ações.

Assim, em 31 de dezembro de 2016, o capital do BNP Paribas ascendia a 2 494 005 306 euros, composto por 1 247 002 653 ações com valor nominal de dois euros cada uma.

Estas ações, integralmente realizadas, assumem a forma nominativa ou ao portador, à escolha do titular, sob reserva das disposições legais em vigor. Não existe qualquer direito de voto duplo nem qualquer limitação ao exercício dos direitos de voto, nem qualquer direito a um acréscimo do dividendo ligado a estes valores mobiliários.

EVOLUÇÃO DO ACIONARIADO

➤ ÉVOLUTION DE LA DÉTENTION DU CAPITAL DE LA BANQUE AU COURS DES TROIS DERNIÈRES ANNÉES

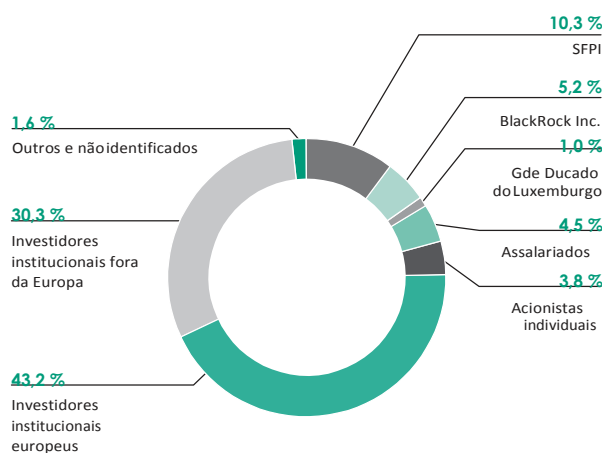
Dadas	31/12/2014			31/12/2015			31/12/2016		
	Número de ações (em milhões)	% do capital	% dos DDV	Número de ações (em milhões)	% do capital	% dos DDV	Número de ações (em milhões)	% do capital	% dos DDV
Acionistas									
SFPI ^(*)	127,75	10,3 %	10,3 %	127,75	10,2 %	10,3 %	127,75	10,2 %	10,3 %
BlackRock Inc.	-	-	-	63,04	5,1 %	5,1 %	64,39 ^(**)	5,2 %	5,2 %
Gd Duché de Luxembourg	12,87	1,0 %	1,0 %	12,87	1,0 %	1,0 %	12,87	1,0 %	1,0 %
Assalariado	64,36	5,2 %	5,2 %	61,46	4,9 %	4,9 %	56,42	4,5 %	4,5 %
■ dos quais FCPE Grupo	47,21	3,8 %	3,8 %	43,91	3,5 %	3,5 %	40,70	3,3 %	3,3 %
■ dos quais detenção direta	17,15	1,4 %	1,4 %	17,55	1,4 %	1,4 %	15,72	1,2 %	1,2 %
Mandatários sociais	0,33	NS	NS	0,15	NS	NS	0,17	NS	NS
Títulos detidos pelo Grupo ^(***)	3,40	0,3 %	-	2,06	0,2 %	-	1,17	0,1 %	-
Acionistas individuais	56,35	4,5 %	4,5 %	54,41	4,4 %	4,4 %	47,80	3,8 %	3,8 %
Inv. institucionais	944,94	75,8 %	76,1 %	880,12	70,6 %	70,7 %	916,30	73,5 %	73,5 %
■ Europeus	553,97	44,5 %	44,6 %	558,34	44,8 %	44,9 %	538,62	43,2 %	43,2 %
■ Não Europeus	390,97	31,3 %	31,5 %	321,78	25,8 %	25,8 %	377,68	30,3 %	30,3 %
Outros e não identificados	35,95	2,9 %	2,9 %	44,53	3,6 %	3,6 %	20,13	1,7 %	1,7 %
TOTAL	1 245,96	100 %	100 %	1 246,39	100 %	100 %	1 247,00	100 %	100 %

(*) Société Fédérale de Participations et d'Investissement : sociedade anónima de interesse público agindo por conta do Estado belga.

(**) Segundo declaração por BlackRock, Document AMF n°2166C2699 com data de 1 de dezembro de 2016.

(***) Exceto posições de trabalho das tabelas de trading.

COMPOSIÇÃO DO ACIONARIADO DO BNP PARIBAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (EM % DOS DIREITOS DE VOTO)



A Empresa não tem conhecimento de qualquer acionista, para além da, SFPI e BlackRock Inc., que seja detentora de mais de 5 % do capital ou dos direitos de voto a 31 de dezembro de 2016.

A *Société Fédérale de Participations et d'Investissement* (SFPI) tornou-se acionista do BNP Paribas por ocasião da aproximação concretizada durante o ano de 2009, com o Grupo Fortis; durante o presente exercício, procedeu a duas declarações de transposição de limite junto da Autoridade dos Mercados Financeiros (AMF):

- a 19 de maio de 2009 (informação AMF n° 209C0702), a SFPI declarava ter transposto em alta os limites legais de 5 % et 10 % do capital ou dos direitos de voto do BNP Paribas, na sequência da contribuição de 74,94 % do Fortis Banque SA/NV, remunerada pela emissão de 121 218 054 ações BNP Paribas representando então 9,83 % do capital e 11,59 % dos direitos de voto

Estava nomeadamente referido que nem o Estado belga, nem a SFPI tencionavam adquirir o controlo do Banco.

O BNP Paribas informou concomitantemente a AMF no próprio dia 19 de maio (Informação AMF n° 209C0724), da assinatura de um contrato de opção entre o Estado belga, a SFPI e Fortis SA/NV (agora Ageas SA/NV em finais de abril 2010), nos termos do qual o Fortis SA/NV beneficia de uma opção de compra sobre as 121 218 054 ações BNP Paribas emitidas para remuneração das contribuições efetuadas pela SFPI de participações detidas no Banco Fortis com faculdade para o BNP Paribas de aplicar um direito de substituição sobre as ações visadas;

- a 4 de dezembro de (Informação AMF n° 209C1459), a SFPI declarava deter 10,8 % do capital e dos direitos de voto do BNP Paribas; esta evolução é, no essencial, consecutiva:

- ao aumento de capital realizado em ações ordinárias pelo BNP Paribas em 2009,
- à redução de capital efetuada pelo Banco na sequência da anulação, a 26 de novembro de 2009 das ações de preferência emitidas a 31 de março de 2009 a favor da *Société de Prise de Participation de l'État*.

Desde então, o BNP Paribas não recebeu qualquer declaração de transposição de limite por parte da SFPI.

Em 27 de abril de 2013, o Estado Belga anunciou a compra pela SFPI da opção de compra concedida a Ageas.

Em 1 de dezembro de 2016 (informação AMF n° 216C2699) a sociedade BlackRock Inc. declarava ter ultrapassado em alta, a 30 de novembro de 2016, os limiares legais de 5 % do capital e dos direitos de voto do BNP Paribas, e deter nessa data, por conta de clientes e de fundos por ela geridos, 64 393 873 ações BNP Paribas.

Desde esta data, o BNP Paribas não recebeu qualquer declaração de ultrapassagem do limiar por parte da sociedade BlackRock Inc.

O MERCADO DA AÇÃO

Desde a Assembleia-geral mista de 23 de maio de 2000, durante a qual os acionistas decidiram a fusão entre o BNP e o Paribas, o título BNP tornou-se BNP Paribas; o código Euroclear-France permaneceu então invariável (13110). A partir de 30 de junho de 2003, a ação BNP Paribas é designada pelo seu código ISIN (FR0000131104). Para manter uma grande acessibilidade aos acionistas individuais, a 20 de fevereiro de 2002, o valor nominal da ação do Banco foi dividido por dois e fixado em dois euros.

As ações BNP foram admitidas à cotação oficial da Bolsa de Paris no âmbito do Regulamento Imediato, a 18 de outubro de 1993, primeira data de cotação após a privatização, depois a 25 de outubro no âmbito do Regulamento Mensal. Desde a generalização do mercado à vista, a 25 de setembro de 2000, a ação BNP Paribas é elegível no âmbito do SRD (Service de Règlement Différé).

O título é negociado em Londres no âmbito do SEAQ Internacional, na Bolsa de Frankfurt, assim como em Milão, no MTA Internacional desde 24 de julho de 2006. Além disso, um programa ADR (American Depositary Receipt) 144A «Level 1» está ativo nos Estados Unidos desde a privatização, o JP Morgan Chase agindo enquanto banco de depósito (1 ação BNP Paribas é representada por 2 ADR).

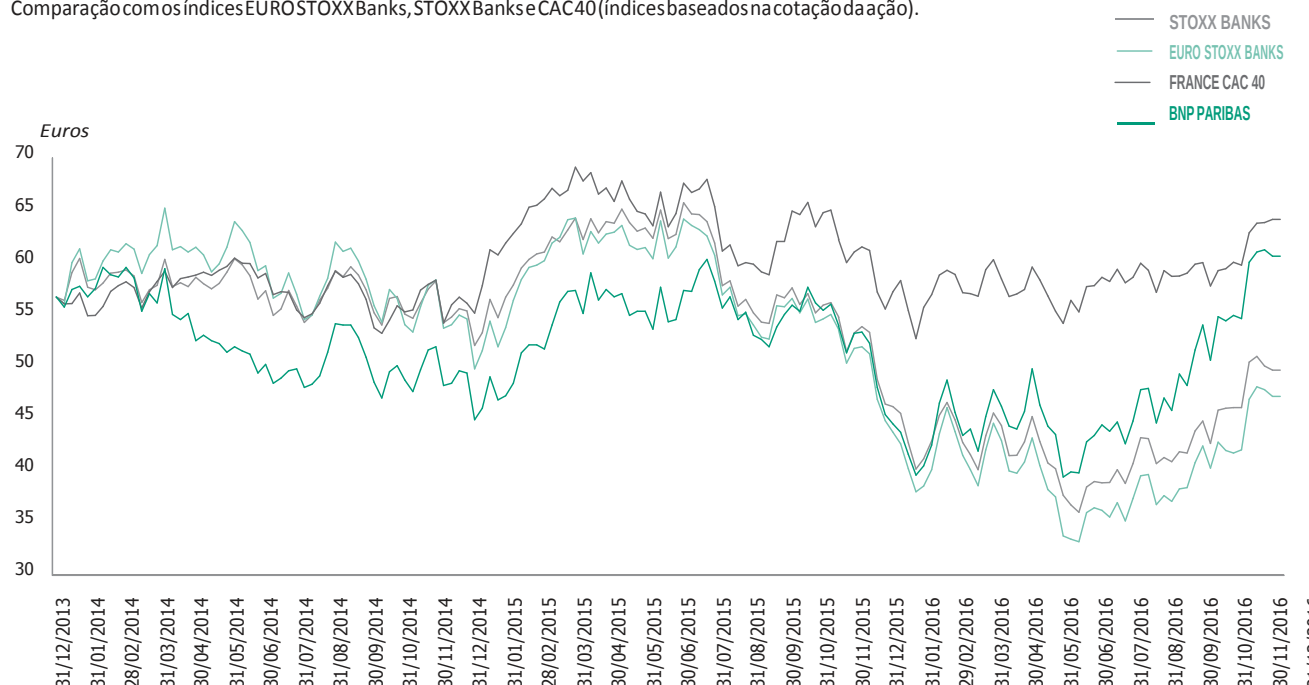
Para aumentar a sua liquidez e torná-lo mais visível para os investidores americanos, o ADR é negociado no OTCQX International Premier desde 14 de julho de 2010.

O BNP fez parte das empresas que constituem o índice CAC 40 desde 17 de novembro de 1993; integrou ainda o EURO STOXX 50 a 1 de novembro de 1999. O título do Banco entra na composição do Dow Jones Stoxx 50 desde 18 de setembro de 2000. O BNP Paribas também integrou o DJ Banks Titans 30 Index que reúne os trinta maiores bancos mundiais. O título também está incluído nos índices EURO STOXX Banks e STOXX Banks. Por fim, a ação BNP Paribas consta nos principais índices de referência de Desenvolvimento Sustentável (cf. Capítulo 7) nomeadamente Euronext Vigeo, FTSE4Good Index Series, DJ Sustainability Indices (World e Europe), UN Global Compact 100 Index, Stoxx Global ESG Leaders.

Estes diferentes fatores contribuem para a liquidez e a apreciação do título uma vez que este é então uma das necessárias componentes de todas as carteiras e fundos indexados a estes índices.

➤ COTAÇÃO DA AÇÃO BNP PARIBAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Comparação com os índices EURO STOXX Banks, STOXX Banks e CAC 40 (índices baseados na cotação da ação).



Fonte : Bloomberg

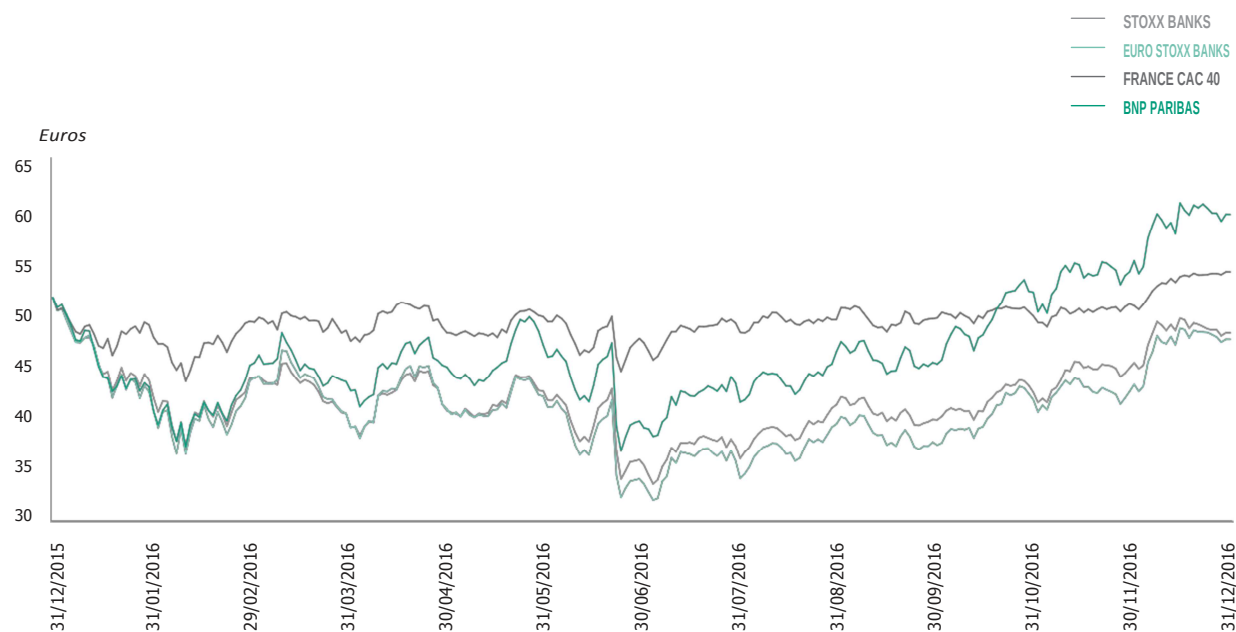
- Num período de três anos, de 31 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2016, o curso da ação BNP Paribas passou de 56,65 euros a 60,55 euros, ou seja um aumento de +6,9%, superior ao dos bancos da zona euro (EURO STOXX Banks : -16,8%), e melhor que o dos bancos europeus (STOXX Banks : -12,2%), mas inferior ao do CAC 40 (+13,2%).

Em 2016, a evolução dos índices bancários foi travada pelas incertezas relativamente ao crescimento económico, as incertezas sobre as políticas monetárias assim como sobre os resultados de diversas consultas eleitorais na Europa e nos Estados Unidos e, por fim, pelo receio das repercussões de um potencial endurecimento da regulamentação sobre a rentabilidade das atividades financeiras. A esperança de uma evolução mais favorável das alterações regulamentares, bem como as perspectivas de subida das taxas nos Estados Unidos contribuíram para a recuperação das cotações na segunda parte do ano.

Em 2016, o título BNP Paribas progrediu +15,9%, ou seja um desempenho superior ao dos bancos da zona euro (EURO STOXX Banks : -8,0%), dos bancos europeus (STOXX Banks : -6,8%) assim como do CAC 40 (+4,9%).

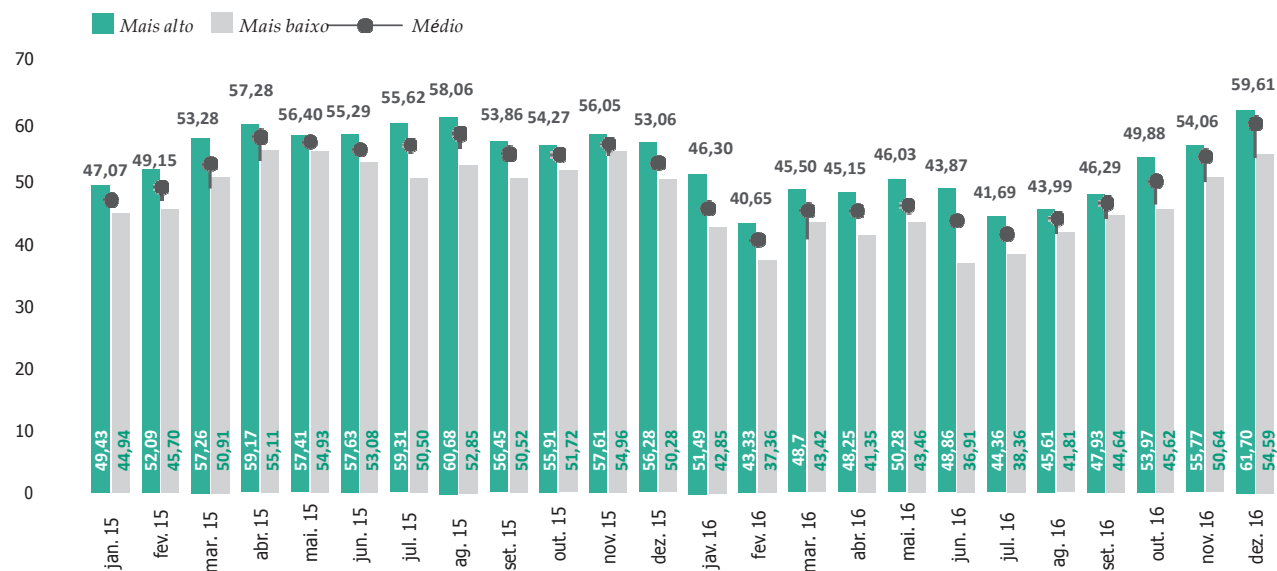
➤ COTAÇÃO DA AÇÃO BNP PARIBAS DE 1^{ER} JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Comparação com os índices EURO STOXX Banks, STOXX Banks e CAC 40 (índices baseados na cotação da ação)



Fonte : Bloomberg

➤ MÉDIAS MENSAIS E COTAÇÕES DE FECHO MENSAIS EXTREMAS DA AÇÃO BNP PARIBAS DESDE JANEIRO DE 2015

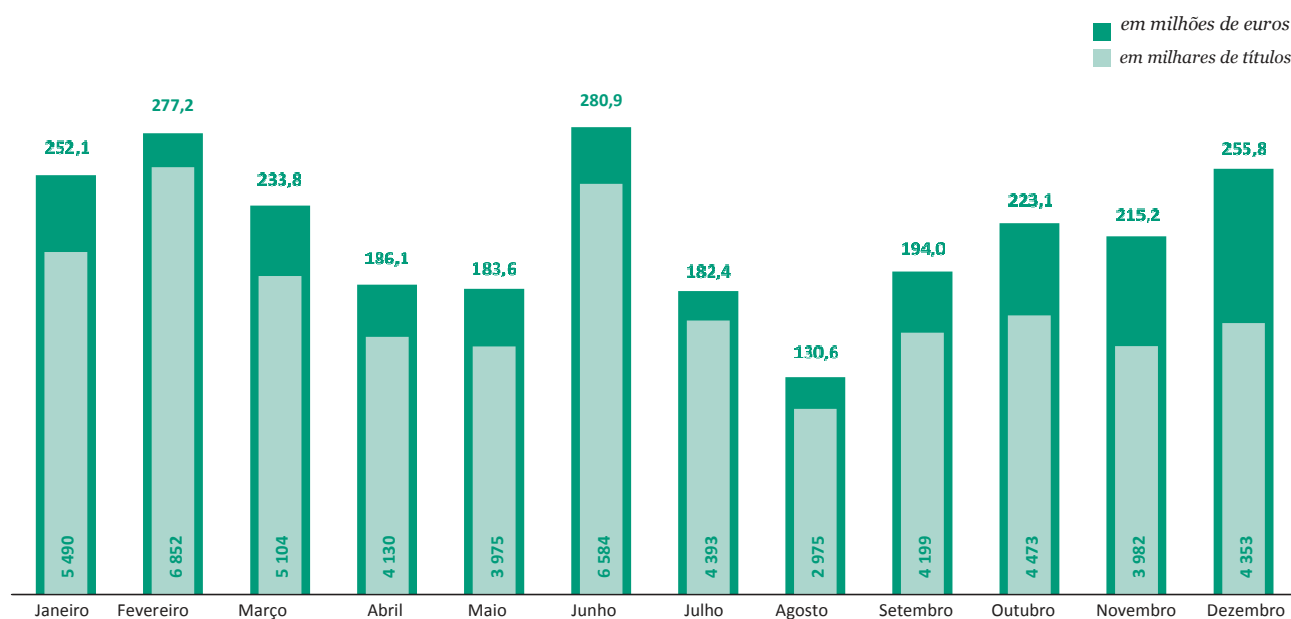


Fonte : Bloomberg

A capitalização bolsista do BNP Paribas atingia 75,5 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2016, colocando a Empresa na 5ª posição do índice CAC 40. Em termos de capitalização, o flutuante do BNP Paribas situa-se no 3º lugar no mercado do índice parisiense e no 12º lugar do EURO STOXX 50.

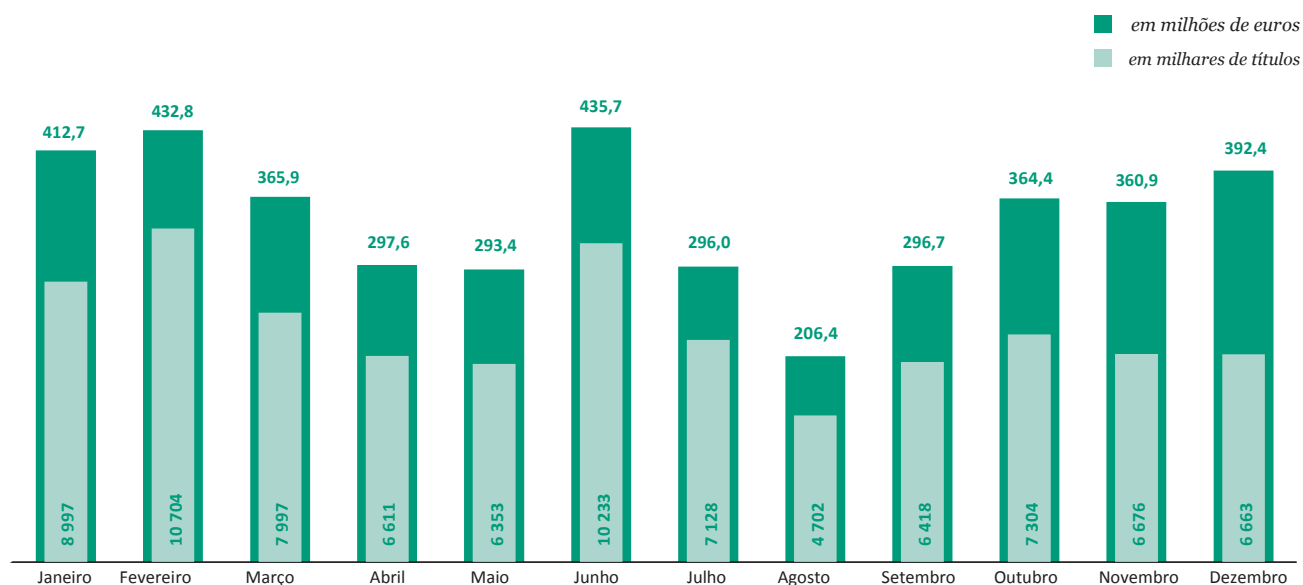
Os volumes de transações diários em 2016 estabeleceram-se numa média de 4 692 312 títulos transacionados na Euronext Paris, um aumento de 8,89 % relativamente ao ano anterior (4 309 032 títulos por sessão em 2015). Reintegrando os volumes tratados pelos sistemas multilaterais de negociação (Multilateral Trading Facilities ou MTF), a média diária de 2016 fixa-se em 7 453 770 títulos negociados, ou seja um aumento de 7,63 % (6 925 229 em 2015).

➤ VOLUMES TRANSACIONADOS EM 2016 NA EURONEXT PARIS (MÉDIA DIÁRIA)



Fonte : Euronext

➤ TOTAL DOS VOLUMES TRANSACIONADOS EM 2016 NA EURONEXT E MTF (MÉDIA DIÁRIA)



Fonte : Euronext

O PAINEL DE CONTROLO DO ACIONISTA

Em euros	2012	2013	2014	2015	2016
Resultado líquido parte do Grupo por ação ⁽¹⁾	5,16	3,68 ^(**)	(0,07) ^(***)	5,14	6,00
Ativo líquido por ação ⁽²⁾	63,06 ^(*)	65,00 ^(**)	66,61	70,95	73,90
Dividendo líquido por ação	1,50	1,50	1,50	2,31	2,70 ⁽³⁾
Taxa de distribuição (em %) ⁽⁴⁾	29,7	40,9 ^(**)	n.a.	45,0	45,0
Cotação					
Mais alta ⁽⁵⁾	44,83	56,72	61,82	61,00	62,00
Mais baixa ⁽⁵⁾	24,54	37,47	43,28	43,14	35,27
Fim do período	42,61	56,65	49,26	52,23	60,55
Índice CAC 40 em 31 de dezembro	3 641,07	295,95	4 272,75	4 637,06	4 862,31

(1) Com base no número médio de ações em circulação do exercício.

(2) Antes da distribuição. Ativo líquido contabilístico sobre número de ações em circulação em fim de período.

(3) Sob reserva da aprovação pela Assembleia Geral de 23 de maio de 2017.

(4) Distribuição proposta à Assembleia Geral reportada ao Resultado líquido parte do Grupo.

(5) Registados em sessão.

(*) Dados reavaliados devido à aplicação da emenda à norma IAS 19.

(**) Dados reavaliados após a aplicação das normas contabilísticas IFRS 10 e IFRS 11.

(***) 4,70 euros com base num resultado reavaliado dos custos relativos ao acordo global com as autoridades dos Estados Unidos.

A CRIAÇÃO DE VALOR BOLSISTA

RENTABILIDADE TOTAL PARA O ACIONISTA (TOTAL SHAREHOLDER RETURN - TSR)

Convenções de cálculo

- o dividendo é reinvestido em ações BNP e depois BNP Paribas; o ativo fiscal à taxa de 50 % está incluído, até à supressão deste dispositivo, no início do exercício 2005.
- Exercício dos direitos preferenciais de subscrição aquando dos aumentos de capital de março de 2006 e de outubro de 2009.
- Os rendimentos são brutos, antes de qualquer imposição e comissão de corretagem.

Resultados do cálculo

O quadro abaixo indica, para os diferentes períodos mencionados acabando em 31 de dezembro de 2016, a rentabilidade total da detenção de uma ação BNP, depois BNP Paribas, assim como a taxa de rendimento atuarial anual.

Duração da detenção	Data de investimento	Cotação histórica à data do investimento	Número de ações no fim do período de cálculo	Investimento multiplicado por	Taxa de rendimento anual atuarial
Desde a privatização	18/10/1993	36,59	4,8043	7,9503	9,34 %
23 anos	03/01/1994	43,31	4,3748	6,1163	8,19 %
22 anos	03/01/1995	37,20	4,2951	6,9911	9,24 %
21 anos	02/01/1996	33,57	4,2056	7,5856	10,12 %
20 anos	02/01/1997	30,40	4,0832	8,1329	11,04 %
19 anos	02/01/1998	48,86	3,9561	4,9026	8,72 %
18 anos	04/01/1999	73,05	3,8744	3,2115	6,70 %
Desde a criação do BNP Paribas	01/09/1999	72,70	3,7695	3,1396	6,82 %
17 anos	03/01/2000	92,00	3,7695	2,4809	5,49 %
16 anos	02/01/2001	94,50	3,6671	2,3496	5,48 %
15 anos	02/01/2002	100,4	3,5479	2,1397	5,20 %
14 anos	02/01/2003	39,41	1,7168	2,6378	7,17 %
13 anos	02/01/2004	49,70	1,6513	2,0117	5,52 %
12 anos	03/01/2005	53,40	1,5831	1,7950	5,00 %
11 anos	02/01/2006	68,45	1,5270	1,3508	2,77 %
10 anos	02/01/2007	83,50	1,4631	1,0610	0,59 %
9 anos	02/01/2008	74,06	1,4140	1,1561	1,62 %
8 anos	02/01/2009	30,50	1,3454	2,6709	13,07 %
7 anos	02/01/2010	56,11	1,2805	1,3818	4,73 %
6 anos	03/01/2011	48,30	1,2431	1,5583	7,68 %
5 anos	02/01/2012	30,45	1,1954	2,3770	18,91 %
4 anos	02/01/2013	43,93	1,1456	1,5790	12,11 %
3 anos	02/01/2014	56,70	1,1082	1,1834	5,78 %
2 anos	02/01/2015	49,43	1,0774	1,3198	14,90 %
1 ano	04/01/2016	51,75	1,0494	1,2279	23,00 %

COMUNICAÇÃO COM OS ACIONISTAS

O BNP Paribas tem o cuidado de fornecer a todos os seus acionistas uma informação rigorosa, regular, homogénea e de qualidade, em conformidade com as melhores práticas dos mercados e as recomendações das autoridades bolsistas.

Uma equipa «Relações Investidores» informa os investidores institucionais e os analistas financeiros sobre a estratégia do Grupo, os desenvolvimentos significativos e os resultados que são publicados trimestralmente.

Em 2017, o calendário está estabelecido da seguinte forma⁽¹⁾:

- 7 de fevereiro de 2017: publicação dos resultados anuais 2016;
- 3 de maio de 2017: publicação dos resultados do 1º trimestre de 2017;
- 28 de julho de 2017: publicação dos resultados do segundo trimestre e do 1º semestre de 2017;
- 31 de outubro de 2017: publicação dos resultados do 3º trimestre e dos 9 primeiros meses de 2017.

São organizadas várias, vezes por ano, reuniões de informação destinadas ao conjunto dos atores do mercado, mais especificamente no momento da divulgação dos resultados anuais e semestrais, mas também por ocasião de reuniões temáticas durante as quais a Direção Geral apresenta o grupo BNP Paribas e a sua estratégia. Mais especificamente, é destacado um colaborador para as relações com os gestores de fundos éticos e socialmente responsáveis.

Uma equipa «Relações Acionistas» está à disposição e à escuta dos cerca de 412 000 acionistas individuais do Banco (fontes internas e estudo TPI em 31 de dezembro de 2016). Os acionistas recebem semestralmente um boletim informativo financeiro onde se retomam os principais desenvolvimentos relativos ao Grupo e, em Julho, é distribuída uma ata da Assembleia geral. Durante o ano, os acionistas são convidados para encontros, em diferentes cidades francesas, onde as realizações e a estratégia da empresa são expostas pela Direção Geral (em 2016, em Nantes dia 29 de junho e em Versalhes dia 29 de setembro). Por fim, os representantes do BNP Paribas puderam dialogar diretamente com mais de 1 500 pessoas durante o Salão Actionaria que teve lugar em Paris nos dias 18 e 19 de novembro de 2016.

Os membros do «Cercle des actionnaires de BNP Paribas» (Círculo dos acionistas do BNP Paribas), criado em 1995, são os 45 000 acionistas que possuem pelo menos 200 títulos da Empresa. Recebem todos os semestres o boletim de informação financeira, e a ata da Assembleia Geral. São também destinatários de duas edições impressas da revista *La Vie du Cercle*, completada por dois boletins enviada por correio electrónico e disponível na Internet. Também são convidados para manifestações de natureza artística, desportiva ou cultural às quais o Banco se associou, bem como a sessões de formação relativas às operações bolsistas (análises

técnica e financeira, a transmissão de ordens...), à gestão patrimonial e à atualidade económica, em parceria com as competentes equipas da Empresa. São frequentemente organizadas conferências científicas ou visitas a sítios industriais. Estas sessões têm lugar tanto na província como na região parisiense, quer durante a semana quer aos fins-de-semana. Foram feitas mais de 300 propostas em 2016 dirigidas a cerca de 10 000 participantes.

Para facilitar o acesso a estes serviços, foi implementado um N° Verde (chamada gratuita), o 0800 666 777, que inclui igualmente um jornal telefonado «*BNP Paribas em ações*» repleto de inúmeras funcionalidades (cotação da Bolsa, caderneta do acionista, atualidades e entrevistas...). Por fim, o website específico ao Círculo dos acionistas e às suas ofertas (www.cercle-actionnaires.bnpparibas.com) retoma o conjunto das prestações acessíveis, depois de ter criado aí o seu espaço de membro.

O website BNP Paribas (www.invest.bnpparibas.com) em francês e em inglês, permite obter o conjunto das informações sobre o Grupo BNP Paribas (nomeadamente os comunicados de imprensa, os números-chave, a apresentação dos principais eventos, etc.). Também é possível consultar e carregar todos os documentos financeiros como os Relatórios Anuais e os Documentos de referência. A agenda financeira permite encontrar as próximas datas importantes (Assembleia Geral, comunicação dos resultados, encontros de acionistas...). A cotação da ação e a comparação da sua evolução com as de alguns dos grandes índices estão disponíveis bem como um programa de cálculo de rendimento..

Também estão aí disponíveis os estudos e apresentações relativos à atividade e à estratégia do BNP Paribas, estabelecidos para o conjunto dos intervenientes de mercado, quer sejam investidores institucionais, quer gerentes de ativos ou analistas financeiros. Foi disponibilizado um espaço «Acionista individual» para apresentar os desenvolvimentos mais especificamente concebidos para investidores individuais, em particular em matéria de acessibilidade da informação como propostas de propostas de manifestações.

Por fim, é dedicada uma rubrica específica à Assembleia geral do Banco (condições de acesso, modalidade de exercício do direito de voto, aspetos práticos mas também apresentação das resoluções e retoma das intervenções dos mandatários sociais): uma retransmissão vídeo desta manifestação está acessível a partir do site de informação financeira do Banco. Para responder às expectativas dos acionistas individuais e dos investidores, e satisfazer as exigências crescentes de transparência e de informação regulamentada, o BNP Paribas coloca regularmente online novas rubricas ou melhorias daquela que já existem, com um conteúdo enriquecido e apresentando novas funcionalidades.

(1) Sob reserva de posterior alteração.

O COMITÉ DE LIGAÇÃO DOS ACIONISTAS

Desde a sua criação no ano 2000, o BNP Paribas quis dotar-se de um Comité de Ligação dos Acionistas, cuja missão é acompanhar o Banco na sua comunicação destinada ao acionariado individual; foi aliás aquando da Assembleia geral de fusão que o Presidente do BNP Paribas iniciou o processo de convite para apresentação de candidaturas que deu lugar à constituição desta instância no fim do ano de 2000.

Presidido por Jean Lemierre, é composto por dez acionistas escolhidos pela sua representatividade tanto geográfica como socioprofissional, assim como dois assalariados; cada membro é nomeado por três anos. Por ocasião dos períodos de renovação que são comunicados através da imprensa e/ou dos documentos financeiros publicados pelo banco, qualquer acionista pode apresentar a sua candidatura.

Aquando da sua última reunião em setembro de 2016, o Comité de Ligação era composto por:

- Sr. Jean Lemierre, Presidente;
- Sr. Adrien Besombes, residente em Indre-et-Loire;
- Sr. Georges Bouchard, residente em Yvelines;
- Sra. Catherine Drolc, residente em Hérault;
- Sr. Laurent Dupuy, residente em Alpes-Maritimes;
- Sr. François Ferrus, residente em Paris;
- Sra. Françoise Mahieu Germain, residente em Yvelines;
- Sr. André Peron, résidant dans le Finistère;
- Sra. Dyna Peter-Ott, residente em Bas-Rhin;
- Sr. Jean-Pierre Riou, residente em Loire-Atlantique;

- Sr. Jean-Jacques Rohrer, residente em Hauts de Seine;
- Sra. Anny Jans, membro do pessoal do BNP Paribas, residente na Bélgica;
- Sr. Philippe Tassin, membro do pessoal do BNP Paribas, residente em Oise.

Em conformidade com as disposições da Carta, à qual aderiram todos os participantes e que tem valor de regulamento interno, os membros do Comité reuniram-se duas vezes em 2016, a 25 de março e 23 de setembro, além da sua participação na Assembleia geral e da sua presença no salão Actionaria.

Os principais temas abordados diziam, entre outros, respeito:

- à estrutura do capital do BNP Paribas e à sua evolução, mais especificamente na sua componente «investidores particulares»;
- as propostas feitas ao Círculo dos Acionistas;
- aos projetos de Documento de referência e de Relatório Anual 2015;
- aos resultados trimestrais;
- às iniciativas tomadas no âmbito da preparação da Assembleia Geral;
- à participação do Banco no Salão Actionaria, manifestação por ocasião da qual alguns membros, pela sua presença no stand do Grupo, quiseram dar a conhecer melhor aos visitantes o papel do Comité;
- as atividades do BNP Paribas nos mercados domésticos, apresentadas aos membros do Comité pelo Diretor Geral adjunto responsável desta linha de área de intervenção;
- a Comunicação do Grupo, apresentada ao Comité pelo responsável desta função central.

O DIVIDENDO

O Conselho de administração proporá à Assembleia Geral de 23 de maio de 2017 um dividendo de 2,70 euros por ação (uma progressão de + 17 % relativamente a 2016). O destacamento e a colocação a pagamento do cupão teriam então lugar a 30 de maio de e 1 de junho de 2017 em caso de voto positivo da Assembleia.

O montante total da distribuição proposta ascende a 3 367 milhões de euros, uma progressão de + 17 % em relação ao montante distribuído em 2016.

EVOLUÇÃO DO DIVIDENDO (EM EUROS POR AÇÃO)



(*) Sob reserva de aprovação da Assembleia Geral de 23 de maio de 2017.

Os dividendos dos exercícios de 2001 a 2008 foram ajustados para ter em conta:

- a divisão por 2 do nominal da ação ocorrida a 20 de fevereiro de 2002;
- aumentos de capital com manutenção do direito preferencial de subscrição, realizados em março de 2006 e de 30 de setembro a 13 de outubro de 2009.

Prazo de prescrição dos dividendos: qualquer dividendo não reclamado nos cinco anos que se seguem à sua exigibilidade prescreve de acordo com as condições previstas na lei. Os dividendos cujo pagamento não foi solicitado são entregues ao Tesouro Público.

O NOMINATIVO NO BNP PARIBAS

O número de acionista do BNP Paribas inscritos sob a forma nominativa em 31 de dezembro de 2016 é de 48 578.

O NOMINATIVO PURO

Os acionistas inscritos sob a forma nominativa pura beneficiam:

- do envio sistemático de todos os documentos de informação da Empresa destinada aos seus acionistas;
- de um N° Verde (chamada gratuita): 0800 600 700 para os registos de ordens ⁽¹⁾ e para qualquer informação;
- de tarifas de corretagem preferenciais;
- de um servidor Internet específico «PlanetShares» (<https://planetshares.bnpparibas.com>), inteiramente seguro, para consultar os seus ativos em ações BNP Paribas no nominativo puro

e o histórico dos movimentos da sua conta, assim como transmitir e acompanhar as suas ordens de Bolsa ⁽¹⁾; este servidor está disponível nestablets e nos smartphones;

- do convite automático às Assembleias-gerais, sem necessidade de estabelecimento de uma declaração de participação;
- da possibilidade de ser convocado pela Internet para as Assembleias Gerais;
- da gratuidade dos direitos de guarda.

A detenção de ações nominativas é pouco compatível com o seu alojamento num PPA (Plano Poupança em Ações), tendo em conta a regulamentação e os procedimentos aplicáveis a este veículo; os detentores de poupanças cujas ações são detidas num PPA e que querem alojá-los «no nominativo» poderão portanto optar pelo modo do nominativo administrado (cf. *infra*).

(1) Sob reserva de ter previamente subscrito (gratuitamente) um « contrato de prestações bolsistas ».

O NOMINATIVO ADMINISTRADO

O BNP Paribas desenvolve igualmente a sua oferta de detenção das ações no nominativo administrado destinado aos seus acionistas institucionais. Para esta categoria de investidores de facto, o nominativo administrado acumula as principais vantagens do portador e do nominativo puro:

- manutenção de uma liberdade total nas transações e conservação dos corretores habituais;

- possibilidade de deter uma conta em títulos única, acoplada à conta em numerário;
- convite direto sistemático para exercer o direito de voto e para participar nas Assembleias, sem interposição de intermediários;
- possibilidade de ser convocado e de transmitir os votos às Assembleias Gerais pela Internet.

A ASSEMBLEIA GERAL DOS ACIONISTAS

As modalidades de realização da Assembleia Geral do BNP Paribas encontram-se definidas no artigo 18º dos estatutos da sociedade.

A Assembleia Geral Ordinária (AGO) reúne todos os acionistas pelo menos uma vez por ano a pedido do Conselho de Administração para votar numa agenda fixada por este.

A Assembleia Geral Extraordinária (AGE) é convocada sempre que devem ser tomadas decisões sobre a alteração dos estatutos, nomeadamente um aumento de capital. As decisões devem ser aprovadas por maioria de dois terços dos acionistas presentes ou representados.

O quórum é constituído como segue:

➤ CONSTITUIÇÃO DO QUÓRUM

A Assembleia Geral Mista (AGM) reúne as duas anteriores (AGO e AGE) numa mesma data, através de uma única convocatória.

A última Assembleia Geral do Banco teve lugar a 26 de maio de 2016 em primeira convocatória. O texto das resoluções e o vídeo da manifestação estão disponíveis no website do BNP Paribas, no qual esta reunião foi transmitida em direto. A composição do quórum e o resultado do voto das resoluções foram colocados on-line no dia seguinte à manifestação. Além disso, esta reunião foi objeto de publicações na imprensa especializada assim como de uma carta específica através da qual a ata era apresentada aos acionistas.

	Número de acionistas	(%)	Ações	(%)
Presentes	1 590	12,23 %	206 854 742	26,21 %
Representados	23	0,18 %	1 722	0,00 %
Poderes ao Presidente	6 212	47,80 %	9 823 022	1,25 %
Votos por correspondência	5 172	39,79 %	572 470 920	72,54 %
TOTAL	12 997	100,00 %	789 150 406	100,00 %
<i>dos quais pela internet</i>	7 557	58,14 %	119 871 165	15,19 %
				Quórum
Número de ações ordinárias (exceto autocontrolo)			1 245 168 036	63,38 %

Todas as resoluções propostas aos acionistas foram adotadas.

➤ ASSEMBLEIA GERAL MISTA DE 26 DE MAIO DE 2016

Resultados	Taxa de aprovação
PARTE ORDINARIA	
Primeira resolução: aprovação das contas sociais do exercício 2015	99,63 %
Segunda resolução: aprovação das contas consolidadas do exercício 2015	99,64 %
Terceira resolução: aplicação do resultado do exercício encerrado a 31 de dezembro de 2015 e distribuição do dividendo	99,61 %
Quarta resolução: convenção de não-concorrência entre o BNP Paribas e o Sr. Jean-Laurent Bonnafé, Diretor Geral	95,23 %
Quinta resolução: autorização de reacquirição pelo BNP Paribas das suas próprias ações	99,70 %
Sexta resolução: renovação do mandato de administrador do Sr. Jean-Laurent Bonnafé	98,92 %
Sétima resolução: renovação do mandato de administrador da Sra. Marion Guillou	99,07 %
Oitava resolução: renovação do mandato de administrador do Sr. Michel Tilmant	96,35 %
Nona resolução: nomeação do Sr. Wouter De Ploey na qualidade de administrador	96,97 %
Décima resolução: voto consultivo sobre os elementos da remuneração devida ou atribuída no âmbito do exercício 2015 ao Sr. Jean Lemierre, Presidente do Conselho de administração – recomendação do § 24.3 do Código Afep-Medef	97,80 %
Décima primeira resolução: voto consultivo sobre os elementos da remuneração devida ou atribuída no âmbito do exercício 2015 ao Sr. Jean-Laurent Bonnafé, Diretor Geral – recomendação do § 24.3 do Código Afep-Medef	81,47 %
Décima segunda resolução: voto consultivo sobre os elementos da remuneração devida ou atribuída no âmbito do exercício 2015 ao Sr. Philippe Bordenave, Diretor Geral delegado – recomendação do § 24.3 do Código Afep-Medef	81,50 %
Décima terceira resolução: voto consultivo sobre os elementos da remuneração devida ou atribuída no âmbito do exercício 2015 ao Sr. François Villeroy de Galhau, Diretor Geral delegado até 30 de abril de 2015 - recomendação do § 24.3 do Código Afep-Medef	83,13 %
Décima quarta resolução: voto consultivo sobre o envelope global das remunerações de todas as naturezas pagas durante o exercício 2015 aos dirigentes responsáveis e a certas categorias de pessoal - artigo L.511-73 du Código monetário e financeiro	82,66 %
Décima quinta resolução: fixação do montante das senhas de presença	99,74 %
PARTE EXTRAORDINÁRIA	
Décima sexta resolução: aumento de capital, com manutenção do direito preferencial de subscrição, por emissão de ações ordinárias e de valores mobiliários dando acesso imediato ou a prazo a ações a emitir	90,23 %
Décima sétima resolução: aumento de capital, com supressão do direito preferencial de subscrição, por emissão de ações ordinárias e de valores mobiliários dando acesso imediato ou a prazo a ações a emitir	93,76 %
Décima oitava resolução: aumento de capital, com supressão do direito preferencial de subscrição, por emissão de ações ordinárias e de valores mobiliários dando acesso imediato ou a prazo a ações a emitir destinadas a remunerar entradas de títulos no limite de 10% do capital	94,87 %
Décima nona resolução: limitação global das autorizações de emissão com supressão do direito preferencial de subscrição	96,26 %
Vigésima resolução: aumento de capital por incorporação de reservas ou de benefícios de prémios de emissão ou de entrada	99,90 %
Vigésima primeira resolução: limitação global das autorizações de emissão com manutenção ou supressão do direito preferencial de subscrição	90,62 %
Vigésima segunda resolução: autorização a dar ao Conselho de Administração para realizar operações reservadas ao aderentes do Plano Poupança Emprego do Grupo BNP Paribas podendo tomar a forma de um aumento de capital e/ou de alienação de títulos reservados	98,39 %
Vigésima terceira resolução: autorização a conferir ao Conselho de administração para efeitos de redução do capital por anulação de ações	99,80 %
Vigésima quarta resolução: poderes para formalidades	99,82 %

A Assembleia Geral de 2016 foi para o BNP Paribas uma ocasião suplementar para reafirmar a sua implicação no processo de Desenvolvimento Sustentável, e o seu desejo de assumir plenamente a sua Responsabilidade Social e Ambiental.

De facto, o Banco deseja assegurar a criação de um valor sólido e recorrente respeitoso não só dos seus parceiros «tradicionais» como os seus acionistas, clientes e assalariados, mas que tenha também em consideração o ambiente e a sociedade civil no seu conjunto.

Para que as nossas Assembleias Gerais sejam representativas destes valores, foi decidido, em concertação com o Comité de Ligação dos Acionistas, que por cada investidor presente, um montante de 12 euros seria afeto ao programa «Coup de pouce aux projets du personnel» (empurrão aos projetos do pessoal) especificamente desenvolvido pela Fundação BNP Paribas para encorajar as iniciativas de solidariedade de interesse geral, nas quais os colaboradores do Banco estão implicados numa base voluntária e pessoal.

Os montantes assim recolhidos em 2016, ou seja 19 080 euros, constituem um complemento à dotação já atribuída a este programa pela Empresa através da Fundação BNP Paribas, ela própria colocada sob a égide da Fundação de França. Em França, o total destas contribuições de 2016 foi finalmente repartido por 37 projetos, todos iniciados por membros do pessoal do Banco. Os beneficiários encontram-se essencialmente localizados na Europa (53%), em África (37%), e na Ásia (10%). Os montantes atribuídos (de 1 000 a 4 000 euros por processo selecionado com uma média de 3 300 euros) variam em função da importância e da natureza dos processos, e obviamente, do grau de implicação direta pessoal dos colaboradores nas operações que propõem. Estes apoios permitem a realização de projetos relacionados essencialmente com a solidariedade de proximidade (43%: educação, pobreza, inserção), o humanitário (40 %) assim com a saúde e a deficiência (16%). A utilização dos fundos é objeto de uma ata inserida na convocatória da Assembleia Geral seguinte.

COMO É QUE OS ACIONISTAS SÃO AVISADOS?

A próxima Assembleia Geral Mista do BNP Paribas terá lugar a 23 de maio de 2017⁽¹⁾.

As convocatórias estão disponíveis no website «invest.bnpparibas.com» em francês e em inglês após publicação no BALO. Os acionistas também são avisados através de publicação na imprensa diária, patrimonial e financeira. Em todos os pontos de venda da rede BNP Paribas, os colaboradores são especificamente formados para acompanhar os acionistas e conhecem as formalidades a respeitar.

Os acionistas cujos títulos se encontram sob a forma nominativa recebem de forma automática, independentemente do seu número de ações, um dossiê de convite completo (incluindo nomeadamente a agenda e os projetos de resoluções) e um formulário de voto. Uma parte significativa (11,8%) das convocatórias dos acionistas inscritos nominalmente foi endereçada por Internet após concordância dos acionistas visados com esta modalidade de informação.

O BNP Paribas informa por Internet os seus acionistas ao portador, qualquer que seja o número de títulos detidos, as suas entidades de guarda apenas têm que aderir ao sistema Votaccess. Assim avisados da realização da Assembleia Geral, os acionistas podem participar na mesma de forma simples e rápida. O Banco fornece também aos conservadores convocatórias e formulários de voto por correspondência impressos e dirigidos aos acionistas que o solicitem.

COMO PODEM ASSISTIR ÀS ASSEMBLEIAS GERAIS ?

Qualquer acionista que tenha os seus títulos inscritos em conta dois dias de Bolsa antes da Assembleia pode assistir a esta com a condição expressa, para os acionistas que têm os seus títulos «ao portador», de apresentarem um cartão de admissão ou uma declaração de participação.

COMO É QUE PODEM VOTAR ?

A utilização da plataforma de voto por Internet permite ao acionista dispor da convocatória para a Assembleia Geral. A seguir, pode votar, designar um mandatário ou imprimir o seu pedido de cartão de admissão à Assembleia se desejar assistir.

Mais de 58 % do conjunto dos acionistas que participaram no voto em 2016 utilizaram a plataforma implementada.

Os acionistas ao portador que não utilizam a Internet entregam de conta o formulário em papel anexado à convocatória ao seu gestor. Este documento permite, antes da realização da Assembleia Geral :

- ou pedir um cartão de admissão;
- ou votar por correspondência;
- ou fazer-se representar por uma pessoa física ou moral;
- ou dar poder ao Presidente da sessão.

Desde 1998, os acionistas presentes na Assembleia Geral utilizam um sistema eletrónico para votar.

DECLARAÇÕES DE TRANSPOSIÇÃO DE LIMITE ESTATUTÁRIO

Em complemento dos limites previstos na lei, e em conformidade com o artigo 5º dos estatutos, qualquer acionista agindo sozinho ou em concertação, que venha a deter direta ou indiretamente 0,5% pelo menos do capital ou dos direitos de voto da sociedade ou um múltiplo desta percentagem inferior a 5%, deve informar a sociedade, por carta registada com aviso de receção.

Além dos 5%, a obrigação de declaração prevista na alínea anterior incide sobre frações de 1% do capital ou dos direitos de voto.

As declarações mencionadas nas duas alíneas anteriores são igualmente feitas quando a participação no capital se torna inferior aos limites acima mencionados.

O não respeito de declaração de transposição dos limites, tanto legais como estatutários, dá lugar à privação dos direitos de voto a pedido de um ou vários acionistas que detenham em conjunto pelo menos 2% do capital ou dos direitos de voto da sociedade.

(1) Sob reserva de posterior alteração.

2 GOVERNO DA SOCIEDADE

2.1	Apresentação	30
	Composição do Conselho de administração	30
	Síntese do fim dos mandatos dos administradores da sociedade	41
	Outros mandatários sociais	42
	Remunerações	43
	Estado recapitulativo das operações declaradas sobre o título BNP Paribas	60
	Outras informações	60
2.2	Relatório do Presidente do Conselho de administração estabelecido em conformidade com o artigo L225-37 do Código Comercial	61
	O governo da sociedade do BNP Paribas	61
	Regulamento interno do Conselho de administração	75
	Procedimento do Conselho de Administração em matéria de acumulação de mandatos dos administradores	83
	Procedimento do Conselho de Administração em matéria de conflitos de interesses	86
	Procedimento do Conselho de Administração em matéria de identificação, de seleção e de sucessão dos administradores	87
	Controlo interno	89
	Procedimentos de controlo interno relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira	95
2.3	Relatório dos Revisores Oficiais de Contas estabelecido em conformidade com o artigo L225-235 do Código Comercial sobre o relatório do Presidente do Conselho de administração	100
2.4	O Comité Executivo	102

2.1 Apresentação

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Jean LEMIERRE Principal função: Presidente do Conselho de administração do BNP Paribas			
Nascido a 6 de junho de 1950 Nacionalidade: Francesa Datas de início e de fim de mandato : 1 de dezembro de 2014 – AG 2017 Date do 1º mandato de administrador : 1 de dezembro de 2014		Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não-cotadas do Grupo BNP Paribas incluindo estrangeiras BNP Paribas^(*), Presidente do Conselho de administração TEB Holding AS (Turquia), administrador Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras Total SA^(*), administrador Outros⁽¹⁾ Centre d’Études Prospectives et d’Informations Internationales (CEPII), Presidente Institute of International Finance (IIF), membro International Advisory Board d’Orange, membro International Advisory Council de China Development Bank (CDB), membro International Advisory Council de China Investment Corporation (CIC), membro International Advisory Panel (IAP) da Monetary Authority of Singapore (MAS), membro	
Estudos Diplomado do Institut d’Études Politiques de Paris Antigo Aluno da École Nationale d’Administration Licenciado em Direito			
Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores (as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais as funções são exercidas)			
2015 : Presidente do Conselho de administração do BNP Paribas Administrador : TEB Holding AS (Turquia) Presidente : Centre d’Études Prospectives et d’Informations Internationales (CEPII) Membro : Institute of International Finance (IIF), International Advisory Board de Orange, International Advisory Council de China Development Bank (CDB), International Advisory Council de China Investment Corporation (CIC)	2014 : Presidente do Conselho de administração do BNP Paribas Administrador : Bank Gospodarki Zywnosciowej (BGZ) (Polónia), TEB Holding AS (Turquia) Presidente : Centre d’Études Prospectives et d’Informations Internationales (CEPII) Membro : Institute of International Finance (IIF), International Advisory Board de Orange, International Advisory Council de China Development Bank (CDB), International Advisory Council de China Investment Corporation (CIC)		

(1) A31 de dezembro de 2016.

(2) Das quais 1 072 ações BNP Paribas detidas no âmbito do Plano de Poupança da Empresa.

(*) Sociedade cotada.

Jean-Laurent BONNAFÉ Principal função : Administrador Diretor Geral do BNP Paribas			
Nascido a 14 de julho de 1961 Nacionalidade: Francesa Datas de início e de fim de mandato: 26 de maio de 2016 – AG 2019 Data do 1º mandato <i>de administrador</i> : 12 de maio de 2010		<u>Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras</u> BNP Paribas^(*), Administrador Diretor Geral <u>Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP, incluindo estrangeiras</u> Carrefour^(*), administrador	
Número de ações BNP Paribas detidas⁽¹⁾: 82 442⁽²⁾ Morada profissional: 3, rue d'Antin 75002 PARIS, FRANCE			
Estudos Antigo Aluno da École Polytechnique Engenheiro-chefe de Minas			
Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores (as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha as funções)			
2015: Administrador Diretor Geral do BNP Paribas Administrador: Carrefour, BNP Paribas Fortis (Bélgica)	2014: Administrador Diretor Geral do BNP Paribas Administrador: Carrefour, BNP Paribas Fortis (Bélgica)	2013: Administrador Diretor Geral do BNP Paribas Administrador: Carrefour, Banca Nazionale del Lavoro (Itália), BNP Paribas Fortis (Bélgica)	2012: Administrador Diretor Geral do BNP Paribas Administrador: Carrefour, Banca Nazionale del Lavoro (Itália), BNP Paribas Fortis (Bélgica), ErbS A (Bélgica)

(1) A 31 de dezembro de 2016.

(2) Das quais 19 ações BNP Paribas detidas no âmbito do Plano de Poupança Empresa. (*) Sociedade cotada.

Pierre André de CHALENDAR Principal função : Presidente-Diretor Geral da Compagnie de Saint-Gobain			
Nascido a 12 de abril de 1958 Nacionalidade: Francesa Datas de início e fim de mandato: 13 de maio de 2015 – AG 2018 Data do 1º mandato <i>de administrador</i> : 23 de maio de 2012		<u>Mandatos⁽¹⁾ nas sociedades cotadas ou não-cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras</u> BNP Paribas ^(*) , administrador <u>Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras</u> Compagnie de Saint-Gobain ^(*) , Presidente-Diretor Geral GIE SGPM Recherches, administrador Saint-Gobain Corporation, administrador <u>Participação ⁽¹⁾ nos Comitês especializados destas sociedades francesas ou estrangeiras</u> BNP Paribas, Presidente do Comité das remunerações e membro do Comité de governação da empresa, das nomeações e da RSA Compagnie de Saint-Gobain, membro do Comité estratégico	
Número de ações BNP Paribas detidas ⁽¹⁾ : 3 000 Morada profissional: LesMiroirs 92096 LA DÉFENSE CEDEX, FRANCE			
Estudos Diplomado da École Supérieure des Sciences Économiques et Commerciales (Essec) Antigo Aluno da École Nationale d'Administration			
Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores (as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)			
2015: Presidente Diretor Geral da Companhia de Saint-Gobain Administrador: BNP Paribas, GIE SGPM Recherches, Saint-Gobain Corporation (Estados Unidos)	2014: Presidente Diretor Geral da Companhia de Saint-Gobain Administrador: BNP Paribas, GIE SGPM Recherches, Saint-Gobain Corporation (Estados Unidos), Veolia Environnement	2013: Presidente-Diretor Geral da Compagnie de Saint-Gobain Presidente: Verallia Administrador: BNP Paribas, Veolia Environnement, Saint-Gobain Corporation (Estados Unidos), GIE SGPM Recherches	2012: Presidente-Diretor Geral da Compagnie de Saint-Gobain Presidente: Verallia Administrador: BNP Paribas, Veolia Environnement, Saint-Gobain Corporation (Estados Unidos), GIE SGPM Recherches

(1) A 31 de dezembro de 2016.

(*) Sociedade cotada.

Monique COHEN

Principal função : Associada da Apax Partners MidMarket

Nascida a 28 de janeiro de 1956

Nacionalidade : Francesa

Datas de início e de fim de mandato: 14 de maio de 2014 – AG 2017

Data do 1º mandato de administrador: 12 de fevereiro de 2014

ratificado pela Assembleia Geral de 14 maio de 2014

Número de ações BNP Paribas detidas ⁽¹⁾: 9 620Morada profissional : 1, rue Paul-Cézanne
75008 PARIS,
FRANCE**Estudos**Antiga aluna da École Polytechnique Licenciada
em Matemática

Licenciada em Direitos dos Negócios

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas**do Grupo do BNP Paribas, incluindo estrangeiras**BNP Paribas ^(*), administradora**Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas o não cotadas fora do Grupo BNP****Paribas, incluindo estrangeiras**

Hermès, Vice-Presidente do Conselho de supervisão JC

Decaux, membro do Conselho de supervisão Safran,
administradora**Mandatos exercidos no âmbito da função principal**

Apax Partners MidMarket SAS, membro do Conselho de administração

Proxima Investissement SA (Luxemburgo), Presidente do Conselho de
administração**Participação⁽¹⁾ a nos Comitês especializados destas sociedades francesas
ou estrangeiras**BNP Paribas, membro do Comité das contas e do Comité das
remunerações

Hermès, Presidente do Comité de auditoria e dos riscos JC

Decaux, membro do Comité de auditoria

Safran, membro do Comité de auditoria e dos riscos

Outros ⁽¹⁾

Global Project SAS, membro do Comité especial (consultivo)

Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores*(as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)***2015:****Presidente do Conselho de**administração de Proxima
Investissement SA (Luxemburgo)**Vice-Presidente e membro do**Conselho de supervisão: Hermès
Administradora: BNP Paribas, Safran,
Apax Partners Midmarket SAS**Membro:** Comité especial(consultivo) de Global Project SAS,
Conselho de supervisão de JC
Decaux**2014:****Presidente do Conselho de**administração de Proxima
Investissement SA
(Luxemburgo)**Presidente do Conselho de**
supervisão de Trocadero

Participations SAS

Vice-Presidente e membro do**Conselho de supervisão:**

Hermès

Administradora: BNP Paribas,
Safran, Apax Partners Midmarket
SAS**Diretora Geral delegada:** Altamir
Gérance SA**Presidente:** Trocadero

Participations II SAS

Membro : Comité especial
(consultivo) de Global Project SAS,
Conselho de supervisão de
JC Decaux

(1) A 31 de dezembro de 2015.

(*) Sociedade cotada.

Wouter DE PLOEY Principal função : CEO de ZNA (rede hospitalar de Antuérpia, Bélgica)	
Nascido a 5 de abril de 1965 Nacionalidade: Belga Datas de início e de fim de mandato: 26 de maio de 2016 – AG 2019 Data do 1º mandato de administrador: 26 de maio de 2016 Número de ações BNP Paribas detidas⁽¹⁾: 500 Morada profissional : Leopoldstraat 26 B-2000 ANTWERPEN/ANVERS, BELGIQUE Estudos Titular de um Mestrado e Doutorado em Economia pela Universidade do Michigan, Ann Arbor (Estados Unidos) Titular de um Mestrado em Economia (Magnacum Laude) e em Filosofia pela Universidade de Leuven (Bélgica)	Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras BNP Paribas^(*), administrador Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras GIMV XL, membro do Conselho de vigilância Outros⁽¹⁾ Belgian - American Educational Foundation (Bélgica), membro do Bureau da Câmara de Comércio VOKA Antwerpen - Waasland (Bélgica), Vice-Presidente Haute École Odisee (Bélgica), administrador Maison d'édition Lannoo (Bélgica), Conselheiro do Conselho de administração Museu de Arte contemporânea de Antuérpia (Bélgica), Presidente do Conselho de administração

(1) A 31 de dezembro de 2016.

(*) Sociedade cotada.

Marion GUILLOU Principal função : Presidente do Conselho de administração de IAVFF-Agreenium	
Nascida a 17 de setembro de 1954 Nacionalidade: Francesa Datas de início e de fim de mandato: 26 de maio de 2016 – AG 2019 Data do 1º mandato de administradora : 15 de maio de 2013 Número de ações BNP Paribas detidas⁽¹⁾: 1 000 Morada profissional : 42, rue Scheffer 75116 PARIS, FRANCE Estudos Antiga Aluna da École Polytechnique Engenheira Geral das Pontes, das Águas e das Florestas Doutorada em Ciências dos alimentos	Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras BNP Paribas^(*), administradora Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras IAVFF-Agreenium (estabelecimento público), Presidente do Conselho de administração do Institut agronomique, vétérinaire et forestier de France Apave, administradora CGIAR (organização internacional), administradora Imerys^(*), administratrice Veolia Environnement^(*), administradora Participação⁽¹⁾ nos Comitês especializados destas sociedades francesas ou estrangeiras BNP Paribas, membro do Comité de governo da sociedade e das nomeações e do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade Apave, membro do Comité estratégico Imerys, membro do Comité das nomeações e das remunerações Veolia Environnement, membro do Comité investigação, inovação e desenvolvimento sustentável e do Comité das remunerações Outros⁽¹⁾ Care - France (ONG), administradora IHEST (Institut des Hautes Études en Sciences et Technologies), administradora Académie des Technologies, membro do Conselho académico Bioversity International, administradora

Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

2015: Presidente do Conselho de administração de IAVFF- Agreenium (estabelecimento público) Administradora: BNP Paribas, Apave, CGIAR, Imerys, Veolia Environnement Membro: Conselho de administração da Fondation Nationale de Sciences Politiques (FNSP)	2014: Presidente do Conselho de administração de IAVFF- Agreenium (estabelecimento público) Administradora: BNP Paribas, Apave, CGIAR, Imerys, Veolia Environnement	2013: Presidente do Conselho de administração de IAVFF- Agreenium (estabelecimento público) Administradora: BNP Paribas, Apave, CGIAR, Imerys, Veolia Environnement	

(1) A 31 de dezembro de 2016.

(*) Sociedade cotada.

Denis KESSLER

Principal função : Presidente - Diretor Geral de SCOR SE

Nascido a 25 de março de 1952

Nacionalidade: Francesa

Datas de início e fim de mandato: 13 de maio de 2015 – AG 2018

Data do 1º mandato de administrador: 23 de maio de 2000

Número de ações BNP Paribas detidas ⁽¹⁾: 2 684

Morada profissional : 5, avenue Kléber
75016 PARIS,
FRANCE

Estudos

Professor agregado de Ciências económicas

Professor agregado de Ciências sociais

Doutorado em Ciências económicas

Diplomado da École des Hautes Études Commerciales

Institut des actuaires, membro agregado

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do**Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras** BNPParibas^(*), administrador**Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP****Paribas, incluindo estrangeiras**Invesco Ltd^(*) (Estados Unidos), administradorSCOR SE^(*), Presidente-Diretor Geral**Participação⁽¹⁾ nos Comitês especializados destas sociedades francesas ou estrangeiras**

BNP Paribas, Presidente do Comité das contas Invesco Ltd, membro do Comité de auditoria, do Comité das remunerações e do Comité de nomeação e de governação da empresa
SCOR SE, Presidente do Comité estratégico

Outros⁽¹⁾

Institut des Sciences morales et politiques, membro. Association de Genève, membro do Conselho de administração Conference Board, membro (Global counsellor)
Global Reinsurance Forum- Reinsurance Advisory Board, membro

Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

2015:**Presidente-Diretor Geral** de SCOR SE**Administrador:** BNP Paribas, Invesco Ltd (Estados Unidos)

Membro: Conselho de administração da Association de Genève, Bureau de la Fédération Française des Sociétés d'Assurance, Conference Board (Global counsellor), Global Reinsurance Forum - Reinsurance Advisory Board

2014:**Presidente-Diretor Geral** de SCOR SE**Administrador:** BNP Paribas, Invesco Ltd (Estados Unidos)**Membro do Conselho de supervisão:** Yam Invest NV (Holanda)

Membro: Conselho de administração da Association de Genève, Conselho de administração da Association Le Siècle, Global Reinsurance Forum - Reinsurance Advisory Board, Laboratoire d'Excellence Finance et Croissance Durable (LabexFCD), Conference Board (Global counsellor)

2013:**Presidente-Diretor Geral** de SCOR SE**Administrador:** BNP Paribas, Dassault Aviation, Invesco Ltd (Estados Unidos)**Membro do Conselho de supervisão:** Yam Invest NV (Holanda)

Membro: Commission Économique de la Nation, Conselho de administração da Association de Genève, Conselho de administração da Association Le Siècle, Global Reinsurance Forum - Reinsurance Advisory Board, du Laboratoire d'Excellence Finance et Croissance Durable (LabexFCD), Conference Board (Global counsellor)

2012:**Presidente-Diretor Geral** de SCOR SE**Administrador:** BNP Paribas, Bolloré, Dassault Aviation, Fonds Stratégique d'Investissement, Invesco Ltd (Estados Unidos)**Membro do Conselho de supervisão:** Yam Invest NV (Holanda)

Membro: Commission Économique de la Nation, Conselho de administração da Association de Genève, Conselho de administração da Association Le Siècle, Global Reinsurance Forum - Reinsurance Advisory Board, Laboratoire d'Excellence Finance et Croissance Durable (LabexFCD)

(1) A 31 de dezembro de 2016.

(*) Sociedade cotada.

Jean-François LEPETIT Principal função : Administrador de empresas			
Nascido a 21 de junho de 1942 Nacionalidade: Francesa Datas de início e fim de mandato: 14 de maio de 2014 – AG 2017 Data do 1º mandato de administrador: 5 de maio de 2004		Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras BNP Paribas^(*), administrador Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras Shan SA, administrador Participação⁽¹⁾ os Comitês especializados destas sociedades francesas ou estrangeiras BNP Paribas, Presidente do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade e membro do Comité das remunerações Outros⁽¹⁾ Qatar Financial Center Regulatory Authority (QFCRA), Doha (Qatar), membro do Board	
Número de ações BNP Paribas detidas⁽¹⁾: 9 167 Morada profissional: 8 bis, rue Saint-James 92200 NEUILLY-SUR-SEINE, FRANCE			
Estudos Diplomado da École des Hautes Études Commerciales Licenciado em direito			
Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores (as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos Grupos nos quais desempenha funções)			
2015: Administrador: BNP Paribas, Shan SA Membro: Board de la Qatar Financial Center Regulatory Authority (QFCRA), Doha (Qatar)	2014: Administrador: BNP Paribas, Shan SA, Smart Trade Technologies SA Membro: Board de la Qatar Financial Center Regulatory Authority (QFCRA), Doha (Qatar)	2013: Administrador: BNP Paribas, Smart Trade Technologies SA, Shan SA Membro: Board de la Qatar Financial Center Regulatory Authority (QFCRA), Doha (Qatar), Conselho da regulação financeira e do risco sistémico (Corefris)	2012: Administrador: BNP Paribas, Smart Trade Technologies SA, Shan SA Membro: Board de la Qatar Financial Center Regulatory Authority (QFCRA), Doha (Qatar), Conselho da regulação financeira e do risco sistémico (Corefris)

(1) A 31 de dezembro de 2016.

(*) Sociedade cotada.

Nicole MISSON Principal função : Conselheira de clientes particulares				
Nascida a 21 de maio de 1950 Nacionalidade: Francesa Datas de início e fim de mandato: eleita titular pelos quadros assalariados do BNP Paribas para 3 anos, a 16 de fevereiro de 2015 – 15 de fevereiro de 2018 Data do 1º mandato de administrador: 1 de julho de 2011		<u>Mandatos⁽¹⁾ nas sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras</u> BNP Paribas ⁽¹⁾ , administradora <u>Participação⁽¹⁾ nos Comitês especializados destas sociedades francesas ou estrangeiras</u> BNP Paribas, membro do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade e do Comité das remunerações <u>Outros⁽¹⁾</u> CPH Paris, conselheira prud'homme secção Enquadramento Comissão paritária do Banco (AFB – formação recursos), membro		
Número de ações BNP Paribas detidas ⁽¹⁾ : 1937 ⁽²⁾ Morada profissional: 32, rue de Clignancourt 75018 PARIS, FRANCE				
Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores (as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)				
2015: Conselheira prud'homme secção Enquadramento CPH PARIS, Administradora: BNP Paribas Membro: Comissão paritária do Banco (AFB – formação recursos)	2014: Conselheira prud'homme secção Enquadramento CPH Paris, Administradora: BNP Paribas Membro: Comissão paritária do Banco (AFB – formação recursos)	2013: Conselheira prud'homme secção Enquadramento CPH Paris, Administradora: BNP Paribas Membro: Comissão paritária do Banco (AFB – formação recursos)	2012: Conselheira prud'homme secção Enquadramento CPH Paris, Administradora: BNP Paribas Membro: Comissão paritária do Banco (AFB – formação recursos)	

(1) A 31 de dezembro de 2016.

(2) Das quais 1763 ações BNP Paribas detidas no âmbito do Plano Poupança Empresa.

(3) (*) Sociedade cotada.

Laurence PARISOT
Principal função: Gerente de Gradiva

Nascida a 31 de agosto de 1959

Nacionalidade: Francesa

Datas de início e de fim de mandato: 13 de maio 2015 – AG 2018
 ata do 1º mandato de administrador: 23 de maio de 2006

Número de ações BNP Paribas detidas⁽¹⁾: 1 255

Morada profissional: Immeuble Millénaire 2

35, rue de la Gare
 75019 PARIS,
 FRANCE

Estudos

Diplomada do Institut d'Études Politiques de Paris

Licenciada em Direito Público pela Universidade de Nancy II

Titular de um DEA em estudos políticos do Instituto de Estudos Políticos de Paris

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do
Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras

BNP Paribas^(*), administradora

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora Grupo BNP
Paribas, incluindo estrangeiras

EDF^(*), administradora

Participação⁽¹⁾ nos Comitês especializados destas sociedades francesas ou estrangeiras

BNP Paribas, Presidente do Comité de governação da empresa e das nomeações e da RSA

EDF, membro do Comité de auditoria e do Comité estratégico

Outros⁽¹⁾

Conselho científico e de avaliação da Fondapol, Presidente Fondation Nationale des Sciences Politiques, administradora, membro do Comité de auditoria

Universidade franco-alemã, administradora European

Council for Foreign Relations, membro

Mouvement des Entreprises de France (Medef), Presidente Honorária

Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

2015:

Vice-Presidente do Diretório
 de Ifop SA

Presidente honorária do
 Mouvement des Entreprises de
 France (Medef)

Presidente: Conselho científico e de
 avaliação da Fondapol

Administradora: BNP Paribas, EDF

Membro: European Council for
 Foreign Relations

2014:

Vice Presidente do Diretório
 de Ifop SA

Presidente honorária do
 Mouvement des Entreprises de
 France (Medef)

Presidente: Conselho científico e
 de avaliação da Fondapol

Administradora: BNP Paribas, Fives

Membro: Conselho de vigilância da
 Compagnie Générale des
 Établissements Michelin (SCA),
 Conselho Económico, Social e
 Ambiental (CESE), European Council
 for Foreign
 Relations

2013:

Vice-Presidente do Diretório
 de Ifop SA

Presidente honorária do
 Mouvement des Entreprises de
 France (Medef)

Administradora: BNP Paribas,
 Coface SA, Fives

Membro: Conselho de vigilância da
 Compagnie Générale des
 Établissements Michelin (SCA)

2012:

Vice-Presidente do Diretório
 de Ifop SA

Presidente : Mouvement des
 Entreprises de France (Medef)

Administradora: BNP Paribas, Coface
 SA

Membro: Conselho de vigilância da
 Compagnie Générale des
 Établissements Michelin (SCA)

(1) A 31 de dezembro de 2016.

(*) Sociedade cotada.

Daniela SCHWARZER Principal função: Diretora do think tank DGAP (Deutsche Gesellschaft für Auswärtige Politik) (German Council on Foreign Relations)			
Nascida a 19 de julho de 1973 Nacionalidade: Alemã <i>Datas de início e de fim de mandato:</i> 14 de maio de 2014 – AG 2017 <i>Data do 1º mandato de administrador:</i> 14 de maio de 2014 <i>Número de ações BNP Paribas detidas</i> ⁽¹⁾ : 1 000 <i>Morada profissional</i> : Rauchstrasse 17-18 10787 BERLIN, ALLEMAGNE		<u>Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras</u> BNP Paribas ⁽¹⁾ , administradora <u>Participações⁽¹⁾ em Comitês especializados destas sociedades francesas ou estrangeiras</u> BNP Paribas, membro do Comité de governação, de ética, das nomeações e da RSA <u>Outros</u> Associação Notre Europe – Institut Jacques-Delors, membro do Conselho de administração Fundação United Europe (Alemanha), membro do Conselho de administração Professora-investigadora no Institut des Études européennes et eurasiennes da Universidade Johns-Hopkins (Bolonha e Washington)	
Estudos Doutorada em Economia política pela Universidade Livre de Berlim Licenciada em Ciências políticas e em linguística pela Universidade de Tübingen			
Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores (as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)			
2015: Administradora: BNP Paribas, Membro: Conselho de administração da Associação Notre Europe – Institut Jacques- Delors, Conselho de administração da Fundação United Europe (Alemanha)	2014: Administradora: BNPParibas Membro: Conselho de administração da Associação NotreEurope – Institut Jacques-Delors, Conselho de administração da Fundação United Europe (Alemanha)		

(1) A 31 de dezembro de 2016.

(*) Sociedade cotada.

Michel TILMANT
Principal função : Gerente de sociedades

Nascido a 21 de julho de 1952

Nacionalidade: Belga

Datas de início e de fim de mandato: 26 de maio de 2016 – AG 2019

Data do 1º mandato de administrador: 12 de maio de 2010

(O Sr. Michel Tilmant exerceu as funções de censor do BNP Paribas de 4 de novembro de 2009 a 11 de maio de 2010)

Número de ações BNP Paribas detidas⁽¹⁾: 1000

Morada profissional: Rue du Moulin 10

B-1310 LA HULPE,
BELGICA

Estudos

Diplomado pela Universidade de Louvain

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do
Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras

BNP Paribas^(*), administrador

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP
Paribas, incluindo estrangeiras
Grupo Foyer :

CapitalatWork Foyer Group SA (Luxemburgo), Presidente

Foyer SA (Luxemburgo), administrador

Groupe Lhoist SA (Bélgica), administrador Sofina

SA^(*) (Bélgica), administrador Strafin sprl

(Bélgica), gerente

Participação⁽¹⁾ nos Comitês especializados destas sociedades francesas ou estrangeiras

BNP Paribas, membro do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade

Grupo Lhoist SA, membro do Comité de auditoria

Sofina, membro do Comité das remunerações e das nomeações

Outros⁽¹⁾

Cinven Ltd (Reino Unido), senior advisor

Royal Automobile Club of Belgium (Bélgica), administrador

Université Catholique de Louvain (Bélgica), administrador

Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenham funções)

2015:

Administrador: BNP Paribas, CapitalatWork Foyer Group SA (Luxemburgo), Foyer SA (Luxemburgo), Groupe Lhoist SA (Bélgica), Sofina SA (Bélgica)

Membro: Conselho de administração do Royal Automobile Club of Belgium (Bélgica), Conselho de administração da Université Catholique de Louvain (Bélgica)

Gerente: Strafin sprl (Bélgica)

Senior advisor: Cinven Ltd (Reino Unido)

2014:

Administrador: BNP Paribas, CapitalatWork Foyer Group SA (Luxemburgo), Foyer Assurances SA (Luxemburgo), Groupe Lhoist SA (Bélgica),

Ark Life Ltd (Irlanda), Guardian Acquisitions Limited (Reino Unido), Guardian Assurance Limited (Reino Unido), Guardian Financial Services Holdings Limited (Reino Unido), Guardian Holdings Limited (Jersey), NBGB SA (Bélgica), Sofina SA (Bélgica)

Membro: Conselho de administração do Royal Automobile Club of Belgium (Bélgica), Conselho de administração da Université Catholique de Louvain (Bélgica)

Gerente : Strafin sprl (Bélgica)

Senior advisor: Cinven Ltd (Reino Unido)

2013:

Administrador: BNP Paribas, CapitalatWork Foyer Group SA (Luxemburgo), Foyer Assurances SA (Luxemburgo), Groupe Lhoist SA (Bélgica), Guardian Financial Services Holdings Limited (Reino Unido), Guardian Assurance Limited (Reino Unido), Guardian Holdings Limited (Jersey), Guardian Acquisitions Limited (Reino Unido), NBGB SA (Bélgica), Sofina SA (Bélgica)

Membro: Conselho de administração do Royal Automobile Club of Belgium (Bélgica), Conselho de administração da Université Catholique de Louvain (Bélgica)

Senior advisor : Cinven Ltd (Reino Unido)

2012:

Presidente : Guardian Holdings Limited (Jersey), Guardian Acquisitions Limited (Reino Unido)

Administrador: BNP Paribas, Sofina SA (Bélgica), Groupe Lhoist SA (Bélgica), Foyer Assurances SA (Luxemburgo), CapitalatWork Foyer Group SA (Luxemburgo)

Membro: Conselho de administração do Royal Automobile Club of Belgium (Bélgica), Conselho de administração da Université Catholique de Louvain (Bélgica)

Senior advisor: Cinven Ltd (Reino Unido)

(1) A 31 de dezembro de 2016.

(*) Sociedade cotada.

Emiel VAN BROEKHOVEN até 26 de maio de 2016**Principal função :** Economista, Professor Honorário da Universidade de Antuérpia (Bélgica)

Nascido a 30 de abril de 1941

Nacionalidade: Belga

Datas de início e de fim de mandato: 15 de maio de 2013 – AG 2016*Data do 1º mandato de administrador:* 12 de maio de 2010

(O Sr. Emiel Van Broekhoven exerceu as funções de censor do BNP Paribas de 4 de novembro de 2009 a 11 de maio de 2010)

Número de ações BNP Paribas detidas⁽¹⁾: 577*Morada profissional:* Zand 7 – 9B-2000 ANVERS,
BELGIQUE**Estudos**

Diplomado de Saint Ignatius Business College (Bélgica)

Doutorado em Ciências económicas pela Universidade de Oxford
(Reino Unido)**Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do****Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras**BNP Paribas^(*), administrador**Participação⁽¹⁾ nos Comitês especiais dessas empresas francesas ou estrangeiras**

BNP Paribas, membro do Comité das contas

Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

2015:**Administrador:** BNP Paribas**2014:****Administrador:** BNP Paribas**2013:****Administrador:** BNP Paribas**2012:****Administrador:** BNP Paribas

(1) A 31 de dezembro de 2016.

(*) Sociedade cotada.

Sandrine VERRIER**Principal função :** Assistente de produção e de apoio comercial

Nascida a 9 de abril de 1979

Nacionalidade: Francesa

Datas de início e fim de mandato: eleita titular pelos assalariados técnicos do
BNP Paribas para 3 anos, a 16 de fevereiro de 2015

– 15 de fevereiro de 2018

Data do 1º mandato de administrador: 16 de fevereiro de 2015*Número de ações BNP Paribas detidas⁽¹⁾:* 10*Morada profissional :* 22, rue de Clignancourt
75018 PARIS,
FRANCE**Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotas ou não cotadas do****Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras**BNP Paribas^(*), administradora**Participação⁽¹⁾ em Comitês especializados destas sociedades francesas ou estrangeiras**

BNP Paribas, membro do Comité das contas

2015:**Administradora:** BNP Paribas

(1) A 31 de dezembro de 2016.

(*) Sociedade cotada.

Fields WICKER-MIURIN

Principal função : Cofundadora e Associada na Leaders' Quest (Grã Bretanha)

Nascida a 30 de julho de 1958

Nacionalidades: Britânica e Americana

Datas de início e de fim de mandato: 14 de maio de 2014 – AG 2017

Data do 1º mandato de administradora: 11 de maio de 2011

Número de ações BNP Paribas detidas⁽¹⁾: 1000

Morada profissional: 11-13 Worple Way

RICHMOND-UPON-THAMES,
SURREY TW10 6DG,
REINO UNIDO**Estudos**

Diplomada pelo Institut d'Études Politiques de Paris

Titular de um Master da School of Advanced International Studies, Johns-Hopkins University

Titular de um BA da University of Virginia

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do**Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras**BNP Paribas^(*), administradora**Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras**

Control Risks Group, administradora SCOR

SE^(*), administradora**Participação⁽¹⁾ nos Comitês especializados destas sociedades francesas ou estrangeiras**

BNP Paribas, membro do Comité das contas

Control Risks Group, membro do Comité de auditoria, membro do Comité das nomeações e das remunerações

SCORSE, membro do Comité estratégico, membro do Comité dos riscos

membro do Comité das nomeações e das remunerações e membro do Comité de auditoria

Outros⁽¹⁾

UK Department of Culture, Media and Sports, membro independente e Presidente do Comité de auditoria e dos riscos

Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

2015:**Administradora:** BNP Paribas, Bilt Paper BV (Holanda), SCOR SE**Membro:** Conselho da Batten School of Leadership – University of Virginia (Estados Unidos)**2014:****Administradora:** BNP Paribas, Bilt Paper BV (Holanda), SCOR SE, Ministry of Justice of Her Majesty's Government (Reino Unido)**Membro:** Conselho da Batten School of Leadership – University of Virginia (Estados Unidos)**2013:****Administradora:** BNP Paribas, CDC Group Plc, Ballarpur Industries Ltd (BILT), SCOR

SE, Ministry of Justice of Her Majesty's Government (Estados Unidos)

Membro: Conselho da Batten School of Leadership – University of Virginia (Estados Unidos)**2012:****Administradora:** BNP Paribas, CDC Group Plc, Ballarpur International Graphic Paper Holdings**Membro:** Conselho da Batten School of Leadership – University of Virginia (Estados Unidos)

(1) A 31 de dezembro de 2016.

(*) Sociedade cotada.

SÍNTESE DO FIM DOS MANDATOS DOS ADMINISTRADORES DA SOCIEDADE

Sob proposta do Conselho de Administração, a Assembleia Geral dos Acionistas de 23 de maio de 2000 decidiu limitar a três anos a duração do mandato dos novos administradores.

Administradores	2017 (AG deliberando sobre as contas 2016)	2018 (AG deliberando sobre as contas 2017)	2019 (AG deliberando sobre as contas 2018)
J. Lemierre	✓		
J.-L. Bonnafé			✓
P.A. de Chalendar		✓	
M. Cohen	✓		
W. De Ploey			✓
M. Guillou			✓
D. Kessler J.-		✓	
F. Lepetit	✓		
N. Misson		✓ (i)	
L. Parisot		✓	
D. Schwarzer	✓		
M. Tilmant			✓
S. Verrier		✓ (ii)	
F. Wicker-Miurin	✓		

(i) Administradora eleita pelos assalariados quadros, entrada em funções aquando do CA de 16 de fevereiro de 2015, para um período de 3 anos, ou seja até 15 de fevereiro de 2018.

(ii) Administradora eleita pelos assalariados técnicos, entrada em funções aquando do CA de 16 de fevereiro de 2015, para um período de 3 anos, ou seja até 15 de fevereiro de 2018.

OUTRO MANDATÁRIO SOCIAL

Philippe BORDENAVE

Principal função : Diretor Geral delegado do BNPParibas

Nascido a 2 de agosto de 1954

Nacionalidade: Francesa

Número de ações BNP Paribas detidas⁽¹⁾: 51 674

Morada profissional: 3, rue d'Antin

75002 PARIS, FRANÇA

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do**Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeira**BNP Paribas^(*), Diretor Geral delegado

Exane BNP Paribas, censor

Verner Investissements, administrador

Estudos

Antigo Aluno da École Polytechnique

Antigo Aluno da École Nationale d'Administration

Titular de um DEA em Ciências Económicas

Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

2015:**Diretor Geral delegado** de BNP Paribas**Administrador:** Verner Investissements**Censor:** Exane BNP Paribas**2014:****Diretor Geral delegado** do BNP Paribas**Administrador:** BNP Paribas Personal Finance Representante permanente: Antin Participation 5 (SAS), BNP Paribas Securities Services (SCA)**Censor:** Exane BNP Paribas**2013:****Diretor Geral delegado** de BNP Paribas**Administrador:** BNP Paribas Personal Finance**Representante permanente:** Antin Participation 5 (SAS), BNP Paribas Securities Services (SCA)**2012:****Diretor Geral delegado** de BNP Paribas**Administrador:** BNP Paribas Personal Finance**Representante permanente:** Antin Participation 5 (SAS), BNP Paribas Securities Services (SCA)

(1) A 31 de dezembro de 2016.

(*) Sociedade cotada.

REMUNERAÇÕES

REMUNERAÇÕES E VANTAGENS SOCIAIS CONCEDIDAS AOS DIRIGENTES MANDATÁRIOS SOCIAIS

Aquando da sua sessão de 25 de fevereiro de 2016, como comunicado na mesma data (<https://invest.bnpparibas.com/information-reglementee>) e apresentada na sua Assembleia Geral de 26 de maio de 2016, o Conselho de administração decidiu rever a estrutura da remuneração dos mandatários sociais executivos no âmbito do exercício 2016, para que esteja em conformidade com as novas orientações da ABE (Autoridade Bancária Europeia) sobre as políticas de remuneração publicadas a 21 de dezembro de 2015. Estas regras dizem nomeadamente respeito às modalidades de cálculo do rácio entre remuneração variável e remuneração fixa, bem como às regras de diferido da remuneração variável. O objetivo do Conselho de Administração foi manter a economia geral da remuneração desses mesmos mandatários sociais.

Para se conformar com estas novas regras, o Conselho de Administração reviu as componentes da remuneração dos mandatários sociais executivos. Assim, o montante da remuneração variável anual e o da atribuição no quadro do Plano de Remuneração a Longo Prazo (PRLP) foram reduzidos e os períodos de pagamento alargados para a remuneração variável anual. A remuneração fixa foi aumentada na proporção do montante reduzido à remuneração variável anual.

O Conselho de Administração também decidiu rever as condições de desempenho do PRLP como tinha sido referido em 2015, para ter em consideração, mais distintamente, o desempenho potencial da ação BNP Paribas relativamente aos seus pares europeus e o seu desempenho intrínseco.

No total, o montante alvo de atribuição da remuneração dos mandatários sociais executivos mantém-se inalterado.

Política de remuneração

A política de remuneração dos dirigentes mandatários sociais do Grupo refere-se ao Código de governança Afep-Medef e vai buscar a sua legitimidade ao seu cuidado em aplicar uma abordagem condizente com a Carta de Responsabilidade do BNP Paribas (cf. capítulo 7.1). A determinação da remuneração dos dirigentes mandatários sociais é da responsabilidade do Conselho de Administração e baseia-se nas propostas da Comissão de remunerações. Esta Comissão é composta por três administradores independentes e um administrador representante dos assalariados.

A definição das modalidades da remuneração dos dirigentes mandatários sociais tem em consideração os seguintes objetivos:

- alinhamento com o interesse social do Banco e dos seus acionistas:
 - inscrevendo-se numa perspetiva de médio longo prazo nomeadamente em termos de evolução do valor intrínseco do Banco, do bom domínio dos riscos e do desempenho relativo do título,

- integrando elementos de apreciação, que não são apenas financeiros, nomeadamente tendo em consideração a dimensão RSA nos critérios qualitativos que contribuem para a determinação da remuneração,
- assegurando-se que existe uma variabilidade suficiente dos montantes atribuídos para ter em conta a evolução do desenvolvimento do Banco sem pesar demasiado nos encargos fixos;

■ transparência das remunerações:

- exaustividade : é considerado o conjunto dos elementos (fixo, variável, anual, variável plurianual) na apreciação global da remuneração,
- equilíbrio entre os elementos de remuneração que devem contribuir para o interesse geral do Banco e estar alinhados com as melhores práticas do mercado,
- inteligibilidade de regras estáveis e exigentes;
- atratividade para selecionar com exigência perfis reconhecidos como particularmente competentes nos domínios de atividade do Grupo.

Os elementos de remuneração apresentados abaixo são montantes líquidos, antes da dedução dos encargos sociais e dos impostos.

I. Remuneração do Presidente não executivo

A remuneração do Presidente é determinada pelo Conselho de Administração segundo as modalidades propostas pela Comissão das remunerações, em consonância com os objetivos acima enunciados.

O Sr. Jean Lemierre, na qualidade de Presidente, não recebe remuneração variável anual ou plurianual. O nível da remuneração do Presidente manteve-se inalterado relativamente ao do exercício 2015. Por conseguinte, a remuneração fixa do Sr. Jean Lemierre na qualidade de Presidente ascendeu em 2016 a 950 000 euros.

A ausência de remuneração variável anual ou plurianual traduz a independência do Presidente relativamente à Direção Geral.

II. Remuneração da Direção Geral

A remuneração dos dirigentes mandatários sociais executivos é determinada segundo as modalidades propostas pela Comissão das remunerações ao Conselho de administração, em consonância com os objetivos acima enunciados.

A remuneração inclui:

- uma parte fixa;
- uma parte variável anual;
- e um plano de incitação a longo prazo condicional (Plano de Remuneração a Longo Prazo ou PRLP), que constitui a parte variável plurianual.

Os níveis destas diferentes componentes são definidos em função de referências de mercado estabelecidas com base em inquéritos levados a cabo por gabinetes especializados.

Esta remuneração respeita a limitação da remuneração variável prevista no artigo L511-78 do Código monetário e financeiro especificamente aplicável aos estabelecimentos bancários e financeiros. Mediante decisão da Assembleia Geral dos acionistas de 13 de maio de 2015, este limite foi fixado em duas vezes o montante da remuneração fixa para um período de 3 anos.

➤ QUADRO SÍNTESE DAS REMUNERAÇÕES FIXAS DA DIREÇÃO GERAL

Em euros	Remunerações fixas pagas em 2016	Comentários
Jean-Laurent BONNAFÉ	1 562 000	Último aumento da remuneração fixa datando de 25 de fevereiro de 2016 ⁽¹⁾ efetiva a 1 de janeiro de 2016
Philippe BORDENAVE	1 000 000	Último aumento da remuneração fixa datando de 25 de fevereiro de 2016 ⁽¹⁾ efetiva a 1 de janeiro de 2016

(1) Cf. explicação na caixa de informação acima na página 43.

2. Remuneração variável anual

A parte variável destina-se a refletir o contributo efetivo dos dirigentes mandatários sociais executivos no sucesso do BNP Paribas no âmbito das suas funções de dirigentes de um grupo internacional de serviços financeiros.

Princípios gerais

A parte variável da remuneração dos membros da Direção Geral é determinada a partir de uma remuneração alvo igual a 100 % da sua remuneração fixa do exercício para os Srs. Jean-Laurent Bonnafé e Philippe Bordenave.

Evolui em função de critérios representativos dos resultados do Grupo e de uma apreciação qualitativa efetuada pelo Conselho de administração.

Por outro lado, à remuneração variável atribuída em 2017 por conta de 2016 é adicionado um dispositivo de *malus* e *clawback* e de um dispositivo de anulação em caso de rescisão segundo os mesmos termos e condições abaixo descritos para o PRLP (cf. ponto 3 abaixo).

Critérios relacionados com o desempenho do Grupo (quantitativos)

Os critérios relacionados com o desempenho do Grupo referem-se a:

- 75 % da remuneração variável alvo;
- e permitem calcular a parte correspondente da remuneração de forma proporcional à evolução de indicadores calculados.

Se os objetivos baseados nos critérios quantitativos forem ultrapassados (ou não atingidos), a fração da remuneração alvo em causa evolui proporcionalmente ao limite a seguir mencionado.

Os critérios quantitativos aplicam-se aos desempenhos globais do Grupo, com base em 2 critérios igualmente ponderados:

- relatório do lucro líquido por ação do exercício ao do exercício anterior (37,5 % da remuneração variável alvo);
- percentagem de realização do orçamento de resultado bruto de exploração do Grupo (37,5 % da remuneração variável alvo).

Critérios pessoais (qualitativos)

A parte de remuneração variável relacionada com a avaliação qualitativa levada a cabo pelo Conselho de administração é limitada a 25 % da remuneração variável alvo.

O Conselho de Administração considera indispensável proceder a esta avaliação qualitativa, nomeadamente tendo em conta o

1. Remuneração fixa

A remuneração anual fixa do Sr. Jean-Laurent Bonnafé na qualidade de Diretor Geral ascendeu em 2016 a 1 562 000 euros.

A remuneração anual fixa do Sr. Philippe Bordenave na qualidade de Diretor Geral delegado ascendeu em 2016 a 1 000 000 euros.

reforço das suas responsabilidades em matéria de vigilância e controlo previstos no Código monetário e financeiro desde 2014 (transpondo assim a diretiva europeia CRD 4). Além da estratégia do Banco que convém aprovar, o Conselho de administração deve exercer um poder de apreciação sobre os desempenhos dos dirigentes, em função das capacidades de antecipação, de animação e exemplaridade.

Pour ce faire, le Conseil d'administration apprécie la part qualitative de la rémunération variable annuelle au regard de la mise en œuvre des orientations stratégiques de la Banque, notamment de son plan de transformation, du modèle de Leadership For Change ainsi que de la RSE et tenant compte du contexte général de l'année considérée.

O Conselho de administração assinalou e considerou como cumpridos os seguintes pontos principais relativos ao Sr. Jean-Laurent Bonnafé :

- a realização do Plano Estratégico 2014-2016;
- a análise do respeito das regras de conformidade, nomeadamente a relação com os clientes;
- a forte implicação pessoal no bom desenvolvimento do Código de Conduta junto dos 200 000 colaboradores do Grupo;
- o papel determinante no programa Leadership for Change relativo aos 500 colaboradores Líderes do Grupo, com vista à implementação da abordagem de transformação do banco;
- a realização concreta dos compromissos assumidos no âmbito dos 12 compromissos da política RSA do Grupo, nomeadamente pela obtenção do Grande Prémio 2016 do Troféu « Top 10 des Recruteurs de la Diversité » (Top 10 dos Recrutadores da Diversidade) na categoria Grandes Empresas, o aumento do financiamento das energias renováveis, o contributo do grupo para atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS) (estabilidade dos nossos créditos às empresas que contribuem rigorosamente para atingir os ODS entre 2016 e 2018 e criação de índices e de fundos com vista a contribuir para a realização dos ODS);

e para o Sr. Philippe Bordenave em sintonia com as apreciações assinaladas para o Sr. Jean-Laurent Bonnafé :

- a realização do Plano Estratégico 2014-2016, nomeadamente nas suas dimensões financeiras, de controlo dos custos e de desenvolvimento da inovação tecnológica;
- a realização concreta dos compromissos da política RSA do Grupo;
- e o seu compromisso pessoal nas análises realizadas pelas equipas do MVU (Mecanismo de Vigilância Único, BCE) nomeadamente nos stress tests EBA e GSIB.

➤ RECAPITULATIVO DOS CRITÉRIOS DE FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ANUAL

Critérios de determinação	% da remuneração fixa	Jean-Laurent BONNAFÉ Philippe BORDENAVE
QUANTITATIVOS	37,50 %	■ Evolução do Lucro Líquido por Ação
Critérios ligados ao desempenho do Grupo	37,50 %	■ Realização do orçamento de Resultado Bruto de Exploração
QUALITATIVOS	25,00 %	■ Apreciação à luz da implementação das orientações estratégicas do Banco, nomeadamente do seu plano de ação de transformação, do modelo de Leadership for Change, bem como da RSA e tendo em conta o contexto geral do ano considerado

Limite

o Conselho de administração assegura-se da coerência do montante da remuneração variável anual com a evolução dos resultados do Grupo.

Em todo o caso, o montante da remuneração variável anual para cada um dos mandatários sociais é limitado a 120% da sua remuneração fixa.

Apreciação da realização dos objetivos fixados para o exercício 2016

O Conselho de administração de 6 de fevereiro de 2017 procedeu à avaliação da realização dos objetivos.

Após consideração dos critérios quantitativos e qualitativos, e da evolução dos resultados operacionais do Grupo, o Conselho de administração, sob proposta da Comissão das remunerações, fixou a remuneração variável atribuída referente a 2016, em:

- 1651000 euros para o Sr. Jean-Laurent Bonnafé (representando 106% da sua remuneração variável alvo);
- 1057000 euros para o Sr. Philippe Bordenave (representando 106% da sua remuneração variável alvo).

O resultado de cada critério encontra-se pormenorizado no quadro abaixo:

Em euros		Critérios qualitativos	Critérios quantitativos		Variável decidida pelo CA	Lembrete da variável alvo
			BNPA ⁽²⁾ Grupo	RBA ⁽³⁾ Grupo		
Jean-Laurent BONNAFÉ	Peso ⁽¹⁾	25,00 %	37,50 %	37,50 %		
	Medida ⁽¹⁾	25,00 %	43,80 %	36,95 %	1 651 000	1 562 000
	Peso ⁽¹⁾	25,00 %	37,50 %	37,50 %		
Philippe BORDENAVE	Medida ⁽¹⁾	25,00 %	43,80 %	36,95 %	1 057 000	1 000 000

(1) Em percentagem da remuneração variável alvo.

(2) Relatório do Lucro Líquido por Ação (LLPA) do exercício ao do exercício anterior.

(3) Percentagem e realização do orçamento de Resultado Bruto de Exploração (RBE).

Modalidades e condições de pagamento

a) As modalidades de pagamento das remunerações variáveis dos dirigentes mandatários sociais executivos do Grupo BNP Paribas relativamente ao exercício 2016, em conformidade com as disposições do Código monetário e financeiro e às orientações da Autoridade Bancária Europeia sobre as políticas de remuneração de 21 de dezembro de 2015, são as seguintes:

- 60 % da remuneração variável são diferidos durante cinco anos, numa proporção de um quinto por ano;
- a parte não diferida da remuneração variável é paga por metade em março de 2017, após dedução das senhas de presença recebidas no seio do Grupo em 2016 para outras entidades que não o BNP Paribas SA; e a outra metade em março de 2018, indexada ao desempenho do título BNP Paribas;
- a parte diferida da remuneração variável será paga por quintos a partir de 2018. Cada pagamento consistirá numa metade em março de cada ano, e outra metade em março do ano seguinte, indexado ao desempenho do título BNP Paribas. O último pagamento relativo ao exercício de 2016 será assim efetuado em março de 2023.

b) Além disso, o pagamento anual da remuneração variável diferida depende do facto do ROE antes de impostos do Grupo, relativamente ao ano anterior ao pagamento, ser superior a 5%.

O Conselho de administração constatou que esta condição de desempenho foi atingida no exercício 2016 e, por conseguinte, as remunerações diferidas pagáveis em 2017 a título dos planos anteriores serão efetivamente pagas.

3. Plano de remuneração a longo prazo (PRLP) condicional sobre cinco anos**Síntese do PRLP**

Com vista a associar os dirigentes mandatários sociais executivos ao desempenho a médio/longo prazo do grupo BNP Paribas mantendo simultaneamente o controlo dos riscos, o Conselho de administração instituiu, desde 2011, um PRLP.

Aquando da sua sessão de 25 de fevereiro de 2016, o Conselho de Administração decidiu fazer evoluir o dispositivo atual do PRLP cuja duração se mantém fixada a 5 anos. Estas novas condições foram implementadas para os PRLP atribuídos a partir de 2017, a título do exercício 2016. As 2 condições próprias ao PRLP, uma reconhecendo a progressão intrínseca da ação BNP Paribas e a outra, que é nova, o seu potencial desempenho relativamente aos seus pares, representam duas frações iguais que permitem medir os efeitos distintos.

Por fim, tanto o PRLP atribuído em 2017, como o que foi atribuído em 2016, prevê cláusulas designadas *malus* e *clawback*. Assim, caso o beneficiário venha a adotar um comportamento ou seja culpado de ações que não estejam em conformidade com as expectativas do BNP Paribas, tais como nomeadamente definidas em matéria de conduta, ética ou de comportamento aplicáveis aos colaboradores do Grupo, o Conselho de Administração poderá ser levado a decidir não só a não proceder ao pagamento do montante previsto, quer o beneficiário esteja presente ou não, mas também a restituição de toda ou parte dos montantes já pagos no âmbito dos planos anteriores, num período de cinco anos. Do mesmo modo, este pagamento prevê que, em caso de implementação de uma medida de resolução bancária em aplicação do Código Monetário e Financeiro, os direitos no âmbito do PRLP serão definitivamente anulados. O regulamento do PRLP prevê uma condição de presença durante toda a duração do Plano. A saída do Grupo leva à anulação do pagamento do PRLP. Contudo, em caso de reforma ou de falecimento antes do fim do primeiro ano do plano, os pagamentos seriam pagos sob reserva da realização das condições

do desempenho e da apreciação pelo Conselho de Administração.

Le Conseil d'administration se réserve le droit de modifier à la baisse l'attribution au titre du PRLT.

Explicação detalhada do PRLP

O PRLP, cujo montante é igual ao montante da remuneração variável anual alvo a título do exercício anterior, é dividido em duas frações iguais, uma que reconhece a progressão intrínseca da ação BNP Paribas e a outra o superdesempenho potencial relativamente aos seus pares.

Primeira metade do montante alvo: desempenho intrínseco da ação

Em conformidade com esta condição, não será efetuado qualquer pagamento a título dos 50% do montante alvo se a cotação da ação BNP Paribas não tiver progredido pelo menos 5% entre a data de atribuição pelo Conselho de Administração e o termo do prazo de 5 anos a contar da data de atribuição (1).

Se a ação tiver progredido pelo menos 5 % durante este período, é aplicado um coeficiente ao montante inicial, conduzindo, de acordo com a dimensão da progressão, a uma redução ou a um aumento.

O quadro abaixo indica os coeficientes aplicados segundo o grau de progressão da ação após o prazo de cinco anos.

Nível de progressão da ação após 5 anos relativamente ao nível inicial	Coeficiente aplicado à primeira metade do montante alvo
Estritamente inferior a 5 %	0 (Sem pagamento)
Superior ou igual a 5 % e inferior a 10 %	40 %
Superior ou igual a 10 % e inferior a 20 %	80 %
Superior ou igual a 20 % e inferior a 33 %	120 %
Superior ou igual a 33 % e inferior a 50 %	130 %
Superior ou igual a 50 % e inferior a 75 %	150 %
Superior ou igual a 75 %	175 %

Assim, a primeira metade do montante-alvo será integralmente adquirida decorridos 5 anos apenas no caso em que a cotação tenha progredido mais de 20% no período de 5 anos.

A remuneração adquirida a título da primeira metade do montante-alvo será paga no termo do prazo de 5 anos.

Segunda metade do montante-alvo: superdesempenho da cotação da ação do BNP Paribas relativamente aos seus pares. Esta condição consiste na medição da evolução da cotação BNP Paribas relativamente à do índice que reúne os principais bancos da zona euro EURO STOXX Banks.

Tem em consideração o único superdesempenho da cotação da ação do BNP Paribas relativamente à evolução do índice médio medida num período de 12 meses anteriores à data de atribuição comparada com a média desse mesmo índice calculada num período de 12 meses anteriores ao pagamento. A segunda metade do montante-alvo do PRLP só será integralmente adquirida se a ação do suplantará o índice em pelo menos 10%.

• Os valores iniciais e finais a reter para medir a progressão da cotação da ação num período de 5 anos são os seguintes:

• o valor inicial corresponde à média das cotações de abertura da ação BNP Paribas durante o período dos doze meses anteriores à data de atribuição;

• o valor inicial corresponde à média das cotações de abertura da ação BNP Paribas durante o período dos doze meses anteriores à data de pagamento.

Desempenho relativo do título BNPParibas relativamente ao desempenho do índice EURO STOXX Banks	Consequência para a segunda parte do montante-alvo
Inferior ou igual	Redução de 100%
Superior ou igual a 5 pontos	Redução de 50%
Superior de 5 pontos a 10 pontos incluídos	Redução de 20%
Superior a 10 pontos	Taxa integral

A remuneração adquirida a título da segunda metade do montante-alvo será paga findo o prazo de 5 anos.

Limite

1. À atribuição

Em conformidade com as disposições do artigo L.511-78, alínea 1 do Código monetário e financeiro, a remuneração variável total atribuída não pode exceder o montante da remuneração fixa. Nos termos do artigo L.511-78, alínea 2, o limite da remuneração variável total pode no entanto ascender ao dobro do montante da remuneração fixa por decisão da Assembleia Geral do estabelecimento de crédito.

A Assembleia Geral dos acionistas do BNP Paribas SA de 13 de maio de 2015 decidiu que o limite seria fixado em duas vezes o montante da remuneração fixa por um período de 3 anos.

Nos termos do artigo L.511-79 do Código monetário e financeiro, uma taxa de atualização de, no máximo, um quarto da remuneração variável total pode ser aplicada desde que o pagamento seja efetuado sob a forma de instrumentos diferidos para um período de pelo menos 5 anos.

Após aplicação de uma taxa de atualização, o rácio entre a remuneração variável total e a remuneração fixa ascende a **1,84** para o Diretor Geral e o Diretor Geral adjunto a título do exercício 2016.

2. Aquando do pagamento

A primeira metade do montante-alvo é limitada a 175 % em caso de progressão da cotação da ação BNP Paribas superior ou igual a 75 % para o período de 5 anos. A segunda metade do montante-alvo é limitada ao seu montante de atribuição.

Assim, nenhum pagamento a título do PRLP pode exceder 137,5 % do seu valor de atribuição.

Montantes de PRLP atribuídos a título de 2016

O Conselho de administração, sob proposta da Comissão das remunerações, fixou os montantes de PRLP atribuídos a título de 2016. Na medida em que o limite da remuneração variável total, como indicado acima, é respeitado, o montante atribuído a título do PRLP 2016 é igual ao montante da remuneração variável anual alvo a título do exercício 2016.

Os montantes atribuídos medidos ao justo valor são os seguintes:

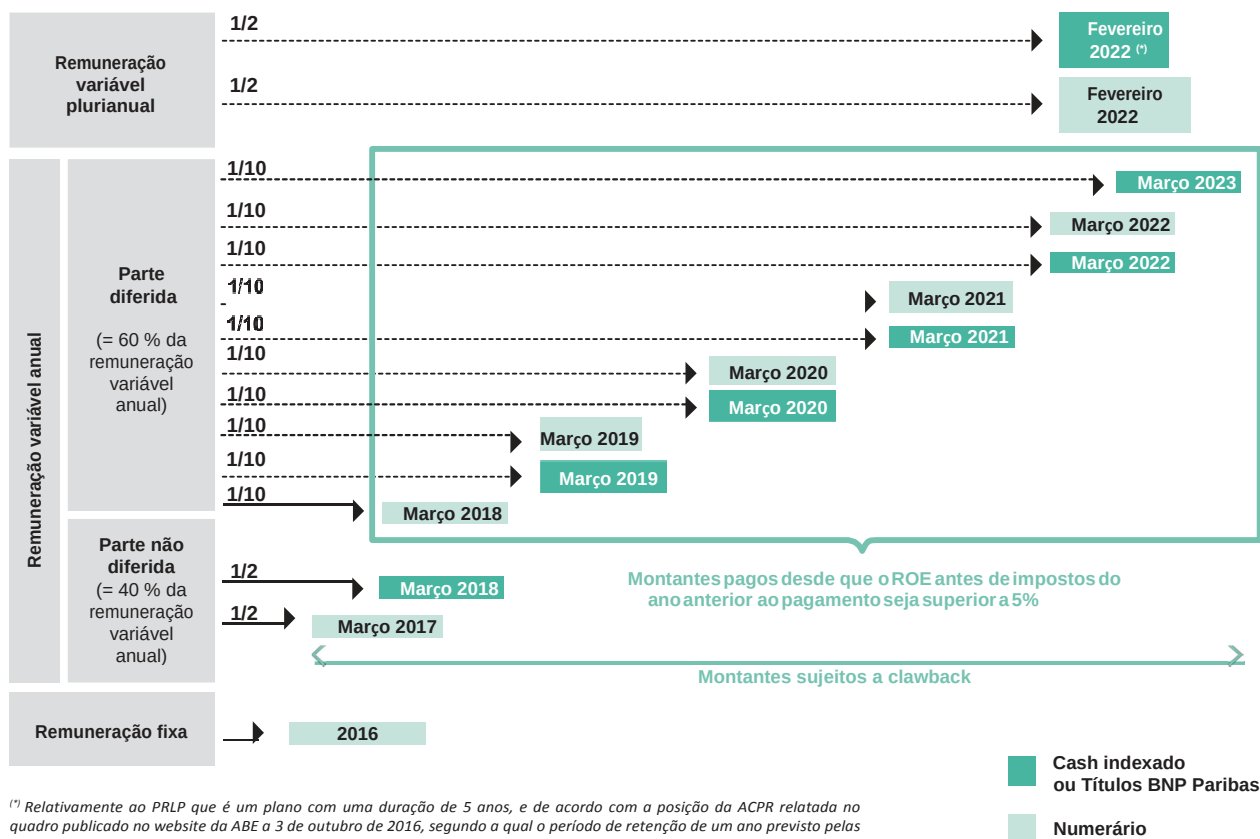
PRLP atribuído a 6 de fevereiro 2017 (em euros)	Montante atribuído ^(*)	Valorização do montante atribuído ao justo valor ^(**)
Jean-Laurent BONNAFÉ	1 562 000	775 767
Philippe BORDENAVE	1 000 000	496 650

(*) Cf. Explicações acima.

(**) Justo valor de acordo com as normas IFRS de 49,67 % do montante atribuído. Este cálculo é efetuado por um perito independente.

4. Síntese das remunerações dos mandatários sociais executivos em exercício em 31/12/2016

1. Repartição no tempo do pagamento das remunerações relativamente a 2016



2. Remuneração total atribuída a título de 2016 e comparação relativamente a 2015

Em euros	Jean-Laurent BONNAFÉ		Philippe BORDENAVE	
	2015	2016	2015	2016
Montante da remuneração fixa	1 250 000	1 562 000	800 000	1 000 000
Montante da remuneração variável anual atribuída	1 950 000	1 651 000	1 250 000	1 057 000
Subtotal	3 200 000	3 213 000	2 050 000	2 057 000
Montante do PRLP (justo valor) (*)	339 885	775 767	217 875	496 650
TOTAL	3 539 885	3 988 767	2 267 875	2 553 650
Rácio Variável/Fixo (**)	1,8	1,6	1,8	1,6

(*) Este montante é um valor estimado no momento da atribuição. O montante definitivo será conhecido no momento do pagamento.

(**) O rácio é aqui calculado em justo valor para as necessidades da comparação com o rácio do exercício anterior. Contudo, desde a publicação das Orientações da ABE, o rácio entre remuneração variável e remuneração fixa deve ser calculado a partir do exercício 2016 com base no valor nominal e já não em justo valor. O rácio em valor nominal é apresentado no ponto 3.1 acima.

III. Planos de opções de subscrição ou compra de ações: nada a assinalar

Desde 2009, os dirigentes mandatários sociais não beneficiaram, na sua qualidade, de atribuições de opções de subscrição ou de compra de ações.

IV. Ações de desempenho: nada a assinalar

Os dirigentes mandatários sociais não beneficiam de atribuições de ações de desempenho ou de ações gratuitas.

V. Vantagens posteriores ao emprego

1. Subsídios ou vantagens devidos ou suscetíveis de ser devidos devido à cessação ou mudança de funções

Em conformidade com as recomendações do Código Afep-Medef, o Sr. Jean Lemierre, que ingressou no BNP Paribas em 2008, renunciou ao seu contrato de trabalho que terminou a 30 de novembro de 2014. Por conseguinte, perde nesta data o benefício das vantagens sociais que lhe estavam atribuídas na qualidade de

assalariado do BNP Paribas. Não beneficia de qualquer compensação contratual no quadro do seu mandato.

Contudo, manterá, na qualidade de mandatário social, o benefício dos dispositivos comuns de seguro por morte ou invalidez, de cobertura de despesas de saúde e de reforma com contribuições definidas.

O Senhor Jean-Laurent Bonnafé, entrou na BNP Paribas em 1993, foi nomeado Diretor Geral a 1 de dezembro de 2011, aceitou renunciar, com efeitos a partir de 1 de julho de 2012, ao seu contrato de trabalho em conformidade com as recomendações do Código de governo da empresa Afep-Medef. Esta decisão teve por consequência uma perda, com exceção dos dispositivos comuns de seguro por morte ou invalidez, de cobertura das despesas de saúde e do regime de reforma com cotizações definidas, as vantagens das disposições da convenção coletiva e dos acordos de empresa de que teria beneficiado enquanto assalariado e quadro dirigente há cerca de vinte anos (nomeadamente os direitos ligados ao seu contrato de trabalho em caso de ruptura do mesmo).

A 25 de fevereiro de 2016, foi posto um termo à convenção de cessação de funções datada de 25 de janeiro relativa à indemnização que teria eventualmente sido paga ao Sr. Jean-Laurent Bonnafé em caso de cessação das suas funções de Diretor Geral.

O Senhor Philippe Bordenave não beneficia de qualquer compensação contratual no que respeita à cessação do seu mandato.

2. Indemnização de fim de carreira

O Sr. Jean-Laurent Bonnafé não receberá qualquer indemnização de fim de carreira aquando da sua partida para a reforma.

O Sr. Philippe Bordenave, Diretor Geral adjunto, beneficia das disposições aplicáveis aos colaboradores do BNP Paribas SA em matéria de indemnização de fim de carreira em função da sua situação contratual inicial.

Não foi assumido qualquer compromisso em relação ao Sr. Jean Lemierre.

3. Regimes de reforma complementar

Nem o Sr. Jean Lemierre, nem o Sr. Jean-Laurent Bonnafé, nem o Sr. Philippe Bordenave beneficiam de um regime de reforma complementar com prestações fixas.

Os dirigentes mandatários sociais beneficiam apenas do dispositivo de reforma complementar com contribuições fixas (art. 83º do Código geral dos impostos) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas SA. O montante das contribuições pagas pela empresa foi, em 2016, de 425 euros por beneficiário para o ano inteiro.

4. Regimes de previdência

O Presidente do Conselho de administração, o Diretor Geral e o Diretor Geral adjunto beneficiam dos dispositivos de previdência flexível oferecidos aos assalariados e mandatários sociais do BNP Paribas SA em matéria de seguro por morte e invalidez, assim como do regime comum de cobertura das despesas de saúde.

Beneficiam, por outro lado, do dispositivo da Garantia de Vida Profissional Acidentes (seguro por morte e invalidez) em vigor em benefício do conjunto dos assalariados do BNP Paribas SA.

O Diretor Geral e o Diretor Geral adjunto beneficiam igualmente do dispositivo complementar implementado em benefício dos membros do Comité Executivo do Grupo, oferecendo um capital complementar de 1,10 milhão de euros em caso de morte ou de invalidez permanente total ligadas à atividade profissional. No quadro deste dispositivo, relativamente ao exercício 2016, foi paga uma prestação patronal anual de 1

460 euros, assimilada a uma vantagem em espécie. O montante total das prestações pagas pelo BNP Paribas para os regimes de previdência e a cobertura de saúde ascende a 3 074 euros.

5. Convenção de não-concorrência

A 25 de fevereiro de 2015, foi celebrada com o Sr. M. Jean-Laurent Bonnafé uma convenção de não-concorrência de forma a proteger os interesses do BNP Paribas e dos seus acionistas em caso de saída do Sr. M. Jean-Laurent Bonnafé.

No âmbito desta convenção, na eventualidade de deixar de assegurar qualquer função ou atividade no seio do BNP Paribas, o Sr. Jean-Laurent Bonnafé compromete-se a não exercer qualquer atividade, durante doze meses, direta ou indiretamente, em benefício de um estabelecimento de crédito, de uma empresa de investimento ou de uma seguradora cujos títulos sejam admitidos às negociações no mercado regulamentado em França ou fora de França em benefício de um estabelecimento de crédito, de uma empresa de investimento ou de uma seguradora cujos títulos não sejam admitidos às negociações num mercado regulamentado.

As partes acordaram que o Sr. Jean-Laurent Bonnafé receberia uma indemnização de um montante igual a 1,2 vezes o montante da sua remuneração fixa e da sua remuneração variável (salvo remuneração variável plurianual) recebida no ano anterior à sua saída. O pagamento da indemnização terá uma periodicidade mensal por duodécimos.

As disposições da convenção de não-concorrência inscrevem-se no quadro das recomendações do Código Afep-Medef.

VI. Detenção de ações e conservação de ações resultantes de exercício de opções

O Conselho de administração decidiu que a quantidade mínima de títulos que o Sr. Jean-Laurent Bonnafé terá que conservar durante as suas funções será de 80 000 ações. Esta obrigação foi cumprida pelo Sr. Jean-Laurent Bonnafé, sob a forma de detenção direta de ações ou de parte do fundo do Plano Poupança

Empresa integralmente investidas em ações BNP Paribas. Relativamente ao Sr. Jean Lemierre, este número de ações foi fixado em 10 000, o cumprimento desta obrigação deverá ser realizado o mais tardar a 1 de junho de 2016, ou seja num prazo de 18 meses após a sua nomeação. Na qualidade de Presidente. O Sr. Jean Lemierre detinha 25 398 títulos BNP Paribas em 31 de dezembro de 2016.

O Conselho de administração fixou, de acordo com a sua remuneração, a quantidade mínima de títulos que o Sr. Philippe Bordenave deverá deter enquanto exercer as suas funções sob a forma de ações BNP Paribas. Fixou esta quantidade mínima em 30 000 títulos. A adaptação a esta obrigação deverá ser realizada o mais tardar a 1 de dezembro de 2016. O Sr. Philippe Bordenave detinha 51 674 títulos BNP Paribas em 31 de dezembro de 2016.

VII. Remuneração e vantagens sociais que beneficiam os administradores representantes dos assalariados

O conjunto das remunerações pagas em 2016 aos administradores representantes dos assalariados ascendeu a 77 471 euros (76 660 euros em 2015), com exceção das senhas de presença relacionadas com o seu mandato. As senhas de presença pagas em 2016 aos administradores representantes dos assalariados ascenderam no total a 176 588 euros (117 557 euros em 2015). Foram diretamente pagas às suas organizações sindicais.

Os administradores representantes dos assalariados beneficiam dos dispositivos oferecidos a todos os colaboradores do BNP Paribas SA em matéria de seguro por morte e invalidez e de Garantia de Vida Profissional Acidentes, assim como de uma cobertura para reembolso das despesas de saúde. O montante total dos prémios pagos pelo BNP Paribas a regimes em 2016 por conta destes administradores representantes dos assalariados foi de 1 388 euros (1366 euros em 2015).

Os administradores representantes dos assalariados beneficiam do dispositivo de reforma com descontos definidos (art. 83º do Código geral dos impostos) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas SA. O montante total dos descontos pagos pelo BNP Paribas para este regime em 2016 por conta destes mandatários sociais foi de 670 euros (672 euros em 2015). Beneficiam também dos complementos bancários resultantes do acordo profissional que entrou em vigor a 1 de janeiro de 1994.

VIII. Empréstimos, adiantamentos e garantias concedidos aos mandatários sociais

Em 31 de dezembro de 2016, o montante dos empréstimos em curso concedidos direta ou indiretamente aos mandatários sociais ascende a 1 197 628 euros (1 045 637 euros em 31 de dezembro de 2015); corresponde à soma dos empréstimos concedidos aos mandatários sociais do BNP Paribas assim como aos seus cônjuges. Estes empréstimos constitutivos de operações correntes foram consentidos em condições normais.

IX. Elementos numéricos da remuneração dos mandatários sociais

O quadro abaixo apresenta a remuneração ilíquida atribuída a título do exercício assim como as senhas de presença e as vantagens em espécie para cada dirigente mandatário social.

Quadro recapitulativo das remunerações atribuídas a cada dirigente mandatário social

Em euros		2015	2016
		Montantes atribuídos	Montantes atribuídos
Jean LEMIERRE Presidente do Conselho de administração	Remuneração fixa	950 000	950 000
	Remuneração variável anual	n.a.	n.a.
	Remuneração variável plurianual	n.a.	n.a.
	Valorização das opções atribuídas durante o exercício	n.a.	n.a.
	Valorização das ações de desempenho atribuídas durante o exercício	n.a.	n.a.
	Subtotal	950 000	950 000
	Remuneração excepcional	n.a.	n.a.
	Senhas de presença	47 371	58 406
	Vantagens em espécie ⁽²⁾	3 623	3 632
	TOTAL	1 000 994	1 012 038
Jean-Laurent BONNAFÉ Diretor Geral	Remuneração fixa	1 250 000	1 562 000
	Remuneração variável anual	1 950 000	1 651 000
	Remuneração variável plurianual ⁽¹⁾	339 885	775 767
	Valorização das opções atribuídas durante o exercício	n.a.	n.a.
	Valorização das ações de desempenho atribuídas durante o exercício	n.a.	n.a.
	Subtotal	3 539 885	3 988 767
	Remuneração excepcional	n.a.	n.a.
	Senhas de presença	47 371	58 406
	Vantagens em espécie ⁽²⁾	4 568	4 626
	TOTAL	3 591 824	4 051 799
Philippe BORDENAVE Diretor Geral delegado	Remuneração fixa	800 000	1 000 000
	Remuneração variável anual	1 250 000	1 057 000
	Remuneração variável plurianual ⁽¹⁾	217 875	496 650
	Valorização das opções atribuídas durante o exercício	n.a.	n.a.
	Valorização das ações de desempenho atribuídas durante o exercício	n.a.	n.a.
	Subtotal	2 267 875	2 553 650
	Remuneração excepcional	n.a.	n.a.
	Senhas de presença	n.a.	n.a.
	Vantagens em espécie ⁽²⁾	6 631	5 308
	TOTAL	2 274 506	2 558 958

(1) Valorização do montante atribuído sob certas condições de desempenho.

(2) O Presidente do Conselho de administração, o Diretor Geral e o Diretor Geral adjunto dispõem de um automóvel de serviço e de um telemóvel. O Diretor Geral e o Diretor Geral adjunto beneficiam de um seguro de vida profissional Comex cuja contribuição da empresa é assimilada a vantagem em espécie.

Os dois quadros abaixo apresentam a remuneração ilíquida paga em 2016 assim como as senhas de presença e as vantagens em espécie para cada dirigentes mandatário social.

Quadro recapitulativo das remunerações pagas na qualidade de dirigente mandatário social

Lembrete: em 2015, os montantes pagos foram substancialmente reduzidos devido ao impacto em 2014 de elementos excepcionais relacionados com o acordo concluído com as autoridades dos Estados Unidos.

Em euros		2015 Montantes pagos	2016 Montantes pagos
Jean LEMIERRE Presidente do Conselho de administração	Remuneração fixa	950 000	950 000
	Remuneração variável anual	n.a.	n.a.
	Remuneração variável plurianual	n.a.	n.a.
	Remuneração excepcional	n.a.	n.a.
	Senhas de presença	47 371	58 406
	Vantagens em espécie ⁽¹⁾	3 623	3 632
TOTAL		1 000 994	1 012 038
Jean-Laurent BONNAFÉ Diretor Geral	Remuneração fixa	1 250 000	1 562 000
	Remuneração variável anual	507 834	1 653 190
	da qual remuneração variável anual referente a 2015	n.a.	803 649
	da qual remuneração variável anual referente a 2014	507 834	226 711
	da qual remuneração variável anual referente a 2013	0 ⁽²⁾	281 302
	da qual remuneração variável anual referente a 2012	0 ⁽²⁾	341 528
	da qual remuneração variável anual referente a 2011	0 ⁽²⁾	n.a.
	Remuneração variável plurianual	n.a.	0 ⁽³⁾
	Remuneração excepcional	n.a.	n.a.
	Senhas de presença	47 371	58 406
	Vantagens em espécie ⁽¹⁾	4 568	4 626
	TOTAL	1 809 773	3 278 222
Philippe BORDENAVE Diretor Geral delegado	Remuneração fixa	800 000	1 000 000
	Remuneração variável anual ⁽²⁾	322 121	931 859
	da qual remuneração variável anual referente a 2015	n.a.	515 178
	da qual remuneração variável anual referente a 2014	322 121	97 594
	da qual remuneração variável anual referente a 2013	0 ⁽²⁾	144 196
	da qual remuneração variável anual referente a 2012	0 ⁽²⁾	174 891
	da qual remuneração variável anual referente a 2011	n.a.	n.a.
	Remuneração variável plurianual	n.a.	n.a.
	Remuneração excepcional	n.a.	n.a.
	Senhas de presença	n.a.	n.a.
	Vantagens em espécie ⁽¹⁾	6 631	5 308
TOTAL		1 128 752	1 937 167

(1) O Presidente do Conselho de administração, o Diretor Geral e o Diretor Geral adjunto dispõem de um automóvel de serviço e de um telemóvel. O Diretor Geral e o Diretor Geral adjunto beneficiam de um seguro de vida profissional COMEX para o qual a contribuição da empresa é assimilada a uma vantagem em espécie.

(2) As remunerações pagáveis em 2015 referentes a 2011, 2012 e 2013 estavam sujeitas à condição ROE antes de impostos 2014 > 5 %; não tendo esta condição sido satisfeita, os pagamentos correspondentes foram anulados. O montante pago em 2016 referente a 2015 concerne a parte não diferida da remuneração variável anual atribuída e não está sujeito à condição de desempenho.

(3) As condições de desempenho relativas ao plano atribuído em 2011 não foram realizadas.

Quadro recapitulativo das remunerações pagas relativas às suas atividades assalariadas anteriores⁽¹⁾

Em euros		2015	2016
		Montantes pagos	Montantes pagos
Jean LEMIERRE Presidente do Conselho de administração	Remuneração fixe	n.a.	n.a.
	Remuneração variável anual	270 717	45 752
	nomeadamente remuneração variável anual relativa a 2015	n.a.	n.a.
	nomeadamente remuneração variável anual relativa a 2014	188 000	n.a.
	nomeadamente remuneração variável anual relativa a 2013	19 325	17 924
	nomeadamente remuneração variável anual relativa a 2012	30 314	27 828
	nomeadamente remuneração variável anual relativa a 2011	33 078	n.a.
	Remuneração variável plurianual	n.a.	166 950 ⁽²⁾
	Remuneração excepcional	n.a.	n.a.
	Senhas de presença	n.a.	n.a.
	Vantagens em espécie	n.a.	n.a.
	TOTAL	270 717	212 702

(1) Só o Sr. Jean Lemierre recebeu remunerações em 2016 a título da sua atividade assalariada anterior.

(2) Este montante corresponde ao pagamento relativo ao plano de fidelização Grupo atribuído em 2013. A taxa de encargos e contribuições sociais média sobre estas remunerações em 2016 é de 46 % (35 % em 2015).

Senhas de presença e outras remunerações recebidas pelos mandatários sociais não dirigentes

Com exceção dos administradores eleitos pelos assalariados (cf. secção VII: Remuneração e vantagens sociais beneficiando os administradores representante dos assalariados), não foi paga qualquer outra remuneração aos mandatários sociais.

Mandatários Sociais não dirigentes	Montantes pagos em 2015	Montantes pagos em 2016
De CHALENDAR Pierre André	73 860	105 215
COHEN Monique	66 706	84 024
DE PLOEY Wouter ⁽¹⁾	n.a.	28 781
GUILLOU Marion	75 987	112 489
KESSLER Denis	78 887	91 298
LEPETIT Jean-François	89 908	123 559
MISSION Nicole	68 253	101 103
MOUCHARD Thierry ⁽²⁾	9 562	n.a.
PARISOT Laurence	71 540	134 628
PÉBEREAU Michel ⁽³⁾	43 240	n.a.
SCHWARZER Daniela	49 305	90 982
TILMANT Michel	73 667	101 103
VAN BROEKHOVEN Emiel ⁽⁴⁾	69 800	46 387
VERRIER Sandrine ⁽⁵⁾	39 742	75 485
WICKER-MIURIN Fields	69 800	88 136
TOTAL	880 257	1 183 190

(1) Mandato iniciado a 26 de maio de 2016.

(2) Mandato terminado a 15 de fevereiro de 2015.

(3) Mandato terminado a e 13 de maio de 2015.

(4) Mandato terminado a 26 de maio de 2016.

(5) Mandato iniciado a 16 de fevereiro de 2015.

Opções de subscrição ou compra de ações atribuídas durante o exercício a cada dirigente mandatário social pelo emissor e por qualquer sociedade do Grupo

	Número e data do plano	Natureza das opções (compra ou subscrição)	Valorização das opções segundo o método escolhido para as contas consolidadas	Número de opções atribuídas durante o exercício	Preço de exercício	Período de exercício
JeanLEMIERRE						n.a.
Jean-LaurentBONNAFÉ						n.a.
PhilippeBORDENAVE						n.a.

Opções de subscrição ou de compra de ações exercidas durante o exercício por cada dirigente mandatário social

	Número e data do plano	Número de opções exercidas durante o exercício	Preço de exercício
JeanLEMIERRE	Plano 7 de 06/04/2009	12381	35,11
Jean-LaurentBONNAFÉ			n.a.
PhilippeBORDENAVE			n.a.

Ações de desempenho atribuídas durante o exercício a cada dirigente mandatário social pelo emissor e por qualquer sociedade do Grupo

	Número e data do plano	Número de ações atribuídas durante o exercício	Valorização das ações de desempenho segundo o método escolhido para as contas consolidadas	Data de aquisição	Data de disponibilidade	Condições de desempenho
JeanLEMIERRE						n.a.
Jean-LaurentBONNAFÉ						n.a.
PhilippeBORDENAVE						n.a.

Ações de desempenho que ficaram disponíveis durante o exercício para cada dirigente mandatário social

	Número e data do plano	Número de ações disponibilizadas durante o exercício	Condições de aquisição
Jean LEMIERRE	Plano 2 de 4 de março de 2011	835	Cf. infra quadro «Histórico das atribuições de ações de desempenho»
Jean-Laurent BONNAFÉ		n.a.	
Philippe BORDENAVE	Plano 2 de 4 de março de 2011	1 555	

Histórico das atribuições de opções de subscrição ou de compra de ações

	Plano 6	Plano 7	Plano 8	Plano 9
Data da Assembleia Geral	18/05/2005	21/05/2008	21/05/2008	21/05/2008
Data do Conselho de administração	18/04/2008	06/04/2009	05/03/2010	04/03/2011
Número total de ações podendo ser subscritas ou compradas ⁽¹⁾ , cujo número pode ser subscrito ou comprado:	4085347	2437234	2423700	2296820
pelos mandatários sociais	102529	56395	38200	28640
Jean LEMIERRE	-	15381	13300	9980
Jean-Laurent BONNAFÉ	61 517	-	-	-
Philippe BORDENAVE	41 012	41014	24900	18660
Ponto de início de exercício das opções	18/04/2012	08/04/2013	05/03/2014	04/03/2015
Data de validade	15/04/2016	05/04/2017	02/03/2018	04/03/2019
Preço de subscrição ou de compra ⁽¹⁾	64,47	35,11	51,20	56,45
Preço ajustado válido em 31/12/2016 ⁽²⁾	n.a.	n.a.	n.a.	67,74
Modalidades de exercício (quando o plano inclui várias tranches)	30% da atribuição é condicional e é dividida em 3 tranches iguais sujeitas a condições de desempenho. O preço do exercício pode ser ajustado em alta em função do nível de alcance das condições de desempenho aplicáveis a cada tranche. 60% da atribuição é condicional e é dividida em 4 tranches iguais sujeitas a condições de desempenho. O preço do exercício pode ser ajustado em alta em função do nível de alcance das condições de desempenho aplicáveis a cada tranche. 100 % da atribuição é condicional e é dividida em 4 tranches iguais submetidas a condições de desempenho. O preço do exercício pode ser ajustado em alta em função do nível de alcance das condições de desempenho aplicáveis a cada tranche.			
Número de ações subscritas a 31/12/2016	-	15381	-	-
Número acumulado de opções de subscrição ou de compra de ações anuladas ou caducas	102529	-	-	-
Opções de subscrição ou de compra de ações restantes em fim de exercício (31/12/2016)	-	41014	38200	28640

(1) Os números de opções e os preços de exercício destes planos foram ajustados para ter em conta o destacamento de um direito preferencial de subscrição ocorrido a 30 de setembro de 2009 em conformidade com a regulamentação em vigor. Os preços de exercício destes planos não incluem desconto.

(2) As condições de desempenho não foram totalmente atingidas para ¼ das opções de subscrição ou de compra de ações atribuídas.

2

2

- 2

2

2

- 2

2

2

2

	Valor inicial da atribuição ⁽¹⁾	Justo valor à data de atribuição	Valorização à data de fecho 31/12/2015	Valorização à data de fecho 31/12/2016
Cotação de fecho da ação BNP Paribas			52,23 €	60,55 €
Valor de fecho do Índice EURO STOXX Banks			127,87	117,67
Taxa zero cupão			Euribor	Euribor
Volatilidade da ação BNP Paribas			25,02 %	28,36 %
Volatilidade do Índice EURO STOXX Banks			24,63 %	29,20 %
Correlação entre a ação BNP Paribas e o Índice EURO STOXX Banks			86,00 %	88,00 %
Modelo financeiro utilizado			Monte-Carlo	Monte-Carlo
Justo valor no fim do período do plano atribuído a 3 de maio de 2012	37,39 €	26,89 %⁽²⁾	93,21 %⁽²⁾	116,36 %⁽²⁾
Justo valor no fim do período do plano atribuído a 2 de maio de 2013	42,15 €	33,34 %⁽²⁾	57,73 %⁽²⁾	94,12 %⁽²⁾
Justo valor no fim do período do plano atribuído a 29 de abril de 2014	55,11 €	28,46 %⁽²⁾	25,47 %⁽²⁾	42,13 %⁽²⁾
Justo valor no fim do período do plano atribuído a 4 de fevereiro de 2015	51,76 €	27,60 %⁽²⁾	33,70 %⁽²⁾	49,81 %⁽²⁾
Justo valor no fim do período do plano atribuído a 4 de fevereiro de 2016	54,07 €	17,43 %⁽²⁾	N/A	40,64 %⁽²⁾

(1) O valor inicial corresponde ao montante mais elevado entre, por um lado a média da cotação de abertura da ação BNP Paribas durante os doze meses anteriores à data de atribuição, e, por outro lado, a cotação de abertura da ação BNP Paribas à data de atribuição.

(2) Em percentagem do montante atribuído.

Situação contratual pormenorizada dos mandatários sociais

Dirigentes mandatários sociais em 31 de dezembro de 2016	Contrato de trabalho		Regime de reforma complementar		Indemnizações ou vantagens devidas ou suscetíveis de serem devidas por motivo de cessação ou de mudança de funções		Indemnização relativa à uma cláusula de não-concorrência	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
M. Jean LEMIERRE Presidente do Conselho de administração		✓ ⁽¹⁾	✓ ⁽²⁾			✓		✓
M. Jean-Laurent BONNAFÉ Diretor Geral		✓ ⁽³⁾	✓ ⁽²⁾			✓	✓ ⁽⁴⁾	
M. Philippe BORDENAVE Diretor Geral delegado	✓ ⁽⁵⁾		✓ ⁽²⁾			✓		✓

(1) Renúncia ao contrato de trabalho com efeitos a 1 de dezembro de 2014.

(2) MM. Jean Lemierre, Jean-Laurent Bonnafé, Philippe Bordenave beneficiam exclusivamente do regime de reforma artigo 83º do Código Geral dos Impostos implementado para todos os assalariados e os mandatários sociais do BNP Paribas SA.

(3) Renúncia ao contrato de trabalho com efeitos a 1 de julho de 2012.

(4) Cf. Secção V.1 Indemnizações ou vantagens devidas ou suscetíveis de ser devidas por motivo de cessação ou de mudança de funções.

(5) Contrato de trabalho suspenso.

CONSULTA DOS ACIONISTAS SOBRE A REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL DOS DIRIGENTES MANDATÁRIOS SOCIAIS AO ABRIGO DO CÓDIGO AFEP-MEDEF

Os elementos da remuneração devida ou atribuída no quadro do exercício 2016 a cada dirigente mandatário social submetido ao voto consultivo dos acionistas são os seguintes:

Elementos da remuneração devida ou atribuída no quadro do exercício ao Sr. Jean LEMIERRE submetidos ao parecer dos acionistas
(montantes em euros)

	2016	Comentários
Jean LEMIERRE - Presidente do Conselho de administração		
Remuneração fixa devida no quadro do exercício	950 000	A remuneração do Sr. Jean LEMIERRE é determinada segundo as modalidades propostas pela Comissão das remunerações ao Conselho de administração. Esta remuneração fixa não evoluiu desde dezembro de 2014.
Remuneração variável anual atribuída no quadro do exercício	N.A.	O Sr. Jean LEMIERRE não beneficia de remuneração variável anual. A ausência de remuneração variável traduz a independência do Presidente em relação à Direção Geral.
Remuneração variável plurianual	N.A.	O Sr. Jean LEMIERRE não beneficia de remuneração variável plurianual. A ausência de remuneração variável traduz a independência do Presidente em relação à Direção Geral.
Senhas de presença	58 406	O Sr. Jean LEMIERRE não recebe senhas de presença a título dos mandatos que exerce nas sociedades do Grupo, com exceção do seu mandato de administrador do BNP Paribas SA.
Remuneração excecional	N.A.	O Sr. Jean LEMIERRE não beneficiou de nenhuma remuneração excecional durante o exercício.
Opções de ações atribuídas durante o exercício	N.A.	Não foi atribuída nenhuma opção ao Sr. Jean LEMIERRE durante o exercício.
Ações de desempenho atribuídas durante o exercício	N.A.	Não foi atribuída nenhuma ação de desempenho ao Sr. Jean LEMIERRE durante o exercício. N.A.
Indemnização de tomada ou de cessação de função		O Sr. Jean LEMIERRE não beneficiou de nenhuma indemnização de tomada ou de cessação de função.
Regime de reforma complementar com prestações definidas	N.A.	O Sr. Jean LEMIERRE não beneficia de nenhum regime de reforma complementar com prestações definidas.
Regime de reforma complementar com cotizações definidas	425	O Sr. Jean LEMIERRE beneficia do dispositivo de reforma com cotizações definidas (art. 83º do Código Geral dos Impostos) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas SA. O montante das cotizações pagas neste âmbito pela empresa para o Sr. Jean LEMIERRE foi, em 2016, de 425 euros.
Regime coletivo de previdência e de despesas de saúde	1 537	O Sr. Jean LEMIERRE beneficia dos dispositivos de previdência incapacidade, invalidez e morte e de cobertura das despesas de saúde oferecidos aos assalariados e mandatários sociais do BNP Paribas SA. Beneficia por outro lado do dispositivo da Garantia Profissional Acidentes em vigor que beneficia o conjunto dos assalariados do BNP Paribas SA. Este montante corresponde aos montantes recebidos.
Vantagens de toda a espécie	3 632	O Sr. Jean LEMIERRE beneficia de uma viatura de funções e de um telemóvel.
TOTAL	1 014 100	

Elementos da remuneração devida ou atribuída a título do exercício ao Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ sujeitos ao parecer dos acionistas (montantes em euros)

	2016	Comentários
Jean-Laurent BONNAFÉ - Diretor Geral		
Remuneração fixa devida a título do exercício	1 562 000	A remuneração do Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ é determinada segundo modalidades propostas pela Comissão das remunerações ao Conselho de Administração. Esta remuneração fixa foi aumentada de acordo com a decisão do Conselho de Administração de 25 de fevereiro de 2016 (cf. caixa de informação e explicações p. 43).
Remuneração variável anual atribuída a título do exercício	1 651 000	A remuneração variável do Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ evolui em função de critérios representativos dos resultados do Grupo e do seu desempenho em termos de gestão. É expressa em percentagem de uma remuneração variável alvo correspondendo a 100 % da remuneração fixa do exercício. Os critérios quantitativos aplicam-se aos desempenhos globais do Grupo; são os seguintes: ■ relação do lucro líquido por ação do exercício com o do exercício anterior (37,5 % da remuneração variável alvo); ■ percentagem de realização do orçamento de resultado bruto de exploração do Grupo (37,5 % da remuneração variável alvo). Após consideração dos critérios quantitativos e qualitativos, e da evolução dos resultados do Grupo, o Conselho de Administração fixou em 1 651 000 euros, ou seja 106 % da remuneração variável anual alvo; ■ metade da parte não diferida da remuneração variável será paga em março de 2017, após dedução das senhas de presença recebidas no seio do Grupo em 2016 para entidades do Grupo outras que o BNP Paribas SA; e metade em março de 2018, indexada ao desempenho do título BNP Paribas; ■ a parte diferida da remuneração variável será paga em cinco partes, com início em 2018; cada pagamento será pago por metade em março de cada ano, e por metade em março do ano seguinte indexado ao desempenho do título BNP Paribas. O pagamento anual da remuneração variável diferida está sujeito à condição que o ROE antes de impostos do Grupo no ano anterior ao pagamento seja superior a 5%.
Programa de remuneração a longo prazo condicional (pagamento integralmente diferido a cinco anos)	775 767	O justo valor do PRLP atribuído a 6 de fevereiro 2017 e ligado ao exercício 2016 estabelece-se em 775 767 euros para o Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ. A duração do PRLP está fixada em 5 anos. As 2 condições próprias ao PRLP, uma reconhecendo a progressão intrínseca da ação BNP Paribas e a outra, o seu superdesempenho potencial relativamente aos seus pares, representam duas frações iguais que permitem medir o seus efeitos distintos. Nenhum pagamento, a título do PRLP, pode exceder 137,5 % do seu valor de atribuição.
Senhas de presença	58 406	O Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ não recebe senhas de presença a título dos mandatos que exerce nas sociedades do Grupo, com exceção do seu mandato de administrador do BNP Paribas SA.
Remuneração excecional	N.A.	O Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ não beneficiou de nenhuma remuneração excecional durante o exercício.
Opções de ações atribuídas durante o exercício	N.A.	Não foi atribuída nenhuma opção ao Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ durante o exercício.
Ações de desempenho atribuídas durante o exercício	N.A.	Não foi atribuída nenhuma ação de desempenho ao Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ durante o exercício.
Indemnização de início ou de cessação de função ^(*)	N.A.	
Indemnização de não-concorrência	N.A.	No âmbito da convenção de não-concorrência celebrada a 25 de fevereiro de 2016, e sob reserva das condições detalhadas abaixo, ficou acordado que o Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ receberia uma indemnização num montante igual a 1,2 vezes o montante da remuneração fixa e da sua remuneração variável (exceto remuneração variável plurianual) recebida durante o ano anterior à sua saída. O pagamento da indemnização será paga numa base mensal em duodécimos. No âmbito desta convenção, e caso deixe de assegurar qualquer função ou atividade no seio do BNP Paribas, o Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ compromete-se a não exercer qualquer atividade durante doze meses, direta ou indiretamente, em benefício de um estabelecimento de crédito, de uma empresa de investimento ou de uma Seguradora cujos títulos são admitidos nas negociações num mercado regulamentado em França ou fora de França em benefício de um estabelecimento de crédito, de uma empresa de investimento ou de uma seguradora cujos títulos não são admitidos nas negociações num mercado regulamentado.
Regime de reforma complementar com prestações definidas	N.A.	O Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ não beneficia de qualquer regime de reforma complementar com prestações definidas.
Regime de reforma complementar com contribuições definidas	425	O Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ beneficia de um dispositivo de reforma com contribuições definidas (art. 83º do Código geral dos impostos) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas SA. O montante das contribuições pagas a esse título pela empresa para o Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ foi, em 2016, de 425 euros.
Regime coletivo de previdência e de despesas de saúde	1 537	O Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ beneficia dos dispositivos de previdência por incapacidade, invalidez e morte e de cobertura das despesas de saúde oferecidos aos assalariados e mandatários sociais do BNP Paribas SA. Beneficia por outro lado do dispositivo da Garantia de Vida Profissional de Acidentes em vigor, em benefício do conjunto dos assalariados do BNP Paribas SA.
Vantagens de toda a espécie	4 626	O Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ dispõe de um carro de serviço e de um telemóvel. Este montante inclui igualmente a contribuição patronal paga a título do contrato de Vida profissional de Comex.
TOTAL	4 053 861	

^(*) A 25 de fevereiro de 2016, foi posto um termo à convenção de cessação das funções do Sr. Jean-Laurent Bonnafé.

Elementos da remuneração devida ou atribuída a título do exercício ao Sr. Philippe BORDENAVE sujeitos ao parecer dos acionistas (montantes em euros)

Comentários		
Philippe BORDENAVE - Diretor Geral delegado		
Remuneração fixa devida a título do exercício	1 000 000	A remuneração do Sr. Philippe BORDENAVE é determinada segundo modalidades propostas pela Comissão das remunerações ao Conselho de Administração. A remuneração fixa anual do Sr. Philippe BORDENAVE foi estabelecida em 1 000 000 euros a partir de 1 janeiro 2016.
Remuneração variável anual atribuída a título do exercício	1 057 000	A remuneração variável do Sr. Philippe BORDENAVE evolui em função de critérios representativos dos resultados do Grupo e do seu desempenho em termos de gestão. É expressa em percentagem de uma remuneração variável alvo correspondendo a 100 % da remuneração fixa do exercício. Os critérios quantitativos aplicam-se aos desempenhos globais do Grupo; são os seguintes: ■ relação do lucro líquido por ação do exercício com o do exercício anterior (37,5 % da remuneração variável alvo) ; ■ percentagem de realização do orçamento de resultado bruto de exploração do Grupo (37,5 % da remuneração variável alvo). Após consideração dos critérios quantitativos e qualitativos, e da evolução dos resultados do Grupo, o Conselho de Administração fixou em 1 057 000 euros, ou seja 106 % da remuneração variável anual alvo; ■ metade da parte não diferida da remuneração variável será paga em março de 2017, após dedução das senhas de presença recebidas no seio do Grupo em 2017 para entidades do Grupo outras que o BNP Paribas SA ; e metade em março de 2018, indexada ao desempenho do título BNP Paribas; ■ a parte diferida da remuneração variável será paga em cinco partes, com início em 2018 ; cada pagamento será pago por metade em março de cada ano, e por metade em março do ano seguinte indexado ao desempenho do título BNP Paribas. O pagamento anual da remuneração variável diferida está sujeito à condição que o ROE antes de impostos do Grupo no ano anterior ao pagamento seja superior a 5%.
Programa de remuneração a longo prazo condicional (pagamento integralmente diferido a cinco anos)	496 650	O justo valor do PRLP atribuído a 6 de fevereiro 2017 e ligado ao exercício 2016 estabelece-se em 496 650 euros para o Sr. Philippe BORDENAVE. A duração do PRLP está fixada em 5 anos. As 2 condições próprias ao PRLP, uma reconhecendo a progressão intrínseca da ação BNP Paribas e a outra, o seu superdesempenho potencial relativamente aos seus pares, representam duas frações iguais que permitem medir o seus efeitos distintos. Nenhum pagamento, a título do PRLP, pode exceder 137,5 % do seu valor de atribuição.
Senhas de presença	N.A.	O Sr. Philippe BORDENAVE não recebe senhas de presença a título dos mandatos que exerce nas sociedades do Grupo.
Remuneração excecional	N.A.	O Sr. Philippe BORDENAVE não beneficiou de nenhuma remuneração excecional durante o exercício.
Opções de ações atribuídas durante o exercício	N.A.	Não foi atribuída nenhuma opção ao Sr. Philippe BORDENAVE durante o exercício.
Ações de desempenho atribuídas durante o exercício	N.A.	Não foi atribuída nenhuma ação de desempenho ao Sr. Philippe BORDENAVE durante o exercício.
Indemnização de início ou de cessação de função	N.A.	O Sr. Philippe BORDENAVE não beneficia de nenhuma indemnização de início ou de cessação de função.
Regime de reforma complementar com prestações definidas	N.A.	O Sr. Philippe BORDENAVE não beneficia de qualquer regime de reforma complementar com prestações definidas.
Regime de reforma complementar com contribuições definidas	425	Os mandatários sociais beneficiam do dispositivo de reforma com contribuições definidas (art. 83º do Código geral dos impostos) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas SA. O montante das contribuições pagas a esse título pela empresa para o Sr. Philippe BORDENAVE foi, em 2016, de 425 euros.
Regime coletivo de previdência e de despesas de saúde	1 537	O Sr. Philippe BORDENAVE beneficia dos dispositivos de previdência por incapacidade, invalidez e morte e de cobertura das despesas de saúde oferecidos aos assalariados e mandatários sociais do BNP Paribas SA. Beneficia por outro lado do dispositivo da Garantia de Vida Profissional de Acidentes em vigor, em benefício do conjunto dos assalariados do BNP Paribas SA.
Vantagens de toda a espécie	5 308	O Sr. Philippe BORDENAVE dispõe de um carro de serviço e de um telemóvel. Este montante inclui igualmente a contribuição patronal paga a título do contrato de Vida profissional de Comex..
TOTAL	2 561 020	

MAPA RECAPITULATIVO DAS OPERAÇÕES DECLARADAS SOBRE O TÍTULO BNP PARIBAS

Operações dos dirigentes mencionadas no artigo L621-18-2 do Código monetário e financeiro sobre os títulos da sociedade, visados nos artigos 223-22 A a 223-26 do Regulamento geral da AMF, realizadas durante o exercício 2016 e declaráveis no sentido da regulamentação da AMF.

Apelido e nome Qualidade	Operações realizadas	Descrição do instrumento financeiro	Natureza da operação	Número de operações	Montante das operações (em euros)
LEMIERRE Jean Presidente do Conselho de administração do BNP Paribas	A título pessoal	Ações BNP Paribas	Aquisição de 12 381 ações	2	434 696,91
BONNAFÉ Jean-Laurent Diretor Geral do BNP Paribas	A título pessoal	Ações BNP Paribas	Aquisição de 451 ações	1	19 866,00
De CHALENDAR Pierre-André	A título pessoal	Ações BNP Paribas	Aquisição de 2000 ações	1	74 143,20
DE PLOEY Wouter	A título pessoal	Ações BNP Paribas	Aquisição de 500 ações	1	22 393,45
GUILLOU Marion	A título pessoal	Ações BNP Paribas	Aquisição de 400 ações	1	16 432,00
PARISOT Laurence	A título pessoal	Ações BNP Paribas	Aquisição de 500 ações	1	23 270,00
SCHWARZER Daniela	A título pessoal	Ações BNP Paribas	Aquisição de 800 ações	2	37 700,00
TILMANT Michel	A título pessoal	Ações BNP Paribas	Aquisição de 500 ações	1	20 040,00
WICKER-MIURIN Fields	A título pessoal	Ações BNP Paribas	Aquisição de 861 ações	3	39 619,42

OUTRAS INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES SOBRE AS OPÇÕES DE SUBSCRIÇÃO OU DE COMPRA DE AÇÕES E AS AÇÕES DE DESEMPENHO

Instrumentos consentidos em 2016 aos assalariados não mandatários sociais beneficiando do número de atribuição elevado, e instrumentos mais importantes transferidos ou levantados em 2016 em benefício dos assalariados não mandatários sociais.

	Número de opções atribuídas/de ações subscritas ou compradas	Preço médio ponderado (em euros)	Datas de atribuição
Opções consentidas em 2016 (Soma das 10 atribuições mais importantes)	-	-	-
	60 990	35,11	06/04/2009
Opções levantadas em 2016 (10 assalariados)	46 400	51,20	05/03/2010
	2 250	56,45	04/03/2011

	Número de ações atribuídas/transferidas	Datas de atribuição
Ações de desempenho consentidas em 2016 (Soma das 10 atribuições mais importantes)	-	-
Ações de desempenho transferidas em 2016 (10 assalariados)	51 700	06/03/2012

2.2 Relatório do Presidente do Conselho de Administração estabelecido nos termos do artigo L.225-37 do Código Comercial

No presente relatório, o Presidente do Conselho de Administração dá conta da composição do Conselho de Administração e da aplicação do princípio de representação equilibrada das mulheres e dos homens no seu seio, das condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho, bem como dos procedimentos de controlo interno e da gestão dos riscos implementados pela sociedade, pormenorizando nomeadamente os procedimentos relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira para as contas individuais e para as contas consolidadas.

As informações que encerra levam nomeadamente em consideração o anexo I do Regulamento Europeu (CE) n.º 809/2004 de 29 de abril de 2004 (modificado), a Recomendação AMF n.º 2012-02⁽¹⁾, o relatório 2016 da AMF⁽²⁾ assim como o Relatório de Atividade de outubro 2016 do Alto Comité de Governo da Sociedade (ACGS).

O GOVERNO DA SOCIEDADE DO BNP PARIBAS

De referir que o Código de governo da sociedade ao qual o BNP Paribas se reporta voluntariamente é o Código de governo da sociedade das sociedades cotadas (revisto em novembro de 2016) publicado pela Associação Francesa das Empresas Privadas (Afp) e o Movimento das Empresas de França (Medef). O BNP Paribas aplica as recomendações deste Código, a seguir designado Código de governo da sociedade ou Código Afep-Medef, o qual pode ser consultado no website do BNP Paribas (<http://invest.bnpparibas.com>), no site da Afep (<http://www.afep.com>) e no site do Medef (<http://www.medef.com>).

As modalidades particulares relativas à participação dos acionistas na Assembleia Geral encontram-se definidas no artigo 18º, Título V Assembleias dos acionistas, dos estatutos do BNP Paribas publicados no Documento de referência e relatório financeiro anual na parte dos Atos constitutivos e estatutos. Por outro lado, na parte BNP Paribas e os seus acionistas do referido documento, são retomados um resumo dessas modalidades assim como o relatório da organização e do desenvolvimento da Assembleia Geral de 26 de maio de 2016.

Além disso, a governança do BNP Paribas é regida pela regulamentação bancária francesa e europeia, e também pelas orientações da ABE (Autoridade Bancária Europeia) e é submetida à supervisão permanente do Mecanismo de Vigilância Único – MVU (Banco Central Europeu).

(1) Recomendação AMF n.º 2012-02 – Governo da sociedade e remuneração dos dirigentes das sociedades que se reportam ao Código Afep-Medef – Apresentação consolidada das recomendações contidas nos relatórios anuais da AMF (modificada a 22 de dezembro de 2015).

(2) Relatório 2016 sobre o governo da sociedade e a remuneração dos dirigentes das sociedades cotadas (novembro de 2016).

1. PRINCÍPIOS DE GOVERNANÇA

O Regulamento interno do Conselho de Administração define as missões do Conselho e dos seus Comitês especializados. É periodicamente atualizado para estar em conformidade com as leis, regulamentos e recomendações em vigor, e ser adaptado tendo em conta as melhores práticas de governo da sociedade.

Após uma revisão profunda em 2015 para integrar as disposições da diretiva europeia CRD 4, o Regulamento interno foi novamente revisto e foi aprovada uma nova versão pelo Conselho de Administração aquando da sua sessão de 27 de outubro de 2016. A sua evolução foi justificada (i) pela elaboração de três procedimentos solicitados pelo BCE (Banco Central Europeu) relativos à acumulação

de mandatos, seleção e potenciais conflitos de interesses dos administradores, (ii) pela reforma da auditoria legal levando a uma modificação das condições de exercício das missões do Comité das Contas, (iii) pela extensão das missões do CGEN que se tornou no Comité de governança, de ética, das nomeações e da RSA e (iv) pelo papel do Conselho de Administração na elaboração e no desenvolvimento do Código de Conduta do Grupo.

Quanto aos dois primeiros pontos, na sequência da avaliação do Conselho de Administração referente a 2015 (cf. infra p. 73) as atribuições do CGEN foram estendidas à RSA e à ética. A este título, o Comité participou ativamente com as equipas da Direção Geral, na elaboração do Código de Conduta do Grupo que foi validado e aprovado pelo Conselho de Administração de 31 de março de 2016.

O Código de conduta (artigo 1.2 do Regulamento interno)

O Código de conduta resulta da convicção comum do Conselho de Administração e da Direção Geral que o sucesso do BNP Paribas depende do comportamento de cada um.

«[O Código de conduta] define as regras de conduta no quadro dos valores e das missões determinados pelo Banco. Este Código que deve

ser integrado em cada área de intervenção e cada colaborador guia as ações de cada um e orienta as decisões a todos os níveis da organização. Assim, o Conselho zela para que a Direção Geral implemente a aplicação desse Código nas áreas de intervenção, nos países e nas regiões».

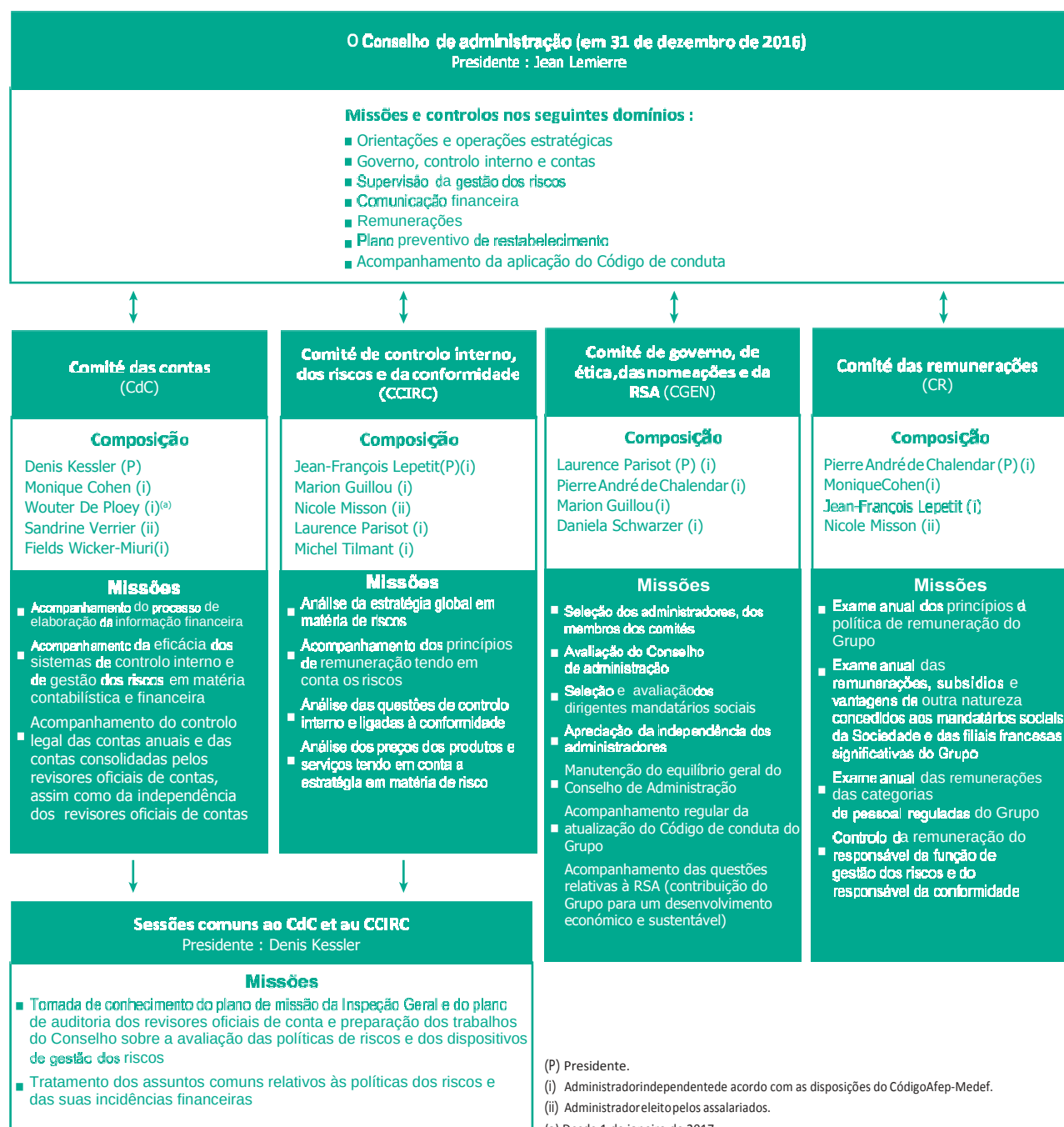
Além disso, o Regulamento Interno sublinha a colegialidade do Conselho de Administração que representa coletivamente o conjunto dos acionistas e que age sempre no interesse social da sociedade. Pormenoriza as suas atribuições (artigo 1).

O Conselho de Administração é assistido por quatro Comitês especializados (Comité das Contas, Comité do Controlo Interno, dos Riscos e da Conformidade, Comité de Governança, de Ética,

das nomeações e da RSA, Comité das remunerações) assim como por qualquer comité *ad hoc*. O Regulamento Interno precisa as missões respetivas que foram alargadas pelas disposições da CRD 4 e prevê que o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade e o Comité das contas se reúnem em sessão ordinária sempre que necessário.

Nenhum membro da Direção Geral, nem o Presidente do Conselho de administração, é membro de um Comité desde 1997.

O Regulamento Interno é junto em anexo ao presente relatório, assim como os procedimentos solicitados pelo BCE e adotados pelo Conselho de Administração.



A composição de cada comité leva em consideração as competências dos seus membros na matéria em causa. Assim,

- o Comité das contas inclui uma maioria de membros com experiência e competência no domínio da gestão financeira de empresas, das disciplinas contabilísticas e da informação financeira. Tendo em conta as competências financeiras reforçadas pelas suas funções de Presidente - Diretor Geral de SCOR, importante sociedade europeia de resseguro, o Sr. Denis Kessler foi designado Presidente do Comité;

- o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade é constituído por uma maioria de membros com competências particulares em matéria financeira e no domínio dos riscos devido à sua formação ou experiência. O seu Presidente exerceu responsabilidades executivas no setor bancário, foi Presidente da Comissão das Operações Bolsistas (COB), membro do Colégio da Autoridade dos Mercados Financeiros (AMF) e Presidente do Conseil National de la Comptabilité (CNC). Outro dos seus membros tem experiência internacional da gestão bancária;

■ O Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA é composto por administradores independentes com experiência em problemáticas de governo da empresa e de configuração das equipas dirigentes nas entidades internacionais. Alguns deles são, pela sua atividade profissional, parte interessada nas questões relativas à RSA. A sua Presidente, enquanto antiga Presidente do Medef, esteve envolvida na redação do Código Afep-Medef;

■ a composição do Comité das remunerações está em conformidade com as recomendações do Código de governo da sociedade: os seus membros têm experiência em sistemas de remuneração e em práticas de mercado neste domínio e um administrador assalariado é membro do Comité. Dois membros do Comité das remunerações são também membros do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (o Sr. Jean-François Lepetit e a Sra. Nicole Misson). Esta composição é de natureza a favorecer os trabalhos do Conselho de administração sobre a adequação dos princípios de remuneração e da política de risco do BNP Paribas.

O Presidente não é membro de nenhum comité mas participa e pode acrescentar à ordem de trabalhos qualquer assunto que considere pertinente.

O BCE não emitiu objeções quanto à composição dos Comités especializados do Conselho de Administração.

1.a A dissociação das funções de Presidente e de Diretor Geral

Desde 11 de junho de 2003, o BNP Paribas dissocia as funções de Presidente e de Diretor Geral. Esta decisão está em conformidade com as obrigações feitas aos estabelecimentos de crédito desde 2014 pela lei francesa de transposição da CRD4.

As missões do Presidente

Encontram-se descritas no artigo 3.1.1 do regulamento interno.

O Presidente zela pela manutenção da qualidade da relação com os acionistas em estreita coordenação com as ações levadas a cabo pela Direção Geral neste domínio. Preside, a este título, ao Comité de ligação dos acionistas cuja missão é acompanhar o banco na sua comunicação destinada ao acionariado individual; várias vezes por ano, convida os acionistas para encontros durante os quais é apresentada a estratégia da empresa.

O Presidente zela pela manutenção de uma relação estreita e de confiança com a Direção Geral e apoia-a e aconselha-a respeitando as suas responsabilidades executivas. O Presidente organiza a sua atividade para garantir a sua disponibilidade e colocar a sua experiência ao serviço do Grupo. As suas missões são de natureza contributiva e não lhe conferem qualquer poder executivo. Não limitam de forma alguma os poderes do Diretor Geral, que assume sozinho a responsabilidade operacional do Grupo.

Em estreita coordenação com a Direção Geral, o Presidente pode representar o Grupo nas suas relações de alto nível, nomeadamente com os grandes clientes, os poderes públicos e as instituições, nos planos nacional, europeu e internacional. Participa ativamente no debate sobre a evolução da regulação e das políticas públicas relativas ao BNP Paribas e, mais geralmente, o setor dos serviços financeiros.

O Presidente contribui para a promoção dos valores e da imagem do BNP Paribas tanto no seio do Grupo como fora deste. Exprime-se sobre os princípios de ação do BNP Paribas, em particular na área da ética profissional. Contribui para a reputação do Grupo através das responsabilidades que este exerce a título pessoal no seio de instâncias públicas nacionais ou internacionais.

A pedido do Diretor Geral, pode participar em qualquer reunião interna sobre assuntos relativos à estratégia, organização, projetos de investimento ou desinvestimento, riscos e informação financeira. Dá a sua opinião sem prejuízo das competências do Conselho de administração; apoia as equipas responsáveis pela cobertura das grandes empresas e instituições financeiras internacionais e contribui igualmente para o desenvolvimento das atividades de aconselhamento do BNP Paribas, nomeadamente apoiando a realização de operações importantes de Corporate Finance.

O Presidente vela pela implementação dos princípios de governo da sociedade.

O Presidente é o guardião do bom funcionamento do Conselho de Administração do BNP Paribas. A este título :

- com o apoio do Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA, com a aprovação do Conselho e da Assembleia Geral dos acionistas quando é caso disso, esforça-se por construir um Conselho eficaz e equilibrado, e por gerir os processos de substituição e de sucessão relativamente ao Conselho e às nomeações de que tem de tomar conhecimento;
- assegura que os administradores têm acesso, no devido tempo, sob uma forma clara e apropriada, à documentação e à informação necessárias ao exercício da sua missão.

Os poderes do Diretor Geral

O Diretor Geral é investido dos poderes mais extensos para agir em quaisquer circunstâncias em nome do BNP Paribas e para representar o Banco nas suas relações com terceiros. É responsável pela organização e pelos procedimentos de controlo interno e pelo conjunto das informações exigidas a este título pela regulamentação.

Exerce os seus poderes dentro do limite do objeto social, sob reserva daqueles que a lei atribui expressamente às Assembleias de acionistas e ao Conselho de administração.

A título interno, o Regulamento do Conselho de administração dispõe que o Diretor Geral lhe apresente para acordo prévio todas as decisões de investimento ou de desinvestimento (exceto operações de carteira) de um montante superior a 250 milhões de euros, assim como qualquer projeto de tomada ou de cedência de participações (exceto operações de carteira) superiores a este limite (artigo 1.1). O Diretor Geral deve apresentar para acordo prévio ao Comité de revisão das contas do Conselho qualquer missão não coberta pelo mandato dos Revisores oficiais de contas cujo montante de honorários (sem taxas) exceda um milhão de euros (artigo 7.1.3).

1.b A composição do Conselho – A independência dos administradores

A composição do Conselho: um órgão colegial dotado de uma competência coletiva

Sob proposta do Conselho de Administração, a Assembleia Geral dos acionistas de 26 de maio de 2016 renovou por um período de três anos o mandato dos Srs. Jean-Laurent Bonnafé, Michel Tilmant, da Sra. Marion Guillou e nomeou o Sr. Wouter De Ploey em substituição do Sr. Emiel Van Broekhoeven que não solicitou a renovação do seu mandato que terminava após a Assembleia Geral.

Após a Assembleia Geral de 26 de maio de 2016 e a 31 de dezembro de 2016,



A independência dos administradores (a 31 de dezembro de 2016)

O quadro abaixo apresenta a situação de cada administrador à luz dos critérios de independência referidos no Código de governo da sociedade (Afep-Medef) para definir a independência dos administradores:

1	Estatuto de assalariado ou de mandatário social durante os cinco anos anteriores	O	O	X	X	X	X	X	O	X	X	X	X	O	X
2	Existência ou não de mandatos cruzados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Existência ou não de relações de negócios significativas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	Existência de relação familiar próxima com um mandatário social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5	Não ter sido auditor da empresa nos cinco anos anteriores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6	Não ser administrador da empresa há mais de doze anos	X	X	X	X	X	O(*)	O	X	X	X	X	X	X	X
7	Estatuto do acionista importante	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X(*)	X(*)	X	X

« x » representa um critério respeitado de independência segundo os critérios Afep-Medef.

« o » representa um critério não satisfeito de independência segundo os critérios Afep-Medef.

(*) Cf. abaixo.

- Respondem aos critérios de independência definidos pelo Código de governo da sociedade (Afep-Medef) e analisados pelo Conselho de administração: as Sras. Monique Cohen, Marion Guillou, Laurence Parisot, Daniela Schwarzer, Fields Wicker-Miurin e o Sr. Pierre André de Chalendar.

Mais precisamente, para a Sra. Monique Cohen, Srs. Pierre André de Chalendar e Denis Kessler, o Conselho de administração constatou que as relações de negócios entre o BNP Paribas e respetivamente

(i) Apax, assim como as empresas nas quais a Apax detém participações, (ii) Saint-Gobain e o seu grupo, e (iii) o grupo SCOR SE não têm um caráter significativo (os rendimentos gerados por cada uma destas relações comerciais representavam menos de 0,5 % dos rendimentos totais publicados pelo BNP Paribas).

Por outro lado, em conformidade com as disposições do Código de governo da empresa (Afep-Medef) (artigo 8.7), o Conselho de Administração considerou que o modo de nomeação, a ausência de um potencial conflito de interesses e a independência de espírito (segundo as orientações da ABE) dos Srs. Michel Tilmant e Wouter De Ploey garantiam a sua independência.

- Por fim, durante o período de mais de doze anos de exercício do mandato de administrador do Sr. Denis Kessler, sucederam-se três Diretores Gerais, tendo cada um deles assumido a direção efetiva do Banco com a sua própria personalidade e os seus próprios métodos e práticas. O atual Diretor Geral está neste cargo há apenas cinco anos. Por conseguinte, o Conselho de administração considerou que o espírito crítico de que faz prova o

Sr. Denis Kessler renova-se em cada mudança de direção efetiva, garantindo assim a sua independência. O Conselho também teve em consideração a competência financeira do Sr. Denis Kessler, indispensável à compreensão dos mecanismos bancários, reforçada pelas suas funções de Presidente Diretor Geral de uma das mais importantes sociedades europeias de resseguros.

O Sr. Jean-François Lepetit pediu para que o seu mandato que termina após a Assembleia Geral que deverá ter lugar em 2017 não seja renovado.

- As duas administradoras eleitas pelos assalariados, Sras. Nicole Misson e Sandrine Verrier, não são reconhecidas como independentes segundo os critérios do Código de governo da sociedade apesar do seu estatuto e do modo de eleição que constituem no entanto uma garantia de independência.
- Dois administradores nomeados pelos acionistas, Srs. Jean Lemierre, Presidente do Conselho de administração, e Jean-Laurent Bonnafé, Diretor Geral, não respondem aos critérios do Código de governo da sociedade na sua definição de administrador independente.

Mais de metade dos administradores do BNP Paribas são assim independentes à luz dos critérios do Código de governo da sociedade (AfeP-Medef) e da apreciação que dele foi feita pelo Conselho de Administração.

As competências, experiências e qualidades dos administradores

As competências e experiências analisadas pelo Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA visam a diversidade do Conselho de Administração. Assim, a composição do Conselho de Administração reúne as experiências e competências em matéria bancária e financeira, de apreciação dos riscos, da direção geral de grandes grupos, de visão internacional, de experiência na transformação digital e no domínio da RSA.

Os administradores são identificados e recomendados pelo Comité de acordo com critérios baseados nas qualidades tanto pessoais como coletivas, e segundo as modalidades previstas pelo Regulamento Interno, as quais permitem assegurar-se da sua independência (artigo 4.2.1. e artigo 1.3 do procedimento do Conselho de Administração em matéria de identificação, de seleção e de sucessão dos administradores) :

- a competência, baseada na experiência e na capacidade de compreensão dos desafios e dos riscos permitem-lhe tomar decisões de forma judiciosa e esclarecida;
- a coragem, nomeadamente a de exprimir o seu pensamento e de formular o seu julgamento permitem-lhe manter a sua objetividade;
- a disponibilidade e a assiduidade que permitem ter o afastamento necessário e favorecem a implicação e o sentido das responsabilidades no exercício do seu mandato;
- a lealdade que alimenta o compromisso do administrador para com a sociedade e no seio do Conselho que representa coletivamente os acionistas;
- a boa compreensão pelo administrador da cultura da empresa e da sua ética.

1.c A deontologia do administrador

- O Conselho de administração não tem conhecimento de qualquer situação de conflito de interesses. O procedimento do Conselho de administração em matéria de conflitos de interesses manda que, em todo o caso, lhe dêem conhecimento de qualquer situação de conflito de interesses e se abstenham de participar no voto da deliberação correspondente. O Regulamento interno prevê

que um administrador consulte o Presidente do Conselho de administração sobre qualquer situação suscetível de gerar conflito de interesses.

- O Conselho não tem conhecimento de que qualquer membro do Conselho de Administração tenha sido condenado por fraude ou tenha estado associado enquanto membro de um órgão de administração, de direção ou de fiscalização ou enquanto Diretor Geral, a qualquer falência, confiscação ou liquidação pelo menos durante os últimos cinco anos.
- O Conselho não tem conhecimento de qualquer incriminação e/ou sanção pública oficial pronunciada contra um membro do Conselho de Administração. Nenhum administrador foi objeto de uma interdição de exercer a sua qualidade durante os últimos cinco anos.
- Não existe qualquer disposição ou acordo com os principais acionistas, com clientes, fornecedores ou outros, em virtude dos quais tenha sido escolhido um membro do Conselho de Administração.
- Os administradores devem exercer o seu mandato de forma responsável, nomeadamente no que respeita à regulamentação relativa às operações de iniciados. Têm, em particular, o dever de respeitar as disposições legais relativas à detenção de informações privilegiadas. Nos termos do Regulamento Interno, devem abster-se de efetuar sobre o título BNP Paribas operações que poderiam ser consideradas como especulativas (artigo 4.3.1).
- Os administradores são informados dos períodos durante os quais podem, salvo circunstâncias particulares, efetuar eventuais transações sobre o título BNP Paribas (artigo 4.3.1).

1.d A informação e a formação dos administradores

- Por aplicação do regulamento interno, cada administrador pode pedir que lhe seja comunicado pelo Presidente ou pelo Diretor Geral todos os documentos e informações necessários ao cumprimento da sua missão, para participar eficazmente nas reuniões do Conselho de Administração e tomar uma decisão esclarecida, desde que se trate de documentos úteis para a tomada de decisão e ligados aos poderes do Conselho (artigo 3.4.1).
- Os administradores têm livre acesso às atas das reuniões dos Comités especializados do Conselho que são postos à disposição de forma permanente graças a um sistema digitalizado dedicado aos administradores. Este sistema permite igualmente dar conhecimento aos administradores, de forma segura, das informações úteis e variadas facilitando o seu trabalho de administrador. Está previsto que este sistema possa ser utilizado para oferecer aos administradores os módulos de formação em e-learning.
- As sessões dos Comités servem para atualizar a informação dos administradores, sobre dossiês temáticos correspondentes à agenda. Além disso, o Conselho é mantido informado e pode ser formado nessa altura, sobre a evolução da regulamentação bancária e dos textos de referência em matéria de governança.
- Como previsto nas disposições da lei Volcker nos Estados Unidos e da lei de Separação e da Regulação das Atividades Bancárias em França, os membros do Conselho beneficiaram da formação anual sobre estas duas regulamentações (abril 2016).
- Por ocasião de dois dias de formação (março e outubro 2016), os administradores receberam uma formação sobre (i) os stress tests da ABE, (ii) os processos de supervisão do MSU, (iii) o novo *Risk Dashboard*, (iv) a linha área de intervenção Cash Management et (v) a linha área de intervenção Derivados de câmbio. Por esta ocasião, os administradores encontraram-se com os responsáveis em causa no seio do Grupo.

- À luz das disposições do decreto de 3 de junho de 2015, execução da lei de 14 de junho de 2013 sobre segurança do emprego relativas à formação dos administradores eleitos pelos assalariados e ao seu tempo de preparação das sessões do Conselho de administração e dos seus Comitês, o Conselho determinou que o conteúdo do programa de formação versaria, entre outros, sobre o papel e o funcionamento do Conselho, a organização e as atividades do Banco e os rácios prudenciais.

Em 2016, os dois administradores eleitos pelos assalariados beneficiaram de uma formação externa sobre os rácios de

liquidez e sobre a gestão Ativo/Passivo para um total de dezasseis horas. Uma delas frequentou uma formação externa sobre a governança, conformidade e competitividade de oito horas. A segunda administradora terminou uma formação externa de cinquenta e sete horas com vista à obtenção do certificado de administrador. Beneficiam igualmente, como qualquer outro administrador, de formações asseguradas pelo BNP Paribas tais como descritas acima, vindo completar as suas horas de formação dispensadas por organismos externos.

1.e. Assiduidade dos administradores às sessões do Conselho e dos Comitês em 2016

Administradores	Conselho de administração	Comitês especializados	Taxa de assiduidade individual
J. LEMIERRE	100 %	-	100 %
J.-L. BONNAFÉ	100 %	-	100 %
P. A. de CHALENDAR	100 %	100 %	100 %
M. COHEN	100 %	90 %	96 %
W. DE PLOEY	100 %	-	100 %
M. GUILLOU	100 %	100 %	100 %
D. KESSLER	91 %	100 %	96 %
J.-F. LEPETIT	100 %	93 %	97 %
L. PARISOT	91 %	100 %	96 %
N. MISSON	100 %	100 %	100 %
D. SCHWARZER	100 %	86 %	93 %
M. TILMANT	100 %	100 %	100 %
E. VAN BROEKHOVEN	83 %	100 %	93 %
S. VERRIER	100 %	100 %	100 %
F. WICKER-MIURIN	100 %	100 %	100 %
Média	98 %	98 %	

2. OS TRABALHOS DO CONSELHO E DOS COMITÊS EM 2016

2.a Os trabalhos do Conselho em 2016



O Conselho de administração, que determina a estratégia e as orientações da atividade do BNP Paribas sob proposta da Direção Geral:

- analisou os resultados do plano de desenvolvimento 2014-2016, tal como aprovado em 2014, à luz dos resultados dos polos em 2016, do contexto económico e da taxa que se deteriorou e do impacto das novas taxas e regulamentações, tanto nacionais como europeias e internacionais. A pertinência das escolhas do plano foi confirmada nomeadamente devido a:
 - projetos que preparam o banco do futuro (Hello bank!, Wa! Solução paneuropeia de carteira digital de diversos bancos e marcas),
 - bons resultados do plano nos diferentes territórios,
 - um bom desempenho das áreas de intervenção motores de crescimento,

- uma adaptação ao novo ambiente para os mercados de capitais,
- aquisições 2014 e 2015 realizadas no momento oportuno e a preços satisfatórios,
- um reforço contínuo dos meios em matéria de conformidade e controlo,
- uma rigorosa política de gestão dos riscos;
- acompanhou a evolução do programa *CIB of Tomorrow*;
- tomou conhecimento do ponto da situação da área de intervenção BNP Paribas Investment Partners;
- examinou o parecer do Comité Central da Empresa sobre as orientações estratégicas do Banco e respondeu às observações formuladas;

- auscultou o Economista-chefe do BNP Paribas sobre o impacto da política de taxas baixas sobre o Banco;
- deliberou sobre a comparação dos desempenhos do Banco relativamente aos seus concorrentes bem como sobre o seu balanço, com base nos resultados disponíveis para o ano de 2015; examinou os rácios regulamentares dos principais bancos sistémicos;
- examinou os montantes de emissão de títulos de dívida sob a forma de dívida sénior e de dívida subordinada;
- ouviu os comentários da Direção Geral sobre a rentabilidade da nova produção do ano de 2015 e do 1º semestre de 2016;
- decidiu o pagamento de um complemento de participação a título do ano de 2015;
- continuou a acompanhar o montante dos envelopes afetos aos diferentes objetivos do programa autorizado pela Assembleia Geral de recompra pela sociedade das suas próprias ações;
- autorizou as delegações de poder relativas à emissão de títulos de dívida, nomeadamente as obrigações e títulos assimilados;
- designou o representante permanente do Banco ao Conselho de vigilância do Fundo de garantia dos depósitos e da resolução e atribuiu-lhe os poderes associados;
- examinou cada uma das convenções regulamentadas concluídas e autorizadas durante os exercícios anteriores cuja execução foi prosseguida durante o último exercício;
- autorizou a introdução em Bolsa de First Hawaiian Bank e a cessão gradual da integralidade da participação em 2017 e 2018;
- aprovou a fusão do BNP Paribas Wealth Management no BNP Paribas SA;
- foi informado do projeto de reclassificação dos títulos Arval Services Lease detidos pelo BNP Paribas SA sob BNP Paribas Fortis;
- deliberou sobre a política do BNP Paribas em matéria de igualdade profissional e salarial;
- estabeleceu uma política visando atingir um objetivo de representação equilibrada entre os homens e as mulheres no seio do Conselho de Administração;
- tomou conhecimento dos trabalhos do Comité de ética;
- foi informado dos resultados do inquérito anual sobre a satisfação dos colaboradores (*Global People Survey*) e da ações que daí resultaram;
- examinou e decidiu das respostas às perguntas dos acionistas.

Pela segunda vez, os representantes do MSU emanam no Banco Central Europeu (BCE) e os representantes da Autoridade de controlo prudencial e de resolução (ACPR) participaram na sessão de 25 de fevereiro de 2016 do Conselho de Administração. Apresentaram as suas prioridades em termos de supervisão para o ano 2016 e seguiu-se uma troca de impressões com os administradores.

A 16 de dezembro de 2016, o Conselho de Administração reuniu-se, como nos anos anteriores, para um seminário estratégico dedicado, entre outros, à execução do plano 2014 - 2016, às orientações e ao plano estratégico 2017-2020 e aos desafios das grandes linhas de áreas de intervenção, nomeadamente Domestic Markets, Corporate and Institutional Banking et International Financial Services.

2.b Os trabalhos realizados pelo Comité das Contas e os trabalhos aprovados pelo Conselho de Administração em 2016



Análise das contas e informação financeira

O Comité das contas :

- procedeu, todos os trimestres, à análise das contas com base nos documentos e informações comunicados pela Direção Geral e nas diligências efetuadas pelos Revisores oficiais de contas;
- analisou, todos os trimestres, os quadros de síntese dos resultados consolidados e a rentabilidade anual dos capitais próprios assim como os resultados e a rentabilidade por domínio de atividade ; analisou o balanço consolidado do Grupo em 31 de dezembro de 2015 e a sua evolução entre esta data e 30 de junho de 2016; nessa altura, foi informado da evolução dos compromissos extrapatrimoniais;
- analisou a política de distribuição de dividendos de acordo com a recomendação do BCE relativa ao respeito das regras prudenciais de solvabilidade;
- acompanhou a evolução de exigência prudencial de fundos próprios e analisou os resultados do Supervisory Review and Evaluation Process (SREP) e o seu impacto sobre o rácio de solvabilidade. Analisou a evolução dos ativos ponderados;
- analisou regularmente as provisões por litígios;
- analisou os desvios de aquisição e propôs os seus ajustamentos;
- analisou de forma detalhada a composição do balanço do Grupo;
- tomou conhecimento dos ajustamentos efetuados ao *Credit Valuation Adjustment* (CVA);

O Conselho :

- analisou e aprovou os resultados do 4º trimestre de 2014 e do ano 2015, assim como dos seus três primeiros trimestres do 2016;
- tomou conhecimento, a cada trimestre, da evolução dos rendimentos, do coeficiente de exploração por área de intervenção. Para cada período considerado, ouviu a síntese dos trabalhos do Comité das contas e as conclusões dos Revisores oficiais de contas;
- ouviu os comentários do Comité das contas sobre a síntese do controlo interno contabilístico examinada, todos os trimestres, por este último;
- analisou e adotou, aquando de cada sessão dedicada aos resultados, os projetos de comunicados e aprovou o relatório do Conselho de administração para 2015;
- deliberou sobre a evolução dos fundos próprios e do rácio de solvabilidade à luz das regras prudenciais de solvabilidade e dos pedidos do regulador. Tomou conhecimento do pedido efetuado pelo BCE na sequência dos resultados do SREP.

- aquando da análise dos resultados, ouviu o responsável financeiro do Grupo e o responsável encarregado do reporting contabilístico e financeiro. Procedeu, a cada trimestre, à audição do responsável financeiro do Grupo, sem a presença do Diretor Geral. Ouviu os comentários e as conclusões dos Revisores oficiais de contas sobre os resultados de cada trimestre. Sem a presença do Presidente, do Diretor Geral e do responsável financeiro do Grupo, o Comité procedeu à audição dos Revisores oficiais de contas e colocou-lhes as perguntas julgadas úteis;

O Conselho ouviu o relatório das audições dos Revisores oficiais de contas e do responsável financeiro do Grupo, realizado pelo Comité das contas sem a presença do Presidente e do Diretor Geral.

- fez a revisão dos dispositivos de certificação contabilística no quadro dos procedimentos de controlo interno;
- analisou as opções para a renovação dos mandatos dos Revisores oficiais de contas para o período 2018-2023;

O Conselho aprovou a proposta de renovação do mandato dos 3 gabinetes de auditoria da Assembleia Geral prevista para 2018.

- analisou a parte do relatório do Presidente referente aos procedimentos de controlo interno relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira a título do exercício 2015 ; recomendou a sua aprovação pelo Conselho de Administração.

O Conselho aprovou o relatório do Presidente do Conselho de Administração na sua parte relativa à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira a título do exercício 2015.

Os trabalhos ad hoc realizados pelo Comité das contas em 2016

Análise das contas e informação financeira

- O Comité das contas analisou, a cada trimestre, a síntese dos pontos de controlo assinalados pelas entidades do Grupo no quadro da certificação das suas demonstrações financeiras. Analisou por esta ocasião a evolução do nível de risco constatado para cada um dos trinta principais controlos contabilísticos.
- O Comité das contas tomou conhecimento do projeto de transformação dos sistemas Finance para responder às exigências da regulamentação BCBS 239.
- O Comité tomou conhecimento dos resultados finais dos stress tests da Autoridade Bancária Europeia.

Relações com os Revisores oficiais de contas

- O Comité das contas recebeu de cada um dos Revisores oficiais de contas a declaração escrita da sua independência.
- Sem a presença dos Revisores oficiais de contas, foi informado dos honorários que lhes foram pagos e tomou conhecimento do quadro de síntese das missões não diretamente ligadas à auditoria. Autorizou uma missão desta natureza que foi submetida à sua aprovação, em conformidade com o Regulamento interno (§7.1.3).
- O Comité estudou as consequências da reforma europeia da auditoria sobre os serviços que não sejam a certificação das contas.

2.c Os trabalhos realizados pelo Comité das contas e pelo Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade em sessão comum, e os trabalhos aprovados pelo Conselho de Administração em 2016



Os Comités:

- tomaram conhecimento do relatório *Internal Capital Adequacy Assessment Process* (ICAAP). Examinaram a avaliação feita pelo Banco dos seus riscos, asseguraram-se de que implementou controlos adequados e de que dispõe de fundos próprios necessários para fazer frente a esses riscos;
- tomaram conhecimento dos trabalhos levados a cabo pelo Banco no quadro dos stress tests da Autoridade Bancária Europeia;
- foram informados e acompanham regularmente os riscos mais significativos que, a prazo, poderão vir a ter um impacto nas contas, nomeadamente nos inquéritos ou pedidos de informações por parte das autoridades de regulação e judiciais de vários países junto de um certo número de instituições financeiras relativamente a operações nos mercados cambiais assim como nas ações e negociações levadas a cabo no quadro das ações coletivas;
- analisaram e acompanham a situação de certos países cuja evolução geopolítica pode ter um impacto na qualidade da carteira detida pelo Banco. O mesmo se aplica a certos setores de atividades para os quais foi efetuada uma revisão e um acompanhamento da carteira;
- analisaram o relatório estabelecido relativamente a 2015 sobre a medição e a vigilância dos riscos, em conformidade com as disposições do decreto de 3 de novembro de 2014 relativo ao controlo interno das empresas do setor da banca, dos serviços de pagamento e dos serviços de investimento submetidos ao controlo da Autoridade de Controlo Prudencial e de Resolução (ACPR). Procederam à avaliação da eficácia das políticas e dos dispositivos implementados;
- estudaram o programa de controlo da exaustividade e da qualidade dos dados no conjunto do Banco;

- estudaram o programa de segurança do Banco quanto aos riscos de cibersegurança;
- analisaram a notificação do Banco Global de Importância Sistémica

O Conselho :

- aprovou o processo interno de avaliação da adequação do capital e as suas conclusões;
- foi informado dos trabalhos do banco no quadro dos stress tests da Autoridade Bancária Europeia e tomou conhecimento dos resultados desses stress tests ;
- foi informado da revisão da carteira Energia salvo eletricidade e outras matérias-primas;
- foi informado da situação do Banco no Brasil;
- foi regularmente informado sobre a evolução das negociações desenvolvidas no âmbito das ações coletivas e dos inquéritos ou investigações levadas a cabo pelas autoridades de regulação e judiciais de vários países relativamente a operações no mercado cambial;
- ouviu as conclusões dos trabalhos efetuados com base no relatório estabelecido para a medição e a vigilância dos riscos relativamente ao ano 2015 ;
- foi informado da notificação do Banco Global de Importância Sistémica.

2.d Os trabalhos realizados pelo Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade e os trabalhos aprovados pelo Conselho de Administração em 2016



Riscos e liquidez

O Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade:

- acompanhou a implementação da nova organização da função Risco que deve melhorar a eficácia operacional dos dispositivos e procedimentos de controlo, facilitar a antecipação dos riscos, incluindo os riscos ligados à regulamentação, e acentuar os controlos;
- passou em revista a evolução dos riscos de mercado, dos riscos de contraparte e dos riscos de crédito. Deliberou com base nas informações apresentadas por Risk. O responsável por Risk nas diferentes categorias de riscos respondeu às perguntas do Comité durante a sessão;
- analisou o painel de bordo apresentado trimestralmente pelo responsável dos riscos e propôs alterações à sua apresentação e ao seu conteúdo;
- analisou o relatório semestral do Risco Operacional;
- analisou os perfis de risco das filiais significativas para as quais o Comité dos riscos do BNP Paribas exerce a função de Comité dos riscos das referidas filiais e propôs a criação de um Comité dos riscos nas filiais significativas, pondo fim à delegação da função de Comité das referidas filiais ao BNP Paribas;
- analisou o relatório definitivo do BCE sobre a revisão temática *Risk Governance and Appetite*, assim como o projeto de resposta para a parte riscos riscos :
 - acompanhou a implementação do plano de ação sobre o dispositivo de pilotagem do Perfil de Risco na sequência da revisão temática pelo BCE da governança dos riscos, e o *Risk Assessment Framework* (RAF),
 - analisou a proposta relativa aos indicadores a escolher para o risco da taxa de juros global e o risco operacional,
 - analisou o *Risk Appetite Statement* do Grupo (RAS), as suas evoluções e os limites globais de risco;
- analisou e acompanhou os riscos de liquidez e a política de liquidez do Grupo implementada pela Direção Geral tendo em conta a evolução dos mercados e das regulamentações;
- tomou conhecimento do programa das missões e das revisões temáticas do BCE sobre os riscos;
- deliberou sobre a abordagem que consiste, para cada área de intervenção, em melhorar a tomada em consideração dos riscos nos preços dos produtos e serviços;
- analisou os assuntos relacionado com a cibersegurança e os seus impactos e tomou conhecimento da carta de acompanhamento do BCE sobre uma missão dedicada a este assunto;
- analisou os riscos ligados à exposição do Grupo às câmaras de compensação (CCP);
- tomou conhecimento do relatório *Internal Liquidity Adequacy Assessment Process* (ILAAP). Examinou o limiar de tolerância acima do qual pode ser considerado que a situação de liquidez está em conformidade com o perfil de risco do Banco;
- tomou conhecimento do dispositivo de agregação e de reporting dos dados de riscos em conformidade com as disposições da revisão independente da conformidade do Grupo aos princípios da norma BCBS 239.

O Conselho :

- aprovou o *Risk Appetite Statement (RAS)* do Grupo, as suas evoluções, os limiares e limites globais de riscos assim como o procedimento de arbitragem do Conselho em caso de ultrapassagem de um limiar ou de um limite global de riscos;
- analisou, com base no *Risk Appetite Statement (RAS)* e no relatório do Presidente do Comité, o *Risk Dashboard* apresentando a medição dos indicadores escolhidos nas diferentes categorias de riscos, e de forma regular a governança, a gestão e o acompanhamento dos riscos;
- foi informado da análise pelo Comité do relatório definitivo do BCE sobre a revisão temática *Risk governance and appetite* e aprovou o projeto de resposta sob proposta do Comité ;
- tomou conhecimento das condições de preços e de maturidade das emissões de títulos de dívida no quadro dos envelopes concedidos pelo Conselho;
- com base no relatório do Presidente do Comité, tomou conhecimento do conjunto dos trabalhos do Comité sobre os riscos do Grupo, nomeadamente os riscos relativos às evoluções do *Risk Appetite Framework (RAF)* e à governança dos riscos ;
- foi regularmente informado sobre a evolução do custo do risco por área de intervenção e por zona geográfica;
- pediu ao Comité que acompanhasse regularmente os assuntos relacionados com a cibersegurança;
- aprovou a criação de Comités dos riscos nas filiais significativas, pondo fim correlativamente à delegação do papel de Comités dos riscos das referidas filiais ao do BNP Paribas ;
- aprovou o nível de tolerância ao risco de liquidez e as políticas, procedimentos e sistemas internos relativos ao risco de liquidez.

Conformidade e controlo interno, litígios e controlo periódico

O Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade:

- continuou a acompanhar a implementação do plano de remediação iniciado em 2014 a pedido das autoridades americanas representando a tradução dos compromissos assumidos pelo BNP Paribas no quadro do controlo das atividades realizadas em US dólares ;
- acompanhou a evolução do programa *Know Your Customer (KYC)* relativamente à implementação das regras de revisão e da definição de um modelo KYC transversal;
- analisou o relatório sobre o controlo interno a título do exercício 2015 incluindo o relatório sobre o Risk Assessment da Conformidade, os pontos marcantes ligados à conformidade no conjunto das linhas de áreas de intervenção e as zonas geográficas, o relatório sobre o risco operacional, o controlo permanente e a continuidade da atividade assim como o controlo das atividades objeto de subcontratação, e o relatório de controlo periódico. Propôs a sua aprovação ao Conselho;
- passou em revista o *Risk Assessment* sobre a luta contra o branqueamento e contra o financiamento do terrorismo;
- analisou o relatório do Presidente sobre o controlo interno e propôs a sua aprovação ao Conselho;
- analisou o relatório semestral da função Conformidade;
- deliberou sobre os principais resultados do controlo periódico em 2015 e no 1º semestre de 2016 nomeadamente com a implementação de um setor dedicado à segurança financeira e auscultou a sua responsável ; tomou conhecimento dos resultados da primeira vaga de auditorias efetuadas nas entidades exercendo uma atividade de compensação em dólares;
- analisou o relatório semestral da função Controlo Periódico assim como uma missão na Turquia;
- analisou e acompanhou o programa de transformação do controlo periódico e a nova metodologia sobre a notação das recomendações das missões;
- passou em revista, a cada uma das suas sessões, o quadro dos litígios e procedimentos em curso e as evoluções de cada um dos dossiês de uma sessão para a outra. Acompanhou os litígios e procedimentos mais significativos, nomeadamente os referentes ao dossiê relativo aos créditos imobiliários concedidos em francos suíços junto de particulares com vista à realização de um investimento locativo, às investigações iniciadas pelas autoridades estrangeiras no mercado Credit Default Swaps (CDS) assim como a resolução da ação coletiva relacionada, e às investigações e ações do grupo relativas às práticas dos bancos sobre as taxas de câmbio;
- analisou os incidentes, nomeadamente sobre as operações de mercado e solicitou a implementação de planos de ação para colmatar as insuficiências do dispositivo;
- foi informado dos pedidos de alterações e pedidos complementares apresentados pelos reguladores sobre os planos de recuperação e de resolução assim como as alterações relativas ao plano US;
- analisou a atualização anual do plano de restabelecimento e da documentação de resolução; propôs ao Conselho a aprovação do plano de restabelecimento e examinou as evoluções regulamentares francesas e europeias em matéria de resolução; foi informado das problemáticas ligadas à implementação do Total Loss Absorbing Capacity (TLAC) e do Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities (MREL);
- assegurou o acompanhamento da implementação da regra Volcker no processo de certificação e da lei francesa de Separação e de Regulação das Atividades Bancárias.

O Conselho :

- aprovou, com base no relatório do Presidente do Comité, o relatório sobre o controlo interno assim como o relatório do Presidente do Conselho sobre o controlo interno a título de 2015 ;
- com base no relatório do Presidente do Comité, tomou conhecimento do conjunto dos trabalhos do Comité sobre o *Risk Assessment*, e sobre a luta contra o branqueamento e contra o financiamento do terrorismo;
- reviu as alterações efetuadas à documentação de resolução cuja versão atualizada foi entregue ao BCE ;
- aprovou o plano de restabelecimento cuja versão atualizada é entregue ao BCE ;
- foi informado das alterações do plano de resolução bancária efetuadas pelas autoridades americanas e europeias;
- acompanhou a implementação do plano de remediação;
- foi informado da implementação de uma política País e de um programa de KYC ;
- foi informado do estado dos procedimentos e litígios assim como dos incidentes e do montante das perdas ligadas a estes incidentes;
- ouviu o Presidente do Comité sobre o acompanhamento da implementação da regra Volcker e da lei francesa da Separação e de Regulação das Atividades Bancárias, aprovou o programa ligado à aplicação da regra Volcker e foi formado sobre as disposições da regra Volcker.

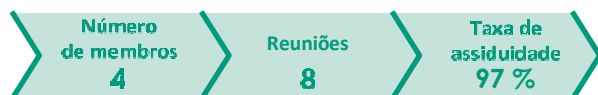
O Comité dedicou uma sessão à audição dos responsáveis das funções Risco, Conformidade, Controlo Periódico e Jurídico, sem a presença da Direção Geral e da Gestão.

Analizou a correspondência trocada com a ACPR sobre Tracfin e as suas consequências.

O Conselho :

- ouviu o relatório das audições ;
- tomou conhecimento da correspondência da ACPR sobre Tracfin.

2.e Os trabalhos realizados pelo Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA e os trabalhos aprovados pelo Conselho de Administração em 2016



Evolução da composição do Conselho e dos Comités especializados

O Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA:

- examinou as datas de vencimento dos mandatos dos administradores e propôs ao Conselho que pedisse à Assembleia

Geral dos acionistas a renovação dos mandatos que caducam em 2016, ou seja os mandatos da Sra. Marion Guillaou e do Sr. Jean-Laurent Bonnafé;

- propôs ao Conselho ao Conselho que submetesse ao voto da Assembleia Geral 2016 (i) a renovação do mandato de administrador do Sr. Michel Tilmant e (ii) a candidatura do Sr. Wouter De Ploey para a função de administrador do Banco, após análise das propostas Société Fédérale de Participations et d'Investissement (SFPI) ;
- propôs a renovação dos mandatos de Diretor Geral do Sr. Jean-Laurent Bonnafé e de Diretor Geral adjunto do Sr. Philippe Bordenave ;
- passou em revista a situação de cada administrador e propôs ao Conselho a nomeação do Sr. Wouter De Ploey membro do Comité das contas;
- prosseguiu a sua reflexão sobre a evolução da composição do Conselho de Administração e mandou um gabinete externo para identificar, de forma contínua, candidatos administradores independentes ;
- analisou as obrigações relativas aos administradores estabelecidas pelo Regulamento sobre os Abusos de mercado que entrou em vigor a 3 de julho de 2016.

O Conselho :

- propôs à Assembleia Geral dos acionistas a renovação dos mandatos dos administradores em questão assim como a nomeação de um novo administrador;
- renovou o Sr. Jean-Laurent Bonnafé nas suas funções de Diretor Geral e, sob proposta do Diretor Geral, renovou o Sr. Philippe Bordenave nas suas funções de Diretor Geral adjunto;
- nomeou o administrador proposto enquanto membro no Comité das Contas;
- foi informado das obrigações relativas aos administradores estabelecidas pelo Regulamento sobre os Abusos de mercado.

Governança

O Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA:

- analisou o relatório definitivo do BCE sobre a revisão temática *Risk Governance and Appetite*, assim como o projeto de resposta para a parte Governança;
- na sequência da revisão temática *Risk Governance and Appetite*, estabeleceu a formalização de três procedimentos sobre (i) a acumulação dos mandatos dos administradores, (ii) a seleção dos membros do Conselho de Administração e (iii) a gestão dos conflitos de interesses potenciais dos administradores;
- tomou conhecimento do relatório dos Comités das nomeações das filiais cujo total de balanço é superior a 5 bilhões de euros;
- examinou o projeto de convenção de não-concorrência do Administrador Diretor Geral;
- examinou a parte do relatório do Presidente na sua parte governo da sociedade a título do exercício 2015 ; recomendou a sua aprovação ao Conselho de Administração.

O Conselho :

- validou e aprovou a convenção de não-concorrência do Administrador Diretor Geral;
- validou e aprovou os três procedimentos do Conselho;
- aprovou o relatório do Presidente do Conselho na sua parte governo da sociedade a título de 2015.

Funcionamento do Conselho

O Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA atualizou o Regulamento Interno do Conselho de Administração. Esta atualização leva em consideração (i) a extensão das atribuições do Comité de governança, de ética, das nomeações e da RSA (cf. pontos sobre a avaliação do Conselho e sobre o Código de conduta abaixo), (ii) os três procedimentos solicitados pelo BCE no quadro da sua revisão temática *Risk Governance and Appetite* e (iii) conformidade com a reforma da auditoria legal que leva à uma modificação das missões do Comité das contas.

O Conselho deliberou e adotou as alterações efetuadas no seu Regulamento interno.

Formação dos administradores assalariados

Em conformidade com as novas disposições do decreto de 3 de junho de 2015, o Comité propôs ao Conselho o estabelecimento de um tempo mínimo de 20 horas de formação por ano; este mínimo pode ser ultrapassado em função das necessidades expressas pelos administradores assalariados.

O Conselho aprovou esta proposta.

Avaliação do Conselho de Administração

O Comité de governança, de ética, das nomeações e da RSA:

- propôs ao Conselho que recorresse a um gabinete externo de três em três anos e realizasse uma avaliação « interna » anual no intervalo;
- na sequência do resultado da avaliação relativa a 2015 que mostrou uma satisfação do funcionamento do Conselho, propôs um plano de ação que consiste em (i) estabelecer um procedimento para a seleção dos administradores e dos Presidentes de Comités, (ii) reforçar a informação dos administradores sobre o Digital, (iii) alargar as atribuições do Comité à ética e à RSA e alterar consequentemente a denominação;
- propôs no plano de ação o prosseguimento da preparação dos planos de sucessão;
- preparou a avaliação do Conselho de Administração para 2016, do seu funcionamento e do funcionamento dos seus Comités especializados.

O Conselho aprovou o plano de ação.

Código de conduta

Em conformidade com as suas atribuições, o Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA consagrou 2 sessões à elaboração de um novo Código de conduta para o Grupo em colaboração com as equipas de gestão. Propôs a sua aprovação ao Conselho de Administração e desenvolveu-o no seio das filiais e das geografias do Grupo.

O Conselho de administração aprovou o Código de conduta do Grupo aquando da sua sessão de 31 de março de 2016.

Remuneração dos administradores

Com vista à aprovação pelo Comité das remunerações da repartição das senhas de presença 2016, o Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA examinou a presença efetiva de cada um dos administradores aquando dos Comités e dos Conselhos em 2016.

Responsabilidade social e ambiental

No quadro da extensão das suas atribuições, o Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA examinou o relatório sobre a responsabilidade social e ambiental do Grupo e propôs algumas adaptações e modificações.

O Conselho de administração aprovou o relatório sobre a responsabilidade social e ambiental do Grupo com as modificações propostas pelo Comité.

2.f Os trabalhos realizados pelo Comité das remunerações e os trabalhos aprovados pelo Conselho de Administração em 2016



Dois membros do Comité das remunerações são igualmente membros do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (Sr. Jean-François Lepetit e Sra. Nicole Misson), favorecendo assim os trabalhos do Comité sobre a adequação dos princípios de remuneração e da política de risco do BNP Paribas, respondendo assim às exigências da CRD 4.

O Comité das remunerações:

- após ter recebido uma informação detalhada sobre os colaboradores do Grupo cujas atividades profissionais têm uma incidência significativa sobre o perfil de risco do Grupo (« a população regulada »), analisou os assuntos relativos às suas remunerações a título de 2015:
 - o perímetro final da população regulada,
 - regras de diferimento e modalidades de pagamento das remunerações variáveis aplicáveis à população regulada, assim com o relatório público 2016 sobre as remunerações atribuídas a título do exercício 2015 à população regulada,
 - a síntese do relatório da Inspeção Geral relativo à implementação do processo de revisão das remunerações a título do exercício 2015 desta população regulada;

- tomou conhecimento da lista nominativa das remunerações mais elevadas a título de 2015;
- tomou conhecimento do novo perímetro da população regulada identificada a título de 2016;
- tomou conhecimento dos parâmetros escolhidos para determinar os envelopes de remuneração variável destes colaboradores e foi informado do desenvolvimento do processo de remuneração dos assalariados em questão;
- foi informado das correspondências da Autoridade de Controlo Prudencial e da Resolução relativa a estes assuntos;
- controlou as remunerações do responsável dos Riscos e do responsável da Conformidade;
- propôs ao Conselho pôr fim à convenção de cessação das funções do Administrador Diretor Geral;
- examinou os critérios de desempenho simultaneamente quantitativos e qualitativos ligados à remuneração variável anual dos dirigentes mandatários sociais e propôs ao Conselho a sua remuneração variável a título de 2015;
- deliberou sobre os dispositivos suscetíveis de interessar os dirigentes mandatários sociais para a criação de valor sobre um longo período. Neste quadro, propôs alterar (i) o regulamento do Plano de Remuneração a Longo Prazo (PRLP) a título do exercício 2015 de forma a incluir cláusulas clawback, de *malus* e de resolução e (ii) o regulamento do Plano de Remuneração a Longo Prazo a título do exercício 2016 para ter em conta as novas regras da Autoridade Bancária Europeia;
- propôs evoluções das remunerações fixas e variáveis dos mandatários sociais executivos a partir do exercício 2016 na sequência da publicação de 21 de dezembro de 2015 das novas regras da Autoridade Bancária Europeia sobre as políticas de remuneração;
- determinou os princípios da política de remuneração, as remunerações, indemnizações e vantagens de toda a espécie concedidas aos mandatários sociais e aos responsáveis riscos e conformidade das filiais do Grupo respeitando o limiar fixado pela lei e que delegaram essas missões no Comité;
- reviu as fichas do say on pay relativas a cada um dos dirigentes mandatários sociais do BNP Paribas assim como a resolução relativa às remunerações pagas aos colaboradores regulados;
- analisou a repartição das senhas de presença dos administradores e o valor individual atribuído a cada um a título do exercício 2016 com base no controlo da presença efetiva dos administradores aos Conselhos e ao Comité de governança, de ética, das nomeações e da RSA;

O Comité propôs ao Conselho a manutenção para o exercício 2017 do modo de repartição das senhas de presença e dos montantes unitários no quadro do envelope global do montante das senhas de presença decidida pela Assembleia Geral dos acionistas em 2016.

O Conselho :

- Decidiu pôr fim à convenção de cessação das funções do Administrador Diretor Geral;
- estipulou os princípios de remuneração dos mandatários sociais executivos a título do exercício 2016 levando nomeadamente em linha de conta as novas regras da ABE. Estas disposições encontram-se descritas na secção Remunerações do ponto 2.1 do presente capítulo;
- apreciou e aprovou a avaliação feita pelo Comité dos critérios de desempenho quantitativo e qualitativo ligados à remuneração variável anual dos dirigentes mandatários sociais a título do exercício 2015;
- assegurou-se da coerência da evolução da remuneração variável dos dirigentes mandatários sociais;
- aprovou as adaptações aos Planos de Remuneração a Longo Prazo a título do exercício 2016, as características desses planos de remuneração a longo prazo destinados à participação dos dirigentes mandatários sociais, à criação de valor num longo período permanecendo baseados numa evolução da cotação da Bolsa (intrínseca e relativa) mas com um plafond, assegurando simultaneamente um desempenho sustentável e contínuo relativamente ao de outros bancos europeus;
- aprovou as fichas say on pay dos mandatários sociais a submeter ao voto consultivo da Assembleia Geral dos acionistas;
- foi informado pelo Presidente do Comité sobre a abordagem dos princípios de identificação da população dos colaboradores cujas atividades profissionais têm uma incidência significativa sobre o perfil de risco da empresa e dos seus princípios de remuneração tais como propostos pela Direção Geral;
- ouviu o relatório do Presidente sobre a conformidade da remuneração do responsável dos Riscos e do responsável da Conformidade;
- Aprovou a repartição individual das senhas de presença dos administradores a título do exercício 2016.

REGULAMENTO INTERIOR DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Atualizado pelo Conselho de administração de 27 de outubro de 2016

PREÂMBULO

As regras relativas:

- ao Conselho de administração;
- aos membros do Conselho de administração, incluindo os seus direitos e obrigações;
- aos Comitês do Conselho de administração;

São fixadas pelas disposições legais e regulamentares, os estatutos da Sociedade e o presente regulamento.

O Conselho de administração leva igualmente em consideração as recomendações relativas ao Governo da sociedade, e em particular as disposições do Código de governança de empresa das sociedades cotadas publicado pela Association Française des Entreprises Privées (Afep) e pelo Mouvement des Entreprises de France (Medef), a seguir designado o Código Afep-Medef, ao qual o BNP Paribas (a « Sociedade ») se refere.

O Conselho de administração é uma instância colegial que representa coletivamente o conjunto dos acionistas e que age, em todas as circunstâncias, no interesse social da Sociedade.

O Conselho de administração é assistido por comitês especializados:

- Comitê das contas;
- Comitê de controlo interno, dos riscos e da conformidade;
- Comitê de governança, de ética, das nomeações e da RSA e
- Comitê das remunerações;

assim como por comitês ad hoc.

PRIMEIRA PARTE - O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, ÓRGÃO COLEGIAL

ARTIGO 1º. ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de administração delibera sobre todas as questões que estejam nas suas atribuições legais e regulamentares e contribui para promover valores de empresa visando nomeadamente garantir que o desenvolvimento das atividades do BNP Paribas pelos seus colaboradores seja respeitoso das mais elevadas exigências em matéria de ética de forma a preservar a reputação da Sociedade.

Em particular e de maneira não exaustiva, o Conselho de administração é competente nos seguintes domínios:

1.1 ORIENTAÇÕES E OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS

O Conselho de administração:

- determina as orientações da atividade do BNP Paribas e vela pela sua aplicação pela Direção Geral;

- sob reserva dos poderes expressamente atribuídos às assembleias de acionistas e no limite do objeto social, trata todas as questões de interesse para o bom funcionamento da Sociedade e resolve pelas suas deliberações os assuntos que lhe dizem respeito;
- dá o seu acordo prévio a todas as decisões de investimento ou de desinvestimento (exceto operações de carteira) num montante superior a 250 milhões de euros, assim como a todos os projetos de aquisição ou de alienação de participações (exceto operações de carteira) superior a este limiar que lhe são submetidos pelo Diretor Geral. Dá-lhe conta periodicamente das operações significativas cujo montante é inferior a este limite;
- dá o seu acordo prévio a todas as operações estratégicas significativas que se situem fora das orientações aprovadas.

1.2 CÓDIGO DE CONDUTA

O Conselho de Administração e a Direção Geral elaboraram um Código de conduta do BNP Paribas que define as regras de conduta no quadro dos valores e missões determinados pelo Banco. Este Código, que deve ser integrado por cada área de intervenção e cada colaborador, guia as ações de cada um e orienta as decisões a todos os níveis da organização. Para este fim, o Conselho vela pela implementação pela Direção Geral da aplicação deste Código nas áreas de intervenção, nos países e nas regiões.

1.3 GOVERNANÇA, CONTROLO INTERNO E CONTAS

O Conselho de administração:

- nomeia o Presidente, o Diretor Geral e, sob proposta deste último, o(s) Diretor(es) Geral(ais) adjuntos;
- Fixa as eventuais limitações aos poderes do Diretor Geral e do(s) Diretor(es) Geral(ais) adjuntos;
- procede à análise do dispositivo de governança, o qual inclui nomeadamente uma organização clara que assegura uma partilha das responsabilidades bem definida, transparente e coerente, procedimentos eficazes de deteção, gestão acompanhamento e declaração dos riscos aos quais a Sociedade está o poderá vir a estar exposta; avalia periodicamente a eficácia deste dispositivo de governança e assegura que as medidas corretivas para remediar a eventuais falhas foram tomadas;
- determina as orientações e controla a implementação pelos dirigentes efetivos dos dispositivos de vigilância de forma a garantir uma gestão eficaz e prudente da Sociedade, nomeadamente a separação das funções no seio da organização da Sociedade e a prevenção dos conflitos de interesses;
- assegura-se do respeito das obrigações que lhe incumbem em matéria de controlo interno e procede, nomeadamente, pelo menos duas vezes por ano à análise da atividade e dos resultados do controlo interno;
- aprova o relatório do Presidente anexado ao relatório de gestão;
- procede aos controlos e às verificações que julgar oportunos;
- procede à análise e ao encerramento das contas, e vela pela sua exatidão;
- procede a uma revisão, pelo menos uma vez por ano, dos projetos de orçamento, relatório de gestão, assim como dos projetos dos diversos relatórios legais e regulamentares que Presidente ou o Diretor Geral lhe submete.

1.4. GESTÃO DOS RISCOS

O Conselho de administração:

- aprova e revê regularmente as estratégias e políticas que regem a tomada, a gestão, o acompanhamento e a redução dos riscos a que a Sociedade está ou poderá vir a estar exposta, incluindo os riscos engendrados pelo ambiente económico. O Conselho de administração aprova, em particular, os limites globais de risco e implementou um procedimento específico de organização da sua informação e, se necessário, de consulta em caso de ultrapassagem destes limites;
- dá o seu acordo, sendo caso disso, para a revogação do responsável da função de gestão dos riscos.

1.5. COMUNICAÇÃO

O Conselho de administração:

- vela pela comunicação aos acionistas e aos mercados de uma informação financeira de qualidade;
- controlo do processo de publicação e de comunicação financeira, da qualidade e da fiabilidade das informações destinadas a ser publicadas e comunicadas pela Sociedade.

1.6. REMUNERAÇÃO

O Conselho de administração:

- distribui as senhas de presença;
- adota e revê regularmente os princípios gerais da política de remuneração do Grupo que diz nomeadamente respeito às categorias de pessoal incluindo os atores que assumem riscos, as pessoas que exercem uma função de controlo assim como todos os assalariados que, de acordo com os seus rendimentos globais, se encontram na mesma linha de remuneração que aqueles cujas atividades profissionais têm uma incidência sobre o perfil de risco do Grupo;
- determina a remuneração dos dirigentes mandatários sociais, nomeadamente a sua remuneração fixa e variável assim como qualquer outro instrumento de remuneração ou vantagem em espécie.

1.7. RESOLUÇÃO

O Conselho de administração estipula o plano preventivo de restabelecimento do estabelecimento, assim como os elementos necessários ao estabelecimento do plano de resolução, comunicados às autoridades de controlo competentes.

ARTIGO 2º. FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

2.1. ORGANIZAÇÃO DAS REUNIÕES

Reúne no mínimo quatro vezes por ano e tantas vezes quanto as circunstâncias ou o interesse do BNP Paribas o exigem.

As convocatórias podem ser enviadas pelo Secretário do Conselho.

O Secretário do Conselho prepara o conjunto dos documentos necessários às sessões do Conselho e organiza a disponibilização do conjunto da documentação aos administradores e outros participantes às sessões.

É feito um registo de presenças, assinado pelos administradores que participam na sessão do Conselho de administração e que mencionam o nome dos administradores reputados presentes.

As deliberações do Conselho são constatadas em atas estabelecidas pelo Secretário do Conselho transcritas num registo especial em conformidade com a legislação em vigor. O Secretário do Conselho está habilitado a entregar e a certificar as cópias ou extratos de atas. Cada ata do Conselho é objeto de uma aprovação por ocasião de uma sessão de Conselho posterior.

As decisões do Conselho de administração são executadas, quer pelo Diretor geral, ou um Diretor geral delegado, ou por qualquer delegado especial designado pelo Conselho.

2.2. MEIOS DE PARTICIPAÇÃO

São considerados presentes, para cálculo do quórum e da maioria, os administradores que participam na reunião através de videoconferência ou de telecomunicação permitindo a sua identificação, garantindo a sua participação efetiva e satisfazendo, devido à suas características técnicas, às necessidades de confidencialidade e à retransmissão contínua e simultânea das deliberações, cuja natureza e condições de aplicação são determinadas pela lei. A ata menciona, sendo caso disso, a ocorrência de eventuais incidentes técnicos se esta tiver perturbado o bom desenvolvimento da sessão.

SEGUNDA PARTE - OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 3º. COMPOSIÇÃO, INFORMAÇÃO E COMPETÊNCIA

3.1. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.1. *Relações com os outros órgãos da sociedade e relativamente ao exterior*

Nas relações com os outros órgãos da sociedade e o exterior, o Presidente é o único que pode agir em nome do Conselho e a exprimir-se em seu nome, salvo com circunstâncias excecionais, e exceto missão particular ou mandato específico confiado pelo Conselho de administração a outro administrador.

O Presidente zela pela manutenção de uma relação estreita e de confiança com a Direção Geral. Apoia-o e aconselha-o, respeitando as suas funções executivas. Organiza a sua atividade para garantir a sua disponibilidade e colocar a sua experiência ao serviço da Sociedade. Contribui para a promoção dos valores e da imagem da Sociedade, tanto no seio do Grupo como no exterior deste.

Em estreita coordenação com a Direção geral, pode representar o Grupo nas suas relações de alto nível nomeadamente os grandes clientes e os poderes públicos e as instituições nos planos nacional, europeu e internacional.

Vela pela manutenção da qualidade das relações com os acionistas em estreita coordenação com as ações desenvolvidas neste campo pela Direção Geral.

Garante o estabelecimento e a aplicação dos princípios de governo da sociedade.

O Presidente é o guardião do bom funcionamento do Conselho de administração do BNP Paribas. A este título:

- com a participação do Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA, com a aprovação do Conselho e da Assembleia geral dos acionistas quando aplicável, esforça-se por construir um Conselho eficaz e equilibrado, e por gerir os processos de substituição e de sucessão relativos ao Conselho e às nomeações que este vier a conhecer;
- pode assistir a todos os Comités e pode acrescentar à agenda destes últimos todos os assuntos que considerar pertinentes;
- assegura-se que os administradores dispõem, em devido tempo, sob uma forma clara e apropriada, da documentação e da informação necessárias ao exercício da sua missão.

3.1.2. Organização dos trabalhos do Conselho de administração

O Presidente organiza os trabalhos do Conselho de administração permitindo-lhe assim de cumprir as suas missões. Fixa o calendário e a agenda das reuniões do Conselho e convoca-o.

Zela pela boa organização dos trabalhos do Conselho de modo a promover o seu carácter decisório e construtivo. Anima os trabalhos do Conselho e coordena os seus trabalhos com os dos Comités especializados.

Assegura-se que o Conselho consagra o tempo necessário às questões de interesse para o futuro da Sociedade e nomeadamente à sua estratégia.

O Presidente é regularmente informado pelo Diretor Geral e pelos outros membros da Direção Geral dos acontecimentos e situações significativas relativos à vida do Grupo, nomeadamente: o desenvolvimento da estratégia, organização, projetos de investimento e de desinvestimento, as operações financeiras, os riscos, as demonstrações financeiras.

Recebe do Diretor Geral todas as informações exigidas pela lei relativamente ao relatório sobre o controlo interno.

Pode pedir ao Diretor Geral ou a qualquer outro responsável, e particularmente ao responsável da função de gestão dos riscos, toda a informação destinada a esclarecer o Conselho e os seus Comités no cumprimento da sua missão.

Pode ouvir os Revisores oficiais de contas com vista à preparação dos trabalhos do Conselho e da Comissão revisora de contas.

Prepara o relatório do Presidente do Conselho de Administração estabelecido nos termos do artigo L225-37 do Código Comercial.

3.2. ADMINISTRADORES

Comprometem-se a agir no interesse social do BNP Paribas e a respeitar todas as disposições do presente Regulamento Interno que lhe são aplicáveis, e em particular os procedimentos do Conselho de Administração.

3.3. OUTROS PARTICIPANTES

3.3.1. Censores

Os censores assistem às sessões do Conselho e dos Comités especializados com voz consultiva.

3.3.2. Revisores oficiais de contas

Os Revisores oficiais de contas assistem às sessões do Conselho e dos comités especializados que analisam ou decidem sobre as contas anuais ou intermediárias e podem assistir às sessões do Conselho e dos comités especializados quando o Presidente o julga necessário.

3.3.3. Pessoas convidadas

O Conselho pode decidir convidar uma ou várias pessoas a assistirem às sessões.

3.3.4. Representante do Comité central da empresa (CCE)

O representante do CCE assiste às sessões do Conselho com voz consultiva.

3.3.5. Secretário do Conselho

O Secretário do Conselho é nomeado pelo Conselho e assiste às sessões deste último.

3.3.6. Responsável da função de gestão dos riscos

Se necessário, em caso de evolução dos riscos que afetam ou são suscetíveis de afetar o BNP Paribas, o responsável da função de gestão dos riscos pode reportar diretamente ao Conselho e, sendo caso disso, ao Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade, sem informar os dirigentes efetivos.

As pessoas visadas no ponto 3.3 são submetidas às mesmas regras de ética, confidencialidade e deontologia que os administradores.

3.4. ACESSO À INFORMAÇÃO

3.4.1. Informação e documentação

De forma a contribuir eficazmente para as reuniões do Conselho de administração e de permitir que este tome uma decisão esclarecida, cada administrador pode pedir ao Presidente ou ao Diretor Geral que lhe comunique todos os documentos e informações necessários ao cumprimento da sua missão, desde que lhe sejam úteis para a tomada de decisões e que estejam relacionados com os poderes do Conselho.

Os pedidos são dirigidos ao Secretário do Conselho de administração que informa o Presidente.

Quando o Secretário do Conselho considera preferível, por motivos de comodidade ou de confidencialidade, os documentos assim postos à disposição do administrador, assim como de todas as pessoas que assistem às sessões do Conselho são consultados junto do Secretário do Conselho ou junto do colaborador competente do Grupo.

3.4.2. Ferramentas

A disponibilização do conjunto dos documentos aos administradores, ou a todas as pessoas que assistem às sessões do Conselho, na perspetiva das sessões do Conselho pode ser feita de duas formas, inclusive desmaterializadas. Neste caso, são tomadas todas as medidas de proteções julgadas necessárias com vista a preservar a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade das informações e cada membro do Conselho ou qualquer outra pessoa que tenha recebido a documentação é responsável não só pelas ferramentas e suportes assim postos à disposição mas também pelos seus acessos.

3.5. Formação, competências individual e coletiva

Os administradores do BNP Paribas possuem, tanto individualmente como coletivamente, a perícia, a experiência, as competências, a compreensão e as qualidades pessoais necessárias, nomeadamente no plano do profissionalismo e da integridade, para cumprir corretamente as suas missões em relação com cada uma das atividades significativas do BNP Paribas garantindo uma governação e uma vigilância eficazes.

Os administradores zelam pela manutenção dos seus conhecimentos em matéria financeira. Para o efeito, a Sociedade afeta os recursos necessários à formação dos administradores, nomeadamente do domínio bancário e financeiro. São dispensadas formações anuais pelo BNP Paribas durante as quais os membros do Conselho são levados a encontrar-se com os responsáveis dos temas apresentados, e seminários estratégicos organizados pelo BNP Paribas para benefício dos seus administradores.

Os administradores eleitos pelos assalariados beneficiam de um tempo dedicado à formação determinado pelo Conselho. No fim da formação, o centro de formação escolhido pelo Conselho deve emitir um atestado de assiduidade que o administrador eleito pelos assalariados deve entregar ao Secretário do Conselho.

ARTIGO 4. OBRIGAÇÕES

4.1. DETENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AÇÕES BNP PARIBAS

Cada administrador nomeado pela Assembleia Geral dos acionistas deve ser detentor, a título pessoal, 1 000 ações. O administrador deve ser detentor da integralidade das ações após o período de pagamento das senhas de presença correspondendo a doze meses de exercício da sua função. Após este prazo, cada administrador vela pela conservação desta detenção mínima durante todo o período de duração do seu mandato.

Os administradores estão proibidos de recorrer a estratégias individuais de cobertura ou de assistência sobre as ações assim detidas.

4.2. ÉTICA - CONFIDENCIALIDADE

4.2.1. Ética

4.2.1.1. Disponibilidade e assiduidade

Os membros do Conselho de administração consagram o tempo e os esforços necessários ao exercício das suas funções e das suas responsabilidades. Aceitam as disciplinas do trabalho em comum no respeito mútuo das opiniões e exercem o seu sentido das responsabilidades relativamente aos acionistas e a outras partes interessadas do Grupo.

Os administradores participam ativa e assiduamente nas reuniões do Conselho de administração e dos comités, e assistem às Assembleias gerais de acionistas.

Os administradores eleitos pelos assalariados beneficiam de um tempo de preparação determinado pelo Conselho.

4.2.1.2. Independência e lealdade

Cada membro do Conselho de administração mantém a todo o momento a sua independência de espírito, de análise, de apreciação, de decisão e de ação de forma a poder emitir opiniões e tomar decisões de forma esclarecida, judiciosa, objetiva e independente. Exprime livremente as suas posições, eventualmente minoritárias, sobre os assuntos debatidos durante a sessão.

Age com lealdade tanto em relação aos outros administradores, acionistas como em relação ao BNP Paribas.

Recusa qualquer vantagem ou serviço suscetível de comprometer a sua independência.

4.2.1.3. Dever de supervisão

Cada membro do Conselho de administração tem um dever de supervisão quanto à conservação, ao uso e, sendo o caso, à restituição das ferramentas, dos documentos e das informações disponibilizados.

4.2.2. Confidencialidade

Todos os administradores ou pessoas que participam nos trabalhos do Conselho têm a obrigação absoluta de confidencialidade no que respeita ao conteúdo dos debates e das deliberações do Conselho e dos seus comités assim como as informações e os documentos que aí são apresentados ou que lhes são comunicados sob qualquer forma.

É-lhe proibido comunicar, a quem quer que seja fora do Conselho de administração, informações que não sejam tornadas públicas pelo BNP Paribas.

4.3. DEONTOLOGIA - ACUMULAÇÃO DOS MANDATOS SOCIAIS - CONFLITOS DE INTERESSES DECLARAÇÕES PESSOAIS

4.3.1. Deontologia

Para qualquer questão de ordem deontológica, um administrador pode consultar o responsável da Função Conformidade do Grupo.

O administrador é particularmente visado pela legislação relativa às operações de iniciados tanto ao nível pessoal como de funções que poderia exercer no seio de empresas acionistas do BNP Paribas. Tem em particular o dever de respeitar as prescrições legais relativas à definição, à comunicação e à exploração das informações privilegiadas, cujas principais disposições lhe são comunicadas aquando da sua entrada em funções.

Só pode efetuar operações sobre o título BNP Paribas a título pessoal nas seis semanas que iniciam no dia seguinte à publicação das contas trimestrais e anuais, ou à publicação de um comunicado sobre a situação da Sociedade, exceto se ele dispuser durante esse período de informações colocando-o em situação de iniciado do ponto de vista da regulamentação bolsista.

Abstém-se de efetuar operações que poderiam ser consideradas como especulativas, nomeadamente operações de compra ou de venda a descoberto ou idas e voltas durante curtos prazos.

Tanto o administrador como as pessoas que lhe são próximas devem declarar à Autoridade dos Mercados Financeiros (AMF) que assegura a sua publicação e ao BNP Paribas as operações que realizam sobre o título BNP Paribas e os instrumentos financeiros relacionados.

4.3.2. Acumulação dos mandatos sociais

O administrador respeita as disposições legais e regulamentares que lhe são aplicáveis ou que são aplicáveis ao BNP Paribas em matéria de cumulação de mandatos, nomeadamente o procedimento do Conselho de Administração em matéria de acumulação dos mandatos dos administradores.

Um administrador que considera que já não reúne as condições para cumprir a sua função no seio do Conselho ou dos Comitês de que é membro deve apresentar a sua demissão.

4.3.3. Conflitos de interesses

O administrador respeita, por um lado, as disposições legais e regulamentares aplicáveis em matéria de conflitos de interesses – nomeadamente o regime das convenções ditas « regulamentadas » - e, por outro lado, o procedimento do Conselho de Administração em matéria de conflitos de interesses.

O administrador compromete-se a evitar desenvolver atividades ou efetuar transações que poderiam ser fonte de conflitos de interesses ou dar a aparência de um conflito de interesses por terceiros.

Para que o Conselho possa velar pela correta implementação das regras relativas aos conflitos de interesses, o administrador consulta o Presidente do Conselho de Administração sobre as situações suscetíveis de provocar conflito de interesse.

Neste caso, informa o Presidente do Conselho de Administração sobre a sua intenção de aceitar um novo mandato social, quer seja numa entidade cotada ou não, francesa ou estrangeira, não pertencente a um Grupo de que é dirigente, ou qualquer participação nos comitês especializados de um órgão social, ou qualquer outra nova função similar, de tal forma que o Conselho de Administração, sob proposta do Comité de governo da sociedade, de ética e das nomeações, possa pronunciar-se sobre a compatibilidade de tal nomeação com o mandato de administrador na Sociedade.

Todos os administradores de nacionalidade estrangeira submetidos a obrigações legais e regulamentares suscetíveis de lhes serem impostas devido à sua nacionalidade não devem, por sua iniciativa, participar em certas deliberações do Conselho.

Em caso de não respeito das suas obrigações em matéria de conflitos de interesses por um administrador, o Presidente do Conselho de Administração toma todas as medidas legais necessárias para remediar a este facto; pode, por outro lado, informar os reguladores sobre esta situação.

4.3.4. Declarações pessoais

O administrador compromete-se a informar o Secretário do Conselho, com a maior brevidade possível, sobre todas as modificações da sua situação pessoal (mudança de morada, nomeação, mandatos sociais, função exercida ...).

O administrador informa o Presidente do Conselho de Administração sobre qualquer condenação penal ou civil, interdição de gerir, sanção administrativa ou disciplinar ou medida de exclusão de uma organização profissional, assim como qualquer processo suscetível de provocar tais sanções contra si, de qualquer despedimento por falta profissional ou de qualquer revogação de mandato social de que seja alvo. Do mesmo modo, o administrador informa o Presidente do Conselho de Administração sobre qualquer condenação penal ou civil, sanção administrativa ou disciplinar ou medida de exclusão de uma organização profissional, assim como qualquer medida de recuperação judicial de uma empresa de que é dirigente, acionista ou associado é objeto ou seria suscetível de ser objeto.

ARTIGO 5º. REMUNERAÇÕES DOS ADMINISTRADORES E DOS CENSORES

O montante global das senhas de presença é fixado pela Assembleia geral dos acionistas.

O montante individual das senhas é fixado pelo Conselho de Administração sob proposta do Comité das remunerações. Inclui uma parte variável preponderante determinada em função da participação efetiva, qualquer que seja a modalidade, nas sessões. É majorado para os administradores residentes no estrangeiro salvo no caso em que a sua participação efetiva seja assegurada através de videoconferência ou de telecomunicação.

A participação efetiva nos Comitês dá direito a uma senha suplementar, que pode ter um valor diferente em função dos Comitês. Os membros dos Comitês recebem esta senha suplementar por cada uma da sua participação num Comité diferente. Os Presidentes dos Comitês recebem uma senha suplementar majorada.

A remuneração dos censors é fixada pelo Conselho de Administração sob proposta do Comité das remunerações.

TERCEIRA PARTE - OS COMITÊS ESPECIALIZADOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para facilitar o exercício das suas funções pelos administradores do BNP Paribas, são constituídos Comitês especializados no seio do Conselho de Administração.

ARTIGO 6º. DISPOSIÇÕES COMUNS

6.1 COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA

São compostos por membros do Conselho de Administração que não exercem funções de direção no seio da Sociedade. Incluem o número requerido de membros que respondem à qualificação de independência, como preconizado pelo Código Afep-Medef. Os membros dos comitês dispõem de conhecimentos e de competências adaptados ao exercício das missões dos Comitês em que participam.

O Comité das remunerações (RemCo) inclui pelo menos um administrador representante dos assalariados.

As suas atribuições não reduzem nem limitam os poderes do Conselho.

O Presidente do Conselho de Administração certifica-se de que o número, as missões, a composição, o funcionamento dos Comitês são constantemente adaptados às disposições legais e regulamentares, às necessidades do Conselho e às melhores práticas de governo da sociedade.

Sob decisão do Conselho, o Comité do controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC), o RemCo e o Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA (CGEN) podem, em conformidade com as disposições do artigo L511-91 do Código monetário e financeiro, assegurar as suas missões para as sociedades do Grupo submetido à vigilância do regulador numa base consolidada ou subconsolidada.

6.2 REUNIÕES

Estes comités reúnem-se tantas vezes quanto necessário.

6.3 MEIOS DISPONIBILIZADOS AOS COMITÉS

Podem recorrer a peritos externos sempre que necessário.

O Presidente de comité pode pedir a audição de qualquer responsável, no seio do Grupo, encarregado das questões da competência desse comité, como definido pelo presente Regulamento.

O Secretário do Conselho prepara o conjunto dos documentos necessários para as sessões dos comités especializados e organiza a disponibilização da documentação aos administradores e outros participantes nas sessões.

A disponibilização desta documentação pode ser feita de todas as maneiras, incluindo desmaterializadas. Neste caso, são tomadas todas as medidas de proteção julgadas necessárias com vista à preservação da confidencialidade, da integridade e a disponibilidade das informações e cada membro do comité especializado em causa ou qualquer pessoa que recebeu a documentação é responsável não só pelas ferramentas e suportes assim disponibilizados mas também pelos seus acessos.

6.4 PARECERES E ATAS

Emitem pareceres destinados ao Conselho de administração. Os Presidentes dos Comités, ou em caso de impedimento, outro membro do mesmo Comité, apresentam oralmente uma síntese dos seus trabalhos à sessão do Conselho mais próxima.

Uma ata escrita das sessões dos Comités é estabelecida pelo Secretário do Conselho e comunicado, após aprovação aquando de uma sessão posterior, aos administradores que o desejam.

ARTIGO 7º. O COMITÉ DAS CONTAS

7.1. MISSÕES

Em conformidade com as disposições do Código Comercial, o Comité assegura o acompanhamento das questões relativas à elaboração e ao controlo das informações contabilísticas e financeiras.

7.1.1. Acompanhamento do processo de elaboração da informação financeira

As missões do Comité consistem em analisar as demonstrações financeiras trimestrais, semestrais e anuais difundidas pela Sociedade aquando do fecho das contas e em aprofundar alguns dos seus elementos antes da sua apresentação ao Conselho de administração.

A Comissão examina todas as questões relativas a estas contas e documentos financeiros: escolha dos referenciais contabilísticos, provisões, resultados analíticos, normas prudenciais, cálculo de rentabilidade e qualquer questão contabilística apresentando um interesse metodológico ou suscetível de gerar riscos potenciais.

Formula, caso necessário, recomendações para garantir a integridade do processo de elaboração da informação financeira.

7.1.2. Acompanhamento da eficácia dos sistemas de controlo interno e de gestão dos riscos em matérias contabilística e financeira

O Comité analisa pelo menos duas vezes por ano a síntese da atividade e os resultados do controlo interno assim como os dos controlos realizados sobre o processo de elaboração e de tratamento da informação contabilística e financeira, com base

nas informações que lhe são transmitidas pela Direção Geral. Toma conhecimento dos incidentes revelados pelo controlo interno contabilístico e financeiro, declarados tendo em conta os limites e critérios definidos pelo Conselho de administração e reporta-os ao Conselho de administração e reporta ao Conselho de Administração.

É informado pelo Presidente do Conselho de Administração da eventual ausência de execução de medidas corretivas decididas no âmbito do dispositivo de controlo interno contabilístico e financeiro, que teria sido levada diretamente ao seu conhecimento pelo responsável do controlo periódico e reporta-o ao Conselho de Administração.

7.1.3. Acompanhamento do controlo legal das contas anuais e das contas consolidadas pelos Revisores Oficiais de Contas assim como da independência dos Revisores Oficiais de Contas

O Comité pilota o processo de seleção dos Revisores oficiais de contas, formula um parecer sobre o montante dos honorários para a execução das missões de controlo legal e submete o resultado desta seleção ao Conselho.

Examina o programa de intervenção dos Revisores oficiais de contas, as suas recomendações e o seu acompanhamento.

São-lhe comunicados anualmente o montante e a repartição dos honorários pagos pelo grupo BNP Paribas aos Revisores oficiais de contas e às redes às quais pertencem, recenseados segundo um modelo aprovado pela Comissão. Certifica-se de que o montante ou a parte que o BNP Paribas representa no volume de negócios do Revisor oficial de contas ou da rede não são de natureza a prejudicar a independência dos Revisores oficiais de contas.

Dá o seu acordo prévio para qualquer missão cujo montante de honorários (sem IVA) excede um milhão de euros. O Comité ratifica a posteriori as outras missões sob apresentação do Finance Group. O Comité aprova o processo de aprovação e de controlo rápido do Finance Group sobre qualquer missão «que não de auditoria» cujo montante seria superior a 50 000 euros. A Comissão recebe todos os anos uma ata do Finance Group sobre o conjunto das missões «que não de auditoria» realizadas pelas redes dos Revisores oficiais de contas do Grupo.

Os Revisores oficiais de contas entregam-lhe um relatório escrito sobre as suas principais constatações relativas às deficiências do controlo interno, que ela examina assim como as recomendações mais significativas emitidas no âmbito da sua missão que ele examina. Toma igualmente conhecimento das constatações e recomendações mais significativas emitidas pela auditoria interna no quadro das suas missões relativas à informação contabilística e financeira.

Cada Revisor oficial de contas apresenta anualmente ao Comité o funcionamento do seu dispositivo de controlo interno de garantia de independência, e declara anualmente por escrito a sua independência no desenvolvimento da sua missão de auditoria.

O Comité leva em consideração as constatações e conclusões do *Haut Conseil des Commissaires aux comptes* (H3C) (Alto Conselho dos Revisores Oficiais de Contas) consecutivas aos controlos realizados por este último na atividade profissional dos Revisores oficiais de contas.

Pelo menos duas vezes por ano, o Comité dedica uma parte da sessão a um encontro com o colégio dos Revisores oficiais de contas, sem a presença da Direção Geral da Sociedade.

Pelo menos duas vezes por ano, o Comité dedica uma parte da sessão a um encontro com o colégio dos Revisores oficiais de contas, para a análise das contas trimestrais, semestrais e anuais.

Contudo, os Revisores oficiais de contas não assistem a toda ou a parte da sessão que trata dos seus honorários e da renovação do seu mandato.

Os Revisores oficiais não assistem a todo ou a parte da sessão quando a Comissão trata de casos particulares relativos a um dos seus.

Salvo circunstâncias excepcionais, os dossiês de resultados e contas trimestrais, semestrais e anuais são enviados aos membros da Comissão, o mais tardar três dias antes da realização da sessão do Comité.

No que se refere às questões de interpretação contabilística que impliquem uma escolha por ocasião dos resultados trimestrais, semestrais e anuais, e com um impacto significativo, os Revisores oficiais de contas e o Finance Groupe apresentam trimestralmente ao Comité uma nota analisando a natureza e a importância da questão, expondo os argumentos advogando a favor ou contra as diferentes soluções possíveis e justificando a escolha efetuada.

Apresentam igualmente duas vezes por ano uma nota sobre os trabalhos da sua missão e certificação das contas. Nesta base, o Comité dá conta ao Conselho de Administração dos resultados desta missão e da forma como esta missão contribuiu para a integridade da informação financeira e do papel que ele próprio desempenhou.

7.2. RELATÓRIO DO PRESIDENTE

O Comité examina o projeto de relatório do Presidente sobre os procedimentos de controlo interno relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira.

7.3. AUDIÇÕES

Relativamente a todos os assuntos da sua competência, o Comité pode decidir ouvir, os Responsáveis financeiro e contabilístico do Grupo, assim como o Responsável da Gestão ativo-passivo.

A Comissão pode pedir para ouvir o responsável do Finance Groupe sobre qualquer questão da sua competência suscetível de envolver a sua responsabilidade e a do management do Banco ou de por em causa a qualidade da informação contabilística e financeira fornecida pela Sociedade.

ARTIGO 8º. O COMITÉ DE CONTROLO INTERNO, DOS RISCOS E DA CONFORMIDADE

8.1. MISSÕES

8.1.1. Missões relativas à estratégia global em matéria de riscos

O Comité aconselha o Conselho de administração sobre a adequação da estratégia global da sociedade e a apetência em matéria de riscos, tanto atuais como futuros. Dá assistência ao Conselho de Administração quando este controla a implementação desta estratégia pelos dirigentes efetivos e pelo responsável da função de gestão dos riscos.

Assim, analisa as grandes orientações da política de riscos do Grupo apoiando-se nas medições de riscos e de rentabilidade das operações que lhe são comunicadas por aplicação da regulamentação em vigor, assim como de eventuais questões específicas relacionadas com estes assuntos e estes métodos.

Em caso de ultrapassagem de um limite global de risco, está previsto um procedimento de consulta do Conselho de Administração. A Direção Geral informa o Presidente do Comité, o qual pode decidir convocar o Comité ou propor a convocação do Conselho de Administração.

8.1.2. Missões relativas ao exame dos preços dos produtos e serviços propostos aos clientes

O Comité examina, no quadro da sua missão e de acordo com condições que ele próprio definirá, se os preços dos produtos e serviços propostos aos clientes são compatíveis com a estratégia em matéria de riscos. Quando esses preços não refletem corretamente os riscos, apresenta um plano de ação para remediar a isso.

8.1.3. Missões relativas às remunerações

Sem prejuízo das missões do RemCo, o Comité dos riscos examina se as incitações previstas pela política e as práticas de remunerações da Sociedade são compatíveis com a sua situação à luz dos riscos a que está exposta, do seu capital, da sua liquidez assim como da probabilidade e do escalonamento no tempo dos benefícios esperados.

Para a realização desta missão, o presidente do Comité assiste ao RemCo e apresenta aí a posição escolhida.

8.1.4. Missões relativas ao controlo interno e à conformidade

O Comité examina igualmente todas as questões relativas à política de conformidade inerentes, nomeadamente, ao risco de reputação ou à ética profissional.

O Comité analisa o relatório sobre a avaliação e a vigilância dos riscos. Procede duas vezes por ano ao exame da atividade e dos resultados do controlo interno (exceto controlo interno contabilístico e financeiro, que depende do Comité das contas- CdC) com base nas informações que lhe são transmitidas pela Direção Geral e nos relatórios que lhe são apresentados pelos responsáveis do controlo permanente, da conformidade e do controlo periódico. Analisa as correspondências com o Secretariado-geral da Autoridade de Controlo Prudencial e de Resolução (ACPR).

O Comité toma conhecimento dos incidentes revelados pelo controlo interno declarados no respeito pelos limites e critérios definidos pelo Conselho de Administração e reporta-os ao Conselho de Administração.

Analisa o estado das preconizações da Inspeção-geral não implementadas. É informado pelo Presidente do Conselho de Administração da eventual ausência de execução das medidas de correção decididas no âmbito do dispositivo de controlo interno, que terá sido levada diretamente ao seu conhecimento pelo responsável do controlo periódico e reporta-o ao Conselho de Administração.

8.2. AUDIÇÕES

Procede à audição, sem a presença da Direção Geral, dos responsáveis das funções de controlo Grupo (Inspeção Geral, Conformidade, Risk and Legal).

Apresenta a sua apreciação sobre os métodos e procedimentos utilizados ao Conselho de administração.

Dá a o seu parecer sobre a organização destas Funções no seio do Grupo e é mantido informado do seu programa de trabalho.

8.3. ACESSO À INFORMAÇÃO

O Comité dispõe de toda a informação sobre a situação da Sociedade em matéria de riscos. Pode, se necessário, recorrer aos serviços do responsável da função de gestão dos riscos ou a peritos externos.

8.4. SESSÕES COMUNS AO COMITÉ DAS CONTAS E AO COMITÉ DE CONTROLO INTERNO, DOS RISCOS E DA CONFORMIDADE

O CdC e o CCIRC reúnem-se a pedido do Presidente do CCIRC ou do Presidente do CdC ou do Presidente do Conselho de Administração.

Com esta constituição, os membros destes Comitês:

- tomam conhecimento do plano de missão da Inspeção Geral e do plano de auditoria dos Revisores oficiais de contas e preparam os trabalhos do Conselho sobre a avaliação das políticas de risco e dos dispositivos de gestão;
- tratam dos assuntos comuns relativos à política dos riscos e das incidências financeiras (nomeadamente o aprovisionamento). Procedem em particular a uma revisão sistemática dos riscos, podendo, no futuro, ter uma incidência significativa nas contas.

A presidência desta sessão é assegurada pelo Presidente do CdC.

ARTIGO 9º. O COMITÉ DE GOVERNO, DE ÉTICA, DAS NOMEAÇÕES E DA RSA

9.1 MISSÕES RELATIVAS AO GOVERNO DA SOCIEDADE

O Comité está encarregado de acompanhar as questões relativas ao governo da sociedade. Tem por missão assistir o Conselho de Administração na adaptação do governo da sociedade do BNP Paribas na avaliação do seu funcionamento.

Procede ao acompanhamento regular da evolução das disciplinas de governança aos níveis mundial, europeu e nacional. Apresenta uma síntese ao Conselho de Administração. Seleciona as medidas adaptadas ao Grupo e suscetíveis de alinhar nas melhores práticas os procedimentos, organizações e comportamentos deste.

Examina o projeto de relatório do Presidente sobre o governo da sociedade e qualquer outro documento requerido pela lei e pelos regulamentos.

O Comité está encarregado de acompanhar as questões relativas à responsabilidade social e ambiental (RSA). A este título, assegura-se mais particularmente da contribuição do Grupo para um desenvolvimento económico sustentável e responsável, nomeadamente, por um financiamento ético da economia, pela promoção do desenvolvimento e do compromisso dos colaboradores, pela proteção do ambiente e o combate contra as alterações climáticas, assim como pelo compromisso positivo do Grupo na sociedade.

9.2 CÓDIGO DE CONDUTA

O Comité procede a um acompanhamento regular da atualização do Código de conduta do Grupo BNP Paribas.

9.3 MISSÕES RELATIVAS À SELEÇÃO DOS ADMINISTRADORES, DOS MEMBROS DOS COMITÊS E DOS CENSORES

O Comité identifica e recomenda ao Conselho de Administração candidatos aptos para o exercício das funções de administrador, com vista a propor a sua candidatura à Assembleia Geral. Esta seleção é efetuada em conformidade com o procedimento interno de seleção e de sucessão dos membros do Conselho de Administração.

Estipula as missões e as qualificações necessárias às funções exercidas no seio do Conselho de Administração e avalia o tempo a dedicar a essas funções. Na determinação dos potenciais candidatos, o Comité aprecia o equilíbrio de competências, de experiência, de diversidade, assim como de integridade e de capacidade de compreensão dos desafios e dos riscos, tanto pessoais como coletivos dos membros do Conselho. Além disso, assegura-se que o candidato está em condições de agir de forma objetiva, crítica e independente, nomeadamente no que respeita aos mandatos exercidos, que tem a coragem necessária para exprimir o seu pensamento e formular o seu julgamento, a disponibilidade suficiente para ter um compromisso forte no seu mandato e o distanciamento indispensável à sua função e, por fim, o desejo de proteger os interesses e velar pelo bom desenvolvimento da Sociedade.

O Comité fixa um objetivo a atingir no que respeita à representação equilibrada das mulheres e dos homens no seio do Conselho de Administração. Elabora uma política com o objeto de atingir este objetivo.

Os potenciais candidatos são recebidos pelo Presidente do Comité e pelo Presidente do Conselho. O Comité decide sobre o candidato escolhido para submissão a Conselho de Administração com vista a propor a sua candidatura, se estiver de acordo, à Assembleia Geral.

Propõe a nomeação dos censores ao Conselho de Administração.

Está igualmente encarregado de estudar as disposições que permitem preparar a sucessão dos administradores.

Propõe ao Conselho de Administração a nomeação dos membros em concertação com o Presidente do Comité em causa, e dos Presidentes de Comitês aquando da sua renovação.

9.4. MISSÕES RELATIVAS À AVALIAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Comité avalia periodicamente, e pelo menos uma vez por ano, o equilíbrio e a diversidade dos conhecimentos, das competências e das experiências de que dispõem individualmente e coletivamente os membros do Conselho de Administração.

O Comité avalia periodicamente, e pelo menos uma vez por ano, a estrutura, o tamanho, a composição e a eficácia do Conselho de Administração à luz das missões que lhe são consignadas e submete ao Conselho todas as recomendações úteis. Analisa igualmente a disponibilidade dos administradores.

Além disso, é realizada uma avaliação do Conselho de Administração por um gabinete externo de três em três anos..

9.5. MISSÕES RELATIVAS À SELEÇÃO DO PRESIDENTE, DOS MEMBROS DA DIREÇÃO GERAL E DO RESPONSÁVEL DA FUNÇÃO DE GESTÃO DOS RISCOS

O Comité analisa periodicamente as políticas do Conselho de Administração em matéria de seleção e de nomeação dos dirigentes efetivos, do ou dos Diretores Gerais adjuntos e do responsável da função de gestão dos riscos e formula recomendações nesta matéria.

O Comité está encarregado de propor a escolha do Presidente ao Conselho de Administração. Em concertação com o Presidente, está encarregado de propor ao Conselho a escolha do Diretor Geral, e sob proposta do Diretor Geral a escolha do(s) Diretor(es) Geral(is) adjuntos.

É informado, em função dos casos, pelo Presidente, pelo Diretor Geral e o(s) Diretor(es) Geral(is) adjunto(s) de todos os novos mandatos sociais ou de qualquer nova função que um deles pensa exercer e prepara a análise destinada a permitir que o Conselho de Administração se pronuncie sobre a oportunidade de tal perspectiva.

Também está encarregado de estudar as disposições que permitem preparar a sucessão do Presidente e dos membros da Direção Geral.

9.6. MISSÕES RELATIVAS À AVALIAÇÃO DO PRESIDENTE, DO DIRETOR GERAL E DO(S) DIRETOR(ES) GERAL(IS) ADJUNTO(S)

O Comité procede à avaliação das ações do Presidente.

Procede à avaliação dos desempenhos do Diretor Geral e do(s) Diretor(es) Geral(is) adjunto(s), no que respeita às orientações da atividade determinadas pelo Conselho de Administração, e tendo em consideração as suas capacidades de antecipação, decisão, animação e exemplaridade.

9.7. MISSÕES RELATIVAS À INDEPENDÊNCIA DOS ADMINISTRADORES

O Comité está encarregado de avaliar a independência dos administradores e reporta sobre esta matéria ao Conselho de administração.

9.8. MISSÕES RELATIVAS AO EQUILÍBRIO GERAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Comité assegura-se que o Conselho de Administração não é dominado por uma pessoa ou um pequeno grupo de pessoas em condições prejudiciais aos interesses da Sociedade.

ARTIGO 10º. O COMITÉ DAS REMUNERAÇÕES

O Comité prepara as decisões que o Conselho de Administração estipula no que respeita às remunerações, nomeadamente aquelas que têm uma incidência sobre o risco e a gestão dos riscos.

O Comité procede à análise anual:

- dos princípios da política de remuneração da Sociedade;
- das remunerações, subsídios e vantagens de toda a espécie concedidos aos mandatários da Sociedade;
- da política de remuneração das categorias de pessoal, incluindo os dirigentes responsáveis, os atores que assumem riscos, as pessoas que exercem uma função de controlo assim como todo o assalariado que, tendo em conta os seus rendimentos globais, se situa na mesma categoria de remuneração, cujas atividades profissionais têm uma incidência significativa no perfil de risco da Sociedade ou do Grupo.

O Comité controla diretamente a remuneração do responsável da função de gestão dos riscos e do responsável da conformidade.

No quadro do exercício das missões acima descritas, o Comité prepara os trabalhos do Conselho sobre os princípios da política de remuneração, nomeadamente no que respeita aos colaboradores do Grupo cujas atividades profissionais têm uma incidência significativa sobre o perfil de risco do Grupo, em conformidade com a regulamentação em vigor.

Está encarregado de estudar todas as questões relativas ao estatuto pessoal dos mandatários sociais, nomeadamente as remunerações, as reformas e as atribuições de opções de subscrição ou de compra de ações da Sociedade, assim como as disposições de saída dos membros dos órgãos de direção ou de representação da Sociedade.

Examina as condições, o montante e a repartição dos programas de opções de subscrição ou de compra de ações. Examina igualmente as condições de atribuição de ações gratuitas.

É ainda competente, com o Presidente, para apoiar o Diretor Geral em todos os assuntos relativos às remunerações do enquadramento superior que este lhe possa submeter.

PROCEDIMENTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM MATÉRIA DE ACUMULAÇÃO DOS MANDATOS DOS ADMINISTRADORES

Nos termos do parágrafo 4.3.2 *Acumulação dos mandatos sociais* do Regulamento Interno do Conselho :

«O administrador respeita as disposições legais e regulamentares que lhe são aplicáveis ou que são aplicáveis ao BNP Paribas em matéria de acumulação de mandatos, nomeadamente o procedimento do Conselho de Administração em matéria de acumulação de mandatos dos administradores.

Um administrador que considere já não estar em condições de cumprir a sua função no seio do Conselho, ou dos Comités de que é membro, deve apresentar a sua demissão.»

As disposições legais e regulamentares aplicáveis aos administradores em matéria de acumulação de mandatos em virtude do estatuto de estabelecimento de crédito do BNP Paribas encontram-se nos artigos L511-52 e R511-17 do Código Monetário e Financeiro (*as Disposições do CMF*)⁽¹⁾.

« Art. L511-52. – I. – As pessoas que asseguram a direção efetiva da atividade de estabelecimento de crédito ou da sociedade de financiamento no sentido do artigo L511-13, assim como os membros do Conselho de Administração, do conselho de vigilância, do diretório ou de qualquer outro órgão exercendo funções equivalentes consagram um tempo suficiente às suas funções no seio da sociedade.

(1) Os administradores devem também conformar-se tanto às disposições do Código Comercial como do Código de governo das sociedades cotadas publicado pela Association Française des Entreprises Privées (Afp) e pelo Mouvement des Entreprises de France (Medef) na matéria.

II. – Quando o estabelecimento de crédito ou a sociedade de financiamento reveste uma importância significativa devido ao seu tamanho, à sua organização interna, assim como à natureza, escala e complexidade das suas atividades, as pessoas mencionadas em I não podem exercer simultaneamente, no seio de qualquer pessoa moral:

1º mais de um mandato para uma das funções mencionadas em 1 do IV e de dois mandatos para uma das funções mencionadas em 2 do IV;

ou

2º mais de quatro mandatos para uma das funções mencionadas em 2 do IV.

Contudo, a Autoridade de controlo prudencial e de resolução pode, tendo em conta a situação particular assim como a natureza, a escala e a complexidade do estabelecimento de crédito ou da sociedade de financiamento, autorizar uma pessoa encontrando-se num dos casos previstos em 1 ou 2 acima a exercer um mandato suplementar para uma das funções mencionadas em 2 do IV.

As disposições do presente II não são aplicáveis aos membros nomeados de acordo com os artigos 4º ou 6º da portaria n° 2014-948 de 20 de agosto de 2014 relativa à governança e às operações sobre o capital das sociedades com participação pública no seio do conselho de administração, do conselho de vigilância, do diretório ou de qualquer outro órgão que exerça funções equivalentes de um estabelecimento de crédito ou de uma sociedade de financiamento.

III. – Para a aplicação do II, são consideradas como uma única função:

1º as funções exercidas no seio de um mesmo grupo no sentido no artigo L233-16 do código comercial. Os estabelecimentos e sociedades de financiamento afiliados a uma rede e o órgão central no sentido do artigo L511-31 são considerados como fazendo parte de um mesmo grupo para a aplicação do presente artigo. O mesmo se aplica às entidades pertencentes a grupos cooperativos regidos pelas disposições similares na legislação que lhes é aplicável;

2º as funções exercidas no seio das empresas, incluindo das entidades não-financeiras, nas quais o estabelecimento de crédito ou a sociedade de financiamento detém uma participação qualificada no sentido do 36) do parágrafo 1 do artigo 4º do regulamento (UE) n° 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013.

Não são consideradas as funções exercidas no seio de entidades cujo objeto não é principalmente comercial, incluindo quando revestem a forma de sociedades comerciais.

IV. – As funções cujo exercício está submetido às disposições do II são:

1º as funções das pessoas mencionadas no artigo L511-13, as funções de diretor geral, de diretor geral adjunto, de membro do diretório, de diretor geral único ou que qualquer outra pessoa exercendo funções;

2º as funções de membro do Conselho de Administração, do conselho de vigilância ou de qualquer outro órgão exercendo funções equivalentes.»

«Artigos R511-17 - I. - As regras de limitação da acumulação de mandatos previstas em II a IV do artigo L511-52 aplicam-se no seio de um estabelecimento de crédito ou de uma sociedade de financiamento que responde a uma das seguintes condições:

1º o total de balanço, social ou consolidado, é superior, durante dois exercícios consecutivos a quinze bilhões de euros;

2º A Autoridade de controlo prudencial e de resolução decidiu que o estabelecimento de crédito ou a sociedade de financiamento reveste uma importância significativa devido à sua organização interna ou à natureza, escala e complexidade das suas atividades.

As regras de limitação da acumulação de mandatos previstas em II a IV do artigo L511-52 não se aplicam aos administradores provisórios designados nesta qualidade junto dos estabelecimentos de crédito ou das sociedades de financiamento.

II. - Para a aplicação das regras de limitação da acumulação de mandatos previstas em II a IV do artigo L511-52, as funções mencionadas neste IV são consideradas quando são exercidas numa pessoa moral com sede no território francês ou no estrangeiro.

O exercício no seio de uma mesma empresa ou de um mesmo grupo no sentido dos 1 ou 2 do III do artigo L511-52, de um ou vários mandatos para uma das funções mencionadas em 2 do IV do mesmo artigo, por uma pessoa física à qual se aplicam as regras de limitação da acumulação de mandatos é descontado como um mandato para uma das funções mencionadas em 1 do IV do artigo L511-52.

III. - Quando um estabelecimento de crédito ou uma sociedade de financiamento responde à condição fixada em 1 do I, as pessoas físicas às quais se aplicam as regras de limitação da acumulação de mandatos devem conformar-se às regras, o mais tardar, aquando da aprovação das contas do segundo exercício fechado apresentando um total de balanço social ou consolidado superior a quinze bilhões de euros.

Quando a Autoridade de controlo prudencial e de resolução decidiu que a sociedade reveste uma importância significativa ao abrigo do 2 do I, as pessoas físicas a quem se aplicam as regras de limitação de acumulação de mandatos dispõem de um prazo de três meses a contar da notificação da decisão da Autoridade para se conformarem a estas regras.

Em todos os outros casos, uma pessoa física que esteja a infringir as regras de limitação da acumulação de mandatos dispõe de um prazo de três meses a contar do acontecimento que levou a esta situação para a regularizar.»

De acordo com as Disposições do CMF, e sob reserva do benefício das regras de desconto dos mandatos que comportam, um administrador do BNP Paribas não poderá:

- se exerce uma função executiva, mais de dois mandatos de administrador (ou mandatos assimilados), nomeadamente o do BNP Paribas;
- se não exerce funções executivas, mais de quatro mandatos de administrador (ou mandatos assimilados), nomeadamente o do BNP Paribas.

I. Nomeação de um novo administrador

1.1 Após a escolha do candidato para o Comité de Governo, de Ética, das Nomeações e da RSA (CGEN) (cf. *Procedimento dos membros do Conselho de Administração*) e antes de o submeter ao Conselho de Administração, o Secretariado do Conselho de Administração (SCA), sob a responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração:

- põe-se em contacto com o candidato para lhe pedir a lista dos mandatos sociais que possa ter assim como das outras funções que exerce,
- assegura-se que o candidato respeita as *Disposições do CMF* em matéria de acumulação dos mandatos,
- e verifico que esses mandatos e funções são compatíveis com a qualidade do BNP Paribas em conformidade com o *Procedimento relativo aos conflitos de interesses*;

1.2 O candidato deve certificar que a lista dos seus mandatos e funções é exaustiva e fornecer, a pedido do SCA todos os documentos (estatutos de sociedades, extratos de registos comerciais ou equivalentes, etc. ...) certificado, atestado, etc. ... que SCA julgue útil.

1.3. O SCA analisa os mandatos declarados pelo candidato para assegurar que as *Disposições do CMF* são respeitadas.

Verifica nomeadamente se as regras de desconto dos mandatos previstos pelas *Disposições do CMF* são aplicáveis e justificadas. Conserva os justificativos e os documentos que fundaram a análise e as suas conclusões.

No quadro desta revisão, o SCA pode proceder às pesquisas que julgar úteis.

1.4. Na sequência da análise mencionada em 1.3:

- ou o candidato respeita as *Disposições do CMF*: o SCA informa o Presidente do Conselho de administração que o comunica ao Presidente do CGEN.

O CGEN pode então propor o candidato ao Conselho de Administração que decide sobre a sua nomeação ou a sua cooptação, em função do caso;

- ou o candidato não respeita as *Disposições do CMF*: o SCA informa o Presidente do Conselho de Administração do CGEN para que sejam examinadas com o candidato as medidas que lhe permitem conformar-se às *Disposições do CMF*. Se o candidato estiver disposto a tomar as disposições necessárias antes da sua nomeações ou cooptação, o SCA relata esse facto na ata que será então submetida ao Conselho de Administração que decide, em função do caso, da sua nomeação ou cooptação.

Se o candidato não deseja ou não pode tomar as medidas necessárias, o SCA estabelece uma ata que entrega ao CGEN, que regista o fim do processo de seleção.

II. Durante o período em que o administrador exerce as suas funções

2.1. De acordo com o parágrafo 4.3.3, alínea 5 do Regulamento Interno do Conselho:

«Neste caso, informa o Presidente do Conselho de Administração da sua intenção de aceitar um novo mandato social, quer seja numa entidade cotada quer não, francesa ou estrangeira, não pertencente a um grupo de que é dirigente, ou qualquer outra participação nos comités especializados de um órgão social, ou qualquer outra função similar, de tal forma que o Conselho de Administração sob proposta do Comité de governa da sociedade e das nomeações possa pronunciar-se sobre a compatibilidade de tal nomeação com o mandato de administrador na Sociedade.»

Neste caso, o SCA prossegue o procedimento de análise e de verificação previsto no parágrafo 1.3 acima.

2.2. Após a análise mencionada em 2.1 podem apresentar-se dois casos:

- ou o administrador, ao aceitar este novo mandato, respeita as *Disposições do CM*: o SCA informa o Presidente do Conselho de Administração que o comunica ao CGEN.

O CGEN assegura-se que este novo mandato é compatível nomeadamente no que respeita os conflitos de interesses (cf. *Procedimento relativo aos conflitos de interesses*) com o mandato de administrador do BNP Paribas,

- ou o administrador, ao aceitar este novo mandato, já não respeita as *Disposições do CMF*: o SCA informa o Presidente do Conselho de Administração que o comunica ao Presidente do CGEN para que sejam examinadas as medidas que lhe permitem conformar-se às *Disposições do CMF*.

Se o administrador deseja manter as suas funções de administrador do BNP Paribas, ou não aceita o mandato que lhe é proposto, ou apresenta a sua demissão de um mandato que já exerce. O SCA relata-o na sua ata que será então submetida ao Conselho de Administração.

Se o administrador decide aceitar este novo mandato sem para isso se demitir de um mandato que já exerce, o administrador deverá entregar a sua carta de demissão das funções de administrador do BNP Paribas. O SCA relata-o num relatório entregue ao CGEN que registará a demissão do administrador cuja data de efeito será decidida pelo Conselho de Administração.

2.3. Pelo menos uma vez por ano, o SCA solicita aos administradores a atualização da ficha designada «ficha EBA», na qual são recenseados os mandatos sociais detidos pelo administrador.

Esta atualização deve permitir ao SCA assegurar-se do respeito das *Disposições do CMF* de maneira contínua pelo conjunto dos membros do Conselho de Administração.

Este procedimento foi examinado pelo Comité de Governo, de Ética, das Nomeações e da RSA (CGEN) aquando da sessão de 16 de junho de 2016 e validado pelo Conselho de Administração na sua sessão de 23 de junho de 2016.

Será revisto e modificado sempre que necessário por este mesmo Comité que o proporá para validação ao Conselho de Administração.

PROCEDIMENTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM MATÉRIA DE CONFLITOS DE INTERESSES

De acordo com as disposições do parágrafo 4.3.3. do Regulamento Interno do Conselho de Administração:

«O administrador respeita, por um lado, as disposições legais e regulamentares em matéria de conflitos de interesses – nomeadamente o regime das convenções ditas «regulamentadas» - e, por outro lado o procedimento do Conselho de Administração em matérias de conflitos de interesses.

O administrador compromete-se a evitar desenvolver atividades ou concluir transações que poderiam ser fonte de conflitos de interesses ou dariam a aparência de um conflito de interesses por terceiros.

Para permitir ao Conselho velar pela boa implementação das regras relativas aos conflitos de interesses, o administrador consulta o Presidente do Conselho de Administração sobre qualquer situação suscetível de conflito de interesses.

Neste caso, informa o Presidente do Conselho de Administração da sua intenção de aceitar um novo mandato social, quer seja numa entidade cotada ou não, francesa ou estrangeira, não pertencente a um grupo de que seja dirigente, ou qualquer participação em comités especializados de um órgão social, ou qualquer outra nova função similar, de tal forma que o Conselho de Administração sob proposta do Comité de governo, de ética e das nomeações possa pronunciar-se sobre a compatibilidade de tal nomeação com o mandato de administrador na Sociedade».

Tendo em conta os parágrafos B.2 e B.3 (artigos 12 e 16) das *Guidelines on Internal Governance* (GL 44) publicadas a 27 de setembro de 2011 pela EBA e o Princípio 3 das *Guidelines on Corporate governance principles for banks* publicado em julho de 2015 pelo Basel Committee on Banking Supervision e na perspectiva de declinar as melhores práticas observadas em termos de governança, o presente procedimento tem por objetivo,

- por um lado, definir as situações de conflitos de interesses às quais os administradores podem estar confrontados relativamente às atividades variadas que o Grupo desenvolve e que seriam suscetíveis de estar, direta ou indiretamente, em concorrência com os interesses do dito administrador;
- por outro lado, pormenorizar, em caso de ocorrência de uma situação de conflitos de interesses, as medidas a observar, necessárias a sua consideração e à sua gestão de forma apropriada.

Recorda-se que qualquer conflito de interesses é suscetível de afetar a qualificação de administrador independente.

I. Possibilidades de conflitos de interesses

Além do regime das convenções ditas « regulamentadas » dos artigos L225-38 e seguintes do Código Comercial, são igualmente suscetíveis de constituir possibilidades de conflitos de interesses :

- a) qualquer convenção intervindo diretamente ou por pessoa interposta (1) entre uma das sociedades que o BNP Paribas controla no sentido do artigo L233-16 do Código Comercial por um lado, e um dos administradores do BNP Paribas;
- b) qualquer convenção na qual um dos administradores do BNP Paribas está indiretamente interessado, ou seja quando não é pessoalmente parte da convenção concluída por uma das sociedades controladas pelo BNP Paribas no sentido do artigo L233-16 do Código Comercial, o administrador tira proveito da convenção por qualquer forma que seja;
- c) qualquer convenção concluída entre uma das sociedades controladas pelo BNP Paribas no sentido do artigo L233-16 do Código Comercial por um lado, e uma empresa da qual um administrador do BNP Paribas é proprietário, associado indefinidamente responsável, gerente, administrador, membro do conselho de vigilância ou, de forma geral, dirigente dessa empresa;
- d) qualquer situação em que é dado ou suscetível de ser dado conhecimento ao administrador, no quadro do exercício do seu mandato, de informações de natureza confidencial (i) relativa a uma empresa de que é dirigente no sentido do c) ou no seio da qual exerce uma função ou na qual detém interesses de qualquer natureza que seja, ou (ii) relativa ao BNP Paribas ou a uma das sociedades controladas pelo BNP Paribas no sentido do artigo L233-16 do Código Comercial suscetível de interessar à atividade de uma empresa de que é dirigente no sentido do c) no seio da qual exerce uma função ou na qual detém interesses de qualquer natureza que seja;
- e) qualquer situação na qual o administrador poderia participar numa deliberação do Conselho na qual estaria interessada qualquer pessoa com a qual tem uma relação familiar, de negócios ou relações estreitas;
- f) o exercício de um novo mandato social, numa entidade cotada ou não, francesa ou estrangeira, não pertencendo a um grupo de que é dirigente, ou qualquer participação nos comités especializados de um órgão social, ou qualquer outra nova função.

Mais geralmente, em conformidade com o parágrafo 4.3.3. do regulamento Interno do Conselho de Administração, o administrador deve consultar o Presidente do Conselho de Administração sobre qualquer situação suscetível de constituir um conflito de interesses.

(1) A interposição de pessoa corresponde a uma situação na qual o administrador é o beneficiário último real da convenção concluída entre uma das sociedades que o BNP Paribas controla e co-contratante desta sociedade controlada.

II. Gestão dos conflitos de interesses

II.1 Possibilidades relevando do regime das convenções regulamentadas

Os administradores reconhecem ter perfeito conhecimento do regime das convenções regulamentadas e das obrigações a que estão submetidas neste âmbito.

II.2 Outras possibilidades

Em caso de ocorrência de uma das possibilidades visadas em a) a e) do I, o administrador deve imediatamente avisar o Presidente do Conselho de Administração, o qual informa então o CGEN para que este, com base na análise da situação declarada, dê um parecer que pode nomeadamente consistir numa ou várias das medidas descritas no parágrafo seguinte. Este parecer é depois submetido ao Conselho de Administração que, se decidir segui-lo, é então notificado ao interessado pelo Presidente do Conselho de Administração. A decisão do Conselho de Administração encontra-se na ata da sessão.

Em caso de ocorrência de uma das possibilidades visadas em a) a e) do I no decurso de uma sessão do Conselho de Administração ou de um dos seus Comitês, e sem prejuízo da aplicação do parágrafo anterior, o Conselho de Administração ou o Comité, em função do

caso, determina imediatamente as medidas a tomar, estas podem nomeadamente consistir em que o membro do Conselho ou do Comité em causa se abstenha de participar nos debates, não participe na votação, não receba as informações relativas ao ponto que suscita ou é suscetível de gerar um conflito de interesses, ou ainda saia da sessão do Conselho ou do Comité no momento da análise deste ponto. A ata da sessão do Conselho ou do Comité faz referência às medidas aplicadas.

Em caso de ocorrência da possibilidade visada em f) do I, segue-se o processo descrito no parágrafo 4.3.3. do Regulamento Interno do Conselho de Administração. Se necessário, as disposições do II do procedimento do Conselho de Administração em matéria de acumulação dos mandatos dos administradores são aplicadas *mutatis mutandis*.

Em todo o caso, o administrador que, devido à ocorrência de um conflito de interesses, o Conselho considera que já não está em condições de exercer a sua função no seio deste, deve demitir-se.

Este procedimento foi examinado pelo Comité de Governo, de Ética, das Nomeações e da RSA (CGEN) aquando da sua sessão de 19 de setembro de 2016 e validada pelo Conselho de Administração na sua sessão de 21 de setembro de 2016. Será revisto e modificado sempre que necessário por este Comité que o proporá para validação ao Conselho de Administração.

PROCEDIMENTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM MATÉRIA DE IDENTIFICAÇÃO, DE SELEÇÃO E DE SUCESSÃO DOS ADMINISTRADORES

De acordo com as disposições do parágrafo 9.3 *Missões relativas à seleção dos administradores, dos membros dos comitês e dos censores* do Regulamento Interno do Conselho, o Comité de Governo, de Ética, das Nomeações e da RSA:

« identifica e recomenda ao Conselho de Administração candidatos aptos para o exercício das funções de administrador, com vista a propor a sua candidatura à Assembleia Geral. Esta seleção efetua-se em conformidade com o procedimento interno de seleção e de sucessão dos membros do Conselho de Administração.

Especifica as missões e as qualificações necessárias às funções exercidas no seio do Conselho de Administração e avalia o tempo a dedicar a essas funções. Na determinação dos candidatos potenciais, o Comité aprecia o equilíbrio de competências, de experiência, de diversidade assim como de integridade e a capacidade de compreensão dos desafios e dos riscos, tanto pessoais como coletivos dos membros do Conselho. Vela, por outro lado, para que o candidato esteja em medida de agir de maneira objetiva, crítica e independente, nomeadamente à luz dos outros mandatos exercidos, que tenha a coragem necessária para exprimir o seu pensamento e formular o seu julgamento, a disponibilidade suficiente para ter um compromisso forte no seu mandato e o afastamento indispensável à sua função e por fim o desejo de proteger os interesses e velar pelo bom funcionamento da Sociedade.

... fixa um objetivo a atingir no que respeita à representação equilibrada das mulheres e dos homens no seio do Conselho de Administração. Elabora uma política com o objetivo de atingir este objetivo.

O Presidente do Comité e o Presidente do Conselho reúnem-se com candidatos potenciais. O Comité estabelece a proposta para submissão ao Conselho de Administração com vista a propor a sua candidatura, se estiver de acordo, à Assembleia Geral.

Propõe a nomeação dos censores ao Conselho de Administração.

Está, por outro lado, encarregado de estudar as disposições que permitem preparar a substituição dos administradores.

Propõe ao Conselho de Administração a nomeação dos membros em concertação com o Presidente do Comité em causa e dos Presidentes Comitês aquando da sua renovação.»

O presente procedimento tem por objetivo determinar e pormenorizar as modalidades de implementação das disposições acima referidas do Regulamento Interno.

I. Identificação das pessoas suscetíveis de ser nomeadas administradores

O CGEN tem por missão identificar pessoas suscetíveis de serem nomeadas administradores, estabelecer e manter permanentemente uma lista das referidas pessoas, que serão seguidas periodicamente pelo CGEN, sem determinar precisamente as circunstâncias que necessitam a proposta da sua candidatura ao Conselho de Administração.

I.1. Para o efeito, o CGEN,

- por um lado, mandata, se o desejar, um ou vários gabinetes especializados na procura de administradores independentes no sentido das disposições do Código Afep-Medef, este ou estes gabinetes são selecionados na sequência de um concurso público organizado em coordenação com o Secretariado do Conselho de Administração («SCA»),
- por outro lado, reúne as sugestões dos membros do Conselho nesta matéria;

I.2. A identificação dessas pessoas efetua-se em particular à luz

- (i) das Orientações da EBA sobre a avaliação dos membros dos titulares do órgão de direção e dos titulares de postos-chave de 22 de novembro de 2012 (EBA/GL/2012/06) ou em todas as outras orientações da EBA que se substituíam (ii) dos objetivos e da política do BNP Paribas em matéria de representação equilibrada das mulheres e dos homens no seio do Conselho de Administração, (iii) das regras que regem a acumulação dos mandatos (*Procedimento relativo à acumulação dos mandatos*) (iv) dos conflitos de interesses (*Procedimento relativo aos conflitos de interesses*) assim como (v) qualquer outra disposição legal ou regulamentar aplicável.

I.3. Após recepção de uma proposta, o CGEN procede a uma análise de acordo com os critérios seguintes baseados tanto em qualidades pessoais como coletivas:

- os conhecimentos e a competência nos domínios pretendidos, baseadas numa perícia e uma experiência adequadas para compreender os desafios e os riscos das atividades determinantes do Banco, permitindo assim tomar decisões de maneira judiciosa e esclarecida,
- a coragem, nomeadamente a de exprimir o seu pensamento e formular o seu julgamento permitindo manter a sua objetividade e a sua independência,
- a disponibilidade, ou seja o tempo suficiente que o administrador pode dedicar ao seu mandato e à formação correspondente, e a assiduidade que permitem ter o afastamento necessário e favorecem a implicação e o sentido das responsabilidades do administrador no exercício do seu mandato,
- a lealdade, que alimenta o compromisso do administrador relativamente à sociedade e no seio do Conselho que representa coletivamente os acionistas,
- a boa compreensão pelo administrador da cultura da sociedade e da sua ética,

- a idoneidade e a probidade: uma pessoa não será considerada como satisfazendo os critérios de idoneidade e de probidade se o seu comportamento, tanto na esfera privada como profissional, levantar sérias dúvidas quanto à sua aptidão em assumir as funções de administrador independente.

I.4. O CGEN explicita os motivos da sua proposta.

I.5. O CGEN vela pela atualização regular da lista de pessoas suscetíveis de serem propostas.

I.6. Uma vez por ano, o CGEN dá conta ao Conselho dos trabalhos levados a cabo com vista a identificar as pessoas suscetíveis de serem nomeadas administradores para deliberação do Conselho.

II. Seleção pelo Conselho de Administração das pessoas suscetíveis de se tornarem membros

2.1. A partir do momento em que o Conselho deve pronunciar-se na perspetiva da nomeação de um novo administrador, o CGEN comunica previamente ao Presidente do Conselho o nome da pessoa suscetível de ser nomeada, expondo os motivos da sua proposta.

2.2. O Presidente do Conselho de Administração entra em contacto com a pessoa visada e, em caso de acordo desta, pede ao SCA, a análise da sua situação em conformidade com as disposições dos parágrafos 1.2. e 1.3. acima.

2.3. Se esta análise se revela satisfatória, o CGEN pode então propor ao Conselho de Administração que se pronuncie com vista à nomeação do candidato.

III. Revisão da composição do Conselho

Uma vez por ano, o SCA, sob a responsabilidade do CGEN, procede a uma revisão da composição do Conselho de Administração em conformidade com as disposições dos parágrafos 1.2. e 1.3. acima. O CGEN submete ao Conselho de Administração as conclusões da sua análise, a qual é objeto de uma deliberação do Conselho.

Este procedimento foi examinado pelo Comité de Governo, de Ética, das Nomeações e da RSA (CGEN) aquando da sua sessão de 19 de setembro de 2016 e validado pelo Conselho de Administração na sua sessão de 21 de setembro de 2016. Será revisto e modificado, sempre que necessário, por este mesmo Comité que o proporá para validação ao Conselho de Administração.

CONTROLO INTERNO

As informações a seguir apresentadas relativas ao controlo interno foram fornecidas pela Direção Geral do Grupo. De facto, o Diretor Geral é responsável pela organização e pelos procedimentos de controlo interno e pelo conjunto das informações exigidas pela lei no âmbito do relatório sobre o controlo interno. Este documento assenta nas informações fornecidas pelas funções Conformidade, Riscos, Finanças e Desenvolvimento, Assuntos jurídicos e Inspeção-geral. É validado pelo órgão deliberativo.

REFERÊNCIAS DO CONTROLO INTERNO DO BNP PARIBAS

Os princípios e as modalidades do controlo das atividades bancárias em França e no estrangeiro estão no centro das regulamentações bancárias e financeiras e são alvo de numerosas disposições legislativas e regulamentares.

O principal texto aplicável ao BNP Paribas nesta matéria é o despacho ministerial de 3 de novembro de 2014. Este texto define as condições de implementação e de acompanhamento do controlo interno nos estabelecimentos de crédito e nas empresas de investimento, em conformidade com a diretiva europeia CRD 4. Este indica nomeadamente os princípios relativos aos sistemas de controlo das operações e dos procedimentos internos, à organização contabilística e ao tratamento da informação, aos sistemas de medição dos riscos e dos resultados, aos sistemas de vigilância e de controlo dos riscos, ao sistema de documentação e de informação sobre o controlo interno. O artigo 258 deste despacho prevê a redação ao cuidado do Conselho de Administração de um relatório regulamentar anual sobre as condições nas quais o controlo interno é assegurado.

Este regulamento impõe que o BNP Paribas esteja dotado de um dispositivo de controlo interno (doravante o controlo interno) composto por organizações e responsáveis específicos para o controlo permanente (incluindo a Conformidade e a função Risco) e o controlo periódico. Este dispositivo deve também ter em consideração, consoante os casos, o regulamento geral da Autoridade dos Mercados Financeiros, as regulamentações aplicáveis às sucursais e filiais no estrangeiro localmente e às atividades especializadas como a gestão de carteira e os seguros, as normas profissionais mais reconhecidas na matéria e as recomendações de organismos internacionais tratando dos problemas de regulação prudencial dos bancos internacionais, na primeira linha dos quais se encontram o Comité de Basileia, o Financial Stability Board e as Autoridades europeias (European Banking Authority, European Securities and Markets Authority).

DEFINIÇÃO, OBJETIVOS E NORMAS DO CONTROLO INTERNO

A Direção Geral do grupo BNP Paribas implementou um dispositivo de controlo interno cujo principal objetivo é assegurar o controlo global dos riscos e dar uma segurança razoável de que os objetivos que a empresa estabeleceu sejam realmente atingidos.

A Carta de controlo interno do BNP Paribas fixa o âmbito deste dispositivo e constitui o referencial interno de base do controlo interno do BNP Paribas. Amplamente difundida no seio do Grupo e acessível a todos os seus colaboradores, esta Carta lembra em primeiro lugar os objetivos do controlo interno, que visa assegurar:

- o desenvolvimento de uma cultura do risco de alto nível dos colaboradores;

- a eficácia e a qualidade do funcionamento interno da sociedade;
- a fiabilidade da informação interna e externa (nomeadamente contabilística e financeira);
- a segurança das operações;
- a conformidade com as leis, os regulamentos e as políticas internas.

A Carta fixa a seguir as regras em matéria de organização, de responsabilidade e de perímetro de intervenção dos diferentes atores do controlo interno e decreta o princípio segundo o qual as funções de Controlo (Conformidade, Legal, Risk e Inspeção Geral nomeadamente) desenvolvem controlos de forma independente.

PERÍMETRO DO CONTROLO INTERNO

Um dos princípios fundamentais do controlo interno incide sobre a exaustividade do seu perímetro: este aplica-se aos riscos de qualquer natureza e a todas as entidades do grupo BNP Paribas, quer se trate de entidades operacionais (domínios de atividade, polos e áreas de intervenção, funções, regiões e territórios) ou de entidades jurídicas (sucursais e filiais consolidáveis por integração), sem exceção e com o mesmo grau de exigência. Estende-se às prestações de serviços ou tarefas operacionais essenciais ou importantes que foram externalizadas, nas condições previstas pela regulamentação, assim como às empresas das quais o BNP Paribas assegura a gestão operacional mesmo que estas não entrem no perímetro de consolidação contabilística por integração global. A implementação deste princípio necessita de uma visibilidade precisa sobre o perímetro de responsabilidade e deve ter em conta a evolução das atividades do Grupo.

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO CONTROLO INTERNO

O controlo interno do BNP Paribas baseia-se nas seguintes regras:

- a responsabilidade dos operacionais: o dispositivo de controlo permanente deve ser integrado na organização operacional das entidades. De facto, cada operacional tem o dever de exercer um controlo eficaz sobre as atividades colocadas sob a sua responsabilidade e cada colaborador tem um dever de alerta sobre qualquer disfunção ou carência da qual tenha conhecimento;
- a exaustividade do controlo interno (ver acima o seu perímetro);
- a separação das tarefas: exerce-se particularmente entre a originação e a execução das operações, a sua contabilização, o seu regulamento e o seu controlo; traduz-se também pela implementação de funções especializadas desenvolvendo controlos independentes assim como por uma nítida separação entre o controlo permanente e o controlo periódico;
- a proporcionalidade dos riscos: a amplitude e o número de controlos devem ser proporcionais à intensidade dos riscos a cobrir. Estes controlos, se tal for o caso, compreendem um ou vários controlos exercidos pelos operacionais e se necessário, por uma ou várias funções independentes de controlo permanente. Um controlo exercido por uma função independente pode tomar a forma de um «segundo olhar», consistindo numa avaliação contraditória. As divergências que poderiam intervir são resolvidas no âmbito de um processo de escalada hierárquica;

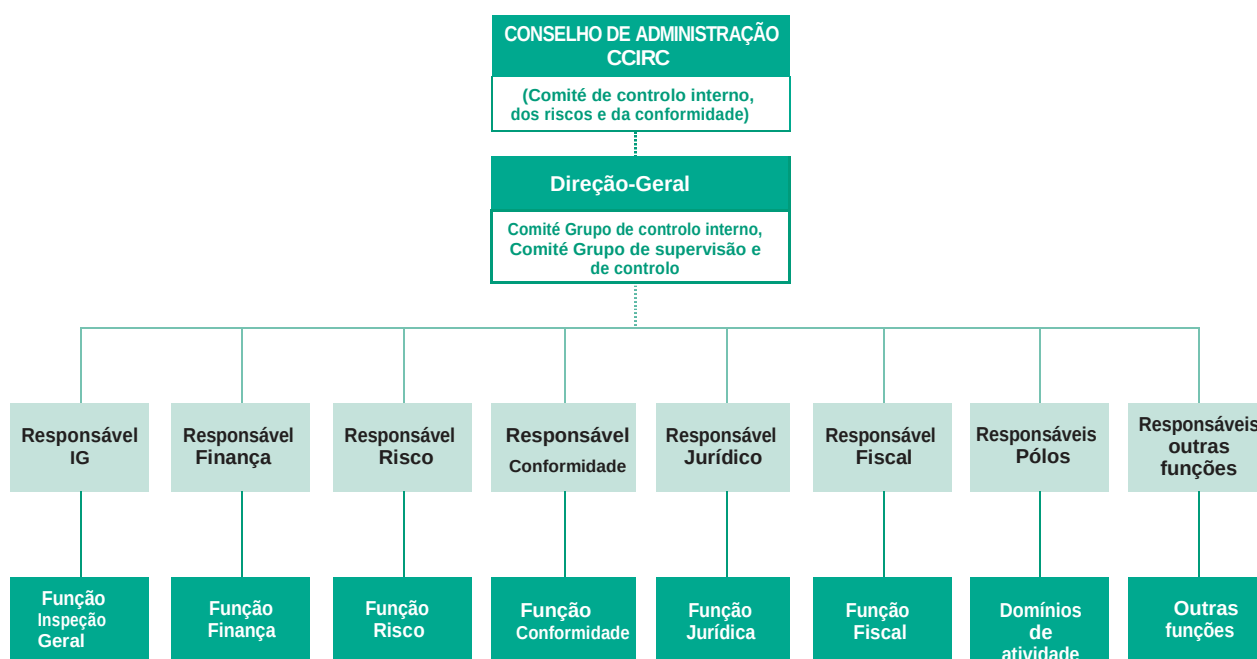
- uma governança apropriada : o dispositivo é objetivo de uma governança que associa os seus diferentes atores e cobre os diferentes aspetos do controlo interno, tanto organizacionais como de vigilância e de controlo; os Comitês de controlo interno são aqui um instrumento privilegiado;
- a rastreabilidade do controlo interno: esta apoia-se nos procedimentos escritos e nas pistas de auditoria. Assim, os controlos, os seus resultados, a sua exploração e o envio das informações das entidades para os níveis superiores da governança do Grupo são documentados e rastreáveis.

O respeito destes princípios é regularmente verificado, nomeadamente através das investigações conduzidas pelas equipas do controlo periódico (Inspeção-geral).

ORGANIZAÇÃO DO CONTROLO INTERNO

O controlo interno do BNP Paribas é constituído pelo controlo permanente e pelo controlo periódico, distintos e independentes um do outro, mas todavia complementares:

- o controlo permanente é o dispositivo de conjunto que permite a implementação de forma contínua das ações de controlo dos riscos e de acompanhamento da realização das ações corretivas. É assegurado em primeiro lugar pelos operacionais, incluindo a sua hierarquia, e em segundo lugar por funções independentes de controlo permanente integradas nas entidades operacionais ou independentes destas;
- o controlo periódico é o dispositivo de conjunto através do qual é assegurada a verificação ex post do bom funcionamento da sociedade, por meio de inquéritos, conduzidos pela Inspeção-geral que exerce as suas funções de maneira independente.



PRINCIPAIS ATORES DO CONTROLO INTERNO

- A Direção Geral, sob o controlo do Conselho de administração, é responsável pelo dispositivo de conjunto de controlo interno do Grupo. Com vista a reforçar a sua supervisão do controlo interno do Grupo, implementou em 2014 dois comités de nível do Grupo nos quais participa diretamente: o Comité Grupo de controlo interno e o Comité Grupo de supervisão e de controlo.
- Os operacionais, qualquer que seja a sua situação (front/middle/back-office, função suporte), e em particular os que têm responsabilidades hierárquicas, são os primeiros responsáveis do controlo dos seus riscos e os primeiros atores do controlo permanente. Estes exercem controlos ditos de primeiro nível: controlos sobre as operações que tratam e das quais são responsáveis, controlos sobre operações ou transações tratadas por outros operacionais ou ainda controlos hierárquicos sobre as suas equipas.
- As funções independentes de controlo permanente. Estas funções exercem controlos designados de segundo nível:

- a Conformidade contribui para o controlo permanente do respeito das disposições legislativas e regulamentares das normas profissionais e deontológicas, assim como das orientações do Conselho de administração e das instruções da Direção Geral. O dispositivo foi reforçado pela integração hierárquica da função sob a única autoridade do seu responsável. Esta nova organização foi implementada durante o primeiro semestre de 2015. O responsável da Conformidade, membro do Comité Executivo do Grupo, está ligado ao Diretor Geral,
- a função Riscos contribui, em particular, para ter um «segundo olhar» sobre as transações e novas atividades, para que os riscos de crédito e de mercado tomados pelo BNP Paribas estejam em conformidade e sejam compatíveis com as suas políticas e os seus objetivos de rentabilidade. A função Risco assegura também, por meio de equipas dedicadas, a supervisão dos dispositivos, por um lado de controlo permanente, por outro lado de medição e de vigilância do risco operacional das linhas de atividades (polos de atividades e áreas de intervenção) assim como das funções. As missões da função são exercidas de maneira independente das linhas de atividades e de funções de apoio,

o que contribui para a objetividade do seu controlo permanente. O seu responsável, membro do Comité Executivo, reporta ao Diretor Geral e representa o Banco junto da Autoridade de Controlo Prudencial no âmbito do controlo permanente,

- a função Jurídica (Legal) exerce a sua responsabilidade de prevenção e de gestão dos riscos jurídicos através dos seus papéis de conselho e de controlo. O seu controlo exerce-se nomeadamente através do acompanhamento dos pareceres jurídicos que emite. As missões da função são desenvolvidas de maneira independente das linhas de atividades e de funções de apoio. O dispositivo foi reforçado pela integração hierárquica da função sob a única autoridade do seu responsável, que está ligado ao Diretor Geral,
- a função Finanças assegura a produção e o controlo de demonstrações contabilísticas e de gestão de qualidade, supervisão dos sistemas de informação contabilística do Grupo e a conformidade da estrutura financeira do Grupo. O seu responsável reporta ao Diretor Geral adjunto ;
- Encarregada do controlo periódico, a Inspeção Geral exerce a função de auditoria interna e contribui para a proteção do Grupo, exercendo de maneira independente o seu papel de terceira linha de defesa para o conjunto das entidades do Grupo e em todos os domínios. Reúne:

- os inspetores baseados a nível central que têm por vocação intervir no conjunto do Grupo,
- os auditores repartidos em plataformas geográficas ou áreas de intervenção (chamadas «hubs»).

O Inspetor geral, responsável pelo controlo periódico, está hierarquicamente ligado ao Diretor Geral.

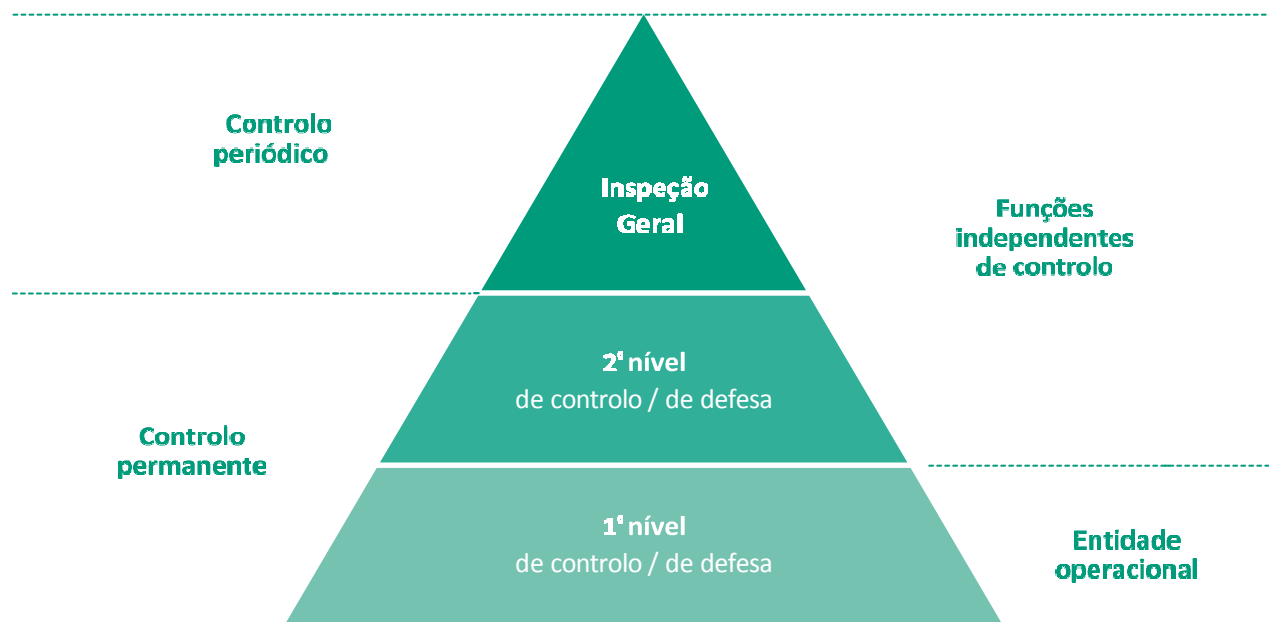
- Por fim, o Conselho de administração exerce missões em matéria de controlo interno. Em particular, o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC), Comité especializado do Conselho de administração (ver acima 2.d):

- analisa os relatórios sobre o controlo interno e sobre a avaliação e a vigilância dos riscos, os relatórios de atividade da Inspeção-geral, as correspondências com os principais reguladores,
- examina as grandes orientações da política de riscos,
- presta contas ao Conselho de administração.

No quadro da implementação das disposições da diretiva europeia CRD 4 relativas à governança, as missões do Conselho de Administração serão reforçadas. O Conselho de Administração, nomeadamente sob recomendação do CCIRC, revê e valida as estratégias e políticas que regem a tomada, a gestão, o acompanhamento e a redução dos riscos e examina o dispositivo de governança.

Os responsáveis das funções Conformidade, Legal, Risk e Inspeção Geral dá conta do exercício das suas missões ao Diretor Geral e ao Conselho de Administração se este considerar necessário. Reportam também regularmente ao Comité competente do Conselho de Administração (o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade). Podem, a seu pedido, ser ouvidos por este Comité.

Os responsáveis das funções Riscos e Conformidade, assim como o responsável do controlo periódico podem dirigir-se diretamente ao Conselho se considerarem que um acontecimento podendo ter um impacto significativo deve ser-lhe submetido; o responsável da função Riscos não podem ser demitidas das suas funções sem o consentimento do Conselho.



COORDENAÇÃO DO CONTROLO INTERNO

Esta é assegurada pelo Comité Grupo de Supervisão e de Controlo, e constitui uma das suas missões. Este Comité bimensal, é presidido pelo Diretor Geral. Os restantes membros são o Diretor Geral adjunto e os responsáveis das funções Conformidade,

Riscos, Legal e Inspeção Geral. Os Diretores Gerais adjuntos são convidados permanentes. Tem por missão definir regras de princípio e políticas, contribuir para a organização das funções de controlo e para a sua coerência entre elas e assegurar a sua coerência de conjunto relativamente às entidades operacionais do Grupo.

PROCEDIMENTOS

Os procedimentos são um dos elementos chave do dispositivo de controlo permanente ao lado da identificação e da avaliação dos riscos, dos controlos, do reporting e da pilotagem do dispositivo de controlo.

O referencial de instruções formaliza e dá a conhecer ao conjunto do Grupo, as organizações e os procedimentos a aplicar assim como os controlos a exercer. Estes procedimentos constituem o referencial interno de base do controlo interno. A função Risco, no quadro da supervisão do dispositivo de controlo permanente, assegura um acompanhamento regular da exaustividade dos referenciais de procedimentos. O referencial de procedimentos transversais do Grupo (níveis 1 e 2) é objeto de atualizações regulares para as quais todos os polos e funções contribuem. No que respeita à organização do controlo, os inquéritos sobre o estado do dispositivo estão integrados no relatório semestral sobre o controlo permanente.

Entre os procedimentos transversais do Grupo, aplicáveis a todas as entidades, revestem uma importância relevante em matéria de controlo dos riscos:

- os procedimentos de enquadramento do processo de validação das transações excecionais, dos produtos novos e das atividades novas;
- o procedimento de aprovação das operações de crédito e de mercado;
- os procedimentos em matéria de respeito dos embargos e de luta contra o branqueamento.

Estes processos assentam essencialmente nos Comitês (Comitês de transações excecionais, atividades novas e produtos novos, Comitês de crédito, etc.) reunindo principalmente, por um lado, os operacionais, por outro lado, as funções de controlo (Risk e Conformidade, Finança, Jurídico e Fiscal) que exercem um «duplo olhar» sobre as operações. Em caso de conflito, este está submetido a um nível superior da organização. No topo deste processo encontram-se Comitês (Comitês de crédito, de riscos de mercados, de política de riscos, etc.) presididos por membros da Direção Geral.

FATOS MARCANTES DO ANO DE 2016

O ano de 2016 continua, como em 2015, marcado por três objetivos : a aplicação do plano de remediação, a integração das funções de controlo, e um programa «Know Your Customer» (KYC) com o prosseguimento do reforço considerável dos meios da Conformidade.

CONFORMIDADE

Agora mundialmente integrada, a Conformidade reúne o conjunto dos colaboradores do Grupo afetados à função.

A organização da Conformidade declina os seus princípios diretores (independência, integração e desconcentração da função; diálogo com as áreas de intervenção; responsabilização de cada um dos atores do Grupo; cultura da excelência) através de três perímetros operacionais, três regiões, seis domínios de especialidade, assim como cinco atividades transversais.

O conjunto dos responsáveis Conformidade dos perímetros operacionais, das regiões, das áreas de intervenção e territórios, dos domínios de especialidade e das funções Grupo estão hierarquicamente ligados à função Conformidade.

Os efetivos da função Conformidade do Grupo aumentaram novamente de forma significativa para atingir 3387 equivalentes a tempo inteiro (ETI) no fim do ano de 2016, ou seja uma progressão de 25 % em 2015.

A Conformidade continua a assegurar a supervisão da implementação do «plano de remediação» solicitada pelas autoridades francesas e americanas que representa a tradução dos compromissos assumidos pelo BNP Paribas no âmbito do controlo das atividades realizadas em US dollars. Estão em curso vários outros projetos para melhor adaptar esta organização aos numerosos desafios (exigências regulamentares novas, transações complexas, etc.) que a Conformidade tem que enfrentar, em particular nos domínios da segurança financeira (luta contra o branqueamento, a corrupção e o financiamento do terrorismo, sanções financeiras internacionais), da integridade dos mercados, da implementação da lei bancária francesa e da lei americana designada Volcker Rule, da proteção dos dados pessoais e do reforço do dispositivo de proteção do interesse dos clientes.

Assim, a atividade da Conformidade traduziu-se em 2016 nomeadamente nas seguintes atividades:

- o Código de conduta foi atualizado e completado, traduzido em 18 línguas, e acompanhado de uma campanha de formação obrigatória de todo o pessoal do Grupo; a 31 de dezembro de 2016, a quase totalidade dos colaboradores visados frequentaram esta formação;
- no domínio da segurança financeira, após a finalização do reforço do dispositivo relativo às Sanções Financeiras Internacionais (desenvolvimento do dispositivo de filtragem ex-ante das transações relativamente às listas de sanções e embargos), a Conformidade iniciou a consolidação do seu dispositivo AML/FT. Para o efeito, a reorganização das equipas de Conformidade dedicadas foi iniciada em 2016 e deverá estar concluída em 2017. O projeto de transformação do dispositivo AML de monitoring transacional foi lançado em fevereiro de 2016;
- a definição do dispositivo-alvo de controlo permanente da Conformidade com um desenvolvimento progressivo a partir de 2017 e que se prolongará até 2018;
- a implementação dos procedimentos, ferramentas e plano de controlo para responder às novas exigências de MAD/MAR;
- a implementação de MIFID2 e PRIIPs com a criação de um Operational Compliance Committee para coordenar as ações das equipas locais de Conformidade em todos os países visados;
- o desenvolvimento de planos de controlo genéricos no domínio da proteção dos dados pessoais, que se torna cada vez mais crítica com a digitalização crescente da economia, e no da proteção do interesse dos clientes;
- o prosseguimento da implementação das novas regulamentações aplicáveis (Lei bancária francesa, «Volcker Rule» americana, legislação americana Fatca, AEOL, etc.) e o desenvolvimento dos processos de certificações periódicas correspondentes.

No domínio do conhecimento dos clientes (KYC), a Conformidade assegura um acompanhamento da revisão dos dossiês no conjunto das Áreas de intervenção do Grupo mensalmente apresentado à Direção Geral, e iniciou uma reformulação dos princípios de diligência, de avaliação dos riscos e de tomada de decisão que se traduziu num novo conjunto de políticas aplicadas em grande parte em 2016 (uma política global, e políticas específicas para cada um dos 16 segmentos de clientes).

Em matéria de formação, foi prosseguida uma ação de grande envergadura no conjunto do Grupo, utilizando vários canais (formação online, obrigatória para os colaboradores expostos aos riscos neste domínio, divulgação de um guia, sessões presenciais) com vista a sensibilizar todos os colaboradores interessados para a importância e as principais características das sanções financeiras internacionais. Assim, a 31 de dezembro de 2016, mais de 90 % dos colaboradores visados

frequentaram a formação online sobre as sanções internacionais e os embargos e sobre a luta contra o branqueamento e o financiamento do terrorismo. Cerca de 90 % dos colaboradores visados frequentaram a formação online sobre o KYC.

O ano de 2017 verá o prosseguimento e a finalização de vários projetos:

- a conclusão da atualização da nova organização, agora dotada de meios humanos e técnicos substanciais;
- a implementação de novos dispositivos de segurança financeira, no conjunto do Grupo, no domínio das sanções financeiras internacionais;
- a preparação da implementação do novo Regulamento europeu sobre a proteção dos dados.

RISCO E CONTROLO PERMANENTE

Em 2016, a função Risco concluiu a implementação da sua integração organizacional vertical, através da ligação hierárquica do conjunto das equipas do Grupo ao Comité de direção da função. Neste quadro, a função Risco atualizou a sua Carta em total coordenação com as funções Conformidade, Jurídico e Inspeção-geral de forma a documentar apropriadamente o seu papel reforçado no dispositivo de controlo interno. Esta atualização permitiu nomeadamente definir o perímetro de atribuição de cada função. Neste quadro, a função Risco viu-se atribuir a responsabilidade global sobre os temas de prevenção e proteção contra a fraude e de controlo do risco ligado aos recursos a terceiros para o fornecimento de certos serviços ou produtos.

Ao mesmo tempo, a função desenvolveu um projeto de revisão do dispositivo de gestão do risco operacional à escala do Grupo (a responsabilidade de segunda linha de defesa sobre este dispositivo, assim como as equipas associadas, que foram transferidas da função Conformidade para a função Risco em finais de 2015) para :

- clarificar os papéis e responsabilidades dos diferentes atores;
- harmonizar as organizações, reforçar o papel da função Risco no processo de desafio independente e de decisão e
- fazer evoluir o sistema de informação atualmente implementado para melhorar a sua eficácia e responder melhor às expectativas das diferentes partes interessadas no quadro desta gestão do risco operacional do Grupo.

Em 2016, este projeto resultou num novo modelo organizacional que vai ser desenvolvido operacionalmente no seio do Grupo em 2017. Este modelo apoia-se numa organização híbrida com, por um lado, equipas descentralizadas no seio das atividades, sob a responsabilidade dos Diretores dos Riscos destas atividades, próximos dos processos, dos operacionais e dos sistemas e, por outro lado, uma estrutura central com um papel de pilotagem e de coordenação e que acompanha as equipas locais sobre os assuntos que necessitam das experiências específicas (por exemplo: a luta contra a fraude ou gestão dos riscos ligadas ao fornecimento de produtos e serviços por terceiros). Este modelo prevê igualmente a implementação, no seio da função Risco, de uma equipa dedicada responsável da segunda linha de defesa sobre os riscos tecnológicos e de proteção da informação (cibersegurança). Esta equipa reúne competências pré-existentes no seio do Grupo, e será fortemente reforçada em 2017 com vista a completar o dispositivo do Grupo neste domínio.

A função Risco terminou igualmente o desenvolvimento da governança no seio do Grupo em torno da gestão dos modelos, com o objetivo de controlar mais ainda o risco de modelo, do qual a função é responsável pela segunda linha de defesa.

Além disso, a função Risco animou um projeto transversal visando definir o Risk Appetite Statement do Grupo. Este documento, relativo ao conjunto dos riscos a que o Grupo está exposto, foi submetido à validação do Conselho de Administração em maio de 2016 e serve agora de referência no processo de tomada de decisões que têm um impacto sobre o perfil de risco do Grupo que apoia e condiciona ele próprio a estratégia de desenvolvimento comercial do Grupo. Num segundo tempo, foi desenvolvido um exercício similar para adaptar o Risk Appetite Statement às filiais significativas do Grupo em função do seu ambiente. Esta evolução acompanhou-se de uma reformulação do relatório de síntese sobre os riscos do Grupo comunicado ao comité especializado do Conselho de Administração para integrar aí o acompanhamento dos indicadores e dos limites associados definidos no Risk Appetite Statement. A função lançou ainda em 2016 uma abordagem estruturada e global de identificação dos riscos materiais e emergentes através do conjunto do Grupo.

Para melhorar o dispositivo de pilotagem e responder às exigências regulamentares europeias em termos de testes de resistência (stress tests), a função Risco, em ligação com a função Finança, definiu um roteiro plurianual para reformular a infraestrutura subjacente a este processo. A execução deste plano terá início em 2017, sob a pilotagem de uma equipa recentemente criada que será conjunta às duas funções. Estas duas funções também colaboraram na melhoria do dispositivo do Grupo relativamente à gestão da integridade, da qualidade e da coerência dos dados de riscos e contabilísticos utilizados para fins de acompanhamento ou de reporting contabilístico e dos riscos (em ligação com as orientações do Comité de Basileia – BCBS 239), assim como sobre o desenvolvimento de projetos transversais ao Grupo para responder às evoluções regulamentares (tal como o *Supervisory Review and Evaluation Process* - SREP – levado a cabo pelo Banco Central Europeu) ou contabilísticas (Norma IFRS 9 da IASB).

A função Risco, com o apoio das funções Conformidade Jurídica e Recursos Humanos, fez evoluir o dispositivo de promoção da cultura do risco no seio do Grupo para incluir novas categorias de riscos. Este dispositivo será efetivo em 2017.

Em 2017, os principais projetos da função Risco serão:

- o desenvolvimento e a inserção nas áreas de intervenção e funções do modelo organizacional das atividades de gestão do risco operacional no seio do Grupo, incluindo os assuntos relacionados com a cibersegurança;
- o acompanhamento da transformação das atividades do Grupo, fazendo evoluir os seus próprios processos e integrando as novas tecnologias pertinentes para fazer progredir ainda mais o dispositivo de gestão dos riscos do Grupo em termos de antecipação e de eficácia;
- a implementação de novos processos que permitem responder plenamente às expectativas dos reguladores e supervisores do Grupo.

Gestão dos riscos ligados às alterações climáticas

De forma a contribuir para o Acordo de Paris, o BNP Paribas deixou de financiar a extração de carvão, quer seja pela via dos projetos mineiros, quer pela via das sociedades mineiras especializadas no carvão sem estratégia de diversificação. Além disso, o Banco recusou o financiamento de três quartos dos projetos de centrais elétricas à base de carvão analisadas no período 2011-2016, principalmente ao abrigo de critérios de eficácia energética. Esta política foi reforçada em 2016: todos os projetos são agora recusados. 20 sociedades do setor do carvão foram aliás excluídas em 2016.

As políticas setoriais, das quais muitas integram critérios de carbono, dizem respeito a todos os colaboradores do Grupo e desde finais de 2012, 21 310 colaboradores foram formados online em pelo menos uma destas políticas.

Sempre no quadro do Acordo de Paris, o BNP Paribas levou a cabo um estudo sobre os riscos ligados à transição energética. Este estudo permitiu identificar os principais setores e países mais afetados e estabelecer uma tipologia de riscos induzidos pela transição energética.

A seguir, o Grupo realizou também outro estudo para determinar o impacto de um preço do carbono sobre o EBITDA dos nossos clientes em 6 setores industriais mais emissores e medir a robustez do seu modelo financeiro aos riscos de carbono. Foram realizados os primeiros testes em dois setores. Estes riscos deverão ser tidos em consideração aquando das revisões anuais e da atribuição da nota interna de contrapartida.

Além disso, o Grupo iniciou uma reflexão sobre os riscos físicos ligados às alterações climáticas juntamente com a sua autoridade de supervisão (a ACPR). Esta reflexão deverá resultar numa metodologia que permita medir a exposição dos clientes do Grupo a estes riscos.

Em 2016, a função Riscos integrou, pela primeira vez, os riscos ESG no seu Risk Appetite Statement com a introdução de indicadores de acompanhamento do cabaz energético do Grupo. Continuou ainda a integrar critérios ESG aquando das renovações das suas políticas de crédito e de notação. Esta integração permite ter em consideração critérios ESG nas decisões de crédito e, se for caso disso, ajustar a nota de contrapartida apurada por peritos.

Para verificar a aplicação rigorosa das ferramentas de gestão dos riscos ESG em todas as entidades, o Grupo desenvolve, desde 2015, um plano de controlo operacional RSA. Os primeiros controlos periódicos tiveram lugar em 2016 e o dispositivo será generalizado a partir do primeiro trimestre de 2017.

Estão disponíveis mais amplas informações sobre a gestão dos riscos ligados às alterações climáticas no Compromisso 3 descrito no capítulo 7 do Documento de referência.

CONTROLO PERIÓDICO

Após ter, em 2015, redefinido a sua governança e alinhado a sua organização à do Grupo com a constituição de 5 domínios de supervisão das plataformas geográficas e áreas de intervenção e 4 linhas de auditoria especializadas (IT, modelos e mercados, conformidade, finança), a Inspeção-geral ajustou o seu dispositivo durante o ano de 2016, para melhor compreender os assuntos regulamentares e melhor responder às expectativas das autoridades de supervisão.

Assim, o «setor conformidade» foi recentrado e tornou-se na «linha de auditoria segurança financeira». Por outro lado, foi criada uma nova responsabilidade no seio do Comité Executivo da função para tratar o conjunto dos assuntos regulamentares e de supervisão e assegurar a pilotagem da cobertura de auditoria das outras três funções de controlo integradas.

Fora destas evoluções, a Inspeção-geral lançou em finais 2015 um programa de transformação profunda: «RedisIGn». Este programa mobilizou os seus principais atores ao longo do exercício que está a findar, a começar pelo conjunto dos membros do Comité Executivo da função, uma parte das suas equipas diretas, os cerca de vinte responsáveis de hubs e vários dos seus adjuntos.

RedisIGn reúne 14 projetos, com perímetros mais ou menos vastos. Destes, 9 terminaram em 2016. Os outros 5 deverão terminar em 2017. Os comentários a seguir referem-se a diferentes projetos, dando alguns elementos de pormenor sobre os mais estruturantes.

O projeto sobre o mandato da Inspeção-geral visava redefinir e formalizar os papéis e responsabilidades da função, especificando a natureza das suas missões e a sua organização. Esta reflexão resultou na reformulação da Carta da função Inspeção-geral, publicada em setembro de 2016 depois de ter sido apresentada ao Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade.

Outros quatro projetos versaram sobre as relações com diversas partes interessadas com o objetivo de avaliar, especificar e reforçar, se necessário, as interações da Inspeção-geral com estes intervenientes internos ou externos envolvidos no controlo interno. Do lado externo, estes trabalhos resultaram na evolução organizacional apresentada acima tratando-se dos reguladores e supervisores, foi por outro lado elaborado um quadro de trocas com os corpos de auditoria dos outros bancos, com os organismos profissionais e com os Revisores oficiais de contas. Internamente, foram formalizadas as ligações e a partilha de informações com as outras três funções de controlo.

Vários projetos integraram também uma vertente metodológica, visando no conjunto melhorar, completar, simplificar ou racionalizar a forma como a Inspeção-geral realiza, controla e dá conta dos seus trabalhos. A maneira como são conduzidas as missões foi totalmente revista, com uma redefinição da abordagem e dos métodos de auditoria, que serão essencialmente de aplicação efetiva pelos inspetores e auditores a partir de janeiro de 2017; a última fase procurará racionalizar a forma dos documentos de trabalho e dos suportes de restituição dos resultados.

Foram abordados vários outros assuntos e resultaram em evoluções concretas: foram melhorados processos; a produção dos diferentes relatórios de atividades estabelecidos pela Função para comités de auditoria ou para o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade foi racionalizada e mais largamente automatizada; foi concebido e difundido mensalmente um painel de bordo com indicadores-chave de desempenho—agregados e para cada um dos hubs—; foi finalmente lançada uma adaptação da base informática utilizada para consignar os trabalhos de auditoria com vista a responder melhor às necessidades dos utilizadores iniciando uma reformulação mais profunda deste programa informático no tempo.

Três projetos sobre a organização interna vieram completar este programa.

Um dedicou-se aos Recursos Humanos, visando reforçar a atratividade da função através de uma gestão mais fina das competências, das carreiras e dos percursos de formação.

Outro sobre a forma como as diferentes componentes da Inspeção-geral se articulavam entre si. A função apresenta de facto uma certa complexidade, com numerosas localizações, equipas dedicadas a certas áreas de intervenção e outras a atividades especializadas. Todas estas componentes devem, no caso vertente, interagir para se assegurarem que o perímetro passível de auditoria está coberto de forma ótima: os papéis e as responsabilidades de cada um foram inteiramente redefinidos neste espírito.

Um último projeto, maior, versou sobre a cartografia, o risk assessment e a construção do plano de auditoria. A primeira etapa consistindo em redefinir os princípios de construção e o conteúdo do universo da auditoria levou à implementação de uma nova cartografia das unidades passíveis de auditoria. Os novos processos de avaliação sistémica dos riscos e de elaboração do plano anual deverão ser implementados em 2017, com o objetivo de definir o plano de auditoria 2018 nestas novas bases.

A capacidade da Inspeção-geral em levar a bom termo o seu programa de transformação até finais de 2017 e a cumprir o conjunto das suas missões apoia-se, por um lado, no prosseguimento do aumento dos seus efetivos, que atingem 1 236 ETI em 31 de dezembro de 2016 (+ 12 % em um ano; + 28 % desde finais de 2014 antes da integração de BGZ e de LaSer) e, por outro lado, em investimentos em matéria de formação, com

mais de 12 600 dias (+ 11 %). Este último aumento concerne mais particularmente as formações dedicadas à conformidade e aos métodos de auditoria. Por fim, a política visando favorecer as certificações profissionais foi prosseguida com um número de auditores igualmente em alta de 11%.

EFETIVOS DO CONTROLO INTERNO

Em finais de 2016, as diferentes funções de controlo interno apoiam-se nos seguintes efetivos (em ETI = Equivalente Tempo Inteiro, fim de período):

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Variação 2016/2015
Conformidade	1 567	1 577	1 650	1 732	2 715	3 387	+ 25 %
Supervisão do controlo permanente/ Risco Operacional (RISK ORC)	381	361	331	371	417	468	+ 12 %
Risco	1 971	1 965	1 920	2 080	2 218	4 695	+ 112 %
Controlo periódico	1 107	1 030	962	1 027	1 104	1 236	+ 12 %
TOTAL	5 026	4 933	4 807	5 210	6 679	9 786	+ 47 %

Os efetivos atribuídos à função de supervisão do controlo permanente e do risco operacional mostram uma progressão em 2016 na sequência das evoluções de perímetro.

O aumento dos efetivos da função Risco (exceto supervisão do risco operacional e do controlo permanente e com perímetro constante) decorre da implementação do novo modelo organizacional durante o ano de 2016 com vínculo hierárquico do conjunto dos colaboradores visados à função Risco.

PROCEDIMENTOS DE CONTROLO INTERNO RELATIVOS À ELABORAÇÃO E AO TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICA E FINANCEIRA

PAPÉIS E RESPONSABILIDADES NA ELABORAÇÃO E NO TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICA E FINANCEIRA

Sob a autoridade do Diretor Geral, a responsabilidade da elaboração e do tratamento da informação contabilística e financeira é assegurada pela função Finanças cujas missões, às quais responde o conjunto dos atores da função, são definidas por uma Carta específica. Estas consistem em particular em:

- definir as políticas e as normas contabilísticas assim como os princípios e normas de gestão;
- assegurar o estabelecimento das informações contabilísticas e o seu reporting regulamentar;
- assegurar o estabelecimento das informações que contribuem para os rácios de solvabilidade e de liquidez, a elaboração dos próprios rácios e seus reportings regulamentares;
- assegurar a elaboração das informações de gestão (realizadas e previstas) e fornecer o apoio necessário à pilotagem económica;
- controlar os riscos ligados à informação contabilística e financeira (resultado, balanço, solvabilidade, liquidez) definindo e implementando um dispositivo de controlo operacional permanente;

- assegurar a comunicação financeira do Grupo, zelando pela sua qualidade e boa perceção pelos mercados;
- assegurar a arquitetura, conceção e desenvolvimento dos sistemas de informação financeira (resultado, balanço, solvabilidade, liquidez);
- assegurar a organização assim como o tratamento operacional das atividades associadas à função Finanças;
- exercer um dever de alerta em relação à Direção geral.

O conjunto destas missões, que se exerce diretamente ou em relação com outras funções, requer que os diferentes intervenientes dominem as suas áreas que se exprime na compreensão e no controlo dos elementos produzidos assim como no respeito das normas e dos prazos fixados. A implementação da governança de conjunto do dispositivo assenta em três princípios de base: a descentralização da função, a separação das fileiras contabilística e de gestão e a inscrição das responsabilidades da função dentro dos eixos operacionais (por Polo-Entidade Operacional (EO) e as suas áreas de intervenção) ou geográficos (por entidade jurídica). Na prática, a responsabilidade da função Finanças é exercida da seguinte forma:

- a produção das informações contabilísticas e financeiras e os controlos visando assegurar a sua fiabilidade são assegurados pela função Finanças ao nível de cada entidade. A Direção Financeira da entidade transmite as informações produzidas ao Polo-EO/área de intervenção ao qual está operacionalmente vinculada;

- os Polos-EO/áreas de intervenção levam a cabo por sua vez uma análise económica e um controlo dos dados produzidos pelas entidades e contribuem para a sua qualidade procedendo nomeadamente, ao seu nível, às reconciliações adequadas entre os dados contabilísticos e os dados de gestão;
- ao nível central, o Grupo Finanças prepara instruções de reporting difundidas ao conjunto dos Polos-EO/áreas de intervenção e das entidades consolidadas, favorecendo assim a homogeneização dos dados e a sua conformidade com as regras do Grupo. Recolhe o conjunto das informações contabilísticas e de gestão produzidas pelas entidades após a sua validação pelos Polos-EO e assegura a junção e consolidação destes dados para permitir a sua utilização, tanto pela Direção geral como no âmbito da comunicação com terceiros.

PRODUÇÃO DOS DADOS CONTABILÍSTICOS E FINANCEIROS

Dispositivo normativo

As contas locais de cada entidade são estabelecidas de acordo com as normas contabilísticas que prevalecem no país onde a entidade exerce as suas atividades enquanto, as contas consolidadas são estabelecidas segundo as normas contabilísticas internacionais (International Financial Reporting Standards – IFRS) tais como adotadas pela União Europeia.

No seio do Grupo Finanças, o departamento «Políticas e normas contabilísticas do Grupo» define, segundo o referencial IFRS, os princípios contabilísticos aplicáveis ao conjunto do Grupo. Este assegura a vigilância regulamentar e decreta em consequência os novos princípios com o nível de interpretação necessário. Um manual dos princípios contabilísticos IFRS está à disposição dos polos/EO – Áreas de intervenção e entidades sobre as ferramentas internas de comunicação em rede («intranet») do BNP Paribas. Este é regularmente atualizado em função das evoluções normativas.

Além disso, o departamento «Políticas e normas contabilísticas do Grupo» responde aos pedidos de estudos contabilísticos específicos solicitados pelos polos/EO – Áreas de intervenção ou entidades, nomeadamente aquando da conceção ou do registo contabilístico de um novo produto financeiro ou de uma nova operação.

Por fim, um departamento no seio do Grupo Finanças também se dedica à elaboração dos princípios e normas de gestão. Trabalha a partir das necessidades identificadas pelo setor da gestão. Estes princípios e normas estão igualmente acessíveis através das ferramentas internas de comunicação.

O dispositivo normativo ligado à solvabilidade é da responsabilidade da Função Risco, o que está ligado à liquidez da ALM – Tesouraria.

Dispositivo de elaboração dos dados

O dispositivo de elaboração dos dados organiza-se em torno de dois setores distintos:

- **o setor da contabilidade:** está mais especificamente encarregado do estabelecimento da contabilidade financeira e analítica das entidades assim como do estabelecimento das Demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, no respeito pelas políticas e pelas normas contabilísticas. Produz igualmente informações conexas que concorrem para a solvabilidade e a liquidez assegurando-se, a todos os níveis, da sua reconciliação com a contabilidade; O setor confirma a fiabilidade das informações produzidas de acordo com os procedimentos de certificação interna (descritos abaixo);

- **o setor da gestão:** elabora as informações de gestão (organizadas por polos/EO – Áreas de intervenção, apoiando-se nomeadamente em dados por entidade para a sua construção) participando na pilotagem económica das atividades, no respeito pelos princípios e pelas normas estabelecidos. Assegura-se, a todos os níveis, da concordância dos dados de gestão com os dados contabilísticos. A elaboração dos rácios de solvabilidade e de liquidez assim como a sua expressão analítica é da competência deste setor.

O Grupo Finanças concebe, desenvolve e administra as ferramentas de reporting dos dois setores, destinadas a fornecer informação para o conjunto do Grupo, tendo em consideração os seus objetivos e a sua necessária complementaridade. Em particular, o Finance Group promove a implantação de sistemas contabilísticos padrão no seio das entidades do Grupo, concebidos ao seu nível e sendo objeto de um desenvolvimento progressivo. Esta abordagem favorece a partilha de informações e facilita a implementação de projetos transversais num contexto de desenvolvimento das plataformas comuns de tratamento e de síntese contabilísticos no Grupo.

No que respeita à elaboração dos dados relativos à liquidez, o Grupo optou por um princípio de integração dos dados de pilotagem interna e dados necessários aos reportings regulamentares, que se articula em torno do seguinte dispositivo:

- uma governança que implica a Finança, a ALM Tesouraria e a função Riscos, tanto ao nível do Grupo como ao nível dos Polos-EO/áreas de intervenção e entidades;
- políticas e metodologias aplicáveis de acordo com a regulamentação;
- ferramentas e processos perenes ao nível do Grupo, dos Polos-EO / áreas de intervenção e das entidades;
- uma ferramenta Grupo dedicada que assegura a recolha de dados e a produção dos reportings internos e regulamentares.

Este dispositivo assegura a produção dos reportings regulamentares LCR e NSFR NSFR assim como dos indicadores de acompanhamento interno.

CONTROLO PERMANENTE DA INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICA E FINANCEIRA

Controlo interno no seio da função Finança

Com vista a permitir o acompanhamento do controlo do risco relacionado com a informação contabilística e financeira de maneira centralizada, o Grupo Finanças dispõe de um departamento «Grupo Controlo & Certificação» que assegura as principais missões seguintes:

- definir a política do Grupo em matéria de dispositivo de controlo interno contabilístico. Este dispositivo prevê a aplicação dos princípios pelas entidades contabilísticas organizando o ambiente de controlo interno contabilístico e de controlos chave destinados a garantir a fiabilidade das informações que constam do documento de consolidação. A este propósito, o Grupo emitiu normas de controlo interno contabilístico destinadas às entidades consolidadas assim como um plano de controlos contabilísticos padrão recenseando os principais controlos a implementar para cobrir o risco contabilístico;
- certificar-se do correto funcionamento do ambiente de controlo interno da informação contabilística e financeira no seio do Grupo, nomeadamente pelo procedimento de certificação interna contabilística descrita abaixo; reportar trimestralmente à Direção Geral e ao Comité das contas do Conselho de administração a qualidade das demonstrações financeiras do Grupo;

- zelar, conjuntamente com o a função Risco, pelo bom funcionamento do dispositivo de recolha e tratamento dos reportings de risco de crédito consolidados, nomeadamente através de um dispositivo de certificação específico e de indicadores de qualidade;

- zelar pela implementação das recomendações dos Revisores oficiais de contas pelas entidades, e pelas recomendações da Inspeção Geral relativas ao risco contabilístico, com o apoio dos polos/EO – Áreas de intervenção. Este acompanhamento é facilitado pela utilização de ferramentas dedicadas que permitem a cada entidade acompanhar as recomendações que lhe são dirigidas e indicar regularmente o estado de adiantamento dos diferentes planos de ação. O acompanhamento centralizado destas recomendações permite ao Grupo Finanças conhecer os pontos de melhoria do dispositivo de controlo interno contabilístico no seio das entidades consolidadas, identificar, se tal for o caso, os procedimentos e instruções do nível Grupo.

Para o setor da contabilidade, estas missões prosseguem no seio dos departamentos Finanças dos polos/EO por equipas de controlo centrais que fazem uma supervisão próxima das entidades e implementam, se necessário, procedimentos de controlo contabilístico adaptados às especificidades do seu perímetro.

Por fim, no seio dos departamentos Finanças das entidades, a declinação dos princípios de controlo interno contabilístico do grupo leva à implementação, em função do tamanho das entidades, de correspondentes ou de equipas de controlo contabilístico dedicados. Assim, as abordagens de partilha dos trabalhos de síntese contabilística no seio de plataformas regionais no seio do Grupo, que garantem uma melhor harmonização dos processos de reporting e de controlo e aumento da sua eficácia no perímetro das entidades em causa, permitem igualmente dispor de equipas de controlo contabilístico de tamanho e de perícia adaptados. As principais missões destas equipas locais são as seguintes:

- assegurar a ligação entre Finanças e os back-offices que alimentam a contabilidade, nomeadamente verificando que estes últimos dispõem das informações necessárias para a realização dos trabalhos contabilísticos (formação para as ferramentas contabilísticas disponibilizadas; conhecimento dos esquemas contabilísticos...);
- implementar os controlos contabilísticos de segundo nível no conjunto das entidades dependentes do seu perímetro. No âmbito de uma contabilidade descentralizada, estes controlos completam aqueles realizados no primeiro nível pelos back-offices, e apoiam-se nomeadamente em ferramentas de controlo contabilístico que permitem, por exemplo, identificar para cada conta, o serviço responsável pela sua justificação e o seu controlo, comparar os saldos registados no sistema contabilístico com os saldos indicados nos sistemas de operações de cada atividade e identificar, justificar e acompanhar o apuramento dos pendentes nas contas de fluxo;
- animar o processo da «certificação elementar» (descrito abaixo) pelo qual os diferentes departamentos de uma entidade reportam a realização dos seus controlos;
- assegurar-se que o dispositivo de controlo interno contabilístico permite ao departamento Finanças da entidade de ter uma visibilidade adequada sobre o processo de elaboração das sínteses contabilísticas, e nomeadamente sobre o conjunto dos elementos necessários ao processo de certificação para com o Grupo (descrito abaixo). A formalização dos trabalhos através de ferramentas de cartografia dos processos e dos riscos associados e de documentação dos controlos, assim como a coordenação com os outros sectores de controlo (conformidade, riscos) para a qualidade dos dados a montante concorre para este objetivo.

Dispositivo de certificação Interno

Ao nível do Grupo

O Grupo Finanças anima, através da ferramenta FACT (Finance Accounting Control Tool), um processo de certificação interna dos dados produzidos trimestralmente para o conjunto de prestação de contas consolidadas para cada entidade, assim como os trabalhos de validação realizados no seio dos departamentos Finanças dos Polos-EO/áreas de intervenção e do processo de consolidação do qual o departamento «Reportings Group» do Grupo Finanças é responsável.

O responsável Finanças de cada entidade visada certifica ao Grupo Finanças:

- que os dados transmitidos se encontram estabelecidos em conformidade com as normas e padrões do Grupo;
- que o bom funcionamento do sistema de controlo interno contabilístico permite garantir a sua qualidade e fiabilidade.

O principal certificado fornecido pelas entidades consolidadas por integração global ou proporcional apresenta o conjunto dos principais controlos definidos no plano dos controlos contabilísticos do Grupo, e leva à determinação de uma notação para cada entidade. As entidades consolidadas pelo método de equivalência, preenchem um certificado adaptado. Por fim, as entidades não consolidadas são objeto de um procedimento de certificação anual segundo modalidades simplificadas.

Este processo de certificação interna participa no dispositivo de vigilância global do controlo interno no seio do Grupo e permite ao Grupo Finanças, enquanto responsável pelo estabelecimento e pela qualidade das contas consolidadas do Grupo, ter conhecimento das incidências de eventuais disfuncionamentos nas contas e acompanhar a implementação pelas entidades, das medidas corretivas apropriadas. É apresentado um balanço deste procedimento à Direção geral e à Comissão revisora de contas do Conselho de administração aquando de cada fecho trimestral das contas consolidadas do Grupo.

Este dispositivo de certificação está igualmente implementado, em ligação com a função Risco para as informações dos reportings regulamentares relativos ao risco de crédito e ao rácio de solvabilidade. Assim, os diferentes contribuintes confirmam o respeito das normas e procedimentos e a qualidade dos dados utilizados, dando conta dos controlos realizados nas diferentes etapas da produção dos reportings, e nomeadamente da reconciliação dos dados contabilísticos e dos dados risco de crédito.

Com base nos mesmos princípios, foi desenvolvido um processo de reporting relativo à liquidez. Neste âmbito, os diferentes contribuidores dão conta da conformidade com as normas das informações transmitidas, assim como dos resultados dos controlos-chave para a qualidade do reporting.

Ao nível das entidades

Com vista a assegurar uma visão de conjunto do processo de elaboração da informação contabilística ao nível do departamento Finanças da entidade, o Controlo & Certificação Grupo preconiza a implementação de um procedimento «certificação elementar» (ou «sub-certificação») dos dados contabilísticos desde que uma organização descentralizada do tratamento das operações e da elaboração dos dados contabilísticos e financeiros o torna necessário.

Trata-se de um processo pelo qual os fornecedores de informação implicados na confeção dos dados contabilísticos e financeiros (por exemplo: middle-office/back-office, Recursos humanos, Contabilidade fornecedores...) certificam formalmente o bom funcionamento dos controlos fundamentais visando assegurar a fiabilidade dos dados

contabilísticos e financeiros sob a sua responsabilidade. Os certificados elementares são transmitidos ao departamento Finanças local que os analisa, em ligação com os controlos contabilísticos que realiza diretamente, estabelece uma síntese dos mesmos com o objetivo de contribuir para a certificação principal e assegura um acompanhamento em ligação com os diferentes intervenientes.

A ferramenta FACT permite igualmente automatizar esta sub-certificação pela disponibilização de um ambiente específico às entidades, permitindo-lhes gerir diretamente o processo implementado ao seu nível.

Controlo das valorizações dos instrumentos financeiros e da utilização da valorização na determinação dos resultados das atividades de Mercado e nos reportings contabilísticos

O Grupo Finanças, responsável pelo estabelecimento e pela qualidade das informações contabilísticas e de gestão do Grupo, delega a produção e o controlo do valor de mercado ou de modelo dos instrumentos financeiros aos diferentes atores da cadeia que constituem assim um setor de valorização dos instrumentos financeiros único e integrado. Os processos cobertos incluem nomeadamente:

- o controlo da adequação do dispositivo de valorização no âmbito do processo de aprovação de novas transações ou atividades;
- o controlo do registo correto das transações nos sistemas e da adequação da sua representação com as metodologias de valorização;
- o dispositivo de desenvolvimento e de aprovação independente dos métodos de valorização;
- a determinação dos parâmetros de mercado e o processo de verificação independente desses parâmetros;
- a determinação dos ajustamentos de valor para os riscos de mercado, de liquidez e de contraparte;
- a classificação dos instrumentos no seio da hierarquia de justo valor, a determinação dos ajustamentos de day one profit, a estimativa da sensibilidade das valorizações de nível 3 às possibilidades de valorização.

Através de processos e de ferramentas adaptados, este setor tem por objetivo garantir a justeza e a fiabilidade da produção da valorização dos instrumentos financeiros assim como a qualidade e exaustividade do dispositivo de controlo. Permite assim a disponibilização de uma informação adequada às diferentes instâncias de decisão, bem como a utilização desses elementos nos processos operacionais de preparação dos resultados contabilísticos e de gestão, e permite assegurar a transparência dos anexos dedicados ao justo valor.

O controlo do setor de valorização, que implica o conjunto dos atores, encontra-se sob a supervisão da função Finanças, com uma governança dedicada. Este dispositivo de controlo apoia-se num conjunto de princípios de organização definidos na Carta de controlo interno do Grupo e declina-se a cada nível da organização, ou seja ao nível do Grupo, ao nível do polo CIB e das principais entidades que contabilizam operações de mercado.

Para se assegurar do seu correto funcionamento, a função Finanças apoia-se em equipas dedicadas («CIB Methodology & Financial Control Capital Markets» – CIB MFC-CM), que exercem a supervisão do conjunto do dispositivo. Para este fim, define os reportings a produzir pelos diferentes atores que incluem simultaneamente elementos quantitativos e qualitativos permitindo dar conta da evolução das assim como dos resultados e da qualidade dos controlos realizados a montante.

São implementados vários comités trimestrais ou mensais reunindo o conjunto dos atores para rever e analisar, por processos e por áreas de intervenção, as metodologias implementadas e/ou os resultados dos controlos efetuados. O funcionamento destes Comités é regido por procedimentos aprovados pela função Finanças e garantindo que Finanças toma parte nas principais escolhas e arbitragens. Por fim, no âmbito dos fechos das contas trimestrais, o CIB MFC-CM reporta a um Comité de arbitragem e de decisões («PFC – Product and Financial Control Committee»), presidido pelo Diretor Financeiro do Grupo, da sua ação, e leva à atenção do Comité os pontos de arbitragem ou de atenção relativos à eficácia dos controlos e o grau de fiabilidade do processo de valorização e de determinação dos resultados. Este Comité trimestral reúne as áreas de intervenção, a das Finanças do Grupo e os polos em questão, a ALM Tesouraria e a função Riscos. Comités intermédios («Intermediary PFC») completam este dispositivo e têm por objetivo definir as prioridades dos projetos, acompanhar a sua implementação e examinar de maneira aprofundada certos elementos técnicos.

Evoluções do dispositivo

O dispositivo de controlo é objeto de uma adaptação permanente, os procedimentos descritos inscrevem-se num quadro evolutivo visando garantir um nível de controlo adequado no seio do Grupo.

Nomeadamente, em ligação com os Polos-EO/áreas de intervenção, são implementadas ações sistemáticas de controlo de qualidade do processo de certificação contabilística com, por exemplo, a recolha de indicadores quantificados para certos controlos, revisões transversais específicas sobre um dos controlos importantes, tais como por exemplo, a aproximação das contas bancárias ou a justificação de contas de passagem e de suspenso assim como ações pontuais em ligação com os Polos - EO sobre pontos de melhoria específicos aos diferentes perímetros. Estas ações são completadas por apresentações por ocasião dos diferentes comités do setor Finanças, de visitas in loco e das formações, assim como através da divulgação de procedimentos do Grupo contribuindo para precisar certos controlos importantes, e por instruções pormenorizadas com vista a assegurar modalidades de resposta homogêneas e uma documentação adequada deste processo. Estes procedimentos do Grupo são completados, se necessário, ao nível dos Polos-EO/áreas de intervenção para cobrir as suas problemáticas específicas.

De igual modo, relativamente aos dados que contribuem para o rácio de solvabilidade, o dispositivo de certificação é objeto de adaptações para acompanhar evoluções dos processos e da organização e de capitalizar sobre os indicadores e controlos implementados nos diferentes setores, em ligação com o programa de melhoria do reporting e da qualidade dos a seguir mencionados.

Além disso, no quadro do programa iniciado para o reporting liquidez, são realizadas regularmente evoluções nos processos e ferramentas para os adaptar aos novos pedidos de reportings regulamentares, e são levadas a cabo ações específicas com os diferentes contribuidores para reforçar a qualidade e os controlos do setor.

Por fim, o Grupo iniciou um programa com vista a assegurar a conformidade com os princípios fixados pelo Comité de Basileia para fins de agregação dos dados sobre os riscos e a notificação dos riscos («Principles for effective risk data aggregation and risk reporting»). Este programa tem por objetivo a renovação e a melhoria do reporting dos diferentes riscos (crédito, mercado, liquidez, operacional), e da qualidade e da integridade dos dados que concorrem para tal. Está organizado em torno de diferentes domínios e permitiu nomeadamente este ano definir os planos de ações plurianuais nos polos/EO e funções do Grupo para atingir um grau de qualidade elevado dos dados críticos e desenvolver os princípios de governança nos Polos/EO, em particular com a nomeação do Chief Data Officers (CDOs). Cada CDO tem a responsabilidade, para o seu perímetro, de definir a estratégia de conjunto e de implementar o dispositivo, assim como assegurar a sua pilotagem no tempo.

CONTRÔLO PÉRIÓDICO - EQUIPA CENTRAL DE INSPEÇÃO CONTABILÍSTICA (ECIC)

A Inspeção-geral dispõe de uma equipa de inspetores (Equipa Central de Inspeção Contabilística – ECIC) especializados na auditoria contabilística e financeira, respondendo assim à vontade da Inspeção-geral de reforçar o dispositivo de auditoria em matéria contabilística, tanto do ponto de vista da técnica das suas intervenções como do perímetro de cobertura do risco contabilístico.

O seu plano de ação é determinado nomeadamente graças às ferramentas de controlo contabilístico à distância de que dispõe o Grupo Finanças, assim como ao observatório dos riscos implementado pela Inspeção-geral.

Os principais objetivos prosseguidos por esta equipa são os seguintes:

- constituir no seio da Inspeção geral um polo de especialidade contabilística e financeira para reforçar as competências da Inspeção geral durante as missões realizadas sobre estes temas;
- difundir no seio do Grupo as melhores práticas em matéria de auditoria interna contabilística e harmonizar a qualidade dos trabalhos de auditoria contabilística no Grupo;
- identificar e inspecionar as zonas de risco contabilístico à escala do Grupo.

RELAÇÕES COM OS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Todos os anos, no âmbito da sua missão legal, os Revisores oficiais de contas são chamados a emitir um relatório no qual formulam uma opinião sobre a regularidade e a sinceridade das contas consolidadas do grupo BNP Paribas e das contas anuais das sociedades do Grupo. Além disso, os Revisores oficiais de contas realizam trabalhos de análise limitada no âmbito do fecho semestral e das diligências específicas aquando dos fechos trimestrais.

Assim, no âmbito da sua missão legal:

- examinam qualquer evolução significativa das normas contabilísticas e apresentam ao Comité das contas os seus pareceres sobre as escolhas contabilísticas significativas;
- apresentam à função Finanças das entidades/áreas de intervenção/polos e do Grupo, as suas conclusões e nomeadamente as suas observações e eventuais recomendações visando a melhoria de certos aspetos do dispositivo de controlo interno que contribui para a elaboração da informação financeira e contabilística e que estes examinaram no âmbito da sua auditoria.

COMUNICAÇÃO FINANCEIRA (COMUNICADOS DE IMPRENSA, APRESENTAÇÕES TEMÁTICAS...)

Os suportes de comunicação financeira publicados são elaborados pelo departamento «Relações Investidores e Informação Financeira» no seio do Grupo Finanças. Têm por objetivo apresentar aos acionistas individuais, investidores institucionais, analistas financeiros e agências de notação as diferentes atividades do Grupo, explicar os seus resultados e detalhar a sua estratégia de desenvolvimento, respeitando o princípio de apresentação de uma informação financeira em conformidade com aquela que é utilizada a nível interno.

A equipa propõe e define, sob o controlo da Direção Geral e do Diretor financeiro, o formato de comunicação das informações financeiras publicadas pelo grupo BNP Paribas. Com o apoio dos polos e das funções, esta concebe as apresentações dos resultados, dos projetos estratégicos e das apresentações temáticas. Assegura a sua difusão junto da comunidade financeira.

Os Revisores oficiais de contas estão associados à fase de validação e de revisão dos comunicados relativos aos fechos das contas trimestrais, semestrais ou anuais, antes da sua apresentação ao Comité das contas e ao Conselho de Administração que os validam.

2.3 Relatório dos Revisores oficiais de contas estabelecido em conformidade com o artigo L.225-235 do Código Comercial sobre o relatório do Presidente do Conselho de Administração

Deloitte & Associés

185, avenue Charles-de-Gaulle
92524 Neuilly-sur-Seine Cedex

PricewaterhouseCoopers Audit

63, rue de Villiers 92208
Neuilly-sur-Seine Cedex

Mazars

61, rue Henri-Regnault
92400 Courbevoie

Exercício fechado a 31 de dezembro de 2016

Aos Acionistas
BNP Paribas SA
16, boulevard des Italiens
75009 Paris

Exmas. Senhoras, Exmos. Senhores,

Na nossa qualidade de Revisores oficiais de contas da sociedade BNP Paribas, e nos termos do disposto no artigo L225-235 do Código Comercial, vimos apresentar o nosso relatório sobre o relatório estabelecido pelo Presidente da vossa sociedade em conformidade com as disposições do artigo L225-37 do Código Comercial relativo ao exercício fechado em 31 de dezembro de 2016.

Cabe ao Presidente estabelecer e submeter à aprovação do Conselho de Administração um relatório expondo os procedimentos de controlo interno e de gestão dos riscos implementados no seio da sociedade e fornecendo as demais informações exigidas pelo artigo L225-37 do Código Comercial relativas nomeadamente ao dispositivo em matéria de governo da sociedade.

Cabe-nos:

- comunicar a V. exas. as observações que retirámos das informações contidas no relatório do Presidente, no que respeita aos procedimentos de controlo interno e de gestão dos riscos relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira, e
- certificar que o relatório inclui as demais informações exigidas pelo artigo L225-37 do Código Comercial, esclarecendo desde já que não nos compete verificar a sinceridade das referidas informações.

Efetuámos os nossos trabalhos em conformidade com as normas de exercício profissional aplicáveis em França.

Informações sobre os procedimentos de controlo interno e de gestão dos riscos relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira

As normas de exercício profissional requerem a implementação de diligências destinadas a avaliar a sinceridade das informações no que respeita aos procedimentos de controlo interno e de gestão dos riscos relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira contidas no relatório do Presidente.

Tais diligências consistem nomeadamente em:

- tomar conhecimento dos procedimentos de controlo interno e de gestão dos riscos relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira que subjacentes às informações apresentadas no relatório do Presidente assim como na documentação existente;
- tomar conhecimento dos trabalhos que permitiram a elaboração dessas informações e da documentação existente;
- determinar se as principais deficiências do controlo interno relativo à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira que tenhamos detetado no âmbito da nossa missão são objeto de uma informação apropriada no relatório do Presidente.

Com base nestes trabalhos, não temos qualquer observação a formular sobre as informações respeitantes aos procedimentos de controlo interno e de gestão dos riscos da sociedade relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira contidas no relatório do Presidente do Conselho de Administração, estabelecido nos termos do disposto no artigo L225-37 do Código Comercial.

Outras informações

Certificamos que o relatório do Presidente do Conselho de Administração inclui as demais informações exigidas pelo artigo L225-37 do Código Comercial.

Feito em Neuilly-sur-Seine e em Courbevoie, a 2 de março de 2017 Os

Revisores oficiais de contas

Deloitte & Associés

Damien Leurent

PricewaterhouseCoopers Audit

Étienne Boris

Mazars

Hervé Hélias

2.4 O Comité Executivo

Em 3 de fevereiro de 2017, o Comité Executivo do BNP Paribas era composto pelos seguintes membros:

- **Jean-Laurent Bonnafé**, Administrador Diretor Geral;
- **Philippe Bordenave**, Diretor Geral delegado;
- **Jacques d'Estais**, Diretor Geral adjunto; International Financial Services;
- **Michel Konczaty**, Diretor Geral adjunto;
- **Thierry Laborde**, Diretor Geral adjunto; Domestic Markets;
- **Alain Papiasse**, Diretor Geral adjunto; América do Norte, Corporate and Institutional Banking;
- **Marie-Claire Capobianco**, responsável do Banco de Retalho em França;
- **Laurent David**, responsável do BNP Paribas Personal Finance;
- **Stefaan Decraene**, responsável de International Retail Banking;
- **Renaud Dumora**, Diretor Geral do BNP Paribas Cardif;
- **Yann Gérardin**, responsável de Corporate and Institutional Banking;
- **Maxime Jadot**, responsável de BNP Paribas Fortis;
- **Éric Martin**, responsável da função Conformidade do Grupo;
- **Yves Martrenchar**, responsável da função Recursos Humanos do Grupo;
- **Andrea Munari**, responsável da Itália e Administrador Diretor Geral do BNL;
- **Éric Raynaud**, responsável da região Ásia e Pacífico;
- **Frank Roncey**, responsável de Group Risk Management;
- **Thierry Varène**, Delegado Geral para os Grandes Clientes; Chairman de Corporate Clients Financing and Advisory EMEA. Desde novembro de 2007, o Comité Executivo do BNP Paribas dotou-se de um Secretariado permanente.

3 ATIVIDADES E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2016

3.1	Resultados consolidados do BNP Paribas	104
	Crescimento do resultado e sólida geração de capital	104
3.2	Resultados por polo/área de intervenção	106
	Retail Banking & Services	106
	Domestic Markets	106
	International Financial Services	110
	Seguro e gestão institucional e privada	113
	Corporate and Institutional Banking (CIB)	114
	Outras Atividades	116
	Sucesso do plano dedesenvolvimento 2014-2016	117
3.3	Balanço	118
	Ativo	118
	Passivo (exceto capitais próprios)	119
	Interesses minoritários	120
	Capitais próprios consolidados partedo Grupo	121
	Compromissos de financiamento e de garantia	121
3.4	Demonstração de resultados	122
	Resultado líquido bancário	122
	Encargos gerais de exploração e dotações às amortizações e às provisões	124
	Resultado bruto de exploração	124
	Custo do risco	124
	Resultado líquido, parte do Grupo	125
	Interesses minoritários	125
3.5	Ocorrências recentes	126
	Produtos e serviços	126
	Crescimento externo e parcerias	126
3.6	Perspetivas	127
	Plano de desenvolvimento 2017-2020	127
	Informações sobre as tendências	128
3.7	Estrutura financeira	128
3.8	Indicadores alternativos de desempenho	
	Artigo 223-1 do Regulamento Geral da AMF	129

3.1 Resultados consolidados do BNPParibas

Em milhões de euros	2016	2015	2016/2015
Resultado líquido bancário	43 411	42 938	+ 1,1 %
Despesas de gestão	(29 378)	(29 254)	+ 0,4 %
Resultado bruto de exploração	14 033	13 684	+ 2,6 %
Custo do risco	(3 262)	(3 797)	- 14,1 %
Custos relativos ao acordo global com as autoridades dos Estados Unidos	0	(100)	n.a.
Resultado de exploração	10 771	9 787	+ 10,1 %
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo o método de equivalência patrimonial	633	589	+ 7,5 %
Outros elementos fora exploração	(194)	3	n.a.
Elementos fora exploração	439	592	- 25,8 %
Resultado antes de imposto	11 210	10 379	+ 8,0 %
Imposto sobre os lucros	(3 095)	(3 335)	- 7,2 %
Interesses minoritários	(413)	(350)	+ 18,0 %
Resultado líquido parte do Grupo	7 702	6 694	+ 15,1 %
Coeficiente de exploração	67,7 %	68,1 %	- 0,4 pt

CRESCIMENTO DO RESULTADO E SÓLIDA GERAÇÃO DE CAPITAL

O BNP Paribas realiza este ano um bom desempenho de conjunto, demonstrando a força do seu modelo de negócio integrado e diversificado.

O produto líquido bancário ascende a 43 411 milhões de euros, um aumento de 1,1 % relativamente a 2015 apesar de um ambiente de taxas baixas e um contexto de mercado pouco promissor este ano. Integra este ano o impacto excecional da mais-valia de cessão dos títulos Visa Europe para + 597 milhões de euros assim como a reavaliação da dívida própria (« OCA ») e do risco de crédito próprio incluído nos derivados (« DVA ») para - 59 milhões de euros (+ 314 milhões de euros 2015).

O proveito líquido bancário regista um progresso de 0,2 % nos pólos operacionais e de 0,9 % com perímetro câmbio constantes tendo em conta um efeito de câmbio desfavorável. Diminui 0,5 % em Domestic Markets⁽¹⁾ (- 1,2 % com perímetro e câmbio constantes) devido ao ambiente de taxas baixas, aumenta 1,2 % nos International Financial Services (+ 2,7 % com perímetro e câmbio constantes) e diminui 0,3 % no CIB mas aumenta 1,2 % com perímetro e câmbio constantes apesar de um ambiente de mercado particularmente difícil no primeiro trimestre 2016.

As despesas de gestão, em 29 378 milhões de euros, estão bem controlados (+ 0,4 % relativamente a 2015). Incluem elementos excecionais para um total de 749 milhões de euros (862 milhões de

euros em 2015) : custos de reestruturação das aquisições⁽²⁾ por 159 milhões de euros (171 milhões de euros em 2015), os custos de transformação do CIB por 395 milhões de euros (0 em 2015), custos de reestruturação das áreas de intervenção⁽³⁾ por 144 milhões de euros (0 em 2015) e a contribuição obrigatória para o plano de resgate de quatro bancos italianos por 52 milhões de euros (69 milhões de euros em 2015). Deixaram de integrar os custos relativos ao plano « Simple & Efficient » (622 milhões de euros em 2015) : em conformidade com o objetivo, os últimos custos a título deste plano foram registados no quarto trimestre 2015.

As despesas de gestão dos pólos operacionais aumentam 1,0 % : + 2,3 % para Domestic Markets⁽¹⁾, + 2,3 % para International Financial Services e - 1,8 % para CIB. Com perímetro e câmbio constantes, aumentam 0,5 %⁽⁴⁾ para Domestic Markets, 3,6%⁽⁴⁾ para International Financial Services e 0,1 % para CIB. Integram o impacto das novas regulamentações e do reforço da conformidade mas beneficiam do sucesso do plano de economias «Simple & Efficient», que permite compensar o aumento natural dos custos, assim como os primeiros efeitos do plano de economias do CIB.

O resultado bruto de exploração do Grupo aumenta assim 2,6 %, para 14 033 milhões de euros.

(1) Integrando 100 % dos Bancos Privados das redes domésticas (fora efeitos PEL/CEL).

(2) LaSer, BankBGZ, DABBanke GELLID.

(3) BNL bc (50 milhões de euros), Banco De Retalho na Bélgica (80 milhões de euros), Gestão Institucional e Privada (7 milhões de euros), Outras Atividades (7 milhões de euros).

(4) Fora custos excecionais.

O custo do risco regista uma descida sensível de 14,1 % devido nomeadamente ao bom controlo do risco na origem, do ambiente de taxas baixas e ao prosseguimento da melhoria na Itália. Fixa-se em 3 262 milhões de euros (3 797 milhões de euros em 2015) ou seja 46 pontos de base dos ativos de créditos aos clientes.

O resultado de exploração do Grupo aumenta 10,1 %, para 10 771 milhões de euros (9 787 milhões em 2015).

Os elementos fora exploração ascendem a + 439 milhões de euros (+ 592 milhões de euros em 2015). Incluem uma depreciação excecional de goodwill de - 127 milhões de euros ⁽¹⁾ (- 993 milhões de euros de depreciações de goodwill em 2015⁽²⁾). Os elementos fora exploração incluíam por outro lado em 2015 a mais-valia realizada por ocasião da cessão da participação residual no Klépierre-Corrio de + 716 milhões de euros, uma mais-valia de diluição devido à fusão de Klépierre e de Corrio de + 123 milhões de euros e uma mais-valia de cessão sobre uma participação não estratégica de + 94 milhões de euros.

Assim, o resultado antes de impostos é de 11 210 milhões de euros contra 10 379 milhões de euros em 2015 (+ 8,0%).

Assim, o resultado antes de impostos é de 7 702 milhões de euros, um aumento de 15,1 % relativamente a 2015. Fora efeito dos elementos excecionais⁽³⁾, fixa-se em 7 802 milhões de euros (+ 6,3%). A rentabilidade dos fundos próprios é igual a 9,3 % (9,4 % fora excecionais). A rentabilidade dos fundos próprios tangíveis é de 11,1% (11,2 % fora excecionais). O benefício líquido por ação é de 6,0€.

Em 31 de dezembro de 2016, o rácio «common equity Tier 1» de Basileia 3 pleno ⁽⁴⁾ ascende a 11,5 %, um aumento de 60 pontos de base relativamente a 31 de dezembro de 2015, ilustrando a sólida geração de capital do Grupo. O rácio de alavanca de Basileia 3 pleno ⁽⁵⁾ estabelece-se em 4,4 % (+ 40 pontos de base relativamente a 31 de dezembro de 2015). O rácio de liquidez («Liquidity Coverage Ratio») estabelece-se por seu lado em 123 % a 31 de dezembro de 2016. Por fim, a reserva de liquidez do Grupo, instantaneamente mobilizável, é de 305 bilhões de euros (266 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2015), ou seja um ano de margem de manobra relativamente aos recursos de mercado.

O ativo líquido contabilístico por ação ascende a 73,9 euros, ou seja uma taxa de crescimento médio anual de 6,2 % desde 31 de dezembro de 2008, ilustrando a criação de valor contínuo através do ciclo.

O Conselho de administração proporá à Assembleia Geral dos acionistas o pagamento de um dividendo de 2,70 € por ação pagável em numerário, ou seja uma taxa de distribuição de 45 % em conformidade com os objetivos do plano.

O Grupo implementa ativamente o plano de remediação decidido no quadro do acordo global com as autoridades dos Estados Unidos e prossegue o reforço do seu sistema de controlo interno e de conformidade.

O bom desempenho de conjunto do Grupo este ano ilustra o sucesso do plano de desenvolvimento 2014-2016. O crescimento médio dos rendimentos estabelece-se em 4,0 % por ano no período e o objetivo de rentabilidade dos fundos próprios de 10 % calculado com base num rácio CET1 de 10 % foi ultrapassado⁽⁶⁾.

O Grupo apresenta as grandes linhas do seu plano de desenvolvimento 2017-2020. O plano capitaliza sobre a força do modelo integrado e diversificado e leva em consideração os constrangimentos regulamentares que continuam a aumentar ao longo do período no referencial atual de Basileia 3. Visa construir o banco de amanhã prosseguindo o desenvolvimento das áreas de intervenção e implementando um programa ambicioso de nova experiência para os clientes, de transformação digital e de economias. Assim, o objetivo é atingir um crescimento médio do resultado líquido de mais de 6,5 % por ano até 2020, um CET1 de 12 %⁽⁷⁾ em 2020 e uma rentabilidade dos fundos próprios de 10 % nesta data.

Atribuição de capital

Os polos beneficiam do rendimento dos capitais que lhes são concedidos. A atribuição de capital responde em primeiro lugar às exigências e métodos de cálculo do rácio europeu de solvabilidade segundo a regulamentação CRD IV, intitulada «Basileia 3», e efetua-se na base de 11 % dos ativos ponderados.

Os ativos ponderados são a soma:

- do montante das exposições ponderadas a título de risco de crédito e de contraparte calculado utilizando a abordagem padrão ou a abordagem avançada de notações internas consoante a entidade ou a atividade do Grupo visada;
- das exigências de fundos próprios em matéria de supervisão prudencial do risco de mercado, do risco de ajustamento da avaliação de crédito e do risco operacional, multiplicadas por um fator de 12,5.

Além disso, os elementos deduzidos dos fundos próprios de base de categoria 1 são atribuídos a cada polo visado.

Por fim, o capital concedido no âmbito das filiais de seguros é determinado com base no capital de solvabilidade requerido mínimo como definido segundo Solvabilidade II.

(1) Depreciação completa do goodwill de BGZ.

(2) Nomeadamente depreciação completa do goodwill de BNLbc: -917 milhões de euros.

(3) Efeito dos elementos excecionais após impostos: - 100 milhões de euros em 2016, - 644 milhões de euros em 2015.

(4) Rácio tendo em conta o conjunto das regras da CRD 4 sem disposição transitória.

(5) Rácio tendo em conta o conjunto das regras da CRD 4 a 2019 sem disposição transitória, calculado em conformidade com o ato delegado da Comissão Europeia de 10 de outubro 2014.

(6) 10,3 % de rentabilidade dos fundos próprios em 2016 (fora excecionais) com base num rácio CET1 de 10 %.

(7) Com referencial regulamentar constante.

3.2 Resultados por polo/área de intervenção

RETAIL BANKING & SERVICES

Em milhões de euros	2016	2015	2016/2015
Proveito líquido bancário	30 651	30 552	+ 0,3 %
Despesas de gestão	(19 880)	(19 460)	+ 2,2 %
Resultado bruto operacional	10 771	11 092	- 2,9 %
Custo do risco	(3 005)	(3 533)	- 14,9 %
Resultado operacional	7 765	7 559	+ 2,7 %
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência patrimonial	530	509	+ 4,1 %
Outros elementos fora exploração	10	1	n.a.
Resultado antes do imposto	8 305	8 069	+ 2,9 %
Coeficiente de exploração	64,9 %	63,7 %	+ 1,2 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	49,0	48,4	+ 1,4 %

Incluindo 100% do Banco Privada em França (exceto efeitos PEL/CEL), em Itália, na Bélgica, no Luxemburgo, no BancWest e no TEB para as linhas PNB com Resultado antes de impostos.

Para assegurar a comparabilidade com os resultados 2016, os resultados de 2015 dos polos e áreas de intervenções são novamente tratados na sequência da recomposição que teve lugar a 29 de março de 2016. Recordar-se que as alterações não alteram os resultados de conjunto do Grupo, apenas a repartição analítica.

DOMESTIC MARKETS

Em milhões de euros	2016	2015	2016/2015
Proveito líquido bancário	15 715	15 797	- 0,5 %
Despesas de gestão	(10 629)	(10 393)	+ 2,3 %
Resultado bruto operacional	5 086	5 404	- 5,9 %
Custo do risco	(1 515)	(1 812)	- 16,4 %
Resultado operacional	3 572	3 592	- 0,6 %
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência patrimonial	54	50	+ 8,8 %
Outros elementos fora exploração	2	(34)	n.a.
Resultado antes de impostos	3 628	3 608	+ 0,6 %
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(246)	(273)	- 9,9 %
Resultado antes dos impostos de Domestic Markets	3 382	3 335	+ 1,4 %
Coeficiente de exploração	67,6 %	65,8 %	+ 1,8 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	23,0	22,7	+ 1,3 %

Incluindo 100 % do Banco Privado em França (exceto efeitos PEL/CEL), em Itália, na Bélgica e no Luxemburgo para as linhas PNB com Resultado antes dos impostos.

No conjunto do ano de 2016, os ativos de crédito de Domestic Markets aumentaram 2,5 % relativamente a 2015 em linha com uma boa retoma da procura. Os depósitos aumentaram 6,4 % com um forte crescimento em todas as redes. A atividade comercial é nomeadamente ilustrada pelo crescimento dos ativos sob gestão do banco privado (+ 5,4 % relativamente a 31 de dezembro de 2015).

O polo reforça a oferta digital com o desenvolvimento de novos percursos dos clientes que propõem uma nova experiência bancária, fácil e com elevado valor acrescentado e o lançamento de novos serviços. Por exemplo, a aproximação de Wa! com Fivory (Crédit Mutuel⁽¹⁾) permitirá lançar em 2017, em parceria nomeadamente com Carrefour, Auchan e Total, uma solução comum de pagamento móvel combinando pagamento, programas de fidelização e ofertas de redução. Hello bank! apresenta um desenvolvimento rápido do número de clientes, com 2,5 milhões (+ 200 000 relativamente a 31 de dezembro 2015), e já gera 9,8 % dos rendimentos dos clientes particulares⁽²⁾.

Por fim, o polo continua a transformar as suas redes otimizando os locais de implantação das agências e diversificando os formatos.

O rendimento líquido bancário⁽³⁾, com 15 715 milhões de euros, sofreu uma ligeira descida (- 0,5 %) relativamente a 2015. Ao impacto sobre a margem de juros das taxas baixas persistentes vieram juntar-se a descida das comissões financeiras devido a um contexto de mercado desfavorável este ano. BDDB e as áreas de intervenção especializadas realizam no entanto um bom desempenho e fazem progredir os seus rendimentos.

As despesas de gestão⁽³⁾ (10 629 milhões de euros) aumentaram 2,3 % relativamente ao ano passado. Fora elementos excecionais⁽⁴⁾, aumentaram 1,2 %, graças às áreas de intervenção em crescimento (Arval, Leasing Solutions). O efeito das medidas de economias de custos é parcialmente compensado pelo impacto da evolução das taxas e contribuições bancárias.

O resultado bruto operacional⁽³⁾ diminuiu assim 5,9 %, com 5 086 milhões de euros, relativamente ao ano passado.

O custo do risco sofreu uma descida considerável (- 16,4 % relativamente a 2015), nomeadamente devido à diminuição significativa no BNL bc.

Assim, após atribuição de um terço do resultado do Banco Privado à área de intervenção Wealth Management (polo Internacional Financial Services), o polo regista um aumento do seu resultado antes de impostos ⁽⁵⁾ de 1,4 % relativamente a 2015, com 3 382 milhões de euros.

BANQUE DE DÉTAIL EN FRANCE (BDDF)

Em milhões de euros	2016	2015	2016/2015
Rendimento líquido bancário	6 401	6 597	- 3,0 %
do qual rendimentos de juros	3 676	3 804	- 3,4 %
do qual comissões	2 725	2 793	- 2,4 %
Despesas de gestão	(4 673)	(4 641)	+ 0,7 %
Resultado bruto operacional	1 728	1 956	- 11,7 %
Custo do risco	(342)	(343)	- 0,2 %
Resultado operacional	1 386	1 613	- 14,1 %
Elementos fora exploração	3	4	- 29,8 %
Resultado antes dos impostos	1 389	1 617	- 14,1 %
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(138)	(159)	- 13,4 %
Resultado antes de impostos de BDDF	1 251	1 458	- 14,2 %
Coefficiente de exploração	73,0 %	70,3 %	+ 2,7 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	8,7	8,3	+ 5,5 %

Incluindo 100 % do Banco Privado em França para as linhas PNB em Resultado antes de impostos (exceto efeitos PEL/CEL).

No conjunto do ano 2016, os ativos de crédito de BDDF aumentaram 0,3 % relativamente a 2015 apesar do impacto dos reembolsos antecipados. O segundo semestre regista uma boa retoma dos ativos que sobem assim 4,2 % no quarto trimestre de 2016 relativamente ao quarto trimestre de 2015 com um aumento dos créditos aos particulares e às empresas. Os depósitos registam uma progressão de 5,4 % relativamente a 2015, puxados pelo forte crescimento dos depósitos à vista. A retoma da atividade

comercial é também ilustrada pelo bom desempenho dos seguros de vida (aumento de 2,6 % dos ativos relativamente a 31 de dezembro de 2015) e do banco privado (progressão de 5,6 % dos ativos sob gestão graças a uma boa captação líquida de 2,8 bilhões de euros). A área de intervenção implementa novos percursos de clientes com a aplicação « BuyMyHome » que permite aos clientes realizarem eles próprios simulações de crédito no quadro do seu projeto imobiliário.

(1) CM11-CIC.

(2) BDDF, BNL bc, BDDB e Personal Investors fora bancos privados.

(3) Integrando 100 % do Banco Privado em França (fora efeitos PEL/CEL), em Itália, na Bélgica e no Luxemburgo.

(4) Custos de reestruturação do BNL bc com 50 milhões de euros (20 milhões de euros no quarto trimestre 2015) e de Bando de Retalho na Bélgica com 80 milhões de euros (0 no quarto trimestre 2015); contribuição do BNL bc para o resgate de 4 bancos italianos por 47 milhões de euros (65 milhões de euros no quarto trimestre 2015).

(5) Fora efeitos PEL/CEL (- 2 milhões de euros em 2016, - 31 milhões de euros em 2015).

O rendimento líquido bancário⁽¹⁾ atinge 6 401 milhões de euros, uma descida de 3,0 % relativamente a 2015. Os rendimentos de juros⁽¹⁾ uma regressão de 3,4 % devido ao impacto das taxas baixas persistentes. As comissões⁽¹⁾ diminuem por sua vez 2,4 % (- 1,4 % fora impacto de um elemento não recorrente) com uma diminuição das comissões financeiras devido a um contexto de mercado desfavorável, contudo estas últimas registaram uma boa retoma no quarto trimestre (+ 4,6 % relativamente ao quarto trimestre 2015⁽²⁾).

As despesas de gestão⁽¹⁾, com 4 673 milhões de euros, estão controladas e aumentaram apenas 0,7 % relativamente a 2015 apesar do aumento das taxas e custos regulamentares.

O resultado bruto operacional⁽¹⁾ atinge assim 1 728 milhões de euros, uma diminuição de 11,7 % relativamente ao ano passado.

O custo do risco⁽¹⁾ continua baixo, com 342 milhões de euros (343 milhões de euros em 2015). Situa-se em 24 pontos de base dos ativos de crédito aos clientes.

Assim, após atribuição de um terço do resultado do Banco Privado em França à área de intervenção Wealth Management (polo International Financial Services), o BDDF obtém um resultado antes de impostos⁽³⁾ de 1 251 milhões de euros (- 14,2 % relativamente a 2015) devido a um ambiente pouco promissor este ano e ao impacto das taxas baixas persistentes. A área de intervenção regista contudo uma boa retoma da sua dinâmica comercial.

BNL BANCA COMMERCIALE (BNL BC)

Em milhões de euros	2016	2015	2016/2015
Rendimento líquido bancário	2 972	3 150	- 5,7 %
Despesas de gestão	(1 885)	(1 903)	- 0,9 %
Resultado bruto operacional	1 086	1 247	- 12,9 %
Custo do risco	(959)	(1 248)	- 23,1 %
Resultado operacional	127	(2)	n.a.
Elementos fora exploração	0	(1)	n.a.
Resultado antes dos impostos	127	(3)	n.a.
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(37)	(41)	- 9,5 %
Resultado antes dos impostos do BNL bc	90	(44)	n.a.
Coefficiente de exploração	63,4 %	60,4 %	+ 3,0 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	5,7	6,5	- 11,3 %

Incluindo 100 % do Banco Privado em Itália para as linhas PNB com Resultado antes dos impostos.

Em 2016, os ativos de crédito do BNL bc aumentaram 0,5 % relativamente a 2015 com uma retoma progressiva dos volumes, nomeadamente pelos clientes particulares. Os depósitos aumentaram 12,6 % com um forte aumento dos depósitos à vista. O BNL bc realiza um bom desempenho em aforro extrapatrimonial: os ativos de seguros de vida progridem 9,8 % e os dos OPCVM 7,2 % relativamente a 31 de dezembro de 2015. O BNL bc prossegue o desenvolvimento do banco privado com uma angariação líquida de 1,2 bilhão de euros. A área de intervenção implementa novos percursos de clientes como a aplicação «#Digibiz» que oferece uma vasta gama de serviços online aos clientes empresariais.

O rendimento líquido bancário⁽⁴⁾ regista uma regressão de 5,7 % relativamente a 2015, com 2 972 milhões de euros. Os rendimentos de juros⁽⁴⁾ sofrem uma queda de 7,1 % devido ao ambiente de taxas baixas persistente e ao efeito residual do reposicionamento, finalizado em 2016, sobre os melhores clientes empresariais.

As comissões⁽⁴⁾ sofreram uma queda de - 2,9 % com uma diminuição das comissões financeiras devido ao contexto de mercado desfavorável.

As despesas de gestão⁽⁴⁾, com 1 885 milhões de euros, reduziram 0,9 %. Fora impacto de elementos não recorrentes⁽⁵⁾, baixam 1,7 % graças ao efeito das medidas de redução dos custos.

O resultado bruto operacional⁽⁴⁾ atinge assim 1 086 milhões de euros, uma regressão de 12,9 % relativamente ao ano passado.

O custo do risco⁽⁴⁾, com 124 pontos de base dos ativos de crédito aos clientes, diminui 289 milhões de euros relativamente a 2015 com uma melhoria progressiva da qualidade da carteira de crédito.

Assim, após atribuição de um terço do resultado do Banco Privado em Itália à área de intervenção Wealth Management (polo International Financial Services), o BNL bc obtém um resultado antes de impostos de 90 milhões de euros, um importante melhoria relativamente a 2015 (+ 134 milhões de euros).

(1) Com 100 % do Banco Privado em França (fora efeitos PEL/CEL).

(2) Fora elemento não recorrente.

(3) Fora efeitos PEL/CEL (- 2 milhões de euros em 2016, - 31 milhões de euros em 2015).

(4) Com 100 % do Banco Privado em Itália.

(5) Custos de reestruturação: 50 milhões de euros (20 milhões de euros no quarto trimestre de 2015); contribuição obrigatória para o resgate de 4 bancos italianos: 47 milhões de euros (65 milhões de euros no quarto trimestre de 2015).

BANCO DE RETALHO NA BÉLGICA (BDDB)

Em milhões de euros	2016	2015	2016/2015
Rendimento líquido bancário	3 661	3 552	+ 3,1 %
Despesas de gestão	(2 582)	(2 462)	+ 4,9 %
Resultado bruto operacional	1 079	1 090	- 1,0 %
Custo do risco	(98)	(85)	+ 15,1 %
Resultado operacional	981	1 005	- 2,4 %
Elementos fora exploração	6	(9)	n.a.
Resultado antes dos impostos	987	996	- 0,9 %
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(69)	(68)	+ 1,1 %
Resultado antes dos impostos do BDDB	918	928	- 1,1 %
Coefficiente de exploração	70,5 %	69,3 %	+ 1,2 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	4,7	4,5	+ 6,2 %

Incluindo 100 % da Banca Privada na Bélgica para as linhas PNB em Resultado antes de impostos.

Em 2016, o BDDB apresenta uma dinâmica comercial sustentável. Os créditos aumentaram 4,7% relativamente a 2015 com um aumento dos créditos aos particulares (nomeadamente dos créditos imobiliários) e às PME. Os depósitos aumentaram por sua vez 5,8% graças nomeadamente ao forte crescimento dos depósitos à vista. A área de intervenção prossegue o desenvolvimento do digital com novas funcionalidades para Easy Banking App e Easy Banking Web que contam agora respetivamente com 1 milhão e 2,4 milhões de utilizadores. A área de intervenção implementa por outro lado novos percursos de clientes com a aplicação «Home on the Spot» que oferece aos clientes ferramentas de ajuda e simulações de crédito no quadro do seu projeto imobiliário.

O rendimento líquido bancário⁽¹⁾ aumentou 3,1% relativamente a 2015, com 3661 milhões de euros: os rendimentos de juros⁽¹⁾ aumentaram 5,9 % de acordo com o crescimento dos volumes e a boa manutenção das margens mas as comissões (1) diminuíram 4,8% devido à redução das comissões financeiras causada pelo contexto de mercado desfavorável.

As despesas de gestão⁽¹⁾ aumentaram 4,9 % relativamente a 2015, com 2 582 milhões de euros. Fora elementos excecionais⁽²⁾ e evolução das taxas bancárias, aumentam apenas 0,9 %, traduzindo o bom controlo dos custos.

O resultado bruto operacional⁽¹⁾, com 1079 milhões de euros, regista uma queda de 1,0 % relativamente ao ano passado (+ 7,0 % fora excecionais e evolução das taxas bancárias).

O custo do risco⁽¹⁾, com 98 milhões de euros, ou seja 10 pontos de base dos ativos de crédito aos clientes, é muito reduzido e aumenta apenas 13 milhões de euros relativamente a 2015.

Após atribuição de um terço do resultado do Banco Privado na Bélgica à área de intervenção Wealth Management (polo International Financial Services), o BDDB obtém assim um resultado antes de impostos de 918 milhões de euros, uma diminuição de 1,1% relativamente ao ano passado mas um aumento de 8,0% fora elementos excecionais e evolução das taxas bancárias, o que traduz o bom desempenho da área de intervenção.

OUTRAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO DE DOMESTIC MARKETS (ARVAL, LEASING SOLUTIONS, PERSONAL INVESTORS E BANCO DE RETALHO E DAS EMPRESAS NO LUXEMBURGO)

Em milhões de euros	2016	2015	2016/2015
Rendimento líquido bancário	2 681	2 498	+ 7,3 %
Despesas de gestão	(1 488)	(1 387)	+ 7,3 %
Resultado bruto operacional	1 193	1 111	+ 7,4 %
Custo do risco	(115)	(136)	- 15,2 %
Resultado operacional	1 078	975	+ 10,5 %
Quota-parte do Resultado líquido das empresas Segundo o método de equivalência patrimonial	43	36	+ 18,8 %
Outros elementos fora exploração	5	(14)	n.s.
Resultado antes do imposto	1 125	997	+ 12,8 %
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(2)	(5)	- 55,2 %
Resultado antes dos impostos de Outros Domestic Markets	1 123	993	+ 13,1 %
Coefficiente de exploração	55,5 %	55,5 %	+ 0,0 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	3,8	3,5	+ 8,5 %

Incluindo 100 % da Banca Privada no Luxemburgo para as linhas PNB em Resultado antes de impostos.

(1) Com 100 % do Banco Privado na Bélgica.

(2) Nomeadamente custos de reestruturação de 80 milhões de euros (0 em 2015) compensados em parte por uma retoma numa provisão por encargos 30 milhões de euros.

Em 2016, As áreas de intervenção especializadas de Domestic Markets mostram uma boa dinâmica de conjunto. A atividade comercial de Arval é sustentada e o financiamento regista uma forte progressão com perímetro constante (+ 10,1 % relativamente a 2015) sendo que o número de veículos financiados atinge mais de 1 milhão. Além disso, a área de intervenção implementa ativamente a integração de GE Fleet Services. Os ativos de financiamento de Leasing Solutions estão a aumentar (+ 4,8 % com perímetro e câmbio constantes) graças ao bom conhecimento da atividade central, apesar do prosseguimento da redução da carteira não estratégica. No Personal Investors, o recrutamento de novos clientes está num bom nível.

Os ativos de crédito do Banco de Retalho e das Empresas no Luxemburgo aumentam 1,5 % relativamente a 2015, devido nomeadamente a créditos imobiliários, e aos depósitos que registam uma subida de 14,4 % com uma boa angariação nomeadamente junto das empresas.

O rendimento líquido bancário(1) apresenta globalmente em aumento de 7,3 % relativamente a 2015, com 2 681 milhões de euros, registando o efeito da aquisição de GE Fleet Services em Europe. Com um perímetro e câmbio constantes, aumenta 3,4 % com uma subida para todas as áreas de intervenção.

As despesas de gestão(1) aumentam 7,3 % relativamente a 2015, com 1 488 milhões de euros. Com perímetro e câmbio constantes, apenas aumentaram 1,9 %, sendo que o efeito do desenvolvimento da atividade é parcialmente compensado pelas primeiras sinergias de custos entre DAB Bank e Consors bank! na Alemanha.

O custo do risco(1) diminuiu 21 milhões de euros relativamente a 2015, com 115 milhões de euros.

Assim, o resultado antes dos impostos destas quatro áreas de intervenção, após atribuição de um terço do resultado do Banco Privado doméstico no Luxemburgo à área de intervenção Wealth Management (polo International Financial Services), estabelece-se em 1 123 milhões de euros, um forte crescimento relativamente a

2015 :+ 13,1 % (+ 9,2 % com perímetro e câmbio constantes).

INTERNATIONAL FINANCIAL SERVICES

Em milhões de euros	2016	2015	2016/2015
Rendimento líquido bancário	15 479	15 295	+ 1,2 %
Despesas de gestão	(9 544)	(9 334)	+ 2,3 %
Resultado bruto operacional	5 935	5 961	- 0,4 %
Custo do risco	(1 496)	(1 722)	- 13,1 %
Resultado operacional	4 439	4 239	+ 4,7 %
Quota-parte do Resultado líquido das sociedades Segundo o método de equivalência patrimonial	477	460	+ 3,6 %
Outros elementos fora exploração	8	35	- 76,0 %
Resultado antes dos impostos	4 924	4 734	+ 4,0 %
Coeficiente de exploração	61,7 %	61,0 %	+ 0,7 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	26,1	25,7	+ 1,4 %

Em 2016, as áreas de intervenção International Financial Services demonstram uma boa dinâmica comercial: a atividade Personal Finance é sustentada, Europe Méditerranée e BancWest registam um bom crescimento da sua atividade e as áreas de intervenção Seguros e Gestão Institucional e Privada realizam uma boa angariação. O dinamismo comercial do polo é também ilustrado pelo desenvolvimento da oferta digital e das inovações em todas as áreas de intervenção.

O rendimento líquido bancário, com 15 479 milhões de euros, aumentou 1,2% relativamente a 2015. Com perímetro e câmbio constantes, aumentou + 2,7%, progredindo no International Retail Banking, Seguros e Personal Finance e resistiu bem na Gestão Institucional e Privada.

As despesas de gestão (9 544 milhões de euros) aumentaram 2,3% relativamente ao ano passado. Com perímetro e câmbio constantes, registam um aumento de 3,7%.

O resultado bruto operacional atinge assim 5 935 milhões de euros, uma descida de 0,4% relativamente ao ano passado (+ 1,2% com perímetro e câmbio constantes).

O custo do risco é de 1 496 milhões de euros, uma redução de 226 milhões relativamente a 2015 devido nomeadamente à descida do custo do risco no Personal Finance.

O resultado operacional atinge assim 4 439 milhões de euros, um aumento de 4,7% relativamente ao ano passado (+ 5,8 % com perímetro e câmbio constantes).

O resultado antes de impostos do International Financial Services regista assim um aumento, com 4 924 milhões de euros (+ 4,0% relativamente a 2015 e + 5,8% com perímetro e câmbio constantes).

(1) Com 100 % do Banco Privado no Luxemburgo.

PERSONAL FINANCE

Em milhões de euros	2016	2015	2016/2015
Rendimento líquido bancário	4 679	4 661	+ 0,4 %
Despesas de gestão	(2 298)	(2 315)	- 0,7 %
Resultado bruto operacional	2 381	2 346	+ 1,5 %
Custo do risco	(979)	(1 176)	- 16,7 %
Resultado operacional	1 401	1 170	+ 19,8 %
Quota-parte do Resultado líquido das sociedades Segundo o método de equivalência patrimonial	42	74	- 43,7 %
Outros elementos fora exploração	(1)	0	n.a.
Resultado antes dos impostos	1 442	1 244	+ 15,9 %
Coefficiente de exploração	49,1 %	49,7 %	- 0,6 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	4,9	4,5	+ 9,4 %

Em 2016, Personal Finance prossegue a sua forte dinâmica comercial. Os ativos de crédito registam um progresso de +8,8 %⁽¹⁾ relativamente a 2015 de acordo com a procura e o efeito dos novos acordos comerciais. A área de intervenção assina este ano novas parcerias bancárias (Banco CTT em Portugal), na distribuição (Eggo Kitchen House na Bélgica, Ikea e Mr Bricolage em França) e as telecomunicações (Yoigo em Espanha). Os ativos de crédito automóvel aumentam 16,5 % relativamente a 2015⁽²⁾ e a área de intervenção celebra novos acordos comerciais com Honda em França e Volvo em Itália. Por fim, Personal Finance prossegue o desenvolvimento do tratamento digital dos dossiês com 3,1 milhões de dossiês assinados eletronicamente, ou seja um aumento de cerca de 8 % relativamente ao ano passado.

O rendimento líquido bancário aumentou 0,4% relativamente a 2015, com 4 679 milhões de euros com um efeito de câmbio desfavorável. Com perímetro e câmbio constantes, aumenta 2,0%, sob as influências contrárias do aumento dos volumes e do reforço

dos produtos que oferecem um melhor perfil de risco, com uma boa dinâmica na Alemanha, em Espanha e Itália.

As despesas de gestão registam um decréscimo de 0,7% relativamente a 2015, com 2 298 milhões de euros. Aumentaram 1,0% com perímetro e câmbio constantes, traduzindo assim um bom domínio dos custos.

O resultado bruto operacional atinge assim 2 381 milhões de euros, um aumento de 1,5 % relativamente ao ano passado (+ 3,0% com perímetro e câmbio constantes).

Com 979 milhões de euros, ou seja 159 pontos de base dos ativos de crédito aos clientes, a área de intervenção regista uma forte redução do custo do risco (- 196 milhões de euros relativamente a 2015) devido ao ambiente de taxas baixas e do posicionamento crescente para produtos que apresentam um melhor perfil de risco (nomeadamente crédito automóvel) assim como retomas de provisões de 50 milhões de euros na sequência de cessões de ativos duvidosos.

EUROPE MÉDITERRANÉE

Em milhões de euros	2016	2015	2016/2015
Rendimento líquido bancário	2 513	2 516	- 0,1 %
Despesas de gestão	(1 705)	(1 707)	- 0,1 %
Resultado bruto operacional	808	809	- 0,0 %
Custo do risco	(437)	(466)	- 6,2 %
Resultado operacional	371	342	+ 8,4 %
Elementos fora exploração	197	174	+ 13,3 %
Resultado antes dos impostos	568	516	+ 10,0 %
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(2)	(3)	- 18,7 %
Resultado antes dos impostos de Europe Méditerranée	566	513	+ 10,2 %
Coefficiente de exploração	67,8 %	67,9 %	- 0,1 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	5,2	5,4	- 2,5 %

Incluindo 100 % do Banco Privado na Turquia para as linhas PNB em Resultado antes de impostos.

(1) Com perímetro e câmbio constantes.

(2) Ativos no fim do período com perímetro histórico e câmbio constante.

Em 2016, a atividade de Europe-Méditerranée regista um bom crescimento. Os ativos de crédito aumentam 5,5 %⁽¹⁾ relativamente a 2015 com um aumento na totalidade das regiões. Os depósitos aumentam 9,8%⁽¹⁾, com uma boa progressão em todos os países. A oferta digital apresenta um desenvolvimento sustentado com 350 000 clientes para CEPTETEB na Turquia e mais de 200 000 clientes para BGZ OPTIMA na Polónia.

O rendimento líquido bancário⁽²⁾, com 2 513 milhões de euros, aumentou 6,0 %⁽¹⁾ relativamente a 2015, de acordo com o aumento dos volumes.

As despesas de gestão⁽²⁾, com 1 705 milhões de euros, aumentaram 4,6 %⁽¹⁾ relativamente ao ano passado. Fora aumento das taxas e

contribuições bancárias na Polónia⁽³⁾, apenas aumentaram 3,7 %⁽¹⁾, traduzindo o bom controlo das despesas e o efeito das sinergias de custos na Polónia.

O custo de risco⁽²⁾ atinge 437 milhões de euros, ou seja 112 pontos de base dos ativos de crédito aos clientes, globalmente estável relativamente a 2015 (+ 0,7 %⁽¹⁾).

Tendo em conta o aumento da contribuição das sociedades segundo o método de equivalência e após atribuição de um terço do resultado do Banco Privado na Turquia à área de intervenção Wealth Management, Europe Méditerranée obtém assim um resultado antes de impostos de 566 milhões de euros em forte subida (+ 19,9 %⁽⁴⁾ relativamente ao ano passado).

BANCWEST

Em milhões de euros	2016	2015	2016/2015
Rendimento líquido bancário	2 984	2 834	+ 5,3 %
Despesas de gestão	(2 038)	(1 882)	+ 8,3 %
Resultado bruto operacional	947	952	- 0,5 %
Custo do risco	(85)	(50)	+ 69,9 %
Resultado operacional	862	902	- 4,4 %
Elementos fora exploração	16	31	- 48,6 %
Resultado antes dos impostos	878	933	- 5,9 %
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(15)	(10)	+ 52,1 %
Resultado antes dos impostos de BancWest	862	923	- 6,6 %
Coeficiente de exploração	68,3 %	66,4 %	+ 1,9 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	6,3	6,3	+ 1,0 %

Incluindo 100 % da Banca Privada nos Estados Unidos para as linhas PNB em Resultado antes de impostos.

Em 2016, BancWest prosseguiu o seu crescimento numa conjuntura favorável.

Os créditos, a crescer 8,5%⁽¹⁾ relativamente a 2015, aumentam tanto para os particulares como para as empresas. Os depósitos cresceram 7,9 %⁽¹⁾ com uma forte progressão dos depósitos à vista e das contas poupança. BancWest prossegue o desenvolvimento do banco privado com ativos sob gestão que atingem 12,1 bilhões de dólares a 31 de dezembro de 2016 (+ 19 % relativamente a 31 de dezembro de 2015).

Para BancWest, o ano ficou ainda marcado pelo sucesso do CCAR («Comprehensive Capital Analysis and Review») submetido à análise do supervisor e pelo sucesso da introdução em Bolsa do First Hawaiian Bank que continua a ser consolidado por integração global enquanto o Grupo manteve o controlo. O rendimento líquido bancário⁽⁵⁾, com 2 984 milhões de euros, aumenta 5,5 %⁽¹⁾ relativamente a 2015, o

aumento dos volumes é parcialmente compensado pelo efeito da descida das taxas nos Estados Unidos em 2016 relativamente a 2015.

As despesas de gestão⁽⁵⁾, com 2 038 milhões de euros, aumentaram 8,5%⁽¹⁾ relativamente a 2015. Fora custos regulamentares⁽⁶⁾ e custos não recorrentes⁽⁷⁾, aumentam 6,9% devido ao reforço dos dispositivos comerciais (banco privado, crédito ao consumo).

O custo do risco⁽⁵⁾ (85 milhões de euros) continua baixo, com 14 pontos de base dos ativos de crédito aos clientes. Contudo, aumentou 35 milhões de euros relativamente ao nível particularmente baixo de 2015.

Assim, após atribuição de um terço do resultado do Banco Privado nos Estados Unidos à área de intervenção Wealth Management, BancWest obtém um resultado antes de impostos de 862 milhões de euros (- 4,7%⁽⁸⁾ relativamente a 2015).

(1) Com perímetro e câmbio constantes.

(2) Com 100 % do Banco Privado na Turquia.

(3) Introdução de uma taxa bancária na Polónia em 2016: 44 milhões de euros (contribuição excecional para o fundo de garantia dos depósitos e para o fundo de apoio dos mutuários por 31 milhões de euros em 2015).

(4) Com perímetro e câmbio constantes (+ 10,2% com perímetro e câmbio históricos).

(5) Com 100 % do Banco Privado nos Estados Unidos.

(6) CCAR e Intermediate Holding Company.

(7) Custos relacionados com a introdução em Bolsa do First Hawaiian Bank e provisão sobre um projeto informático.

(8) Com perímetro e câmbio constantes (- 6,6% com perímetro e câmbio históricos).

SEGUROS E GESTÃO INSTITUCIONAL E PRIVADA

SEGUROS

Em milhões de euros	2016	2015	2016/2015
Rendimento líquido bancário	2 382	2 320	+ 2,7 %
Despesas de gesto	(1 201)	(1 156)	+ 3,8 %
Resultado bruto operacional	1 181	1 164	+ 1,5 %
Custo do risco	2	(5)	n.a.
Resultado operacional	1 183	1 158	+ 2,1 %
Quota-parte do Resultado líquido das empresas Segundo o método de equivalência patrimonial	189	170	+ 10,9 %
Outros elementos fora exploração	(3)	1	n.a.
Resultado antes dos impostos	1 369	1 329	+ 3,0 %
Coefficiente de exploração	50,4 %	49,8 %	+ 0,6 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	7,5	7,4	+ 1,3 %

GESTÃO INSTITUCIONAL E PRIVADA

Em milhões de euros	2016	2015	2016/2015
Rendimento líquido bancário	2 977	3 012	- 1,2 %
Despesas de gestão	(2 341)	(2 308)	+ 1,4 %
Resultado bruto operacional	636	704	- 9,7 %
Custo do risco	3	(25)	n.a.
Resultado operacional	639	679	- 5,9 %
Quota-parte do Resultado líquido das sociedades Segundo o método de equivalência patrimonial	46	43	+ 7,3 %
Outros elementos fora exploração	0	3	n.a.
Resultado antes dos impostos	685	725	- 5,4 %
Coefficiente de exploração	78,6 %	76,6 %	+ 2,0 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	2,1	2,2	- 3,9 %

Os Seguros e a Gestão Institucional e Privada realizam, num contexto pouco promissor em 2016, um bom desempenho de conjunto com uma boa angariação em todas as áreas de intervenção.

Os seus ativos sob gestão⁽¹⁾ atingem em dezembro de 2016 o nível record de 1 010 bilhões de euros (+ 5,8 % relativamente a 31 de dezembro de 2015). Aumentam 56 bilhões de euros relativamente a 31 de dezembro de 2015 devido nomeadamente a uma excelente angariação líquida de 34,9 bilhões de euros (forte angariação de Wealth Management na Ásia, em França, Itália e no BancWest, muito boa angariação em Gestão de Ativos, nomeadamente nos fundos diversificados e obrigacionistas, boa angariação de Seguros, particularmente em unidades de conta).

A 31 de dezembro de 2016, os ativos sob gestão⁽¹⁾ dividem-se entre : 416 bilhões de euros para a Gestão de ativos, 344 bilhões de euros para Wealth Management, 226 bilhões de euros para Seguros e 24 bilhões de euros para Real Estate.

O desenvolvimento dos novos percursos de clientes e do digital é ilustrado para Wealth Management pelo lançamento de novos serviços digitais («myAdvisory», ferramenta de gestão de carteira para dispositivos móveis, e «myBioPass», chave única para

aceder aos serviços online) e para Seguros por 70 projetos digitais para transformar os serviços e melhorar os desempenhos.

Os rendimentos de Seguros, com 2 382 milhões de euros, aumentaram 2,7 % relativamente a 2015, devido ao aumento dos rendimentos da proteção na Europa e na América Latina. As despesas de gestão, com 1 201 milhões de euros, aumentam 3,8%, devido ao desenvolvimento da atividade e à subida dos custos regulamentares. Após considerar o bom desempenho das atividades segundo o método de equivalência patrimonial, o resultado antes dos impostos regista assim uma subida de 3,0% relativamente ao ano passado, com 1 369 milhões de euros.

Os rendimentos da Gestão Institucional e Privada, com 2 977 milhões de euros, resistem a um contexto pouco promissor (- 1,2% relativamente a 2015). As despesas de gestão, com 2 341 milhões de euros, aumentaram 1,4% devido nomeadamente ao desenvolvimento de Wealth Management. O resultado antes dos impostos da Gestão Institucional e Privada, após consideração de um terço dos resultados do banco privado nos mercados domésticos, na Turquia e nos Estados Unidos, regista assim uma baixa de 5,4% relativamente a 2015, com 685 milhões de euros.

(1) Incluindo os ativos distribuídos.

CORPORATE AND INSTITUTIONAL BANKING (CIB)

Em milhões de euros	2016	2015	2016/2015
Rendimento líquido bancário	11 469	11 506	- 0,3 %
Despesas de gestão	(8 309)	(8 458)	- 1,8 %
Resultado bruto operacional	3 160	3 049	+ 3,6 %
Custo do risco	(217)	(212)	+ 2,3 %
Resultado operacional	2 943	2 836	+ 3,8 %
Quota-parte do Resultado líquido das empresas Segundo o método de equivalência patrimonial	20	34	- 39,8 %
Outros elementos fora exploração	(1)	127	n.a.
Resultado antes de impostos	2 962	2 997	- 1,2 %
Coeficiente de exploração	72,4 %	73,5 %	- 1,1 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	22,2	21,6	+ 2,8 %

Em 2016, as áreas CIB continuaram a sua progressão no mercado e a atividade conheceu um crescimento sólido no segundo semestre após um contexto particularmente difícil no primeiro trimestre. O polo implementa ativamente o seu plano de transformação, de acordo com o calendário estabelecido, e lançou as iniciativas de transformação e as medidas de economias de custos em todas as regiões.

Os rendimentos, com 11 469 milhões são, no total, quase estáveis relativamente a 2015 (- 0,3 %) mas aumentam 1,2 % com perímetro e câmbio constantes.

Os rendimentos de Global Markets, com 5 650 milhões de euros, registam uma diminuição de 1,1% relativamente a 2015 mas aumentam 1,6% com perímetro e câmbio constantes, mostrando uma boa retoma da atividade após um contexto de mercado particularmente difícil no início do ano. Os rendimentos de FICC⁽¹⁾, com 3 860 milhões de euros, aumentam 10,0 % relativamente a 2015 com um bom desempenho nas taxas e no crédito. A área de intervenção realiza desempenhos comerciais sustentados e ganha quotas de mercado. Classifica-se em n° 1 para o conjunto das emissões internacionais. Os rendimentos de Equity and Prime Services, com 1 791 milhões de euros, baixam por seu lado 18,7 % relativamente a uma base elevada em 2015 devido a um contexto pouco favorável este ano nos mercados de ações. O VaR, que mede o nível dos riscos de mercado mantém-se baixo (34 milhões de euros).

Os rendimentos de Securities Services, com 1 824 milhões de euros, aumentam 1,9% (+ 2,2% com perímetro e câmbio constantes), em relação com o aumento dos ativos sob custódia, traduzindo o bom desenvolvimento da atividade.

Os rendimentos de Corporate Banking, com 3 994 milhões de euros, estão estáveis (- 0,3% relativamente a 2015 mas + 0,3% com perímetro e câmbio constantes) com uma boa retoma da atividade após um contexto pouco promissor no primeiro trimestre. Os rendimentos permanecem a um bom nível na Europa e na Ásia Pacífico

e progridem na zona Américas. Os créditos, com 129,4 bilhões de euros, aumentaram 4,3% relativamente a 2015. Os depósitos aumentaram fortemente, com 117,2 bilhões de euros (+ 22,8% relativamente a 2015), em ligação com o bom desempenho do cash management. A área de intervenção prossegue o reforço das suas posições e confirma o seu lugar de n° 1 na Europa nos empréstimos sindicados. Ganhou novos clientes e prossegue o desenvolvimento das atividades de banco de transação (trade finance, etc.), confirmando assim a sua posição de n° 4 mundial em cash management.

As despesas de gestão de CIB, com 8 309 milhões de euros diminuíram 1,8% relativamente a 2015 (estáveis com perímetro e câmbio constantes). Beneficiam das medidas de economias de custos (cerca de 350 milhões de euros de economias em 2016) mas registam o impacto do aumento das taxas bancárias e dos custos regulamentares.

O custo do risco de CIB ascende a 217 milhões de euros (+ 5 milhões de euros relativamente a 2015). O custo do risco é baixo no Corporate Banking, com 292 milhões de euros, ou seja 25 pontos de base dos ativos de crédito aos clientes (aumento de 154 milhões de euros relativamente ao nível muito baixo de 2015 que beneficiava de reversões de provisões). Global Markets está por seu lado em reversão de provisões de 72 milhões de euros contra uma dotação de 80 milhões de euros em 2015.

O resultado operacional de CIB aumentou assim 3,8% (+ 4,6% com perímetro e taxas de câmbio constantes), com 2 943 milhões de euros.

CIB obtém contudo um resultado antes dos impostos com uma diminuição de 1,2%, com 2 962 milhões de euros, relativamente ao ano passado que tinha registado uma mais-valia excecional de 74 milhões de euros com a cessão de uma participação não estratégica (+ 3,4% com perímetro e taxas de câmbio constantes).

(1) Fixed Income, Currencies, and Commodities.

GLOBAL MARKETS

Em milhões de euros	2016	2015	2016/2015
Rendimento líquido bancário	5 650	5 710	- 1,1 %
<i>nomeadamente FICC</i>	<i>3 860</i>	<i>3 507</i>	<i>+ 10,0 %</i>
<i>nomeadamente Equity & Prime Services</i>	<i>1 791</i>	<i>2 203</i>	<i>- 18,7 %</i>
Despesas de gestão	(4 355)	(4 504)	- 3,3 %
Resultado bruto operacional	1 295	1 206	+ 7,4 %
Custo do risco	72	(80)	n.a.
Resultado operacional	1 367	1 125	+ 21,5 %
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	8	17	- 51,4 %
Outros elementos fora exploração	(3)	(15)	- 77,3 %
Resultado antes dos impostos	1 372	1 127	+ 21,7 %
Coefficiente de exploração	77,1 %	78,9 %	- 1,8 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	9,0	9,5	- 5,1 %

SECURITIES SERVICES

Em milhões de euros	2016	2015	2016/2015
Rendimento líquido bancário	1 824	1 790	+ 1,9 %
Despesas de gestão	(1 503)	(1 483)	+ 1,3 %
Resultado bruto operacional	321	307	+ 4,8 %
Custo do risco	3	6	- 46,5 %
Resultado operacional	324	312	+ 3,8 %
Elementos fora exploração	1	(1)	n.a.
Resultado antes dos impostos	325	312	+ 4,4 %
Coefficiente de exploração	82,4 %	82,9 %	- 0,5 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	0,8	0,7	+ 13,1 %

CORPORATE BANKING

Em milhões de euros	2016	2015	2016/2015
Rendimento líquido bancário	3 994	4 007	- 0,3 %
Despesas de gestão	(2 451)	(2 470)	- 0,8 %
Resultado bruto operacional	1 544	1 536	+ 0,5 %
Custo do risco	(292)	(138)	n.a.
Resultado operacional	1 251	1 398	- 10,5 %
Elementos fora exploração	13	159	- 91,7 %
Resultado antes dos impostos	1 265	1 558	- 18,8 %
Coefficiente de exploração	61,4 %	61,7 %	- 0,3 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	12,4	11,4	+ 8,7 %

OUTRAS ATIVIDADES

Em milhões de euros	2016	2015
Rendimento líquido bancário	1 294	910
Despesas de gestão	(1 189)	(1 336)
<i>das quais custos de transformação e custos de reestruturação</i>	<i>(561)</i>	<i>(793)</i>
Resultado bruto operacional	105	(426)
Custo do risco	(39)	(51)
Custos relativos ao acordo global com as autoridades dos Estados Unidos	0	(100)
Resultado operacional	66	(577)
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	83	46
Outros elementos fora exploração	(204)	(125)
Resulta antes dos impostos	(55)	(656)

Em 2016, o rendimento líquido bancário das «Outras Atividades» ascende a 1 294 milhões de euros contra 910 milhões de euros em 2015. Integra nomeadamente o impacto excecional da mais-valia de cessão dos títulos Visa Europe de + 597 milhões de euros e a reavaliação da dívida própria («OCA») e do «Debit Valuation Adjustment» («DVA») de - 59 milhões de euros (+ 314 milhões de euros em 2015) assim como uma excelente contribuição de Principal Investments.

As despesas de gestão atingem 1 189 milhões de euros contra 1 336 milhões de euros em 2015. Incluem o impacto excecional dos custos de reestruturação das aquisições⁽¹⁾ de 159 milhões de euros (171 milhões de euros em 2015), dos custos de transformação de CIB no valor de 395 milhões de euros (0 em 2015) e de custos de reestruturação de 7 milhões de euros (0 em 2015). Deixaram de integrar custos a título do plano «Simple & Efficient» (622 milhões de euros em 2015) : em conformidade com o objetivo, os últimos custos a título deste plano foram registados no quarto trimestre de 2015.

O custo do risco ascende a 39 milhões de euros (51 milhões de euros em 2015).

Os elementos fora exploração ascendem a - 121 milhões de euros (- 79 milhões de euros em 2015). Incluem depreciações de sobrevalor nos títulos de filiais num valor de - 181 milhões de euros⁽²⁾ (- 993 milhões de euros de depreciações de sobrevalores em 2015⁽³⁾). Os elementos fora exploração incluíam por outro lado em 2015 a mais-valia realizada por ocasião da cessão da participação residual no Klépierre- Corio de + 716 milhões de euros, uma mais-valia de diluição devido à fusão de Klépierre e de Corio de + 123 milhões de euros e a parte de «Outras Atividades» numa mais-valia de cessão sobre uma participação não estratégica de + 20 milhões de euros.

O resultado antes dos impostos das «Outras Atividades» fica assim em - 55 milhões de euros contra - 656 milhões de euros em 2015.

(1) LaSer, BankBGZ, DABBanke GELLID.

(2) Nomeadamente - 127 milhões de euros a título da depreciação completa do sobrevalor de BGZ.

(3) Nomeadamente depreciação completa do sobrevalor de BNLbc: - 917 milhões de euros.

SUCESSO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO 2014-2016

O bom desempenho do Grupo do Grupo este ano ilustra o sucesso do plano de desenvolvimento 2014-2016.

Durante este período, o Grupo registou progressos em todos os grandes eixos estratégicos definidos no quadro do plano. Para se preparar para as mutações do banco de retalho, o Grupo lançou Hello bank! que já conta com 2,5 milhões de clientes, desenvolveu bancos digitais no International Retail Banking, prosseguiu a adaptação das redes de agências e reforçou o banco privado em todas as suas redes. CIB, reforçado com Securities Services, ganhou quotas de mercado junto das grandes empresas e dos clientes institucionais e desenvolveu o banco de transações. Todas as áreas de intervenção souberam adaptar-se às mutações do seu ambiente como o BNL bc que recentrou a abordagem comercial das empresas nos melhores clientes, com primeiros efeitos positivos já visíveis nos seus resultados, e como CIB que juntou as áreas de intervenção de mercado ao Global Markets. Por fim, os planos geográficos (Alemanha, Ásia-Pacífico, CIB América do Norte) atingiram o seu objetivo de crescimento, assim como as áreas de intervenção especializadas.

O crescimento médio dos rendimentos⁽¹⁾ atingiu assim 4,0%⁽²⁾ por ano durante o período apesar de um contexto muito menos promissor do que esperado devido às taxas de juros muito baixas. O crescimento orgânico dos rendimentos⁽¹⁾ foi sustentado (+2,2% por ano em média⁽²⁾) graças ao bom desenvolvimento das áreas de intervenção e ao sucesso dos planos regionais, apesar do efeito do ambiente de taxas baixas sobre Domestic Markets e do impacto da redução da área de intervenção Energia & Matérias Primas no CIB. Aquisições específicas (DAB Bank, GE Fleet Services Europe, 50% ainda não detidas de LaSer e Bank BGZ) permitiram utilizar os recursos de capital disponíveis preservando simultaneamente um crescimento limitado dos ativos ponderados (+0,7%⁽²⁾ por ano em média) e contribuíram positivamente para o crescimento dos rendimentos.

As despesas de gestão foram bem controladas. Beneficiaram do sucesso do plano Simple & Efficient que permitiu gerar 3,3 bilhões de euros de economias recorrentes⁽³⁾ desde o seu lançamento em 2013 ou seja 500 milhões de euros a mais que o objetivo inicial. Registam no entanto o impacto das novas taxas e regulamentações que aumentam em 1,3 bilhão de euros entre 2013 e 2016. Fora o impacto das novas taxas e regulamentações, o crescimento médio anual das despesas de gestão ascende assim a 2,7%⁽²⁾ por ano⁽⁴⁾ e a 0,7% apenas com perímetro e taxas de câmbio constantes. Assim, a compressão é positiva em 1,2 ponto por ano em média, fora novas taxas e regulamentações.

Por outro lado, tendo em conta a redução do custo do risco, o Grupo atingiu assim ou ultrapassou os principais objetivos financeiros do plano 2014-2016 com uma rentabilidade dos fundos próprios fora excecionais de 10,3% calculada com base num rácio CET1 de 10% (para um objetivo de 10%), um rácio «common equity Tier 1 de Basileia 3 pleno» de 11,5% e uma taxa de distribuição de 45%.

Durante este período, o Grupo desenvolveu uma política ativa de Responsabilidade Social e Ambiental (RSA) com a implementação de um novo Código de Conduta que foi objeto de um vasto programa de formação dos colaboradores online. Numerosas ações do Grupo, tais como o financiamento de empresas sociais, tiveram um impacto positivo sobre a sociedade. O Grupo participa ativamente na transição energética: enquadrou rigorosamente os financiamentos no setor do carvão e lançou uma obrigação «verde» bem sucedida. O BNP Paribas é assim o líder na Europa da categoria Banco para os critérios RSA segundo a agência de notação extra-financeira Vigeo Eiris.

(1) Fora excecionais (+147M€ em 2013, +538M€ em 2016).

(2) Taxa de crescimento anual média 2013-2016.

(3) Nomeadamente 2,5 bilhões de euros durante o período 2014-2016.

(4) 4,2% por ano em média, incluindo as novas taxas e regulamentações.

3.3 Balço

ATIVO

GERAL

Em 31 de dezembro de 2016 o total do balço do Grupo BNP Paribas ascende a 2 077 bilhões de euros, um aumento de 4% relativamente a 31 de dezembro de 2015 (1 994,2 bilhões de euros). Os principais elementos de ativos do Grupo incluem os instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado, os empréstimos concedidos e contas a receber pela clientela e os estabelecimentos de crédito, os ativos financeiros disponíveis para venda, e as contas de regularização e ativos diversos, que, considerados no seu conjunto, representam 88% do total dos ativos em 31 de dezembro de 2016 (89% a 31 de dezembro de 2015). O aumento de 4% do ativo provém principalmente do aumento:

- dos empréstimos e créditos sobre a clientela de 4% (+ 29,7 bilhões de euros com 712,2 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016);
- dos ativos disponíveis para venda de 3% (+ 8,6 bilhões de euros com 267,6 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016);
- dos instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado que aumentam 6,7 bilhões de euros, ou seja 1%, principalmente sob o efeito do aumento dos acordos de reporte e da carteira avaliada em valor de mercado sobre opção;
- das contas de regularização e ativos diversos de 7% (+ 7,9 bilhões de euros com 116 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016).

CAIXA, BANCOS CENTRAIS

As contas de caixa e bancos centrais atingem 160,4 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016, um aumento de 19% relativamente a 31 de dezembro de 2015 (134,5 bilhões de euros).

ATIVOS FINANCEIROS REGISTRADOS EM VALOR DE MERCADO OU DE MODELO POR RESULTADO

Os ativos financeiros registrados em valor de mercado ou de modelo por resultado são constituídos pelas operações de negócios, pelos instrumentos financeiros derivados e por certos ativos que o Grupo optou por valorizar, sobre opção, em valor de mercado ou de modelo por resultado, a contar da data da sua aquisição. Os ativos financeiros da carteira de negócios incluem nomeadamente títulos, créditos e operações de reporte. Os ativos valorizados sobre opção pelo valor de mercado ou de modelo por resultado incluem em particular os ativos financeiros representativos dos contratos em unidades de conta das atividades de seguros e, em menor escala, ativos com derivados incorporados para os quais o princípio de extração destes derivados não foi escolhido.

Estes ativos são avaliados em valor de mercado ou de modelo cada vez que o balço é estabelecido.

O total dos instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado aumentou de 1 % (+ 6,7 bilhões de euros) relativamente a 31 de dezembro de 2015. Este aumento resulta principalmente do aumento dos empréstimos e operações de reporte de 16% (+ 20,5 bilhões de euros a 152,2 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016) e da carteira avaliada em valor de mercado sobre opção de 5 % (+ 4,6 bilhões de euros com 87,6 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2016). Este aumento é parcialmente compensado pela redução da carteira de títulos de transação de 7% (-9,8 bilhões de euros com 123,7 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016) e uma diminuição dos instrumentos financeiros derivados de 3 % (- 8,5 bilhões de euros com 328,2 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016).

ATIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Os ativos disponíveis para venda são ativos financeiros de rendimento fixo ou variável que não respondem ao modo de gestão dos instrumentos financeiros contabilizados em valor de Mercado ou de modelo por resultado e não se destinam, quando são de rendimento fixo, a ser detidos até ao vencimento. Estes ativos são avaliados em valor de mercado ou assimilados em contrapartida dos capitais próprios aquando do estabelecimento de um balço.

Os ativos disponíveis para venda progridem 8,6 Os ativos disponíveis para venda progridem 6,6 bilhões de euros entre 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2016, ascendendo (líquido de provisões) a 267,6 bilhões de euros.

As provisões dos ativos financeiros disponíveis para venda mantêm-se estáveis (3,3 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016 contra 3,2 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2015). O Grupo determina as provisões por depreciação dos ativos disponíveis para venda sempre que é elaborado um balço. Os ativos financeiros disponíveis para venda apresentam uma mais-valia latente de 18 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016, contra 17,8 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2015. Este aumento de 0,2 bilhão de euros explica-se essencialmente pela variação dos lucros líquidos latentes sobre os títulos de rendimento fixo.

EMPRÉSTIMOS E CONTAS A RECEBER DOS ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO

Os empréstimos concedidos e contas a receber sobre os estabelecimentos de crédito (líquidos de provisão) ascendem a 47,4 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016, ou seja um aumento de 4 bilhões de euros relativamente a 31 de dezembro de 2015, e são repartidos entre as contas à ordem, empréstimos concedidos aos estabelecimentos de crédito e as operações de reporte.

As contas à ordem registam uma diminuição de 30 % para um total de 6,5 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016 contra 9,3 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2015. Os empréstimos concedidos aos estabelecimentos de crédito aumentaram 19% a atingem 37,7 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016 contra 31,8 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2015. As provisões por depreciação estão estáveis com 0,2 bilhão de euros.

EMPRÉSTIMOS E CONTAS A RECEBER DOS CLIENTES

Os empréstimos concedidos e contas a receber dos clientes estão repartidos entre as contas devedoras, os empréstimos concedidos aos clientes, as operações com acordo de recompra e as operações de locação financeira.

Os empréstimos concedidos e contas a receber dos clientes (líquidos de provisões) ascendem a 712,2 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016 contra 682,5 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2015, um aumento de 4%. Esta evolução resulta do aumento dos empréstimos concedidos aos clientes (+ 5 % com 663,3 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016 contra 628,8 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2015) enquanto as contas ordinárias devedoras registam uma ligeira descida de -2 % com 45,7 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016. As operações de locação financeira ascendem a 28,6 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016, um ligeiro aumento relativamente a 31 de dezembro de 2015, e as operações de reporte ascendem a 1,7 bilhão de euros a 31 de dezembro de 2016, uma descida de 3,7 bilhões de euros relativamente a 31 de dezembro de 2015. As provisões para depreciação aumentaram ligeiramente e ascendem a 27 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016, contra 26,2 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2015.

ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS ATÉ AO VENCIMENTO

Os ativos financeiros detidos até ao vencimento correspondem aos títulos de rendimento fixo ou determinável e com vencimento fixo, que o Grupo tem a intenção e a capacidade de deter até ao seu vencimento. Estes são contabilizados pelo

custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetiva. São apresentados em duas subcategorias, obrigações do Estado e bilhetes do Tesouro, e outros títulos com rendimento fixo.

Os ativos financeiros detidos até ao vencimento ascendem a 6,1 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2016 contra 7,8 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2015. Esta descida de 22% explica-se principalmente pelo reembolso de títulos vencidos.

CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E ATIVOS DIVERSOS

As contas de regularização e ativos diversos são repartidos entre: depósitos de garantia pagos e caucionamentos constituídos, contas de pagamento relativas às operações sobre títulos, contas de recebimento, parte dos resseguradores nas provisões técnicas, proveitos a receber e encargos contabilizados com antecedência, outros devedores e ativos diversos.

As contas de regularização e ativos diversos ascendem a 116 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2016 contra 108 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2015, um aumento de 7%. Esta evolução está relacionada com as contas de liquidação relativas às operações sobre títulos assim como aos depósitos de garantia pagos e garantias constituídas, um aumento respetivamente de 2,8 bilhões de euros (+ 24%) e 1,1 bilhão de euros (+ 2%). O conjunto das outras contas de regularização ativa aumenta globalmente de 4 bilhões de euros, ou seja +13%.

PASSIVO (EXCLUINDO CAPITALS PRÓPRIOS)

GERAL

O passivo consolidado (exceto capitais próprios) do Grupo BNP Paribas ascende a 1971,7 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016, um aumento de 4 % relativamente a 31 de dezembro de 2015 (1 894,1 bilhões de euros). Os principais elementos de passivo do Grupo reúnem os instrumentos financeiros em valor de mercado ou de modelo por resultado, as dívidas para com os estabelecimentos de crédito, as dívidas para com os clientes, as dívidas representadas por um título, as contas de regularização e passivos diversos e as provisões técnicas das companhias de seguros que, tomados no seu conjunto, representam 97% do total do passivo excluindo capitais próprios em 31 de dezembro de 2016 (inalterado relativamente a 31 de dezembro de 2015). O aumento de 4% relativamente a 31 de dezembro de 2015 resulta principalmente do:

- aumento dos instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado de 1 % (+ 8,1 bilhões de euros com 626,3 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016);
- aumento das dívidas aos clientes de 9% (+ 65,6 bilhões de euros com 766 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016);
- aumento das contas de regularização e passivos diversos de 12% (+ 10,8 bilhões de euros com 99,4 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016);
- aumento das provisões técnicas das seguradoras de 5% (+ 8,6 bilhões de euros com 193,6 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016).

Estas variações são parcialmente compensadas pela diminuição:

- das dívidas representadas por um título de 4 % (- 6,0 bilhões de euros com 153,4 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016);
- das dívidas aos estabelecimentos de crédito de 10 % (- 8,5 bilhões de euros com 75,7 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016).

INSTRUMENTOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO OU DE MODELO POR RESULTADO

A carteira de negócios é composta principalmente por operações de venda de títulos tomados de empréstimo, de acordos de recompra e de instrumentos financeiros derivados. Os passivos financeiros valorizados sobre opção em valor de mercado ou de modelo por resultado registam principalmente emissões originadas e estruturadas por conta da clientela cujos riscos e cobertura são geridos num mesmo conjunto. Estas emissões oferecem derivados incorporados significativos cujas variações de valor são neutralizadas pelas dos instrumentos derivados de cobertura.

O total dos instrumentos financeiros em valor de mercado ou de modelo por resultado aumentou 1% relativamente a 31 de dezembro de 2015, principalmente devido ao aumento das operações de reporte de 17% (+ 26,4 bilhões de euros com 183,2 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016). Este aumento é parcialmente compensado por uma redução da carteira de títulos de transação de 15 % (- 12,2 bilhões de euros com 70,3 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016) e uma diminuição dos instrumentos financeiros derivados de 2% (- 7 bilhões de euros com 318,7 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016).

DÍVIDAS COM OS ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO

As dívidas com os estabelecimentos de crédito correspondem principalmente a empréstimos contraídos e, em menor escala, a contas à ordem e operações com acordo de recompra. Os débitos com os estabelecimentos de crédito diminuíram 10% (- 8,5 bilhões de euros) relativamente a 31 de dezembro de 2015 e ascendem a 75,7 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016. Esta evolução resulta essencialmente da diminuição dos empréstimos junto dos estabelecimentos de crédito de 14% (- 9,9 bilhões de euros com 60,2 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016). As contas à ordem aumentaram 26% (+ 2,3 bilhões de euros com 10,8 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016), e as operações de reporte diminuíram para atingir 4,7 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016, contra 5,5 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2015.

DÍVIDAS AOS CLIENTES

As dívidas aos clientes correspondem principalmente às contas à ordem credoras, às contas a prazo e às contas poupança assim como às operações de reporte. Os débitos com a clientela ascendem a 766 bilhões de euros, um aumento de 9% (+ 65,6 bilhões de euros relativamente a 31 de dezembro de 2015). Esta evolução resulta do aumento das contas ordinárias credoras de 11% (+ 44 bilhões de euros com 443,4 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016), das contas a prazo de 9% (+ 14,4 bilhões de euros com 174,9 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016) e das contas poupança de 7% (+ 10 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016). As operações de reporte evoluem em baixa de 55% (- 2,8 bilhões de euros com 2,4 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016).

DÍVIDAS REPRESENTADAS POR UM TÍTULO

Esta categoria reúne Títulos de Crédito Negociáveis e empréstimos obrigacionistas mas não inclui os débitos representados por um título ao valor de mercado ou de modelo por resultado (ver nota 4.a das demonstrações financeiras consolidadas). Os débitos representados por um título estão a diminuir, passando de 159,4 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2015 com 153,4 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016.

INTERESSES MINORITÁRIOS

Os interesses minoritários aumentaram 0,8 bilhões de euros, com 4,6 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016 contra 3,8 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2015. Esta evolução explica-se principalmente pelas operações de cessão parcial (+ 0,5 bilhões de euros).

DETTES SUBORDONNÉES

A dívidas subordinadas contabilizadas ao custo amortizado aumentaram 11% com 18,4 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016 contra 16,5 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2015. Esta variação deve-se principalmente às novas emissões de dívidas subordinadas reembolsáveis num valor de 3,8 bilhões de euros compensadas por reembolsos por 1,9 bilhões de euros.

CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E PASSIVOS DIVERSOS

As contas de regularização e passivos diversos abrangem: os depósitos de garantia recebidos, as contas de pagamento relativas às operações sobre títulos, as contas de recebimento, os encargos a pagar e proveitos verificados com antecedência assim como os outros credores e passivos diversos. As contas de regularização e passivos diversos ascendem a 99,4 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016 contra 88,6 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2015, ou seja um aumento de 12%. Esta evolução deve-se principalmente aos depósitos de garantia recebidos (um aumento de 4 bilhões de euros, ou seja 8%) assim como às contas de liquidação relativas às operações sobre títulos (um aumento de 3,7 bilhões de euros, ou seja 51%). O conjunto das outras contas de regularização passivas aumenta globalmente 3,1 bilhões de euros, ou seja 10%.

PROVISÕES TÉCNICAS DAS SEGURADORAS

As provisões técnicas das companhias de seguros aumentaram 5% relativamente a 31 de dezembro de 2015, atingindo 193,6 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016 contra 185 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2015. Este aumento explica-se principalmente pelo aumento dos passivos relativos aos contratos de seguros.

CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS PARTE DO GRUPO

Os capitais próprios consolidados parte do grupo do BNP Paribas (antes da distribuição do dividendo) ascendem a 100,7 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016 contra 96,3 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2015, um aumento de 4,4 bilhões de euros devido principalmente ao resultado do exercício de 7,7 bilhões de euros, da variação dos Títulos Super Subordinados

de Duração Indeterminada (TSSDI) de 0,6 bilhões de euros, parcialmente compensados pelo dividendo pago a título do resultado do exercício 2015 por - 2,9 bilhões de euros e a diminuição das reservas de reavaliação dos ativos financeiros disponíveis para venda de - 0,7 bilhões de euros.

COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO E DE GARANTIA

COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO

Os compromissos de financiamento dados à clientela cobrem essencialmente as aberturas de créditos documentários, de créditos confirmados e os outros compromissos, Aumentam 4 %, para atingir 287,2 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016.

Os compromissos de financiamento atribuídos aos estabelecimentos de crédito baixaram 35 % com 3,8 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016 e aqueles dados aos clientes aumentaram 5 % com 283,3 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016.

Os compromissos de financiamento recebidos são essencialmente constituídos de compromissos de financiamento recebidos dos estabelecimentos de crédito no quadro do refinanciamento junto dos bancos centrais. Os compromissos de financiamento recebidos diminuíram 7 % com 109,1 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016 contra 101,9 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2015.

Esta variação resulta principalmente do aumento dos compromissos recebidos dos estabelecimentos de crédito (107 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016 contra 100,3 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2015, ou seja um aumento de 7 %).

COMPROMISSOS DE GARANTIA

Os compromissos firmados por assinatura aumentaram 6% com 129 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016 (contra 121,9 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2015); este aumento resulta principalmente dos compromissos de garantia dados de ordem da clientela (+ 7% à 117,3 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016), os compromissos de garantia dados de ordem dos estabelecimentos de crédito registam uma ligeira baixa de 2 % com 11,7 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016.

3.4 Demonstração de resultados

RENDIMENTO LÍQUIDO BANCÁRIO

Em milhões de euros	Exercício 2016	Exercício 2015	Varição (2016/2015)
Margem de juros	22 376	22 553	- 1 %
Proveitos líquidos de comissões	7 202	7 615	- 5 %
Lucros líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado	6 189	6 054	2 %
Lucros líquidos sobre ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos financeiros não avaliados em valor de mercado	2 211	1 485	49 %
Proveitos e encargos das outras atividades	5 433	5 231	4 %
RENDIMENTO LÍQUIDO BANCÁRIO	43 411	42 938	1 %

GENERALIDADES

O aumento de 1% do rendimento líquido bancário do Grupo entre 2015 e 2016 resulta principalmente do aumento de 49 % dos lucros líquidos sobre ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos financeiros não avaliados em valor de mercado, parcialmente compensado por uma diminuição de 5 % das comissões.

MARGEM DE JUROS

Este ponto inclui os resultados e encargos de juros líquidos ligados às operações com a clientela, às operações interbancárias, aos títulos de crédito emitidos pelo Grupo, aos instrumentos de cobertura de resultados futuros, aos instrumentos de cobertura das carteiras cobertas em taxa, à carteira de negócios (títulos de rendimento fixo, operações com acordo de recompra, operações de empréstimos concedidos/empréstimos contraídos e débitos representados por um título), aos ativos disponíveis para venda e aos ativos detidos até ao vencimento.

Mais precisamente, o ponto «Margem de juros» inclui:

- os proveitos líquidos de juros relativos aos empréstimos concedidos e créditos, incluindo os juros assim como os custos de transação e os encargos e comissões incluídos no valor inicial do empréstimo concedido: são calculados segundo o método da taxa de juro efetiva e que são contabilizados em demonstração de resultado sobre a duração do empréstimo concedido;
- os proveitos líquidos de juro relativos aos títulos de rendimento fixo detidos nas carteiras classificadas na categoria «ativos financeiros pelo valor de mercado por resultado» para a parte dos juros contratuais corridos e na categoria «ativos financeiros disponíveis para venda» para a parte dos juros determinada segundo o método da taxa de juro efetiva;
- os proveitos de juro relativos aos ativos detidos até ao vencimento, constituídos pelos títulos de rendimento fixo ou determinável e com vencimento fixo, que o Grupo tem a intenção e a capacidade de deter até ao seu vencimento;

- os proveitos líquidos de juros relativos aos instrumentos de cobertura de resultados futuros, que são utilizados nomeadamente para cobrir o risco de taxa de juro dos ativos e passivos com taxa variável. As variações de valor das coberturas de resultados futuros são registadas em capitais próprios. Os montantes inscritos em capitais próprios durante o período de vida da cobertura são transferidos para a demonstração de resultados sob a rubrica «Proveitos e encargos de juros e assimilados» à medida do registo na demonstração de resultado dos proveitos e encargos relativos aos instrumentos cobertos.

Os proveitos e encargos de juro sobre os derivados de cobertura de valor são apresentados com os juros dos elementos para os quais contribuem à cobertura dos riscos. Da mesma forma, os proveitos e encargos de juros sobre os derivados de cobertura económica das operações designadas em valor de mercado ou de modelo por resultado estão ligados às rubricas que registam os juros destas operações.

Mais geralmente, os principais fatores com impacto sobre o nível da margem de juros são os volumes relativos dos ativos portadores de juros e da dívida assim como a diferença entre a taxa de empréstimo contraído e a taxa de financiamento. A margem de juro é igualmente afetada pelas operações de cobertura e, em menor escala, pelas flutuações das taxas de câmbio.

Os volumes de ativos portadores de juros e de débitos submetidos a juros variam em função de vários fatores, além das condições gerais de mercado e do crescimento interno ou externo das atividades de crédito do Grupo. Um desses fatores é a combinação de atividades do Grupo e em particular as proporções relativas de capital concedido às atividades geradoras de juros por oposição às atividades geradoras de comissões.

O outro fator principal com um impacto sobre a margem de juros é a diferença entre a taxa de empréstimo contraído e a taxa de financiamento, sendo ela própria influenciada por vários fatores. Estes compreendem as taxas de financiamento dos bancos centrais (que influenciam tanto o rendimento dos ativos portadores de juros como as taxas pagas sobre as fontes de financiamento, mas não necessariamente de forma linear e simultânea), a proporção das fontes de financiamento que representam os depósitos não remunerados dos clientes, as decisões tomadas pelo governo de aumentar ou reduzir as taxas de remuneração das contas poupança regulamentadas, o ambiente concorrencial, os pesos relativos dos diferentes produtos portadores de juros do Grupo, cujas margens tipo diferem devido a diferenças de ambiente concorrencial, e a estratégia de cobertura do Banco assim como o tratamento contabilístico das operações de cobertura.

Em 2016, a margem de juros baixa de 1 % relativamente a 2015 e atinge 22 376 milhões de euros. Esta variação resulta principalmente de um retrocesso dos rendimentos líquidos das carteiras de instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado (154 milhões de euros em 2016 contra 754 milhões de euros em 2015), assim como da redução dos resultados das operações com os clientes (17 553 milhões de euros em 2016 contra 17 706 milhões de euros em 2015) e das operações interbancárias (-233 milhões de euros em 2016 contra 63 milhões de euros em 2015). A contrario, constata-se uma evolução positiva dos rendimentos líquidos dos instrumentos de cobertura de resultados futuros (+411 milhões de euros relativamente a 2015) e dos rendimentos líquidos dos instrumentos de cobertura das carteiras cobertas em taxas (+416 milhões de euros relativamente a 2015). Além disso, os encargos líquidos relativos aos empréstimos emitidos pelo Grupo diminuem, passando de -1 805 milhões de euros em 2015 para -1 662 milhões de euros em 2016.

RESULTADOS LÍQUIDOS DE COMISSÕES

Os resultados líquidos de comissões incluem as comissões sobre as operações no mercado interbancário e no mercado monetário, as operações com a clientela, as operações sobre títulos, as operações de câmbio e de arbitragem, os compromissos sobre títulos, os instrumentos financeiros a prazo e os serviços financeiros. Os resultados líquidos de comissões diminuíram 5 % e passaram de 7 615 milhões de euros em 2015 para 7 202 milhões de euros em 2016.

LUCROS LÍQUIDOS SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS AVALIADOS EM VALOR DE MERCADO OU DE MODELO POR RESULTADO

Este ponto reúne todos os elementos de resultado (com exceção dos proveitos e encargos de juros, que constam na rubrica «Margem de juros», tal como descrito acima) referentes aos instrumentos financeiros geridos no seio da carteira de negociação e aos instrumentos financeiros que o Grupo designou como avaliáveis em valor de mercado ou de modelo por resultado em conformidade com a opção oferecida pela norma IAS 39. Isto cobre as mais-valias e menos-valias de cedências, as mais-valias e menos-valias ligadas à avaliação pelo valor de mercado ou de modelo, assim como os dividendos dos títulos de rendimento variável.

Este ponto inclui igualmente os proveitos ou perdas resultantes da ineficácia das coberturas de valor, das coberturas de resultados futuros ou das coberturas dos investimentos líquidos em divisas.

Os proveitos líquidos sobre os instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado ou de modelo por resultado aumentaram 2%, passando de 6 054 milhões de euros em 2015 para 6 189 milhões de euros em 2016. As mais-valias e menos-valias resultantes dos fluxos de compras e de vendas e as reavaliações de instrumentos financeiros, monetários ou derivados, devem ser avaliadas no seu conjunto de modo a refletir corretamente o resultado das atividades de mercado.

A evolução dos resultados líquidos no que respeita aos instrumentos avaliados em valor de mercado ou de modelo por resultado sobre opção é, em parte, imputável ao risco emissor do Grupo BNP Paribas, para um lucro de 25 milhões de euros em 2016, contra um lucro de 266 milhões de euros em 2015. As outras componentes do resultado retirado dos elementos valorizados em valor de mercado por resultado sobre opção são parcialmente compensados por variações de valor dos instrumentos financeiros derivados que cobrem esses ativos.

A variação residual dos proveitos líquidos sobre carteiras de transação avaliadas em valor de mercado ou de modelo por resultado advém em grande parte da combinação de uma diminuição dos instrumentos financeiros de capital e de um aumento dos proveitos líquidos sobre instrumentos financeiros de câmbio.

LUCROS LÍQUIDOS SOBRE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA E OUTROS ATIVOS FINANCEIROS NÃO AVALIADOS EM VALOR DE MERCADO

Este ponto inclui os lucros líquidos sobre ativos classificados na categoria dos ativos financeiros disponíveis para venda. As variações do valor de mercado (fora juros corridos) destes ativos são contabilizadas inicialmente sob a rubrica «Variação de ativos e de passivos contabilizados diretamente em capitais próprios». Aquando da cedência destes ativos ou da identificação de uma perda de valor, estes proveitos ou perdas latentes são constatados em demonstração de resultado sob a rubrica «Proveitos ou perdas líquidos sobre ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos financeiros não avaliados em valor de mercado».

Este ponto reúne igualmente os resultados de cedência dos outros ativos financeiros que não são avaliados em valor de mercado ou de modelo.

Os proveitos líquidos sobre ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos financeiros não avaliados em valor de mercado ou de modelo aumentaram 49 % ou seja 726 milhões de euros, passando de 1 485 milhões de euros em 2015 para 2 211 milhões de euros em 2016.

Os lucros líquidos incluem, entre outros, uma mais-valia de cedência de títulos Visa Europe com 597 milhões de euros.

PROVEITOS E ENCARGOS DAS OUTRAS ATIVIDADES

Este ponto inclui, entre outros, os proveitos líquidos da atividade de seguros, dos imóveis de investimento, das imobilizações em aluguer simples e das atividades de promoção imobiliária. Os proveitos e encargos das outras atividades aumentaram 4 %, passando de 5 231 milhões em 2015 para 5 433 milhões de euros em 2016. Esta variação resulta principalmente de um aumento dos proveitos líquidos dos imóveis de investimento em aluguer simples de 127 milhões de euros, assim como proveitos líquidos dos imóveis de investimento por 36 milhões de euros.

As principais componentes dos proveitos líquidos da atividade de seguros são: os prémios brutos adquiridos, as variações das provisões técnicas, os encargos das prestações dos contratos e as variações de valor dos ativos de suporte de contratos em unidades de conta. Os encargos das prestações dos contratos de seguros, e a variação do valor dos contratos financeiros (nomeadamente os contratos em unidades de conta). Os juros pagos sobre esses contratos são contabilizados na rubrica «Juros e encargos assimilados».

A evolução dos proveitos líquidos da atividade de seguros resulta principalmente da diminuição dos encargos de provisões técnicas, que passa de - 7 024 milhões de euros em 2015 para - 4 828 milhões de euros em 2016, compensada pela diminuição dos lucros líquidos ligados às variações de valor dos ativos suportes de contrato em unidades de conta, que passam de 2 143 milhões de euros em 2015 para 979 milhões de euros em 2016, assim como pela diminuição dos prémios brutos adquiridos passando de 23 633 milhões de euros em 2015 para 22 599 milhões de euros em 2016. Quanto aos encargos das prestações dos contratos, mantêm-se estáveis, passando de - 14 763 milhões de euros em 2015 para - 14 738 milhões de euros em 2016.

ENCARGOS GERAIS DE EXPLORAÇÃO E CUSTOS DE AMORTIZAÇÕES E DE PROVISÕES

Em milhões de euros	Exercício 2016	Exercício 2015	Variação (2016/2015)
Encargos gerais de exploração	(27 681)	(27 600)	n.a.
Custos de amortizações e de depreciações das imobilizações	(1 697)	(1 654)	3 %
ENCARGOS GERAIS DE EXPLORAÇÃO E CUSTOS DE AMORTIZAÇÕES E DE PROVISÕES	(29 378)	(29 254)	n.a.

Os encargos gerais de exploração e os custos de amortizações e de provisões aumentaram ligeiramente, passando de 29 254 milhões de euros em 2015 para 29 378 milhões de euros em 2016.

RESULTADO BRUTO OPERACIONAL

O resultado bruto operacional do Grupo progride 3 % com 14 033 milhões de euros em 2016 (contra 13 684 milhões de euros em 2015) devido principalmente ao aumento do rendimento líquido bancário (1 %).

CUSTO DO RISCO

Em milhões de euros	Exercício 2016	Exercício 2015	Variação (2016/2015)
Custos líquidos de depreciações	(3 304)	(3 739)	- 12 %
Recuperações em créditos amortizados	545	589	- 7 %
Créditos incobráveis não cobertos por depreciações	(503)	(647)	- 22 %
CUSTOS LÍQUIDOS TOTAIS DE PROVISÕES	(3 262)	(3 797)	- 14 %

Este ponto cobre o encargo das depreciações constituídas a título do risco de crédito inerente à atividade de intermediação do Grupo assim como das depreciações eventualmente constituídas em caso de risco de incumprimento confirmado de contrapartes de instrumentos financeiros derivados negociados à vista.

O custo do risco do Grupo ascende a 3 262 milhões de euros, uma diminuição de 14 % relativamente a 2015.

A diminuição do custo do risco em 2016 relativamente a 2015 deve-se principalmente à contribuição das atividades Domestic Markets, cujos custos líquidos ascendem a 1 509 milhões de euros em 2016 (contra 1 811 milhões de euros em 2015, uma redução de 17%, particularmente ligada ao BNL banca commerciale cujos custos líquidos de provisões ascendem a 959 milhões de euros (contra um montante de dotações líquidas de 1 248 milhões de euros em 2015), assim como da área de intervenção Personal Finance cujos custos líquidos de provisões atingem 979 milhões de euros em 2016 (contra um custo líquido de 1 176 milhões de euros em 2015).

Estas baixas são parcialmente compensadas pelo aumento das dotações líquidas às provisões da atividade de Corporate Banking,

Que atingem 292 milhões de euros em 2016 (contra uma dotação de 138 milhões de euros em 2015).

A 31 de dezembro de 2016, o montante total dos empréstimos concedidos e compromissos duvidosos líquidos de garantias, estável, ascende a 31,2 bilhões de euros (contra 30,7 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2015) e as provisões atingem um total de 27,8 bilhões de euros (contra 26,9 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2015). O rácio de cobertura é de 89 % a 31 de dezembro de 2016 contra 88 % a 31 de dezembro de 2015.

Uma exposição mais pormenorizada das dotações líquidas às provisões por área de intervenção está disponível na secção «Resultados por polo/área de intervenção».

RESULTADO LÍQUIDO, PARTE DO GRUPO

Em milhões de euros	Exercício 2016	Exercício 2015	Variação (2016/2015)
RESULTADO OPERACIONAL	10 771	9 787	10 %
Quota-parte do resultado líquido das sociedades por método de equivalência patrimonial	633	589	7 %
Lucros líquidos sobre outros ativos imobilizados	(12)	996	n.a.
Variação de valor dos Goodwill	(182)	(993)	- 82 %
Impostos sobre os lucros	(3 095)	(3 335)	- 7 %
Interesses minoritários	(413)	(350)	18 %
RESULTADO LÍQUIDO, PARTE DO GRUPO	7 702	6 694	15 %

QUOTA-PARTE DO RESULTADO LÍQUIDO DAS SOCIEDADES SEGUNDO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

A quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo o método de equivalência patrimonial aumentou, passando de 589 milhões de euros em 2015 para 633 milhões de euros em 2016.

LUCROS LÍQUIDOS SOBRE OUTROS ATIVOS IMOBILIZADOS

Este ponto cobre os resultados líquidos das cedências realizadas sobre as imobilizações corpóreas e incorpóreas utilizadas para a atividade, e das cedências realizadas sobre os títulos consolidados.

Em 2015, os lucros líquidos sobre outros ativos imobilizados incluíam 839 milhões de euros relativos às operações de fusão e à alienação do grupo Klépierre-Corio.

VARIAÇÃO DE VALOR DOS GOODWILL

As variações de valor dos Goodwill atingem - 182 milhões de euros em 2016 (dos quais - 127 milhões de euros de depreciação completa do sobrevalor Bank BGZ BNP Paribas) contra - 993 milhões de euros em 2015 (dos quais 917 milhões de euros de depreciação do sobrevalor de BNL banca commerciale).

IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

O Grupo registou um encargo de impostos sobre os lucros em 2016 de 3 095 milhões de euros, uma diminuição relativamente ao montante de 3 335 milhões de euros registado em 2015.

INTERESSES MINORITÁRIOS

Os interesses minoritários aumentaram 63 milhões de euros (413 milhões de euros em 2016 contra 350 milhões de euros em 2015).

3.5 Ocorrências recentes

PRODUTOS E SERVIÇOS

São regularmente propostos novos produtos e serviços aos clientes do BNP Paribas. Estão disponíveis informações nos Websites do Grupo, nomeadamente através de comunicados de imprensa acessíveis através do website www.invest.bnpparibas.com.

3

CRESCIMENTO EXTERNO E PARCERIAS

Não houve desde 28 de dezembro de 2016, data de publicação da terceira atualização do Documento de referência de 2015, eventos significativos suscetíveis de constarem nesta secção.

3.6 Perspetivas

PLANO DE DESENVOLVIMENTO 2017-2020

O plano de desenvolvimento 2017-2020 assenta no modelo integrado e diversificado do Grupo com os seus três pilares centrados nas necessidades dos clientes: Domestic Markets, International Financial Services (IFS) e Corporate and Institutional Banking (CIB).

Capitalizando sobre o modelo equilibrado, que demonstrou a sua força, o plano visa construir o banco de amanhã prosseguindo o desenvolvimento das áreas de intervenção e implementando um programa ambicioso de transformação digital, de nova experiência dos clientes e de economias de custo no respeito de uma política rigorosa de responsabilidade social e ambiental.

Estabelecido com base em hipóteses macroeconómicas prudentes, o plano leva em consideração constrangimentos regulamentares antecipados até 2020 que continuam a aumentar no referencial atual de Basileia 3 (introdução do «Net Stable Funding Ratio» (NSFR), exigência de TLAC além dos constrangimentos de capital...).

Neste contexto, os ventos contrários permanecerão fortes no início do período antes de se atenuarem em 2019-2020. Em média, o objetivo do Grupo é um crescimento do rendimento líquido bancário superior ou igual a 2,5 % por ano para colocar o ROE em 10 % em 2020.

O Grupo visa um crescimento médio do resultado líquido de mais de 6,5 % por ano no conjunto do período permitindo, com uma taxa de distribuição de 50 %, aumentar o dividendo em 9 % por ano em média, assegurando simultaneamente um CET1 de 12 %⁽¹⁾ em 2020.

O plano de desenvolvimento 2017-2020 assenta num programa ambicioso de transformação em todos os polos, assim como em estratégias de desenvolvimento diferenciadas entre Domestic Markets, IFS e CIB:

UM PROGRAMA AMBICIOSO EM TODOS OS POLOS, DE NOVA EXPERIÊNCIA PARA OS CLIENTES, DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E DE ECONOMIAS

O Grupo implementará em todos os polos um programa ambicioso de transformação visando simultaneamente a criação de uma nova experiência para os clientes, a aceleração da digitalização e a melhoria da eficácia operacional.

Apoiar-se-á no sucesso das muitas numerosas iniciativas já iniciadas em termos de produtos, de aplicações e de plataformas digitais (como por exemplo Hello bank! e Wa! no Domestic Markets, Ceptete e BGZ Optima no IFS, Centric e Cortex no CIB), de «Tech Labs» (como L'Atelier e L'Échangeur) e de incubadoras (tais como o International Hackathon e WAI).

O Grupo prevê investir 3 bilhões de euros entre 2017 e 2019 neste programa que gerará 3,4 bilhões de euros de economias no mesmo período e 2,7 bilhões de economias anuais recorrentes a partir de 2020 com uma contribuição equilibrada de todos os polos.

Serão assim implementadas cinco alavancas em todos os polos para renovar a experiência dos clientes e construir um banco mais digital e eficaz: implementação de novos percursos para os clientes (novos serviços e percursos digitalizados, enriquecidos, fluidos e personalizados); evolução do modelo operacional otimizando os processos, simplificando as organizações e desenvolvendo as plataformas compartilhadas; adaptação dos sistemas de informação integrando nomeadamente as novas tecnologias para acelerar o digital e favorecendo as práticas ágeis; melhor utilização dos dados valorizando-os melhor ao serviço do cliente e reforçando as capacidades de armazenamento, de proteção e de análise; e, por fim, desenvolvimento de modos de trabalho mais digitais, colaborativos e ágeis.

ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO DIFERENCIADAS POR POLO

Num ambiente de taxas de juros que só melhoravam muito progressivamente e face às novas expectativas dos clientes influenciadas pelas utilizações digitais, Domestic Markets reforçará a dinâmica comercial propondo novas experiências aos clientes, melhorando a atratividade da oferta e propondo novos serviços. O polo melhorará a eficácia operacional prosseguindo ativamente a adaptação das redes de agências, transformando o modelo operacional e acelerando a digitalização. Num ambiente de risco que deverá continuar a ser favorável, prosseguirá a sua política de redução do custo do risco em Itália. Domestic Markets⁽²⁾ visa um crescimento anual dos rendimentos de mais de 0,5 % por ano até 2020, a redução de 3 pontos do seu coeficiente de exploração e uma rentabilidade sobre fundos próprios⁽³⁾ de mais de 17,5 % em 2020 (+ 2 pontos relativamente a 2016).

(1) Com referencial regulamentar constante.

(2) Integrando 100 % do Banco Privado, fora efeito PEL/CEL.

(3) Rentabilidade sobre fundos próprios nacionais (RONE).

Motor de crescimento para o Grupo, International Financial Services reforçará as suas posições acelerando o desenvolvimento (novas ofertas, novos parceiros, novas geografias para as áreas de intervenção especializadas), consolidando as posições de líder das áreas de intervenção e prosseguindo o crescimento do banco de retalho fora da zona euros. O polo prosseguirá a sua adaptação aos constrangimentos futuros (MIFID 2, etc.) e melhorará a eficácia operacional nomeadamente através da aceleração da transformação digital e da racionalização dos processos. IFS⁽¹⁾ tem assim por objetivo um crescimento anual médio dos rendimentos de mais de 5 % por ano até 2020, uma redução de 5 pontos do seu coeficiente de exploração e uma rentabilidade sobre fundos próprios⁽²⁾ de mais de 20 % em 2020 (+ 2 pontos relativamente a 2016).

CIB capitalizará sobre o bom arranque do seu plano em 2016 em todas as suas dimensões: otimização dos recursos, redução dos

custos e crescimento dos rendimentos. O polo estenderá até 2020 o conjunto das ações levadas a cabo e acelerará a transformação operacional e digital. Reforçará as bases de clientes empresariais e institucionais, prosseguirá o desenvolvimento das atividades geradoras de comissões (aconselhamento, cash management, Securities Services) e continuará a tirar partido dos seus posicionamentos regionais para desenvolver os serviços internacionais. Além disso, acelerará o desenvolvimento da clientela na Europa, nomeadamente nos países da Europa do Norte (Alemanha, Holanda...), e desenvolverá ainda as colaborações com as outras áreas de intervenção do Grupo. CIB visa assim um crescimento anual médio dos rendimentos de mais de 4,5 % por ano até 2020, uma redução de 8 pontos do seu coeficiente e uma rentabilidade sobre fundos próprios⁽²⁾ de mais de 19 % em 2020 (+ 6 pontos relativamente a 2016).

INFORMAÇÕES SOBRE AS TENDÊNCIAS

Informações sobre as tendências (Condições macroeconómicas e Legislação e regulamentações aplicáveis às instituições financeiras) encontram-se descritas na parte relativa aos Principais riscos do ano do capítulo Riscos e adequação dos fundos próprios.

3.7 Estrutura financeira

O Grupo tem um balanço muito sólido.

O rácio «common equity Tier 1 de Basileia 3 pleno⁽³⁾» ascende a 11,5% a 31 de dezembro de 2016, um aumento de 60 pb relativamente a 31 de dezembro de 2015, devido principalmente à reserva do resultado líquido do ano após dividendo.

O rácio de alavanca de Basileia 3 pleno⁽⁴⁾, calculado sobre o conjunto dos fundos próprios «Tier 1», ascende a 4,4 % a 31 de dezembro de 2016 (+ 40 pontos de base relativamente a 31 de dezembro de 2015).

O rácio de liquidez («Liquidity Coverage Ratio») é de 123 % a 31 de dezembro de 2016.

As reservas de liquidez instantaneamente disponíveis ascendem a 305 bilhões de euros (266 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2015) e representam uma margem de manobra de mais de um ano relativamente aos recursos de mercados.

A evolução destes rácios ilustra a sólida geração de capital do Grupo e a sua capacidade para gerir o seu balanço de forma disciplinada.

(1) Fora First Hawaiian Bank.

(2) Rentabilidade sobre fundos própriosacionais (RONE).

(3) Tendo em conta o conjunto das regras da CRD4 sem disposição transitória. Sob reserva das disposições do artigo 26.2 do Regulamento (UE) n° 575/2013.

(4) Tendo em conta o conjunto das regras da CRD4 a 2019 sem disposição transitória, calculado em conformidade com o ato delegado da Comissão Europeia de 10 de outubro de 2014.

3.8 Indicadores alternativos de desempenho Artigo 223-1 do Regulamento Geral da AMF

Indicadores Alternativos de desempenho	Definição	Fundamentação da utilização
PNB dos Polos Operacionais	Montante do PNB de Domestic Markets, IFS e de CIB PNB Grupo BNP Paribas = PNB Polos Operacionais + PNB Outras Atividades	Medida representativa do desempenho operacional do Grupo BNP Paribas
PNB fora efeito PEL/CEL	PNB reprocessado do efeito PEL/CEL	Medida representativa do PNB do período reprocessado da variação de provisão contabilizando o risco <u>gerado</u> pelos PEL e CEL no conjunto da sua duração
Resultado do exercício de uma atividade de banco de retalho com 100% do Banco Privado	Resultado do exercício de uma atividade de banco de retalho incluindo a totalidade do resultado do exercício do banco privado	Medida representativa do desempenho da atividade de um banco de retalho, incluindo a totalidade do desempenho do banco privado (antes de partilhar resultado do exercício com a área de intervenção Wealth Management, estando o banco privado sob a responsabilidade conjunta do banco de retalho (2/3 do resultado do exercício) e da área de intervenção Wealth Management (1/3 do resultado do exercício))
Custo do risco/ativos de crédito à clientela no início do período (em pontos de base)	Relação entre custo do risco (em M€) e ativos de crédito à clientela no início do período	Medição do nível de risco por área de intervenção em percentagem do volume dos ativos
Resultado líquido parte do Grupo com exceção de excecionais	Resultado líquido parte do Grupo reprocessado dos elementos excecionais	Medição do resultado do Grupo BNP Paribas com exceção de elementos não recorrentes de um montante significativo ou elementos que não refletem o desempenho operacional, nomeadamente o ajustamento de valor por risco de crédito próprio para as dívidas (« OCA ») e para os derivados (« DVA ») e os custos de transformação e de reestruturação
Rentabilidade dos fundos próprios (ROE) com exceção de excecionais	Relação entre, por um lado, o Resultado líquido parte do Grupo reprocessado dos elementos excecionais e da remuneração dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada (TSSDI), e os capitais próprios permanentes médios do período (capitais próprios contabilísticos parte do Grupo reprocessados das variações de ativos e passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios, dos TSSDI, da remuneração líquida de impostos a pagar sobre os TSSDI e do projeto de distribuição do dividendo)	Medição da rentabilidade dos capitais próprios do Grupo BNP Paribas fora elementos não recorrentes de um montante significativo ou elementos que não refletem o desempenho operacional, nomeadamente o ajustamento de valor por risco de crédito próprio para as dívidas (« OCA ») e para os derivados (« DVA ») e os custos de transformação e de reestruturação
Rentabilidade dos fundos próprios tangíveis (ROTE) com exceção de excecionais	Relação entre, por um lado, o Resultado líquido parte do Grupo reprocessado dos elementos excecionais e da remuneração dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada (TSSDI) e, por outro lado, os capitais próprios permanentes tangíveis médios do período. Os capitais próprios permanentes tangíveis correspondem aos capitais próprios permanentes reprocessados das imobilizações incorpóreas e dos goodwill	Medição da rentabilidade dos capitais próprios tangíveis do Grupo BNP Paribas fora elementos não recorrentes de um montante significativo ou elementos que não refletem o desempenho operacional, nomeadamente o ajustamento de valor por risco de crédito próprio para as dívidas (« OCA ») e para os derivados (« DVA ») e os custos de transformação e de reestruturação

NOTA METODOLÓGICA - ANÁLISE COMPARATIVA COM PERÍMETRO E CÂMBIO CONSTANTES

As modalidades de determinação dos efeitos perímetro estão ligados a diferentes tipos de operações (aquisições, alienações, etc.). O objetivo subjacente ao cálculo dos efeitos perímetro é melhorar a comparabilidade dos dados de um período ao outro.

No caso de aquisições ou de criação de sociedade, a entidade é excluída para cada agregado dos resultados com perímetro constante dos trimestres do exercício corrente para o período correspondente de não-detenção durante o exercício anterior.

No caso de alienações, os resultados da entidade são excluídos de maneira simétrica para cada agregado no exercício anterior para os trimestres em que a entidade já não é detida.

Em caso de mudança de método de consolidação, os resultados são apresentados com um taxa de integração mínima de dois anos *n* (exercício corrente e exercício anterior) para os trimestres objeto de um reprocessamento com perímetro constante.

O princípio escolhido pelo Grupo BNP Paribas para elaborar as análises com câmbio constante é o de voltar a calcular os resultados do trimestre do ano *N-1* (trimestre de referência) convertendo-os à cotação de câmbio do trimestre equivalente do ano *N* (trimestre analisado). O conjunto destes cálculos é efetuado relativamente à divisa de reporting da entidade.

RECORDATÓRIA

Rendimento Líquido Bancário (PNB) : os termos «Rendimento Líquido Bancário» ou «Rendimentos» podem ser utilizados indiferentemente.

Despesas de gestão: correspondem à soma dos Encargos de pessoal, Outros encargos gerais de exploração, dotações para amortizações e depreciações das imobilizações corpóreas e incorpóreas. No conjunto do documento, os termos «Despesas de gestão» ou «Custos» podem ser utilizados indiferentemente.

Polos operacionais: reúnem os três polos seguintes:

- Domestic Markets composto por: Banco de Retalho em França (BDDF), BNL banca commerciale (BNLbc), Banco de Retalho na Bélgica (BDDb), Outras atividades de Domestic Markets que inclui Arval, Leasing Solutions, Personal Investors e o Banco de Retalho e das Empresas no Luxemburgo (BDEL);
- International Financial Services (IFS) composto por: Europe Méditerranée, BancWest, Personal Finance, Seguros, Gestão Institucional e Privada (GIP) que inclui Gestão de Ativos, Wealth Management e Real Estate;
- Corporate and Institutional Banking (CIB) reunindo: Corporate Banking, Global Markets, Securities Services.

CÁLCULO DO LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO

Em milhões	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
Número médio de ações no período, sem ações em tesouraria	1 244	1 243
Resultado líquido parte do Grupo	7 702	6 694
Remuneração líquida de impostos dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada (TSSDI)	(357)	(282)
Efeito das taxas de câmbio sobre os Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada reembolsados	125	(27)
Resultado líquido parte do Grupo, após remuneração e efeito das taxas de câmbio sobre os TSSDI	7 470	6 385
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO (BNA) EM EUROS	6,00	5,14

RENTABILIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS

Em milhões de euros	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
Resultado líquido parte do Grupo (RNPG)	7 702	6 694
Remuneração líquida de impostos dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada (TSSDI)	(357)	(282)
Efeito das taxas de câmbio sobre os Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada reembolsados	125	(27)
RNPG reprocessado para o cálculo do ROE / ROTE	7 470	6 385
Elementos excepcionais (após impostos) ^(a)	(100)	(644)
Média dos capitais próprios permanentes, não reavaliados ^(b)	80 657	76 772
Rentabilidade dos fundos próprios	9,3 %	8,3 %
Rentabilidade dos fundos próprios, salvo excepcionais	9,4 %	9,2 %
Média dos capitais próprios permanentes tangíveis, não reavaliados ^(c)	67 338	63 298
Rentabilidade dos fundos próprios tangíveis	11,1 %	10,1 %
Rentabilidade dos fundos próprios tangíveis, salvo excepcionais	11,2 %	11,1 %

(a) Cf. Capítulo 3 secção 3.1 Resultados consolidados do BNP Paribas.

(b) Média dos capitais próprios permanentes: média entre o início do ano e o fim do período, incluindo nomeadamente o resultado líquido, salvo elementos excepcionais (Capitais próprios permanentes = capitais próprios contabilísticos parte do grupo - variações de ativos e passivos contabilizados diretamente em capitais próprios - Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada - remuneração líquida de impostos a pagar no TSSDI - projeto de distribuição de dividendo).

(c) Média de capitais próprios permanentes tangíveis: média entre o início do ano e o fim do período, incluindo nomeadamente o resultado líquido, salvo elementos excepcionais (Capitais próprios tangíveis = capitais permanentes - imobilizações incorpóreas - goodwill).

4 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

4.1	Demonstração de resultados do exercício 2016	134
4.2	Demonstração do resultado líquido e das variações de ativos e de passivos diretamente contabilizados em capitais próprios	135
4.3	Balanço em 31 de dezembro de 2016	136
4.4	Quadro dos fluxos de tesouraria relativos ao exercício 2016	137
4.5	Quadro de passagem dos capitais próprios de 1 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016	138
4.6	Notas anexas às demonstrações financeiras estabelecidas de acordo com as normas contabilísticas IFRS adotadas pela União europeia	140
	Nota 1 Resumo dos princípios contabilísticos aplicados pelo Grupo	140
	1.a Normas contabilísticas	140
	1.a.1 Normas contabilísticas aplicáveis	140
	1.a.2 Principais novas normas publicadas que ainda não são aplicáveis	140
	1.b Princípios de consolidação	143
	1.b.1 Perímetro de consolidação	143
	1.b.2 Métodos de consolidação	143
	1.b.3 Regras de consolidação	144
	1.b.4 Reagrupamentos de empresas e avaliação dos Goodwill	144
	1.c Ativos e passivos financeiros	145
	1.c.1 Créditos	145
	1.c.2 Contratos de poupança e de empréstimos regulamentados	145
	1.c.3 Títulos	146
	1.c.4 Operações em divisas	147
	1.c.5 Depreciação e reestruturação dos ativos financeiros	147
	1.c.6 Reclassificações de ativos financeiros	148
	1.c.7 Dívidas emitidas representadas por um título	149
	1.c.8 Ações próprias e derivados sobre ações próprias	149
	1.c.9 Instrumentos derivados e contabilidade de cobertura	149
	1.c.10 Estipulação do valor de mercado	150
	1.c.11 Ativos e passivos financeiros contabilizados em valor de mercado por resultado sobre opção	151

1.c.12 Rendimentos e encargos relativos aos ativos e passivos financeiros	151
1.c.13 Custo do risco	151
1.c.14 Desreconhecimento de ativos ou de passivos financeiros	151
1.c.15 Compensação dos ativos e passivos financeiros	151
1.d Normas contabilísticas próprias às atividades de seguros	152
1.d.1 Ativos	152
1.d.2 Passivos	152
1.d.3 Demonstração de resultados	152
1.e Imobilizações	152
1.f Contratos de locação	153
1.f.1 A empresa do Grupo é o locador do contrato de aluguer	153
1.f.2 A empresa do Grupo é locatária do contrato de aluguer	154
1.g Ativos não correntes detidos com vista à venda e atividades abandonadas	154
1.h Vantagens beneficiando o pessoal	154
1.i Pagamentos à base de ações	155
1.j Provisões de passivo	156
1.k Imposto corrente e diferido	156
1.l Quadro dos fluxos de tesouraria	156
1.m Utilização de estimativas na preparação das demonstrações financeiras	156
Nota 2 Notas relativas à demonstração de resultado do exercício 2016	157
2.a Margem de juros	157
2.b Comissões	158
2.c Proveitos líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado	158
2.d Proveitos líquidos sobre ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos financeiros não avaliados em valor de mercado	158
2.e Proveitos e encargos das outras atividades	159
2.f Outros encargos gerais de exploração	159
2.g Custo do risco	160
2.h Custos relativos ao acordo global com as autoridades dos Estados Unidos	161
2.i Imposto sobre os lucros	162
Nota 3 Informações sectoriais	162
Nota 4 Notas relativas ao balanço em 31 de dezembro de 2016	165
4.a Ativos, passivos e instrumentos financeiros derivados em valor de mercado por resultado	165
4.b Instrumentos financeiros derivados para uso de cobertura	166
4.c Ativos financeiros disponíveis para venda	167
4.d Medição do valor de mercado dos instrumentos financeiros	168
4.e Reclassificação de instrumentos financeiros inicialmente contabilizados em valor de mercado por resultado para fins de transação ou em ativos disponíveis para venda	178
4.f Operações interbancárias, créditos e débitos sobre estabelecimentos de crédito	179
4.g Empréstimos concedidos, créditos e débitos sobre a clientela	179
4.h Ativos apresentando incumprimentos e ativos duvidosos	180
4.i Dívidas representadas por um título e dívidas subordinadas	182
4.j Ativos financeiros detidos até ao vencimento	185
4.k Impostos correntes e diferidos	186
4.l Contas de regularização, ativos e passivos diversos	187
4.m Participações nas sociedades segundo o método de equivalência patrimonial	188
4.n Imobilizações de investimento e de exploração	189
4.o Goodwill	190

4.p	Provisões técnicas das companhias de seguros	193
4.q	Provisões para riscos e encargos	194
4.r	Compensação dos ativos e passivos financeiros	195
4.s	Transferências de ativos financeiros	198
Note 5	Compromissos de financiamento e de garantia	199
5.a	Compromissos de financiamento dados ou recebidos	199
5.b	Compromissos de garantia dados por assinatura	199
5.c	Outros compromissos de garantia	199
Note 6	Remuneração e vantagens concedidas ao pessoal	200
6.a	Encargos com pessoal	200
6.b	Vantagens posteriores ao emprego	200
6.c	Outras vantagens a longo prazo	206
6.d	Indemnizações de fim de contrato de trabalho	206
6.e	Pagamentos à base de ações	207
Note 7	Informações complementares	210
7.a	Evolução do capital e resultado por ação	210
7.b	Passivos eventuais: processos judiciais e de arbitragem	213
7.c	Concentração de empresas	214
7.d	Interesses minoritários	214
7.e	Restrições significativas nas filiais, joint-ventures e empresas associadas	215
7.f	Entidades estruturadas	216
7.g	Remunerações e vantagens sociais beneficiando os mandatários sociais	218
7.h	Relações com as outras partes ligadas	219
7.i	Valor de mercado dos instrumentos financeiros contabilizados pelo custo amortizado	220
7.j	Perímetro de consolidação	222
7.k	Honorários dos Revisores oficiais de contas	231

4.7 Relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas consolidadas 232

As Demonstrações financeiras consolidadas do Grupo BNP Paribas são relativas aos dois exercícios 2016 e 2015. Em conformidade com o artigo 20.1 do anexo I do regulamento europeu Prospectus (regulamento EU 809/2004), esclarece-se que o exercício 2014 pode ser consultado no Documento de referência depositado junto da Autoridade dos Mercados Financeiros a 9 de março de 2016 sob o número D.16-0126.

4.1 Demonstração de resultados do exercício 2016

Em milhões de euros	Notas	Exercício 2016	Exercício 2015
Juros e proveitos assimilados	2.a	40 894	41 381
Juros e encargos assimilados	2.a	(18 518)	(18 828)
Comissões (proveitos)	2.b	12 765	13 335
Comissões (encargos)	2.b	(5 563)	(5 720)
Lucros líquidos sobre instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado	2.c	6 189	6 054
Lucros líquidos sobre ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos financeiros não avaliados em valor de mercado	2.d	2 211	1 485
Proveitos das outras atividades	2.e	36 532	38 289
Encargos das outras atividades	2.e	(31 099)	(33 058)
RENDIMENTO LÍQUIDO BANCÁRIO		43 411	42 938
Despesas de pessoal	6.a	(16 402)	(16 061)
Outros encargos gerais de exploração	2.f	(11 279)	(11 539)
Dotações para amortizações e depreciações das imobilizações corpóreas e incorpóreas	4.n	(1 697)	(1 654)
RENDIMENTO BRUTO OPERACIONAL		14 033	13 684
Custo do risco	2.g	(3 262)	(3 797)
Custos relativos ao acordo global com as autoridades dos Estados Unidos	2.h	-	(100)
RESULTADO OPERACIONAL		10 771	9 787
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo o método de equivalência	4.m	633	589
Lucros líquidos sobre outros ativos imobilizados		(12)	996
Goodwill	4.o	(182)	(993)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		11 210	10 379
Imposto sobre os lucros	2.i	(3 095)	(3 335)
RESULTADO LÍQUIDO		8 115	7 044
Dos quais interesses minoritários		413	350
RESULTADO LÍQUIDO, PARTE DO GRUPO		7 702	6 694
Resultado por ação	7.a	6,00	5,14
Resultado diluído por ação	7.a	6,00	5,13

4.2 Demonstração do resultado líquido e das variações de ativos e de passivos diretamente contabilizadas em capitais próprios

Em milhões de euros	Exercício 2016	Exercício 2015
Resultado líquido	8 115	7 044
Variações de ativos e passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios	(805)	1 086
Elementos podendo ser reportados ao resultado	(589)	629
Variações de valor dos elementos relativos às paridades monetárias	324	531
Variações de valor dos ativos financeiros disponíveis para venda incluindo os que foram reclassificados em créditos e dívidas	500	619
Variações de valor dos ativos financeiros disponíveis para a venda, incluindo os reclassificados em créditos e dívidas, reportados ao resultado do período	(1 132)	(441)
Variações de valor diferidas dos instrumentos derivados de cobertura	(196)	(176)
Variações de valor dos instrumentos derivados de cobertura, reportadas ao resultado do período	(2)	(22)
Variações de valor dos elementos relativos às sociedades segundo o método de equivalência	(83)	118
Elementos que não podem ser reportados ao resultado	(216)	457
Efeitos das reavaliações sobre os regimes de vantagens posteriores ao emprego	(202)	455
Variações de valor dos elementos relativos às sociedades segundo método de equivalência	(14)	2
TOTAL ACUMULADO	7 310	8 130
Parte do Grupo	6 925	7 790
Parte dos minoritários	385	340

4.3 Balço em 31 de dezembro de 2016

Em milhões de euros, em	Notas	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
ATIVO			
Caixa, bancos centrais		160 400	134 547
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado			
Carteira de títulos de transação	4.a	123 679	133 500
Empréstimos contraídos e operações com acordo de recompra	4.a	152 242	131 783
Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção	4.a	87 644	83 076
Instrumentos financeiros derivados	4.a	328 162	336 624
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	4.b	18 133	18 063
Ativos financeiros disponíveis para venda	4.c	267 559	258 933
Créditos e dívidas aos estabelecimentos de créditos	4.f	47 411	43 427
Créditos e dívidas à clientela	4.g	712 233	682 497
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas		4 664	4 555
Ativos financeiros detidos até à maturidade	4.j	6 100	7 757
Ativos de impostos correntes e diferidos	4.k	7 966	7 865
Contas de regularização e ativos diversos	4.l	115 967	108 018
Participações nas empresas segundo o método de equivalência patrimonial	4.m	6 910	6 896
Imóveis de investimento	4.n	1 911	1 639
Imobilizações corpóreas	4.n	22 523	21 593
Imobilizações incorpóreas	4.n	3 239	3 104
Goodwill	4.o	10 216	10 316
TOTAL ATIVO		2 076 959	1 994 193
DÉBITOS			
Bancos centrais		233	2 385
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado			
Carteira de títulos de transação	4.a	70 326	82 544
Créditos e operações com acordo de recompra	4.a	183 206	156 771
Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção	4.a	54 076	53 118
Instrumentos financeiros derivados	4.a	318 740	325 828
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	4.b	19 626	21 068
Débitos com estabelecimentos de crédito	4.f	75 660	84 146
Débitos com a clientela	4.g	765 953	700 309
Débitos representados por um título	4.i	153 422	159 447
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas		4 202	3 946
Passivos de impostos correntes e diferidos	4.k	3 087	2 993
Contas de regularização e passivos diversos	4.l	99 407	88 629
Provisões técnicas das companhias de seguros	4.p	193 626	185 043
Provisões para riscos e encargos	4.q	11 801	11 345
Dívidas subordinadas	4.i	18 374	16 544
TOTAL DÉBITOS		1 971 739	1 894 116
CAPITAIS PRÓPRIOS			
<i>Capital e reservas</i>		86 794	82 839
<i>Resultado do período, parte do Grupo</i>		7 702	6 694
Total capital, reservas consolidadas e resultados do período, parte do Grupo		94 496	89 533
Variações de ativos e passivos contabilizados diretamente em capitais próprios		6 169	6 736
Total parte do Grupo		100 665	96 269
Reservas e resultado dos minoritários		4 460	3 691
Variações de ativos e passivos diretamente contabilizados em capitais próprios		95	117
Total interesses minoritários		4 555	3 808
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS		105 220	100 077
TOTAL PASSIVO		2 076 959	1 994 193

4.4 Quadro dos fluxos de tesouraria relativos ao exercício 2016

Em milhões de euros	Notas	Exercício 2016	Exercício 2015
Resultado antes dos impostos		11 210	10 379
Elementos não monetários incluídos no resultado líquido antes de impostos e outros ajustamentos exceto resultado		12 474	18 354
Dotações líquidas às amortizações das imobilizações corpóreas e incorpóreas		4 444	3 764
Dotações líquidas às provisões das outras imobilizações e depreciação dos goodwills		155	989
Dotações líquidas às provisões		10 241	12 662
Quota-parte de resultado ligada às sociedades segundo o método de equivalência patrimonial		(633)	(589)
Encargos (proveitos) líquidos das atividades de investimento		56	(889)
Encargos líquidos das atividades de financiamento		1 232	2 545
Outros movimentos		(3 021)	(128)
Aumento (diminuição) líquido ligado aos ativos e passivos resultando das atividades operacionais		1 977	(8 408)
Diminuição líquida ligada às operações com os estabelecimentos de crédito		(19 515)	(7 121)
Aumento (diminuição) líquido ligado às operações com a clientela		25 749	(1 780)
Aumento líquido ligado às operações afetando os outros ativos ou passivos financeiros		3 045	7 021
Diminuição líquida ligada às operações afetando os ativos ou passivos não financeiros		(5 163)	(4 153)
Impostos pagos		(2 139)	(2 375)
AUMENTO LÍQUIDO DA TESOURARIA GERADO PELA ATIVIDADE OPERACIONAL		25 661	20 325
Aumento líquido ligado aos ativos financeiros e às participações		468	150
Diminuição líquida ligada às imobilizações corpóreas e incorpóreas		(1 485)	(1 756)
DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DA TESOURARIA LIGADA ÀS OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO		(1 017)	(1 606)
Diminuição de tesouraria ligada às operações realizadas com os acionistas		(1 834)	(645)
Diminuição de tesouraria resultando das outras atividades de financiamento		(2 608)	(5 069)
DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DA TESOURARIA LIGADA ÀS OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO		(4 442)	(5 714)
EFEITO DA VARIAÇÃO DAS TAXAS DE CÂMBIO SOBRE A TESOURARIA E ASSIMILADA		2 587	8 176
AUMENTO LÍQUIDO DA TESOURARIA		22 789	21 181
Saldo das contas de tesouraria e assimilada na abertura do período		133 174	111 993
Contas ativas de caixa, bancos centrais		134 547	117 473
Contas passivas de bancos centrais		(2 385)	(1 680)
Empréstimos concedidos aos estabelecimentos de crédito	4. f	9 346	7 924
Empréstimos junto dos estabelecimentos de crédito	4. f	(8 527)	(11 618)
Dedução dos créditos e dos débitos ligados às contas de tesouraria e assimilada		193	(106)
Saldo das contas de tesouraria e assimilada ao fecho do período		155 963	133 174
Contas ativas de caixa, bancos centrais		160 400	134 547
Contas passivas de bancos centrais		(233)	(2 385)
Empréstimos concedidos aos estabelecimentos de crédito	4. f	6 513	9 346
Empréstimos junto dos estabelecimentos de crédito	4. f	(10 775)	(8 527)
Dedução dos créditos e dívidas ligados às contas de tesouraria e assimilada		58	193
AUMENTO DOS SALDOS DAS CONTAS DE TESOURARIA E ASSIMILADA		22 789	21 181

4.5 Quadro de passagem dos capitais próprios

	Capital e reservas			
	Parte do Grupo			
Em milhões de euros	Capital e reservas ligadas	Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada	Reservas não distribuídas	Total
Situação em 31 de dezembro de 2014	26 971	6 589	49 807	83 367
Afetação do resultado do exercício 2014			(1 867)	(1 867)
Aumentos de capital e emissões	19	2 094		2 113
Redução ou reembolso de capital		(862)	(29)	(891)
Movimentos sobre títulos próprios	(93)	34	(56)	(115)
Operações resultando de planos de pagamento em ações			7	7
Remuneração das ações preferenciais e dos Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada (TSSDI)			(257)	(257)
Operações internas afetando os acionistas minoritários (nota 7.d)			(2)	(2)
Movimentos de perímetro afetando os interesses minoritários			(2)	(2)
Operações de aquisição de participação complementar ou de alienação parcial (nota 7.d)			(3)	(3)
Variação dos compromissos de recompra de participação aos acionistas minoritários			49	49
Outras variações			(11)	(11)
Variações de ativos e passivos diretamente contabilizadas em capitais próprios			451	451
Resultado líquido em 31 de dezembro de 2015			6 694	6 694
Situação em 31 de dezembro de 2015	26 897	7 855	54 781	89 533
Afetação do resultado do exercício 2015			(2 877)	(2 877)
Aumentos de capital e emissões	29	2 035	(5)	2 059
Redução ou reembolso de capital	(3)	(1 437)	125	(1 315)
Movimentos sobre títulos próprios	25	(23)	3	5
Operações resultando de planos de pagamento em ações			1	1
Remuneração das ações preferenciais e das TSSDI			(365)	(365)
Operações internas afetando os acionistas minoritários (nota 7.d)			4	4
Movimentos de perímetro afetando os interesses minoritários				-
Operações de aquisição de participação complementar ou de alienação parcial (nota 7.d)			(32)	(32)
Variação dos compromissos de recompra de participação aos acionistas minoritários			(2)	(2)
Outras variações			(7)	(7)
Variações de ativos e passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios			(210)	(210)
Resultado líquido em 31 de dezembro de 2016			7 702	7 702
Situação em 31 de dezembro de 2016	26 948	8 430	59 118	94 496

de 1 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016

Capital e reservas				Variações de ativos e passivos diretamente contabilizadas em capitais próprios					Capitais próprios totais
	Interesses minoritários			Parte do Grupo				Interesses minoritários	
	Capital e reservas	Ações preferenciais elegíveis no Tier 1	Total	Paridades monetárias	Ativos financeiros disponíveis/venda e créditos e dívidas reclassificados	Instrumentos derivados de cobertura	Total		
	4 025	73	4 098	(291)	4 865	1 517	6 091	133	93 689
	(131)		(131)				-		(1 998)
			-				-		2 113
			-				-		(891)
			-				-		(115)
			-				-		7
	(2)		(2)				-		(259)
	2		2				-		-
	(521)		(521)				-		(523)
	(4)		(4)				-		(7)
	(103)		(103)				-		(54)
	(4)		(4)				-		(15)
	6		6	616	201	(172)	645	(16)	1 086
	350		350				-		7 044
	3 618	73	3 691	325	5 066	1 345	6 736	117	100 077
	(112)		(112)				-		(2 989)
			-				-		2 059
			-				-		(1 315)
			-				-		5
			-				-		1
	(2)		(2)				-		(367)
	(4)		(4)				-		-
	3		3				-		3
	494		494				-		462
	(7)		(7)				-		(9)
	(10)		(10)				-		(17)
	(6)		(6)	320	(694)	(193)	(567)	(22)	(805)
	413		413				-		8 115
	4 387	73	4 460	645	4 372	1 152	6 169	95	105 220

4.6 Notas anexas às demonstrações financeiras estabelecidas de acordo com as normas contabilísticas IFRS adotadas pela União Europeia

Note 1 RESUMO DOS PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS APLICADOS PELO GRUPO

1.a NORMAS CONTABILÍSTICAS

1.a.1 Normas contabilísticas aplicáveis

As contas consolidadas do grupo BNP Paribas são estabelecidas em conformidade com as normas contabilísticas internacionais (International Financial Reporting Standards – IFRS), tais como foram adotadas no seio da União Europeia⁽¹⁾. Assim, certas disposições da norma IAS 39 relativa à contabilidade de cobertura foram excluídas, e alguns textos recentes ainda não foram objeto de um procedimento de adoção.

A entrada em vigor das normas de aplicação obrigatória a partir de 1 de janeiro de 2016 não teve efeitos sobre as demonstrações financeiras do exercício 2016.

O Grupo não antecipou a aplicação das novas normas, emendas e interpretações adotadas pela União Europeia quando a aplicação em 2016 é opcional.

As informações relativas à natureza e à extensão dos riscos aferentes aos instrumentos financeiros requeridos pelas IFRS 7 «Instrumentos financeiros informações a disponibilizar» e aos contratos de seguros requeridos pelas IFRS 4 «Contratos de seguros» assim como as informações sobre os fundos próprios regulamentares prescritas pela IAS 1 «Apresentação das Demonstrações financeiras» são apresentadas no seio do capítulo 5 do documento de referência. Estas informações que fazem parte integrante das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do grupo BNP Paribas são cobertas pela opinião dos revisores oficiais de contas sobre as Demonstrações financeiras consolidadas e estão identificadas no relatório de gestão pela menção «auditado».

1.a.2 Principais novas normas publicadas que ainda não são aplicáveis

IFRS 9 Instrumentos financeiros

A norma IFRS 9 «Instrumentos Financeiros» publicada pela IASB em julho de 2014 substituirá a norma IAS 39 Instrumentos financeiros: contabilização e avaliação relativa à classificação e à avaliação dos instrumentos financeiros. Define novos princípios em matéria de classificação e de avaliação dos instrumentos financeiros de depreciação por risco de crédito dos instrumentos de dívida contabilizados ao custo amortecido ou a valor de mercado por capitais próprios, dos compromissos de financiamento e garantias financeiras dados, dos créditos de locação e ativos de contratos, assim como em matéria de contabilidade de cobertura geral (ou microcobertura).

A norma IFRS 9, adotada pela União Europeia a 22 de novembro de 2016, entrará em vigor de maneira obrigatória para os exercícios abertos a partir de 1 de janeiro de 2018.

Classificação e avaliação

Segundo a norma IFRS 9, a classificação e a avaliação dos ativos financeiros dependerão do modelo de gestão e das características contratuais dos instrumentos. Aquando da sua contabilização inicial, os ativos financeiros serão classificados ao custo amortecido, em valor de mercado por capitais próprios (sob uma rubrica específica) ou em valor de mercado pelo resultado.

Os derivados incorporados a ativos financeiros deixarão de poder ser contabilizados em separado do contrato de base.

A aplicação dos critérios relativos ao modelo de gestão e às características contratuais dos instrumentos poderá levar a uma classificação e a uma avaliação de certos ativos financeiros diferentes relativamente à IAS 39.

Os instrumentos de dívida (créditos, débitos ou títulos) serão classificados ao custo amortecido, em valor de mercado por capitais próprios (sob uma rubrica específica) ou em valor de mercado pelo resultado:

- serão classificados ao custo amortecido se o modelo de gestão consistir em deter o instrumento para recolher os fluxos de tesouraria contratuais e se os fluxos de tesouraria forem apenas constituídos por pagamentos relativos ao principal e de interesses sobre o principal;
- serão classificados em valor de mercado por capitais próprios se o modelo de gestão for deter o instrumento para recolher os fluxos de tesouraria contratuais e vender os ativos e se os fluxos de tesouraria forem apenas constituídos por pagamentos relativos ao principal e de interesses sobre o principal. Aquando da alienação dos títulos, os lucros e perdas latentes anteriormente contabilizados em capitais próprios serão constatados em resultado do exercício;
- todos os instrumentos de dívida que não são elegíveis para uma classificação ao custo amortecido ou na categoria valor de mercado por capitais próprios serão classificados em valor de mercado pelo resultado.

Os instrumentos de dívida só poderão ser designados ao valor de mercado por resultado sobre opção se a utilização desta opção permitir reduzir uma incoerência em resultado.

Os investimentos nos instrumentos de capitais próprios de tipo ações serão classificados em instrumentos com valor de mercado por resultado, ou, sobre opção, em instrumentos com valor de mercado por capitais próprios (sob uma rubrica específica). Neste último caso, aquando da alienação dos títulos, os lucros ou perdas latentes anteriormente contabilizados em capitais próprios não serão reciclados em resultado. Apenas os dividendos serão contabilizados em resultado.

Relativamente aos passivos financeiros, a única alteração introduzida pela IFRS 9 concerne a contabilização das variações de valor de mercado resultando do risco de crédito próprio das dívidas

(1) O referencial integral das normas adotadas na União Europeia pode ser consultado no website da Comissão Europeia em: http://ec.europa.eu/internal_market/accounting/ias_fr.htm#adopted-commission

designadas em valor de mercado por resultado sobre opção, que deverão ser constatadas sob uma rubrica específica dos capitais próprios e já não em resultado.

As disposições da norma IAS 39 relativas ao desreconhecimento dos ativos e passivos financeiros são retomadas na norma IFRS 9 sem modificação. Além disso, a norma IFRS 9 especifica o tratamento dos ativos alterados, quer sejam objeto de desreconhecimento ou não.

Apoiando-se nos modelos de gestão atualmente existentes, as principais classificações esperadas seriam as seguintes:

- com exceção daqueles que não respeitam o critério das características contratuais, os créditos e débitos sobre os estabelecimentos de crédito e sobre a clientela e as operações de acordo de recompra contabilizadas em « Créditos e débitos » segundo IAS 39 deverão ser elegíveis ao custo amortizado segundo IFRS 9;
- os Bilhetes do tesouro, as obrigações de Estado e os outros títulos de rendimento fixo classificados em « Ativos financeiros disponíveis para venda » segundo IAS 39 deverão ser contabilizados ao custo amortizado ou em valor de mercado por capitais próprios segundo o modelo de gestão, com exceção daqueles que não respeitam o critério das características contratuais;
- os ativos financeiros classificados em valor de mercado por resultado sob IAS 39 deverão permanecer nesta categoria sob IFRS 9;
- os investimentos em instrumentos de capitais próprios de tipo ações deverão ser maioritariamente classificados em instrumentos ao valor de mercado pelo resultado, o que levará a uma volatilidade adicional em resultado comparativamente à IAS 39. No entanto, uma parte destes investimentos é suscetível de ser classificada ao valor de mercado por capitais próprios.

Depreciação

A norma IFRS 9 instaura um novo modelo de depreciação por risco de crédito baseado nas perdas expectáveis.

Este modelo será aplicado aos créditos e aos instrumentos de dívida avaliados ao custo amortizado ou ao valor de mercado por capitais próprios (sob uma rubrica específica), aos compromissos de créditos e aos contratos de garantia financeira que não serão contabilizados ao valor de mercado assim como aos débitos que resultam dos contratos de locação.

No quadro do modelo de provisionamento da IAS 39, a contabilização de uma depreciação está de facto condicionada pela constatação de uma indicação objetiva de perda de valor. As contrapartidas não depreciadas individualmente são objeto de uma análise de riscos por carteiras homogéneas e os grupos de contrapartidas, que tendo em conta eventos ocorridos desde a implementação dos créditos, apresentam uma indicação objetiva de perda de valor, são objeto de uma depreciação de carteira. Além disso, o Grupo pode ser levado a constituir provisões coletivas adicionais a título de um setor económico ou de uma zona geográfica afetados por eventos económicos excecionais.

O novo modelo de depreciação da norma IFRS 9 imporá a constatação das perdas de crédito expectáveis a 12 meses (resultando de riscos de incumprimento nos 12 meses seguintes) sobre os instrumentos emitidos ou adquiridos, desde a sua entrada no balanço.

As perdas de crédito expectáveis que tenham atingido a maturidade (resultando de riscos de incumprimentos sobre toda a duração de vida

residual do instrumento) deverão ser contabilizadas quando for constatado um aumento significativo do risco de crédito desde a contabilização inicial

Os ativos financeiros para os quais uma perda de crédito expectável a 12 meses será contabilizada serão considerados como « strate de nível 1 ». Os rendimentos de juros serão calculados segundo o método de taxa de juro efetiva aplicada ao valor contabilístico bruto (antes da depreciação) do ativo financeiro.

Os ativos financeiros que sofreram um aumento significativo do risco de crédito desde a contabilização inicial serão considerados como « strate de nível 2 ». Os rendimentos de juros serão calculados segundo o método de taxa de juro efetivo aplicada ao valor contabilístico bruto (antes de depreciação) do ativo financeiro.

O aumento significativo do risco de crédito será apreciado numa base coletiva (reunindo os instrumentos financeiros em função de características de risco de crédito comuns) tendo em consideração todas as informações razoáveis e justificáveis e comparando o risco de incumprimento sobre o instrumento financeiro à data de fecho com o risco de incumprimento sobre o instrumento financeiro à data da contabilização inicial.

A apreciação da deterioração assentará na comparação das probabilidade de falha/notações à data de contabilização inicial dos instrumentos financeiros com aquelas existentes à data de fecho.

Por outro lado, segundo a norma, existe uma presunção refutável de aumento significativo do risco de crédito associado a um ativo financeiro desde a contabilização inicial quando os pagamentos contratuais sofrem um atraso de mais de 30 dias.

A norma permite supor que o risco de crédito de um instrumento financeiro não aumentou de forma significativa desde a contabilização inicial se este risco for considerado fraco à data de fecho (por exemplo, um instrumento financeiro apresentando uma notação de muito bom nível). Esta disposição poderá ser aplicada para os títulos de dívida.

O montante das perdas de crédito expectáveis será calculado com base numa média ponderada de cenários prováveis, tendo em conta eventos passados, circunstanciais atuais e previsões razoáveis e justificáveis da conjuntura económica.

Os ativos financeiros para os quais existe uma indicação objetiva de perda de valor ligada a um acontecimento que ocorreu posteriormente à implementação do crédito ou à aquisição do ativo serão considerados como depreciados e como « strate de nível 3 ». Os critérios de identificação dos ativos depreciados serão similares aos que prevalecem segundo IAS 39. Os rendimentos de juros calculados segundo o método da taxa de juro efetiva aplicada ao valor contabilístico líquido (após depreciação) do ativo financeiro.

O tratamento das reestruturações por dificuldades financeiras deverá permanecer análogo ao que prevalece segundo IAS 39.

O novo modelo de provisionamento é suscetível de engendrar um aumento das depreciações por risco de crédito na medida em que todos os ativos financeiros serão objeto de um cálculo de uma perda de crédito expectável a 12 meses. Além disso, o perímetro dos ativos que sofreram um aumento significativo do risco de crédito poderá ser diferente do perímetro dos ativos objeto de uma provisão de carteira segundo IAS 39.

Por fim, o modelo de provisionamento da IFRS 9 apoia-se em informações de natureza mais prospetiva que o da norma IAS 39 induzindo um montante das perdas de crédito expectáveis mais volátil.

O Grupo pondera apoiar-se nos conceitos e dispositivos existentes (nomeadamente no dispositivo de Basileia) para as exposições para as quais as exigências de fundos próprios a título do risco de crédito são calculadas segundo a abordagem IRBA. Este dispositivo deverá igualmente ser aplicado às carteiras para as quais as exigências de fundos próprios a título do risco de crédito são calculadas segundo a abordagem padrão. Além disso, o dispositivo de Basileia deverá ser completado pelas disposições específicas à IFRS 9 e nomeadamente a tomada em consideração das informações de natureza prospectiva.

A metodologia de cálculo do montante das perdas expectáveis apoiar-se-á nos 3 parâmetros principais: a probabilidade de incumprimento (« PD »), a perda em caso de incumprimento (« LGD ») e o montante da exposição em caso de incumprimento (« EAD ») tendo em conta os perfis de amortização. As perdas expectáveis serão calculadas como o produto da PD pela LGD e o EAD.

Contabilidade de cobertura

Tratando-se da contabilidade de cobertura, o modelo de IFRS 9 tem por objetivo refletir melhor a gestão dos riscos, nomeadamente alargando os instrumentos de cobertura elegíveis e eliminando certas regras julgadas demasiado prescritivas. O Grupo poderá escolher, aquando da primeira aplicação de IFRS 9, aplicar as novas disposições em termos de contabilidade de cobertura, ou manter as disposições de contabilidade de cobertura de IAS 39 até à entrada em vigor da futura norma sobre a macro-cobertura. Qualquer que seja a opção escolhida para a contabilidade de cobertura, serão requeridas informações complementares em anexo sobre a gestão dos riscos e os efeitos da contabilidade de cobertura sobre as demonstrações financeiras.

Por outro lado, a norma IFRS 9 não trata explicitamente a cobertura de valor do risco de taxa de uma carteira de ativos ou de passivos financeiros. As disposições previstas na IAS 39 para estas coberturas de carteira, tais como adotadas pela União Europeia, continuarão a ser aplicadas.

Com base nas análises realizadas até à data, o Grupo pondera manter todas as disposições da IAS 39 para a contabilidade de cobertura.

Transição

A classificação e a avaliação, assim como o novo modelo de depreciação de IFRS 9 são aplicáveis retrospectivamente ajustando o balanço de abertura à data da primeira aplicação, sem obrigação de reprocessamento dos exercícios apresentados para comparação.

A norma IFRS 9 permite aplicar de maneira antecipada as disposições relativas ao risco de crédito próprio das dívidas designadas em valor de mercado por resultado sobre opção. Contudo, o Grupo não pondera esta aplicação antecipada.

Implementação da norma IFRS 9 no Grupo

A implementação da IFRS 9 no Grupo apoia-se numa estrutura de projetos correspondendo a cada uma das diferentes partes da norma. Foram implementados comités de pilotagem reunindo os responsáveis das Funções Riscos e Finança, assim como comités operacionais dedicados às diferentes problemáticas ligadas à implementação da nova norma.

O projeto relativo à classificação e à avaliação é pilotado pela Direção Finança, com uma governança dedicada ao projeto.

Os trabalhos relativos à análise dos modelos de gestão e das características contratuais dos ativos do Grupo estão em fase de conclusão. Paralelamente, os desenvolvimentos e as adaptações informáticas necessários foram prosseguidos em 2016 e serão finalizados em 2017.

O projeto relativo ao modelo de depreciação está sob a responsabilidade conjunta das Direções Finança e Riscos.

Os trabalhos levados a cabo até ao momento permitiram definir a metodologia do Grupo do novo modelo de provisionamento (cf. supra). A declinação operacional do modelo e aperfeiçoamento estão em curso.

A implementação operacional apoia-se na convergência dos setores de reporting Finance, Risco e Liquidez cujo objetivo é nomeadamente garantir a qualidade dos dados.

IFRS 15 Rendimentos das atividades ordinárias resultantes dos contratos com os clientes

A norma IFRS 15 Proveitos das atividades ordinárias resultantes dos contratos com os clientes, publicada em maio de 2014, substituirá várias normas e interpretações relativas à contabilização dos rendimentos (nomeadamente as normas IAS 18 Proveitos das atividades ordinárias e IAS 11 Contratos de construção). Os rendimentos resultantes dos contratos de locação, dos contratos de seguro ou dos instrumentos financeiros não estão no âmbito desta norma.

Adotada pela União Europeia a 22 de setembro de 2016, a norma IFRS 15 entrará em vigor de maneira obrigatória para os exercícios abertos a partir de 1 de janeiro de 2018.

IFRS 15 define um modelo único de reconhecimento dos rendimentos apoiando-se em princípios divididos em cinco etapas. Estas cinco etapas permitem nomeadamente identificar as obrigações de prestação distintas incluídas nos contratos e atribuir-lhes o preço da transação. Os proveitos relativos a estas diferentes obrigações de prestação são reconhecidos quando estas são satisfeitas, isto é, quando a transferência do controlo do bem ou do serviço foi realizada.

A análise da norma e a identificação dos seus potenciais efeitos estão em curso. Os rendimentos do proveito líquido bancário entrando no campo da aplicação dizem nomeadamente respeito às comissões recebidas a título de prestações de serviços bancários e assimilados (com exceção daquelas relativas à taxa de juro efetiva), os rendimentos de promoção imobiliária assim como os rendimentos de prestações de serviços conexos a contratos de locação.

A implementação da IFRS 15 no Grupo apoia-se numa estrutura de projeto pilotada pela Direção Finança. A finalização dos trabalhos de análise, de documentação e de identificação dos potenciais efeitos terá lugar em 2017. Os impactos esperados não deverão ser significativos.

IFRS 16 Locações

A norma IFRS 16 Locações publicadas em janeiro de 2016, substituirá a norma IAS 17 Contratos de locação e as interpretações relativas à contabilização de tais contratos. A nova definição dos contratos de locação implica, por um lado, a identificação de um ativo e, por outra, o controlo pelo tomador do direito de utilização deste ativo.

Do ponto de vista do locador, o impacto esperado deverá ser limitado, as disposições escolhidas permanecem, no essencial, inalteradas relativamente à atual norma IAS 17.

Para o locatário, a norma imporá a contabilização no balanço de todos os contratos de locação sob a forma de um direito de utilização sobre o ativo alugado, registado nas imobilizações e no passivo a contabilização de uma dívida financeira a título dos alugueres e dos outros pagamentos a efetuar durante o período da locação. O direito de utilização será amortizado linearmente e a dívida financeira actuarialmente sobre a duração do contrato de locação. Esta norma induz portanto uma alteração principalmente para os contratos que, segundo a IAS 17 respondiam à definição de contratos de

locação simples ou operacional e não dava portanto lugar a um registo no balanço dos ativos alugados.

A norma IFRS 16 entrará em vigor de maneira obrigatória para os exercícios iniciados a partir de 1 de janeiro de 2019 e deverá ser previamente adotada pela União Europeia. A análise da norma e a identificação dos seus potenciais efeitos começaram na sequência da sua publicação.

1.b PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

1.b.1 Perímetro de consolidação

As contas consolidadas do BNP Paribas reúnem as empresas controladas, controladas conjuntamente, e sob influência notável exceto aquelas cuja consolidação apresenta um carácter negligenciável para o estabelecimento das contas consolidadas do Grupo. Uma empresa é presumida apresentar um carácter negligenciável para o estabelecimento das contas consolidadas do Grupo desde que a sua contribuição para as contas consolidadas fique abaixo dos três limiares seguintes: 15 milhões de euros para o resultado líquido bancário, 1 milhão de euros para o resultado líquido antes dos impostos, e 500 milhões de euros para o total do balanço. São igualmente consolidadas as entidades que possuem no seu ativo títulos de participação de sociedades consolidadas.

Uma filial é consolidada a partir da data em que o Grupo obtém efetivamente o seu controlo. As entidades temporariamente controladas são igualmente integradas nas contas consolidadas até à data da sua alienação.

1.b.2 Métodos de consolidação

As empresas controladas pelo Grupo são consolidadas por integração global. O Grupo exerce o controlo sobre uma filial quando as suas relações com a entidade o expõem ou lhe dão direito a rendimentos variáveis e que tem a capacidade de influenciar sobre estes rendimentos devido ao poder que exerce sobre esta última.

Para as entidades regidas por direitos de voto, o Grupo controla geralmente a entidade se detém, direta ou indiretamente a maioria dos direitos de voto e se não existirem outros acordos que alterem o poder desses direitos de voto.

As entidades estruturadas são definidas como entidades criadas de tal modo que não são regidas por direitos de voto, como quando estes estão limitados a decisões administrativas enquanto a gestão das atividades pertinentes é gerida por acordos contratuais. Apresentam frequentemente características tais como atividades circunscritas, um objeto preciso e bem definido e capitais próprios insuficientes para lhe permitir financiar as suas atividades sem recurso a um apoio financeiro subordinado.

Quando avalia se tem o poder, o Grupo apenas considera os direitos substanciais relativos à entidade, próprios ou detidos por terceiros. Para ser substancial, um direito deve conferir ao seu detentor a capacidade prática de o exercer, no momento em que as decisões relativas às atividades essenciais da entidade devem ser tomadas.

A análise do controlo deve ser reexaminada quando um dos critérios que caracterizam o controlo é alterado.

Quando o Grupo está contratualmente dotado do poder de decisão, por

exemplo quando o Grupo intervém na qualidade de gestor de fundos, convém determinar se age enquanto agente principal. De facto, associado a um certo nível de exposição à variabilidade dos rendimentos, este poder de decisão pode indicar que age por conta própria e que tem portanto o controlo sobre essas entidades.

Quando o Grupo prossegue uma atividade com um ou vários parceiros e que o controlo é partilhado em virtude de um acordo contratual que necessita que as decisões relativas às atividades pertinentes (as que afetam significativamente os rendimentos da entidade) sejam tomadas por unanimidade, o Grupo exerce um controlo conjunto sobre a atividade. Quando a atividade controlada conjuntamente é desenvolvida através de uma estrutura jurídica distinta sobre a qual os parceiros têm um direito sobre o ativo líquido, esta joint-venture é contabilizada segundo o método de equivalência patrimonial. Quando a atividade controlada conjuntamente não é desenvolvida através de uma estrutura jurídica distinta ou que os parceiros têm direitos sobre os ativos e obrigações relativas aos passivos da atividade controlada conjuntamente, o Grupo contabiliza os seus ativos, os seus passivos e os proveitos e encargos que lhe pertencem segundo as normas IFRS aplicáveis.

As empresas sob influência notável, designadas empresas associadas são colocadas em equivalência patrimonial. A influência notável é o poder de participar nas decisões de política financeira e operacional de uma entidade, sem deter o seu controlo. Esta é presumida se o Grupo detém, direta ou indiretamente, 20% ou mais direitos de voto numa entidade. As participações inferiores a este limiar são excluídas do perímetro de consolidação, exceto se estas representam um investimento estratégico, e se o Grupo aí exerce uma influência notável efetiva. É o caso das empresas desenvolvidas em parceria com outros grupos em que o Grupo BNP Paribas participa nas decisões estratégicas da empresa associada sendo representado nos órgãos diretivos, exerce uma influência sobre a gestão operacional da empresa associada pela colocação à disposição de sistemas de gestão ou de apoio à decisão, e contribui com a sua colaboração técnica para o desenvolvimento desta empresa.

As variações de capitais próprios das sociedades em equivalência patrimonial são contabilizadas no ativo do balanço sob a rubrica «Participações nas empresas em equivalência patrimonial» e no passivo do balanço sob a rubrica de capitais próprios apropriada. O goodwill sobre uma sociedade consolidada pelo método da equivalência patrimonial consta igualmente na rubrica «Participações nas empresas em equivalência patrimonial».

A partir do momento em que existe um indicador de perda de valor, o valor contabilístico da participação em equivalência patrimonial (incluindo o goodwill) é submetido a um teste de depreciação, comparando o seu valor recuperável (igual ao montante mais importante entre o valor de utilidade e o valor de mercado líquido dos custos de cessão) com o seu valor contabilístico. Se for o caso, uma depreciação é contabilizada sob a rubrica «Quota- parte do resultado líquido das empresas em equivalência patrimonial» da demonstração de resultados consolidados e pode ser ulteriormente retomada.

Se a quota-parte do Grupo nas perdas de uma empresa em equivalência patrimonial for igual ou superior aos seus interesses nesta empresa, o Grupo deixa de ter em consideração a sua quota-parte nas perdas futuras. A participação é então apresentada com um valor nulo. As perdas suplementares da empresa em equivalência patrimonial só são provisionadas quando o Grupo tem uma obrigação legal ou implícita de o fazer ou quando efetuou pagamentos por conta da empresa.

Os interesses minoritários são apresentados separadamente no resultado consolidado, assim como no balanço consolidado no seio dos capitais próprios. A determinação dos interesses minoritários tem em consideração, se tal for o caso, as ações preferenciais cumulativas em circulação emitidas pelas filiais e classificadas como instrumentos de capitais próprios, desde que estas sejam detidas por empresas exteriores ao Grupo.

Para os fundos consolidados por integração global, as quotas detidas por investidores terceiros são registadas em dívidas pelo valor de mercado desde que as quotas emitidas por esses fundos sejam reembolsáveis ao valor de mercado à vontade do detentor.

Aquando de transações que resultam numa perda de controlo, a quota-parte residual eventualmente conservada é reavaliada pelo seu valor de mercado pela contrapartida do resultado.

Os resultados de alienações realizados sobre os títulos consolidados são registados na conta de resultados sob a rubrica «Proveitos líquidos sobre outros ativos imobilizados».

1.b.3 Regras de consolidação

As Demonstrações Financeiras consolidadas são estabelecidas utilizando métodos contabilísticos uniformes para transações e outros eventos semelhantes em circunstâncias similares.

Eliminação das operações recíprocas

Os saldos recíprocos resultando de operações realizadas entre sociedades consolidadas do Grupo assim como as próprias operações, incluindo os proveitos, os encargos e os dividendos, são eliminados. Os lucros e perdas realizados devido a alienações de ativos no interior do Grupo são eliminados, salvo no caso em que o ativo cedido é considerado como depreciado de forma sustentável. Os lucros e perdas latentes incluídos no valor dos ativos disponíveis para venda são conservados ao nível do Grupo.

Conversão das contas em divisas estrangeiras

As contas consolidadas do BNP Paribas são estabelecidas em euros.

A conversão das contas das entidades cuja moeda funcional é diferente do euro é efetuada por aplicação do método da cotação de fecho. De acordo com este método, todos os elementos de ativo e de passivo, monetários ou não monetários, são convertidos à taxa de câmbio vigente à data de fecho do exercício. Os proveitos e os encargos são convertidos à taxa média do período.

É aplicado o mesmo método às contas das filiais do Grupo situadas em países dotados de uma economia de carácter hiperinflacionista, previamente corrigidas dos efeitos da inflação por meio de índices que refletem as variações gerais dos preços.

As diferenças de conversão verificadas, tanto nos elementos do balanço como do resultado, são referidas, na parte pertencente ao Grupo, nos seus capitais próprios sob a rubrica «diferenças de conversão» e na parte dos terceiros sob a rubrica «Interesses minoritários». Pela aplicação da opção oferecida pela norma IFRS 1, o Grupo procedeu, por transferência para as reservas consolidadas, à colocação a zero do conjunto das diferenças de conversão em parte do Grupo e em Interesses minoritários no balanço de abertura de 1 de janeiro de 2004.

Em caso de liquidação ou de alienação de toda ou parte da participação detida numa empresa situada fora da zona euro que resulte na mudança da natureza do investimento (perda de controlo, de influência notável ou de controlo conjunto sem conservação de uma influência notável), a diferença de conversão acumulada existente no seio dos capitais próprios à data de liquidação ou de alienação é registada em resultado.

Em caso de variação de percentagem de juros que não altere a natureza do investimento, a diferença de conversão é realocada entre a parte do Grupo e os interesses minoritários se a entidade é integrada globalmente; no caso de uma empresa em equivalência patrimonial, é registado em resultado para a fração aferente à participação cedida.

1.b.4 Agrupamentos de empresas e avaliação dos goodwill

Agrupamento de empresas

Os agrupamentos de empresas são contabilizados de acordo com o método da aquisição.

Segundo este método, os ativos identificáveis adquiridos e os passivos recuperados da entidade adquirida são contabilizados pelo valor de mercado ou seu equivalente, determinado na data de aquisição, com exceção dos ativos não correntes classificados como ativos detidos com vista à venda, que são contabilizados pelo valor de mercado líquido dos custos de saída.

Os eventuais passivos da entidade adquirida só são contabilizados no balanço consolidado na medida em que são representativos de uma obrigação atual à data de tomada de controlo e em que o valor de mercado pode ser estimado de forma fiável.

O custo de aquisição é igual ao valor de mercado ou seu equivalente, à data de troca dos ativos entregues, dos passivos incorridos ou assumidos ou dos instrumentos de capitais próprios emitidos para obter o controlo da sociedade adquirida. Os custos diretamente aferentes à operação de agrupamento constituem uma transação separada do agrupamento e são registados em resultado.

Os complementos de preços eventuais são integrados desde a tomada de controlo no custo de aquisição pelo seu valor de mercado à data de aquisição. As variações ulteriores de valor dos complementos de preços eventuais designados passivos financeiros são registadas em resultado.

O Grupo dispõe de um prazo de doze meses após a data de aquisição para finalizar a contabilização do agrupamento de empresas considerado.

O goodwill, ou sobrevalor, corresponde à diferença entre o custo de aquisição e a quota-parte de interesse do adquirente ao valor de mercado ou o seu equivalente dos ativos, passivos e passivos identificáveis na data da aquisição. Nesta data, esta diferença é inscrita no ativo do adquirente se for positiva, e é contabilizada imediatamente em resultado se for negativa. Os interesses minoritários são então avaliados pela sua quota-parte no ativo líquido reavaliado da entidade adquirida. Contudo, o Grupo pode igualmente optar, para cada reagrupamento de empresas, por avaliar os interesses minoritários pelo seu justo valor, uma fração do goodwill assim determinada sendo-lhes então afetada. Até à data, o Grupo nunca optou por esta solução.

Os goodwill são registados na moeda funcional da sociedade adquirida e são convertidos à cotação de câmbio em vigor à data de fecho.

À data de tomada de controlo de uma entidade, a eventual quota-parte anteriormente detida nesta última é reavaliada pelo seu valor de mercado em contrapartida da demonstração de resultados. Quando um agrupamento de empresas foi realizado por meio de várias transações de troca (aquisição por etapas), a diferença de aquisição é determinada por referência ao valor de mercado à data de tomada de controlo.

Tendo em conta que a aplicação da norma IFRS 3 revista é prospetiva, os agrupamentos de empresas realizados antes de 1 de janeiro de 2010 não voltaram a ser reprocessados devido aos efeitos das revisões da norma IFRS 3.

Por aplicação da exceção oferecida pela norma IFRS 1, os agrupamentos de empresas que tiver lugar antes de 1 de janeiro de 2004 e contabilizados de acordo com as regras contabilísticas Francesas prevalecendo naquela época, não voltaram a ser tratados segundo os princípios da norma IFRS 3.

Avaliação dos goodwill

O Grupo BNP Paribas procede regularmente a testes de depreciação dos goodwill.

Conjunto homogéneo de áreas de intervenção

O Grupo repartiu o conjunto das suas atividades em «Conjuntos homogéneos de áreas de intervenção»⁽¹⁾. Esta repartição, operada de maneira coerente com o modo de organização e de gestão das áreas de intervenção do Grupo, considera em simultâneo o carácter independente dos resultados gerados e o modo de gestão e de direção destes conjuntos. Esta repartição é regularmente revista de modo a considerar os eventos suscetíveis de ter uma consequência sobre a composição dos conjuntos homogéneos de atividades (operações de aquisição e de alienação, reorganização importante, etc.).

Testes de depreciação de um conjunto homogéneo de áreas de intervenção

São efetuados testes de depreciação consistindo em assegurar que os goodwill afetos a cada conjunto homogéneo de áreas de intervenção não são atingidos por uma depreciação duradoura quando aparece um risco de depreciação duradoura, e em todo o caso uma vez por ano. O valor contabilístico do conjunto homogéneo de áreas de intervenção é então comparado com o seu valor recuperável. No caso em que o valor recuperável é inferior ao valor contabilístico, procede-se a uma depreciação irreversível do goodwill igual à diferença entre o valor contabilístico e o valor recuperável do conjunto homogéneo considerado.

Valor recuperável de um conjunto homogéneo de áreas de intervenção

O valor recuperável de um conjunto homogéneo de atividades é definido como o valor mais elevado entre o seu valor de mercado e o seu valor de uso.

O valor de mercado corresponde ao montante suscetível de ser obtido da alienação do conjunto homogéneo de áreas de intervenção condições de mercado que prevalecem à data da avaliação. As referências ao mercado são essencialmente constituídas pelos preços observados no momento de transações recentes sobre entidades comparáveis ou então estabelecidas em relação a múltiplos bolsistas de sociedades comparáveis cotadas.

O valor de utilidade assenta numa estimativa dos fluxos futuros realizados pelo conjunto homogéneo das áreas de intervenção tais como resultam dos planos previsíveis estabelecidos anualmente pelos responsáveis dos conjuntos homogéneos e aprovados pela Direção Geral do Grupo, e das análises de evolução a longo prazo do posicionamento relativo das atividades visadas no seu mercado. Estes fluxos são atualizados a uma taxa que reflete o nível de rendimento esperado por um investidor para o tipo de atividade e na zona geográfica visados.

1.c ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

1.c.1 Créditos

A categoria «Créditos e débitos» inclui os créditos concedidos pelo Grupo, as participações do Grupo nos créditos sindicados, e os créditos adquiridos não cotados num mercado ativo, quando não são detidos para fins de transação. Os empréstimos concedidos cotados num mercado ativo são incluídos na categoria «Ativos financeiros disponíveis para venda» e valorizados em conformidade com as regras que se aplicam a esta categoria.

Os créditos e débitos são contabilizados inicialmente pelo seu valor de mercado ou o seu equivalente, que é, regra geral, o montante líquido pago na origem, e compreende os custos de organização diretamente imputáveis à operação assim como algumas comissões recebidas (comissões de participação e de compromisso, despesas de processo), analisadas como um ajustamento do rendimento efetivo do empréstimo concedido.

Os créditos e débitos são posteriormente avaliados pelo custo amortizado, e os juros, assim como os custos de transação e comissões incluídos no valor inicial dos créditos concedidos concorrem para a formação do resultado destas operações sobre a duração do crédito calculado segundo o método da taxa de juro efetiva.

As comissões recebidas sobre compromissos de financiamento prévios à implementação de um crédito são diferidas, e depois integradas no valor do crédito no momento da sua atribuição.

As comissões recebidas sobre compromissos de financiamento cuja probabilidade de darem lugar à tiragem de um empréstimo concedido é fraca, ou cujas utilizações são aleatórias no tempo e no seu montante, são repartidas linearmente sobre a duração do compromisso.

1.c.2 Contratos de poupança e de empréstimos regulamentados

As contas poupança-habitação (CPH) e os planos de poupança-habitação (PPH) são produtos de poupança regulamentados pelos poderes públicos, destinados aos particulares. Estes associam uma fase de poupança e uma fase de crédito, indissociavelmente ligadas, a fase de crédito sendo contingente à fase de poupança.

Estes produtos incluem dois tipos de compromissos para o Grupo, que se comprometeu, por um lado, a remunerar a poupança, por um período indeterminado, a uma taxa de juro fixa no momento da abertura do contrato pelos poderes públicos para os PPH ou a uma taxa fixada de novo a cada semestre em função de uma fórmula de indexação fixada pela lei para as CPH e, por outro lado, a emprestar ao cliente, se este o solicitar, por um montante em função dos direitos adquiridos durante a fase de poupança, a uma taxa fixada no momento da abertura do contrato para os PPH ou a uma taxa em função da fase de poupança para os contratos de CPH.

Os compromissos futuros do Grupo relativos a cada geração – os PPH com taxa idêntica à abertura formando uma geração, e as CPH formando para o seu conjunto, uma geração – são medidos por atualização dos resultados potenciais futuros associados aos capitais em risco da geração considerada.

Os ativos em risco são estimados com base numa análise dos históricos dos comportamentos da clientela, e correspondem:

- para a fase do crédito, aos ativos estatisticamente prováveis para os créditos, assim como aos ativos de crédito já implementados;

(1) O termo atribuído aos conjuntos homogéneos de áreas de intervenção pela norma IAS36 é o de «Unidade Geradora de Tesouraria».

- para a fase de poupança, à diferença entre os ativos estatisticamente prováveis e os ativos mínimos esperados; os ativos mínimos esperados sendo assimiláveis a depósitos a prazos certos.

Os resultados dos períodos futuros referentes à fase de poupança são estimados pela diferença entre a taxa de substituição e a taxa fixa de remuneração da poupança sobre o ativo em risco de poupança do período considerado. Os resultados dos períodos futuros referentes à fase de crédito são estimados pela diferença entre a taxa de refinanciamento e a taxa fixa de remuneração dos créditos sobre o ativo em risco de crédito do período considerado.

As taxas de investimento de poupança e as taxas de refinanciamento dos créditos são deduzidos da curva de taxas de swap e das margens esperadas sobre instrumentos financeiros de natureza e de maturidade comparáveis. As margens são determinadas a partir daquelas observadas sobre os créditos à habitação com taxa fixa para a fase de crédito, e daquelas observadas sobre os produtos de seguro de vida em euro para a fase de poupança. Para traduzir a incerteza sobre as evoluções potenciais das taxas e as suas consequências sobre os comportamentos futuros modelizados dos clientes e sobre os ativos em risco, os compromissos são estimados por aplicação do método dito Monte-Carlo.

Quando a soma algébrica da medida dos compromissos futuros sobre a fase de poupança e sobre a fase de crédito de uma mesma geração de contratos traduz uma situação potencialmente desfavorável para o Grupo, é constituída uma provisão, sem compensação entre as gerações, e registada sob a rubrica «Provisões para riscos e encargos» do balanço. As variações desta provisão são registadas na demonstração de resultados em «Proveitos e encargos de juros e assimilados».

1.c.3 Títulos

Categorias de títulos

Os títulos detidos pelo Grupo podem ser classificados em quatro categorias.

Ativos financeiros com valor de mercado por resultado

A categoria dos «Ativos financeiros com valor de mercado por resultado» inclui, exceto os derivados:

- os ativos financeiros alvo de operações de negócio (operações ditas de transação);
- os ativos financeiros que o Grupo escolheu discricionariamente contabilizar e avaliar pelo valor de mercado por resultado desde a origem, em conformidade com a opção oferecida pela norma IAS 39 e cujas condições são lembradas no parágrafo 1.c.11.

Os títulos classificados nesta categoria são inicialmente contabilizados pelo seu valor de mercado, as despesas das transações sendo diretamente contabilizadas na demonstração de resultados. Na data de liquidação, são avaliados pelo seu valor de mercado e as variações deste, fora rendimentos corridos dos títulos de rendimento fixo, são apresentadas, assim como os dividendos dos títulos de rendimento variável e as mais e menos-valias de cedência realizadas, sob a rubrica «Proveitos ou perdas líquidas sobre os instrumentos financeiros pelo valor de mercado por resultado» da demonstração de resultados.

Os rendimentos recebidos dos títulos de rendimento fixo classificados nesta categoria são apresentados sob a rubrica «Juros e proveitos assimilados» da demonstração de resultados.

Créditos e débitos

Os títulos de rendimento fixo ou determinável, não cotados num mercado ativo, diferentes daqueles para os quais o portador pode não recuperar a totalidade do seu investimento inicial por razões diferentes da deterioração do crédito, são classificados em «créditos e débitos» quando não respondem às condições de classificação em ativos financeiros em valor de mercado por resultado. Estes são contabilizados e avaliados tal como indicado no parágrafo 1.c.1.

Ativos financeiros detidos até ao vencimento

A categoria dos «Ativos financeiros detidos até ao vencimento» inclui os títulos de rendimento fixo ou determinável, de vencimento fixo, que o Grupo tem a intenção e a capacidade de deter até ao seu vencimento. As operações de cobertura contra o risco de taxa de juro eventualmente implementada nesta categoria de títulos não são elegíveis à contabilidade de cobertura definida pela norma IAS 39.

Os títulos classificados nesta categoria são contabilizados pelo custo amortizado segundo o método da taxa de juro efetiva, que integra a amortização dos prémios e descontos correspondentes à diferença entre o valor de aquisição e o valor de reembolso destes títulos assim como as despesas de aquisição dos títulos se estas são significativas. Os rendimentos recebidos sobre estes títulos são apresentados sob a rubrica «Juros e proveitos assimilados» da demonstração de resultados.

Ativos financeiros disponíveis para venda

A categoria dos «Ativos financeiros disponíveis para venda» inclui os títulos com rendimento fixo ou variável que não pertencem às três categorias anteriores.

Os títulos classificados nesta categoria são inicialmente contabilizados pelo seu valor de mercado, despesas de transação incluídas quando estas são significativas. Na data de liquidação, são avaliados pelo seu valor de mercado e as variações deste, fora rendimentos corridos, apresentados sob a rubrica específica dos capitais próprios. No momento da cessão dos títulos, estes proveitos ou perdas latentes anteriormente contabilizados em capitais próprios são verificados na demonstração de resultados sob a rubrica «Proveitos ou perdas líquidos sobre ativos disponíveis para venda». O mesmo sucede em caso de depreciação.

Os rendimentos contabilizados segundo o método de taxa de juros efetiva sobre os títulos de rendimento fixo desta categoria são apresentados no agregado «Juros e proveitos assimilados» da demonstração de resultado. Os dividendos recebidos sobre os títulos de rendimento variável são apresentados no agregado

«Lucros ou perdas líquidas sobre ativos financeiros disponíveis para venda» quando o direito do Grupo em recebê-los está estabelecido.

Operações de recompra e créditos/empréstimos de títulos

Os títulos cedidos temporariamente no caso de um acordo de recompra ficam contabilizados no balanço do Grupo na sua carteira de origem. O passivo correspondente é contabilizado sob a rubrica «Débitos» apropriada, à exceção das operações com acordo de recompra iniciadas pelas atividades de negócio do Grupo, para as quais o passivo correspondente é contabilizado em «Passivos financeiros pelo valor de mercado por resultado».

Os títulos adquiridos temporariamente no caso de acordo de recompra não são contabilizados no balanço do Grupo. O crédito correspondente é contabilizado sob a rubrica «Créditos e débitos», com exceção das operações com acordo de recompra iniciadas pelas atividades de negócio do Grupo, para as quais o crédito correspondente é contabilizado em «Ativos financeiros pelo valor de mercado por resultado».

As operações de empréstimos concedidos de títulos não dão lugar ao desreconhecimento dos títulos emprestados e as operações de empréstimos contraídos não dão lugar ao reconhecimento no balanço dos títulos contraídos em empréstimo, à exceção dos casos em que os títulos contraídos em empréstimo são a seguir cedidos pelo Grupo. Neste caso, a obrigação de entregar os títulos no vencimento do empréstimo contraído é materializada por um passivo financeiro apresentado no balanço sob a rubrica «Passivos financeiros pelo valor de mercado por resultado».

Data de reconhecimento das operações sobre títulos

Os títulos em valor de mercado por resultado ou classificados em ativos financeiros detidos até ao vencimento ou em ativos financeiros disponíveis para venda são contabilizados na data de negociação.

As operações reversíveis (quer sejam contabilizadas ao valor de mercado, pelo resultado, em empréstimos concedidos e créditos ou em débitos) assim como as vendas de títulos contraídos em empréstimo são contabilizadas inicialmente na data de pagamento da entrega. Para as operações de recompra e de revenda de títulos, um compromisso de financiamento respetivamente assumido é contabilizado entre a data de negociação e a data de pagamento da entrega quando estas operações são contabilizadas respetivamente em «Créditos e débitos» e em «Débitos». Quando as operações de recompra e de revenda de títulos são contabilizadas respetivamente em «Ativos financeiros com valor de mercado por resultado» e em «Passivos financeiros com valor de mercado por resultado» o compromisso de implementação da operação é contabilizada como um instrumento financeiro derivado.

Estas operações são mantidas no balanço até à extinção dos direitos do Grupo a receber os fluxos ligados a estas ou até que o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e vantagens também ligados a estas.

1.c.4 Operações em divisas

O modo de registo contabilístico e de avaliação do risco de câmbio inerente aos ativos e aos passivos concorrendo para as operações em divisas feitas pelo Grupo depende do carácter monetário ou não monetário destes ativos e dos seus passivos.

Ativos e passivos monetários⁽¹⁾ expressos em divisas

Os ativos e passivos monetários expressos em divisas são convertidos na moeda funcional da entidade visada do Grupo durante o fecho. As diferenças de câmbio são contabilizadas em resultado, à exceção das diferenças de câmbio relativas a instrumentos financeiros designados como instrumentos de cobertura de resultados futuros ou de cobertura de investimento em divisas que são, neste caso, contabilizadas em capitais próprios.

Ativos não monetários expressos em divisas

Os ativos não monetários podem ser contabilizados pelo custo histórico ou pelo valor de mercado. Os ativos não monetários expressos em divisas são numa primeira fase avaliados de acordo com o câmbio do dia da transação e numa segunda fase avaliados de acordo com o câmbio que prevalece à data de fecho.

As diferenças cambiais relativas aos ativos não monetários expressos em divisas e contabilizadas pelo valor de mercado (títulos de rendimento variável) são verificadas em resultado quando o ativo é classificado na rubrica «Ativos financeiros pelo valor de mercado por resultado» e em capitais próprios quando o ativo é classificado na rubrica «Ativos financeiros disponíveis para venda», a menos que o ativo financeiro não seja designado como elemento coberto a título do risco de câmbio numa relação de cobertura de valor, as diferenças de câmbio sendo então contabilizadas em resultado.

(1) Os ativos e passivos monetários correspondem aos ativos e aos passivos que devem ser recebidos ou pagos por determinado ou a determinável um montante em numerário.

1.c.5 Depreciação e reestruturação dos ativos financeiros

Ativos duvidosos

São considerados duvidosos os ativos para os quais o Banco considera que existe um risco de incumprimento, de parte ou do total, dos compromissos por parte dos devedores.

Depreciações sobre empréstimos concedidos e créditos e sobre ativos financeiros detidos até ao vencimento, provisões sobre compromissos de financiamento e de garantia

São constituídas depreciações sobre os créditos e sobre os ativos financeiros detidos até ao vencimento desde que exista uma indicação objetiva de perda de valor ligada a um evento ocorrido posteriormente à implementação do empréstimo concedido ou à aquisição do ativo, quer este evento afete os fluxos de tesouraria futuros no seu quantum ou o seu calendário e que as suas consequências possam ser estimadas de forma fiável. A análise da eventual existência de uma depreciação é conduzida em primeiro lugar a nível individual depois a nível de uma carteira. As provisões relativas aos compromissos de financiamento e de garantia dados pelo Grupo seguem princípios análogos, tendo em conta para os compromissos de financiamento a sua probabilidade de tiragem.

A nível individual, constitui nomeadamente uma indicação objetiva de perda de valor todo o dado observável e aferente aos seguintes eventos:

- a existência de dívidas pendentes há pelo menos três meses;
- o conhecimento ou a observação de dificuldades financeiras significativas da contraparte de tal modo que é possível concluir a existência de um risco confirmado, quer tenha sido verificada ou não uma dívida pendente;
- as concessões consentidas no fim dos créditos, que não o teriam sido na ausência de dificuldades financeiras do tomador do crédito (cf. secção «Reestruturação dos ativos classificados na categoria «Créditos e débitos»»).

A depreciação é medida como a diferença entre o valor contabilístico antes da depreciação e o valor, atualizado à taxa de juro efetiva de origem do ativo das componentes julgadas cobráveis (principal, juros, garantias...). As modificações de valor dos ativos assim depreciados são registadas na demonstração de resultados, na rubrica «Custo do risco». Qualquer reapreciação posterior devido a uma causa objetiva ocorrida após a depreciação é verificada pela demonstração de resultados, igualmente na rubrica «Custo do risco». A partir da depreciação do ativo, a rubrica «Juros e proveitos assimilados» da demonstração de resultados regista a remuneração teórica do valor líquido contabilístico do ativo calculado à taxa de juro efetiva de origem utilizada para atualizar os fluxos julgados cobráveis.

A depreciação de um empréstimo concedido ou de um crédito é a maior parte das vezes registada numa conta de provisão distinta que vem reduzir o valor de origem do crédito registado no ativo. As provisões referentes a um instrumento financeiro registado em extra patrimoniais, um compromisso de financiamento ou de garantia, ou ainda um litígio, são inscritas no passivo. Um crédito depreciado é registado no todo ou em parte em perdas e a sua provisão recuperada até completar a perda quando todas as vias de recurso oferecidas ao banco foram esgotadas para recuperar os constituintes do crédito assim como as garantias ou quando este foi alvo de um abandono total ou parcial.

As contrapartes não depreciadas individualmente são objeto de uma análise do risco por carteiras homogêneas, que se apoia no sistema de notação interno do Grupo fundado em dados históricos, ajustados se necessário para ter em conta circunstâncias prevalecendo na data da liquidação. Esta análise permite identificar os grupos de contrapartes que, tendo em conta eventos ocorridos desde a realização dos créditos, atingiram coletivamente uma probabilidade de incumprimento uma vez chegada à maturidade que fornece uma indicação objetiva da perda de valor sobre o conjunto da carteira, sem que esta perda de valor possa ser nessa fase atribuída individualmente às diferentes contrapartidas compondo a carteira. Esta análise fornece igualmente uma estimação das perdas aferentes às carteiras visadas tendo em conta a evolução do ciclo económico sobre o período analisado. As modificações de valor da depreciação de carteira são registadas na demonstração de resultados, na rubrica «Custo do risco».

O exercício do julgamento das áreas de intervenção ou da Direção dos Riscos pode levar o Grupo a constatar provisões coletivas adicionais no âmbito de um setor económico ou de uma zona geográfica afetados por eventos económicos excecionais; o que pode suceder quando as consequências desses eventos não puderam ser medidas com a necessária precisão para ajustar os parâmetros que servem para determinar a provisão coletiva sobre as carteiras homogêneas não especificamente depreciadas.

Depreciação dos ativos financeiros disponíveis para venda

Os «Ativos financeiros disponíveis para venda», essencialmente compostos por títulos, são depreciados individualmente por contrapartida da demonstração de resultados quando existe uma indicação objetiva de depreciação duradoura resultando de um ou vários eventos ocorridos desde a aquisição.

Tratando-se de títulos de rendimento variável cotados num mercado ativo, o dispositivo de controlo permite identificar as participações suscetíveis de serem depreciadas duradouramente mediante os dois critérios seguintes: a descida significativa da cotação abaixo do valor de aquisição ou o tempo ao longo do qual uma menos-valia latente é observada, a fim de proceder a uma análise qualitativa complementar individual. Esta pode conduzir à constituição de uma provisão, então determinada com base na cotação.

Além dos critérios de identificação, o Grupo definiu três critérios de depreciação, um fundado na descida significativa da cotação do título considerando como significativa uma descida da cotação superior a 50% do valor de aquisição, outro fundado na observação de uma menos-valia latente sobre dois anos consecutivos, e o último associando uma menos-valia latente de pelo menos 30% com uma duração de observação de um ano, em média. A duração de dois anos é considerada pelo Grupo como o período necessário para que uma descida moderada da cotação abaixo do preço de compra possa ser considerada como não sendo unicamente o efeito da volatilidade aleatória inerente aos mercados bolsistas nem da variação cíclica sobre um período de vários anos afetando estes mercados mas um fenómeno duradouro justificando uma depreciação.

É aplicado um método similar para os títulos de rendimento variável não cotados num mercado ativo. A depreciação eventual é então determinada com base no valor de modelo.

Para os títulos de rendimento fixo, os critérios de depreciação são os mesmos que os aplicados às depreciações dos empréstimos concedidos e créditos a nível individual. Para os títulos cotados num mercado ativo, a depreciação é determinada com base na cotação, para os outros com base no valor de modelo.

A depreciação de um título de rendimento variável é registada no seio do resultado líquido bancário sob a rubrica «Proveitos ou perdas líquidos sobre ativos financeiros disponíveis para venda» e só pode ser recuperada em demonstração de resultados, se tal for o caso, na data de cedência do título. Além disso, qualquer descida ulterior do valor de mercado constitui uma depreciação reconhecida em resultado.

É verificada uma depreciação constituída sobre um título de rendimento fixo em «Custo do risco» e pode ser retomada em demonstração de resultados quando o valor de mercado do título aumentou de novo devido a uma causa objetiva ocorrida posteriormente à última depreciação.

Reestruturação dos ativos classificados na categoria «Créditos e débitos»

Uma reestruturação motivada por dificuldades financeiras do mutuário de um ativo classificado na categoria «Créditos e débitos» define-se como uma modificação dos termos e condições da transação inicial que o Grupo apenas considera por motivos económicos ou jurídicos ligados às dificuldades financeiras do mutuário, e tal como resulta, uma menor obrigação do cliente, medida ao valor atual, para com o Grupo relativamente aos termos e condições da transação antes da reestruturação.

No momento da reestruturação, o ativo reestruturado é alvo de um desconto para trazer o seu valor contabilístico ao montante atualizado à taxa de juros de origem efetiva do ativo dos novos fluxos esperados.

A modificação em baixa de valor do ativo é registada na demonstração de resultados, na rubrica «Custo do risco».

Quando a reestruturação consiste numa troca parcial ou total contra outros ativos substancialmente diferentes, traduz-se na extinção do (cf. nota 1.c.14) e pelo reconhecimento dos ativos entregues em troca, avaliados pelo seu valor de mercado, à data da troca. A diferença de valor constatado aquando desta troca é registada na demonstração de resultados, na rubrica «Custo do risco».

1.c.6 Reclassificações de ativos financeiros

As reclassificações de ativos financeiros possíveis são as seguintes:

- da categoria «Ativos financeiros em valor de mercado por resultado», para um ativo financeiro não derivado que já não é detido com vista a ser vendido num futuro próximo:
 - para a categoria «Créditos e débitos» desde que responda a esta definição na data da reclassificação e que o Grupo tenha a intenção e a capacidade de o deter num futuro previsível ou até ao seu vencimento,
 - para as outras categorias desde que circunstâncias excecionais o justifiquem e desde que os ativos transferidos respeitem as condições aplicáveis à carteira de entrada;
- da categoria «Ativos financeiros disponíveis para venda»:
 - para a categoria «Créditos e débitos» de acordo com as mesmas condições que aquelas definidas acima para os «Ativos financeiros em valor de mercado por resultado»,
 - para a categoria «Ativos financeiros detidos até ao vencimento», para os ativos apresentando um vencimento ou «Ativos financeiros pelo custo» para os ativos de rendimento variável não cotados.

As reclassificações efetuam-se pelo valor de mercado ou de modelo do instrumento financeiro na data da reclassificação. Os derivados incorporados nos ativos financeiros transferidos são, se tal for o caso, contabilizados de maneira separada e as variações de valor reportadas no resultado.

Posteriormente à reclassificação, os ativos são contabilizados de acordo com as disposições aplicáveis à carteira de acolhimento, o preço de transferência na data da reclassificação constituindo o custo inicial do ativo para a determinação das eventuais depreciações.

No caso de reclassificação da categoria «ativos financeiros disponíveis para venda» para outra categoria, os lucros ou perdas anteriormente verificados em capitais próprios são amortizados pelo resultado sobre o período de vida residual do instrumento utilizando o método da taxa de juro efetiva.

As revisões em alta dos fluxos estimados recuperáveis serão contabilizadas enquanto ajustamento da taxa de juro efetiva a contar da data de mudança de estimação. As revisões em queda traduzir-se-ão por um ajustamento do valor contabilístico do ativo financeiro.

1.c.7 Dívidas emitidas representadas por um título

Os instrumentos financeiros emitidos pelo Grupo são qualificados de instrumentos de débitos se existir uma obrigação contratual para a sociedade do Grupo emissora destes instrumentos de entregar numerário ou um ativo financeiro ao detentor dos títulos. O mesmo sucede nos casos em que o Grupo pode ser obrigado a trocar ativos ou passivos financeiros com outra entidade com condições potencialmente desfavoráveis, ou liquidar um número variável das suas próprias ações.

As dívidas emitidas representadas por um título são registadas na origem pelo seu valor de emissão incluindo as despesas de transação, depois são avaliadas pelo seu custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

As obrigações reembolsáveis ou convertíveis em ações próprias são consideradas como instrumentos híbridos incluindo em simultâneo uma componente dívida e uma componente capitais próprios, determinadas durante a contabilização inicial da operação.

1.c.8 Ações próprias e derivados sobre ações próprias

O termo «ações próprias» designa as ações da empresa consolidante BNP Paribas SA e das suas filiais consolidadas por integração global. Os custos externos diretamente atribuíveis a uma emissão de novas ações são deduzidos dos capitais próprios líquidos de qualquer imposto aferente.

As ações próprias detidas pelo Grupo são deduzidas dos capitais próprios consolidados seja qual for o objetivo da sua detenção e os resultados aferentes são eliminados da demonstração de resultados consolidados.

As ações emitidas pelas filiais do Grupo controladas de forma exclusiva sendo assimiladas às ações emitidas pela empresa consolidante, quando o Grupo readquire os títulos emitidos por essas filiais, a diferença entre o preço de aquisição e a quota-parte de ativo líquido comprado é registada nas reservas consolidadas, parte do Grupo. Da mesma forma, o valor da dívida, assim como as suas variações, representativo de opções de venda consentidas, se tal for o caso, aos acionistas minoritários dessas filiais, é imputado aos interesses minoritários e, se não os houver, às reservas consolidadas, parte do Grupo. Enquanto essas opções não são exercidas, os resultados ligados aos interesses minoritários são afetados aos interesses minoritários na demonstração de resultados consolidados. A incidência de uma descida da percentagem de interesse do Grupo numa filial consolidada por integração global, é tratada contabilisticamente como um movimento dos capitais próprios.

Os derivados sobre ações próprias são considerados, segundo o seu modo de liquidação:

- quer como instrumentos de capitais próprios se a liquidação for feita por entrega física de um número fixo de ações próprias contra um montante fixo de tesouraria ou outro ativo financeiro; estes instrumentos derivados não são nesse caso reavaliados;
- quer como derivados se a liquidação for feita em numerário ou à escolha pela entrega física de ações próprias ou a entrega de numerário. As variações de valor destes instrumentos são neste caso registadas em resultado.

Além disso, se o contrato contém uma obrigação, mesmo que seja apenas eventual, de recompra pelo banco das suas próprias ações, o valor presente de dívida é contabilizado pela contraparte dos capitais próprios.

1.c.9 Instrumentos derivados e contabilidade de cobertura

Todos os instrumentos derivados são contabilizados no balanço à data da negociação pelo seu preço de transação. Na data de liquidação, estes são reavaliados pelo seu valor de mercado.

Derivados detidos para fins de transação

Os derivados detidos para fins de transação são contabilizados no balanço na parte «Ativos e passivos financeiros pelo valor de mercado por resultado». Estes são contabilizados em ativos financeiros quando o valor de mercado é positivo em passivos financeiros quando é negativo. Os proveitos e perdas realizados e latente são contabilizados na demonstração de resultados em «Proveitos e perdas líquidos sobre instrumentos financeiros pelo valor de mercado por resultado».

Derivados e contabilidade de cobertura

Os derivados concluídos no âmbito de relações de cobertura são designados em função do objetivo prosseguido.

A cobertura de valor é nomeadamente utilizada para cobrir o risco de taxa de juro dos ativos e passivos com taxa fixa, tanto para instrumentos financeiros identificados (títulos, emissões, empréstimos concedidos, empréstimos contraídos) como para carteiras de instrumentos financeiros (depósitos à vista e créditos com taxa fixa nomeadamente).

A cobertura de resultados futuros é nomeadamente utilizada para cobrir o risco de taxa de juro dos ativos e passivos com taxa variável, incluindo a sua renovação, e o risco de câmbio dos rendimentos futuros altamente prováveis em divisas.

Aquando da realização da relação de cobertura, o Grupo estabelece uma documentação formalizada: designação do instrumento ou da porção de instrumento ou de risco coberto, estratégia e natureza do risco coberto, designação do instrumento de cobertura, modalidades de avaliação da eficácia da relação de cobertura.

Em conformidade com esta documentação, o Grupo avalia, no momento da sua realização e no mínimo trimestralmente, a eficácia retrospectiva e prospetiva das relações de cobertura implantadas. Os testes de eficácia retrospectivos têm por objetivo assegurar que a relação entre as variações efetivas de valor ou de resultado dos derivados de cobertura e as dos instrumentos cobertos se situem entre 80 e os 125%. Os testes prospetivos têm por objetivo assegurar que as variações de valor ou de resultado dos derivados esperadas ao longo da duração de vida residual da cobertura compensem de forma adequada as dos instrumentos cobertos. Relativamente às

transações altamente prováveis, o seu carácter aprecia-se nomeadamente através da existência de históricos sobre transações similares.

Por aplicação da norma IAS 39 adotada pela União europeia (excluindo certas disposições relativas à contabilidade de cobertura de uma carteira), são utilizadas relações de cobertura de valor do risco de taxa de juro com base em carteira de ativos ou de passivos. Neste âmbito:

- o risco designado como estando coberto é o risco de taxa de juro associado à componente de taxa interbancária incluído na taxa das operações comerciais de créditos à clientela, de poupança e de depósitos à ordem;
- os instrumentos reputados cobertos correspondem, para cada banda de maturidade, a uma fração da posição constitutiva dos impasses associados aos subjacentes cobertos;
- os instrumentos de cobertura são unicamente swaps de taxa simples;
- a eficácia das coberturas é assegurada prospectivamente pelo facto de todos os derivados na data da sua realização deverem ter por efeito de reduzir o risco de taxa de juro da carteira de subjacentes cobertos. Retrospectivamente, estas coberturas devem ser desqualificadas quando os subjacentes que estão especificamente associados a estas em cada banda de maturidade se tornam insuficientes (devido aos reembolsos antecipados dos empréstimos concedidos ou a levantamentos de depósitos).

Os princípios de contabilização dos derivados e dos instrumentos cobertos dependem da estratégia de cobertura.

No caso de uma relação de cobertura de valor, os derivados são reavaliados no balanço pelo seu valor de mercado por contraparte da demonstração de resultados no posto «Proveitos e perdas líquidos sobre instrumentos financeiros pelo valor de mercado por resultado», simetricamente à reavaliação dos instrumentos cobertos para o risco considerado. No balanço, a reavaliação da componente coberta é contabilizada quer em conformidade com a classificação do instrumento coberto no caso de uma relação de cobertura de ativos ou de passivos identificados, quer no posto «Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxa» no caso de uma relação de cobertura de carteira.

Em caso de interrupção da relação de cobertura ou quando esta já não satisfaz os testes de eficácia, os derivados de cobertura são transferidos em carteira de transações e contabilizados segundo os princípios aplicáveis a esta categoria. No caso de instrumentos de taxa de juro identificados inicialmente cobertos, o montante de reavaliação inscrito no balanço sobre estes instrumentos é amortizado pela taxa de juro efetiva durante a sua duração de vida residual. No caso de carteiras de instrumentos de taxa de juro inicialmente cobertas em taxa, este ajustamento é amortizado linearmente sobre o período residual em relação à duração inicial da cobertura. Se os elementos cobertos já não constam do balanço, devido nomeadamente a reembolsos antecipados, este montante é imediatamente reportado na demonstração de resultados.

No caso de uma relação de cobertura de resultados futuros, os derivados são reavaliados no balanço em valor de mercado em contrapartida de uma linha específica dos capitais próprios «Proveitos e perdas latentes ou diferidos». Os montantes inscritos em capitais próprios durante a duração de vida da cobertura são transferidos em resultado sob a rubrica «Proveitos e encargos de juros» à medida que os elementos de resultado do instrumento coberto afetam o resultado. Os instrumentos cobertos ficam contabilizados em conformidade com as regras específicas à sua categoria contabilística.

Em caso de interrupção da relação de cobertura ou quando esta já não satisfaz os testes de eficácia, os montantes acumulados inscritos em capitais próprios a título da reavaliação do derivado de cobertura são mantidos em capitais próprios até que a transação coberta afete ela mesma o resultado ou quando é determinado que esta não se realizará. Estes montantes são então transferidos em resultado.

Em caso de desaparecimento do elemento coberto, os montantes acumulados inscritos em capitais próprios são imediatamente verificados em resultado.

Seja qual for a estratégia de cobertura escolhida, a ineficácia da cobertura é contabilizada na demonstração de resultados em «Proveitos e perdas líquidos sobre instrumentos financeiros pelo valor de mercado por resultado».

As coberturas dos investimentos líquidos em divisas realizadas em filiais e sucursais são contabilizadas da mesma forma que as coberturas de resultados futuros. Os instrumentos de cobertura podem ser derivados de câmbio ou qualquer instrumento financeiro não derivado.

Derivados incorporados

Os derivados incorporados em instrumentos financeiros compostos são extraídos do valor do instrumento que os contém e contabilizados separadamente como instrumento derivado quando o instrumento composto não é contabilizado no posto «Ativos e passivos financeiros pelo valor de mercado por resultado» e quando as características económicas e os riscos do instrumento derivado incorporado não são estritamente ligados aos do contrato de base.

1.c.10 Determinação do valor de mercado

O valor de mercado corresponde ao preço que seria recebido para a venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivos aquando de uma transação concluída em condições normais entre participantes de mercado, no mercado principal ou no mercado mais vantajoso, à data da avaliação.

O Grupo determina o valor de mercado dos instrumentos financeiros, quer utilizando preços recebidos diretamente a partir de dados externos, quer utilizando técnicas de valorização. Estas técnicas de valorização consistem principalmente em abordagens pelo mercado ou pelo resultado, reunindo modelos normalmente (método de atualização dos cash flows futuros, modelo de Black & Scholes, técnicas de interpolação). Estas maximizam a utilização de dados observáveis. Estas técnicas são calibradas para refletir as atuais condições do mercado. Caso necessário, são aplicados ajustamento de valorização, quando os fatores como os riscos de modelo, de liquidez e de crédito não são considerados nas técnicas de valorização ou nos parâmetros utilizados, mas são no entanto considerados pelos participantes de mercado aquando da determinação do valor de mercado.

O valor de mercado deve ser determinado para cada ativo financeiro ou passivo financeiro de forma individual, mas pode ser avaliado com base na carteira desde que sejam reunidas certas condições. Assim, o Grupo aplica esta exceção quando um grupo de ativos financeiros e de passivo financeiros é gerido com base na sua exposição líquida a riscos similares, de mercado ou de crédito, que se compensam, em conformidade com uma estratégia interna de gestão dos riscos devidamente documentada.

Os ativos e passivos avaliados ou apresentados pelo valor de mercado são repartidos de acordo com a seguinte hierarquia:

- **Nível 1:** os valores de mercado são determinados utilizando diretamente os preços cotados em mercados ativos, para ativos ou passivos idênticos. As características de um mercado ativo incluem a existência de um volume e de uma frequência suficientes e transações assim como uma disponibilidade contínua dos preços;
- **Nível 2:** os valores de mercado são determinados através de técnicas de valorização cujos parâmetros significativos são observáveis nos mercados, diretamente ou indiretamente. Estas técnicas são regularmente calibradas e os parâmetros corroborados por dados oriundos de mercados ativos;
- **Nível 3:** os valores de mercado são determinados através de técnicas de valorização cujos parâmetros significativos utilizados são não observáveis ou não podem ser corroborados por dados de mercado devido por exemplo à ausência de liquidez do instrumento ou de um risco de modelo significativo. Um parâmetro não observável é um dado para o qual não está disponível qualquer informação de mercado. Resulta portanto de hipóteses internas sobre os dados que seriam utilizados pelos outros participantes de mercado. A avaliação da ausência de liquidez ou a identificação de um risco de modelo pressupõe o exercício do julgamento.

A classificação de um ativo ou de um passivo na hierarquia depende do nível do parâmetro mais significativo à luz do valor de mercado do instrumento.

Para os instrumentos financeiros apresentados no Nível 3 da hierarquia, pode surgir uma diferença entre o preço de transação e o valor de mercado. Esta margem (« Day One Profit ») é diferida e apresentada em resultado sobre a duração de inobservância antecipada dos parâmetros de valorização. Quando os parâmetros não observáveis na origem se tornam observáveis mais tarde ou quando a valorização pode ser justificada por comparação com a de transações recentes e similares operadas num mercado ativo, a parte da margem que ainda não foi reconhecida é então contabilizada em resultado.

1.c.11 Ativos e passivos financeiros contabilizados em valor de mercado por resultado sobre opção

Os ativos e passivos financeiros podem ser designados em valor de mercado por resultado nos seguintes casos:

- quando se trata de instrumentos financeiros compostos incluindo um ou vários derivados incorporados que de outra forma deveriam ser extraídos e contabilizados em separado;
- quando a utilização desta opção permite eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na avaliação e a contabilização dos ativos e passivos que de outra forma resultariam da sua classificação em categorias contabilísticas distintas;
- quando o grupo de ativos e/ou passivos financeiros é gerido e avaliado com base no seu valor de mercado, em conformidade com uma estratégia de gestão e de investimento devidamente documentada.

1.c.12 Rendimentos e encargos relativos aos ativos e passivos financeiros

Os rendimentos e os encargos relativos aos instrumentos financeiros avaliados pelo custo amortizado e pelos ativos de rendimento fixo classificados em «Ativos financeiros disponíveis para venda» são contabilizados na demonstração de resultados utilizando o método da taxa de juro efetiva.

A taxa de juro efetiva é a taxa de atualização que assegura a identidade entre o valor atualizado dos fluxos de tesouraria futuros sobre a duração de vida do instrumento financeiro ou, consoante o caso, sobre uma duração de vida mais curta, e o montante inscrito no balanço. O cálculo desta taxa leva em consideração comissões recebidas ou pagas e fazendo por natureza parte integrante da taxa efetiva do contrato, dos custos de transação e dos prémios e descontos.

No resultado, o Grupo regista os proveitos e encargos de comissões sobre prestações de serviços em função da natureza das prestações às quais estas correspondem. As comissões consideradas como um complemento de juro fazem parte integrante da taxa de juro efetiva e são contabilizadas na demonstração de resultados em «Proveitos e encargos de juros e assimilados». As comissões remunerando a execução de um ato importante são contabilizadas na demonstração de resultados integralmente aquando da execução deste ato, sob a rubrica «Comissões» assim como as comissões remunerando um serviço contínuo que são tidas em conta sobre a duração da prestação fornecida.

As comissões recebidas no quadro dos compromissos de garantia financeira são reputadas representar o valor de mercado inicial do compromisso. O passivo daí resultante é posteriormente amortizado durante o compromisso, em produtos de comissões no seio do Rendimento operacional Bancário.

1.c.13 Custo do risco

O custo do risco inclui, a título do risco de crédito, as dotações e recuperações de provisões para depreciação dos títulos de rendimento fixo e dos empréstimos concedidos e créditos à clientela e a estabelecimentos de crédito, as dotações e recuperações relativas aos compromissos de financiamento e de garantia concedidos, as perdas sobre créditos incobráveis e as recuperações sobre créditos amortizados. São igualmente contabilizadas em custo do risco as depreciações eventualmente constituídas em caso de risco de incumprimento confirmado de contraparte de instrumentos financeiros negociados à vista assim como os encargos ligados às fraudes e aos litígios inerentes à atividade de financiamento.

1.c.14 Desreconhecimento de ativos ou de passivos financeiros

O Grupo desreconhece todo ou parte de um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de tesouraria do ativo expiram ou quando o Grupo transferiu os direitos contratuais de receber os fluxos de tesouraria do ativo financeiro e quase a totalidade dos riscos e das vantagens ligados à propriedade deste ativo. Se o conjunto destas condições não está reunido, o Grupo mantém o ativo no seu balanço e regista um passivo representando as obrigações resultantes da transferência do ativo.

O Grupo desreconhece todo ou parte de um passivo financeiro quando todo ou parte deste passivo está extinto.

1.c.15 Compensação dos ativos e dos passivos financeiros

Um ativo financeiro e um passivo financeiro são compensados e um saldo líquido é apresentado no balanço se, e apenas se, o Grupo tiver um direito juridicamente executório de compensar os montantes contabilizados e se tencionar ou pagar o montante líquido ou realizar o ativo e pagar o passivo simultaneamente.

As operações com acordo de recompra entregues e de derivados tratadas com câmaras de compensação cujos princípios de funcionamento respondem aos dois critérios exigidos pela norma são objeto de uma compensação no balanço.

1.d NORMAS CONTABILÍSTICAS PRÓPRIAS DAS ATIVIDADES DE SEGUROS

- 2 Os princípios contabilísticos e as regras de avaliação próprias dos ativos e passivos gerados pelos contratos de seguro e os contratos financeiros com uma cláusula de participação de carácter discricionário emitidos pelas seguradoras consolidadas são estabelecidos em conformidade com a norma IFRS 4 e mantidos nas contas consolidadas do Grupo.
- 3 Os outros ativos detidos e passivos emitidos pelas companhias de seguros seguem as regras comuns a todos os ativos e passivos do Grupo e são apresentados nos postos de mesma natureza do balanço e da demonstração de resultados consolidados.

3.d.1 Ativos

Os ativos financeiros e as imobilizações seguem os modos de contabilização já descritos, à exceção das partes de SCI, suportes de contratos em unidades de conta, que são valorizadas na data de liquidação pelo seu valor de mercado ou o seu equivalente, sendo as suas variações contabilizadas na demonstração de resultados.

Os ativos financeiros representando as provisões técnicas referentes aos contratos em unidades de conta são assim apresentados em «Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado» e avaliados na data de liquidação pelo valor de realização dos suportes de referência.

3.d.2 Passivos

Os compromissos para com subscritores e beneficiários dos contratos vêm referidos no posto «Provisões técnicas das companhias de seguros», e reúnem os passivos dos contratos de seguros submetidos a um imprevisto aleatório de seguro significativo (mortalidade, invalidez...) e contratos financeiros incluindo uma cláusula discricionária de participação nos lucros, aos quais se aplica a norma IFRS 4. A cláusula de participação discricionária outorga aos subscritores de contratos de seguro de vida o direito de receberem, além da remuneração garantida, uma quota-parte dos resultados financeiros realizados.

Os passivos relativos aos outros contratos financeiros, que dependem da norma IAS 39, são contabilizados no ponto «Débitos com a clientela».

Os passivos dos contratos em unidades de conta são avaliados por referência ao valor de mercado dos ativos servindo de suporte a estes contratos na data de finalização.

As garantias propostas cobrem principalmente o risco de morte (seguro temporário, rendas vitalícias, reembolso de empréstimos contraídos ou garantias mínimas dos contratos em unidades de conta) assim como em seguro dos mutuários, a invalidez, a incapacidade de trabalho e a falta de emprego. O controlo destes riscos é obtido graças à utilização de tabelas de mortalidade adaptadas (tabelas certificadas pelos beneficiários dos rendimentos), à seleção médica mais ou menos puxada consoante as garantias outorgadas, ao bom conhecimento estatístico das populações seguradas assim como aos programas de resseguro.

Em seguros de vida, as provisões técnicas são principalmente constituídas por provisões matemáticas que, no mínimo, correspondem aos valores de amortização dos contratos.

Em seguros não-vida, as provisões técnicas são constituídas por provisões para prémios não adquiridos (frações de prémios emitidos correspondendo aos exercícios futuros) e para sinistros a pagar incluindo os encargos de gestão dos sinistros.

Na data de fecho, é realizado um teste de suficiência passiva: o nível das provisões técnicas (líquido das despesas de aquisição que falta escalar) é comparado com o valor médio, oriundo dos cálculos estocásticos, dos fluxos de tesouraria. O eventual ajustamento das provisões técnicas é verificado no resultado do período.

A reserva de capitalização dotada nas contas sociais devido à venda de valores mobiliários amortizáveis, no intuito de diferir uma parte das mais-valias líquidas realizadas para manter o rendimento atuarial da carteira constituída em representação dos compromissos para com os segurados é, no essencial, reclassificada em provisão para participação nos lucros diferida passiva nas contas consolidadas do Grupo desde que a sua participação seja grandemente provável.

A provisão para participação nos lucros diferida inclui igualmente os montantes resultantes da aplicação da «contabilidade reflexo»: correspondendo à quota-parte dos segurados, principalmente das filiais de seguro de vida em França, nas mais e menos-valias latentes sobre os ativos, quando a remuneração dos contratos está ligada ao seu rendimento. Esta quota-parte é uma média resultante de cálculos estocásticos sobre as mais e menos-valias latentes atribuídas aos segurados no âmbito dos cenários estudados.

Em caso de existência de uma menos-valia latente líquida sobre os ativos entrando no campo de aplicação da «contabilidade reflexo», verifica-se uma participação diferida ativa para o montante cuja imputação sobre participações nos lucros futuros dos segurados é fortemente provável. A apreciação da recuperabilidade desta participação diferida ativa é efetuada de maneira prospetiva, tendo em conta participações nos lucros diferidos passivos contabilizadas, mais-valias sobre ativos financeiros não verificadas nas contas devido às opções escolhidas para a sua contabilização (ativos financeiros detidos até ao vencimento e investimentos imobiliários avaliados pelo custo) e a capacidade e a intenção da empresa de deter os investimentos em menos-valia latente. A participação nos lucros diferida ativa é contabilizada de maneira simétrica à dos ativos correspondentes e apresentada no ativo do balanço no posto «contas de regularização e ativos diversos».

3.d.3 Demonstração de resultados

Os proveitos e encargos contabilizados no âmbito dos contratos de seguro emitidos pelo Grupo são apresentados na demonstração de resultados sob as rubricas «Proveitos das outras atividades» e «Encargos das outras atividades».

Os outros proveitos e encargos são apresentados sob as rubricas relativas a estes. Assim, as variações da provisão para participação nos lucros são apresentadas nos mesmos agregados que os resultados sobre os ativos que as geram.

3.e IMOBILIZAÇÕES

As imobilizações inscritas no balanço do Grupo incluem as imobilizações corpóreas e incorpóreas de exploração assim como os imóveis de investimento.

As imobilizações de exploração são utilizadas para fins de produção de serviços, ou administrativas. Estas incluem os bens outros que imobiliários, cedidos em aluguer simples.

Os imóveis de investimento são bens imobiliários detidos para daí retirar rendas e valorizar o capital investido.

As imobilizações são registadas pelo seu custo de aquisição acrescido das despesas diretamente atribuíveis, e dos custos de empréstimo contraído incorridos quando a colocação em serviço das imobilizações é antecedida de um longo período de construção ou de adaptação.

Os softwares desenvolvidos internamente, quando preenchem os critérios de imobilização, são imobilizados pelo seu custo direto de desenvolvimento que inclui as despesas externas e os encargos com o pessoal diretamente afetáveis ao projeto.

Após contabilização inicial, as imobilizações são avaliadas pelo seu custo diminuído do acumulado das amortizações e das perdas eventuais de valor, com exceção das partes eventuais de valor, com exceção das partes de SCI, suportes de contratos de seguros em unidades de conta, que são valorizadas em data de finalização pelo seu valor de mercado ou o seu equivalente, as variações desta sendo contabilizadas na demonstração de resultados.

O montante amortizável de uma imobilização é determinado após dedução do seu valor residual. Apenas os bens concedidos em locação simples são reputados ter um valor residual, a duração de uso das imobilizações de exploração sendo geralmente igual à duração de vida económica esperada do bem.

As imobilizações são amortizadas segundo o modo linear sobre a duração de utilidade esperada do bem para a empresa. As dotações às amortizações são contabilizadas sob a rubrica «Dotações às amortizações e provisões para depreciação das imobilizações corpóreas e incorpóreas» da demonstração de resultados.

Quando uma imobilização é composta por vários elementos podendo ser objeto de substituição em intervalos regulares, com utilizações diferentes ou procurando vantagens económicas segundo um ritmo diferente, cada elemento é contabilizado separadamente e cada um dos componentes é amortizado de acordo com um plano de amortização que lhe é próprio. A abordagem por componentes foi escolhida para os imóveis de exploração e de investimento.

As durações de amortização escolhidas para os imóveis de escritórios são de 80 e 60 anos para a estrutura dos imóveis de prestígio e os outros imóveis respetivamente, 30 anos para as fachadas, 20 anos para as instalações gerais e técnicas e 10 anos para as remodelações.

Os softwares são amortizados, consoante a sua natureza, sobre durações não excedendo 8 anos para os desenvolvimentos de infraestruturas e 3 anos ou 5 anos para os desenvolvimentos essencialmente ligados à produção de serviços prestados à clientela.

Os custos de manutenção dos softwares são registados em encargos na demonstração de resultados quando estes são incorridos. Pelo contrário, as despesas que participam na melhoria das funcionalidades do software ou contribuem para alongar a sua duração de vida são inscritas em aumento do custo de aquisição ou de confeção inicial.

As imobilizações amortizáveis são alvo de um teste de depreciação quando na data de fecho, são identificados eventuais índices de perdas de valor. As imobilizações não amortizáveis são alvo de um teste de depreciação pelo menos uma vez por ano sob o modelo daquele efetuado para os sobrevalores afetados aos conjuntos homogêneos de áreas de intervenção.

Se este índice de depreciação existir, o novo valor cobrável do ativo é comparado com o valor líquido contabilístico da

imobilização. Em caso de perda de valor, uma depreciação é verificada em demonstração de resultados. A depreciação é retomada em caso de modificação da estimação do valor cobrável ou de desaparecimento dos índices de depreciação. As depreciações são contabilizadas sob a rubrica «Dotações às amortizações e provisões para depreciação das imobilizações corpóreas e incorpóreas» da demonstração de resultados.

As mais ou menos-valias de alienação das imobilizações de exploração são registadas na demonstração de resultados sob a rubrica «Proveitos líquidos sobre outros ativos imobilizados».

As mais ou menos-valias de cessão dos imóveis de investimento são registadas na demonstração de resultados sob a rubrica «Proveitos das outras atividades» ou «Encargos das outras atividades».

1.f CONTRATOS DE LOCAÇÃO

As diferentes sociedades do Grupo podem ser o locatário ou o locador de contratos de locação.

1.f.1 A sociedade do Grupo é o locador do contrato de locação

Os contratos de locação consentidos pelo Grupo são analisados em contratos de locação financeira (locação financeira e outros) ou em contratos de locação simples.

Contratos de locação - financiamento

Num contrato de locação-financiamento, o locador transfere para o locatário o essencial dos riscos e vantagens do ativo. Este analisa-se como um financiamento concedido ao locatário para a compra de um bem.

O valor atual dos pagamentos devidos no âmbito do contrato, acrescido se tal for o caso do valor residual, é registado como um débito. O rendimento líquido da operação para o proprietário ou o arrendatário corresponde ao montante de juros do empréstimo concedido e é registado na demonstração de resultados sob a rubrica «Juros e proveitos assimilados». As rendas recebidas são repartidas sobre a duração do contrato de locação financeira imputando-as em amortização do capital e em juros para que o rendimento líquido represente uma taxa de rentabilidade constante sobre o ativo residual. A taxa de juro aplicada é a taxa de juro implícita do contrato.

As provisões verificadas nestes empréstimos concedidos e créditos, quer se trate de provisões individuais ou de provisões de carteira, seguem as mesmas regras que aquelas descritas para os créditos e débitos.

Contratos de locação simples

Um contrato de locação simples, é um contrato pelo qual o essencial dos riscos e vantagens do ativo alugado não é transferido para o locatário.

O bem é contabilizado no ativo do locador em imobilizações e amortizado linearmente sobre o período de locação. A amortização do bem efetua-se fora do valor residual enquanto que as rendas são contabilizadas em resultado na sua totalidade de forma linear sobre a duração do contrato de locação. Estas rendas e estas dotações às amortizações são registadas na demonstração de resultados nas linhas «Proveitos das outras atividades» e «Encargos das outras atividades».

1.f.2 A sociedade do Grupo é locatária do contrato de locação

Os contratos de locação concluídos pelo Grupo são analisados em contratos de locação financeira (leasing e outros) ou em contratos de locação simples.

Contratos de locação-financiamento

Um contrato de locação financeira é considerado como um bem adquirido pelo locatário e financiado por um empréstimo contraído. O ativo alugado é contabilizado pelo seu valor de mercado no ativo do balanço do locatário ou, se este for inferior, pelo seu valor atualizado dos pagamentos mínimos a título do contrato de locação determinado à taxa de juro implícita do contrato. Em contrapartida, um débito financeiro de um montante igual ao valor de mercado da imobilização ou ao valor atualizado dos pagamentos mínimos é verificado no passivo do locatário. O bem é amortizado segundo o mesmo método que aquele aplicável às imobilizações detidas por conta própria, após ter deduzido do seu preço de aquisição a estimação do seu valor residual. O prazo de utilização retido é a duração de vida útil do ativo. Se a transferência de propriedade não é razoavelmente certa, o período de amortização é o período mais curto entre a duração do contrato e a duração de vida. O débito financeiro é contabilizado ao custo amortizado.

Contratos de locação simples

O bem não é contabilizado no ativo do locatário. Os pagamentos efetuados no âmbito dos contratos de locação simples são linearmente registados na demonstração de resultados durante o período de locação.

1.g ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E ATIVIDADES ABANDONADAS

Quando o Grupo decide vender ativos não correntes, e quando é altamente provável que esta venda venha a ocorrer nos doze meses seguintes, estes ativos são apresentados separadamente no balanço no posto «Ativos não correntes destinados a serem cedidos». Os passivos eventualmente ligados a estes são apresentados separadamente no posto «Débitos ligados aos ativos não correntes destinados a serem cedidos».

Uma vez classificados nesta categoria, os ativos não correntes e grupos de ativos e de passivos são avaliados pelo seu valor contabilístico mais baixo e pelo seu valor de mercado líquido dos custos de saída.

Os ativos visados deixam de ser amortizados. Em caso de perda de valor verificada num ativo ou um grupo de ativos e de passivos, é verificada uma depreciação em resultado. As perdas de valor contabilizadas neste âmbito são reversíveis.

Além disso, quando um grupo de ativos e de passivos destinado à venda constitui um conjunto homogêneo de áreas de intervenção, é qualificado de atividade abandonada. As atividades abandonadas incluem em simultâneo as atividades destinadas a serem cedidas, as atividades paradas, assim como as filiais adquiridas exclusivamente numa perspectiva de revenda.

O conjunto das perdas e lucros relativos a estas operações é apresentado separadamente na demonstração de resultados, na linha «Resultado líquido de imposto das atividades paradas ou em via de cessão», que inclui os resultados líquidos após imposto da atividade, o resultado líquido após imposto ligado à sua avaliação pelo valor de mercado minorado dos custos de venda, e o resultado líquido após imposto da cessão da atividade.

1.h VANTAGENS PARA O PESSOAL

As vantagens consentidas ao pessoal do Grupo são classificadas em quatro categorias:

- as vantagens a curto prazo, tais como os salários, os subsídios anuais, o interesse, a participação, os acréscimos;
- as vantagens a longo prazo, que incluem as licenças com vencimento e os prémios ligados à antiguidade, certas remunerações diferidas pagas em numerário;
- as indemnizações de fim de contrato de trabalho;
- as vantagens posteriores ao emprego constituídas nomeadamente em França pelos complementos de reforma bancária, e os prémios de fim de carreira, e no estrangeiro por regimes de reforma suportadas para alguns, por fundos de pensões.

Vantagens a curto prazo

A empresa contabiliza um encargo quando utilizou os serviços prestados pelos membros do pessoal em contrapartida das vantagens que lhes foram dadas.

Vantagens a longo prazo

As vantagens a longo prazo designam as vantagens, diferentes das vantagens posteriores ao emprego e as indemnizações de fim de contrato de trabalho, que não são devidas integralmente nos doze meses a seguir ao fim do exercício durante o qual os membros do pessoal prestaram os serviços correspondentes. São nomeadamente visadas as remunerações diferidas de mais de doze meses pagas em numerário e não indexadas sobre a cotação da ação BNP Paribas, que são provisionadas nas contas do exercício ao qual correspondem.

O método de avaliação atuarial é similar ao que se aplica às vantagens posteriores ao emprego com prestações definidas, mas os elementos de reavaliação são contabilizados em resultado e não em capitais próprios.

Indemnizações de fim de contrato de trabalho

As indemnizações de fim de contrato são as vantagens concedidas a um membro do pessoal como contrapartida para a cessação do seu emprego resultando na rescisão por parte do Grupo do contrato antes da idade legal da reforma ou na decisão do membro do pessoal de partir voluntariamente em troca de uma indemnização. As indemnizações de fim de contrato de trabalho exigíveis para mais de doze meses após a data de fecho são objeto de uma atualização.

Vantagens posteriores ao emprego

Em conformidade com os princípios geralmente admitidos, o Grupo distingue os regimes de descontos definidos e os regimes de prestações definidas

Os regimes qualificados de «regimes de descontos definidos» não são representativos de um compromisso para a empresa e não são alvo de qualquer provisão. O montante dos descontos incorridos durante o exercício é verificado em encargos.

Apenas os regimes qualificados de «regimes de prestações definidas» são representativos de um compromisso a cargo da empresa que dá lugar a avaliação e provisionamento.

A classificação numa ou noutra destas categorias apoia-se na substância económica do regime para determinar se o Grupo é impelido ou não, pelas cláusulas de uma convenção ou por uma obrigação implícita, de assegurar as prestações prometidas aos membros do pessoal.

As vantagens posteriores ao emprego com prestações definidas são objeto de avaliações atuariais tendo em conta hipóteses demográficas e financeiras.

O passivo líquido contabilizado no âmbito dos regimes posteriores ao emprego é a diferença entre o valor atualizado da obrigação no âmbito das prestações definidas e o valor de mercado dos ativos do regime (se existirem).

O valor atualizado da obrigação no âmbito das prestações definidas é determinado utilizando as hipóteses atuariais escolhidas pela empresa e aplicando o método das unidades de crédito projetadas. Este método de avaliação leva em consideração um certo número de parâmetros próprios a cada país ou entidade do Grupo tais como hipóteses demográficas, reformas antecipadas, aumentos dos salários e taxas de atualização e de inflação.

Quando o montante dos ativos de cobertura excede o valor do compromisso, é contabilizado um ativo se for representativo de uma vantagem económica futura para o Grupo tomando a forma de uma economia de descontos futuros ou de um reembolso esperado de uma parte dos montantes pagos ao regime.

O encargo anual contabilizado em encargos com o pessoal no âmbito dos regimes com prestações definidas é representativo dos direitos adquiridos durante o período por cada trabalhador correspondente ao custo dos serviços prestados, do custo financeiro ligado à atualização do passivo (ativo) líquido no quadro das prestações definidas, dos custos dos serviços passados resultando das eventuais alterações ou reduções de regimes, assim como das consequências das liquidações eventuais de regimes.

Os elementos de reavaliação do passivo (do ativo) líquido no âmbito das prestações definidas são diretamente contabilizados em capitais próprios sem nunca afetar o resultado. Incluem os ganhos e perdas atuariais, o rendimento dos ativos do regime e a variação do efeito de limite eventual do ativo (com exceção dos montantes considerados no cálculo dos juros líquidos sobre o passivo ou o ativo líquido no âmbito das prestações definidas).

1.i PAGAMENTO À BASE DE AÇÕES

Os pagamentos à base de ações são constituídos pelos pagamentos fundados sobre ações emitidas pelo Grupo, quer sejam resolvidos pela entrega de ações ou por um pagamento em numerário cujo montante depende da evolução do valor das ações.

A norma IFRS 2 define que se contabilize um encargo representativo destes pagamentos à base de ações outorgados após a 7 de novembro de 2002; o montante deste encargo correspondendo ao valor da remuneração à base de ações concedido ao trabalhador.

O BNP Paribas concede aos seus empregados planos de opções de subscrição, remunerações diferidas pagas em ações da empresa ou em numerário, indexadas sobre o valor da ação, e oferece-lhes a possibilidade de subscreverem ações da empresa emitidas para este efeito com um desconto ligado a um período de inaccessibilidade das ações subscritas.

Planos de atribuição de opções de subscrição de ações (stock-options) e ações gratuitas

O encargo aferente aos planos atribuídos é repartido sobre o período de aquisição dos direitos, na medida em que a obtenção da vantagem está submetida a uma condição de presença.

Este encargo, inscrito nos encargos com o pessoal, cuja contrapartida aparece nos capitais próprios, é calculado com base no valor global do plano, determinado na data de atribuição pelo Conselho de Administração.

Na ausência de mercado para estes instrumentos, são utilizados modelos financeiros de valorização tomando em consideração, se tal for o caso, as condições de desempenho relativo à ação BNP Paribas. O encargo total do plano é determinado multiplicando o valor unitário da opção ou da ação gratuita atribuída pelo número estimado de opções adquiridas no fim do período de aquisição dos direitos tendo em conta as condições de presença dos beneficiários.

Apenas as hipóteses relativas à saída dos beneficiários e às condições de desempenho que não estão ligadas ao valor do título BNP Paribas são alvo de uma nova estimativa durante o período de aquisição dos direitos e dão lugar a um reajustamento do encargo.

Remunerações variáveis diferidas pagas em numerário, indexadas à cotação da ação

Estas remunerações são contabilizadas nos encargos dos exercícios durante os quais o assalariado presta os serviços correspondentes.

Quando o pagamento à base de ações das remunerações variáveis diferidas é explicitamente submetido a uma condição de aquisição ligada à presença, presume-se que os serviços foram recebidos no período de aquisição e o encargo de remuneração correspondente está inscrito, proporcionalmente ao tempo sobre este período, em encargos com o pessoal em contrapartida de um débito. O encargo é revisto para ter em conta a não realização das condições de presença ou de desempenho, e da variação do valor do título BNP Paribas.

Na ausência de condição de presença, o encargo é verificado, sem alargamento, como contrapartida de um débito que é depois novamente estimado a cada fecho em função das eventuais condições de desempenho e da variação de valor do título BNP Paribas, e isto até ao seu pagamento.

Oferta de subscrição ou de compra de ações proposta aos assalariados no quadro do Plano Poupança Empresa

As subscrições ou compras de ações propostas aos funcionários com um desconto em relação ao preço médio de mercado durante um determinado período no âmbito do Plano Poupança Empresa não incluem período de aquisição dos direitos mas são agravadas de uma interdição legal de ceder as ações durante um período de 5 anos o qual é considerado na valorização, em diminuição da vantagem concedida aos empregados. Esta vantagem é portanto medida como a diferença, na data de anúncio do plano aos assalariados, entre o valor de mercado da ação adquirida tendo em conta a condição de inaccessibilidade e o preço de aquisição pago pelo empregado, transitado para o número de ações efetivamente adquiridas.

O custo de inaccessibilidade durante 5 anos das ações adquiridas é equivalente ao de uma estratégia consistindo, por um lado, em vender a prazo os títulos subscritos durante o aumento de capital reservado aos funcionários e, por outro lado, em comprar a prazo no mercado um número equivalente de ações BNP Paribas financiando-as com um empréstimo reembolsado ao fim de 5 anos pelo produto da venda a prazo. A taxa do empréstimo contraído é a que seria consentida, a um ator do mercado solicitando um empréstimo pessoal ordinário não afetado reembolsável dentro de 5 anos e apresentando um perfil de risco médio. A valorização do preço de venda a prazo da ação é determinada com base em parâmetros de mercado.

1.j PROVISÕES DE PASSIVO

As provisões registadas no passivo do balanço do Grupo, diferentes daquelas relativas aos instrumentos financeiros, aos compromissos sociais e aos contratos de seguros, dizem respeito principalmente às provisões para reestruturação, litígios, multas, penalidades e riscos fiscais.

É constituída uma provisão quando é provável que haja necessidade de uma saída de recursos representativa para extinguir uma obrigação resultante de um evento passado e quando o montante da obrigação pode ser estimado de modo fiável. O montante desta obrigação é atualizado para determinar o montante da provisão, desde que esta atualização apresente um carácter significativo.

1.k IMPOSTO CORRENTE E DIFERIDO

O encargo de imposto sobre o lucro exigível é determinado com base nas regras e taxas em vigor em cada país de implantação das empresas do Grupo para o período ao qual se referem os resultados.

São contabilizados impostos diferidos quando existem diferenças temporais entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos do balanço e os seus valores fiscais.

São reconhecidos passivos de impostos diferidos para todas as diferenças temporais tributáveis com exceção:

- das diferenças temporais tributáveis geradas pela contabilização inicial de um goodwill;
- das diferenças temporais tributáveis relativas aos investimentos nas empresas sob controlo exclusivo e controlo conjunto, na medida em que o Grupo é capaz de controlar a data à qual a diferença temporal se inverte e que é provável que esta diferença temporal não se inverta num futuro previsível.

São verificados ativos de impostos diferidos para todas as diferenças temporais dedutíveis e as perdas fiscais transitáveis na medida em que é provável que a entidade visada disporá de lucros tributáveis futuros sobre os quais estas diferenças temporais e estas perdas fiscais poderão ser imputadas.

Os impostos diferidos ativos e passivos são avaliados segundo o método de transição variável sobre a taxa de imposto cuja aplicação é presumida sobre o período durante o qual o ativo será realizado ou o passivo pago, com base nas taxas de imposto e regulamentações fiscais que foram adotados ou o serão antes da data de fecho do período. Não são alvo de uma atualização.

Os impostos diferidos ativos ou passivos são compensados quando têm a sua origem no seio de um mesmo grupo fiscal, dependem da mesma autoridade fiscal, e quando existe um direito legal de compensação.

Os impostos exigíveis e diferidos são contabilizados como um produto ou um encargo de imposto na demonstração de resultados, com exceção daqueles relativos a uma transação ou um evento diretamente contabilizado em capitais próprios que são igualmente imputados aos capitais próprios.

Os créditos de imposto sobre rendimentos de créditos e de carteiras de títulos, quando estes são efetivamente utilizados como pagamento do imposto sobre as sociedades devido relativamente ao exercício, são contabilizados na mesma rubrica que os resultados aos quais estão ligados. O encargo de imposto correspondente é mantido na rubrica «Imposto sobre os lucros» da demonstração de resultados.

1.l QUADROS DOS FLUXOS DE TESOURARIA

O saldo das contas de tesouraria e assimilados é constituído pelos saldos líquidos das contas de caixa, bancos centrais, CCP assim como os saldos líquidos dos empréstimos concedidos e empréstimos contraídos à vista junto dos estabelecimentos de crédito.

As variações da tesouraria gerada pela atividade operacional registam os fluxos de tesouraria gerados pelas atividades do grupo, incluindo aqueles relativos aos imóveis de investimento, aos ativos financeiros detidos até ao vencimento e títulos de débitos negociáveis.

As variações da tesouraria ligadas às operações de investimento resultam dos fluxos de tesouraria ligados às aquisições e às cedências de filiais, empresas associadas ou em joint-venture consolidadas assim como aqueles ligados às aquisições e às cedências de imobilizações, salvo imóveis de investimento e imóveis dados em locação simples.

As variações da tesouraria ligadas às operações de financiamento compreendem os encaixes e desembolsos provenientes das operações com os acionistas e os fluxos ligados às dívidas subordinadas e obrigacionistas, e débitos representados por um título (exceto títulos de débitos negociáveis).

1.m UTILIZAÇÃO DE ESTIMATIVAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A preparação das demonstrações financeiras do Grupo exige responsáveis das áreas de intervenção e das funções, bem como a formulação de hipóteses e a realização de estimativas que se traduzem na determinação dos proveitos e dos encargos na demonstração de resultados como na avaliação dos ativos e passivos do balanço e na confeção das notas anexas relativas a estes. Este exercício pressupõe que os gestores ajuízem e utilizem as informações disponíveis à data de elaboração das Demonstrações financeiras para proceder às estimativas necessárias. Os futuros resultados definitivos das operações para as quais os gestores recorreram a estimativas podem com evidência revelar-se diferentes destas nomeadamente em função de condições de mercado diferentes e terem um efeito significativo sobre as demonstrações financeiras.

Assim é em particular o caso:

- das depreciações levadas a cabo para cobrir os riscos inerentes às atividades de intermediação bancária;
- do uso de modelos internos para a valorização das posições sobre instrumentos financeiros que não são cotados em mercados ativos;
- do cálculo do valor de mercado dos instrumentos financeiros não cotados classificados em «Ativos disponíveis para venda» ou em «Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado» no ativo ou no passivo e, mais geralmente, do cálculo dos valores de mercado dos instrumentos financeiros para os quais esta informação deve ser colocada nas notas anexas das demonstrações financeiras;
- do carácter ativo ou não de um mercado para utilizar uma técnica de valorização;
- das depreciações de ativos financeiros de rendimento variável classificados na categoria «disponíveis para venda»;
- dos testes de depreciação efetuados sobre os ativos incorpóreos;

- da pertinência da qualificação de certas coberturas de resultado por instrumentos financeiros derivados e da medida da eficácia das estratégias de cobertura;
- da estimativa do valor residual dos ativos alvo de operações de locação financiamento ou de locação simples e mais geralmente dos ativos amortizados dedução feita do seu valor residual estimado;

- da determinação das provisões destinadas a cobrir os riscos de perdas e encargos.

O mesmo sucede no respeitante às hipóteses escolhidas para apreciar a sensibilidade de cada tipo de risco de mercado, assim como a sensibilidade das valorizações aos parâmetros não observáveis.

Note 2 NOTAS RELATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO 2016

2.a MARGEM DE JUROS

O Grupo BNP Paribas apresenta sob as rubricas «Juros e proveitos assimilados» e «Juros e encargos assimilados» a remuneração determinada segundo o método de taxa de juros efetiva (juros, comissões e despesas) dos instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado, assim como a remuneração dos instrumentos financeiros ao valor de mercado que não respondem à definição de um instrumento derivado. A variação de valor calculada fora juros corridos sobre estes instrumentos financeiros ao valor de

mercado por resultado é contabilizada na rubrica «Lucros e perdas líquidos sobre instrumentos financeiros ao justo valor por resultado».

Os proveitos e encargos de juros sobre os derivados de cobertura de valor de mercado são apresentados com os rendimentos dos elementos que contribuem para a cobertura dos riscos. Do mesmo modo, os proveitos e encargos de juros sobre os derivados de cobertura económica das operações designadas ao valor de mercado por resultado constam nas rubricas que registam os juros destas operações.

Em milhões de euros	Exercício 2016			Exercício 2015		
	Proveitos	Encargos	Líquido	Proveitos	Encargos	Líquido
Operações com a clientela	24 635	(7 082)	17 553	25 204	(7 498)	17 706
Contas e empréstimos/créditos	23 412	(6 969)	16 443	23 998	(7 438)	16 560
Acordos de recompra	29	(58)	(29)	38	(11)	27
Operações de locação-financiamento	1 194	(55)	1 139	1 168	(49)	1 119
Operações interbancárias	1 483	(1 716)	(233)	1 368	(1 305)	63
Contas e empréstimos/créditos	1 459	(1 548)	(89)	1 310	(1 165)	145
Acordos de recompra	24	(168)	(144)	58	(140)	(82)
Empréstimos emitidos pelo Grupo		(1 662)	(1 662)		(1 805)	(1 805)
Instrumentos de cobertura de resultados futuros	3 893	(2 567)	1 326	4 249	(3 334)	915
Instrumentos de cobertura das carteiras cobertas em taxa	3 468	(3 356)	112	3 105	(3 409)	(304)
Carteira de instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado	2 289	(2 135)	154	2 231	(1 477)	754
Carteira de títulos com rendimento fixo	858		858	1 406		1 406
Empréstimos/créditos	57	(418)	(361)	187	(348)	(161)
Acordos de recompras	1 374	(1 513)	(139)	638	(778)	(140)
Dívidas representadas por um título		(204)	(204)		(351)	(351)
Ativos disponíveis para venda	4 789		4 789	4 840		4 840
Ativos detidos até ao vencimento	337		337	384		384
TOTAL DOS PROVEITOS E ENCARGOS DE JUROS OU ASSIMILADOS	40 894	(18 518)	22 376	41 381	(18 828)	22 553

O total dos proveitos de juros sobre os crédito objeto de uma depreciação individual atinge 600 milhões de euros para o exercício 2016 contra 546 milhões de euros para o exercício 2015.

2.b COMISSÕES

Os proveitos e encargos de comissões relativos aos instrumentos financeiros que não são avaliados pelo valor de mercado por resultado ascenderam respetivamente a 2 592 milhões e 282 milhões de euros para o exercício 2016, contra um proveito de 2 975 milhões de euros e um encargo de 355 milhões de euros para o exercício 2015.

Os proveitos líquidos de comissões aferentes às atividades de fidúcia e assimilados que motivam o Grupo a deter ou a aplicar ativos em nome da clientela, de fidúcias, de instituições de pensões e de previdência e de outras instituições atingiram 2 482 milhões de euros para o exercício 2016, contra 2 539 milhões de euros para o exercício 2015.

2.c PROVEITOS LÍQUIDOS SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS AVALIADOS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO

Os proveitos líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado cobrem os elementos de resultado aferentes aos Instrumentos financeiros geridos no seio de uma carteira de transação e aos instrumentos financeiros que o Grupo designou como avaliáveis em valor de mercado por resultado, incluindo os dividendos, e com exceção dos rendimentos e encargos de juros apresentados na «Margem de juros» (nota 2.a).

Os montantes de lucros e perdas dos instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado sobre opção são sobretudo relativos a instrumentos cujas variações de valor são suscetíveis de ser compensadas pelas variações de instrumentos de carteira de transação que as cobrem economicamente.

Em milhões de euros	Exercício 2016	Exercício 2015
Carteira de transação	6 406	2 622
Instrumentos financeiros de taxas e de crédito	1 186	1 637
Instrumentos financeiros de capital	1 096	3 416
Instrumentos financeiros de câmbio	3 166	(1 676)
Outros instrumentos derivados	991	(782)
Acordos de recompra	(33)	27
Instrumentos avaliados em valor de mercado sobre opção	(177)	3 352
<i>dos quais efeito da reavaliação das dívidas imputável ao risco emissor do Grupo BNP Paribas (nota 4.d)</i>	25	266
Incidência da contabilidade de cobertura	(40)	80
Instrumentos derivados de cobertura de valor	(319)	609
Componentes cobertas dos instrumentos financeiros objeto de uma cobertura de valor	279	(529)
TOTAL	6 189	6 054

Os lucros líquidos das carteiras de transação incluem, num montante negligenciável a título dos exercícios 2016 e 2015, a ineficácia ligada às coberturas de resultados futuros.

2.d LUCROS LÍQUIDOS SOBRE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA A VENDA E OUTROS ATIVOS FINANCEIROS NÃO AVALIADOS EM VALOR DE MERCADO

Em milhões de euros	Exercício 2016	Exercício 2015
Créditos e débitos, títulos de rendimento fixo (1)	843	510
Mais ou menos-valias líquidas de cessão	843	510
Ações e outros títulos de rendimento variável	1 368	975
Proveitos de dividendos	611	580
Encargos de depreciação	(376)	(333)
Mais-valias líquidas de cessão	1 133	728
TOTAL	2 211	1 485

(1) Os proveitos de juros relativos aos instrumentos financeiros de rendimento fixo estão incluídos na « Margem de juros » (nota 2.a) e o encargo de depreciação ligado à eventual insolvabilidade dos emissores é apresentando no ponto « Custo do risco » (nota 2.g).

Os resultados latentes, anteriormente inscritos na rubrica «variações de ativos e passivos contabilizados diretamente em capitais próprios» e inscritos em resultado representam um proveito líquido após efeito da provisão para participação nos excedentes do seguro de 1 373 milhões de euros durante o exercício 2016, contra um proveito líquido de 635 milhões de euros durante o exercício 2015.

A aplicação dos critérios de depreciação automáticos e de análise qualitativa levou a um encargo de primeira depreciação dos títulos de rendimento variável repartido da seguinte forma :

- 106 milhões de euros ligados à redução de valor superior a 50% par relativamente ao valor de aquisição (40 milhões de euros em 2015);
- 45 milhões de euros ligados à observação de uma menos-valia latente em dois anos consecutivos (39 milhões de euros em 2015);
- nenhuma depreciação ligada à observação de uma menos-valia latente de, pelo menos, 30 % em média num ano (9 milhões de euros em 2015);
- 85 milhões de euros ligados a uma análise qualitativa complementar (28 milhões de euros em 2015).

2.e PROVEITOS E ENCARGOS DAS OUTRAS ATIVIDADES

Em milhões de euros	Exercício 2016			Exercício 2015		
	Proveitos	Encargos	Líquido	Proveitos	Encargos	Líquido
Proveitos líquidos da atividade de seguros	26 545	(22 782)	3 763	29 184	(25 435)	3 749
Proveitos líquidos das propriedades de investimento	97	(47)	50	74	(60)	14
Proveitos líquidos das imobilizações em locação simples	7 564	(6 207)	1 357	6 249	(5 019)	1 230
Proveitos líquidos da atividade de promoção imobiliária	806	(632)	174	1 031	(834)	197
Outros proveitos líquidos	1 520	(1 431)	89	1 751	(1 710)	41
TOTAL LÍQUIDO DOS PROVEITOS E ENCARGOS DAS OUTRAS ATIVIDADES	36 532	(31 099)	5 433	38 289	(33 058)	5 231

➤ PROVEITOS LÍQUIDOS DA ATIVIDADE DE SEGUROS

Em milhões de euros	Exercício 2016	Exercício 2015
Prémios adquiridos brutos	22 599	23 633
Encargos das prestações dos contratos	(14 738)	(14 763)
Variações das provisões técnicas	(4 828)	(7 024)
Variações de valor dos ativos e suportes de contratos em unidades de conta	979	2 143
Encargos líquidos das cessões em resseguro	(335)	(320)
Outros proveitos líquidos	86	80
TOTAL DOS PROVEITOS LÍQUIDOS DA ATIVIDADE DE SEGUROS	3 763	3 749

A rubrica « Encargos das prestações dos contratos» inclui o encargo ligado às reaquisições, vencimentos e sinistros nos contratos de seguro. A rubrica «Variação das provisões técnicas» inclui as variações de valor dos contratos financeiros, nomeadamente dos contratos em unidades de conta. Os juros pagos no âmbito destes contratos são contabilizados em juros e encargos assimilados das operações com a clientela.

2.f OUTROS ENCARGOS GERAIS DE EXPLORAÇÃO

Em milhões de euros	Exercício 2016	Exercício 2015
Serviços externos e outros encargos gerais de exploração	(9 581)	(9 950)
Impostos e taxas ⁽¹⁾	(1 698)	(1 589)
TOTAL DOS OUTROS ENCARGOS GERAIS DE EXPLORAÇÃO	(11 279)	(11 539)

(1) Os impostos e taxas incluem nomeadamente a contribuição para o Fundo Único de Resolução que atinge 508 milhões de euros para o exercício 2016 contra 336 milhões de euros para o exercício 2015.

2.g CUSTO DO RISCO

O custo do risco reúne o encargo das depreciações constituídas a título do risco de crédito inerente à atividade de intermediação do Grupo, assim como das depreciações eventualmente constituídas em caso de risco de falha verificada por parte de contrapartes de instrumentos negociados à vista.

➤ CUSTO DO RISCO DO PERÍODO

Em milhões de euros	Exercício 2016	Exercício 2015
Dotações líquidas nas depreciações	(3 304)	(3 739)
Recuperações sobre créditos amortizados	545	589
Créditos irrecuperáveis não cobertos por depreciações	(503)	(647)
TOTAL DO CUSTO DO RISCO DO PERÍODO	(3 262)	(3 797)

➤ CUSTO DO RISCO DO PERÍODO POR TIPO DE ATIVOS

Em milhões de euros	Exercício 2016	Exercício 2015
Créditos e débitos sobre os estabelecimentos de crédito	44	(10)
Créditos e débitos sobre a clientela	(3 199)	(3 639)
Ativos financeiros disponíveis para venda	(8)	(18)
Instrumentos financeiros das atividades de mercado	(3)	(16)
Outros ativos	(5)	(17)
Compromissos por assinatura e diversos	(91)	(97)
TOTAL DO CUSTO DO RISCO DO PERÍODO	(3 262)	(3 797)
<i>Custo do risco com base específica</i>	<i>(3 682)</i>	<i>(3 961)</i>
<i>Custo do risco com base coletiva</i>	<i>420</i>	<i>164</i>

Depreciações constituídas a título do risco de crédito

➤ VARIAÇÃO DURANTE O PERÍODO DAS DEPRECIAÇÕES CONSTITUÍDAS

Em milhões de euros	Exercício 2016	Exercício 2015
TOTAL DAS DEPRECIAÇÕES CONSTITUÍDAS NO INÍCIO DO PERÍODO	27 676	27 945
Dotações líquidas às depreciações	3 304	3 739
Utilização de depreciações	(2 648)	(4 342)
Variações de perímetro de paridades monetárias e diversos	143	334
TOTAL DAS DEPRECIAÇÕES CONSTITUÍDAS NO FIM DO PERÍODO	28 475	27 676

➤ DEPRECIAÇÕES CONSTITUÍDAS POR TIPO DE ATIVOS

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
Depreciação dos ativos		
Créditos e débitos sobre os estabelecimentos de crédito (nota 4.f)	188	241
Créditos e débitos sobre a clientela (nota 4.g)	27 045	26 194
Instrumentos financeiros das atividades de mercado	112	141
Ativos financeiros disponíveis para venda (nota 4.c)	78	75
Outros ativos	54	50
Total das depreciações de ativos financeiros	27 477	26 701
das quais provisões específicas	24 335	23 200
das quais provisões coletivas	3 142	3 501
Provisões inscritas no passivo		
Provisões para compromissos por assinatura		
sobre os estabelecimentos de crédito	7	16
sobre a clientela	477	422
Outras depreciações específicas	514	537
Total das provisões inscritas a título dos compromissos de crédito (nota 4.q)	998	975
das quais provisões específicas sobre compromissos por assinatura	378	317
das quais provisões coletivas	106	120
TOTAL DAS DEPRECIAÇÕES E PROVISÕES CONSTITUÍDAS	28 475	27 676

2.h CUSTOS RELATIVOS AO ACORDO GLOBAL COM AS AUTORIDADES DOS ESTADOS UNIDOS

A 30 de junho de 2014 o Grupo chegou a uma solução global no que respeita ao inquérito sobre certas transações em dólares relativas a países sujeitos às sanções dos Estados Unidos. Esta solução inclui acordos com o US Department of Justice, o US Attorney's Office para o distrito sul de Nova Iorque, o District Attorney's Office do condado de Nova Iorque, o Conselho dos Governadores da Reserva Federal Americana (FED), o Departamento dos Serviços Financeiros do Estado de Nova Iorque (DFS) e o Office of Foreign Assets Control (OFAC) do Departamento do Tesouro americano.

No âmbito deste acordo, o BNP Paribas SA reconhece a sua responsabilidade («guilty plea») por ter infringido certas leis e regulamentações dos Estados Unidos relativas a sanções económicas contra certos países a registos das operações relacionadas. O BNP aceita igualmente pagar um total de 8,97 bilhões de dólares (6,55 bilhões de euros). Tendo em conta os

montantes já provisionados a 31 de dezembro de 2013, 0,8 bilhão de euros, este montante deu lugar à contabilização de um encargo excecional de 5,75 bilhões de euros nas contas do segundo trimestre de 2014. Mantém-se uma incerteza quanto ao processamento fiscal que será escolhido in fine no seio das diferentes entidades do Grupo visadas por este acordo. Além disso, o BNP Paribas aceita uma suspensão temporária, por um período de um ano a partir de 1 de janeiro de 2015, de certas operações diretas de compensação em dólares US, principalmente no perímetro da atividade de financiamento do negócio internacional de matérias-primas, no que respeita ao petróleo e ao gás, em certas implantações.

O Grupo constituiu em 2014 uma provisão de 250 milhões de euros para cobrir os encargos ligados à implementação do plano de ação com o qual se comprometeu em relação às autoridades dos Estados Unidos, fixando em 6 bilhões de euros os custos relativos à resolução global do litígio contabilizados no exercício 2014.

Em 2015, o Grupo voltou a fazer uma estimativa dos encargos relativos ao plano de remediação e constituiu uma dotação complementar de 100 milhões de euros.

2.i IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

Racionalização da carga fiscal relativamente à taxa de impostos sobre as sociedades em França	Exercício 2016		Exercício 2015	
	em milhões de euros	taxa de impostos	em milhões de euros	taxa de impostos
Carga fiscal teórica sobre o resultado líquido antes dos impostos ⁽¹⁾	(3 704)	34,4 %	(4 098)	38,0 %
Efeito do diferencial de taxa de imposição das entidades estrangeiras	232	- 2,2 %	450	- 4,2 %
Efeito da taxa reduzida sobre os dividendos e as cessões dos títulos	278	- 2,5 %	334	- 3,1 %
Efeito dos impostos ligado à não-dedutibilidade das taxas bancárias ⁽²⁾	(187)	1,7 %	(150)	1,4 %
Efeito dos impostos ligado à ativação das perdas transitáveis e das diferenças temporais anteriores	268	- 2,4 %	7	- 0,1 %
Efeito dos impostos ligado à utilização de défices anteriores não ativados	9	- 0,1 %	30	- 0,3 %
Outros efeitos	9	- 0,1 %	92	- 0,8 %
Carga de impostos sobre os benefícios nomeadamente	(3 095)	28,8 %	(3 335)	30,9 %
Carga de impostos durante o exercício	(2 366)		(2 428)	
Carga de impostos diferidos do exercício (nota 4.k)	(729)		(907)	

(1) Novo tratamento das quotas-partes de resultado das sociedades segundo o método de equivalência e dos goodwill.

(2) As taxas bancárias correspondem à contribuição para o Fundo Único de Resolução e às taxas bancárias sistémicas não dedutíveis.

Nota 3 INFORMAÇÕES SETORIAIS

O Grupo está organizado em torno de três áreas de atividade operacionais:

- Retail Banking & Services: esta área reúne os polos Domestic Markets e International Financial Services. O polo Domestic Markets inclui os bancos de retalho em França (BDRF), Itália (BNL banca commerciale), Bélgica (BDRB) e no Luxemburgo (BDRL), e certas áreas de intervenção especializadas de banco de retalho (Personal Investors, Leasing Solutions, e Arval). O polo International Financial Services reúne as atividades de banca de retalho do Grupo BNP Paribas fora da zona euro, incluindo Europe Méditerranée e BancWest nos Estados Unidos, assim como Personal Finance e as atividades de Seguros e de Gestão Institucional e Privada (áreas de intervenção Wealth Management, Gestão de Ativos e Serviços Imobiliários);
- Corporate & Institutional Banking (CIB): esta área reúne as atividades de Corporate Banking (Europa, Médio Oriente, África, Ásia Pacífico e Américas, assim como as atividades de Corporate Finance), Global Markets (atividades Fixed Income, Currency e Commodities assim como Equity and Prime Services), e Securities Services (especializado nos serviços títulos oferecidos às sociedades de gestão, às instituições financeiras e às empresas).

As outras atividades incluem essencialmente as atividades de Principal Investments, as atividades ligadas à função de central financeira do Grupo, certos custos relativos aos projetos transversais, a atividade de crédito imobiliário de Personal Finance (em que uma parte significativa é gerida em extinção) e certas participações.

Estas reúnem igualmente os elementos que não pertencem à atividade corrente que resultam da aplicação das regras próprias aos reagrupamentos de empresas. Com vista a preservar a pertinência económica dos elementos de resultado apresentados para cada uma das áreas de atividade operacionais, os efeitos de amortização dos ajustamentos de valor constatados na situação líquida das entidades adquiridas assim como os custos de reestruturação constatados no

quadro da integração das entidades foram afetados ao segmento Outras Atividades. O mesmo acontece com os custos de transformação ligados ao programa transversal de economia do Grupo.

As transações entre as diferentes áreas de intervenção do Grupo são concluídas mediante as condições comerciais de mercado. As informações setoriais são apresentadas tendo em conta os preços de transferência negociados entre os diferentes setores em relação ao seio do Grupo.

Os fundos próprios são concedidos por áreas de intervenção, em função dos riscos incorridos, com base num conjunto de convenções principalmente fundadas no consumo em fundos próprios resultante dos cálculos de ativos ponderados fixados pela regulamentação relativa à solvabilidade dos estabelecimentos de crédito e empresas de investimento. Os resultados por áreas de intervenção com fundos próprios normalizados são determinados afetando a cada uma das áreas de intervenção o proveito dos fundos próprios que lhe são concedidos. A atribuição de capital nas diferentes áreas de intervenção efetua-se na base de 9% dos ativos ponderados. A distribuição do balanço por polo segue as regras que foram utilizadas para a distribuição do resultado por polo de atividade.

Para fornecer uma referência homogênea com a apresentação do exercício 2016, a repartição dos resultados do exercício 2015 por polo de atividade, tratou novamente os principais efeitos apresentados abaixo como se tivessem tido lugar a 1 de janeiro de 2015:

1. A afetação de capital nas diferentes áreas de intervenção efetua-se agora com base em 11% dos ativos ponderados, contra 9 % anteriormente. Além disso, a afetação de capital da área de intervenção Seguros efetua-se agora em referência às normas Solvency 2;

2. É implementada uma faturação aos polos e áreas de intervenção do custo de subordinação das dívidas Tier 1 e das dívidas Tier 2 emitidas pelo Grupo. O Grupo fez igualmente evoluir as suas modalidades de faturação e de remuneração da liquidez entre «Outras Atividades» e as áreas de intervenção. As regras de afetação dos rendimentos e das despesas de gestão da atividade de Tesouraria no seio de CIB foram adaptadas para ter em consideração novas regulamentações sobre a liquidez;
3. A contribuição para o Fundo Único de Resolução, o desconto da taxa sistémica e as novas contribuições para o fundo de

garantia dos depósitos de BNL bc e BDEL foram temporariamente registados em despesas de gestão de «Outras Atividades». Estes elementos foram atribuídos aos polos e áreas de intervenção;

4. Foram operadas transferências internas limitadas de atividades e de resultados, sendo que a principal transferência foi a de Cortal Consors France de «Outras Atividades de Domestic Markets» (Personal Investors) para o Banco de Retalho em França.

Estas modificações não alteram os resultados de conjunto do Grupo, apenas a ventilação analítica.

➤ RESULTADOS POR POLO DE ATIVIDADE

Em milhões de euros	Exercício 2016						Exercício 2015						
	Proveito líquido bancário	Encargos gerais de exploração	Custo do risco	Resultado de exploração	Elementos fora exploração	Resultado antes de impostos	Proveito líquido bancário	Encargos gerais de exploração	Custo do risco	Custos Excepcionais ⁽²⁾	Resultado de exploração	Elemento fora exploração	Resultado antes de impostos
Retail Banking & Services													
Domestic Markets													
Banco de Retalho em França ⁽¹⁾	6 113	(4 525)	(341)	1 247	2	1 249	6 274	(4 508)	(341)		1 425	3	1 428
BNL banca commerciale ⁽¹⁾	2 895	(1 846)	(959)	90		90	3 073	(1 868)	(1 248)		(42)	(1)	(44)
Banco de Retalho na Bélgica ⁽¹⁾	3 490	(2 484)	(95)	912	6	918	3 392	(2 370)	(86)		936	(9)	928
Outras atividades de Domestic Markets ⁽¹⁾	2 671	(1 481)	(115)	1 076	47	1 123	2 487	(1 380)	(136)		970	22	993
International Financial Services													
Personal Finance	4 679	(2 298)	(979)	1 401	40	1 442	4 661	(2 315)	(1 176)		1 170	74	1 244
International Retail Banking													
Europe Méditerranée ⁽¹⁾	2 505	(1 699)	(437)	369	197	566	2 507	(1 701)	(466)		339	174	513
BancWest ^(1,2)	2 937	(2 006)	(85)	846	16	862	2 795	(1 853)	(50)		892	31	923
Seguros	2 382	(1 201)	2	1 183	186	1 369	2 320	(1 156)	(5)		1 158	171	1 329
Gestão Institucional e Privada	2 977	(2 341)	3	639	46	685	3 012	(2 308)	(25)		679	46	725
Corporate & Institutional Banking													
Corporate Banking	3 994	(2 451)	(292)	1 251	13	1 265	4 007	(2 470)	(138)		1 398	159	1 558
Global Markets	5 650	(4 355)	72	1 367	5	1 372	5 710	(4 504)	(80)		1 125	2	1 127
Securities Services	1 824	(1 503)	3	324	1	325	1 790	(1 483)	6		312	(1)	312
Outras Atividades	1 294	(1 189)	(39)	66	(121)	(55)	910	(1 336)	(51)	(100)	(577)	(79)	(656)
TOTAL GROUPE	43 411	(29 378)	(3 262)	10 771	439	11 210	42 938	(29 254)	(3 797)	(100)	9 787	592	10 379

(1) Banco de Retalho em França, BNL banca commerciale, Banca de Retalho na Bélgica, Banca de Retalho e Empresas no Luxemburgo, Europe Méditerranée e BancWest após reafecção para Gestão Institucional e Privada de um terço da atividade Wealth Management França, Itália, Bélgica, Luxemburgo, Turquia e Estados Unidos.

(2) Custos relativos ao acordo global com as autoridades dos Estados Unidos.

➤ **BALANÇO POR POLO DE ATIVIDADE**

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2016		31 dezembro 2015	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Retail Banking & Services				
<i>Domestic Markets</i>	428 209	450 921	409 243	409 515
Banco de Retalho em França	174 374	183 049	158 579	165 318
BNL banca commerciale	75 694	67 122	73 850	55 169
Banco de Retalho na Bélgica	129 417	152 880	126 383	144 818
Outras atividades de Domestic Markets	48 724	47 870	50 431	44 210
<i>International Financial Services</i>	449 480	413 948	420 915	390 116
Personal Finance	65 128	14 542	57 784	14 090
International Retail Banking	145 026	133 420	133 956	122 659
<i>Europe Méditerranée</i>	52 166	47 172	51 674	45 735
<i>BancWest</i>	92 860	86 248	82 282	76 924
Seguros	222 742	216 029	211 172	205 092
Gestão Institucional e Privada	16 584	49 957	18 003	48 275
Corporate and Institutional Banking	1 121 096	1 068 811	1 084 212	1 027 433
Outras Atividades	78 174	143 279	79 823	167 129
TOTAL GRUPO	2 076 959	2 076 959	1 994 193	1 994 193

A informação por polo de atividade relativa aos goodwill é apresentada na nota 4.o Goodwill.

Informações por setor geográfico

A análise geográfica dos ativos e dos resultados setoriais baseia-se no local de registo contabilístico das atividades ajustado de forma a aproximar-se da origem da gestão da atividade. Não reflete necessariamente a nacionalidade da contraparte ou a localização das atividades operacionais.

➤ **PROVEITO LÍQUIDO BANCÁRIO POR SETOR GEOGRÁFICO**

Em milhões de euros	Exercício 2016	Exercício 2015
Europa	31 712	31 484
América do Norte	5 167	5 067
Ásia e Pacífico	3 075	3 223
Outros	3 457	3 164
TOTAL GRUPO	43 411	42 938

➤ **BALANÇO EM CONTRIBUIÇÃO PARA AS CONTAS CONSOLIDADAS, POR SETOR GEOGRÁFICO**

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
Europa	1 676 686	1 565 574
América do Norte	189 186	231 988
Ásia e Pacífico	155 342	143 390
Outros	55 745	53 241
TOTAL GRUPO	2 076 959	1 994 193

Nota 4 NOTAS RELATIVAS AO BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

4.a ATIVOS, PASSIVOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO

Ativos e passivos financeiros em valor de mercado por resultado

Os ativos e passivos financeiros registados em valor de mercado ou de modelo por resultado são constituídos pelas operações negociadas com fins de transação – inclusive os instrumentos financeiros derivados – e de certos ativos e passivos que o Grupo optou por valorizar sobre opção em valor de mercado ou de modelo por resultado desde a data da sua aquisição ou da sua emissão.

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2016		31 dezembro 2015	
	Carteira de transação	Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção	Carteira de transação	Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção
Carteira de títulos	123 679	87 583	133 500	83 043
Créditos e operações de recompra	152 242	61	131 783	33
ATIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO	275 921	87 644	265 283	83 076
Carteira de títulos	70 326		82 544	
Empréstimos e operações de recompra	183 206	3 017	156 771	2 384
Dívidas representadas por um título (nota 4.i)		47 710		46 330
Dívidas subordinadas (nota 4.i)		1 012		1 382
Dívidas representadas por partes de fundos consolidados detidos por terceiros		2 337		3 022
PASSIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO	253 532	54 076	239 315	53 118

O detalhe destas rubricas é apresentado na nota 4.d.

Instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado sobre opção

Ativos financeiros avaliados em valor de mercado sobre opção

Os ativos financeiros valorizados sobre opção pelo valor de mercado ou de modelo por resultado registam essencialmente os ativos financeiros representativos dos contratos em unidades de conta ou do fundo geral das atividades de seguros e, em menor escala, dos ativos com derivados incorporados para os quais o princípio de extração destes derivados não foi escolhido.

Os ativos financeiros representativos dos contratos em unidades de conta das atividades de seguros incluem títulos emitidos por entidades consolidadas do Grupo, que não são eliminados em consolidação com vista a manter a representação dos ativos investidos no âmbito desses contratos no mesmo montante que o das provisões técnicas constituídas no âmbito dos passivos devidos aos assegurados. Os títulos de rendimento fixo (certificados e EMTN) não eliminados ascendem a 785 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016 contra 588 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015 e os títulos de rendimento variável (sobretudo ações emitidas pelo BNP Paribas SA) a 62 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016 contra 89 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015. A sua eliminação não teria impacto significativo sobre as contas do período.

Passivos financeiros avaliados ao valor de mercado sobre opção

Os passivos financeiros valorizados sobre opção em valor de mercado ou de modelo por resultado registam principalmente as

emissões originadas e estruturadas por conta dos clientes cujos riscos e cobertura são geridos num mesmo conjunto. Estas emissões contêm derivados incorporados significativos cujas variações de valor são suscetíveis de ser compensadas pelas dos instrumentos derivados que as cobrem economicamente.

O valor de reembolso das dívidas emitidas avaliadas sobre opção em valor de mercado ou de modelo por resultado atinge 52 358 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016 contra 51 325 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015.

Instrumentos financeiros derivados

Os instrumentos financeiros derivados da carteira de transação dependem maioritariamente de operações iniciadas pelas atividades de negócio de instrumentos financeiros. Podem ser contraídos no quadro de atividades de conservador de mercado ou de arbitragem. OBNP Paribas é um negociante ativo de instrumentos financeiros derivados, quer sob forma de transações incidindo sobre instrumentos «elementares» (tais como os «credit default swaps») quer estruturando perfis de risco complexo adaptados às necessidades da sua clientela. Em todos os casos, a posição líquida é enquadrada por limites.

Outros instrumentos financeiros derivados da carteira de transação dependem de operações negociadas para fins de cobertura de instrumentos de ativo ou de passivo que o Grupo não documentou como tal ou que a regulamentação contabilística não permite qualificar de cobertura. Trata-se em particular de operações sobre instrumentos financeiros derivados de crédito concluídas no essencial para proteção das carteiras de empréstimos concedidos do Grupo.

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2016		31 dezembro 2015	
	Valor de mercado positivo	Valor de mercado negativo	Valor de mercado positivo	Valor de mercado negativo
Instrumentos derivados de taxas	165 979	153 811	203 605	187 177
Instrumentos derivados de câmbio	112 761	109 490	79 844	78 135
Instrumentos derivados de crédito	10 754	9 886	14 738	14 213
Instrumentos derivados sobre ações	33 146	40 702	31 077	40 242
Outros instrumentos derivados	5 522	4 851	7 360	6 061
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	328 162	318 740	336 624	325 828

O quadro abaixo apresenta os montante nominais dos instrumentos financeiros derivados em carteira de transação. O montante nominal dos instrumentos financeiros derivados

apenas constitui uma indicação de volume da atividade do Grupo nos mercados de instrumentos financeiros e não reflete os riscos de mercado ligados a estes instrumentos.

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2016				31 dezembro 2015			
	Negociados num mercado organizado	Ajuste direto, admitidos na câmara de compensação	Ajuste direto	Total	Negociados num mercado organizado	Ajuste direto, admitidos na câmara de compensação	Ajuste direto	Total
Instrumentos derivados de taxas	891 549	10 106 567	5 565 534	16 563 650	1 129 822	12 127 765	7 120 229	20 377 816
Instrumentos derivados de câmbio	1 024	43 241	4 995 579	5 039 844	1 647	57 466	4 498 135	4 557 248
Instrumentos derivados de crédito		249 262	727 007	976 269		155 129	968 859	1 123 988
Instrumentos derivados sobre ações	955 415	5 707	664 689	1 625 811	799 075	9 250	651 221	1 459 546
Outros instrumentos derivados	95 365	33 769	57 128	186 262	100 915	12 336	30 268	143 519
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	1 943 353	10 438 546	12 009 937	24 391 836	2 031 459	12 361 946	13 268 712	27 662 117

Osswapslongosdedivisa anteriormente apresentados em instrumentos derivadosdetaxas são agora apresentados eminstrumentosderivadosdecâmbio.

4.b INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS PARA FINS DE COBERTURA

O quadro seguinte apresenta os valores de mercado dos instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura.

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2016		31 dezembro 2015	
	Valor de mercado positivo	Valor de mercado negativo	Valor de mercado positivo	Valor de mercado negativo
Cobertura de valor	15 301	18 405	15 071	17 905
Instrumentos derivados de taxas	14 819	18 192	14 949	17 874
Instrumentos derivados de câmbio	482	213	122	31
Cobertura de resultados futuros	2 789	1 220	2 888	3 162
Instrumentos derivados de taxas	2 402	729	2 756	1 229
Instrumentos derivados de câmbio	313	491	119	1 929
Outros instrumentos derivados	74		13	4
Cobertura dos investimentos líquidos em divisas	43	1	104	1
Instrumentos derivados de câmbio	43	1	104	1
DERIVADOS UTILIZADOS PARA COBERTURA	18 133	19 626	18 063	21 068

O montante total dos nominais dos instrumentos derivados utilizados para cobertura atinge 949 767 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016 contra 993 828 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015.

4.c ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2016			31 dezembro 2015		
	Líquido	Dos quais depreciações	Dos quais variações de valor contabilizadas diretamente em capitais próprios	Líquido	Dos quais depreciações	Dos quais variações de valor contabilizadas diretamente em capitais próprios
Títulos de rendimento fixo	248 072	(78)	13 784	239 899	(75)	13 554
Bilhetes do Tesouro e obrigações de Estado	138 298	(1)	8 561	131 269	(4)	8 559
Outros títulos de rendimento fixo	109 774	(77)	5 223	108 630	(71)	4 995
Ações e outros títulos de rendimento variável	19 487	(3 192)	4 216	19 034	(3 090)	4 238
Títulos cotados	5 950	(823)	1 591	5 595	(836)	1 583
Títulos não cotados	13 537	(2 369)	2 625	13 439	(2 254)	2 655
TOTAL DOS ATIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA	267 559	(3 270)	18 000	258 933	(3 165)	17 792

O valor bruto dos títulos de rendimento fixo depreciados ascende a 99 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016 (contra 131 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015).

Os títulos Visa Europe, inscritos em títulos de rendimento variável n\ao cotados a 31 de dezembro de 2015 por 430 milhões de euros foram cedidos de acordo com os termos do protocolo com Visa Inc.

Foi constatado um resultado de cessão de 597 milhões de euros antes de impostos sobre o exercício 2016.

As variações de valor diretamente contabilizadas em capitais próprios decompõem-se da seguinte forma:

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2016			31 dezembro 2015		
	Títulos de rendimento fixo	Ações e outros títulos de rendimento variável	Total	Títulos de rendimento fixo	Ações e outros títulos de rendimento variável	Total
Reavaliação não coberta dos títulos, contabilizados em «Ativos financeiros disponíveis para venda»	13 784	4 216	18 000	13 554	4 238	17 792
Impostos diferidos ligados a esta reavaliação	(4 504)	(948)	(5 452)	(4 548)	(856)	(5 404)
Provisão para participação nos excedentes diferida das entidades de seguros, líquida de impostos diferidos	(7 587)	(1 315)	(8 902)	(6 960)	(1 119)	(8 079)
Quota-parte de reavaliação sobre títulos disponíveis para venda detidos por entidades sob método de equivalência, líquida de impostos diferidos e de provisão para participação nos excedentes diferidos para as entidades de seguro	807	99	906	889	92	981
Reavaliação sobre títulos disponíveis para venda reclassificados em empréstimos concedidos e créditos ainda por amortizar	(16)		(16)	(39)		(39)
Outras variações	(53)	(2)	(55)	(55)	(7)	(62)
Variações de valor de ativos contabilizadas diretamente em capitais próprios sob a rubrica «Ativos disponíveis para venda e créditos e débitos reclassificados»	2 431	2 050	4 481	2 841	2 348	5 189
Parte do Grupo	2 339	2 033	4 372	2 735	2 331	5 066
Parte dos minoritários	92	17	109	106	17	123

► TEMPESTIVIDADE DOS TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO DISPONÍVEIS PARA VENDA POR DATA DE VENCIMENTO CONTRATUAL

Em milhões de euros, em 31 dezembro 2016	< 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Títulos de rendimento fixo	6 936	8 020	19 056	77 884	136 176	248 072

Em milhões de euros, em 31 dezembro 2015	< 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Títulos de rendimento fixo	11 348	9 924	17 900	85 614	115 113	239 899

4.d MEDIÇÃO DO VALOR DE MERCADO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Dispositivo de valorização

O BNP Paribas tem por princípio dispor de uma fileira única e integrada de produção e de controlo da valorização dos instrumentos financeiros utilizada para fins de gestão diária do risco e de informação financeira. Este dispositivo baseia-se numa valorização económica única, sobre a qual se apoiam as decisões do BNP Paribas e as suas estratégias de gestão do risco.

O valor económico é composto pela valorização meio de mercado e por ajustamentos adicionais de valorização.

A valorização meio de mercado é obtida a partir de dados externos ou de técnicas de valorização que maximizam a utilização de parâmetros de mercado observáveis. A valorização meio de mercado é um valor teórico aditivo, independente do sentido da transação ou do seu impacto sobre os riscos existentes no seio da carteira e da natureza das contrapartes. Também não depende da aversão de um interveniente de mercado aos riscos específicos do instrumento, do mercado no qual é negociado, ou da estratégia de gestão do risco.

Os ajustamentos adicionais de valorização levam em linha de conta as incertezas de valorização, assim como prémios de risco de mercado e de crédito para refletir os custos que poderiam induzir uma operação de saída para o mercado principal. Quando são utilizadas técnicas de valorização para calcular o valor de mercado, as hipóteses de custo de financiamento dos fluxos futuros de tesouraria esperados contribuem para a valorização meio de mercado, nomeadamente através da utilização de taxas de atualização apropriadas. Estas hipóteses refletem a antecipação do banco daquilo que um ator de mercado entenderia como condições efetivas de refinanciamento do instrumento. Têm em consideração, se necessário, os termos dos contratos de colateral. Em particular para os derivados não caucionados ou imperfeitamente caucionados, contém um ajustamento explícito em relação à taxa de juro interbancária (Funding Valuation Adjustment – FVA).

Regra geral, o valor de mercado é igual ao valor económico, sob reserva de ajustamentos adicionais limitados, tais como os ajustamentos por risco de crédito próprio, especificamente requerido pelas normas IFRS.

Os principais ajustamentos adicionais de valorização são apresentados a seguir.

Ajustamentos de valorização

Os ajustamentos adicionais de valorização escolhidos pelo BNP Paribas para determinar os valores de mercado são os seguintes:

Ajustamento de bid/offer: a diferença entre o preço de compra e o preço de venda reflete o custo de saída marginal de um «price taker» (potencial cliente). Simetricamente, representa a remuneração exigida por um operador no quadro do risco em ter uma posição ou a ter de a ceder a um preço proposto por outro operador.

O BNP Paribas considera que a melhor estimativa de um preço de saída é o preço de compra ou o preço de venda, a menos que vários elementos demonstrem que outro ponto deste leque é mais representativo do preço de saída.

Ajustamento ligado à incerteza sobre os parâmetros: quando a observação dos preços ou dos parâmetros utilizados pelas técnicas de valorização é difícil ou irregular, o preço de saída do instrumento é incerto. O grau de incerteza sobre o preço de saída é medido de maneiras diferentes, nomeadamente a análise da dispersão das indicações de preços disponíveis ou a estimativa de intervalos de valores razoáveis de parâmetros.

Ajustamento ligado à incerteza de modelo: uma incerteza pode ocorrer aquando da utilização de certas técnicas de valorização, embora estejam disponíveis dados observáveis. É o caso quando os riscos inerentes aos instrumentos são diferentes daqueles usados pelos parâmetros observáveis. Desde logo a técnica de valorização apoia-se nas hipóteses que não podem ser facilmente corroboradas.

Ajustamento de valor por risco de contraparte (Credit Valuation Adjustment – CVA): este ajustamento aplica-se às valorizações e cotações de mercado que não levam em consideração a qualidade de crédito da contraparte. Visa ter em consideração o facto de a contraparte poder falhar e do BNP Paribas não poder recuperar a totalidade do valor de mercado da transação.

Aquando da determinação do custo de saída ou de transferência de uma exposição resultando do risco de contraparte, o mercado pertinente a considerar é o dos intermediários financeiros. No entanto, a determinação deste ajustamento pressupõe o exercício do julgamento para tomar em consideração:

- a possível ausência ou a indisponibilidade de informação sobre os preços no mercado dos intermediários financeiros;
- a influência do quadro regulamentar em matéria de risco de contraparte sobre a política de fixação de preços dos intervenientes do mercado;
- e a ausência de modelo económico dominante para a gestão do risco de contraparte.

O modelo de valorização utilizado para estabelecer o ajustamento do valor por risco de contraparte baseia-se nas mesmas exposições que foram utilizadas para as necessidades dos cálculos regulamentares. Este modelo procura fazer uma estimativa do custo de uma estratégia ótima de gestão do risco tendo em conta incitações e constrangimentos implícitos às regulamentações em vigor e às suas evoluções, a percepção pelo mercado das probabilidades de incumprimento, assim como parâmetros ligados ao incumprimento utilizados para as necessidades regulamentares.

Ajustamento de valor por risco de crédito próprio para as dívidas (Own Credit Adjustment – OCA) e para os derivados (Debit Valuation Adjustment – DVA): estes ajustamentos refletem o efeito da qualidade de crédito do BNP Paribas sobre a valorização das emissões avaliadas em valor de mercado sobre opção e dos instrumentos financeiros derivados. Estes dois ajustamentos baseiam-se no perfil das exposições passivas esperadas. O risco de crédito próprio é avaliado a partir da observação das condições das

emissões obrigacionistas apropriadas realizadas pelo Grupo no mercado. O ajustamento de DVA é estabelecido após consideração do ajustamento do custo de financiamento (FVA).

Assim, o valor contabilístico dos títulos de dívida em valor de mercado sobre opção é aumentado em 416 milhões de euros a 31 de dezembro de 2016, a comparar a um aumento de valor de 416 milhões de euros a 31 de dezembro de 2015, ou seja um proveito de 25 milhões de euros constatada em lucros líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado (nota 2.c).

Classes de instrumentos e classificação no seio da hierarquia para os ativos e passivos avaliados ao valor de mercado

Conforme referido no resumo dos princípios contabilísticos (cf. nota 1.c.10), os instrumentos financeiros avaliados ao valor de mercado são repartidos segundo uma hierarquia com três níveis.

A distribuição dos ativos e dos passivos por classes de riscos tem por objetivo especificar a natureza dos instrumentos:

- As exposições titularizadas são apresentadas por tipo de colateral;
- Para os instrumentos derivados, os valores de mercado são distribuídos segundo o fator de risco dominante, ou seja o risco de taxa de juro, o risco de câmbio, o risco de crédito e o risco ação. Os instrumentos derivados de cobertura são sobretudo instrumentos derivados de taxas de juros.

Em milhões de euros, em					31 dezembro 2016							
	Carteira de transação				Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção				Ativos disponíveis para venda			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Carteira de títulos	101 261	21 251	1 167	123 679	69 800	13 849	3 934	87 583	214 489	44 790	8 280	267 559
Bilhetes do Tesouro e obrigações do Estado	45 488	4 283		49 771	867			867	130 806	7 492		138 298
Valores mobiliários garantidos por ativos ⁽¹⁾	-	8 748	618	9 366	-	7	-	7	-	4 588	72	4 660
CDOs/CLOs ⁽²⁾		1 391	613	2 004		7		7		56		56
Outros valores mobiliários garantidos por ativos		7 357	5	7 362				-		4 532	72	4 604
Outros títulos de rendimento fixo	9 695	7 702	169	17 566	1 392	5 809	110	7 311	75 420	28 783	911	105 114
Ações e outros títulos de rendimento variável	46 078	518	380	46 976	67 541	8 033	3 824	79 398	8 263	3 927	7 297	19 487
Créditos e operações de recompra	-	151 511	731	152 242	-	61	-	61				
Créditos		525		525		61		61				
Operações de recompra		150 986	731	151 717				-				
ATIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO E DISPONÍVEIS PARA VENDA	101 261	172 762	1 898	275 921	69 800	13 910	3 934	87 644	214 489	44 790	8 280	267 559
Carteira de títulos	67 167	2 862	297	70 326	-	-	-	-				
Bilhetes do Tesouro e obrigações do Estado	50 320	383		50 703				-				
Outros títulos de rendimento fixo	6 752	2 457	297	9 506				-				
Ações e outros títulos de rendimento variável	10 095	22		10 117				-				
Créditos e operações de recompra	-	181 808	1 398	183 206	-	2 557	460	3 017				
Créditos		4 190		4 190		2 557	460	3 017				
Operações de recompra		177 618	1 398	179 016				-				
Dívidas representadas por um título (nota 4.i)	-	-	-	-	- 34 964	12 746	47 710					
Dívidas subordinadas (nota 4.i)	-	-	-	-	- 1 012	-	1 012					
Dívidas representativas de partes de fundos consolidados detidas por terceiros	-	-	-	-	1 719	618	-	2 337				
PASSIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO	67 167	184 670	1 695	253 532	1 719	39 151	13 206	54 076				

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Notas anexas às demonstrações financeiras

31 dezembro 2015												
	Carteira de transação				Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção				Ativos disponíveis para venda			
Em milhões de euros, em	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Carteira de títulos	102 232	29 517	1 751	133 500	67 177	12 123	3 743	83 043	204 988	44 625	9 320	258933
BilhetesTesouro e obrigações do Estado	48509	4 632		53 141	1 849			1 849	125 702	5 567		131 269
Valores mobiliários garantidos por ativos ⁽¹⁾	- 12 059		1 329	13 388	-	-	-	-	-	3 312	7	3 319
CDOs/CLOs ⁽²⁾		832	1 305	2 137				-		16		16
Outros valores mobiliários garantidos por ativos		11 227	24	11 251				-		3 296	7	3 303
Outros títulos de rendimento fixo	12 531	10 889	238	23 658	1 405	4 949	77	6 431	71 220	32 400	1 691	105 311
Ações e outros títulos de rendimento variável	41 192	1 937	184	43 313	63 923	7 174	3 666	74 763	8 066	3 346	7 622	19 034
Créditos e operações de recompra	- 130 928		855 131 783		-	33	-	33				
Créditos		433		433		33		33				
Operações de recompra		130 495	855	131 350				-				
ATIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO E DISPONÍVEIS PARA VENDA	102 232	160 445	2 606 265 283		67 177	12 156	3 743	83 076	204 988	44 625	9 320	258 933
Carteira de títulos	75 894	6 231	419 82 544		-	-	-	-				
Bilhetes do Tesouro e obrigações do Estado	55 724	1 383		57 107				-				
Outros títulos de rendimento fixo	5 387	4 797	417	10 601				-				
Ações e outros títulos de rendimento variável	14 783	51	2	14 836				-				
Créditos e operações de recompra	- 154 499		2 272 156 771		-	2 296	88	2 384				
Créditos		3 893		3 893		2 296	88	2 384				
Operações de recompra		150 606	2 272	152 878				-				
Dívidas representadas Por um título (nota 4.i)	-	-	-	-	-	35 137	11 193	46 330				
Dívidas subordinadas (nota 4.i)						1 8	-	1 382				
Dívidas representativas de partes de fundos consolidados detidas por terceiros	-	-	-	-	2 415	607	-	3 022				
PASSIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO	75 894	160 730	2 691 239 315		2 415	39 422	11 281	53 118				

POR RESULTADO

- (1) Estes montantes não são representativos do montante total dos ativos de titularização detidos pelo BNP Paribas, nomeadamente aqueles que foram classificados na categoria « Créditos e débitos sobre a clientela » quando a sua contabilização inicial, e os que foram objeto de uma reclassificação (cf. nota 4.e).
- (2) Collateralised Debt Obligations (CDOs) – Obrigações garantidas por títulos de dívida; Collateralised Loan Obligations (CLOs) – Obrigações garantidas por créditos.

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2016				31 dezembro 2016			
	Valor de mercado positivo				Valor de mercado negativo			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Instrumentos derivados de taxas	482	162 034	3 463	165 979	613	150 733	2 465	153 811
Instrumentos derivados de câmbio	13	112 129	619	112 761	12	108 957	521	109 490
Instrumentos derivados de crédito		10 079	675	10 754		8 693	1 193	9 886
Instrumentos derivados sobre ações	8 597	22 811	1 738	33 146	6 584	28 193	5 925	40 702
Outros instrumentos derivados	749	4 724	49	5 522	889	3 856	106	4 851
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS (SALVO DERIVADOS DE COBERTURA)	9 841	311 777	6 544	328 162	8 098	300 432	10 210	318 740
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS DE COBERTURA	-	18 133	-	18 133	-	19 626	-	19 626

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2015				31 dezembro 2015			
	Valor de mercado positivo				Valor de mercado negativo			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Instrumentos derivados de taxas	626	197 263	5 716	203 605	704	184 008	2 465	187 177
Instrumentos derivados de câmbio		79 822	22	79 844	1	78 059	75	78 135
Instrumentos derivados de crédito		13 677	1 061	14 738		13 022	1 191	14 213
Instrumentos derivados sobre ações	5 646	23 845	1 586	31 077	5 824	29 547	4 871	40 242
Outros instrumentos derivados	913	6 367	80	7 360	853	4 894	314	6 061
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS (SALVO DERIVADOS DE COBERTURA)	7 185	320 974	8 465	336 624	7 382	309 530	8 916	325 828
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS DE COBERTURA	-	18 063	-	18 063	-	21 068	-	21 068

As transferências entre os níveis da hierarquia podem ocorrer quando os instrumentos respondem aos critérios de classificação no novo nível, estes critérios dependem das condições de mercado e dos produtos. As mudanças de observabilidade, a passagem do tempo e os eventos que afetam a vida do instrumento são os principais fatores que desencadeiam as transferências. As transferências são supostamente feitas em início de período.

Durante o exercício 2016, transferências entre o Nível 1 e o Nível 2 não foram significativas.

Descrição dos principais instrumentos em cada nível da hierarquia

Esta parte apresenta os critérios de afetação a cada um dos níveis da hierarquia, e os principais instrumentos relacionados. Encontram-se descritos mais particularmente os instrumentos classificados no Nível 3 e as metodologias de valorização correspondentes.

Também são fornecidas informações quantitativas sobre os parâmetros utilizados para determinar o valor de mercado dos principais instrumentos contabilizados em carteira de transação e os instrumentos financeiros derivados classificados no Nível 3.

Nível 1

Este nível inclui o conjunto dos instrumentos derivados e valores mobiliários cotados numa bolsa de valores ou cotados em contínuo noutros mercados ativos.

O Nível 1 inclui nomeadamente as ações e as obrigações líquidas, as vendas a descoberto sobre estes mesmos instrumentos, derivados tratados nos mercados organizados (futuros, opções...). Inclui as partes de fundos e OPCVM cujo valor patrimonial líquido é diariamente calculado assim como a dívida representativa de partes de fundos consolidados detidas por terceiros.

Nível 2

Os títulos classificados no Nível 2 incluem os títulos menos líquidos que os de Nível 1. Trata-se principalmente de obrigações do Estado, de obrigações de empresas, de títulos garantidos por empréstimos hipotecários (Mortgage Backed Securities – MBS), de partes de fundos e de títulos à curto prazo tais como certificados de depósito. Estão classificados no Nível 2 nomeadamente quando os preços externos propostos por um número razoável de criadores de mercado ativos são regularmente observáveis, sem que sejam diretamente executáveis. Estes preços resultam nomeadamente dos serviços de publicação de consensos de mercado para os quais contribuem os criadores de mercados ativos assim como cotações indicativas produzidas por corretores ou negociadores ativos. São igualmente utilizadas outras fontes, tais como o mercado primário e a valorização utilizada para a constituição de margens realizadas no âmbito dos contratos de cobertura pela garantia.

As operações de recompra são sobretudo classificadas no Nível 2. A classificação apoia-se essencialmente na observabilidade e na liquidez do mercado de recompras em função da caução subjacente.

As dívidas emitidas avaliadas em valor de mercado sobre opção são classificadas segundo o nível do seu instrumento derivado incorporado tomado isoladamente. O spread de emissão é considerável como observável.

Os instrumentos derivados de Nível 2 incluem principalmente os seguintes instrumentos:

- os instrumentos derivados simples, tais como os swaps de taxa de juro, os caps, os floors, os swaptions, os derivados de crédito, os contratos a prazo e as opções sobre ações, sobre taxas de câmbio, sobre matérias-primas;
- os instrumentos derivados estruturados, tais como as opções de câmbio exóticas, os derivados sobre ações ou sobre fundos subjacentes únicos ou múltiplos, os instrumentos derivados de taxas de juro exóticas em curva única e os instrumentos derivados sobre taxa de juro estruturada.

Os instrumentos derivados encontram-se classificados no Nível 2 quando um dos seguintes elementos pode ser demonstrado e documentado:

- o valor de mercado é determinado principalmente a partir do preço ou da cotação de outros instrumentos de Nível 1 e de Nível 2, através de técnicas usuais de interpolação ou de desmembramento cujos resultados são regularmente corroborados por transações reais;
- o valor de mercado é determinado a partir de outras técnicas usuais tais como a replicação ou a atualização dos fluxos de tesouraria calibradas em relação aos preços observáveis, contendo um risco de modelo limitado, e permitindo neutralizar eficazmente os riscos do instrumento pela negociação de instrumentos de Nível 1 ou de Nível 2;
- o valor de mercado é determinado através de uma técnica de valorização mais sofisticada ou interna mas diretamente verificada pela comparação regular com os parâmetros de mercado externos.

Determinar se um instrumento derivado à vista é elegível no Nível 2 resulta do exercício do julgamento. Nesta apreciação são considerados a origem, o grau de transparência e de fiabilidade dos dados externos utilizados, assim como o grau de incerteza associado à utilização de modelos. Os critérios de classificação do Nível 2 implicam portanto múltiplos eixos de análise no seio de uma «zona observável» cujos limites são estabelecidos em função de uma lista predefinida de categorias de produtos e de um conjunto de subjacentes e de bandas de maturidade. Estes critérios são regularmente revistos e atualizados, tal como os ajustamentos adicionais de valorização associados, para que a política de ajustamentos de valorização e de classificação por nível permaneçam coerentes.

Nível 3

Os títulos de Nível 3 da carteira de transação incluem principalmente a carteira de CLOs e de CDOs de ABS gerida em extinção. Os outros títulos de Nível 3 avaliados em valor de mercado sobre opção ou classificados na categoria «disponíveis para venda» incluem as partes de fundos e as ações não cotadas.

Os CLOs representam o essencial dos títulos de Nível 3 da carteira de transação. O valor de mercado é determinado através de uma metodologia que tem em consideração os preços indicativos externos disponíveis e os fluxos de tesouraria expectáveis atualizados. As taxas constantes de reembolsos antecipados constam entre nos principais parâmetros não observáveis requeridos para modelar os fluxos de tesouraria dos ativos subjacentes. Os outros parâmetros não observáveis são a diferença de spread entre instrumentos cash e instrumentos derivados (base cash contra sintética) e as taxas de atualização.

Os ativos em caução dos CDOs de ABS são compostos por créditos imobiliários comerciais, por Commercial Mortgage Backed Securities – CMBS e por Residential Mortgage Backed Securities – RMBS. O valor de mercado dos CDOs é determinado, em função da qualidade da caução, utilizando uma abordagem baseada nos valores liquidatários e no fluxo de tesouraria esperados atualizados.

Para os RMBS, os valores patrimoniais líquidos são obtidos em larga medida a partir de fontes externas, enquanto para os créditos imobiliários comerciais, são determinados a partir da avaliação independente de um prestador externo.

A abordagem baseada nos fluxos de tesouraria esperados atualizados tanto utiliza hipóteses internas como fontes externas independentes para determinar os futuros fluxos de tesouraria esperados sobre os ativos subjacentes. A aplicação a estas previsões das cascatas dos CDOs modelados por plataformas externas permite determinar os fluxos de tesouraria esperados para cada tranche de CDO considerada. O valor de mercado necessita igualmente da formulação de hipóteses com base no cash contra sintético e nas taxas de atualização.

As partes de fundos correspondem aos fundos imobiliários para os quais a avaliação dos investimentos subjacentes não é frequente, assim como para os fundos alternativos (hedge funds) para os quais a disponibilização do ativo líquido reavaliado não é frequente.

Por fim, os títulos não cotados são sistematicamente classificados no Nível 3, com exceção dos OPCVM com valor patrimonial líquido diário apresentados como títulos não cotados na nota 4.c, mas que estão classificados no Nível 1 na hierarquia das valorizações. As ações e outros títulos de rendimento variável não cotados de Nível 3 são avaliados utilizando um dos métodos seguintes: quota-parte de ativo líquido reavaliado, múltiplos de sociedades equivalentes, atualização dos fluxos futuros gerados pela atividade da sociedade, abordagem com múltiplos critérios.

Operações de recompra principalmente a longo prazo ou estruturadas, sobre as obrigações de empresas e os ABS: Operações de recompra principalmente a longo prazo ou estruturadas, sobre as obrigações de empresas e os ABS: a avaliação destas transações necessita de recorrer a metodologias internas tendo em conta as suas especificidades, a falta de atividade e a indisponibilidade da informação sobre o preço de mercado das recompras a longo prazo. As curvas utilizadas na valorização são corroboradas pelos dados disponíveis tais como a base cash contra sintético de cabazes de obrigações equivalentes, o preço de transações recentes e as indicações de preços obtidos. Os ajustamentos de valorização a estas exposições são feitos em função do grau de incerteza inerente à escolha de modelização e ao volume de dados disponíveis.

As dívidas emitidas em valor de mercado sobre opção são classificadas segundo o nível do seu instrumento derivado incorporado tomado isoladamente. O spread de é considerado como observável.

Instrumentos derivados

Os instrumentos derivados simples estão classificados no Nível 3 quando a exposição sai da zona de observação das curvas de taxas ou de superfícies de volatilidade, ou quando diz respeito a instrumentos ou a mercados menos líquidos tais como os das taxas de juros dos mercados emergentes ou os das tranches sobre as antigas séries de índices de crédito. Os principais instrumentos são:

- **Instrumentos derivados de taxa de juros:** as exposições são principalmente constituídas por swaps em divisas pouco líquidas. A classificação resulta também do nível de liquidez mais fraco em certas maturidades, embora certas observações estejam disponíveis através de consensos de mercado. A técnica de valorização é corrente e usa parâmetros de mercado externos e técnicas de extrapolação;
- **Instrumentos derivados de crédito (CDS):** Instrumentos derivados de crédito (CDS): trata-se principalmente de CDS cuja maturidade está para além do prazo máximo observável e, em menor medida, de CDS sobre os emissores não líquidos ou em dificuldade e sobre índices de empréstimos concedidos. A classificação resulta da falta de liquidez, embora certas observações estejam disponíveis através de consensos de mercado. As exposições de Nível 3 incluem igualmente os CDS e os Total Return Swaps sobre ativos titularizados. São valorizados a partir das mesmas técnicas de modelagem que as obrigações subjacentes, tomando em consideração a base cash contra sintético e o prémio de risco específico;
- **Instrumentos derivados sobre ações:** o essencial da exposição é constituído por contratos a prazo e de produtos indexados sobre a volatilidade, com maturidade longa, e de produtos sobre mercados opcionais pouco profundos. A determinação das curvas a prazo e das superfícies de volatilidade cuja maturidade está para além do prazo máximo observável é efetuada através de técnicas de extrapolação. Contudo, na ausência de dados de mercado para alimentar o modelo, a determinação da volatilidade ou das cotações a prazo baseia-se geralmente em valores de substituição ou na análise histórica.

Estes derivados simples são objeto de ajustamentos de valorização a título da incerteza sobre a liquidez, em função da natureza dos subjacentes e as bandas de maturidade visadas.

Os instrumentos derivados estruturados classificados no Nível 3 são principalmente constituídos por produtos híbridos (híbridos taxa de câmbio e híbridos ações), por produtos de correlação de crédito, de produtos sensíveis aos reembolsos antecipados, de opções sobre cabaz de ações, e de opções sobre taxa de juros. As principais exposições, técnicas de valorização ligadas e fontes de incerteza associadas são as seguintes:

- **As opções de taxas estruturadas** estão classificados no Nível 3 quando implicam as divisas para as quais as observações disponíveis são insuficientes ou quando incluem uma opção cujo cálculo do pay-off é determinado com uma taxa de câmbio de maturidade fixa (com exceção das principais divisas). Os instrumentos derivados complexos a longo prazo estão igualmente classificados no Nível 3;

- **os instrumentos derivados híbridos taxa de câmbio** são essencialmente constituídos por uma família específica de produtos chamada «Power Reverse Dual Currency» (PRDC). Os instrumentos derivados híbridos taxa de câmbio são essencialmente constituídos por uma família específica de produtos chamada Power Reverse Dual Currency (PRDC). A valorização dos PRDCs necessita de uma modelagem complexa do duplo comportamento das cotações de câmbio e das taxas de juro. É particularmente sensível às correlações não observáveis entre taxa e câmbio, e corroborada por transações recentes e os preços dos consensos de mercado;

- **os swaps de titularização** são principalmente compostos por swaps de taxa fixa, de swaps de divisas ou de basis swaps cujo notional está indexado ao comportamento em termos de reembolsos antecipados de certas carteiras subjacentes. A estimativa do perfil de amortização dos swaps de titularização é corroborada pelas estimativas estatísticas baseadas em dados históricos externos;

- **As opções sobre volatilidade a prazo** são produtos cujo pay-off está indexado na variabilidade futura de índices de taxas tais como os swaps de volatilidade. Estes produtos encerram um risco de modelo importante na medida em que é difícil deduzir os parâmetros de volatilidade a prazo a partir de instrumentos negociados no mercado. Os ajustamentos de valorização são calibrados para ter em consideração a incerteza inerente ao produto, e do leque de incerteza dos dados de consenso externo;

- **Os instrumentos derivados sobre a inflação** classificados no Nível 3 correspondem principalmente aos swaps nos índices de inflação que não estão associados a um mercado líquido de obrigações indexadas, a opções sobre índices sobre a inflação e a outras formas de índices sobre a inflação contendo uma opção. As técnicas de valorização utilizadas para os instrumentos derivados sobre a inflação são principalmente modelos de mercado corrente. São utilizadas técnicas baseadas em valores de substituição para algumas exposições limitadas. Embora a valorização seja corroborada todos os meses através de consensos de mercado, os produtos estão classificados no Nível 3 devido à sua falta de liquidez e de incertezas inerentes à calibragem;

- a valorização dos **CDOs de tranches «à medida» (bespoke CDOs)** necessita dos parâmetros de correlação sobre as situações de incumprimento. Estas informações são deduzidas de dados resultantes de mercados ativos de tranches de índices através de um modelo interno de projeção que implementa técnicas internas de extrapolação e de interpolação. Os CDOs de geografias múltiplas necessitam de uma hipótese de correlação suplementar. Por fim, o modelo de CDO bespoke implica igualmente hipóteses e parâmetros internos ligados à dinâmica do fator de recuperação. A modelagem dos CDOs é calibrada no mercado observável das tranches sobre índices, e é regularmente objeto de uma comparação com os consensos de mercado nos cabazes padrão de subjacentes. As incertezas estão ligadas às técnicas de projeção, de avaliação da correlação entre geografias, de modelagem das recuperações e dos parâmetros associados;

- **os cabazes «N to Default»** representam um outro tipo de produto de correlação de crédito, modelados através do método usual *Cópula*. Os principais parâmetros necessários são as correlações por pares entre as componentes do cabaz que podem ser observadas nos dados do consenso e nos dados transacionais. Contudo, os cabazes lineares são considerados como observáveis;

■ **Os produtos de correlação ações e híbridos ações** são instrumentos cujo pay-off depende do comportamento relativo de ações ou índices de um cabaz de forma que a valorização é sensível à correlação entre as componentes do cabaz. Versões híbridas destes instrumentos referem-se a cabazes que contêm simultaneamente ações e outros instrumentos subjacentes tais como índices de matérias primas. A maioria das correlações entre instrumentos subjacentes tais como índices de matérias-primas. A maioria das correlações entre instrumentos não são ativas, apenas um subconjunto da matriz de correlação ações-índice é regularmente observável e negociado. Por conseguinte, a classificação no Nível 3 depende da composição do cabaz, da sua maturidade, e da natureza híbrida do produto. Os parâmetros de correlação são determinados a partir de um modelo interno baseado nas estimativas históricas e outros fatores de ajustamento, corroborados por referência a operações recentes ou a dados externos. Para o essencial, a matriz de correlação é fornecida pelos serviços de consensos, e quando uma correlação entre dois subjacentes não está disponível, pode ser obtida por técnicas de extrapolação ou de técnicas baseadas em valores de substituição.

Estes instrumentos derivados estruturados são objeto de ajustamentos de valorização para cobrir as incertezas relativas à liquidez, aos parâmetros e ao risco de modelo.

Ajustamentos de valorização (CVA, DVA e FVA)

Os ajustamentos de valorização por risco de contraparte (CVA) e por risco de crédito próprio (DVA) e o ajustamento explícito do custo de financiamento (FVA) são considerados como componentes não observáveis do dispositivo de valorização e são por conseguinte classificados no Nível 3 da hierarquia de justo valor. Isto não interfere, em geral, na classificação das transações individuais no seio da hierarquia. Contudo, um dispositivo específico permite identificar as transações individuais para as quais a contribuição marginal desses ajustamentos, e a incerteza associada, é significativa e justifica a classificação dessas transações no Nível 3. É nomeadamente o caso de certas transações pouco caucionadas e de duração residual muito longa.

O quadro seguinte fornece um intervalo de valores dos principais dados não observáveis usados para a valorização dos instrumentos financeiros de Nível 3. Estes correspondem a uma série de subjacentes diferentes e só fazem sentido no contexto da técnica de valorização implementada pelo BNP Paribas. As médias ponderadas, se necessário, baseiam-se nos valores de mercado, nos valores nominais ou nas sensibilidades.

Os principais parâmetros não observáveis utilizados para valorizar as dívidas emitidas de Nível 3 são equivalentes aos dos seus derivados de cobertura económica. As informações sobre estes derivados, apresentadas neste quadro, aplicam-se igualmente a estas dívidas.

Avaliação no balanço (em milhões de euros)							
Classes de instrumentos	Ativo	Passivo	Principais tipos de produtos compondo o nível 3 no seio da classe de risco	Técnica de valorização utilizada para os tipos de produtos considerados	Principais dados não observáveis para os tipos de produtos considerados	Intervalo de dados não observáveis no seio dos produtos de nível 3 considerados	Média ponderada
Carteira Títulos (CDOs, CLOs)	13		Obrigações garantidas por créditos (CLOs)	Combinação de abordagem pelos valores de liquidação e de abordagem baseada nos fluxos de tesouraria esperados	Taxa de atualização	26 pb à 1303 pb ⁽¹⁾	201 pb ^(a)
			Obrigações garantidas por ativos de titularização (CDOs de ABSs) incluindo nomeadamente RMBSs, CMBSs e Créditos imobiliários comerciais		Taxa constante de reembolsos (CLOs)	0 à 10 %	10 % ^(b)
					Base de financiamento cash/sintético (€)	3 pb a 8 pb	não significativo
Operações de recompras	731	1 398	Operações de recompra a longo prazo	Técnicas utilizando valores de substituição, baseadas em particular na base de financiamento d'um pool de obrigações de referência negociado ativamente e representativo das recompras subjacentes.	Spread das operações de recompras a longo prazo/ as obrigações privadas (alto rendimento, investment grade) e s/ los ABSs	0 pb à 79 pb	42 pb ^(c)
Instrumentos derivados de taxa	3 463	2 465	Instrumentos derivados híbridos câmbio/taxa	Modelo de valorização das opções híbridas taxas de câmbio/ taxas de juros	Correlação entre taxas de câmbio e taxas de juros. Paridades principais : EUR/ JPY, USD/JPY, AUD/JPY	13 % a 56 %	42 % ^(c)
			Instrumentos derivados juntando taxa de inflação e taxa de juros	Modelo de valorização das opções híbridas taxas de câmbio/ taxas de juros	Correlação entre taxas de juros e taxas de inflação principalmente na Europa	3 % a 42 %	32 % ^(c)
			Floors e caps s/ a taxa de inflação ou s/ a inflação acumulada		Volatilidade da inflação acumulada	0,7 % a 10,3 %	(d)
			(ex. : reembolsos mínimos), Essencialmente s/ a inflação europeia e francesa	Modelo de valorização dos produtos de inflação	Volatilidade da taxa de inflação anual	0,3 % à 2,0 %	
			Produtos de volatilidade a prazo tais como os swaps de volatilidade, principalmente em Euros	Modelo de valorização de opções/taxas de juros	Volatilidade a prazo das taxas de juros	0,3 % à 0,7 %	(d)
			Swaps de titularização (balance guaranteed) incluindo swaps de taxa fixa, basis swaps ou swaps de divisas cujo notional está indexado ao comportamento de reembolso antecipado de ativos subjacentes principalmente europeus	Modelagem dos reembolsos antecipados Atualização dos fluxos de tesouraria esperados	Taxas constantes de reembolsos antecipados	0,0 % a 40 %	9 % ^(c)
Instrumentos derivados de créditos	675	1 193	CDOs e tranches de índices s/ índices inativos	Técnica de projecção da correlação e de modelagem da cobrança	Curva de correlação específica da carteira subjacente do CDO	20 % a 99 %	(d)
					Correlação do incumprimento inter- regiões	80 % a 90 %	90 % ^(a)
					Variância da taxa de cobrança dos subjacentes de um emissor único	0 à 25 %	(d)
			Cabazes N to Default	Modelo de incumprimento em crédito	Correlação dos incumprimentos	50 % a 91 %	85 % ^(c)
Instrumentos derivados s/ 1738 ações	5925		Instrumentos derivados de crédito s/ um emissor de referência pouco líquida (outro que o CDS s/ ativos de titularização e CDSs/ índices de créditos)	desmembramento, extrapolação e interpolação	Spreads CDS além do limite de observação (10 anos)	55 pb à 312 pb ⁽²⁾	253 pb ^(a)
					Curvas CDS non liquides (s/ os principais prazos)	8 pb a 2 581 pb ⁽³⁾	139 pb ^(a)
			Instrumentos derivados simples e complexos s/ oscabazes multi- subjacentes e ações	Diferentes modelos de opções s/ volatilidade	Volatilidade não observável das ações	0 % a 94 % ⁽⁴⁾	(d)
					Correlação não observáveis das ações	15 % a 98 %	60 % ^(a)

(1) O limite inferior é relativo aos títulos de maturidade curta, enquanto o limite superior está ligado aos CDOs de ABSs americanos, cujo valor não é significativo no balanço uma vez que os seus preços são praticamente nulos. Se extrairmos estes dados, a taxa de atualização situa-se entre 26 pb e 771 pb.

(2) O limite superior está ligado a uma posição de balanço e líquida não significativa num corporate europeu. O resto da posição é essencialmente relativa a emissões soberanas.

(3) O limite superior está ligado a um emissor do setor dos materiais que representa uma parte negligenciável do balanço (CDSs com subjacentes não líquidos). Se extrairmos este fator de risco com spreads mais altos, o limite superior estaria em 750 pb.

(4) O limite superior está ligado a quatro ações que representam uma parte negligenciável do balanço sobre as opções com subjacentes ação. Se extrairmos estes dados, o limite superior estaria em cerca de 94 %.

(a) A ponderação não está baseada no risco, mas numa metodologia alternativa relacionada com os instrumentos de Nível 3 (valor atual ou notional).

(b) O limite superior está ligado aos CLOs que representam o essencial desta exposição.

(c) Ponderações baseadas no eixo de risco pertinente ao nível da carteira.

(d) Sem ponderação na medida em que não foi atribuída nenhuma sensibilidade explícita a estes dados.

Quadro de variação dos instrumentos financeiros de Nível 3

Para os instrumentos financeiros de Nível 3, os movimentos seguintes ocorreram entre 1 de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2016:

Em milhões de euros	Ativos financeiros				Passivos financeiros		
	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado detidos para fins de transação	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado sobre opção	Ativos financeiros disponíveis para venda	TOTAL	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado detidos para fins de transação	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado sobre opção	TOTAL
SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	19 955	2 803	9 233	31 991	(25 479)	(11 732)	(37 211)
Compras	4 818	4 161	2 019	10 998			-
Emissões				-	(2 128)	(9 021)	(11 149)
Vendas	(2 291)	(3 470)	(1 292)	(7 053)			-
Pagamentos ⁽¹⁾	(11 355)	(89)	(999)	(12 443)	15 159	8 519	23 678
Transferências para o nível 3	1 012	130	245	1 387	(463)	(1 607)	(2 070)
Transferências fora do nível 3	(1 750)	(63)	(440)	(2 253)	1 440	2 464	3 904
Lucros (ou perdas) contabilizados em demonstração de resultado a título das operações vencidas ou interrompidas durante o exercício	(1 778)	122	(162)	(1 818)	1 339	250	1 589
Lucros (ou perdas) contabilizados em demonstração de resultado para os instrumentos vivos em fim de período	1 834	149	(58)	1 925	(716)	83	(633)
Variações de ativos e passivos diretamente contabilizadas em capitais próprios							
Elementos relativos às variações de paridades monetárias	626		131	757	(759)	(237)	(996)
Variações de ativos e passivos contabilizadas em capitais próprios			643	643			-
SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO 2015	11 071	3 743	9 320	24 134	(11 607)	(11 281)	(22 888)
Compras	2 061	1 308	1 133	4 502			-
Emissões				-	(2 266)	(5 720)	(7 986)
Vendas	(1 429)	(1 210)	(2 098)	(4 737)			-
Pagamentos ⁽¹⁾	(1 706)	(115)	(123)	(1 944)	(1 486)	3 889	2 403
Transferências para o nível 3	427	7	654	1 088	(430)	(1 393)	(1 823)
Transferências fora do nível 3	(4 283)	(218)	(653)	(5 154)	903	1 401	2 304
Lucros (ou perdas) contabilizados em demonstração de resultado a título das operações vencidas ou interrompidas durante o exercício	(148)	376	(278)	(50)	3 071	6	3 077
Lucros (ou perdas) contabilizados em demonstração de resultado para os instrumentos vivos em fim de período	2 612	43	(15)	2 640	148	(41)	107
Variações de ativos e passivos diretamente contabilizadas em capitais próprios							
Elementos relativos às variações de paridades monetárias	(163)			(163)	(238)	(67)	(305)
Variações de ativos e passivos contabilizadas em capitais próprios			340	340			-
SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	8 442	3 934	8 280	20 656	(11 905)	(13 206)	(25 111)

(1) Inclui, para os ativos, os reembolsos de principal, os pagamentos dos juros e os fluxos de pagamentos e de cobranças sobre derivados quando a sua valorização é positiva e, para os passivos, os reembolsos de empréstimos, os juros pagos sobre empréstimos e os fluxos de pagamentos e de cobranças sobre derivados quando a sua valorização é negativa.

As transferências fora do Nível 3 dos derivados ao justo valor incluem essencialmente a atualização do horizonte de observabilidade de certas curvas de taxas de juro mas também o efeito de derivados tornando-se apenas e essencialmente sensíveis a parâmetros observáveis devido à redução do seu tempo de vida.

As transferências para o Nível 3 dos instrumentos ao justo valor refletem o efeito da atualização regular das zonas de observabilidade.

As transferências foram supostamente realizadas no fim do período.

Os instrumentos financeiros de Nível 3 são suscetíveis de ser cobertos por outros instrumentos de Nível 1 e de Nível 2 cujos lucros e perdas não entram neste quadro. Assim, os montantes de proveitos e perdas constantes neste quadro não são representativos dos resultados ligados à gestão do risco líquido do conjunto destes instrumentos.

Vulnerabilidade do valor de mercado dos instrumentos financeiros de nível 3 às mudanças de hipóteses razoavelmente possíveis

O quadro abaixo fornece uma apresentação sintética dos ativos e passivos financeiros classificados no Nível 3 para os quais mudanças de hipóteses relativas a um ou vários dados não observáveis provocariam uma variação significativa do valor de mercado.

Estes montantes visam ilustrar o intervalo de incerteza inerente ao recurso ao julgamento implementado na estimativa dos parâmetros de Nível 3, ou na escolha das técnicas de valorização. Refletem as incertezas de valorização que prevalecem à data de avaliação, e embora esta resultem essencialmente das sensibilidades da carteira

à data de avaliação, não permitem prever ou deduzir as variações futuras do valor de mercado, também não representam o efeito de condições de mercado extremos sobre o valor da carteira.

Para fazer uma estimativa das vulnerabilidades, o BNP Paribas ou valorizou os instrumentos financeiros ao utilizar parâmetros razoáveis possíveis, ou aplicou hipóteses baseadas na sua política de ajustamentos adicionais de valorização.

Por simplificação, a vulnerabilidade do valor dos títulos (fora posições de titularização) é medida por uma variação uniforme de 1% da cotação. Foram calibradas variações mais específicas para cada uma das classes de exposições titularizadas de Nível 3, em função dos intervalos de parâmetros não observáveis ponderados.

Para a exposição aos instrumentos derivados, a vulnerabilidade é medida através do ajustamento adicional de valorização por risco de contraparte (CVA), o ajustamento explícito do custo de financiamento (FVA) e a parte dos ajustamentos adicionais de valorização ligados às incertezas sobre os parâmetros e os modelos relativa aos instrumentos de Nível 3.

No caso do ajustamento adicional de valorização por risco de contraparte (CVA) e do ajustamento explícito do custo de financiamento (FVA), a incerteza foi calibrada segundo as modalidades de estabelecimento dos ajustamentos prudentes de valorização descritos no standard técnico «Prudent Valuation» da Autoridade bancária europeia. Para os outros ajustamentos, foram pensados dois cenários: um cenário favorável no qual toda ou parte do ajustamento adicional de valorização não seria tido em consideração pelos intervenientes de mercado, e um cenário desfavorável no qual os intervenientes de mercado exigiriam o dobro dos ajustamentos adicionais ponderados pelo BNP Paribas para efetuar uma transação.

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2016		31 dezembro 2015	
	Efeito potencial em demonstração de resultado	Efeito potencial em capitais próprios	Efeito potencial em demonstração de resultado	Efeito potencial em capitais próprios
Bilhetes do Tesouro e obrigações de Estados				
Valores mobiliários associados a ativos	+/- 12	+/- 1	+/- 27	
CDOs/CLOs	+/- 12		+/- 26	
Outros valores mobiliários garantidos por ativos		+/- 1	+/- 1	
Outros títulos de rendimento fixo	+/- 2	+/- 9	+/- 3	+/- 17
Ações e outros títulos de rendimento variável	+/- 42	+/- 73	+/- 39	+/- 76
Recompras	+/- 7		+/- 14	
Instrumentos financeiros derivados	+/- 844		+/- 856	
Instrumentos derivados de taxa e de câmbio	+/- 605		+/- 623	
Instrumentos derivados de crédito	+/- 59		+/- 45	
Instrumentos derivados sobre ações	+/- 169		+/- 179	
Outros instrumentos derivados	+/- 11		+/- 9	
VULNERABILIDADE DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DE NÍVEL 3	+/- 907	+/- 83	+/- 939	+/- 93

Margem diferida sobre os instrumentos financeiros valorizados com técnicas desenvolvidas pela empresa e baseadas em parâmetros em parte não observáveis nos mercados ativos

A margem não registada no resultado no dia da transação («Day One Profit») cobre o único perímetro das atividades de mercado elegíveis no Nível 3.

É determinada após constituição dos ajustamentos de valorização por incerteza tais como anteriormente descritos, e retomada em resultado sobre a duração antecipada de inobservabilidade dos parâmetros. O montante que ainda não foi amortizado é inscrito no balanço na rubrica «Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado», em dedução do valor de mercado das operações complexas visadas.

Em milhões de euros	Margem diferida em 31 de dezembro de 2015	Margem diferidas/ as transações do Exercício	Margem contabilizada em resultado durante o exercício	Margem diferida em 31 de dezembro de 2016
Instrumentos derivados de taxa e de câmbio	316	107	(92)	331
Instrumentos derivados de crédito	119	47	(62)	104
Instrumentos derivados s/ ações	313	192	(190)	315
Outros instrumentos derivados	8		(2)	6
Instrumentos financeiros derivados	756	346	(346)	756

4.e RECLASSIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS INICIALMENTE CONTABILIZADOS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO PARA FINS DE TRANSAÇÃO OU EM ATIVOS DISPONÍVEIS PARA A VENDA

As emendas às normas IAS 39 e IFRS 7 adotadas pela União Europeia a 15 de outubro de 2008 permitem reclassificar os instrumentos inicialmente detidos para fins de transação ou disponíveis para venda em carteiras de crédito à clientela ou de títulos disponíveis para venda.

Em milhões de euros, em	Data de reclassificação	31 dezembro 2016		31 dezembro 2015	
		Valor no balanço	Valor de mercado ou de modelo	Valor no balanço	Valor de mercado ou de modelo
Operações estruturadas e outros títulos de rendimentos fixos resultantes da carteira de ativos disponíveis para a venda		509	604	562	696
dos quais títulos soberanos portugueses	30 junho 2011	274	301	333	388
dos quais títulos soberanos irlandeses	30 junho 2011	235	303	229	308
Operações estruturadas e outros títulos de rendimentos fixos resultantes da carteira de transação	1 outubro 2008/ 30 junho 2009	961	940	1 395	1 388

Se as reclassificações não tivessem sido realizadas, o resultado líquido 2016 não teria sido significativamente diferente, como o de 2015. Do mesmo modo, as variações de valor diretamente contabilizadas em capitais próprios não teriam sido significativamente diferentes em 2016 e em 2015.

4.f OPERAÇÕES INTERBANCÁRIAS, CRÉDITOS E DÉBITOS SOBRE ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO**➤ EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS SOBRE OS ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO**

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
Contas à ordem	6 513	9 346
Empréstimos concedidos ⁽¹⁾	37 664	31 780
Operações de acordo de recompra	3 422	2 542
TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS SOBRE OS ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO ANTES DE DEPRECIACÃO	47 599	43 668
<i>dos quais ativos duvidosos</i>	<i>274</i>	<i>355</i>
Depreciação dos empréstimos e créditos sobre os estabelecimentos de crédito (nota 2.g)	(188)	(241)
provisões específicas	(167)	(203)
provisões coletivas	(21)	(38)
TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS SOBRE OS ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO LÍQUIDOS DE DEPRECIACÃO	47 411	43 427

(1) Os empréstimos concedidos aos estabelecimentos de crédito incluem os depósitos a prazo junto dos bancos centrais no montante de 2 192 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016 (1 665 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015).

➤ DÍVIDAS EM ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
Contas à ordem	10 775	8 527
Créditos	60 189	70 109
Operações de acordo de recompra	4 696	5 510
TOTAL DAS DÍVIDAS EM ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO	75 660	84 146

4.g EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS, CRÉDITOS E DÉBITOS SOBRE A CLIENTELA**➤ EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS SOBRE A CLIENTELA**

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
Contas de débitos comuns	45 672	46 790
Empréstimos concedidos aos clientes	663 329	628 796
Operações de acordo de recompra	1 723	5 448
Operações de locação financeira	28 554	27 657
TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS SOBRE A CLIENTELA ANTES DE DEPRECIACÃO	739 278	708 691
<i>dos quais ativos duvidosos</i>	<i>41 779</i>	<i>41 251</i>
Depreciação dos empréstimos e créditos sobre a clientela (nota 2.g)	(27 045)	(26 194)
provisões específicas	(23 924)	(22 730)
provisões coletivas	(3 121)	(3 464)
TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS SOBRE A CLIENTELA LÍQUIDOS DE DEPRECIACÃO	712 233	682 497

➤ PORMENOR DAS OPERAÇÕES DE LOCAÇÃO FINANCEIRA

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
Investimento bruto	31 755	31 400
A receber num prazo inferior a 1 ano	9 479	8 741
A receber num prazo superior a 1 ano e inferior a 5 anos	17 576	17 134
A receber num prazo superior a 5 anos	4 700	5 525
Proveitos financeiros não adquiridos	(3 201)	(3 743)
Investimento líquido antes de depreciação	28 554	27 657
A receber num prazo inferior a 1 ano	8 562	7 728
A receber num prazo superior a 1 ano e inferior a 5 anos	15 731	14 994
A receber num prazo superior a 5 anos	4 261	4 935
Depreciações	(990)	(1 058)
Investimento líquido após depreciação	27 564	26 599

➤ DÍVIDAS AOS CLIENTES

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
Contas credoras comuns	443 379	399 364
Contas poupança	145 273	135 254
Contas a prazo e assimiladas	174 943	160 498
Operações com acordo de recompra	2 358	5 193
TOTAL DAS DÍVIDAS AOS CLIENTES	765 953	700 309

4.h ATIVOS APRESENTANDO INCUMPRIMENTOS E ATIVOS DUVIDOSOS

Os seguintes quadros apresentam o valor líquido contabilístico dos ativos de créditos não depreciados apresentando incumprimentos (por antiguidade de incumprimentos), dos ativos duvidosos depreciados, assim como das garantias recebidas para cobertura desses ativos. Não foram consideradas nestes quadros as provisões de carteira eventualmente constituídas.

O montante declarado no âmbito das garantias recebidas é o valor da garantia, limitada pelo montante dos ativos cobertos.

➤ ATIVOS SÓLIDOS APRESENTANDO INCUMPRIMENTOS

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2016					Garantias recebidas
	< 90 dias	> 90 dias < 180 dias	> 180 dias < 1 ano	> 1 ano	Total	
Empréstimos e créditos sobre os estabelecimentos de crédito	253	1		1	255	42
Empréstimos e créditos sobre a clientela	11 271	296	166	333	12 066	5 809
TOTAL DOS ATIVOS SÓLIDOS APRESENTANDO INCUMPRIMENTOS	11 524	297	166	334	12 321	5 851

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2015					Garantias recebidas
	< 90 dias	> 90 dias < 180 dias	> 180 dias < 1 ano	> 1 ano	Total	
Empréstimos e créditos sobre os estabelecimentos de crédito	164	15			179	315
Empréstimos e créditos sobre a clientela	13 433	466	263	308	14 470	7 793
TOTAL DOS ATIVOS SÓLIDOS APRESENTANDO INCUMPRIMENTOS	13 597	481	263	308	14 649	8 108

➤ ATIVOS DUVIDOSOS

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2016			
	Ativos duvidosos			Garantias recebidas
	Bruto	Depreciação	Líquido	
Ativos financeiros disponíveis para venda (exceto títulos de rendimento variável)(<i>nota 4.c</i>)	99	(78)	21	
Empréstimos e créditos sobre os estabelecimentos de crédito (<i>nota 4.f</i>)	274	(167)	107	351
Empréstimos e créditos sobre a clientela (<i>nota 4.g</i>)	41 779	(23 924)	17 855	11 981
Total dos ativos duvidosos	42 152	(24 169)	17 983	12 332
Compromissos de financiamento dados	1 055	(29)	1 026	1 058
Compromissos de garantia financeira dados	1 374	(349)	1 025	
Total dos compromissos duvidosos extrapatrimoniais	2 429	(378)	2 051	1 058
TOTAL	44 581	(24 547)	20 034	13 390

Em milhões de euros, em	Ativos duvidosos			
	Bruto	Depreciação	Líquido	Garantias recebidas
Ativos financeiros disponíveis para venda (exceto títulos de rendimento variável)(<i>nota 4.c</i>)	131	(75)	56	
Empréstimos e créditos sobre os estabelecimentos de crédito (<i>nota 4.f</i>)	355	(203)	152	303
Empréstimos e créditos sobre a clientela (<i>nota 4.g</i>)	41 251	(22 730)	18 521	11 814
Total dos ativos duvidosos	41 737	(23 008)	18 729	12 117
Compromissos de financiamento dados	619	(32)	587	515
Compromissos de garantia financeira dados	1 002	(285)	717	
Total dos compromissos duvidosos extrapatrimoniais	1 621	(317)	1 304	515
TOTAL	43 358	(23 325)	20 033	12 632

4.i DÍVIDAS REPRESENTADAS POR UM TÍTULO E DÍVIDAS SUBORDINADAS

Apresente nota reúne as dívidas representadas por um título e as dívidas subordinadas contabilizadas ao custo amortizado e em valor de mercado por resultado sobre opção.

➤ DÍVIDAS CONTABILIZADAS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO (NOTA 4.A)

Emissor/Data de emissão Em milhões de euros	Divisa	Montante em divisas na origem (em milhões)	Data de opção de reembolso ou de majoração de juros	Taxa	Majoração de juros	Condições suspensivas de pagamento dos cupões ⁽¹⁾	Montante ⁽²⁾ admitido em Tier 1	Montante ⁽²⁾ admitido em Tier 2	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
Dívidas representadas por um título									47 710	46 330
Dívidas subordinadas									1 012	1 382
Dívidas subordinadas reembolsáveis									424	473
Dívidas subordinadas perpétuas									588	909
BNP Paribas Fortis dez-07	EUR	3 000	dez.-14	Euribor 3 meses + 200 pb		A	162	-	588	889
Outros									-	20

(1) Condições suspensivas de pagamento dos cupões:

A O pagamento dos cupões é interrompido em caso de insuficiência de fundos próprios do emissor ou de insolvabilidade dos fiadores ou quando o dividendo declarado sobre as ações Ageas é inferior a um certo limite.

(2) Tendo em conta as regras de admissibilidade e dos reprocessamentos prudenciais, nomeadamente o valor do risco de crédito próprio e a amortização dos instrumentos.

(3) Após acordo da autoridade de supervisão bancária e por iniciativa do emissor, as dívidas subordinadas reembolsáveis podem ser objeto de uma cláusula de reembolso antecipado por recompra em Bolsa, oferta pública de compra ou de troca, ou à vista quando se trata de emissões privadas. Os empréstimos contraídos que foram alvo de uma aplicação internacional, emitida pelo BNP Paribas SA ou pelas filiais estrangeiras do Grupo, podem ser alvo de um reembolso antecipado do principal e de um pagamento antes do vencimento dos juros pagáveis in fine, por iniciativa do emissor, a partir de uma data fixada na nota de emissão (call option), ou na hipótese das modificações às regras fiscais em vigor imporem ao emissor no seio do grupo a obrigação de compensar os portadores das consequências destas modificações. Este reembolso pode intervir mediante um aviso prévio, de 15 a 60 dias consoante os casos, e em qualquer hipótese sob reserva do acordo das autoridades de supervisão bancária.

As dívidas subordinadas perpétuas contabilizadas em valor de mercado por resultado são principalmente constituídas pela emissão pelo BNP Paribas Fortis (anteriormente Fortis Banque) em dezembro de 2007 de Convertible And Subordinated Hybrid Equity-linked Securities (CASHES).

Os CASHES têm uma duração indeterminada mas podem ser trocados em ações Ageas (anteriormente Fortis SA/NV) ao preço unitário de 239,40 euros numa base discricionária de detentor. No entanto, a partir de 19 de dezembro de 2014, os CASHES serão automaticamente trocados em ações Ageas se o seu preço for igual ou superior a 359,10 euros durante vinte sessões de bolsa consecutivas. O principal destes títulos nunca será reembolsado em numerário. O único recurso de que dispõem os titulares dos CASHES é limitado às ações Ageas detidas pelo BNP Paribas Fortis e dadas em garantia a favor destes titulares.

Ageas o BNP Paribas Fortis celebraram um contrato de Relative Performance Note (RPN) cujo valor varia contratualmente de tal forma que neutraliza o impacto sobre o BNP Paribas Fortis das diferenças relativas das variações de valor dos CASHES e das variações de valor das ações Ageas.

A 7 de maio de 2015, o BNP Paribas e o Ageas celebraram um novo acordo, permitindo ao BNP Paribas comprar os CASHES que ainda circulam, com a condição de os converter em ações Ageas, traduzindo-se por um regulamento proporcional do contrato de RPN por Ageas ao BNP Paribas. Este acordo terminou a 31 de dezembro de 2016.

A 24 de julho de 2015, o BNP Paribas obteve a autorização prévia do Banco Central Europeu para proceder à reaquisição de CASHES num limite de 200 milhões de euros de nominal. Durante o exercício 2016, esta autorização foi utilizada num montante de 164 milhões de euros, convertidos em ações Ageas.

A 8 de julho de 2016, o BNP Paribas obteve uma nova autorização do Banco Central Europeu para proceder à reaquisição de CASHES num limite total de 200 milhões de euros de nominal. Esta autorização vem substituir a anterior.

A 31 de dezembro de 2016, a dívida é admitida em fundos próprios prudenciais Tier 1 por 162 milhões de euros (tendo em conta as disposições transitórias e esta autorização).

Escalonamento das dívidas a médio e longo prazo representadas por um título e dívidas subordinadas reembolsáveis, contabilizadas em valor de mercado por resultado sobre opção cuja maturidade aquando da emissão é superior a um ano, por data de vencimento contratual:

Data de maturidade ou de opção de reembolso Em milhões de euros	2017	2018	2019	2020	2021	2022-2026	Depois de 2026	Total 31 dez. 2016
Dívidas a médio e longo prazo representadas por um título	11 658	6 443	6 051	6 476	4 877	8 375	3 830	47 710
Dívidas subordinadas reembolsáveis	262	43	-	67	10	20	22	424
TOTAL	11 920	6 486	6 051	6 543	4 887	8 395	3 852	48 134

Data de maturidade ou de opção de reembolso Em milhões de euros	2016	2017	2018	2019	2020	2021-2025	Depois de 2025	Total 31 dez. 2015
Dívidas a médio e longo prazo representadas por um título	11 894	6 255	5 141	4 367	5 944	8 487	4 242	46 330
Dívidas subordinadas reembolsáveis	19	271	45	-	67	30	41	473
TOTAL	11 913	6 526	5 186	4 367	6 011	8 517	4 283	46 803

➤ DÍVIDAS CONTABILIZADAS AO CUSTO AMORTIZADO

Emissor/Data de emissão Em milhões de euros	Divisa	Montante em divisas na origem (em milhões)	Data de opção de reembolso ou de majoração de juros	Taxa	Majoração de juros	Condições suspensivas de pagamento dos cupões ⁽¹⁾	Montante ⁽²⁾ admitido Tier 1	Montante ⁽²⁾ admitido Tier 2	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
Dívidas representadas por um título									153 422	159 447
Dívidas representadas por um título cuja maturidade é inferior a um ano à data de emissão									78 726	80 488
Títulos de créditos negociáveis									78 726	80 488
Dívidas representadas por um título cuja maturidade é superior a um ano à data de emissão									74 696	78 959
Títulos de créditos negociáveis									70 379	70 918
Empréstimos obrigacionistas									4 317	8 041
Dívidas subordinadas							-	12 985	18 374	16 544
Dívidas subordinadas reembolsáveis							-	12 152	16 511	14 700
Títulos subordinados perpétuos							-	611	1 627	1 613
BNP Paribas SA out-85	EUR	305	-	TMO - 0,25 %	-	B		254	254	254
BNP Paribas SA set-86	USD	500	-	Libor 6 meses + 0,075 %	-	C		260	260	252
BNP Paribas Cardif nov-14	EUR	1 000	nov.-25	4,032 %	Euribor 3 meses + 393 pb	D			1 000	1 000
Outros								97	113	107
Títulos participativos							-	222	222	222
BNP Paribas SA jul-84 ⁽⁴⁾	EUR	337	-	(5)	-	NA		215	215	215
Outros								7	7	7
Despesas e comissões, dívidas relacionadas									14	9

(1) Condições suspensivas de pagamento dos cupões:

B O pagamento dos juros é obrigatório, salvo se o Conselho de Administração decidir diferir esta remuneração quando a Assembleia Geral dos acionistas constatar não haver lucro distribuível, nos doze meses anteriores ao vencimento do pagamento dos juros. Os juros são cumulativos e tornam-se integralmente pagáveis após a retoma de uma distribuição de dividendo.

C O pagamento dos juros é obrigatório, salvo se o Conselho de Administração decidir diferir esta remuneração quando a Assembleia Geral dos acionistas validar a decisão de não se proceder à distribuição de um dividendo, nos doze meses anteriores ao vencimento do pagamento dos juros. Os juros são cumulativos e tornam-se integralmente pagáveis após a retoma de uma distribuição de dividendo. O banco tem a faculdade de retomar o pagamento dos juros em atraso, mesmo na ausência de distribuição de um dividendo.

D O pagamento dos juros é obrigatório, salvo em caso de acontecimentos de insuficiência regulamentar, de acordo com o regulador ou em caso de suspensão de pagamentos. Os juros são cumulativos e tornam-se integralmente pagáveis após a retoma dos pagamentos de cupões ou se esses acontecimentos se produzem antes do reembolso da emissão ou aquando da liquidação do emissor.

(2) Tendo em conta as regras de admissibilidade e dos reprocessamentos prudenciais, nomeadamente a amortização dos instrumentos.

(3) Cf. referência relativa às « Dívidas contabilizadas em valor de mercado por resultado ».

(4) Os títulos participativos emitidos pelo BNP SA podem ser alvo de reaquisições nas condições previstas pela lei de 3 de janeiro de 1983. O número de títulos em circulação é de 1 434 092.

(5) Em função do resultado líquido enquadrado por um mínimo de 85 % do TMO e um máximo de 130 % do TMO.

Tempestividade das dívidas a médio e longo prazo representadas por um título e das dívidas subordinadas reembolsáveis contabilizadas a custo amortizado cuja maturidade aquando da emissão é superior a um ano, por data de vencimento contratual:

Data de maturidade ou de opção de reembolso Em milhões de euros	2017	2018	2019	2020	2021	2022-2026	Depois de 2026	Total 31 dez. 2016
Dívidas a médio e longo prazo representadas por um título	16 490	7 580	7 699	9 596	10 561	20 622	2 148	74 696
Dívidas subordinadas reembolsáveis	4 170	548	216	27	8	9 170	2 372	16 511
TOTAL	20 660	8 128	7 915	9 623	10 569	29 792	4 520	91 207

Data de maturidade ou de opção de reembolso Em milhões de euros	2016	2017	2018	2019	2020	2021-2025	Depois de 2025	Total 31 dez. 2015
Dívidas a médio e longo prazo representadas por um título	13 835	15 636	6 957	7 760	9 371	23 806	1 594	78 959
Dívidas subordinadas reembolsáveis	2 705	3 385	484	177	147	4 743	3 059	14 700
TOTAL	16 540	19 021	7 441	7 937	9 518	28 549	4 653	93 659

4.j ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
Bilhetes do Tesouro e obrigações do Estado	5 937	7 587
Outros títulos de rendimento fixo	163	170
TOTAL DOS ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS ATÉ À SUA MATURIDADE	6 100	7 757

Não foi depreciado nenhum ativo financeiro até à maturidade em 31 de dezembro de 2016, como em 31 de dezembro de 2015.

► TEMPESTIVIDADE DOS ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE, POR DATA DE MATURIDADE CONTRATUAL

Em milhões de euros, em 31 dezembro 2016	< 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	160	1 393	3 460	1 087	6 100

Em milhões de euros, em 31 dezembro 2015	< 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Ativos financeiros detidos até à maturidade	141	187	1 460	4 456	1 513	7 757

4.k IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
Impostos correntes	1 869	1 487
Impostos diferidos	6 097	6 378
Ativos de impostos correntes e diferidos	7 966	7 865
Impostos correntes	920	826
Impostos diferidos	2 167	2 167
Passivos de impostos correntes e diferidos	3 087	2 993

➤ VARIAÇÃO DOS IMPOSTOS DIFERIDOS DURANTE O PERÍODO

Em milhões de euros	Exercício 2016	Exercício 2015
IMPOSTOS DIFERIDOS LÍQUIDOS NO INÍCIO DO PERÍODO	4 211	5 032
Impostos diferidos (nota 2.i)	(729)	(907)
Variações dos impostos diferidos ligadas à reavaliação e à retoma no resultado dos elementos de reavaliação dos ativos financeiros disponíveis para venda, incluindo os ativos reclassificados em empréstimos e créditos	241	89
Variações dos impostos diferidos ligadas à reavaliação e à retoma no resultado dos elementos de reavaliação dos instrumentos derivados de cobertura de resultados futuros	208	14
Variações dos impostos diferidos ligadas aos elementos constados diretamente em capitais próprios que não podem ser reportados no resultado	98	(199)
Variações de perímetro, das paridades monetárias e diversos	(99)	182
IMPOSTOS DIFERIDOS LÍQUIDOS NO FIM DO PERÍODO	3 930	4 211

➤ VENTILATION DES IMPÔTS DIFFÉRÉS ACTIFS ET PASSIFS PAR NATURE

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
Activos financeiros disponíveis para venda e empréstimos, incluindo os que foram reclassificados em empréstimos e créditos	(978)	(1 219)
Reserva latente de locação financeira	(613)	(629)
Provisões para compromissos sociais	1 105	1 048
Provisões por risco de crédito	2 840	3 092
Outros elementos	(375)	(166)
Défices fiscais transitáveis	1 951	2 085
IMPOSTOS DIFERIDOS LÍQUIDOS	3 930	4 211
Impostos diferidos ativos	6 097	6 378
Impostos diferidos passivos	(2 167)	(2 167)

Os impostos diferidos não reconhecidos atingem 1 645 milhões de euros em 31 dezembro de 2016 contra 2 177 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015.

Para determinar o nível dos défices fiscais transitáveis ativados, o Grupo procedeu todos os anos a um estudo específico para cada entidade visada, tendo em conta o regime fiscal aplicável – e nomeadamente

eventuais regras de validade – assim como uma projeção realista dos rendimentos e dos encargos em conformidade com o plano de desenvolvimento da sua atividade.

Principais entidades apresentando impostos diferidos ativos contabilizados no défices fiscais transitáveis:

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2016	Duração legal de adiamento	Período previsível de cobrabilidade
BNP Paribas Fortis	1 507	ilimitada	6 anos
BNP Paribas Securities Japan Ltd.	60	9 anos	5 anos
Outros	384		
TOTAL ATIVOS DE IMPOSTOS DIFERIDOS EM DÉFICES FISCAIS TRANSITÁVEIS	1 951		

4.1 CONTAS DE REGULARIZAÇÃO, ATIVOS E PASSIVOS DIVERSOS

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
Depósitos de garantia pagos e cauções constituídas	66 722	65 590
Contas de pagamento relativas às operações em títulos	14 584	11 798
Contas de receitas	555	446
Parte das resseguradoras nas provisões técnicas	2 866	2 909
Proveitos a receber e encargos previamente contabilizados	5 618	5 062
Outros devedores e ativos diversos	25 622	22 213
TOTAL DAS CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E ATIVOS DIVERSOS	115 967	108 018
Depósitos de garantia recebidos	54 249	50 284
Contas de pagamento relativas às operações em títulos	11 049	7 337
Contas de receitas	695	1 085
Encargos a pagar e proveitos previamente constatados	7 674	7 697
Outros credores e passivos diversos	25 740	22 226
TOTAL DAS CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E PASSIVOS DIVERSOS	99 407	88 629

A variação da parte das resseguradoras nas provisões técnicas é analisada da seguinte forma:

Em milhões de euros	Exercício 2016	Exercício 2015
PARTE NAS PROVISÕES TÉCNICAS NO INÍCIO DO PERÍODO	2 909	2 782
Aumento das provisões técnicas a cargo das resseguradoras	295	484
Encaixes das prestações a cargo das resseguradoras	(378)	(358)
Efeitos das variações de paridades monetárias e de perímetro	40	1
PARTE NAS PROVISÕES TÉCNICAS EM FIM DE PERÍODO	2 866	2 909

4.m PARTICIPAÇÕES NAS SOCIEDADES EM EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

As informações financeiras cumuladas relativas às joint-ventures e empresas associadas encontram-se detalhadas no quadro abaixo:

Em milhões de euros	Exercício 2016				Exercício 2015			
	Quota-parte do resultado líquido	Quota-parte das variações de ativos e de passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios	Quota-parte do resultado líquido e das variações de ativos e passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios	Participações nas sociedades em equivalência patrimonial	Quota-parte do resultado líquido	Quota-parte das variações de ativos e de passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios	Quota-parte do resultado líquido e das variações de ativos e passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios	Participações nas sociedades em equivalência patrimonial
Joint-ventures	36	11	47	1 023	29	(38)	(9)	1 059
Empresas associadas ⁽¹⁾	597	(108)	489	5 887	560	158	718	5 837
TOTAL SOCIEDADES EM EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	633	(97)	536	6 910	589	120	709	6 896

(1) Incluindo as entidades controladas objeto de uma consolidação simplificada por equivalência patrimonial devido ao seu caráter não significativo.

Os compromissos de garantia e de financiamento dados pelo Grupo às joint-ventures encontram-se detalhados na nota 7.h Relações com as outras partes ligadas.

O valor no balanço da quota parte de equivalência patrimonial das principais joint-ventures e empresas associadas do Grupo BNP Paribas é apresentado abaixo:

Em milhões de euros, em	País de registo	Actividade	% de juros	31 dezembro 2016 Participações em sociedades em equivalência patrimonial	% de juros	31 dezembro 2015 Participações em sociedades em equivalência patrimonial
JOINT-VENTURES						
Bpost banque	Bélgica	Banco de retalho	50 %	366	50 %	366
Union de Credits Inmobiliarios	Espanha	Créditos hipotecários	50 %	267	50 %	273
EMPRESAS ASSOCIADAS						
AG Insurance	Bélgica	Seguros	25 %	1 613	25 %	1 695
Banque de Nankin	China	Banco de retalho	19 %	1 448	19 %	1 308

4.n IMOBILIZAÇÕES DE INVESTIMENTO E DE EXPLORAÇÃO

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2016			31 dezembro 2015		
	Valor bruto contábilístico	Cumulação das amortizações e perdas de valor	Valor líquido contábilístico	Valor bruto contábilístico	Cumulação das amortizações e perdas de valor	Valor líquido contábilístico
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	2 203	(292)	1 911	1 895	(256)	1 639
Terrenos e construções	7 800	(1 994)	5 806	7 676	(2 009)	5 667
Equipamento, Mobiliário, Instalações	7 024	(4 896)	2 128	7 061	(5 004)	2 057
Bens mobiliários dados para aluguer	18 649	(5 063)	13 586	17 486	(4 959)	12 527
Outras imobilizações corpóreas	2 088	(1 085)	1 003	2 406	(1 064)	1 342
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	35 561	(13 038)	22 523	34 629	(13 036)	21 593
Programas informáticos adquiridos	3 332	(2 483)	849	3 270	(2 487)	783
Programas informáticos produzidos pela empresa	4 309	(3 304)	1 005	4 051	(3 158)	893
Outras imobilizações incorpóreas	1 815	(430)	1 385	1 832	(404)	1 428
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	9 456	(6 217)	3 239	9 153	(6 049)	3 104

Propriedades de investimento

Os terrenos e imóveis dados para locação simples, assim como os terrenos e imóveis representativos dos ativos investidos no âmbito da atividade de seguros de vida estão reunidos na rubrica «Propriedades de investimento».

O valor de mercado estimado das propriedades de investimento contabilizadas ao custo amortizado atinge 2 143 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016 contra 1 846 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015.

Locação simples

As operações realizadas sobre as imobilizações dadas para locação simples são, nalguns casos, objeto de contratos que preveem os pagamentos futuros mínimos seguintes:

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
Pagamentos futuros mínimos a receber a título dos contratos sem possibilidade de rescisão	5 676	5 650
<i>Pagamentos a receber num prazo inferior a 1 ano</i>	<i>2 503</i>	<i>2 539</i>
<i>Pagamentos a receber num prazo superior a 1 ano e inferior a 5 anos</i>	<i>3 121</i>	<i>3 053</i>
<i>Pagamentos a receber num prazo superior a 5 anos</i>	<i>52</i>	<i>58</i>

Os pagamentos futuros mínimos a receber a título dos contratos sem possibilidade de rescisão correspondem aos pagamentos que o locatário deve efetuar durante o contrato de locação.

Imobilizações incorpóreas

As outras imobilizações incorpóreas incluem os direitos de locação, os fundos de comércio bem como as marcas adquiridas pelo Grupo.

Amortizações e provisões

O valor líquido das dotações e retomas de amortização efetuadas durante o exercício 2016 atinge 1 713 milhões de euros, contra 1 661 milhões de euros a título do exercício 2015.

O montante das retomas líquidas de depreciação sobre imobilizações corpóreas e incorpóreas inscrito no resultado ascende a 16 milhões de euros para o exercício 2016, contra 7 milhões de euros para o exercício 2015.

4.o GOODWILL

Em milhões de euros	Exercício 2016	Exercício 2015
VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO NO INÍCIO DO PERÍODO	10 316	10 577
Aquisições	55	296
Alienações	(67)	(9)
Depreciações contabilizadas durante o período	(182)	(993)
Efeitos das variações de paridades monetárias	91	440
Outros movimentos	3	5
VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO NO FIM DO PERÍODO	10 216	10 316
Valor bruto contabilístico	13 012	13 031
Cumulação das depreciações registadas no fim do período	(2 796)	(2 715)

Os goodwill repartem-se por conjunto homogêneo de áreas de intervenção da seguinte forma:

Em milhões de euros	Valor líquido contabilístico		Depreciações contabilizadas durante o exercício		Aquisições do exercício	
	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015	Exercício 2016	Exercício 2015	Exercício 2016	Exercício 2015
Retail Banking & Services	9 070	9 141	(182)	(993)	55	268
Domestic Markets	1 269	1 275		(917)	55	248
Arval	509	581			(38)	245
BNL banca commerciale				(917)		
Leasing Solutions	136	139				
Personal Investors	618	549			93	3
Outros	6	6				
International Financial Services	7 801	7 866	(182)	(76)	-	20
Seguros	296	298				5
BancWest	4 728	4 581				
Bank BGŻ BNP Paribas		131	(127)			29
Investment Partners	177	177				
Personal Finance	1 342	1 291				(14)
Personal Finance - parceria testada especificamente	384	438	(54)			
Real Estate	370	377	(1)			
Turk Ekonomi Bankasi A.S	191	223				
Wealth Management	276	319		(76)		
Outros	37	31				
Corporate & Institutional Banking	1 143	1 172	-	-	-	28
Corporate Banking	280	278				
Global Markets	438	433				
Securities Services	425	461				28
Outras Atividades	3	3				
TOTAL DE GOODWILL	10 216	10 316	(182)	(993)	55	296
VARIAÇÃO DOS GOODWILL INSCRITA NO RESULTADO			(182)	(993)		

Os conjuntos homogêneos de áreas de intervenção às quais são atribuídos os goodwill são os seguintes:

- **Arval**: Especialista da locação de longa duração de veículos, Arval oferece às empresas (das grandes multinacionais aos profissionais) soluções à medida para otimizar a mobilidade dos seus colaboradores, terceirizando simultaneamente os riscos relacionados com a gestão dos veículos. Mais recentemente, a clientela também se alargou aos particulares.
- **BNL banca commerciale**: 6º banco italiano pelo total do seu balanço e os seus empréstimos à clientela, BNL bc oferece uma gama completa de produtos e serviços bancários, financeiros e de seguros, para responder às necessidades da sua clientela diversificada, nomeadamente os créditos imobiliários residenciais. O BNL bc também está bem implantado nos segmentos das grandes empresas e das coletividades locais com um know-how ao nível dos pagamentos transfronteiriços, o financiamento de projetos, os financiamentos estruturados e o factoring através da sua filial especializada Ifitalia.
- **Leasing Solutions**: BNP Paribas Leasing Solutions oferece às empresas e aos profissionais, através de vários canais – parcerias, prescrições, vendas diretas e redes bancárias – uma gama de soluções de aluguer que vão desde o financiamento de equipamentos à externalização de parques.
- **Personal Investors**: BNP Paribas Personal Investors é um especialista digital dos serviços bancários e de investimento. Presente na Alemanha, Áustria, Espanha e Índia, oferece aos seus clientes particulares um vasto leque de serviços bancários, de aforro e de investimento a curto e longo prazo através da internet, aplicações móveis, telefone ou frente a frente. Em complemento das suas atividades destinadas a particulares, Personal Investors oferece os seus serviços e a sua plataforma informática a uma clientela de conselheiros financeiros independentes e de gestores de ativos.
- **Seguros**: o BNP Paribas o BNP Paribas Cardif, ator mundial em seguros pessoais, concebe, desenvolve e comercializa produtos e serviços de aforro e proteção para segurar as pessoas, os seus projetos e os seus bens.
O BNP Paribas Cardif desenvolveu novas formas de seguros e alargou a sua oferta de proteção ao seguro de saúde, à proteção do orçamento, dos rendimentos e dos meios de pagamento, a extensão de garantia, o seguro por danos, a proteção no desemprego, o apoio ao regresso à vida ativa, a proteção dos dados digitais privados, etc.
- **BancWest**: A atividade da banca de retalho nos Estados Unidos é exercida através de Bank of the West e de First Hawaiian Bank. Bank of the West oferece uma vasta gama de produtos e de serviços de banca de retalho a uma clientela de particulares, de profissionais e de empresas através de agências e escritórios em 19 Estados do Oeste e do Midwest americanos. Detém igualmente posições fortes em certas atividades de financiamentos especializados (financiamentos de barcos, de veículos de lazer, das comunidades religiosas, empréstimos à agricultura), que exerce no conjunto do território dos Estados Unidos e desenvolve as sua atividade nomeadamente no segmento das empresas, do wealth management e das pequenas e médias empresas. First Hawaiian Bank é o banco mais importante do Estado do Hawaii onde exerce a sua atividade de banco de proximidade junto de uma clientela de particulares e de empresas locais e internacionais. Em agosto de 2016, o Grupo procedeu à introdução em bolsa de First Hawaiian Inc., e detém em 31 de dezembro de 2016 82,6 % do seu capital.

- **Bank BGŻ BNP Paribas**: BGŻ é um banco comercial universal é um dos principais bancos polacos. A fusão em 2015 deste último com o BNP Paribas Bank Polska resultou na criação de Bank BGŻ BNP Paribas. A integração das duas entidades prosseguiu em 2016 e o número total de agências na Polónia atingiu 498 em finais de 2016.
- **Investment Partners**: o BNP Paribas Investment Partners é a área de intervenção especializada na gestão de ativos do Grupo BNP Paribas. Oferece os seus serviços aos investidores tanto institucionais como privados (através de distribuidores internos – banco privado e banco de retalho do BNP Paribas – e de distribuidores externos) no mundo inteiro. Para reforçar a proximidade e ajustar a sua oferta às necessidades específicas de cada um dos seus clientes, o BNP Paribas Investment Partners desenvolve uma abordagem adaptada ao perfil de cada um deles recorrendo a um vasto leque de experiências (nomeadamente ações e obrigações dos mercados desenvolvidos, investimento sustentável, mercados emergentes, soluções múltiplos ativos).
- **Personal Finance**: o BNP Paribas Personal Finance (PF) é especialista em financiamentos aos particulares através das suas marcas como Cetelem, Cofinoga, Findomestic ou AlphaCredit, Personal Finance comercializa gama completa de créditos aos particulares, disponíveis em lojas, em concessões automóveis ou através dos seus centros de relações com o cliente e na Internet. A atividade de crédito ao consumo está igualmente integrada no seio do banco de retalho do Grupo BNP Paribas em certos países através do dispositivo PF Inside. No conjunto dos países em que a empresa exerce a sua atividades, Personal Finance disponibiliza produtos de seguros adaptados às necessidades e usos locais. Na Alemanha, Bulgária, França, Hungria e Itália, a empresa completou a sua oferta de crédito e de seguros com produtos de aforro.
Uma parceria do BNP Paribas Personal Finance está também a ser especificamente testada.
- **Real Estate**: o BNP Paribas Real Estate oferece uma vasta gama de serviços que responde a todas as etapas do ciclo de vida de um bem imobiliário, desde a conceção de um projeto de construção até à sua gestão diária, e às necessidades dos seus clientes que tanto são investidores institucionais como empresas utilizadoras, entidades públicas e particulares.
- **Türk Ekonomi Bankası**: principalmente implantado na Turquia, Türk Ekonomi Bankası oferece à sua clientela (Retail, Corporate e PME) um vasto leque de produtos financeiros e de serviços, incluindo o banco de retalho e o banco privado, as atividades de tesouraria e de mercados financeiros assim como o financiamento.
- **Wealth Management**: o BNP Paribas Wealth Management reúne as atividades de banco privado no seio do BNP Paribas. Wealth Management tem por missão responder às expectativas de uma clientela individual rica, das famílias dos acionistas ou de empreendedores, que desejam que cuidem das suas necessidades patrimoniais e financeiras.
- **Corporate Banking**: Corporate Banking reúne a oferta de soluções de financiamento às empresas, o conjunto dos produtos de transação banking, as operações de aconselhamento em fusões-aquisições de Corporate Finance e das atividades primárias nos mercados acionistas.

■ **Global Markets:** Global Markets oferece às empresas e aos clientes institucionais – assim como às redes de banco de retalho e de banco privado – serviços em matéria de investimento, de cobertura, de financiamentos e de procura nas diferentes categorias de ativos. O modelo económico sustentável de Global Markets permite aos clientes o acesso aos mercados de capitais na zona EMEA (Europa, Médio Oriente e África), na Ásia-Pacífico e na zona Américas, propondo soluções inovadoras e plataformas digitais. Global Markets reúne as atividades Fixed Income, Currencies & Commodities e Equity & Prime Services.

■ **Securities Services :** BNP Paribas Securities Services é um dos principais atores mundiais na área dos Títulos e oferece soluções integradas a todos os atores do ciclo de investimento, sell-side, buy-side e emissores.

Os testes de valorização dos goodwill assentam em três métodos de valorização distintos, um baseado na observação de transações sobre entidades com atividades semelhantes, o segundo consistindo em procurar os parâmetros de mercado induzidos das cotações de entidades com atividades semelhantes, por fim o terceiro resultando da rentabilidade futura esperada (« discounted cash flow method » - DCF).

Quando um dos dois métodos baseado em comparáveis sugere a necessidade de uma depreciação, é utilizado o método DCF para validar o bem fundado e, se necessário, determinar o seu montante.

O método DCF assenta num certo número de hipóteses relativas às projeções de fluxos de rendimentos, de despesas e de custo do risco (fluxo de tesouraria) fundadas em planos a médio prazo num período de 5 anos. Os fluxos de tesouraria são projetados para mais de 5 anos com base numa taxa de crescimento infinito e podem ser normalizados quando o ambiente a curto prazo não reflete as condições normais do ciclo económico.

Os parâmetros maiores sensíveis às hipóteses são o custo do

capital, o coeficiente de exploração, o custo do risco e a taxa de crescimento ao infinito.

O custo do capital é determinado com base numa taxa sem risco, num prémio de risco de mercado observado, ponderado por um fator de risco determinado em relação a comparáveis próprios a cada conjunto homogéneo de áreas de intervenção. Os valores escolhidos para estes parâmetros são determinados utilizando fontes de informação externas.

O nível de fundos próprios atribuídos é determinado para cada conjunto homogéneo de área de intervenção em função das exigências de «Common Equity Tier One» requeridas pela regulamentação da entidade jurídica à qual o conjunto homogéneo está ligado, com um mínimo de 7%.

A taxa de crescimento ao infinito utilizada é de 2 % para os conjuntos homogéneos de áreas de intervenção exercendo num ambiente económico maduro. Para aqueles que estão implantados em países para os quais a taxa de inflação é muito elevada, é considerado um add-on, proveniente de fontes externas.

O quadro abaixo representa a vulnerabilidade da valorização das unidades geradoras de tesouraria a uma variação com norma do valor dos parâmetros utilizados no método DCF: o custo do capital, o coeficiente de exploração em valor terminal, o custo do risco em valor terminal e a taxa de crescimento ao infinito.

A tomada em consideração das exigências acrescidas em fundos próprios para o BNL levou à depreciação em 2015 da totalidade do goodwill residual (917 milhões de euros) afetado a este conjunto homogéneo.

A tomada em consideração das taxas bancárias complementares na Polónia, assim como o aumento do nível de exigência em fundos próprios para BGZ levaram à depreciação em 2016 da totalidade de goodwill (127 milhões de euros).

➤ **VULNERABILIDADE DA VALORIZAÇÃO DOS PRINCIPAIS GOODWILL A UMA VARIAÇÃO DE 10 PONTOS DE BASE DO CUSTO DO CAPITAL, DE 1 % DO COEFICIENTE DE EXPLORAÇÃO EM VALOR TERMINAL, DE 5 % DO CUSTO DO RISCO EM VALOR TERMINAL E DE 50 PONTOS DE BASE DA TAXA DE CRESCIMENTO AO INFINITO**

Em milhões de euros	BancWest	Personal Finance
Custo do capital	7,4 %	9,3 %
Variação desfavorável de + 10 pontos de base	(172)	(197)
Variação favorável de - 10 pontos de base	179	203
Coeficiente de exploração	60,6 %	47,4 %
Variação desfavorável de + 1 %	(367)	(594)
Variação favorável de - 1 %	367	594
Custo do risco	(220)	(1 504)
Variação desfavorável de + 5 %	(99)	(470)
Variação favorável de - 5 %	99	470
Taxa de crescimento ao infinito	2,0 %	2,2 %
Variação desfavorável - 50 pontos de base	(332)	(501)
Variação favorável de + 50 pontos de base	400	578

Para os conjuntos homogéneos BancWest e Personal Finance acima mencionados, não houve lugar a depreciação dos goodwill mesmo escolhendo, para o teste de depreciação, as quatro variações mais desfavoráveis do quadro.

4.p PROVISÕES TÉCNICAS DAS COMPANHIAS DE SEGUROS

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
Passivos relativos aos contratos de seguro	141 368	135 664
Provisões técnicas brutas		
Contratos de seguro em unidades de conta	52 314	50 082
Outros contratos de seguro	89 054	85 582
Passivos relativos aos contratos financeiros com participação discricionária	34 719	33 516
Participação diferida passiva nos benefícios	17 539	15 863
TOTAL DAS PROVISÕES TÉCNICAS DAS COMPANHIAS DE SEGUROS	193 626	185 043
Passivos relativos aos contratos financeiros em unidades de conta ⁽¹⁾	3 624	2 259
TOTAL DOS PASSIVOS LÍQUIDOS RELATIVOS AOS CONTRATOS EMITIDOS PELAS COMPANHIAS DE SEGUROS	197 250	187 302

(1) Os passivos relativos aos contratos financeiros em unidades de conta são apresentados na rubrica « Dívidas para com a clientela » (nota 4.g).

A provisão para participação diferida nos lucros resulta da aplicação da «contabilidade reflexo»: representa a quota-parte dos segurados das filiais de seguro de vida em França e em Itália, nas mais e menos valias latentes e nas depreciações constatadas nos ativos quando a remuneração dos contratos está ligada ao seu rendimento. É determinada a partir de

cálculos estocásticos que modelam as mais e menos valias latentes atribuíveis aos segurados em função dos cenários económicos, assim como de hipóteses de taxas aplicadas e de recolha. Daí resulta, nomeadamente para a França, uma taxa de 90 % em 2016 como em 2015.

A variação dos passivos relativos aos contratos emitidos pelas companhias de seguros é analisada da seguinte forma:

Em milhões de euros	Exercício 2016	Exercício 2015
PASSIVOS RELATIVOS AOS CONTRATOS DE SEGURO NO INÍCIO DO PERÍODO	187 302	177 648
Dotação para as provisões técnicas dos contratos de seguros e recolha realizada ao nível dos contratos financeiros ligados à atividade de seguros de vida	23 098	22 040
Prestações pagas	(14 694)	(14 874)
Efeitos das variações de valor dos ativos dos contratos em unidades de conta	979	2 143
Efeitos das variações de paridades monetárias	474	300
Efeito das variações de perímetro	91	45
PASSIVOS RELATIVOS AOS CONTRATOS DE SEGURO NO FIM DO PERÍODO	197 250	187 302

A parte reassegurada dos passivos relativos aos contratos emitidos pelas companhias de seguros é apresentada na nota 4.l.

4.q PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS**➤ PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS POR NATUREZA**

Em milhões de euros, em	31 dez. 2015	Dotações líquidas às provisões	Utilização das provisões	Reavaliações diretamente contabilizadas em capitais próprios	Variação das paridades monetárias e diversos	31 dez. 2016
Provisões para compromissos sociais	6 681	995	(780)	323	(30)	7 189
das quais vantagens posteriores ao emprego (nota 6.b)	4 497	(13)	(192)	31 1	(13)	4 590
das quais ajuda médica posterior ao emprego (nota 6.b)	150	(8)		12	1	155
das quais provisões a título das outras vantagens a longo prazo (nota 6.c)	1 182	317	(219)		(13)	1 267
das quais provisões a título dos planos de saída voluntária, pré-reforma, e plano de adaptação dos efetivos (nota 6.d)	342	233	(75)		(5)	495
das quais provisões para pagamentos à base de ações (nota 6.e)	510	466	(294)			682
Provisões a título das contas e planos poupança habitação	169	5	-		-	174
Provisões a título dos compromissos de crédito (nota 2.g)	975	56	(48)		15	998
Provisões para litígios	1 590	297	(227)		(25)	1 635
Outras provisões para riscos e encargos	1 930	188	(315)		2	1 805
TOTAL DAS PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS	11 345	1 541	(1 370)	323	(38)	11 801

➤ PROVISÕES E ASSIMILADOS NO ÂMBITO DAS CONTAS E PLANOS POUPANÇA HABITAÇÃO

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
Ativos coletados a título das contas e planos poupança-habitação	17 938	17 429
dos quais a título dos planos poupança-habitação	15 663	15 016
com uma antiguidade superior a 10 anos	3 230	3 424
com uma antiguidade compreendida entre 4 anos e 10 anos	5 645	4 503
com uma antiguidade inferior a 4 anos	6 788	7 089
Créditos ativos atribuídos a título das contas e planos poupança-habitação	112	164
dos quais a título dos planos poupança-habitação	19	29
provisões e assimilados constituídos a título dos planos poupança-habitação	176	172
provisões e assimilados constituídos a título dos planos poupança-habitação	172	166
provisões constituídas a título das contas poupança-habitação	2	3
desconto constituído a título das contas e planos poupança-habitação	2	3

4.r COMPENSAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os «montantes compensados no balanço» foram estabelecidos segundo os critérios da norma IAS 32. Assim, um ativo financeiro e um passivo financeiro são compensados e é apresentado um saldo líquido no balanço apenas se o Grupo tem um direito juridicamente executório para compensar os montantes contabilizados, e se tenciona, ou pagar o montante líquido, ou realizar o ativo e pagar o passivo simultaneamente. O essencial dos montantes compensados resulta das operações de recompra entregues e dos derivados tratados com câmaras de compensação.

Os «montantes compensados no balanço» foram estabelecidos segundo os critérios da norma IAS 32. Assim, um ativo financeiro e um passivo financeiro são compensados e é apresentado um saldo líquido no balanço apenas se o Grupo tem um direito juridicamente executório para compensar os montantes contabilizados, e se tenciona, ou pagar o montante líquido, ou realizar o ativo e pagar o passivo simultaneamente. O essencial dos montantes compensados resulta das operações de recompra entregues e dos derivados tratados com câmaras de compensação.

Os «impactos das convenções-quadro de compensação e acordos similares» correspondem aos ativos de operações no âmbito de contratos executórios mas que não satisfazem os critérios de compensação fixados pela norma IAS 32. É o caso nomeadamente das operações para as quais o direito a compensar apenas pode ser exercido em caso de incumprimento, de insolvabilidade ou de falência de uma ou outra parte do contrato.

Os «instrumentos financeiros dados ou recebidos como garantia» reúnem os depósitos de garantia e as cauções trocadas sob forma de títulos ao seu valor de mercado. O exercício destas garantias está condicionado à insolvabilidade, ao incumprimento ou à falência de uma das partes do contrato.

Para as operações com convenções-quadro, os depósitos de garantia recebidos ou dados como contrapartida dos valores de mercados positivos ou negativos dos instrumentos financeiros são contabilizados no balanço nas contas de regularização e ativos ou passivos diversos.

Em milhões de euros, em 31 de dezembro de 2016	Montantes brutos dos ativos financeiros	Montantes compensados no balanço	Montantes líquidos apresentados no balanço	Impactos das convenções-quadro de compensação e acordos similares	Instrumentos financeiros recebidos em garantia	Montantes líquidos
Ativo						
Instrumentos financeiros em valor de mercados por resultado						
Carteira de títulos de transação	123 679		123 679			123 679
Empréstimos	525		525			525
Operações de recompra	274 012	(122 295)	151 717	(26 537)	(121 424)	3 756
Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção	87 734	(90)	87 644			87 644
Instrumentos financeiros derivados (incluindo os derivados de cobertura)	481 412	(135 117)	346 295	(267 679)	(35 163)	43 453
Empréstimos e créditos sobre os estabelecimentos de crédito e sobre a clientela	760 831	(1 187)	759 644	(900)	(4 118)	754 626
<i>dos quais operações de recompra</i>	<i>5 145</i>		<i>5 145</i>	<i>(900)</i>	<i>(4 118)</i>	<i>127</i>
Contas de regularização e ativos diversos	117 254	(1 287)	115 967		(33 090)	82 877
<i>dos quais depósitos de garantia dados</i>	<i>66 722</i>		<i>66 722</i>		<i>(33 090)</i>	<i>33 632</i>
Outros ativos não submetidos à compensação	491 488		491 488			491 488
TOTAL ATIVO	2 336 935	(259 976)	2 076 959	(295 116)	(193 795)	1 588 048

Em milhões de euros, em 31 de dezembro de 2016	Montantes brutos dos passivos financeiros	Montantes compensados no balanço	Montantes líquidos apresentados no balanço	Impactos das convenções-Quadro de compensação e acordos similares	Instrumentos financeiros dados em garantia	Montantes Líquidos
Dívidas						
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado						
Carteira de títulos de transação	70 326		70 326			70 326
Empréstimos	4 190		4 190			4 190
Operações de recompra	301 311	(122 295)	179 016	(26 397)	(150 329)	2 290
Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção	54 166	(90)	54 076			54 076
Instrumentos financeiros derivados (incluindo os derivados de cobertura)	473 483	(135 117)	338 366	(267 679)	(35 230)	35 457
Dívidas aos estabelecimentos de crédito e aos clientes	842 800	(1 187)	841 613	(1 040)	(5 924)	834 649
<i>dos quais operações de recompra</i>	<i>7 054</i>		<i>7 054</i>	<i>(1 040)</i>	<i>(5 924)</i>	<i>90</i>
Contas de regularização e passivos diversos	100 694	(1 287)	99 407		(30 918)	68 489
<i>dos quais depósitos de garantia recebidos</i>	<i>54 249</i>		<i>54 249</i>		<i>(30 918)</i>	<i>23 331</i>
Outras dívidas não submetidas à compensação	384 745		384 745			384 745
TOTAL DÍVIDAS	2 231 715	(259 976)	1 971 739	(295 116)	(222 401)	1 454 222

Em milhões de euros, em 31 de dezembro 2015	Montantes brutos dos ativos financeiros	Montantes compensados no balanço	Montantes líquidos apresentados no balanço	Impactos das convenções-quadro de compensação e acordos similares	Instrumentos financeiros recebidos em garantia	Montantes líquidos
Ativo						
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado						
Carteira de títulos de transação	133 500		133 500			133 500
Empréstimos	433		433			433
Operações de recompra	252 675	(121 325)	131 350	(19 161)	(111 526)	663
Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção	83 076		83 076			83 076
Instrumentos financeiros derivados (incluindo os derivados de cobertura)	486 881	(132 194)	354 687	(272 364)	(34 620)	47 703
Empréstimos e créditos aos estabelecimentos de crédito e aos clientes	727 212	(1 288)	725 924	(1 165)	(6 784)	717 975
<i>dos quais operações de recompra</i>	7 990		7 990	(1 165)	(6 784)	41
Contas de regularização e ativos diversos	108 703	(685)	108 018		(38 335)	69 683
<i>dos quais depósitos de garantia dados</i>	65 590		65 590		(38 335)	27 255
Outros ativos não submetidos à compensação	457 205		457 205			457 205
TOTAL ATIVO	2 249 685	(255 492)	1 994 193	(292 690)	(191 265)	1 510 238

Em milhões de euros, em 31 de dezembro 2015	Montantes brutos dos passivos financeiros	Montantes compensados no balanço	Montantes líquidos apresentados no balanço	Impactos das convenções-quadro de compensação e acordos similares	Instrumentos financeiros dados em garantia	Montantes líquidos
Dívidas						
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado						
Carteira de títulos de transação	82 544		82 544			82 544
Empréstimos	3 893		3 893			3 893
Operações de recompra	274 203	(121 325)	152 878	(18 996)	(130 494)	3 388
Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção	53 118		53 118			53 118
Instrumentos financeiros derivados (incluindo os derivados de cobertura)	479 090	(132 194)	346 896	(272 364)	(38 496)	36 036
Dívidas aos estabelecimentos de crédito e aos clientes	785 743	(1 288)	784 455	(1 330)	(9 136)	773 989
<i>dos quais operações de recompra</i>	10 703		10 703	(1 330)	(9 136)	237
Contas de regularização e passivos diversos	89 314	(685)	88 629		(34 730)	53 899
<i>dos quais depósitos de garantia recebidos</i>	50 284		50 284		(34 730)	15 554
Outras dívidas não submetidas à compensação	381 703		381 703			381 703
TOTAL DÍVIDAS	2 149 608	(255 492)	1 894 116	(292 690)	(212 856)	1 388 570

4.5 TRANSFERÊNCIAS DE ATIVOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros que o Grupo transferiu mas que não são reconhecidos são essencialmente constituídos por títulos temporariamente cedidos no quadro de um acordo de recompra ou

de um empréstimo assim como créditos que foram objeto de operações de titularização. Os passivos associados aos títulos com acordo de recompra são as dívidas contabilizadas sob a designação «Operações de recompra». Os passivos associados aos créditos titularizados são constituídos por partes de titularização subscritas por terceiros.

➤ EMPRÉSTIMOS DE TÍTULOS, OPERAÇÕES DE RECOMPRA E OUTRAS OPERAÇÕES

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2016		31 dezembro 2015	
	Valor contabilístico dos ativos transferidos	Valor contabilístico dos passivos associados	Valor contabilístico dos ativos transferidos	Valor contabilístico dos passivos associados
Empréstimos de títulos				
Títulos em valor de mercado por resultado	2 800		3 870	
Títulos classificados em empréstimos e créditos	-		12	
Ativos financeiros disponíveis para venda	5 546		2 970	
Operações de recompra				
Títulos em valor de mercado por resultado	39 642	38 121	39 631	38 602
Títulos classificados em empréstimos e créditos	356	314	1 093	1 090
Ativos financeiros disponíveis para venda	8 967	8 960	10 373	10 356
Outras operações				
Títulos em valor de mercado por resultado	195	195	327	327
TOTAL	57 506	47 590	58 276	50 375

➤ OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO OBJETO DE UM REFINANCIAMENTO PARCIAL JUNTO DE INVESTIDORES EXTERNOS, CUJO RECURSO É LIMITADO AOS ATIVOS TRANSFERIDOS

Em milhões de euros, em 31 de dezembro 2016	Valor contabilístico dos ativos transferidos	Valor contabilístico dos passivos associados	Valor de mercado dos ativos transferidos	Valor de mercado dos passivos associados	Posição líquida
Titularização					
Empréstimos e créditos	15 002	13 596	15 477	13 617	1 860
Ativos financeiros disponíveis para venda	277	131	279	127	152
TOTAL	15 279	13 727	15 756	13 744	2 012

Em milhões de euros, em 31 de dezembro 2015	Valor contabilístico dos ativos transferidos	Valor contabilístico dos passivos associados	Valor de mercado dos ativos transferidos	Valor de mercado dos passivos associados	Posição líquida
Titularização					
Empréstimos e créditos	16 189	15 088	16 839	15 242	1 597
Ativos financeiros disponíveis para venda	298	295	299	299	-
TOTAL	16 487	15 383	17 138	15 541	1 597

O banco não realizou nenhuma operação significativa de transferência levando ao não reconhecimento parcial ou integral de ativos financeiros e à conservação de uma implicação contínua nestes ativos.

Nota 5 COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO E DE GARANTIA

5.a COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO DADOS OU RECEBIDOS

Valor contratual dos compromissos de financiamento dados ou recebidos pelo Grupo:

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
Compromissos de financiamento dados		
aos estabelecimentos de crédito	3 833	5 879
à clientela	283 326	269 937
Abertura de créditos confirmados	219 320	209 425
Outros compromissos em favor dos clientes	64 006	60 512
TOTAL DOS COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO DADOS	287 159	275 816
Compromissos de financiamentos recebidos		
dos estabelecimentos de crédito	106 964	100 343
à clientela	2 145	1 601
TOTAL DOS COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO RECEBIDOS	109 109	101 944

5.b COMPROMISSOS DE GARANTIA DADOS POR ASSINATURA

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
Compromissos de garantia dados		
pelos estabelecimentos de crédito	11 696	11 995
pelos clientes	117 281	109 892
Cauções imobiliárias	1 392	1 206
Cauções administrativas e fiscais e outras cauções	46 661	45 813
Outras garantias dos clientes	69 228	62 873
TOTAL DOS COMPROMISSOS DE GARANTIA DADOS	128 977	121 887

5.c OUTROS COMPROMISSOS DE GARANTIA

➤ INSTRUMENTOS FINANCEIROS DADOS COMO GARANTIA

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
Instrumentos financeiros (títulos negociáveis e créditos privados) depositados junto dos bancos centrais e mobilizáveis a qualquer momento como garantia de eventuais operações de refinanciamento após desconto	121 349	113 192
Mobilizados em garantia junto dos bancos centrais	22 529	20 153
Disponíveis para operações de refinanciamento	98 820	93 039
Títulos com acordo de recompra	322 308	275 497
Ativos financeiros dados como garantia de operações junto de estabelecimentos de crédito, da clientela financeira, ou dos subscritores de obrigações caucionadas emitidas pelo Grupo ⁽¹⁾	141 674	120 871

(1) Incluem nomeadamente financiamentos da Société de Financement de l'Économie Française et de la Caisse de Refinancement de l'Habitat.

A parte dos instrumentos financeiros dados pelo Grupo em garantia e que o beneficiário está autorizado a vender ou a dar em garantia ascende a 428 421 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016 (contra 357 722 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015).

➤ INSTRUMENTOS FINANCEIROS RECEBIDOS COMO GARANTIA GARANTIE

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
Instrumentos financeiros recebidos para garantia (exceto acordos de recompra)	114 550	83 649
<i>nomeadamente instrumentos que o Grupo está habilitado a vender ou a dar novamente como garantia</i>	<i>90 959</i>	<i>59 817</i>
Títulos recebidos com acordo de recompra	288 087	266 093

Os instrumentos financeiros recebidos como garantia ou com acordo de recompra que o Grupo efetivamente vendeu ou voltou a dar como garantia ascendem a 245 149 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016 (contra 207 333 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015).

Nota 6 REMUNERAÇÃO E VANTAGENS CONCEDIDAS AO PESSOAL

6.a DESPESAS DE PESSOAL

Em milhões de euros	Exercício 2016	Exercício 2015
Salários e tratamentos fixos e variáveis, bónus e participação	12 067	11 882
Encargos a título das vantagens sociais	3 787	3 660
Impostos, taxas e pagamentos assimilados sobre as remunerações	548	519
TOTAL DAS DESPESAS DE PESSOAL	16 402	16 061

6.b VANTAGENS POSTERIORES AO EMPREGO

A norma IAS 19 distingue duas categorias de dispositivos, cada um tratado de forma diferente segundo o risco suportado pela empresa. Quando o compromisso da empresa consiste em pagar um valor definido (expresso em percentagem do salário anual do beneficiário por exemplo) a um organismo externo que assegura o pagamento das prestações em função dos ativos disponíveis para cada participante no regime, é designado regime de cotizações definidas. Por outro lado, quando o compromisso consiste, para a empresa, em gerar os ativos financeiros financiados pela recolha de cotizações junto dos funcionários e em assumir ela própria o encargo das prestações – ou a garantir o valor final submetido a riscos futuros – é designado regime de prestações definidas. O mesmo ocorre se a empresa entrega sob mandato a gestão da recolha das cotizações e do pagamento das prestações a um organismo externo, mas mantém o risco ligado à gestão dos ativos e à evolução futura das prestações.

Principais regimes de reforma com contribuições definidas do Grupo

O Grupo BNP Paribas implementou, há vários anos, uma política voluntária de transformação dos regimes de prestações definidas em regimes de cotizações definidas.

Assim, em França, o Grupo BNP Paribas contribui para diferentes organismos nacionais e interprofissionais de reforma de base e complementar. O BNP Paribas SA e certas filiais implementaram, através de acordo de empresa, uma reforma por capitalização. Desta forma, no momento da sua partida para a reforma, os assalariados beneficiarão de uma renda adicional às pensões pagas pelos regimes nacionais.

Por outro lado, no estrangeiro, tendo em conta que os planos com prestações definidas foram fechados, na maioria dos países, a novos colaboradores, estes têm acesso a planos de pensão com contribuições definidas.

Os valores pagos no âmbito dos regimes posteriores ao emprego com contribuições definidas fixam-se em 604 milhões de euros para o exercício 2016 contra 606 milhões de euros para o exercício 2015.

A distribuição por principais contribuintes é a seguinte:

Montante das contribuições Em milhões de euros	Exercício 2016	Exercício 2015
França	306	299
Itália	62	60
Reino Unido	51	57
Estados Unidos	43	38
Turquia	43	43
Outros	99	109
TOTAL	604	606

Em Itália, o regime implementado pelo BNL é financiado por contribuições dos empregadores (4% dos salários) e contribuições dos empregados (2% do salário). Os empregados podem igualmente efetuar pagamentos voluntários adicionais.

No Reino Unido, para a maioria dos assalariados, o empregador paga contribuições a altura de 12 % do salário, os assalariados podem efetuar pagamentos complementares voluntários.

Nos Estados Unidos, o banco contribui com o mesmo montante pago pelos assalariados, sob certos limites.

Principais regimes de reforma com prestações definidas do Grupo, cujas indemnizações de saída ou de fim de carreira

Regimes de reforma com prestações definidas

Na Bélgica, o BNP Paribas Fortis financia um plano com prestações definidas para os seus empregados e quadros que entraram em funções antes da data de harmonização dos regimes de pensões do banco a 1 de janeiro de 2002, baseado no último salário e no número de anos de serviço. Os compromissos atuariais relativos a este regime são parcialmente pré-financiados em 94 % em finais de 2015, comparado com 97 % em 2015, junto da companhia de seguros AG Insurance, na qual o Grupo BNP Paribas possui uma participação de 25 %.

Os quadros superiores do BNP Paribas Fortis beneficiam de um regime de reforma complementar oferecendo um capital em função dos anos de serviço e do salário final. Este regime é pré-financiado em 83 % em finais de 2016 (contra 85 % em finais de 2015) junto das companhias de seguros AXA Belgium e AG Insurance. Desde 1 de janeiro de 2015, os quadros dirigentes beneficiam de um plano com contribuições definidas.

Os outros colaboradores beneficiam igualmente de regimes com contribuições definidas.

Tendo em conta a obrigação legal imposta ao empregador de garantir um rendimento mínimo sobre os ativos financeiros investidos a título dos regimes de reforma de empresa, foi constituída uma provisão sobre estes regimes com contribuições definidas, esta garantia de rendimento não é totalmente coberto pelo segurador.

Em França, o BNP Paribas paga um complemento de pensão bancária no âmbito dos direitos adquiridos até 31 de dezembro de 1993 pelos reformados e os assalariados ativos nessa data. Em 31 de dezembro

de 2016, os compromissos residuais suportados pelo Grupo para os colaboradores de origem BNP são integralmente incluídos no balanço.

Os regimes de reforma de prestações definidas de que beneficiavam os quadros superiores do Grupo do BNP, de Paribas e da Compagnie Bancaire, foram todos fechados aos novos funcionários e transformados em regimes de tipo aditivo. Os montantes que serão atribuídos aos beneficiários residuais, sob reserva da sua presença no Grupo no momento da sua saída para a reforma, foram definitivamente determinados aquando do fecho dos regimes. Estes regimes de reforma foram terceirizados junto de companhias de seguros em 96 % em 31 de dezembro de 2016, contra 93 % em 31 de dezembro de 2015.

No Reino Unido, subsistem planos de reforma de prestações definidas (fundos de pensões), fechados aos novos funcionários, que assentam geralmente na aquisição de uma pensão definida em função do último salário e do número de anos de serviço. A gestão dos regimes de pensão é assegurada por organismos de gestão independentes (Trustee). Em 31 de dezembro de 2016, para todas as entidades no Reino Unido, os compromissos são cobertos por ativos financeiros em 107 %, contra 109 % em 31 de dezembro de 2015.

Na Suíça, os compromissos correspondem a regimes complementares de reforma baseados no princípio de regimes de contribuições definidas com rendimento garantido, oferecendo o pagamento de uma pensão vitalícia segundo as condições predefinidas. A gestão destes regimes é assegurada por uma fundação. Em 2016, os compromissos são cobertos a 85 % por ativos financeiros, contra 88 % em finais de 2015.

Nos Estados Unidos, os planos de reforma de prestações definidas assentam na aquisição anual de um capital constitutivo de uma pensão, expresso em percentagem do salário anual e remunerado a uma taxa predefinida. Estes planos estão fechados aos novos funcionários e já não oferecem praticamente nenhuma aquisição de direitos desde 2012. Em 31 de dezembro de 2016, o compromisso é coberto em 66 % por ativos financeiros, contra 70 % em 31 de dezembro de 2015.

Na Turquia, o regime de reforma substitui-se ao sistema de pensões nacional (estes compromissos são avaliados segundo as modalidades de transferência e deveriam a termo ser transferidos para o Estado turco) e oferece garantias para além do mínimo legal. Em finais de 2016, os compromissos no âmbito deste regime são cobertos pelos ativos financeiros detidos por uma fundação externa ao Grupo; estes ativos financeiros são largamente excedentários em relação aos compromissos assumidos, mas este excedente não é reconhecido como um ativo do Grupo.

Indemnizações de saída ou de fim de carreira

O pessoal das diferentes sociedades do Grupo beneficia de diversas prestações tais como as indemnizações de saída ou de fim de carreira, definidas segundo os mínimos legais (Código do trabalho, convenções coletivas) ou acordos de empresa específicos.

Em França, a cobertura destas indemnizações é objeto de um contrato terceirizado junto de uma companhia de seguros. Em 31 de dezembro de 2016, este compromisso é coberto a 92 % por ativos financeiros, contra 85 % em 31 de dezembro de 2015.

No estrangeiro, os compromissos brutos no âmbito destas outras vantagens estão principalmente concentrados em Itália. Correspondem a direitos adquiridos até 31 de dezembro de 2006, tendo os regimes sido transformados em regime de contribuições definidas.

Compromissos relativos aos regimes de prestações definidas e às indemnizações de saída ou de fim de carreira**➤ ATIVOS E PASSIVOS CONTABILIZADOS NO BALANÇO**

Em milhões de euros, a 31 de dezembro 2016	Valor atualizado bruto das obrigações para todo ou parte financiadas por ativos	Valor atualizado das obrigações não financiadas	Valor atualizado das obrigações	Valor de mercado dos ativos de regime	Valor de mercado dos ativos distintos ⁽¹⁾	Limitação de ativos	Obrigação Líquida	do qual ativo contabilizado no balanço para os regimes c/ prestações definidas	do qual ativos líquidos dos regimes c/ prestações definidas	do qual valor de mercado dos ativos distintos	do qual obrigação contabilizada no balanço para os regimes c/ prestações definidas
Bélgica	3 125	19	3 144	(52)	(2 877)		215	(2 877)		(2 877)	3 092
França	1 327	125	1 452	(1 227)			225				225
Reino Unido	1 678	1	1 679	(1 797)			(118)	(133)	(133)		15
Suíça	1 143	12	1 155	(972)			183				183
Estados Unidos	704	203	907	(589)			318	(4)	(4)		322
Itália		387	387				387				387
Turquia	270	35	305	(460)		190	35				35
Outros	604	198	802	(475)	(49)		278	(53)	(4)	(49)	331
TOTAL	8 851	980	9 831	(5 572)	(2 926)	190	1 523	(3 067)	(141)	(2 926)	4 590

Em milhões de euros, a 31 de dezembro 2015	Valor atualizado bruto das obrigações para todo ou parte financiadas por ativos	Valor actualizado das obrigações não financiadas	Valor atualizado das obrigações	Valor de mercado dos ativos de regime	Valor de mercado dos ativos distintos ⁽¹⁾	Limitação de ativos	Obrigação Líquida	do qual ativo contabilizado no balanço para os regimes c/ prestações definidas	do qual ativos líquidos dos regimes c/ prestações definidas	do qual valor de mercado dos ativos distintos	do qual obrigação contabilizada no balanço para os regimes c/ prestações definidas
Bélgica	3 011	17	3 028	(38)	(2 912)		78	(2 912)		(2 912)	2 990
França	1 422	134	1 556	(1 224)			332				332
Reino Unido	1 460	1	1 461	(1 587)			(126)	(131)	(131)		5
Suíça	1 080	14	1 094	(954)			140				140
Estados Unidos	681	179	860	(604)			256	(2)	(2)		258
Itália		390	390				390				390
Turquia	281	32	313	(484)		203	32				32
Outros	591	228	819	(474)	(27)		318	(32)	(5)	(27)	350
TOTAL	8 526	995	9 521	(5 365)	(2 939)	203	1 420	(3 077)	(138)	(2 939)	4 497

(1) Os ativos distintos são principalmente colocados no balanço das filiais e participações de seguros do Grupo – nomeadamente AG Insurance no âmbito do plano de prestações definidas do BNP Paribas Fortis – para cobertura de compromissos de outras entidades do Grupo que lhes foram transferidos para cobrir as vantagens posteriores ao emprego de certas categorias de assalariados.

➤ **VARIAÇÃO DO VALOR ATUALIZADO DAS OBRIGAÇÕES**

Em milhões de euros	Exercício 2016	Exercício 2015
VALOR ATUALIZADO DAS OBRIGAÇÕES NO INÍCIO DO PERÍODO	9 521	9 604
Custo dos serviços prestados durante o exercício	270	293
Encargos relacionados com a atualização dos compromissos	201	181
Custo dos serviços passados	(36)	(5)
Efeitos das liquidações de regime	(65)	-
Perdas ou (lucros) atuariais ligados à mudança de hipóteses demográficas	7	22
Perdas ou (lucros) atuariais ligados à mudança de hipóteses financeiras	734	(346)
Perdas ou (lucros) atuariais ligados às diferenças de experiência	(86)	(1)
Contribuições dos membros dos regimes	24	24
Prestações pagas aos beneficiários diretamente pagas pelo empregador	(112)	(123)
Prestações pagas aos beneficiários de prestações financiadas	(441)	(477)
Efeito das variações de câmbio	(229)	241
Efeito das variações de perímetro	43	108
VALOR ATUALIZADO DAS OBRIGAÇÕES NO FIM DO PERÍODO	9 831	9 521

➤ **VARIAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DOS ATIVOS DE REGIME E DOS ATIVOS DISTINTOS**

Em milhões de euros	Ativos de regime		Ativos distintos	
	Exercício 2016	Exercício 2015	Exercício 2016	Exercício 2015
VALOR DE MERCADO DOS ATIVOS NO INÍCIO DO PERÍODO	5 365	5 094	2 939	2 802
Rendimento dos juros dos ativos	137	126	55	40
Efeitos das liquidações de regime	(57)			
(Perdas) lucros atuariais do período	392	99	18	184
Contribuições dos membros dos regimes	14	14	10	10
Contribuições pagas pelo BNP Paribas	206	112	94	114
Prestações pagas aos beneficiários de prestações financiadas	(234)	(264)	(207)	(213)
Efeito das variações de câmbio	(287)	179		
Efeito das variações de perímetro	37	4	17	3
Outras variações	(1)	1		(1)
VALOR DE MERCADO DOS ATIVOS NO FIM DO PERÍODO	5 572	5 365	2 926	2 939

➤ COMPONENTES DO ENCARGO RELATIVO AOS PLANOS COM PRESTAÇÕES DEFINIDAS

Em milhões de euros	Exercício 2016	Exercício 2015
Custo dos serviços	226	288
Custo dos serviços prestados durante o exercício	270	293
Custo dos serviços passados	(36)	(5)
Efeitos das liquidações de regime	(8)	-
Encargo financeiro líquido	27	34
Encargos ligados à atualização dos compromissos	201	181
Rendimento dos juros dos ativos de regime	(119)	(106)
Rendimento dos juros dos ativos distintos	(55)	(41)
TOTAL EM « DESPESAS DE PESSOAL »	253	322

➤ OUTROS ELEMENTOS DIRETAMENTE CONTABILIZADOS EM CAPITALS PRÓPRIOS

Em milhões de euros	Exercício 2016	Exercício 2015
Outros elementos diretamente contabilizados em capitais próprios	(291)	639
(Perdas)/Lucros atuariais sobre o ativos de regime e ativos distintos	410	283
(Perdas)/Lucros atuariais de hipóteses demográficas sobre o valor atualizado das obrigações	(7)	(22)
(Perdas)/Lucros atuariais de hipóteses financeiras sobre o valor atualizado das obrigações	(734)	346
(Perdas)/Lucros atuariais ditos de experiência sobre o valor atualizado das obrigações	86	1
Variação do efeito de limitação dos ativos	(46)	31

Principais hipóteses atuariais utilizadas para o cálculo dos compromissos

Para as zonas monetárias Euro, Reino Unido e Estados Unidos, o Grupo atualiza os compromissos com base nas obrigações privadas de alta qualidade, cuja maturidade corresponde à duração dos compromissos avaliados.

Os intervalos de taxas escolhidos são as seguintes:

Em percentagem	31 dezembro 2016		31 dezembro 2015	
	Taxa de atualização	Taxa de aumento futuro dos salários ⁽¹⁾	Taxa de atualização	Taxa de aumento futuro dos salários ⁽¹⁾
Bélgica	0,60 %-1,40 %	2,60 %-3,20 %	0,40 %-2,00 %	2,40 %-3,30 %
França	0,10 %-1,30 %	2,00 %	0,60 %-2,00 %	2,30 %-3,30 %
Reino Unido	1,50 %-2,80 %	2,00 %-4,70 %	2,50 %-3,70 %	2,00 %-4,70 %
Suíça	0,00 %-0,60 %	1,40 %	0,40 %-0,80 %	1,90 %
Estados Unidos	1,95 %-4,15 %	4,00 %	4,40 %	4,00 %
Itália	0,80 %-1,80 %	1,40 %-1,70 %	0,80 %-2,00 %	1,80 %-2,90 %
Turquia	10,00 %-10,15 %	6,00 %	10,30 %	6,00 %

(1) Incluindo deriva dos preços (inflação).

As taxas médias ponderadas observadas são as seguintes:

- na zona euro : 1,04 % a 31 de dezembro de 2016 contra 1,48 % a 31 de dezembro de 2015 ;
- no Reino Unido : 2,61 % a 31 de dezembro de 2016 contra 3,70 % a 31 de dezembro de 2015 ;
- na Suíça : 0,60 % a 31 de dezembro de 2016 contra 0,80 % a 31 de dezembro de 2015.

O efeito de uma evolução das taxas de atualização de 100pb sobre o valor atualizado das obrigações relativas às vantagens posteriores ao emprego é o seguinte:

Evolução do valor atualizado das obrigações Em milhões de euros	31 dezembro 2016		31 dezembro 2015	
	Taxa de atualização - 100 pb	Taxa de atualização + 100 pb	Taxa de atualização - 100 pb	Taxa de atualização + 100 pb
Bélgica	337	(288)	277	(236)
França	167	(139)	156	(131)
Reino Unido	409	(299)	389	(292)
Suíça	114	(155)	102	(140)
Estados Unidos	111	(95)	106	(91)
Itália	35	(31)	30	(30)
Turquia	16	(13)	17	(14)

➤ RENDIMENTO EFETIVO DOS ATIVOS DE REGIME E ATIVOS DISTINTOS DURANTE O PERÍODO

Em percentagem	Intervalo de taxas (representativo da existência de vários planos no seio de um mesmo país)		Intervalo de taxas (representativo da existência de vários planos no seio de um mesmo país)	
	Taxas médias ponderadas		Taxas médias ponderadas	
Bélgica	0,50 %-5,00 %	2,60 %	1,10 %-6,00 %	3,72 %
França	3,20 %	3,20 %	3,50 %	3,50 %
Reino Unido	3,10 %-28,40 %	23,30 %	2,30 %-6,90 %	5,82 %
Suíça	1,80 %-2,40 %	1,82 %	1,70 %-5,10 %	1,84 %
Estados Unidos	1,70 %-6,00 %	3,57 %	1,11 %-2,00 %	1,48 %
Turquia	10,00 %	10,00 %	10,80 %	10,80 %

➤ DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS DE COBERTURA

Em percentagem	31 dezembro 2016						31 dezembro 2015					
	Ações	Obrigações governamentais	Obrigações não governamentais	Imobiliário	Contas de depósito	Outros	Ações	Obrigações governamentais	Obrigações não governamentais	Imobiliário	Contas de depósito	Outros
Bélgica	6 %	51 %	22 %	2 %	0 %	19 %	6 %	56 %	18 %	2 %	0 %	18 %
França ⁽¹⁾	6 %	67 %	19 %	8 %	0 %	0 %	7 %	66 %	18 %	9 %	0 %	0 %
Reino Unido	30 %	39 %	8 %	0 %	2 %	21 %	29 %	54 %	9 %	0 %	2 %	6 %
Suíça	31 %	37 %	0 %	17 %	2 %	13 %	38 %	32 %	0 %	14 %	3 %	13 %
Estados Unidos	24 %	36 %	13 %	0 %	2 %	25 %	47 %	35 %	13 %	2 %	1 %	2 %
Turquia	0 %	0 %	0 %	5 %	94 %	1 %	0 %	0 %	0 %	5 %	93 %	2 %
Outros	6 %	12 %	9 %	1 %	16 %	56 %	7 %	13 %	8 %	1 %	19 %	52 %
GRUPO	15 %	43 %	13 %	4 %	7 %	18 %	17 %	47 %	12 %	4 %	7 %	13 %

(1) Em França, a distribuição dos ativos de cobertura corresponde à distribuição do fundo geral da companhia de seguros onde os compromissos estão externalizados.

O Grupo implementou uma governança de gestão dos ativos em representação dos compromissos de reforma com prestações definidas cujos principais objetivos são o enquadramento e o controlo dos riscos em matéria de investimento.

Pormenoriza nomeadamente os princípios de investimento, em particular a definição de uma estratégia de investimento dos ativos de cobertura baseados em objetivos financeiros e o enquadramento dos riscos financeiros, com vista a especificar de que forma os ativos de cobertura podem ser geridos, através de mandatos de delegação de gestão financeira.

A estratégia de investimento prevê a realização de um estudo de integração dos ativos e dos passivos pelo menos numa base anual para os planos cujo valor dos ativos seja superior a 100 milhões de euros e de 3 em 3 anos para os planos entre 20 e 100 milhões de euros.

Regimes de ajuda médica posterior ao emprego

O Grupo oferece certos regimes de cobertura médica para os reformados, estando os principais situados nos Estados Unidos e na Bélgica. Estes regimes estão na sua maioria fechados aos novos funcionários.

O valor atualizado das obrigações no âmbito da ajuda médica posterior ao emprego ascende a 155 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016, contra 150 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015, ou seja um aumento de 5 milhões de euros durante o exercício 2016, dos quais 12 milhões de euros diretamente contabilizados em capitais próprios.

6.c OUTRAS VANTAGENS A LONGO PRAZO

O BNP Paribas consente aos seus assalariados diversas vantagens a longo prazo, principalmente prémios de antiguidade, a faculdade de poupar dias de férias, e algumas proteções em caso

de incapacidade para o trabalho. A provisão líquida correspondente ascende a 533 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016, contra 546 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015.

Por outro lado, no quadro da política de remuneração variável implementada no seio do Grupo, são estabelecidos planos anuais de remuneração diferida em benefício de certos colaboradores, cuja contribuição para os desempenhos do Grupo é significativa, ou por aplicação de disposições regulamentares particulares. Esses planos preveem o pagamento diferido no tempo da remuneração variável e submetem, se tal for o caso, esse pagamento a condições de desempenho das áreas de intervenção, dos polos e do Grupo.

Desde 2013, o BNP Paribas implementou um plano de fidelização Grupo cujo pagamento em numerário após um período de aquisição de 3 anos evolui em função do desempenho intrínseco do Grupo. Este plano de fidelização tem por objetivo associar diferentes categorias de quadros com vista ao desenvolvimento e à rentabilidade do Grupo. Estes pessoais são representativos dos talentos do Grupo e da sua substituição: quadros dirigentes, quadros ocupando um posto chave, responsáveis operacionais ou peritos, quadros com potencial, jovens quadros identificados devido ao seu desempenho e às suas perspetivas de evolução profissional, e contribuinte chave para o resultado do Grupo.

Os montantes atribuídos no quadro deste plano estão indexados em 80 % à evolução do Resultado de exploração do Grupo sobre 3 anos, e em 20% indexados ao atingimento de objetivos ligados à Responsabilidade Social e Ambiental (RSA) do Grupo. Estes 9 objetivos estão alinhados com os 4 pilares que formam a base da política RSA do Grupo. Por outro lado, o pagamento final está sujeito a uma condição de presença contínua no Grupo entre a data de atribuição e a data de pagamento, sob reserva que o resultado de exploração e o resultado antes de impostos do Grupo no ano anterior ao pagamento sejam estritamente positivos. Para os colaboradores sujeitos a disposições regulamentares particulares, este plano de fidelização é adaptado às exigências da diretiva europeia CRD 4.

A provisão líquida correspondendo aos planos de remuneração variável do Grupo e ao plano de fidelização ascende a 635 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016, contra 532 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015.

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
Provisões líquidas a título das outras vantagens a longo prazo	1 168	1 078
Ativo contabilizado no balanço a título das outras vantagens a longo prazo	(99)	(104)
Obrigação contabilizada no balanço a título das outras vantagens a longo prazo	1 267	1 182

6.d INDEMNIZAÇÕES DE FIM DE CONTRATO DE TRABALHO

O BNP Paribas implementou um certo número de planos de saídas antecipadas com base no voluntariado de assalariados respondendo a certos critérios de elegibilidade. Os encargos ligados aos planos de saída voluntária e aos planos de adaptação dos efetivos são objeto de provisões a título do

pessoal em atividade elegíveis desde que o plano visado tenha sido alvo de um acordo ou de uma proposta de acordo paritária.

Em França, em 2016, as atividades de CIB no seio do BNP Paribas SA e do BNP Paribas Arbitrage implementaram respetivamente no seu perímetro um plano de saída voluntária estendendo-se sobre três anos (setembro de 2015 a dezembro de 2018).

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
Provisões no âmbito dos planos de saída voluntária, pré-reforma, e plano de adaptação dos efetivos	495	342

6.e PAGAMENTOS À BASE DE AÇÕES

Planos de fidelização, de remuneração e de gratificação em ações

O BNP Paribas implementou, em benefício de certos colaboradores, diferentes produtos de remuneração à base de ações, até 2012: planos de ações de desempenho, e planos de opções de subscrição ou de compra de ações.

Desde essa data, apenas alguns planos de remuneração a longo prazo pagos em numerário se mantêm indexados à cotação da ação BNP Paribas, em particular para os colaboradores cujas atividades são suscetíveis de ter uma incidência sobre o perfil de risco do Grupo.

Remuneração variável diferida paga em numerário indexado à cotação da ação

No quadro da política de remuneração variável implementada no seio do Grupo, planos anuais de remuneração diferida estabelecidos em benefício de certos colaboradores, cuja contribuição para os desempenhos do Grupo seja significativa, ou por aplicação de disposições regulamentares particulares, preveem uma remuneração variável sobre um período plurianual e pagável em numerário indexado à cotação da ação, o pagamento sendo reportado em vários anos.

Remuneração variável para os colaboradores submetidos a disposições regulamentares particulares

Desde a publicação da portaria do Ministério da Economia e das Finanças de 13 de dezembro de 2010 e na sequência das disposições da diretiva europeia CRD 4 de 26 de julho de 2013 transposta no direito francês no Código monetário e financeiro, através do despacho de 20 de fevereiro de 2014, assim como dos decretos de 3 de novembro de 2014 e o regulamento delegado europeu de 4 de março de 2014, os planos de remuneração variável aplicam-se aos colaboradores do Grupo que exercem atividades suscetíveis de ter uma incidência significativa sobre o perfil de risco da empresa.

Estes planos preveem o pagamento diferido no tempo da remuneração variável e submetem, se tal for o caso, este pagamento às condições de desempenho das áreas de intervenção, dos polos e do Grupo.

As quantias pagas são nomeadamente em numerário indexado à evolução, à subida ou à descida, da ação BNP Paribas.

➤ ENCARGO REPRESENTADO PELOS PAGAMENTOS À BASE DE AÇÕES

Encargo ou (produto) Em milhões de euros	Exercício 2016			Exercício 2015
	Planos de atribuição de ações de desempenho	Planos de remuneração variável diferida	Encargo total	Encargo total
Planos de remuneração diferida anteriores		139	139	58
Planos de remuneração diferida do exercício		327	327	261
Plano global de gratificação em ações	1		1	7
TOTAL	1	466	467	326

Remuneração variável diferida para os outros colaboradores do Grupo

Os planos anuais de remuneração diferida aplicáveis aos colaboradores cuja contribuição para os desempenhos do Grupo é significativa são, em parte, pagos em numerário indexado à evolução, à subida ou à descida, da ação BNP Paribas..

Plano Global de gratificação em Ações (até 2012)

O BNP Paribas implementou um Plano Global de Gratificação em Ações que inclui, em benefício de certos colaboradores do Grupo, a atribuição de opções de subscrição de ações e atribuição de ações de desempenho.

O preço de exercício dos planos de opções de subscrição, determinado no momento de cada emissão não inclui desconto. A duração de vida das opções foi reduzida para 8 anos.

As ações de desempenho atribuídas entre 2009 e 2012 são adquiridas a título definitivo, sob condição de presença depois de um período de aquisição de 3 ou 4 anos segundo o caso, e o período de conservação das ações de desempenho é de dois anos para os colaboradores que exercem as suas atividades em França.

Desde 2010, a fração da atribuição condicional de cada beneficiário foi fixada em 100 % da atribuição total para os membros do Comité executivo e para os quadros dirigentes do grupo BNP Paribas, e 20 % para os outros beneficiários.

No quadro dos planos de opções implementados entre 2003 e 2011, 7 das 30 medidas de desempenho realizadas, a condição de desempenho não foi integralmente realizada e as modalidades de ajustamento previstas foram implementadas. Relativamente aos planos de ações de desempenho atribuídos entre 2009 e 2012, por 3 vezes em 10 medidas, as condições de desempenho não foram atingidas, levando à perda da fração condicional correspondente.

Todos os planos não expirados resultarão numa eventual subscrição ou entrega de ações BNP Paribas.

Princípios de avaliação dos planos de opções de subscrição de ações e de ações de desempenho

Em conformidade com as prescrições da norma IFRS 2, o BNP Paribas avalia as opções de subscrição de ações e as ações de desempenho atribuídas e contabiliza um encargo, determinado à data de atribuição do plano, calculado respetivamente a partir do valor de mercado das opções e das ações. Estas são portanto avaliadas pelo seu valor inicial que não poderá ser modificado a seguir em função da evolução ulterior da cotação da Bolsa do título BNP Paribas. Apenas as hipóteses relativas à população de beneficiários (perdas de direito) e às condições

de desempenho interno podem ser alvo de uma revisão durante o período de aquisição dos direitos e dar lugar a um reajustamento do encargo. A valorização dos planos do Grupo é efetuada por uma empresa especializada independente.

Histórico dos planos atribuídos no quadro do Plano Global de Gratificação em Ações

As características e condições gerais ligadas ao conjunto das atribuições no âmbito dos planos existentes em 31 de dezembro de 2016 encontram-se descritas nos quadros abaixo:

➤ PLANOS DE OPÇÕES DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Sociedade emissora do plano	Data de atribuição	Número de Beneficiários	Número de opções atribuídas ⁽¹⁾	Data de saída de exercício das opções	Características do plano		Prémio ajustado (em euros) ⁽¹⁾	Número de opções ⁽¹⁾	Opções ativas no fim do período
					Data de validade das opções	Data de exercício			Duração residual em anos até ao vencimento das opções
BNP Paribas SA ⁽²⁾	6/04/2009	1 397	2 437 234	8/04/2013	5/04/2017		35,11	580 510	0,3
BNP Paribas SA ⁽²⁾	5/03/2010	1 820	2 423 700	5/03/2014	2/03/2018		51,20	1 653 851	1,2
BNP Paribas SA ⁽²⁾	4/03/2011	1 915	2 296 820	4/03/2015	4/03/2019		56,45	1 942 305	2,2
TOTAL DAS OPÇÕES ATIVAS NO FIM DO PERÍODO								4 176 666	

(1) Os números de opções e os prémios de exercício foram ajustados, quando necessário, para ter em consideração o destacamento de um Direito Preferencial de Subscrição ocorrido a 30 de setembro de 2009, em conformidade com a regulamentação em vigor.

(2) As modalidades de exercício de uma fração das opções atribuídas aos assalariados são subordinadas à realização de uma condição de desempenho relativa do título BNP Paribas, em relação ao índice do índice setorial Dow Jones EURO STOXX Banks, durante o período de indisponibilidade.

Na sequência do desempenho relativo, o prémio de exercício ajustado foi fixado em 67,74 euros em vez de 56,45 euros por 212 417 opções do plano de 4 março de 2011 ativas no fim do período.

➤ PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE DESEMPENHO

Sociedade emissora do plano	Data de atribuição	Número de beneficiário	Número de ações atribuídas	Características do plano		Número de ações ainda não adquiridas e ativas no fim do período
				Data de aquisição definitiva das ações atribuídas ⁽¹⁾	Data de fim de período inalienabilidade das ações atribuídas	
BNP Paribas SA ⁽²⁾	2009-2011					593
BNP Paribas SA	6/03/2012	2 610	1 072 480	9/03/2015	9/03/2017	420
BNP Paribas SA	6/03/2012	2 755	849 455	7/03/2016	7/03/2016	740
TOTAL DAS AÇÕES ATIVAS NO FIM DO PERÍODO						1 753

(1) Data de aquisição definitiva de certas ações foi diferida por ausência de beneficiários à data inicialmente prevista.

(2) O número de ações foi ajustado para ter em consideração o destacamento de um Direito Preferencial de Subscrição ocorrido a 30 de setembro de 2009.

Movimentos ocorridos nos planos de opções de subscrição e de atribuição de ações desempenho durante os dois últimos exercícios

➤ PLANOS DE OPÇÕES DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

	Exercício 2016		Exercício 2015	
	Número de opções	Prémio de exercício médio ponderado (em euros)	Número de opções	Prémio de exercício médio ponderado (em euros)
OPÇÕES ATIVAS A 1 DE JANEIRO	8 201 959	56,09	12 416 877	62,16
Opções exercidas durante o período	(682 500)	41,75	(427 478)	42,98
Opções que caducaram durante o período	(3 342 793)		(3 787 440)	
OPÇÕES ATIVAS A 31 DE DEZEMBRO	4 176 666	51,98	8 201 959	56,09
OPÇÕES EXERCÍVEIS A 31 DE DEZEMBRO	4 176 666	51,98	8 201 959	56,09

A cotação de bolsa média do período de levantamento de opções em 2016 atinge 54,07 euros (contra 56,61 euros em 2015).

➤ PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE DESEMPENHO

	Exercício 2016	Exercício 2015
	Número de ações	Número de ações
AÇÕES ATIVAS A 1 DE JANEIRO	756 413	2 179 141
Ações adquiridas de forma definitiva durante o período	(731 055)	(1 340 114)
Ações que caducaram durante o período	(23 605)	(82 614)
AÇÕES ATIVAS A 31 DE DEZEMBRO	1 753	756 413

Nota 7 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.a EVOLUÇÃO DO CAPITAL E RESULTADO POR AÇÃO

O capital social do BNP Paribas SA ascende a 31 de dezembro de 2016 a 2494005306 euros, dividido em 1247002653 ações de 2 euros de nominal cada uma (contra 2 492 770 306 euros e 1 246 385 153 ações a 31 de dezembro 2015).

Ações emitidas pelo BNP Paribas detidas pelo Grupo

	Operações por conta própria		Operações de negócio ⁽¹⁾		Total	
	em números	valor contabilístico (em milhões de euros)	em números	valor contabilístico (em milhões de euros)	em números	valor contabilístico (em milhões de euros)
Ações detidas a 31 dezembro 2014	2 971 853	140	(3 243 468)	(160)	(271 615)	(20)
Aquisições efetuadas	895 726	47			895 726	47
Cessões efetuadas	(903 592)	(47)			(903 592)	(47)
Ações entregues ao pessoal	(1 340 114)	(59)			(1 340 114)	(59)
Outros movimentos			3 081 539	151	3 081 539	151
Ações detidas a 31 dezembro 2015	1 623 873	81	(161 929)	(9)	1 461 944	72
Aquisições efetuadas	1 365 397	61			1 365 397	61
Cessões efetuadas	(1 407 897)	(63)			(1 407 897)	(63)
Ações entregues ao pessoal	(731 055)	(35)			(731 055)	(35)
Redução de capital	(65 000)	(3)			(65 000)	(3)
Outros movimentos			276 647	16	276 647	16
Ações detidas a 31 de dezembro 2016	785 318	41	114 718	7	900 036	48

(1) Transações realizadas no quadro de uma atividade de negociação e de arbitragem sobre índices bolsistas.

A 31 de dezembro de 2016, o Grupo BNP Paribas era detentor de 900 036 ações BNP Paribas representando 48 milhões de euros que foram considerados na diminuição dos capitais próprios.

Durante o exercício 2016, o BNP Paribas SA reduziu o seu capital de 65 000 ações, que tinham sido adquiridos no mercado fora do contrato de liquidez em 2015. Estas foram anuladas, em conformidade com a decisão do Conselho de Administração de 16 de dezembro de 2016.

No quadro do contrato de liquidez do título BNP Paribas no mercado italiano, de acordo com a Carta deontológica reconhecida pela AMF, concluído com a Exane BNP Paribas, 1 365 397 ações foram compradas durante o exercício 2016 ao preço médio de 44,56 de euros e foram vendidas 1 407 897 ao preço de 44,89 euros. A 31 de dezembro de 2016, 57 500 títulos representando 3,2 milhões de euros são detidos pelo BNP Paribas SA a título deste contrato.

De 1 de janeiro de 2016 au 31 de dezembro de 2016, foram entregues 731 055 ações na sequência da atribuição definitiva de ações de desempenho aos seus beneficiários.

Ações preferenciais e Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada (TSSDI) elegíveis aos fundos próprios prudenciais de categoria Tier 1

Ações preferenciais emitidas pelas filiais estrangeiras do Grupo

O BNP Paribas Personal Finance procedeu em 2004 a duas emissões de ações preferenciais, sem data de vencimento e sem direito de voto, por intermédio de uma estrutura dedicada de direito inglês controlada de forma exclusiva. Desde a primeira data de call, as ações podem ser reembolsadas ao par por iniciativa do emissor a cada data de vencimento do cupão trimestral.

Emissor	Data de emissão	Divisa	Montante (em milhões de euros)	Taxa e duração antes da primeira data de call	Taxa após a primeira data de call
Cofinoga Funding II LP	janeiro e maio 2004	EUR	80	TEC10 ⁽¹⁾ + 1,35 % 10 ans	TEC10 ⁽¹⁾ + 1,35 %
TOTAL A 31 DE DEZEMBRO 2016			73⁽²⁾		

(1) TEC 10 é o índice diário dos rendimentos dos empréstimos de Estado a longo prazo que correspondem à taxa de rendimento atuarial de uma obrigação do Tesouro fictícia cuja duração seria de dez anos.

(2) Valor à data de tomada de controlo do grupo LaSer.

Os capitais subscritos através destas emissões, assim como a remuneração paga aos portadores dos títulos correspondentes são referidos na rubrica «Interesses minoritários» no balanço.

Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada emitidos pelo BNP Paribas SA

O BNP Paribas emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada que oferecem aos subscritores uma remuneração com taxa fixa, fixa com possibilidade de revisão ou variável e podem ser reembolsados após um período fixo e a cada data aniversário do cupão ou de cinco em cinco anos. Em caso de não-reembolso após este período, será pago para algumas destas emissões um cupão indexado à Euribor, Libor ou uma taxa de swap ou um cupão fixo.

A 17 de junho de 2015, o BNP Paribas SA emitiu títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada por um montante de 750 milhões de euros. Esta emissão oferece aos subscritores uma remuneração com taxa fixa de 6,125%. Os títulos poderão ser reembolsados após um período de 7 anos. Em caso de não-reembolso em 2022, será pago semestralmente um cupão indexado à taxa de swap euro a 5 anos. Esta emissão é admissível nos fundos próprios adicionais de categoria 1.

A 29 de junho de 2015, o BNP Paribas reembolsou a emissão de junho de 2005, por um montante de 1 070 milhões de dólares, à primeira data de call. Esta emissão oferecia aos subscritores uma remuneração à taxa fixa de 5,186%.

A 19 de agosto de 2015, o BNP Paribas SA emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada por um montante de 1 500 milhões de dólares. Esta emissão oferece aos subscritores uma remuneração à taxa fixa de 7,375%. Os títulos poderão ser reembolsados após um período de 10 anos.

Em caso de não-reembolso em 2025, será pago semestralmente um cupão indexado à taxa de swap dólar a 5 anos. Esta emissão é admissível nos fundos próprios adicionais de categoria 1.

A 30 de março de 2016, o BNP Paribas SA emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada num montante de 1 500 milhões de dólares. Esta emissão oferece aos subscritores uma remuneração com taxa fixa de 7,625 %. Os títulos poderão ser reembolsados após um período de 5 anos. Em caso de não-reembolso em 2021, será pago semestralmente um cupão indexado à taxa de swap dólar 5 anos. Esta emissão é admissível nos fundos próprios adicionais de categoria 1.

A 12 e 19 de abril de 2016, o BNP Paribas SA reembolsou as emissões de abril de 2006, num montante respetivamente de 549 milhões de euros e de 450 milhões de libras esterlinas, aquando da sua primeira data de call. Estas emissões oferecia, aos subscritores uma remuneração com taxa fixa respetivamente de 4,73 % e de 5,945 %.

A 13 de julho de 2016, o BNP Paribas SA reembolsou a emissão de julho de 2006, num montante de 163 milhões de libras esterlinas, aquando da sua primeira data de cal. Esta emissão oferecia aos subscritores uma remuneração com taxa fixa de 5,954 %.

A 14 de dezembro de 2016, o BNP Paribas SA emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada num montante de 750 milhões de dólares. Esta emissão oferece aos subscritores uma remuneração fixa 6,75 %. Os títulos poderão ser reembolsados após um período de 5 anos e 3 meses. Em caso de não-reembolso em 2022, será pago semestralmente um cupão indexado à taxa de swap dólar a 5 anos. Esta emissão é admissível nos fundos próprios adicionais de 1.

As características destas diferentes emissões encontram-se resumidas na seguinte quadro:

Data de emissão	Divisa	Montante (em milhões de unidades)	Periodicidade de vencimento do cupão	Taxa e duração antes da primeira data de call		Taxa após a primeira data de call
Outubro 2005	EUR	1 000	anual	4,875 %	6 anos	4,875 %
Outubro 2005	USD	400	anual	6,25 %	6 anos	6,250 %
Julho 2006	EUR	150	anual	5,45 %	20 anos	Euribor 3 meses + 1,920 %
Abril 2007	EUR	638	anual	5,019 %	10 anos	Euribor 3 meses + 1,720 %
Junho 2007	USD	600	trimestral	6,5 %	5 anos	6,50 %
Junho 2007	USD	1 100	semestral	7,195 %	30 anos	USD Libor 3 meses + 1,290 %
Outubro 2007	GBP	200	anual	7,436 %	10 anos	GBP Libor 3 meses + 1,850 %
Junho 2008	EUR	500	anual	7,781 %	10 anos	Euribor 3 meses + 3,750 %
Setembro 2008	EUR	100	anual	7,57 %	10 anos	Euribor 3 meses + 3,925 %
Dezembro 2009	EUR	2	trimestral	Euribor 3 meses + 3,750 %	10 anos	Euribor 3 meses + 4,750 %
Dezembro 2009	EUR	17	anual	7,028 %	10 anos	Euribor 3 meses + 4,750 %
Dezembro 2009	USD	70	trimestral	USD Libor 3 meses + 3,750 %	10 anos	USD Libor 3 meses + 4,750 %
Dezembro 2009	USD	0,5	anual	7,384 %	10 anos	USD Libor 3 meses + 4,750 %
Junho 2015	EUR	750	semestral	6,125 %	7 anos	Swap EUR 5 anos + 5,230 %
Agosto 2015	USD	1 500	semestral	7,375 %	10 anos	Swap USD 5 anos + 5,150 %
Março 2016	USD	1 500	semestral	7,625 %	5 anos	Swap USD 5 anos + 6,314 %
Dezembro 2016	USD	750	semestral	6,750 %	5,25	Swap USD 5 anos + 4,916 %

**TOTAL A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 EM
CONTRAVALOR EURO HISTÓRICO**

8 430⁽¹⁾

(1) *Líquido dos títulos detidos por entidades do Grupo.*

Os juros normalmente devidos sobre os Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada podem não ser pagos. Os cupões não pagos não transitam.

Para as emissões realizadas antes de 2015 esta ausência de pagamento sobre as ações ordinárias do BNP Paribas SA e sobre os títulos assimilados aos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada durante o ano anterior. Os juros devem ser pagos em caso de distribuição de dividendo sobre as ações ordinárias do BNP Paribas SA.

Devido à presença de uma cláusula de absorção de perdas, as modalidades contratuais dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada prevêem que, em caso de insuficiência de fundos próprios prudenciais o valor nominal dos títulos emitidos possa ser reduzido para servir de nova base de cálculo dos cupões, enquanto a insuficiência não for corrigida e o valor nominal de origem dos títulos reconstituído.

Os capitais recolhidos resultantes destas emissões são referidos na rubrica “Capital e reservas” no seio dos capitais próprios. As emissões realizadas em divisas são mantidas no valor histórico como resultado da sua conversão em euros à data de emissão em conformidade com as prescrições de emissão em conformidade com as prescrições da norma IAS 21. A remuneração relativa a estes instrumentos financeiros de capital é tratada como um dividendo.

A 31 de dezembro de 2016, o Grupo BNP Paribas era detentor de 48 milhões de euros de Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada que foram considerados como diminuição dos capitais próprios.

Resultado por ação ordinária

O resultado de base por ação ordinária corresponde ao resultado atribuível aos portadores de ações ordinárias dividido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período atribuível aos portadores de ações ordinárias é determinado por dedução do resultado atribuível aos portadores de ações preferenciais.

O resultado diluído por ação corresponde ao resultado atribuível aos portadores de ações ordinárias, dividido pelo número médio ponderado de ações ordinárias ajustado pelo impacto máximo da conversão dos instrumentos diluidores em ações ordinárias. São consideradas as opções de subscrições de ações na moeda assim como as ações gratuitas atribuídas no Plano Global de Gratificação em Ações no cálculo do resultado diluído por ação ordinária. A conversão destes instrumentos não tem qualquer efeito sobre o resultado líquido servindo para o cálculo do resultado diluído por ação ordinária.

	Exercício 2016	Exercício 2015
Resultado líquido para o cálculo do resultado de base e do resultado diluído por ação (Em milhões de euros)⁽¹⁾	7 470	6 385
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício	1 244 469 997	1 242 989 279
Efeito das ações ordinárias potencialmente diluidoras	147 762	1 195 923
Plano de opção de subscrição de ações ⁽²⁾	146 009	458 927
Plano de ações de desempenho ⁽²⁾	1 753	736 996
Número médio ponderado de ações ordinárias para o cálculo do resultado diluído por ação	1 244 617 759	1 244 185 202
Resultado de base por ação ordinária (em euros)	6,00	5,14
Resultado diluído por ação ordinária (em euros)	6,00	5,13

(1) O resultado líquido para o cálculo do resultado diluído por ação ordinária corresponde ao resultado líquido parte do Grupo, ajustado à remuneração dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada assimilados a ações de preferência emitidos pelo BNP Paribas SA, contabilisticamente tratada como um dividendo, assim como o efeito de câmbio associado diretamente contabilizado em capitais próprios.

(2) Cf. nota 6.e para a descrição dos planos de opções de subscrição de ações e de atribuição de ações de desempenho.

O dividendo por ação pago em 2016 a título do exercício 2015 atingiu 2,31 euros, contra 1,50 euro pago em 2015 a título do resultado do exercício 2014.

7.b EVENTUAIS PASSIVOS: PROCESSOS JUDICIAIS E DE ARBITRAGEM

O liquidatário da sociedade Bernard L. Madoff Investment Securities LLC (a seguir «BLMIS») intentou um certo número de recursos contra o Banco e algumas das suas filiais, junto do tribunal das falências americano (United States Bankruptcy Court Southern District of New York). Estes recursos, conhecidos sob o nome de pedidos de «clawback», aparentam-se aos diversos recursos introduzidos pelo liquidatário do BLMIS contra numerosas instituições, e visa a cobrança de fundos pretensamente transferidos às entidades do grupo BNP Paribas pelo BLMIS ou indiretamente por intermédio de fundos ligados ao BLMIS e nos quais entidades do grupo BNP Paribas deteriam participações. O liquidatário do BLMIS pretende que em virtude do direito federal americano dos processos coletivos e do direito do Estado de Nova Iorque, os pagamentos efetuados a favor das entidades do grupo BNP Paribas sejam nulos e cobráveis. No total, total, estes recursos visam a cobrança de uma quantia de aproximadamente 1,3 bilhão de dólares americanos. O BNP Paribas dispõe de argumentos muito sólidos a opor a estes recursos, e defende-se vigorosamente nestas instâncias. A 22 de novembro de 2016, o tribunal das falências americano tomou uma decisão sobre a capacidade do liquidatário de BLMIS em recuperar junto de partes situadas no estrangeiro fundos transferidos a partir do estrangeiro. Esta decisão deverá ter por consequência a improcedência do essencial das ações intentadas contra entidades do Grupo BNP Paribas, estas ações correspondem à maioria dos montante que o liquidatário de BLMIS procurava recuperar. A improcedência destas ações será suscetível de recurso.

Estão em curso vários litígios e investigações relativos à reestruturação do Grupo Fortis, agora Ageas, do qual o BNP Paribas já não faz parte, e a eventos ocorridos antes que o BNP Paribas Fortis fizesse parte do Grupo BNP Paribas. Entre esses litígios, encontram-se as ações intentadas nos Países Baixos e na Bélgica por grupos de acionistas contra nomeadamente o Ageas e, entre outros, contra o BNP Paribas Fortis, devido ao seu papel de coordenador global de Fortis (atualmente Ageas) no âmbito do seu aumento de capital realizado em outubro de 2007, para o financiamento parcial da aquisição de ABN Amro Bank N.V. Estes grupos de acionistas pretendem nomeadamente que houve uma falha de comunicação financeira como, entre outros, a revelação relativa à exposição às subprime. A 4 de março de 2016, Ageas anunciou ter

concluído com os representantes de certos grupos de acionistas uma proposta de regulamento dos procedimentos civis ligados ao antigo grupo Fortis para os acontecimentos de 2007 e 2008. Este regulamento destina-se a todos os acionistas Fortis que foram detentores das ações entre 28 de fevereiro 2007 e 14 de outubro de 2008, quer façam parte ou não de um grupo de acionistas representado aquando da negociação do regulamento. As partes pediram ao Tribunal da Relação de Amsterdão que declarasse o regulamento obrigatório para todos os acionistas Fortis que podem participar, em conformidade com a lei holandesa sobre a resolução coletiva dos danos de massa («Wet Collectieve Afwikkeling Massaschade» ou «WCAM»). O BNP Paribas Fortis poderá valer-se deste regulamento, se este se tornar definitivo. Atualmente, os processos civis que envolvem o BNP Paribas Fortis relativamente ao seu papel acima mencionado, pendentes na Holanda e na Bélgica, estão suspensos.

Está igualmente em curso uma ação judicial na Bélgica a pedido de acionistas minoritários de Fortis contra a Société fédérale de Participations et d'Investissement, Ageas e BNP Paribas, solicitando nomeadamente a condenação do BNP Paribas por perdas e danos a título de restituição do equivalente a uma parte das ações do BNP Paribas Fortis que lhe foram dadas em 2009, invocando que a transferência dessas ações seria nula. O Tribunal de Comércio de Bruxelas decidiu, a 29 de abril de 2016, de suspender a instância até à conclusão do processo penal em curso na Bélgica no dossier Fortis. O BNP Paribas não dispõe de elementos tangíveis que permitam avaliar a duração provável desta suspensão.

As autoridades de regulação e judiciais de vários países desenvolvem atualmente inquéritos ou solicitam informações junto de um certo número de instituições financeiras relativamente às operações nos mercados de câmbio, e em particular sobre uma eventual colusão entre as instituições financeiras para manipular certas taxas de câmbio de referência. Até hoje, o Banco recebeu pedidos de informação por parte das autoridades de regulação e judiciais do Reino Unido, dos Estados Unidos, de vários países da região Ásia-Pacífico, assim como da Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia. O Banco coopera nos inquéritos e responde aos pedidos de informações. Em novembro de 2014, a Financial Conduct Authority do Reino Unido e em dezembro de 2014 a Hong Kong Monetary Authority, e em outubro de 2015, a Financial Services Agency no Japão indicaram ter interrompido o seu inquérito relativamente ao BNP Paribas. Além disso, o Banco leva agora a cabo a sua própria revisão interna sobre as operações de câmbio. No momento em que esta revisão está em curso, o Banco não está atualmente em condições de prever o desfecho destes inquéritos e procedimentos, nem os seu potencial impacto.

7.c REAGRUPAMENTO DE EMPRESAS

Operações do exercício 2016

Grupo Sharekhan

A 23 de novembro de 2016, o BNP Paribas adquiriu 100 % do grupo Sharekhan na Índia. Esta operação leva o Grupo BNP Paribas a consolidar Sharekhan por integração global.

Sharekhan é uma sociedade de corretagem online com mais de 1 milhão de clientes.

Esta aquisição teve por consequência um aumento do balanço do Grupo à data de aquisição de 0,4 bilhão de euros.

O Goodwill ligado a esta aquisição é de 93 milhões de euros.

Operações do exercício 2015

Atividade de Aluguer de Longa Duração na Europa de General Electric

Arval, a filial do BNP Paribas especializada no aluguer de veículos de empresas, adquiriu a 2 de novembro de 2015 a atividade de gestão de frota automóvel da General Electric Capital na Europa.

Esta aquisição reforça significativamente o posicionamento de Arval na Europa e tem por consequência aumentar o balanço do Grupo em 2,7 bilhões de euros, nomeadamente os pontos «Imobilizações corpóreas e incorpóreas» por 2,3 bilhões de euros e «Dívidas aos estabelecimentos de crédito» em 1,4 bilhões de euros.

O goodwill ligado a esta operação ascende a 210 milhões de euros.

7.d INTERESSES MINORITÁRIOS

Interesses minoritários significativos

A apreciação do caráter significativo dos interesses minoritários baseia-se na contribuição das filiais correspondentes ao balanço (antes da eliminação das operações recíprocas) e ao resultado do Grupo BNP Paribas.

	31 dezembro 2016			Exercício 2016				
	Total balanço antes da eliminação das operações recíprocas	Proveito Líquido Bancário	Resultado Líquido	Resultado líquido e variações de ativos e de passivos diretamente contabilizados em capitais próprios	% de juros dos acionistas minoritários	Resultado líq. parte dos minoritários	Resultado líquido e variações de ativos e de passivos diretamente contabilizados em capitais próprios - parte dos minoritários	Dividendos pagos aos acionistas minoritários
Em milhões de euros								
Contribuição das entidades do grupo BGL BNP Paribas	69 985	1 504	554	532	34 %	183	178	69
Outros interesses minoritários						230	207	45
TOTAL						413	385	114

	31 dezembro 2015			Exercício 2015				
	Total balanço antes da eliminação das operações recíprocas	Proveito Líquido Bancário	Resultado Líquido	Resultado líquido e variações de ativos e de passivos diretamente contabilizados em capitais próprios	% de juros dos acionistas minoritários	Resultado líq. parte dos minoritários	Resultado líquido e variações de ativos e de passivos diretamente contabilizados em capitais próprios - parte dos minoritários	Dividendos pagos aos acionistas minoritários
Em milhões de euros								
Contribuição das entidades do grupo BGL BNP Paribas	67 485	1 534	463	453	34 %	164	158	69
Outros interesses minoritários						186	182	62
TOTAL						350	340	131

Não existe restrição contratual particular sobre os ativos de BGL BNP Paribas, ligada à presença do acionista minoritário.

➤ OPERAÇÕES DE RESTRUCTURAÇÃO INTERNA QUE ALTERARAM A PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS NO CAPITAL E NAS RESERVAS

Não houve qualquer operação de reestruturação interna significativa durante os exercícios 2016 e 2015.

➤ OPERAÇÕES DE AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO COMPLEMENTAR OU DE ALIENAÇÃO PARCIAL QUE ALTERARAM A PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS NO CAPITAL E NAS RESERVAS

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2016		31 dezembro 2015	
	Parte do Grupo	Parte dos minoritários	Parte do Grupo	Parte dos minoritários
UkrSibbank Public Joint Stock				
Alienação de 40 % do capital de UkrSibbank acompanhada de um aumento de capital subscrito pelo conjunto dos acionistas	(102)	34		
First Hawaiian Inc.				
Introdução em Bolsa, a 4 de agosto de 2016 de First Hawaiian Inc. de 17,39 % do seu capital ao preço de 23 dólares por ação	87	460		
Outros	(17)		(3)	(4)
TOTAL	(32)	494	(3)	(4)

➤ COMPROMISSOS DE REAQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO AOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS

No quadro da aquisição de certas entidades, o Grupo concedeu a acionistas minoritários opções de venda da sua participação.

O valor total destes compromissos, contabilizados em diminuição dos capitais próprios, ascende a 615 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016 contra 707 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015.

7.e RESTRIÇÕES SIGNIFICATIVAS NAS FILIAIS, JOINT VENTURES E EMPRESAS ASSOCIADAS

Restrições significativas relativas à capacidade das entidades para transferirem tesouraria para o Grupo

A capacidade das entidades para pagarem dividendos ou para reembolsarem empréstimos e adiantamentos depende, entre outros, dos constrangimentos locais regulamentares em termos de capitalização, das reservas estatutárias e dos desempenhos financeiros e operacionais das entidades. Ao longo dos exercícios 2015 e 2016, nenhuma entidade do Grupo BNP Paribas se viu confrontada com restrições significativas que não sejam aquelas ligadas aos constrangimentos regulamentares.

Restrições significativas relativas à capacidade do Grupo para usar ativos alojados em entidades estruturadas consolidadas

O acesso aos ativos das entidades estruturadas consolidadas nas quais investidores terceiros investiram é limitado na medida em que os ativos dessas entidades são reservados em benefício dos portadores de quotas ou de títulos. O montante total desses ativos ascende a 20 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2016, contra 23 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2015.

Restrições significativas relativas à capacidade do Grupo para utilizar ativos dados como garantia ou acordos de recompra

Os instrumentos financeiros dados pelo Grupo BNP Paribas como garantia ou acordo de recompra encontram-se apresentados nas notas 4.s e 5.c.

Restrições significativas ligadas às reservas de liquidez

As restrições significativas ligadas às reservas de liquidez correspondem aos depósitos obrigatórios junto dos bancos centrais comunicados no capítulo 5 do Documento de referência na parte Risco de liquidez.

Activos representativos dos contratos em unidades de conta das atividades de seguros

Os ativos representativos dos contratos em unidades de conta avaliados em valor de mercado sobre opção, para um montante de 54 291 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016 (contra 50 859 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015), são detidos em proveito dos subscritores desses contratos.

7.f ENTIDADES ESTRUTURADAS

O Grupo BNP Paribas está envolvido em operações com entidades estruturadas principalmente patrocinadas através das suas atividades de titularização de ativos financeiros na qualidade de originador ou de intermediário, de gestor de fundos e de financiamentos especializados de ativos.

Além disso, o Grupo BNP Paribas está igualmente em contacto com entidades estruturadas que não patrocinou, nomeadamente sob a forma de investimentos em fundos ou veículos de titularização.

A avaliação do controlo para as entidades estruturadas encontra-se pormenorizada na nota 1.b.2. Métodos de consolidação.

Entidades estruturadas consolidadas

As principais categorias de entidades estruturadas consolidadas são:

- **ABCP (Asset Backed Commercial Paper)** : as titularizações ABCP Starbird, Matchpoint et Scaldis financiam operações de titularização geridas pelo Grupo BNP Paribas por conta dos seus clientes. O pormenor do seu modo de funcionamento e a exposição ao risco do Grupo BNP Paribas encontram-se apresentados no capítulo 5 do Documento de referência na parte *Atividade em matéria de titularização por conta dos clientes enquanto patrocinador (Operações refinanciadas a curto prazo)*.
- **Titularização por conta própria**: as posições de titularização por conta própria originadas e conservadas pelo Grupo BNP Paribas encontram-se pormenorizadas no capítulo 5 do Documento de referência na parte *Atividade em matéria de titularização por conta própria (originador)*.
- **Fundos geridos pelo Grupo**: o Grupo BNP Paribas estrutura diferentes tipos de fundos para os quais pode agir enquanto gestor, investidor, depositário ou garante. Quando é simultaneamente gestor e investidor significativo, está portanto exposto a rendimentos variáveis, esses fundos são consolidados.

Entidades estruturadas não consolidadas

O Grupo BNP Paribas está em relação com entidades estruturadas não consolidadas no âmbito das suas atividades, para responder às necessidades dos seus clientes.

Informações relativas aos interesses em entidades estruturadas patrocinadas

As principais categorias de entidades estruturadas patrocinadas não consolidadas são as seguintes:

- **Titularização**: o Grupo BNP Paribas estrutura veículos de titularização destinados a oferecer aos seus clientes soluções de financiamento dos seus ativos diretamente ou através dos ABCP consolidados. Cada veículo financia a aquisição dos ativos dos clientes (créditos ou obrigações,...) emitindo principalmente obrigações de dívida caucionada e cujo reembolso está ligado ao desempenho.
- **Fundos** : o Grupo BNP Paribas estrutura e gere fundos com o objetivo de propor oportunidades de investimentos aos seus clientes. Fundos dedicados ou públicos são propostos a clientes institucionais e particulares, e são distribuídos e acompanhados comercialmente pelo Grupo. As entidades do Grupo BNP Paribas que gerem esses fundos podem receber comissões de gestão e comissões de desempenho. O Grupo BNP Paribas pode deter partes emitidas por esses fundos, assim como partes em fundos dedicados à atividade se seguros não geridos pelo Grupo BNP Paribas.
- **Financiamento de ativos**: o Grupo BNP Paribas concede financiamentos a entidades estruturadas que adquirem ativos (aviões, navios; ...) destinados a serem alugados, os alugueres recebidos pela entidade estruturada permite reembolsar o financiamento garantido pelo ativo detido pela entidade estruturada.
- **Outros** : por conta dos seus clientes, o Grupo BNP Paribas pode igualmente estruturar entidades destinadas a investir em ativos ou a reestruturar dívida.

Um interesse numa entidade estruturada não consolidada é uma ligação contratual ou não que expõe o Grupo BNP Paribas à variabilidade dos rendimentos associados ao desempenho da entidade.

Os ativos e passivos do Grupo ligados aos interesses detidos em entidades estruturadas patrocinadas são os seguintes:

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2016	Titularização	Fundos	Financiamento de ativos	Outros	Total
INTERESSES NO BALANÇO DO GRUPO					
ATIVO					
Carteira de transação	320	536	151	1 959	2 966
Carteira avaliada ao valor de mercado sobre opção ⁽¹⁾		24 118	10	73	24 201
Ativos financeiros disponíveis para venda	11	3 540	188	549	4 288
Empréstimos e créditos	11 702	305	14 403	97	26 507
Outros ativos	12	182	3	1	198
TOTAL ATIVO	12 045	28 681	14 755	2 679	58 160
PASSIVO					
Carteira de transação	117	447	37	2 359	2 960
Carteira avaliada ao valor de mercado sobre opção		16		31	47
Passivos financeiros avaliados ao custo amortizado	1 035	20 445	1 130	1 889	24 499
Outros passivos	-	284	92	11	387
TOTAL PASSIVO	1 152	21 192	1 259	4 290	27 893
EXPOSIÇÃO MÁXIMA DO GRUPO ÀS PERDAS	15 346	29 478	17 451	3 202	65 477
DIMENSÃO DAS ENTIDADES ESTRUTURADAS ⁽²⁾	66 826	292 783	45 764	6 140	411 513

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2015	Titularização	Fundos	Financiamento de ativos	Outros	Total
INTERESSES NO BALANÇO DO GRUPO					
ATIVO					
Carteira de transação	447	681	190	1 843	3 161
Carteira avaliada ao valor de mercado sobre opção ⁽¹⁾		25 587	18	68	25 673
Ativos financeiros disponíveis para venda		2 990	145	388	3 523
Empréstimos e créditos	10 974	86	13 431	166	24 657
Outros ativos	9	441	8	3	461
TOTAL ATIVO	11 430	29 785	13 792	2 468	57 475
PASSIVO					
Carteira de transação	1 107	633	13	2 910	4 663
Carteira avaliada ao valor de mercado sobre opção		26		18	44
Passivos financeiros avaliados ao custo amortizado	769	18 782	667	1 868	22 086
Outros passivos	24	327	36	20	407
TOTAL PASSIVO	1 900	19 768	716	4 816	27 200
EXPOSIÇÃO MÁXIMA DO GRUPO ÀS PERDAS	15 427	30 157	16 016	2 899	64 499
DIMENSÃO DAS ENTIDADES ESTRUTURADAS ⁽²⁾	90 737	241 915	48 478	11 083	392 213

(1) Dos quais 14 185 milhões de euros representativos dos contratos em unidades de conta das atividades de seguros em 31 de dezembro de 2016, investidos em fundos geridos pelo Grupo BNP Paribas (16 981 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015).

(2) A dimensão das entidades estruturadas patrocinadas corresponde ao total do ativo da entidade estruturada para a titularização, ao VAL para os fundos (exceto mandatos de gestão) e ao total do ativo da entidade estruturada ou ao montante do compromisso do Grupo BNP Paribas para o financiamento de ativos e as outras atividades.

A exposição máxima às perdas sobre as entidades estruturadas patrocinadas pelo Grupo BNP Paribas corresponde ao valor contabilístico do ativo, excluindo, para os ativos financeiros disponíveis para venda, as variações de valor diretamente contabilizadas em capitais próprios, assim como ao montante nominal dos compromissos de financiamentos e de garantia dados e ao montante notional dos CDS (credit default swaps) vendidos.

Informações relativas aos interesses em entidades estruturadas não patrocinadas

Os principais interesses detidos pelo Grupo BNP Paribas quando apenas desempenha um papel de investidor nas entidades estruturadas não patrocinadas encontram-se pormenorizados abaixo:

- **partes de fundos não geridos pelo Grupo detidas pela área de intervenção Seguros:** no âmbito da estratégia de alocação de ativos correspondente ao investimento dos associados a contratos de seguros em unidades de conta ou de fundo geral, a área de intervenção Seguros subscreve partes de entidades estruturadas. Estes investimentos a curto ou médio prazo são detidos pelo seu desempenho financeiro e respondem aos critérios de diversificação dos riscos inerentes à área de intervenção. Representam um montante de 32 bilhões de euros

em 31 de dezembro de 2016 (30 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2015). As variações de valor e o essencial dos riscos ligados a estes investimentos são suportados pelos segurados, no caso dos ativos representativos dos contratos em unidades de conta, e pela seguradora no caso dos ativos representativos do fundo geral.

- **Outros investimentos em fundos não geridos pelo Grupo:** no âmbito da sua atividade de negociação, o Grupo BNP Paribas investe em entidades estruturadas não tendo qualquer implicação na sua gestão ou na sua estruturação (investimentos em fundos comuns de investimento, fundos de investimento em valores mobiliários ou fundos alternativos), nomeadamente em cobertura económica de produtos estruturados vendidos aos clientes. O Grupo fica igualmente com participações minoritárias para acompanhar empresas no âmbito da sua atividade de capital investimento. Estes investimentos representam um montante total de 11 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016 (inalterado relativamente a 31 de dezembro de 2015).
- **investimentos nos veículos de titularização:** o pormenor da exposição do Grupo e a natureza dos investimentos efetuados são comunicados no capítulo 5 do Documento de referência na parte *Atividade em matéria de titularização enquanto investidor*.

7.g REMUNERAÇÕES E VANTAGENS SOCIAIS EM BENEFÍCIO DOS MANDATÁRIOS SOCIAIS

A política de remuneração e de atribuição das vantagens sociais aos mandatários assim como as informações numa base individual são apresentadas no capítulo 2 Governo da sociedade do documento de referência do Grupo.

➤ REMUNERAÇÕES E VANTAGENS SOCIAIS EM BENEFÍCIO DOS DIRIGENTES MANDATÁRIOS SOCIAIS

	Exercício 2016	Exercício 2015
Remuneração bruta, incluindo senhas de presença e vantagens em espécie		
devida a título do exercício	6 350 378 €	6 484 552 €
paga durante o exercício	6 227 427 €	4 761 620 €
Vantagens posteriores ao emprego		
Indemnizações de fim de carreira: valor atualizado dos compromissos (exceto encargos sociais)	243 574 €	210 272 €
Regime de reforma com contribuições definidas: contribuições paga pelo BNP Paribas durante o ano	1 274 €	1 395 €
Previdência/cobertura saúde: prémios pagos pelo BNP Paribas durante o ano	8 914 €	10 284 €
Pagamentos à base de ações		
Opções de subscrição de ações		
valorização das opções atribuídas durante o exercício	N.A.	N.A.
número de opções restantes em 31 de dezembro	107 854	321 193
Ações de desempenho		
valorização das ações atribuídas durante o exercício	N.A.	N.A.
número de ações restantes a 31 de dezembro	N.A.	N.A.
Remuneração variável plurianual		
justo valor à data de atribuição ^(*)	1 272 417 €	557 760 €

(*) Valorização segundo o método descrito na nota 1.i.

Em 31 de dezembro de 2015, nenhum dirigente mandatário é elegível para um regime coletivo e condicional de reforma complementar com prestações definidas.

Senhas de presença pagas aos membros do Conselho de Administração

O montante das senhas de presença pagas ao conjunto dos membros do Conselho de Administração em 2016 ascende a 1 300 000 euros, contra 974 999 euros pagos em 2015. A parte paga em 2016 aos mandatários sociais não dirigentes é de 1 183 190 euros, contra 880 257 euros em 2015.

➤ REMUNERAÇÕES E VANTAGENS SOCIAIS EM BENEFÍCIO DOS ADMINISTRADORES REPRESENTANTES DOS ASSALARIADOS

Em euros	Exercício 2016	Exercício 2015
Remuneração bruta paga durante o exercício	77 471	76 660
Senhas de presença (pagas às organizações sindicais)	176 588	117 557
Prémios pagos pelo BNP Paribas durante o ano aos dispositivos de seguro de morte ou invalidez, de Garantia Vida Profissional Acidentes e de cobertura de despesas de saúde	1 512	1 366
Contribuições pagas pelo BNP Paribas ao regime de reforma de contribuições definidas	670	672

Empréstimos, adiantamentos e garantias concedidos aos mandatários sociais

Em 31 de dezembro de 2016, o montante dos empréstimos em curso concedidos direta ou indiretamente aos mandatários sociais assim como aos seus cônjuges ascende a 1 197 628 euros (1 045 637 euros em 31 de dezembro de 2015). Estes empréstimos constitutivos de operações correntes foram concedidos em condições normais.

7.h RELAÇÕES COM AS OUTRAS PARTES LIGADAS LIÉES

As outras partes ligadas ao Grupo BNP Paribas são as empresas consolidadas, incluindo as empresas em equivalência patrimonial, assim como as entidades que asseguram a gestão das vantagens posteriores ao emprego beneficiando o pessoal (com exceção dos regimes de empregadores múltiplos e intersectoriais).

As transações levadas a cabo entre o BNP Paribas e as partes que a ele estão ligadas são realizadas às condições de mercado que prevalecem no momento da sua realização.

Relações entre as empresas consolidadas do Grupo

A lista das sociedades consolidadas do grupo BNP Paribas é apresentada na nota 7.j *Perímetro de consolidação*. As transações realizadas e os ativos existentes em final de período entre as sociedades do Grupo consolidadas por integração global sendo totalmente eliminados em consolidação. Os quadros seguintes apresentam as operações realizadas com entidades consolidadas por equivalência patrimonial.

➤ ATIVOS DAS OPERAÇÕES REALIZADAS COM AS PARTES LIGADAS

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2016		31 dezembro 2015	
	Joint-Ventures	Empresas associadas ⁽¹⁾	Joint-Ventures	Empresas associadas ⁽¹⁾
ATIVO				
Empréstimos, adiantamentos e títulos				
Contas ordinárias	1	51		101
Empréstimos	4 302	3 098	4 156	3 585
Títulos	991		1 102	2
Títulos detidos e carteira que não de negócio	14		19	56
Ativos diversos	3	235	10	258
TOTAL	5 311	3 384	5 287	4 002
PASSIVO				
Depósitos				
Contas ordinárias	94	774	225	403
Outros empréstimos	195	2 431	45	2 575
Passivos diversos	23	81	19	78
TOTAL	312	3 286	289	3 056
COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO E DE GARANTIA				
Compromissos de financiamento dados	3 607	1 153	2 781	2 162
Compromissos de garantia dados	1	39	2	77
TOTAL	3 608	1 192	2 783	2 239

(1) Incluindo as entidades controladas objeto de uma consolidação simplificada por equivalência patrimonial devido ao seu caráter não significativo.

Além disso, o Grupo efetuou igualmente com as partes ligadas, operações de negócio em condições de mercado sobre instrumentos financeiros derivados (swaps, opções, contratos a prazo...) e sobre instrumentos financeiros adquiridos ou subscritos e emitidos por estas (ações, títulos obrigacionistas...).

➤ ELEMENTOS DE RESULTADO RELATIVOS ÀS OPERAÇÕES REALIZADAS COM AS PARTES LIGADAS

Em milhões de euros	Exercício 2016		Exercício 2015	
	Joint-Ventures	Empresas associadas ⁽¹⁾	Joint-Ventures	Empresas associadas ⁽¹⁾
Juros e proveitos assimilados	28	43	38	74
Juros e encargos assimilados	(2)	(16)		(24)
Comissões (proveitos)	4	459	4	509
Comissões (encargos)	(8)	(44)	(4)	(45)
Prestações de serviços prestados	1	9	1	22
Prestações de serviços recebidos		(6)		(26)
Rendas recebidas		12		7
TOTAL	23	457	39	517

(1) Incluindo as entidades controladas objeto de uma consolidação simplificada por equivalência patrimonial devido ao seu caráter não significativo.

Entidades do Grupo assegurando a gestão de certas vantagens posteriores ao emprego concedidas ao pessoal

Na Bélgica, o BNP Paribas Fortis financia certos regimes de pensão junto da companhia de seguros AG Insurance na qual o Grupo BNP Paribas é acionista em 25%.

Para as outras entidades estrangeiras, a gestão dos planos de vantagens posteriores ao emprego é no essencial realizada por organismos de gestão ou companhias de seguros independentes e pontualmente por sociedades do Grupo, em particular o BNP Paribas Asset Management, BNP Paribas Cardif, Bank of the West e First Hawaiian Bank. Na Suíça, uma fundação dedicada gere os planos de reforma que beneficiam o pessoal do BNP Paribas Suíça.

Em 31 de dezembro de 2016, o valor dos ativos dos planos geridos por sociedades controladas pelo Grupo ou sobre as quais exerce uma influência notável ascende a 3 883 milhões de euros (3 884 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015). O montante das prestações recebidas (nomeadamente das despesas de gestão e de conservação de ativos) por sociedades do Grupo a título de 2016 ascende a 4,3 milhões de euros (inalterado relativamente a 2015).

7.i VALOR DE MERCADO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS CONTABILIZADOS PELO CUSTO AMORTIZADO

Os elementos de informação mencionados nesta nota devem ser utilizados e interpretados com a maior precaução pelos seguintes motivos:

- estes valores de mercado representam uma estimativa do valor instantâneo dos instrumentos visados em 31 de dezembro de 2016.

Estes são chamados a flutuar de um dia para o outro devido a variações de vários parâmetros, entre os quais as taxas de juro e a qualidade dos créditos das contrapartes. Em particular, estes podem ser significativamente diferentes dos montantes efetivamente recebidos ou pagos no vencimento dos instrumentos. Na maioria dos casos, este valor de mercado reavaliado não se destina a ser imediatamente realizado, e não poderia sê-lo na prática. Este não representa portanto o valor efetivo dos instrumentos numa perspetiva de continuidade da atividade do BNP Paribas;

- a maioria destes valores de mercado instantâneos não são pertinentes, portanto não são tomados em consideração, para as necessidades de gestão das atividades de banca comercial que utilizam os instrumentos financeiros correspondentes;
- a reavaliação dos instrumentos financeiros contabilizados pelo custo histórico pressupõe frequentemente que se utilizem modelos de valorização, convenções e hipóteses que podem variar de uma instituição para a outra. Por conseguinte, a comparação dos valores de mercado apresentados, para os instrumentos financeiros contabilizados pelo custo histórico, por diferentes instituições financeiras, não é necessariamente pertinente;
- por fim, os valores de mercado apresentados a seguir não incluímos valores de mercado das operações de locação financeira, dos instrumentos não financeiros tais como as imobilizações e os sobrevalores, mas também os outros ativos incorpóreos tais como o valor ligado às carteiras de depósitos à ordem ou à clientela relacionados com o Grupo nas suas diferentes atividades. Estes valores de mercado não poderiam portanto ser considerados como o valor contributivo dos instrumentos visados para o valor do grupo BNP Paribas.

Em milhões de euros, em 31 de dezembro de 2016	Valor de mercado estimado				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Valor no balanço
ATIVOS FINANCEIROS					
Empréstimos e créditos sobre os estabelecimentos do crédito (nota 4.f)		47 401	7	47 408	47 411
Empréstimos e créditos sobre a clientela (nota 4.g) ⁽¹⁾	605	45 873	653 971	700 449	684 669
Ativos financeiros detidos até à maturidade (nota 4.i)	7 029	39		7 068	6 100
PASSIVOS FINANCEIROS					
Dívidas aos estabelecimentos de crédito (nota 4.f)		75 541		75 541	75 660
Dívidas aos clientes (nota 4.g)		766 904		766 904	765 953
Dívidas representadas por um título (nota 4.i)	52 420	102 317		154 737	153 422
Dívidas subordinadas (nota 4.i)	9 098	9 227		18 325	18 374

(1) Exceto locação financeira.

	Valor de mercado estimado				Valor no balanço
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	
ATIVOS FINANCEIROS					
Empréstimos e créditos sobre os estabelecimentos de crédito (nota 4.f)		43 337	45	43 382	43 427
Empréstimos e créditos sobre a clientela (nota 4.g) ⁽¹⁾	694	50 272	615 589	666 555	655 898
Ativos financeiros detidos até à maturidade (nota 4.i)	8 866	152		9 018	7 757
PASSIVOS FINANCEIROS					
Dívidas aos estabelecimentos de crédito (nota 4.f)		84 386		84 386	84 146
Dívidas aos clientes (nota 4.g)		701 207		701 207	700 309
Dívidas representadas por um título (nota 4.i)	50 334	110 580		160 914	159 447
Dívidas subordinadas (nota 4.i)	8 281	8 061		16 342	16 544

(1) Exceto locação financeira.

As técnicas de valorização utilizadas e as hipóteses escolhidas asseguram uma medição homogênea do valor de mercado dos instrumentos financeiros ativos e passivos contabilizados ao custo amortizado no seio do Grupo BNP Paribas: quando os preços cotados num mercado ativo estão disponíveis, estes são escolhidos pela determinação do valor de mercado. Caso contrário, o valor de mercado é determinado por meio de Técnicas de valorização, tais como a atualização dos fluxos futuros estimados para os empréstimos, as dívidas e os ativos financeiros detidos até ao vencimento, ou tais como modelos de valorização específicos para os outros instrumentos financeiros, tal

como descritos na nota 1 relativa aos princípios contabilísticos aplicados pelo Grupo. A descrição dos níveis da hierarquia de justo Valor vem igualmente apresentada nos princípios contabilísticos (nota 1.c.10). O valor de mercado escolhido para os empréstimos, as dívidas e os ativos detidos até ao vencimento cuja maturidade inicial

é inferior a um ano (incluindo exigíveis à vista), assim como para a maioria dos produtos de poupança regulamentada, é o valor contabilizado. Estes instrumentos foram apresentados no Nível 2, com exceção dos créditos à clientela, classificados no nível 3.

7.j PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Denominação	País	31 dezembro de 2016				31 dezembro de 2015			
		Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
BNP Paribas SA	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. África do Sul)	África do Sul	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Alemanha)	Alemanha	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Arábia Saudita)	Aráb.Saudita	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Argentina)	Argentina	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Austrália)	Austrália	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Bahrein)	Bahrein	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Bélgica)	Bélica	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Bulgária)	Bulgária	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Canadá)	Canadá	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Emirados Árabes Unidos)	Emiratos Árabes	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Espanha)	Espanha	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Estados Unidos)	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Hong Kong)	Hong Kong	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Hungria)	Hungria	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Ilhas Caimão)	Ilhas Caimão	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Índia)	Índia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Irlanda)	Irlanda	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Itália)	Itália	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Japão)	Japão	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Jersey)	Jersey	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Kuwait)	Kuwait	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Kuwait)	Kuwait	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Malásia)	Malásia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Mônaco)	Mónaco	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Noruega)	Noruega								S1
BNPP SA (suc. Panamá)	Panamá	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Holanda)	Holanda	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Filipinas)	Filipinas	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Polónia)	Polónia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Portugal)	Portugal	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Catar)	Catar	IG	100%	100%		IG	40,0%	100%	
BNPP SA (suc. República da Coreia)	Rep.Coreia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Reino Unido)	Reino Unido	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Singapura)	Singapura	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Taiwan)	Taiwan	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. Tailândia)	Tailândia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP SA (suc. VietName)	Vietname	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Retail Banking & Services									
Domestic Markets									
Banco De Retalho em França									
Banque de Wallis e Futuna	França	IG(1)	51,0%	51,0%		IG(1)	51,0%	51,0%	
BNPP Antilhas Guiana (Ex- BNPP Martinica)	França	IG(1)	100%	100%		IG(1)	100%	100%	
BNPP Développement	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Factor	França	IG(1)	100%	100%		IG(1)	100%	100%	
BNPP Factor (suc. Espanha)	Espanha	IG(1)	100%	100%		IG(1)	100%	100%	
BNPP Factor AS	Dinamarca	ME*	100%	99,9%		ME*	100%	100%	
BNPP Factor Portugal	Portugal	IG	100%	100%		IG	100%	100%	

Movimentos de perímetro

Entradas (E) de perímetro

E1 Transposição de um dos limiares de consolidação como definidos pelo Grupo (cf. nota 1.b)

E2 Criação de entidade

E3 Aquisição, tomada de controlo ou de influência notável

Saídas (S) de perímetro

S1 Cessação de atividade (dissolução, liquidação)

S2 Cessão fora do Grupo, perda de controlo ou perda de influência notável

S3 Transposição dos limiares de consolidação como definidos pelo Grupo (cf. nota 1.b)

S4 Fusão absorção, Transmissão Universal do Património

Variações (V) de taxas

V1 Aquisição complementar

V2 Cessão parcial

V3 Diluição

V4 Aumento do lucro por ação

ME* Entidades controladas objeto de uma consolidação simplificada segundo método de equivalência patrimonial devido ao seu caráter pouco significativo

Diversos

D1 Mudança de método de consolidação não ligado a uma variação de

Denominação	País	31 dezembro de 2016				31 dezembro de 2015			
		Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	%	Ref.
BNPP Guadalupe	França				S4	IG	100%	83,0%	
BNPP Guiana	França				S4	IG	100%	82,5%	
BNPP Nova Caledónia	França	IG	100%	100%		IG	100%	83,0%	
BNPP Reunião	França	IG	100%	100%		IG	100%	83,0%	
Portzamparc Société de Bourse	França	IG	51,0%	51,0%		IG	51,0%	51,0%	
Société Alsacienne de Développement	França				S4	IG	100%	65,9%	
Banco De Retalho na Bélgica									
Alpha Card SCRL	Bélgica	ME	50,0%	50,0%		ME	50,0%	50,0%	
Belgian Mobile Wallet	Bélgica	IG			S3	IG	20,0%	20,0%	V3
BNPP Commercial Finance Ltd	Reino Unido	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
BNPP Factor Deutschland BV	Holanda	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
BNPP Factor GmbH	Alemanha	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
BNPP Factoring Coverage Europe Holding NV	Holanda	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
BNPP Fortis	Bélgica	IG	99,9%	99,9%		IG	99,9%	99,9%	
BNPP Fortis (suc. Alemanha)	Alemanha	IG			S1	IG	100%	99,9%	
BNPP Fortis (suc. Áustria)	Áustria	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
BNPP Fortis (suc. Dinamarca)	Dinamarca		100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
BNPP Fortis (suc. Espanha)	Espanha	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
BNPP Fortis (suc. Estados Unidos)	Estados Unidos	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
BNPP Fortis (suc. Finlândia)	Finlândia	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
BNPP Fortis (suc. Ilhas Caimão)	Ilhas Caimão								S1
BNPP Fortis (suc. Noruega)	Noruega	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
BNPP Fortis (suc. Holanda)	Holanda	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
BNPP Fortis (suc. República Checa)	Rep. Checa	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
BNPP Fortis (suc. Roménia)	Roménia	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
BNPP Fortis (suc. Reino Unido)	Reino Unido								S1
BNPP Fortis (suc. Suécia)	Suécia	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
BNPP Fortis Factor NV	Bélgica	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
BNPP Fortis Funding SA	Luxemburgo	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
Bpost banque	Bélgica	ME	50,0%	50,0%		ME (3)	50,0%	50,0%	
Demetris NV	Bélgica	ME*	100%	99,9%		ME*	100%	99,9%	
Immobilière Sauvenière SA	Bélgica	ME*	100%	99,9%		ME*	100%	99,9%	
Entidades Estruturadas									
BASS Master Issuer NV	Bélgica	IG	-	-		IG	-	-	
Esmée Master Issuer	Bélgica	IG	-	-		IG	-	-	
Banco de Retalho no Luxemburgo									
BGL BNPP	Luxemburgo	IG	66,0%	65,9%		IG	66,0%	65,9%	
BGL BNPP (suc. Alemanha)	Alemanha	IG	100%	65,9%		IG	100%	65,9%	
BGL BNPP Factor SA	Luxemburgo	IG			S4	IG	100%	65,9%	
BNPP Lease Group Luxembourg SA	Luxemburgo	IG	100%	65,9%		IG	100%	65,9%	
Cofhylux SA	Luxemburgo	ME*	100%	65,9%		IG	100%	65,9%	
Entidades Estruturadas									
Société Immobilière de Monterey SA	Luxemburgo	IG			S2	IG	-	-	
Banco de retalho em Itália (BNL banca commerciale)									
Artigiancassa SPA	Itália	IG	73,9%	73,9%		IG	73,9%	73,9%	
Banca Nazionale del Lavoro SPA	Itália	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNL Finance SPA	Itália	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNL Positivity SRL	Itália	IG	100%	100%	V1	IG	51,0%	51,0%	

Perímetro de consolidação prudencial

(1) Filiais francesas cuja supervisão das exigências prudenciais é assegurada no quadro da supervisão com base consolidada do BNP Paribas SA, em conformidade com as disposições do artigo 7.1 do regulamento (UE) n° 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho.

(2) Entidades de atividade de seguros em equivalência patrimonial no perímetro de consolidação prudencial.

(3) Entidades controladas conjuntamente segundo o método de integração proporcional no perímetro prudencial.

Denominação	País	31 dezembro de 2016				31 dezembro de 2015			
		Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
Business Partners Italia SCPA	Itália	IG	99,9%	99,9%	V3	IG	100%	99,9%	V3
International Factors Italia SPA - Ifitalia	Itália	IG	99,7%	99,7%		IG	99,7%	99,7%	
Servizio Italia SPA	Itália	ME*	100%	100%	E1				
Sviluppo HQ Tiburtina SRL	Itália	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Entidades Estruturadas									
EMF-IT 2008-1 SRL	Itália	IG	-	-		IG	-	-	
Tierre Securitisation SRL	Itália	IG	-	-	E2		-	-	E2
Vela ABS SRL	Itália	IG	-	-		IG	-	-	
Vela Consumer SRL	Itália	IG	-	-		IG	-	-	
Vela Home SRL	Itália	IG	-	-		IG	-	-	
Vela Mortgages SRL	Itália	IG	-	-		IG	-	-	
Vela OBG SRL	Itália	IG	-	-		IG	-	-	
Vela Public Sector SRL	Itália				S3	IG			
Vela RMBS SRL	Itália	IG	-	-		IG	-	-	
Arval									
Artel	França	ME*	100%	99,9%	V3	ME*	100%	100%	E1
Arval AB	Suécia	ME*	100%	99,9%	V3	ME*	100%	100%	E2
Arval AS	Dinamarca	ME*	100%	99,9%	V3	ME*	100%	100%	
Arval Austria GmbH	Áustria	ME*	100%	99,9%	V3	ME*	100%	100%	
Arval Belgium SA	Bélgica	IG	100%	99,9%	V3	IG	100%	100%	
Arval Benelux BV	Holanda	IG	100%	99,9%	V3	IG	100%	100%	
Arval Brasil Ltda	Brasil	IG	100%	99,9%	V3	IG	100%	100%	
Arval BV	Holanda	IG	100%	99,9%	V3	IG	100%	100%	
Arval CZ SRO	Rep. Checa	IG	100%	99,9%	V3	IG	100%	100%	
Arval Deutschland GmbH	Alemanha	IG	100%	99,9%	V3	IG	100%	100%	
Arval ECL	França								S4
Arval Fleet Services (Ex- GE Capital Fleet Services Fr)	França	IG	100%	99,9%	V3	IG	100%	100%	E3
Arval Fleet Services BV (Ex- GE Fleet Services BV)	Holanda	IG	100%	99,9%	V3	IG	100%	100%	E3
Arval Hellas Car Rental SA	Grécia	ME*	100%	99,9%	V3	ME*	100%	100%	
Arval India Private Ltd	Índia	ME*	100%	99,9%	V3	ME*	100%	100%	
Arval Italy Fleet Services SRL	Itália	IG	100%	99,9%	V3	IG	100%	100%	E3
Arval Jiutong (Ex- Arval China Co Ltd)	China	ME	40,0%	40,0%	V3	ME	40,0%	40,0%	V3
Arval Luxembourg SA	Luxemburgo	ME*	100%	99,9%	V3	ME*	100%	100%	
Arval Magyarorszag KFT	Hungria	ME*	100%	99,9%	V3	ME*	100%	100%	
Arval Maroc SA	Marrocos	ME*	100%	89,9%	V3	ME*	100%	88,9%	V3
Arval OOO	Rússia	IG	100%	99,9%	V3	IG	100%	100%	
Arval Oy	Finlândia	ME*	100%	99,9%	V3	ME*	100%	100%	
Arval Schweiz AG	Suíça	ME*	100%	99,9%	V3	ME*	100%	100%	
Arval Service Lease	França	IG	100%	99,9%	V3	IG	100%	100%	
Arval Service Lease Aluger Operational Automoveis SA	Portugal	ME*	100%	99,9%	V3	ME*	100%	100%	
Arval Service Lease Italia SPA	Itália	IG	100%	99,9%	V3	IG	100%	100%	
Arval Service Lease Polska SP ZOO	Polónia	IG	100%	99,9%	V3	IG	100%	100%	
Arval Service Lease Romania SRL	Roménia	ME*	100%	99,9%	V3	ME*	100%	100%	
Arval Service Lease SA	Espanha	IG	100%	99,9%	V3	IG	100%	100%	
Arval Slovakia	Eslováquia	ME*	100%	99,9%	V3	ME*	100%	100%	
Arval Trading	França	ME*	100%	99,9%	V3	ME*	100%	100%	
Arval UK Group Ltd	Reino-Unido	IG	100%	99,9%	V3	IG	100%	100%	
Arval UK Leasing Services Ltd (Ex- GE Commercial Finance Fleet Services Ltd)	Reino-Unido	IG	100%	99,9%	V3	IG	100%	100%	E3
Arval UK Ltd	Reino-Unido	IG	100%	99,9%	V3	IG	100%	100%	
Autovalley	França								S4
BNPP Fleet Holdings Ltd	Reino-Unido	IG	100%	99,9%	V3	IG	100%	100%	
Cofiparc	França	IG	100%	99,9%	V3	IG	100%	100%	
GE Auto Service Leasing GmbH	Alemanha				S4	IG	100%	100%	E3
GE Auto Service Leasing GmbH	Áustria				S4	ME*	100%	100%	E3
GE Capital Largo Plazo SL	Espanha				S4	IG	100%	100%	E3
Greenval Insurance Company Ltd	Irlanda	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Itelcar - Automoveis de Aluguer Unipessoal Lda	Portugal				S4	ME*	100%	100%	E3
Locadif	Bélgica	IG	100%	99,9%	V3	IG	100%	100%	E3
Public Location Longue Durée	França	ME*	100%	99,9%	V3	ME*	100%	100%	
TEB Arval Arac Filo Kiralama AS	Turquia	IG	100%	75,0%	V3	IG	100%	75,0%	
Leasing Solutions									
Ace Equipment Leasing	Bélgica				S3	IG	100%	83,0%	
Albury Asset Rentals Ltd	Reino-Unido	IG	100%	83,0%		IG	100%	83,0%	
All-in-One Vermietung GmbH	Áustria				S3	ME*	100%	83,0%	
All In One Vermietungsgesellschaft für Telekommunikationsanlagen mbH	Alemanha	ME*	100%	83,0%		ME*	100%	83,0%	
Aprolis Finance	França	IG	51,0%	42,3%		IG	51,0%	42,3%	
Aprolis Finance (suc. Roménia)	Roménia								S1
Arius	França	IG	100%	83,0%		IG	100%	83,0%	

Denominação	País	31 dezembro de 2016				31 dezembro de 2015			
		Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
Artegy	França	IG	100%	83,0%		IG	100%	83,0%	
BNPP Finansal Kiralama AS	Turquia	IG	100%	82,5%		IG	100%	82,5%	V4
BNPP Lease Group	França	IG (1)	100%	83,0%		IG (1)	100%	83,0%	
BNPP Lease Group (Rentals) Ltd	Reino-Unido	IG	100%	83,0%		IG	100%	83,0%	
BNPP Lease Group (suc. Alemanha)	Alemanha	IG (1)	100%	83,0%		IG (1)	100%	83,0%	
BNPP Lease Group (suc. Espanha)	Espanha	IG (1)	100%	83,0%		IG (1)	100%	83,0%	
BNPP Lease Group (suc. Itália)	Itália	IG (1)	100%	83,0%		IG (1)	100%	83,0%	
BNPP Lease Group (suc. Portugal)	Portugal	IG (1)	100%	83,0%		IG (1)	100%	83,0%	
BNPP Lease Group IFN SA	Roménia	ME*	100%	83,0%		ME*	100%	83,0%	
BNPP Lease Group KFT	Hungria	ME*	100%	83,0%		ME*	100%	83,0%	
BNPP Lease Group Leasing Solutions SPA	Itália	IG	100%	95,5%		IG	100%	95,5%	
BNPP Lease Group Lizing RT	Hungria	ME*	100%	83,0%		ME*	100%	83,0%	
BNPP Lease Group PLC	Reino-Unido	IG	100%	83,0%		IG	100%	83,0%	
BNPP Lease Group Polska SP ZOO	Polónia	ME*	100%	83,0%		ME*	100%	83,0%	
BNPP Lease Group SA Belgium	Bélgica	IG	100%	83,0%		IG	100%	83,0%	
BNPP Leasing Solutions	Luxemburgo	IG	100%	83,0%		IG	100%	83,0%	
BNPP Leasing Solutions Immobilier	Suíça								S4
Suíça									
BNPP Leasing Solutions Ltd	Reino-Unido	IG	100%	83,0%		IG	100%	83,0%	
BNPP Leasing Solutions NV	Holanda	IG	100%	83,0%		IG	100%	83,0%	
BNPP Leasing Solutions Suisse SA	Suíça	ME*	100%	83,0%		ME*	100%	83,0%	
BNPP Rental Solutions Ltd	Reino-Unido	ME*	100%	83,0%		ME*	100%	83,0%	
(Ex- Artegy Ltd)									
Claas Financial Services	França	IG (1)	60,1%	49,9%		IG (1)	60,1%	49,9%	
Claas Financial Services (suc. Alemanha)	Alemanha	IG (1)	100%	49,9%		IG (1)	100%	49,9%	
Claas Financial Services (suc. Espanha)	Espanha	IG (1)	100%	49,9%		IG (1)	100%	49,9%	
Claas Financial Services (suc. Itália)	Itália	IG (1)	100%	49,9%		IG (1)	100%	49,9%	
Claas Financial Services (suc. Polónia)	Polónia	IG (1)	100%	49,9%		IG (1)	100%	49,9%	
Claas Financial Services Inc	Estados Unidos				S2	IG		49,9%	
Claas Financial Services Ltd	Reino-Unido	IG	51,0%	42,3%		IG	51,0%	42,3%	
CNH Industrial Capital Europe	França	IG (1)	50,0%	41,6%		IG (1)	50,0%	41,6%	
CNH Industrial Capital Europe (suc. Alemanha)	Alemanha	IG (1)	100%	41,6%		IG (1)	100%	41,6%	
CNH Industrial Capital Europe (suc. Bélgica)	Bélgica	IG (1)	100%	41,6%		IG (1)	100%	41,6%	
CNH Industrial Capital Europe (suc. Espanha)	Espanha	IG (1)	100%	41,6%		IG (1)	100%	41,6%	
CNH Industrial Capital Europe (suc. Itália)	Itália	IG (1)	100%	41,6%		IG (1)	100%	41,6%	
CNH Industrial Capital Europe (suc. Polónia)	Polónia	IG (1)	100%	41,6%		IG (1)	100%	41,6%	
CNH Industrial Capital Europe BV	Holanda	IG	100%	41,6%		IG	100%	41,6%	
CNH Industrial Capital Europe GmbH	Áustria	IG	100%	41,6%		IG	100%	41,6%	
CNH Industrial Capital Europe Ltd	Reino-Unido	IG	100%	41,6%		IG	100%	41,6%	
Commercial Vehicle Finance Ltd	Reino-Unido	IG	100%	83,0%		IG	100%	83,0%	
ES-Finance	Bélgica	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
Fortis Lease	França	IG (1)	100%	83,0%		IG (1)	100%	83,0%	
Fortis Lease Belgium	Bélgica	ME*	100%	83,0%		ME*	100%	83,0%	
Fortis Lease Deutschland GmbH	Alemanha	IG	100%	83,0%		IG	100%	83,0%	
Fortis Lease Iberia SA	Espanha	IG	100%	86,6%		IG	100%	86,6%	
Fortis Lease Operativ Lizing Zartkoruen Mukodo Reszvenytarsasag	Hungria				S1	ME*		83,0%	
Fortis Lease Portugal	Portugal	ME*	100%	83,0%		ME*	100%	83,0%	
Fortis Lease Romania IFN SA	Roménia								S4
Fortis Lease UK Ltd	Reino-Unido	ME*	100%	83,0%		ME*	100%	83,0%	
Fortis Lease UK Retail Ltd	Reino-Unido				S3	ME*		83,0%	
Fortis Vastgoedlease BV	Holanda	ME*	100%	83,0%		ME*	100%	83,0%	
HFGI Ltd	Reino-Unido				S1	IG		83,0%	
Humberclyde Commercial Investments Ltd	Reino-Unido	IG	100%	83,0%		IG	100%	83,0%	
Humberclyde Commercial Investments N°1 Ltd					S1	IG		83,0%	
JCB Finance	França	IG (1)	100%	41,6%		IG (1)	100%	41,6%	
JCB Finance (suc. Alemanha)	Alemanha	IG (1)	100%	41,6%		IG (1)	100%	41,6%	
JCB Finance (suc. Itália)	Itália	IG (1)	100%	41,6%		IG (1)	100%	41,6%	
JCB Finance Holdings Ltd	Reino-Unido	IG	50,1%	41,6%		IG	50,1%	41,6%	
Locatrice Italiana SPA	Itália	ME*	100%	83,0%		ME*	100%	83,0%	V3
Manitou Finance Ltd	Reino-Unido	IG	51,0%	42,3%		IG	51,0%	42,3%	
MFF	França	IG (1)	51,0%	42,3%		IG (1)	51,0%	42,3%	
Natiocrédibail	França	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
Natiocrédimurs	França	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
Natioénergie 2	França				S3	ME*		100%	

Denominação	País	31 dezembro de 2016				31 dezembro de 2015			
		Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
RD Portofoliu SRL	Roménia	ME*	100%	83,0%		ME*	100%	83,0%	E2
Same Deutz Fahr Finance	França	IG(1)	100%	83,0%		IG(1)	100%	83,0%	
Same Deutz Fahr Finance Ltd	Reino Unido	IG	100%	83,0%		IG	100%	83,0%	
SREI Equipment Finance Ltd	Índia				S2	ME(3)	50,0%	41,5%	
Entidades Estruturadas									
BNPP B Institutional II Short Term)	Bélgica	IG	-	-		IG	-	-	E1
Vela Lease SRL	Itália								S3
Personal Investors									
DAB Bank AG	Alemanha								S4
Geojit BNPP Financial Services Ltd	Índia				S2	ME	34,4%	34,4%	
Geojit Technologies Private Ltd	Índia	ME	35,0%	35,0%		ME*	100%	100%	D1
Hellobank BNPP Austria AG	Áustria	IG	100%	100%		IG	100%	100%	V4
Sharekhan Financial Services Private Ltd	Índia	ME*	100%	100%					
Sharekhan Ltd	Índia	IG	100%	100%					
Entidades Estruturadas									
DAB Bank AG	Alemanha								S4
(Ex- BNPP Beteiligungsholding AG)									
Human Value Developers Private Ltd	Índia	IG	-	-	E3				
International Financial Services									
BNP Paribas Personal Finance									
Alpha Crédit SA	Bélgica	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
Axa Banque Financement	França	ME	35,0%	35,0%		ME	35,0%	35,0%	
Banco BNPP Personal Finance SA	Portugal	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Banco Cetelem Argentina SA	Argentina	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Banco Cetelem SA	Espanha	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Banco Cetelem SA	Brasil	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Banco de Servicios Financieros SA	Argentina	ME	40,0%	40,0%		ME	40,0%	40,0%	
Banque Solféa	França	ME(3)	45,0%	100%		ME(3)	44,9%	44,9%	
BGN Mercantil E Servicos Ltda	Brasil	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
BNPP Personal Finance	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Personal Finance (suc. Áustria)	Áustria	IG	100%	100%	E2				
BNPP Personal Finance (suc. República Checa)	Rep. Checa	IG	100%	100%		IG	100%	100%	E2
BNPP Personal Finance (suc. Eslováquia)	Eslovénia	IG	100%	100%	E2				
BNPP Personal Finance BV	Holanda	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Personal Finance EAD	Bulgária	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Personal Finance SA de CV	México	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Cafineo	França	IG(1)	51,0%	50,8%		IG(1)	51,0%	50,8%	
Carrefour Banque	França	ME	40,0%	40,0%		IG	40,0%	40,0%	V1
Cetelem Algérie	Argélia								S3
Cetelem America Ltda	Brasil	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Cetelem Bank LLC	Rússia	ME	20,8%	20,8%		ME	20,8%	20,8%	
Cetelem CR AS	Rep. Checa								S4
Cetelem IFN	Roménia	IG	100%	100%		IG	51,0%	51,0%	
Cetelem Serviços Ltda	Brasil	ME*	100%	100%	D1	IG	100%	100%	
Cetelem Slovensko AS	Eslováquia				S4	IG	100%	100%	
CMV Médiforce	França	IG(1)	100%	100%		IG(1)	100%	100%	
Cofica Bail	França	IG(1)	100%	100%		IG(1)	100%	100%	
Cofiplan	França	IG(1)	100%	100%		IG(1)*	100%	100%	
Commerz Finanz	Alemanha	IG	50,1%	50,1%		IG	100%	100%	
Communication Marketing Services	França								
Compagnie de Gestion et de Prêts	França								

Movimentos de perímetro

Entradas (E) de perímetro

- E1 Transposição de um dos limiares de consolidação como definidos pelo Grupo (cf. nota 1.b)
- E2 Criação de entidade
- E3 Aquisição, tomada de controle ou de influência notável

Saídas (S) de perímetro

- S1 Cessação de atividade (dissolução, liquidação)
- S2 Cessão fora do Grupo, perda de controle ou perda de influência notável
- S3 Transposição dos limiares de consolidação como definidos pelo Grupo (cf. nota 1.b)
- S4 Fusão absorção, Transmissão Universal do Património

Variações (V) de taxas

- V1 Aquisição complementar
- V2 Cessão parcial
- V3 Diluição
- V4 Aumento do lucro por ação

ME* Entidades controladas objeto de uma consolidação simplificada segundo método de equivalência patrimonial devido ao seu caráter pouco significativo

Diversos

- D1 Mudança de método de consolidação não ligado a uma variação de

Denominação	País	31 dezembro de 2016				31 dezembro de 2015			
		Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
Creation Consumer Finance Ltd	Reino Unido	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Creation Consumer Finance Ltd	Reino Unido	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Creation Financial Services Ltd	Reino Unido								
Crédit Moderne Antilles Guyane	França	IG(1)	100%	100%		IG(1)	100%	100%	
Direct Services	Bulgária	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Domofinance	França	IG(1)	55,0%	55,0%		IG(1)	55,0%	55,0%	
Effico	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Effico Iberia SA	Espanha	ME*	100%	100%		ME*	100%	50,0%	
EkspresBank	Dinamarca	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
EkspresBank (suc. Noruega)	Noruega	IG	100%	100%		IG	100%	99,9%	
Eos Arenas Belgium SA NV	Bélgica	ME	50,0%	49,9%		ME	50,0%	49,9%	
Eurocredito EFC SA	Espanha								S4
Facet	França								S4
Fidecom	França	IG	82,4%	82,4%		IG	82,4%	82,4%	
Fidem	França								S4
Fimestic Expansion SA	Espanha				S4	IG	100%	100%	
Findomestic Banca SPA	Itália	IG	100%	99,9%		IG	100%	100%	
Findomestic Banka AD	Sérvia	ME*	100%	99,9%		IG	100%	100%	
GCC Consumo Establecimiento Financiero de Credito SA	Espanha	ME*	51,0%	51,0%	E1				
Ischaft für Capital & Vermögensverwaltung GmbH	Alemanha	ME*	100%	99,9%	ME*	IG	100%	99,9%	
Gestion et Services Groupe Cofinoga GIE)	França								S4
Inkasso Kodat GmbH & Co KG	Alemanha	ME*	100%	99,9%		ME*	100%	99,9%	
LaSer Cofinoga	França								S4
LaSer Loyalty	França								S4
LaSer SA	França								S4
Leval 20	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Loisirs Finance	França	IG(1)	51,0%	51,0%		IG(1)	51,0%	51,0%	
Magyar Cetelem Bank ZRT	Hungria	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Norrsken Finance	França	IG(1)	100%	100%	V1	IG	51,0%	51,0%	
Oney Magyarorszag ZRT	Hungria	ME	40,0%	40,0%		ME	40,0%	40,0%	
Prêts et Services SAS	França	IG(1)	100%	100%		IG(1)	100%	100%	
Projéo	França	IG(1)	100%	100%		IG(1)	100%	100%	V1
RCS Botswana Proprietary Ltd	Botsuana								S3
RCS Cards Proprietary Ltd	África do Sul	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
RCS Collections Proprietary Ltd	África do Sul								S3
RCS Home Loans Proprietary Ltd	África do Sul								S3
RCS Investment Holdings Ltd	África do Sul	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
RCS Investment Holdings Namibia Proprietary Ltd	Namíbia								S3
Retail Mobile Wallet	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	D1
Servicios Financieros Carrefour EFC SA	Espanha	ME	37,3%	40,0%		ME	37,3%	40,0%	V4
Sundaram BNPP Home Finance Ltd	Índia	ME	49,9%	49,9%		ME	49,9%	49,9%	
Suning Consumer Finance Company Ltd	China	ME	15,0%	15,0%	E1				
Sygma Banque	França								S4
Sygma Banque (suc. Polónia)	Polónia								S1
Sygma Banque (suc. Reino Unido)	Reino Unido								S1
Sygma Funding Two Ltd	Reino Unido	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Symag	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
TEB Tuketici Finansman AS	Turquia	IG	100%	92,8%		IG	100%	92,8%	
UCB Ingatlanhitel RT	Hungria	IG	100%	100%		IG	100%	100%	

Perímetro de consolidação prudencial

- (1) Filiais francesas cuja supervisão das exigências prudenciais é assegurada no quadro da supervisão com base consolidada do BNP Paribas SA, em conformidade com as disposições do artigo 7.1 do regulamento (UE) n°575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho.
- (2) Entidades com atividades de seguros em equivalência patrimonial no perímetro de consolidação prudencial.
- (3) Entidades controladas conjuntamente segundo o método de integração proporcional no perímetro prudencial.

Denominação	País	31 dezembro de 2016				31 dezembro de 2015			
		Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
Union de Creditos Inmobiliarios	Espanha	ME(3)	50,0%	50,0%	V3	IG	50,0%	50,0%	V3
Von Essen Bank GmbH (Ex- Von Essen Bank GmbH & Co KGBankgesellschaft)	Alemanha	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
Entidades Reestruturadas									
Cofi noga Funding Two LP	Reino Unido	IG	-	-		IG	-	-	
FCC Retail ABS Finance Noria 2009	França		-	-					
Fideicomiso Financiero Cetelem II,III e IV	Argentina	IG				IG	-	-	S1
Florence 1 SRL	Itália	IG	-	-		IG	-	-	
Florence SPV SRL	Itália	IG	-	-		IG	-	-	
Fonds Commun de Créances UCI(a)	Espanha	IG	-	-		IG	-	-	
Fonds Commun de Titrisation Autonoria(b)	França	IG	-	-		IG	-	-	
Fonds Commun de Titrisation Domos(c)	França	IG	-	-		IG	-	-	
Noria 2015	França	IG	-	-		IG	-	-	E2
Phedina Hypotheken 2010 BVela Public	Holanda				S1				
Phedina Hypotheken 2011-I BV	Holanda	IG	-	-		IG	-	-	
Phedina Hypotheken 2013-I BV	Holanda								
International Retail Banking									
Banco de Retalho nos Estados Unidos									
1897 Services Corporation	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BancWest Corporation	Estados Unidos	IG	100%	100%	E2	IG	100%	100%	
BancWest Holding Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%	E2	IG	100%	100%	
BancWest Investment Services Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Bank of the West	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Bank of the West (suc. Ilhas Caimão)	Ilhas Caimão				S1	IG	100%	100%	
Bishop Street Capital Management Corporation	Estados Unidos	IG	100%	82,6%	V3	IG	100%	100%	
BW Insurance Agency Inc	Estados Unidos								S2
Center Club Inc	Estados Unidos	IG	100%	82,6%	V3	IG	100%	100%	
CFB Community Development Corporation	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Claas Financial Services LLC	Estados Unidos	IG	51,0%	51,0%	V2	IG	75,9%	63,4%	
Commercial Federal Affordable Housing Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Commercial Federal Community Development Corporation	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Commercial Federal Insurance Corporation	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Commercial Federal Investment Service Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Community Service Inc	Estados Unidos								S1
FHB Guam Trust Co	Estados Unidos	IG	100%	82,6%	V3	IG	100%	100%	
FHL SPC One Inc	Estados Unidos	IG	100%	82,6%	V3	IG	100%	100%	
First Bancorp	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
First Hawaiian Bank	Estados Unidos	IG	100%	82,6%	V3	IG	100%	100%	
First Hawaiian Bank (suc. Ilhas Caimão)	Ilhas Caimão								S1
First Hawaiian Capital 1	Estados Unidos								S1
First Hawaiian Inc (Ex-BancWest Corporation)	Estados Unidos	IG	82,6%	82,6%	V2	IG	100%	100%	
First Hawaiian Leasing Inc	Estados Unidos	IG	100%	82,6%	V3	IG	100%	100%	
First National Bancorporation	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
First Santa Clara Corporation	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Liberty Leasing Company	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Mountain Falls Acquisition Corporation	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Real Estate Delivery 2 Inc	Estados Unidos	IG	100%	82,6%	V3	IG	100%	100%	
The Bankers Club Inc	Estados Unidos	IG	100%	82,6%	V3	IG	100%	100%	
Ursus Real Estate Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Entidades Estruturadas									
Bank of the West Auto Trust 2014-1	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
Bank of the West Auto Trust 2015-1	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	E2
Bank of the West Auto Trust 2016-1 (Ex-Bank of the West Auto Trust 2015-2)	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	E2
Bank of the West Auto Trust 2016-2	Estados Unidos	IG	-		E2				
BOW Auto Receivables LLC	Estados Unidos	IG	-			IG	-	-	
Commercial Federal Realty Investors Corporation	Estados Unidos								S1
Commercial Federal Service Corporation	Estados Unidos								S1
Equipment Lot FH	Estados Unidos				S3	IG	-	-	
Equipment Lot Siemens 1998A-FH	Estados Unidos				S3	IG	-	-	
Glendale Corporate Center Acquisition LLC	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
LACMTA Rail Statutory Trust (FH1)	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
Lexington Blue LLC	Estados Unidos				S2	ME	-	-	
MNCRC Equipment Lot	Estados Unidos								S2

Denominação	País	31 dezembro de 2016				31 dezembro de 2015			
		Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
Riverwalk Village Three Holdings LLC	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
Santa Rita Townhomes Acquisition LLC	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
Southwest Airlines 1993 Trust	Estados Unidos								S2
ST 2001 FH-1 Statutory Trust	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
SWB 99-1	Estados Unidos				S2	IG	-	-	
VTA 1998-FH	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
Europa Mediterrâneo									
Bank BGZ BNPP SA	Polónia	IG	88,3%	88,3%		IG	88,3%	88,3%	V1&V3
Bank of Nanjing	China	ME	18,9%	18,9%	V1	ME	18,9%	18,9%	V1
Banque Internationale pour le Commerce et l'Industrie de la Côte d'Ivoire	Costa do Marfim	IG	59,8%	59,8%		IG	59,8%	59,8%	
Banque Internationale pour le Commerce et l'Industrie de la Guinée	Guiné	IG	55,6%	55,6%	D1	IG	55,6%	55,6%	
Banque Internationale pour le Commerce et l'Industrie du Gabon	Gabão	ME	47,0%	47,0%		ME	47,0%	47,0%	
Banque Internationale pour le Commerce et l'Industrie du Mali	Mali	IG	85,0%	85,0%		IG	85,0%	85,0%	
Banque Internationale pour le Commerce et l'Industrie du Sénégal	Senegal	IG	54,1%	54,1%		IG	54,1%	54,1%	
Banque Marocaine pour le Commerce et l'Industrie	Marrocos	IG	67,0%	67,0%	V4	IG	67,0%	67,0%	
BICI Bourse	Costa do Marfim	ME*	90,0%	53,5%		ME*	90,0%	53,5%	E1
BMCI Asset Management	Marrocos	ME*	100%	67,0%	V4	ME*	100%	67,0%	V3
BMCI Assurance SARL	Marrocos	ME*	100%	67,0%	V4	ME*	100%	67,0%	V3
BMCI Banque Offshore	Marrocos	IG	100%	67,0%	V4	IG	100%	67,0%	V3
BMCI Leasing	Marrocos	IG	86,9%	58,2%	V4	IG	86,9%	58,2%	V3
BNP Intercontinentale	França								S4
BNPP Bank Polska SA	Polónia								S4
BNPP El Djazair	Argélia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Fortis Yatirimlar Holding AS	Turquia	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
BNPP IRB Participations	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Yatirimlar Holding AS	Turquia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
IC Axa Insurance JSC	Ucrânia	ME	49,8%	29,9%	V2	ME	49,8%	29,9%	
Kronenburg Vastgoed BV	Holanda								S3
Orient Commercial Bank	Vietnam								S3
Stichting Effecten Dienstverlening	Holanda								S3
Sygma Bank Polska SA (Spolka Akcyjna)	Polónia				S4	IG	100%	88,3%	E2
TEB Faktoring AS	Turquia	IG	100%	72,5%	V4	IG	100%	72,5%	V4
TEB Holding AS	Turquia	IG	50,0%	50,0%		IG	50,0%	50,0%	
TEB Portfoy Yonetimi AS	Turquia	IG	100%	72,5%		IG	100%	72,5%	V1
TEB SH A	Sérvia	IG	100%	50,0%		IG	100%	50,0%	
TEB Yatirim Menkul Degerler AS	Turquia	IG	100%	72,5%	V4	IG	100%	72,5%	V1
The Economy Bank NV	Holanda								S3
Turk Ekonomi Bankasi AS	Turquia	IG	100%	72,5%	V4	IG	100%	99,9%	V1
Turk Ekonomi Bankasi AS (suc. Bahrein)	Bahrein								S3
UkrSibbank Public JSC	Ucrânia	IG	60,0%	60,0%	V2	IG	85,0%	100%	
Union Bancaire pour le Commerce et l'Industrie	Tunísia	IG	50,1%	50,1%		IG	50,1%	50,1%	
Seguros									
AG Insurance	Bélgica	ME	25,0%	25,0%		ME	25,0%	25,0%	
BNPP Cardiff	França	IG(2)	100%	100%		IG(2)	100%	100%	
BNPP Cardiff BV	Holanda	IG(2)	100%	100%		IG(2)	100%	100%	
BNPP Cardiff Emekliklik Anonim Sirketi	Turquia	IG(2)	100%	100%	D1	IG(2)	100%	100%	
BNPP Cardiff General Insurance Co Ltd	Rep. Coreia	ME*	79,6%	79,6%	V4	ME*	77,5%	77,5%	V4
BNPP Cardiff Levensverzekeringen NV	Holanda	IG(2)	100%	100%		IG(2)	100%	100%	
BNPP Cardiff Pojistovna AS	Rep. Checa	IG(2)	100%	100%		IG(2)	100%	100%	
BNPP Cardiff PSC Ltd	Reino Unido				S3	ME*	100%	100%	
BNPP Cardiff Schadeverzekeringen NV	Holanda	IG(2)	100%	100%		IG(2)	100%	100%	
BNPP Cardiff Seguros de Vida SA	Chile	IG(2)	100%	100%		IG(2)	100%	100%	
BNPP Cardiff Seguros Generales SA	Chile	IG(2)	100%	100%		IG(2)	100%	100%	
BNPP Cardiff Servicios y Asistencia Limitada	Chile	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
BNPP Cardiff TCB Life Insurance Company Ltd	Taiwan	ME	49,0%	49,0%		ME	49,0%	49,0%	
BNPP Cardiff Vita Compagnia di Assicurazione E Riassicurazione SPA	Itália	IG(2)	100%	100%		IG(2)	100%	100%	
BOB-Cardif Life Insurance Company Ltd	China	ME	50,0%	50,0%		ME	50,0%	50,0%	
Cardif Assurance Vie	França	IG(2)	100%	100%		IG(2)	100%	100%	
Cardif Assurance Vie (suc. Alemanha)	Alemanha	IG(2)	100%	100%		IG(2)	100%	100%	
Cardif Assurance Vie (suc. Áustria)	Áustria	IG(2)	100%	100%		IG(2)	100%	100%	
Cardif Assurance Vie (suc. Bélgica)	Bélgica	IG(2)	100%	100%		IG(2)	100%	100%	

Denominação	País	31 dezembro de 2016				31 dezembro de 2015			
		Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
Cardif Assurance Vie (suc. Bulgária)	Bulgária	IG(2)	100%	100%		IG(2)	100%	100%	
Cardif Assurance Vie (suc. Espanha)	Espanha	IG(2)	100%	100%		IG(2)	100%	100%	
Cardif Assurance Vie (suc. Itália)	Itália	IG(2)	100%	100%		IG(2)	100%	100%	
Cardif Assurance Vie (suc. Japão)	Japão	IG(2)	100%	100%		IG(2)	100%	100%	
Cardif Assurance Vie (suc. Portugal)	Portugal	IG(2)	100%	100%		IG(2)	100%	100%	
Cardif Assurance Vie (suc. Romênia)	Romênia	IG(2)	100%	100%		IG(2)	100%	100%	
Cardif Assurance Vie (suc. Suíça)	Suíça	IG(2)	100%	100%		IG(2)	100%	100%	
Cardif Assurance Vie (suc. Taiwan)	Taiwan	IG(2)	100%	100%		IG(2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers	França	IG(2)	100%	100%		IG(2)	100%	100%	
GeCardif Assurances Risques Divers (suc. Alemanha)	Alemanha	IG(2)	100%	100%		IG(2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Áustria)	Áustria	IG(2)	100%	100%		IG(2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Bélgica)	Bélgica	IG(2)	100%	100%		IG(2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Bulgária)	Bulgária	IG(2)	100%	100%		IG(2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Espanha)	Espanha	IG(2)	100%	100%		IG(2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Itália)	Itália	IG(2)	100%	100%		IG(2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Japão)	Japão	IG(2)	100%	100%		IG(2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Luxemburgo)	Luxemburgo	IG(2)	100%	100%		IG(2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Polónia)	Polónia	IG(2)	100%	100%		IG(2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Portugal)	Portugal	IG(2)	100%	100%		IG(2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Romênia)	Romênia	IG(2)	100%	100%		IG(2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Suíça)	Suíça	IG(2)	100%	100%		IG(2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Taiwan)	Taiwan	IG(2)	100%	100%		IG(2)	100%	100%	
Cardif Biztosito Magyarorszag ZRT	Hungria				S3		100%	100%	
Cardif Colombia Seguros Generales SA	Colômbia	IG(2)	100%	100%		IG(2)	100%	100%	
Cardif del Peru Sa Compania de Seguros	Peru								S3
Cardif do Brasil Seguros e Garantias SA	Brasil	IG(2)	100%	100%		IG(2)	100%	100%	
Cardif do Brasil Vida e Previdencia SA	Brasil	IG(2)	100%	100%		IG(2)	100%	100%	
Cardif El Djazair	Argélia	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	E1
Cardif Forsakring AB	Suécia	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
Cardif Forsakring AB (suc. Dinamarca)	Dinamarca	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
Cardif Forsakring AB (suc. Noruega)	Noruega	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
Cardif Hayat Sigorta Anonim Sirketi	Turquia								S3
Cardif Insurance Company LLC	Rússia	IG(2)	100%	100%		IG(2)	100%	100%	
Cardif I-Services	França	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
Cardif Leven	Bélgica								S4
Cardif Life Insurance Co Ltd	Rep. Coreia	IG(2)	85,0%	85,0%		IG(2)	85,0%	85,0%	
Cardif Livforsakring AB	Suécia	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
Cardif Livforsakring AB	Dinamarca	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
Cardif Livforsakring AB (suc. Noruega)	Noruega	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
Cardif Lux Vie	Luxemburgo	IG(2)	67,7%	55,3%		IG(2)	67,7%	67,7%	
Cardif Mexico Seguros de Vida	México	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	

Movimentos de perímetro

Entradas (E) de perímetro

E1 Transposição de um dos limiares de consolidação como definidos pelo Grupo (cf. nota 1.b)

E2 Criação de entidade

E3 Aquisição, tomada de controlo ou de influência notável

Saídas (S) de perímetro

S1 Cessação de atividade (dissolução, liquidação)

S2 Cessão fora do Grupo, perda de controlo ou perda de influência notável

S3 Transposição dos limiares de consolidação como definidos pelo Grupo (cf. nota 1.b)

S4 Fusão absorção, Transmissão Universal do Património

Variações (V) de taxas

V1 Aquisição complementar

V2 Cessão parcial

V3 Diluição

V4 Aumento do lucro por ação

ME* Entidades controladas objeto de uma consolidação simplificada segundo método de equivalência patrimonial devido ao seu caráter pouco significativo

Diversos

D1 Mudança de método de consolidação não ligado a uma variação de

Denominação	País	31 dezembro de 2016				31 dezembro de 2015			
		Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	%	Ref.
Cardif Mexico Seguros Generales SA de CV	México	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
Cardif Nordic AB	Suécia	IG(2)	100%	100%		IG(2)	100%	100%	
Cardif Osiguranje Dionicko Društvo ZA Osiguranje	Croácia	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	E1
Cardif Pinnacle Insurance Holdings PLC	Reino Unido	IG(2)	100%	100%		IG(2)	100%	100%	
Cardif Pinnacle Insurance Management Services PLC	Reino Unido	IG(2)	100%	100%		IG(2)	100%	100%	
Cardif Polska Towarzystwo Ubezpieczeń na Życie SA	Polónia	ME*	100%	100%	D1	ME*	100%	100%	
Cardif Seguros SA	Argentina	IG(2)	100%	100%		IG(2)	100%	100%	
Cardif Services SAS	França				S3	ME*	100%	100%	E1
Cargeas Assicurazioni SPA	Itália	ME	50,0%	50,0%		ME	50,0%	50,0%	
CB (UK) Ltd	Reino Unido	IG(2)	100%	100%		IG(2)	100%	100%	
Darnell Ltd	Irlanda	IG(2)	100%	100%		IG(2)	100%	100%	
F&B Insurance Holdings SA	Bélgica								S1
GIE BNPP Cardif	França	IG(2)	100%	99%		IG(2)	100%	99%	
Icare	França	IG(2)	100%	100%		IG(2)	100%	100%	
Icare Assurance	França	IG(2)	100%	100%		IG(2)	100%	100%	
Luizaseg	Brasil	ME	50,0%	50,0%		ME	50,0%	50,0%	
Natio Assurance	França	ME	50,0%	50,0%		ME	50,0%	50,0%	
NCVP Participacoes Societarias SA	Brasil	IG(2)	100%	100%		IG(2)	100%	100%	
Pinnacle Insurance PLC	Reino Unido	IG(2)	100%	100%		IG(2)	100%	100%	
Pocztylion Arka Powszechnie Towarzystwo Emerytalne SA	Polónia				S3		33,3%	33,3%	
Poistovna Cardif Slovakia AS	Eslovénia	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
Portes de Claye SCI	França	ME	45,0%	45,0%		ME	45,0%	45,0%	V3
Scoo SCI	França	ME	46,4%	46,4%		ME	46,4%	46,4%	V3
State Bank of India Life Insurance Company Ltd	Índia	ME	26,0%	26,0%		ME	26,0%	26,0%	
Entidades Estruturadas									
BNPP Actions Euroland	França	IG(2)	-	-		IG(2)	-	-	E1
BNPP Aqua	França	IG(2)	-	-		IG(2)	-	-	
BNPP Convictions	França	IG(2)	-	-		IG(2)	-	-	E1
BNPP Développement Humainrrsken	França	IG(2)	-	-		IG(2)	-	-	E1
BNPP Global Senior Corporate Loans	França	IG(2)	-	-		IG(2)	-	-	
BNPP Money 3M	França								S3
Cardimmo	França	IG(2)	-	-		IG(2)	-	-	
Natio Fonds Ampère 1	França	IG(2)				IG(2)			
Odysée SCI	França	IG(2)	-	-		IG(2)	-	-	
Profi lea Monde Équilibre	França								S4
Société Immobilière du Royal Building SA	Luxemburgo					IG(2)	-	-	
Theam Quant Equity Europe Guru	França					IG(2)	-	-	E1
Wealth Management									
B*Capital	França	IG(1)	100%	100%		IG(1)	100%	100%	
Bank Insinger de Beaufort NV	Holanda				S2	IG	63,0%	63,0%	
Bank Insinger de Beaufort NV (suc. Royaume-Uni)	Reino Unido				S2	IG	100%	63,0%	
BNPP Espana SA	Espanha	IG	99,7%	99,7%		IG	99,7%	99,7%	
BNPP Wealth Management	França				S4	IG(1)	100%	100%	
BNPP Wealth Management (suc. Hong Kong)	Hong Kong				S4	IG(1)	100%	100%	
BNPP Wealth Management (suc. Singapour)	Singapura				S4	IG(1)	100%	100%	
BNPP Wealth Management Monaco	Mónaco	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Conseil Investissement SNC	França	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	

Perímetro de consolidação prudencial

(1) Filiais francesas cuja supervisão das exigências prudenciais é assegurada no quadro da supervisão com base consolidada do BNP Paribas SA, em conformidade com as disposições do artigo 7.1 do regulamento (UE) n°575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho.

(2) Entidade de atividade de seguros em equivalência patrimonial no perímetro de consolidação prudencial.

(3) Entidades controladas conjuntamente segundo o método de integração proporcional no perímetro prudencial

Denominação		País		31 dezembro de 2016				31 dezembro de 2015			
				Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
Investment Partners											
Alfred Berg Asset Management AB	Suécia	IG	100%	98,3%		IG	100%	98,3%			
Alfred Berg Asset Management AB (suc. Dinamarca)	Dinamarca				S1	IG	100%	98,3%			
Alfred Berg Asset Management AB (suc. Finlândia)	Finlândia	IG	100%	98,3%		IG	100%	98,3%			
Alfred Berg Asset Management AB (suc. Noruega)	Noruega		100%	98,3%			100%	98,3%			
Alfred Berg Fonder AB	Suécia	IG	100%	98,3%		IG	100%	98,3%			
Alfred Berg Kapitalforvaltning AB	Suécia	IG	100%	98,3%		IG	100%	98,3%			
Alfred Berg Kapitalforvaltning AS	Noruega	IG	100%	98,3%		IG	100%	98,3%			
Alfred Berg Kapitalforvaltning Finland AB	Finlândia	IG	100%	98,3%		IG	100%	98,3%			
Alfred Berg Rahastoyhtio Oy	Finlândia	IG	100%	98,3%		IG	100%	98,3%			
Bancoestado Administradora General de Fondos SA	Chile	ME	50,0%	49,1%		ME	50,0%	49,1%			
BNPP Asset Management Brasil Ltda	Brasil	IG	100%	99,6%		IG	100%	99,6%			
BNPP Asset Management IncSector SRL	Estados Unidos									S4	
BNPP Asset Management India Private Ltd	Índia	ME*	100%	98,3%		ME*	100%	98,3%			
BNPP Asset Management SAS	França	IG	100%	98,3%		IG	100%	98,3%			
BNPP Asset Management SAS (suc. Áustria)	Áustria	IG	100%	98,3%		IG	100%	98,3%			
BNPP Capital Partners	França	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%			
BNPP Investment Partners	França	IG	100%	98,3%		IG	100%	98,3%			
BNPP Investment Partners (Austrália)	Austrália	IG	100%	98,3%		IG	100%	98,3%			
BNPP Investment Partners (Austrália)	Austrália	ME*	100%	98,3%		ME*	100%	98,3%			
BNPP Investment Partners Argentina SA	Argentina	ME*	100%	99,6%		ME*	100%	99,6%			
BNPP Investment Partners Asia Ltd	Hong Kong	IG	100%	98,3%		IG	100%	98,3%			
BNPP Investment Partners BE Holding	Bélgica	IG	100%	98,3%		IG	100%	98,3%			
BNPP Investment Partners Belgium	Bélgica	IG	100%	98,3%		IG	100%	98,3%			
BNPP Investment Partners Belgium (suc. Alemanha)	Alemanha	IG	100%	98,3%		IG	100%	98,3%			
BNPP Investment Partners Funds	Holanda	IG	100%	98,3%		IG	100%	98,3%			
BNPP Investment Partners Japan Ltd	Japão	IG	100%	98,3%		IG	100%	98,3%			
BNPP Investment Partners Latam SA	México	ME*	99,1%	97,4%		ME*	99,1%	97,4%			
BNPP Investment Partners Luxembourg	Luxemburgo	IG	99,7%	98,0%		IG	99,7%	98,0%			
BNPP Investment Partners Netherlands NV	Holanda	IG	100%	98,3%		IG	100%	98,3%			
BNPP Investment Partners NL Holding NV	Holanda	IG	100%	98,3%		IG	100%	98,3%			
BNPP Investment Partners PT	Indonésia	IG	100%	98,3%		IG	100%	98,3%			
BNPP Investment Partners Singapore Ltd	Singapura	ME*	100%	98,3%		ME*	100%	98,3%			
BNPP Investment Partners Societa di Gestione del Risparmio SPA	Itália	IG	100%	100%		IG	100%	100%		V4	
BNPP Investment Partners UK Ltd	Reino Unido	IG	100%	98,3%		IG	100%	98,3%			
BNPP Investment Partners USA	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%			
CamGestion	França	IG	100%	98,3%		IG	100%	98,3%			
Fischer Francis Trees & Watts Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%			
Fischer Francis Trees & Watts UK Ltd	Reino Unido				S3	ME*	100%	98,3%			
Fund Channel	Luxemburgo	ME	50,0%	49,1%		ME	50,0%	49,1%			
FundQuest Advisor	França	ME*	100%	98,3%		ME*	100%	98,3%			
FundQuest Advisor (suc. Royaume-Uni)	Reino Unido	ME*	100%	98,3%		ME*	100%	98,3%			
Haitong - Fortis Private Equity Fund	China	ME	33,0%	32,4%		ME	33,0%	32,4%			
HFT Investment Management Co Ltd	China	ME	49,0%	48,2%		ME	49,0%	48,2%			
Shinhan BNPP Asset Management Co Ltd	Rep. Coreia	ME	35,0%	34,4%		ME	35,0%	34,4%			
THEAM	França	IG	100%	98,3%		IG	100%	98,3%			
TKB BNPP Investment Partners	Holanda									S2	
Serviços Imobiliários											
Atisreal Netherlands BV	Holanda	IG	100%	100%		IG	100%	100%			
Auguste-Thouard Expertise	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%			
BNPP Immobilier Promotion Immobilier d'Entreprise	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%			
BNPP Immobilier Promotion Résidentiel	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%			
BNPP Immobilier Résidences Services	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%			
BNPP Immobilier Résidentiel	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%			
BNPP Immobilier Résidentiel Service Clients	França	IG	100%	100%							

Denominação	País	31 dezembro de 2016				31 dezembro de 2015			
		Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
BNPP Immobilier Résidentiel Transaction & Conseil	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Immobilier Résidentiel V2i	França								S4
BNPP Real EstateN363SWNPP Lease	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Real Estate (suc. Dubai)	Emiratos Árabes	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Real Estate Advisory & Property Management Czech Republic SRO	Rep. Checa	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Real Estate Advisory & Property Management Hungary Ltd	Hungria	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Real Estate Advisory & Property Management Ireland Ltd	Irlanda	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Real Estate Advisory & Property Management LLC	Emiratos Árabes								S3
BNPP Real Estate Advisory & Property Management Luxembourg SA	Luxemburgo	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Real Estate Advisory & Property Management UK Ltd	Reino Unido	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Real Estate Advisory Belgium SA	Bélgica	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Real Estate Advisory Italy SPA	Itália	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Real Estate Advisory Netherlands BV	Holanda	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Real Estate Advisory SA	Roménia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Real Estate Advisory Spain SA	Espanha	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Real Estate Consult France	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Real Estate Consult GmbH	Alemanha	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Real Estate Facilities Management Ltd	Reino Unido	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Real Estate Financial Partner	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Real Estate GmbH	Alemanha	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Real Estate Holding Benelux SA	Bélgica	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Real Estate Holding GmbH	Alemanha	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Real Estate Hôtels France	França	IG	100%	96,3%	V4	IG	100%	96,0%	V3
BNPP Real Estate Investment Management Belgium	Bélgica	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Real Estate Investment Management France	França	IG	100%	100%	V1	IG	96,8%	96,8%	
BNPP Real Estate Investment Management Germany GmbH	Alemanha	IG	94,9%	94,9%		IG	94,9%	94,9%	
BNPP Real Estate Investment Management Germany GmbH (suc. Itália)	Itália	IG	100%	94,9%		IG	100%	94,9%	
BNPP Real Estate Investment Management Germany GmbH (suc. Espanha)	Espanha	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Real Estate Investment Management Italy	Itália	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Real Estate Investment Management Ltd	Reino Unido	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Real Estate Investment Management Luxembourg SA	Luxemburgo	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Real Estate Investment Management Spain SA	Espanha	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Real Estate Investment Management UK Ltd	Reino Unido	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Real Estate Investment Services	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Real Estate Italy SRL	Itália	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Real Estate Jersey Ltd	Jersey	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Real Estate Poland SP ZOO	Polónia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Real Estate Property	Reino Unido	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Real Estate Property Developpement Italy SPA	Itália	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Real Estate Property Management Belgium	Bélgica	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Real Estate Property Management France SAS	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Real Estate Property Management GmbH	Alemanha	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Real Estate Property Management Italy SRL	Itália	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Real Estate Property Management Spain SA	Espanha	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Real Estate Transaction France	França	IG	96,3%	96,3%	V1	IG	96,0%	96,0%	V2
BNPP Real Estate Valuation France	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
FG Ingénierie et Promotion Immobilière	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Immobilière des Bergues	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Locchi SRL	Itália	IG	100%	100%		IG	100%	100%	E1
Meunier Hispania	Espanha				S1		100%	100%	

Denominação	País	31 dezembro de 2016				31 dezembro de 2015			
		Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
Parker Tower Ltd	Reino Unido	IG	100%	100%		IG	100%	100%	E3
Partner's & Services	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Pyrotex GB 1 SA	Luxemburgo	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Pyrotex SARL	Luxemburgo	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
REPD Parker Ltd	Reino Unido	IG	100%	100%		IG	100%	100%	E2
San Basilio 45 SRL	Itália				S2	IG	100%	100%	
Siège Issy	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Sociétés de Construction Vente(d)	França	IG/ME	-	-		IG/M	-	-	
CarSviluppo Residenziale Italia SRLdif	Itália	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Via Crespi 26 SRL	Itália								S2
Corporate & Institutional Banking									
Securities Services									
BNPP Dealing Services	França	IG(1)	100%	100%		IG(1)	100%	100%	
BNPP Dealing Services - Reino Unido)	Reino Unido	IG(1)	100%	100%		IG(1)	100%	100%	
PP Dealing Services Asia Ltd	Hong Kong	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Fund Administration Services Ltd	Irlanda	IG	100%	100%		IG	100%	100%	E3
und Services Australasia Pty Ltd	Austrália	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	D1
BNPP Fund Services Australasia Pty Ltd (ova Zelândia)	Nova Zelândia	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	D1
und Services Dublin Ltd	Irlanda								S4
und Services France	França				S4	IG	100%	100%	
BNPP Global Securities Operations Private Ltd (Ex- BNPP Sundaram Global ies Operations Private Ltd)	Índia	IG	100%	100%		IG(2)	100%	100%	V1
Securities Services	França	IG(1)	100%	100%		IG(2)	100%	100%	
BNPP Securities Services (suc. Alemanha)	Alemanha	IG(1)	100%	100%			100%	100%	
BNPP Securities Services (suc. Austrália)	Austrália	IG(1)	100%	100%		IG(2)	100%	100%	
BNPP Securities Services (c. Bélgica)	Bélgica	IG(1)	100%	100%		IG(1)	100%	100%	
BNPP Securities Services (suc. Espanha)	Espanha	IG(1)	100%	100%		IG(2)	100%	100%	
BNPP Securities Services (suc. Grécia)	Grécia	IG(1)	100%	100%		IG(2)	100%	100%	
BNPP Securities Services (suc. Guernsey)	Guernsey	IG(1)	100%	100%		ME*	100%	100%	
BNPP Securities Services (suc. Hong Kong)	Hong Kong	IG(1)	100%	100%		IG(1)	100%	100%	
BNPP Securities Services (suc. Hungria)	Hungria	IG(1)	100%	100%		IG(1)	100%	100%	
BNPP Securities Services (suc. Irlanda)	Irlanda	IG(1)	100%	100%		IG(1)	100%	100%	
BNPP Securities Services (suc. Itália)	Itália	IG(1)	100%	100%		IG(1)	100%	100%	
BNPP Securities Services (suc. Jersey)	Jersey	IG(1)	100%	100%		IG(1)	100%	100%	
BNPP Securities Services (suc. Luxemburgo)	Luxemburgo	IG(1)	100%	100%		IG(1)	100%	100%	
BNPP Securities Services (suc. Holanda)	Holanda	IG(1)	100%	100%		IG(1)	100%	100%	
BNPP Securities Services (suc. Polónia)	Polónia	IG(1)	100%	100%		IG(1)	100%	100%	
BNPP Securities Services (suc. Portugal)	Portugal	IG(1)	100%	100%		IG(1)	100%	100%	
BNPP Securities Services (suc. Reino Unido)	Reino Unido	IG(1)	100%	100%		IG(1)	100%	100%	
BNPP Securities Services (suc. Singapura)	Singapura	IG(1)	100%	100%		IG(1)	100%	100%	
BNPP Securities Services (suc. Suíça)	Suíça	IG(1)	100%	100%		IG(1)	100%	100%	

Movimentos de perímetro

Entradas (E) de perímetro

E1 Transposição de um dos limiares de consolidação como definidos pelo Grupo (cf. nota 1.b)

E2 Criação de entidade

E3 Aquisição, tomada de controle ou de influência notável

Saídas (S) de perímetro

S1 Cessação de atividade (dissolução, liquidação)

S2 Cessão fora do Grupo, perda de controle ou perda de influência notável

S3 Transposição dos limiares de consolidação como definidos pelo Grupo (cf. nota 1.b)

S4 Fusão absorção, Transmissão Universal do Patrimônio

Variações (V) de taxas

V1 Aquisição complementar

V2 Cessão parcial

V3 Diluição

V4 Aumento do lucro por ação

ME* Entidades controladas objeto de uma consolidação simplificada segundo método de equivalência patrimonial devido ao seu caráter pouco significativo

Diversos

D1 Mudança de método de consolidação não ligado a uma variação de

Denominação	País	31 dezembro de 2016				31 dezembro de 2015			
		Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
CIB EMEA (Europa, Médio Oriente, África)									
França									
BNPP Arbitrage	França	IG(1)	100%	100%		IG(1)	100%	100%	
BNPP Arbitrage (suc. Reino Unido)	Reino Unido	IG(1)	100%	100%		IG(1)	100%	100%	
Esomet	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Laffi tte Participation 22	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Opéra Trading Capital	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	E2
Opéra Trading Capital (suc. Hong Kong)	Hong Kong	IG	100%	100%		IG	100%	100%	E2
Opéra Trading Capital (suc. Reino Unido)	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	E2
Parilease	França	IG(1)	100%	100%		IG(1)	100%	100%	
Taitbout Participation 3 SNC	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Verner Investissements	França	ME	40,0%	50,0%		ME	40,0%	50,0%	
Entidades Estruturadas									
Antin Participation 8	França				S4	IG	-	-	
Atargatis	França	IG	-	-		IG	-	-	
Austin Finance	França	IG	-	-		IG	-	-	
BNPP Flexi III Deposit Euro	França								S2
Compagnie d'Investissement Italiens	França	IG	-	-		IG	-	-	
Compagnie d'Investissement Opéra	França	IG	-	-		IG	-	-	
Financière des Italiens	França	IG				IG			
Financière Paris Haussmann	França	IG	-	-		IG	-	-	
Financière Taitbout	França	IG	-	-		IG	-	-	
Méditerranéa	França	IG	-	-		IG	-	-	
Optichamps	França	IG	-	-		IG	-	-	
Participations Opéra	França	IG	-	-					
Outros países da Europa									
Alpha Murcia Holding BV	Holanda	ME*	100%	99,9%		ME*	100%	99,9%	
BNP PUK Holding Ltd	Reino Unido	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Arbitrage Issuance BVFinance	Holanda	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Bank JSC	Rússia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Commodity Futures Ltd	Reino Unido	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Emission-und Handel GmbH	Alemanha	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Ireland Unlimited Company (Ex- BNPP Ireland)	Irlanda	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Islamic Issuance BV	Holanda	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Net Ltd	Reino Unido	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	S4
BNPP Prime Brokerage International Ltd	Irlanda	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP UK Holdings Ltd	Reino Unido	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP UK Ltd	Reino Unido	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Vartry Reinsurance Ltd	Irlanda	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
FScholen	Bélgica	ME	50,0%	50,0%		ME	50,0%	50,0%	
GreenStars BNPP	Luxemburgo	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
Harewood Holdings Ltd	Reino Unido	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Hime Holding 1 SA	Luxemburgo								S3
Hime Holding 2 SA	Luxemburgo								S3
Hime Holding 3 SA	Luxemburgo								S3
Landspire Ltd	Reino Unido	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
SC Nueva Condo Murcia SL	Espanha	ME*	100%	99,9%		ME*	100%	99,9%	
Utexam Logistics Ltd	Irlanda	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Utexam Solutions Ltd	Irlanda	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Entidades Estruturadas									
54 Lombard Street Investments Ltd	Reino Unido								S1
Alectra Finance PLC	Irlanda	IG	-	-		IG	-	-	
Alleray SARL	Luxemburgo				S1	IG	-	-	

Perímetro de consolidação prudencial

(1) Filiais francesas cuja supervisão das exigências prudenciais é assegurada no quadro da supervisão com base consolidada do BNP Paribas SA, em conformidade com as disposições do artigo 7.1 do regulamento (UE) n°575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho.

(2) Entidades de atividade de seguros em equivalência patrimonial no perímetro de consolidação prudencial.

(3) Entidades controladas conjuntamente segundo o método de integração proporcional no perímetro prudencial.

Denominação	País	31 dezembro de 2016			Ref.	31 dezembro de 2015			Ref.
		Método	% controle	% interesse		Método	% controle	% interesse	
Aquarius + Investments PLC	Irlanda	IG	-	-		IG	-	-	
BNPP International Finance Dublin	Irlanda	IG	-	-		IG	-	-	
BNPP Investments N°1 Ltd	Reino Unido	IG	-	-		IG	-	-	
BNPP Investments N°2 Ltd	Reino Unido	IG	-	-		IG	-	-	
BNPP IP Euro Clo 2015-1 BV	Holanda								S3
Boug BV	Holanda	IG	-	-		IG	-	-	V1
Boug BV (suc. Reino Unido)	Reino Unido	IG	-	-		IG	-	-	
Crossen SARL	Luxemburgo				S3				
European Index Assets BV	Holanda								S2
Harewood Financing Ltd	Reino Unido				S3				
Madison Arbor Ltd	Irlanda	IG	-	-		IG	-	-	
Matchpoint Finance Public Company Ltd	Irlanda	IG	-	-		IG	-	-	
Omega Capital Funding Ltd	Irlanda	IG	-	-		IG	-	-	
Omega Capital Investments PLC	Irlanda	IG	-	-		IG	-	-	
Royale Neuve I SARL	Luxemburgo				S1				
Scaldis Capital (Ireland) Ltd	Irlanda				S3				
Scaldis Capital Ltd	Jersey	IG	-	-		IG	-	-	
Médo Oriente									
BNPP Investment Company KSA	Arábia Saudita	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
África									
BNPP Securities South Africa Holdings	África do Sul	ME*	60,0%	60,0%		IG	60,0%	60,0%	
BNPP Securities South Africa PTY Ltd	África do Sul	ME*	100%	66,0%		IG	100%	60,0%	V1
Américas									
Banco BNPP Brasil SA	Brasil	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Banexi Holding Corporation	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP (Canada) Valeurs Mobilières	Canadá	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
BNPP Capital Services Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP CC Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Colombia Corporation Financiera SA	Colômbia	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
BNPP Energy Trading Canada Corp	Canadá				S3	ME*	100%	100%	
BNPP Energy Trading GP	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Energy Trading Holdings Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Energy Trading LLC	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP FS LLC	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP IT Solutions Canada Inc	Canadá	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	E1
BNPP Leasing Corporation	Estados Unidos	ME*	100%	100%	D1	IG	100%	100%	
BNPP Mortgage Corp	Estados Unidos				S4				
BNPP North America Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Prime Brokerage Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP RCC Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Securities Corp	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP USA Inc (Ex- Paribas North America Inc)	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Corporation BNPP Canada (Ex- BNPP Canada)	Canadá	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Cronos Holding Company Ltd	Bermudas								S3
FB Transportation Capital LLC	Estados Unidos				S1	IG	100%	99,9%	
Fortis Funding LLC	Estados Unidos				S3	IG	100%	99,9%	
French American Banking Corporation	Estados Unido	IG	100%	100%		IG	100%	99,9%	
FSI Holdings Inc	Estados Unido	IG	100%	100%		IG	100%	99,9%	
Via North America Inc	Estados Unido	IG	100%	100%		IG	100%	99,9%	
Entidades Estruturadas									
Alamo Funding II Inc	Estados Unidos								S2
BNPP EQD Brazil Fund Fundo Invest Multimercado	Brasil	IG	-	-		IG	-	-	
BNPP Finance Inc	Estados Unidos				S3	IG	-	-	
BNPP Proprietário Fundo de Investimento Multimercado	Brasil	IG	-	-		IG	-	-	
BNPP VPG Adonis LLC	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNPP VPG Brookfi n LLC	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNPP VPG Brookline Cre LLC	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNPP VPG CT Holdings LLC	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	

Denominação	País	31 dezembro de 2016			Ref.	31 dezembro de 2015			Ref.
		Método	% controle	% interesse		Método	% controle	% interesse	
BNPP VPG Express LLC (Ex- BNPP VPG Modern Lux Media LLC)	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNPP VPG Freedom Communications LLC	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNPP VPG Lake Butler LLC	Estados Unidos								S1
BNPP VPG Legacy Cabinets LLC	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNPP VPG Mark IV LLC	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNPP VPG Master LLC	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNPP VPG Medianews Group LLC	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNPP VPG Northstar LLC	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNPP VPG Pacex LLC (Ex- BNPP VPG CB LLC)	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNPP VPG PCMC LLC	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNPP VPG SBX Holdings LLC	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNPP VPG SDI Media Holdings LLC	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNPP VPG Titan Outdoor LLC	Estados Unidos								S1
Marc Finance Ltd	Ilhas Caimão								S3
Matchpoint Master Trust	Estados Unidos				S1	IG	-	-	
Ozcar Multi-Strategies LLC	Estados Unidos	ME*	-	-	E1				
Scaldis Capital LLC	Estados Unidos								S1
Starbird Funding Corporation	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
TCG Fund I LP	Ilhas Caimão								S1
Tender Option Bond Municipal program	Estados Unidos								S3
VPG SDI Media LLC	Estados Unidos	ME*	-	-		ME*	-	-	V1
Américas									
Bank BNPP Indonesia PT	Indonésia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Pacifi c (Australia) Ltd	Austrália	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP (China) Ltd	China	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Arbitrage (Hong Kong) Ltd	Hong Kong	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Capital (Asia Pacifi c) Ltd	Hong Kong								S3
BNPP Commodities Trading (Shanghai) Co Ltd	China	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Finance (Hong Kong) Ltd	Hong Kong	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP India Holding Private Ltd	Índia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP India Solutions Private Ltd	Índia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Malaysia Berhad	Malásia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Securities (Asia) Ltd	Hong Kong	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Securities (Singapore) Pte Ltd	Singapura	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Securities (Taiwan) Co Ltd	Taiwan	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Securities India Private Ltd	Índia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Securities Indonesia PT	Indonésia	IG	99,9%	99,9%		IG	99,9%	99,9%	
BNPP Securities Japan Ltd	Japão	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Securities Korea Company Ltd	Rep. Coreia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP SJ Ltd	Hong Kong	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
BNPP SJ Ltd (suc. Japon)	Japão	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
BPP Holdings Pte Ltd	Singapura	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Entidades Estruturadas									
ACG Capital Partners Singapore Pte Ltd	Singapura								S2
Américas									
BNPP Suisse SA	Suíça	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Suisse SA (suc. Guernsey)	Guernsey	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Suisse SA (suc. Jersey)	Jersey				S1	IG	100%	100%	
Private Equity (BNP Paribas Capital)									
BNPP Fortis Private Equity Belgium	Bélgica	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
BNPP Fortis Private Equity Expansion	Bélgica	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
BNPP Fortis Private Equity Management	Bélgica	ME*	100%	99,9%		ME*	100%	99,9%	
Cobema	Bélgica	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Compagnie Financière Ottomane SA	Luxemburgo	IG	97,2%	97,2%	V1	IG	97,2%	97,2%	V1
Sociedades Imobiliárias de Exploração									
Antin Participation 5	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Société Immobilière du Marché Saint-Honoré	França	IG	99,9%	99,9%		IG	99,9%	99,9%	
Sociedades de carteira e outras filiais									
BNPP Home Loan SFH	França	IG(1)	100%	100%		IG(1)	100%	100%	

Denominação	País	31 dezembro de 2016				31 dezembro de 2015			
		Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
BNPP Méditerranée Innovation et	Marrocos								S2
BNPP Partners for Innovation	França	ME	50,0%	50,0%		ME	50,0%	50,0%	
BNPP Public Sector SCF	França	IG(1)	100%	100%		IG(1)	100%	100%	
BNPP SB Re	Luxemburgo	IG(2)	100%	100%		IG(2)	100%	100%	
Compagnie d'Investissements de Paris	França								S4
Financière BNPP	França								S4
Financière du Marché Saint Honoré	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
GIE Groupement Auxiliaire de Moyens	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Le Sphinx Assurances Luxembourg SA	Luxemburgo	IG(2)	100%	100%	D1	IG(2)	100%	100%	
Lion International Investments SA	Luxemburgo	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
(Ex- BNL International Investments SA)									
Plagefin SA	Luxemburgo	IG	100%	65,9%		IG	100%	65,9%	

Denominação	País	31 dezembro de 2016				31 dezembro de 2015			
		Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
Sagip	Bélgica	IG	100%	100%		ME*	100%	100%	
Société Auxiliaire de Construction Immobilière	França	IG	100%	100%		IG(2)	100%	100%	
Société Orbaisienne de Participations Osiguranje	França	IG	100%	100%		ME*	100%	100%	E1
UCB Bail 2	França	IG	100%	100%		IG(2)	100%	100%	
Entidades Estruturadas									
BNPP B Institutional II Court Terme	Bélgica	IG	-	-		IG	-	-	E1
BNPP US Medium Term Notes	Estados Unidos				S3	IG	-	-	
Program LLC									
BNPP-SME-1	França	IG	-	-		IG	-	-	
FCT Laffitte 2016	França	IG	-	-	E2	IG	-	-	
FCT Opéra	França	IG	-	-		IG	-	-	
Klépierre									
Klépierre SA	França								S2

Movimentos de perímetro**Entradas (E) de perímetro**

E1 Transposição de um dos limites de consolidação como definidos pelo Grupo (cf. nota 1.b)

E2 Criação de entidade

E3 Aquisição, tomada de controle ou de influência notável

Saídas (S) de perímetro

S1 Cessação de atividade (dissolução, liquidação)

S2 Cessão fora do Grupo, perda de controle ou perda de influência notável

S3 Transposição dos limites de consolidação como definidos pelo Grupo (cf. nota 1.b)

S4 Fusão absorção, Transmissão Universal do Patrimônio

Variações (V) de taxas

V1 Aquisição complementar

V2 Cessão parcial

V3 Diluição

V4 Aumento do lucro por ação

ME* Entidades controladas objeto de uma consolidação simplificada segundo método de equivalência patrimonial devido ao seu caráter pouco significativo

Diversos

D1 Mudança de método de consolidação não ligado a uma variação de

Perímetro de consolidação prudencial

(1) Filiais francesas cuja supervisão das exigências prudenciais é assegurada no quadro da supervisão com base consolidada do BNP Paribas SA, em conformidade com as disposições do artigo 7.1 do regulamento (UE) n°575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho.

(2) Entidades de atividade de seguros em equivalência patrimonial no perímetro de consolidação prudencial.

(3) Entidades controladas conjuntamente segundo o método de integração proporcional no perímetro prudencial.

7.k HONORÁRIOS DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

No âmbito do exercício 2016 Montante sem taxa, em milhares de euros	Deloitte		PricewaterhouseCoopers Audit		Mazars		Total	
	Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%
Auditoria								
Revisores oficiais de contas, certificação, análise das contas individuais e consolidadas, nomeadamente								
Emissor	3 233	16 %	5 185	23 %	1 969	18 %	10 387	19 %
Filiais consolidadas	10 375	49 %	11 033	49 %	8 382	77 %	29 790	55 %
Outras diligências e prestações diretamente relacionadas com a missão do revisor oficial de contas, nomeadamente ⁽¹⁾								
Emissor	3 131	15 %	1 311	6 %	16	0 %	4 458	8 %
Filiais consolidadas	1 900	9 %	4 199	18 %	574	5 %	6 673	12 %
Total auditoria	18 639	89 %	21 728	96 %	10 941	100 %	51 308	94 %
Outras prestações fornecidas pelas redes às filiais consolidadas por integração global								
Jurídicas, fiscais, sociais		0 %	70	0 %		0 %	70	0 %
Outras	2 379	11 %	873	4 %	3	0 %	3 255	6 %
Total outras prestações	2 379	11 %	943	4 %	3	0 %	3 325	6 %
TOTAL HONORÁRIOS	21 018	100 %	22 671	100 %	10 944	100 %	54 633	100 %

No âmbito do exercício 2015 Montante sem taxa, em milhares de euros	Deloitte		PricewaterhouseCoopers Audit		Mazars		Total	
	Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%
Auditoria								
Revisores oficiais de contas, certificação, análise das contas individuais e consolidadas, nomeadamente								
Emissor	3 254	16 %	5 000	22 %	1 957	19 %	10 211	19 %
Filiais consolidadas	10 727	54 %	10 036	44 %	7 785	76 %	28 548	53 %
Outras diligências e prestações diretamente relacionadas com a missão do revisor oficial de contas, nomeadamente								
Emissor	2 324	12 %	2 119	9 %	246	2 %	4 689	9 %
Filiais consolidadas	2 211	11 %	4 882	21 %	214	2 %	7 307	14 %
Total auditoria	18 516	93 %	22 037	96 %	10 202	99 %	50 755	95 %
Outras prestações fornecidas pelas redes às filiais consolidadas por integração global								
Jurídicas, fiscais, sociais	29	0 %	96	0 %	2	0 %	127	0 %
Outras	1 376	7 %	1 006	4 %	65	1 %	2 447	5 %
Total outras prestações	1 405	7 %	1 102	4 %	67	1 %	2 574	5 %
TOTAL HONORÁRIOS	19 921	100 %	23 139	100 %	10 269	100 %	53 329	100 %

(1) O quadro apresenta os honorários segundo a tipologia existente antes da entrada em vigor da nova regulamentação da auditoria a 17 de junho de 2016, para permitir a comparabilidade. A nova regulamentação torna caduca a distinção entre as « Outras diligências e prestações diretamente ligadas à missão dos revisores oficiais de contas » e as « Outras prestações fornecidas ».

O montante total dos honorários de auditoria pagos aos Revisores oficiais de contas que não pertencem à rede de uma daquelas que certificam as contas consolidadas e individuais do BNP Paribas SA, mencionadas no quadro acima, ascende a 687 milhares de euros a título do exercício 2016 (934 milhares de euros em 2015).

As outras diligências e prestações diretamente ligadas à missão do Revisor oficial de contas incluem este ano principalmente missões de

revisão da conformidade do dispositivo da entidade face a disposições regulamentares cujo o aumento está nomeadamente relacionado com as evoluções neste tema e trabalhos de revisão da qualidade do controlo interno relativamente a normas internacionais (ex.: «ISAE 3402») no âmbito de prestações aos clientes, em particular para as áreas de intervenção Títulos e Gestão de Ativos. Numa medida menor, constam também missões relacionadas com a revisão dos riscos e do controlo interno e diligências no âmbito de operações financeiras.

4.7 Relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas consolidadas

Deloitte & Associés

185, avenue Charles de Gaulle
92524 Neuilly-sur-Seine Cedex

PricewaterhouseCoopers Audit

63, rue de Villiers
92208 Neuilly-sur-Seine Cedex

Mazars

61, rue Henri Regnault
92400 Courbevoie

Exercício fechado a 31 de dezembro de 2016

Aos Acionistas
BNP Paribas SA
16, boulevard des Italiens
75009 Paris

Exmos. Senhores,

Na sequência da missão que nos foi atribuída pela vossa Assembleia geral, vimos apresentar-vos o nosso relatório relativo ao exercício fechado a 31 de dezembro de 2016 sobre:

- o controlo das contas consolidadas do BNP Paribas SA, tais como juntas ao presente relatório,
- a justificação das nossas apreciações,
- a verificação específica prevista na lei.

As contas consolidadas foram encerradas pelo vosso Conselho de Administração. Cabe-nos, com base na nossa auditoria, apresentar uma opinião sobre estas contas.

I - Opinião sobre as contas consolidadas

Efetuámos a nossa auditoria em conformidade com as normas profissionais aplicáveis em França; estas normas requerem a implementação de diligências que permitam obter a razoável certeza de que as contas consolidadas não comportam anomalias significativas. Uma auditoria consiste em verificar, por via de sondagens, ou através de outros métodos de seleção, os elementos que justificam os valores e as informações contidos nas contas consolidadas. Consiste igualmente em apreciar os princípios contabilísticos seguidos, as estimativas significativas escolhidas e a apresentação de conjunto das contas. Consideramos que os elementos que recolhemos são suficientes e apropriados para fundar a nossa opinião.

Certificamos que as contas consolidadas do exercício são, de acordo com o referencial IFRS tal como adotado na União europeia, regulares e sinceras e fornecem uma imagem fiel do património, da situação financeira, bem como, do resultado do conjunto constituído pelas pessoas e entidades incluídas na consolidação.

II - Justificação das apreciações

Por aplicação das disposições do artigo L 823-9 do Código Comercial relativas à justificação das nossas apreciações, vimos dar-vos conhecimento dos seguintes elementos:

Provisionamento dos riscos de crédito e de contraparte

A vossa sociedade contabiliza depreciações para cobrir os riscos de crédito e de contraparte inerentes às suas atividades (notas anexas 1.c.5, 2.g, 4.f, 4.g, 4.h e 4.q). Examinámos o dispositivo de controlo relativo ao recenseamento das exposições, acompanhamento dos riscos de crédito e de contraparte, às metodologias de depreciação e à cobertura das perdas de valor por depreciações individuais e de carteira.

Valorização dos instrumentos financeiros

A vossa sociedade utiliza modelos internos e metodologias para a valorização dos instrumentos financeiros que não são tratados nos mercados ativos, assim como para a constituição de certas provisões e a apreciação da pertinência da qualificação em operações de cobertura. Examinámos o dispositivo de controlo relativo à determinação do carácter inativo de um mercado, à verificação dos modelos e à determinação dos parâmetros utilizados.

Depreciações relativas aos ativos disponíveis para venda

A vossa sociedade contabiliza depreciações sobre ativos disponíveis para venda quando existe uma indicação objetiva de descida prolongada ou significativa do valor destes ativos (notas anexas 1.c.5, 2.d e 4.c). Examinámos o dispositivo de controlo relativo à identificação de índices de perda de valor, a valorização das linhas mais significativas, assim como as estimativas que levaram, quando necessário, à cobertura das perdas de valor por depreciações.

Provisões técnicas das sociedades de seguros

A vossa sociedade constitui provisões técnicas para cobrir os riscos ligados aos contratos de seguros (notas anexas 1.d.2, 2.e e 4.p). Examinámos a metodologia de avaliação desses passivos, assim como as principais hipóteses e os principais parâmetros utilizados.

Depreciações relativas aos goodwill

A vossa sociedade procedeu a testes de depreciação de dos goodwill, que conduziram, quando necessário, à constatação de depreciações no âmbito deste exercício (notas anexas 1.b.4 e 4.o). Examinámos as modalidades de realização destes testes, as principais hipóteses e os principais parâmetros utilizados, assim como as estimativas que conduziram, quando necessário, à cobertura das perdas do valor por depreciações.

Impostos diferidos ativos

A vossa sociedade contabilizou impostos diferidos ativos nomeadamente no âmbito dos défices fiscais transitáveis (notas anexas 1.k, 2.i e 4.k). Examinámos as principais estimativas e hipóteses que levaram ao reconhecimento destes impostos diferidos.

Provisionamento dos compromissos sociais

A vossa sociedade constitui provisões para cobrir os compromissos sociais (notas anexas 1.h, 4.q e 6.b). Examinámos a metodologia de avaliação desses compromissos assim como as principais hipóteses e os principais parâmetros utilizados.

As apreciações que elaborámos inserem-se no âmbito da nossa abordagem de auditoria das contas consolidadas tomadas no seu conjunto e contribuem portanto para a formação da nossa opinião expressa na primeira parte deste relatório.

III - Verificação específica

Procedemos igualmente, em conformidade com as normas de exercício profissional aplicáveis em França, à verificação específica prevista na lei das informações fornecidas no relatório sobre a gestão do Grupo. Não temos qualquer observação a formular quanto à sua sinceridade e à sua concordância com as contas consolidadas.

Feito em Neuilly-sur-Seine e em Courbevoie, a 7 de março de 2017

Os Revisores oficiais de contas

Deloitte & Associés

Damien Leurent

PricewaterhouseCoopers Audit

Étienne Boris

Mazars

Hervé Hélias

página em branco

5

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

5.1	Síntese dos riscos anuais	238
	Números-chave	238
	Riscos principais e emergentes	241
	Fatores de risco	244
5.2	Gestão do capital e adequação dos fundos próprios	253
	Campo de aplicação	253
	Fundos próprios [Auditado]	258
	Exigências em fundos próprios e ativos ponderados	262
	Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades de capital	266
	Gestão do capital	273
5.3	Gestão dos riscos [Auditado]	275
	Governança	275
	Organização do controlo dos riscos	276
	Cultura do risco	277
	Apetência pelo risco	278
	Testes de resistência	279
5.4	Risco de crédito	282
	Exposições ao risco de crédito [Auditado]	282
	Dispositivo de gestão do risco de crédito [Auditado]	284
	Diversificação da exposição ao risco de crédito [Auditado]	287
	Ativos ponderados	291
	Risco de crédito :abordagem IRBA	294
	Risco de crédito :abordagem padrão	308
	Exposições em incumprimento, provisões e custo do risco	312
	Créditos reestruturados [Auditado]	315
	Técnicas de mitigação do risco de crédito	317
5.5	Titularização na carteira bancária	320
	Métodos contabilísticos [Auditado]	320
	Dispositivo de gestão dos riscos em matéria de titularização [Auditado]	321
	Atividade do BNP Paribas no âmbito da titularização [Auditado]	321
	Exposições titularizadas	323
	Posições de titularização	324
	Ativos ponderados	326

5.6	Risco de contraparte	330
	Medição do risco de contraparte	330
	Exposição ao risco de contraparte [Auditado]	332
	Valor exposto ao risco	333
	Exigências de fundos próprios e ativos ponderados	337
	Nocional dos instrumentos financeiros derivados	339
5.7	Risco de mercado	340
	Exigências em fundos próprios e ativos ponderados (exceto risco de participações em ações)	343
	Risco de mercado relativo às atividades de negociação sobre instrumentos financeiros	344
	Risco de mercado relativo às atividades bancárias	354
5.8	Risco de liquidez	360
	Política de gestão do risco de liquidez [Auditado]	360
	Pilotagem e supervisão do risco de liquidez	361
5.9	Riscos operacional, de não conformidade e de reputação	371
	Quadro regulamentar	371
	Organização e dispositivo de vigilância [Auditado]	372
	Componentes específicas ligadas ao risco operacional [Auditado]	373
	Exposição ao risco operacional	376
	Cálculo das exigências em fundos próprios	376
5.10	Riscos de seguros	378
	Dispositivo de gestão dos riscos do BNP Paribas Cardif	378
	Risco de mercado [Auditado]	378
	Risco de subscrição [Auditado]	382
	Anexo 1 : Exposições de acordo com as recomendações do Conselho de estabilidade financeira	384
	Financiamento por titularização por conta própria	384
	Carteira de créditos sensíveis	385
	Exposições aos ABS e CDOs imobiliários	386
	Exposições aos países com programa de ajuda	387
	Anexo 2 : Exposições soberanas [Auditado]	387
	Anexo 3 : Fundos próprios – pormenor	390
	Anexo 4 : Reserva contracíclica de fundos próprios	398
	Anexo 5 : Informações relativas às exigências em fundos próprios para as filiais « significativas »	399
	BNP Paribas Fortis	400
	BNL	401
	BancWest	402
	BNP Paribas Personal Finance	403
	BGL BNP Paribas	404
	Grupo TEB	405
	Anexo 6 : Lista dos quadros e dos gráficos	406
	Anexo 7 : Quadro de correspondência com as recomendações do Enhanced Disclosure Task Force – EDTF	409
	Anexo 8 : Acrónimos e anglicismos	411

O terceiro pilar do Acordo de Basileia relativo à disciplina de mercado consiste em melhorar as prescrições mínimas de fundos próprios (Pilar 1) e o processo de supervisão prudencial (Pilar 2) com um conjunto de dados que vêm completar a comunicação financeira.

O capítulo 5 apresenta a informação relativa aos riscos do Grupo

BNP Paribas e, a este título, responde:

- às exigências da oitava parte do Regulamento (UE) n.º 575/2013 de 26 de junho de 2013 relativo às exigências de fundos próprios aplicáveis às instituições de crédito e às empresas de investimento que se aplicam, numa base consolidada, ao BNP Paribas (cf. artigo 13.º);
- às exigências das normas contabilísticas relativas à natureza e à extensão dos riscos. Algumas informações exigidas pelas normas contabilísticas IFRS 7, IFRS 4 e IAS 1 estão incluídas neste capítulo e abrangidas pela opinião dos Revisores oficiais de contas nas Demonstrações financeiras consolidadas. Estas informações estão identificadas com a menção «[Auditado]» e devem ser lidas como parte integrante das notas anexas às Demonstrações financeiras consolidadas;
- à vontade de satisfazer as necessidades dos investidores e dos analistas, tais como expressas no âmbito de uma abordagem suscitada pelo Conselho de Estabilidade Financeira com vista à melhoria da informação financeira publicada pelas instituições financeiras internacionais (Enhanced Disclosure Task Force - EDTF). É apresentado no anexo 5 um quadro de correspondência entre as recomendações do EDTF de 2012 e da publicação das informações no Documento de referência apresentado no anexo 7.

Os atuais acordos de Basileia (designados Basileia 3), tais como aprovados em novembro de 2010, permitiram reforçar a capacidade dos bancos para absorverem choques económicos e financeiros de toda a espécie, introduzindo um conjunto de disposições regulamentares. O conteúdo desta reforma traduz-se em direito europeu na Diretiva 2013/36/UE (CRD 4) e no Regulamento (UE) n.º 575/2013 de 26 de junho de 2013 (CRR) que constituem o corpus dos textos «CRDIV».

Está prevista uma implementação progressiva (phased-in) do conjunto das novas exigências de 1 de janeiro de 2014 a 1 de janeiro de 2019, o que se traduz em rácios de fundos próprios «faseados» e em rácios de fundos próprios «plenos».

Os principais efeitos do quadro regulamentar Basileia 3 foram:

■ o reforço da solvabilidade:

As regras Basileia 3 levam à harmonização da definição dos fundos próprios e ao reforço da capacidade de absorção das perdas dos estabelecimentos de crédito.

É apresentada, na parte Fundos próprios da secção 5.2, uma descrição dos elementos que entram na composição dos fundos próprios regulamentares. O quadro detalhado do anexo 2 é apresentado de acordo com o regulamento de execução (UE) n.º 1423/2013 de 20 de dezembro de 2013.

As regras de cálculo dos ativos ponderados também foram revistas para reforçar a sua exigência.

O reforço da solvabilidade é também implementado através da aplicação de um Mecanismo de vigilância única (MVU) sob a responsabilidade do BCE desde 1 de novembro de 2014 e a aplicação das orientações da Autoridade Bancária Europeia (ABE) sobre o processo de *Supervisory Review and Evaluation Process* (SREP).

O Grupo BNP Paribas, identificado como «conglomerado financeiro» é também submetido a uma vigilância complementar. Os fundos próprios do conglomerado financeiro do Grupo cobrem as exigências de solvabilidade relativas às atividades bancárias, por um lado, e às atividades de seguros, por outro (ver a parte Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades em capital na secção 5.2).

■ a introdução de um rácio de alavancagem:

Está prevista a implementação de um rácio de alavancagem (leverage ratio) cujo objetivo principal é servir de medida complementar às exigências de fundos próprios baseadas nos riscos (princípio de rede de segurança - back stop). O rácio de alavancagem é objeto de uma obrigação de informação pública pelos bancos desde 1 de janeiro 2015.

O rácio de alavancagem do Grupo em 31 de dezembro de 2016 é apresentado na parte Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades em capital na secção 5.2.

■ O enquadramento da liquidez:

A implementação da regulamentação CRD IV sobre a liquidez com a introdução de um rácio de liquidez a curto prazo (Liquidity Coverage Ratio – LCR) e de um rácio de liquidez a longo prazo (Net Stable Funding Ratio – NSFR) é apresentada na secção 5.8 *Risco de liquidez*.

É estabelecido um calendário progressivo de entrada em vigor do LCR para atingir progressivamente 100 % em 2018. Em 2016, a exigência mínima de cobertura das necessidades de liquidez é assim de 70 % das saídas líquidas de tesouraria em situação de tensão durante um período de trinta dias.

■ a implementação do novo regime de resolução:

A implementação do novo regime de resolução a partir de 1 de janeiro de 2016 é acompanhada pela definição do rácio TLAC (Total Loss Absorbing Capacity) aplicável aos estabelecimentos de importância sistémica mundial (G-SIBs) segundo as recomendações do Conselho de Estabilidade Financeira aprovadas aquando do G20 de Antalya em novembro de 2015. Estas exigências entrarão em vigor a partir de 1 de janeiro de 2019, exigências reforçadas a partir de 1 de janeiro de 2022 (ver a parte Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades em capital da secção 5.2).

A 23 de novembro de 2016, a Comissão Europeia fez uma proposta de texto com vista a emendar o Regulamento (UE) n.º 575/2013 de 26 de junho de 2013 (CRR) e a Diretiva 2013/36/UE (CRD 4), o Regulamento (UE) n.º 806/2014 de 15 de julho de 2014 (Mecanismo único de supervisão) e a Diretiva 2014/59/EU (Recuperação e resolução dos bancos).

Estas propostas dizem particularmente respeito ao nível do rácio de alavancagem, à definição das modalidades de cálculo do rácio de liquidez a longo prazo (NSFR) e definem as exigências para os estabelecimentos G-SIBs em termos de TLAC.

No capítulo 5, os números apresentados podem parecer não se adicionar em certas colunas e linhas devido aos arredondamentos.

5.1 Síntese dos riscos anuais

NÚMEROS-CHAVE

RÁCIOS DE FUNDOS PRÓPRIOS

➤ QUADRO N° 1 : RÁCIOS DE FUNDOS PRÓPRIOS

➤ Rácio faseado

Em milhões de euros	Faseado	
	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DE CATEGORIA 1 (CET1)	74 075	69 562
FUNDOS PRÓPRIOS DE CATEGORIA 1 (TIER 1)	82 152	76 854
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS	92 454	85 920
ATIVOS PONDERADOS	638 207	629 626
RÁCIOS		
Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1)	11,6 %	11,0 %
Fundos próprios de categoria 1 (Tier 1)	12,9 %	12,2 %
Total fundos próprios	14,5 %	13,6 %

➤ Rácio pleno (*)

Em milhões de euros	Pleno ^(*)	
	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DE CATEGORIA 1 (CET1)	73 562	68 867
FUNDOS PRÓPRIOS DE CATEGORIA 1 (TIER 1)	80 944	74 046
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS	90 868	82 063
ATIVOS PONDERADOS	640 673	633 527
RÁCIOS		
Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1)	11,5 %	10,9 %
Fundos próprios de categoria 1 (Tier 1)	12,6 %	11,7 %
Total fundos próprios	14,2 %	13,0 %

(*) Em conformidade com as regras de admissibilidade das dívidas grandfathered dos fundos próprios adicionais de categoria 1 e dos fundos próprios de categoria 2 aplicáveis em 2019.

O Grupo tem um balanço muito sólido com um rácio CET1 pleno de 11,5% a 31 de dezembro de 2016, um aumento de 60 pontos de base relativamente a 31 de dezembro de 2015, devido principalmente reserva do resultado líquido do ano após dividendo.

Na sequência da evolução do *Supervisory Review and Evaluation Process* (SREP) em 2016 (cf. parágrafo *Adequação dos fundos próprios* na secção 5.2), a exigência de fundos próprios de base de categoria 1 que o Grupo deve respeitar numa base consolidada foi fixada em 8% em 2017 (exceto «Pilar 2 guidance») incluindo a reserva G-SIB de 1 %. O nível

antecipado de exigência de fundos próprios CET1 de Basileia 3 pleno ascende a 10,25% em 2019 tendo em conta o aumento progressivo da reserva G-SIB a 2% em 2019.

No quadro do seu plano de desenvolvimento 2017-2020, o Grupo tem por objetivo um rácio CET1 de 12% e um rácio de fundos próprios total de 15% em 2020, com referencial regulamentar constante.

(Ver a parte Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades em capital da secção 5.2).

OUTROS RÁCIOS REGULAMENTARES

➤ QUADRO Nº 2 : RÁCIO DE ALAVANCAGEM

	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
RÁCIO DE ALAVANCAGEM^(*)	4,4 %	4,0 %

(*) Ver pormenor na secção 5.2 na parte Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades em capital.

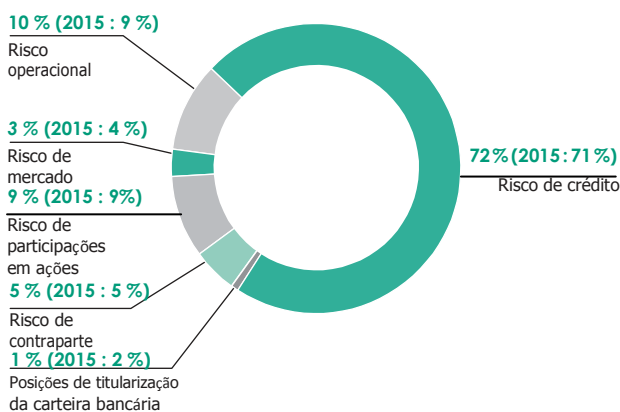
➤ QUADRO Nº 3 : RÁCIO DE LIQUIDEZ A CURTO PRAZO (LCR)

	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
RÁCIO DE LIQUIDEZ A CURTO PRAZO (LCR)^(*)	123 %	124 %

(*) Ver pormenor na secção 5.8 na parte Pilotagem e vigilância do risco de liquidez.

ACTIVOS PONDERADOS POR TIPO DE RISCO E POR ÁREA DE INTERVENÇÃO

➤ GRÁFICO Nº 1 : ATIVOS PONDERADOS POR TIPO DE RISCO^(*)



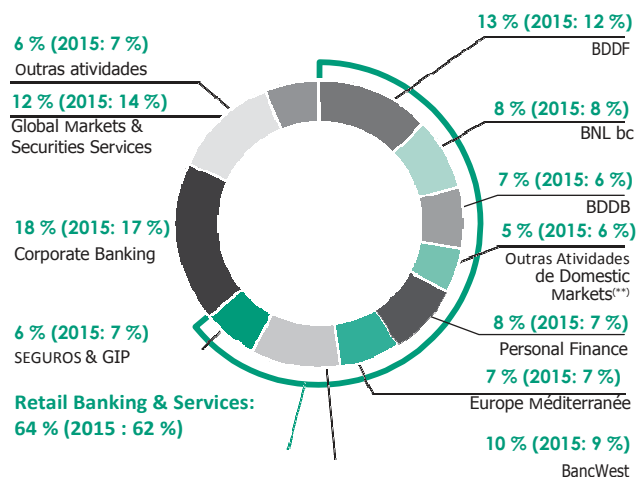
(*) Repartição a 31 de dezembro de 2016, exceto impactos das disposições transitórias.

O essencial dos riscos do Grupo resulta do risco de crédito, o risco de mercado é limitado a 3 % dos ativos ponderados do Grupo em 31 de dezembro de 2016.

Em 31 de dezembro de 2016, os riscos do Grupo estão bem repartidos, nenhuma das áreas de intervenção representa mais de 18 % dos ativos ponderados do Grupo. As atividades de Retail Banking and Services representam 64 % dos ativos ponderados.

Os ativos ponderados são apresentados neste capítulo, em conformidade com a regulamentação Basileia 3 em aplicação plena, ou seja, sem ter em consideração as disposições transitórias.

➤ GRÁFICO Nº 2 : ATIVOS PONDERADOS POR ÁREA DE INTERVENÇÃO^(*)



(*) Repartição a 31 de dezembro de 2016, exceto impactos das disposições transitórias.

(**) Incluindo Luxemburgo.

O impacto desta disposições transitórias ascende a - 2,5 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016 (ou seja - 0,4 % relativamente à aplicação plena), e corresponde à parte das mais-valias latente que não são consideradas no valor da exposição ao risco de participações em ações uma vez que estão excluídas dos fundos próprios de base de categoria 1 (cf. na secção 5.2 quadro nº 14 Ativos ponderados – disposições transitórias).

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Síntese dos riscos anuais

FOCO SOBRE A CARTEIRA DE CRÉDITO

➤ QUADRO N° 4 : DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS EXPOSIÇÕES DA CARTEIRA DE RISCO DE CRÉDITO^(*)

Exposições Em milhões de euros						31 dezembro 2016	
	Administrações centrais e bancos centrais	Empresas	Estabelecimentos	Clientela de retalho		Total	%
Europa ^(**)	224 523	384 238	41 123	359 548		1 009 432	70 %
América do Norte	39 387	127 545	10 714	42 624		220 269	15 %
Ásia Pacífico	44 586	53 267	9 860	167		107 880	7 %
Resto do Mundo	13 476	56 480	6 134	24 762		100 852	7 %
TOTAL	321 972	621 530	67 831	427 101		1 438 434	100 %

Exposições Em milhões de euros					31 dezembro 2015	
	Administrações centrais e bancos centrais	Empresas	Estabelecimentos	Clientela de retalho	Total	%
Europa ^(**)	197 036	373 699	55 311	342 208	968 254	69 %
América do Norte	46 760	126 437	12 844	32 996	219 038	16 %
Ásia Pacífico	50 765	45 037	11 799	562	108 163	8 %
Resto do Mundo	14 770	55 025	8 161	24 857	102 813	7 %
TOTAL	309 332	600 199	88 114	400 623	1 398 268	100 %

^(*) Exceto Outros Ativos Arriscados.^(**) No perímetro da Associação europeia de livre-câmbio (AELE).

Em 31 de dezembro de 2016, mais de 85 % das exposições ao risco de crédito do Grupo situam-se nos países desenvolvidos.

➤ QUADRO N° 5 : QUALIDADE DOS ATIVOS

	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
CRÉDITOS DUVIDOSOS^(*)/ATIVOS BRUTOS^(**)	3,8 %	4,0 %
TAXAS DE COBERTURA^(***)	89 %	88 %
CUSTO DO RISCO SOBRE OS ATIVOS (EM PB ANUAL)	46	54

^(*) Ativos duvidosos de créditos sobre a clientela e os estabelecimentos de crédito, exceto repouso, líquidos de garantias.^(**) Ativos brutos de créditos sobre a clientela e os estabelecimentos de crédito, exceto repouso.^(***) Provisões específicas e coletivas reportadas aos compromissos duvidosos brutos patrimoniais e extrapatrimoniais, líquidos de garantias.As exposições ao risco de crédito aplicáveis aos Estados soberanos, estabelecimentos financeiros, empresas e financiamentos especializados em contrapartes *Investment Grade* representam 77 % das exposições do risco de crédito segundo abordagem IRBA a 31 de dezembro de 2016.

RISCOS PRINCIPAIS E EMERGENTES

A identificação e o acompanhamento dos riscos principais e emergentes fazem parte da abordagem de gestão dos riscos do BNP Paribas.

Esses riscos são identificados, analisados e geridos através de diferentes trabalhos e análises levados a cabo pela função Riscos (Risk), pelos polos e pelas áreas de intervenção e através de vários Comitês que dão lugar a ações e decisões:

- um acompanhamento muito próximo do contexto macroeconómico e financeiro com os objetivos de os hierarquizar em função do contexto económico e das consequências para as carteiras do Grupo, e de elaborar cenários adversos. No quadro deste acompanhamento, é apresentado um painel de controlo todos os trimestres pelos responsáveis de Risk à Direção Geral, assim como ao Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC);
- um acompanhamento regular do perfil de risco, de acordo com as diretivas/limites validados pelo Conselho de Administração;
- políticas transversais sobre concentrações, responsabilidade social da empresa, etc.;
- decisões relativas aos riscos de mercado e de liquidez tomadas pelo Grupo ALCo e pelo Comité dos riscos de mercado (Capital Markets Risk Committee – CMRC);
- decisões-chave tomadas pelos Comitês sobre as transações específicas ao mais alto nível;
- propostas para novas atividades ou novos produtos;
- uma análise, pelos Risk Policy Committees, da carteira/das atividades centrada nas temáticas selecionadas pela Direção do Grupo através do Fórum dos riscos para o ano seguinte;
- reflexões proativas e antecipadoras relativas aos riscos emergentes e aos seus impactos sobre o perfil de risco do Banco no quadro do Comité de antecipação dos riscos;
- uma análise e um acompanhamento das alterações regulamentares e das suas consequências sobre a gestão dos fundos próprios e da liquidez do Banco assim como sobre as suas

RISCOS PRINCIPAIS

Um risco principal é definido como um risco que pode:

- ter, num ramo de atividade ou numa zona de atividade, um impacto significativo sobre os resultados financeiros, a reputação ou a perenidade da empresa;
- ocorrer a breve trecho.

Os principais riscos a que o Grupo está exposto encontram-se apresentados abaixo.

Condições macroeconómicas

O ambiente macroeconómico e de mercado afeta os resultados do Banco. Tendo em conta a natureza da sua atividade, o banco é particularmente sensível às condições macroeconómicas e de mercado na Europa, que conheceram perturbações nos últimos anos.

Em 2016, o crescimento mundial estabilizou-se ligeiramente acima dos 3 %, apesar de um abrandamento nos países avançados. Três transições importantes continuam a influenciar as perspetivas

mundiais: a diminuição do crescimento económico na China, as flutuações dos preços da energia que voltaram a subir em 2016 e um segundo endurecimento da política monetária nos Estados Unidos no contexto de uma retoma interna resiliente. De notar que os bancos centrais de vários grandes países desenvolvidos continuam a manter políticas monetárias acomodáticas. As previsões económicas do FMI para 2017⁽¹⁾ esperam uma retoma da atividade mundial, um crescimento da zona euro e o Japão que não deverá mostrar uma melhoria significativa, e um abrandamento do Reino Unido.

Neste contexto, podemos sublinhar os dois riscos seguintes:

Instabilidade financeira ligada à vulnerabilidade dos países emergentes

Embora a exposição do Grupo BNP Paribas nos países emergentes seja limitada, a vulnerabilidade destas economias pode levar a perturbações do sistema financeiro mundial que afetariam o Grupo e nomeadamente os seus resultados.

Observamos em 2016, nas economias de numerosos países emergentes, um aumento global dos compromissos em divisas desses países enquanto os níveis de endividamento (tanto em divisas como em moeda local) já são elevados. O aumento deste endividamento deve-se sobretudo ao setor privado. Por outro lado, as perspetivas de uma subida progressiva das taxas de referência nos Estados Unidos (primeira subida decidida pela Reserva Federal em dezembro de 2015, a segunda em dezembro de 2016), assim como uma volatilidade financeira acrescida ligada às preocupações em torno do crescimento e do aumento do risco geopolítico nos países emergentes, contribuíram para um endurecimento das condições financeiras exteriores, saídas de capitais, novas depreciações monetárias em muitos países emergentes e para um aumento dos riscos para os bancos. Isto poderia levar a novas degradações de notações soberanas.

Continua a existir riscos de perturbações nos mercados mundiais (aumento dos prémios de risco, erosão da confiança, declínio do crescimento, adiamento ou abrandamento da normalização das políticas monetária, descida da liquidez dos mercados, problema de valorização dos ativos, diminuição da oferta de crédito e desendividamento desordenado) que poderiam afetar o conjunto dos estabelecimentos bancários.

Riscos sistémicos ligados ao aumento do endividamento e à liquidez do mercado

Apesar das subidas constatadas desde meados de 2016, as taxas mantêm-se baixas, o que pode continuar a favorecer uma tomada de risco excessivo em certos atores do sistema financeiro: aumento das maturidades dos financiamentos e dos ativos detidos, política de concessão de crédito menos severa, progressão dos financiamentos com efeito de alavanca.

Alguns destes atores (seguradoras, fundos de pensão, gestores de ativos, etc.) têm uma dimensão cada vez mais sistémica e em caso de turbulências de mercado (por exemplo ligadas a uma subida brutal das taxas e/ou um reajustamento marcado dos preços), Estes atores poderiam ser levados a fechar grandes posições de mercado num contexto em que a liquidez de mercado se revelaria relativamente frágil.

(1) Ver nomeadamente : FMI – Perspetivas da economia mundial, atualizado em janeiro de 2017.

Além disso, constatamos um aumento da dívida (tanto pública como privada, tanto nos países desenvolvidos como emergentes) ao longo dos últimos anos. O risco aferente poderá materializar-se, seja em caso de subida brutal das taxas de juro, seja em caso de novo choque negativo de crescimento.

Legislações e regulamentações aplicáveis às instituições financeiras

As evoluções recentes e futuras das legislações e regulamentações aplicáveis às instituições financeiras podem ter um impacto significativo sobre o Banco. As medidas adotadas recentemente ou que ainda estão (ou cujas medidas de aplicação são) em fase de projeto que têm ou são suscetíveis de ter um impacto sobre o Banco, incluem nomeadamente:

- as reformas ditas estruturais que incluem a Lei Bancária francesa de 26 de julho de 2013, impondo aos bancos a criação de filiais ou separação das operações ditas « especulativas » que efetuam por conta própria das suas atividades tradicionais de banco de retalho, a « regra Volcker » nos Estados Unidos que restringe a possibilidade das entidades bancárias americanas e estrangeiras de levarem a cabo operações por conta própria ou apadrinhar ou investir nos fundos de capital investimento (private equity) e os hedge funds, assim como as possíveis evoluções esperadas na Europa;
- as regulamentações sobre os fundos próprios: CRD 4/CRR, o padrão internacional comum de capacidade de absorção das perdas (Total Loss Absorbing Capacity ou TLAC), e a designação do Banco enquanto instituição financeira de importância sistémica pelo Conselho de Estabilidade Financeira;
- o Mecanismo Único de Supervisão assim como o decreto de 6 de novembro de 2014;
- a Diretiva de 16 de abril de 2014 relativa aos sistemas de garantia dos depósitos e os seus atos delegados e atos de execução, a Diretiva de 15 de maio de 2014 que estabelece um quadro para a Recuperação e a Resolução dos Bancos, o Mecanismo Único Resolução que institui o Conselho Único de Resolução e o Fundo Único de Resolução;
- o Regulamento final da Reserva Federal dos Estados Unidos que impõe regras prudenciais acrescidas para as operações americanas dos bancos estrangeiros de tamanho importante, nomeadamente a obrigação de criar uma sociedade holding intermédia distinta situada nos Estados Unidos (capitalizada e submetida à regulação) para deter as filiais americanas desses bancos;
- as novas regras para a regulação das atividades de derivados de mercado de balcão no âmbito do Título VII do Dodd Frank Wall Street Reform and Consumer Protection Act nomeadamente as exigências de margem para os produtos derivados não compensados e para os produtos derivados sobre títulos concluídos pelos bancos ativos nos mercados de derivados (swap dealers), os principais intervenientes não bancários nos mercados de derivados (major swap participants), os bancos ativos nos mercados de derivados sobre títulos (security-based swap dealers) e os principais intervenientes não bancários nos mercados de derivados sobre títulos (major security-based swap participants), assim como as regras da US Securities and Exchange Commission impondo o registo dos bancos ativos nos mercados de derivados sobre títulos e dos principais intervenientes não bancários nos mercados de derivados sobre títulos assim como as obrigações de transparência e de reporting das transações de derivados sobre títulos;
- a nova diretiva e o regulamento do Mercado de Instrumentos Financeiros (MiFID e MiFIR), assim como as regulamentações europeias sobre a compensação de certos produtos derivados do

Mercado de balcão por contrapartes centrais e a declaração das operações de financiamento sobre títulos junto de referenciais centrais.

Para uma descrição mais detalhada, ver o fator de risco « *As medidas legislativas e regulamentares tomadas para responder à crise financeira mundial poderiam afetar o Banco de forma substancial, assim como o contexto financeiro e económico em que opera.* »

Por outro lado, neste contexto regulamentar reforçado, o risco ligado ao não-respeito das legislações e regulamentações em vigor, em particular aquelas relativas à proteção dos interesses dos clientes, é um risco importante para a indústria bancária, que se traduziu em perdas e multas importantes (1). Além do dispositivo de conformidade que cobre especificamente este tipo de risco, o Grupo coloca o interesse dos clientes, e de uma maneira mais geral das partes interessadas, no centro dos seus valores. O novo Código de Conduta adotado pelo Grupo em 2016 estabelece valores e regras de conduta detalhados neste domínio.

Ciber-risco

Durante os últimos anos, as instituições do setor financeiro foram afetadas por um certo número de ciberincidentes, nomeadamente por alterações a grande escala de dados que comprometem a qualidade da informação financeira. Este risco ainda perdura hoje e o Banco, como outros estabelecimentos bancários, envidou esforços para implementar dispositivos que permitam enfrentar ciberataques destinados a destruir ou a danificar dados e sistemas críticos e a impedir o bom desenrolar das operações. Além disso, as autoridades regulamentares e de supervisão tomam iniciativas que visam promover o intercâmbio de informações em matéria de cibersegurança e de cibercriminalidade, melhorar a segurança das infraestruturas tecnológicas e implementar planos eficazes de restabelecimento consecutivos a um ciberincidente.

RISCOS EMERGENTES

Um risco emergente é definido como um risco novo ou evolutivo cujo impacto poderia ser significativo no futuro mas que pode não estar atualmente totalmente avaliado e pode ser difícil de quantificar.

Em 2016, o Grupo identificou os riscos emergentes seguintes:

- a progressão das atividades de transformação de liquidez e de maturidade realizadas por instituições não bancárias, tais como as plataformas de financiamento participativo ou certos fundos de investimento não regulados, frequentemente acompanhadas de um efeito de alavancagem substancial, por vezes de uma transferência imperfeita do risco e de arbitragens regulamentares, poderia representar um risco para o Banco, nomeadamente favorecendo o desenvolvimento de uma nova concorrência;
- na sequência da crise financeira, a regulamentação encorajou ou impôs que mais instrumentos derivados do mercado de balcão (transações ditas over-the-counter ou OTC) sejam compensadas através de câmaras de compensação autorizadas pelas autoridades e submetidas a regulação prudencial. Os incumprimentos ou a falta de uma ou várias câmaras de compensação afetariam o BNP Paribas que, por isso, implementou uma vigilância dedicada dessas contrapartes centrais e um acompanhamento próximo das suas concentrações junto delas;
- o comércio mundial progrediu mais devagar que a atividade mundial durante os cinco últimos anos. Esta tendência pode explicar-se por numerosos fatores: inserção dos países emergentes na economia mundial quase que chegou ao seu termo, des-segmentação das cadeias

(1) Fatores de risco: « *em caso de não-conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, o Banco poderia estar exposto a multas significativas e a outras sanções administrativas e penais, e poderia sofrer perdas na sequência de um contencioso privado, em ligação ou não com essas sanções.* »

de produção, concentração dos locais de produção num número mais restrito de países e obviamente o aumento do peso dos serviços relativamente à indústria. Além dos efeitos diretos em setores como os transportes e a logística e os rendimentos ligados às operações de comércio internacional, a estagnação do comércio mundial encerra o risco de comportamentos não-cooperativos entre países;

- por outro lado, o BNP Paribas reconhece a importância das alterações climáticas e dos impactos que têm ou pode vir a ter sobre os atores da economia, em particular as empresas produtoras ou consumidoras de energia. Foram identificados dois tipos de riscos ligados às alterações climáticas: (i) os riscos físicos (*Physical Risks*) cujo impacto afeta ou poderá afetar os ativos e as atividades dos clientes em função da sua localização e (ii) os riscos carbono (*Carbon Risks*) que estão ligados à transição para uma economia de baixo carbono favorecendo modos de produção e de consumo de energia menos emissores de gases com efeito de estufa. O impacto destes riscos afetará o conjunto dos atores económicos e será mais ou menos sensível em função dos setores industriais. O BNP Paribas acompanha os seus clientes face às alterações climáticas e segue os riscos que lhes estão ligados. Em novembro de 2015, o BNP Paribas anunciou um certo número de medidas que visam reforçar o seu dispositivo de gestão do risco ligado ao carbono (ver parte *Dispositivo de gestão do risco de crédito na secção 5.4 Risco de crédito*);
- o desenvolvimento da economia numérica provoca mudanças importâncias no setor bancário. Estas mudanças representam oportunidades mas também riscos para o Grupo direta ou indiretamente através dos seus clientes e das suas contrapartes. Entre estes riscos para o Grupo encontram-se a utilização inapropriada ou mal controlada de certas novas ferramentas ou tecnologias que resultam da revolução digital (inteligência artificial, tratamento dos dados de massa) e o risco de desintermediação de certas atividades bancárias por novas plataformas ou tecnologias. O Grupo anunciou uma estratégia voluntarista neste domínio destinada a adaptar as atividades do Grupo a estas evoluções tecnológicas. O impacto do desenvolvimento da economia digital sobre o modelo económico dos clientes e contrapartes é objeto de análises internas levadas a cabo por especialistas setoriais e focalizadas nos setores da economia mais visados por esta evolução.

PONTOS ALVO DE UMA ATENÇÃO PARTICULAR EM 2016

A 23 de junho de 2016, o Reino Unido organizou um referendo na sequência do qual a maioria dos votantes escolheu a saída do Reino Unido da União Europeia («Brexit»). O Grupo BNP Paribas dispõe no Reino Unido de várias sucursais e filiais (ver secção 8.6 *Lista das implementações do capítulo 8 Informações gerais*). A sua atividade, que exerce sobretudo com as empresas através da sua sucursal BNP Paribas SA (succ. Reino Unido), é de tamanho limitado à escala do Grupo e não inclui uma rede de banco de retalho neste país. A 31 de dezembro de 2016, o BNP Paribas gera aí 5,7 % do seu resultado corrente antes de impostos (ver secção 8.6 *Elementos da demonstração de resultado e efetivos por país do capítulo 8 Informações gerais*).

Relativamente à exposição perante contrapartes que exercem a sua atividade principal no Reino Unido, os compromissos comerciais representam, a 31 de dezembro de 2016, 4% do total dos compromissos brutos, patrimonial e extrapatrimonial do Grupo (ver quadro nº 24 *Distribuição geográfica da carteira de risco de crédito*). De igual forma, o risco soberano britânico é limitado a 5,8% da exposição soberana da carteira bancária (ver anexo 2 *Exposições*

soberanas). A posição estrutural de câmbio e de taxas relativamente à libra esterlina é muito moderada com ativos de créditos limitados e um refinanciamento em libra esterlina amplamente integrado.

O Grupo beneficia de um modelo de negócio diversificado na Europa, tanto por área de intervenção como por país, oferecendo-lhe uma forte capacidade de adaptação a este novo ambiente.

A renegociação destinada a determinar as relações futuras entre o Reino Unido e a União Europeia, incluindo nomeadamente os acordos comerciais, financeiros e jurídicos deverá ter lugar durante um período de dois anos. Os riscos ligados a esta renegociação encontram-se descritos na parte 5.1 *Fatores de risco ligados ao contexto macroeconómico e de mercado*⁽¹⁾.

Na Turquia, o ambiente global foi objeto de evoluções em 2016 que se traduziram nomeadamente numa forte subida da taxa de juros e por uma depreciação da libra turca.

O Grupo BNP Paribas está principalmente presente na Turquia através da sua filial TEB (9º banco de retalho na Turquia dispondo de uma quota de mercado de cerca de 3,4%). A 31 de dezembro de 2016, o Grupo realiza 3,4% do seu resultado corrente antes de impostos neste país (ver secção 8.6 *Implantações e Elementos da demonstração de resultados e efetivos por país no Capítulo 8 Informações gerais*). A entidade TEB apresenta um rácio de solvabilidade de 14,4% a 31 de dezembro de 2016, acima das exigências regulamentares. Os ativos ponderados e as exigências de fundos próprios do Grupo TEB são detalhados no anexo 5. Relativamente à exposição perante as contrapartes que exercem a sua atividade principal na Turquia, os compromissos comerciais representam, a 31 de dezembro de 2016, 2% do total dos compromissos brutos, patrimoniais e extrapatrimoniais, do Grupo (ver quadro nº 24 *Distribuição geográfica da carteira de risco de crédito*). Do mesmo modo, o risco soberano turco está limitado a 1,3% da exposição soberana da carteira bancária e é essencialmente do Grupo TEB.

O BNP Paribas continuou a acompanhar os setores sensíveis à evolução do preço das matérias-primas e da energia. Além disso, o setor do financiamento marítimo (*Shipping*) foi objeto de uma revisão detalhada no 3º trimestre de 2016. As análises relativas a estes setores encontram-se pormenorizadas na parte *Diversificação setorial da secção 5.4*.

Os riscos ligados à evolução do contexto macroeconómico e de mercado estão descritos na parte 5.1 *Fatores de risco*⁽²⁾.

Os princípios de tomada de risco são apresentados no Risk Appetite Statement adotado pelo Conselho de Administração (ver parte *Apetência pelo risco na secção 5.3*).

Os diferentes tipos de riscos a que o Grupo está exposto, assim como a sua definição encontram-se pormenorizados nas secções seguintes:

- o risco de crédito na secção 5.4 (p. 282);
- o risco de titularização da carteira bancária na secção 5.5 (p. 320);
- o risco de contraparte na secção 5.6 (p. 330);
- o risco de mercado na secção 5.7 (p. 340);
- o risco de liquidez na secção 5.8 (p. 360);
- o risco operacional na secção 5.9 (p. 371);
- o risco de não-conformidade e de reputação na secção 5.9 (p. 371);
- os riscos de seguros na secção 5.10 (p. 378).

(1) *Fator de risco ligado ao Brexit: «Referendo no Reino Unido sobre a saída da União Europeia poderá gerar incertezas significativas, volatilidade, mudanças importantes nos mercados económicos e financeiros europeus e mundiais e ter assim um efeito desfavorável no ambiente no qual o Banco evolui.»*

(2) *Nomeadamente o fator de risco: «Devido ao perímetro geográfico das suas atividades, o Banco poderá ser vulnerável aos contextos ou circunstâncias políticas, macroeconómicas ou financeiros de uma região ou de um país.»*

FATORES DE RISCO

Esta secção resume os principais fatores de riscos aos quais o Banco considera estar atualmente exposto. Estão classificados por categoria: riscos ligados ao contexto macroeconómico e de mercado, riscos ligados à regulamentação, riscos próprios ao Banco, à sua estratégia, à sua gestão e às suas operações.

RISCOS LIGADOS AO CONTEXTO MACROECONÓMICO E DE MERCADO

Condições macroeconómicas e de mercado difíceis tiveram e poderão continuar a ter um efeito desfavorável significativo nas condições em que evoluem as instituições financeiras e, por conseguinte, na situação financeira, resultados e custo do risco do Banco.

As áreas de intervenção do Banco são muito sensíveis à evolução dos mercados financeiros e ao contexto económico, à escala mundial e mais particularmente na Europa. Ao longo dos últimos anos, o Banco foi confrontado e poderá vir a ser novamente confrontado com degradações significativas das condições de mercado e do contexto económico, que poderiam resultar nomeadamente de crises afetando a dívida soberana, os mercados de capitais e a disponibilidade dos créditos ou da liquidez, de recessões regionais ou globais, de importantes oscilações de preços das matérias-primas, das taxas de câmbio, das taxas de juro, da volatilidade dos instrumentos financeiros derivados, da inflação ou da deflação, de reestruturações ou de incumprimentos de contrapartes, de degradação da notação das dívidas de sociedades ou de Estados, ou ainda de acontecimentos políticos e geopolíticos desfavoráveis (tais como catástrofes naturais, pandemias, tensões geopolíticas, atos terroristas, perturbações sociais ou conflitos armados). Estas perturbações, que podem surgir de repente e cujos efeitos podem não estar totalmente cobertos, poderiam afetar de forma pontual ou duradoura as condições nas quais evoluem as instituições financeiras e ter um efeito desfavorável significativo na situação financeira, nos resultados e no custo do risco do Banco. Em 2017, as condições macroeconómicas poderão ser afetadas por vários riscos específicos, nomeadamente tensões geopolíticas, transições políticas e atos eleitorais em certos países provocando incertezas e mudanças potenciais significativas, a volatilidade dos mercados financeiros, o abrandamento de certas zonas emergentes, o fraco crescimento na zona euro, a flutuação das cotações das matérias-primas e a mudanças de políticas monetárias.

Além disso, não pode ser afastado o ressurgimento de uma crise das dívidas soberanas, em particular num contexto de nova subida das taxas de juro acompanhada de um aumento dos custos de financiamento. Nomeadamente, os mercados europeus enfrentaram nos últimos anos perturbações importantes ligadas às incertezas da capacidade de alguns países da zona euro em refinar a sua dívida. Estas perturbações contribuíram, durante alguns períodos, para a contração dos mercados de crédito, para o aumento da volatilidade da taxa de câmbio do euro contra outras divisas importantes, mas também afetaram os índices dos mercados de ações e criaram incertezas em relação às perspectivas económicas de alguns Estados da União Europeia, assim como em relação à qualidade dos empréstimos bancários concedidos aos mutuários soberanos desses Estados. O Banco tem e pode, no futuro, vir a ter carteiras de títulos de dívida emitidos por alguns dos Estados, tendo concedido créditos, e podendo no futuro conceder créditos, de montantes significativos, a mutuários

desses Estados; uma nova crise da dívida soberana poderia levar o Banco a registar provisões por depreciação ou perdas sobre as vendas de ativos. Além disso, o Banco financia-se no mercado interbancário, ficando indiretamente exposto aos riscos que afetam outras instituições financeiras. De uma forma geral, a crise da dívida soberana afetou indiretamente, e pode continuar a afetar no futuro, os mercados financeiros, a economia europeia e mundial e, de uma maneira mais geral, o contexto no qual o Banco evolui.

Se as condições económicas globais ou mais particularmente na Europa, se deteriorassem devido nomeadamente a preocupações sobre a situação económica na Europa (elas próprias resultantes de um risco acrescido de ocorrência, até mesmo da ocorrência, de um incumprimento a título de uma dívida soberana, de um não-pagamento de uma instituição financeira de tamanho significativo ou da saída de um país da zona euro), de variações imprevisíveis dos preços do petróleo e das matérias-primas e das taxas de juro, de um aumento da inflação ou das oscilações importantes da taxa de câmbio (nomeadamente um aumento das taxas de juro ou uma valorização do euro), de um abrandamento contínuo ou agravado do crescimento económico nos países emergentes e particularmente na China, de ataques terroristas ou de uma situação política instável, as perturbações financeiras daí resultantes poderiam afetar desfavoravelmente a solvabilidade dos clientes e das contrapartes financeiras do Banco, os parâmetros de mercado tais como as taxas de juro, as taxas de câmbio e os índices bolsistas, os resultados operacionais, a liquidez e a capacidade do Banco para se financiar em condições aceitáveis assim como a sua situação financeira.

O referendo no Reino Unido sobre a saída da União Europeia pode gerar incertezas significativas, volatilidade e mudanças importantes nos mercados económicos e financeiros europeus e mundiais, tendo assim um efeito desfavorável no ambiente no qual o banco evolui.

A 23 de junho de 2016, o Reino Unido organizou um referendo na sequência do qual a maioria dos votantes escolheu sair da União Europeia (o «Brexit»). Embora este referendo não tenha qualquer efeito vinculativo, o governo britânico informou que o Reino Unido invocará os procedimentos apropriados para implementar o Brexit, o que abrirá uma fase de negociações destinadas a determinar as relações futuras entre o Reino Unido e a União Europeia, incluindo nomeadamente os acordos comerciais, financeiros e jurídicos. A natureza, o calendário e os efeitos económicos e políticos do Brexit continuam muito incertos e dependerão das negociações futuras entre o Reino Unido e a União Europeia e, por conseguinte, poderá afetar desfavoravelmente o ambiente no qual o Banco evolui e portanto os seus resultados e a sua situação financeira.

Devido ao perímetro geográfico das suas atividades, o Banco pode ser vulnerável aos contextos ou circunstâncias políticos, macroeconómicos ou financeiros de uma região ou de um país

O Banco está exposto ao risco de um país, ou seja ao risco que as condições económicas, financeiras, políticas ou sociais de um país estrangeiro, nomeadamente um país no qual exerce uma atividade, afetam os seus interesses financeiros. Exemplos recentes deste risco de um país incluem os problemas de segurança e as mudanças políticas na Turquia após a tentativa de golpe de Estado em julho de 2016 e a incerteza política em Itália que se seguiu à rejeição, em dezembro de 2016, do referendo sobre a reforma constitucional e a mudança consecutiva

do governo. As próximas eleições em França, na Alemanha e na Holanda em 2017 poderão igualmente contribuir para um ambiente de incerteza política. O Banco vigia o risco país e leva isso em consideração na avaliação ao justo valor e ao custo do risco registados nas Demonstrações financeiras. Contudo, uma mudança significativa no ambiente político ou macroeconómico pode levar ao registo de encargos adicionais ou resultar em perdas mais importantes. Além disso, fatores específicos a uma região ou a um país nos quais o Banco desenvolve a sua atividade poderiam dificultar o exercício da sua atividade e conduzir a perdas de exploração ou a depreciações de ativos.

O acesso do Banco ao financiamento e os custos deste financiamento podem ser afetados de maneira desfavorável em caso de ressurgimento das crises financeiras, de deterioração das condições económicas, de degradação de notação, de aumento dos spreads de crédito dos Estados ou de outros fatores.

A crise financeira, a crise da dívida soberana da zona euro, assim como o contexto macroeconómico global conduziram, nos últimos anos, de forma pontual a uma restrição do acesso ao financiamento dos bancos europeus e a uma degradação das condições deste financiamento, devidos a vários fatores, nomeadamente : o aumento importante do risco de crédito recebido pelos bancos, ligado em particular à sua exposição à dívida soberana, degradação da notação que afeta alguns Estados e instituições financeiras e a especulação nos mercados da dívida. Numerosos bancos europeus, incluindo o Banco, tiveram que pontualmente enfrentar um acesso mais difícil aos mercados obrigacionistas para investidores institucionais e ao mercado interbancário, assim como a um aumento geral do seu custo de financiamento. Por conseguinte, o recurso pelas entidades financeiras às facilidades e linhas de liquidez do BCE aumentou pontualmente de forma significativa. Se as condições desfavoráveis do mercado da dívida viessem a ressurgir após uma estagnação longa da taxa de crescimento, da deflação, de um ressurgimento da crise financeira, da crise da dívida soberana ou de novas formas de crises financeiras ou por motivos ligados à indústria financeira em geral ou ao Banco em particular, o efeito sobre a liquidez do setor financeiro europeu em geral e sobre o Banco em particular, poderá ser significativamente desfavorável e ter um impacto negativo nos resultados operacionais do Banco, bem como na sua situação financeira.

Degradações da notação da França ou do Banco poderiam aumentar o custo de financiamento do Banco.

Para o Banco, o custo de financiamento de longo prazo não garantido junto de investidores de mercado está igualmente diretamente ligado aos seus spreads de crédito que, por sua vez, dependem em certa medida das suas notações de crédito. Um aumento dos spreads de crédito pode aumentar significativamente o custo de financiamento do Banco. Os spreads de crédito mudam constantemente em função do mercado e conhecem evoluções imprevisíveis e altamente voláteis. Os spreads de crédito são também influenciados pela percepção que o mercado tem da solvabilidade do Banco.

Qualquer variação significativa das taxas de juro pode afetar os rendimentos ou a rentabilidade do Banco.

O montante dos rendimentos líquidos de juros recebidos pelo Banco durante um determinado período influi de maneira significativa nos rendimentos e na rentabilidade deste período. As taxas de juro são afetadas por inúmeros fatores sobre os quais o Banco não tem qualquer influência, tais como o nível de inflação e as políticas monetárias dos Estados e certas decisões relativas a taxas regulamentadas. A evolução das taxas de juro

do mercado pode afetar de forma diferente as taxas de juro aplicadas aos ativos remunerados e as taxas de juro pagas sobre a dívida. Qualquer evolução desfavorável da curva das taxas pode diminuir os rendimentos líquidos de juros das atividades de empréstimos. Além disso, o aumento das taxas de juro nos financiamentos a curto prazo do Banco e a não integração dos vencimentos são suscetíveis de pesar na sua rentabilidade.

Um ambiente prolongado de taxas de juros baixas comporta riscos sistémicos inerentes e a saída de um ambiente desta natureza também comporta riscos.

Desde a crise financeira de 2008-2009, os mercados mundiais foram caracterizados por períodos de taxas de juro prolongadamente baixas. Durante estes períodos, os diferenciais de taxas de juro têm tendência para ser apertados; o Banco pode então não estar em condições de baixar suficientemente a taxa de juro nos depósitos de forma a compensar a redução dos rendimentos resultantes dos créditos concedidos com taxas muito baixas. Além disso, o Banco depara-se com um aumento dos reembolsos antecipados e dos refinanciamentos de créditos hipotecários e outros créditos de taxa fixa concedidos aos particulares e às empresas, os clientes procuram tirar partido da redução dos custos do crédito. Este facto, acrescido da concessão de novos créditos com baixas taxas de juro, pode levar a uma redução geral da taxa de juro média da carteira de créditos do Banco, causando assim uma diminuição do rendimento líquido que retira das suas atividades de crédito. Um ambiente persistente de taxas de juro baixas pode também ter um efeito de alisamento da curva das taxas no mercado em geral, o que pode reduzir o prémio gerado pelo Banco no que respeita às suas atividades de financiamento. Por outro lado, a persistência de uma situação de taxas de juro baixas pôde favorecer e poderia continuar a favorecer uma tomada de risco excessiva da parte de alguns atores dos mercados financeiros, tal como o aumento das maturidades dos financiamentos e dos ativos detidos, uma política de concessão de crédito mais flexível e a progressão dos financiamentos com efeito de alavancagem. Alguns destes atores de mercado que puderam ou poderão assumir riscos adicionais ou excessivos têm uma dimensão sistémica, e qualquer desfecho das suas posições em período de turbulências ou de tensões de mercado (provocando uma redução da liquidez) poderia ter efeitos desestabilizadores nos mercados e poderia conduzir o banco a perdas de exploração ou a depreciações de ativos.

Além disso, na medida em que os bancos centrais, em particular nos Estados Unidos e no Reino Unido, deverão aumentar lentamente as taxas de juro em 2017, qualquer variação mais pronunciada que prevista pode por à prova a resistência da carteira de créditos do Banco assim como a sua atividade de subscrição, em particular no que respeita aos créditos que não beneficiam de uma notação *investment grade*, o que pode conduzir a um aumento do custo do risco do Banco. Num ambiente de subida das taxas de juro, se as estratégias de cobertura do Banco se revelassem ineficazes ou apenas assegurasse uma cobertura parcial, o Banco poderá ter que suportar as perdas, devido a um custo de refinanciamento mais elevado. De maneira mais geral, o aumento das taxas de juro pesa sobre a acessibilidades dos consumidores ao endividamento e sobre a rentabilidade das empresas, e portanto sobre o crescimento económico dos rendimentos do Banco.

A solidez financeira e o comportamento das outras instituições financeiras e atores do mercado poderiam ter um efeito negativo sobre o Banco.

A capacidade do Banco para realizar operações de financiamento ou de investimento ou para efetuar transações incidindo sobre produtos derivados poderia ser afetada pela solidez financeira das outras instituições financeiras e atores do mercado. As instituições financeiras estão estreitamente

interligadas, nomeadamente devido às suas atividades de negócio, de compensação, de contraparte e de financiamento. Por conseguinte, o incumprimento de uma ou várias entidades financeiras, ou até simples rumores ou interrogações relacionados com uma ou várias instituições financeiras ou indústria financeira de maneira mais geral, conduziriam a uma contração generalizada da liquidez no mercado e poderiam, no futuro, implicar perdas ou incumprimentos suplementares. O Banco está exposto, de maneira direta e indireta, a inúmeras contrapartes financeiras, tais como Câmaras de compensação, prestadores de serviços de investimento, bancos comerciais ou de investimento, fundos comuns de investimento, fundos alternativos, assim como outros clientes institucionais, com os quais efetua habitualmente transações. O Banco pode igualmente estar exposto aos riscos ligados à crescente implicação no setor financeiro de atores pouco ou não regulamentados (fundos não regulados, plataformas de negociação ou de financiamento participativo). O Banco está exposto a um risco de crédito e de contraparte se contrapartes ou clientes do Banco viessem a faltar aos seus compromissos ou a encontrar dificuldades financeiras. Este risco seria exacerbado se os ativos detidos como garantia pelo Banco não pudessem ser cedidos ou se o seu preço não permitisse cobrir a totalidade da exposição do Banco a título de empréstimos concedidos ou produtos derivados em falta ou ainda no caso de um não-pagamento de um ator significativo dos mercados financeiros tal como uma contraparte central. A este respeito, convém notar que as alterações regulamentares que impõem a compensação obrigatória dos instrumentos derivados do mercado de balcão (produtos ditos over-the-counter ou OTC) padronizados por contrapartes centrais, aumentaram a exposição dos atores dos mercados financeiros a estas contrapartes centrais.

Além disso, as fraudes ou desvio de fundos levadas a cabo pelos atores dos mercados financeiros podem ter um efeito significativo desfavorável nas instituições financeiras, devido nomeadamente às interligações entre as instituições que operam nos mercados financeiros. A fraude cometida por Bernard Madoff, revelada em 2008, que conduziu a um certo número de instituições financeiras, entre as quais o Banco, a anunciar perdas ou exposições significativas, é disso um exemplo. Perdas suplementares potencialmente significativas poderiam verificar-se no âmbito de contenciosos diversos, de ações interpostas no âmbito da liquidação do Bernard L. Madoff Investment Services (BLMIS), sendo que várias estão em curso contra o Banco, ou de outras ações potenciais ligadas aos investimentos realizados direta ou indiretamente por contrapartes ou clientes no BLMIS ou a outras entidades controladas por Bernard Madoff, ou à recepção de produtos de investimentos do BLMIS.

As perdas que podem resultar dos riscos supracitados poderiam afetar significativamente os resultados operacionais do Banco.

As flutuações do mercado e a volatilidade expõem o Banco ao risco de perdas substanciais no âmbito das suas atividades de mercado e de investimento.

Para fins de negócio ou de investimento, o Banco toma posições nos mercados de dívida, de divisas, de matérias-primas e de ações, assim como em ações não cotadas, em ativos imobiliários e noutros tipos de ativos, nomeadamente através dos contratos de produtos derivados. Uma volatilidade extrema destes mercados, isto é, a amplitude das variações de preço num determinado período e mercado, independentemente do nível desse mercado, poderia ter uma incidência negativa sobre estas posições. No caso de a volatilidade ser insuficiente ou excessiva em relação às antecipações do Banco, poderia igualmente gerar perdas em vários outros produtos utilizados pelo Banco, tais como os swaps, os contratos a prazo, as opções e os produtos estruturados.

Se o Banco detivesse ativos, ou posições líquidas compradoras, num destes mercados, qualquer recuo do mesmo poderia ocasionar perdas ligadas à depreciação destas posições. Em contrapartida, se o Banco tivesse vendido ativos a descoberto ou detivesse posições líquidas vendedoras num destes mercados, qualquer retoma do mesmo poderia expor o Banco a perdas potencialmente ilimitadas na medida em que este deveria cobrir as suas posições a descoberto num mercado em alta. De forma ocasional, o Banco poderia assumir uma posição compradora num ativo e uma posição vendedora noutro ativo, par cobrir operações com clientes e/ou na esperança de tirar proveito da variação do valor relativo destes ativos. Contudo, se estes valores relativos não evoluíssem de acordo com as antecipações do Banco, ou de forma a que este não estivesse coberto, é possível que esta estratégia exponha o Banco a perdas. Dado que estas perdas seriam substanciais, poderiam agravar os resultados e a situação financeira do Banco.

Os rendimentos obtidos das atividades de corretagem e das atividades que geram comissões são potencialmente vulneráveis a uma descida dos mercados.

As condições económicas e financeiras afetam o número e a dimensão de operações de mercado de capitais nas quais o banco intervém como fiador ou conselheiro financeiro ou a título de outros serviços de financiamento e de investimento. Os rendimentos do banco de financiamento e de investimento, baseados nomeadamente nos encargos de transação que remuneram esses serviços, estão diretamente ligados ao número e à dimensão das operações no âmbito das quais o Banco intervém, e podem assim ser afetados de forma significativa pelas tendências económicas ou financeiras desfavoráveis para os seus clientes e para as atividades de financiamento e de investimento. Além disso, sendo as comissões de gestão que o Banco cobra aos seus clientes geralmente calculadas em função do valor ou do desempenho das carteiras, qualquer descida dos mercados que tivesse como consequência a diminuição do valor dessas carteiras ou o aumento do montante dos resgates, reduziria os rendimentos inerentes às atividades de gestão de ativos, de derivados de ações e de Banca Privada. Independentemente da evolução do mercado, qualquer subdesempenho dos organismos de investimento coletivo do Banco poderia ter como consequência um aumento dos resgates e uma diminuição das subscrições e, como corolário, uma contração dos rendimentos inerentes à atividade de gestão. O Banco foi confrontado a todo ou parte desses efeitos durante o importante abrandamento dos mercados financeiros destes últimos anos e poderia confrontar-se a situações similares em futuros recuos ou crises dos mercados financeiros que podem surgir repentinamente e de maneira recorrente.

Uma descida prolongada dos mercados pode reduzir a liquidez e tornar mais difícil a alienação de ativos. Tal situação poderia gerar perdas significativas.

Em algumas das áreas de intervenção do Banco, flutuações prolongadas dos mercados, em particular uma baixa prolongada do preço dos ativos, podem afetar o nível de atividade ou reduzir a liquidez no mercado visado. Esta situação exporia o Banco a perdas significativas se este não estivesse em condições de saldar rapidamente as suas posições eventualmente perdedoras. Isto é sobretudo válido para os ativos que são intrinsecamente pouco líquidos. Alguns ativos que não são negociados numa Bolsa de Valores ou num mercado regulamentado, tal como alguns produtos derivados negociados entre instituições financeiras, são geralmente valorizados com o apoio de modelos, mais do que com base em cotações de mercado. Tendo em conta a dificuldade em acompanhar a evolução do preço destes ativos, o banco poderia sofrer perdas imprevistas.

RISCOS LIGADOS À REGULAMENTAÇÃO

Medidas legislativas e regulamentares tomadas em particular nos últimos anos para responder à crise financeira poderiam afetar substancialmente o Banco assim como o ambiente financeiro e económico em que se desenvolve.

Entraram em vigor ou poderão ser adotadas medidas legislativas ou regulamentares nomeadamente em França, na Europa e nos Estados Unidos, com vista a introduzir um certo número de alterações, entre as quais algumas permanentes, no ambiente financeiro. Entre as novas medidas que foram ou poderão vir a ser adotadas encontram-se: o aumento dos rácios prudenciais de solvabilidade e de liquidez (em particular para os grandes grupos bancários tais como o Banco), a taxação das operações financeiras, a limitação e a tributação acrescida das remunerações de alguns assalariados além de certos níveis, restrições visando o exercício pelos bancos comerciais de certas atividades consideradas como especulativas que serão proibidas ou deverão ser exercidas no seio de filiais dedicadas (em particular as operações por conta própria), a proibição ou limitações visando certos tipos de produtos financeiros ou atividades, o reforço dos regimes de prevenção e de resolução das crises, a modificação das regras de ponderação do risco e das modalidades de utilização dos modelos internos que poderiam resultar num aumento das exigências em capital, o reforço das exigências de controlo interno e de transparência no que respeita a certas atividades, o reforço das exigências em matéria de regras de governação e de boa conduta, o reforço das regras em matéria de abuso de mercado, a introdução de novas regras para melhorar a transparência e a eficiência dos mercados financeiros e nomeadamente regular as transações muito frequentes, a regulação mais rigorosa de certos tipos de produtos financeiros, nomeadamente a obrigação de declarar os produtos derivados e operações de financiamento sobre títulos, a obrigação de proceder à compensação das operações sobre produtos derivados do mercado de balcão ou de limitar os riscos inerentes (incluindo através da constituição de garantias para os produtos derivados não compensados por uma contraparte central), assim como o reforço dos poderes das autoridades de supervisão e a criação de novas autoridades. A maioria desta medidas foi adotada e já se aplica ao Banco; as principais medidas encontram-se resumidas abaixo. Podem ser propostas e adotadas outras medidas novas similares.

Leis e regulamentações francesas e europeias

Durante os anos 2013 e 2014, a França alterou de forma significativa o quadro legislativo e regulamentar aplicável às entidades bancárias. A lei bancária francesa de 26 de julho de 2013 de separação e de regulação das atividades bancárias e os seus decretos e despachos de aplicação especificaram a separação obrigatória das operações de financiamento da economia das operações ditas «especulativas» que são exercidas desde 1 de julho de 2015 por filiais separadas do resto do Grupo e submetidas a exigências prudenciais e financiar-se de maneira autónoma. Esta lei bancária também introduziu um mecanismo de prevenção e de resolução das crises bancárias colocada sob a supervisão da Autoridade de controlo prudencial e de resolução («ACPR») cujos poderes foram ampliados; em caso de falha, a lei prevê mecanismos tais como o poder de impor aos bancos mudanças estruturais, a emissão de novos títulos, a anulação de certos títulos de capital ou de dívida subordinada ou a conversão de dívida subordinada em capital, a intervenção do Fundo de Garantia dos Depósitos e de Resolução. O despacho de 20 de fevereiro de 2014 prevê por

seu lado nomeadamente o reforço das regras em matéria de governação no seio das instituições bancárias, um regime de sanções reforçado e harmonizado. ao nível europeu, uma extensão do campo da vigilância prudencial com, nomeadamente, exigências suplementares em matéria de fundos próprios, uma harmonização das regras relativas à autorização das entidades de crédito no seio da União Europeia, e uma atualização das regras reativas à vigilância consolidada e à troca de informações.

Ao nível europeu, várias disposições da Diretiva e do Regulamento sobre os fundos próprios regulamentares designados «CRD4/CRR» de 26 de junho de 2013, implementando as exigências de fundos próprios de Basileia 3, tornaram-se aplicáveis a 1 de janeiro de 2014 e numerosos atos delegados e atos de execução previstos pela Diretiva e o Regulamento CRD4/CRR foram, neste âmbito, adotados em 2014. As exigências em matéria de rácios prudenciais e a designação do Banco como uma instituição financeira de importância sistémica aumentaram as exigências em matéria de fundos próprios regulamentares de aumentaram as exigências em matéria de fundos próprios regulamentares do Banco e poderiam ter o efeito de restringir a sua capacidade de conceder créditos ou de deter ativos nomeadamente de maturidade longa. Em 2011-2012, o Banco implementou um plano de adaptação de forma a antecipar essas exigências, nomeadamente a redução do seu balanço e o reforço dos seus fundos próprios regulamentares. Além disso, o Conselho de Estabilidade Financeira («CSF») publicou a 9 de novembro de 2015 os princípios definitivos e o quadro das modalidades do dispositivo TLAC (Total Loss Absorbing Capacity ou «Capacidade Total de Absorção das Perdas») que imporá aos «G-SIBs» ou «Bancos de Importância Sistémica Mundial» (incluindo o Banco) a manutenção de um montante significativo de dívidas e de instrumentos imediatamente disponíveis para o saneamento interno, em complemento das exigências de fundos próprios de Basileia 3, de forma a permitir às autoridades a implementação de uma resolução organizada que minimize os impactos sobre a estabilidade financeira, mantenha a continuidade das funções essenciais e evite a exposição dos fundos públicos a perdas. Tendo em conta o calendário e as suas modalidades de adoção, o impacto das exigências TLAC não pode ser definido com precisão para o Banco e pode levar ao aumento dos seus custos de financiamento.

No que respeita à «união bancária» europeia, a União Europeia adotou em outubro de 2013 um Mecanismo Único de Supervisão («MSU») colocado sob o controlo do BCE. Assim, desde novembro de 2014, o Banco, assim como as outras instituições qualificadas como importantes no seio da zona euro, são doravante colocados sob a supervisão direta do BCE, para as missões de vigilância prudencial confiadas ao BCE pelo Regulamento do Conselho de 15 de outubro de 2013. No seio do MSU, o BCE está nomeadamente encarregado do desenvolvimento anual do processo de Vigilância Prudencial e de Avaliação dos Riscos (*Supervisory Review and Evaluation Process* ou SREP), e dos testes de resistência, e dispõe neste quadro de poderes que lhe permitem impor aos bancos a detenção de capitais próprios a um nível superior aos mínimos requeridos para remediar a certos riscos (exigências ditas «Pilar 2»), e mais geralmente para impor exigências de liquidez suplementares e se for caso disso, de outras medidas de vigilância. Estas medidas poderão ter um impacto negativo sobre os resultados operacionais do Banco assim como sobre a sua situação financeira.

Para além do MSU, a Diretiva sobre a Recuperação e a Resolução dos Bancos de 15 de maio de 2014 («DRRB»), transposta em França para o Decreto de 20 de agosto de 2015, reforça os poderes de prevenção e de resolução das crises bancárias nomeadamente para que as perdas sejam suportadas em prioridade pelos credores e acionistas dos bancos, limita a um mínimo os custos suportados pelos contribuintes e previu a implementação de fundos nacionais de resolução.

Em conformidade com a DRRB e o Decreto de 20 de agosto de 2015, o ACPR ou o Conselho Único de Resolução (« CRU ») implementado pelo Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho de 15 de julho de 2014 que estabelece regras e um procedimento uniformes no que respeita à resolução dos estabelecimentos de crédito e de certas empresas de investimento no quadro do Mecanismo Único de Resolução (« MRU ») assim como um Fundo Único de Resolução (« FRU »), podem iniciar um procedimento de resolução relativamente a estabelecimentos bancários tais como o Banco, com o objetivo de assegurar a continuidade das funções críticas, evitar os riscos de contágio, recapitalizar ou restaurar a viabilidade do estabelecimento.

Os poderes de resolução devem ser implementados de maneira a que as perdas, sob reserva de certas exceções, sejam suportadas em prioridade por acionistas e por portadores de instrumentos de fundos próprios adicionais de categoria 1 e de categoria 2 (tais como obrigações subordinadas), depois por portadores de obrigações sêniores não preferenciais e, em por fim, por portadores de obrigações sénior preferenciais em conformidade com a ordem de prioridade dos seus créditos no quadro dos procedimentos normais de insolvência.

As autoridades de resolução têm extensos poderes para implementar os poderes de resolução relativamente a instituições e grupos submetidos a um procedimento de resolução, o que permite nomeadamente incluir: a alienação total ou parcial das atividades da instituição a um terceiro ou a uma instituição relé, a separação dos ativos desta instituição, a substituição da instituição na qualidade de devedor a título de instrumentos de dívida, a depreciação total ou parcial de instrumentos de fundos próprios regulamentares através da emissão de novos títulos de capital, a depreciação total ou parcial ou a conversão em títulos de capital de instrumentos de dívida (incluindo a alteração de prazo e/ou do montante dos juros pagáveis e/ou a suspensão temporária dos pagamentos), a suspensão da cotação e da admissão à negociação de instrumentos financeiros, a revogação dos dirigentes ou a nomeação de um administrador especial.

Certos poderes, incluindo a depreciação total ou parcial de instrumentos de fundos próprios regulamentares, a diluição de instrumentos de fundos próprios regulamentares através da emissão de novos títulos de capital, a depreciação total ou parcial ou a conversão em títulos de capital de instrumentos de fundos próprios adicionais de categoria 1 e de categoria 2 (tais como as obrigações subordinadas), podem igualmente ser usados como medidas preventivas, fora de qualquer procedimento de resolução e/ou em virtude da regulamentação das ajudas de Estados da Comissão Europeia se a instituição necessitar de um apoio público excecional.

A implementação deste meios e poderes pode dar lugar a mudanças estruturais significativas para as instituições visadas e os seus grupos (nomeadamente a venda de ativos ou de atividades ou a criação de estabelecimentos relé) e a uma depreciação total ou parcial, uma modificação ou uma variação dos direitos dos acionistas ou credores destes estabelecimentos.

Em conformidade com o MRU, a 19 de dezembro de 2014 o Conselho da União Europeia adotou a proposta de Regulamento de execução do Conselho que fixa as contribuições dos bancos ao FRU, que substitui os fundos nacionais de resolução desde 1 de janeiro de 2016, e que prevê contribuições anuais para o FRU efetuadas pelos bancos e calculadas proporcionalmente ao montante dos seus passivos, exceto fundos próprios e depósitos cobertos, e adaptados em função dos seus perfis de risco.

Além disso, o Regulamento delegado da Comissão com data de 21 de outubro de 2014, adotou em aplicação da DRRB, impõe aos bancos a obrigação de ter recursos financeiros adequados com vista a assegurar a aplicação efetiva dos instrumentos de resolução e dos poderes da autoridade de resolução competente. Neste contexto, as autoridades de resolução tais como o ACPR ou o CUR determinaram a contribuição anual para o financiamento das medidas de resolução que cada estabelecimento bancário deve pagar em função do seu perfil de risco. Consequentemente, as contribuições para o FRU e para o financiamento das medidas de resolução serão significativas e pesam sobre os resultados operacionais do Banco.

A Diretiva de 16 de abril de 2014 relativa aos sistemas de garantia dos depósitos, transposta para o direito francês pelo Decreto de 20 de agosto de 2015, criou um sistema nacional de garantia dos depósitos. Propostas de reformas legislativas e regulamentares poderão também ter um impacto se fossem levadas a bom termo. Assim, uma proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho com data de 24 de novembro de 2015 veio completar esta Diretiva de 16 de abril de 2014 através de um plano de etapas com o objetivo de estabelecer um sistema europeu de garantia/seguro dos depósitos que cobrirá progressivamente todo ou parte dos sistemas de garantia dos depósitos nacionais participantes.

A 23 de novembro de 2016, a Comissão Europeia emitiu várias propostas legislativas visando alterar um certo número de diretivas e de regulamentos-chave da União Europeia em matéria bancária, incluindo a Diretiva e o Regulamento CRD 4/CRR, a DRRB e o MRU, cujo objetivo é nomeadamente refletir melhor o financiamento a longo prazo e o recurso excessivo aos efeitos de alavancagem, aumentar a capacidade de absorção das perdas das instituições de importância mundial, melhorar o tratamento dos riscos de mercado aumentando a sensibilidade aos riscos das regras existentes e aumentar a convergência no seio da União Europeia no domínio dos direitos dos procedimentos de insolvência e das reestruturações, nomeadamente pela introdução de um instrumento de moratória. Estas propostas são submetidas a emendas do Parlamento e do Conselho e a sua adoção está prevista em 2019. Ainda não é possível avaliar o impacto total destas propostas.

Por outro lado, uma proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de janeiro de 2014 relativo a medidas estruturais melhorando a resiliência dos estabelecimentos de crédito da UE, alterada a 19 de junho de 2015, prevê a interdição para os bancos da União Europeia que preenchem certos critérios (nomeadamente no que respeita ao seu tamanho) de realizarem certas operações de negociação por conta própria e impõe a criação de filiais de certas atividades de negociação de alto risco.

Por fim, novas regulamentações que têm por objeto aumentar a transparência e a solidez do sistema financeiro, tais como o Regulamento designado «EMIR» de 4 de julho de 2012 sobre os produtos derivados do mercado de balcão, as contrapartes centrais e os referenciais centrais, assim como as medidas adotadas ou devendo ser adotadas que daí resultam (incluindo o Regulamento delegado da Comissão de 4 de outubro de 2016 que especifica os métodos de cálculo e de troca das margens relativas aos contratos derivados do mercado de balcão e não compensados por uma contraparte central), o Regulamento de 25 de novembro de 2015 sobre a transparência das operações de financiamento sobre títulos e a Diretiva e o Regulamento de 15 de maio de 2014 relativos aos mercados de instrumentos financeiros (MIFID 2), poderiam engendrar incertezas e um risco de não-conformidade e mais geralmente, os custos engendrados pela implementação dessas regulamentações poderiam ter um impacto negativo sobre a rentabilidade de certas atividades que o Banco exerce atualmente e influenciar os resultados operacionais do Banco assim como sobre a situação financeira.

Leis e regulamentações americanas

Nos Estados Unidos, a regulamentação bancária foi substancialmente alterada e ampliada na sequência da crise financeira, em particular recentemente, como descrito a seguir. Uma regra definitiva que emana do Conselho de governadores da Reserva Federal dos Estados Unidos (*Board of Governors of the Federal Reserve System*) (o « Conselho da Reserva Federal ») impondo regras prudenciais acrescidas para as operações americanas dos bancos estrangeiros de tamanho considerável impôs ao Banco a designação ou a criação antes de 1 de julho de 2016, de uma sociedade holding intermediária (*Intermediate holding company*) reunindo as filiais do Banco nos Estados Unidos. A sociedade holding intermediária do Banco, o BNP Paribas USA Inc., deve respeitar exigências de fundos próprios em função dos riscos e da alavancagem, exigências de liquidez, exigências de endividamento a longo prazo, exigências resultantes dos testes de resistência regulamentares, e exigências em matéria de avaliação das necessidades de fundos próprios assim como outros elementos prudenciais, numa base individual. A 4 de março de 2016, o Conselho da Reserva Federal propôs novamente um limite de exposição às contrapartes únicas igualmente aplicável às sociedades holding intermediárias americanas combinadas (incluindo as operações das sucursais americanas) das instituições bancárias estrangeiras de importância sistêmica (tais como o Banco). De acordo com propostas que ainda estão em estudo, a sociedade holding intermediária e o conjunto das operações do Banco nos Estados Unidos poderão ser submetidas a limitações da sua exposição ao risco de crédito junto de qualquer contraparte, e o conjunto das operações do banco nos Estados Unidos poderá igualmente ser objeto de medidas de resolução antecipada que poderão ser desencadeadas devido ao rácio de fundos próprios de risco, ao efeito de alavancagem, aos testes de resistência, à liquidez, à gestão dos riscos e aos indicadores do mercado. O Conselho da Reserva Federal também indicou que prevê futuras regulamentações que aplicariam as regras implementando o rácio de liquidez a curto prazo de Basileia 3 e um rácio estrutural de liquidez a longo prazo (*Net Stable Funding Ratio*) às atividades combinadas americanas (incluindo as atividades das sucursais americanas) de alguns bancos estrangeiros

de tamanho importante. O campo de aplicação e o calendário de implementação destas exigências de liquidez, assim como alterações adicionais esperadas em matéria de exigências de fundos próprios e de testes de resistência e o seu impacto no Banco, são difíceis de prever nesta fase. A 15 de dezembro de 2016, o Conselho da Reserva Federal emitiu a regulamentação definitiva visando transpor nos Estados Unidos os princípios do CSF relativos ao dispositivo TLAC. Estas regras definitivas impõem nomeadamente à sociedade holding intermediária do Banco a manutenção de níveis mínimos de instrumentos TLAC, compostos por fundos próprios de categoria 1 da sociedade holding intermediária majorada de um montante mínimo de dívida a longo prazo respondendo a certos critérios de elegibilidade assim como uma margem de segurança. O Banco será submetido a estas exigências a partir de 1 de janeiro de 2019. A sociedade holding intermediária do Banco deverá emitir essa dívida a longo prazo interna a qualquer sociedade estrangeira afiliada integralmente detida, direta ou indiretamente pelo Banco, enquanto o Banco mantiver uma estratégia de ponto único de entrada (*single point of entry*) para a sua colocação em resolução. As regras impõem igualmente limitações relativas aos tipos e montantes das outras operações financeiras que a sociedade holding intermediária do Banco pode realizar. A 23 de setembro de 2016, o Conselho da Reserva Federal propôs exigências prudenciais adicionais relativamente às atividades de matérias-primas das companhias financeiras holding (*financial holding companies*) (tais como o Banco) incluindo exigências de fundos próprios significativamente elevados para as atividades de matérias-primas (e os investimentos em bancos

de negócios que desenvolvem atividades em matérias-primas) que, segundo o Conselho da Reserva Federal, poderiam expor uma companhia financeira holding a responsabilidades ambientais. Por fim, «Regra Volcker», adotada pelas autoridades de regulação americanas em dezembro de 2013, restringe a possibilidades das entidades bancárias americanas e estrangeiras, incluindo do banco e das suas filiais, de realizarem operações por conta própria, assim como investimento no capital de investimento (*private equity*) e os hedge funds. O banco devia colocar-se em conformidade com as exigências da Regra Volcker o mais tardar em julho de 2015 mas o Conselho da Reserva Federal dos Estados Unidos indicou que para os investimentos realizados em capital ou nos hedge funds antes de 2014, a data limite de colocação em conformidade será adiada até 21 de julho de 2017. As normas de aplicação da Regra Volcker são muito complexas e poderiam ser objeto de interpretações regulamentares e linhas diretivas suplementares, e por conseguinte o seu impacto definitivo não poderá ser conhecido com certeza antes de um certo tempo. As autoridades americanas de regulação também adotaram ou propuseram recentemente novas regras para a regulação das atividades de derivados do mercado de balcão relativamente ao Título VII do Dodd-Frank Wall Street Reform and Consumer Protection Act. Em finais de 2015, o Conselho da Reserva Federal assim como outras autoridades regulamentares bancárias americanas finalizaram as exigências de margem aplicáveis aos produtos derivados não compensados e aos produtos derivados em títulos concluídos pelos bancos ativos nos mercados de derivados (*swap dealers*), os principais intervenientes não bancários nos mercados de derivados (*major swap participants*), os bancos ativos nos mercados de derivados sobre títulos (*security-based swap dealers*) e os principais intervenientes não bancários nos mercados de derivados sobre títulos (*major security-based swap participants*) que estão sob a supervisão de uma das autoridades regulamentares bancárias americanas (incluindo o Banco). Estas exigências de margem, cuja entrada em vigor progressiva se iniciou em setembro de 2016, imporão ao Banco postar e recolher colateral suplementar e de elevada qualidade para certas transações, aumentando os custos dos produtos derivados não compensados e dos produtos derivados sobre títulos oferecidos pelo Banco aos seis clientes definidos como « pessoa americana » segundo as regras de aplicação mundial. A *Commodity Futures Trading Commission* americana também finalizou em 2016 regras que exigirão a compensação dos swaps de taxas de juro adicionais, que deverão entrar em vigor por fases, em função da implementação das exigências paralelas de compensação nos outros países e, em todo o caso, até outubro de 2018, e também propôs regras que aplicariam limites de posição a certos swaps de matérias-primas. A *Securities and Exchange Commission* americana também finalizou em 2015 e 2016 as regras relativas ao registo dos bancos ativos nos mercados de derivados sobre títulos e dos principais intervenientes não bancários nos mercados de derivados sobre títulos, as regras de boa conduta e as exigências em matéria de confirmação e de verificação das transações para estas entidades e as obrigações de transparência e de reporting das transações de derivados sobre títulos. São esperados outras regras e outros regulamentos em 2017 para completar este dispositivo regulamentar. O campo de aplicação e o calendário de implementação destas exigências e, por conseguinte, o seu impacto sobre a atividade de derivados do Banco são difíceis de prever nesta fase.

Em conclusão, foram adotadas nestes últimos anos vastas reformas legislativas e regulamentares relativas às instituições financeiras e outras estão ainda em fase de elaboração. É impossível prever com precisão que medidas suplementares serão adotadas ou determinar qual será o seu conteúdo exato e, tendo em conta a complexidade e a incerteza de um certo número destas

medidas, determinar o seu impacto sobre o Banco. O efeito acumulado destas medidas, quer já tenham sido adotadas, quer estejam em fase de adoção, foi e poderá continuar reduzir a capacidade do Banco atribuir e afetar os seus recursos de capital e de financiamento, limitar a sua capacidade para diversificar os riscos, reduzir a disponibilidade de certos recursos de financiamento e de liquidez, aumentar o custo do financiamento, aumentar o custo ou reduzir a procura dos produtos e serviços oferecidos pelo Banco, impor ao Banco que proceda a reorganizações internas, mudanças estruturais ou a alienações, afetar a capacidade do Banco para exercer certas atividades, tais como atualmente exercidas, ou atrair ou reter talentos e, mais geralmente, afetar a sua competitividade e a sua rentabilidade, o que poderia ter um efeito desfavorável sobre as suas atividades, a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

O Banco está sujeito a uma regulamentação importante e flutuante nas jurisdições onde exerce as suas atividades.

O Banco está exposto a mudanças legislativas ou regulamentares no conjunto dos países onde exerce as suas atividades, no que concerne, entre outros:

- às políticas monetárias, de liquidez e de taxa de juro e outras políticas dos bancos centrais e das entidades reguladoras;
- à evolução geral das políticas governamentais ou regulamentares suscetíveis de influenciar consideravelmente as decisões dos investidores, em particular nos mercados onde o Grupo está presente;
- à evolução geral das exigências regulamentares aplicáveis ao setor financeiro, nomeadamente das regras prudenciais em matéria de governança, de remunerações, adequação dos fundos próprios e de liquidez, de restrições das atividades consideradas especulativas e dos quadros de recuperação e de resolução;
- à evolução geral das regulamentações aplicáveis aos valores mobiliários, incluindo as regras relativas à informação financeira, à divulgação de informações e aos abusos de mercado;
- as mudanças nas regulamentações de certos tipos de transações e de investimentos, tais como os instrumentos derivados e operações de financiamento sobre títulos e os fundos monetários;
- as mudanças nas regulamentações das infraestruturas de mercado, tais como as plataformas de negociação, as contrapartes centrais, os depositários centrais e os sistemas de pagamento-entrega de títulos;
- a evolução da legislação fiscal ou das modalidades da sua implementação;
- à evolução das normas contabilísticas;
- à evolução das regras e procedimentos relativos ao controlo interno, à gestão dos riscos e à conformidade;
- à expropriação, à nacionalização, ao controlo dos preços, ao controlo dos câmbios, à apreensão de ativos e à evolução da legislação relativa ao direito de propriedade dos estrangeiros.

Estas mudanças, cuja dimensão e alcance são largamente imprevisíveis, poderiam ter consequências significativas para o Banco, e ter um efeito desfavorável sobre as suas atividades, a sua situação financeira e os seus resultados operacionais. Certas reformas não visam especificamente instituições financeiras, tais como as medidas relativas ao setor dos fundos de investimento ou as que promovem a inovação tecnológica (tais como a abertura do

acesso aos dados « open data »), poderiam facilitar a entrada de novos atores no setor dos serviços financeiros ou afetar o modelo económico do

Banco, a sua competitividade e a sua rentabilidade, o que poderia ter um efeito desfavorável sobre a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

Em caso de não-conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, o Banco poderia estar exposto a multas significativas e a outras sanções administrativas e penais, e poderia sofrer perdas na sequência de um contencioso privado, em ligação ou não com essas sanções.

O Banco está exposto ao risco de não-conformidade, ou seja à incapacidade de respeitar integralmente a legislação, a regulamentação, os Códigos de boa conduta, as normas profissionais ou as recomendações aplicáveis ao setor financeiro. A adoção por diferentes países de exigências legais ou regulamentares, múltiplas e por vezes divergentes e contraditórias, exacerba este risco. Para além do prejuízo que pode ter na sua reputação e o eventual desencadeamento de ações civis (incluindo as ações de grupo introduzidas em França em 2014), o não respeito desses textos exporia o Banco a contenciosos, multas e despesas significativas (incluindo multas e despesas que ultrapassariam os montantes provisionados), advertências das autoridades, a suspensões de atividade, e até mesmo, em casos extremos, à retirada da autorização pelas autoridades. Este risco é ainda mais reforçado pelo constante aumento do controlo pelas autoridades competentes. Além disso, os contenciosos privados contra instituições financeiras aumentaram de maneira substancial nos últimos anos. Por conseguinte, o Banco está exposto a um risco jurídico significativo no desenvolvimento das suas operações e o número de pedidos de indemnização assim como os montantes reclamados em caso de litígios, de procedimentos de autoridades de regulação ou outros contenciosos levados a cabo contra estabelecimentos financeiros aumentaram de forma exponencial nos últimos anos e poderiam continuar a crescer.

Neste âmbito, a 30 de junho de 2014, o Banco concluiu uma série de acordos com – e foi submetido a decisões tomadas por – agências governamentais federais americanas e do Estado de Nova Iorque, assim como diferentes autoridades de supervisão, entre as quais o *US Department of Justice*, o *District Attorney* do condado de Nova Iorque, o Conselho dos Governadores da Reserva Federal Americana, o *Office of Foreign Assets Control* do Departamento do Tesouro Americano e o Departamento dos Serviços Financeiros do Estado de Nova Iorque, com vista a por fim aos inquéritos instaurados por ter infringido leis e regulamentações dos Estados Unidos relativas a sanções económicas. As multas e penalidades impostas ao Banco no quadro deste regulamento global, incluem nomeadamente o pagamento de uma multa que ascende na sua totalidade a 8,97 bilhões de dólares (6,6 bilhões de euros), o reconhecimento de responsabilidade (*guilty plea*) do BNP Paribas SA, a sociedade mãe do Grupo BNP Paribas, por ter infringido a lei penal federal (« conspiracy to violate the Trading with the Enemy Act and the International Emergency Economic Powers Act ») e a lei penal do Estado de Nova Iorque (« conspiracy and falsifying business records »), assim como a suspensão, para a sucursal de Nova Iorque do BNP Paribas, (a) de certas operações diretas de compensação em dólares EU por um período de um ano (2015), relativa principalmente ao perímetro de atividade de financiamento do negócio internacional de matérias-primas, para a parte do petróleo e do gás, em certas implantações, e (b) da atividade de compensação em dólares exercida enquanto banco correspondente para todos os bancos terceiros em Nova Iorque e Londres por um período de dois anos. Na sequência destes acordos, o Banco continua a ser objeto de controlo acrescido pelas autoridades de tutela, (incluindo através da presença, no seio do Banco, de um consultor independente), que controla o respeito pelo Banco das medidas corretivas decididas de comum acordo..

O Banco está atualmente implicado em vários contenciosos e inquéritos como resumido na nota 7.b *Passivos eventuais: procedimentos judiciais e arbitragem* das suas Demonstrações financeiras consolidadas para 2016. O Banco pode voltar a estar implicado em tais processos a qualquer momento. Não pode ser dada nenhuma garantia que uma decisão desfavorável num ou vários contenciosos ou um ou vários inquéritos não venha a ter um efeito desfavorável significativo sobre os resultados operacionais do Banco qualquer que seja o período em causa.

RISCOS LIGADOS AO BANCO, À SUA GESTÃO E ÀS SUAS OPERAÇÕES

Riscos ligados à implementação dos planos estratégicos do Banco.

O Banco comunicou um certo número de objetivos estratégicos, nomeadamente um plano de transformação de CIB para o período 2016-2019, apresentado em fevereiro de 2016 assim como um plano estratégico para o período 2017-2020, apresentado a 7 de fevereiro de 2017. Estes planos prevêem um certo número de iniciativas, nomeadamente a implementação de novos percursos clientes, a transformação digital do banco, o prosseguimento da melhoria da eficácia operacional e das iniciativas de desenvolvimento.

Incluem um certo número de objetivos financeiros nomeadamente, entre outros, objetivos relativos ao proveito líquido bancário, às despesas de gestão, aos resultados, aos rácios de solvabilidade e à rentabilidade dos fundos próprios. Estes objetivos financeiros foram inicialmente preparados para as necessidades de planeamento interno e de afetação de recursos e baseiam-se em várias hipóteses relativas à atividade e às condições económicas.

Os resultados realizados do Banco são suscetíveis de diferir significativamente destes objetivos por diversos motivos, incluindo em caso de realização de um ou vários fatores de risco descritos na presente secção.

O Banco poderia enfrentar dificuldades com a integração das sociedades adquiridas e poderia não ter os lucros esperados das suas aquisições.

O Banco efetua regularmente aquisições de sociedades. A integração operacional de atividades adquiridas é um processo longo e complexo. Uma integração de sucesso e a obtenção de sinergias exigem nomeadamente uma coordenação satisfatória dos esforços de desenvolvimento da atividade e do marketing, a manutenção do pessoal de direção principal, políticas de contratação e de formação eficazes, bem como a adaptação dos sistemas de informação e dos sistemas informáticos. Qualquer dificuldade encontrada durante o processo de agrupamento das atividades pode gerar um aumento dos custos de integração assim como poupanças ou lucros mais fracos do que os previstos. Consequentemente, não pode haver garantia quanto à extensão das sinergias nem quanto à sua data de realização. Além disso, o processo de integração das atividades operacionais existentes no Banco com as atividades operacionais adquiridas poderia perturbar as atividades de um ou vários dos seus ramos e desviar a atenção da Direção para outros aspetos das atividades operacionais do Banco, o que poderia ter um impacto negativo nas atividades e resultados do Banco. Por outro lado, em certos casos, litígios relativos às operações de crescimento externo podem ter um impacto negativo nos processos de integração ou ter outras consequências desfavoráveis, nomeadamente a nível financeiro.

Apesar do Banco proceder geralmente a uma análise aprofundada das sociedades que prevê adquirir, nem sempre é possível fazer uma verificação exaustiva das mesmas. O Banco pode assim ver aumentada a sua exposição aos ativos de má qualidade e incorrer num custo do risco mais elevado na sequência das suas operações de crescimento externo, em particular nos casos em que este não pôde levar a cabo uma análise aprofundada antes da aquisição.

Uma intensificação da concorrência, por atores bancários e não bancários, poderia repercutir-se nos seus rendimentos e na sua rentabilidade.

Os principais polos de atividade do Banco enfrentam todos uma forte concorrência, quer em França, quer noutras partes do mundo onde está solidamente implantado, nomeadamente na Europa e nos Estados Unidos. A concorrência no setor bancário poderá intensificar-se devido ao movimento de concentração no setor dos serviços financeiros ou devido à entrada de novos atores na área dos serviços de pagamentos e de financiamento ou o desenvolvimento do financiamento participativo (crowdfunding). Em particular, de novos concorrentes, submetidos a uma regulamentação mais flexível ou a exigências menores em matéria de rácios prudenciais (fundos de dívida, shadow banks) ou beneficiando de economias de escala, de sinergias de dados ou de inovações tecnológicas (operadores de móveis, fintechs) poderiam ser mais competitivos. Se o Banco não conseguisse preservar a sua competitividade em França ou nos outros grandes mercados, propondo um leque de produtos e serviços atrativo e rentável, poderia perder quota de mercado em algumas áreas de intervenção importantes, ou sofrer perdas em todas ou algumas das suas atividades. Por outro lado, qualquer abrandamento das economias dos seus mercados principais poderia aumentar a pressão concorrencial, tendo, como consequência, uma intensificação da pressão sobre os preços e uma contração do volume de atividade do Banco e dos seus concorrentes. É igualmente possível que uma maior presença no mercado mundial de instituições financeiras públicas ou beneficiando de garantias estatais ou de vantagens similares ou que a aplicação de exigência reforçadas às entidades financeiras de dimensão significativa ou de importância sistémica (nomeadamente em matéria de capital regulamentar e de limitações de atividade), crie distorções de concorrência prejudiciais para os interesses das instituições de maior dimensão do setor privado, e nomeadamente do Banco.

Qualquer aumento substancial das provisões ou qualquer compromisso insuficientemente provisionado pode afetar os resultados e a situação financeira do Banco.

No âmbito das suas atividades de concessão de empréstimo, o Banco constitui regularmente provisões para créditos duvidosos, que são contabilizadas na demonstração de resultados na rubrica custo do risco. O nível global das provisões do Banco é estabelecido em função do histórico das perdas, do volume e do tipo de empréstimos concedidos, das normas setoriais, das prestações em atraso, das condições económicas e de outros fatores que refletem a taxa de recuperação de certos empréstimos. O Banco esforça-se por constituir provisões adaptadas. No entanto, no futuro, este poderia ser levado a aumentar de maneira significativa as provisões para créditos duvidosos em resposta a uma degradação das condições económicas ou a outros fatores. O aumento significativo das provisões para créditos duvidosos, a alteração substancial do risco de perdas, tal como estimado, inerente à carteira de empréstimos não duvidosos ou ainda perdas superiores aos montantes especificamente provisionados, poderiam pesar nos resultados do Banco e na sua situação financeira.

O Banco também faz provisões para riscos e encargos que incluem nomeadamente provisões para litígios. Qualquer perda ligada a um risco ainda não provisionado ou superior ao nível de provisões já registado pode afetar negativamente os resultados ou a posição financeira do Banco.

As políticas, procedimentos e métodos de gestão do risco implementados pelo Banco poderiam expô-lo a riscos não identificados ou imprevistos, suscetíveis de provocar perdas significativas.

O Banco investiu recursos consideráveis para elaborar políticas, procedimentos e métodos de gestão do risco e pretende prosseguir os seus esforços nesta matéria. No entanto, as técnicas e estratégias utilizadas não permitem garantir uma diminuição efetiva do risco em todos os ambientes económicos e de mercado. Estas técnicas e estratégias poderiam igualmente revelar-se ineficazes face a certos riscos, nomeadamente os que o Banco não tiver previamente identificado ou antecipado. O Banco poderia ter dificuldades em avaliar a solvabilidade dos seus clientes ou o valor dos seus ativos se, devido a perturbações nos mercados como as que prevaleceram durante os últimos anos, os modelos e as abordagens utilizados já não permitissem antecipar os comportamentos, as avaliações, as hipóteses e as estimativas futuras. Alguns dos indicadores e ferramentas qualitativos que o Banco utiliza para gerir o risco apoiam-se em observações do comportamento do mercado no passado. Para quantificar a sua exposição ao risco, o Banco procede seguidamente a uma análise, geralmente estatística, destas observações. Os procedimentos utilizados pelo Banco para avaliar as perdas associadas à sua exposição ao risco de crédito ou o valor de alguns ativos baseiam-se em análises complexas e subjetivas que assentam nomeadamente em previsões relacionadas com as condições económicas e o impacto que estas condições poderiam ter na capacidade de reembolso dos mutuários e no valor dos ativos. Em período de perturbação dos mercados, estas análises poderiam levar a estimativas inexatas e, por conseguinte, pôr em causa a fiabilidade destes procedimentos de avaliação. As ferramentas e indicadores utilizados poderiam fornecer conclusões erradas quanto à futura exposição ao risco, nomeadamente devido a fatores que o Banco não teria antecipado ou avaliado corretamente nos seus modelos estatísticos, ou à ocorrência de um acontecimento considerado como extremamente improvável pelas ferramentas e indicadores. Isto diminuiria a capacidade do Banco em gerir os seus riscos. Assim sendo, as perdas sofridas poderiam ser claramente superiores à média histórica. Por outro lado, os modelos quantitativos do Banco não integram o conjunto dos riscos. Alguns riscos são de facto alvo de uma análise mais qualitativa que poderia revelar-se insuficiente e expor assim o Banco a perdas significativas e imprevistas.

As estratégias de cobertura implementadas pelo Banco não afastam na íntegra o risco de perda.

O Banco poderia sofrer perdas se um dos instrumentos ou uma das estratégias de cobertura utilizados para cobrir os diferentes tipos de risco aos quais está exposto se revelasse ineficaz. Muitas destas estratégias assentam na observação do comportamento dos mercados no passado e na análise das correlações históricas. A título de exemplo, se o Banco detiver uma posição longa sobre um ativo, este poderá cobrir o risco ao assumir uma posição curta sobre outro ativo cujo comportamento permite geralmente neutralizar qualquer evolução da posição longa. Esta cobertura poderá contudo ser apenas parcial, pois estas estratégias poderão não cobrir todos os riscos futuros ou não permitir uma diminuição efetiva do risco em todas as configurações do mercado. Qualquer evolução inesperada do mercado pode igualmente diminuir a eficácia destas estratégias de cobertura. Além disso, a forma

como os ganhos e as perdas resultantes de de coberturas ineficazes são contabilizados pode aumentar a volatilidade dos resultados publicados pelo Banco.

Ajustamentos efetuados ao valor contabilístico das carteiras de títulos e de instrumentos derivados do Banco assim como da dívida do Banco poderiam ter um efeito sobre o seu resultado líquido e sobre os seus capitais próprios.

O valor contabilístico das carteiras de títulos e de instrumentos derivados do Banco e de certos outros ativos assim como da dívida do Banco no seu balanço, é ajustado a cada data de estabelecimento das demonstrações financeiras. A maioria dos ajustamentos são efetuados na base das evoluções do justo valor dos ativos ou da dívida do Banco durante um exercício contabilístico, e as variações são contabilizadas ou na conta de resultado ou diretamente nos capitais próprios. As variações contabilizadas na conta de resultado, na medida em que não são compensadas pelas variações inversas do valor de outros ativos, afetam os resultados consolidados do Banco e por conseguinte o seu resultado líquido. Qualquer ajustamento do valor contabilístico afeta os capitais próprios e, por conseguinte, o rácio de adequação dos fundos próprios do Banco. O facto que os ajustamentos ao justo valor sejam contabilizados para um exercício contabilístico específico não significa que os ajustamentos complementares não serão necessários para os períodos seguintes.

A mudança esperada dos princípios contabilísticos relativos aos instrumentos financeiros poderia ter um impacto sobre o balanço do Banco assim como sobre os rácios regulamentares de fundos próprios e provocar custos suplementares.

Em julho de 2014, o International Accounting Standards Board (IASB) publicou a norma IFRS 9 «Instrumentos financeiros», destinada a substituir a norma IAS 39 a partir de 1 de janeiro 2018, após a sua adoção pela União Europeia. Esta norma altera e completa as regras relativas à classificação e à avaliação dos instrumentos financeiros. Integra um novo modelo de depreciação dos ativos financeiros baseado nas perdas esperadas de crédito enquanto o modelo atual é baseado nas perdas incorridas, assim como novas regras relativamente ao regime contabilístico dos instrumentos de cobertura. A nova abordagem baseada nas perdas de crédito esperadas poderia ocasionar provisões por depreciação suplementares e significativas para o Banco assim como o aumento da volatilidade dos seus rácios regulamentares de fundos próprios, e os custos relativos à aplicação dessas regras suportados pelo Banco poderiam ter um efeito negativo sobre os resultados operacionais.

Qualquer prejuízo causado à reputação do Banco poderia prejudicar a sua competitividade.

Tendo em conta o caráter altamente competitivo do setor dos serviços financeiros, a reputação de solidez financeira e de integridade do Banco é fundamental para captar e fidelizar os seus clientes. A utilização de meios inadequados para promover e comercializar os seus produtos e serviços poderia manchar a reputação do Banco. Da mesma forma, à medida que as carteiras de clientes e de atividades aumentam, o facto dos procedimentos e controlos exaustivos implementados para prevenir os conflitos de interesse poderem revelar-se ineficazes, ou serem vistos como tal, poderia prejudicar a reputação do Banco. Também poderiam prejudicar a sua reputação qualquer comportamento inadequado de um empregado, qualquer fraude ou desvio de fundos efetuado por atores do setor financeiro aos quais o Banco está exposto, qualquer diminuição, reprocessamento ou correção dos resultados financeiros, ou qualquer ação jurídica ou regulamentar com desfecho potencialmente desfavorável tal como a transação que o Banco concluiu com as autoridades americanas devido à violação das leis e regulamentos Americanos relativos às sanções económicas. Estes riscos de reputação são hoje acrescidos

devido à utilização das redes sociais pelo conjunto de atores da esfera económica. Qualquer prejuízo causado à reputação do Banco poderia conduzir a uma perda de atividade, podendo repercutir-se nos seus resultados operacionais e na sua situação financeira.

Qualquer interrupção ou falha dos sistemas informáticos do Banco pode provocar perdas significativas de informações relativas aos clientes, ser prejudicial para a reputação do Banco e provocar perdas financeiras.

Como a maioria dos seus concorrentes, o Banco depende muito dos seus sistemas de comunicação e de informação. Esta dependência aumentou com a banalização dos serviços bancários móveis e do banco on-line (como ilustrado pelo lançamento de Hello bank! em 2014), e o desenvolvimento do cloud computing. Qualquer avaria, interrupção ou falha de segurança destes sistemas de gestão de clientes, de contabilidade geral, de depósitos, de serviços e/ou de tratamento dos empréstimos. O Banco não pode garantir que tais avarias ou interrupções não se produzirão ou, se estas se produzirem, que serão resolvidas de maneira adequada. Um número crescente de sociedades (incluindo instituições financeiras) foi recentemente alvo de intrusões ou de tentativas de intrusão dos seus sistemas de segurança informática, por vezes no âmbito de ataques complexos e orientados das redes informáticas. As técnicas utilizadas para piratear, interromper, deteriorar a qualidade ou sabotar sistemas informáticos estão em constante evolução, e é muitas vezes impossível identificá-las antes do ataque ser lançado.

O Banco poderá portanto não conseguir preparar-se contra essas técnicas ou implementar rapidamente um sistema de contramedidas adequado e eficaz. Qualquer avaria ou interrupção dos serviços informáticos do Banco, associada a esse tipo de intrusões ou a outros fatores, pode ter um efeito negativo na reputação, nos resultados e na situação financeira do Banco.

Acontecimentos externos imprevistos podem provocar uma interrupção das atividades do Banco e conduzir a perdas substanciais assim como a custos suplementares.

Acontecimentos imprevistos, tais como uma mudança desfavorável de ambiente político, militar ou diplomático, das perturbações políticas e sociais, uma catástrofe natural de envergadura, uma pandemia, atentados, conflitos armados, ou qualquer outra situação de emergência, poderiam afetar o pedido dos produtos e serviços oferecidos pelo Banco ou provocar uma interrupção repentina das atividades do Banco em França ou no estrangeiro e acarretar perdas substanciais na medida em que não estariam cobertos por uma apólice de seguros. Estas perdas podem afetar bens materiais, ativos financeiros, posições de mercado ou colaboradores chave. Tais acontecimentos poderiam igualmente provocar uma suspensão das atividades, temporária ou a mais longo prazo, custos suplementares (associados nomeadamente à deslocação do pessoal visado) e aumentar os encargos do Banco (em particular os prémios de seguros).

5.2 Gestão do capital e adequação dos fundos próprios

ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O âmbito de aplicação do perímetro prudencial, tal como vem definido no Regulamento (UE) n.º 575/2013 relativo às exigências dos fundos próprios, é diferente do âmbito do perímetro de consolidação contabilístico cuja composição depende da aplicação das normas IFRS, tal como foram adotadas pela União Europeia. As notas anexas às Demonstrações financeiras consolidadas estão estabelecidas no perímetro de consolidação contabilística.

Os princípios de consolidação contabilística e o perímetro de consolidação encontram-se descritos respetivamente nas notas anexas 1.b e 7.j relativas às Demonstrações financeiras consolidadas.

As diferenças entre os perímetros de consolidação contabilística e prudencial são mencionadas na nota anexa 7.j das Demonstrações financeiras consolidadas.

PERÍMETRO PRUDENCIAL

Em conformidade com a regulamentação, o Grupo BNP Paribas definiu um perímetro prudencial para o exercício da supervisão com base consolidada dos rácios de fundos próprios:

- as entidades de atividade de seguros (principalmente o BNP Paribas Cardif e as suas filiais) consolidadas segundo o método da integração global no perímetro contabilístico colocados em equivalência patrimonial no perímetro prudencial (ver referência (2) da nota anexa 7.j);
- as entidades controladas conjuntamente (principalmente as entidades UCI Groupe e Bpost banque) são consolidadas por equivalência patrimonial no perímetro contabilístico e segundo o método da integração proporcional no perímetro prudencial (ver referência (3) da nota anexa 7.j).

As operações de alienação de ativos ou de riscos são analisadas em função da natureza da transferência dos riscos que daí resulta; assim, os meios de titularização são excluídos do perímetro prudencial, na medida em que a respetiva operação de titularização é considerada eficaz, ou seja, permitindo uma transferência significativa de riscos.

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Gestão do capital e adequação dos fundos próprios

➤ QUADRO N° 6 : PASSAGEM DO BALANÇO CONTABILÍSTICO CONSOLIDADO PARA O BALANÇO PRUDENCIAL

Em milhões de euros	31 dezembro 2016				
	Perímetro contabilístico	Reprocessamentos das sociedades de seguros	Outros Reprocessamentos ligados aos métodos de consolidação ⁽¹⁾	Perímetro prudencial	Referência ao quadro de fundos próprios (Anexo 3)
ATIVO					
Caixa, bancos centrais	160 400	(1)	246	160 645	-
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado					
Carteira de títulos de transação	123 679	-	-	123 679	-
Empréstimos e operações c/acordo recompra	152 242	5 345	-	157 587	-
Carteira avaliada em valor de mercado por opção	87 644	(86 231)	-	1 413	-
Instrumentos financeiros derivados	328 162	(264)	(14)	327 884	-
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	18 133	(50)	-	18 083	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	267 559	(113 969)	4 096	157 686	-
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas a mais de 10%	922	2 590	-	3 512	1
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas a menos de 10%	1 923	-	-	1 923	2
Empréstimos e créditos relativos a instituições de crédito	47 411	(1 159)	(3 350)	42 902	-
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas a mais de 10%	441	-	(40)	401	1
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas a menos de 10%	-	-	-	-	2
Empréstimos e créditos de clientes	712 233	1 313	4 855	718 401	-
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas a mais de 10%	137	387	(37)	487	1
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas a menos de 10%	26	-	-	26	2
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas por taxa	4 664	-	-	4 664	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	6 100	(5 546)	-	554	-
Ativos de impostos correntes e diferidos	7 966	4	42	8 012	-
Contas de regularização e ativos diversos	115 967	(5 919)	323	110 371	-
Participações em empresas c/método de equivalência patrimonial	6 910	4 150	(563)	10 497	-
das quais participações em entidades do setor financeiro	3 317	-	(563)	2 753	1
dos quais Goodwill	387	222	-	609	3
Propriedades de investimento	1 911	(1 354)	-	557	-
Imobilizações corpóreas	22 523	(398)	3	22 128	-
Imobilizações incorpóreas	3 239	(216)	7	3 030	-
das quais imobilizações incorpóreas sem direitos hipotecários	3 192	(216)	7	2 982	3
Goodwill	10 216	(222)	-	9 994	3
TOTAL ATIVO	2 076 959	(204 517)	5 645	1 878 087	-

Em milhões de euros	31 dezembro 2016				
	Perímetro contabilístico	Reprocessamentos das sociedades de seguros	Outros reprocessamentos ligados aos métodos de consolidação ^(*)	Perímetro prudencial	Referência ao quadro de fundos próprios (Anexo 3)
DÍVIDAS					
Bancos centrais	233	-	-	233	-
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado					
Carteira de títulos de transação	70 326	-	(23)	70 303	-
Empréstimos e operações com acordo de recompra	183 206	-	-	183 206	-
Carteira avaliada em valor de mercado por opção	54 076	(645)	(1)	53 430	-
<i>das quais dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 1</i>	162	-	-	162	4
<i>das quais dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 2</i>	421	-	-	421	5
Instrumentos financeiros derivados	318 740	(337)	(14)	318 389	-
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	19 626	(28)	17	19 615	-
Dívidas a instituições de crédito	75 660	(2 721)	(158)	72 781	-
Dívidas a clientes	765 953	(5 466)	4 693	765 180	-
Dívidas representadas por um título	153 422	2 140	894	156 456	-
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas por taxas	4 202	-	-	4 202	-
Passivos de impostos correntes e diferidos	3 087	(71)	88	3 104	-
Contas de regularização e passivos diversos	99 407	(2 404)	117	97 120	-
Provisões técnicas das sociedades de seguros	193 626	(193 626)	-	-	-
Provisões para riscos e encargos	11 801	(319)	32	11 514	-
Dívidas subordinadas	18 374	(893)	-	17 481	-
<i>das quais dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 1</i>	-	-	-	-	4
<i>das quais dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 2</i>	16 662	-	-	16 662	5
TOTAL DÍVIDAS	1 971 739	(204 370)	5 645	1 773 014	-
Capital e prémios	26 995	-	-	26 995	6
Títulos próprios	(82)	-	-	(82)	-
Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada	8 430	11	-	8 441	7
Reservas não distribuídas	51 451	-	-	51 451	-
Variações de ativos e passivos diretamente contabilizados em capitais próprios	6 169	-	-	6 169	8
Resultado do exercício parte do Grupo	7 702	-	-	7 702	9
Interesses minoritários	4 555	(158)	-	4 397	10
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS	105 220	(147)	-	105 073	-
TOTAL PASSIVO	2 076 959	(204 517)	5 645	1 878 087	-

(*) Reprocessamento das entidades controladas conjuntamente em integração proporcional no perímetro prudencial, em equivalência patrimonial no perímetro contabilístico.

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Gestão do capital e adequação dos fundos próprios

Em milhões de euros	31 dezembro 2015				
	Perímetro Contabilístico	Reprocessamentos as sociedades e seguros	Outros reprocessamentos ligados aos métodos de consolidação ^(*)	Perímetro prudencial	Referência ao quadro de fundos próprios (Anexo 3)
ATIVO					
Caixa, bancos centrais	134 547	-	126	134 673	-
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado					
Carteira de títulos de transação	133 500	-	5	133 505	-
Empréstimos e operações com acordo de recompra	131 783	5 988	-	137 771	-
Carteira avaliada em valor de mercado por opção	83 076	(80 468)	-	2 608	-
Instrumentos financeiros derivados	336 624	(31)	(15)	336 578	-
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	18 063	(104)	12	17 971	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	258 933	(108 603)	4 501	154 831	-
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas a mais de 10%	945	1 740	-	2 685	1
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas a menos de 10%	1 360	-	-	1 360	2
Empréstimos concedidos e créditos relativos a instituições de crédito	43 427	(1 442)	(3 302)	38 683	-
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas a mais de 10%	436	-	(40)	396	1
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas a menos de 10%	27	-	-	27	2
Empréstimos concedidos e créditos de clientes	682 497	1 051	5 473	689 021	-
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas a mais de 10%	137	387	(37)	487	1
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas a menos de 10%	26	-	-	26	2
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas por taxas	4 555	-	9	4 564	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	7 757	(7 188)	-	569	-
Ativos de impostos correntes e diferidos	7 865	(34)	103	7 934	-
Contas de regularização e ativos diversos	108 018	(5 217)	316	103 117	-
Participações em empresas em equivalência patrimonial	6 896	4 766	(594)	11 068	-
das quais participações em entidades do setor financeiro	3 150	-	(594)	2 556	1
das quais Goodwill	430	224	-	654	3
Propriedades de investimento	1 639	(1 312)	-	327	-
Imobilizações corpóreas	21 593	(404)	110	21 299	-
Imobilizações incorpóreas	3 104	(156)	15	2 963	-
das quais imobilizações incorpóreas sem direitos hipotecários	3 052	(156)	15	2 911	3
Goodwill	10 316	(224)	-	10 092	3
TOTAL ATIVO	1 994 193	(193 378)	6 759	1 807 574	-

Em milhões de euros	31 dezembro 2015				
	Perímetro Contabilístico	Reprocessamentos das sociedades de seguros	Outros Reprocessamentos ligados aos métodos de consolidação ^(*)	Perímetro prudencial	Referência ao quadro de fundos próprios (Anexo 3)
DÍVIDAS					
Bancos centrais	2 385	-	-	2 385	-
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado					
Carteira de títulos de transação	82 544	-	4	82 548	-
Empréstimos e operações com acordo de recompra	156 771	-	-	156 771	-
Carteira avaliada em valor de mercado por opção	53 118	(1 263)	-	51 855	-
<i>das quais dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 1</i>	198	-	-	198	4
<i>das quais dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 2</i>	467	-	-	467	5
Instrumentos financeiros derivados	325 828	(59)	(19)	325 750	-
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	21 068	-	33	21 101	-
Dívidas a instituições de crédito	84 146	(1 696)	840	83 290	-
Dívidas a clientes	700 309	(3 568)	4 488	701 229	-
Dívidas representadas por um título	159 447	2 252	1 046	162 745	-
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas por taxas	3 946	-	-	3 946	-
Passivos de impostos correntes e diferidos	2 993	(366)	121	2 748	-
Contas de regularização e passivos diversos	88 629	(2 384)	141	86 386	-
Provisões técnicas das sociedades de seguros	185 043	(185 043)	-	-	-
Provisões para riscos e encargos	11 345	(283)	41	11 103	-
Dívidas subordinadas	16 544	(823)	64	15 785	-
<i>das quais dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 1</i>	-	-	-	-	4
<i>das quais dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 2</i>	14 670	-	-	14 670	5
TOTAL DÍVIDAS	1 894 116	(193 233)	6 759	1 707 642	-
Capital e prémios	26 970	-	-	26 970	6
Títulos próprios	(129)	-	-	(129)	-
Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada	7 855	11	-	7 866	7
Reservas não distribuídas	48 143	-	-	48 143	-
Variações de ativos e passivos diretamente contabilizados em capitais próprios	6 736	-	-	6 736	8
Resultado do exercício parte do Grupo	6 694	-	-	6 694	9
Interesses minoritários	3 808	(156)	-	3 652	10
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS	100 077	(145)	-	99 932	-
TOTAL PASSIVO	1 994 193	(193 378)	6 759	1 807 574	-

(*) Reprocessamento das entidades controladas conjuntamente em integração proporcional no perímetro prudencial, em equivalência patrimonial no perímetro contabilístico.

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Gestão do capital e adequação dos fundos próprios

FILIAIS SIGNIFICATIVAS

No anexo 5 do presente capítulo são apresentadas informações agregadas sobre o montante das exigências dos fundos próprios dos subgrupos e das filiais significativas do BNP Paribas que constituem o Grupo.

Tendo em conta o limite fixado (ativos ponderados superiores ao limite de 3% dos ativos ponderados do Grupo), os subgrupos seguintes são considerados como «significativos» em 31 de dezembro de 2016:

- BNP Paribas Fortis;
- Banca Nazionale del Lavoro (BNL);

- BancWest;
- BNP Paribas Personal Finance;
- BGL BNP Paribas;
- Grupo TEB.

Os montantes de ativos ponderados publicados correspondem ao perímetro subconsolidado destes seis subgrupos. Neste contexto, os subgrupos BGL BNP Paribas e TEB também estão incluídos no subgrupo BNP Paribas Fortis.

FUNDOS PRÓPRIOS [Auditado]⁽¹⁾

O Grupo BNP Paribas tem que cumprir a regulamentação prudencial francesa que transpõe para o direito francês as diretivas europeias «Acesso à atividade das instituições de crédito e supervisão prudencial das instituições de crédito e das empresas de investimento» e «Conglomerados financeiros».

Além disso, em vários países onde o Grupo opera, também tem que cumprir rácios específicos segundo modalidades controladas pelas autoridades de supervisão competentes. Trata-se nomeadamente de rácios de solvabilidade ou de rácios que incidem na divisão dos riscos, na liquidez ou nos equilíbrios do balanço (transformação).

Desde 1 de janeiro de 2014, o Regulamento (UE) n° 575/2013, que instaura os métodos de cálculo do rácio de solvabilidade, definiu este último como a relação entre o total dos fundos próprios prudenciais e a soma:

- do montante das exposições ponderadas em termos de risco de crédito e de contraparte calculado utilizando a abordagem padrão ou a abordagem avançada das notações internas de acordo com a respetiva entidade ou atividade do Grupo visada;
- das exigências dos fundos próprios em termos de supervisão prudencial dos riscos de mercado, do risco de ajustamento da avaliação de crédito e do risco operacional, multiplicadas por um fator igual a 12,5.

COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS PRUDENCIAIS

Os fundos próprios prudenciais são repartidos em três categorias (os fundos próprios de base de categoria 1, os fundos próprios adicionais de categoria 1 e os fundos próprios de categoria 2), compostos por instrumentos de capital e de dívidas, sobre os quais são efetuados ajustamentos regulamentares. Estes elementos estão sujeitos a disposições transitórias.

Fundos próprios de base de categoria 1

Os instrumentos de fundos próprios de base de categoria 1 são principalmente compostos por:

- capitais próprios contabilísticos em parte do Grupo, reprocessados dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada, não elegíveis nesta categoria e da antecipação de uma distribuição de dividendo;
- reservas dos interesses minoritários das entidades reguladas, niveladas dos seus excedentes de capitalização. Os interesses minoritários das entidades não reguladas estão excluídos.

Os principais ajustamentos regulamentares são os seguintes:

- lucros e perdas gerados pela cobertura dos fluxos de tesouraria;
- correções de valor dos instrumentos avaliados ao seu justo valor, ligados às exigências de avaliação prudente;
- Goodwill e outras imobilizações incorpóreas, líquidos de impostos diferidos passivos;
- impostos diferidos ativos líquidos dependentes de benefícios futuros e resultando de défices transitáveis;
- perdas expectáveis nas exposições em ações;
- parte das perdas esperadas nos ativos de crédito tratados segundo a abordagem avançada de notações internas não coberta por provisões e outros ajustamentos de valor.

As ações próprias detidas ou que beneficiam de uma autorização de reacquirição são deduzidas desta categoria.

(1) No Documento de Referência, as informações identificadas com a menção [Auditado] são informações que fazem parte integrante das notas anexas às Demonstrações financeiras consolidadas relativas às informações exigidas pelo IFRS 7, IFRS 4 e IAS 1, e estão abrangidas pela opinião dos Revisores oficiais de contas sobre as Demonstrações financeiras consolidadas.

➤ **QUADRO N° 7 : PASSAGEM DOS CAPITAIS PRÓPRIOS CONTABILÍSTICOS PARA OS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DE CATEGORIA 1**

Em milhões de euros	31 dezembro 2016		31 dezembro 2015	
	Faseado	Disposições transitórias ^(*)	Faseado	Disposições transitórias ^(*)
Capitais próprios contabilísticos	105 073	-	99 932	-
Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada não elegíveis em CET1	(8 441)	-	(7 866)	-
Projeto de distribuição de dividendo	(3 364)	-	(2 875)	-
Interesses minoritários não elegíveis	(1 560)	854	(946)	1 047
Variações de valor dos instrumentos derivados de cobertura dos fluxos de tesouraria diretamente contabilizadas em capitais próprios	(1 154)	-	(1 353)	-
Variações de valor dos ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e créditos reclassificados diretamente contabilizadas em capitais próprios	(948)	(948)	(2 067)	(1 478)
Correções de valor complementar, ligadas às exigências de avaliação prudente	(1 018)	-	(1 120)	-
Goodwill e outras imobilizações incorpóreas	(13 431)	-	(13 509)	-
Impostos diferidos ativos líquidos, resultantes de défices transitáveis	(378)	506	(139)	871
Montantes negativos resultantes do cálculo dos montantes de perdas expectáveis	(1 034)	12	(865)	16
Outros ajustamentos prudenciais	330	89	370	239
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DE CATEGORIA 1 (CET1)	74 075	513	69 562	695

(*) Montante submetido ao processamento pré-regulamento ou montante residual em virtude do regulamento (UE) n°575/2013.

Fundos próprios adicionais de categoria 1

Os fundos próprios adicionais de categoria 1 são compostos por instrumentos subordinados com as principais características seguintes:

- são perpétuos e não contêm qualquer incitação de reembolso;
- não são detidos pelo estabelecimento, as suas filiais ou qualquer empresa detida a 20% ou mais;
- possuem uma capacidade de absorção das perdas;
- podem comportar uma opção de reacquirição, no prazo mínimo de cinco anos após a data de emissão, acionável por vontade do emissor⁽¹⁾;
- têm uma remuneração proveniente de elementos distribuíveis podendo ser anulada sem constrangimento para o estabelecimento.

Esta categoria é igualmente constituída por reservas minoritárias não elegíveis nos fundos próprios de base no seu limite de elegibilidade.

As autorizações de reacquirição dos próprios instrumentos de fundos próprios adicionais de categoria 1 são dedutíveis desta categoria.

Fundos próprios de categoria 2

Os fundos próprios de categoria 2 são compostos por dívidas subordinadas sem incitação à reacquirição, assim como por reservas minoritárias não elegíveis nos fundos próprios de categoria 1 no seu limite de elegibilidade. É aplicado um desconto prudencial às dívidas subordinadas de maturidade residual inferior a 5 anos.

As deduções prudenciais dos fundos próprios de categoria 2 dizem principalmente respeito às:

- detenções de instrumentos de fundos próprios de categoria 2 de entidades financeiras significativas;
- autorizações de reacquirição dos próprios instrumentos de fundos próprios de categoria 2.

Disposições transitórias

O Regulamento CRR permite implementar progressivamente até 2022 as modalidades de cálculo introduzidas por Basileia 3 pleno. O Regulamento 2016/7445 do Banco Central Europeu de 14 de março de 2016 assim como o manual das modalidades de cálculo dos rácios prudenciais da ACPR de 30 de junho de 2016, atualizado a 20 de janeiro de 2017 estipulam as percentagens a aplicar aos filtros e deduções prudenciais. Os principais elementos submetidos a estas disposições transitórias são as dívidas subordinadas, os impostos diferidos, os lucros latentes dos títulos disponíveis para venda e as detenções de investimento nos instrumentos de fundos próprios de categoria 2 de outras entidades do setor financeiro.

As dívidas subordinadas emitidas antes de 31 de dezembro de 2010, não admissíveis no âmbito do Basileia 3 pleno, mas admissíveis na regulamentação anterior, podem ser reconhecidas degressivamente nos fundos próprios de categoria 1 ou 2, em função da sua elegibilidade anterior (dívidas *grandfathered*).

(1) Sob reserva da autorização do supervisor.

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Gestão do capital e adequação dos fundos próprios

➤ QUADRO N° 8 : FUNDOS PRÓPRIOS PRUDENCIAIS

Em milhões de euros	31 dezembro 2016		31 dezembro 2015	
	Faseado	Disposições transitórias ^(*)	Faseado	Disposições transitórias ^(*)
Fundos próprios de base de categoria 1: instrumentos e reservas				
Instrumentos de fundos próprios e contas dos prémios de emissão conexos	26 995		26 970	-
<i>dos quais ações ordinárias</i>	26 995		26 970	-
Lucros não distribuídos	52 070	-	48 686	-
Outros elementos do resultado global acumulados (e outras reservas, para incluídos lucros e perdas não realizados de acordo com o referencial contabilístico aplicável)	6 169		6 736	-
Interesses minoritários (montante autorizado em CET1 consolidados)	2 837	854	2 706	1 047
Lucros intermédios, líquidos de todos os encargos e de todos os dividendos previsíveis, que foram objeto de um controlo independente	3 979	-	3 536	-
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DE CATEGORIA 1 (CET1) ANTES DE AJUSTAMENTOS REGULAMENTARES	92 051	854	88 634	1 047
Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1): ajustamentos regulamentares ^(**)	(17 976)	(341)	(19 072)	(352)
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DE CATEGORIA 1 (CET1)	74 075	513	69 562	695
Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1): instrumentos ^(**)	8 809	1 414	8 159	2 945
Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1): ajustamentos regulamentares ^(**)	(732)	(719)	(867)	(832)
FUNDOS PRÓPRIOS ADICIONAIS DE CATEGORIA 1 (AT1)	8 077	695	7 292	2 113
FUNDOS PRÓPRIOS DE CATEGORIA 1 (T1 = CET1 + AT1)	82 152	1 208	76 854	2 808
Fundos próprios de categoria 2 (T2): instrumentos e provisões ^(**)	13 218	(389)	10 979	184
Fundos próprios de categoria 2 (T2): ajustamentos regulamentares ^(**)	(2 917)	767	(1 913)	865
FUNDOS PRÓPRIOS DE CATEGORIA 2 (T2)	10 302	378	9 066	1 049
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS (TC = T1 + T2)	92 454	1 585	85 920	3 857

(*) Montante submetido ao processamento pré-regulamento ou montante residual em virtude do Regulamento (UE) n° 575/2013, em conformidade com as regras grandfathered dos fundos próprios adicionais de categoria 1 e dos fundos próprios de categoria 2 aplicáveis em 2019.

(**) Pormenor no anexo 3.

Os fundos próprios totais faseados ascendem a 92,5 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2016, ou seja um ajustamento transitório de 1,6 bilhões de euros relativamente ao montante Basileia 3 pleno. Este ajustamento transitório está essencialmente ligado às dívidas grandfathered AT1 para 1,4 bilhões de euros. Pormenorizado no anexo 3.

O pormenor dos instrumentos de dívidas reconhecidos em fundos próprios, assim como as suas características, tais como requeridas pelo Regulamento de execução n° 1423/2013 estão disponíveis na secção Dívida BNP Paribas do website das relações investidores:: www.invest.bnpparibas.com.

➤ QUADRO N° 9 : EVOLUÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS

Em milhões de euros	Faseado
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DE CATEGORIA 1 (CET1)	
1 de janeiro de 2016	69 562
Fundos próprios de base de categoria 1 : Instrumentos e reservas	3 416
Instrumentos de fundos próprios e contas de prémios de emissão conexos	26
<i>dos quais ações ordinárias</i>	26
Lucros não distribuídos	(152)
Outros elementos do resultado global acumulados	(567)
Interesses minoritários	131
Lucros anuais, líquidos de todos os encargos e dividendos previsíveis, que foram objeto de um controlo independente	3 979
Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1): ajustamentos regulamentares	1 097
<i>dos quais correções de valor suplementar</i>	102
<i>dos quais Goodwill e outras imobilizações incorpóreas</i>	78
<i>dos quais impostos diferidos líquidos dependentes de lucros futuros e resultantes de défices transitáveis</i>	(238)
<i>dos quais reservas em justo valor relativas às perdas e aos lucros gerados pela cobertura dos fluxos de tesouraria</i>	199
<i>dos quais montantes negativos resultantes do cálculo das perdas antecipadas</i>	(170)
<i>dos quais perdas e lucros sobre passivos avaliados pelo justo valor, ligados à evolução da qualidade de crédito da entidade</i>	(24)
<i>dos quais ajustamentos regulamentares relativos aos lucros e perdas não realizados</i>	1 119
<i>dos quais outros ajustamentos regulamentares</i>	30
31 de dezembro de 2016	74 075
FUNDOS PRÓPRIOS ADICIONAIS DE CATEGORIA 1	
1 de janeiro de 2016	7 292
Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1): instrumentos	651
Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1): ajustamentos regulamentares	135
Empréstimos concedidos à entidades do setor financeiro detidas a mais de 10%	91
Outros	43
31 de dezembro 2016	8 077
FUNDOS PRÓPRIOS DE CATEGORIA 2	
1 de janeiro de 2016	9 066
Fundos próprios de categoria 2 (T2): instrumentos e provisões	2 239
Fundos próprios de categoria 2 (T2): ajustamentos regulamentares	(1 003)
Empréstimos concedidos à entidades do setor financeiro detidas a mais de 10%	(947)
Outros	(57)
31 de dezembro de 2016	10 302

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Gestão do capital e adequação dos fundos próprios

➤ QUADRO N° 10 : EVOLUÇÃO DAS DÍVIDAS ELEGÍVEIS PARA A CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS

Em milhões de euros	Faseado	
	Tier1	Tier2
1 de janeiro de 2016	8 125	10 958
Emissões	2 035	3 726
Reembolsos	(1 437)	(561)
Desconto prudencial	-	(1086)
Outros	(58)	114
31 de dezembro de 2016	8 665	13 151

EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS**➤ QUADRO N° 11 : ATIVOS PONDERADOS POR TIPO DE RISCO E POR ÁREA DE INTERVENÇÃO**

Ativos ponderados Em milhões de euros	31 dezembro 2016							
	Retail Banking & Services Domestic Markets	International Financial Services	Corporate Banking	Global Markets	Securities Services	Outras Atividades	Total	
Risco de crédito	183 131	145 592	99 785	4 054	1 841	23 885	458 287	Detalhe na secção 5.4
Abordagem IRBA	122 808	16 457	93 798	2 473	1 301	1 855	238 693	
Abordagem padrão	60 323	129 134	5 987	1 581	540	22 030	219 594	
Posições de titularização da carteira bancária	449	544	938	5 730	1	802	8 463	Detalhe na secção 5.5
Abordagem IRBA	331	185	938	5 452	1	802	7 708	
Abordagem padrão	117	360	0	278	0	0	755	
Risco de contraparte	2 625	800	358	27 440	1 904	40	33 168	Detalhe na secção 5.6
Contrapartes centrais (CCP)	0	0	86	2 338	1 371	0	3 796	
Risco de ajustamento da avaliação de crédito (CVA)	71	130	169	3 923	18	35	4 347	
Risco de contraparte (sem CCP e CVA)	2 554	670	103	21 179	515	5	25 025	
Risco de participações e acções	5 843	32 312	2 018	1 662	439	12 424	54 698	Detalhe na secção 5.7
Risco de mercado	59	253	933	19 314	50	1 920	22 529	Detalhe na secção 5.7
Modelo interno	0	91	322	18 397	38	1 919	20 766	
Abordagem padrão	59	162	611	123	12	1	969	
Posições de titularização da carteira de negociação	0	0	0	794	0	0	794	
Risco operacional	18 521	16 970	9 964	13 637	2 919	1 517	63 527	Detalhe na secção 5.9
TOTAL	210 628	196 471	113 996	71 836	7 154	40 588	640 673	Detalhe na secção 5.2

Ativos ponderados Em milhões de euros	31 dezembro 2015							
	Retail Banking & Services		Corporate & Institutional Banking			Outras Atividades		Total
	Domestic Markets	International Financial Services	Corporate Banking	Global Markets	Securities Services			
Risco de crédito	179 089	141 022	92 042	8 988	1 440	26 700	449 282	Detalhe na secção 5.4
Abordagem IRBA	116 985	14 377	86 769	6 396	1 069	3 145	228 740	
Abordagem padrão	62 105	126 645	5 273	2 592	372	23 556	220 542	
Posições de titularização da carteira bancária	909	646	221	9 676	1	1 173	12 625	Detalhe na secção 5.5
Abordagem IRBA	757	79	221	9 675	1	1 173	11 905	
Abordagem padrão	151	567	0	2	0	0	720	
Risco de contraparte	2 636	909	23	24 021	1 548	91	29 228	Detalhe na secção 5.6
Contrapartes centrais (CCP)	0	0	0	1 385	1 048	0	2 432	
Risco de ajustamento da avaliação de crédito (CVA)	138	334	22	2 919	12	81	3 507	
Risco de contraparte (sem CCP nem CVA)	2 498	575	1	19 718	488	10	23 289	
Risco de participações em ações	5 329	33 595	2 869	1 962	358	13 966	58 079	Detalhe na secção 5.7
Risco de mercado	170	424	1 488	19 573	57	2 052	23 764	Detalhe na secção 5.7
Modelo interno	0	28	280	18 693	0	2 038	21 039	
Abordagem padrão	170	395	1 208	142	57	14	1 986	
Posições de titularização da carteira de negociação	0	0	0	739	0	0	739	
Risco operacional	16 367	15 706	9 122	15 456	2 675	1 222	60 548	Detalhe na secção 5.9
TOTAL	204 501	192 301	105 765	79 677	6 079	45 203	633 527	Detalhe na secção 5.2

A repartição dos ativos ponderados por domínio de atividade atesta do caráter diversificado das atividades do Grupo com 64% consagrados ao Retail Banking & Services (dos quais 33% de Domestic Markets e 31% de International Financial Services), 30% ao Corporate & Institutional Banking e 6% às Outras Atividades.

O aumento dos ativos ponderados do Grupo atinge 7 bilhões de euros em 2016, com um aumento de 6 bilhões de euros em

Domestic Markets, principalmente no Banco de Retalho em França e no Banco de Retalho na Bélgica, 4 bilhões de euros em International Financial Services, essencialmente em Personal Finance e International Retail Banking, e um aumento limitado a 1 bilhão de euros em Corporate & Institutional Banking nomeadamente devido à implementação de uma operação de titularização, em parte compensada por uma diminuição de 4 bilhões de euros em Outras Atividades.

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Gestão do capital e adequação dos fundos próprios

➤ QUADRO N° 12 : EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS NO ÂMBITO DO PILAR 1

Os comentários relativos às variações observadas durante o ano de 2016 encontram-se a seguir, assim como das diferentes seções respetivas. As exigências de fundos próprios representam 8 % dos ativos ponderados.

Em milhões de euros	31 dezembro 2016		31 dezembro 2015		Variação	
	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios
Risco de crédito	458 287	36 663	449 282	35 943	9 005	720
Risco de crédito - Abordagem IRBA	238 693	19 095	228 740	18 299	9 953	796
Administrações centrais e bancos centrais	4 581	366	4 091	327	490	39
Empresas	171 436	13 715	163 149	13 052	8 286	663
Estabelecimentos	9 182	735	9 832	787	(650)	(52)
Clientela de retalho	53 341	4 267	51 532	4 123	1 809	145
Outros Ativos Arriscados	153	12	136	11	17	1
Risco de crédito - Abordagem Padrão	219 594	17 568	220 542	17 643	(948)	(76)
Administrações centrais e bancos centrais	4 413	353	5 196	416	(783)	(63)
Empresas	90 259	7 221	94 523	7 562	(4 264)	(341)
Estabelecimentos	5 169	414	6 280	502	(1 111)	(89)
Clientela de retalho	80 140	6 411	74 908	5 993	5 232	419
Outros Ativos Arriscados	39 613	3 169	39 636	3 171	(23)	(2)
Posições de titularização da carteira	8 463	677	12 625	1 010	(4 162)	(333)
Posições de titularização – Abordagem IRBA	7 708	617	11 905	952	(4 197)	(336)
Posições de titularização - Abordagem Padrão	755	60	720	58	35	3
Risco de contraparte	33 168	2 653	29 228	2 338	3 940	315
Risco de contraparte - Abordagem IRBA	29 088	2 327	26 060	2 085	3 028	242
Contrapartes centrais (CCP) - sem fundo de incumprimento	1 143	91	751	60	391	31
Risco de ajustamento da avaliação de crédito (CVA)	4 044	324	2 979	238	1 065	85
Risco de contraparte sem CCP e sem CVA	23 901	1 912	22 330	1 786	1 571	126
Administrações centrais e bancos centrais	731	58	786	63	(55)	(4)
Empresas	18 039	1 443	16 836	1 347	1 203	96
Estabelecimentos	5 129	410	4 707	377	423	34
Clientela de retalho	2	0	1	0	1	0
Risco de contraparte - Abordagem Padrão	4 080	326	3 169	253	911	73
Contrapartes centrais (CCP) - fundo de incumprimento	1 085	87	554	44	532	43
Contrapartes centrais (CCP) - sem fundo de incumprimento	1 568	125	1 127	90	440	35
Risco de ajustamento da avaliação de crédito (CVA)	303	24	528	42	(225)	(18)
Risco de contraparte sem CCP e sem CVA	1 124	90	960	77	164	13
Administrações centrais e bancos centrais	9	1	1	0	8	1
Empresas	958	77	807	65	151	12
Estabelecimentos	149	12	146	12	4	0
Clientela de retalho	8	1	6	0	2	0
Risco de participações em ações	54 698	4 376	58 079	4 646	(3 381)	(270)
Método de ponderação simples	45 175	3 614	48 260	3 861	(3 084)	(247)
Abordagem Padrão	9 523	762	9 819	786	(296)	(24)
Risco de mercado	22 529	1 802	23 764	1 901	(1 235)	(99)
Modelo Interno	20 766	1 661	21 039	1 683	(273)	(22)
VaR	6 415	513	7 714	617	(1 299)	(104)
VaR Stressado	8 933	715	8 590	687	343	27
Medida relativa ao risco adicional de incumprimento e de migração	4 420	354	3 849	308	571	46
Medida global dos riscos relativa à carteira de correlação	998	80	886	71	112	9
Abordagem Padrão	969	78	1 986	159	(1 017)	(81)
Posições de titularização da carteira de negociação	794	64	739	59	56	4
Risco operacional	63 527	5 082	60 548	4 844	2 979	238
Abordagem Modelo interno AMA	47 902	3 832	45 518	3 641	2 384	191
Abordagem Padrão	9 581	766	9 090	727	491	39
Abordagem de Base	6 044	484	5 941	475	103	8
TOTAL	640 673	51 254	633 527	50 682	7 146	572

A variação dos ativos ponderados entre os dois exercícios explica-se através dos seguintes efeitos:

- efeito câmbio: impacto da variação das cotações de câmbio sobre as exposições no âmbito do risco de crédito;
- efeito volume: impacto da variação das exposições ao risco (EAD);

- efeito parâmetros: impacto da variação dos parâmetros de risco (probabilidade de incumprimento, perda em caso de incumprimento para a abordagem baseada nas notações internas, taxa de ponderação para a abordagem padrão...);
- efeito perímetro: impacto do tamanho da carteira ligada à mudança de perímetro de consolidação;
- efeito método: impacto da mudança do método de cálculo dos ativos ponderados entre dois exercícios (nomeadamente passagem para uma abordagem avançada ou mudança de método conforme definido pelo supervisor).

➤ QUADRO N°13 : VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS POR TIPO DE EFEITOS

Ativos ponderados Em milhões de euros	31 dezembro 2015	Tipo de efeitos						Total Variação	31 dezembro 2016	
		Câmbio	Volume	Parâmetros	Perímetro	Método	Outros			
Risco de crédito	449 282	292	23 315	(13 767)	(1 562)	4 627	(3 901)	9 005	458 287	Detalhe na secção 5.4
Posição de titularização da carteira bancária	12 625	(84)	(4 211)	(645)	(0)	25	753	(4 162)	8 463	Detalhe na secção 5.5
Risco de contraparte	29 228	(4)	3 287	(1 467)	(0)	1 462	661	3 940	33 168	Detalhe na secção 5.6
Risco de participações em ações	58 079	-	(3 607)	(4)	285	(65)	10	(3 381)	54 698	Detalhe na secção 5.7
Risco de mercado	23 764	-	(1 497)	904	(4)	38	(676)	(1 235)	22 529	Detalhe na secção 5.7
Risco operacional	60 548	-	805	2 318	(88)	0	(55)	2 979	63 527	Detalhe na secção 5.9
TOTAL	633 527	205	18 091	(12 659)	(1 370)	6 087	(3 208)	7 146	640 673	

Os principais efeitos que explicam o aumento dos ativos ponderados de 7 bilhões de euros no ano de 2016 são os seguintes:

- um aumento em ligação com a atividade de 18 bilhões de euros, nomeadamente uma subida de 23 bilhões de euros no risco de crédito compensada em parte por uma diminuição de 4 bilhões de euros na titularização da carteira bancária;
- efeitos parâmetros em baixa para o risco de crédito num montante de - 14 bilhões de euros, nomeadamente com a melhoria dos parâmetros de risco no International Retail Banking, BNL bc assim como um efeito maturidade principalmente na carteira de Corporate Banking;
- a evolução dos parâmetros de risco considerado no cálculo do risco operacional que levou a um aumento de 2 bilhões de euros;
- um efeito líquido sobre as evoluções do perímetro prudencial de - 1 bilhão de euros essencialmente com a alienação de SREI (Leasing Solution) e de Insigner de Beaufort (Wealth Management) e a aquisição de Sharekhan (Personal Investors);
- mudanças de método que levam a um aumento dos ativos ponderados principalmente no risco de crédito (+ 5 bilhões de euros) e no risco de contraparte (+ 1 bilhão de euros) na sequência da atualização do modelo de notação nas Empresas;

➤ QUADRO N°14 : ATIVOS PONDERADOS - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Em milhões de euros	31 dezembro 2016		31 dezembro 2015	
	Faseado	Disposições transitórias ^(*)	Faseado	Disposições transitórias ^(*)
TOTAL ATIVOS PONDERADOS	638 207	(2 466)	629 626	(3 901)
<i>dos quais Risco de participações em ações</i>	<i>52 233</i>	<i>(2 466)</i>	<i>54 179</i>	<i>(3 901)</i>

(*) Montante submetido a processamento pré-regulamento ou montante residual nos termos do regulamento (UE) n° 575/2013.

- a implementação de um programa de titularização que gera uma diminuição de ativos ponderados de 3 bilhões de euros em outros efeitos.

Os efeitos câmbio neutralizaram-se em grande parte durante o ano com a valorização do dólar US e a depreciação da libra esterlina e da libra turca.

Os comentários relativos às principais variações constatadas em 2016 para cada tipo de risco encontram-se nas diferentes partes respetivas.

ATIVOS PONDERADOS - IMPACTO DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

As disposições transitórias aplicáveis ao cálculo dos ativos ponderados em 31 de dezembro de 2016 correspondem à parte das mais-valias latentes que não são retomadas no valor de exposição ao risco de participações em ações uma vez que estão excluídas dos fundos próprios. Assim, em 31 de dezembro de 2016, os ativos ponderados do Grupo são de 638,2 bilhões de euros tendo em conta essas disposições transitórias e de 640,7 bilhões de euros com a plena aplicação da regulamentação Basileia 3.

ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS E ANTECIPAÇÃO DAS NECESSIDADES DE CAPITAL

MECANISMO ÚNICO DE SUPERVISÃO

O mecanismo único de supervisão é o dispositivo de supervisão bancária da zona euro. É, com o mecanismo único de resolução e o Sistema de garantia dos depósitos, um dos três pilares da União Bancária iniciada em junho de 2012 pelas Instituições europeias em resposta à crise financeira da zona euro.

Neste âmbito, o BCE tornou-se, desde 4 de novembro de 2014, no supervisor direto do BNP Paribas. O BCE poderá apoiar-se nas Autoridades Nacionais Competentes para exercer a sua missão.

ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS

O Grupo BNP Paribas está submetido a várias regulamentações:

- a regulamentação bancária declinada na Europa no quadro da CRD IV que cobre igualmente a supervisão;
- a regulamentação de supervisão complementar dos conglomerados financeiros devido às suas atividades bancárias e de seguros.

A este título, a atividade de seguros do BNP Paribas está submetida à regulamentação dos seguros Solvabilidade II a 31 de dezembro de 2016.

Exigências ligadas à regulamentação bancária e à supervisão

Com a aplicação da regulamentação Basileia 3 desde 1 de janeiro de 2014, a exigência mínima dos rácios é aumentada progressivamente até 2019.

O Grupo é obrigado a respeitar, até 2019, um rácio mínimo de fundos próprios de base de categoria 1 (CET1) de 4,5 % a título do Pilar 1, um rácio mínimo de fundos próprios de categoria 1 (Tier 1) de 6 % e um rácio de solvabilidade (Total de fundos próprios) pelo menos igual a 8%.

Exigências de Pilar 1 complementares ditas «reservas»

Em complemento da exigência mínima de CET1 (Pilar 1) de 4,5 %, BNP Paribas está submetido progressivamente desde 1 de janeiro de 2016 a obrigações de fundos próprios CET1 suplementares designados «reservas» :

- a reserva de conservação dos fundos próprios é igual, até 2019, a 2,5 % do montante total das exposições ao risco. Visa absorver as perdas numa situação de intensa tensão económica;
- as seguintes reservas foram definidas para limitar o risco sistémico:
 - a reserva para risco sistémico visa limitar os riscos sistémicos ou macroprudenciais não cíclicos a longo prazo,
 - a reserva para os estabelecimentos de importância sistémica visa reduzir o risco de falência das grandes entidades reforçando as suas exigências de fundos próprios. A reserva para os estabelecimentos de importância sistémica doméstica (D-SIBs) está fixada em 1,5 % para o BNP Paribas. A reserva para os estabelecimentos de importância sistémica mundial (G-SIBs) é definido pelo FSB segundo a metodologia desenvolvida pelo Comité de Basileia que avalia a importância sistémica dos bancos num contexto global. A importância sistémica é a medida do impacto da falência de um banco para o sistema financeiro no seu conjunto e mais amplamente no sistema económico.

A avaliação da importância sistémica baseia-se numa lista de indicadores que visam medir o tamanho dos bancos, a sua interconexão, a utilização dos sistemas de informação bancários para os serviços prestados, a sua atividade através das diferentes jurisdições e a sua complexidade. A metodologia encontra-se descrita no documento publicado em julho de 2013 pelo Comité de Basileia e intitulado «*Global systemically important banks: updated assessment methodology and the higher loss absorbency requirement*» (BCBS 255).

A avaliação da importância sistémica de um banco estipula o montante da reserva G-SIB a ter em conta nos rácios de fundos próprios de forma progressiva ao longo de três anos a contar de 2016.

Em abril de 2016, o BNP Paribas publicou os indicadores G-SIBs a 31 de dezembro de 2015. O esforço de redução de sistemicidade empreendido pelo BNP Paribas traduziu-se numa melhoria da pontuação calculada com base em indicadores a 31 de dezembro de 2015.

Com base nestes indicadores, o FSB publicou a 21 de novembro de 2016 a lista dos bancos de importância sistémica para 2016. O BNP Paribas foi integrado no grupo 3, o que corresponde a uma exigência complementar de fundos próprios de base de categoria 1 fixada em 2 % em aplicação plena.

A próxima atualização dos indicadores do Grupo será publicada em finais de abril de 2017.

Sendo a mais elevada das três reservas, apenas a reserva G-SIBs é vinculativa para o Grupo;

- a reserva contracíclica de fundos próprios é aplicada em caso de crescimento excessivo do crédito. É imposta por decisão discricionária de uma autoridade designada de uma jurisdição a todas as exposições que o Banco tem nessa jurisdição. Tendo em conta as taxas de reserva por país aplicáveis a 31 de dezembro de 2016, a taxa de reserva contracíclica de fundos próprios específica do BNP Paribas não é material (ver anexo 4 Reserva contracíclica de fundos próprios).

Exigências de Pilar 2

Em termos de supervisão, o segundo pilar do acordo de Basileia prevê que o supervisor determina se as disposições, estratégias, procedimentos e mecanismos implementados pelo grupo por um lado, e os fundos próprios que detém por outro lado, garantem uma gestão e uma cobertura adequadas dos seus riscos. Este exercício de avaliação pelos supervisores da adequação dos dispositivos e dos fundos próprios aos níveis de riscos apresentados pelos estabelecimentos bancários é designado na regulamentação sob o termo SREP (*Supervisory Review and Evaluation Process*).

O ICAAP (*Internal Capital Adequacy Assessment Process*) é o processo anual através do qual os estabelecimentos avaliam a adequação dos seus fundos próprios com as medidas internas nos níveis de risco gerados pelas suas atividades habituais. O ICAAP alimenta o SREP anual.

O ICAAP no seio do Grupo BNP Paribas articula-se em torno de dois eixos principais: a verificação da adequação dos capitais próprios permanentes às exigências internas de fundos próprios e a planificação das necessidades em capital.

A verificação da adequação dos capitais próprios permanentes às exigências internas de fundos próprios apoia-se numa revisão exaustiva dos riscos do Pilar 1 especificados pela regulamentação de Basileia, assim como

dos riscos de Pilar 2, tais como definidos no dispositivo de apetência para o risco escolhido pelo Grupo.

Esta verificação é feita relativamente a um duplo constrangimento:

- regulamentar, tal como descrito na CRD 4/CRR, segundo a qual o conjunto dos riscos do Pilar 1 deve responder às exigências de cobertura por capitais próprios regulamentares;
- interno, no qual os riscos de Pilar 1 e de Pilar 2 beneficiam de abordagens quantitativas, completadas, se necessário, por abordagens qualitativas e por quadros de acompanhamento dedicados.

A planificação das necessidades de capital apoia-se nos dados financeiros realizados e estimados mais recentes no momento do exercício. São utilizados para projetar as necessidades futuras em capital, integrando nomeadamente o objetivo de notação de muito alta qualidade destinada a preservar as suas capacidades de criação, os objetivos de desenvolvimento comercial do Grupo, assim como as alterações regulamentares futuras.

A planificação das necessidades em capital consiste, na prática, a comparar os alvos definidos pelo Grupo em termos de solvabilidade com as projeções das necessidades futuras em capital, e a testar a resistência destas projeções num ambiente macroeconómico degradado.

As definições do SREP e do ICAAP são referidas nas orientações publicadas pela ABE a 19 de dezembro de 2014 com as « *Guidelines on common procedures and methodologies for the supervisory review and evaluation process (SREP)* ». Estas orientações propõem aos supervisores uma metodologia comum e detalhada que lhes permite levar a bom termo o seu exercício de SREP segundo um padrão europeu. As orientações do SREP da ABE são aplicáveis desde 1 de janeiro de 2016, com disposições transitórias até 2019.

Stress test regulamentar

Em 2016, o Grupo BNP Paribas foi submetido a um teste de resistência ou *stress test* que mede a capacidade do Banco para absorver os choques em caso de crise, desenvolvido conjuntamente pelo BCE e pela ABE. Os resultados deste exercício foram integrados no SREP 2016.

A 29 de julho de 2016, a Autoridade Bancária Europeia publicou os resultados do teste de resistência, este exercício abarcou os 51 bancos mais importantes da União Europeia.

Os resultados do stress test demonstram a resistência do BNP Paribas num cenário de stress maior baseado em hipóteses extremamente rigorosas de evoluções das condições económicas e de mercado. O BNP Paribas situa-se assim entre os bancos em que um cenário deste tipo teria o impacto menos importante (1º quartil).

Os resultados deste exercício aprofundado levado a cabo pela ABE e pelo BCE confirmam a solidez do balanço do Grupo e a qualidade da sua política de risco. Estes resultados são apresentados na parte *Testes de resistência* da secção 5.3 *Gestão dos riscos*.

Notificação dos resultados do SREP

Os resultados do SREP são notificados anualmente pelo BCE à Direção Geral do BNP Paribas.

Na sequência da notificação pelo BCE dos resultados do SREP anual de 2015, a exigência de fundos próprios de base de categoria 1 (CET1) que o Grupo devia respeitar com base consolidada para 2016 foi fixada em 10% incluindo a reserva G-SIB de 0,5%. O Pilar 2 só se aplicava em 2016 com o rácio CET1 assim como confirmado pelo BCE no quadro do SREP 2015.

➤ QUADRO N° 15 : EXIGÊNCIA GLOBAL DE CET1 PARA 2016 INCLUINDO OS RESULTADOS DO SREP 2015

	2016
Exigências mínimas de fundos próprios de base de categoria 1 (CET1)	4,5 %
Reserva de conservação e Pilar 2 ^(*)	5,0 %
CET1 incluindo os resultados do SREP 2015	9,5 %
Reserva G-SIBs aplicável ao BNP Paribas	0,5 %
TOTAL CET1	10,0 %

(*) Tendo em conta a decisão do BCE de aplicação plena a partir de 2016.

➤ QUADRO N° 16 : EXIGÊNCIA GLOBAL DE TIER 1 PARA 2016 COM BASE NO SREP 2015

	2016
Exigências mínimas (Pilar 1)	
Tier 1 (CET1 + AT1)	6,0 %
Exigências complementares^(*)	
Reserva de conservação	0,625 %
Reserva G-SIBs aplicável ao BNP Paribas	0,5 %
TOTAL TIER 1	7,125 %

(*) A taxa de reserva contracíclica de fundos próprios específica ao BNP Paribas não é material a 31 de dezembro de 2016 (ver anexo 4).

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Gestão do capital e adequação dos fundos próprios

➤ QUADRO Nº17 : EXIGÊNCIA DE TOTAL DE FUNDOS PRÓPRIOS PARA 2016 COM BASE NO SREP 2015

	2016
Exigências mínimas (Pilar 1)	
Total fundos próprios (Tier 1 + Tier 2)	8,0 %
Exigências complementares^(*)	
Reserva de conservação	0,625 %
Reserva G-SIBs aplicável ao BNP Paribas	0,5 %
TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS	9,125 %

(*) A taxa de reserva contracíclica de fundos próprios específica ao BNP Paribas não é material a 31 de dezembro de 2016 (ver anexo 4).

Em coerência com a comunicação de 1 de julho de 2016 da ABE, a notificação SREP 2016 evoluiu e é composta por dois elementos: uma exigência designada « Pilar 2 requirement » ou P2R, e uma orientação designada « Pilar 2 guidance » não pública. Por conseguinte, na sequência da notificação pelo BCE dos resultados do SREP anual 2016, a exigência de fundos próprios de base de categoria 1 faseada que o Grupo deve respeitar numa base consolidada foi fixada em 8 % em 2017 dos quais 1,25 % a título do « Pilar 2 requirement » e 1 % a título da reserva G-SIB.

Com a evolução da decisão SREP 2016, a exigência P2R aplica-se igualmente ao Tier 1 e ao Total de fundos próprios.

Assim, o rácio Tier 1 e o rácio Total de fundos próprios do Grupo devem satisfazer as seguintes exigências correspondendo aos limiares das restrições aplicáveis às distribuições (*Maximum Distributable Amount – MDA*) :

- Respetivamente o rácio mínimo Tier 1 e o rácio mínimo Total de fundos próprios à qualquer momento segundo o artigo 92 (1) pontos b) e c) da CRR ;
- a exigência « Pilar 2 requirement » ;
- a exigência global de reserva de fundos próprios segundo o artigo 128º (6) da CRD 4, como implementado nas leis nacionais respetivas.

➤ QUADRO Nº18 : EXIGÊNCIA GLOBAL DE CET1 ANTECIPADA INCLUINDO OS RESULTADOS DO SREP 2016 - FASE TRANSITÓRIA DE IMPLEMENTAÇÃO

	2017	2018	A partir de 2019
Exigências mínimas de fundos próprios de base de categoria 1 (CET1)	4,5 %	4,5 %	4,5 %
Pilar 2R ^(*)	1,25 %	1,25 %	1,25 %
Reserva de conservação	1,25 %	1,875 %	2,5 %
CET1 incluindo os resultados do SREP 2016	7,0 %	7,625 %	8,25 %
Reserva G-SIBs aplicável ao BNP Paribas	1,0 %	1,5 %	2,0 %
TOTAL CET1^(**)	8,0 %	9,125 %	10,25 %

(*) Apenas o « Pilar 2 requirement - P2R » do SREP 2016 é público.

(**) A taxa de reserva contracíclica de fundos próprios específica ao BNP Paribas não é material a 31 de dezembro de 2016 (ver anexo 4).

➤ QUADRO Nº19 : EXIGÊNCIA GLOBAL DE TIER 1 ANTECIPADA INCLUINDO OS RESULTADOS DO SREP 2016 - FASE TRANSITÓRIA DE IMPLEMENTAÇÃO

	2017	2018	A partir de 2019
Exigências mínimas (Pilar 1)			
Tier 1 (CET1 + AT1)	6,0 %	6,0 %	6,0 %
Exigências complementares^(*)			
Pilar 2R ^(**)	1,25 %	1,25 %	1,25 %
Reserva de conservação	1,25 %	1,875 %	2,5 %
Reserva G-SIBs aplicável ao BNP Paribas	1,0 %	1,5 %	2,0 %
TOTAL TIER 1	9,5 %	10,625 %	11,75 %

(*) A taxa de reserva contracíclica de fundos próprios específica ao BNP Paribas não é material a 31 de dezembro de 2016 (ver anexo 4).

(**) Apenas o « Pilar 2 requirement - P2R » do SREP 2016 é público.

➤ **QUADRO N°20 : EXIGÊNCIA DE TOTAL DE FUNDOS PRÓPRIO S ANTECIPADA INCLUINDO OS RESULTADOS DO SREP 2016 - FASE TRANSITÓRIA DE IMPLEMENTAÇÃO**

	2017	2018	A partir de 2019
Exigências mínimas (Pilar 1)			
Total fundos próprios (Tier 1 + Tier 2)	8,0 %	8,0 %	8,0 %
Exigências complementares^(*)			
Pilar 2R ^(**)	1,25 %	1,25 %	1,25 %
Reserva de conservação	1,25 %	1,875 %	2,5 %
Reserva G-SIBs aplicável ao BNP Paribas	1,0 %	1,5 %	2,0 %
TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS	11,5 %	12,625 %	13,75 %

(*) A taxa de reserva contracíclica de fundos próprios específica ao BNP Paribas não é material a 31 de dezembro de 2016 (ver anexo 4).

(**) Apenas o «Pilar 2 requirement - P2R» do SREP 2016 é público.

Os rácios do Grupo BNP Paribas são acompanhados e geridos de forma centralizada e consolidada. Cada entidade, quando é supervisionada a título individual, em França ou no estrangeiro, é por outro lado responsável pelo respeito dos constrangimentos que lhe são próprios (ver parágrafo *Gestão do capital das entidades locais*).

Com um ratio CET1 faseado de 11,6 % a 31 de dezembro de 2016 (rácio pleno de 11,5 %), o BNP Paribas está amplamente acima do nível mínimo de exigência aplicável em 2016. O nível antecipado de exigência de fundos próprios CET1 de Basileia 3 pleno ascende a 10,25 % em 2019 (exceto «Pilar 2 guidance») tendo em conta um aumento progressivo da reserva de conservação a 2,5 % e uma hipótese de uma reserva G-SIB de 2 %.

Comparado com 31 de dezembro de 2015, o rácio CET1 pleno aumentou 60 pontos de base a 31 de dezembro de 2016 devido principalmente à reserva do resultado líquido do ano após dividendo. No quadro do plano de desenvolvimento 2017-2020, o Grupo tem por objetivo um rácio CET1 de 12 % em 2020, com referencial regulamentar constante.

Exigências ligadas às atividades de Seguros

As atividades de seguros de BNP Paribas são submetidas a 31 de dezembro de 2016 à regulamentação Solvabilidade II (Diretiva 2009/138/CE como transposta no direito francês) que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2016. Esta nova norma impõe-se a todos os seguradores europeus para o cálculo do rácio de cobertura.

O objetivo prosseguido por Solvabilidade II consiste em:

- favorecer processos de gestão dos riscos mais imediatos dos riscos efetivamente assumidos pelas seguradoras;
- homogeneizar as regulamentações da atividade Seguros na Europa;
- reforçar os poderes dos supervisores.

Para tal, Solvabilidade II apoia-se em três pilares que visam:

- Pilar 1: avaliar a solvabilidade através de uma abordagem do tipo «Capital Económico»;
- Pilar 2: implementar exigências qualitativas, ou seja regras de governança e de gestão dos riscos, nomeadamente a avaliação prospetiva dos riscos. Este dispositivo complementar é chamado ORSA (*Own Risk & Solvency Assessment*);

Pilar 3 : melhorar a transparência da atividade de seguros reestruturando os reportings dirigidos ao público e ao supervisor sobre a solvabilidade.

O BNP Paribas Cardif respeita esta nova regulamentação tanto sobre os aspetos de gestão dos riscos e de governança que sobre os aspetos de cálculos e de reportings.

Respeito da regulamentação de supervisão complementar dos conglomerados financeiros

Na qualidade de banco/seguradora, o Grupo BNP Paribas é igualmente alvo de uma supervisão complementar a título do conglomerado financeiro, ao abrigo da Diretiva Europeia 2002/87/UE completada pelo Regulamento delegado 342/2014 da Comissão Europeia e transposta para o direito francês através da portaria de 3 de novembro de 2014.

A diretiva sobre os conglomerados financeiros implementou uma supervisão prudencial complementar, vindo juntar-se às regras existentes nos setores bancário e de seguros uma vez que introduz constrangimentos adicionais, nomeadamente sobre a adequação dos fundos próprios, o acompanhamento dos grandes riscos por contraparte e as transações intragrupos.

Assim, um conglomerado financeiro deve respeitar uma exigência complementar em matéria de adequação dos fundos próprios consolidados. Esta adequação visa impor um nível de fundos próprios suficiente para cobrir os riscos do setor bancário e do setor de seguros, evitando simultaneamente a dupla utilização de fundos próprios.

O excedente ou a insuficiência em fundos próprios resulta assim da diferença entre os fundos próprios do conglomerado financeiro e as exigências de solvabilidade aplicáveis aos setores bancário e de seguros :

- os fundos próprios do conglomerado financeiro são determinados com base nas regras setoriais de solvabilidade (CRR/CRD 4 para o setor bancário e Solvabilidade II para o setor dos seguros);
- as exigências do conglomerado financeiro são determinadas com base nas exigências do setor bancário calculadas segundo CRR/CRD 4 incluindo todas as reservas de fundos próprios assim como as exigências resultantes do SREP 2015 aplicáveis em 2016, e com base no capital de solvabilidade requerido (SCR) do setor dos seguros calculado em conformidade com a regulamentação Solvabilidade II.

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Gestão do capital e adequação dos fundos próprios

No cálculo da adequação dos fundos próprios do conglomerado financeiro, as exigências e deduções das entidades de seguros são tratadas em adequação com as regras de Solvabilidade II em substituição das regras de Solvabilidade CRR/CRD4, estas últimas consistem essencialmente numa ponderação a 370 % a título do risco de participações em ações.

Esta adequação é calculada tendo em conta as medidas transitórias.

A governança relativa à supervisão prudencial dos conglomerados financeiros é da responsabilidade do Comité capital que reúne trimestralmente sob a presidência do Diretor Geral delegado.

A 31 de dezembro de 2016, o montante dos fundos próprios do Grupo BNP Paribas a título do conglomerado financeiro ascende a 97,5 bilhões de euros para uma exigência total de 64 bilhões de euros, o que representa um excedente de 33,5 bilhões de euros.

RECUPERAÇÃO E RESOLUÇÃO

Plano de recuperação

O BNP Paribas entregou em dezembro de 2016 ao BCE a versão 2016 atualizada do seu Plano de Recuperação. Este plano, relativo ao Grupo, descreve as opções de recuperação disponíveis em caso de crise grave e reúne igualmente informações úteis às autoridades para entenderem o funcionamento do Grupo, a sua resiliência e a sua capacidade de absorção de perdas. O Conselho Único de Resolução e outras autoridades poderão aceder ao Plano de recuperação junto do BCE.

Este Plano de recuperação atualizado, estabelecido de acordo com as recomendações do Conselho de Estabilidade Financeira, e com as disposições do Código Monetário e Financeiro, foi submetido à análise do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade do Conselho de Administração, que aprovou as suas orientações aquando da sua sessão de 13 de setembro de 2016. O Presidente deste Comité apresentou estes trabalhos por ocasião do Conselho de Administração de 21 de setembro de 2016. O Conselho de Administração aprovou o Plano de recuperação nesta sessão.

O plano atualizado inclui uma atualização dos elementos quantitativos, leva em consideração as evoluções na organização e as atividades do Grupo, e foi aprofundado e completado relativamente à versão de 2015, tendo em conta os comentários das autoridades que participam no Colégio de recuperação, assim como regulamentações europeias.

Este Colégio de recuperação, composto, sob a égide do BCE, das autoridades dos países da União Europeia nos quais o BNP Paribas está presente, assim como da Autoridade Bancária Europeia, reuniu em junho de 2016. O BCE transmitiu ao BNP Paribas comentários do Colégio sobre o plano 2015.

Documentação de resolução

Em dezembro de 2016, o BNP Paribas entregou à Autoridade de controlo prudencial e de resolução (ACPR), para transmissão ao Conselho Único de Resolução (CRU), um conjunto de documentos que reúnem as informações úteis às autoridades para elaborarem o seu plano de resolução eventual do BNP Paribas.

O Banco também entregou à ACPR e ao CRU durante o ano de 2016 um conjunto de documentos declarativos solicitados por estas autoridades,

incluindo nomeadamente uma declaração analítica dos passivos do Banco e das suas filiais a (*Liability Data template*), solicitada pelo CRU para esclarecer nas suas análises iniciais a exigência de passivos elegíveis para a viabilização interna (MREL).

Durante o primeiro semestre, o BNP Paribas também participou numa série de reuniões de trabalho como CRU, a ACPR e outras autoridades de resolução da União Europeia, reunidos no seio de uma Equipa interna de resolução (*Internal Resolution Team - IRT*) sob a égide do CRU.

A 1 de dezembro de 2016 tiveram lugar reuniões sucessivas do Colégio de gestão de crise (*Crisis Management Group - CMG*) e do Colégio de resolução que reúne as autoridades de resolução dos países da União Europeia e no qual o VNP está presente.

Em dezembro de 2015, o BNP Paribas entregou às autoridades americanas um plano de resolução por força da Regra 165(d) nos termos do Dodd-Frank Act. O Grupo foi informado pelas autoridades americanas que a próxima entrega de um plano deverá ter lugar em finais de 2017.

Evoluções da regulamentação

O BNP Paribas acompanha atentamente as evoluções regulamentares relativas à recuperação e à resolução dos bancos, e nomeadamente:

- as propostas de alteração das diretivas e regulamentos europeus em matéria de recuperação e resolução (CRR, CRD, BRRD, SRMR) anunciadas a 23 de novembro de 2016, e que serão objeto de trabalhos parlamentares durante o ano de 2017;
- a criação que resulta da transposição da BRRD, de Colégios europeus, que reúnem numerosas autoridades de países europeus, e cuja articulação com os CMG existentes deve ser especificada;
- as modificações estatutárias da hierarquia de insolvência bancária votadas ou anunciadas em certos países europeus (nomeadamente na Alemanha, Itália, França e contidas na iniciativa europeia anunciada a 23 de novembro de 2016);
- a futura exigência de MREL (Minimum Requirement for Eligible Liabilities) que foi objeto de consultas da Autoridade Bancária Europeia e de um ato delegado da Comissão Europeia. O CRU iniciou em 2016 as suas discussões com os bancos sobre objetivos indicativos e informativos cujo prazo e composição (em termos de qualidade de dívida) deverão ser finalizados posteriormente à luz das discussões com os bancos e das evoluções regulamentares propostas pela Comissão Europeia a 23 de novembro de 2016;
- os trabalhos do Conselho de Estabilidade Financeira sobre o TLAC (Total Loss Absorbing Capacity), que resultaram na publicação em novembro de 2015 de recomendações que devem ser aplicadas aos bancos sistémicos G-SIB (Global Systemically Important Banks) a partir de 2019. O Conselho de Estabilidade Financeira prossegue os seus trabalhos sobre o TLAC interno aplicável aos grupos bancários;
- as propostas da Comissão Europeia incluem disposições que visam harmonizar os regimes de TLAC e de MREL;
- a criação do Fundo Único de Resolução alimentado pelas contribuições dos bancos da zona euro;
- as discussões em torno da criação de um fundo europeu de garantia dos depósitos (*European Deposit Insurance Scheme – EDIS*).

TLAC

A exigência de Total Loss Absorbing Capacity (TLAC) é de 16 % dos ativos ponderados a 1 de janeiro de 2019, e de 18 % a 1 de janeiro de 2022, ao qual se junta a reserva de conservação de 2,5 % e a reserva G-SIB do BNP Paribas de 2 %. A exigência total de TLAC incluindo as reservas ascende assim a 20,5 % e 22,5 % dos ativos ponderados em 2019 e 2022 respetivamente.

A exigência de TLAC prevê igualmente um rácio mínimo de 6 % das exposições de alavancagem em 2019 e de 6,75 % em 2022. Para o BNP Paribas, a exigência calculada com base nas exposições de alavancagem é menos vinculativa que a exigência relativa aos ativos ponderados, é portanto esta última que se aplica.

No quadro do seu plano de desenvolvimento 2020, o Grupo tem por objetivo um rácio TLAC de 21,0 % dos ativos ponderados em 2020, com referencial regulamentar constante.

Os objetivos de emissão de dívida que permitem satisfazer estas exigências assim como a sua natureza encontram-se definidos na parte *Evolução do financiamento wholesale em função das evoluções regulamentares da secção 5.8 Risco deliquidez*.

RÁCIO DE ALAVANCAGEM

A regulamentação Basileia 3/CRD IV introduz o rácio de alavancagem cujo principal objetivo é servir de medida complementar às exigências de fundos próprios baseadas nos riscos (princípio de rede de segurança – back stop).

O ato delegado que altera o regulamento (EU) n.º 575/2013 adotado pela Comissão Europeia a 10 de outubro de 2014, especifica as modalidades de cálculo relativamente ao texto inicial de 2013.

O rácio é objeto de uma recolha de dados de acordo com os regulamentos desde 1 de janeiro de 2014 e é objeto de uma

➤ **TABLEAU N.º 21 : RATIO DE LEVIER - DÉTAIL**

➤ **Resumo da reconciliação entre ativos contabilísticos e exposições para fins de rácio de alavancagem (LRSum)**

Em bilhões de euros	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
1 Total do ativo de acordo com as Demonstrações financeiras publicadas	2 077	1 994
2 Ajustamento para as entidades consolidadas de um ponto de vista contabilístico mas que não entram no perímetro da consolidação regulamentar	(199)	(186)
4 Ajustamentos para instrumentos financeiros derivados	(149)	(105)
5 Ajustamentos para as operações de financiamento sobre títulos - SFT ^(*)	2	3
6 Ajustamento para os elementos extrapatrimoniais (resultantes da conversão das exposições extrapatrimoniais em montantes de crédito equivalentes)	157	155
7 Outros ajustamentos	(28)	(25)
8 Medida total da exposição para fins do rácio de alavancagem	1 860	1 836

(*) Operações de recompra e de empréstimos/créditos de títulos.

obrigação de informação pública a partir de 1 de janeiro de 2015. Com base no relatório submetido pela ABE, a Comissão Europeia fez a 23 de novembro de 2016 uma proposta ao Parlamento Europeu e ao Conselho de uma nova regulamentação que emenda o Regulamento (UE) n.º 575/2013 incluindo, entre outros, o rácio de alavancagem. Esta proposta consagra o nível mínimo de 3 %. A Comissão Europeia espera os resultados das discussões ao nível internacional sobre as possíveis exigências complementares para os G-SIBs antes de considerar incluí-las na nova regulamentação.

O rácio de alavancagem coloca os fundos próprios Tier 1 numa exposição calculada a partir do balanço e dos compromissos extrapatrimoniais avaliados segundo uma abordagem prudencial. Os instrumentos derivados e os acordos de recompra são nomeadamente objeto de reprocessamentos específicos.

Os elementos qualitativos (LRQua) solicitados pelo Regulamento de execução (UE) 2016/200 de 15 de fevereiro de 2016 são os seguintes:

Descrição dos procedimentos utilizados para gerir o risco de alavancagem excessivo

O acompanhamento do rácio de alavancagem é feito trimestralmente no quadro das responsabilidades do Comité capital tais como descritas na parte *Gestão do capital* a seguir.

Descrição dos fatores que tiveram um impacto sobre o rácio de alavancagem durante o período

O rácio de alavancagem ascende a 4,4 % a 31 de dezembro de 2016, contra 4 % a 31 de dezembro de 2015. Esta variação está principalmente ligada ao aumento dos fundos próprios de categoria 1.

O rácio de alavancagem é apresentado no quadro seguinte, segundo o formato do Regulamento de execução (UE) 2016/200 de 15 de fevereiro de 2016.

Apenas são referidas as linhas pertinentes e com um valor não nulo.

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Gestão do capital e adequação dos fundos próprios

➤ Rácio de alavancagem - declaração comum (LRCom)

Em bilhões de euros		31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
Exposições no balanço (exceto derivados e SFT^(*))			
1	Elementos do balanço (derivados, SFT ^(*) e ativos fiduciários excluídos, mas garantias incluídas)	1 360	1 302
2	(Ativos deduzidos aquando da determinação dos fundos próprios de categoria 1)	(18)	(19)
3	Total das exposições no balanço (derivados, SFT^(*) e ativos fiduciários excluídos) (soma das linhas 1 e 2)	1 342	1 283
Exposições aos derivados			
4	Custo de substituição de todas as transações derivadas (ou seja líquido das margens de variação em espécies elegíveis)	50	51
5	Montante suplementar para as exposições futuras potenciais associadas a todas as transações sobre derivados (avaliação ao preço de mercado)	158	201
7	(Dedução dos créditos contabilizados enquanto ativos para a margem de variação em espécies fornecida no quadro de transações sobre derivados)	(33)	(38)
8	(CCP isenta das exposições para transações compensadas pelo cliente)	(9)	-
9	Valor nocional efetivo ajustado dos derivados de crédito vendidos	482	555
10	(Diferenças nominais efetivas ajustadas e deduções dos aumentos para os derivados de crédito vendidos)	(452)	(520)
11	Total das exposições sobre derivados (soma das linhas 4 à 10)	197	250
Exposições aos SFT^(*)			
12	Ativos SFT ^(*) brutos (sem consideração da compensação) após ajustamento para as transações contabilizadas enquanto vendas	284	267
13	(Valor líquido dos montantes em espécies a pagar e a receber dos ativos SFT ^(*) brutos)	(124)	(122)
14	Exposição ao risco de crédito da contraparte para os ativos SFT ^(*)	4	3
16	Total das exposições sobre operações de financiamento sobre títulos (soma das linhas 12 a 14)	164	148
Outras exposições de extrapatrimoniais			
17	Exposições de extrapatrimoniais em valor nocional bruto	380	366
18	(Ajustamentos para conversão em montantes de crédito equivalentes)	(223)	(211)
19	Outras exposições de extrapatrimoniais (soma das linhas 17 e 18)	157	155
Fundos próprios e medição da exposição total			
20	Fundos próprios de categoria 1 (Tier 1) pleno^(**)	81	74
21	Medição total da exposição para fins do rácio de alavancagem (soma das linhas 3, 11, 16, 19)	1 860	1 836
22	RATIO DE LEVIER	4,4 %	4,0 %
Escolha em matéria de disposições transitórias e montante dos ativos fiduciários desconhecidos			
EU-23	Escolha em matéria de disposições transitórias para a definição da medida dos fundos próprios	Pleno ^(**)	Pleno ^(**)

(^(*)) Operações de recompra e de empréstimos/créditos de títulos.

(^(**)) Em conformidade com as regras de admissibilidade das dívidas grandfathered dos fundos próprios adicionais de categoria 1 aplicáveis em 2019.

► Distribuição das exposições no balance, exceto derivados, SFT^(*) e exposições isentas (LRSpl)

Em bilhões de euros		31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
EU-1	Total das exposições no balanço (exceto derivados, SFT^(*) e exposições isentas), das quais:	1 342	1 283
EU-2	Exposições da carteira de negociação	126	137
EU-3	Exposições da carteira bancária, nomeadamente:	1 217	1 146
EU-5	Exposições consideradas como soberanas	324	317
EU-6	Exposições aos governos regionais, bancos multilaterais de desenvolvimento, organizações internacionais e entidades do setor público não considerados como mutuários soberanos	28	26
EU-7	Estabelecimentos	58	73
EU-8	Exposições garantidas por uma hipoteca sobre um bem imobiliário	182	180
EU-9	Exposições sobre a clientela de retalho	194	174
EU-10	Empresas	322	316
EU-11	Exposições em incumprimento	20	20
EU-12	Outras exposições (nomeadamente ações, titularizações e outros ativos que não correspondem a obrigações de crédito)	89	40

(*) Operação de recompra e de empréstimos/créditos de títulos.

GESTÃO DO CAPITAL

O Banco deve garantir que dispõe de um nível adequado de capital à luz dos riscos a que está exposto no quadro das suas atividades, da sua estratégia, com vista à proteção da perenidade do Grupo. O capital é um recurso raro e estratégico que requiere uma gestão claramente definida, rigorosa e disciplinada numa abordagem que tem em consideração as necessidades e as exigências das partes interessadas, nomeadamente dos acionistas, dos supervisores, dos credores e dos depositantes.

OBJETIVOS

A gestão do capital do BNP Paribas:

- é regida por políticas e procedimentos que permitem compreender, documentar e vigiar as práticas em matéria de gestão do capital no conjunto do Banco;
- integra a medição dos riscos na determinação da utilização do capital;
- considera as necessidades e os recursos em capital em condições normais de exploração, assim como situações de tensões severas, mas plausíveis;
- apresenta à Direção Geral do Banco uma visão prospetiva da adequação dos fundos próprios;
- afeta a restrição de capital às áreas de intervenção no quadro dos seus objetivos estratégicos;
- cumpre o processo de avaliação interna da adequação dos fundos próprios (ICAAP);
- é acompanhado numa base trimestral por uma governança apropriada.

GESTÃO DO CAPITAL DO GRUPO

O acompanhamento do capital realizado pelo BNP Paribas visa assegurar-se e verificar que o Grupo tem um nível de capital suficiente relativamente às exigências de rácios de fundos próprios regulamentares, incluindo as exigências particulares, por exemplo para operar enquanto estabelecimento de importância sistémica mundial. Para se assegurar que tem um nível suficiente de capital, o Grupo implementa os seguintes princípios:

- manter o capital num nível apropriado tendo em conta a atividade, a apetência para o risco, o crescimento e as iniciativas estratégicas do BNP Paribas;
- manter o capital do BNP Paribas num nível satisfatório para as exigências regulamentares;
- equilibrar a adequação dos fundos próprios com a rentabilidade do capital;
- respeitar as suas obrigações, junto dos credores e das contrapartes, a cada vencimento;
- continuar a operar enquanto intermediário financeiro.

Governança

A governança relativa ao desenvolvimento, à aprovação e à atualização do processo de planeamento dos fundos próprios cabe a dois Comitês:

- **Comité de Ativos Ponderados:** é presidido pelo Diretor Financeiro e pelo Diretor dos Riscos e inclui os Diretores Financeiros e os Diretores dos Riscos dos polos operacionais. O Comité reúne-se trimestralmente para analisar as projeções de ativos ponderados do Grupo no quadro do ciclo orçamental e da atualização das suas estimativas.

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Gestão do capital e adequação dos fundos próprios

O Comité está encarregado:

- de acompanhar e discutir as projeções de ativos ponderados do Grupo por área de intervenção,
- de identificar as principais hipóteses subjacentes a estas projeções e verificar que estão corretas,
- de identificar os fatores de evolução e de quantificar os seus efeitos,
- de propor eventuais reorientações;
- o Comité Capital : reúne-se todos os trimestres sob a presidência do Diretor Geral Delegado. A missão do Comité é validar os objetivos do Grupo em matéria de rácios de solvabilidade e a trajetória que permite atingir estes objetivos, velar pelo respeito desta trajetória e, se necessário, propor medidas corretivas.

O Comité está encarregado:

- de acompanhar e antecipar a evolução dos ativos ponderados das áreas de intervenção do Grupo e a dos seus rácios prudenciais, assim como vigiar a situação destes indicadores relativamente à apetência para o risco do Grupo como formalizada no Risk Appetite Statement. Isto inclui os rácios de solvabilidade, o conglomerado financeiro e o rácio de alavancagem,
- de identificar os fatores de evolução e de quantificar os seus efeitos,
- de definir as orientações de consumo de capital a curto e médio prazo e de propor ao Conselho Executivo do Grupo as arbitragens que daí resultam,
- de acompanhar a adequação do capital interno no quadro do ICAAP,
- de vigiar os impactos de resultados dos stress tests globais,
- de acompanhar a implementação das decisões do supervisor que tenham um impacto sobre o rácio de solvabilidade do Grupo ou o montante dos seus ativos ponderados.

O Comité capital também é designado como instância da Direção Geral competente à luz dos assuntos de modelo interno de crédito.

Indicadores de acompanhamento

A gestão do capital ao nível consolidado assenta nos seguintes indicadores:

- os rácios de solvabilidade:
O BNP Paribas utiliza o CET1 como principal indicador interno de gestão do capital. O Grupo concentra-se mais especificamente num rácio CET1 pleno em antecipação das necessidades de capital até 2019;
- os ativos ponderados:
Os ativos ponderados são calculado por área de intervenção e por tipo de risco. A sua evolução é analisada por tipo de efeito (em particular: efeito volume, efeito parâmetros, efeito perímetro, efeito câmbio e efeito método);
- os fundos próprios normativos:
A afetação do capital repercute a restrição de capital ao conjunto dos polos do Grupo e representa assim um constrangimento maior no que respeita ao desenvolvimento e à gestão do Grupo. A

avaliação do desempenho das áreas de intervenção inclui a análise dos seus indicadores de rendimento dos capitais próprios antes dos impostos (Return On Notional Equity – RONE). Os fundos próprios normativos constituem a componente dos fundos próprios deste rácio, que corresponde ao consumo de capital interno das áreas de intervenção.

Esta gestão assenta em dois processos principais e estreitamente ligados:

- uma análise trimestral pormenorizada do consumo de capital por polo/área de intervenção e dos rácios de solvabilidade do Grupo assim como uma atualização trimestral da antecipação destes indicadores para todo o ano;
- o processo orçamental anual, que desempenha um papel fulcral no processo de planeamento estratégico.

GESTÃO DO CAPITAL DAS ENTIDADES LOCAIS

O Grupo tem que atribuir o capital disponível às suas diferentes entidades. A fim de garantir uma boa circulação dos fundos, o processo de atribuição do capital do Grupo está centralizado na sede, respondendo sobretudo a dois princípios: a conformidade com a regulamentação local e a análise das necessidades locais da entidade, bem como das perspetivas de crescimento. Este processo tem como objetivo reduzir ao mínimo a dispersão do capital.

Em relação ao primeiro princípio, os diretores financeiros são diariamente responsáveis pela gestão, mas também pela informação sobre as exigências de solvabilidade das suas filiais. Quando há uma necessidade de capital, esta é analisada caso a caso pelo Grupo tendo em conta a situação presente da filial e a sua estratégia futura. Além disso, o Grupo fiscaliza todos os anos o processo de retorno em termos de resultados. No que diz respeito às distribuições de dividendos, a política do Grupo prevê que a totalidade do lucro distribuível, incluindo o resultado distribuível acumulado e retido de cada entidade, seja distribuído, sendo as exceções analisadas caso a caso. Esta política garante a centralização do capital no Grupo e contribui igualmente para diminuir o risco de câmbio.

Os Diretores Gerais locais têm a responsabilidade de garantir a sustentabilidade financeira da filial e a sua competitividade em termos de capital, se for caso disso. Porém, qualquer medida relacionada com o capital, pedida por uma filial, é submetida à apreciação e à autorização da sede.

Em relação ao segundo princípio, as necessidades de cada entidade são analisadas por equipas especializadas, à luz da estratégia do Grupo no país visado, das perspetivas de crescimento da sociedade e do contexto macroeconómico.

Com a mesma abordagem, o Grupo analisa todos os anos a dotação em capital das sucursais. O objetivo consiste igualmente em manter um nível de fundos próprios apropriado, sendo claro que o rácio de solvabilidade das sucursais não deve exceder o da sociedade mãe, salvo exigências fiscais ou regulamentares que devem ser submetidas à apreciação dos serviços em causa.

5.3 Gestão dos riscos [Auditado]

GOVERNANÇA

Em coerência com o Risk Appetite Statement do Grupo, a Direção Geral indica as grandes linhas orientadoras, de acordo com três dimensões-chave, são elas os Riscos, o Capital e a Liquidez, através das seguintes instâncias ligadas ao Comité Executivo do Grupo:

- o Fórum dos riscos: analisa todos os assuntos ligados ao risco considerados como importantes e identifica aqueles que necessitam de análises complementares ou de decisões de risco por comités competentes;
- o Comité Capital: como descrito na parte Gestão do Capital da secção 5.2, valida os objetivos do Grupo em matéria de rácios de solvabilidade e a trajetória para esses objetivos, monitoriza a conformidade desta trajetória e, se necessário, propõe planos de ações para atingir o rácio de solvabilidade alvo. Designado como a instância de Direção Geral competente em matéria de modelos internos de crédito, o Comité capital é informado das decisões tomadas pelo Comité de pilotagem do sistema de notação (CPDN), revê anualmente os resultados do backtesting e recebe a síntese dos resultados da revisão independente dos modelos;

- o Comité ALM Grupo (ALCo Groupe): o ALCo Grupo é responsável pela gestão do risco de liquidez, do risco de taxa e do risco de câmbio estrutural para o conjunto do Grupo.

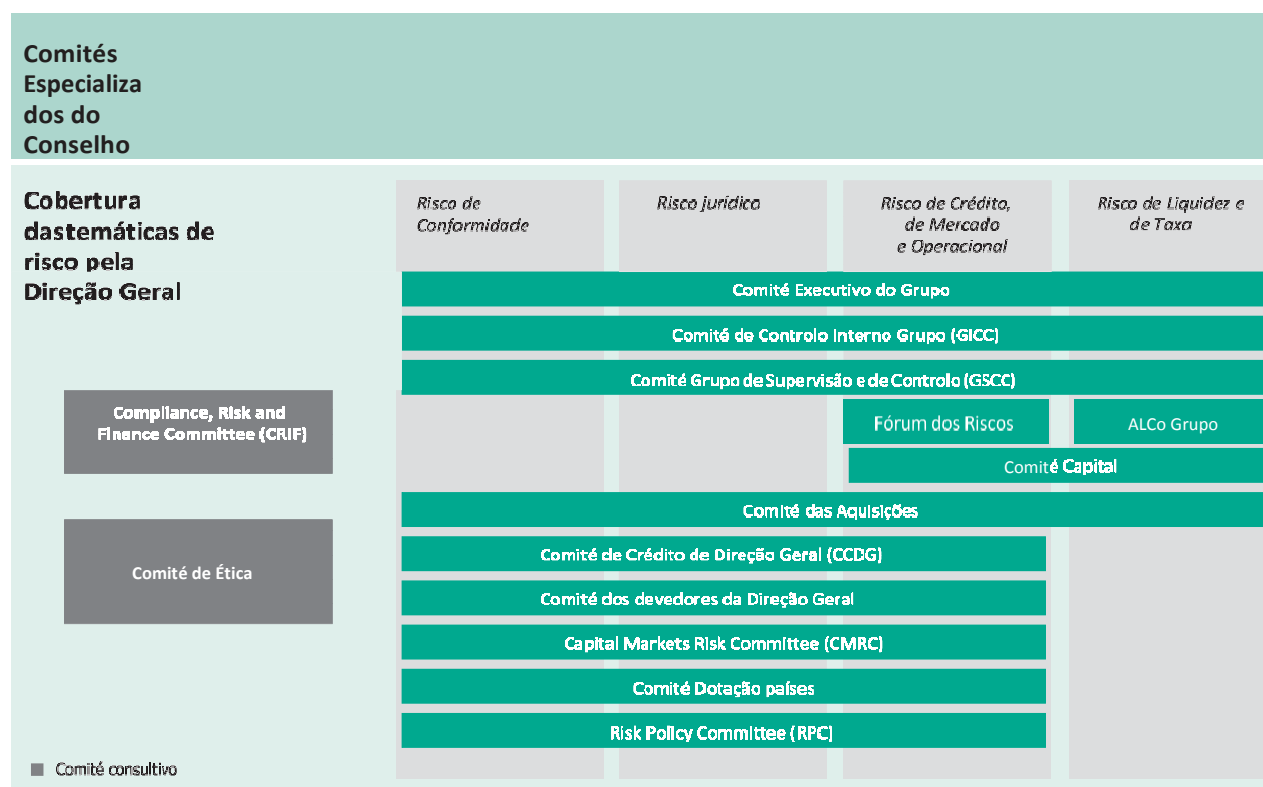
Além disso, entre os comités especializados do Conselho de Administração, o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC) está focalizado na revisão dos riscos tomados e das políticas de risco à escala do Grupo.

O Comité conjunto reúne o CCIRC e o Comité das contas.

Além disso, dois Comités de nível de Direção Geral, o Comité Grupo de supervisão e de controlo (GSCC) e o Comité de controlo interno Grupo (GICC) reúnem as diferentes funções do Grupo em torno da Direção Geral e tratam de assuntos de risco de maneira transversal a todas as dimensões de risco às quais o Grupo pode estar exposto.

O gráfico seguinte apresenta as principais instâncias de governação de nível Grupo da gestão dos riscos.

➤ GRÁFICO N° 3 : PRINCIPAIS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA DE NÍVEL GRUPO COBRINDO O CONJUNTO DOS RISCOS



As outras principais instâncias de nível Grupo têm os seguintes papéis:

- o Comité de Crédito de Direção Geral (CCDG) é a instância mais elevada do Grupo no que respeita ao risco de crédito de contraparte; decide sobre a tomada de risco e procede à revisão anual das autorizações sobre clientes ou grupos, nos dois casos além de certos limiares de autorizações;
- O Comité dos devedores de Direção Geral decide, além de certos limites, sobre provisões específicas e eliminação de empréstimos relativos às exposições sobre as contrapartes em incumprimento do Grupo;

- o Capital Markets Risk Committee (CMRC) é a instância que governa o perfil de risco do Grupo nas suas atividades de mercado de capitais; entre outras funções, analisa os riscos de mercado e de contraparte e fixa os limites das atividades de mercado de capitais;
- os Comités Dotação países fixam os limites para os países de risco médio a elevado tendo em conta as condições de mercado, as estratégias comerciais e os aspetos de risco e de conformidade;
- um Risk Policy Committee (RPC) define a política de risco apropriada sobre um determinado assunto que pode ser uma atividade, um produto, uma geografia (região, país), um segmento de clientela ou um setor económico.

ORGANIZAÇÃO DO CONTROLO DOS RISCOS

PAPEL DAS FUNÇÕES RISCOS E CONFORMIDADE

A gestão de riscos é inerente à atividade bancária e constitui um dos fundamentos do funcionamento do grupo BNP Paribas. A responsabilidade do seu controlo, da sua medição e, de forma mais geral, da sua supervisão é confiada a uma função dedicada, « Risk », independente dos Polos, Áreas de intervenção ou Territórios e está sob alçada direta da Direção Geral. A função Conformidade acompanha o conjunto dos riscos de conformidade com o mesmo princípio de independência e a mesma ligação direta que Risk à Direção Geral. De facto, o Grupo procedeu em 2014 a um reforço das suas funções de controlo, no quadro do qual a função Conformidade foi objeto de uma integração vertical de maneira a assegurar a sua independência e autonomia em termos de recursos. No termo deste reforço, as funções Risco e Conformidade (ao mesmo título que a Inspeção Geral e Legal) têm organizações comparáveis, baseadas numa ligação hierárquica a estas funções das equipas que exercem essas atividades de controlo, de maneira independente das áreas de intervenção e geografias.

A função de supervisão do risco operacional foi transferida em 2015 de Conformidade para Risk.

Risk e Conformidade exercem um controlo permanente dos riscos, o mais frequentemente à priori, nitidamente diferenciado do da Auditoria Interna que intervém de forma periódica e a posteriori.

RESPONSABILIDADES GERAIS DAS FUNÇÕES RISCOS E CONFORMIDADE

A primeira responsabilidade da gestão de riscos pertence aos Polos e Áreas de intervenção que os propõem. Risk exerce permanentemente um controlo de segundo nível sobre os riscos de crédito, de mercado, de taxa sobre a carteira bancária, de liquidez sobre o risco operacional e os riscos de seguros. No âmbito desta missão, compete-lhe garantir a solidez e a perenidade dos projetos de desenvolvimento e, no seu conjunto, a conformidade com o objetivo do perfil de apetência do Grupo para o risco. Assim, as missões permanentes do Risk consistem nomeadamente em formular recomendações em matéria de políticas de riscos, em analisar a carteira de riscos com uma visão prospetiva, em aprovar os créditos às empresas e os limites das atividades de mercado, em garantir a qualidade e a eficácia dos procedimentos de acompanhamento, em definir ou validar os métodos de medição

dos riscos. Também é sua função verificar se foram avaliadas de forma adequada todas as consequências, em termos de riscos, inerentes ao lançamento de novas atividades ou produtos.

A Conformidade intervém de forma idêntica no que diz respeito aos riscos de não-conformidade e de reputação e desempenha um papel muito particular de supervisão e de reporting da atividade de validação dos novos produtos, das novas atividades e das transações excecionais.

ORGANIZAÇÃO DAS FUNÇÕES RISCOS E CONFORMIDADE

Abordagem

A organização de Risk está totalmente alinhada com os princípios de independência, de integração vertical e de desconcentração que a Direção do Grupo definiu para as funções de controlo do Grupo. Assim:

- todas as equipas responsáveis dos riscos, incluindo as das entidades operacionais, são integradas à função com a implementação de ligações hierárquicas para o Diretor dos Riscos destas entidades;
- os Diretores dos Riscos das entidades respondem a Risk.
- Além disso, esta organização permitiu reforçar a governança das atividades de gestão dos riscos, nomeadamente no domínio da gestão do risco de modelo através da criação de Risk Independent Review and Control («Risk IRC»), que responde diretamente ao Diretor dos Riscos do Grupo, e que reúne numa única entidade as equipas encarregadas da revisão independente dos modelos e das metodologias de risco.
- Em 2016, Risk implementou uma nova organização da gestão do risco operacional descrita na secção 5.9 *Risco operacional, de não-conformidade e de reputação*.
- De acordo com as normas internacionais e a regulamentação francesa, a função Conformidade trata da supervisão do dispositivo de domínio dos riscos de não-conformidade e de atentado à reputação, no perímetro do Grupo no seu conjunto, quaisquer que sejam as atividades em França e no estrangeiro. Colocada sob a autoridade direta do Diretor Geral, beneficia de um acesso direto e independente ao Comité de controlo interno dos riscos, e da conformidade do Conselho de Administração. O dispositivo de domínio dos riscos de não-conformidade e de atentado à reputação encontra-se descrito na secção 5.9.

Papel do Diretor dos Riscos

O Diretor dos Riscos do Grupo responde perante o Diretor Geral e é membro do Comité Executivo do BNP Paribas. Exerce uma autoridade hierárquica sobre o conjunto dos colaboradores de Risk. Pode vetar as decisões associadas aos riscos, e não tem nenhuma relação hierárquica com os Responsáveis dos polos, das áreas de intervenção ou dos territórios. Este posicionamento tem como objetivos:

- garantir a objetividade do controlo dos riscos, pela ausência de participação na relação comercial;
- garantir que os dirigentes serão avisados em relação a uma eventual degradação dos riscos e que obterão rapidamente uma informação objetiva e completa da situação dos riscos;
- permitir a divulgação e uma prática, harmonizada em todo o Banco, de padrões elevados de gestão dos riscos;
- garantir a qualidade dos métodos e dos procedimentos através da intervenção de profissionais dos riscos, que devem avaliá-los e fazê-los evoluir, tendo em conta as melhores práticas da concorrência internacional.

Papel do Diretor da Conformidade

O Diretor da Conformidade responde perante o Diretor Geral e é membro do Comité Executivo do BNP Paribas. Tem um acesso direto, em caso de necessidade, ao Conselho de Administração e ao seu Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade. Não exerce nenhuma atividade operacional fora do dispositivo de domínio dos riscos de não-conformidade e de reputação e nenhuma atividade comercial, facto que garante a sua independência de ação. Responsável da função Conformidade, exerce uma tutela hierárquica sobre todas as equipas Responsáveis da conformidade nas áreas de intervenção, nos territórios e nas funções. A Conformidade tem a missão de dar, através dos seus pareceres e decisões, assim como da supervisão e controlos de segundo nível, uma garantia razoável da eficácia e da coerência do dispositivo de controlo da conformidade das operações do Grupo e de proteção da sua reputação.

CULTURA DO RISCO

NO CENTRO DOS PRINCÍPIOS FUNDADORES DO GRUPO

O Grupo BNP Paribas caracteriza-se por uma forte cultura do risco.

A Direção Geral optou por integrar esta cultura do risco em quatro elementos fundadores:

- o Código de conduta:
Em 2016, o Grupo adotou um novo Código de conduta que se aplica a todos os seus colaboradores e que se destina a definir regras de conduta no quadro dos valores que inspiram o Grupo. O Código de conduta lembra por exemplo que a proteção do Grupo é assegurada pela capacidade dos colaboradores a tomarem riscos de maneira responsável num rigoroso quadro de controlo. O Código de conduta emite também regras em matéria de respeito do interesse dos clientes, de segurança financeira, de integridade dos mercados e de ética profissional, todas concorrem para atenuar os riscos de conformidade e de reputação;
- a Carta de responsabilidade:
A Direção Geral formalizou uma Carta de responsabilidade que assenta nos valores, nos princípios de gestão e no Código de conduta do Grupo. Entre os quatro compromissos enunciados figura o de «Aceitar correr riscos controlando-os de forma rigorosa».
O Grupo considera que é da sua responsabilidade, quer para com os clientes, quer para com o sistema financeiro no seu todo, controlar de forma rigorosa esses riscos. Os compromissos do Grupo são portanto decididos após um processo colegial e de contraditório, apoiando-se numa forte cultura do risco, partilhada em todos os níveis do banco. Isto aplica-se aos riscos de crédito associados aos empréstimos concedidos – aceites após análise aprofundada da situação dos mutuários e dos seus projetos – mas também aos riscos de mercado que resultam das transações

com os clientes: estes são avaliados diariamente, submetidos a cenários de stress e enquadrados num sistema de limites.

A diversificação do BNP Paribas, quer no plano geográfico, quer no plano das áreas de intervenção, permite equilibrar os riscos e as suas consequências quando se materializam. O Grupo é organizado e tem uma gestão que permite que eventuais dificuldades de uma das suas áreas de intervenção não ponha em perigo as outras áreas de atividade do banco;

- Os Princípios de gestão:
Entre os princípios de gestão dirigidos aos gestores do Grupo, consta o princípio «Correr riscos conscientemente», que realça a importância da cultura do risco. Este princípio lembra a necessidade dos colaboradores do Grupo de estarem permanentemente atentos aos riscos no seu perímetro de atividade, de saberem dar conta disso e de trabalhar de maneira cooperativa com as outras entidades do Grupo no interesse do Grupo e dos seus clientes;
- o «BNP Paribas Way»:
Em 2015, o Grupo identificou oito valores essenciais em termos de forças e de alavancas destinadas a fazer avançar o BNP Paribas, e que constituem o «BNP Paribas Way». Alguns destes valores, como a cultura da conformidade, a responsabilidade e a solidez, retomam elementos importantes da cultura de risco do Grupo.

DIFUSÃO DA CULTURA DO RISCO

A gestão rigorosa dos riscos faz parte dos princípios do BNP Paribas, que colocou sempre na primeira linha das suas prioridades uma cultura de domínio e controlo dos riscos.

O BNP Paribas instaurou a Risk Academy, uma iniciativa transversal ao Grupo, de forma a contribuir para o reforço da difusão da sua cultura de gestão dos riscos.

A Risk Academy é uma estrutura aberta, que está à disposição do Grupo associando as suas áreas de intervenção e as suas funções. Destinada ao conjunto dos colaboradores do Grupo e cobrindo todos os tipos de risco aos quais o Grupo pode estar exposto (crédito, mercado, liquidez, risco operacional, conformidade, riscos regulamentares), a Risk Academy inscreve-se numa iniciativa evolutiva e participativa, tendo como objetivos reforçar a cultura do risco no seio do Grupo através:

- a implementação de ações de formação e de desenvolvimento profissional no domínio do risco;
- a troca de informações e a partilha de conhecimentos através da animação de comunidades de risco e do intercâmbio de melhores práticas de risco.

A Risk Academy definiu seis práticas fundamentais de risco que são largamente difundidas através das suas diferentes iniciativas e são um importante vetor de difusão de uma forte cultura de risco. Lembram aos colaboradores a importância de bem compreender e antecipar os riscos numa ótica de longo prazo, de ser disciplinado na tomada de riscos e de comunicar rapidamente e de maneira transparente sobre os assuntos de riscos.

Por fim, a cultura do risco também é difundida no Grupo através do ajustamento das remunerações em função do desempenho e dos riscos (cf. capítulo 7, secção Uma política de remuneração competitiva), com um dispositivo reforçado neste domínio em 2015 e 2016 para os colaboradores suscetíveis de tomar decisões de risco importantes.

APETÊNCIA PARA O RISCO

DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

O Grupo não tem um objetivo declarado de tomada de risco mas certos riscos são inerentes às suas atividades e portanto à realização dos seus objetivos estratégicos. Assim, o Grupo implementou um *Risk Appetite Statement* e um *Risk Appetite Framework* que devem ser vistos como a formalização da tolerância do Grupo aos riscos a que está exposto na execução do seu plano estratégico. O Grupo reforçou consideravelmente este dispositivo em 2016 com a adoção pelo Conselho de Administração, sob proposta da Direção Geral, de uma versão enriquecida do seu Risk Appetite Statement.

Este documento define, em coerência com o plano estratégico do Grupo e tendo em conta o ambiente em que opera, princípios qualitativos de risco que pretende adotar nas suas atividades e um mecanismo quantitativo de supervisão do perfil de risco do Grupo através de métricas quantitativas às quais estão associados limites. Este dispositivo cobre simultaneamente os riscos quantificáveis aos quais o Grupo está exposto.

A apetência para o risco é implementada no Grupo pela Direção Geral através dos diferentes Comitês que preside (CCDG, CMRC, ALCo Grupo) e que têm a seu cargo os diferentes tipos de risco a que o Grupo está exposto. Além disso, os processos estratégicos do Grupo, tais como o orçamento ou a gestão do capital e da liquidez, são desenvolvidos em coerência com o Risk Appetite Statement; alguns indicadores do Risk Appetite Statement estão incluídos no exercício orçamental e o valor expectável no quadro do orçamento confrontado com os limites no Risk Appetite Statement.

O Risk Appetite Statement do Grupo foi estabelecido de acordo com os valores que o animam e a sua cultura do risco. Lembra que a cultura do risco do Grupo e os seus compromissos de banco responsável estão no cerne da sua estratégia. Lembra também que a missão do Grupo é financiar a economia, aconselhar os seus clientes e financiar os seus projetos de uma maneira ética. A estratégia do Grupo a partir da qual está construída a sua apetência para o risco ergue-se em torno de grandes princípios que acompanham o desenvolvimento do Grupo: um equilíbrio entre as suas atividades assegurando a sua rentabilidade e a sua estabilidade, um modelo

de atividade centrado em torno dos clientes e um modelo de banco integrado permitindo servir da melhor forma os clientes. Esta estratégia integra também os desenvolvimentos da indústria bancária, entre outros a sua evolução para um modelo digital, uma situação macroeconómica ainda incerta e marcada por um ambiente de taxas baixas e de fortes constrangimentos regulamentares.

PRINCÍPIOS DE TOMADA DE RISCO

Os princípios de tomada de risco têm por objetivo definir os tipos de risco que o Grupo está pronta a aceitar no quadro da sua atividade. A sua vocação é manterem-se estáveis notempo.

Incluem particularmente os seguintes elementos:

- diversificação e rentabilidade ajustada do risco:

O Grupo procura gerar resultados ajustados dos riscos que sejam sustentáveis fundados nas necessidades dos clientes. Para ser sustentável, a rentabilidade deve basear-se numa seletividade e evolução controladas dos ativos do BNP Paribas e na procura de atividades diversificadas. Embora o Grupo permita uma certa volatilidade das suas receitas, procura conter permanentemente o valor das suas potenciais perdas resultantes de um cenário adverso;

- solvabilidade e rentabilidade:

O BNP Paribas detém fundos próprios suficientes para lidar com um cenário adverso e respeitar as exigências regulamentares em vigor. No âmbito das suas atividades bancárias, o BNP Paribas aceita assumir riscos quando estes são acompanhados de uma rentabilidade adequada, projetada para uma duração adequada e quando os seus impactos potenciais parecem aceitáveis;

- financiamento e liquidez:

O Grupo garante que a diversificação e o equilíbrio entre os seus empregos e os seus recursos correspondem a uma estratégia de financiamento conservadora para poder lidar com um cenário adverso. O Grupo respeita os rácios de liquidez regulamentares em vigor;

■ risco de crédito:

O Grupo só assume exposições com clientes que conhece profundamente e com base em informações completas e está atento à estrutura dos financiamentos que concede. O Grupo desenvolve e mantém uma carteira de riscos diversificada, evitando as concentrações (contrapartes, setores e países) garantindo o respeito das políticas de concentração em vigor;

■ risco de mercado:

As atividades do BNP Paribas nos mercados de capitais estão centradas em torno das atividades de clientela. O BNP Paribas deseja manter um perfil de risco de mercado online com este modelo de atividade centrado nos seus clientes;

■ risco operacional:

O Grupo visa proteger os seus clientes, empregados e acionistas do risco operacional e desenvolveu com este objetivo uma infraestrutura de gestão deste risco que se apoia na identificação dos riscos potenciais, das estratégias para atenuá-los e ações de sensibilização para estes riscos;

■ risco de não-conformidade:

O Grupo procura estar em conformidade com todas as leis e regulamentações que a ele se aplicam. Compromete-se a desenvolver um dispositivo de gestão do risco de não-conformidade, incluindo através dos programas dedicados a regulamentações particularmente estruturantes para as suas atividades;

■ atividades de seguros:

O BNP Paribas Cardif está essencialmente exposto aos riscos de crédito, de subscrição e de mercado. A entidade acompanha atentamente as suas exposições e a sua rentabilidade, tendo em

conta esses riscos e a adequação dos seus fundos próprios às exigências regulamentares de solvabilidade e procura manter as suas perdas potenciais em cenários adversos em níveis aceitáveis.

Além disso, o Grupo aplica em todas as atividades os seus princípios do Código de conduta, assim como os seus princípios de banco responsável (ver capítulo 7 Um Banco responsável).

SUPERVISÃO DOS INDICADORES DO PERFIL DE RISCO

O Risk Appetite Statement contém indicadores que medem o perfil de risco do Grupo para os diferentes tipos de riscos a que está exposto.

A cada métrica estão associados limites que refletem diferentes níveis de risco e que, quando são atingidos, condicionam um processo pré-estabelecido de informação da Direção Geral e do Conselho de Administração e, se necessário, plano de ação a implementar.

Estes indicadores são acompanhados trimestralmente no painel de bordo dos riscos apresentado no CCIRC.

A título de exemplo, fazem parte dos indicadores do Risk Appetite e são referidos na parte *Números-chave* da secção 5.1:

- o rácio CET1 pleno;
- o equilíbrio da distribuição dos ativos ponderados por polo operacional (IFS, DM e CIB);
- o rácio créditos duvidosos/ativos brutos;
- o custo do risco sobre ativos (em pontos de base anuais);
- o rácio de liquidez a curto prazo (LCR).

TESTES DE RESISTÊNCIA

Para beneficiar de um acompanhamento e de uma gestão dinâmica dos riscos, o Grupo desenvolveu um dispositivo de testes de resistência completo (a seguir designados «stress tests»).

DISPOSITIVO DE STRESS TESTS

O dispositivo de testes de stress faz parte do dispositivo de gestão dos riscos, segundo uma tripla perspetiva de gestão previsional do risco, de planeamento dos fundos próprios e de exigências regulamentares, nomeadamente no âmbito dos processos ICAAP do Grupo e das suas principais entidades.

Os diferentes tipos de stress tests

Existem dois tipos de stress tests:

■ Stress tests regulamentares:

- Trata-se principalmente dos exercícios de stress tests solicitados pela ABE, o BCE ou qualquer outro supervisor.

Em 2016, a ABE e o BCE levaram a cabo um exercício de stress test reunindo os 51 maiores bancos europeus. Foram impostas as mesmas hipóteses macroeconómicas ao conjunto dos bancos participantes permitindo assim a comparação dos resultados. As exposições de risco de crédito, de mercado e de risco operacional foram submetidos a vários cenários

nomeadamente um cenário de evolução macroeconómica extremamente rigoroso durante um período de três anos consecutivos («cenário adverso»).

O impacto deste cenário de stress maior sobre os fundos próprios do BNP Paribas é uma redução do rácio faseado de CET1 de 246 pontos de base relativamente a 31 de dezembro de 2015, a comparar com um impacto médio de - 380 pontos de base no conjunto dos 51 bancos europeus testados;

■ Stress tests internos:

- stress tests dedicados à antecipação dos riscos: a sua finalidade é a gestão previsional e o acompanhamento dos riscos, quer sejam de crédito, de mercado, de contraparte ou de liquidez. Os resultados dos stress tests transversais (realizados pelas funções centrais) contribuem para a avaliação da apetência para o risco do Banco e são periodicamente submetidos à Direção Geral do Grupo, incluindo ao Comité de controlo interno, dos riscos e de conformidade (CCIRC) do Conselho de Administração através do painel de controlo trimestral dos riscos do Grupo. Alimentam também o dispositivo de apetência para o risco do Grupo. Além disso, e se necessário, são efetuados stress tests ad hoc para uso dos Risk Policy Committees ou dos Comités estratégicos de países, a fim de identificar e de avaliar as zonas de vulnerabilidade das carteiras do Grupo,

- stress tests orçamentais: contribuem para o planeamento das necessidades em capital por um período de três anos (ou quatro anos no quadro do plano 2020). Todos os anos são efetuados stress tests no âmbito da elaboração do orçamento, e integrados no ICAAP. São analisados ao nível dos polos e das áreas de intervenção do Banco antes de serem consolidados ao nível do Grupo, para dar uma perspetiva sintética do impacto no capital e nos resultados do banco.

O objetivo dos stress tests no processo orçamental é avaliar o impacto de um cenário macroeconómico desfavorável no Grupo e das suas atividades. Estes stress tests são integrados no processo orçamental anual que se declina com base num cenário económico central e num cenário económico stressado.

O impacto do cenário adverso é medido na conta de resultado (PNB, custo do risco...), nos ativos ponderados e nos fundos próprios.

O resultado final procurado nos testes de stress é um rácio de solvabilidade sob constrangimento ao nível do Grupo, assim como a identificação das medidas de adaptação necessárias. Os cenários escolhidos, os resultados dos stress tests e as propostas de eventuais ações de correção (redução das exposições num subsegmento, alteração da política de financiamento, de liquidez...) são integrados nos resumos orçamentais apresentados à Direção Geral na sequência do processo orçamental.

Governança e implementação

Este dispositivo beneficia de uma governança estabelecida, com responsabilidades claras, partilhadas entre as entidades operacionais, com vista a promover a inserção operacional e a pertinência, e a função Finanças, a função Riscos e a ALM Tesouraria, que garantem a sua coerência global.

As metodologias dos testes de stress são definidas consoante as grandes famílias de riscos, e são objeto de uma análise independente.

Os testes de stress podem ser efetuados ao nível do Grupo, de uma área de intervenção ou de uma subcarteira, num ou vários tipos de risco e num número de variáveis mais ou menos significativo, em função do objetivo pretendido. Se necessário, os resultados dos modelos quantitativos podem ser ajustados com a ajuda de opiniões de especialistas.

Desde a sua criação, o dispositivo de stress tests do Grupo evolui constantemente, com vista a integrar os últimos desenvolvimentos nesta área, quer em termos de metodologias, quer em termos de inserção operacional acrescida nos processos de gestão do Grupo. O dispositivo de stress testing dedicado por tipo de risco encontra-se detalhado nas partes 5.4 *Risco de crédito*, 5.6 *Risco de contraparte* e 5.7 *Risco de mercado*.

DEFINIÇÃO DOS CENÁRIOS DE STRESS TESTS INTERNOS

Nos exercícios de testes de stress, é costume distinguir o cenário central do (ou dos) cenário(s) adverso(s). Em geral, um cenário macroeconómico é um conjunto de valores de variáveis macroeconómicas (o PIB e as suas componentes, a inflação, o emprego e o desemprego, as taxas de juros e de câmbio, os valores das cotações bolsistas, o preço das matérias-primas...) e financeiras projetadas para um período futuro determinado.

Cenário central

O cenário central é considerado como sendo o cenário mais provável no período de projeção escolhido. Para elaborar um cenário central, convém responder à seguinte pergunta: à luz do contexto económico e financeiro do momento e tendo em conta as decisões de política económica (nos planos monetário, orçamental, fiscal, ...), como vão evoluir as variantes macroeconómicas e financeiras no futuro?

O cenário central é estabelecido pelos Estudos Económicos do Grupo, em conjunto com a ALM Tesouraria, os peritos em ações e matérias-primas do Grupo. O cenário central é o cenário do Grupo BNP Paribas num determinado momento. Como é hábito, o cenário global é composto por cenários regionais e nacionais (zona euro, França, Itália, Bélgica, Espanha, Alemanha, Reino Unido, Polónia, Turquia, Estados Unidos, Japão, China, Índia, Rússia...) coerentes entre si.

Cenário adverso

Um cenário adverso descreve um ou vários choques potenciais que podem afetar o contexto económico e financeiro durante o período de projeção, como a concretização de um ou mais riscos com efeitos sobre o cenário central. Assim, um cenário adverso é sempre definido em relação a um cenário central.

Para elaborar um cenário adverso, convém responder à seguinte pergunta: se um acontecimento destes viesse a produzir-se, como evoluiriam as variantes macroeconómicas e financeiras? O ou os choques traduzem-se nas variantes económicas e financeiras acima referidas sob a forma de desvios relativamente ao seu valor no cenário central. Os cenários adversos não correspondem portanto à previsão da evolução mais provável da economia. É por este motivo que os cenários centrais são definidos como conjuntos de «previsões» e os cenários adversos como conjuntos de «projeções».

Construção dos cenários

Os cenários adversos dos stress tests dedicados à antecipação dos riscos e aos stress tests orçamentais são construídos pelas mesmas colaboradoras das equipas Risk segundo os mesmos princípios. É assim possível assegurar a convergência de dois processos importantes do Grupo, o da gestão dos seus riscos e o da sua gestão financeira.

Os cenários adversos são revistos com uma frequência trimestral pela gestão de Risco uma vez que os stress tests alimentam o acompanhamento dos riscos.

Os cenários adversos são revistos com uma frequência trimestral pela gestão de Risco uma vez que os stress tests alimentam o acompanhamento dos riscos. Também são validados (à semelhança do cenário central) pela Direção Geral do Grupo e pelo Comité de controlo interno dos riscos e da conformidade (CCIRC) em junho e em setembro no quadro do processo orçamental do Grupo. Por ocasião dos outros dois exercícios trimestrais (em março e em dezembro), se o cenário adverso fosse substancialmente diferente (e julgado material pelo Grupo), quer seja devido a uma alteração do cenário central, quer de um reajustamento do choque considerado, seria solicitada uma validação pelo Comité Executivo do Grupo.

Os cenários são então usados para calcular as perdas esperadas (ou o impacto em termos de mais-valias ou menos-valias no caso dos riscos de mercado) durante o ano para todas as carteiras do Grupo:

- para as carteiras expostas ao risco de crédito ou de contraparte e para a carteira de ações da carteira bancária, este cálculo mede o impacto do cenário no custo do risco e nos ativos ponderados em caso de deterioração da qualidade das carteiras geradas pelo cenário macroeconómico ou pelos movimentos adversos das cotações das ações. Os testes de stress de risco de crédito são simulados em toda a carteira do Banco para todas as regiões e para todas as carteiras prudenciais, nomeadamente clientes de retalho, empresas e instituições;
- para as carteiras relativas a operações de mercado, as variações de valor e o seu impacto no resultado líquido são calculadas através da simulação de um choque pontual, em consonância com o cenário global.

Os cálculos descritos acima e as metodologias associadas para os testes de stress do risco de crédito e de mercado são coordenados centralmente ao nível do Grupo e pelas equipas Risk. Também estão envolvidas na sua concepção e implementação equipas de especialistas ao nível do Grupo e dos territórios.

5.4 Risco de crédito

O risco de crédito define-se como a consequência ligada à probabilidade que o mutuário ou a contraparte não preencha as suas obrigações de acordo com as condições acordadas. A avaliação desta probabilidade de incumprimento e da taxa de recuperação do empréstimos ou do crédito em caso de incumprimento é um elemento essencial da avaliação da qualidade de crédito.

EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO [Auditado]

O quadro abaixo apresenta o conjunto dos ativos financeiros do Grupo BNP Paribas, inscritos no balanço (principalmente os empréstimos e contas a receber e os títulos de rendimentos fixos) assim como as operações extrapatrimoniais (garantias e cauções dadas pelo Grupo), expostos ao risco de crédito. As exposições de titularização da carteira bancária assim como os produtos derivados e as operações de recompra expostas ao risco de contraparte estão excluídos desta secção e apresentados respetivamente na secção 5.5 e secção 5.6.

Estes montantes de exposição apoiam-se no valor bruto contabilístico dos ativos financeiros. Não consideram as garantias recebidas, nem as garantias obtidas pelo Grupo no quadro da sua atividade corrente de gestão do risco de crédito (ver parte *Técnicas de atenuação do risco de crédito*).

➤ QUADRO Nº 22 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO POR CLASSE DE EXPOSIÇÃO E POR TIPO DE ABORDAGEM

Exposições Em milhões de euros	31 dezembro 2016			31 dezembro 2015			Variação Total
	Abordagem IRBA	Abordagem Padrão	Total	Abordagem IRBA	Abordagem Padrão	Total	
Administrações centrais e bancos centrais	284 817	37 154	321 972	273 203	36 129	309 332	12 640
Empresas	487 787	133 743	621 530	465 838	134 361	600 199	21 331
Instituições (*)	51 699	16 132	67 831	68 447	19 668	88 114	(20 284)
Clientes de retalho	257 669	169 433	427 101	243 394	157 229	400 623	26 478
Outros Ativos de Risco (**)	352	119 752	120 104	329	113 428	113 758	6 346
TOTAL DAS EXPOSIÇÕES	1 082 324	476 213	1 558 537	1 051 211	460 814	1 512 026	46 512

(*) A categoria de exposição «Instituições» corresponde às instituições de crédito e empresas de investimento, incluindo as que são reconhecidas em países terceiros. Além disso, esta categoria reúne algumas exposições relativas a administrações regionais e locais, a entidades do setor público e a bancos multilaterais de desenvolvimento que não são tratados como administrações centrais.

(**) Os Outros ativos de risco cobrem as imobilizações, as contas de regularização e os valores residuais.

A exposição ligada à aquisição de empréstimos no mercado secundário em 2016 representa um montante marginal.

APROXIMAÇÃO DAS EXPOSIÇÕES DE CRÉDITO COM O BALANÇO PRUDENCIAL

As exposições ao risco de crédito dizem respeito aos diferentes itens seguintes do balanço prudencial a 31 de dezembro de 2016 (parte 5.2, Quadro nº 6): os ativos líquidos das contas de depósito junto dos bancos centrais (161 bilhões de euros), os empréstimos concedidos aos clientes (718 bilhões de euros), às instituições de crédito (43 bilhões de euros), os «Ativos disponíveis para venda de rendimento fixo» (149 bilhões de euros), os «Ativos financeiros detidos até à maturidade» (0,6 bilhões de euros), a carteira avaliada em valor de mercado por opção (1,4 bilhões de euros), as imobilizações corpóreas e de investimento (23 bilhões de euros),

as contas de regularização e ativos diversos (110 bilhões de euros) e os ativos de impostos correntes e diferidos (8 bilhões de euros), aos quais se juntam compromissos de financiamento e de garantia dados (416 bilhões de euros).

Estes ativos são reprocessados das depreciações, assim como ativos abrangidos por um risco diferente do risco de crédito (titularização, contraparte, e mercado) e dos outros elementos reprocessados dos fundos próprios (72 bilhões de euros).

A seguir nesta parte, as exposições ao risco de crédito não têm conta dos Outros Ativos de Risco (imobilizações, contas de regularização e valores residuais).

EVOLUÇÃO DAS EXPOSIÇÕES DE CRÉDITO

A progressão das exposições ao risco de crédito (exceto Outros Ativos de Risco) num montante total 40 bilhões de euros em 2016 explica-se nomeadamente pela atividade corrente do Banco. Os efeitos de câmbio influenciam pouco a variação de exposição pois compensam-se entre as divisas, nomeadamente com a valorização do dólar US e a depreciação da libra esterlina e da libra turca. As variações por categoria de exposição comentadas abaixo não levam em consideração os efeitos de câmbio.

- o aumento das exposições às administrações centrais e bancos centrais de 13 bilhões de euros deve-se principalmente aos importantes volumes de liquidez colocados no Banco Central Europeu;
- o aumento das exposições sobre as empresas de 21 bilhões de euros da responsabilidade conjunta da França (+ 5 bilhões de euros dos quais 2 bilhões de euros sobre as PME e 2 bilhões de euros sobre as grandes empresas), da Ásia (+ 4 bilhões de euros principalmente sobre os financiamentos especializados), o Luxemburgo (+ 2 bilhões de euros) e Itália (+ 2 bilhões de euros);
- a diminuição das exposições sobre as instituições de 20 bilhões de euros está principalmente distribuída nas zonas geográficas seguintes: Europa (- 13 bilhões de euros), Estados Unidos (- 3 bilhões de euros), e Ásia do Norte (- 2 bilhões de euros);
- a progressão das exposições sobre a clientela de retalho de 26 bilhões de euros está relacionada, por um lado, com o aumento da atividade de créditos imobiliários nos Estados Unidos, na Bélgica, em França e no Reino Unido e, por outro lado, com o desenvolvimento de parcerias de Personal Finance.

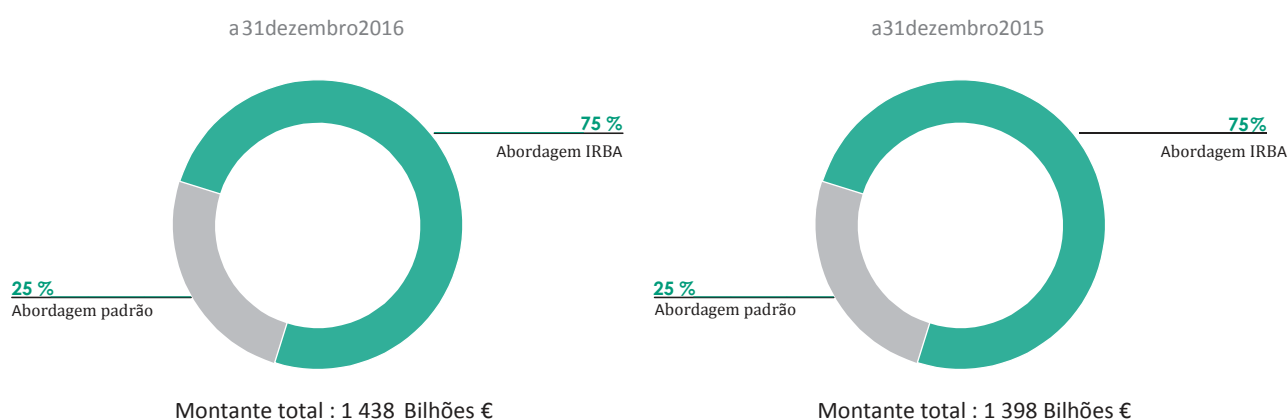
As exposições sobre as PME, repartidas entre empresas e clientela de retalho, ascendem a 123,4 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016, um aumento de 8% relativamente a 31 de dezembro de 2015.

ABORDAGENS ESCOLHIDAS PARA O CÁLCULO DAS EXIGÊNCIAS EM FUNDOS PRÓPRIOS

O BNP Paribas optou pelos métodos mais avançados do acordo Basileia 3. Em conformidade com a Diretiva europeia e a sua transposição no direito francês, o Grupo foi autorizado em 2007 pelo supervisor a utilizar os seus métodos de notações internos para calcular as suas exigências de fundos próprios a partir de 1 de janeiro de 2008. Antes da sua aquisição, o Grupo Fortis beneficiava de um acordo com o seu supervisor, o Banco Nacional da Bélgica, para utilizar a abordagem avançada na avaliação da sua necessidade de capital regulamentar. As políticas e dispositivos de notação dos subgrupos BNP Paribas Fortis e BGL BNP Paribas, por um lado, e BNP Paribas, por outro lado, convergem no âmbito de uma metodologia uniforme escolhida pelo Grupo (exceto sobre os clientes de retalho). Os trabalhos levados a cabo neste contexto mostraram nomeadamente a compatibilidade dos conceitos desenvolvidos em cada um dos dois conjuntos, e permitiram harmonizar as notações das principais contrapartes.

Em relação ao risco de crédito (com exceção das contas de regularização e imobilizações), a parte das exposições com abordagem IRBA é de 75 % a 31 de dezembro de 2016, estável comparado com 31 de dezembro de 2015. Este perímetro significativo inclui nomeadamente o polo Corporate and Institutional Banking (CIB), o Banco de retalho em França (BDDF), BNL SpA, uma parte da atividade do BNP Paribas Personal Finance (carteira de crédito ao consumo) assim como as entidades BNP Paribas Fortis e BGL BNP Paribas. O perímetro IRBA deixa contudo fora do campo algumas entidades como as do subgrupo BancWest ou as filiais dos países emergentes.

➤ GRÁFICO Nº 4 : EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO(*) PAR TIPO DE ABORDAGEM



(*) Exceto Outros Ativos de Risco.

DISPOSITIVO DE GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO [Auditado]

AS POLÍTICAS DE CRÉDITO E OS PROCEDIMENTOS DE CONTROLO E DE PROVISIONAMENTO

A atividade de crédito do Banco inscreve-se no âmbito da política geral do crédito aprovada pelo Comité Executivo do Grupo. Aplica-se a todas as atividades do Grupo que geram risco de crédito ou de contraparte. A Política Geral de Crédito fixa princípios gerais (processos de análise dos riscos e de decisão, conformidade e ética) aplicáveis a qualquer risco de crédito assim como princípios específicos relativos ao risco países, aos riscos setoriais, à seleção dos clientes e à estruturação das operações de crédito. A Política Geral de Crédito é atualizada em função da evolução do ambiente de crédito no qual o Grupo opera. Foi objeto de uma atualização completa em 2012 destinada a refletir as mudanças importante de ambiente ocorridas. Em 2014, foi incluída uma cláusula relativa ao desempenho dos clientes em termos de responsabilidade social e ambiental (RSA) e à sua integração na avaliação do perfil de risco dos clientes.

Esta política geral declina-se em políticas específicas adaptadas à natureza das atividades ou das contrapartes. São integradas cláusulas RSA nas novas políticas específicas de crédito ou por ocasião da atualização das políticas existentes. Para os setores expostos aos riscos ligados às alterações climáticas (riscos físicos e riscos de carbono ligados à transição energética), as cláusulas RSA nas políticas de crédito e de notação visadas integram esta dimensão.

O Grupo leva a cabo um certo número de ações para inserir no seu dispositivo de risco de crédito os riscos ligados às alterações climáticas, suscetíveis de ter um impacto no perfil de risco dos seus clientes. Além do dispositivo de políticas setoriais descritas na secção 7.2 do capítulo 7 na parte Compromisso 3 que se aplicam aos setores expostos a estes riscos que entra no dispositivo existente de gestão destes riscos, o Grupo anunciou em novembro de 2015 que iria integrar a componente climática na metodologia de notação dos projetos e empresas que financia. O Grupo vai assim progressivamente sistematizar a utilização de um preço interno para o carbono para ter em conta as mutações provocadas pela transição energética e os riscos associados nas suas decisões de financiamento.

OS PROCEDIMENTOS DE DECISÃO

O dispositivo de decisão em matéria de crédito assenta num conjunto de delegações de crédito exercidas por responsáveis ou representantes de equipas comerciais com o acordo de um representante de Risk designado por nomeação. O acordo de crédito é sempre dado por escrito, mediante um processo de recolha de assinaturas ou mediante uma reunião formal de um Comité de crédito. As delegações definem-se em valor de risco por grupos de negócios, variando consoante as categorias das notações internas e as especificidades das áreas de intervenção. Todas as transações propostas são objeto de uma revisão detalhada da situação atual e futura do mutuário; esta revisão, efetuada no momento da transação e posteriormente atualizada uma vez por ano, permite ao Grupo de garantir um conhecimento completo do mutuário e acompanhar a sua evolução. Alguns tipos de crédito – empréstimos concedidos às instituições financeiras, riscos

soberanos ou riscos relativos a setores particulares da economia apresentando riscos de tendência ou de evoluções rápidas – implicam o cumprimento de procedimentos de procedimentos de enquadramento ou de consulta de peritos setoriais ou de especialistas nomeados. No banco de retalho são aplicados procedimentos simplificados que resultam em ferramentas estatísticas de apoio à decisão.

As propostas de crédito devem respeitar os princípios da Política Geral de Crédito e, se necessário, políticas específicas aplicáveis. As exceções materiais são objeto de um processo de aprovação particular. O BNP Paribas subordina os seus compromissos à análise profunda dos planos de desenvolvimento conhecidos do mutuário, à compreensão de todos os aspetos estruturais das operações e à sua capacidade em assegurar o seu acompanhamento.

O Comité de Crédito da Direção Geral (CCDG) é o Comité de mais alto nível no Grupo para as decisões relativas ao risco de crédito e de contraparte. O CCDG é presidido por representantes da Direção Geral (ver a parte Governança da secção 5.3 Gestão dos riscos). É levado a estatuir sobre pedidos de crédito cujo montante ultrapassa as delegações individuais ou que derogaria aos princípios da Política Geral de Crédito.

OS PROCEDIMENTOS DE SUPERVISÃO E DE GESTÃO DE CARTEIRA

Supervisão dos ativos

O dispositivo de supervisão dos ativos assenta em equipas de controlo cuja função é garantir permanentemente a conformidade com as decisões, a fiabilidade dos dados de reporting e a qualidade do acompanhamento dos riscos. A listagem diária das situações de crédito irregulares e a utilização de diversas técnicas de alerta facilitam a identificação prévia das degradações de situação. Os diferentes níveis de supervisão, geralmente induzidos pela organização das delegações de poderes, exercem-se, sob o controlo do Risk, até ao Comité dos devedores da Direção Geral. Este Comité analisa regularmente, acima de um certo limiar, os processos para os quais decide, sob proposta das áreas de intervenção e com a autorização do Risk, o valor das provisões a constituir ou a recuperar. Além disso, um Comité trimestral de revisão de stock dos dossiês Watchlist e duvidosos analisa os processos sob supervisão ou sem rendimento. Em função dos montantes dos compromissos, esses comités de revisão podem ter lugar localmente, regionalmente ou na sede e, para os mais importantes, incluir representantes da Direção Geral.

No âmbito das suas responsabilidades, equipas de controlo assumem o acompanhamento dos ativos em relação às autorizações aprovadas, às cláusulas especiais (covenants), nomeadamente às garantias. Isto permite detetar indícios de deterioração do perfil de risco aprovado pelo Comité de Crédito. As equipas de controlo chamam a atenção das equipas Risk e Áreas de intervenção para as exceções de não conformidade em relação às decisões do Comité de Crédito, e controlam a sua resolução. Alguns casos chegam às mãos do Senior Management de Risk e das Áreas de intervenção. Trata-se nomeadamente da não-resolução de exceções e/ou indicações significativas de deterioração do perfil de risco comparativamente com o que foi aprovado pelo Comité de crédito.

Acompanhamento e gestão de conjunto das carteiras

A seleção e a avaliação precisa dos riscos praticados individualmente são complementadas por um dispositivo de reporting a um nível mais coletivo da carteira, de acordo com os eixos polos/áreas de intervenção ou transversais de geografia, setores, atividades/produtos.

A política de gestão coletiva das carteiras de riscos do banco, incluindo políticas de concentração por devedor, por setor e por país, assenta neste dispositivo de reporting, e os Comitês de riscos do Grupo avaliam os resultados desses reportings e análises.

- as concentrações de riscos por país são geridas por dotações de risco por país, ao nível da delegação adequada para o país em questão. O Grupo, que de acordo com a sua missão está presente na maioria das zonas economicamente ativas, pretende assim evitar as concentrações excessivas de riscos em países cujas infraestruturas políticas e económicas são tidas como fracas ou cuja situação económica está vulnerável. As dotações dos países e as suas utilizações são objeto de um reporting trimestral;
- O Grupo acompanha de perto as concentrações individuais de grupos de negócios ou dos países. As exposições mais importantes em grupos de negócios empresariais, em soberanos e em instituições financeiras são reportadas no relatório trimestral sobre os riscos no CCIRC. O Grupo também implementou políticas de concentração individual para as exposições sobre as empresas e as instituições financeiras. Estas políticas encontram-se descritas na parte *Diversificação da exposição ao risco de crédito* desta secção;
- O Grupo efetua regularmente revisões de carteira em certas indústrias devido ao tamanho das exposições do Grupo neste setor, ou devido a problemáticas de risco ligadas a esse setor (tendências, evolução tecnológica rápida). Para estas revisões, o Grupo apoia-se na experiência das áreas de intervenção interessadas e de especialistas setoriais independentes que trabalham na função Risco (Estudos Industriais e Setoriais). Estas revisões permitem à Direção Geral, e se necessário ao CCIRC, ter uma visão global das exposições do Grupo neste setor considerado e de decidir sobre orientações estratégicas. Por exemplo, o setor do financiamento marítimo (Shipping) foi objeto de uma revisão durante o 3º trimestre de 2016 (ver a parte *Diversificação setorial* desta secção).

Complementarmente, os stress tests constituem ferramentas de análise que permitem identificar as zonas de vulnerabilidade das carteiras do Grupo e analisar as eventuais concentrações.

Por fim, o BNP Paribas utiliza eventualmente instrumentos de transferência do risco de crédito, como as operações de titularização e os derivados de crédito, para cobrir os riscos corridos individualmente, diminuir a concentração da carteira ou as perdas máximas associadas a cenários de crise.

OS PROCEDIMENTOS DE IMPARIDADE

Os ativos em incumprimento sobre as empresas, instituições financeiras ou países soberanos são objeto, mensalmente, e sob a responsabilidade de Risk, de uma análise que visa determinar a eventual redução de valor que conviria aplicar, seja diretamente ou através de imparidade, de acordo com as modalidades de aplicação das regras contabilísticas usadas (ver capítulo 4 nota 1.c.5 *Depreciação e reestruturação dos ativos financeiros*). Resultam de desvalorizações específicas. Esta redução de valor é estabelecida a partir da avaliação atualizada dos fluxos líquidos prováveis de recuperação tendo em conta a possível realização das garantias detidas.

Uma imparidade coletiva, com base estatística, é igualmente estabelecida para cada polo e determinada trimestralmente por um Comité composto pelo responsável do polo, pelo Diretor Financeiro do Grupo ou pelo seu representante e pelo Diretor de Risk. Este Comité decide sobre a imparidade coletiva a constituir com base em simulações de perdas no vencimento das carteiras de créditos, cuja qualidade de crédito é considerada pior, sem que os clientes sejam identificados como inadimplentes, sendo, por conseguinte, alvo de imparidades específicas. As simulações realizadas pelo Risk utilizam os parâmetros do dispositivo de notação descrito abaixo.

(Ver capítulo 4 notas 4.f *Operações interbancárias, créditos e dívidas aos estabelecimentos de crédito* e 4.g *Empréstimos, créditos e dívidas sobre os clientes*).

O DISPOSITIVO DE NOTAÇÃO

Cada contraparte é notada a nível interno segundo princípios comuns ao Grupo qualquer que seja o método de cálculo de capital regulamentar.

O Banco definiu um sistema de notação completo, em linha com as exigências dos supervisores bancários, para a adequação dos fundos próprios. A sua conformidade e a adequação da sua aplicação são avaliados e verificados pelo controlo periódico do Banco. A sua conformidade legal foi certificada pela Autoridade de Controlo Prudencial e de Resolução em dezembro de 2007 e é desde então objeto de controlos regulares.

No que respeita aos créditos aos estabelecimentos, às empresas, aos financiamentos especializados e aos Estados soberanos, este considera três parâmetros fundamentais: a probabilidade de incumprimento (PD) da contraparte, que se exprime mediante uma nota, a taxa de recuperação global (TRG) ou a perda em caso de incumprimento (LGD), que está associada à estrutura das transações, e o fator de conversão (Credit Conversion Factor - CCF) que estima a parte em risco dos compromissos extrapatrimoniais.

A escala de notações da contraparte tem doze níveis: dez níveis para os clientes solventes que cobrem todos os níveis de qualidade de crédito de «excelente» a «muito preocupante»; dois níveis para os clientes considerados incumpridores, de acordo com a definição do supervisor bancário.

A confirmação ou a alteração dos parâmetros de notação e de TRG aplicáveis a cada uma das transações acontece, pelo menos, uma vez por ano, no âmbito do processo de aprovação ou de revisão anual dos créditos. Esta assenta, antes de mais, no conhecimento técnico dos intervenientes, comerciais, e, em última instância, nos representantes da função Risco (a decisão deste prevalecendo em caso de desacordo com a área de intervenção). Pode também apoiar-se em ferramentas adaptadas, seja em termos de análise ou de resultados, variando a escolha das técnicas e o seu caráter automático na decisão consoante a natureza dos riscos considerados.

No perímetro dos clientes de retalho, o dispositivo apoia-se igualmente nos três parâmetros que são a probabilidade de incumprimento (PD), a Taxa de Recuperação Global (TRG), e o fator de conversão (Credit Conversion Factor - CCF). Em contrapartida, a aplicação dos métodos de notação para determinar os parâmetros de crédito é feita de forma automática.

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Risco de crédito

➤ **QUADRO Nº 23 : CORRESPONDÊNCIA INDICATIVA DAS NOTAÇÕES INTERNAS DE CONTREPARTE COM A ESCALA TIPO DAS AGÊNCIAS DE RATING E AS PROBABILIDADES DE INCUMPRIMENTO MÉDIAS EXPECTÁVEIS**

	Nota interna BNPParibas	Rating de crédito emissor longo prazo S&P/Fitch	PD médias expectáveis
Investment Grade	1+	AAA	0,01 %
	1	AA+	0,01 %
	1-	AA	0,01 %
	2+	AA-	0,02 %
	2	A+/A	0,03 %
	2-	A-	0,04 %
	3+/3/3-	BBB+	0,06 % à 0,10 %
	4+/4/4-	BBB	0,13 % à 0,21 %
Non Investment Grade	5+/5/5-	BBB-	0,26 % à 0,48 %
	6+	BB+	0,69 %
	6/6-	BB	1,00 % à 1,46 %
	7+/7	BB-	2,11 % à 3,07 %
	7-	B+	4,01 %
	8+/8/8-	B	5,23 % à 8,06 %
	9+/9/9-	B-	9,53 % à 13,32 %
	10+	CCC	15,75 %
Incumprimento	10	CC	18,62 %
	10-	C	21,81 %
	11	D	100 %
	12	D	100 %

O Grupo criou uma correspondência indicativa entre, por um lado, as notações internas do Banco e, por outro lado, as notações de emissor a longo prazo, atribuídas pelas principais agências de notação. Contudo, o BNP Paribas tem uma clientela muito mais ampla do que apenas as contrapartes com notação pelas agências de rating. Na banca de retalho, a correspondência não faz sentido. É utilizada no momento da atribuição ou da revisão das notas internas para identificar eventuais divergências de apreciação da probabilidade de incumprimento de um terceiro entre uma ou várias agências de notação e o Banco. Contudo, a intenção da notação interna não é de reproduzir nem de se aproximar dos ratings atribuídos pelas agências externas. Existem na carteira diferenças significativas de rating. Existem na carteira diferenças significativas de rating, para cima ou para baixo.

Alguma contrapartes com notação 6 ou 7 pelo BNP Paribas poderão ser consideradas como «Investment Grade» pelas agências de notação.

Para mais pormenores, ver os parágrafos *Dispositivo de notação interno aplicável aos Estados soberanos, instituições financeiras, empresas e financiamentos especializados* e *Dispositivo de notação interno próprio aos clientes de retalho*.

TESTES DE RESISTÊNCIA - RISCO DE CRÉDITO

Foram desenvolvidos modelos quantitativos que permitem associar os parâmetros de risco de crédito às variáveis macroeconómicas e financeiras, definidas nos cenários de stress tests (cf. parte testes de resistência na secção 5.3), tanto em termos de histórico como em termos de um determinado horizonte de projeção.

A qualidade das metodologias desenvolvidas é garantida por uma governança rigorosa em termos de separação das atribuições e responsabilidades, uma análise dos dispositivos existentes (modelos, metodologias, ferramentas) feita por uma entidade independente e por uma avaliação periódica da eficácia e da relevância de todo o dispositivo. Esta governança baseia-se em políticas e procedimentos internos, na supervisão dos Comitês de stress test do risco de crédito por área de intervenção, assim como numa integração de stress tests para o dispositivo de gestão dos riscos.

No Grupo existe uma política de stress tests de risco de crédito, validada pelo Comité Capital em julho de 2013, sendo utilizada no âmbito dos diferentes tipos stress tests (regulamentar, periódico e ad hoc).

O dispositivo central de stress tests está articulado de forma coerente com a estrutura definida nas orientações de stress tests europeus da ABE :

- baseia-se nos parâmetros utilizados para o cálculo das exigências de fundos próprios (EAD, PD e LGD regulamentares);
- a esperança de perda condicional para a macroeconomia é utilizada como medição do custo do risco gerado pelos novos incumprimentos;
- o stress do custo do risco é completado por impactos sobre as provisões coletivas e sobre o provisionamento do stock de duvidosos;
- o stress do capital regulamentar resulta da migração de rating, da passagem para duvidosos e do stress da PD regulamentar utilizada no cálculo das exigências de fundos próprios.

No caso do stress dos ativos ponderados, a perda devido a incumprimento (LGD) não está stressada uma vez que é considerada como downturn. No caso do stress do custo do risco, a taxa de perda (também designada LGD Point-in-time - LGD PIT) pode ser stressada através de uma associação com as variáveis macroeconómicas e financeiras ou com as taxas de incumprimento.

Os stress tests de risco de crédito são utilizados no âmbito da avaliação da apetência para o risco do Grupo e, mais especificamente, na altura da análise de carteiras.

DIVERSIFICAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO [Auditado]

A exposição ilíquida do Grupo ao risco de crédito ascende a 1 438 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016, contra 1 398 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2015. Esta carteira, analisada a seguir em termos de diversificação, cobre o conjunto das exposições ao risco de crédito apresentado no quadronº 22 Exposições ao risco de crédito por categoria de exposição e por tipo de abordagem, exceto outros ativos de risco⁽¹⁾, a titularização em carteira bancária é tratada numa secção específica (secção 5.5).

Os elementos que constituem esta carteira não apresentam uma concentração excessiva por contraparte, tendo em conta a dimensão do Grupo, e são muito diversificados, tanto no plano setorial como geográfico, tal como se pode verificar nos quadros que se seguem.

O risco de concentração de crédito é essencialmente avaliado através do acompanhamento dos indicadores apresentados abaixo.

RISCO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO INDIVIDUAL

O risco de concentração individual da carteira é objeto de uma supervisão regular. É avaliado com base no montante total dos compromissos ao nível dos clientes ou dos grupos de clientes, segundo os dois tipos de supervisão seguintes:

Supervisão dos grandes riscos

O Regulamento (UE) nº 575/2013 (artigo 395) de 26 de junho de 2013 estabelece um limite de 25 % dos fundos próprios do Banco para as exposições por grupo de clientes (após isenções e tendo em conta as técnicas de atenuação do risco de crédito).

O BNP Paribas está bem abaixo dos limites de concentração fixados por esta regulamentação. Nenhum cliente ou grupo de clientes vê as suas exposições (tais como definidas acima) atingir 10% dos fundos próprios do Banco.

Supervisão através de políticas sobre os riscos de concentração individual

As políticas relativas aos riscos de concentração individual estão integradas nas políticas do Grupo sobre a concentração. A sua vocação é permitir a identificação e a supervisão apertada de cada grupo de atividades que apresentam uma concentração excessiva dos riscos de forma a antecipar e a gerir os riscos de concentração individual relativamente ao Risk Appetite Statement do Grupo.

DIVERSIFICAÇÃO GEOGRÁFICA

O risco «país» define-se como a soma dos riscos atribuídos aos devedores que operam no país considerado. Este distingue-se do risco soberano que é o do poder público e dos seus desmembramentos; traduz a exposição do Banco a um ambiente económico e político homogéneo que faz parte da avaliação da qualidade da contraparte.

A distribuição geográfica abaixo assenta no país onde a contraparte exerce a sua atividade principal, sem ter em conta o país da sua eventual casa-mãe. Assim sendo, a exposição de uma filial ou de uma sucursal no Reino Unido de uma empresa francesa é registada no Reino Unido.

(1) O perímetro coberto diz respeito aos empréstimos concedidos a clientes e a instituições de crédito, às contas devedoras das instituições de crédito e dos bancos centrais, às contas credoras do Grupo em outras instituições de crédito e bancos centrais, aos compromissos de financiamento (excetuando operações com acordo de recompra) e de garantia financeira, assim como aos títulos de rendimento fixo incluídos na carteira de intermediação bancária.

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Risco de crédito

➤ QUADRO N° 24 : REPARTIÇÃO GEOGRÁFICA DA CARTEIRA DE RISCO DE CRÉDITO

Exposições Em milhões de euros	31 dezembro 2016					
	Administrações centrais e bancos centrais	Empresas	Instituições	Clientela de retalho	Total	%
Europa^(*)	224 523	384 238	41 123	359 548	1 009 432	70 %
França	105 355	122 561	11 284	152 569	391 769	27 %
Bélgica	27 699	58 632	7 947	74 288	168 566	12 %
Luxemburgo	17 948	13 919	690	5 587	38 144	3 %
Itália	16 653	61 826	6 594	62 727	147 800	10 %
Reino Unido	7 672	34 309	3 011	8 442	53 433	4 %
Alemanha	12 469	19 161	3 171	16 884	51 684	4 %
Holanda	14 042	18 134	2 138	9 329	43 643	3 %
Outros países da Europa	22 685	55 696	6 289	29 723	114 392	8 %
América do Norte	39 387	127 545	10 714	42 624	220 269	15 %
Ásia Pacífico	44 586	53 267	9 860	167	107 880	7 %
Japão	31 298	2 509	1 251	6	35 064	2 %
Ásia do Norte	5 674	26 123	5 109	44	36 950	3 %
Sudeste Asiático (ASEAN)	3 180	13 090	1 228	106	17 605	1 %
Península indiana e Pacífico	4 434	11 546	2 271	11	18 261	1 %
Resto do Mundo	13 476	56 480	6 134	24 762	100 852	7 %
Turquia	4 225	11 668	1 733	15 528	33 154	2 %
Bacia Mediterrânica	2 063	9 122	1 264	2 588	15 037	1 %
Países do Golfo - África	3 459	19 269	1 829	1 777	26 335	2 %
América latina	3 089	11 835	1 036	3 954	19 913	1 %
Outros países	641	4 587	272	914	6 414	0 %
TOTAL	321 972	621 530	67 831	427 101	1 438 434	100 %

(*) No perímetro da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE).

Exposições Em milhões de euros	31 dezembro 2015					
	Administrações centrais e bancos centrais	Empresas	Instituições	Clientela de retalho	Total	%
Europa^(*)	197 036	373 699	55 311	342 208	968 254	69 %
França	71 858	117 522	12 390	148 763	350 533	25 %
Bélgica	29 819	59 756	7 860	70 725	168 159	12 %
Luxemburgo	11 666	11 870	376	6 198	30 109	2 %
Itália	14 369	59 951	8 780	58 534	141 634	10 %
Reino Unido	28 563	34 939	10 346	6 425	80 273	6 %
Alemanha	11 338	18 002	6 162	13 994	49 495	4 %
Holanda	7 995	16 964	2 210	9 957	37 125	3 %
Outros países da Europa	21 429	54 696	7 187	27 613	110 925	8 %
América do Norte	46 760	126 437	12 844	32 996	219 038	16 %
Ásia Pacífico	50 765	45 037	11 799	562	108 163	8 %
Japão	36 371	2 338	1 042	0	39 752	3 %
Ásia do Norte	5 979	20 478	7 190	8	33 654	2 %
Sudeste Asiático (ASEAN)	3 673	11 285	893	0	15 851	1 %
Península indiana e Pacífico	4 742	10 936	2 674	554	18 905	1 %
Resto do Mundo	14 770	55 025	8 161	24 857	102 813	7 %
Turquia	5 130	11 650	2 488	17 510	36 777	3 %
Bacia Mediterrânica	2 287	8 236	1 058	2 568	14 150	1 %
Países do Golfo - África	3 253	18 142	1 830	1 289	24 514	2 %
América latina	3 353	11 922	2 311	2 607	20 193	1 %
Outros países	746	5 076	474	883	7 179	1 %
TOTAL	309 332	600 199	88 114	400 623	1 398 268	100 %

(*) No perímetro da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE).

A repartição geográfica da carteira é equilibrada. Em 2016, o Grupo esteve particularmente atento aos riscos geopolíticos e à evolução económica dos países emergentes (ver secção 1 parte *Pontos de atenção particulares em 2016*).

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Risco de crédito

DIVERSIFICATION SECTORIELLE

➤ QUADRO N° 25 : DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DA CARTEIRA DE RISCO DE CRÉDITO DA CATEGORIA DE EXPOSIÇÃO EMPRESAS

Em milhões de euros	31 dezembro 2016		31 dezembro 2015	
	Exposição	%	Exposição	%
Agroalimentar	34 754	6 %	37 062	6 %
Seguros	12 229	2 %	12 366	2 %
Química exceto farmácia	15 287	2 %	12 402	2 %
Construção – Obras Públicas	29 082	5 %	29 753	5 %
Distribuição	29 041	5 %	26 444	4 %
Energias exceto eletricidade	30 403	5 %	32 540	5 %
Equipamentos exceto informática-eletrónica	40 224	6 %	38 167	6 %
Finanças	38 344	6 %	37 468	6 %
Imobiliários	64 878	10 %	57 758	10 %
Informática & Materiais electrónicos	17 572	3 %	17 590	3 %
Minerais, metais & materiais (incluindo cimento, embalagens, etc.)	30 066	5 %	29 988	5 %
Comércio & Comércio grossista	49 291	8 %	46 056	8 %
Saúde & Farmácia	15 525	2 %	14 473	2 %
Serviços às coletividades (eletricidade, gás, água, etc.)	33 920	5 %	32 696	5 %
Serviços às empresas	55 363	9 %	54 148	9 %
Serviços de comunicações	17 369	3 %	18 131	3 %
Transportes & Logística	44 209	7 %	40 571	7 %
Outros	63 972	10 %	62 586	10 %
TOTAL	621 530	100 %	600 199	100 %

Os riscos setoriais são analisados em termos de exposições ilíquidas e de ativos ponderados. O Grupo mantém-se diversificado, não havendo nenhum setor que represente mais de 10% da exposição crédito às empresas e mais de 4,2% de exposição crédito total em 2016. Os setores mais sensíveis estão sujeitos a uma análise regular por Comitês dedicados a esses setores, nomeadamente:

■ Acompanhamento dos setores ligados à energia e às matérias-primas:

O preço do petróleo e dos metais preciosos está em queda desde 2010-2011 com um preço do petróleo muito baixo, a um nível inferior a 30 dólares em janeiro de 2016.

Segundo diferentes estudos económicos empíricos, a oferta de petróleo excedentário era o principal fator explicativo da queda dos preços do petróleo. Após o acordo concluído em novembro de 2016 entre os países membros da OPEP e vários outros grandes produtores voltaram a subir. As previsões 2017 do FMI incorporam um fortalecimento das cotações do petróleo.

Para o ouro e os metais não preciosos, a reduzida procura global, nomeadamente na China, explica em grande parte o recuo desses preços (num contexto de excesso de capacidades ao nível mundial). Em 2016, tendo em conta o vigor do investimento nas infraestruturas e no imobiliário na China, assim como as antecipações de um abrandamento da política orçamental nos Estados Unidos, os preços dos metais de base voltaram a subir.

Após a revisão interna completa da carteira levada a cabo no Grupo em 2016 num contexto de forte recuo dos preços do

petróleo, que concluiu a qualidade e a boa diversificação das carteiras, os setores ligados aos preços do petróleo e das matérias-primas continuaram a ser objeto de um acompanhamento regular.

■ Setor Petróleo & Gás:

A exposição do BNP Paribas a este setor é diversificada. Os compromissos cobrem o conjunto da cadeia de valor da indústria petrolífera e dizem respeito ao atores de referência (as grandes empresas petrolíferas, companhias petrolíferas nacionais) em numerosos países. Recorda-se que o BNP Paribas cedeu a sua atividade de financiamento especializado neste setor (Reserve Based Lending) nos Estados Unidos em 2012.

A exposição bruta da carteira, sensível à baixa do preço do petróleo, registou uma baixa a 31 de dezembro de 2016 para 32,9 bilhões de euros (ou seja apenas 2,3 % do total dos compromissos brutos patrimoniais e extrapatrimoniais do Grupo) dos quais 56 % são referentes às grandes empresas petrolíferas (29 %) e às companhias petrolíferas nacionais (27%). Os subsectores da exploração e da produção petrolífera representam 24% e os serviços petrolíferos, 17%. Além disso, 55% desta exposição respeita a compromissos extrapatrimoniais. As garantias aumentam 5 bilhões de euros. A exposição líquida de garantias e de provisões baixou para 18,7 bilhões de euros.

61 % das contrapartes beneficiam de uma notação Investment Grade⁽¹⁾ e os compromissos junto das contrapartes non Investment Grade⁽¹⁾ beneficiam de uma boa cobertura por colaterais. Por outro lado, a maturidade é curta, e inferior a dois anos em média. Os ativos classificados como malparados representam 6 % da carteira a 31 de dezembro de 2016.

(1) Notação externa ou equivalente interno.

■ Setor Minas & Metais:

A exposição bruta do setor Minas & Metais atinge a 31 de dezembro de 2016 a 14,2 bilhões de euros (ou seja menos de 1 % do total dos compromissos brutos patrimoniais e extrapatrimoniais do Grupo) dos quais 51% de compromissos extrapatrimoniais. As garantias aumentam 0,9 bilhão de euros. A exposição líquida de garantias e de provisões é 8 bilhões de euros. Cada metal tem a sua própria dinâmica em termos de preço, as evoluções são diferentes de um setor para outro e no interior de cada setor, de uma empresa para outra.

Este setor reúne um conjunto diversificado de empresas que podem ser divididas em três grandes segmentos:

- as empresas do setor do aço (31% da exposição bruta do setor Minas & Metais);
- as empresas especializadas: o alumínio (10%), os metais de base (7 %), os metais preciosos (8 %), o carvão e o ferro (8 %);
- as empresas diversificadas (37% da exposição bruta do setor Minas & Metais).

A carteira do Grupo é bem diversificada. Mais de 50 % dos compromissos são sobre contrapartes classificadas Investment

Grade(1). A maturidade é curta, inferior a dois anos em média e apenas 6% dos ativos são classificados duvidosos. Por fim, a subida dos preços das matérias-primas em 2016 é um elemento favorável.

■ Setor Shipping:

■ O setor do financiamento marítimo (Shipping) reúne um conjunto de subsegmentos com dinâmicas muito diferentes: transporte a granel, petroleiros, navios porta-contentores, serviços petrolíferos) foram mais particularmente afetados.

■ Foi realizada uma revisão específica deste setor no 3º trimestre de 2016. A exposição bruta do setor Shipping ascendia a 30 de junho de 2016 com 17,5 bilhões de euros, ou seja 1,3 % do total dos compromissos brutos patrimoniais e extrapatrimoniais do Grupo (1 383 bilhões de euros a 30 de junho de 2016). Esta exposição deve-se sobretudo a CIB (87%) e a Domestic Markets (7%), com uma boa diversificação geográfica da sua clientela. O Grupo não tem exposição sobre os fundos alemães especializados. No seio de CIB, 80 % das autorizações são objeto de um colateral e os ativos malparados representam 2,3 % do ativo.

ATIVOS PONDERADOS

➤ QUADRO N° 26 : ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE CRÉDITO

Ativos ponderados Em milhões de euros	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015	Variação
Risco de crédito - Abordagem IRBA	238 693	228 740	9 953
Administrações centrais e bancos centrais	4 581	4 091	490
Empresas	171 436	163 149	8 286
Instituições	9 182	9 832	(650)
Clientes de retalho	53 341	51 532	1 809
<i>Empréstimos imobiliários</i>	20 918	20 315	603
<i>Exposições renováveis</i>	4 867	5 229	(362)
<i>Outras exposições</i>	27 556	25 988	1 568
Outros Ativos de Risco	153	136	17
Risco de crédito – Abordagem padrão	219 594	220 542	(948)
Administrações centrais e bancos centrais	4 413	5 196	(783)
Empresas	90 259	94 523	(4 264)
Instituições	5 169	6 280	(1 111)
Clientes de retalho	80 140	74 908	5 232
<i>Empréstimos imobiliários</i>	19 516	18 611	904
<i>Exposições renováveis</i>	2 209	2 137	72
<i>Outras exposições</i>	58 416	54 160	4 256
Outros Ativos de Risco	39 613	39 636	(23)
RISCO DE CRÉDITO	458 287	449 282	9 005

(1) Notação externa ou equivalente interna.

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Risco de crédito

➤ QUADRO N° 27 : VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE CRÉDITO POR TIPO DE EFEITO

Em milhões de euros	31 dezembro 2015	Tipo de efeito						Total variação	31 dezembro 2016
		Câmbio	Volume	Parâmetros	Perímetro	Método	Outros		
Ativos ponderados - Risco de crédito	449 282	292	23 315	(13 767)	(1 562)	4 627	(3 901)	9 005	458 287
com Abordagem IRBA	228 740	1 387	15 894	(8 165)	300	4 657	(4 120)	9 953	238 693

Os ativos ponderados relativos ao risco de crédito aumentam 9 bilhões de euros em 2016. O efeito volume de + 23 bilhões de euros, está em ligação com a atividade, dos quais + 16 bilhões de euros para as entidades com abordagem IRBA. O efeito parâmetros está ligado à melhoria dos parâmetros de risco no International Retail Banking, BNLbc assim como a um efeito maturidade, principalmente na carteira de Corporate Banking. O efeito perímetro de - 2 bilhões de euros está essencialmente ligado à alienação de SREI e de Insinger de Beaufort. Mudanças de método levam a um

aumento dos ativos ponderados (+ 5 bilhões de euros) nomeadamente com a atualização do modelo de notação das Empresas. Os outros efeitos incluem uma diminuição dos ativos ponderados num valor de - 3 bilhões de euros consecutiva à implementação de um programa de titularização. Os efeitos de câmbio foram em grande parte neutralizados durante o ano com a valorização do dólar US e a desvalorização da libra esterlina e da libra turca.

➤ QUADRO N° 28 : DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE CRÉDITO

Ativos ponderados Em milhões de euros	31 dezembro 2016						Total	%
	Administrações centrais e bancos centrais	Empresas	Instituições	Clientes de retalho	Outros Ativos De Risco			
Europa^(*)	2 387	161 388	7 604	100 364	31 069		302 812	66 %
France	244	61 209	1 884	33 589	9 606		106 531	23 %
Bélgica	57	19 965	943	14 356	7 726		43 047	9 %
Luxemburgo	138	5 693	32	1 084	863		7 810	2 %
Itália	91	29 841	2 168	25 576	7 429		65 105	14 %
Reino Unido	17	10 896	582	3 661	1 852		17 007	4 %
Alemanha	60	6 895	425	7 130	940		15 449	3 %
Holanda	13	6 542	331	2 485	243		9 613	2 %
Outros países da Europa	1 767	20 349	1 240	12 483	2 411		38 249	8 %
América do Norte	43	53 838	1 433	20 501	5 137		80 951	18 %
Ásia Pacífico	999	18 913	2 647	60	1 386		24 005	5 %
Japão	231	662	127	1	202		1 223	0 %
Ásia do Norte	10	9 086	737	9	461		10 303	2 %
Sudeste Asiático (ASEAN)	282	4 696	797	47	230		6 052	1 %
Península indiana e Pacífico	477	4 470	986	2	493		6 428	1 %
Resto do Mundo	5 564	27 555	2 667	12 557	2 174		50 518	11 %
Turquia	2 526	7 736	629	7 799	693		19 381	4 %
Bacia Mediterrânea	1 189	5 882	739	1 241	426		9 477	2 %
Países do Golfo – África	626	6 838	614	796	223		9 098	2 %
América latina	841	5 185	498	2 285	683		9 491	2 %
Outros países	382	1 916	187	436	149		3 070	1 %
TOTAL	8 994	261 695	14 351	133 481	39 766		458 287	100 %

(*) No perímetro da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE).

Ativos ponderados Em milhões de euros	31 dezembro 2015						
	Administrações centrais e bancos centrais	Empresas	Instituições	Clientes de retalho	Outros Ativos De Risco	Total	%
Europa^(*)	2 528	159 907	9 263	97 324	31 987	301 010	67 %
França	230	57 995	1 843	35 118	10 127	105 313	23 %
Bélgica	60	17 344	842	13 957	7 868	40 072	9 %
Luxemburgo	77	5 278	57	1 186	812	7 410	2 %
Itália	96	33 724	3 212	23 305	7 341	67 678	15 %
Reino Unido	41	10 498	778	2 958	2 180	16 454	4 %
Alemanha	249	7 779	990	6 292	857	16 167	4 %
Holanda	10	5 640	242	2 677	236	8 806	2 %
Outros países da Europa	1 765	21 648	1 300	11 830	2 567	39 110	9 %
América do Norte	57	54 217	1 617	15 992	4 625	76 507	17 %
Ásia Pacífico	1 013	16 179	2 577	384	1 062	21 214	5 %
Japão	255	473	104	0	88	919	0 %
Ásia do Norte	7	7 123	1 162	4	302	8 597	2 %
Sudeste Asiático (ASEAN)	318	3 946	520	0	145	4 929	1 %
Península indiana e Pacífico	433	4 637	791	379	527	6 768	2 %
Resto do Mundo	5 687	27 370	2 656	12 741	2 097	50 551	11 %
Turquia	2 563	8 213	975	8 857	754	21 362	5 %
Bacia Mediterrânica	1 402	5 360	347	1 289	446	8 844	2 %
Países do Golfo – África	745	6 173	521	694	178	8 311	2 %
América latina	451	5 241	573	1 489	556	8 309	2 %
Outros países	525	2 384	240	411	165	3 725	1 %
TOTAL	9 286	257 672	16 112	126 440	39 772	449 282	100 %

(*) No perímetro da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE).

RISCO DE CRÉDITO : ABORDAGEM IRBA

A política de notação do Grupo aplica-se ao Banco no seu conjunto. O dispositivo IRBA, validado em dezembro de 2007, abrange as carteiras referidas no parágrafo *Abordagens escolhidas para o cálculo das exigências em fundos próprios* na parte *Exposições ao risco de crédito*.

No que respeita à determinação da perda em caso de incumprimento, são implementados vários métodos, alguns dos quais puramente quantitativos. A determinação da perda em caso de incumprimento é conseguida através da aplicação de métodos puramente estatísticos para carteiras cuja granularidade é mais fina (créditos aos particulares e às microempresas), ou seja por uma combinação de modelos e de opiniões de peritos, de acordo com um processo semelhante ao que leva à determinação da classificação de contraparte para as carteiras. A perda, em caso de incumprimento, reflete a perda que o Banco teria em caso de incumprimento da contraparte num período de abrandamento económico, de acordo com as disposições dos regulamentos. Para cada operação, é avaliada a partir da taxa de recuperação de uma transação senior unsecured e pelos efeitos das técnicas de redução dos riscos de crédito (garantias e caucões reais). As recuperações de garantias e caucões são estimados todos os anos com base em valorizações conservadoras e descontos, tendo em conta a realização das referidas caucões em período de abrandamento económico.

O Banco desenvolve os seus próprios fatores de conversão sobre os compromissos de financiamento através da exploração das informações internas de incumprimento. Os fatores de conversão são usados para medir a quota-parte de compromissos extrapatrimoniais do Banco que estariam em risco em caso de incumprimento de cada mutuário. Este parâmetro é atribuído automaticamente em função da natureza da transação para todas as carteiras, não sendo portanto decidido pelos Comitês de Crédito.

O Grupo desenvolveu modelos internos específicos adaptados às categorias de exposição e de terceiros mais representadas nas suas carteiras de crédito. Estes baseiam-se em dados internos recolhidos durante longos períodos. Cada um destes modelos é desenvolvido e mantido por uma equipa especializada, em coordenação com os respetivos especialistas de Risk e de áreas de intervenção visadas. Por outro lado, é verificado o respeito dos limites inferiores fixados pela regulamentação para estes modelos. O Banco não usa modelos desenvolvidos por fornecedores externos.

As principais categorias de ativos cobertos por um ou vários modelos são as seguintes:

➤ **QUADRO N° 29 : PRINCIPAIS MODELOS: PD, LGD, CCF/EAD**

Parâmetro desenvolvido	Carteira	Número de modelos	Modelo e metodologia	Número de anos - Dados de incump./de perda	Categorias de exposições
PD	Grandes empresas	2	Quantitativo + parecer perito - Criada com base em dados internos	> 10 anos	Empresas
	Imobiliário exceto clientes de retalho em França	1	Qualitativo	> 10 anos	Empresas
	Financiamento operações de energia e matérias primas	1	Quantitativo + parecer perito - Criada com base em dados internos	> 10 anos	Empresas
	Financiamentos especializados	4	Quantitativo + parecer perito - Criada com base em dados internos	> 10 anos	Empresas
	Títulos soberanos	1	Qualitativo	> 10 anos	Soberanos
	Instituições bancárias	1	Quantitativo + parecer perito - Criada com base em dados internos e externos	> 10 anos	Instituição Bancária
	Banco de Retalho em França emp. imobiliários aos particulares	6	Regressão logística. PD criadas com base nos dados internos de incumprimento históricos	> 10 anos	Empréstimos hipotecários
	Banco De Retalho em França Créditos de investimento e emp. Imobiliários às PME	6	Regressão logística. PD criadas com base nos dados internos de incumprimento históricos	> 10 anos	Clientes de retalho & PME
	Personal Finance - Créditos renováveis e Emp. aos particulares (França, Espanha, Alemanha, Hungria e República checa)	1 modelo por país	Árvore de decisão. PD criadas com base em dados internos de incumprimento históricos	> 10 anos	Exposição Renovável dos particulares e outros produtos de retalho
	Banco de Retalho na Bélgica Créditos imobiliários residenciais	1	Modelo comportamental quantitativo com base numa análise discriminante segundo os dados internos de incumprimento históricos	9 anos	Empréstimos hipotecários e outros produtos de retalho
	Banco de Retalho na Bélgica Public Banking	1	Modelo perito baseado em regras	9 anos	Bancos, Soberanos, PME
	Banco de Retalho na Bélgica Banco comercial (PME/ Midcap)	1	Modelo quantitativo com base numa análise discriminante segundo os dados internos de incumprimento históricos, incluindo uma abordagem de agregação para os clientes caracterizados por um perfil muito específico (clientes com fundos próprios negativos, em situação de incumprimento ...)	9 anos	Empresas, Empresas e Banco De Retalho para as PME
	Banco de Retalho na Bélgica Banco dos Empresários (pequenas empresas, trabalhadores independentes e profissões liberais)	1	Modelo quantitativo com base numa análise discriminante segundo os dados internos de incumprimento históricos, incluindo uma abordagem de agregação para os clientes caracterizados por um perfil muito específico (clientes com fundos próprios negativos, em situação de incumprimento ...)	9 anos	Empresas, PME, Empréstimos hipotecários, outros produtos de retalho
	Banca Nazionale del Lavoro (Midcap)	2	Modelos logísticos baseados em dados financeiros e de comportamento e completados por dados qualitativos. Modelos calibrados em históricos de taxas de incumprimento internas	7 anos	MidCap (dos quais 1 modelo para os profissionais do imobiliário)

Banca Nazionale del Lavoro (Microempresas, artesãos, profissionais)	6	Modelos logísticos baseados em dados financeiros e de comportamento e completados por dados qualitativos. Modelos calibrados em históricos de taxas de incumprimento internas.	8 anos	SME Retail (Microempresas, artesãos, profissionais)

Banca Nazionale del Lavoro (Particulares)	5	Modelos logísticos por tipo de concurso (créditos hipotecários, empréstimos pessoais...) apoiados em dados de comportamento e das informações sociodemográficas. Modelos calibrados em históricos de taxas de incumprimento internas.	8 anos	Particulares

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Risco de crédito

Parâmetro desenvolvido	Carteira	Número de modelos	Modelo e metodologia	Número de anos Dados de Incump./de perda	Categorias de exposições
LGD	Grandes empresas	2	Quantitativo	> 10 anos	Empresas
	Imobiliário exceto clientes de Retalho em França	1	Quantitativo	> 10 anos	Empresas
	Financiamento de operações de energia e matérias-primas	1	Quantitativo e qualitativo, depende da estrutura da operação	> 10 anos	Empresas
	Financiamentos especializados	4	Quantitativo e qualitativo, depende da estrutura da operação	> 10 anos	Empresas
	Títulos soberanos	1	Quantitativo	> 10 anos	Soberanos
	Instituições bancárias	1	Quantitativo	> 10anos	Instituição Bancária
	Banco de Retalho em França Empr. imobiliários aos particulares	1	Segmentação. LGD criados com dados internos de incump. e de perda históricos. A margem prudencial cobre os abrandamentos associados às recentes crises económicas.	> 10anos	Empréstimos hipotecários
	Banco de Retalho em França Créditos de investimento e Empr. Imobiliários às PME	1	Regressão linear múltipla. LGD criados com dados internos de incump. e de perda históricos. A margem prudencial cobre os abrandamentos associados às recentes crises económicas.	> 10anos	Clientes de retalho & PME
	Personal Finance - Créditos renováveis e Empr. aos particulares (França, Espanha, Alemanha, Hungria e República checa)	1 modelo por país	Árvore de decisão. LGD criados com dados internos de incump. e de perda históricos, integrando o impacto do abrandamento económico quando julgado pertinente.	> 10anos	Exposição renovável dos particulares E outros produtos de retalho
	Banco De Retalho na Bélgica Empr. imobiliários residenciais	1	Modelo quantitativo incluindo uma probabilidade de perda com base numa regressão logística.	9anos	Empréstimos hipotecários e outros produtos de retalho
	Banco De Retalho na Bélgica Public Banking	1	Modelo quantitativo incluindo uma probabilidade de perda com base numa regressão logística. Os descontos das garantias são comparados com dados internos de incumprimento históricos.	9anos	Bancos, Soberanos, PME
	Banco De Retalho na Bélgica Banque commerciale (PME/Midcap) & Banco dos Empreendedores (pequenas empresas, trabalhadores independentes e prof. liberais)	1	Modelo quantitativo incluindo uma probabilidade de perda com base na regressão logística. Os descontos das garantias são comparados aos dados internos de incump. históricos.	9anos	Empresas, PME, Empréstimos hipotecários, outros produtos de retalho
	Banca Nazionale del Lavoro (Midcap)	1	Modelo quantitativo apoiado nos estatutos da cobrança, o tipo de facilidade assim como nos colaterais. O modelo é calibrado com base nos históricos de incumprimento e de perdas internos.	8 anos	MidCap
	Banca Nazionale del Lavoro (Microempresas, artesãos, profissionais)	1	Modelo quantitativo apoiado nos estatutos da cobrança, o tipo de facilidade assim como nos colaterais. O modelo é calibrado com base nos históricos de incumprimento e de perdas internos.	10anos	SME Retail (TPE, artesãos, profissionais)
	Banca Nazionale del Lavoro (Particulares)	1	Modelo quantitativo apoiado nos estatutos da cobrança, o tipo de facilidade assim como nos colaterais. O modelo é calibrado com base nos históricos de incumprimento e de perdas internos.	10 anos	Particulares

Parâmetro desenvolvido	Carteira	Número de modelos	Modelo e metodologia	Número de anos Dados de Incump./de perda	Categorias de exposições
CCF/EAD	CCF par as empresas, os bancos e os Estados soberanos	1	CCF criado com base em observações internas para linhas de crédito confirmadas, utilização de parâmetros regulamentares para o resto	> 10 anos	Todos
	Banco De Retalho em França Empr. imobiliários aos particulares	-	CCF = 100 %	5 anos	Emp. Hipotecários e outros produtos de retalho
	Banco De Retalho em França - Créditos de investimento e Empr. imobiliários às PME	-	CCF = 100 %	5 anos	Clientes de retalho & PME
	Personal Finance - Créditos renováveis e empr. aos particulares (França, Espanha, Alemanha, Hungria e República checa)	1 modelo por país	Árvore de decisão. CCF criados com dados internos de incump. e de perda históricos, integrando o impacto do abrandamento económico quando julgado pertinente.	> 10 anos	Exposição renovável dos particulares e outros produtos de retalho
	Banco De Retalho na Bélgica Empr. imobiliários residenciais	1	Modelo baseado em regras, validado com base em dados históricos	9 anos	Empr. Hipotecários E outros produtos de retalho
	Banco De Retalho na Bélgica Public Banking	1	Modelos baseados numa regressão que determinam um CCF para as diferentes famílias de produtos	9 anos	Bancos, Soberanos, PME
	Banco De Retalho na Bélgica Banco comercial (PME/Midcap) & Banco dos Empreendedores (pequenas empresas, trabalhadores independentes e profissões liberais)	1	Modelos baseados numa regressão que determinam um CCF para as diferentes famílias de produtos	9 anos	Empresas, PME, Empr. hipotecários, outros produtos de retalho
	Banca Nazionale del Lavoro (Particulares)	-	CCF = 100 %	n.a.	SME Retail e particulares

BACKTESTING

Cada um dos três parâmetros de risco de crédito (PD, LGD, CCF/EAD) está todos os anos sujeito a testes de verificação a posteriori (backtesting) e, no caso da probabilidade de incumprimento, a uma comparação externa (calibração) para controlar o desempenho do dispositivo em cada um dos segmentos de atividade do Banco. O backtesting consiste em comparar os parâmetros estimados e sua implementação. Durante a calibração, os parâmetros estimados internamente são comparados com as estimativas de organismos externas.

No perímetro IRBA Corporate, todas as notações, incluindo as notações de incumprimento 11 ou 12, de todas as contrapartes que suportam o risco de crédito foram mantidas num histórico longo. Da mesma forma, as recuperações observadas nos casos declarados em incumprimento num determinado momento desse período foram arquivados. Testes retroativos de validade são realizados com base nestes elementos para cada um dos parâmetros de risco, quer globalmente, quer no perímetro de cada um dos métodos de notação. O objetivo destes exercícios é medir o desempenho global e individual dos métodos de notação, mas sobretudo verificar o poder de discriminação do dispositivo (as contrapartes com notação inferior têm mais incumprimentos do que as contrapartes com notação superior) e a natureza preditiva e prudente dos parâmetros. Assim sendo, as recuperações observadas são comparadas com as recuperações previstas e as taxas de incumprimento observadas são comparadas com as taxas de incumprimento previstas para cada uma das notações. A natureza «através do ciclo» ou «downturn» dos ratings e da taxa de recuperação global (TRG) também é analisada.

Aquando da calibração, neste perímetro, as notas internas são comparadas com as notas de várias agências de notação externa, com base na correspondência indicativa entre notas internas e notas externas. Para as empresas clientes do Grupo que beneficiam de uma nota externa (cerca de 10 % desta população), a análise comparativa dos dados sobre a qual assenta a notação interna denota uma abordagem conservadora do dispositivo escolhido.

O desempenho também é medido em subperímetros de classes de ativos homogêneos para as carteiras Retail. Quando é identificada uma degradação do poder preditivo ou do caráter conservador de um modelo, é novamente calibrado ou, se necessário, novamente desenvolvido. Estas evoluções são submetidas à aprovação do regulador, em conformidade com a regulamentação. Enquanto o novo modelo não é implementado, são tomadas medidas conservadoras baseadas no modelo existente.

No que respeita à taxa de recuperação global, o exercício de backtesting recai essencialmente sobre a análise das recuperações das operações em incumprimento. Quando os processos não estão fechados, cada um dos fluxos de recuperação é atualizado à data de entrada em incumprimento e reportado ao montante da exposição. Quando os processos não estão fechados, ou o montante das provisões é utilizado com vista a fazer uma estimativa com base nos perfis estatísticos de fluxos de recuperação calibrados com base num histórico. A taxa de recuperação assim obtida é comparada com a taxa de recuperação prevista um ano antes da ocorrência do incumprimento. Com base neste parâmetro, por analogia com a prática relativa à notação, são

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Risco de crédito

efetuadas análises globais de acordo com as políticas de notação e os sítios geográficos. As diferenças são analisadas tendo em consideração o carácter bimodal deste parâmetro.

O conjunto destes trabalhos é apresentado todos os anos ao Comité capital (ver secção 5.2 parte *Gestão do capital*). Os backtestings são também objeto de uma certificação interna por uma equipa independente, são igualmente comunicados ao supervisor.

As estimativas internas dos parâmetros de riscos são utilizadas na gestão diária do Banco, em conformidade com o preconizado na regulamentação. Assim, para além do cálculo das exigências em fundos próprios, são utilizados, por exemplo, para a definição das delegações, a concessão dos créditos, ou aquando da sua renovação, para as medidas de rentabilidade para determinar as provisões de carteira, e para as análises de carteira.

O seguinte quadro apresenta uma síntese do desempenho dos modelos para os parâmetros de riscos regulamentares (PD e LGD). Os valores médios dos parâmetros regulamentares em finais de 2015 são comparados com a taxa de incumprimento e a taxa de perda empíricas realizados em 2016. A comparação é feita sobre o perímetro IRBA do Grupo.

➤ QUADRO Nº 30 : BACKTESTING DAS PD E DAS LGD MÉDIAS

	2016				
	Valor exposto ao risco no início do período - ativos são (em milhões de euros)	PD regulamentar média	PD – observação	LGD regulamentar média	LGD - observação
Administrações centrais e bancos centrais	272 025	0,1 %	0,0 %	10 %	0 %
Instituições	58 691	0,3 %	0,0 %	27 %	0 %
Empresas	329 173	1,4 %	1,1 %	27 %	21 %
Cientes de retalho	223 598	1,8 %	1,5 %	28 %	23 %

	2015				
	Valor exposto ao risco no início do período - ativos são (em milhões de euros)	PD regulamentar média	PD – observação	LGD regulamentar média	LGD - observação
Administrações centrais e bancos centrais	220 515	0,1 %	0,0 %	11 %	0 %
Instituições	65 568	0,3 %	0,0 %	31 %	0 %
Empresas	307 004	1,4 %	0,7 %	26 %	22 %
Cientes de retalho	187 203	1,9 %	1,5 %	26 %	23 %

DISPOSITIVO DE NOTAÇÃO INTERNA APLICÁVEL AOS ESTADOS SOBERANOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, EMPRESAS E FINANCIAMENTOS ESPECIALIZADOS [Auditado]

O perímetro IRBA visado pelo dispositivo de notação (cf. parágrafo *O dispositivo de notação* da secção *Dispositivo de gestão do risco de crédito*) aplicável aos Estados soberanos, às instituições financeiras, às empresas e aos financiamentos especializados, está coberto por um procedimento de notação homogéneo segundo o qual a função Risco é a responsável final pela notação atribuída às contrapartes e pela taxa de recuperação global (TRG) afeta às transações. O fator de conversão (CCF) das operações extrapatrimoniais é automaticamente atribuído em função das características da contraparte e da transação.

O processo genérico de afetação das notações a cada um dos segmentos é definido da seguinte forma:

- em relação às grandes empresas e aos financiamentos especializados, as análises são efetuadas pela área de intervenção que propõe uma notação e uma TRG no Comité de crédito, em conformidade com as metodologias de notação e com base nas ferramentas desenvolvidas pela função Risco. A notação e a TRG são validadas ou modificadas no Comité de crédito pelo representante da função Risco. Estes Comités decidem da concessão ou da renovação dos compromissos e, se necessário, reveem pelo menos anualmente a notação de contraparte;
- em relação ao perímetro das instituições financeiras, a análise é efetuada por analistas da função Riscos. As notações de contraparte e as TRG são determinadas em Comités de revisão, organizados por zona geográfica, que asseguram a comparabilidade entre instituições similares;
- em relação ao perímetro dos Estados soberanos, as notações são determinadas nos Comités países (*Rating Committee*) que juntam membros da Direção Geral, da função Risco e das áreas de intervenção várias vezes por ano. As notações são propostas pela Direção dos Estudos Económicos;
- em relação ao perímetro das pequenas e médias empresas, (excluindo os clientes de retalho), é apurado um resultado por analistas da função Risco.

Em cada uma destas subcarteiras, a determinação dos parâmetros de risco segue uma metodologia certificada e validada pelas equipas da função Risco que assenta em prioridade na análise dos dados históricos do Banco. Esta metodologia é, tanto quanto possível, suportada por ferramentas mutualizadas no seio do Grupo para garantir uma aplicação homogénea. O julgamento de um perito é contudo insubstituível, cada uma das notas e cada um dos TRG recorre ao julgamento que pode ser afastado, sob reserva de justificação, da aplicação rigorosa dos modelos.

O modo de definição dos parâmetros de risco corresponde a princípios comuns, nomeadamente ao dos «quatro olhos», que preconiza que pelo menos duas pessoas diferentes, das quais pelo menos uma deve ser independente dos objetivos comerciais, se pronunciem sobre cada notação de contraparte e cada TRG de transação.

No Grupo, a definição do incumprimento é uniformemente aplicada a cada categoria de ativo, de acordo com as prescrições da regulamentação.

O gráfico abaixo apresenta a distribuição por notação dos ativos solventes relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartes de tipo das categorias de exposições administrações centrais e bancos centrais, instituições, empresas para todas as atividades do Grupo, utilizando a abordagem de notação interna avançada.

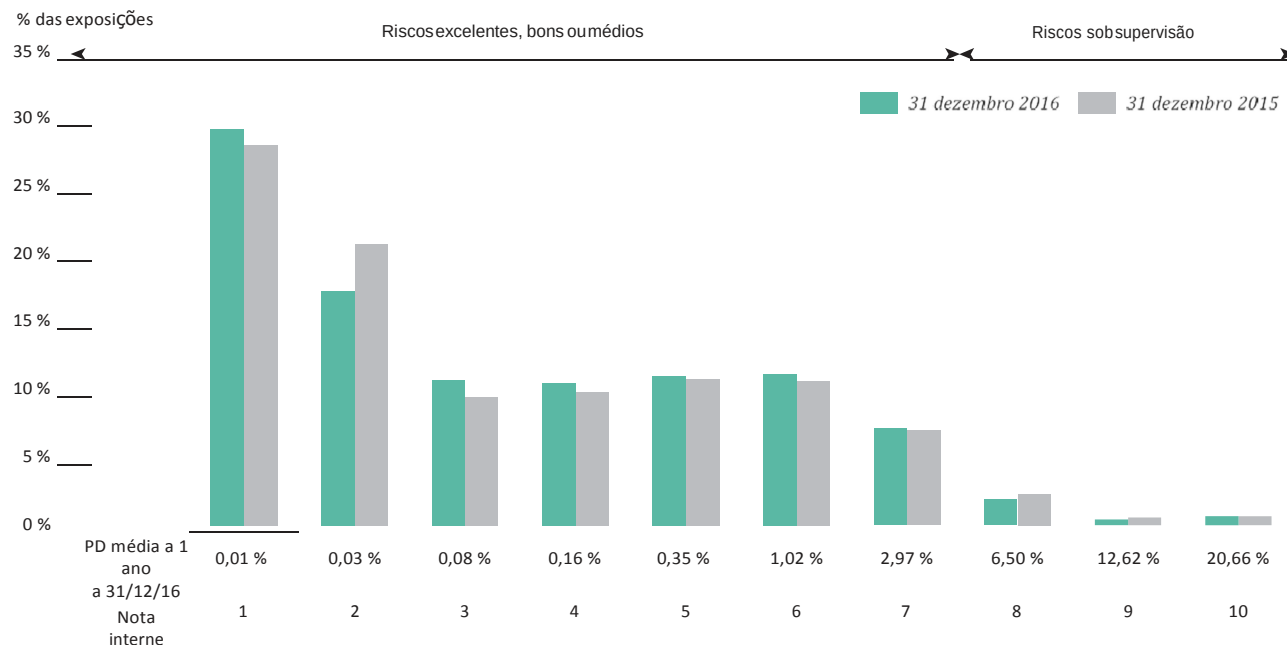
Esta exposição representa 806 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016, contra 791 bilhões de euros a 31 de dezembro 2015.

Esta carteira apresenta muitos compromissos com mutuários cujos riscos são considerados de boa ou até de excelente qualidade, devido ao peso das relações do Banco com as grandes empresas multinacionais e instituições financeiras. Uma parte significativa dos compromissos com mutuários de menor qualidade está associada a estruturas de financiamento que permitem uma taxa de recuperação elevada em caso de incumprimento da contraparte (financiamentos à exportação que beneficiam de garantias por parte das agências internacionais de seguro-crédito e financiamentos de projetos, estruturados ou transacionais).

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Risco de crédito

➤ GRÁFICO Nº 5 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO POR NOTAÇÃO INTERNA SOBRE AS CARTEIRAS SOBERANAS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, EMPRESAS E FINANCIAMENTOS ESPECIALIZADOS EM ABORDAGEM IRBA



CARTEIRAS SOBERANAS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, EMPRESAS E FINANCIAMENTOS ESPECIALIZADOS

O quadro a seguir apresenta a distribuição por notação de PD dos ativos relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartes das categorias de exposições administrações centrais e bancos centrais, instituições, empresas para todas as áreas de intervenção do Grupo utilizando a abordagem de notação interna avançada. A exposição total representa 824 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016, dos quais 806 bilhões de euros de ativos são e 18 bilhões de ativos duvidosos, contra 807 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2015, dos quais 791 bilhões de euros de ativos são e 17 bilhões de ativos duvidosos.

Esta informação é complementada com as taxas médias verificadas dos principais fatores de risco segundo Basileia:

- média ponderada da probabilidade de incumprimento pelo valor exposto ao risco: PD média (1);
- média ponderada dos fatores de conversão do extrapatrimonial: CCF médio (2);
- média ponderada das perdas em caso de incumprimento pelo valor exposto ao risco: LGD média (3);
- assim como pela taxa de ponderação média: RW médio (4) definido como a relação entre os ativos ponderados e o valor exposto ao risco (EAD).

A coluna «Perda esperada» apresenta a perda esperada a um ano.

(1) média: «Probabilidade de Incumprimento» – média ponderada das probabilidades de incumprimento pelo valor exposto ao risco.

(2) CCF médio: «Credit Conversion Factor» – relação do valor exposto ao risco com o valor das operações extrapatrimoniais.

(3) LGD média: «Loss Given Default» – média ponderada das perdas em caso de incumprimento pelo valor exposto ao risco.

(4) RW médio: «Risk Weight» – taxa de ponderação média.

➤ **QUADRONº31: EUCR6- EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO SOBRE AS CARTEIRAS SOBERANAS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, EMPRESAS E FINANCIAMENTOS ESPECIALIZADOS EM ABORDAGEM IRBA**

Este quadro é realizado a partir do formato do quadro EU CR6 das Orientações da ABE sobre o Pilar 3 (EBA/GL/2016/11 de 14 de dezembro de 2016).

Em milhões de euros		Intervalo de PD	31 dezembro 2016								
			Exposição ao balanço	Exposição extrapatri-monial	Exposição total	CCF médio do extrapatri-monial	Valor exposto ao risco	PD Média	LGD Média	Ativos ponderados (*)	RW (*)
Administrações centrais e bancos centrais	0,00 à < 0,15 %	274 208	1 607	275 815	53 %	275 096	0,01 %	2 %	1 401	1 %	1
	0,15 à < 0,25 %	589	0	589	75 %	590	0,16 %	13 %	48	8 %	0
	0,25 à < 0,50 %	3 585	43	3 628	60 %	3 611	0,37 %	30 %	1 399	39 %	4
	0,50 à < 0,75 %	1 700	881	2 582	55 %	2 187	0,69 %	17 %	590	27 %	3
	0,75 à < 2,50 %	249	5	254	70 %	253	1,55 %	33 %	239	95 %	2
	2,50 à < 10,0 %	919	309	1 228	59 %	1 102	6,20 %	9 %	342	31 %	5
	10,0 à < 100 %	533	79	612	75 %	593	17,72 %	13 %	421	71 %	16
	100 % (incump.)	90	20	109	55 %	122	100,00 %		142	116 %	6
SUBTOTAL		281 874	2 943	284 817	55 %	283 553	0,13 %	2 %	4 581	2 %	37
Instituições	0,00 à < 0,15 %	24 152	13 638	37 790	49 %	30 861	0,05 %	20 %	2 570	8 %	3
	0,15 à < 0,25 %	1 797	1 791	3 587	59 %	2 860	0,18 %	31 %	821	29 %	2
	0,25 à < 0,50 %	3 762	1 135	4 898	49 %	4 325	0,36 %	30 %	1 782	41 %	5
	0,50 à < 0,75 %	1 356	871	2 227	45 %	1 752	0,68 %	26 %	901	51 %	3
	0,75 à < 2,50 %	1 150	401	1 551	59 %	1 389	1,33 %	39 %	1 389	100 %	8
	2,50 à < 10,0 %	532	460	992	50 %	765	4,41 %	42 %	1 178	154 %	15
	10,0 à < 100 %	95	110	206	85 %	190	19,68 %	47 %	512	270 %	16
	100 % (incump.)	384	65	449	79 %	436	100,00 %		29	7 %	187
SUBTOTAL		33 227	18 472	51 699	50 %	42 577	1,34 %	23 %	9 182	22 %	239
Empresas	0,00 à < 0,15 %	49 918	127 790	177 708	49 %	112 676	0,07 %	38 %	25 580	23 %	28
	0,15 à < 0,25 %	26 447	30 237	56 684	51 %	42 088	0,18 %	37 %	15 272	36 %	27
	0,25 à < 0,50 %	41 995	33 663	75 657	49 %	58 659	0,35 %	35 %	28 451	49 %	71
	0,50 à < 0,75 %	16 309	10 718	27 027	53 %	22 168	0,68 %	27 %	10 850	49 %	40
	0,75 à < 2,50 %	47 688	24 504	72 192	50 %	60 328	1,38 %	27 %	38 797	64 %	222
	2,50 à < 10,0 %	34 414	18 884	53 298	50 %	43 927	4,20 %	28 %	40 649	93 %	500
	10,0 à < 100 %	4 923	2 339	7 262	47 %	6 043	18,17 %	26 %	8 448	140 %	291
	100 % (incump.)	16 098	1 862	17 960	46 %	16 992	100,00 %		3 390	20 %	9427
SUBTOTAL		237 790	249 997	487 787	49 %	362 880	5,86 %	33 %	171 436	47 %	10 607
TOTAL		552 892	271 412	824 304	50 %	689 010	3,22 %	20 %	185 198	27 %	10 883

(*) Incluindo margem de conservadorismo.

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Risco de crédito

		31 de dezembro 2015									
		Proforma									
Em milhões de euros	Intervalo de PD	Exposição ao balanço	Exposição extrapatri-monial	Exposição total	CCF médio do extrapatri-monial	Valor exposto ao risco	PD Média	LGD Média	Ativos ponderados (*)	RW médio(*)	Perda esperada
Administrações centrais e bancos centrais	0,00 à < 0,15 %	263 591	639	264 230	72 %	264 054	0,01 %	2 %	1 307	0 %	1
	0,15 à < 0,25 %	434	41	475	55 %	457	0,16 %	12 %	36	8 %	0
	0,25 à < 0,50 %	4 643	1 453	6 096	56 %	5 453	0,44 %	23 %	1 722	32 %	5
	0,50 à < 0,75 %	16		16		16	0,69 %	40 %	11	71 %	0
	0,75 à < 2,50 %	143	9	152	85 %	151	1,81 %	48 %	231	153 %	1
	2,50 à < 10,0 %	1 045	509	1 554	59 %	1 344	5,64 %	12 %	565	42 %	8
	10,0 à < 100 %	381	238	619	71 %	550	18,69 %	7 %	218	40 %	8
	100 % (incump.)	59	0	59	48 %	59	100,00 %		1	1 %	4
SUBTOTAL		270 312	2 891	273 203	61 %	272 084	0,11 %	2 %	4 091	2 %	28
Instituições	0,00 à < 0,15 %	38 730	15 463	54 193	52 %	46 792	0,04 %	19 %	3 696	8 %	4
	0,15 à < 0,25 %	1 777	974	2 751	56 %	2 321	0,18 %	29 %	661	28 %	1
	0,25 à < 0,50 %	5 109	1 747	6 856	46 %	5 914	0,36 %	27 %	2 256	38 %	6
	0,50 à < 0,75 %	921	198	1 119	46 %	1 013	0,66 %	23 %	459	45 %	2
	0,75 à < 2,50 %	1 081	324	1 405	61 %	1 280	1,36 %	37 %	1 295	101 %	7
	2,50 à < 10,0 %	980	385	1 365	49 %	1 167	5,26 %	25 %	1 066	91 %	13
	10,0 à < 100 %	92	130	222	87 %	204	18,87 %	35 %	400	196 %	14
	100 % (incump.)	444	93	537	91 %	525	100,00 %		1	0 %	216
SUBTOTAL		49 134	19 313	68 447	52 %	59 216	1,17 %	21 %	9 832	17 %	263
Empresas	0,00 à < 0,15 %	46 481	127 756	174 237	50 %	110 225	0,07 %	35 %	23 909	22 %	28
	0,15 à < 0,25 %	23 003	26 140	49 143	50 %	36 070	0,18 %	36 %	13 048	36 %	24
	0,25 à < 0,50 %	37 080	31 598	68 678	48 %	52 404	0,35 %	33 %	23 838	45 %	61
	0,50 à < 0,75 %	16 172	10 101	26 273	52 %	21 413	0,68 %	28 %	11 192	52 %	40
	0,75 à < 2,50 %	46 916	25 067	71 983	50 %	59 547	1,40 %	27 %	37 960	64 %	217
	2,50 à < 10,0 %	33 574	16 896	50 470	49 %	41 906	4,38 %	27 %	37 306	89 %	484
	10,0 à < 100 %	6 470	2 243	8 713	56 %	7 609	20,67 %	26 %	10 575	136 %	376
	100 % (incump.)	14 950	1 391	16 341	40 %	15 613	100,00 %		5 321	34 %	8 896
SUBTOTAL		224 647	241 191	465 838	50 %	344 786	5,85 %	32 %	163 149	47 %	10 128
TOTAL		544 093	263 395	807 488	50 %	676 086	3,13 %	19 %	177 072	26 %	10 418

(*) Incluindo margem de conservadorismo.

Nas administrações centrais e bancos centrais, o Grupo está essencialmente exposto a contrapartes de muito boa qualidade, na sua maioria países desenvolvidos, beneficiando por conseguinte de excelentes notações internas e de uma perda média muito fraca em caso de incumprimento.

A maioria dos compromissos relacionados com as empresas incide sobre clientes de boa ou muito boa qualidade, refletindo o peso

significativo dos grandes grupos multinacionais nos clientes do Grupo. Os outros compromissos correspondem em grande parte a operações estruturadas ou garantidas por ativos de boa qualidade, facto corroborado pelos níveis médios das perdas em caso de incumprimento.

Em média, a probabilidade de incumprimento, exceto contraparte em incumprimento ascende a 0,69%. É de 1,24% para os clientes Empresariais.

➤ **QUADRO N° 32 : REPARTIÇÃO GEOGRÁFICA DAS PD E LGD MÉDIAS DA CATEGORIA DE EXPOSIÇÃO EMPRESAS ENTREPRISES**

Em milhões de euros	31 dezembro 2016		
	Exposições sãs	PD média	LGD média
Europa ^(*)	310 388	1,21 %	34 %
nomeadamente França	96 722	1,13 %	37 %
nomeadamente Bélgica	55 755	1,68 %	25 %
nomeadamente Luxemburgo	13 291	1,15 %	30 %
nomeadamente Itália	40 015	1,48 %	38 %
América do Norte	79 325	1,02 %	35 %
Ásia Pacífico	46 551	1,33 %	35 %
Resto do Mundo	33 563	1,70 %	27 %
TOTAL	469 828	1,24 %	33 %

(*) No perímetro da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE).

Em milhões de euros	31 dezembro 2015		
	Exposições sãs	PD média	LGD média
Europa ^(*)	297 908	1,40 %	32 %
nomeadamente França	92 557	1,25 %	36 %
nomeadamente Bélgica	57 126	1,61 %	24 %
nomeadamente Luxemburgo	11 205	1,32 %	28 %
nomeadamente Itália	38 686	2,00 %	38 %
América do Norte	78 071	0,95 %	33 %
Ásia Pacífico	39 405	1,59 %	32 %
Resto do Mundo	34 113	1,85 %	27 %
TOTAL	449 497	1,38 %	32 %

(*) No perímetro da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE).

DISPOSITIVO DE NOTAÇÃO INTERNA ESPECÍFICO PARA OS CLIENTES DE RETALHO

[Auditado]

Os clientes de retalho são caracterizados por uma forte granularidade, uma fraca volumetria unitária e um tratamento standardizado do risco de crédito.

O essencial das contrapartes desta carteira é objeto de uma pontuação de comportamento que serve para determinar a probabilidade de incumprimento e para cada transação, a taxa de recuperação (TRG) e o valor exposto ao risco I (EAD). Estes parâmetros são calculados todos os meses com base nas informações mais recentes e completadas por diferentes notações de concessão disponibilizados à função comercial. Esta última não intervém na determinação dos parâmetros de risco. Estes métodos são aplicados de forma homogênea ao conjunto dos clientes de retalho. Os princípios gerais do dispositivo de notação são retomados no parágrafo *O dispositivo de notação* da secção *Dispositivo de gestão do risco de crédito*.

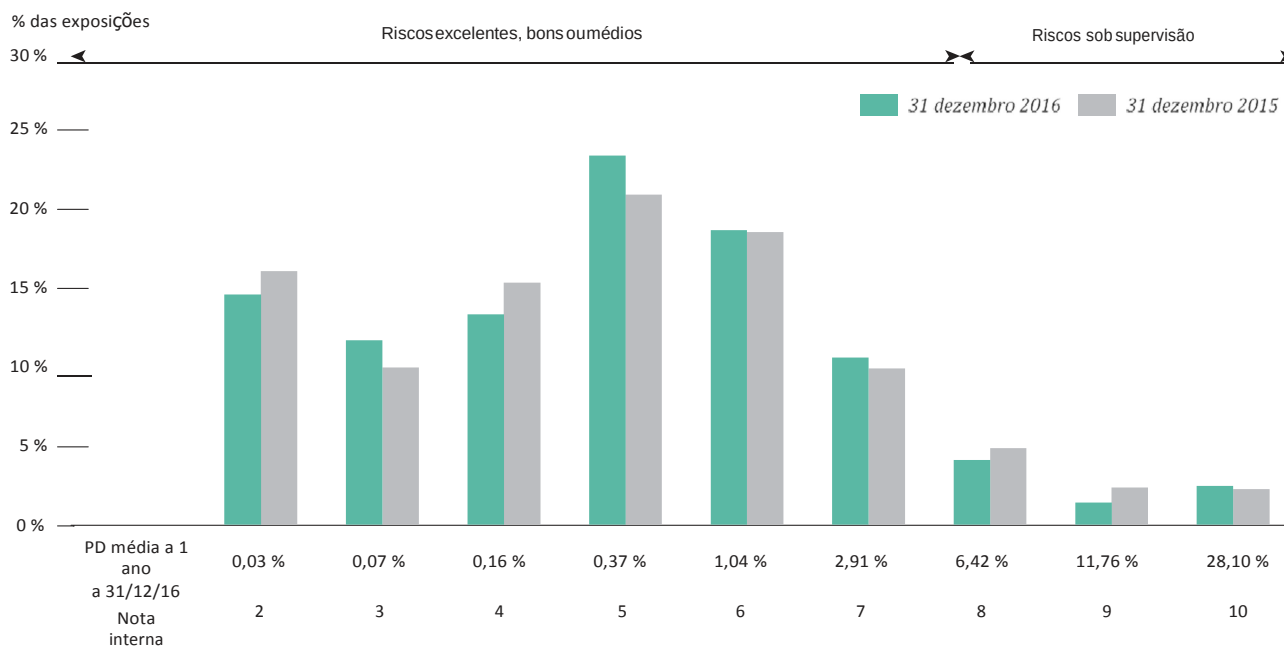
No perímetro do BNP Paribas Personal Finance, admissível para os métodos IRBA, os parâmetros de risco são determinados pela função Riscos, com base em estatísticas, em função das características dos clientes e do histórico da relação.

As metodologias de elaboração e de acompanhamento dos resultados permitem afetar os clientes individuais a categorias homogêneas em termos de risco de incumprimento. O mesmo sucede com os outros parâmetros: EAD e LGD.

O gráfico a seguir apresenta a distribuição por notação dos ativos sólidos relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartes dos clientes de retalho para todas as áreas de intervenção do Grupo, utilizando a abordagem de notação interna avançada.

Esta exposição aos ativos sólidos representa 244 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016, uma progressão de 14 bilhões de euros relativamente a 31 de dezembro de 2015 com 230 bilhões de euros.

➤ GRÁFICO Nº 6 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO POR NOTAÇÃO INTERNA SOBRE A CARTEIRA DE CLIENTES DE RETALHO SEGUNDO A ABORDAGEM IRBA



CARTEIRA DE CLIENTES DE RETALHO

O quadro que se segue apresenta a distribuição por notação dos ativos relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartes de clientes de retalho para todas as áreas de intervenção do Grupo, utilizando a abordagem de notação interna avançada. A exposição total representa 258 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016, contra 243 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2015.

➤ QUADRONº33: EUCR6-EXPOSIÇÕES AORISCO DE CRÉDITO NA CARTEIRA CLIENTES DE RETALHO SEGUNDO A ABORDAGEM IRBA

Este quadro é realizado a partir do formato do quadro EU CR6 das Orientações da ABE sobre o pilar 3 (EBA/GL/2016/11 de 14 de dezembro de 2016).

Em milhões de euros		Intervalo de PD	31 dezembro 2016								
			Exposição patrimonial	Exposição extrapatrimonial	Exposição total	CCF médio do extrapatrimonial	Valor exposto ao risco	PD média	LGD média	Ativos ponderados (*)	RW médio(*)
Empréstimos imobiliários	0,00 à < 0,15 %	55 790	3 094	58 885	88 %	58 519	0,06 %	11 %	3 900	7 %	4
	0,15 à < 0,25 %	15 058	753	15 812	100 %	15 817	0,18 %	12 %	743	5 %	3
	0,25 à < 0,50 %	33 386	1 076	34 461	97 %	34 467	0,36 %	15 %	3 145	9 %	18
	0,50 à < 0,75 %	10 537	507	11 044	93 %	11 027	0,64 %	14 %	1 421	13 %	10
	0,75 à < 2,50 %	16 387	1 242	17 629	94 %	17 587	1,46 %	14 %	3 942	22 %	36
	2,50 à < 10,0 %	7 373	225	7 598	77 %	7 569	4,96 %	15 %	3 507	46 %	55
	10,0 à < 100 %	3 012	55	3 067	80 %	3 060	23,38 %	15 %	2 471	81 %	107
	100 % (incump.)	4 662	17	4 679	55 %	4 677	100,00 %		1 789	38 %	1 320
SUBTOTAL		146 206	6 969	153 175	92 %	152 723	4,11 %	13 %	20 918	14 %	1 553
Exposições renováveis	0,00 à < 0,15 %	185	5 049	5 234	67 %	4 075	0,07 %	65 %	115	3 %	129
	0,15 à < 0,25 %	82	1 610	1 692	73 %	1 332	0,18 %	59 %	81	6 %	1
	0,25 à < 0,50 %	146	1 632	1 778	69 %	1 338	0,32 %	57 %	126	9 %	2
	0,50 à < 0,75 %	203	2 073	2 276	53 %	1 396	0,58 %	53 %	196	14 %	4
	0,75 à < 2,50 %	1 195	2 668	3 863	44 %	2 415	1,35 %	49 %	580	24 %	16
	2,50 à < 10,0 %	2 562	2 247	4 810	34 %	3 378	5,30 %	46 %	2 049	61 %	83
	10,0 à < 100 %	1 042	313	1 354	59 %	1 247	20,76 %	47 %	1 465	117 %	126
	100 % (incump.)	1 298	47	1 345	56 %	1 327	100,00 %		255	19 %	873
SUBTOTAL		6 713	15 639	22 352	57 %	16 507	10,99 %	55 %	4 867	29 %	1 234
Outras exposições	0,00 à < 0,15 %	8 732	3 419	12 152	56 %	10 769	0,06 %	38 %	1 216	11 %	129
	0,15 à < 0,25 %	2 932	1 412	4 344	96 %	4 342	0,19 %	41 %	683	16 %	3
	0,25 à < 0,50 %	11 221	2 728	13 949	92 %	13 929	0,34 %	34 %	2 568	18 %	16
	0,50 à < 0,75 %	6 220	842	7 062	87 %	7 046	0,63 %	34 %	1 887	27 %	15
	0,75 à < 2,50 %	17 168	2 958	20 126	93 %	20 138	1,49 %	34 %	7 640	38 %	101
	2,50 à < 10,0 %	11 875	1 248	13 123	94 %	13 243	4,78 %	34 %	6 349	48 %	218
	10,0 à < 100 %	3 884	181	4 065	97 %	4 128	24,51 %	33 %	2 903	70 %	336
	100 % (incump.)	7 215	104	7 320	87 %	7 335	100,00 %		4 312	59 %	4 428
SUBTOTAL		69 248	12 893	82 142	83 %	80 930	11,60 %	35 %	27 556	34 %	5 247
TOTAL		222 167	35 502	257 669	73 %	250 161	6,99 %	22 %	53 341	21 %	8 034

(*) Incluindo margem de conservadorismo.

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Risco de crédito

31 dezembro 2015 Proforma											
Em milhões de euros	Intervalo de PD	Exposição patrimonial	Exposição extrapatrimonial	Exposição total	CCF médio extrapatrimonial	Valor exposto ao risco	PD média	LGD média	Ativos ponderados (*)	RW médio(*)	Perda esperada
Empréstimos imobiliários	0,00 à < 0,15 %	50 252	1 931	52 183	83 %	51 861	0,06 %	11 %	3 138	8 %	
	0,15 à < 0,25 %	17 874	550	18 424	102 %	18 435	0,17 %	13 %	887	5 %	4
	0,25 à < 0,50 %	29 565	653	30 218	96 %	30 193	0,37 %	14 %	2 817	9 %	16
	0,50 à < 0,75 %	9 130	389	9 519	94 %	9 494	0,64 %	14 %	1 264	13 %	9
	0,75 à < 2,50 %	15 788	584	16 372	88 %	16 302	1,45 %	14 %	3 682	23 %	33
	2,50 à < 10,0 %	7 349	224	7 573	73 %	7 514	4,86 %	15 %	3 421	46 %	53
	10,0 à < 100 %	3 363	57	3 420	76 %	3 407	21,03 %	15 %	2 610	77 %	102
	100 % (incump.)	3 787	17	3 804	60 %	3 797	100,00 %		2 497	37 %	882
SUBTOTAL		137 108	4 406	141 514	88 %	141 002	3,80 %	13 %	20 315	14 %	1 104
Exposições renováveis	0,00 à < 0,15 %	0	6 750	6 750	82 %	5 551	0,03 %	18 %	466	11 %	23
	0,15 à < 0,25 %	-	1 713	1 713	51 %	872	0,18 %	52 %	47	5 %	3
	0,25 à < 0,50 %	129	1 500	1 629	63 %	1 078	0,32 %	84 %	89	8 %	5
	0,50 à < 0,75 %	133	2 796	2 929	37 %	1 155	0,61 %	65 %	180	16 %	10
	0,75 à < 2,50 %	1 565	1 347	2 912	55 %	2 301	1,49 %	146 %	508	22 %	22
	2,50 à < 10,0 %	2 628	1 025	3 653	56 %	3 207	6,05 %	53 %	2 111	66 %	95
	10,0 à < 100 %	1 111	298	1 409	61 %	1 289	22,47 %	50 %	1 529	118 %	135
	100 % (incump.)	1 388	29	1 417	22 %	1 398	100,00 %		300	12 %	858
SUBTOTAL		6 955	15 458	22 413	64 %	16 852	11,42 %	57 %	5 229	31 %	1 149
Outras exposições	0,00 à < 0,15 %	11 534	2 686	14 220	81 %	10 486	0,06 %	36 %	915	25 %	4
	0,15 à < 0,25 %	6 188	1 161	7 349	104 %	7 594	0,18 %	35 %	1 050	14 %	6
	0,25 à < 0,50 %	9 214	1 175	10 389	96 %	11 327	0,38 %	36 %	2 405	21 %	19
	0,50 à < 0,75 %	5 851	733	6 584	81 %	6 485	0,66 %	32 %	1 661	26 %	16
	0,75 à < 2,50 %	15 451	1 363	16 814	109 %	18 387	1,51 %	34 %	7 051	38 %	111
	2,50 à < 10,0 %	10 753	539	11 292	100 %	11 742	4,69 %	34 %	5 559	47 %	193
	10,0 à < 100 %	4 697	149	4 846	99 %	4 920	21,77 %	35 %	3 248	66 %	341
	100 % (incump.)	7 859	115	7 974	88 %	7 969	100,00 %		4 099	30 %	4 436
SUBTOTAL		71 547	7 921	79 468	93 %	78 910	12,61 %	35 %	25 988	33 %	5 125
TOTAL		215 610	27 784	243 394	76 %	236 763	7,28 %	23 %	51 532	22 %	7 379

(*) Incluindo margem de conservadorismo.

Os empréstimos imobiliários encontram-se essencialmente nas carteiras do Banco de retalho em França, do Banco de retalho na Bélgica, Banco de retalho e das empresas no Luxemburgo. A política de distribuição baseia-se num dispositivo enquadrado. A probabilidade de incumprimento nas exposições sólidas dos clientes de retalho é em média de 1,75 %. O fraco nível médio de perdas, em caso de incumprimento, materializa o efeito das garantias implementadas no momento da concessão do crédito. Desde 2013, foi integrada uma margem de conservadorismo aos ativos ponderados dos créditos imobiliários na Bélgica (pedido do supervisor belga para o conjunto das instituições de crédito).

As Exposições renováveis e Outras exposições dizem, em grande parte, respeito às atividades das filiais de crédito a particulares, cujos clientes estão mais dispersos em termos de qualidade e cujo nível de garantias é mais limitado.

Os parâmetros de risco utilizados para o cálculo das perdas esperadas no horizonte de um ano, de acordo com os princípios de Basileia e tal como publicado nos quadros anteriores, constituem estimativas estatísticas relativamente à duração do ciclo (Through The Cycle – TTC); em contrapartida, as perdas realizadas reportam-se por natureza ao ano findo, portanto a um ponto específico do ciclo (Point in Time – PIT).

Para o perímetro segundo o método IRBA, as perdas esperadas no horizonte de um ano e o custo do risco de crédito realizado não são dados comparáveis.

➤ **QUADRO N° 34 : REPARTIÇÃO GEOGRÁFICA DAS PD E LGD MÉDIAS DA CARTEIRA DE CLIENTES DE RETALHO**

Em milhões de euros	31 dezembro 2016		
	Exposições sólidas	PD média	LGD média
Europa^(*)	243 938	1,75 %	22 %
<i>nomeadamente França</i>	117 437	1,49 %	23 %
<i>nomeadamente Bélgica</i>	70 517	1,48 %	17 %
<i>nomeadamente Luxemburgo</i>	5 499	0,94 %	23 %
<i>nomeadamente Itália</i>	32 419	2,15 %	25 %
América do Norte	61	n.s.	n.s.
Ásia Pacífico	88	n.s.	n.s.
Resto do Mundo	237	n.s.	n.s.
TOTAL	244 324	1,75 %	22 %

(*) No perímetro da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE).

Em milhões de euros	31 dezembro 2015		
	Exposições sólidas	PD média	LGD média
Europa^(*)	230 102	1,82 %	23 %
<i>nomeadamente França</i>	108 985	1,46 %	25 %
<i>nomeadamente Bélgica</i>	67 553	1,64 %	17 %
<i>nomeadamente Luxemburgo</i>	6 068	1,00 %	23 %
<i>nomeadamente Itália</i>	32 415	2,27 %	25 %
América do Norte	10	n.s.	n.s.
Ásia Pacífico	2	n.s.	n.s.
Resto do Mundo	85	n.s.	n.s.
TOTAL	230 199	1,82 %	23 %

(*) No perímetro da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE).

RISCO DE CRÉDITO : ABORDAGEM PADRÃO

Para os ativos tratados segundo o método padrão, o BNP Paribas utiliza as notações externas das agências Standard & Poor's, Moody's e Fitch Ratings. A conciliação destas notações com os níveis de qualidade de crédito previstos pela regulamentação está em conformidade com as prescrições do supervisor.

Quando uma exposição da carteira bancária não dispõe de uma notação externa de crédito que lhe seja diretamente aplicável, os referenciais dos clientes do Banco permitem, em certos casos, utilizar para a ponderação a notação externa senior unsecured do emissor, se esta estiver disponível.

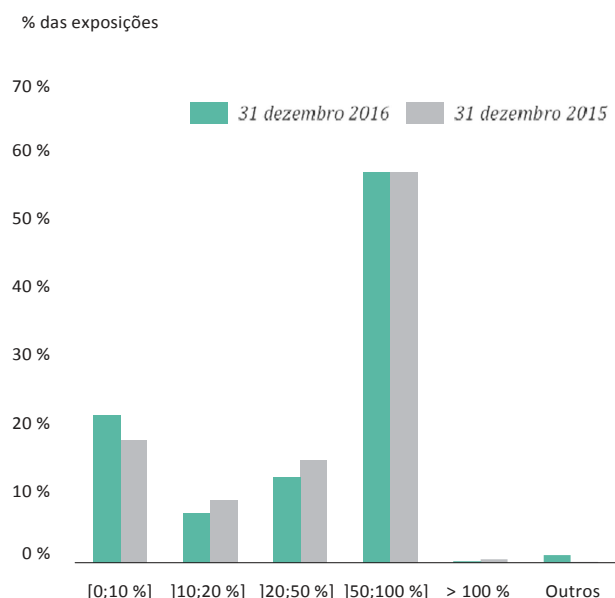
A 31 de dezembro de 2016, os ativos tratados através do método padrão representam 25% do montante total das exposições brutas do risco de crédito (exceto contas de regularização e imobilizações) do Grupo BNP Paribas, idêntico a 31 de dezembro de 2015.

CARTEIRAS SOBERANAS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, EMPRESAS E FINANCIAMENTO ESPECIALIZADOS [Auditado]

O gráfico seguinte apresenta a repartição por taxa de ponderação (*Risk Weight*) dos ativos (EAD) sólidos relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartes das categorias de exposições administrações centrais e bancos centrais, instituições, empresas para todas as áreas de intervenção do Grupo utilizando a abordagem padrão.

Esta exposição sólida representa 180 bilhões de euros (148 bilhões de euros de valor exposto ao risco) a 31 de dezembro de 2016, contra 183 bilhões de euros (154 bilhões de euros de valor exposto ao risco) a 31 de dezembro de 2015.

➤ GRÁFICO N° 7 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO POR TAXA DE PONDERAÇÃO EFETIVA SOBRE AS CARTEIRAS SOBERANAS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, EMPRESAS E FINANCIAMENTOS ESPECIALIZADOS COM ABORDAGEM PADRÃO



CARTEIRA DE CLIENTES DE RETALHO [Auditado]

A exposição total dos ativos relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartes de clientes de retalho para todas as áreas de intervenção do Grupo, utilizando a abordagem, padrão representa 169 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016, contra 157 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2015.

➤ **QUADRO N° 35 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO COM ABORDAGEM PADRÃO POR CATEGORIA DE EXPOSIÇÃO PADRÃO**

Exposições Em milhões de euros	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015 Proforma	Variação
Administrações centrais e bancos centrais	24 018	26 326	(2 308)
Administrações regionais ou locais	5 329	4 408	921
Entidades do setor público	16 763	14 899	1 864
Bancos multilaterais de desenvolvimento	5	10	(5)
Organizações internacionais	0	66	(66)
Instituições	6 666	9 484	(2 818)
Empresas	103 991	107 288	(3 297)
Clientes de retalho	103 778	95 263	8 515
Exposições garantidas por uma hipoteca sobre um bem imobiliário	79 902	71 900	8 002
Exposições em incumprimento	14 933	16 065	(1 132)
Exposições sob a forma de quotas ou de ações de OPC	1 077	1 676	(600)
Outros Ativos de Risco	119 752	113 428	6 324
TOTAL	476 213	460 814	15 399

CARTEIRA TOTAL

No quadro seguinte, as exposições ao risco de crédito com a abordagem padrão são distribuídas segundo as categorias de exposição do artigo 112º do Regulamento (UE) n° 575/2013 e levam em consideração os Outros Ativos de Risco. As exposições sob a forma de ações são apresentadas no risco de participações em ações na secção 5.7.

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Risco de crédito

O quadro seguinte apresenta por categoria de exposição padrão, a repartição por taxa de ponderação dos ativos relativos à carteira de créditos e compromissos sobre as contrapartes de todas as áreas de intervenção do Grupo utilizando a abordagem padrão. O valor total exposto ao risco representa 409 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016 contra

399 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2015 incluindo os Outros Ativos de Risco. Sem estes últimos, o valor exposto ao risco é de 289 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016 contra 286 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2015.

➤ QUADRO N°36 : EU CR5 - VALOR EXPOSTO AO RISCO DE C RÉDITO COM ABORDAGEM PADRÃO

Este quadro é realizado a partir do formato do quadro EU CR5 das Orientações da ABE sobre o pilar 3 (EBA/GL/2016/11 de 14 de dezembro de 2016).

Taxa de ponderação Em milhões de euros	31 dezembro 2016									
	Valor exposto ao risco (patrimonial e extrapatrimonial)									Total
	0%	20%	35%	50%	75%	100%	150%	250%	Outros	
1 Administrações centrais e bancocentrais	22 982	935		794		3 475			2	28 190
2 Administrações regionais ou locais	1 456	2 473		17		126			3	4 074
3 Entidades do setor público	11 911	3 301		6		867			17	16 101
4 Bancos multilaterais de desenvolvimento	5	0								5
5 Organizações internacionais		0								0
6 Instituições		5 363		820		1 507	2		268	7 960
7 Empresas	0	331		2 330		74 800	364		583	78 409
8 Clientes de retalho					79 179	0			774	79 954
9 Exposições garantidas por uma hipoteca sobre um bem imobiliário		11	35 042	17 325	10 811	3 970			801	67 959
10 Exposições em incumprimento						4 231	1 405		337	5 974
14 Exposições sob a forma de quotas ou de ações de OPC	19	32				278				329
16 Outros Ativos de Risco	78 042	3 028		4 416	177	21 489	0	3 746	8 855	119 752
17 TOTAL	114 414	15 474	35 042	25 708	90 167	110 743	1 771	3 746	11 640	408 705

Taxa de ponderação Em milhões de euros		31 dezembro 2015 Proforma									
		Valor exposto ao risco (patrimonial e extrapatrimonial)									
		0%	20%	35%	50%	75%	100%	150%	250%	Outros	Total
1	Administrações centrais e bancos centrais	22 553	1 023		5 940		1 544				31 059
2	Administrações regionais ou locais	1 117	2 643		1		126				3 887
3	Entidades do setor público	8 194	3 249		2		1 608				13 053
4	Bancos multilaterais de desenvolvimento	10									10
5	Organizações internacionais	66									66
6	Instituições		8 373		1 509		1 125	33		218	11 259
7	Empresas	295	496		2 760		79 828	776		4	84 159
8	Clientes de retalho	20				72 071	35			370	72 497
9	Exposições garantidas por Imobiliário		1	34 072	15 876	9 435	3 172				62 556
10	Exposições em incumprimento	7					5 368	1 499			6 874
14	Exposições sob a forma de quotas ou de ações de OPC	45	16				461				523
16	Outros Ativos de Riscos	73 207	2 504		3 721	202	22 749	9	3 809	7 227	113 428
TOTAL		105 514	18 305	34 072	29 809	81 709	116 016	2 318	3 809	7 820	399 371

Os efeitos de câmbio influenciam relativamente pouco a variação do valor exposto ao risco porque se compensam na quase totalidade entre as divisas, nomeadamente com a valorização do dólar US e a desvalorização da libra esterlina e da libratúrcia.

As evoluções mais notáveis para o valor exposto ao risco por categoria de exposição padrão são comentadas a seguir sem efeito de câmbio :

- a progressão das exposições sobre os clientes de retalho de 8 bilhões de euros deve-se, em parte, ao desenvolvimento das parcerias de Personal Finance em Itália;

- o aumento das exposições garantidas por uma hipoteca sobre um bem imobiliário de 6 bilhões de euros é realizada na América do Norte (+ 4 bilhões de euros) e em menor medida nos Outros países da Europa (+ 2 bilhões de euros);

- a diminuição das exposições sobre as empresas de 6 bilhões de euros é realizada em parte na Turquia e na Europa;

- a diminuição das exposições sobre as instituições de 3 bilhões de euros é principalmente notável relativamente à Alemanha.

➤ QUADRO Nº 37 : ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE CRÉDITO COM ABORDAGEM PADRÃO POR CATEGORIA DE EXPOSIÇÃO PADRÃO

Ativos ponderados Em milhões de euros	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015 Proforma	Variação
Administrações centrais e bancos centrais	4 060	4 718	(658)
Administrações regionais ou locais	630	655	(25)
Entidades do setor público	1 533	2 258	(725)
Bancos multilaterais de desenvolvimento	0	0	0
Organizações internacionais	0	0	0
Instituições	3 122	3 624	(502)
Empresas	76 059	81 142	(5 083)
Clientes de retalho	55 666	51 557	4 109
Exposições garantidas por uma hipoteca sobre um bem imobiliário	31 979	28 872	3 107
Exposições em incumprimento	6 647	7 616	(969)
Exposições sob a forma de quotas ou de ações de OPC	284	465	(181)
Outros Ativos de Risco	39 613	39 636	(23)
TOTAL	219 594	220 542	(948)

EXPOSIÇÕES EM INCUMPRIMENTO, PROVISÕES E CUSTO DO RISCO

Os ativos de créditos não desvalorizados que não foram pagos, os ativos duvidosos desvalorizados, assim como as garantias recebidas em cobertura destes ativos, são apresentados nas Demonstrações financeiras consolidadas na nota anexa 4.h.

➤ QUADRO Nº 38 : DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS EXPOSIÇÕES EM INCUMPRIMENTO E DAS PROVISÕES

Em milhões de euros		31 dezembro 2016			
		Exposição bruta	Abordagem m Padrão	Abordagem IRBA	Exposições em incumprimento (*) Total Provisões específicas
Europa(**)		1 009 432	12 104	26 666	38 770 20 725
	França	391 769	2 871	7 140	10 011 5 105
	Bélgica	168 566	243	2 845	3 088 924
	Luxemburgo	38 144	4	186	190 81
	Itália	147 800	6 050	13 498	19 548 11 176
	Reino Unido	53 433	416	955	1 371 722
	Alemanha	51 684	233	484	717 412
	Holanda	43 643	47	20	66 17
	Outros países de Europa	114 392	2 241	1 537	3 779 2 288
América do Norte		220 269	219	1 761	1 980 924
Ásia Pacífico		107 880	7	406	413 173
	Japão	35 064	0	1	1 0
	Ásia do Norte	36 950	1	152	153 82
	Sudeste Asiático (ASEAN)	17 605	4	90	94 31
	Península indiana e Pacífico	18 261	2	163	165 59
Resto do Mundo		100 852	2 602	3 030	5 632 3 241
	Turquia	33 154	559	18	577 390
	Bacia Mediterrânica	15 037	849	344	1 193 809
	Países do Golfo – África	26 335	213	2 031	2 243 1 169
	América latina	19 913	137	413	550 283
	Outros países	6 414	845	224	1 069 589
TOTAL		1 438 434	14 933	31 863	46 796 25 063

(*) Montante correspondente às exposições brutas (patrimonial e extrapatrimonial) antes de considerar as garantias.

(**) No perímetro da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE).

31 dezembro 2015					
Em milhões de euros	Exposição bruta	Abordagem Padrão	Exposições em incumprimento ^(*)		Provisões específicas
			Abordagem IRBA	Total	
Europa ^(**)	968 254	12 823	26 062	38 885	20 275
França	350 533	3 174	7 046	10 220	5 024
Bélgica	168 159	206	2 850	3 057	1 037
Luxemburgo	30 109	28	288	316	192
Itália	141 634	6 389	13 353	19 742	10 585
Reino Unido	80 273	340	332	671	569
Alemanha	49 495	213	416	628	350
Holanda	37 125	66	45	110	39
Outros países da Europa	110 925	2 407	1 733	4 140	2 480
América do Norte	219 038	245	1 252	1 498	747
Ásia Pacífico	108 163	491	202	693	268
Japão	39 752	0	1	1	0
Ásia do Norte	33 654	1	102	103	46
Sudeste Asiático (ASEAN)	15 851	0	88	88	31
Península indiana e Pacífico	18 905	490	11	501	191
Resto do Mundo	102 813	2 506	2 617	5 123	3 008
Turquia	36 777	479	16	495	312
Bacia Mediterrânica	14 150	813	220	1 034	751
Países do Golfo – África	24 514	178	1 704	1 882	1 102
América latina	20 193	141	224	365	203
Outros países	7 179	894	453	1 347	641
TOTAL	1 398 268	16 065	30 133	46 199	24 298

(^{*}) Montante correspondente às exposições brutas (patrimoniais e extrapatrimoniais) antes de consideradas as garantias.

(^{**}) No perímetro da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE).

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Risco de crédito

➤ QUADRO N° 39 : EXPOSIÇÕES AO INCUMPRIMENTOS E PROVISÕES POR CATEGORIA DE EXPOSIÇÃO

Em milhões de euros	31 dezembro 2016				
	Exposição bruta	Abordagem Padrão	Abordagem IRBA	Exposições em incumprimento ^(*) Total	Provisões específicas
Administrações centrais e bancos centrais	321 972	195	109	305	8
Empresas	621 530	6 322	17 960	24 281	13 132
Instituições	67 831	128	449	577	207
Clientes de retalho	427 101	8 288	13 344	21 632	11 716
TOTAL	1 438 434	14 933	31 863	46 796	25 063

(*) Montante correspondente às exposições brutas (patrimonial e extrapatrimonial) antes de consideradas as garantias.

Em milhões de euros	31 dezembro 2015				
	Exposição bruta	Abordagem m padrão	Abordagem IRBA	Exposições em incumprimento ^(*) Total	Provisões específicas
Administrações centrais e bancos centrais	309 332	319	59	378	24
Empresas	600 199	6 978	16 342	23 320	12 572
Instituições	88 114	205	537	742	237
Clientes de retalho	400 623	8 564	13 195	21 759	11 464
TOTAL	1 398 268	16 065	30 133	46 199	24 298

(*) Montante correspondente às exposições brutas (patrimonial e extrapatrimonial) antes de consideradas as garantias.

As provisões de carteira no perímetro prudencial representam 3,4 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016 contra 3,6 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2015.

O custo do risco é apresentado nas *Demonstrações financeiras consolidadas* - nota 2.g - *Custo do risco*.

➤ QUADRO N° 40 : TEMPESTIVIDADE DOS ATIVOS NÃO DEPRECIADOS APRESENTANDO DÍVIDAS VENCIDAS

Em milhões de euros	31 dezembro 2016				
	Tempestividade dos ativos não depreciados das dívidas vencidas ^(*)				
	< 90 dias	> 90 dias < 180 dias	> 180 dias < 1ano	>1ano	Total
Administrações centrais e bancos centrais	85	79	19	175	358
Empresas	5 469	57	21	73	5 620
Instituições	58	0	0	1	59
Clientes de retalho	2 242	6	2	9	2 259
TOTAL PERÍMETRO PADRÃO	7 854	142	42	258	8 296
Administrações centrais e bancos centrais	53	0	0	39	92
Empresas	1 879	34	29	23	1 965
Instituições	195	1	0	0	196
Clientes de retalho	1 643	122	96	14	1 875
TOTAL PERÍMETRO IRBA	3 770	157	125	76	4 128
TOTAL	11 624	299	167	334	12 424

(*) Com base no perímetro prudencial, montante correspondente s exposições brutas (patrimonial) antes de consideradas as garantias.

31 dezembro 2015 Proforma					
Tempestividade dos ativos não depreciados apresentando dívidas vencidas (*)					
Em milhões de euros	< 90 dias	> 90 dias < 180 dias	> 180 dias < 1ano	>1ano	Total
Administrações centrais e bancos centrais	111	39	20	130	300
Empresas	5 025	75	42	52	5 194
Instituições	27	15	0	0	42
Cientes de retalho	2 455	79	1	1	2 537
TOTAL PERÍMETRO PADRÃO	7 619	209	63	183	8 073
Administrações centrais e bancos centrais	376	18	15	57	466
Empresas	1 828	83	61	42	2 014
Instituições	137	0	0	0	137
Cientes de retalho	3 882	171	123	26	4 202
TOTAL PERÍMETRO IRBA	6 223	272	199	125	6 819
TOTAL	13 842	481	262	308	14 892

(*) Com base no perímetro prudencial, montante correspondente às exposições brutas (patrimonial) antes de consideradas as garantias.

CRÉDITOS REESTRUTURADOS [Auditado]

Quando o mutuário está ou está prestes a deparar-se com dificuldades financeiras, pode beneficiar por parte do banco de uma concessão que não seria possível caso o devedor não enfrentasse dificuldades financeiras. Essa concessão pode consistir:

- numa alteração dos termos e condições do contrato;
- um refinanciamento parcial ou total da dívida.

Este ativo é então designado «reestruturado». Um ativo que tenha sido objeto de reestruturação deve conservar o estatuto «reestruturado» durante um período de observação dito período probatório, mínimo de 2 anos. A noção de reestruturação é objeto de uma descrição nos princípios contabilísticos (nota anexa 1.c.5 às demonstrações financeiras consolidadas).

Os princípios de identificação das exposições reestruturadas declinados ao conjunto do Grupo levam para a atividade, outra que

os clientes de retalho, a uma identificação individual das exposições em causa por ocasião do processo de crédito, nomeadamente no seio de Comitês. As exposições reestruturadas para os clientes de retalho são, por seu lado, mais frequentemente identificadas por um processo sistemático que necessita da implementação de algoritmos cujos parâmetros são validados pelas funções Risco e Finança. Um dispositivo em curso de implementação permitirá estatuir sobre a saída do estatuto «reestruturado» após o período probatório, qualquer que seja o tipo de clientes visados.

Os elementos sobre os ativos reestruturados são trimestralmente reportados ao supervisor.

Os seguintes quadros apresentam o valor contabilístico bruto e as desvalorizações inerentes aos ativos duvidosos que foram objeto de uma reestruturação, assim como os ativos reestruturados que foram reclassificados em ativos sólidos.

➤ QUADRO N° 41 : REPARTIÇÃO DOS CRÉDITOS REESTRUTURADOS POR CATEGORIA DE EXPOSIÇÃO

Em milhões de euros	Ativos reestruturados a 31 de dezembro de 2016					
	Dos quais ativos duvidosos					
	Montante bruto	Desvalorizações	Montante líq.	Montante bruto	Desvalorizações	Montante líq.
Empréstimos e créditos	12 823	(4 092)	8 731	7 503	(3 537)	3 966
Administrações centrais e bancos centrais	31	-	31	4	-	4
Empresas	6 169	(2 274)	3 895	4 832	(2 220)	2 612
Instituições	200	(46)	154	50	(34)	16
Cientes de retalho	6 423	(1 772)	4 651	2 617	(1 283)	1 334
Compromissos extrapatrimoniais	291	(4)	287	258	(1)	257
TOTAL	13 114	(4 096)	9 018	7 761	(3 538)	4 223

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Risco de crédito

Em milhões de euros	Ativos reestruturados a 31 de dezembro de 2015					
	Montante bruto	Desvalorizações	Montante líq.	Dos quais ativos duvidosos		
				Montante bruto	Desvalorizações	Montante líq.
Empréstimos e créditos	12 682	(3 729)	8 953	6 527	(3 027)	3 500
Administrações centrais e bancos centrais	113	(2)	111	4	(2)	2
Empresas	5 445	(1 924)	3 521	4 074	(1 841)	2 233
Instituições	459	(53)	406	104	(39)	65
Clientes de retalho	6 665	(1 750)	4 915	2 345	(1 145)	1 200
Compromissos extrapatrimoniais	447	(4)	443	50	(1)	49
TOTAL	13 129	(3 733)	9 396	6 577	(3 028)	3 549

➤ QUADRO N° 42 : REPARTIÇÃO GEOGRÁFICA DOS CRÉDITOS REESTRUTURADOS

Em milhões de euros		Ativos reestruturados a 31 de dezembro de 2016					
		Montante bruto	Desvalorizações	Montante líq.	Dos quais ativos duvidosos		
					Montante bruto	Desvalorizações	Montante líq.
Europa		10 769	(3 370)	7 399	6 310	(2 843)	3 467
	França	3 175	(1 071)	2 104	1 484	(727)	757
	Bélgica	380	(110)	270	257	(102)	155
	Luxemburgo	372	(74)	298	151	(73)	78
	Itália	3 140	(1 164)	1 976	2 573	(1 112)	1 461
	Alemanha	467	(77)	390	213	(65)	148
	Outros Países da Europa	3 235	(874)	2 361	1 632	(764)	868
América do Norte		654	(131)	523	425	(124)	301
Ásia Pacífico		67	(20)	47	65	(19)	46
Resto do Mundo		1 624	(575)	1 049	961	(552)	409
	Turquia	265	(7)	258	12	(7)	5
	Países do Golfo - África	476	(195)	281	299	(193)	106
	Outros Países	883	(373)	510	650	(352)	298
TOTAL		13 114	(4 096)	9 018	7 761	(3 538)	4 223

Ativos reestruturados a 31 de dezembro de 2015						
Dos quais ativos duvidosos						
Em milhões de euros	Montante bruto	Desvalorizações	Montante líq.	Montante bruto	Desvalorizações	Montante líq.
Europa	11 199	(3 265)	7 934	5 584	(2 630)	2 954
França	4 261	(1 182)	3 079	1 668	(778)	890
Bélgica	302	(67)	235	191	(67)	124
Luxemburgo	435	(63)	372	113	(55)	58
Itália	3 215	(1 056)	2 159	2 427	(987)	1 440
Alemanha	307	(32)	275	34	(17)	17
Outros Países da Europa	2 679	(865)	1 814	1 151	(726)	425
América do Norte	605	(66)	539	261	(60)	201
Ásia Pacífico	48	(7)	41	18	(4)	14
Resto do Mundo	1 277	(395)	882	714	(334)	380
Turquia	338	(2)	336	14	(2)	12
Países do Golfo - África	150	(69)	81	67	(59)	8
Outros Países	789	(324)	465	633	(273)	360
TOTAL	13 129	(3 733)	9 396	6 577	(3 028)	3 549

TÉCNICAS DE MITIGAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO

As técnicas de mitigação do risco de crédito são integradas em conformidade com a regulamentação. O seu efeito é sobretudo avaliado em condições de abrandamento económico. Estas técnicas dividem-se em duas grandes categorias:

- as garantias reais (garantias reais) constituídas a favor do Banco garantem a execução dos compromissos financeiros de um devedor na data acordada;
- as proteções de crédito não financiadas (garantias pessoais) correspondem ao compromisso assumido por um terceiro de se substituir ao primeiro devedor, em caso de incumprimento deste último. Por extensão, os seguros de crédito e os derivados de crédito (compra de proteção) fazem parte desta categoria.

Para o perímetro tratado segundo a abordagem IRBA, as garantias pessoais e as garantias reais são consideradas, sob reserva da sua elegibilidade, por uma diminuição do parâmetro de Perda em caso de incumprimento (LGD, correspondendo a uma subida da Taxa de cobrança global (TRG) aplicável às transações visadas para as operações da carteira de intermediação bancária. O valor considerado tem conta, se for caso disso, as assimetrias de divisa e de maturidade e, para as garantias reais, de um desconto aplicado ao valor de mercado do ativo penhorado com base num cenário de incumprimento em período de abrandamento da economia, o montante das proteções de crédito não financiadas é acrescido de um desconto que depende da força executória do compromisso e do risco de incumprimento simultâneo do mutuário e do fiador.

Para o perímetro tratado segundo a abordagem padrão, as proteções de crédito não financiadas são consideradas, sob reserva da sua elegibilidade, por uma ponderação bonificada

correspondente à do fiador, sobre a parte garantida da exposição que considera as assimetrias de divisa e de maturidade. As garantias reais, por sua vez, são abatidas à exposição após consideração, se for caso disso, das assimetrias de divisa e de maturidade e de um desconto para considerar a volatilidade do valor de mercado para as garantias financeiras.

A avaliação do efeito dos instrumentos de redução do risco de crédito segue uma metodologia validada e comum ao conjunto do Grupo para cada atividade. O seu acompanhamento é realizado de acordo com os procedimentos de supervisão e de gestão da carteiras descritos na parte *Dispositivo de gestão do risco de crédito*.

Cerca de 70% das exposições sobre os créditos imobiliários situam-se nos nossos dois principais mercados domésticos (França, Bélgica). Tendo em conta as especificidades destes mercados (financiamentos passíveis de amortização a longo prazo, principalmente com taxa fixa), o rácio LTV (Loan-to-value) não é um indicador de acompanhamento ao nível do Grupo.

GARANTIAS REAIS

As garantias reais dividem-se em duas categorias:

- as garantias de natureza financeira:
 - correspondem ao numerário (incluindo o ouro), às ações de fundos comuns de investimento, às ações (cotadas ou não cotadas) e às obrigações;
- as outras garantias reais:
 - são diversificadas e podem tomar a forma de hipotecas imobiliárias ou marítimas, de garantias de materiais ou stocks, de cessão de créditos comerciais ou de qualquer outro direito sobre um ativo da contraparte.

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Risco de crédito

Para poderem ser tomadas em consideração, as garantias devem preencher as seguintes condições:

- o seu valor não deve estar fortemente correlacionado com o risco do devedor (as ações do mutuário não são em particular elegíveis);
- a garantia deve estar documentada;
- o ativo penhorado deve ter um mercado secundário líquido que permita uma revenda rápida;
- o Banco deve dispor de um valor regularmente atualizado do ativo penhorado;
- o Banco deve ter obtido um conforto razoável sobre a possível apropriação e consequente realização do respetivo ativo.

Para a atividade do Banco de Retalho, a presença ou não de tal ou tal tipo de garantia real pode, em função da taxa de cobertura, levar a afetar a exposição a uma categoria de LGD específica, com base num tratamento estatístico.

GARANTIAS PESSOAIS

Os fiadores são objeto de uma análise de risco idêntica à dos primeiros devedores, sendo-lhes atribuídos parâmetros de risco de acordo com metodologias e processos semelhantes.

As garantias podem ser consentidas pela casa-mãe da contraparte ou por outras entidades tais como instituições financeiras. As coberturas por derivados de créditos, o recurso a seguradoras de crédito públicas para o financiamento export ou a seguradoras de crédito privadas constituem outros exemplos de garantias pessoais.

A tomada em linha de conta de uma garantia consiste em determinar a recuperação média que o Banco pode esperar na

sequência do acionamento da garantia resultante do incumprimento do mutuário. Depende do montante da garantia, do risco de incumprimento simultâneo do mutuário e do fiador (função da probabilidade de incumprimento do mutuário, da do fiador e do nível de correlação entre o incumprimento do mutuário e o do fiador – forte se pertencerem ao mesmo grupo de negócios ou ao mesmo setor, fraco noutros casos) e da força executória da garantia.

OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO ATRAVÉS DE CDS

No âmbito do seu mandato de otimização da gestão do risco de crédito do polo CIB, Portfolio Management (PM) efetua operações de cobertura mediante derivados de crédito, nomeadamente de Credit Default Swaps (CDS). Estas aquisições de CDS realizam-se no âmbito de uma gestão ativa, tendo como principal objetivo a cobertura dos riscos de migração, de concentração e a gestão das exposições significativas. Os ativos subjacentes são empréstimos concedidos a grandes empresas, emitidos pelas áreas de intervenção CIB Corporate Banking, e pontualmente pelas do conjunto operacional Retail Banking.

Consideradas como garantias pessoais e tratadas segundo uma abordagem IRBA, as coberturas mediante CDS ascendem a 368 milhões de euros a 31 de dezembro de 2016 contra 255 milhões de euros a 31 de dezembro de 2015. Estas coberturas implicam, sob reserva de elegibilidade, uma diminuição da perda em caso de incumprimento estimada para os empréstimos subjacentes, e consequentemente uma diminuição do seu consumo em termos de ativos médios ponderados.

Os quadros abaixo apresentam a repartição por categoria de exposição para as carteiras administrações e bancos centrais, empresas e instituições, da atenuação do risco produzida pelas garantias relativas à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartes de todas as áreas de intervenção do Grupo.

➤ QUADRO N° 43 : MONTANTE DE ATENUAÇÃO DO RISCO NAS CARTEIRAS DE SOBERANOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, EMPRESAS E FINANCIAMENTOS ESPECIALIZADOS SEGUNDO A ABORDAGEM IRBA

Em milhões de euros	31 dezembro 2016				31 dezembro 2015			
	Montante de atenuação do risco				Montante de atenuação do risco			
	Montante exposição total	Garantias pessoais e derivados de crédito	Garantias reais	Total das garantias	Montante exposição total	Garantias pessoais e derivados de crédito	Garantias reais	Total das garantias
Administrações centrais e bancos centrais	284 817	3 839	1 083	4 923	273 203	5 039	36	5 075
Empresas	487 787	73 344	66 935	140 279	465 838	62 297	57 859	120 156
Instituições	51 699	3 097	1 272	4 369	68 447	3 982	685	4 666
TOTAL	824 304	80 280	69 291	149 570	807 488	71 317	58 579	129 897

➤ **QUADRO N° 44 : MONTANTE DE ATENUAÇÃO DO RISCO NAS CARTEIRAS DE SOBERANOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, EMPRESAS E FINANCIAMENTOS ESPECIALIZADOS SEGUNDO A ABORDAGEM PADRÃO**

Em milhões de euros	31 dezembro 2016				31 dezembro 2015			
	Montante exposição total	Montante de atenuação do risco			Montante exposição total	Montante de atenuação do risco		
		Garantias pessoais e derivados de crédito	Garantias reais	Total das garantias		Garantias pessoais e derivados de crédito	Garantias reais	Total das garantias
Administrações centrais e bancos centrais	37 154	0	0	0	36 129	0	0	0
Empresas	133 743	459	22 204	22 663	134 361	717	19 082	19 799
Instituições	16 132	0	1	1	19 668	0	1	1
TOTAL	187 029	459	22 205	22 664	190 157	717	19 083	19 800

A progressão constatada na carteira Empresas deve-se à melhoria da tomada em consideração de garantias existentes.

5.5 Titularização na carteira bancária

A titularização é uma operação ou uma montagem através da qual o risco de crédito inerente a um conjunto de exposições é dividido em tranches, e que apresentam as seguintes características:

- os pagamentos efetuados no âmbito da operação ou da montagem dependem do desempenho da exposição ou do conjunto de exposições de origem;
- a subordinação das tranches determina a distribuição das perdas durante o período da transferência de risco.

Todos os compromissos assumidos no quadro de uma estrutura de titularização (incluindo os derivados e as linhas de liquidez) são considerados como uma exposição de titularização. O essencial destes compromissos está numa carteira bancária prudencial (secção 5.5). Os compromissos classificados em carteira de negociação estão detalhados na secção 5.7 *Risco de mercado*.

As operações de titularização a seguir recensadas, correspondem às operações tais como definidas no Regulamento (UE) n° 575/2013.

as exposições titularizadas no âmbito de operações de titularização por conta própria que respeitem os critérios de elegibilidade de Basileia, e nomeadamente o da transferência significativa de risco, estão excluídas do cálculo do capital. Apenas as partes mantidas pela instituição e os ativos eventualmente atribuídos à estrutura após titularização são objeto de um cálculo de necessidade de capital.

As exposições titularizadas no âmbito de operações de titularização por conta própria que não respeitem os critérios de elegibilidade de Basileia permanecem, por sua vez, na sua carteira prudencial de origem. A sua necessidade de capital é calculada como se não estivessem titularizadas e é apresentada na parte dedicada ao risco de crédito.

Consequentemente, o perímetro dos programas de titularização escolhidos a seguir diz respeito:

- aos programas que o Grupo originou e que são considerados como eficazes no quadro regulamentar Basileia3;
- aos programas enquanto patrocinador, nos quais o Grupo manteve posições;
- os programas emitidos por terceiros aos quais o Grupo subscreveu.

MÉTODOS CONTABILÍSTICOS [Auditado]

(Ver Demonstrações financeiras consolidadas – nota 1 – *Resumo dos princípios contabilísticos aplicados pelo Grupo*).

As posições de titularizações classificadas na categoria «Empréstimos e créditos» são avaliadas segundo o método do custo amortizado, tal como descrito na nota 1.c.1 anexa às Demonstrações financeiras: a taxa de juro efetiva (TIE) utilizada para reconhecer as receitas dos juros é avaliada a partir de um modelo de fluxos de tesouraria esperados.

Para os ativos que foram transferidos de outra categoria contabilística (ver nota anexa 1.c.6), as revisões em alta dos fluxos de tesouraria considerados recuperáveis são contabilizadas como ajustamento da taxa de juro efetiva a partir da data de mudança da estimativa. As revisões em baixa traduzem-se por uma desvalorização do valor contabilístico. O mesmo acontece com todas as revisões de fluxos considerados recuperáveis de ativos não transferidos de outra categoria contabilística. As imparidades são registadas nesses ativos segundo os princípios expostos na nota anexa 1.c.5 à Demonstração de resultados em matéria de empréstimos concedidos e créditos.

As posições de titularização classificadas contabilisticamente em «Ativos disponíveis para venda» são avaliadas pelo seu valor de mercado (ver notas anexas 1.c.3 e 1.c.10 anexas à Demonstração de resultados) e as variações deste, excetuando proveitos acumulados, são apresentadas numa rubrica específica do capital próprio. Aquando da alienação destes títulos, estes ganhos ou perdas não realizados, anteriormente contabilizados em capital próprio, são registados na demonstração de resultados. O mesmo sucede em caso de desvalorização. O valor de mercado é determinado segundo os princípios expostos na nota anexa 1.c.10 das Demonstrações financeiras.

A receita da alienação das posições de titularização é contabilizada de acordo com as regras da categoria de origem das posições vendidas.

Assim, para as posições classificadas nas categorias «empréstimos e créditos» e «ativos disponíveis para venda»:

- a receita da alienação sobre posições não desvalorizadas é registada em Proveito líquido bancário no ponto «Proveitos líquidos sobre ativos financeiros disponíveis para a venda e outros ativos financeiros não avaliados em valor de mercado»;
- as menos-valias de alienação sobre posições desvalorizadas (individual ou coletivamente) são registadas em custo do risco;
- as mais-valias de alienação sobre posições desvalorizadas (individual ou coletivamente) são registada em custo do risco exigível do encargo líquido anteriormente constatado: o eventual saldo é registado em «Proveitos líquidos sobre ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos financeiros não avaliados em valor de mercado».

Para as posições classificadas em «Valor de mercado por resultado», os resultados de alienação são registados em «Proveitos líquidos de instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado».

As titularizações sintéticas sob a forma de derivados de crédito (Credit Default Swaps) seguem as regras de contabilização próprias aos instrumentos derivados de transação.

Os ativos à espera de titularização são registados:

- na categoria contabilística «Empréstimos e créditos» e na carteira prudencial bancária, quando se trata de exposições provenientes do balanço do Banco, para as quais o Banco será originador, segundo Basileia 3, da titularização futura;

- na categoria contabilística «Valor de mercado por resultado» e na carteira prudencial bancária, quando se trata de exposições adquiridas na perspectiva de uma titularização e para a qual o Banco será patrocinador, no sentido regulamentar.

DISPOSITIVO DE GESTÃO DOS RISCOS EM MATÉRIA DE TITULARIZAÇÃO [Auditado]

O dispositivo de gestão dos riscos em matéria de titularização entra no quadro da gestão dos riscos descrito na secção 5.3.

A área de intervenção é a primeira linha de defesa que tem a responsabilidade de compreender todos os riscos corridos e assegurar a sua correta avaliação. A função Riscos age em segunda linha de defesa e de uma forma independente.

As posições tomadas são acompanhadas para medir a evolução dos riscos individuais e da carteira.

A supervisão dos ativos titularizados diz respeito aos riscos de crédito, de contraparte, de mercado e de liquidez sobre os ativos subjacentes.

RISCO DE CRÉDITO NOS ATIVOS TITULARIZADOS

Os ativos de titularização fora da carteira de negociação são submetidos à aprovação dos Comitês de crédito – titularização (Securitisation Credit Committees). Para as novas operações, é preparada uma proposta de crédito pela área de intervenção e é efetuada uma análise exaustiva dos riscos pelos analistas da função Riscos antes da apresentação perante o Comité de crédito. Todas as aprovações são submetidas a uma revisão anual. As exposições são objeto de uma supervisão para garantir que não ultrapassem os limites fixados pelos Comitês de crédito – titularizações visadas.

RISCO DE CONTRAPARTE NOS INSTRUMENTOS DERIVADOS DE TAXA DE JUROS OU DE CÂMBIO LIGADOS À TITULARIZAÇÃO

Os instrumentos derivados ligados à titularização são integralmente submetidos à aprovação dos Comitês de crédito – titularização, integrando o BNP Paribas o risco de contraparte à estrutura de titularização. Para o risco de crédito, aplicam-se os mesmos princípios que os detalhados acima.

RISCO DE MERCADO NA CARTEIRA BANCÁRIA

Para as exposições ABS com taxa fixa, foi implementada uma macrocobertura composta por swaps de taxa fixa/variável para cobrir o risco de taxa. Esta é contabilizada em conformidade com as regras da contabilidade de cobertura.

RISCO DE LIQUIDEZ

As posições de titularização são financiadas a nível interno pela ALM Tesouraria ou através dos condutos patrocinados pelo BNP Paribas.

A ATIVIDADE DO BNP PARIBAS EM MATÉRIA DE TITULARIZAÇÃO [Auditado]

A parte respetiva do Grupo em cada um dos seus papéis de originador, patrocinador e investidor traduz-se da seguinte forma:

➤ QUADRO N° 45 : EXPOSIÇÕES TITULARIZADAS E POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO MANTIDAS OU ADQUIRIDAS POR TIPO DE PAPEL DESEMPENHADO

Em milhões de euros	31 dezembro 2016		31 dezembro 2015	
Papel do BNP Paribas	Exposições titularizadas originadas pelo BNP Paribas ⁽¹⁾	Posições de titularização conservadas ou adquiridas (EAD) ⁽²⁾	Exposições titularizadas originadas pelo BNP Paribas ⁽¹⁾	Posições de titularização conservadas ou adquiridas (EAD) ⁽²⁾
Originador	4 939	4 685	1 809	1 716
Patrocinador	2	15 320	3	15 858
Investidor	0	6 134	0	7 582
TOTAL	4 941	26 139	1 812	25 155

⁽¹⁾ As exposições titularizadas originadas pelo Grupo correspondem às exposições subjacentes apresentadas no balanço do Grupo e que foram objeto de uma operação de titularização.

⁽²⁾ As posições de titularização correspondem às tranches mantidas das operações de titularização originadas ou intermediadas pelo Grupo, às tranches adquiridas pelo Grupo em operações de titularização intermediadas por terceiros, e aos compromissos.

ATIVIDADE EM MATÉRIA DE TITULARIZAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA (ORIGINADOR)

As posições de titularização originadas e mantidas pelo BNP Paribas ascendem a 4,7 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2016 correspondendo a participações mantidas em titularizações eficazes.

No âmbito da gestão corrente da sua liquidez, o Banco pode titularizar créditos concedidos aos clientes das redes bancárias (créditos imobiliários, créditos ao consumo) ou empréstimos concedidos a empresas, tornando-os assim mais fáceis de mobilizar. Em 31 de dezembro de 2016, duas No âmbito da gestão corrente da sua liquidez, o Banco pode titularizar créditos concedidos aos clientes das redes bancárias (créditos imobiliários, créditos ao consumo) ou empréstimos concedidos a empresas, tornando-os assim mais fáceis de mobilizar. Em 31 de dezembro de nº 45 *Exposições titularizadas e posições de titularização mantidas ou adquiridas por tipo de papel desempenhado.*

Além disso, foram realizadas duas operações de titularização em 2016 uma das quais pelo Banco De Retalho em França e uma por UCI (parceria com o Santander). Estas operações não têm um efeito minorante sobre o cálculo do capital regulamentar, pois não resulta nenhuma transferência significativa de risco na sua implementação. As exposições visadas são assim retomadas na parte relativa ao risco de crédito (cf. secção 5.4).

No total em 31 de dezembro de 2016, o stock de participações emitidas relativas a créditos titularizados por conta própria ascende a 74 bilhões de euros para 36 operações, dos quais 20,2 bilhões de euros para o BNP Paribas Personal Finance, 0,5 bilhão de euros para Bank of the West, 3,5 bilhões de euros para BNL, 38,6 bilhões de euros para BNP Paribas Fortis e 11,1 bilhões de euros para o Banco De Retalho em França. Sendo estas titularizações ineficazes do ponto de vista da regulamentação de Basileia, os ativos titularizados são contabilizados nos créditos de clientes.

ATIVIDADE EM MATÉRIA DE TITULARIZAÇÃO POR CONTA DOS CLIENTES ENQUANTO PATROCINADOR

As operações de titularização do CIB Fixed Income Credit and Commodities realizadas pelo Grupo BNP Paribas e efetuadas por conta dos seus clientes são acompanhadas de linhas de liquidez e, se necessário, da concessão de garantias a entidades específicas. Os compromissos e as posições mantidas ou adquiridas pelo BNP Paribas nas titularizações em que o Grupo foi patrocinador ascendem a 15 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016.

Operações refinanciadas a curto prazo

Em 31 de dezembro de 2016, três “multicedentes” consolidados (Starbird Matchpoint e Scaldis) são patrocinados pelo Grupo. Estas entidades refinanciam-se no mercado local a curto prazo dos títulos comerciais.

As linhas de liquidez concedidas pelo Grupo ascendem a 14,6 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016, contra 13,9 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2015 na sequência da progressão dos ativos em Starbird e Matchpoint.

Operações refinanciadas a médio e longo prazo

Na Europa e na América do Norte, a plataforma de estruturação do BNP Paribas oferece aos seus clientes soluções de financiamento com base em produtos adaptados aos constrangimentos atuais em matéria de risco e de liquidez. O conjunto destas facilidades, assim como algumas posições residuais mantidas, ascendem a 0,7 bilhão de euros dos quais 0,2 bilhão de euros corresponde a ativos a aguardar emissão de CLO.

ATIVIDADE EM MATÉRIA DE TITULARIZAÇÃO ENQUANTO INVESTIDOR

As posições de titularização do BNP Paribas enquanto investidor ascendem a 6,1 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016. Esta atividade é principalmente exercida no seio de CIB e Gestão de ativos. Integra igualmente as posições históricas geridas em extinção localizadas na entidade BNP Paribas Fortis.

CIB Fixed Income Credit and Commodities prosseguiu uma atividade de titularização enquanto investidor que consiste em acompanhar e gerir uma carteira de titularização representando 1,8 bilhão de euros a 31 de dezembro de 2016, contra 1,6 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2015. Além disso, posições da Negative Basis Trade (NBT), por um valor exposto ao risco de 0,7 bilhão de euros, estão igualmente integradas na Fixed Income Credit and Commodities, contra 1,7 bilhão de euros em 31 de dezembro de 2015.

A exposição da carteira gerida por CIB Portfolio Management (PM) fixa-se em 0,7 bilhão de euros a 31 de dezembro de 2016, estável relativamente a 31 de dezembro de 2015.

A 31 de dezembro de 2015, a exposição global de Gestão de ativos ascende a 0,3 bilhão de euros.

A carteira de créditos estruturados do BNP Paribas Fortis, que não foi reafectada a uma área de intervenção e que está integrada no «Corporate Center» ascende a 2,3 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2016. Esta carteira é gerida em extinção.

EXPOSIÇÕES TITULARIZADAS

A 31 de dezembro de 2016, as principais operações de titularização reconhecidas como eficazes são as seguintes:

- uma operação iniciada em 2016 por CIB PM numa carteira de empréstimos às grandes empresas num total de 4,9 bilhões de euros;
- uma operação iniciada em 2015 por CIB FICC numa carteira de empréstimos imobiliários residenciais de Personal Finance num total de 0,04 bilhão de euros.

A operação numa carteira de empréstimos às PME, beneficiando da garantia do Banco Europeu de Investimento, realizada por BDDF

num total de exposições titularizadas de um bilhão de euros tornou-se ineficaz em 2016.

A operação iniciada em 2013 por CIB PM numa carteira de empréstimos às grandes empresas num total de 0,5 bilhão de euros terminou em 2016.

O Grupo não implementou qualquer titularização por conta própria de exposições renováveis que incluam uma cláusula de amortização antecipada.

A 31 de dezembro de 2016, não existe nenhum ativo a aguardar titularização.

➤ QUADRO N° 46 : EXPOSIÇÕES TITULARIZADAS ORIGINADAS PELO BNP PARIBAS

Em milhões de euros	Tipo de abordagem	Exposições titularizadas originadas pelo BNP Paribas	
		31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
Clássica	IRBA	2	126
	Padrão	33	1
Subtotal		35	127
Sintética	IRBA	4 906	1 685
TOTAL		4 941	1 812

➤ QUADRO N° 47 : EXPOSIÇÕES TITULARIZADAS PELO BNP PARIBAS POR CATEGORIA DE ATIVO SUBJACENTE (*)

Exposições titularizadas Em milhões de euros	31 dezembro 2016				
	Originador		Patrocinador ^(*)		Total
	Clássica	Sintética	Clássica	Sintética	
Bens imobiliários residenciais	32		314		346
Crédito ao consumo			3 454		3 454
Créditos em cartões de crédito			1 437		1 437
Empréstimos às empresas		4 906	915		5 821
Créditos comerciais			4 298		4 298
Bens imobiliários comerciais			17		17
Locação financeira			3 990		3 990
Outros ativos	1		935		936
TOTAL	33	4 906	15 361	-	20 300

Exposições titularizadas Em milhões de euros	31 dezembro 2015				
	Originador		Patrocinador ^(**)		Total
	Clássica	Sintética	Clássica	Sintética	
Bens imobiliários residenciais	124		427		551
Crédito ao consumo			2 106		2 106
Créditos em cartões de crédito			2 049		2 049
Empréstimos às empresas		1 685	2 194		3 879
Créditos comerciais			3 642		3 642
Bens imobiliários comerciais			38		38
Locação financeira			3 772		3 772
Outros ativos	1		1 524		1 525
TOTAL	125	1 685	15 752	-	17 561

(*) Esta distribuição baseia-se no ativo subjacente dominante das exposições titularizadas.

(**) Nas exposições titularizadas em que o Grupo é patrocinador, 2 bilhões de euros corresponde a exposições originadas (proveniente do balanço do BNP Paribas) a 31 de dezembro de 2016 (contra 3 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015).

POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO

➤ QUADRO N° 48 : POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO CONSERVADAS OU ADQUIRIDAS POR CATEGORIA DE ATIVO SUBJACENTE

Em milhões de euros		Posições de titularização mantidas ou adquiridas (EAD)					
Papel do BNP Paribas	Categoria de ativos ^(*)	31 dezembro 2016			31 dezembro 2015		
		Patrimonial	Extrapatrimonial	Total	Patrimonial	Extrapatrimonial	Total
Originador	Bens imobiliários residenciais	32		32	100		100
	Empréstimos a empréstimos	4 653		4 653	1 614		1 614
	Outros ativos	1		1	1		1
TOTAL ORIGINADOR		4 685	-	4 685	1 716	-	1 716
Patrocinador	Bens imobiliários residenciais	82	152	235	186	248	434
	Crédito ao consumo	648	2 809	3 457	495	1 611	2 106
	Créditos em cartões de crédito	247	1 191	1 437	238	1 810	2 049
	Empréstimos a empresas	655	295	950	1 832	462	2 294
	Créditos comerciais		4 298	4 298	0	3 642	3 642
	Bens imobiliários comerciais	17	0	17	26	11	38
	Locação financeira		3 990	3 990	15	3 757	3 772
	Outros ativos		935	935		1 524	1 524
TOTAL PATROCINADOR		1 649	13 670	15 320	2 792	13 065	15 858
Investidor	Bens imobiliários residenciais	1 247	80	1 327	1 738	158	1 897
	Crédito ao consumo	2 448	90	2 538	2 414	67	2 481
	Créditos em cartões de crédito		2	2		9	9
	Crédito a empresas	1 164	153	1 317	1 981	103	2 084
	Bens imobiliários comerciais	354	43	397	831	43	874
	Locação financeira	479	1	480	93	2	96
	Outros ativos	1	71	72	71	70	141
TOTAL INVESTIDOR		5 694	440	6 134	7 130	452	7 582
TOTAL		12 028	14 111	26 139	11 638	13 517	25 155

(*) Corresponde à categoria de ativo dominante relativa ao ativo da estrutura de titularização na qual a posição é detida. No caso em que o ativo subjacente é uma posição de titularização ou de retitularização, a regulamentação determina que se deve registar o ativo subjacente final do programa.

➤ **QUADRO N° 49 : POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO POR ZONA GEOGRÁFICA SUBJACENTE (*) INCLUINDO POSIÇÕES EM INCUMPRIMENTO E PROVISÕES**

Em milhões de euros	31 dezembro 2016				
	EAD em incumprimento				Provisões específicas
	EAD	Abordagem Padrão	Abordagem IRBA	Total	
Europa	9 252	43	82	125	48
América do Norte	15 916	0	45	45	6
Ásia Pacífico	657	0	0	0	0
Resto do Mundo	314	0	0	0	0
TOTAL	26 139	43	128	171	54

Em milhões de euros	31 dezembro 2015				
	EAD	EAD em incumprimento			Provisões específicas
		Abordagem Padrão	Abordagem IRBA	Total	
Europa	10 538	22	199	221	69
América do Norte	13 641	0	28	28	5
Ásia Pacífico	582	0	0	0	0
Resto do Mundo	395	0	2	2	2
TOTAL	25 155	22	229	251	77

(*) Esta repartição baseia-se no ativo subjacente que domina exposições titularizadas.

As provisões de carteira representam 66 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016 contra 100 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015.

➤ **QUADRO N° 50 : QUALIDADE DAS POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO DA CARTEIRA BANCÁRIA**

Em milhões de euros	Posições de titularização mantidas ou adquiridas (EAD)	
Tipo de tranche	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
Tranche de grau mais elevado	25 272	24 158
Tranche mezzanino	618	650
Tranche de primeira perda	250	347
TOTAL	26 139	25 155

As posições de titularização mantidas ou adquiridas são, em 31 de dezembro de 2016, de 97% de tranches sénior contra 96% em 31 de dezembro de 2015, o que reflete a excelente qualidade da carteira. Esta traduz-se pelos níveis de ponderação aplicados, tal como apresentado nos quadros do parágrafo seguinte.

ATIVOS PONDERADOS

No âmbito da abordagem padrão, o valor dos ativos ponderados é calculado aplicando ao valor exposto ao risco a taxa das ponderações associada à notação externa da posição de titularização, nos termos do artigo 251º do Regulamento (UE) nº 575/2013 de 26 de junho de 2013. Num número muito limitado de casos, pode ser aplicada uma ponderação por transparência. A taxa de ponderação de 1250 % é atribuída às posições com uma notação inferior ou igual a B+ ou sem notação externa. Os investimentos do BancWest e de Gestão de ativos nos programas de titularização são tratados segundo a abordagem padrão.

Os ativos ponderados, segundo a abordagem IRBA, são calculados de acordo com um dos seguintes métodos:

- para as exposições que beneficiam de uma notação externa, a ponderação é obtida mediante a aplicação do método dito «baseado nas notações». Esta permite deduzir diretamente a ponderação aplicável à exposição em função da sua notação, graças a uma tabela de correspondência fornecida pelo supervisor;
- para as exposições que não beneficiam de uma notação externa, quando o BNP Paribas é originador ou patrocinador, é o método da fórmula regulamentar (Supervisory Formula Approach – SFA) que é aplicado quando as condições necessárias segundo o artigo 259 1) b.

do Regulamento CRR estão preenchidas. Com base numa notação interna da qualidade de crédito da carteira de ativos subjacente, a ponderação aplicável à exposição é obtida pela utilização de uma fórmula matemática fornecida pelo supervisor, que considera igualmente a estruturação da operação (em particular o nível de melhoria do crédito de que beneficia o BNP Paribas);

- para algumas linhas de liquidez nos programas ABCP da carteira do BNP Paribas Fortis, e não dispondo de uma notação externa, aplica-se uma abordagem de avaliação interna (Internal Assessment Approach – IAA). Esta beneficia da homologação do BNB;
- em todos os outros casos, é aplicada uma ponderação de 1250%.

A 31 de dezembro de 2016, a abordagem IRBA é utilizada para as posições detidas por CIB, BDDF, e no perímetro BNP Paribas Fortis.

Para as posições de titularização com notação, o BNP Paribas utiliza as notações externas das agências de notação Standard & Poor's, Moody's, Fitch e DBRS. A correspondência destas notações com os escalões de qualidade de crédito previstos na regulamentação está em conformidade com as recomendações do supervisor.

➤ QUADRO Nº 51 : POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO E ATIVOS PONDERADOS POR TIPO DE ABORDAGEM

Em milhões de euros	31 dezembro 2016		31 dezembro 2015		Variação	
	Posições de titularização mantidas ou adquiridas (EAD)	Ativos ponderados	Posições de titularização mantidas ou adquiridas (EAD)	Ativos ponderados	Posições de titularização mantidas ou adquiridas (EAD)	Ativos ponderados
IRBA	25 344	7 708	24 539	11 905	804	(4 197)
Padrão	795	755	616	720	179	35
TOTAL	26 139	8 463	25 155	12 625	984	(4 162)

O valor dos ativos ponderados que corresponde às posições de titularização mantidas ou adquiridas pelo Grupo ascende a 8,5 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2016, ou seja 1,3% dos ativos ponderados do Grupo BNP Paribas, contra 12,6 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2015 (2,0% dos ativos ponderados do Grupo).

➤ QUADRO Nº 52 : VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE TITULARIZAÇÃO POR TIPO DE EFEITO

Em milhões de euros	31 dezembro 2015	Tipo de efeitos						Total variação	31 dezembro 2016
		Câmbio	Volume	Parâmetro	Perímetro	Métodos	Outros		
Ativos ponderados – Titularização	12 625	(84)	(4 211)	(645)	(0)	25	753	(4 162)	8 463

A diminuição dos ativos ponderados da titularização está essencialmente associada a alienações ou amortizações de programas (- 4 bilhões de euros) maioritariamente na carteira gerida em extinção. As posições mantidas no programa de titularização originado pelo Grupo em 2016 geram um aumento dos ativos ponderados de 0,7 bilhão de euros em outros efeitos.

➤ **QUADRO N° 53 : POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO E ATIVOS PONDERADOS POR TAXA DE PONDERAÇÃO**

➤ Abordagem IRBA

Em milhões de euros	Valor exposto ao risco		31 dezembro 2016	
Taxa de ponderação	Posições de titularização	Posições de retitularização	Posições de titularização	Ativos ponderados Posições de retitularização
7 % – 10 %	4 386		397	
12 % – 18 %	401		138	
20 % – 35 %	330	55	82	70
40 % – 75 %	37	93	6	420
100 %	132	3	131	4
150 %		0		0
225 %		50		120
250 %	14		20	
350 %		10		38
425 %	77		240	
500 %				
650 %	46		310	
850 %		20		87
Método baseado nas notações externas	5 421	232	1 324	738
1 250 %	104	218	674	2 703
Método de avaliação interna (IAA)	764	0	68	0
[0 – 7 %]	10 604		732	
]7 % – 100 %]	7 827	2	773	0
]100 % – 350 %]		96		213
]350 % – 1 250 %]	75		483	
Método da fórmula regulamentar	18 506	97	1 988	213
TOTAL	24 796	548	4 054	3 654

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Titularização na carteira bancária

Em milhões de euros	31 dezembro 2015			
	Valor exposto ao risco		Ativos ponderados	
	Posições de titularização	Posições de retitularização	Posições de titularização	Posições de retitularização
Taxa de ponderação				
7 % – 10 %	5 272		431	
12 % – 18 %	635		142	
20 % – 35 %	248	538	61	179
40 % – 75 %	94	9	9	13
100 %	101	6	75	7
150 %		24		45
225 %		198		1 175
250 %	23		23	0
350 %		11		41
425 %	120		294	
500 %		9		46
650 %	46		310	
850 %		43		242
Método baseado nas notações externas	6 539	838	1 345	1 746
1 250 %	152	451	1 136	5 607
Método de avaliação interna (IAA)	500	0	46	0
[0 – 7 %]	7 369		419	
]7 % – 100 %]	8 408	19	851	5
]100 % – 350 %]	11	170	0	368
]350 % – 1 250 %]	83		381	
Método da fórmula regulamentar	15 870	189	1 651	373

No conjunto das posições de titularização avaliadas com base nas notações externas (5,7 bilhões de euros):

- 78% do EAD beneficiam de uma notação superior a A+ e portanto uma ponderação inferior a 10% em 31 de dezembro de 2016, contra 71% em 31 de dezembro de 2015;

- a grande maioria (91 % do EAD) beneficia de uma notação superior a BBB+ em 31 de dezembro de 2016 (estável relativamente a 31 de dezembro de 2015).

➤ Abordagem padrão

Em milhões de euros	31 dezembro 2016			
Taxa de ponderação	Valor exposto ao risco		Activos ponderados	
	Posições de titularização	Posições de retitularização	Posições de titularização	Posições de retitularização
20 %	90		18	
40 %				
50 %	75		37	
100 %	108		108	
225 %				
350 %	13		45	
Método baseado nas notações externas	285		208	
1 250 %	12		152	
Método da média ponderada	498		396	
TOTAL	795	-	755	-

Em milhões de euros	31 dezembro 2015			
Taxa de ponderação	Valor exposto ao risco		Ativos ponderados	
	Posições de titularização	Posições de retitularização	Posições de titularização	Posições de retitularização
20 %	236		47	
40 %				
50 %	80		40	
100 %	173		173	
225 %				
350 %	29		101	
Método baseado nas notações externas	517		361	
1 250 %	16		206	
Método da média ponderada	82		153	
TOTAL	616	-	720	-

As garantias relativas às posições de titularização ascendem a 0,3 bilhão de euros a 31 de dezembro de 2016, contra 0,2 bilhão de euros a 31 de dezembro de 2015.

5.6 Risco de contraparte

O risco de contraparte é a manifestação do risco de crédito por ocasião de operações de mercado, de investimentos e/ou de pagamentos. Estas operações incluem os contratos bilaterais, ou seja de mercado de balcão (over-the-counter – OTC) assim como os contratos compensados junto de uma câmara de compensação. O montante deste risco varia ao longo do tempo com a evolução dos parâmetros de Mercado que afetam o valor potencial future das transações visadas.

Corresponde ao risco que a contraparte não possa honrar as suas obrigações de pagar ao Banco a integralidade do valor atualizado dos fluxos de uma transação no caso em que o Banco é um beneficiário líquido. O risco de contraparte está igualmente ligado ao custo de substituição de um instrumento derivado em caso de incumprimento da contraparte. Pode ser considerado como um risco de mercado em caso de incumprimento ou como um risco contingente. O risco de contraparte resulta simultaneamente das atividades bilaterais do BNP Paribas com os seus clientes e das atividades de clearing através de uma câmara de compensação ou de um compensador externo.

No âmbito do risco de contraparte, a atividade da função Risco do Grupo (Risk) é estruturada em torno de cinco temas principais:

- a medição das exposições ao risco de contraparte;
- o controlo e a análise destas exposições e dos limites a elas associados;
- a implementação de mecanismos de redução do risco;
- o cálculo e a gestão dos ajustamentos da avaliação de crédito (Credit Valuation Adjustment – CVA);
- a definição e a implementação de testes de resistência.

MEDIÇÃO DO RISCO DE CONTRAPARTE

CÁLCULO DA EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CONTRAPARTE

A medição da exposição ao risco de contraparte é efetuada segundo duas abordagens:

Exposições modelizadas – Abordagem modelo interna

Para as exposições ao risco de contraparte modelizadas o valor exposto ao risco (Exposure At Default – EAD) para o risco de contraparte é calculado a partir do indicador EEPE (Effective Expected Positive Exposure) multiplicada pelo fator regulamentar alfa como definido no artigo 284-4 do Regulamento (UE) n° 575/2013. A EEPE é através de um sistema interno de avaliação das exposições desenvolvido pelo Grupo e validado pelo supervisor. O objetivo do modelo interno é determinar perfis de exposição.

O princípio do modelo é estimular os principais fatores de risco (ações e preço das matérias-primas, taxa de juro e de câmbio por exemplo), aos quais as exposições de contraparte são sensíveis, a partir dos seus valores iniciais respetivos. As evoluções dos fatores de risco são definidas através de um processo de difusão; vários milhares de trajetórias temporais (correspondendo a outros tantos potenciais cenários de evolução dos mercados) são geradas através de simulações do tipo « Monte Carlo ». Os processos de difusão utilizados pelo modelo são calibrados sobre um conjunto de dados históricos mais recentes com uma profundidade de 4 anos.

Com base no conjunto das simulações dos fatores de risco, o modelo procede à valorização das posições, da data de simulação até à maturidade das transações (de 1 dia para mais de 30 anos para as

transações mais longas), gerando assim um primeiro conjunto de perfis de exposição.

As transações podem ser objeto de uma cobertura por um contrato quadro (Master Agreement) e podem igualmente estar cobertas por um contrato de cobertura (Credit Support Annex – CSA). Para cada contraparte, o modelo agrega então as exposições considerando os eventuais contratos quadro e contratos de cobertura, tendo em conta o caráter potencialmente arriscado do colateral trocado.

A partir da distribuição das exposições de contraparte, o modelo determina em particular :

- um perfil de risco médio, o perfil EPE (Expected Positive Exposure) ao qual é deduzido o EEPE (Effective Expected Positive Exposure) :

O perfil EPE é calculado como a média da distribuição das exposições de contraparte, em cada ponto de simulação, as partes negativas das trajetórias são postas a zero (as partes negativas correspondentes às situações em que a contraparte está em risco no Grupo BNP Paribas). O EEPE é calculado como a média no primeiro ano do perfil EPE não decrescente: para cada data de simulação, o valor escolhido é o máximo entre o valor do EPE e o valor correspondente à anterior data de simulação;

- um perfil de risco de exposições futuras potenciais, o perfil PFE (Potential Future Exposure) :

O perfil PFE é calculado como o percentil de 90 % da distribuição das exposições de contraparte, em cada ponto de simulação. Este percentil sobe para 99 % para as contrapartes do tipo hedge fund. O valor mais elevado das exposições futuras potenciais do perfil PFE (MaxPFE) é utilizado no quadro da vigilância dos limites.

Desde 1 de janeiro de 2014, data de entrada em vigor do Regulamento (UE) n° 575/2013, o sistema de medição das exposições ao risco de contraparte considera:

- o aumento dos períodos de margem em risco, de acordo com o artigo 285º do Regulamento;
- o risco específico de correlação;
- a determinação de uma EEP stressada calculada a partir de uma calibragem refletindo um período de particular tensão.

Exposições não modelizadas – Abordagem padrão

Para as exposições ao risco de contraparte que não se encaixam nos modelos, o valor exposto ao risco é calculado segundo o método de avaliação do preço de mercado (Net Present Value + Add-On). O Add-On é calculado de acordo com o artigo 274º do Regulamento (UE) n° 575/2013 como um percentagem fixa, função do tipo de transação e da duração residual.

LIMITES/QUADRO DE SUPERVISÃO

São definidos para o risco de contraparte limites em coerência com o Risk Appetite Statement do Grupo. Estes limites são fixados em função do tipo de contraparte (bancos, institucionais, gestores de ativos, hedge funds, corporates). Para cada contraparte, o valor mais elevado das exposições futuras potenciais calculadas pelo sistema (MaxPFE) é diariamente comparado com o limite atribuído a cada contraparte para verificar o respeito das decisões de crédito.

A definição e a calibragem destes limites são o resultado do processo de aprovação dos riscos; são validados aquando dos seguintes Comitês (por ordem crescente de delegação): Comité de crédito local, Comité de crédito regional, Comité de crédito global, Comité de crédito de Direção Geral (CCDG).

A estas medidas junta-se um conjunto de linhas diretrizes (relativas nomeadamente às sensibilidades aos parâmetros de mercado por contraparte, sensibilidades extraídas do sistema de risco de mercado), que são outras tantas ferramentas suplementares de supervisão do risco de contraparte e de prevenção das concentrações do risco sistémico.

ATENUAÇÃO DO RISCO DE CONTRAPARTE

No quadro da gestão dos seus riscos, o Grupo BNP Paribas implementa dois mecanismos de mitigação do risco de contraparte:

- a assinatura de contratos de compensação para o caso de transação de mercado ao balcão;
- a compensação de transações, tanto ao balcão como listadas, junto de uma câmara de compensação.

Os contratos de compensação

A compensação é utilizada pelo Banco a fim de mitigar o risco de crédito associado às contrapartes no âmbito das operações sobre os produtos derivados. O principal modo de compensação aplicado pelo Banco é a compensação por liquidação que permite, em caso de incumprimento da contraparte, pôr fim a todas as operações ao seu valor de mercado atual, depois fazer a soma de todos esses valores, positivos e negativos, para obter um único montante (líquido) a pagar à contraparte ou a receber desta. Este saldo («close-out netting») pode ser alvo de uma garantia («colateralização») concedida sob a forma de fiança, em numerário ou títulos.

O Banco recorre igualmente à compensação dos pagamentos para mitigar o risco de contraparte resultante do pagamento de quantias em divisas. Trata-se aqui da compensação de todos os pagamentos por contraparte. Esta compensação conduz a um montante único, em cada moeda, a pagar pelo banco ou pela contraparte.

As operações visadas são tratadas em conformidade com acordos, bipartidos ou multipartidos, respeitando os princípios gerais da legislação nacional ou internacional. As principais fórmulas de acordo bilateral utilizadas são as da Fédération Bancaire Française (FBF) e, a nível internacional, as da International Swaps and Derivatives Association (ISDA).

As câmaras de compensação

A compensação de transações do BNP Paribas junto de uma contraparte central (ou câmara de compensação) inscreve-se no quadro habitual das suas atividades de mercado. Enquanto membro compensador (global clearing member - GCM), o BNP Paribas contribui para tornar seguro o dispositivo de gestão dos riscos das câmaras de compensação (CCP) através do pagamento de uma contribuição para os fundos de incumprimento e de valor de cobertura adicional diários. As regras que definem as relações do BNP Paribas com os CCP de que é membro encontram-se descritas no regulamento da cada uma das câmaras (rulebook).

Este dispositivo permite, nomeadamente na Europa e nos Estados Unidos, reduzir os ativos nocionais compensando as transações da carteira, por um lado, e transferir o risco de várias contrapartes para uma única contraparte central disposta de uma organização de gestão dos riscos robusta, por outro lado.

No âmbito das atividades de compensação por conta de terceiros, o BNP Paribas exige igualmente, e numa base diária, o pagamento de valores de cobertura adicional por parte dos seus clientes.

Os incumprimentos de uma ou várias câmaras de compensação afetariam o BNP Paribas que, por isso, implementou uma vigilância dedicada dessas contrapartes centrais e um acompanhamento estreito das suas concentrações junto delas.

AJUSTAMENTOS DA AVALIAÇÃO DE CRÉDITO

A valorização dos instrumentos financeiros negociados no mercado de balcão pelo BNP Paribas no âmbito das suas atividades de mercado (Global Markets principalement) integra ajustamentos de valor de crédito, ou Credit Valuation Adjustment (CVA). A CVA é um ajustamento de valorização da carteira de transações permitindo ter em conta o risco de crédito da contraparte. Este reflete a possibilidade de perda pelo seu justo valor na exposição existente sobre uma contraparte devido ao valor potencial positivo do contrato, à probabilidade de incumprimento da contraparte e à estimativa da taxa de recuperação em caso de incumprimento.

As exposições ao risco de contraparte sobre instrumentos derivados cobrem todas as exposições de derivados da carteira do BNP Paribas, incluindo todas os produtos subjacentes e todos os pólos. As exposições das linhas áreas de intervenção da atividade Fixed Income Credit and Commodities (G10 rates, Credit and FX and Local markets) representam a grande maioria destas exposições.

O nível do ajustamento de valor de crédito efetuado muda em função das variações da exposição ao risco de contraparte existente e das do nível de cotação do risco de crédito da respetiva contraparte, que podem resultar nomeadamente de variações do spread de Credit Default Swaps (CDS) utilizado no cálculo das probabilidades de incumprimento.

Para reduzir o risco associado à degradação da qualidade do crédito inerente a uma carteira de instrumentos financeiros, o BNP Paribas pode recorrer a uma estratégia de cobertura dinâmica, que consiste na compra de instrumentos de mercado, como por exemplo os instrumentos derivados de crédito.

O Regulamento (UE) n.º 575/2013 introduziu uma nova exigência de fundos próprios no âmbito do risco de ajustamento da avaliação de crédito. Esta destina-se a permitir aos bancos fazerem frente ao risco de perdas devido à volatilidade dos CVA que resultam dos movimentos dos spreads de crédito associados às contrapartes a que o Grupo BNP Paribas está exposto. É calculada pelo Grupo com recurso ao método avançado, através do seu modelo interno de medição dos riscos de mercado (cf. quadro n.º 63).

TESTES DE RESISTÊNCIA E RISCO DE CORRELAÇÃO DESFAVORÁVEL

O dispositivo de testes de resistência (stress tests) do risco de contraparte é coerente com o do dispositivo de risco de mercado (ver parte *Risco de mercado relativo às atividades de negociação em instrumentos financeiros da secção 5.7*). Apoiar-se assim nas mesmas hipóteses de flutuação dos mercados quando os cenários são idênticos. Os stress tests incluem também fatores específicos de risco de contraparte, como a deterioração da qualidade de crédito da contraparte ou dos impactos.

Esta análise inscreve-se no âmbito do dispositivo do relatório de síntese de risco destinado à Direção e partilha também certas instâncias com o risco de mercado como o Capital Markets Risk Committee (CMRC), principal Comité que governa os riscos de mercado e de contraparte. Em termos de governação, os dispositivos de stress testing para o risco de contraparte e para o risco de mercado são ambos cobertos pelo mesmo Comité, o Stress Testing Steering Committee.

O risco de correlação desfavorável ou Wrong Way Risk, corresponde ao risco que a exposição a uma contraparte seja inversamente correlacionada com a qualidade de crédito desta.

Este risco tem duas componentes:

- o risco geral de correlação desfavorável (*General Wrong Way Risk* ou *GWWR*), que corresponde ao risco que existe quando a probabilidade de incumprimento da contraparte é positivamente correlacionada com fatores gerais de risco de mercado;
- o risco específico de correlação desfavorável (*Specific Wrong Way Risk* ou *SWWR*), que corresponde ao risco que a exposição futura para com uma contraparte seja correlacionado positivamente com a probabilidade de incumprimento desta contraparte, devido à natureza das transações concluídas com ela ou ao colateral recebido.

A supervisão e a análise pelo BNP Paribas do risco geral de correlação desfavorável efetua-se através de exercícios de testes de resistência que permitem evidenciar os fatores de risco correlacionados negativamente com a qualidade de crédito da contraparte. Conjugam uma abordagem top-down e uma abordagem bottom-up:

- em relação à abordagem top-down, a política em matéria de risco geral de correlação desfavorável define as regras e critérios gerais para detetar este tipo de risco. Estes critérios baseiam-se no país de residência das contrapartes, a região a que pertencem e os seus setores de atividade. Diferentes posições de risco de mercado que as contrapartes poderiam ter em relação ao BNP Paribas também foram definidas como situações que exigem uma análise e uma comunicação adaptada;
- o dispositivo de controlo do risco geral de correlação desfavorável assenta igualmente numa abordagem bottom-up em que a contribuição dos analistas de crédito é indispensável para definir mais precisamente os cenários com maior impacto na carteira (aplicação de uma deterioração dos parâmetros de mercado refletindo condições extremas mais realistas).

OSWWR é objeto de uma exigência de fundos próprios dedicada quando é estabelecida uma relação jurídica entre a contraparte e os subjacentes expostos.

EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CONTRAPARTE [Auditado]

O quadro abaixo apresenta a exposição ao risco de contraparte (medida mediante a exposição no momento do incumprimento) dos contratos sobre instrumentos financeiros derivados e operações de empréstimos concedidos/contratados de títulos após, se for caso disso, acordos de compensação por categoria de exposição segundo Basileia.

➤ QUADRO N.º 54 : VALOR EXPOSTO AO RISCO DE CONTRAPARTE POR CATEGORIA DE EXPOSIÇÃO (EXCETO CCP E EXCETO CVA)

Em milhões de euros	31 dezembro 2016			31 dezembro 2015			Varição
	IRBA	Abordagem Padrão	Total	IRBA	Abordagem Padrão	Total	Total
Administrações centrais e bancos centrais	32 657	11	32 668	22 377	1	22 378	10 290
Empresas	73 754	948	74 702	64 031	795	64 825	9 876
Instituições(*)	32 888	559	33 447	30 608	554	31 162	2 285
Clientes de retalho	2	11	13	1	8	9	3
TOTAL EAD	139 301	1 528	140 829	117 016	1 358	118 374	22 455

(*) A categoria de exposição «Instituições» corresponde às instituições de crédito e empresas de investimento, incluindo as de países terceiros que estão reconhecidas. Além disso, esta categoria reúne algumas exposições relativas a administrações regionais e locais, a entidades do setor público e a bancos multilaterais de desenvolvimento que não são tratados como administrações centrais.

Em relação ao risco de contraparte, as exposições segundo uma abordagem IRBA são de 99% em 31 de dezembro de 2016 (estável relativamente a 31 de dezembro de 2015).

VALOR EXPOSTO AO RISCO

O valor exposto ao risco de contraparte (EAD) é medido principalmente graças à utilização de modelos internos (cf. parágrafo Cálculo da exposição ao risco de contraparte). No perímetro não coberto pelos modelos internos (essencialmente reduzido às filiais BNL, BancWest e TEB e uma parte do perímetro das atividades de clearing) o valor exposto ao risco é calculado segundo o método de avaliação ao preço de mercado (Net Present Value + Add-On).

Para permitir uma melhor comparação dos perímetros das atividades compensada e não compensadas, o quadro seguinte indica, em termos de exposição, a parte de cada binómio (categoria, perímetro) em percentagem total do risco de contraparte, exceto CVA. Uma indicação do volume da atividade do Grupo nos mercados dos instrumentos financeiros derivados classificados em carteira de transação é apresentada na nota 5.a das Demonstrações financeiras consolidadas.

➤ QUADRO N° 55 : DISTRIBUIÇÃO DO RISCO DE CONTRAPARTE POR TIPO DE PRODUTO

Valor exposto ao risco Em milhões de euros	31 dezembro 2016					31 dezembro 2015				
	Risco de contraparte (fora CCP efora CVA)		CCP ^(*)		Total	Risco de contraparte (fora CCP efora CVA)		CCP ^(*)		Total
Derivados do mercado de balcão	94 646	93,3 %	6 908	6,7 %	101 554	88 981	95,6 %	4 100	4,4 %	93 081
Operações de recompra e de empréstimo concedido/contrado de títulos	46 183	86,6 %	7 157	13,4 %	53 340	29 393	87,2 %	4 323	12,8 %	33 716
Derivados listados			46 920	100,0 %	46 920			34 938	100,0 %	34 938
TOTAL	140 829	69,8 %	60 986	30,2 %	201 815	118 374	73,2 %	43 361	26,8 %	161 735

(*) Exceto contribuição para o fundo de incumprimento num montante de 2,7 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016.

Tratando-se do perímetro coberto pelo modelo interno para as atividades bilaterais (i.e. exceto clearing), o EAD aumentou 22 bilhões de euros. Esta variação explica-se em grande parte pelo aumento do dólar e portanto pela exposição em euro das posições derivadas de câmbio, de novas transações de recompra e de crédito/empréstimo assim como pelo aumento do risco específico de correlação desfavorável com contrapartes existentes.

➤ QUADRO N° 56 : VALOR EXPOSTO AO RISCO DE CONTRAPARTE POR TIPO DE ABORDAGEM (EXCETO CCP E EXCETO CVA)

Em milhões de euros	31 dezembro 2016						
	Modelo interno (EEPE) ^(*)			NPV ^(**) + Add-On			Total
	IRBA	Padrão	Subtotal	IRBA	Padrão	Subtotal	
Instrumentos derivados	93 038	20	93 057	90	1 499	1 589	94 646
Operação de financiamento de títulos e operações c/ pagamento diferido	46 173	9	46 183	0	0	0	46 183
TOTAL	139 211	29	139 240	90	1 499	1 589	140 829

Em milhões de euros	31 dezembro 2015						
	Modelo interno (EEPE) ^(*)			NPV ^(**) + Add-On			Total
	IRBA	Padrão	Subtotal	IRBA	Padrão	Subtotal	
Instrumentos derivados	87 546	1	87 547	77	1 357	1 434	88 981
Operação de financiamento de títulos e operações c/ pagamento diferido	29 380	0	29 380	13	0	13	29 393
TOTAL	116 926	1	116 927	91	1 357	1 448	118 374

(*) Effective Expected Positive Exposure.

(**) Net Present Value.

As garantias sob a forma de colateral utilizada através de método padrão com redução do EAD ascendem a 658 milhões de euros a 31 de dezembro de 2016, contra 540 milhões de euros a 31 de dezembro de 2015.

Os ativos ponderados relativos ao risco de contraparte são depois calculados multiplicando o valor exposto ao risco por uma taxa de ponderação que resulta do tipo de abordagem utilizada (abordagem padrão ou abordagem IRBA).

De uma maneira geral, quando o EAD é padronizado e ponderado segundo uma abordagem IRBA, a LGD não é ajustada em função do colateral recebido, na medida em que este é diretamente considerado no cálculo da Effective Expected Positive Exposure (EEPE).

O quadro abaixo apresenta a distribuição do EAD da carteira de derivados OTC por rating externo. Para cada elemento, está indicada a parte de transações líquidas.

➤ **QUADRO N° 57 : VALOR EXPOSTO AO RISCO DE CONTRAPARTE POR NOTA**

	31 dezembro 2016		31 dezembro 2015	
	Distribuição da EAD	das quais transações líquidas	Distribuição da EAD	das quais transações líquidas
AAA	9 %	98 %	12 %	97 %
AA	46 %	90 %	46 %	90 %
A	19 %	91 %	14 %	85 %
BBB	10 %	92 %	10 %	84 %
BB	6 %	78 %	7 %	75 %
B	5 %	84 %	6 %	79 %
Outros	4 %	86 %	4 %	82 %

No que respeita à carteira de derivados OTC em finais de dezembro de 2016, a parte das transações colateralizadas representa, em número de transações, cerca de 75% do total.

➤ **QUADRO N° 58 : EU CCR4 – VALOR EXPOSTO AO RISCO DE CONTRAPARTE COM ABORDAGEM IRBA (FORA CCP E FORA CVA)**

Este quadro é realizado a partir do formato do quadro EU CCR4 das Orientações da ABE sobre o Pilar 3 (EBA/GL/2016/11 de 14 de dezembro de 2016).

Em milhões de euros	31 dezembro 2016					
	Intervalo de PD	a	b	d	f	g
		Valor exposto ao risco	PD média	LGD média	Ativos ponderados	RW médio
Administrações centrais e bancos centrais	0,00 à < 0,15 %	32 369	0,02 %	1 %	136	0 %
	0,15 à < 0,25 %	18	0,16 %	20 %	2	12 %
	0,25 à < 0,50 %	73	0,46 %	50 %	61	84 %
	0,50 à < 0,75 %	2	0,69 %	50 %	1	73 %
	0,75 à < 2,50 %	65	2,08 %	45 %	73	112 %
	2,50 à < 10,0 %	5	4,01 %	50 %	7	147 %
	10,0 à < 100 %	126	21,81 %	60 %	450	358 %
	100%(incump.)	-	-		-	-
	Subtotal	32 657	0,11 %	2 %	731	2 %
Instituições	0,00 à < 0,15 %	28 670	0,05 %	23 %	2 226	8 %
	0,15 à < 0,25 %	1 773	0,18 %	39 %	578	33 %
	0,25 à < 0,50 %	1 497	0,36 %	49 %	909	61 %
	0,50 à < 0,75 %	290	0,69 %	56 %	287	99 %
	0,75 à < 2,50 %	440	1,43 %	64 %	625	142 %
	2,50 à < 10,0 %	184	3,64 %	65 %	400	218 %
	10,0 à < 100 %	34	13,31 %	58 %	103	299 %
	100 % (incump.)	1	100,00 %		0	0 %
	Subtotal	32 888	0,13 %	26 %	5 129	16 %
Empresas	0,00 à < 0,15 %	54 294	0,05 %	29 %	5 239	10 %
	0,15 à < 0,25 %	7 144	0,17 %	31 %	1 793	25 %
	0,25 à < 0,50 %	4 621	0,36 %	44 %	2 549	55 %
	0,50 à < 0,75 %	1 884	0,69 %	33 %	1 203	64 %
	0,75 à < 2,50 %	3 281	1,39 %	50 %	3 792	116 %
	2,50 à < 10,0 %	2 011	4,34 %	46 %	3 009	150 %
	10,0 à < 100 %	325	17,06 %	27 %	455	140 %
	100 % (incump.)	194	100,00 %		0	0 %
	Subtotal	73 754	0,61 %	32 %	18 039	24 %
Cientes de retalho	Subtotal	2	n.s.	n.s.	2	n.s.
	TOTAL	139 301	0,38 %	23 %	23 901	17 %

Em milhões de euros	31 dezembro 2015					
	Proforma					
	Intervalo de PD	a	b	d	f	g
		Valor exposto ao risco	PD média	LGD média	Ativos ponderados	RW médio
Administrações centrais e bancos centrais	0,00 à < 0,15 %	22 004	0,03 %	2 %	127	1 %
	0,15 à < 0,25 %	12	0,16 %	20 %	1	12 %
	0,25 à < 0,50 %	146	0,44 %	50 %	100	69 %
	0,50 à < 0,75 %	0	0,50 %	50 %	0	115 %
	0,75 à < 2,50 %	54	2,07 %	45 %	67	122 %
	2,50 à < 10,0 %	22	5,65 %	21 %	14	65 %
	10,0 à < 100 %	131	26,17 %	60 %	477	363 %
	100 % (incump.)	8	100,00 %		0	0 %
	Subtotal	22 377	0,23 %	2 %	786	4 %
Instituições	0,00 à < 0,15 %	26 158	0,05 %	21 %	1 917	7 %
	0,15 à < 0,25 %	1 662	0,18 %	41 %	503	30 %
	0,25 à < 0,50 %	1 293	0,36 %	52 %	797	62 %
	0,50 à < 0,75 %	766	0,72 %	23 %	330	43 %
	0,75 à < 2,50 %	517	1,45 %	56 %	667	129 %
	2,50 à < 10,0 %	153	3,75 %	64 %	327	214 %
	10,0 à < 100 %	48	21,16 %	60 %	166	348 %
	100 % (incump.)	12	100,00 %		0	0 %
	Subtotal	30 608	0,20 %	25 %	4 707	15 %
Empresas	0,00 à < 0,15 %	45 077	0,05 %	29 %	4 395	10 %
	0,15 à < 0,25 %	5 447	0,17 %	38 %	1 634	30 %
	0,25 à < 0,50 %	5 414	0,35 %	37 %	2 488	46 %
	0,50 à < 0,75 %	1 787	0,69 %	40 %	1 194	67 %
	0,75 à < 2,50 %	3 800	1,33 %	41 %	3 595	95 %
	2,50 à < 10,0 %	1 835	4,08 %	45 %	2 584	141 %
	10,0 à < 100 %	418	18,58 %	43 %	946	226 %
	100 % (incump.)	253	100,00 %		0	0 %
	Subtotal	64 031	0,81 %	32 %	16 836	26 %
Clientes de retalho	Subtotal	1	n.s.	n.s.	1	n.s.
TOTAL		117 016	0,54 %	24 %	22 330	19 %

➤ **QUADRO N° 59 : EU CCR3 – VALOR EXPOSTO AO RISCO DE CONTRAPARTE COM ABORDAGEM PADRÃO (FORA CCP E FORA CVA)**

O quadro é realizado a partir do formato do quadro EU CCR3 das Orientações da ABE sobre o Pilar 3 (EBA/GL/2016/11 de 14 de dezembro de 2016).

Em milhões de euros Taxa de ponderação	31 dezembro 2016							
	Valor exposto ao risco							Ativos ponderados
	0%	20%	35%	50%	75%	100%	150%	Total
Administrações centrais e bancos centrais				4		7		11
Instituições		473		62		24		559
Empresas				0		927	20	948
Clientes de retalho					11			11
TOTAL	-	473	-	66	11	958	20	1 528

Em milhões de euros Taxa de ponderação	31 dezembro 2015 Proforma							
	Valor exposto ao risco							Ativos ponderados
	0%	20%	35%	50%	75%	100%	150%	Total
Administrações centrais e bancos centrais				0		1		1
Instituições		486		39		29		554
Empresas						769	25	795
Clientes de retalho					8			8
TOTAL	-	486	-	39	8	799	25	1 358

EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS

Os ativos ponderados do risco de contraparte são o reflexo de três exigências regulamentares.

➤ **QUADRO N° 60 : EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE CONTRAPARTE**

Em milhões de euros	Ativos ponderados			Exigências de fundos próprios		
	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015	Variação	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015	Variação
Contrapartes centrais (CCP)	3 796	2 432	1 363	304	195	109
Risco de ajustamento unilateral da avaliação de crédito (CVA)	4 347	3 507	840	348	281	67
Risco de contraparte fora CCP e fora CVA	25 025	23 289	1 736	2 002	1 863	139
Administrações centrais e bancos centrais	739	787	(47)	59	63	(4)
Empresas	18 997	17 643	1 354	1 520	1 411	108
Instituições	5 279	4 852	426	422	388	34
Clientes de retalho	10	7	3	1	1	0
RISCO DE CONTRAPARTE	33 168	29 228	3 940	2 653	2 338	315

➤ **QUADRO N° 61 : VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE CONTRAPARTE POR TIPO DE EFEITOS**

Em milhões de euros	31 dezembro 2015	Tipo de efeitos						Total variação	31 dezembro 2016
		Câmbio	Volume	Parâmetros	Perímetro	Método	Outros		
Ativos ponderados – Risco de contraparte	29 228	(4)	3 287	(1 467)	(0)	1 462	661	3 940	33 168

Os ativos ponderados relativos ao risco de contraparte aumentou 4 bilhões de euros principalmente devido ao aumento dos volumes de 3 bilhões de euros nomeadamente sobre as atividades de clearing, e com um aumento de 1 bilhão de euros na sequência da atualização do modelo sobre as empresas, parcialmente compensados pela diminuição de 1 bilhão de euros em relação com a evolução dos parâmetros de mercado.

Risco de contraparte para as exposições sobre uma contraparte central ligadas às atividades de clearing

A exigência de fundos próprios para as exposições sobre uma contraparte central corresponde a uma extensão do perímetro de cálculo do risco de contraparte bilateral às atividades de clearing, isto é à parte compensada da carteira dos derivados de mercado ao balcão, das operações de recompra e de empréstimos/créditos de títulos assim como à carteira de derivados listados.

Corresponde à soma dos três elementos seguintes:

- uma exigência que resulta das exposições do BNP Paribas às câmaras de compensação;
- uma exigência que resulta das exposições do BNP Paribas face aos clientes (no âmbito das atividades de clearing por conta do cliente);
- uma exigência que resulta das exposições do BNP Paribas a clearers externos, nos casos em que o BNP Paribas não intervém diretamente na qualidade de membro compensador.

A repartição da exigência de fundos próprios para as exposições numa contraparte central entre cada um destes três elementos é apresentada no quadro seguinte:

➤ **QUADRO N° 62 : EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS RELATIVOS ÀS EXPOSIÇÕES EM CONTRAPARTES CENTRAIS**

Em milhões de euros	31 dezembro 2016		31 dezembro 2015	
	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios
Câmara de compensação	2 649	212	1 676	134
Cliente externo	1 066	85	694	56
Membro compensador externo	81	6	62	5
TOTAL	3 796	304	2 432	195

Risco de acerto da avaliação de crédito (CVA)

Com o método padrão, a exigência de fundos próprios por risco de acerto da avaliação de crédito é calculada segundo a fórmula regulamentar.

Com o método avançado, corresponde à soma dos dois elementos seguintes:

- uma exigência de fundos próprios ligada ao cálculo de uma VaR no conjunto das sensibilidades dos CVA aos spreads de crédito;
- uma exigência de fundos próprios ligada ao cálculo de uma VaR stressada no conjunto das sensibilidades dos CVA aos spreads de crédito.

➤ **QUADRO N° 63 : EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS POR RISCO CVA**

Em milhões de euros	31 dezembro 2016		31 dezembro 2015	
	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios
Método padrão	303	24	528	42
Método avançado	4 044	324	2 979	238
VaR em CVA	898	72	596	48
VaR stressada em CVA	3 146	252	2 383	191
TOTAL	4 347	348	3 507	281

Risco de contraparte bilateral

As exigências de fundos próprios do risco de contraparte, fora CCP e fora CVA correspondem às exigências de fundos próprios para as exposições do risco de contraparte bilateral. São calculadas na parte não compensada da carteira dos derivativos OTC e dos empréstimos concedidos/contratados de

títulos. Esta exigência de fundos próprios é igual ao máximo da carga calculada com base nas EAD correntes e na da calculada com base em EAD stressadas.

A repartição entre derivativos OTC e empréstimos concedidos/contratados de títulos vem indicada no quadro seguinte:

➤ QUADRO N° 64 : DISTRIBUIÇÃO DO RISCO DE CONTRAPARTE (EXCETO CCP E EXCETO CVA) POR PRODUTO

Em milhões de euros	31 dezembro 2016		31 dezembro 2015	
	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios
Derivados OTC	22 251	1 780	21 257	1 701
Operações de recompra e de empréstimos/créditos de títulos	2 775	222	2 033	163
TOTAL	25 025	2 002	23 289	1 863

NOCIONAL DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

(Ver Demonstrações financeiras consolidadas – nota 4.a das Notas relativas ao balanço a 31 de dezembro de 2016).

5.7 Risco de mercado

O risco de Mercado é o risco de perda de valor provocado por uma evolução desfavorável dos preços ou dos parâmetros de mercado, quer estes últimos sejam diretamente observáveis, quer não.

Os parâmetros de mercado observáveis são, de forma não exaustiva, as taxas de câmbio, as cotações dos valores mobiliários e das matérias-primas negociáveis (com preço diretamente cotado ou obtido por referência a um ativo similar), o preço de derivados num mercado organizado assim como todos os parâmetros que podem ser induzidos de cotações de mercado como as taxas de juro, os spreads de crédito, as volatilidades ou as correlações implícitas ou de outros parâmetros similares.

Os parâmetros não observáveis são aqueles que se apoiam em hipóteses de trabalho como os parâmetros contidos nos modelos baseados em análises estatísticas ou económicas que não são verificáveis no mercado.

Nas carteiras de comércio obrigacionista, os instrumentos de crédito são valorizados com base em taxas obrigacionistas e spreads de crédito, os quais são considerados como parâmetros de mercado ao mesmo título que as taxas de juros ou as taxas de câmbio. O risco sobre o crédito do emissor do instrumento é assim uma componente de risco de mercado, designado risco emissor.

A ausência de liquidez é um fator importante de risco de mercado. Em caso de restrição ou de desaparecimento da liquidez, um instrumento ou um ativo comercial pode não ser negociável, ou não o ser ao seu valor estimado, por exemplo devido a uma redução do número de transações, de constrangimentos jurídicos ou ainda a um grande desequilíbrio entre a oferta e a procura de alguns ativos.

O risco relativo às atividades bancárias inclui o risco de perda nas participações em ações por um lado, e o risco de taxa e de câmbio relativos às atividades de intermediação bancária, por outro.

O risco de mercado é apresentado nesta secção em duas partes:

- o risco de mercado relativo às atividades de negociação compostas por títulos negociáveis e por contratos derivados;

- o risco relativo às atividades bancárias que cobre o risco de perda sobre as participações em ações, por um lado, e o risco de taxas de câmbio relativos às atividades de intermediação bancárias, por outro.

O quadro abaixo apresenta uma repartição do balanço prudencial entre carteira de negociação e carteira bancária.

➤ **QUADRO N° 65 : DISTRIBUIÇÃO DO BALANÇO PRUDENCIAL ENTRE CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO E CARTEIRA BANCÁRIA**

Em milhões de euros	31 dezembro 2016		
	Balanço prudencial	Carteira de negociação	Carteira bancária
Ativo			
Caixa, bancos centrais	160 645		160 645
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado			
Carteira de títulos de transação	123 679	122 573	1 106
Empréstimos e operações de recompra	157 587	157 120	467
Carteira avaliada ao valor de mercado sobre opção	1 413		1 413
Instrumentos financeiros derivados	327 884	326 667	1 217
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	18 083		18 083
Ativos financeiros disponíveis para venda	157 686		157 686
Empréstimos e créditos nas instituições de crédito	42 902		42 902
Empréstimos e créditos a clientes	718 401		718 401
Desvio de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	4 664		4 664
Ativos financeiros detidos até à maturidade	554		554
Outros ativos	164 589		164 589
TOTAL ATIVO	1 878 087	606 360	1 271 727
Dívidas			
Bancos centrais	233		233
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado			
Carteira de títulos de transação	70 303	70 273	30
Empréstimos e operações de recompra	183 206	183 204	2
Carteira avaliada ao valor de mercado sobre opção	53 430		53 430
Instrumentos financeiros derivados	318 389	317 324	1 065
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	19 615		19 615
Dívidas em instituições de crédito	72 781		72 781
Dívidas com os clientes	765 180		765 180
Dívidas representadas por um título	156 456		156 456
Desvio de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	4 202		4 202
Outros passivos	129 219		129 219
TOTAL DÍVIDAS	1 773 014	570 801	1 202 213
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS	105 073		105 073
TOTAL PASSIVO	1 878 087	570 801	1 307 286

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Risco de mercado

Em milhões de euros	31 dezembro 2015		
	Balanço prudencial	Carteira de negociação	Carteira bancária
Ativo			
Caixa, bancos centrais	134 673		134 673
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado			
Carteira de títulos de transação	133 505	124 271	9 234
Empréstimos e operações de recompra	137 771	137 714	57
Carteira avaliada ao valor de mercado sobre opção	2 608		2 608
Instrumentos financeiros derivados	336 578	333 834	2 744
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	17 971		17 971
Ativos financeiros disponíveis para venda	154 831		154 831
Empréstimos e créditos nas instituições de crédito	38 683		38 683
Empréstimos e créditos a clientes	689 021		689 021
Desvio de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	4 564		4 564
Ativos financeiros detidos até à maturidade	569		569
Outros ativos	156 800		156 800
TOTAL ATIVO	1 807 574	595 819	1 211 755
Dívidas			
Bancos centrais	2 385		2 385
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado			
Carteira de títulos de transação	82 548	77 404	5 144
Empréstimos e operações de recompra	156 771	156 769	2
Carteira avaliada pelo valor de mercado sobre opção	51 855		51 855
Instrumentos financeiros derivados	325 750	323 419	2 331
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	21 101		21 101
Dívidas em instituições de crédito	83 290		83 290
Dívidas com os clientes	701 229		701 229
Dívidas representadas por um título	162 745		162 745
Desvio de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	3 946		3 946
Outros passivos	116 022		116 022
TOTAL DÍVIDAS	1 707 642	557 592	1 150 050
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS	99 932		99 932
TOTAL PASSIVO	1 807 574	557 592	1 249 982

EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS (EXCETO RISCO DE PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES)

➤ QUADRO N° 66 : EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE MERCADO

Em milhões de euros	Ativos ponderados			Exigências de fundos próprios		
	dezembro 2016	31 dezembro 2015	Variação	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015	Variação
Modelo Interno	20 766	21 039	(273)	1 661	1 683	(22)
VaR	6 415	7 714	(1 299)	513	617	(104)
VaR Stressado	8 933	8 590	343	715	687	27
Medida relativa ao risco adicional de incumprimento e de migração (IRC)	4 420	3 849	571	354	308	46
Medida global dos riscos relativa à carteira de correlação (CRM)	998		112	80	71	9
Abordagem Padrão	969	1 986	(1 017)	78	159	(81)
Posições de titularização da carteira de negociação	794	739	56	64	59	4
RISCO DE MERCADO	22 529	23 764	(1 235)	1 802	1 901	(99)

O risco de mercado processado através da abordagem padrão corresponde ao risco de mercado de algumas entidades do Grupo não cobertas por modelos internos. O risco de câmbio é determinado segundo uma abordagem padrão para a carteira bancária (ver parte *Risco de mercado relativo às atividades bancárias* da secção 5.7).

Os ativos ponderados do risco de participações em ações são apresentados na parte *Risco de mercado relativo às atividades bancárias* da secção 5.7.

➤ QUADRO N° 67 : VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE MERCADO POR TIPO DE EFEITOS

Em milhões de euros	31 dezembro 2015	Tipo de efeitos						Total variação	31 dezembro 2016
		Câmbio	Volume	Parâmetros	Perímetro	Método	Outros		
Ativos ponderados –									
Risco de mercado	23 764	-	(1 497)	904	(4)	38	(676)	(1 235)	22 529

O risco de mercado assinala uma redução de 1 bilhão de euros com, em particular, uma diminuição sobre o VaR ligado à estratégia de cobertura implementada antes do referendo britânico, e uma redução noutros efeitos relativa ao risco de câmbio para a carteira bancária.

RISCO DE MERCADO RELATIVO ÀS ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS

INTRODUÇÃO [Auditado]

O risco de mercado exprime-se principalmente no âmbito das atividades de negociação realizadas pelas áreas de intervenção do polo Corporate and Institutional Banking (CIB), principalmente Global Markets, e abrange diferentes naturezas de riscos, definidas da seguinte forma:

- o risco de taxa de juros traduz o risco do valor de um instrumento flutuar devido às variações de taxa de juros;
- o risco de câmbio traduz o risco do valor de um instrumento flutuar devido às variações das cotações das moedas;
- o risco «ação» resulta das variações do preço de mercado das ações. Resulta não só das variações de preços e da volatilidade das próprias ações, como também das variações de preços dos índices sobre ações;
- o risco «matérias-primas» resulta das variações de preço de Mercado das matérias-primas. Resulta não só das variações de preços e de volatilidade das próprias matérias-primas, como também das variações de preços dos índices sobre matérias-primas;
- o risco de spread de crédito resulta da variação da qualidade de crédito de um emissor e traduz-se pelas variações do custo de compra da proteção sobre este emissor;
- os produtos opcionais acarretam intrinsecamente um risco de volatilidade e de correlação, cujos parâmetros podem ser deduzidos dos preços observáveis de opções tratadas num mercado ativo.

As atividades de negociação do BNP Paribas estão diretamente ligadas às relações económicas com os clientes das áreas de intervenção, ou indiretamente no quadro de uma atividade de criação de mercado; por exceção a este princípio, as atividades de negociação por conta própria do BNP Paribas foram reunidas no seio da filial Opéra Trading Capital desde meados de 2015.

ORGANIZAÇÃO DO CONTROLO DOS RISCOS DE MERCADO [Auditado]

A organização do controlo dos riscos de mercado visa definir os dispositivos de acompanhamento desses riscos e controlar a valorização dos produtos financeiros, garantindo simultaneamente a independência das funções de controlo relativamente às áreas de intervenção.

No âmbito da função Risco do Grupo (Risk), a missão do acompanhamento dos riscos de mercado é assegurada por três departamentos:

- Risk Global Markets (Risk GM) cobre as atividades de mercado de Global Markets;
- Enterprise Risk Architecture (ERA – Risk ALMT) cobre as atividades de ALM Tesouraria;
- Risk International Retail Banking (Risk IRB) cobre as atividades de mercado de Retail International.

Esta missão consiste em definir, medir e analisar as vulnerabilidades e fatores de risco, assim como medir e controlar o Value-at-Risk (VaR), que é o indicador global de perda potencial. O Risk garante que a atividade se mantém no âmbito dos limites aprovados pelos diferentes Comités e encarrega-se da aprovação das novas atividades e das transações

importantes, de rever e aprovar os modelos de valorização das posições e, por fim, de rever mensalmente os parâmetros de mercado (MAP review), em parceria com as equipas de valorização e de controlo dos riscos (V&RC).

O acompanhamento dos riscos de mercado e da valorização é estruturado em torno de várias instâncias formais:

- o Capital Markets Risk Committee (CMRC) é o Comité principal que controla os riscos associados às atividades dos mercados de capitais (Capital Markets). Tem por missão abordar de forma coerente as problemáticas de riscos de mercado e de riscos de contraparte. O CMRC acompanha a evolução das principais exposições e dos riscos de stress e determina os limites de negociação de alto nível. O Comité reúne-se em princípio uma vez por mês. É presidido pelo Diretor Geral do Grupo ou por um dos Diretores Gerais adjuntos do Banco;
- o Product and Financial Control Committee (PFC) é o Comité de arbitragem e de decisão dos assuntos relacionados com a valorização dos instrumentos financeiros. Este Comité trimestral avalia as conclusões do CIB Financial Control sobre a eficácia dos controlos e os trabalhos de melhoria, bem como a fiabilidade do processo de valorização e de determinação dos resultados das operações de mercado. É presidido pelo Diretor Financeiro do Grupo e reúne os Diretores de Finance – Contabilidade, do CIB e do Risk;
- ao nível «área de intervenção», um Valuation Review Committee (VRC) reúne-se mensalmente para analisar e deliberar sobre os resultados das análises de parâmetros de mercado (MAP Reviews), assim como sobre a evolução das reservas. Em caso de desacordo, este Comité arbitra entre a área de intervenção e as funções de controlo. Este Comité é presidido pelo responsável trader senior e inclui representantes do trading, de Risk, da equipa valorização e de controlo dos riscos (V&RC) de CIB e de Finance. Qualquer diferendo é arbitrado pelo PFC;
- o Valuation Methodology Committee (VMC) reúne-se duas a três vezes por ano, por área de intervenção, para garantir o acompanhamento das aprovações e da revisão dos modelos, verificar a implementação das recomendações pertinentes e apresentar as melhorias introduzidas à governação dos modelos.

CONTROLO DAS VALORIZAÇÕES [Auditado]

Os instrumentos financeiros que fazem parte da carteira de negociação prudencial são avaliados e contabilizados em valor de mercado ou de modelo por resultado, nos termos das normas contabilísticas aplicáveis. Pode também ser esse o caso de instrumentos financeiros classificados na carteira bancária.

O controlo da valorização das carteiras é assegurado no âmbito da Carta das responsabilidades de valorização, que definiu a distribuição das responsabilidades. Estas políticas e práticas de governança aplicam-se também a todas as atividades de ALM tesouraria.

Como complemento da Carta, existem diretivas específicas que descrevem em pormenor os controlos de valorização. Os principais processos, cujo conjunto constitui o dispositivo de governança dos controlos da valorização, estão descritos abaixo.

Controlo do registo contabilístico das transações

A responsabilidade deste controlo incumbe ao middle-office. Contudo, as operações mais complexas são analisadas pelo Risk.

Market Parameter (MAP) Review – Análise independente dos preços

A análise dos preços é gerida conjuntamente pelas equipas de valorização e de controlo dos riscos (V&RC) e Risk que asseguram verificações diárias aos parâmetros mais importantes e uma verificação mensal formal ao conjunto dos dados utilizados. Os tipos de parâmetros verificados pelo V&RC são definidos de forma precisa, tratando-se principalmente de parâmetros diretamente comparáveis a dados externos (cotação dos títulos, parâmetros de mercado convencionais), com ou sem recurso a prestadores especializados que forneçam preços de consenso. A função Risco do Grupo controla, por sua vez, os métodos de valorização e os parâmetros mais complexos que dependem em larga escala do modelo escolhido.

Os princípios gerais de análise dos parâmetros de mercado estão descritos na Carta das responsabilidades de valorização e nos procedimentos especializados como o *Global Marking and Independent Price Verification Policy* e *MAP Review Principles*; As metodologias específicas estão descritas em documentos (MAP Books) estruturados por linha de produto e atualizados regularmente. As responsabilidades do Risk e de V&RC são definidas para cada etapa, e as conclusões das análises dos parâmetros de mercado registadas nos documentos de resultados das análises MAP.

A análise dos parâmetros de mercado traduz-se por ajustamentos de valorização, comunicados ao middle-office para registo na contabilidade. Os resultados são comunicados à direção da área de intervenção durante os Valuation Review Committees (VRC). O parecer das funções de controlo prevalece, e qualquer diferendo importante e persistente é apresentado ao PFC.

Homologação e revisão dos modelos

A governança dos controlos dos modelos está descrita na Política de controlo das metodologias de valorização. As diretivas específicas para cada atividade estão detalhadas nos documentos que retomam as instruções de análise dos modelos para cada linha de produto.

Os analistas quantitativos do front-office criam e propõem as metodologias utilizadas para a valorização dos produtos e para o cálculo da medição dos riscos utilizados depois nas tomadas de decisões de trading. O departamento de Investigação e a equipa de sistemas (IT) são então responsáveis pela aplicação desses modelos.

O controlo independente dos modelos de valorização é da responsabilidade de Risk e respeitam aos seguintes elementos:

- a validação dos modelos, após a qual será tomada uma decisão formal de aprovação ou de rejeição do modelo, inclusive na sequência de qualquer modificação da metodologia de valorização designada «Acontecimento do modelo de valorização». Em todo o caso, as decisões de aprovação são tomadas por um analista sénior Risk. A análise exigida pela decisão de homologação pode ser pontual ou completa. Neste caso, os motivos e as condições da aprovação são detalhados num documento de homologação do modelo. Se a aprovação não for consensual ou se houver informações a comunicar aos atores, pode ser convocado um Comité de validação de modelos;

- a revisão dos modelos pode ser levada a cabo logo após a sua criação (ligada a uma homologação) ou durante o tempo de vida de um modelo (reavaliação). Esta consiste num inquérito sobre a pertinência do modelo utilizado para valorizar certos produtos num contexto de mercado específico;
- o controlo da utilização e da implementação de modelos consiste num controlo contínuo da parametrização e da configuração dos modelos, mas também da adequação dos produtos ao modelo utilizado.

Cálculo das reservas e outros ajustamentos de valorização

O Risk define e calcula «reservas». Estas são ajustamentos do valor de mercado ou de modelo que têm simultaneamente um impacto na valorização contabilística e nos fundos próprios prudenciais. As reservas podem ser consideradas, em função dos casos, como uma medida de encerramento de uma posição ou como um prémio para riscos que não podem ser diversificados ou cobertos adequadamente.

As reservas cobrem principalmente:

- o risco de liquidez e os spreads de bid/offer;
- o risco de concentração;
- as incertezas associadas ao modelo ou aos parâmetros do mercado;
- a eliminação dos riscos para os quais nenhuma cobertura pode ser implementada (regularização do pay-off das opções digitais ou com barreira).

Foi definida uma política geral de ajustamento das valorizações. As metodologias relativas às reservas são documentadas para cada linha de produto por Risk e estas documentações são regularmente atualizadas. A análise das variações das reservas é objeto de um relatório mensal no VRC.

As metodologias relativas às reservas são regularmente melhoradas e qualquer alteração constitui um evento de modelo de valorização. Os melhoramentos efetuados às reservas são geralmente fruto da revisão ou calibragem de um modelo em função das informações resultantes do mercado durante o processo de revisão dos parâmetros do mercado.

Os ajustamentos adicionais de valorização (Additional Valuation Adjustments – AVA) são calculados segundo o regulamento delegado (UE) n° 2016/101 da Comissão de 26 de novembro de 2015 publicado no JOUE de 28 de janeiro de 2016.

Este regulamento delegado completa, através das normas técnicas de regulamentação, as exigências do artigo 105º da CRR relativo à valorização prudente dos instrumentos financeiros da carteira de negociação, e especifica que o perímetro de aplicação dessas exigências diz respeito ao conjunto dos instrumentos medidos visados pelo artigo 34º da CRR, e isso proporcionalmente à alteração da avaliação contabilística que afeta os fundos próprios CET1.

As normas técnicas de regulamentação estabelecem definições assim como um quadro de medição e de controlo para os diferentes elementos de incerteza de avaliação que devem ser tidos em consideração aquando da avaliação de prudência nos termos do artigo 105º. Estabelecem também um nível alvo de certeza que deve ser atingido para a avaliação, o estabelecimento que deve ter a certeza, com 90 % d'e intervalo de confiança, que o preço da liquidação dos instrumentos será mais favorável que o valor prudente.

Para os fins da aplicação destas exigências, são primeiramente definidos ajustamentos prudentes unitários designados Prudent Valuation Adjustment (PVA). Estes ajustamentos correspondem a diferentes naturezas de riscos ou custos que podem dar lugar a custos de saída, relativamente ao valor de meio de mercado (ou valor esperado). As principais categorias são

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Risco de mercado

o custo de liquidação, o risco ligado à incerteza do preço de mercado, o risco de concentração e o risco de modelo. Os ajustamentos PVA são calculados para cada exposição, de forma granular.

A partir destes PVA, o BNP Paribas calcula, para cada uma das exposições e cada uma das naturezas de risco, os montantes de ajustamentos de valor adicionais (AVA) que seriam eventualmente necessários, além das reservas já consideradas na valorização contabilística a título da mesma exposição e natureza do risco, para atingir o nível de certeza alvo.

O cálculo das AVA integra para certas naturezas de riscos um efeito de diversificação, que reflete o facto que os ajustamentos adicionais que seriam necessários a título do conjunto das posições, é inferior à soma dos ajustamentos adicionais que seriam requeridos para as posições ou riscos unitários.

Os montantes de AVA são assim tratados em dedução dos fundos próprios de base de categoria 1.

Day-one-profit or loss

Certas transações complexas são valorizadas com parâmetros considerados como não observáveis. A norma contabilística IAS 39 determina que seja diferida a contabilização de um eventual resultado inicial (day-one-profit or loss) nas transações não observáveis. A margem líquida de reservas diferida é contabilizada em resultado na proporção do tempo sobre a duração prevista de transação ou em parâmetros não observáveis.

Risk colabora com Finance, com os Middle-Offices e com as Áreas de intervenção no processo de identificação e de processamento desses elementos de resultado, a fim de determinar se um certo parâmetro ou transação é observável ou não, nos termos das regras de observabilidade, aliás devidamente documentadas e validadas em Valuation Methodology Committee.

O impacto sobre a demonstração de resultados do diferimento inicial do resultado é calculado pelo middle-office ou as equipas Finança segundo o perímetro.

Estas mesmas regras de observabilidade são utilizadas para a elaboração das informações financeiras exigidas pela norma contabilística IFRS 7.

EXPOSIÇÃO AO RISCO DE MERCADO

O risco das atividades de mercado é analisado em primeiro lugar mediante uma medição sistemática das vulnerabilidades das carteiras em relação aos diferentes parâmetros de mercado. Estas medições de vulnerabilidade, efetuadas com diferentes níveis de agregação de posições, são depois comparadas com os limites fixados previamente.

Implementação do acompanhamento do risco e fixação dos limites [Auditado]

O Grupo utiliza um sistema integrado para acompanhar diariamente as posições de trading e gerir o cálculo do Value at Risk (VaR). Este sistema permite o acompanhamento do VaR, mas também do detalhe das posições, assim como das vulnerabilidades aos parâmetros de mercado de acordo com diversos critérios (divisa, produto, contraparte, etc.). Além disso, permite incluir os limites de trading, as reservas e os stress tests.

O atual âmbito de definição e de gestão dos limites estabelece-se em três níveis de delegação de importância decrescente: a delegação mais importante é a do CMRC, seguida da do Responsável da área de intervenção, seguida por fim da do Responsável de uma carteira de negócio. Podem ser concedidas mudanças de limites de forma temporária ou definitiva, e a sua autorização depende do nível de delegação do limite visado, de acordo com o procedimento em vigor. Foram implementados

mecanismos de arbitragem hierárquica para garantir que o ponto de vista independente da função Riscos sobre o tema dos limites possa ser considerado.

Análise dos riscos chave e reporting destinado à Direção Geral [Auditado]

Risk materializa as suas análises de risco através da elaboração de relatórios de síntese e de quadros destinados à Direção Geral e ao Responsável das linhas de área de intervenção (limites, acompanhamento do VaR, análise de riscos chave...). O reporting e a divulgação dos principais relatórios de síntese sobre o risco são assegurados pela equipa MCLAR (Market, Counterparty and Liquidity Analysis and Reporting) no seio de Risk.

O reporting está articulado em torno das seguintes análises:

- relatórios semanais (Main Position reports) por atividade (derivados de ações, matérias-primas, créditos G10, divisas e mercados locais) essencialmente destinados aos responsáveis das linhas de área de intervenção. Estes relatórios propõem uma síntese do conjunto das posições, assim como pontos que devem ser alvo de uma atenção particular;
- relatórios mensais locais bottom-up de testes de stress para a Direção Geral, indicando as principais concentrações de risco em todo o mundo;
- relatórios complementares para o CMRC, incluem uma síntese dos acontecimentos de mercado e de risco, assim como um resumo do risco de contraparte global, a evolução do VaR/VaR stressado, resumos dos testes de stress dos riscos de mercado e de contraparte e a evolução dos capitais, o backtesting do risco de contraparte e de mercado;
- painéis de controlo dos riscos geográficos e mundiais;
- relatórios sobre os ajustamentos de valorização da carteira de negócio, nomeadamente no que diz respeito à sua vulnerabilidade aos parâmetros de mercado e aos parâmetros do risco de contraparte (CVA).

Value at Risk (VaR) [Auditado]

O VaR é um indicador estatístico que indica a perda potencial máxima a que uma carteira poderá estar sujeita num determinado horizonte temporal, com um intervalo de confiança, em condições de mercado normais. Pode, em certos casos, ser ultrapassada, nomeadamente em caso de condições de mercado excecionais.

A metodologia de cálculo da VaR do Grupo baseia-se no modelo interno validado pelas autoridades de supervisão bancária. Visa calcular de maneira precisa, o Value at Risk ao longo de um dia, com um nível de confiança de 99%.

O cálculo do VaR baseia-se no método Monte-Carlo, que inclui não só simulações que observam as leis normais ou da distribuição logarítmica normal, mas também considera a ausência de normalidade frequentemente observada nos mercados financeiros e a correlação entre fatores de risco. A simulação Monte-Carlo tem como base o histórico de dados de mercado num período de um ano corrido e atualizados todos os meses.

Os principais fatores considerados na simulação são os seguintes: taxas de juro, spreads de crédito, taxas de câmbio, cotação das ações, preço das matérias-primas e volatilidades associadas. As variações dos fatores de riscos são proporcionais (cotações, volatilidades, CDS spreads) ou absolutas (taxas salvo OIS, spreads, taxa de repo, correlações).

O método de valorização utilizado não varia em função do produto, mas sim do tipo de risco analisado. Os métodos utilizados baseiam-se na vulnerabilidade aos parâmetros do mercado ou numa reavaliação total com base em valores de interpolação, a fim de integrar tanto os

efeitos lineares como, especialmente para os instrumentos derivados, os efeitos não lineares. Em ambos os casos, o BNP Paribas calcula o risco geral e específico no seu conjunto, tendo em consideração o efeito de diversificação através da correlação entre os parâmetros de Mercado.

Os algoritmos, metodologias e séries de indicadores são revistos e melhorados regularmente a fim de se adaptarem à evolução dos mercados de capitais.

O perímetro do modelo interno do BNP Paribas cobre a maioria das atividades dos mercados de (Global Markets, BNP Paribas Securities Services, ALM Tesouraria). A título indicativo, o risco de mercado calculado com base no método padrão apenas representa 4 % do conjunto das exigências de fundos próprios por risco de mercado do Grupo BNP Paribas a 31 de dezembro de 2016, incluindo o risco de câmbio.

O VaR é uma medição que não considera as perdas além do intervalo de confiança e não se aplica às perdas ligadas aos movimentos de mercado intraday. Outras medições de riscos, como o VaR Stressado (SVaR), o IRC ou o CRM, vêm completar o dispositivo de supervisão e de gestão dos riscos de mercado do Grupo BNP Paribas.

Evolução do VaR (1 dia, 99 %) [Auditado]

Os VaR apresentados abaixo são estabelecidos com base no modelo interno. Estes incidem sobre um período de um dia, com um intervalo de confiança de 99%.

O VaR médio do exercício 2016 no perímetro BNP Paribas ascende a 34 milhões de euros (com um mínimo de 20 milhões de euros e um máximo 59 milhões de euros) após consideração do efeito das compensações entre diferentes naturezas de risco (- 46 milhões de euros). O VaR decompõe-se da seguinte forma:

➤ QUADRO N° 68.A : VALOR EM RISCO (1 DIA, 99 %)

Em milhões de euros	Exercício 2016				Exercício 2015	
	Mínimo	Média	Máximo	Última medição	Média	Última medição
Risco de taxas	16	25	37	20	26	30
Risco de crédito	11	16	23	12	19	19
Risco de câmbio	7	18	37	14	17	27
Risco de preço associado às ações	7	14	35	16	17	15
Risco de preço associado às matérias-primas	4	6	10	4	8	5
Efeito das compensações ^(*)		(46)		(37)	(49)	(52)
TOTAL DO VALOR EM RISCO	20	34	59	29	38	44

(*) Os mínimos e máximos na tabela acima são calculados de forma independente por tipo de risco (incluindo em relação ao Valor em Risco). Assim, não sendo os mínimos e máximos por tipo de risco necessariamente observados na mesma data, os efeitos da compensação mínimos/máximos não são considerados relevantes. Além disso, para os mínimos e máximos, o VaR total não pode ser lido como um complemento do VaR por tipo de risco.

O VaR (1 dia, 99%) diminui claramente durante o ano na sequência das proteções implementadas de forma antecipada ao referendo britânico e mantidas até ao último trimestre de 2016. (ver gráfico n° 9 a seguir).

Risk avalia constantemente a pertinência do modelo interno por meio de diferentes técnicas nomeadamente através de uma comparação regular, e durante um longo período de tempo, das perdas diárias constatadas nas atividades de mercado com o VaR (1 dia).

Este backtesting consiste em comparar a VaR diária da carteira de negociações com o resultado real gerado. Em conformidade com a regulamentação, o BNP Paribas completa este dispositivo («backtesting réel») por uma comparação da VaR diária e do resultado «hipotético» gerado pela carteira de negociações («backtesting hipotético»). O resultado «hipotético» retoma o conjunto dos componentes do resultado real com exceção do resultado intradiário, das despesas e das comissões. Uma ocorrência de backtesting é declarada quando uma perda real ou hipotética ultrapassa o montante de VaR diário. O intervalo de confiança escolhido para o cálculo do VaR diário é de 99 %, o que

corresponde, de um ponto de vista teórico, à observação de duas a três ocorrências por ano.

O número de ocorrências é calculado pelo menos trimestralmente e é igual ao mais elevado do número de excessos para as variações hipotéticas e efetivas do valor da carteira.

Em 2016, foram constatadas duas ocorrências de backtesting hipotético (não foi observada nenhuma ocorrência de backtesting real), cada uma no quadro de uma situação de mercado particular:

- a 9 de março de 2016, anúncio do BCE relativo à baixa das suas três taxas diretoras;
- a 2 de dezembro de 2016, no contexto de um mercado dominado pela espera do resultado do referendo constitucional italiano de 4 de dezembro de 2016.

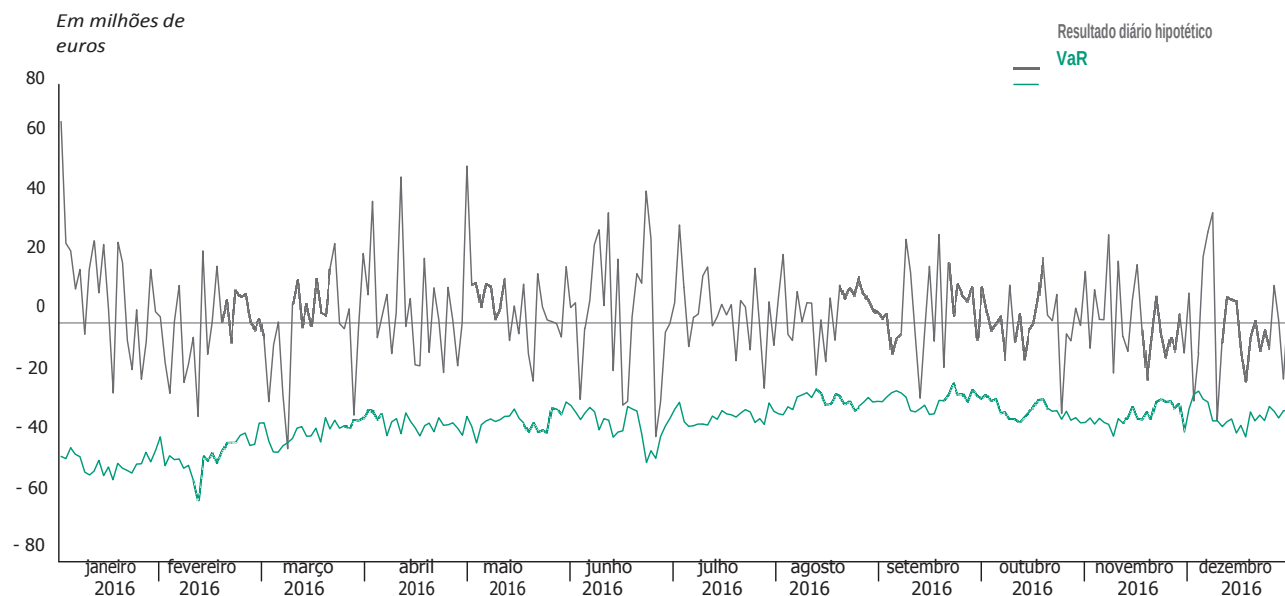
Em todos os casos, as perdas subjacentes apenas provocaram uma ocorrência de backtesting ao nível do Grupo (nenhum excesso ao nível das áreas de intervenção nas datas visadas).

(ver gráfico n° 8 a seguir).

RISCOS DE ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

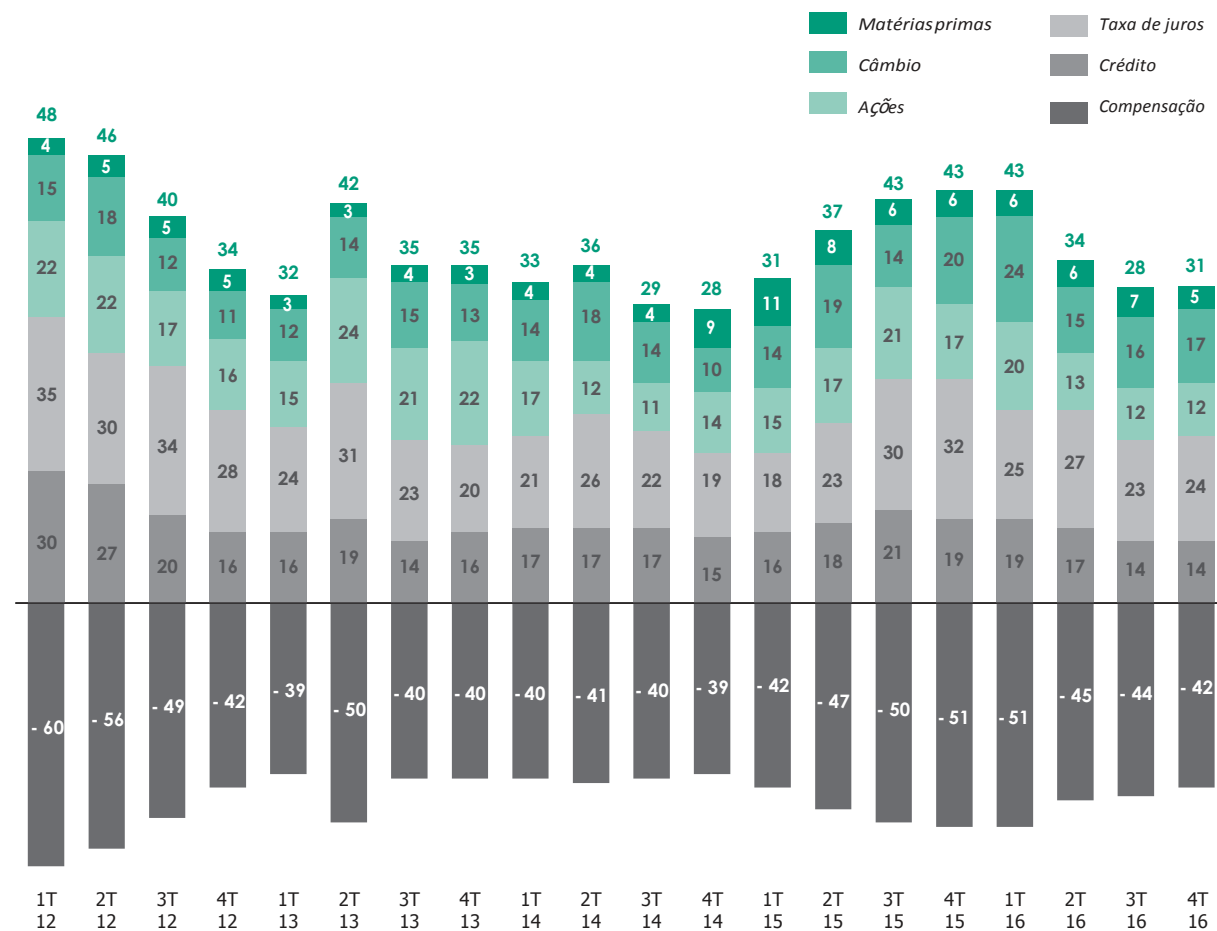
Risco de mercado

➤ GRÁFICO N° 8 : COMPARAÇÃO ENTRE O VAR (1 DIA, 99 %) E O RESULTADO DIÁRIO DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO



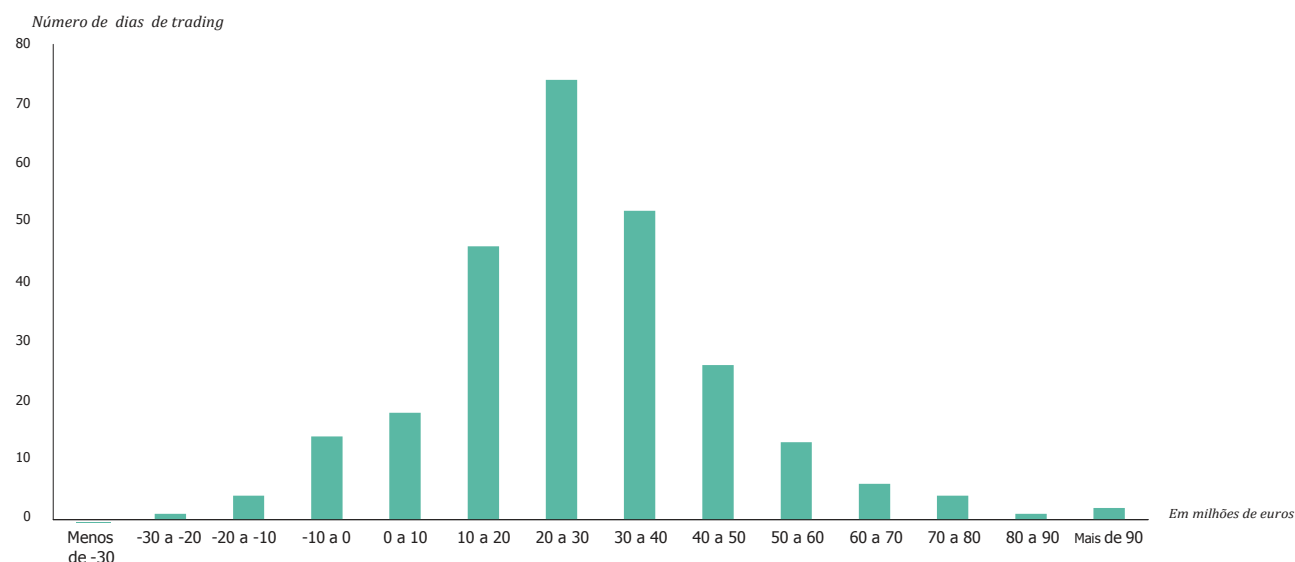
Evolução trimestral do VaR

➤ GRÁFICO N° 9 : EVOLUÇÃO TRIMESTRAL DO VAR (1 DIA, 99 %)



Repartição dos resultados diários [Auditado]

O seguinte histograma apresenta a distribuição do resultado diário real das atividades de negociação do BNP Paribas, incluindo o resultado intradiário, as despesas e as comissões. Indica o número de dias de trading durante os quais o resultado atingiu cada um dos níveis indicados no eixo das abcissas em milhões de euros.

➤ **GRÁFICO N° 10 : DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS REAIS DIÁRIOS DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO**

As atividades de negociação geram um resultado real positivo em 93 % do número de dias de trading em 2016 (contra 90% em 2015).

Evolução do VaR (10 dias, 99 %) [Auditado]

Os VaR apresentados abaixo são estabelecidos com base no modelo interno, parametrizado de acordo com o método preconizado pelos supervisores bancários internacionais, para estimar os montantes expostos ao risco. Estes incidem sobre períodos de 10 dias, com um intervalo de confiança de 99 % extrapolados a partir dos montantes de VaR 1 dia com o mesmo intervalo de confiança multiplicando por um fator igual à raiz quadrada de 10.

O VaR (10 dias, 99 %) médio do exercício de 2016 no perímetro BNP Paribas ascende a 106 milhões de euros (com um mínimo de 63 milhões de euros e um máximo de 188 milhões de euros) após consideração do efeito das compensações entre diferentes naturezas de risco (- 144 milhões de euros). É analisado da seguinte forma:

➤ **QUADRO N° 68.B : VALOR EM RISCO (10 DIAS, 99 %)**

Em milhões de euros	Exercício 2016				Exercício 2015	
	Mínimo	Médio	Máximo	Última medição	Médio	Última medição
Risco de taxa	51	78	117	65	82	96
Risco de crédito	34	51	73	37	59	59
Risco de câmbio	22	57	116	44	53	86
Risco de preço associado às ações	21	45	112	51	55	47
Risco de preço associado às matérias-primas	13	19	32	13	24	16
Efeito das compensações (*)		(144)		(118)	(153)	(164)
TOTAL DO VALOR EM RISCO	63	106	188	92	120	141

(*) Os mínimos e máximos na tabela acima são calculados de forma independente por tipo de risco (incluindo em relação ao Valor em Risco). Assim, não sendo os mínimos e máximos por tipo de risco necessariamente observados na mesma data, os efeitos da compensação mínimos/máximos não são considerados relevantes. Além disso, para os mínimos e máximos, o VaR total não pode ser lido como um complemento do VaR por tipo de risco.

VaR stressado (SVaR)

O VaR stressado é ajustado para um período determinado de doze meses plenos incluindo um período de crise. Este período aplica-se ao conjunto do Grupo deve dispor de dados de mercado exaustivos que permitem o cálculo das medições de risco e permanecer pertinente quando aplicado à carteira de negociação atual. Um Comité de peritos faz uma revisão trimestral do período segundo uma abordagem quantitativamente informada entre os três cenários que implicam as medições de risco stressado máximas.

O período de referência atual para a regulação do VaR stressado vai de 2 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

O BNP Paribas utiliza o mesmo método de cálculo que é usado para o VaR com os parâmetros de mercado determinados para este período de referência.

O SVaR (1 dia, 99 %) segue uma evolução similar ao VaR ao longo de 2016, igualmente devido à estratégia de cobertura implementada pela área de intervenção Global Markets em antecipação do referendo britânico.

➤ **QUADRO N° 69.A : VALOR EM RISCO STRESSADO (1 DIA, 99 %)**

Em milhões de euros	Exercício 2016				Exercício 2015	
	Mínimo	Médio	Máximo	Última medição	Médio	Última medição
Valor em Risco stressado	32	46	73	56	51	51

➤ **QUADRO N° 69.B : VALOR EM RISCO STRESSADO (10 DIAS, 99 %)**

Em milhões de euros	Exercício 2016				Exercício 2015	
	Mínimo	Médio	Máximo	Última medição	Médio	Última medição
Valor em Risco stressado	101	146	232	178	162	162

Risco adicional de incumprimento e de migração (Incremental Risk Charge – IRC)

O IRC mede as perdas provocadas por um incumprimento e pela migração das notações no intervalo de confiança de 99,9% (i.e. a perda máxima incorrida após eliminação de 0,1 % das ocorrências mais desfavoráveis) num horizonte de capital e de liquidez ou frequência de reequilíbrio de um ano, pressupondo um nível de risco constante neste período. O perímetro a que o IRC se aplica cobre principalmente os proveitos de crédito *vanilles* (obrigações e CDS, com exceção dos proveitos de titularização) da carteira de negociação.

Esta abordagem permite ter em conta riscos adicionais de incumprimento e de migração, é utilizada para todos os produtos não titularizados.

O modelo é atualmente utilizado nos processos de gestão de riscos. Este modelo foi homologado pelo supervisor.

O cálculo do IRC baseia-se na premissa de um nível de risco constante num horizonte de capital de um ano, o que implica que as posições de negócio ou dos conjuntos de posições possam ser reequilibradas num horizonte de capital de um ano, de maneira a preservar o nível de risco inicial, medido pelo VaR ou pelo perfil de exposição por notação de crédito e pelo nível de concentração. Esta frequência de reequilíbrio denomina-se horizonte deliquidez.

O modelo é construído em torno de uma simulação baseada nas notações de cada devedor. O modelo não só identifica o risco de incumprimento dos devedores como o risco de migração das notações destes últimos. A dependência entre os devedores baseia-se num modelo multifatorial de rendimento dos ativos. As carteiras são objeto de uma valorização nos diferentes cenários simulados. O modelo utiliza um horizonte de liquidez constante de um ano.

➤ **QUADRO N° 70 : EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS LIGADAS AO INCREMENTAL RISK CHARGE**

Em milhões de euros	Exercício 2016				Exercício 2015	
	Mínimo	Médio	Máximo	Última medição	Médio	Última medição
Incremental Risk Charge	184	274	429	233	301	304

Medição global dos riscos relativa à carteira de correlação (Comprehensive Risk Measure – CRM)

A CRM é um custo de capital adicional IRC que se aplica à carteira de correlação de crédito (fora proveitos de Titularização) da carteira de negociação. Mede as perdas potenciais devidas a um conjunto de riscos de variação de preços específicos (spread, correlação, recuperação, migração de crédito, etc.) com um intervalo de confiança de 99,9 % (i.e. a perda máxima incorrida após eliminação de 0,1 % das ocorrências mais desfavoráveis) num horizonte de capital e de liquidez ou frequência de reequilíbrio de um ano, pressupondo um nível de risco constante neste período.

A atividade de correlação relativa às empresas consiste em negociar e gerir o risco, principalmente de CDOs de empresas (bespoke corporate CDOs), e as suas coberturas graças a CDS, de índices CDS e de tranches de índice. Esta atividade faz parte do polo negócio de créditos estruturados no seio da linha área de negócio de Global Markets.

O quadro de valorização utiliza em simultâneo preços observáveis no mercado (nomeadamente para os CDS, índices e tranches de índice) e os dados estabelecidos com a ajuda de modelos para as correlações implícitas e as taxas de recuperação utilizando o modelo de dependência entre os devedores utilizado para o IRC.

► QUADRO N° 71 : EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS LIGADAS À COMPREHENSIVE RISK MEASURE

Em milhões de euros	Exercício 2016				Exercício 2015	
	Mínimo	Média	Máximo	Última medição	Média	Última medição
Comprehensive Risk Measure	44	70	147	80	77	71

Posições de titularização da carteira de negócio fora da carteira de correlação

Para as posições de titularização classificadas contabilisticamente na categoria «Valor de mercado por resultado», as variações de valor de mercado, com exceção dos juros corridos dos títulos de rendimento fixo, são registadas na rubrica «Lucros ou perdas líquidos sobre instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado» da Demonstração de resultados.

Para as posições ABS que se encontram fora da carteira de correlação, aplica-se o método padrão (como para a carteira bancária). As necessidades de capital correspondem por conseguinte à ponderação aplicada aos ativos ponderados, que é determinada pela notação externa do ativo. Os cálculos de necessidades de capital são determinados a partir da segunda pior notação das três agências de notação.

► QUADRO N° 72 : POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO DA CARTEIRA COMERCIAL FORA DA CARTEIRA DE CORRELAÇÃO POR CATEGORIA DE ATIVO

Em milhões de euros	Posições de titularização			
	31 dezembro 2016		31 dezembro 2015	
Tipo de ativo	Posições curtas	Posições longas	Posições curtas	Posições longas
Bens imobiliário residenciais		53		306
Crédito ao consumo		16		
Créditos em cartões de crédito		35		31
Crédito às empresas		0		2
Locação financeira		89		193
Outros ativos		77		32
TOTAL PATRIMONIAL		270		563
Bens imobiliários residenciais		22		66
Crédito às empresas		252	23	485
TOTAL EXTRAPATRIMONIAL		274	23	550
TOTAL		543	23	1 114

➤ **QUADRO N° 73 : QUALIDADE DAS POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO DA CARTEIRA COMERCIAL FORA DA CARTEIRA DE CORRELAÇÃO**

Em milhões de euros			Posições de titularização	
Tipo de tranche	31 dezembro 2016		31 dezembro 2015	
	Posições curtas	Posições longas	Posições curtas	Posições longas
Tranche com grau mais elevado		325	23	756
Tranche mezanino		176		347
Tranche de primeira perda		42		10
TOTAL	-	543	23	1 114

➤ **QUADRO N° 74 : POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO E EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS DA CARTEIRA COMERCIAL FORA CARTEIRA DE CORRELAÇÃO POR TAXA DE PONDERAÇÃO**

Em milhões de euros			31 dezembro 2016						
Taxa de ponderação	Posições curtas			Posições de titularização			Exigências de fundos próprios		
	Titularização	Retitularização	Total	Titularização	Retitularização	Total	Posições curtas	Posições longas	Total
7 % – 10 %				292		292		2	2
12 % – 18 %				79		79		1	1
20 % – 35 %				38	0	38		1	1
40 % – 75 %				32		32		2	2
100 %				30		30		3	3
250 %									
425 %				16		16		6	6
650 %				14		14		8	8
Método baseado nas notações externas				501	0	501		22	22
1 250 %				42		42		42	42
TOTAL	-	-	-	543	0	543	-	64	64

Em milhões de euros						31 dezembro 2015		
Taxa de ponderação	Titularização	Posições curtas		Posições de titularização			Exigências de fundos próprios	
		Retitularização	Total	Titularização	Retitularização	Total	Posições curtas	Posições longas
7 % – 10 %	23		23	706		706	0	6
12 % – 18 %	0			143		143	0	2
20 % – 35 %	1		1	112	0	112	0	2
40 % – 75 %				35		35		3
100 %				73		73		21
250 %				2		2		0
425 %				28		28		12
650 %				8		8		4
Método baseado nas notações externas	23		23	1 106	0	1 106	0	51
1 250 %		0	0	8		8	0	8
TOTAL	23	0	23	1 114	0	1 114	0	59

TESTES DE RESISTÊNCIA - RISCO DE MERCADO

São efetuados vários testes de stress para simular o impacto das condições de mercado extremas no valor das carteiras de negócio mundiais. Os stress tests abrangem todas as atividades de mercado, simulando uma série de condições de mercadostressadas.

Cenários

A abordagem fundamental do atual dispositivo de stresstesting da carteira de negociação combina os testes de stress bottom-up e top-down:

- os cenários macro (top-down) incluem a avaliação de um conjunto de testes de resistência macroeconômicos globais. Esses cenários avaliam o impacto de desvios brutais dos mercados nas posições de trading do BNP Paribas, na sequência de acontecimentos de crise globais ou regionais. Podem basear-se em acontecimentos históricos ou em cenários hipotéticos prospectivos. Os cenários consideram acontecimentos como uma crise dos mercados emergentes, uma restrição do crédito ou uma queda da bolsa e alguns baseiam-se em crises históricas.

É apresentada e analisada uma série de oito cenários de stress tests macroeconômicos em cada Capital Markets Risk Committee (CMRC). Estes cenários são os seguintes:

- Cenário 1: subida inesperada das taxas, fazendo aumentar as taxas de juro a curto prazo, com uma estagnação na curva das taxas,
- Cenário 2: queda da bolsa, acompanhada por uma fuga para os ativos de qualidade, conduzindo a uma descida das taxas e a uma inclinação da curva das taxas,
- Cenário 3: crise genérica dos mercados emergentes; cenário criado para testar os riscos desses mercados à escala mundial,
- Cenário 4: crise do crédito conduzindo a uma aversão generalizada ao risco,

- Cenário 5: crise do euro, com previsão de fraco crescimento do PIB, ameaça potencial de ver um país sair do euro e enfraquecimento considerável do euro,
- Cenário 6: crise energética induzida por turbulências geopolíticas graves, com sérias consequências nos mercados da energia,
- Cenário 7: crise US, principalmente baseado numa crise estrutural nos Estados Unidos propagando-se pelo resto do mundo,
- Cenário 8: cenário Risk-on: subida dos mercados de ações e dos mercados emergentes, fraca volatilidade realizada e diminuição da volatilidade implícita em todos os mercados (assinalando um regresso aos ativos de risco);

- Os cenários microeconômicos (bottom up): em vez de considerarem o efeito na carteira mundial, estes cenários evidenciam os riscos de carteiras de negociação ou de regiões específicas, ou então concentrações de riscos específicos. Esta abordagem permite utilizar cenários de stress mais sofisticados e, por conseguinte, detetar zonas potenciais de perdas, que seriam difíceis de concretizar com cenários macroeconômicos mundiais (perturbações complexas dos mercados ou risco idiossincrático). Além disso, este processo facilita a classificação das zonas de risco em exposições de natureza estrutural ou em exposições que beneficiam de menor liquidez.

Processos

A análise dos cenários supramencionados permite construir o cenário adverso utilizado para as carteiras de negociação. Estes cenários de stress mundiais oficiais são apresentados em cada reunião do Capital Markets Risk Committee, como complemento do cenário desfavorável e de qualquer teste de stress bottom-up que tenha tido resultados significativos.

Os resultados do conjunto dos stress tests são revistos regularmente pela Direção Geral e colocados à disposição do Conselho de Administração.

Os cenários consideram a liquidez do mercado, simulando a restrição de alguns ativos ou da liquidez de um produto à medida que o acontecimento que gera o stress se desenvolve. Para compreender este processo, pode ser simplificado considerando uma abordagem em que o horizonte temporal para o choque de stress pode variar entre os diferentes instrumentos/ativos (consequentemente, cenários mais complexos podem ter em conta certos fatores idiossincráticos). Além disso, pode por vezes ser necessário quantificar o impacto de um choque com hipóteses de renovação de cobertura integradas na exposição em situação de stress.

O Stress Testing é monitorizado pelo Capital Markets Stress Testing Steering Committee (STSC). O Comité reúne-se mensalmente e define a orientação do conjunto dos desenvolvimentos, da infraestrutura, da análise e do reporting dos cenários de stress efetuados pelos

departamentos de risco internos. O STSC é responsável por todos os assuntos relacionados com stress tests internos respeitantes ao risco de mercado, mas também ao risco de contraparte, e decide a definição pormenorizada dos stress tests CMRCoficiais.

Os stress tests são o elemento central da análise de riscos de acontecimentos raros (resultante dos que têm menor dimensão - tail risks), que também são avaliados através do stressed Value at Risk, da medição relativa ao risco suplementar de incumprimento e de migração (IRC) e da medição global do risco relativa à carteira de correlação (CRM). Além disso, o risco de acontecimento raro, usado sob a forma de «média das perdas para além do VaR» (Expected Shortfall) para a alocação de capital para risco de mercado entre áreas de intervenção, é um elemento adicional de tomada em consideração do risco de perdas extremas na gestão e no acompanhamento do risco de mercado.

RISCO DE MERCADO RELATIVO ÀS ATIVIDADES BANCÁRIAS

Os riscos de taxa e de câmbio relativos às atividades de intermediação bancária e aos investimentos são geridos pela área de intervenção ALM Tesouraria. Ao nível do Grupo, o ALM Tesouraria está sob a supervisão direta do Diretor Geral delegado, encarregue das funções. O ALM Grupo exerce uma autoridade funcional sobre as equipas ALM Tesouraria de cada entidade ou grupo de entidades. As decisões de caráter estratégico são adotadas no âmbito de Comitês (Asset and Liability Committee – ALCo) que supervisionam a ação do ALM Tesouraria. Estes Comitês são definidos ao nível do Grupo, das entidades ou grupo de entidades.

O risco de participações em ações e o risco de câmbio dão lugar a um cálculo de ativos ponderados no âmbito do Pilar 1. O risco de taxa depende por sua vez do Pilar 2.

RISCO DE PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES

O quadro seguinte apresenta uma distribuição das exposições em função do objetivo prosseguido pelo Grupo no âmbito da gestão das suas participações em ações.

► QUADRO N° 75 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES POR OBJETIVO DE GESTÃO

Exposições Em milhões de euros	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
Objetivo estratégico	8 815	8 527
Objetivo de valorização a médio prazo	5 268	5 722
Participações associadas à atividade de uma área de intervenção	7 931	7 876
TOTAL	22 014	22 125

As exposições em 31 de dezembro de 2016 ascendem a 22,0 bilhões de euros, contra 22,1 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2015. As entidades de seguros são afetadas ao objetivo de gestão estratégica. A parte extrapatrimonial ascende a 2,6 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016 contra 1,8 bilhão de euros a 31 de dezembro de 2015, nomeadamente as garantias de valor patrimonial líquido dadas aos portadores de quotas de fundos por 1,9 bilhão de euros a 31 de dezembro de 2016 contra 1,2 bilhão de euros a 31 de dezembro de 2015.

Exposições [Auditado]

Perímetro

As ações detidas pelo Grupo fora da carteira de negociação são constituídas por títulos «que conferem direitos residuais e subordinados sobre os ativos ou o rendimento do emissor ou que representam uma natureza económica similar». Trata-se:

- das ações cotadas e não cotadas e de participações em fundos de investimento;

- das opções implícitas das obrigações convertíveis, reembolsáveis ou convertíveis em ações;
- das opções sobre ações;
- dos títulos super subordinados;
- dos compromissos dados sobre fundos privados;
- das coberturas sobre títulos de participação;
- dos títulos de sociedades consolidadas por equivalência patrimonial.

Princípios contabilísticos e métodos de valorização

As técnicas contabilísticas e métodos de valorização são apresentados nas Demonstrações financeiras consolidadas na nota 1. *Resumo dos princípios contabilísticos aplicados pelo Grupo - 1.c.10 Determinação do valor de mercado.*

Montante total dos lucros e perdas

O valor total dos lucros e perdas latentes diretamente registados em capitais próprios é apresentado nas Demonstrações financeiras consolidadas na nota 4.c. – *Ativos financeiros disponíveis para venda.*

► **QUADRO N° 76 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES POR TIPO DE ABORDAGEM**

Exposições Em milhões de euros	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
Método de ponderação simples	15 793	16 234
capital investimento em carteiras diversificadas	3 059	2 593
ações cotadas	2 959	2 962
outras exposições sobre ações	9 776	10 679
Abordagem padrão	6 220	5 890
TOTAL	22 014	22 125

Ativos ponderados

O cálculo do risco de participações em ações é determinado segundo a abordagem de ponderação simples que atribui as seguintes ponderações:

- 190% para as exposições sobre capital investimento abrangido por carteiras suficientemente diversificadas;
- 290% para as exposições sob a forma de ações cotadas;
- 370% para todas as outras exposições sob a forma de ações.

As participações financeiras significativas, incluídas no campo de aplicação do artigo 48º(2) do Regulamento (UE) nº 575/2013, beneficiam de uma ponderação fixa de 250 %. Estas participações dizem respeito aos títulos AFS sobre as instituições de crédito ou financeiros e companhias de seguros detidas a mais de 10 %, assim como as instituições de crédito ou financeiras consolidadas por equivalência patrimonial.

► **QUADRO N° 77 : ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES**

Ativos ponderados Em milhões de euros	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015	Variação
Método de ponderação simples	45 175	48 260	(3 084)
capital investimento em carteiras diversificadas	4 157	3 484	673
ações cotadas	6 709	6 820	(111)
outras exposições sobre ações	34 309	37 956	(3 647)
Abordagem padrão	9 523	9 819	(296)
RISCO DE PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES	54 698	58 079	(3 381)

► **QUADRO N° 78 : VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES POR TIPO DE EFEITOS**

Em milhões de euros	31 dezembro 2015	Tipo de efeitos						Total variação	31 dezembro 2016
		Câmbio	Volume	Parâmetros	Perímetro	Método	Outros		
Ativos ponderados – Risco de participações em ações	58 079	-	(3 607)	(4)	285	(65)	10	(3 381)	54 698

O risco de participações em ações está a diminuir em 3 bilhões de euros. A alienação dos títulos Visa Europe participa nesta diminuição num montante de 1 bilhão de euros.

RISCO DE CÂMBIO

Cálculos dos ativos ponderados

O risco de câmbio diz respeito ao conjunto das operações da carteira bancária.

As entidades do Grupo calculam a sua posição líquida em cada divisa, incluindo o euro. Esta posição líquida corresponde à soma dos elementos de ativo, menos os elementos de passivo, mais os elementos extrapatrimoniais (incluindo a posição líquida das operações de câmbio a prazo e o equivalente delta líquido das opções de câmbio), menos os ativos duradouros e estruturais (títulos de participação, imobilizações corpóreas e incorpóreas). Estas posições são convertidas em euros pela cotação de fecho. São então adicionadas para formar a posição líquida global do Grupo em cada divisa. A posição líquida numa divisa é qualificada de posição longa quando os ativos excedem as dívidas e como posição curta quando os ativos excedem as dívidas; é qualificada de posição curta quando as dívidas excedem os ativos. Para cada entidade do Grupo, a posição líquida em divisas é equilibrada na divisa pertinente (i.e. a divisa de reporting da entidade), para que a soma das posições longas seja equivalente à das posições curtas.

A exigência de fundos próprios no âmbito do risco de câmbio corresponde à soma dos seguintes elementos:

- as posições compensadas nas moedas dos Estados que participam no sistema monetário europeu são submetidas a uma exigência de fundos próprios igual a 1,6% do valor destas posições compensadas;
- os francos CFA e CFP são compensados com o euro sem exigência de fundos próprios;
- as posições em divisas que apresentam uma correlação estreita são submetidas a uma exigência de fundos próprios igual a 4% do montante compensado;
- as outras posições, incluindo o saldo das posições não compensadas nas divisas supramencionadas, são submetidas a uma exigência de fundos próprios igual a 8% do seu montante.

Os montantes em causa são mencionados na linha Abordagem Padrão do quadro n.º 66.

Risco de câmbio e cobertura do resultado realizado em divisas [Auditado]

A exposição ao risco de câmbio operacional do Grupo provém dos resultados líquidos realizados em divisas diferentes do euro. A política do Grupo é de cobrir sistematicamente a variabilidade do seu resultado líquido às cotações das moedas estrangeiras. Para tal, os resultados realizados localmente, numa divisa diferente da divisa funcional do local, são cobertos localmente. O resultado líquido em moeda estrangeira realizado pelas filiais e sucursais e as posições ligadas às depreciações de carteira são geridas de forma centralizada.

Risco de câmbio e cobertura de investimentos líquidos em divisas [Auditado]

A posição de câmbio do Grupo associada aos seus investimentos em divisas resulta, no essencial, das dotações das sucursais e dos títulos de participação em moedas estrangeiras financiados pela compra da divisa de investimento.

A política do Grupo consiste em cobrir as exposições patrimoniais sobre as divisas líquidas mantendo em simultâneo uma sensibilidade limitada do rácio prudencial às variações de câmbio. Esta política é assegurada pelo financiamento por empréstimo da divisa de investimento das participações em divisas estrangeiras. Neste caso, os empréstimos são documentados enquanto instrumentos de cobertura do investimento.

RISCO DE TAXA [Auditado]

O risco de taxa da carteira bancária é o risco de perda de resultados ligado às disparidades de taxas, de troca e de natureza entre os ativos e os passivos. Para as atividades bancárias, este risco é analisado fora da carteira de negócios e cobre essencialmente aquilo a que designamos de risco global de taxa

Organização da gestão do risco de taxa no Grupo

O Conselho de Administração atribui ao Diretor Geral a responsabilidade da gestão do risco de taxa da carteira bancária. O Conselho de Administração é informado trimestralmente sobre os princípios da política de taxa, assim como sobre a situação do Grupo, por intermédio do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC).

O Diretor Geral delega a definição do quadro de gestão ao Comité ALM Grupo (ALM para Asset and Liability Management, ou Gestão Activo Passivo). Os membros permanentes do Comité ALM Grupo são o Diretor Geral delegado encarregado das funções (Presidente), os Diretores Gerais adjuntos encarregados das atividades, o Diretor dos Riscos do Grupo, o Diretor Financeiro do Grupo, o responsável do Grupo do ALM Tesouraria e o responsável da Inspeção Geral. O Comité ALM Grupo está encarregado de definir o perfil de risco da taxa do Grupo, de definir e de acompanhar os indicadores do risco de taxa e os limites que lhes estão ligados.

O ALM Tesouraria está encarregado da implementação operacional das decisões ligadas à gestão do risco de taxa da carteira bancária.

A função risco participa no Comité ALM Grupo e nos Comités ALM Tesouraria locais e supervisiona a implementação, pelo ALM Tesouraria, das decisões tomadas nos comités conexos. No âmbito do controlo de segundo nível, revê os modelos e os indicadores de risco, supervisiona o nível dos indicadores de risco e o respeito dos limites associados.

A carteira bancária é constituída pelo conjunto patrimonial bancário do Grupo, com exclusão das transações da carteira de negócio. Isto inclui as operações do banco de intermediação (depósitos, créditos), os postos patrimoniais não comerciais (fundos próprios, imobilizações...) e as operações de gestão dos riscos de carteira bancária, nomeadamente os derivados utilizados para a gestão do risco de taxa de carteira bancária (incluindo quando não podem beneficiar da contabilização de cobertura, no sentido das normas IFRS).

O risco de taxa da carteira bancária no seio de cada entidade do BNP Paribas é sistematicamente transferido para o ALM Tesouraria, por meio de contratos internos analíticos ou de operações de empréstimos concedidos/contratados. No conjunto do Grupo, o ALM Tesouraria está encarregado de gerir os riscos de taxas assim transferidos.

As decisões relativas à gestão do risco de taxa são tomadas e acompanhadas aquando de Comitês mensais ou trimestrais por entidade ou grupo de entidades, no seio das quais o ALM Tesouraria local, o ALM Tesouraria Grupo, as funções Finança e Risco e a Direção das entidades e/ou atividades estão representados. A gestão do risco de taxa é assim feita localmente no seio de cada entidade.

Medição dos riscos de taxa

As posições de taxa são medidas integrando as especificidades dos riscos geridos. O Grupo definiu assim as noções de riscos de taxa padrão e de riscos de taxa estruturais. O risco de taxa padrão corresponde ao caso geral, ou seja quando é possível para uma determinada operação definir a estratégia de cobertura mais adaptada. O risco de taxa estrutural corresponde ao risco de taxa ligado aos fundos próprios e aos depósitos à vista não remunerados: estes elementos patrimoniais geram de facto um rendimento regular mas sensível ao nível das taxas, sem que seja possível definir uma estratégia única de cobertura permitindo neutralizar totalmente esta sensibilidade. Neste caso, o Grupo formalizou o conjunto das estratégias de gestão possíveis, ditas «neutras» no plano do risco de taxa.

Os riscos de taxa são vistos sob a forma de impasses de taxa que medem em cada período futuro, os desequilíbrios potenciais entre os ativos e os passivos pelas suas características de taxa (taxa fixa e tipo de indexação). Nos impasses, os efeitos opcionais, ligados em particular às opções comportamentais, são integrados com base no seu equivalente delta.

As tempestividades dos ativos são determinadas tendo em conta as características contratuais das operações como também dos comportamentos históricos dos clientes. Assim, para os produtos do banco de retalho, os modelos dos comportamentos apoiam-se nos dados históricos ou antecipados e estudos econométricos. Dizem nomeadamente respeito aos reembolsos antecipados e às contas poupança. Por outro lado, a tempestividade dos depósitos à vista não remunerados e dos fundos próprios baseia-se numa abordagem mais convencional, para ter em consideração simultaneamente um benchmark de gestão para o conjunto das estratégias possíveis no âmbito das estratégias definidas como neutras no plano do risco de taxa.

Para as atividades de banco de retalho, o risco de taxa é igualmente medido por um indicador de sensibilidade dos rendimentos com evoluções de taxa de juro, numa lógica de continuidade de atividade integrando a evolução dinâmica do balanço. De facto, a existência de correlações parciais ou nulas entre as taxas de clientes e as taxas de mercado, assim como uma sensibilidade dos volumes às taxas de juro, engendram um risco sobre os rendimentos futuros.

A escolha dos indicadores e os modelos dos riscos são revistos pela função Risco. As conclusões destas revisões são apresentadas nos Comitês regulares.

Os indicadores de medição de risco de taxa são sistematicamente apresentados aos ALCo e servem assim de base às decisões de gestão operacional dos riscos.

Como indicado na introdução da secção Risco de mercado relativo às atividades bancárias, o risco de taxa resulta do Pilar 2.

Limites de risco

Os indicadores de riscos de taxa cobrem o conjunto da carteira bancária.

Os impasses de taxa são enquadrados por limites de risco de taxa de juro em todos os horizontes. Estes limites são calibrados em função da natureza dos riscos geridos (padrão ou estruturais).

Estes mesmos princípios são aplicados para calibrar os limites do conjunto das entidades. Os limites são revistos anualmente.

O indicador de sensibilidade dos rendimentos é submetido a um limite de alerta sobre o nível de sensibilidade global. Por outro lado, são regularmente avaliados os impactos dos cenários de stress definidos ao nível do Grupo sobre os rendimentos das áreas de intervenção.

São definidos limites específicos para operações que não podem beneficiar da contabilização de cobertura no sentido nas normas IFRS.

Sensibilidade dos rendimentos ao risco global de taxa

A sensibilidade dos rendimentos a variações das taxas de mercado são um dos indicadores de referência do Grupo para as análises do risco de taxa global.

Estas sensibilidades são calculadas em relação ao conjunto da carteira bancária e dos fundos próprios. Integram os impactos diretos das taxas de Mercado e a dinâmica de atividade num horizonte de 3 anos. Além disso, os efeitos indiretos sobre a atividade comercial ligados às evoluções de ativos e das taxas de clientes, nomeadamente os efeitos de inércia sobre as margens das evoluções das taxas (ligeiro aumento e diminuição dos créditos, e efeitos inversos nos depósitos à), foram tidos em consideração este ano de acordo com as recomendações do Comité de Basileia publicadas em 2016.

O indicador consolidado é apresentado nos quadros abaixo. Assim, nos horizontes de um ano, dois ou três anos, a sensibilidade dos rendimentos a um aumento paralelo, instantâneo e definitivo das taxas de mercado no conjunto das divisas de + 50 pontos de base (+ 0,5 %) tem um impacto positivo de, respetivamente, + 112 milhões de euros, + 405 milhões de euros e + 719 milhões de euros ou 0,3 %, 0,9 % e 1,7 % do proveito líquido bancário do Grupo.

Num ambiente de taxas muito baixas ou negativas, os efeitos de limites mínimos de 0 % sobre as taxas de depósitos dos clientes resultam num aumento dos ativos de depósitos à ordem não remunerados. Estes aumentos de ativos de não remunerados conjunturais ao contexto de taxas baixas, são investidos em taxas com prazos conservadores. Contribuem assim para a vulnerabilidade dos rendimentos no montante dos seus reinvestimentos previsionais no prazo considerado. Este efeito contribui para o aumento da vulnerabilidade observada em 2016.

► **QUADRON 79: SENSIBILIDADE DOS RENDIMENTOS AO RISCO GLOBAL DE TAXAS PARA UM CHOQUE DE +/- 50 PONTOS DE BASE DAS TAXAS DE JURO**

Sensibilidade dos rendimentos 2016 Em milhões de euros	Para um choque de +50pb				Para um choque de - 50pb			
	EUR	USD	Outras divisas	Total	EUR	USD	Outras divisas	Total
Ano 1	77	41	(7)	112	(41)	(48)	(11)	(100)
Ano 2	331	46	29	405	(247)	(52)	(44)	(343)
Ano 3	581	85	52	719	(501)	(93)	(62)	(656)

Sensibilidade dos rendimentos 2015 – proforma Em milhões de euros	Para um choque de +50pb				Para um choque de - 50pb			
	EUR	USD	Outras divisas	Total	EUR	USD	Outras divisas	Total
Ano 1	168	29	(14)	183	(178)	(56)	6	(229)
Ano 2	300	52	8	360	(316)	(85)	(24)	(426)
Ano 3	384	110	52	546	(553)	(113)	(42)	(707)

Sensibilidade do valor dos ativos líquidos da atividade de intermediação bancária

Os ativos e passivos da atividade de intermediação bancária do Grupo não se destinam a ser vendidos, não são objeto de uma contabilização ou gestão com base no seu valor económico teórico resultante da atualização dos seus cash flows futuros. Do mesmo modo, o valor económico teórico dos ativos líquidos não afeta os fundos próprios do Grupo.

Contudo, de acordo com as exigências regulamentares e com as modalidades de cálculo determinadas pela Autoridade Bancária Europeia (ABE), os rácios da sensibilidade a variações de +/- 200 pontos de base (+/- 2 %) das taxas de juros, do valor económico teórico dos ativos líquidos da atividade de intermediação reportada à soma Tier 1 e Tier 2 são regularmente calculados. Estes rácios são comparados ao limiar de 20 % permitindo ao supervisor identificar as situações em que o risco de taxas da carteira bancária poderia ser material. Em finais de 2016, o rácio situa-se em + 7,3 % para uma redução de 200 pontos de base, e - 8,9 % para um aumento das taxas de + 200 pontos de base; valores nitidamente abaixo do limiar de materialidade de 20 %. Para ter em consideração as taxas negativas, não é aplicado qualquer limite aos níveis das taxas de mercado.

COBERTURA DOS RISCOS DE TAXA E DE CÂMBIO [Auditado]

As coberturas iniciadas pelo Grupo incidem essencialmente sobre a cobertura do risco de taxa de juro e do risco de câmbio realizada mediante instrumentos financeiros derivados (swaps, opções, operações de câmbio a prazo).

Em função do objetivo prosseguido, os instrumentos financeiros derivados utilizados são contabilisticamente designados em cobertura de valor, em cobertura de resultados futuros ou ainda em cobertura de um investimento líquido em divisas. Cada relação de cobertura contabilística é objeto de uma documentação formal desde o início, descrevendo a estratégia prosseguida, designando o instrumento coberto e o instrumento de cobertura, a natureza do risco coberto, assim como a metodologia de avaliação da eficácia, tanto a nível prospetivo como retrospectivo.

Risco de taxa de juro global

A estratégia de gestão do risco de taxa de juro global baseia-se na monitorização da sensibilidade dos rendimentos do Banco às variações de taxa de juro, o que permite tomar em consideração o conjunto dos riscos de taxa; o seu objetivo é a estabilidade e a regularidade da margem de juros. Esta monitorização necessita de uma profunda compreensão dos diferentes riscos de forma a determinar a melhor estratégia de cobertura, após consideração das compensações. Estas estratégias são definidas e implementadas por entidade e por divisa.

As coberturas sob forma de derivados firmes ou opcionais são sobretudo contabilizadas em cobertura de variações de valor dos elementos cobertos com taxa fixa (fair value hedge) ou em cobertura da variação dos proveitos e encargos e proveitos ligados aos ativos e aos passivos com taxa variável (cash flow hedge). Podem também tomar a forma de títulos de Estado e são maioritariamente contabilizadas na categoria «Disponível para venda».

No início do ano de 2016, as dúvidas sobre o crescimento de certas zonas emergentes, e os receios de deflação num contexto de preço do petróleo muito baixo pesaram sobre as taxas longa e levaram o BCE a prosseguir a sua ação. Alargou assim o quadro do seu programa de ativos, anunciou novas operações de financiamento a longo prazo (TLTRO II) baixo ainda mais as suas taxas diretoras (a taxa de depósitos passou de - 0,30 % para - 0,40 %). No fim do semestre, o referendo britânico teve como consequência um reforço da tendência para a baixa das taxas longas. Na sequência das eleições americanas, as taxas longas aumentaram sensivelmente, traduzindo a antecipação de um estímulo orçamental significativo nos Estados Unidos, mas com consequências igualmente nas outras zonas geográficas. Depois de ter longamente preparado os mercados para esta perspectiva, o FED aumentou a sua taxa em 0,25 % no fim do ano para estabelecer um intervalo de 0,50 %-0,75 %, anunciando outros aumentos em 2017.

Uma vez que o aumento das taxas só ocorreu no fim do ano, as posições estruturais sofreram o mesmo tipo de fenómenos que já tinham sido observados em 2015 num contexto de diminuição das taxas: nível importante dos reembolsos antecipados ou das renegociações dos créditos imobiliários (tanto em França, como na Bélgica e na Itália) e forte crescimento dos depósitos não-remunerados. O reforço da problemática ligada ao ambiente de taxas negativas voltou a

necessitar de ajustamentos, quer na fixação dos preços dos clientes, quer nas modalidades de gestão do risco de taxa para levar em consideração os impactos ligados aos limites mínimos aplicados sobre a remuneração dos depósitos. Por outro lado, a posição de taxa ligada à participação do Grupo no TLTRO II foi especificamente neutralizada.

Risco de câmbio estrutural

As relações de cobertura contabilística do risco de câmbio iniciadas pela ALM Tesouraria incidem sobre os investimentos líquidos em divisas e sobre os rendimentos futuros em divisas do Grupo. Cada relação de cobertura tem uma documentação formal desde o início, descrevendo a estratégia prosseguida, designando o elemento coberto e o instrumento de cobertura, a natureza do risco coberto, assim como a metodologia de avaliação da eficácia, tanto a nível prospetivo como retrospectivo.

Os investimentos nas filiais e sucursais financiados por empréstimos contraídos de divisas são objeto de uma cobertura documentada, para conservar a simetria no registo das variações de câmbio e reduzir assim a volatilidade dos resultados. Neste âmbito, os empréstimos contraídos são registados como instrumentos de cobertura de investimentos (relação de Net Investment Hedge).

É implementada uma relação de cobertura contabilística de tipo fair value hedge para cobrir o risco de câmbio relativo aos investimentos em entidades não consolidadas.

Durante o exercício 2016, não foi desqualificada nenhuma relação de cobertura de investimentos líquidos.

Cobertura de valor dos instrumentos financeiros apresentados no balanço (fair value hedge)

Em matéria de risco de taxa, as coberturas de valor incidem quer sobre ativos quer sobre passivos com taxa fixa identificados, ou ainda sobre carteiras de ativos ou passivos com taxa fixa. Os instrumentos financeiros derivados contraídos permitem reduzir a exposição às variações do valor desses ativos e passivos induzidas pela evolução das taxas de juro.

As coberturas de ativos ou passivos individuais dizem essencialmente respeito aos títulos disponíveis para venda e às emissões de títulos de taxa de juro do Grupo.

As coberturas de carteiras de ativos ou passivos financeiros, constituídas por divisas, dizem respeito a:

- créditos com taxa fixa: créditos imobiliários, créditos ao investimento, créditos ao consumo e créditos à exportação;

- recursos com taxa fixa (principalmente depósitos à ordem e recursos resultantes dos contratos de poupança habitação).

A designação do montante coberto efetua-se nos vencimentos dos ativos devidos dos elementos cobertos e designando um montante por tranche de maturidade considerada. Estes vencimentos são determinados tendo em conta as características contratuais das operações e dos comportamentos históricos dos clientes (hipóteses de amortização antecipada, taxas de incumprimento estimadas).

Os depósitos à ordem, que não têm juros contratuais, são analisados como passivos financeiros com taxa fixa a médio prazo. O valor destes passivos é portanto sensível à evolução das taxas de juro. A lei de fluxo utilizada apoia-se em análises históricas.

Em cada relação de cobertura, a eficácia prospetiva é medida certificando-se que, para cada tranche de maturidade, o ativo dos elementos cobertos é superior ao ativo dos instrumentos financeiros derivados de cobertura designados.

A eficácia retrospectiva é medida certificando-se que a evolução mensal do ativo coberto em início de período não evidencia qualquer sobre cobertura a posteriori.

Cobertura de resultado (cash flow hedge)

Em termos de risco de taxa de juro, o Grupo utiliza instrumentos financeiros derivados para cobrir a variação dos proveitos e encargos associados aos ativos e aos passivos com taxa variável. As transações futuras altamente prováveis são igualmente cobertas. Os elementos cobertos são posicionados em cronogramas, por divisa e por índice de taxa. Depois de tomar em consideração as hipóteses de amortização antecipada e as taxas de incumprimento estimadas, o Grupo cobre, mediante instrumentos financeiros derivados, toda ou parte da exposição aos riscos induzida por esses instrumentos de taxa variável.

Em termos de risco de câmbio, o Grupo cobre a variabilidade das componentes dos resultados do Grupo. Em particular, os fluxos de rendimentos futuros (nomeadamente juros e comissões) gerados pelas atividades das principais filiais ou sucursais do Grupo, numa divisa diferente da sua moeda funcional, podem ser objeto de uma cobertura. Tal como acontece com a cobertura do risco de taxa, a documentação e a avaliação da eficácia destas relações de cobertura apoiam-se em cronogramas previsionais.

O quadro seguinte apresenta, no perímetro das operações a médio e longo prazo do BNP Paribas SA, o montante dos fluxos de tesouraria, classificado por data previsional de vencimento, que são objeto de uma cobertura, o que representa o essencial das operações do Grupo.

► QUADRO N° 80 : FLUXO DE TESOURARIA OBJETO DE COBERTURA

Duração residual Em milhões de euros	31 dezembro 2016				31 dezembro 2015			
	Inferior a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	Inferior a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fluxos de tesouraria cobertos	381	1 197	1 004	2 582	239	639	496	1 374

Durante o ano de 2016, não foi desqualificada nenhuma relação de cobertura de resultados futuros, com o argumento que os fluxos futuros cobertos seriam pouco prováveis.

5.8 Risco deliquidez

O risco de liquidez é o risco do Banco não poder honrar os seus compromissos ou resolver ou compensar uma posição devido à situação do mercado ou a fatores idiossincráticos (i.e. específicos ao BNP Paribas), num prazo determinado e a um custo razoável.

O risco de liquidez define-se como o risco de não poder fazer face a fluxos líquidos de saída de tesouraria, incluindo ligados a necessidades colaterais, sobre o conjunto dos períodos a curto e longo prazo.

Este risco pode resultar da diminuição das fontes de financiamento, de saque sobre compromissos de financiamentos, da redução de

liquidez de certos ativos, do aumento das imposições de margens em cash ou em colateral. Pode estar ligado à própria instituição (risco de reputação) ou a fatores externos (riscos em certos mercados).

O risco de liquidez do Grupo é acompanhado no âmbito de uma política de liquidez global validada pelo Comité ALM Grupo. Esta baseia-se em princípios de gestão definidos para serem aplicados em situação corrente ou em situação de crise. A situação de liquidez do Grupo é apreciada a partir de indicadores internos e de rácios regulamentares.

POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ [Auditado]

OBJETIVOS

Os objetivos da política de liquidez do Grupo consistem em garantir uma estrutura de financiamento equilibrada para o desenvolvimento das atividades do BNP Paribas, e robusta para fazer frente a situações de crise.

A gestão do risco de liquidez assenta em:

- indicadores de monitorização;
- volume que permitem garantir que as áreas de intervenção ou as atividades respeitam os objetivos de liquidez que lhes são fixados em adequação com a capacidade de financiamento do Grupo;
- preço através de um tarifário interno da liquidez;
- indicadores de acompanhamento que permitem a avaliação da situação de liquidez do Grupo em situação normal e em situação de crise, da eficácia das ações de monitorização levadas a cabo e do respeito dos rácios regulamentares;
- a implementação de estratégias de gestão do risco de liquidez que assentam na diversificação das fontes de financiamento com maturidades adaptadas às necessidades, e à constituição de reservas de liquidez.

A Política de Liquidez do Grupo define os princípios de gestão que se aplicam a todas as entidades e áreas de intervenção do Grupo, em todos os horizontes temporais.

GOVERNANÇA

Como para o conjunto dos riscos, o Diretor Geral do Grupo é mandatado pelo Conselho de Administração para a gestão do risco de liquidez do Grupo. O Diretor Geral delega esta responsabilidade ao Comité ALM do Grupo.

O Conselho de Administração é informado trimestralmente dos princípios da política de liquidez assim como da situação do Grupo, por intermédio do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC).

O Comité ALM do Grupo encarrega-se de:

- definir o perfil de risco de liquidez do Grupo;
- acompanhar o respeito dos rácios regulamentares de liquidez;
- definir e acompanhar os indicadores de monitorização e de calibrar os limites quantitativos fixados às áreas de intervenção;
- definir e acompanhar os indicadores de acompanhamento do risco de liquidez e atribuir-lhes, se necessário, limites quantitativos;
- decidir sobre estratégias de gestão do risco de liquidez e acompanhar a sua execução, incluindo a monitorização das áreas de intervenção, em situação normal e em situação de crise.

Em particular, o Comité ALM Grupo é informado da realização dos programas de financiamento e de constituição das reservas de liquidez, das simulações de crise (stress tests) e de qualquer ocorrência de situação de crise.

O Comité ALM do Grupo define o quadro de gestão das situações de crise (planos de urgência). Este quadro baseia-se:

- na supervisão da emergência de uma situação de crise pelo acompanhamento da situação de mercado e do respeito dos limites definidos para uma série de indicadores;
- a governança do acionamento do modo de gestão de crise e das responsabilidades associadas;
- a identificação de ações possíveis para a gestão de uma situação de crise.

O Comité ALM do Grupo reúne-se todos os meses em situação corrente e mais frequentemente se as condições de mercado o justificarem. Sessões específicas são regularmente dedicadas, por área de intervenção, aos seus indicadores de monitorização, nomeadamente para acompanhar o respeito dos objetivos quantitativos que lhes são fixados. O Comité ALM do Grupo pode reunir-se para tratar assuntos específicos se necessário.

Os membros permanentes do Comité ALM do Grupo são o Diretor Geral delegado encarregado das funções e do ALM Tesouraria (Presidente), os Diretores Gerais adjuntos encarregados das atividades,

Os membros permanentes do Comité ALM do Grupo são o Diretor Geral delegado encarregado das funções e do ALM Tesouraria (Presidente), os Diretores Gerais adjuntos encarregados das atividades, o Diretor dos Riscos do Grupo, o Diretor Financeiro do Grupo, o responsável no Grupo do ALM Tesouraria. Outros membros representam a função Risco, Finanças e ALM Tesouraria.

O ALM Tesouraria está encarregado da implementação operacional das decisões do Comité ALM do Grupo ligadas à gestão da liquidez no conjunto do Grupo. Os Comités ALM Tesouraria das entidades ou dos grupos de entidades são o relé, no plano local, da estratégia definida pelo Comité ALM do Grupo relativa à gestão do risco de liquidez.

O ALM Tesouraria é responsável pela gestão da liquidez de todo o Grupo, seja qual for a maturidade considerada. É responsável pela implementação do refinanciamento e das emissões a menos de um ano (certificados de depósito, comercial paper...), pelos programas de emissão de dívida sénior e subordinada (MTN, obrigações, depósitos a médio ou longo prazo, obrigações seguras de banco...), pelas emissões de ações preferenciais e pela titularização dos créditos do Grupo. O ALM Tesouraria assegura o financiamento internados

polos, dos conjuntos operacionais e das áreas de intervenção do Grupo, assim como a substituição dos seus excedentes de tesouraria. É igualmente responsável da constituição e gestão das reservas de liquidez, conjunto de ativos rapidamente negociáveis para fazer face a uma crise de liquidez.

A função Risco participa no Comité ALM do Grupo e nos Comités ALM Tesouraria locais e supervisiona a implementação, pelo ALM Tesouraria, das decisões tomadas nestes Comités. No âmbito do controlo de segundo nível, revê os modelos e os indicadores de risco (nomeadamente os stress tests de liquidez), supervisiona os indicadores de riscos e o respeito dos limites associados.

A função Finanças é responsável pela produção dos indicadores de liquidez regulamentares, e dos indicadores internos de monitorização. Supervisiona a coerência dos indicadores internos de monitorização com os objetivos definidos pelo Comité ALM do Grupo. A função Finanças participa no Comité ALM do Grupo e nos Comités ALM Tesouraria locais.

MONITORIZAÇÃO E SUPERVISÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

A monitorização e o acompanhamento do risco de liquidez apoiam-se numa vasta gama de indicadores cobrindo diferentes maturidades. Estes indicadores são medidos por divisa e maturidade, ao nível do Grupo e das entidades.

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO INTERNOS DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO

Os indicadores de monitorização dizem respeito às necessidades de financiamento, em situação normal e em situação stressada, das áreas de intervenção do Grupo. Estes indicadores fazem parte de um dispositivo de monitorização orçamental do Grupo, com fixação de objetivos e supervisão regular (mensal) dos desvios dos objetivos fixados.

Necessidade de financiamento das áreas de intervenção do Grupo

A necessidade de financiamento associada à atividade de diferentes áreas de intervenção é monotizada no âmbito do dispositivo de gestão do Grupo, nomeadamente medindo o desvio entre necessidades de financiamentos comerciais (créditos e descobertos dos clientes, ativos de trading...) e recursos de financiamento comerciais (depósitos clientes, investimento do título de dívida do Grupo junto dos seus clientes, passivos de trading...). Este indicador permite medir o consumo de liquidez das áreas de intervenção num cenário de atividade normal.

É completado por um indicador que permite medir a necessidade de financiamento das áreas de intervenção num mês e num ano segundo as hipóteses definidas pela regulamentação europeia em vigor (Rácio de Liquidez a Curto Prazo – Liquidity Coverage Ratio) ou antecipada num horizonte de um ano (Rácio de Liquidez a Longo Prazo – Net Stable Funding Ratio).

A estes indicadores de necessidade de financiamento comercial, adiciona-se um acompanhamento das reservas de liquidez e do refinanciamento do ALM Tesouraria assim como recursos estruturais do Grupo (i.e. fundos próprios líquidos).

O conjunto da monitorização das necessidades de financiamento das áreas de intervenção, dos recursos estruturais do Grupo, dos refinanciamentos e das reservas

de liquidez do ALM Tesouraria permite ao Grupo atingir uma situação de liquidez estrutural robusta e resiliente aos stresses severos de mercado.

O consumo de liquidez das áreas de intervenção está enquadrado no processo orçamental do Grupo, em que cada área de intervenção faz uma estimativa das suas necessidades futuras em termos de liquidez, em adequação com os seus objetivos de rentabilidade e de consumo de capital. Durante o processo orçamental iterativo, são atribuídos objetivos de consumo de liquidez às áreas de intervenção tendo em conta os financiamentos do ALM Tesouraria e os recursos estruturais, de forma a visar o alvo global desejado pelo Grupo. Este processo é regularmente renovado, acompanhado e adaptado, se necessário, ao longo do ano pelo Comité ALM Grupo.

Faturação interna da liquidez

O conjunto dos ativos e passivos do Grupo é objeto de um tarifário interno da liquidez, cujos princípios são decididos no Comité ALM do Grupo e visam a consideração das evoluções dos custos de liquidez de mercado e dos equilíbrios entre ativos e passivos no âmbito da estratégia de desenvolvimento do Grupo.

Evolução durante os últimos anos

Durante os últimos anos, o conjunto do dispositivo de monitorização das áreas de intervenção levou a um crescimento sustentado dos depósitos (nomeadamente com um aumento de mais de 60 bilhões de euros do ativo em 2016) superior ao crescimento dos ativos comerciais (aumento de menos de 40 bilhões de euros do ativo em 2016).

Em finais de 2016, a necessidade de liquidez das áreas de intervenção é muito baixa e largamente coberta pelos fundos próprios líquidos do Grupo, o que leva a um excesso de liquidez antes mesmo da consideração do ALM Tesouraria.

Neste contexto, os financiamentos do ALM Tesouraria são totalmente utilizados para financiar a reserva de liquidez corrigindo as diferenças de estrutura por termo entre ativos e passivos.

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DO FINANCIAMENTO «WHOLESALE» E DA RESERVA DE LIQUIDEZ

Fontes de financiamento wholesale [Auditado]

Em 2016, o Grupo adotou uma definição extensiva do financiamento wholesale, cobrindo o conjunto dos financiamentos com exceção daqueles fornecidos pelos:

- clientes particulares, PME ou Corporates;
- clientes institucionais para as suas necessidades operacionais (por exemplo, porção necessária à atividade de gestão de conservação de títulos);
- financiamentos de política monetária e financiamentos garantidos por ativos de mercado.

Esta definição é mais vasta que os financiamentos de mercado. Por exemplo, esta definição inclui as dívidas a médio/longo prazo investidas em fundos para os particulares e, a curto prazo, os depósitos não-operacionais da atividade de conservação de títulos. Os dados de financiamento wholesale de 2015 foram revistos para estarem em conformidade com esta definição.

O Grupo tem uma política de gestão conservadora destes financiamentos wholesale.

Assim, os financiamentos wholesale de duração inicial inferior a um mês, designados financiamentos wholesale a muito curto prazo são sistematicamente « esterilizados » investindo-os sob a forma de depósitos em bancos centrais (porção mais líquida da reserva de liquidez do Grupo).

Além disso, os financiamentos wholesale que ainda não foram esterilizados são objeto de um acompanhamento para assegurar a diversificação tanto a curto prazo de duração inicial superior a um mês e inferior a um ano (excluindo assim os financiamentos wholesale a muito curto prazo esterilizados em bancos centrais) como a médio/longo prazo de duração inicial superior a um ano. Qualquer excesso de concentração no financiamento wholesale a curto prazo é sistematicamente esterilizado em depósitos no banco central. A diversificação dos financiamentos wholesale a médio/longo prazo de mercado é efetuada por tipo de investidor, por rede de distribuição, por estrutura e programa de financiamentos seguros ou não e por zona geográfica. Uma diversificação em função da estrutura por prazos e o aumento da maturidade concorrem igualmente para a robustez da estrutura de financiamento do Grupo.

Em finais de 2016, os financiamentos wholesale a muito curto prazo esterilizados representam 92,1 bilhões de euros (levando a uma esterilização de um montante equivalente na reserva de liquidez do Grupo), os financiamentos wholesale a curto prazo diversificados representam 122,3 bilhões de euros e os financiamentos wholesale a médio longo prazo diversificados representam 142,7 bilhões de euros.

➤ QUADRO Nº 81 : DISTRIBUIÇÃO DOS FINANCIAMENTOS WHOLESALE POR DIVISA

A repartição das fontes de financiamento wholesale por divisa corresponde às necessidades do Grupo e a um objetivo de diversificação.

Em bilhões de euros	31 dezembro 2016			
	EUR	USD	Outros	Todas as divisas
Financiamentos wholesale a muito curto prazo esterilizados	37,9	35,7	18,5	92,1
Financiamentos wholesale a curto prazo diversificados	30,3	51,4	40,6	122,3
Financiamentos wholesale a médio longo prazo diversificados	94,2	40,8	7,7	142,7
TOTAL WHOLESALE	162,4	127,9	66,8	357,1

Em bilhões de euros	31 dezembro 2015 Proforma			
	EUR	USD	Outros	Todas as divisas
Financiamentos wholesale a muito curto prazo esterilizados	36,8	32,8	18,2	87,8
Financiamentos wholesale a curto prazo diversificados	32,7	46,3	42,8	121,9
Financiamentos wholesale a médio longo prazo diversificados	92,9	46,6	8,7	148,2
TOTAL WHOLESALE	162,4	125,7	69,7	357,9

➤ **QUADRO N° 82 : COMPOSIÇÃO DOS FINANCIAMENTOS WHOLESALE A MÉDIO E LONGO PRAZO DO GRUPO**

Em bilhões de euros	31 dezembro 2016					
	Dívida híbrida Tier1	Dívida subordinada Tier2	Dívida sénior unsecured	Financiamento MLT seguro	Recurso política monetária	Total
Dívidas MLT representadas por um título	-	5,6	96,8	21,8	-	124,2
Outros recursos	8,7	11,5	17,8	3,4	21,2	62,6
TOTAL RECURSOS A MÉDIO E LONGO PRAZO	8,7	17,1	114,6	25,2	21,2	186,8
Dívidas MLT distribuídas junto dos clientes	-	(2,5)	(20,4)	-	-	(22,9)
Política monetária	-	-	-	-	(21,2)	(21,2)
FINANCIAMENTOS WHOLESALE MLT	8,7	14,6	94,2	25,2	-	142,7

Em bilhões de euros	31 dezembro 2015 Proforma					
	Dívida híbrida Tier1	Dívida subordinada Tier2	Dívida sénior unsecured	Financiamento MLT seguro	Recurso política monetária	Total
Dívidas MLT representadas por um título	-	9,8	102,1	22,2	-	134,1
Outros recursos	9,4	5,7	20,8	5,3	17,7	58,8
TOTAL RECURSOS A MÉDIO E LONGO PRAZO	9,4	15,6	122,9	27,4	17,7	192,9
Dívidas MLT distribuídas junto dos clientes	-	(3,0)	(21,5)	(2,6)	-	(27,0)
Política monetária	-	-	-	-	(17,7)	(17,7)
FINANCIAMENTOS WHOLESALE MLT	9,4	12,6	101,3	24,9	-	148,2

➤ **QUADRO N° 83 : EVOLUÇÃO DOS RECURSOS DE MERCADO A MÉDIO E LONGO PRAZO DO GRUPO**

Em bilhões de euros	Stock a 31 dezembro 2015						Stock a 31 dezembro 2016
	Proforma	Nova produção	Quedas	Reaquisição	Exercício de calls	Efeito câmbio e outros	
Dívidas MLT representadas por um título	134,1	23,3	(22,8)	(7,0)	(2,0)	(1,4)	124,2
Outros recursos	58,8	11,7	(5,6)	(1,5)	(1,4)	0,6	62,6
TOTAL RECURSOS A MÉDIO E LONGO PRAZO	192,9	35,0	(28,4)	(8,5)	(3,4)	(0,8)	186,8
Dívidas MLT distribuídas junto dos clientes	(27,0)	(4,0)	6,5	2,4	0,1	(0,9)	(22,9)
Política monetária	(17,7)	(3,5)	-	-	-	-	(21,2)
FINANCIAMENTOS WHOLESALE MLT	148,2	27,5	(21,9)	(6,1)	(3,3)	(1,7)	142,7

O montante dos recursos angariados pelo Grupo nos mercados em 2016, cuja duração de vida inicial é superior a um ano, atingiu 35,0 bilhões de euros, dos quais 27,5 bilhões de euros de financiamentos wholesale após 38,6 bilhões de euros em 2015 dos quais 32,1 bilhões de euros de financiamentos wholesale.

O stock de dívidas a médio e longo prazo representadas por um título é constituído por dívidas contabilizadas ao valor de mercado por resultado no valor de 48,1 bilhões de euros (fora dívidas subordinadas perpétuas) e títulos de dívidas contabilizados ao custo amortizado cujo vencimento é superior a um ano com 91,4 bilhões de euros (fora títulos subordinados perpétuos), tais como apresentado na nota 4.i das Demonstrações financeiras consolidadas.

Evolução do financiamento wholesale em função das evoluções regulamentares

Além do objetivo global de fundos próprios, a exigência de TLAC necessita de dispor de um stock de dívida elegível no TLAC de cerca de 5,5 % dos ativos ponderados a 1 de janeiro de 2019, ou seja cerca de 3 % de dívida sénior não preferencial a emitir, tendo em conta um nível de 2,5 % de Minimum Requirement for Eligible Liabilities (MREL) elegíveis no TLAC. Em 2016, o Grupo emitiu 6,8 bilhões de euros de dívidas sénior unsecured elegível em 2,5 % de tranche MREL.

A partir de 2017, o BNP Paribas tenciona emitir nos mercados cerca de 10 bilhões de euros por ano desta nova categoria de dívidas sénior não preferencial, até 1 de janeiro de 2019. A 3 de janeiro de 2017, o BNP Paribas lançou com sucesso duas emissões inaugurais de dívida

sénior não preferencial, por 1,75 bilhões de USD e 1 bilhão de euros, ou seja um total de 2,7 bilhões de euros.

No quadro da implementação da Directive Résolution designada BRRD (*Bank Recovery and Resolution Directive*), transposto no direito francês decreto em agosto de 2015, e para permitir aos bancos franceses de importância sistémica responderem à exigência de TLAC, a lei designada Sapin 2, foi publicada no Jornal Oficial a 10 de dezembro de 2016. O artigo 151º altera a hierarquia dos credores das instituições de crédito em situação de liquidação e de resolução, e cria uma nova categoria de dívida sénior não preferencial que absorverá as perdas antes da dívida sénior atual mas após as dívidas subordinadas.

As principais características destes instrumentos de dívidas são as seguintes:

- emissões sob programas EMTN e USMTN;
- obrigações sénior não preferenciais (cf. artigo L.613-30-3-I-4 do Código monetário e financeiro);
- dívida não estruturada⁽¹⁾;
- prazo inicial superior a um ano;
- sujeita a conversão ou desvalorização antes da dívida sénior preferencial mas após a dívida subordinada;
- documentação referindo obrigatoriamente a pertença desta dívida a esta nova categoria estatutária.

Evolução das dívidas existentes a 31 de dezembro de 2016 elegíveis para a constituição dos fundos próprios, salvo próximas emissões

► QUADRO Nº 84 : EVOLUÇÃO DAS DÍVIDAS EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 ELEGÍVEIS PARA A CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS, SALVO PRÓXIMAS EMISSÕES

Em bilhões de euros Tier 1	Stock a 31 dezembro 2016	Evolução ^(*)		Stock a 31 dezembro 2018
		2017	2018	
Dívidas no balanço	8,7	(0,9)	(0,6)	7,1
Dívidas admitidas em fundos próprios	8,7	(0,9)	(0,6)	7,1

Em bilhões de euros Tier 2	Stock a 31 dezembro 2016	Evolução ^(**)		Stock a 31 dezembro 2018
		2017	2018	
Dívidas no balanço	17,1	(4,0)	(0,7)	12,4
Dívidas admitidas em fundos próprios	13,2	(0,8)	(0,2)	12,1

(*) Para os Tier 1 : hipótese de reembolso na primeira data de call dos instrumentos perpétuos «calláveis» destinados a investidores institucionais.

(**) Para os Tier 2 : reembolso das emissões que chegam ao seu termo, hipótese de call na primeira data de call para os instrumentos destinados a investidores institucionais, e aplicação do desconto prudencial dos instrumentos existentes a 31 de dezembro de 2016.

Estas hipóteses não prejudicam a política de call do Banco. O exercício dos calls está sujeito à autorização prévia do supervisor.

Financiamentos wholesale a médio e longo prazo seguros [Auditado]

Os financiamentos seguros a médio e longo prazo são medidos distinguindo os ativos representativos de títulos e de créditos. Os financiamentos obtidos dos bancos centrais não são referidos no quadro abaixo.

► QUADRO Nº 85 : FINANCIAMENTOS WHOLESALE A MÉDIO E LONGO PRAZO SEGUROS

Em bilhões de euros	31 dezembro 2016		31 dezembro 2015	
	Colateral utilizado ^(*)	Financiamento angariado ^(**)	Colateral utilizado ^(*)	Financiamento angariado ^(**)
Créditos	29,6	23,1	31,1	24,5
Títulos	3,5	2,1	3,5	2,9
TOTAL	33,1	25,2	34,5	27,4

(*) Montantes brutos de haircuts.

(**) Montantes líquidos de haircuts.

O montante dos financiamentos a médio e longo prazo colateralizados (exceto política monetária) representa 15,2% do total dos recursos a médio e longo prazo (15,6% em 2015). O Banco gere cuidadosamente a sua percentagem de financiamento seguro, assim como a sobrecolateralização que lhe está associada, de forma a proteger os seus credores detentores de dívida não segura.

(1) Características a publicar por decreto.

Situação de liquidez a médio e longo prazo [Auditado]

Assinificações de liquidez a médio e longo prazo são regularmente medidas ao nível do Grupo, por entidade e por divisa para avaliar os usos e os recursos a médio e longo prazo. Para tal, cada item do balanço é calendarizado economicamente segundo modelos e convenções propostos pelo ALM Tesouraria e revistos pela função Risco, ou numa abordagem regulamentar por aplicação das ponderações padronizadas do rácio regulamentar Net Stable Funding Ratio como antecipado para a sua aplicação na Europa. Assim, por exemplo, os depósitos à ordem dos clientes particulares ou aqueles ligados à atividade de gestão de tesouraria das empresas, embora imediatamente exigíveis, sempre apresentaram uma grande estabilidade, mesmo em caso de crises financeiras mais severas; constituem assim recursos estáveis a médio e longo prazo tanto através da abordagem económica como regulamentar.

Simulações de stress e reserva de liquidez [Auditado]

São regularmente realizadas simulações de crise de liquidez, considerando os fatores gerais de mercado ou específicos ao Grupo com diferentes calendários (de 1 dia a 3 meses) e segundo diferentes cenários, idiossincrático (i.e. específico ao BNP Paribas), crise sistémica (afetando as instituições financeiras) ou crise combinada.

Para cada cenário de crise ponderado, os empréstimos e dívidas são supostos renovar-se apenas parcialmente enquanto as amortizações de empréstimos são supostas ser substituídas por novos créditos para proteger a franquia comercial, os compromissos de financiamento extrapatrimonial são supostos ser utilizados, e ativos de mercado são supostos perder liquidez de mercado. As taxas de

renovação e de utilização dos compromissos são diferenciados em intensidade e no tempo segundo o tipo de clientes (particulares, pequenas e médias empresas, empresas, instituições financeiras ...) e/ou do tipo de subjacente para os empréstimos e créditos seguros (repouso/reverse repouso). As hipóteses de stress cobrem igualmente os efeitos dos pedidos de caução adicional (por exemplo, aumento dos pedidos de margem para os derivados caucionados, contrato com condições sobre a notação).

A reserva de liquidez é composta por ativos detidos no Grupo por ALM Tesouraria e as atividades de mercado. É constituída por:

- depósitos junto dos bancos centrais;
- ativos disponíveis podendo ser rapidamente tornados líquidos no mercado por venda ou recompra (títulos obrigacionistas ou ações),
- títulos e créditos disponíveis elegíveis para o refinanciamento dos bancos centrais, nomeadamente a titularização dos créditos, transformando ativos menos líquidos em títulos líquidos ou mobilizáveis. (Ver § Atividade em matéria de titularização por conta própria na secção 5.5).

A reserva de liquidez global (counterbalancing capacity) é calculada líquida das necessidades intradiárias dos sistemas de pagamento e tem em consideração as regras prudenciais, nomeadamente americanas, que só reconhecem como disponíveis certos ativos líquidos a partir de um certo prazo. Os constrangimentos de transferibilidade são igualmente tidos em conta na determinação da reserva de liquidez do Grupo. Esses constrangimentos podem resultar de regulamentações locais que limitam as transferências entre entidades de um grupo, de divisas não convertíveis ou de jurisdições com controlo dos câmbios.

O seguinte quadro descreve a sua evolução.

► QUADRO N° 86 : COMPOSIÇÃO DA RESERVA DE LIQUIDEZ GLOBAL (COUNTERBALANCING CAPACITY)

Em bilhões de euros	Média 2016	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
Total dos ativos elegíveis	383,9	374,9	358,9
Utilizações	(76,0)	(67,5)	(90,2)
Transferibilidade	(3,1)	(2,2)	(2,9)
RESERVA DE LIQUIDEZ GLOBAL	304,8	305,2	265,8
dos quais ativos líquidos reconhecidos pela regulamentação prudencial (HQLA)	268,8	272,8	245,0
dos quais outros ativos líquidos	36,0	32,4	20,8

No fim do ano de 2016, a reserva de liquidez do Grupo fixou-se em 305 bilhões de euros, dos quais 92,1 bilhões de euros esterilizando os financiamentos wholesale a muito curto prazo.

A reserva de liquidez do Grupo aumentou 39 bilhões de euros relativamente a finais de 2015. Este aumento decompõe-se entre um aumento dos ativos líquidos por 16 bilhões de euros, principalmente depósitos no Banco Central, e uma diminuição dos títulos onerados (repouso, títulos depositados nos sistemas de pagamento...). Em média anual, a reserva de liquidez é idêntica ao seu nível no fim do ano, ou seja 305 bilhões de euros. A reserva de liquidez do Grupo é claramente superior à quedas acumuladas no período de 1 ano do financiamento wholesale.

Rácios regulamentares de liquidez

O rácio de liquidez regulamentar a 30 dias (Liquidity Coverage Ratio- LCR) entrou em vigor a 1 de outubro de 2015 com uma exigência de cobertura mínima das saídas líquidas de tesouraria a 70 % em 2016, e 80% em 2017 para atingir 100 % em 2018. O Grupo mede a sua exigência de liquidez de acordo com prescrições do Ato Delegado adotado pela Comissão Europeia em janeiro de 2015 e adaptou o seu processo de monitorização a esta regulamentação. Assim, os indicadores de monitorização das necessidades de financiamento das áreas de intervenção e as modalidades de tarifário interno têm em consideração hipóteses padrão fixadas pelo LCR e permitindo ao Grupo de zelar pelo respeito desta exigência.

A situação LCR do Grupo é apresentada abaixo:

► **QUADRO N°87 : RÁCIO DE LIQUIDEZ A CURTO PRAZO (LCR) - PORMENOR**

Em bilhões de euros	31 dezembro 2016		31 dezembro 2015	
	Valor/fluxo 30 dias não ponderado	Valor ponderado	Valor/fluxo 30 dias não ponderado	Valor ponderado
ACTIVOS LÍQUIDOS DE ELEVADA QUALIDADE (HQLA)	278	273	251	245
Caixa e depósitos nos bancos centrais	144	144	120	120
Títulos soberanos e assimilados	112	112	111	111
Outros títulos líquidos reconhecidos pela regulamentação prudencial	22	17	20	14
SAÍDAS DE TESOURARIA		(405)		(410)
Depósitos de retalho e pequenas empresas	313	(24)	305	(25)
Depósitos das empresas	222	(76)	199	(65)
Depósitos das instituições financeiras	132	(90)	140	(102)
Transações caucionadas por títulos		(87)		(65)
Dívidas emitidas	19	(19)	20	(20)
Derivados líquidos das cauções	28	(28)	55	(55)
Facilidades de crédito e de liquidez	284	(33)	274	(34)
Outras saídas de tesouraria		(47)		(46)
ENTRADAS DE TESOURARIA		182		213
Empréstimos	82	49	79	47
Transações caucionadas por títulos		88		82
Derivados líquidos das cauções	39	39	70	70
Outras entradas de tesouraria		6		14
TOTAL DAS SAÍDAS LÍQUIDAS DE TESOURARIA		(223)		(197)
RÁCIO DE LIQUIDEZ A CURTO PRAZO REGULAMENTAR (%)		123 %		124 %

O LCR do Grupo ascende a 123% a 31 de dezembro de 2016 (próximo do nível a 31 de dezembro de 2015), o que representa um excedente de liquidez de 50 bilhões de euros relativamente às exigências regulamentares em plena aplicação.

Os ativos líquidos do Grupo, antes da ponderação regulamentar ascendem a 278 bilhões de euros, um aumento de 28 bilhões de euros durante o ano graças a um crescimento importante dos depósitos recolhidos junto dos clientes empresariais e particulares. Após aplicação dos descontos regulamentares (valor ponderado), a reserva de liquidez do Grupo reconhecida pela regulamentação prudencial ascende a 273 bilhões de euros e é muito largamente composta por depósitos em bancos centrais (49% do buffer que concentram o essencial do crescimento anual) e por títulos soberanos (41%). Uma parte dos títulos que são elegíveis nos bancos centrais e permitem aceder a liquidez não são reconhecidos como líquidos no sentido da regulamentação prudencial europeia e não participam para a reserva de liquidez (ver o quadro n° 86) e a reserva regulamentar. Os ativos líquidos reconhecidos pela regulamentação prudencial são submetidos aos constrangimentos de disponibilidade imediata para o Grupo.

As saídas de tesouraria a trinta dias num cenário de stress regulamentar ascendem a 405 bilhões de euros, dos quais uma parte significativa corresponde às hipóteses de saída dos depósitos com 190 bilhões de euros de levantamentos a trinta dias num stock de depósitos fora operações de recompra de 834 bilhões de euros, ou seja uma taxa de saída média dos depósitos do Grupo de 23% após aplicação das taxas regulamentares. Reciprocamente, as entradas de tesouraria sobre os créditos só representam 49 bilhões de euros num ativo de créditos sólidos fora títulos classificados em empréstimos e créditos e fora operações de recompra de 740 bilhões de euros (ou seja 7%).

Os fluxos de tesouraria sobre as transações caucionadas por títulos e sobre derivados são analisados em líquido das entradas e saídas de liquidez e resultam numa entrada líquida de tesouraria de 1 bilhão de euros para as transações sobre títulos e 11 bilhões de euros para os derivados líquidos de caução.

As outras saídas de tesouraria mantêm-se a um nível estável e incluem a reaquisição das posições de títulos a descoberto geradas nos trinta dias, os efeitos de stress de mercado sobre as necessidades das cauções, as saídas de tesouraria num cenário de descida extrema de 3 posições da notação do BNP Paribas pelas agências de notação.

O nível do LCR a 31 de dezembro de 2016 está próximo do nível registado a 31 de dezembro de 2015, o aumento da reserva de ativos líquidos sendo nomeadamente consumida pelo aumento das saídas de tesouraria em depósitos crescentes.

O Grupo assegura uma supervisão regulamentar no conjunto das evoluções consideradas ligadas à liquidez e ao financiamento a longo prazo, contribuindo, em particular, para trocas com os reguladores. A 23 de novembro de 2016, a Comissão Europeia fez uma proposta de texto com vista a emendar o corpus dos textos « CRD IV » assim como o Regulamento (UE) 806/2014 e a Diretiva 2014/59/EU. Esta proposta visa particularmente a introdução de um rácio estrutural de liquidez a um ano (*Net Stable Funding Ratio* – NSFR) e uma exigência mínima de dívidas elegíveis para a absorção de perdas e para a reconstituição do capital em caso de resolução (*Total Loss Absorbing Capacity* – TLAC e *Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities* – MREL).

CALENDÁRIO CONTRATUAL DO BALANÇO PRUDENCIAL DO BANCO [Auditado]

O calendário do balanço no perímetro prudencial apresenta os fluxos de tesouraria em função das datas de pagamento contratuais (em linha com as regras definidas no quadro do rácio de liquidez).

Em caso de opção de reembolso antecipado, as convenções aplicadas são assim as mais conservadoras:

- se a opção está na mão das duas contrapartes a data de reembolso fixada é a próxima data contratual do exercício da opção;
- se a opção está nas mãos da contraparte, a data de reembolso dos ativos fixada é a data de maturidade final enquanto a fixada para os passivos é a próxima data contratual do exercício da opção;
- se a opção está nas mãos do Grupo, a data de reembolso fixada é a próxima data contratual de exercício da opção tanto para os ativos como para os passivos.

Os títulos avaliados em valor de mercado por resultado resultando da carteira de transação são apresentados em prazo « não determinado », a maturidade contratual do título não representa o horizonte de detenção pelo Grupo. Os instrumentos financeiros derivados avaliados ao valor de mercado por resultado, os instrumentos financeiros derivados de cobertura e os desvios de reavaliação das carteiras cobertos em taxa são igualmente apresentados com prazo « não determinado ».

➤ **QUADRO N° 88 : CALENDÁRIO CONTRATUAL DO BALANÇO PRUDENCIAL**

Em milhões de euros	31 dezembro 2016							Total
	Não determinado	DD e à ordem	De DD (excluído) a 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	
Caixa, bancos centrais		160 645						160 645
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado								
Carteira de títulos de transação	123 678							123 679
Créditos e operações de recompra		37 986	71 316	27 070	13 665	7 362	189	157 587
Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção	-	-	51	41	206	71	1 044	1 413
Instrumentos financeiros derivados	327 884							327 884
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	18 083							18 083
Ativos financeiros disponíveis para venda		187	5 564	4 759	15 435	55 163	76 577	157 686
Empréstimos e créditos a estabelecimentos de crédito		5 455	7 713	4 170	2 978	1 777	20 808	42 902
Empréstimos e créditos a clientes		20 339	61 808	54 055	92 420	269 338	220 440	718 401
Desvio de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	4 664							4 664
Ativos financeiros detidos até ao prazo			-	-	112	350	93	554
Ativos financeiros	474 310	224 612	146 452	90 095	124 817	334 061	319 152	1 713 498
Outros ativos não financeiros	-	15 308	16 613	22 003	6 699	62 753	41 212	164 589
TOTAL ATIVO	474 310	239 920	163 065	112 099	131 516	396 813	360 364	1 878 087
Bancos centrais		233						233
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado								-
Carteira de títulos de transação	70 303							70 303
Empréstimos e operações de recompra		11 680	117 248	35 751	10 836	7 118	574	183 206
Carteira avaliada ao valor de mercado sobre opção		3	1 174	2 164	9 567	26 953	13 569	53 430
Instrumentos financeiros derivados	318 389							318 389
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	19 615							19 615
Dívidas a estabelecimentos de crédito		13 880	16 383	9 449	6 155	25 694	1 220	72 781
Dívidas a clientes		576 234	73 105	54 015	39 607	16 314	5 906	765 180
Dívidas representadas por um título e subordinadas		21	21 623	37 307	42 300	35 545	37 140	173 937
Desvio de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	4 202							4 202
Passivos financeiros	412 509	602 051	229 533	138 685	108 465	111 624	58 409	1 661 276
Outros passivos não financeiros		9 720	18 433	19 622	4 050	54 196	110 790	216 811
TOTAL PASSIVO	412 509	611 771	247 966	158 307	112 515	165 820	169 199	1 878 087

31 dezembro 2015							
Proforma							
Em milhões de euros	Não determinado	DD e à ordem	De DD (excluído) a 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos
Total							
Caixa, bancos centrais		134 672					
							134 672
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado							
Carteira de títulos de transação	133 505						
							133 505
Créditos e operações de recompra		41 047	53 445	28 557	12 246	1 802	675
							137 771
Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção	-	2	141	105	260	1 013	1 087
							2 608
Instrumentos financeiros derivados	336 578						
							336 578
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	17 971						
							17 971
Ativos financeiros disponíveis para venda		113	7 886	5 901	14 585	57 260	69 084
							154 831
Empréstimos e créditos a estabelecimentos de crédito		6 865	7 568	4 029	3 918	3 530	12 773
							38 683
Empréstimos e créditos a clientes		23 824	60 972	37 455	101 689	259 099	205 981
							689 021
Desvio de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	4 564						
							4 564
Ativos financeiros detidos até ao prazo			1	24	7	481	57
							569
Ativos financeiros	492 619	206 523	130 012	76 072	132 705	323 185	289 658
							1 650 774
Outros ativos não financeiros	-	76 591	9 350	12 125	6 540	16 457	35 736
							156 800
TOTAL ATIVO	492 619	283 115	139 362	88 197	139 245	339 642	325 394
							1 807 574
Bancos centrais		2 385					
							2 385
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado							
Carteira de títulos de transação	82 548						
							82 548
Empréstimos e operações de recompra		15 837	82 518	45 083	10 182	1 974	1 177
							156 771
Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção	-	1 841	4 626	10 143	10 406	14 128	10 710
							51 855
Instrumentos financeiros derivados	325 750						
							325 750
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	21 101						
							21 101
Dívidas a estabelecimentos de crédito		9 565	24 188	14 205	8 437	24 477	2 418
							83 290
Dívidas a clientes		534 981	76 205	36 969	35 875	10 925	6 275
							701 229
Dívidas representadas por um título e subordinadas		624	15 630	36 042	37 076	50 603	38 556
							178 530
Desvio de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	3 946						
							3 946
Passivos financeiros	433 345	565 232	203 167	142 442	101 976	102 106	59 136
							1 607 405
Outros passivos não financeiros		62 980	12 505	7 836	3 149	3 922	109 777
							200 169
TOTAL PASSIVO	433 345	628 212	215 672	150 278	105 125	106 028	168 914
							1 807 574

Para a gestão do risco de liquidez, o calendário abaixo é completado por análises económicas que têm em consideração o comportamento dos clientes ou da liquidez de mercado de certos ativos (por exemplo os títulos), tanto em situação normal como em situação de stress.

Para isso, o Grupo apoia-se num conjunto de ferramentas para antecipar e gerir a sua liquidez económica, em particular, como anteriormente referido:

- assituações de liquidez a médio e longo prazo;
- assimulações de stress e a reserva de liquidez;
- o acompanhamento dos rácios regulamentares de liquidez.

ONERAÇÃO DOS ATIVOS DO GRUPO E DOS ATIVOS RECEBIDOS PELO GRUPO

São considerados onerados os ativos do balanço e os ativos recebidos como garantia e utilizados como penhora, garantia ou

➤ QUADRO N° 89: ATIVOS ONERADOS E NÃO ONERADOS

➤ Ativos

Em bilhões de euros	31 dezembro 2016				31 dezembro 2015			
	Valor contabilístico dos ativos onerados	Valor de mercado dos ativos onerados	Valor contabilístico dos ativos não onerados	Valor de mercado dos ativos não onerados	Valor contabilístico dos ativos onerados	Valor de mercado dos ativos onerados	Valor contabilístico dos ativos não onerados	Valor de mercado dos ativos não onerados
ATIVOS DA INSTITUIÇÃO	197		1 681		214		1 594	
Títulos com rendimento variável	32	32	24	24	29	29	22	22
Títulos com rendimento fixo	41	41	202	202	65	65	189	189
Outros ativos	124		1 455		120		1 383	

➤ Garantias recebidas

Em bilhões de euros	31 dezembro 2016		31 dezembro 2015	
	Valor de mercado da garantia recebida onerada ou dos títulos de crédito próprios emitidos onerados	Valor de mercado da garantia recebida ou dos títulos de crédito próprios emitidos disponíveis para serem onerados	Valor de mercado da garantia recebida onerada ou dos títulos de crédito próprios emitidos onerados	Valor de mercado da garantia recebida ou dos títulos de crédito próprios emitidos disponíveis para serem onerados
GARANTIAS RECEBIDAS	291	19	197	47
Títulos com rendimento variável	54	5	40	17
Títulos com rendimento fixo	237	13	156	30
Outros ativos	0	0	0	0
TÍTULOS DE CRÉDITO PRÓPRIOS EMITIDOS, OUTROS QUE OBRIGAÇÕES GARANTIDAS PRÓPRIAS OU DOS TÍTULOS PRÓPRIOS GARANTIDOS POR ATIVOS	0	0	0	0

melhoria do risco de uma operação do Grupo de que não podem ser As principais operações com oneração de ativos são as seguintes:

- acordos de revenda e empréstimos de títulos;
- garantias dadas a câmaras de compensação;
- garantias dadas aos bancos centrais no quadro da política monetária;
- ativos das carteiras de cobertura de emissão de obrigações garantidas.

Os títulos onerados são dados como garantia de operações de acordo de recompra, de derivados ou no âmbito de trocas de títulos. Os outros ativos correspondem, por um lado, aos créditos que são onerados no âmbito da política monetária ou como garantia de dívidas estruturadas e, por outro lado, a cash dado em caução face aos derivados.

O rácio dos ativos onerados relativamente aos ativos do balanço do Grupo é de 10% a 31 de dezembro de 2016 contra 12% a 31 de dezembro de 2015.

➤ Ativos onerados/garantias recebidas e passivos associados

Em bilhões de euros	31 de dezembro de 2016		31 de dezembro de 2015	
	Passivos correspondentes, passivos eventuais ou títulos emprestados	Ativos, garantias recebidas e títulos de crédito próprios emitidos ^(*)	Passivos correspondentes, passivos eventuais ou títulos emprestados	Ativos, garantias recebidas e títulos de crédito próprios emitidos ^(*)
VALOR CONTABILÍSTICO DOS PASSIVOS FINANCEIROS SELECIONADOS	435	488	366	411

(*) Outros que obrigações garantidas (covered bonds) e títulos ligados a ativos (ABS) onerados.

5.9 Riscos operacional, de não conformidade e de reputação

O risco operacional é o risco de perda que resulta de processos internos deficientes ou desadequados ou de ocorrências externas, quer sejam de natureza deliberada, acidental ou natural. A sua gestão baseia-se na análise do encadeamento causa – ocorrência – efeito.

Os processos internos são nomeadamente aqueles que implicam o pessoal e os sistemas informáticos. As inundações, os incêndios, os terremotos, os ataques terroristas são exemplos de ocorrências externas. As ocorrências de crédito ou de mercado como os incumprimentos ou as mudanças de valor não entram no campo de análise do risco operacional.

O risco operacional inclui a fraude, os riscos ligados aos recursos humanos, os riscos jurídicos, os riscos de não-conformidade, os riscos fiscais, os riscos ligados aos sistemas de informação, a prestação de serviços financeiros inapropriados (*conduct risk*), os riscos de falha dos processos operacionais, incluindo os processos de crédito, ou a utilização de um modelo (risco de modelo), assim como as consequências pecuniárias eventuais ligadas à gestão do risco de reputação.

QUADRO REGULAMENTAR

Os riscos operacional e de não conformidade inscrevem-se no quadro regulamentar formal:

- a Diretiva 36/2013/UE (CRD 4) e o Regulamento (UE) n° 575/2013 (CRR) que enquadram a vigilância prudencial e as modalidades de cálculo das exigências de fundos próprios no âmbito do risco operacional;
- o decreto do ministro francês das Finanças com data de 3 de novembro de 2014 que define os papéis e responsabilidades da função de gestão dos riscos (cobrindo todos os tipos de risco) e um sistema de controlo interno assegurando a eficácia e a qualidade do funcionamento interno do Banco, a fiabilidade da informação interna e externa, a segurança das operações, assim como a conformidade com as leis, os regulamentos e as políticas internas.

Os incidentes operacionais causando perdas tais como definidos pela regulamentação bancária, abarca sete categorias: (i) fraude interna,

(ii) fraude externa, (iii) práticas em matéria de emprego e segurança no trabalho (tais como uma anomalia que resulta da gestão de um recrutamento),

(iv) clientes, produtos e práticas comerciais (defeito num produto, venda inapropriada, falta a uma obrigação profissional,...),

(v) danos ocasionados aos ativos materiais, (vi) interrupção da atividade e disfuncionamento dos sistemas, (vii) execução, entrega e gestão dos processos (erro de digitação, erro na documentação ...).

O domínio do risco de não conformidade visa o respeito das leis, regulamentações, regras deontológicas e instruções, a proteção da reputação do Grupo, dos seus investidores e dos seus clientes, a ética nos comportamentos profissionais, a prevenção dos conflitos de interesses, a proteção do interesse dos clientes e a integridade dos mercados, a luta contra o branqueamento de dinheiro, a corrupção e o financiamento do terrorismo assim como o respeito dos embargos financeiros.

ORGANIZAÇÃO E DISPOSITIVO DE SUPERVISÃO [Auditado]

ATORES E GOVERNANÇA

Para gerir os riscos operacionais, de não conformidade e de reputação, o Grupo BNP Paribas apoia-se no seu dispositivo geral de controlo interno na sua dupla dimensão de controlo periódico e de controlo permanente.

Em 2015, o Grupo levou a cabo a integração vertical das funções Conformidade e Jurídico, de forma a garantir a sua independência e a sua autonomia de meios. As funções Conformidade, Jurídico, Risco e Inspeção Geral constituem assim as quatro funções de supervisão e de controlo do Grupo, com um princípio de ligação hierárquica da totalidade das suas equipas no mundo.

A governança do dispositivo de controlo interno do Grupo é apresentada na parte Controlo interno do capítulo 2 Governo da sociedade.

A definição e a supervisão do dispositivo de gestão dos riscos operacionais é assegurada por uma função de segundo nível. Em 2016, Risk lançou um vasto projeto no seio do Grupo para identificar as principais evoluções necessárias ao dispositivo de gestão do risco operacional para o melhorar e otimizar clarificando nomeadamente as responsabilidades entre 1ª e 2ª linha de defesa no Grupo. Neste contexto, as equipas *Operational Risk and Control* (ORC) são agora a segunda linha de defesa no âmbito da função Risco.

A implementação deste novo modelo far-se-á progressivamente de setembro 2016 a junho 2017 no seio de todas as áreas de intervenção e das entidades operacionais.

Assim, o dispositivo de gestão e de controlo do risco operacional para o Grupo no seu conjunto está organizado em torno de dois níveis de intervenientes:

- no primeiro nível de defesa, os operacionais e nomeadamente os responsáveis de entidades operacionais, das áreas de intervenção e das funções, primeiros responsáveis e atores na gestão dos riscos e a implementação dos dispositivos de domínio desses riscos;
- no segundo nível de defesa, equipas desconcentradas (domínios de atividade, polos, entidades operacionais, áreas de intervenção, funções e geografias) coordenados centralmente pela equipa ORC Grupo participando na função de gestão dos riscos do Grupo.

Estas equipas devem mais particularmente:

- coordenar, no seu perímetro de responsabilidade, a definição e a distribuição do dispositivo de controlo permanente, de identificação e de gestão do risco operacional, das suas normas e metodologias, dos reportings e das ferramentas associadas;
- fornecer um segundo olhar, independente dos responsáveis das entidades operacionais, sobre os riscos operacionais e o funcionamento do dispositivo de risco operacional e de controlo permanente e servir de alerta, se for caso disso.

Os efetivos responsáveis por esta atividade de supervisão representam cerca de 500 pessoas a tempo inteiro.

Os assuntos ligados ao risco operacional, ao controlo permanente e ao plano de urgência visando o prosseguimento da atividade em situações definidas segundo os padrões regulamentares são apresentados periodicamente ao Comité Executivo do Grupo. As

entidades operacionais do Grupo, assim como as filiais, adaptam no seu perímetro esta estrutura de governança que associa o enquadramento executivo.

A Conformidade, por seu lado, está encarregada da supervisão do dispositivo de controlo dos riscos de não conformidade e de ofensa à reputação (cf. secção 5.3).

OBJETIVOS E PRINCÍPIOS

Para atingir este duplo objetivo de gestão e de controlo do risco operacional, o BNP Paribas implementa um dispositivo de controlo operacional permanente, processo iterativo e assente nos seguintes elementos :

- a identificação e a avaliação dos riscos operacionais;
- a formalização, a implementação e o acompanhamento do dispositivo de redução dos riscos (procedimentos, verificações e todos os elementos de organização contribuindo para o controlo dos riscos: segregação das tarefas, gestão dos direitos de acesso, etc.);
- a realização das medições de risco comprovadas ou potenciais e o cálculo das exigências de fundos próprios associado ao risco operacional;
- o reporting e a análise das informações de gestão relativas ao risco operacional e ao dispositivo de controlo permanente;
- a monitorização dos riscos e do dispositivo, através da governança implicando o management e conduzindo à determinação e ao acompanhamento de planos de ação.

Este dispositivo inclui dois grandes pilares:

- a identificação e a avaliação dos riscos e do dispositivo de controlo apoiando-se em duas bibliotecas de risco e de controlos definidos pelas áreas de intervenção e as funções Grupo, que cada entidade deve considerar e se necessário enriquecer, quando elabora a sua avaliação dos riscos intrínsecos e residuais e de grelhas de cotação normalizadas ao nível do Grupo;
- o dispositivo de controlo dos riscos apoia-se nos procedimentos, normas e planos de controlo genéricos coerentes com a biblioteca de riscos acima mencionados e que cada entidade deve aplicar salvo derrogação, e enriquecer em função das suas especificidades próprias.

CAMPO E NATUREZA DOS SISTEMAS DE DECLARAÇÃO E DE MEDIÇÃO DOS RISCOS

Os Comités Executivos do Grupo e os das entidades operacionais (áreas de intervenção, funções e filiais) têm por missão monitorizar a gestão dos riscos operacionais e de não conformidade e dos controlos permanentes no seu perímetro de responsabilidade, no âmbito da infraestrutura implementada ao nível do Grupo. Estes validam a qualidade e a coerência dos dados de gestão, analisam o seu Perfil de Risco em relação aos limites de tolerância que se fixaram, de acordo com o Risk Appetite Statement definido ao nível do Grupo, e avaliam a qualidade do seu dispositivo de controlo, à luz dos seus objetivos e dos riscos que correm. Acompanham a implementação das ações de redução dos riscos.

A medição dos riscos operacionais apoia-se num dispositivo de recolha dos incidentes confirmados ou potenciais, de acordo com um procedimento estruturado por processos e unidades organizacionais (atividade num país e uma entidade jurídica) e seguindo uma lógica «causa, ocorrência, efeito». Estas informações fornecem uma base para ações de correção e de prevenção dos riscos.

As informações mais importantes são levadas ao conhecimento dos diversos níveis da organização, até aos dirigentes efetivos e órgãos de supervisão, de acordo com um processo de informação previamente definido.

COMPONENTES ESPECÍFICAS LIGADAS AO RISCO OPERACIONAL [Auditado]

Devido à sua natureza, o risco operacional abarca múltiplos domínios relativos à atividade corrente do Grupo e está ligado a riscos específicos tais como os riscos de não conformidade e de reputação, e os riscos jurídico, fiscal e de segurança da informação que são objeto de acompanhamentos adaptados.

RISCOS DE NÃO CONFORMIDADE E DE REPUTAÇÃO

O risco de não-conformidade é definido na regulamentação francesa como o risco de sanção judicial, administrativa ou disciplinar, de perda financeira significativa ou de ofensa à reputação, que resulta do não-respeito de disposições próprias às atividades bancárias e financeiras, quer sejam de natureza legislativa ou regulamentar, nacionais ou europeias diretamente aplicáveis ou quer se trate de normas profissionais e deontológicas, ou de instruções do órgão executivo tomadas, nomeadamente, de acordo com as orientações do órgão de vigilância.

Por definição, este risco é um subconjunto do risco operacional. Contudo, certos impactos ligados ao risco de não-conformidade podem representar mais que uma perda total de valor económico e podem prejudicar a reputação da instituição. Por este motivo, o Banco trata o risco de não-conformidade enquanto tal.

O risco de reputação é o risco de violação da confiança que têm na empresa os clientes, as contrapartes, os fornecedores, os colaboradores, os acionistas, os supervisores ou qualquer outra parte cuja confiança, a qualquer nível que seja, é uma condição necessária ao normal prosseguimento da atividade.

O risco de reputação é essencialmente um risco contingente a todos os outros riscos corridos pelo Banco.

Em conformidade com as normas internacionais e a regulamentação francesa, a função Conformidade está encarregada da supervisão do dispositivo de controlo dos riscos de não conformidade e de ofensa à reputação, no perímetro do Grupo no seu conjunto, quaisquer que sejam as atividades em França e no estrangeiro. Colocada sob a autoridade direta do Diretor Geral, beneficia de um acesso direto e independente ao Comité do controlo interno, dos riscos e da conformidade do Conselho de Administração.

A função é atualmente composta por uma estrutura central em Paris, que assegura um papel de monitorização e de controlo, e por equipas descentralizadas nos diferentes polos de atividades, conjuntos operacionais, áreas de intervenção e funções do Grupo hierarquicamente ligadas ao Diretor da Conformidade.

O dispositivo de controlo dos riscos de não conformidade e de ofensa à reputação assenta num sistema de controlo permanente, estruturado em torno de quatro eixos:

- procedimentos gerais e específicos;
- a coordenação das ações levadas a cabo no âmbito do Grupo, com vista a assegurar a coerência de conjunto e a eficiência dos sistemas e ferramentas de supervisão;
- o desenvolvimento de ferramentas de prevenção e de deteção (ferramentas de luta contra o branqueamento, o terrorismo e a corrupção, deteção de abusos de mercado, etc.);
- ações de formação, tanto à escala do Grupo como dos polos de atividades e áreas de intervenção.

Mais especificamente, o controlo do risco de reputação apoia-se num conjunto de dispositivos:

- Diferentes procedimentos gerais: o Código de conduta, o procedimento que define o processo de validação das transações excecionais e dos novos produtos e atividades;
- os procedimentos da Conformidade (Know Your Customer — KYC, Segurança financeira, políticas dos países, políticas dos intermediários e dos fornecedores, os conflitos de interesse e a política de *suitability* e de *best execution*), e as políticas RSA (responsabilidade social e ambiental);
- O Comité de ética, presidido por uma personalidade externa ao Grupo, e composto por membros independentes e responsáveis do Grupo; Este Comité tem por vocação formular recomendações sobre as atividades do Grupo em certos setores ou em certos países.

Este dispositivo de controlo dos riscos de não conformidade e de proteção da reputação deve ser adaptado às evoluções do seu ambiente interno e externo.

Ao longo de 2016, o Grupo prosseguiu a implementação da evolução maior deste dispositivo, através das seguintes iniciativas :

- uma integração vertical da função Conformidade no Grupo, análoga à que já existe para a função Risco;
- um reforço dos meios atribuídos à Conformidade com:
 - o prosseguimento do aumento do departamento «Segurança Financeira Grupo nos Estados Unidos», localizado em Novalorque,
 - dos meios substancialmente acrescidos, humanos e financeiros,
 - o desenvolvimento de novas ferramentas de controlo (programa de filtragem das transações por exemplo) e o reforço dos procedimentos «Know Your Customer»;

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Riscos operacionais, de não-conformidade e de reputação

- o prosseguimento da implementação do plano de remediação decidido no quadro do acordo global com as autoridades dos Estados Unidos;
- o aumento do número e do conteúdo dos programas de formação dos colaboradores do Grupo.

(ver capítulo 2 Governo da sociedade, controlo interno).

RISCO JURIDICO

O BNP Paribas está submetido, em cada um dos países onde o Grupo está presente, às regulamentações aplicáveis às empresas dos seus setores de atividade, nomeadamente a banca, os seguros e os serviços financeiros. O Grupo é nomeadamente obrigado ao respeito da integridade dos mercados e ao respeito da supremacia dos interesses dos clientes.

A organização da função jurídica («Legal») assenta:

- num esquema de governação que inclui:
 - o Global Legal Executive Committee, Comité bimensal que fornece uma orientação estratégica para Legal,
 - o Global Legal Risk Committee (subcomité do Global Legal Executive Committee) que assegura um dispositivo apropriado de gestão dos riscos e que funciona no âmbito Legal;
- um dispositivo de coordenação jurídica e de partilha da informação e do conhecimento, cujas principais componentes são:
 - os Comités de vigilância jurídica França e Europa, que asseguram uma vigilância dos projetos de lei, propõem uma análise e uma interpretação dos textos legislativos, regulamentares e das evoluções de jurisprudência francesas, europeias e da concorrência,
 - os Legal Practices, equipas especializadas por domínios de especialização jurídica encarregadas da animação transversal no seio de Legal nas áreas de intervenção e nos territórios e da escalada dos riscos jurídicos mais importantes no seu perímetro;
- um enquadramento dos riscos jurídicos, através de várias ações:
 - monitorização de um dispositivo global de gestão dos riscos jurídicos, harmonizado e robusto para assegurar uma supervisão global dos riscos jurídicos mais importantes, e antecipar assim os riscos jurídicos; o que inclui a definição de um dispositivo adequado para um controlo a posteriori através: (i) da definição dos planos de controlo dos riscos jurídicos, (ii) as atividades de controlo permanente nos domínios jurídicos,
 - gestão dos litígios, contenciosos e inquéritos jurídicos
 - conselhos sobre as questões jurídicas ligadas a assuntos de segurança financeira,
 - definição e gestão dos *legal panels*, ou seja, a seleção dos gabinetes de advogados com os quais o Grupo trabalha,
 - gestão/supervisão dos litígios em matéria de recursos humanos em França, e
 - definição da política jurídica do Grupo e supervisão da sua coerência.

Para tal, o Group General Counsel, responsável geral da função jurídica, pode contar com uma comunidade de juristas e paralegais presentes em cerca de 60 países.

Num contexto económico difícil, marcado por um aumento das obrigações regulamentares e uma multiplicação dos contenciosos, a função jurídica deve ter uma visão global e otimizar as suas capacidades de intervenção.

A integração global da função está atualmente operacional e materializou-se na validação de uma nova Carta de Legal que entrou em vigor em setembro de 2016.

Os princípios desta reforma são :

- independência e integração :
 - uma integração global da função,
 - a criação de uma ligação hierárquica entre as equipas jurídicas dos polos e das áreas de intervenção e o Group General Counsel ou o seu adjunto,
 - o reforço do papel do Group General Counsel na sua supervisão dos dossiês que representam um grande desafio,
 - uma gestão autónoma e coerente da função jurídica através de uma monitorização global e centralizada dos orçamentos;
- desconcentração :
 - a manutenção de uma grande proximidade com as áreas de intervenção para garantir uma atividade mais próxima do banco e dos clientes,
 - a evolução para uma ligação mais funcional entre as equipas jurídicas dos polos e das áreas de intervenção e o Responsável da área de intervenção;
- a transversalidade :
 - a evolução das equipas centrais de peritos para um polo mais global e transversal,
 - a criação ou a transformação de atividades em Legal Practices (*Group Dispute Resolution*, Direito das sociedades, Fusões e aquisições, Tecnologias da informação e propriedade intelectual, vigilância jurídica e regulamentar, Direito da concorrência);
- responsabilidade :

Os juristas são responsáveis pela gestão dos riscos jurídicos no seio do Grupo:

 - a todos os níveis do Grupo, existe uma organização jurídica completa e coerente que permite uma cobertura adequada dos riscos jurídicos,
 - cabe a cada jurista assegurar a comunicação da informação no seio de Legal de qualquer risco jurídico mais importante que possa encontrar.
 - além disso, desde 2014 foi oficializada e estruturada a Practice Group Dispute Resolution, uma fileira mundial e integrada de tratamento dos dossiês contenciosos, pré-contenciosos e de investigações maiores. Esta reforma tem por objetivo permitir à função jurídica exercer uma supervisão global, aumentar as suas capacidades de antecipação e fornecer uma resposta harmonizada sobre assuntos sensíveis.

RISCO FISCAL

O BNP Paribas está submetido às regulamentações fiscais em vigor nos diferentes países onde o Grupo está presente, e que se aplicam aos setores de atividade dos quais as diferentes entidades do Grupo dependem, como a banca, os seguros e os serviços financeiros.

A função fiscal é uma função com competência a nível mundial encarregada de assegurar o controlo do risco fiscal do conjunto das operações realizadas pelo Grupo. Tendo em conta os desafios financeiros e em termos de reputação, a função Finanças e a função Conformidade estão associadas ao acompanhamento do risco fiscal.

A função fiscal é exercida pelos Assuntos Fiscais do Grupo (AFG) que se apoiam nos responsáveis fiscais em certas áreas de intervenção assim como nos principais territórios de implantação do Grupo (e em

correspondentes fiscais nos outros Territórios onde o Grupo está implantado).

Para assegurar a coerência das práticas fiscais do Grupo e o acompanhamento do risco fiscal global, os AFG:

- implementaram um processo de disponibilização de informação de natureza a contribuir para o controlo do risco fiscal local;
- implementaram um processo de comunicação de informações de natureza a contribuir para o controlo do risco fiscal local;
- asseguram um reporting à Direção geral sobre a evolução dos riscos fiscais;
- supervisionam os riscos operacionais de carácter fiscal e as recomendações da auditoria interna sobre o perímetro de responsabilidade da função fiscal.

Um Comité de coordenação fiscal, no qual participam Finanças e Conformidade Grupo e, se necessário, as áreas de intervenção, com vocação para analisar as principais problemáticas fiscais das operações realizadas pelo Grupo.

CIBERSEGURANÇA

A informação constitui uma das principais matérias-primas das atividades de um banco. O desenvolvimento do Digital Banking (para os nossos clientes e para os nossos) e o Digital Working (para os nossos colaboradores), a necessidade de rapidez das operações e a sua automatização cada vez mais exigente, a interligação entre o Banco e os seus clientes – através da internet para os particulares e através de múltiplas redes para as empresas e instituições – reforçam continuamente a necessidade de controlo do risco relativo à segurança dos sistemas da informação. O modelo do Grupo BNP Paribas assenta numa abordagem segura centrada nos dados mais sensíveis que é necessário proteger e nos processos considerados vitais.

A evolução constante das ameaças que expõem a profissão bancária e a indústria dos cartões de crédito/débito, a sua monetização assim como a sua divulgação junto do público em diferentes países, impondo ao Grupo o reforço regular das suas ações.

Em 2015, o BNP Paribas decidiu reforçar e homogeneizar a sua abordagem da gestão dos riscos dos sistemas de informação implementando uma organização específica e dedicada neste setor. A Segurança da Informação e dos seus Sistemas de Informação está inscrita na abordagem Cibersegurança do Grupo, componente importante da gestão dos riscos dos sistemas de informação e foi lançado um programa de transformação de acordo com o referencial internacional sNIST (National Institute of Standards and Technology).

Este visa ajustar o dispositivo de segurança para responder aos desafios expostos acima e permite responder a um aumento significativo de leis, regulamentos, normas e padrões que o Grupo deve respeitar.

Várias autoridades solicitaram entidades do BNP Paribas durante o ano 2015 sobre a temática Cibersegurança, no sentido de conhecer o seu nível de maturidade e o Banco Central Europeu (BCE) realizou uma inspeção em 2015-2016. Os resultados obtidos vêm confortar a abordagem escolhido pelo BNP Paribas no que respeita ao reforço da sua gestão dos riscos dos sistemas de informação.

Continuidade da atividade

A disponibilidade dos sistemas de informação é igualmente um elemento-chave da continuidade das operações bancárias em caso de sinistro ou de crise. O grupo BNP Paribas mantém, melhora e verifica regularmente os dispositivos de emergência e de fiabilidade (robustez) das suas ferramentas informáticas, em conformidade com os seus valores de excelência operacional, o reforço da regulamentação e a consideração de riscos extremos (catástrofe natural ou não, crise sanitária, etc.)

Confidencialidade dos dados

Os aspetos de confidencialidade dos dados dos clientes e de integridade das transações entram nos mesmos dispositivos de procura de uma qualidade acrescida para enfrentar as ameaças evocadas no preâmbulo, mas também para proporcionar aos nossos clientes um serviço adequado às suas expectativas.

Cibercriminalidade

O BNP Paribas continua a sua abordagem de gestão dos riscos dos sistemas de informação identificados e de otimização dos meios prosseguindo:

- a sensibilização de todo o pessoal para os desafios da segurança dos sistemas de informação e a formação dos atores chave para os procedimentos e atitudes a adotar para controlar o risco ligado aos meios informáticos;
- o enquadramento acrescido das atividades terceirizadas (introdução de cláusulas de segurança nos contratos, implementação de planos de segurança);
- uma segurança acrescida dos terminais (computadores fixos, portáteis, smartphones e tablets);
- o alargamento e o desenvolvimento dos controlos das entidades BNP Paribas e dos parceiros externos, e o reforço das ações de acompanhamento;
- a simplificação da segurança das redes do BNP Paribas para reduzir os riscos operacionais, lutar face à propagação de malwares ao nível das redes;
- o reforço da segurança para os desenvolvimentos informáticos, da medição dos esforços de reatividade em termos de segurança das produções informáticas e de luta contra a fuga de dados;
- a supervisão dos incidentes e uma vigilância tecnológica das vulnerabilidades e dos ataques informáticos.

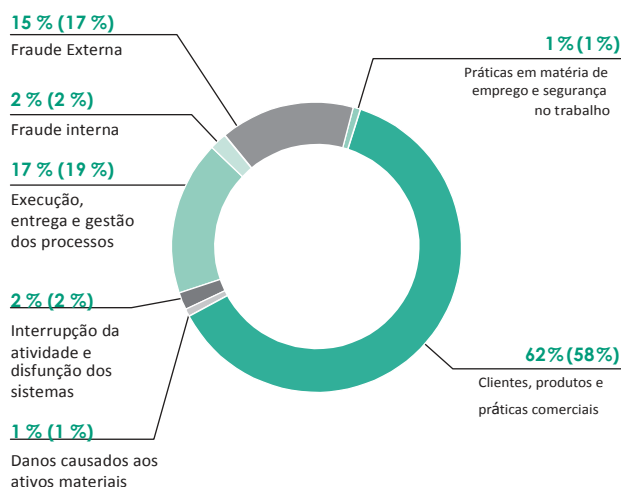
O BNP Paribas inscreveu a política de segurança numa abordagem de melhoria contínua. Com efeito, além dos meios significativos implementados para proteger os seus ativos e o seu património de informação, o nível de segurança desenvolvido deve ser vigiado continuamente e de forma holística. Isto permite ajustar os esforços de segurança às novas ameaças criadas pela cibercriminalidade.

Neste contexto, a revisão do modelo de segurança permite ter em conta as evoluções tecnológicas que modificam fortemente as interações entre os utilizadores (clientes e colaboradores) e os seus sistemas de informação. Este assunto implica ações realizadas ao nível do Grupo e ao nível das entidades, com vista a fazer evoluir as ferramentas que permitem a industrialização dos processos de segurança, a implementação de uma comunidade Cibersegurança e de Riscos dos sistemas de informação e a prossecução dos grandes projetos inscritos no plano de evolução da segurança dos sistemas de informação do Grupo.

EXPOSIÇÃO AO RISCO OPERACIONAL

O gráfico abaixo apresenta as perdas relacionadas com o risco operacional segundo a classificação dos tipos de ocorrências definida na regulamentação.

➤ **GRÁFICO N° 11 : PERDAS ASSOCIADAS AO RISCO OPERACIONAL – REPARTIÇÃO POR TIPO DE OCORRÊNCIA (MÉDIA 2009 À 2016)^(*)**



(*) As percentagens entre parênteses correspondem à média das perdas por tipo de ocorrência 2008-2015.

No período 2009-2016, o principal tipo de incidentes de risco operacional pertence à categoria «clientes, produtos e práticas comerciais» que representa mais de metade dos impactos financeiros devido nomeadamente ao peso financeiro do acordo global com as autoridades dos Estados Unidos relativo à revisão de certas transações em dólares estabelecido em junho de 2014. As falhas nos processos incluem nomeadamente os erros na execução ou no tratamento de operações e a fraude externa constituem respetivamente os segundo e terceiro tipo de incidentes com maior impacto financeiro.

O grupo BNP Paribas tem o maior cuidado em analisar estes diferentes incidentes, de modo a melhorar regularmente o seu dispositivo de controlo.

CÁLCULO DAS EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS

O cálculo dos ativos ponderados é obtido multiplicado as exigências de fundos próprios por 12,5.

ABORDAGENS ESCOLHIDAS

O Grupo utiliza uma abordagem híbrida combinando a Abordagem por Medição Avançada (AMA), a abordagem padrão e a abordagem de base (ou elementar).

Em termos de PNB, a maioria das entidades do perímetro prudencial de consolidação do Grupo utiliza a abordagem por medição avançada. As atividades do banco de retalho nas redes domésticas e de Banque Privée, assim como as atividades de Corporate and Institutional Banking estão assim amplamente cobertas por esta abordagem.

Método AMA

O cálculo dos requisitos de fundos próprios em abordagem por medição avançada (AMA) é elaborado a partir de um modelo interno de cálculo do capital

relativo ao risco operacional, baseado nos quatro elementos requeridos pela regulamentação, ou seja:

- os dados internos históricos;
- os dados de perdas externos;
- os fatores de contexto e de controlo interno;
- a análise de cenários prospetivos, designados potenciais incidentes no seio do Grupo BNP Paribas.

O modelo interno utilizado pelo Grupo BNP Paribas desde 2008 assenta nos seguintes princípios:

- a distribuição das perdas anuais agregadas, o que significa que é desenvolvida uma abordagem atuarial na qual as frequências e as gravidades das perdas de risco operacional são padronizadas de acordo com distribuições ajustadas aos dados disponíveis;
- os dados históricos e prospetivos são utilizados no cálculo do capital, com uma preponderância para os dados prospetivos, com vista a representar o melhor possível os riscos extremos e pouco frequentes;

- o modelo utilizado quer-se fiel aos dados que o alimentam, de modo que as áreas de intervenção se possam apropriar dos resultados produzidos: assim, a maior parte das hipóteses está integrada nos próprios dados;
- os cálculos de exigências de fundos próprios são realizados de forma prudente: neste âmbito, é realizada uma revisão aprofundada dos dados utilizados para eventualmente os completar com riscos que necessitem de uma representação no perfil de risco operacional do Grupo.

A exigência de fundos próprios regulamentar no perímetro AMA corresponde ao VaR (Value at Risk), ou seja ao montante máximo de perda possível durante um ano, para um determinado nível de certeza (99,9 % a título do capital regulamentar). O cálculo é efetuado globalmente sobre o conjunto dos dados relativos ao perímetro AMA do Grupo, é depois atribuído às entidades jurídicas que compõem este perímetro.

Métodos fixos

O grupo BNP Paribas implementa um cálculo de exigência de fundos próprios segundo uma abordagem fixa (padrão ou de base) para as entidades do perímetro de consolidação que não são tratadas no modelo interno.

- A abordagem de base: o cálculo das exigências de fundos próprios é definido como a média dos três últimos anos do Proveito Líquido Bancário (indicador de exposição) multiplicado por um fator alfa único definido pelo regulador (coeficiente de ponderação de 15 %);
- A abordagem padrão: o cálculo das exigências de fundos próprios é definido como a média dos três últimos anos do Proveito Líquido Bancário multiplicado por um fator beta correspondente (definido pelo regulador), correspondendo a cada categoria de atividade. Para realizar este cálculo, todas as linhas de áreas de intervenção do Grupo são classificadas nas oito categorias de atividade de atividades regulamentares.

ATIVOS PONDERADOS E EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS

➤ QUADRO N° 90 : EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS NO ÂMBITO DO RISCO OPERACIONAL

Em milhões de euros	31 dezembro 2016		31 dezembro 2015		Variação	
	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios
Abordagem modelo interno AMA	47 902	3 832	45 518	3 641	2 384	191
Abordagem padrão	9 581	766	9 090	727	491	39
Abordagem de Base	6 044	484	5 941	475	103	8
RISCO OPERACIONAL	63 527	5 082	60 548	4 844	2 979	238

O aumento de 3 bilhões de euros de ativos ponderados explica-se essencialmente pela evolução dos incidentes potenciais no perímetro AMA assim como pelo aumento da média num período de 3 anos do PNB para o perímetro em método de base e padrão.

TÉCNICAS DE ATENUAÇÃO DO RISCO E SEGURO

A cobertura dos riscos passíveis de ser segurados do Grupo BNP Paribas é realizada na tripla perspectiva de proteger a seu balanço patrimonial, a sua demonstração de resultados e os seus colaboradores. Esta assenta numa identificação e numa avaliação dos riscos, nomeadamente através da realização de cartografias de riscos, do recenseamento das perdas operacionais sofridas pelo Grupo e das análises prospetivas.

A compra de apólices de seguro junto dos atores de primeiro plano permite remediar a eventuais atentados significativos resultando de malevolências informáticas, de fraudes, desvios e de roubos, de perdas de exploração ou questionamento da responsabilidade civil do Grupo ou dos colaboradores de que é responsável. Certos riscos são conservados, para que o Grupo BNP Paribas otimize os seus custos, conservando um domínio perfeito da sua exposição. Trata-se riscos bem identificados, cujo impacto em termos de frequência e de custo é conhecido ou previsível.

Por outro lado, o Grupo está atento no quadro da cobertura dos seus riscos, à qualidade, à notação e portanto à solvabilidade dos seus parceiros seguradores. De notar que informações detalhadas sobre os riscos incorridos, assim como as visitas a empresas, permitem às seguradoras avaliar a qualidade da prevenção no BNP Paribas, bem como os meios de segurança implementados e regularmente adaptados às novas normas e regulamentações.

5.10 Riscos de seguros

DISPOSITIVO DE GESTÃO DOS RISCOS DO BNP PARIBAS CARDIF

O BNP Paribas Cardif está exposto aos seguintes riscos:

- o risco de mercado, risco de perdas de valor associado aos movimentos desfavoráveis dos mercados financeiros. Estes movimentos desfavoráveis refletem-se nomeadamente por variações de preços (taxas de câmbio, obrigações, ações e commodities, produtos derivados, imobiliário, etc.) e resultam de flutuações das taxas de juros, dos spreads, das volatilidades ou das correlações;
- o risco de crédito, risco de perdas ligadas à qualidade de crédito dos emissores de títulos, das contrapartes ou de qualquer outro devedor, os riscos associados a créditos ligados aos instrumentos financeiros (incluindo os bancos nos quais a sociedade tem depósitos) e os riscos associados à atividade de seguros (recolha dos prémios, saldos de resseguro, etc.) dividem-se em duas categorias: o risco de crédito de ativos e o risco de crédito de passivos;
- o risco de subscrição, risco de perdas de valor associado às flutuações repentinas e imprevistas das prestações. Segundo o tipo de atividade (vida, não vida), resulta de evoluções estatísticas, macroeconómicas ou comportamentais assim como da ocorrência de fenómenos ligados à saúde pública ou a catástrofes;
- o risco operacional é o risco de perdas que resulta da inadequação ou da falha dos processos internos, falhas informáticas ou de ocorrências externas, acidentais ou naturais. Estas ocorrências externas incluem as ocorrências de origem humana e também de origem natural.

A gestão destes riscos está enquadrada pela definição de um perfil de risco específico do BNP Paribas Cardif e pelas suas preferências de risco:

- o perfil de risco específico ao seguro é definido por dois indicadores. Por um lado, o desvio máximo aceite em 90 % dos casos do resultado líquido antes de impostos realizado comparado com o orçamento e, por outro lado, o acompanhamento do rácio de solvabilidade alvo no ambiente prudencial

em vigor. Ver o parágrafo *Exigências ligadas às atividades de Seguros* da secção 5.2 *Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades de capital*;

- As preferências de risco do BNP Paribas Cardif resumem-se em três objetivos: (a) controlar o desenvolvimento do fundo geral no crescimento dos produtos de poupança para limitar a parte relativa do risco de mercado, (b) apoiar o desenvolvimento dos produtos de Proteção e (c) desenvolver-se no mercado dos produtos Danos, para aumentar a parte relativa dos riscos de subscrição e aumentar o efeito de diversificação.

Esta estratégia de risco é implementada e acompanhada através de uma organização adaptada às famílias de risco e apoiada por governanças ad-hoc. Os principais Comitês de decisão de prática de risco ou de acompanhamento dos riscos são os seguintes:

- o Comité de Riscos de Seguros abrange o conjunto dos riscos e é responsável pela definição da política de riscos assim como pela supervisão dos principais riscos;
- os diferentes Comitês onde se tomam as decisões sobre a prática de risco são o Comité de Subscrição para os riscos que estão fora das delegações das entidades locais e regionais, o Comité Nova Atividade para os novos riscos de subscrição e para os riscos para o BNP Paribas Cardif, mas novos para uma determinada entidade e o Comité Nova Classe de Ativos para os investimentos em novos tipos de ativos;
- o Comité ALM Seguros abrange o risco de mercado e é responsável pela definição da atribuição estratégica dos ativos;
- o Comité de Risco de Crédito Ativo abrange o risco de crédito dos emissores dos instrumentos financeiros, sendo também responsável pela sua supervisão;
- o Comité de Riscos Operacionais acompanha os incidentes declarados e potenciais.

RISCO DE MERCADO [Auditado]

O risco de mercado diz principalmente respeito à atividade Poupança, cujas provisões técnicas representam mais de 95 % dos passivos das filiais de seguros do Grupo.

A gestão do risco de taxa do fundo geral das entidades de seguros e a política de diversificação dos ativos levam ao investimento em carteiras de ativos imobiliários, de ações e de títulos de rendimento fixo, entre os quais títulos de Estado, nomeadamente emitidos por países da Zona Euro. A atribuição estratégica alvo de Cardif Assurance Vie, principal filial de seguros Poupança, assenta essencialmente em títulos de rendimento fixo (86 %). A parte de ações é significativa (7 %), bem como a do imobiliário (7 %).

O risco de mercado é de quatro tipos:

RISCO DE TAXA

Os contratos de seguros de vida comercializados são remunerados na base de uma taxa contratual fixa ou na base de uma taxa variável com ou sem garantia de uma taxa mínima (TMG). Independentemente do tipo de contrato, é aconselhável gerir o risco de taxa e de valor dos ativos, que resultaria de um desempenho dos investimentos realizados em representação dos prémios recebidos inferior à obrigação de remuneração contratual. A taxa média garantida em 2016 está próxima de 0,1 %, em baixa relativamente a

à de 2015 (próxima de 0,5 %). 96 % das provisões matemáticas do BNP Paribas Cardif têm compromissos de taxa mínima garantida com uma duração inferior ou igual a 2 anos.

Em França, as eventuais futuras perdas financeiras, estimadas em relação à duração de vida dos contratos, são objeto de uma provisão para imprevistos financeiros. Esta provisão é constituída quando o quociente do montante total dos juros técnicos e do mínimo garantido contratualmente pelo montante médio das provisões técnicas constituídas passa a ser superior a 80 % da taxa de rendimento dos ativos da empresa. Não foi constituída nenhuma provisão para imprevistos financeiros em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 devido à fraca exposição ao risco de taxa garantida, sendo a duração dos compromissos curta e as taxas garantidas pouco elevadas.

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez é gerido de forma centralizada pela Gestão Ativo-Passivo no BNP Paribas Cardif, em ligação com a ALM Tesouraria do Grupo. São regularmente efetuados estudos de integração ativo-

para medir e controlar os riscos financeiros corridos. Estes baseiam-se numa projeção da demonstração de resultados e do balanço à médio e/ou longo prazo em diferentes cenários económicos. A análise dos resultados assim obtidos permite tomar medidas de ajustamento dos ativos (atribuição estratégica, diversificação, produtos derivados...) para reduzir os riscos associados às variações de taxa e de valor dos ativos.

RISCO DE SPREAD

A exposição obrigacionista do BNP Paribas Cardif é equilibrada, repartida entre o risco soberano e o risco Corporate (representando respetivamente 52 % e 48 % da carteira de Cardif Assurance Vie).

Os limites por emissor e por tipo de rating (Investment Grade, non Investment Grade) são acompanhados periodicamente. A análise da qualidade dos emissores é revista frequentemente. A exposição ao risco soberano dos países periféricos da Zona Euro mantém-se limitada (< 10%). A seleção de emissores para as carteiras da Zona Euro tem como objetivo um rating médio superior ou igual a A.

► QUADRO N° 91 : EXPOSIÇÕES OBRIGACIONISTAS DO FUNDO GERAL DE CARDIF ASSURANCE VIE POR PAÍS

Em milhões de euros	31 dezembro 2016											
	Obrigações de Estado		Obrigações de agências governamentais ou de outras entidades do setor público		Obrigações de instituições financeiras ou de seguradoras		Obrigações seguras		Outras obrigações emitidas por empresas		Total	
	Valor conta-bilístico líq.	Valor de mercado	Valor conta-bilístico líq.	Valor de mercado	Valor conta-bilístico líq.	Valor de mercado	Valor conta-bilístico líq.	Valor de mercado	Valor conta-bilístico líq.	Valor de mercado	Valor conta-bilístico líq.	Valor de mercado
Exposição por país												
França	15 942	18 816	2 011	2 500	9 892	10 606	2 460	2 906	3 557	3 957	33 861	38 786
Itália	5 325	6 298	272	290	1 133	1 266	808	918	1 182	1 268	8 720	10 039
Holanda	1 047	1 286	102	126	2 707	3 057	36	43	1 393	1 494	5 285	6 007
Espanha	2 811	3 277	-	-	427	446	696	813	351	368	4 286	4 904
Alemanha	701	928	24	30	351	340	-	-	178	190	1 255	1 487
Áustria	1 556	1 855	-	-	-	-	-	-	-	-	1 556	1 855
Bélgica	3 178	3 932	16	19	5	5	-	-	334	354	3 533	4 310
Reino Unido	-	-	-	-	3 968	4 338	83	97	372	387	4 422	4 822
Irlanda	783	926	-	-	552	590	104	115	76	79	1 515	1 709
Estados Unidos	-	-	-	-	3 364	3 447	52	52	1 383	1 488	4 799	4 987
Portugal	186	197	-	-	-	-	-	-	-	-	186	197
Outros	984	1 150	1 279	1 576	1 580	1 721	27	30	1 010	1 141	4 879	5 618
TOTAL	32 513	38 665	3 705	4 541	23 978	25 816	4 265	4 974	9 836	10 726	74 297	84 721

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Riscos de seguros

31 dezembro 2015												
Em milhões de euros			Obrigações de agências governamentais ou de outras entidades do setor público		Obrigações de instituições financeiras ou de sociedades de seguros		Obrigações seguras		Outras obrigações emitidas por empresas		Total	
	Valor conta-bilístico líq.	Valor de mercado	Valor conta - bilístico líq.	Valor de mercado	Valor conta - bilístico líq.	Valor de mercado	Valor conta - bilístico líq.	Valor de mercado	Valor conta - bilístico líq.	Valor de mercado	Valor conta - bilístico líq.	Valor de mercado
Exposição por país	Valor conta-bilístico líq.	Valor de mercado	Valor conta - bilístico líq.	Valor de mercado	Valor conta - bilístico líq.	Valor de mercado	Valor conta - bilístico líq.	Valor de mercado	Valor conta - bilístico líq.	Valor de mercado	Valor conta - bilístico líq.	Valor de mercado
França	15 895	18 298	2 416	2 928	10 932	11 756	2 380	2 848	3 410	3 792	35 033	39 622
Itália	5 114	6 431	299	324	1 153	1 299	678	792	1 336	1 467	8 580	10 313
Holanda	974	1 213	204	230	1 743	1 966	121	138	691	741	3 732	4 288
Espanha	2 407	2 810	103	109	501	498	1 075	1 230	405	428	4 491	5 075
Alemanha	1 037	1 257	24	30	296	299	189	203	697	762	2 244	2 551
Áustria	1 562	1 895	-	-	-	-	-	-	-	-	1 562	1 895
Bélgica	3 056	3 687	144	154	115	129	-	-	128	132	3 443	4 102
Reino Unido	-	-	-	-	2 041	2 254	357	417	204	205	2 602	2 877
Irlanda	1 321	1 414	-	-	41	50	-	-	-	-	1 362	1 464
Estados Unidos	-	-	-	-	2 669	2 750	52	54	988	1 025	3 708	3 829
Portugal	92	104	94	105	-	-	85	88	44	45	315	342
Outros	1 054	1 265	1 332	1 552	1 953	2 062	43	47	1 218	1 297	5 600	6 224
TOTAL	32 513	38 375	4 617	5 431	21 443	23 064	4 980	5 818	9 121	9 894	72 674	82 582

➤ **QUADRO N° 92 : EXPOSIÇÕES OBRIGACIONISTAS DO FUNDO GERAL DE CARDIF ASSURANCE VIE POR NOTAÇÃO EXTERNA**

31 dezembro 2016												
Em milhões de euros	Obrigações de Estado		Obrigações de agências governamentais ou de outras entidades do setor público		Obrigações de instituições financeiras ou de sociedades de seguros -		Obrigações seguras		Outras obrigações emitidas por empresas		Total	
	Valor conta - bilístico líq.	Valor de mercado	Valor conta - bilístico líq.	Valor de mercado	Valor conta - bilístico líq.	Valor de mercado	Valor conta - bilístico líq.	Valor de mercado	Valor conta - bilístico líq.	Valor de mercado	Valor conta - table líq.	Valor de mercado
Exposição por notação externa												
AAA	1 748	2 215	877	1 107	635	684	2 130	2 541	18	21	5 408	6 567
AA+	1 625	1 933	-	-	-	-	397	424	198	216	2 220	2 573
AA	16 005	18 884	1 325	1 639	-	-	844	983	142	159	18 316	21 665
AA -	3 209	3 963	826	1 021	1 755	1 975	-	-	1 309	1 435	7 099	8 395
A+	180	213	152	201	4 965	5 555	186	225	933	1 028	6 415	7 221
A	882	1 032	174	206	6 691	7 047	144	153	766	830	8 657	9 269
A-	541	654	-	-	3 359	3 531	258	287	2 305	2 599	6 462	7 070
BBB+	2 708	3 163	78	76	2 761	2 944	272	318	2 663	2 859	8 483	9 360
BBB	5 298	6 267	272	290	2 172	2 314	36	43	949	996	8 726	9 911
BBB-	130	144	-	-	542	588	-	-	163	174	835	906
BB+	186	197	-	-	482	536	-	-	122	126	790	859
BB	-	-	-	-	137	157	-	-	-	-	137	157
BB-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B+	-	-	-	-	-	-	-	-	120	124	120	124
NR	-	-	-	-	480	485	-	-	149	161	629	645
TOTAL	32 513	38 665	3 705	4 541	23 978	25 816	4 265	4 974	9 836	10 726	74 297	84 721

31 dezembro 2015												
Em milhões de euros	Obrigações de Estado		Obrigações de agências governamentais ou de outras entidades do setor público		Obrigações de instituições financeiras ou de sociedades de seguros		Obrigações seguras		Outras obrigações emitidas por empresas		Total	
Exposição por notação externa	Valor conta - bilístico líq.	Valor de mercado	Valor conta - bilístico líq.	Valor de mercado	Valor conta - bilístico líq.	Valor de mercado	Valor conta - bilístico líq.	Valor de mercado	Valor conta - bilístico líq.	Valor de mercado	Valor conta - bilístico líq.	Valor de mercado
AAA	2 081	2 550	1 121	1 327	73	79	2 448	2 931	219	257	5 943	7 143
AA+	1 741	2 138	-	-	-	-	271	314	-	-	2 012	2 453
AA	15 716	18 055	1 855	2 225	224	242	266	305	662	705	18 724	21 531
AA -	3 186	3 815	925	1 131	1 142	1 325	21	24	1 007	1 031	6 279	7 326
A+	314	393	125	128	5 027	5 447	-	-	1 490	1 701	6 956	7 669
A	-	-	36	36	6 453	6 931	335	386	1 174	1 266	7 998	8 619
A-	1 862	2 077	-	-	2 862	2 953	887	1 022	1 100	1 223	6 711	7 274
BBB+	2 409	2 812	58	47	2 582	2 743	237	266	1 861	1 980	7 147	7 847
BBB	5 113	6 430	272	293	1 562	1 651	231	269	989	1 098	8 167	9 742
BBB-	-	-	130	139	715	783	15	16	160	166	1 020	1 104
BB+	92	104	-	-	525	586	183	197	136	145	936	1 031
BB	-	-	94	105	102	128	-	-	51	38	248	271
BB-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B+	-	-	-	-	-	-	85	88	146	149	231	237
NR	-	-	-	-	176	198	-	-	126	136	302	333
TOTAL	32 513	38 375	4 617	5 431	21 443	23 064	4 980	5 818	9 121	9 894	72 674	82 582

VARIAÇÃO DO VALOR DOS ATIVOS

A exposição ao risco de descida do valor dos ativos (taxa, spread, ações, imobiliário) é limitada para o Grupo BNP Paribas Cardif. Com efeito, o mecanismo associado aos contratos de seguros com participação leva a repercutir na provisão para participação nos excedentes diferidos constituída em prol dos segurados, o essencial das variações de valor dos ativos detidos no fundo geral.

As mais ou menos-valias latentes do fundo geral de Cardif Assurance Vie são os seguintes:

► QUADRO N°93 : MAIS OU MENOS VALIAS LATENTES DO FUNDO GERAL DE CARDIF ASSURANCE VIE

Em milhões de euros	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
Obrigações de Estado	6 152	5 862
Obrigações de agências governamentais ou outras entidades do setor público	836	814
Obrigações de instituições financeiras ou sociedades de seguros	1 838	1 621
Obrigações de empresas seguras	709	838
Outras obrigações emitidas por empresas	889	773
TOTAL OBRIGAÇÕES	10 424	9 908
Ações	2 868	2 499
Imobiliário	1 453	728
Alternativos	142	190
Outros	508	241
TOTAL OUTROS ATIVOS	4 971	3 658
TOTAL	15 395	13 566

RISCO DE SUBSCRIÇÃO [Auditado]

O risco de subscrição diz respeito à atividade Poupança, essencialmente devido ao risco de resgate das apólices, assim como à atividade de Proteção, maioritariamente com a comercialização de contratos de seguros dos mutuários no mundo.

Estes riscos são de três tipos:

POUPANÇA - RISCO DE RESGATE

Os contratos de poupança apresentam uma cláusula de resgate que permite ao subscritor pedir o reembolso, total ou parcial, da poupança acumulada. O segurador corre então o risco do volume de resgates ser superior à previsão escolhida nos modelos de gestão ativo-passivo, levando-o a constatar menos-valias nas cessões dos ativos necessários ao financiamento dos resgates excedentários.

O risco de resgate é porém reduzido. Com efeito:

- o comportamento dos subscritores é objeto de um acompanhamento permanente para ajustar regularmente a duração dos ativos à dos passivos, o que reduz o risco de cessões maciças e instantâneas dos ativos. Os estudos incidem nomeadamente sobre os fluxos previsionais dos passivos e

diferenças de tesouraria previsionais e identificar as maturidades sobre ou subcobertas representando um risco de liquidez, para orientar a escolha das maturidades dos novos investimentos e das arbitragens a efetuar. Também são realizados estudos de liquidez a curto prazo (12 meses) que incluem cenários de aumento dos resgates para confirmar a capacidade da empresa em enfrentar situações de stress;

- a revalorização garantida dos contratos é complementada com uma participação nos lucros, parcialmente discricionária, que dá aos contratos uma remuneração global em linha com as referências de mercado, limitando assim o risco de um aumento dos resgates. A provisão para participação nos excedentes é o mecanismo que, em França, permite mutualizar entre gerações de segurados a participação efetivamente paga. Trata-se de um elemento essencial da riqueza de Cardif Assurance Vie;

- a proteção do rendimento dos ativos financeiros é assegurada nomeadamente pelo recurso a instrumentos de cobertura financeira.

Em 2016, a receita líquida do BNP Paribas Cardif nos fundos gerais em França e a nível internacional ascende a 2,7 bilhões de euros.

➤ QUADRO N° 94 : TAXAS DE RESGATE MÉDIAS OBSERVADAS PARA OS FUNDOS GERAIS BNP PARIBAS CARDIF

	Taxa de resgate anual	
	2016	2015
França	5,9 %	5,5 %
Itália	8,9 %	11,5 %
Luxemburgo	8,3 %	6,9 %

POUPANÇA - GARANTIA MÍNIMA DOS CONTRATOS EM UNIDADES DE CONTA

O valor dos passivos em unidades de conta é igual à soma dos valores de mercado dos ativos que suportam as unidades de conta. As obrigações do segurador inscritas no passivo estão portanto cobertas pela detenção no ativo dos instrumentos correspondentes. A coerência desta cobertura é alvo de controlos mensais.

Alguns contratos em unidades de conta preveem que o capital pago aos beneficiários em caso de morte do segurado não possa ser inferior à soma dos prémios investidos no contrato, independentemente da situação dos mercados financeiros no momento do falecimento. O risco caracteriza-se portanto por uma componente estatística (probabilidade de sinistro) e por uma componente financeira (valor de mercado das unidades de conta).

Regra geral, são fornecidos limites à aplicação desta garantia mínima. Assim, em França, a maioria dos contratos comercializados prevê uma duração da garantia limitada a um ano (renovável anualmente), uma idade limite de 80 anos para beneficiar da garantia, e um limite individual da garantia de 765 000 euros por segurado.

A provisão constituída para a garantia mínima, revista trimestralmente, tem em consideração a ocorrência das mortes com base num cenário

determinista e na variação dos mercados financeiros a partir de uma abordagem estocástica. Em 31 de dezembro de 2016, a provisão ascende a 6,4 milhões de euros (contra 7,3 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015).

PROTEÇÃO

Estes riscos ligados à proteção advêm essencialmente da comercialização de contratos de seguros dos mutuários em todo o mundo, assim como de outras atividades de proteção (previdência individual, extensão de garantia, roubo/danos aos bens, contratos de rendas vitalícias em França), com uma cobertura geográfica em numerosos países.

O seguro dos mutuários cobre principalmente os riscos de morte, invalidez, doenças graves, de incapacidade para o trabalho, de perda de emprego e de perdas financeiras sobre créditos permanentes, pessoais e imobiliários. Esta atividade baseia-se numa multitude de contratos de montantes de riscos e de prémios baixos, cuja rentabilidade depende da importância da base dos contratos e da mutualização efetiva dos riscos, assim como do controlo das despesas de gestão. A duração de cobertura destes contratos é geralmente igual à duração dos créditos subjacentes, sendo o prémio pago de uma vez aquando da emissão da apólice (prémio único) ou de forma regular durante a apólice (prémios regulares ou prémios periódicos).

As outras atividades (previdência individual, extensão de garantia, roubo/danos aos bens, contratos de rendas vitalícias em França) incidem sobre coberturas associadas à pessoa (morte, morte acidental, internamento, doenças graves, despesas de cuidados de saúde) ou a bens (danos acidentais, falhas ou roubo de bens de consumo ou automóveis). A característica destes contratos é que os montantes seguros individualmente são geralmente baixos, quer sejam indemnizatórios, quer fixos.

Por fim, através das suas joint-ventures em França e em Itália, coberturas automóveis (danos materiais, responsabilidade civil) e multiriscos habitação são igualmente subscritos. Essas coberturas desenvolvem-se nos países da América Latina.

A governança implementada para prevenir e controlar os riscos atuariais em França e a nível internacional assenta em documentos de referência e ferramentas que definem os princípios, as regras, as metodologias e as boas práticas a seguir pelas equipas de atuários ao longo de todo o ciclo de vida dos contratos, assim como os trabalhos a realizar e os relatórios a fornecer. Esta esclarece igualmente as práticas proibidas ou aceites sob determinadas condições.

A subscrição dos riscos responde a regras de delegação precisas que fazem intervir vários níveis, simultaneamente locais e centrais, em função da avaliação da perda máxima aceitável, da estimativa da necessidade de capital Solvabilidade II e da rentabilidade estimada dos contratos em questão. A experiência adquirida na gestão de carteiras diversificadas geograficamente permite atualizar regularmente as bases de dados utilizadas para a fixação dos riscos tendo em consideração vários parâmetros (tipo de crédito para seguro dos mutuários, garantia, população segura...). Cada tarifa é elaborada tendo em conta os objetivos de rentabilidade e de remuneração sobre fundos próprios fixados pela Direção Geral do BNP Paribas Cardif.

O resseguro representa um elemento complementar do dispositivo de gestão dos riscos de subscrição. O seu objetivo é proteger o BNP Paribas Cardif contra três riscos principais:

- O risco dito « de ponta », ligado a uma exposição a um risco individual ultrapassando um determinado limite, chamado « pleno de retenção ». Em seguros de pessoas, este limite está atualmente fixado em 2 milhões de euros por cabeça. O resseguro do risco de ponta pode tomar a forma de tratados em excedente de pleno ou em excedente de sinistros;

- O risco catástrofe ligado a uma exposição ao risco num único evento de fraca ocorrência, mas de muito forte impacto financeiro (risco de concentração). Este risco pode ser ressegurado sob a forma de um tratado em excedente de sinistros catástrofe;
- O risco sobre os novos produtos, ligado a uma insuficiência de mutualização, à ausência de domínio das bases técnicas ou a uma incerteza sobre os dados dos mutuários. Este risco pode ser ressegurado sob a forma de tratados em quota-parte, em stop loss ou em excedente de sinistros, em função dos níveis de risco identificados.

O acompanhamento periódico desses riscos pelo Comité Executivo do BNP Paribas Cardif é realizado no quadro dos Comités de Acompanhamento dos Compromissos e dos Comités dos Riscos e assenta num duplo dispositivo:

- O acompanhamento trimestral da sinistralidade dos contratos no quadro das contas aprovadas;
- e em complemento, o acompanhamento das características da carteira assegurado com uma periodicidade adaptada em função do tipo de produtos (mensal, trimestral e anual).

A sinistralidade dos contratos de rendas vitalícias baseia-se em tabelas de mortalidade regulamentares, corrigidas em alguns casos por dados específicos da carteira, sendo submetidas a uma certificação independente. Daí resulta um risco fraco.

Os riscos de subscrição de seguros são cobertos por diferentes provisões:

- provisões matemáticas em Vida;
- uma provisão para prémios não adquiridos em Não Vida (geralmente calculada segundo *prorata temporis*) e eventualmente completada por uma provisão por risco em curso;
- uma provisão para riscos crescentes em certos casos (contratos longos com prémios periódicos constantes e risco crescente);
- uma provisão para sinistros conhecidos determinada a partir do inventário dos sinistros declarados;
- uma provisão para sinistros desconhecidos determinada quer a partir das cadências de pagamento verificadas, quer a partir do número de declarações esperado e do custo médio de um sinistro;
- uma provisão para gestão de sinistros calculada geralmente ao *prorata* dos provisões de sinistros.

O nível de prudência escolhido para a avaliação global das provisões para sinistros desconhecidos corresponde ao quantil de 90%.

Anexos:

Anexo 1 : Exposições segundo as recomendações do Conselho de estabilidade financeira

FINANCIAMENTO POR TITULARIZAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA

Titularização a 31 dezembro 2016 Em bilhões de euros	Amount of securitised assets	Amount of notes	Securitised positions held	
			First losses	Others
Personal Finance	3,7	3,4	0,3	1,3
o/w Residential loans	3,7	3,4	0,3	1,3
o/w Consumer loans				
o/w Lease receivables				
BNL	1,2	1,0	0,2	0,2
o/w Residential loans	1,2	1,0	0,2	0,2
o/w Consumer loans				
o/w Lease receivables				
o/w Public sector				
TOTAL	4,9	4,4	0,5	1,5

Entre as exposições titularizadas originadas pelo BNP Paribas a 31 de dezembro de 2016, os ativos de crédito refinanciados por titularizações ascendem a 4,9 bilhões de euros, uma diminuição de 1,6 bilhão de euros relativamente

a 31 de dezembro de 2015 devido principalmente à amortização das carteiras de créditos subjacentes.

As posições de titularização de mercado escolhidas pelo Grupo ascendem a 1,6 bilhão de euros (fora tranches de primeiras perdas).

CARTEIRA DE CRÉDITOS SENSÍVEIS

► CRÉDITOS AOS PARTICULARES

A 31 dezembro 2016		Gross outstanding				Allowances		
Em bilhões de euros		First Mortgage			Home Equity Loans	Total	Portfolio	Net exposure
		Consumer	Full Doc	Alt A			Specific	
US		16,4	9,1	0,1	3,5	29,2	(0,3)	28,8
Super Prime	FICO ^(*) > 730	11,6	6,7	0,1	2,6	20,9	-	20,9
Prime	600 < FICO ^(*) < 730	4,8	2,2	0	0,9	8,0	-	8,0
Subprime	FICO ^(*) < 600	0,1	0,1	0	0	0,3	-	0,3
UK		2,3	-	-	-	2,3	(0,1)	1,9
Spain		4,3	5,0	-	-	9,3	(0,1)	8,5

(*) Na originação.

A 31 de dezembro de 2016, a carteira de créditos aos particulares, identificados como entrando potencialmente no perímetro das recomendações do Conselho de estabilidade financeira é caracterizado por:

- a boa qualidade da carteira US, cuja exposição líquida, de 28,8 bilhões de euros, conheceu uma descida de 2 bilhões de euros relativamente a 31 de dezembro de 2015, sobretudo na categoria Super Prime (- 1,8 bilhão de euros). A carteira de crédito ao consumo é de boa qualidade;

- uma exposição moderada no Reino Unido com 1,9 bilhão de euros, uma diminuição de 0,2 bilhões de euros relativamente a 31 de dezembro de 2015;
- uma exposição ao risco espanhol bem seguro por garantias hipotecárias na carteira imobiliária assim como uma parte significativa e crescente de créditos «automóvel» na carteira de créditos ao consumo.

► IMOBILIÁRIO COMERCIAL

A 31 dezembro 2016		Gross exposure				Allowances		
Em bilhões de euros		Home Builders	Non residential developers	Property companies	Others ^(*)	Total	Portfolio	Net exposure
US		1,3	1,7	0,5	10,0	13,5	-	13,5
BancWest		1,2	1,7	0,1	10,0	13,0	-	13,0
CIB		0,1	-	0,4	0	0,5	-	0,5
UK		-	0,4	1,0	1,1	2,5	(0,0)	2,5
Spain		0,1	-	0,1	0,2	0,4	-	0,4

(*) Excluding owner-occupied and real estate backed loans to corporates.

A 31 de dezembro de 2016, a carteira de crédito imobiliário comercial, identificado como entrando potencialmente no perímetro das recomendações do Conselho de estabilidade financeira, é caracterizado por:

- uma exposição diversificada e granular nos Estados Unidos, um aumento de 3,0 bilhões de euros relativamente a 31 de dezembro de 2015, dos quais +2,3 bilhões de euros nos outros setores do imobiliário comercial correspondendo a financiamento seguro, muito granular e bem diversificado

com pequenas imobiliárias (principalmente escritórios, comércios e imóveis residenciais);

- uma exposição ao Reino Unido concentrada nas grandes imobiliárias que conhece uma diminuição de 0,2 bilhão de euros relativamente a 31 de dezembro de 2015;
- uma exposição que continua limitada ao risco imobiliário comercial espanhol.

EXPOSIÇÕES AOS ABS E CDOS IMOBILIÁRIOS

► CARTEIRA BANCÁRIA E CARTEIRA DE TRANSAÇÃO

Em bilhões de euros	31 dezembro 2015 ^(*)	31 dezembro 2016		
	Net exposure	Gross exposure ^(*)	Allowances	Net exposure
Total RMBS	2,3	1,8	(0,1)	1,7
US				
US Subprime	0,0	0,0	(0,0)	0,0
US Prime ^(**)	0,1	0,0	-	0,0
US Alternative-A	0,0	0,0	(0,0)	0,0
UK				
UK Prime	0,2	0,4	-	0,4
UK Buy-to-let	0,3	0,1	-	0,1
UK Non-conforming	0,4	0,3	(0,0)	0,3
Spain	0,5	0,4	(0,0)	0,3
Netherlands	0,2	0,1	(0,0)	0,1
Other countries	0,6	0,5	0,0	0,5
Total CMBS	0,5	0,2	(0,0)	0,2
US	0,3	0,1	-	0,1
Non US	0,2	0,1	(0,0)	0,1
Total CDOs (cash and synthetic)	1,2	0,7	(0,0)	0,7
RMBS	0,4	0,1	-	0,1
US	0,0	0,0	-	0,0
Non US	0,4	0,1	-	0,1
CMBS	0,5	0,4	(0,0)	0,4
Total	3,6	2,5	(0,1)	2,4
o/w Trading Book	0,4	0,1	-	0,1
TOTAL SUBPRIME, ALT-A, US CMBS AND RELATED CDOS	1,5	0,8	(0,0)	0,8

(*) Entry price + accrued interests – amortisation.

(**) Excluding Government Sponsored Entity backed securities.

(***) Restated following the adoption in 2016 for this reporting of the Group's regulatory metrics and referentials.

A 31 de dezembro de 2016, a exposição líquida aos ABS e CDOS imobiliários da carteira bancária, em 2,4 bilhões de euros, diminuiu relativamente a 31 de dezembro de 2015 (- 1,1 bilhão de euros). 45 % dos ativos da carteira

bancária são notados A ou mais com base na notação mais baixa entre S&P, Moody's e Fitch. Os ativos são contabilizados ao custo amortizado, sendo as provisões necessárias efetuadas em caso de depreciação duradoura.

EXPOSIÇÕES AOS PAÍSES SOB PLANO DE AJUDA

➤ EXPOSIÇÃO À GRÉCIA

Em bilhões de euros	31 Dezembro 2016			
	Total ^(*)	Dos quais títulos soberanos	Dos quais corporates	Dos quais Outros ^(**)
Exposição líquida de garantia e de provisão	0,4	-	0,2	0,3

(*) Exceto exposição a sociedades ligadas a interesses gregos (ex : shipping), que não dependem da situação económica do país (1,5 Bd€).

(**) Dos quais Personal Finance, Arval, WealthManagement.

Anexo 2: Exposições soberanas [Auditado]

O Grupo BNP Paribas está exposto ao risco de incumprimento de um Estado em relação à sua dívida, ou seja uma interrupção temporária ou prolongada do serviço da dívida (juros e/ou principal). O Grupo está exposto a este título a um risco de crédito, de contraparte ou de mercado em função da categoria contabilística do ativo financeiro emitido pelo Estado.

A exposição soberana é maioritariamente composta por títulos de dívidas emitidos por Estados soberanos está ligada à gestão da liquidez do Grupo. Esta assenta nomeadamente na detenção de títulos disponíveis elegíveis ao refinanciamento dos Bancos Centrais e inclui uma proporção importante de títulos de dívidas emitidos pelos Estados que apresentam uma notação de qualidade, representativa de um nível de risco fraco. Além

disso, no quadro da política de integração do balanço e de gestão do risco de taxa de juros estrutural, o Grupo detém igualmente uma carteira de ativos que inclui títulos de crédito soberanos cujas características de taxa contribuem para as suas estratégias de cobertura. Além disso, o Grupo é criador de mercado de títulos de dívida soberana em numerosos países, o que o leva a deter inventários temporários de comércio de comora e venda, em parte cobertos por derivados.

Os inventários detidos pelo Grupo são apresentados no quadro seguinte segundo a metodologia definida pela ABE para o exercício de stress tests 2014 num perímetro que inclui os Estados soberanos, assim como as administrações regionais ou locais.

➤ DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS EXPOSIÇÕES SOBERANAS DAS CARTEIRAS BANCÁRIA E COMERCIAL

Exposições Em milhões de euros	Carteira bancária ⁽¹⁾					31 dezembro 2016 Carteira comercial	
	Total	dos quais ativos financeiros disponíveis para venda	dos quais emprés- timos e créditos	dos quais instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado s/ opção	instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado detidos p/ fins de transação (fora derivados)	Instrumentos financeiros derivados ⁽²⁾ Exposições diretas ⁽³⁾	Exposições indiretas ⁽⁴⁾
Zona Euro							
Áustria	2 738	2 738	-	-	(181)	24	-
Bélgica	15 842	14 702	1 139	-	(305)	295	10
França	12 197	11 684	159	-	73	(42)	900
Alemanha	5 458	5 458	-	-	(2 810)	289	(11)
Irlanda	1 521	1 342	179	-	(79)	(88)	1
Itália	12 318	11 971	347	-	120	8 205	40
Holanda	4 681	4 681	-	-	(725)	(1 516)	12
Portugal	865	591	274	-	(184)	(34)	3
Espanha	4 382	4 369	13	-	(29)	14	-
Outros países da zona Euro	1 080	947	132	-	(31)	121	(1)
Países objeto de um plano de apoio							
Grécia	-	-	-	-	(2)	107	-
TOTAL ZONA EURO	61 082	58 484	2 243	-	(4 153)	7 376	952
Outros países do Espaço económico europeu							
Polónia	2 939	2 939	-	-	228	(76)	3
Grã Bretanha	5 751	5 750	-	-	1 754	13	(101)
Outros países do Espaço económico Europeu	590	583	6	-	174	(73)	-
TOTAL OUTROS EEE	9 279	9 272	6	-	2 156	(136)	(98)
TOTAL EEE	70 361	67 757	2 250	-	(1 997)	7 240	854
Estados Unidos	12 339	12 251	89	-	3 617	(6)	584
Japão	990	984	6	-	1 490	193	15
Turquia	1 260	1 094	69	-	982	-	30
Outros	11 664	8 852	2 812	-	4 429	425	128
TOTAL	96 615	90 938	5 226	-	8 521	7 852	1 611

(1) Em valor contabilístico após reavaliação e antes de provisão para eventual desvalorização.

(2) Em valor de mercado.

(3) Risco de contraparte soberano: exposições diretas sobre uma contraparte soberana. Estão excluídas as exposições assumidas com uma contraparte não soberana que beneficia ainda de uma garantia total ou parcial de governos centrais (soberanos).

(4) Posições tomadas com uma contraparte não soberana pelas quais o BNP Paribas se encontra exposto a um risco de crédito sobre um terceiro soberano. Por exemplo, venda de proteção (CDS) a um terceiro não soberano sobre o incumprimento de um terceiro soberano. Estão excluídas as exposições tomadas com uma contraparte não soberana que beneficia de uma garantia total ou parcial de governos centrais (soberanos), regionais ou locais (ADRL).

Exposições Em milhões de euros	Carteira bancária ⁽¹⁾					31 dezembro 2015 Carteira comercial	
	Total	dos quais ativos financeiros disponíveis para venda	dos quais emprês- timos e créditos	dos quais instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado s/ opção	instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado detidos p/ fins de transação (fora derivados)	Exposições diretas ⁽³⁾	Exposições indiretas ⁽⁴⁾
Zona Euro							
Áustria	2 463	2 463	-	-	462	19	(4)
Bélgica	17 810	16 500	1 310	-	(284)	244	(1)
França	11 135	10 597	184	-	(1 775)	(89)	(52)
Alemanha	6 665	6 664	-	-	1587	186	(2)
Irlanda	1 439	1 246	193	-	(3)	(93)	(3)
Itália	12 570	12 205	365	-	423	6 869	12
Holanda	4 655	4 655	-	-	(778)	(2 673)	7
Portugal	878	548	330	-	39	(60)	6
Espanha	4 821	4 805	16	-	197	78	-
Outros países da zona Euro	752	597	156	-	121	77	(3)
Países objeto de um plano de apoio							
Grécia	-	-	-	-	(1)	115	12
TOTAL ZONA EURO	63 188	60 281	2 553	-	(12)	4 673	(28)
Outros países do Espaço económico europeu							
Polónia	2 133	2 132	-	-	15	(5)	3
Grã Bretanha	5 400	4 293	-	1 107	(1 183)	4	(2)
Outros países do Espaço económico Europeu	455	439	16	-	162	(71)	-
TOTAL OUTROS EEE	7 987	6 864	16	1 107	(1 006)	(72)	2
TOTAL EEE	71 175	67 146	2 569	1 107	(1 018)	4 601	(26)
Estados Unidos	10 294	10 208	86	-	4 257	16	-
Japão	535	535	-	-	2 000	(4 011)	11
Turquia	1 461	1 271	83	-	416	2	11
Outros	13 382	10 727	2 656	-	3 267	528	156
TOTAL	96 847	89 886	5 394	1 107	8 922	1 136	153

(1) Em valor contabilístico após reavaliação e antes de provisão para eventual desvalorização.

(2) Em valor de mercado.

(3) Risco de contraparte soberano: exposições diretas sobre uma contraparte soberana. Estão excluídas as exposições assumidas com uma contraparte não soberana que beneficia ainda de uma garantia total ou parcial de governos centrais (soberanos).

(4) Posições tomadas com uma contraparte não soberana pelas quais o BNP Paribas se encontra exposto a um risco de crédito sobre um terceiro soberano. Por exemplo, venda de proteção (CDS) a um terceiro não soberano sobre o incumprimento de um terceiro soberano. Estão excluídas as exposições tomadas com uma contraparte não soberana que beneficia de uma garantia total ou parcial de governos centrais (soberanos), regionais ou locais (ADRL).

Anexo 3 : Fundos próprios – pormenor

O quadro abaixo é publicado de acordo com o formato do anexo VI do Regulamento de execução (UE) n.º 1423/2013 de 20 de dezembro de 2013.

► FUNDOS PRÓPRIOS PRUDENCIAIS SEGUNDO O ANEXO VI DO REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) N.º 1423/2013

Em milhões de euros		31 dezembro 2016		31 dezembro 2015		Referência no quadro n.º	Notas
		Faseado	Disposições transitórias (*)	Faseado	Disposições transitórias (*)		
Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1): instrumentos e reservas							
1	Instrumentos de fundos próprios e contas dos prémios de emissão inerentes	26 995	-	26 970	-	6	-
	dos quais ações ordinárias	26 995	-	26 970	-	-	-
2	Benefícios não distribuídos	52 070	-	48 686	-	-	-
3	Outros elementos do resultado global acumulados (e outras reservas, para incluídos lucros e as perdas não realizados de acordo com o referencial contabilístico aplicável)	6 169	-	6 736	-	8	-
3a	Fundos para riscos bancários gerais	-	-	-	-	-	-
4	Montante dos elementos elegíveis visado no artigo 484, parágrafo 3, e contas dos prémios de emissão inerentes que serão progressivamente excluídos dos CET1	-	-	-	-	-	-
	Injeções de capitais públicos elegíveis até 1 de janeiro de 2018 em virtude de direitos anteriores	-	-	-	-	-	-
5	Interesses minoritários (montante autorizado em CET1 consolidados)	2 837	854	2 706	1 047	10	(1)
5a	Benefícios intermédios, líquidos de encargos e de dividendos previsíveis, que foram objeto de um controlo independente	3 979	-	3 536	-	9	(2)
6	Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1) antes de ajustamentos regulamentares	92 051	854	88 634	1 047	-	-
Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1): ajustamentos regulamentares							
7	Correções de valor suplementares (montante negativo)	(1 018)	-	(1 120)	-	-	-
8	Imobilizações incorpóreas (líquidas dos passivos de imposto associados) (montante negativo)	(13 431)	-	(13 509)	-	3	(3)
9	Conjunto vazio na UE	-	-	-	-	-	-
10	Ativos de imposto diferido dependente de benefícios futuros exceto dos resultante de diferenças temporais (líquidos dos passivos de imposto associados quando as condições previstas no artigo 38º, parágrafo 3, estão reunidas) (montante negativo)	(378)	506	(139)	871	-	-
11	Reservas em justo valor relativas às perdas e aos lucros gerados pela cobertura dos fluxos de tesouraria	(1 154)	-	(1 353)	-	-	-
12	Montantes negativos resultantes do cálculo dos montantes das perdas antecipadas	(1 034)	12	(865)	16	-	-

Em milhões de euros	31 dezembro 2016		31 dezembro 2015		Referência no quadro nº6	Notas
	Faseado	Disposições transitórias ^(*)	Faseado	Disposições transitórias ^(*)		
13	Qualquer aumento de valor dos capitais próprios resultantes de ativos titularizados (montante negativo)		-	-	-	-
14	Perdas ou lucros sobre passivos avaliados ao justo valor ligados à evolução da qualidade de crédito da instituição		195	45	-	-
15	Ativos de fundos de pensão c/ prestações definidas (montante negativo)		(141)	-	-	-
16	Detenções diretas ou indiretas, por uma instituição dos seus próprios instrumentos CET1 (montante negativo)		(67)	45	-	-
17	Detenções de instrumentos CET1 de entidades do setor financeiro quando existe uma detenção cruzada com a instituição visando aumentar artificialmente os fundos próprios da instituição (montante negativo)		-	-	-	-
18	Detenções diretas e indiretas de instrumentos CET1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem investimentos importantes (montante acima do limiar de 10 %, líquido das posições curtas elegíveis) (montante negativo)		-	-	-	-
19	Detenções diretas, indiretas e sintéticas de instrumentos CET1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento importante (montante acima do limiar de 10 %, líquido das posições curtas elegíveis) (montante negativo)		-	-	-	-
20	Conjunto vazio na UE		-	-	-	-
20a	Montante das exposições aos elementos seguintes que recebem uma ponderação quando a instituição optou pela dedução		-	-	-	-
20b	nomeadamente : participações qualificadas fora do setor financeiro (montante negativo)		-	-	-	-
20c	nomeadamente: posições de titularizações (montante negativo)		-	-	-	-
20d	nomeadamente: posições de negociação incompletas (montante negativo)		-	-	-	-
21	Ativos de impostos diferido resultante de diferenças temporais (montante acima do limiar de 10 %, de 10 %, líquido dos passivos de imposto associados quando as condições previstas no artigo 38º, parágrafo 3, estão reunidas) (montante negativo)		-	-	-	-
22	Montante acima do limiar de 15 % (montante negativo)		-	-	-	-
23	nomeadamente : detenções diretas e indiretas, pela instituição, de instrumentos CET1 de entidades do setor financeiro nas quais tem um investimento importante		-	-	-	-

Em milhões de euros		31 dezembro 2016		31 dezembro 2015		Referência no quadro nº	Notas
		Faseado	Disposições transitórias (*)	Faseado	Disposições transitórias (*)		
24	Conjunto vazio na UE						
25	<i>nomeadamente : ativos de imposto diferido resultante de diferenças temporais</i>	-	-	-	-	-	-
	Resultados negativos do exercício 25a corrente (montante negativo)	-	-	-	-	-	-
25b	Encargos de imposto previsíveis relativos a elementos CET1 (montante negativo)	-	-	-	-	-	-
26	Ajustamentos regulamentares aplicados aos fundos próprios de base de categoria 1 quanto aos montantes submetidos a um tratamento pré-CRR	-	-	-	-	-	-
26a	Ajustamentos regulamentares relativos aos lucros e perdas não realizados por aplicação dos artigos 467 e 468	(948)	(948)	(2 067)	(1 478)	-	-
	<i>dos quais: Lucros não realizados (phase out)</i>	(803)	(803)	(1 478)	(1 478)	-	-
	<i>dos quais: Perdas não realizadas (phase out)</i>	-	-	-	-	-	-
	<i>dos quais: Lucros não realizados ligados a exposições sobre as administrações centrais (phase out)</i>	(145)	(145)	(589)	-	-	-
	<i>dos quais: Perdas não realizadas ligadas a exposições sobre as administrações centrais (phase out)</i>	-	-	-	-	-	-
26b	Montante a deduzir ou a acrescentar aos fundos próprios de base de categoria 1 no que respeita aos filtros e deduções adicionais previstos pelas disposições pré-CRR	-	-	-	-	-	-
27	Deduções AT1 elegíveis ultrapassando os fundos próprios AT1 da instituição (montante negativo)	-	-	-	-	-	-
28	Total dos ajustamentos regulamentares aos fundos próprios de base de categoria 1 (CET1)	(17 976)	(341)	(19 072)	(352)	-	-
29	Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1)	74 075	513	69 562	695	-	-
Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1): instrumentos						-	-
30	Instrumentos de fundos próprios e contas dos prémios de emissão inerentes	4 120	-	2 096	-	-	-
31	<i>dos quais : classificados enquanto capitais próprios em virtude do referencial contabilístico aplicável</i>	4 120	-	2 096	-	7	-
32	<i>dos quais: classificados enquanto passivos em virtude do referencial contabilístico aplicável</i>	-	-	-	-	-	-
33	Montante dos elementos elegíveis visado no artigo 484º, parágrafo 4, e contas dos prémios de emissão inerentes que serão progressivamente excluídos dos AT1	4 310	1 275	5 759	2 724	7	-
	Injeções de capitais públicos elegíveis até 1 de janeiro de 2018 em virtude de direitos anteriores	-	-	-	-	-	-
34	Fundos próprios de categoria 1 elegíveis incluídos nos fundos próprios consolidados AT1 (incluindo interesses minoritários não incluídos na linha 5) emitidos por filiais e detidos por terceiros	379	139	304	221	-	-
35	<i>dos quais: instrumentos emitidos por filiais que serão progressivamente excluídos</i>	235	235	271	271	4	(4)

Em milhões de euros	31 dezembro 2016		31 dezembro 2015		Referência no quadro nº6	Notas
	Faseado	Disposições transitórias(*)	Faseado	Disposições transitórias (*)		
Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1) antes de ajustamentos regulamentares	8 809	1 414	8 159	2 945	-	-
Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1) : ajustamentos regulamentares					-	-
37 Detenções diretas ou indiretas, por uma instituição, dos seus próprios instrumentos AT1 (montante negativo)	(8)	5	(14)	21	-	-
38 Detenções de instrumentos AT1 de entidades do setor financeiro quando existe uma detenção cruzada com a instituição visando aumentar artificialmente os fundos próprios do estabelecimento (montante negativo)	-	-	-	-	-	-
39 Detenções diretas e indiretas de instrumentos AT1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem investimentos importantes (montante acima do limiar de 10%, líquido das posições curtas elegíveis) (montante negativo)	-	-	-	-	-	-
40 Detenções diretas e indiretas de instrumentos AT1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento importante (líquido das posições curtas elegíveis) (montante negativo)	-	-	-	-	-	-
41 Ajustamentos regulamentares aplicados aos fundos próprios adicionais de categoria 1 quanto aos montantes objeto de um tratamento pré-CRR e de tratamentos transitórios e que serão progressivamente excluídos em conformidade c/as disposições do Regulamento (UE) nº 575/2013	-	-	-	-	-	-
41a Montantes residuais deduzidos dos fundos próprios adicionais de categoria 1 relativos à dedução dos fundos próprios de base de categoria 1 durante o período de transição em conformidade c/ o artigo 472º do regulamento (UE) nº 575/2013	(16)	(16)	(49)	(49)	-	-
41b Montantes residuais deduzidos dos fundos próprios adicionais de categoria 1 relativos à dedução dos fundos próprios de categoria 2 durante o período de transição em conformidade c/o artigo 475º do regulamento (UE) nº 575/2013	(708)	(708)	(804)	(804)	1	(5) (7)
41c Montante a deduzir ou a acrescentar aos fundos próprios adicionais de categoria 1 no que respeita aos filtros e deduções adicionais previstos pelas disposições pré-CRR	-	-	-	-	-	-
42 Deduções T2 elegíveis ultrapassando os fundos próprios T2 do estabelecimento (montante negativo)	-	-	-	-	-	-
43 Total dos ajustamentos regulamentares aos fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1)	(732)	(719)	(867)	(832)	-	-
44 Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1)	8 077	695	7 292	2 113	-	-

Em milhões de euros		31 dezembro 2016		31 dezembro 2015		Referência no quadro nº6	Notas
		Faseado	Disposições transitórias ^(*)	Faseado	Disposições transitórias ^(*)		
45	Fundos próprios de categoria 1 (T1=CET1+AT1)	82 152	1 208	76 854	2 808	-	-
Fundos próprios de categoria 2 (T2): instrumentose provisões						-	-
46	Instrumentos de fundos próprios e contas dos prémios de emissão inerentes	12 247	-	8 820	-	5	(6)
47	Montante dos elementos elegíveis visado no artigo 484º, parágrafo 5, e contas dos prémios de emissão inerentes que serão progressivamente excluído dos T2	50	(506)	50	50	5	(6)
	Injeções de capitais públicos elegíveis até 1 de janeiro de 2018 em virtude de direitos anteriores	-	-	-	-	-	-
48	Instrumentos de fundos próprios elegíveis incluídos nos fundos próprios consolidados T2 (incluindo interesses minoritários e instrumentos AT1 não incluídos nas linhas 5 ou 34) emitidos por filiais e detidos por terceiros	922	117	2 109	134	5	(6)
49	dos quais: instrumentos emitidos por filiais que serão progressivamente excluídos	162	162	723	167	-	-
50	Ajustamentos por risco de crédito	-	-	-	-	-	-
51	Fundos próprios de categoria 2 (T2) antes de ajustamentos regulamentares	13 218	(389)	10 979	184	-	-
Fundos próprios de categoria 2 (T2) : ajustamentos regulamentares						-	-
52	Detenções diretas e indiretas, por uma instituição, dos seus próprios instrumentos e empréstimos subordinados T2 (montante negativo)	(84)	56	(36)	54	-	-
53	Detenções de instrumentos e empréstimos subordinados T2 de entidades do setor financeiro quando existe uma detenção cruzada com a instituição visando aumentar artificialmente os fundos próprios da instituição (montante negativo)	(49)	15	(40)	24	-	-
54	Detenções diretas e indiretas de instrumentos e de empréstimos subordinados T2 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem investimentos importantes (montante acima do limiar de 10% líquido das posições curtas elegíveis) (montante negativo)	-	-	-	-	-	-
54a	Dos quais novas detenções não submetidas às disposições transitórias	-	-	-	-	-	-
54b	Dos quais detenções existentes antes de 1 janeiro de 2013 submetidas às disposições transitórias	-	-	-	-	-	-
55	Detenções diretas e indiretas de instrumentos e empréstimos subordinados T2 de entidades tem um investimento importante (líquido das posições curtas elegíveis) (montante negativo)	(2 783)	696	(1 837)	787	1	(7)

Em milhões de euros	31 dezembro 2016		31 dezembro 2015		Referência no quadro nº6	Notas
	Faseado	Disposições transitórias(*)	Faseado	Disposições transitórias(*)		
56 Ajustamentos regulamentares aplicados aos fundos próprios de categoria 2 relativos aos montantes objeto de um tratamento pré-CRR e de tratamentos transitórios e que serão progressivamente excluídos em conformidade c/ as disposições do regulamento (UE) nº 575/2013	-	-	-	-	-	-
56a Montantes residuais deduzidos dos fundos próprios de categoria 2 relativos à dedução dos fundos próprios de base de categoria 1 durante o período de transição em conformidade c/ o artigo 472º do regulamento (UE) nº 575/2013	-	-	-	-	-	-
56b Montantes residuais deduzidos dos fundos próprios de categoria 2 relativos à dedução dos fundos próprios adicionais de categoria 1 durante o período de transição em conformidade c/ o artigo 475º do regulamento (UE) nº 575/2013	-	-	-	-	-	-
56c Montantes a deduzir ou a acrescentar aos fundos próprios de categoria 2 quanto aos filtros e deduções adicionais previstos pelas disposições pré-CRR	-	-	-	-	-	-
57 Total dos ajustamentos regulamentares aos fundos próprios de categoria 2 (T2)	(2 917)	767	(1 913)	865	-	-
58 Fundos próprios de categoria 2 (T2)	10 302	378	9 066	1 049	-	-
59 Total dos fundos próprios (TC=T1+T2)	92 454	1 585	85 920	3 857	-	-
59a Ativos ponderados quanto aos montantes objeto de um tratamento pré-CRR e de tratamentos transitórios e que serão progressivamente excluídos em conformidade c/ as disposições do regulamento (UE) nº 575/2013 (montantes residuais CRR)	-	-	-	-	-	-
<i>dos quais: « Instrumentos CET1 de entidades do setor financeiro » não deduzidos dos CET1 (regulamento (UE) nº 575/2013, montantes residuais)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>dos quais: « Ativos de imposto diferido dedutíveis dependentes de benefícios futuros e resultando de diferenças temporais » não deduzidos dos CET1 (regulamento (UE) nº 575/2013, montantes residuais)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>dos quais: « Instrumentos AT1 de entidades do setor financeiro » não deduzidos dos AT1 (regulamento (UE) nº 575/2013, montantes residuais)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>dos quais: « Instrumentos T2 de entidades do setor financeiro » não deduzidos dos elementos T2 (regulamento (UE) nº 575/2013, montantes residuais)</i>	-	-	-	-	-	-
60 Total dos ativos ponderados	638 207	(2 466)	629 626	(3 901)	-	-
Rácios de fundos próprios e reservas						
61 Fundos próprios de base de categoria 1 (em percentagem do montante total de exposição ao risco)	11,6 %	0,1 %	11,0 %	0,1 %	-	-
62 Fundos próprios de categoria 1 (em percentagem do montante total de exposição ao risco)	12,9 %	0,2 %	12,2 %	0,5 %	-	-

Em milhões de euros	31 dezembro 2016		31 dezembro 2015		Referência ao quadro nº6	Notas
	Faseado	Disposições transitórias(*)	Faseado	Disposições transitórias(*)		
63 Total dos fundos próprios (em percentagem do montante total de exposição ao risco)	14,5 %	0,3 %	13,6 %	0,6 %		
64 Exigência de reserva específica à (instituição (exigência de CET1 em conformidade do artigo 92º, parágrafo 1, ponto a), mais exigências de reserva de conservação de fundos próprios e contracíclica, mais reserva para o risco sistémico, mais reserva para a instituição de importância sistémica, exprimida em percentagem do montante de exposição ao risco)	1,125 %	3 375 %	0,0 %	4,5 %		
65 dos quais: exigência de reserva de conservação de fundos próprios	0,625 %	1,875 %	0,0 %	2,5 %		
66 dos quais: exigência de reserva contracíclica	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %		
67 dos quais: exigência de reserva para o risco sistémico	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %		
67a dos quais: almofada para instituição de importância sistémica mundial (EISm) ou para outra instituição de importância sistémica (outro EIS)	0,5 %	1,5 %	0,0 %	2,0 %		
68 Fundos próprios de base de categoria 1 disponível para satisfazer às exigências de reservas (em percentagem do montante de exposição ao risco)	7,1 %	0,1 %	6,5 %	0,1 %		
69 [sem objeto na regulamentação da UE]						
70 [sem objeto na regulamentação da UE]						
71 [sem objeto na regulamentação da UE]						
Montantes inferiores aos limiares para dedução (antes de ponderação)					-	-
72 Detenções diretas e indiretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem investimentos importantes (montante abaixo do limiar de 10 %, líquido das posições curtas elegíveis)	2 757	(266)	2 434	(361)	2	(7)
73 Detenções diretas e indiretas de instrumentos CET1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento importante (montante abaixo do limiar de 10 %, líquido das posições curtas elegíveis)	3 604	(71)	3 501	(78)	1	(7)
74 Conjunto vazio na UE						
75 Ativos de imposto diferido resultante de diferenças temporais (montante abaixo do limiar de 10 %, líquido dos passivos de impostos associados quando as condições previstas no artigo 38º, parágrafo 3, estão reunidas)	3 699	-	3 769	-	-	-
Limites aplicáveis aquando da inclusão de provisões nos fundos próprios de categoria 2					-	-
76 Ajustamentos para risco de crédito incluídos nos T2 quanto às exposições que resultam da abordagem padrão (antes da aplicação do limite)	-	-	-	-	-	-

Em milhões de euros	31 dezembro 2016		31 dezembro 2015		Referência no quadro nº6	Notas
	Faseado	Disposições transitórias(*)	Faseado	Disposições transitórias(*)		
77 Limite para a inclusão dos ajustamentos para risco de crédito nos T2 segundo a abordagem padrão	2 901	-	2 901	-	-	-
78 Ajustamentos para risco de crédito incluídos nos T2 quanto às exposições que resultam da abordagem fundada nas notações internas (antes da aplicação do limite)	-	-	-	-	-	-
79 Limite para a inclusão dos ajustamentos para risco de crédito nos T2 segundo a abordagem fundada nas notações internas	1 566	-	1 496	-	-	-
Instrumentos de fundos próprios submetidos à exclusão progressiva (aplicável entre 1 de janeiro de 2013 e 1 de janeiro de 2022 apenas)					-	-
80 Limite atual aplicável aos instrumentos dos CET1 submetidos à exclusão progressiva	-	-	-	-	-	-
81 Montante excluído dos CET1 devido ao limite (ultrapassagem do limite após reembolsos e prazos)	-	-	-	-	-	-
82 Limite atual aplicável aos instrumentos dos AT1 submetidos à exclusão progressiva	6 070	-	7 081	-	-	-
83 Montante excluído dos AT1 devido ao limite (ultrapassagem do limite após reembolsos e prazos)	-	-	-	-	-	-
84 Limite atual aplicável aos instrumentos dos T2 submetidos à exclusão progressiva	1 112	-	1 298	-	-	-
85 Montante excluído dos T2 devido ao limite (ultrapassagem do limite após reembolsos e prazos)	-	-	-	-	-	-

(*) *Montante submetido ao processamento pré-regulamento ou montante residual em virtude do regulamento (UE) n° 575/2013, em conformidade com as regras de admissibilidade das dívidas grandfathered dos fundos próprios adicionais de categoria 1 e dos fundos próprios de categoria 2 aplicáveis em 2019.*

- (1) *Aos interesses minoritários contabilísticos é retirado o excedente de capitalização das entidades reguladas. Para as outras entidades, os interesses minoritários não são reconhecidos no Basileia 3 pleno.*
- (2) *O resultado contabilístico do exercício é principalmente diminuído do projeto de distribuição de dividendo.*
- (3) *A dedução das imobilizações incorpóreas efetua-se líquida de impostos diferidos passivos.*
- (4) *Os instrumentos de fundos próprios de categoria 1 emitidos por filiais incluem dívidas subordinadas, assim como ações preferenciais contabilizadas em capitais próprios.*
- (5) *O montante residual das deduções de fundos próprios de categoria 2 refere-se aos instrumentos de fundos próprios de categoria 2 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento importante ou com as quais a instituição tem uma detenção cruzada.*
- (6) *É aplicado um desconto prudencial aos instrumentos de fundos próprios de categoria 2 de maturidade residual inferior a 5 anos.*
- (7) *As detenções de instrumentos de fundos próprios de entidades financeiras resultam da carteira bancária, detalhada no quadro de passagem do balanço contabilístico consolidado para o balanço prudencial, assim como das carteiras de negociação.*

Anexo 4: Reserva de fundos próprios contracíclica

O montante da reserva de fundos próprios específica do BNP Paribas é apresentada no quadro seguinte, em conformidade com o quadro 2 do Anexo I do Regulamento delegado (UE) 2015/1555 da Comissão de 28 de maio de 2015.

► RESERVA DE FUNDOS PRÓPRIOS CONTRACÍCLICA ESPECÍFICA DO BNP PARIBAS

Em milhões de euros	31 dezembro 2016
010 Montante total de exposição ao risco (Total dos ativos ponderados – faseado)	638 207
020 Taxa de reserva específica do BNP Paribas	n.e.
030 Exigências de reserva contracíclica específica do BNP Paribas	0

A 31 de dezembro de 2016, o montante da reserva de fundos próprios contracíclica específica do BNP Paribas não é significativo.

A taxa de reserva de fundos próprios contracíclica específica do BNP Paribas é calculada como sendo a média ponderada das taxas de reserva contracíclica aplicadas nos países em que estão situadas as exposições de crédito pertinentes do Grupo. A ponderação aplicada à taxa de reserva contracíclica de cada país corresponde à fração, no total das exigências de fundos próprios correspondendo às exposições de crédito nos territórios em causa.

O quadro seguinte é apresentado a partir do formato do quadro 1 do anexo 1 do Regulamento delegado (UE) 2015/1555 da Comissão de 28 de maio de 2015. A distribuição geográfica das exposições é realizada segundo o regulamento delegado (UE) n.º 1152/2014 da Comissão de 4 de junho de 2014. A 31 de dezembro de 2016, apenas os seguintes países têm uma taxa em vigor não nula: Suécia (1,5 %), Noruega (1,5 %) e Hong Kong (0,625 %).

► REPARTIÇÃO GEOGRÁFICA DAS EXPOSIÇÕES DE CRÉDITO PERTINENTES PARA O CÁLCULO DA RESERVA DE FUNDOS PRÓPRIOS CONTRACÍCLICA

31 dezembro 2016										
Em milhões de Euros	Exposições gerais de crédito		Exposições de titularização		Exigências de fundos próprios					
	Valor exposto ao risco para a abordagem padrão	Valor	Valor	Valor	das quais Exposições gerais de crédito	das quais Exposições da carteira de negociação	das quais Exposições de titularização	Repartição das exigências de fundos próprios	Taxa de reserva de fundos próprios contracíclica	
		exposto ao risco para a abordagem NI	exposto ao risco para a abordagem padrão	exposto ao risco para a abordagem NI						
		010	020	050						060
010 Distribuição por país										
Europa ^(*)	188 089	575 184	786	8 881	27 299	1 589	324 29 212	0,69		
nomeadamente Noruega	178	1 999	-	-	59	-	-	59	0	1,50 %
nomeadamente Suécia	950	958	-	-	95	-	-	95	0	1,50 %
América do Norte	81 499	61 276	12	15 806	6 579	60	384 7 023	0,17		
Ásia Pacífico	5 901	40 804	-	657	2 331	1	4 2 336	0,06		
nomeadamente Hong Kong	1 833	6 094	-	-	320	1	-	321	0,01	0,625 %
Resto do mundo	36 876	34 144	-	-	3 514	5	-	3 519	0,08	
020 TOTAL	312 365	711 408	799	25 344	39 723	1 655	712 42 091	1,00		

(*) No perímetro da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE).

Anexo 5: Informações relativas às exigências de fundos próprios para as filiais «significativas»

As exigências de fundos próprios das filiais significativas (cf. parágrafo *Filiais significativas* da secção *Campo de aplicação* da parte 5.2) são apresentadas por tipo de risco, como contribuição para o Grupo.

BNP PARIBAS FORTIS

Em milhões de euros	31 dezembro 2016		31 dezembro 2015	
	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios
Risco de crédito	124 179	9 934	111 894	8 952
Risco de crédito – Abordagem IRBA	56 180	4 494	51 738	4 139
Administrações centrais e bancos centrais	992	79	974	78
Empresas	39 060	3 125	34 900	2 792
Instituições	1 268	101	1 437	115
Clientes de retalho	14 707	1 177	14 292	1 143
<i>Créditos imobiliários</i>	10 276	822	10 061	805
<i>Exposições renováveis</i>	77	6	76	6
<i>Outras exposições</i>	4 353	348	4 154	332
Outros Ativos de Risco	153	12	136	11
Risco de crédito – Abordagem Padrão	67 998	5 440	60 156	4 812
Administrações centrais e bancos centrais	2 646	212	2 661	213
Empresas	26 094	2 088	23 533	1 883
Instituições	1 027	82	1 494	120
Clientes de retalho	22 494	1 800	21 681	1 734
<i>Créditos imobiliários</i>	5 072	406	3 419	274
<i>Exposições renováveis</i>	147	12	151	12
<i>Outras exposições</i>	17 276	1 382	18 111	1 449
Outros Ativos de Risco	15 737	1 259	10 787	863
Posições de titularização da carteira bancária	1 238	99	1 692	135
Posições de titularização - Abordagem IRBA	1 238	99	1 692	135
Risco de contraparte	2 004	160	1 972	158
Risco de contraparte - Abordagem IRBA	1 552	124	1 621	130
Risco de contraparte exceto CCP e exceto CVA	1 552	124	1 621	130
Administrações centrais e bancos centrais	6	0	5	0
<i>Empresas</i>	1 334	107	1 316	105
<i>Instituições</i>	209	17	299	24
<i>Cliente de retalho</i>	2	0	1	0
Risco de contraparte - Abordagem IRBA	452	36	351	28
Contrapartes centrais (CCP) - fundos de incumprimento	53	4	19	2
Contrapartes centrais (CCP) - exceto fundo de incumprimento	31	2	29	2
Risco de ajustamento da avaliação de crédito (CVA)	115	9	111	9
Risco de contraparte exceto CCP e exceto CVA	252	20	192	15
<i>Empresas</i>	164	13	127	10
<i>Instituições</i>	81	6	59	5
<i>Clientes de retalho</i>	8	1	6	0
Risco de participações em ações	12 228	978	12 078	966
Método de ponderação simples	10 903	872	9 777	782
<i>Capital investimento em carteiras diversificadas</i>	823	66	494	40
<i>Ações cotadas</i>	476	38	224	18
<i>Outras exposições sobre ações</i>	9 605	768	9 059	725
Abordagem Padrão	1 325	106	2 301	184
Risco de mercado	489	39	400	32
Abordagem Padrão	489	39	400	32
Risco operacional	13 311	1 065	10 917	873
Abordagem Modelo interno AMA	7 900	632	6 467	517
Abordagem Padrão	1 501	120	805	64
Abordagem de Base	3 910	313	3 645	292
TOTAL	153 448	12 276	138 952	11 116

BNL

Em milhões de euros	31 dezembro 2016		31 dezembro 2015	
	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios
Risco de crédito	36 112	2 889	39 819	3 185
Risco de crédito – Abordagem IRBA	30 027	2 402	33 248	2 660
Administrações centrais e bancos centrais	34	3	25	2
Empresas	16 699	1 336	20 626	1 650
Instituições	438	35	396	32
Clientes de retalho	12 855	1 028	12 200	976
<i>Créditos imobiliários</i>	4 576	366	5 106	408
<i>Outras exposições</i>	8 279	662	7 094	568
Risco de crédito – Abordagem Padrão	6 086	487	6 571	526
Administrações centrais e bancos centrais	6	0	3	0
Empresas	541	43	592	47
Instituições	1 015	81	1 653	132
Clientes de retalho	1 721	138	1 511	121
<i>Créditos imobiliários</i>	39	3	348	28
<i>Outras exposições</i>	1 682	135	1 162	93
Outros Ativos de Risco	2 803	224	2 812	225
Posições de titularização da carteira bancária	128	10	161	13
Posições de titularização – Abordagem IRBA	10	1	10	1
Posições de titularização – Abordagem Padrão	117	9	151	12
Risco de contraparte	420	34	464	37
Risco de contraparte – Abordagem Padrão	420	34	464	37
Risque de ajustamento da avaliação de crédito (CVA)	62	5	88	7
Risco de contraparte exceto CCP e exceto CVA	358	29	376	30
<i>Empresas</i>	310	25	320	26
<i>Instituições</i>	49	4	56	4
Risco de participações em ações	1 333	107	1 170	94
Método de ponderação simples	1 324	106	1 158	93
<i>Ações cotadas</i>	140	11	2	0
<i>Outras exposições sobre ações</i>	1 184	95	1 156	92
Abordagem Padrão	9	1	13	1
Risco de mercado	0	0	1	0
Abordagem Padrão	0	0	1	0
Risco operacional	4 535	363	4 061	325
Abordagem Modelo interno AMA	4 379	350	3 926	314
Abordagem Padrão	100	8	82	7
Abordagem de Base	56	4	53	4
TOTAL	42 528	3 402	45 677	3 654

BANCWEST

Em milhões de euros	31 dezembro 2016		31 dezembro 2015	
	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios
Risco de crédito	57 413	4 593	55 394	4 432
Risco de crédito – Abordagem Padrão	57 413	4 593	55 394	4 432
Administrações centrais e bancos centrais	5	0	8	1
Empresas	33 379	2 670	34 794	2 784
Instituições	926	74	961	77
Clientes de retalho	20 508	1 641	15 995	1 280
<i>Créditos imobiliários</i>	5 049	404	3 613	289
<i>Exposições renováveis</i>	424	34	401	32
<i>Outras exposições</i>	15 035	1 203	11 981	959
Outros Ativos de Risco	2 594	208	3 635	291
Posições de titularização da carteira bancária	2	0	18	1
Posições de titularização – Abordagem Padrão	2	0	18	1
Risco de contraparte	279	22	267	21
Risco de contraparte – Abordagem Padrão	279	22	267	21
Risque de ajustamento da avaliação de crédito (CVA)	15	1	45	4
Risco de contraparte exceto CCP e exceto CVA	264	21	222	18
<i>Empresas</i>	255	20	201	16
<i>Instituições</i>	9	1	21	2
Risco de participações em ações	46	4	36	3
Método de ponderação simples	46	4	36	3
<i>Ações cotadas</i>	5	0	2	0
<i>Outras exposições sobre ações</i>	41	3	34	3
Risco de mercado	0	0	1	0
Abordagem Padrão	0	0	1	0
Risco operacional	3 919	314	3 518	281
Abordagem Padrão	3 919	314	3 518	281
TOTAL	61 660	4 933	59 234	4 739

BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE

Em milhões de euros	31 dezembro 2016		31 dezembro 2015	
	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios
Risco de crédito	45 829	3 666	43 721	3 498
Risco de crédito – Abordagem IRBA	11 574	926	10 771	862
Cientes de retalho	11 574	926	10 771	862
Exposições renováveis	3 943	315	4 200	336
Outras exposições	7 631	611	6 571	526
Risco de crédito – Abordagem Padrão	34 255	2 740	32 950	2 636
Administrações centrais e bancos centrais	2	0	63	5
Empresas	1 539	123	1 179	94
Instituições	382	31	476	38
Cientes de retalho	31 099	2 488	30 057	2 405
Créditos imobiliários	8 538	683	10 372	830
Exposições renováveis	1 543	123	1 356	108
Outras exposições	21 018	1 681	18 329	1 466
Outros Ativos de Risco	1 233	99	1 175	94
Posições de titularização	0	0	0	0
Risco de contraparte	44	3	92	7
Risco de contraparte – Abordagem Padrão	44	3	92	7
Risque de ajustamento da avaliação de crédito (CVA)	38	3	81	7
Risco de contraparte exceto CCP e exceto CVA	6	0	10	1
Administrações centrais e bancos centrais	0	0	0	0
Instituições	6	0	10	1
Risco de participações em ações	1 965	157	1 610	129
Método de ponderação simples	167	13	116	9
Ações cotadas	0	0	0	0
Outras exposições sobre ações	167	13	116	9
Abordagem Padrão	1 798	144	1 494	119
Risco de mercado	0	0	77	6
Abordagem Padrão	0	0	77	6
Risco operacional	4 909	393	4 503	360
Abordagem Modelo Interno AMA	3 490	279	3 092	247
Abordagem Padrão	868	69	881	70
Abordagem de Base	551	44	530	42
TOTAL	52 747	4 220	50 002	4 000

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Anexo 5 : Informações relativas às exigências de fundos próprios para as filiais «significativas»

BGL BNP PARIBAS

Em milhões de euros	31 dezembro 2016		31 dezembro 2015	
	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios
Risco de crédito	20 199	1 616	21 553	1 724
Risco de crédito – Abordagem IRBA	5 502	440	4 728	378
Administrações centrais e bancos centrais	466	37	469	38
Empresas	3 671	294	2 727	218
Instituições	31	2	200	16
Clientes de retalho	1 261	101	1 269	101
<i>Créditos imobiliários</i>	754	60	668	53
<i>Outras exposições</i>	508	41	601	48
Outros Ativos de Risco	72	6	64	5
Risco de crédito – Abordagem Padrão	14 697	1 176	16 825	1 346
Administrações centrais e bancos centrais	1	0	0	0
Empresas	7 472	598	8 488	679
Instituições	146	12	256	20
Clientes de retalho	5 837	467	6 287	503
<i>Outras exposições</i>	5 837	467	6 287	503
Outros Ativos de Risco	1 242	99	1 794	144
Posições de titularização da carteira bancária	48	4	57	5
Posições de titularização – Abordagem IRBA	48	4	57	5
Risco de contraparte	52	4	39	3
Risco de contraparte – Abordagem IRBA	48	4	38	3
Risco de contraparte exceto CCP e exceto CVA	48	4	38	3
Empresas	44	4	34	3
Instituições	1	0	3	0
Clientes de retalho	2	0	1	0
Risco de contraparte – Abordagem Padrão	5	0	2	0
Risque de ajustamento da avaliação de crédito (CVA)	5	0	2	0
Risco de contraparte exceto CCP e exceto CVA	0	0	0	0
Empresas	0	0	0	0
Instituições	0	0	0	0
Risco de participações em ações	1 020	82	1 044	84
Método de ponderação simples	815	65	618	49
<i>Capital investimento em carteiras diversificadas</i>				
Ações cotadas	7	1	6	1
Outras exposições sobre ações	78	6	1	0
Abordagem Padrão	205	16	427	34
Risco de mercado	28	2	127	10
Abordagem Padrão	28	2	127	10
Risco operacional	1 496	120	1 500	120
Abordagem Modelo Interno AMA	1 284	103	1 210	97
Abordagem Padrão	187	15	172	14
Abordagem de Base	26	2	117	9
TOTAL	22 844	1 827	24 322	1 946

GRUPO TEB

Em milhões de euros	31 dezembro 2016		31 dezembro 2015	
	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios
Risco de crédito	17 115	1 369	19 187	1 535
Risco de crédito – Abordagem IRBA	140	11	101	8
Empresas	140	11	101	8
Risco de crédito – Abordagem Padrão	16 975	1 358	19 085	1 527
Administrações centrais e bancos centrais	2 561	205	2 571	206
Empresas	6 337	507	7 140	571
Instituições	451	36	800	64
Clientes de retalho	7 186	575	8 069	646
<i>Créditos imobiliários</i>	86	7	77	6
<i>Outras exposições</i>	7 100	568	7 992	639
Outros Ativos de Risco	439	35	506	40
Posições de titularização da carteira bancária	0	0	0	0
Risco de contraparte	249	20	192	15
Risco de contraparte – Abordagem Padrão	249	20	192	15
Risque de ajustamento da avaliação de crédito (CVA)	85	7	65	5
Risco de contraparte exceto CCP e exceto CVA	163	13	127	10
<i>Empresas</i>	91	7	76	6
<i>Instituições</i>	65	5	45	4
<i>Cientes de retalho</i>	8	1	6	0
Risco de participações em ações	37	3	106	8
Método de ponderação simples	37	3	106	8
<i>Outras exposições sobre ações</i>	37	3	106	8
Risco de mercado	271	22	69	6
Abordagem Padrão	271	22	69	6
Risco operacional	1 970	158	1 891	151
Abordagem de Base	1 970	158	1 891	151
TOTAL	19 642	1 571	21 445	1 716

Anexo 6 : Lista dos quadros e dos gráficos

	Páginas
5.1 SÍNTESE DOS RISCOS ANUAIS	238
Quadro nº 1 Rátios de fundos próprios	238
Quadro nº 2 Rácio de alavancagem	239
Quadro nº 3 Rácio de liquidez a curto prazo (LCR)	239
Gráfico nº 1 Ativos ponderados por tipo de risco	239
Gráfico nº 2 Ativos ponderados por área de intervenção	239
Quadro nº 4 Distribuição geográfica das exposições da carteira de risco de crédito	240
Quadro nº 5 Qualidade dos ativos	240
5.2 GESTÃO DO CAPITAL E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS	253
Quadro nº 6 Passagem do balanço contabilístico consolidado no balanço prudencial	254
Quadro nº 7 Passagem dos capitais próprios contabilísticos para os fundos próprios de base de categoria 1	259
Quadro nº 8 Fundos próprios prudenciais	260
Quadro nº 9 Evolução dos fundos próprios	261
Quadro nº 10 Evolução das dívidas elegíveis para a constituição dos fundos próprios	262
Quadro nº 11 Ativos ponderados por tipo de risco e por área de intervenção	262
Quadro nº 12 Exigências de fundos próprios e ativos ponderados no âmbito do Pilar 1	264
Quadro nº 13 Variação dos ativos ponderados por tipo de efeito	265
Quadro nº 14 Ativos ponderados – disposições transitórias	265
Quadro nº 15 Exigência global de CET1 para 2016 incluindo os resultados do SREP 2015	267
Quadro nº 16 Exigência global de Tier 1 para 2016 com base no SREP 2015	267
Quadro nº 17 Exigência de total de fundos próprios para 2016 com base no SREP 2015	268
Quadro nº 18 Exigência global de CET1 antecipada incluindo os resultados do SREP 2016 – Fase transitória de implementação	268
Quadro nº 19 Exigência global de Tier 1 antecipada incluindo os resultados do SREP 2016 – Fase transitória de implementação	268
Quadro nº 20 Exigência de total de fundos próprios antecipada incluindo os resultados do SREP 2016 – Fase transitória de implementação	269
Quadro nº 21 Rácio de alavancagem – Pormenor	271
5.3 GESTÃO DOS RISCOS	275
Gráfico nº 3 Principais instâncias de governança de nível Grupo cobrindo o conjunto dos riscos	275
5.4 RISCO DE CRÉDITO	282
Quadro nº 22 Exposições ao risco de crédito por categoria de exposição e por tipo de abordagem	282
Gráfico nº 4 Exposições ao risco de crédito por tipo abordagem	283
Quadro nº 23 Correspondência indicativa das notações internas de contraparte com a escala tipo das agências de rating e as probabilidades de incumprimento médias expectáveis	286
Quadro nº 24 Distribuição geográfica da carteira de risco de crédito	288
Quadro nº 25 Distribuição setorial da carteira de risco de crédito da categoria de exposição Empresas	290
Quadro nº 26 Ativos ponderados do risco de crédito	291
Quadro nº 27 Variação dos ativos ponderados do risco de crédito por tipo de efeitos	292
Quadro nº 28 Distribuição geográfica dos ativos ponderados do risco de crédito	292
Quadro nº 29 Principais modelos: PD, LGD, CCF/EAD	295
Quadro nº 30 Backtesting das PD e das LGD médias	298
Gráfico nº 5 Exposições ao risco de crédito por notação interna sobre as carteiras Soberanos, Instituições financeiras, Empresas e Financiamento especializados segundo a abordagem IRBA	300

	Páginas
Quadro nº 31	EU CR6 – Exposições ao risco de crédito nas carteiras Soberanos, Instituições financeiras, Empresas e Financiamentos especializados com abordagem IRBA
301	
Quadro nº 32	Repartição geográfica das PD e LGD médias da categoria de exposição Empresas
303	
Gráfico nº 6	Exposições ao risco de crédito por notação interna na carteira de clientes de retalho com abordagem IRBA
304	
Quadro nº 33	EU CR6 – Exposições ao risco de crédito na carteira de clientes de retalho com a abordagem IRBA
305	
Quadro nº 34	Repartição geográfica das PD e LGD média dos Clientes de retalho
307	
Gráfico nº 7	Exposições ao risco de crédito por taxa de ponderação efetivo nas carteiras Soberanos, Instituições financeiras, Empresas e Financiamentos especializados com abordagem padrão
308	
Quadro nº 35	Exposições ao risco de crédito segundo a abordagem padrão por categoria de exposição padrão
309	
Quadro nº 36	EU CR5 – Valor exposto ao risco de crédito com abordagem padrão
310	
Quadro nº 37	Ativos ponderados do risco de crédito com abordagem padrão por categoria de exposição padrão
311	
Quadro nº 38	Repartição geográfica das exposições em incumprimento e das provisões
312	
Quadro nº 39	Exposições em incumprimento e provisões por categoria de exposição
314	
Quadro nº 40	Tempestividade dos ativos não depreciados apresentando dívidas vencidas
314	
Quadro nº 41	Distribuição dos créditos reestruturados por classe de exposição
315	
Quadro nº 42	Distribuição geográfica dos créditos reestruturados
316	
Quadro nº 43	Montante de atenuação do risco de crédito nas carteiras Soberanos, Instituições financeiras, Empresas e Financiamentos e especializados com a abordagem IRBA
318	
Quadro nº 44	Montante de atenuação do risco de crédito nas carteiras Soberanos, Instituições financeiras, Empresas e Financiamentos especializados com a abordagem padrão
319	
5.5 TITULARIZAÇÃO EM CARTEIRA BANCÁRIA	320
Quadro nº 45	Exposições titularizadas e posições de titularização conservadas ou adquiridas por tipo de papel
321	
Quadro nº 46	Exposições titularizadas criadas pelo BNP Paribas
323	
Quadro nº 47	Exposições titularizadas pelo BNP Paribas por categoria de ativo subjacente
323	
Quadro nº 48	Posições de titularização conservadas ou adquiridas por categoria de ativo subjacente
324	
Quadro nº 49	Posições de titularização par zona geográfica do subjacente incluindo posições em incumprimento e provisões
325	
Quadro nº 50	Qualidade das posições de titularização da carteira bancária
325	
Quadro nº 51	Posições de titularização e ativos ponderados por tipo de abordagem
326	
Quadro nº 52	Variação dos ativos ponderados do risco de titularização por tipo de efeito
326	
Quadro nº 53	Posições de titularização e ativos ponderados por taxa de ponderação
327	
5.6 RISCO DE CONTRAPARTE	330
Quadro nº 54	Valor exposto ao risco de contraparte por categoria de exposição (exceto CCP e exceto CVA)
332	
Quadro nº 55	Distribuição do risco de contraparte por tipo de produto
333	
Quadro nº 56	Valor exposto ao risco de contraparte por tipo de abordagem (exceto CCP e exceto CVA)
333	
Quadro nº 57	Valor exposto ao risco de contraparte por notação
334	
Quadro nº 58	EU CCR4 – Valor exposto ao risco de contraparte com abordagem IRBA (exceto CCP e exceto CVA)
335	
Quadro nº 59	EU CCR3 – Valor exposto ao risco de contraparte com abordagem padrão (exceto CCP e exceto CVA)
337	
Quadro nº 60	Exigências de fundos próprios e ativos ponderados do risco de contraparte
337	
Quadro nº 61	Variação dos ativos ponderados do risco de contraparte por tipo de efeito
338	
Quadro nº 62	Exigências de fundos próprios e ativos ponderados relativas às exposições sobre contrapartes centrais
338	
Quadro nº 63	Exigências de fundos próprios e ativos ponderados por risco CVA
338	
Quadro nº 64	Distribuição do risco de contraparte (exceto CCP e exceto CVA) por produto
339	
5.7 RISCO DE MERCADO	340
Quadro nº 65	Distribuição do balanço prudencial entre carteira de negociação e carteira bancária
341	
Quadro nº 66	Exigências de fundos próprios e ativos ponderados do risco de mercado
343	
Quadro nº 67	Variação dos ativos ponderados do risco de mercado por tipo de efeitos
343	

		Páginas
Quadro n° 68.A	Valor em Risco (1 dia, 99 %)	347
Gráfico n° 8	Comparação entre o VaR (1 dia, 99 %) e o resultado diário da carteira de negociação	348
Gráfico n° 9	Evolução trimestral do VaR (1 dia, 99 %)	348
Gráfico n° 10	Distribuição dos resultados reais diários da carteira de negociação	349
Quadro n° 68.B	Valor em Risco (10 dias, 99 %)	349
Quadro n° 69.A	Valor em Risco stressado (1 dia, 99 %)	350
Quadro n° 69.B	Valor em Risco stressado (10 dias, 99 %)	350
Quadro n° 70	Exigências de fundos próprios ligadas ao Incremental Risk Charge	351
Quadro n° 71	Exigências de fundos próprios ligadas à Comprehensive Risk Measure	351
Quadro n° 72	Posições de titularização da carteira comercial fora da carteira de correlação por categoria de ativo	351
Quadro n° 73	Qualidade das posições de titularização da carteira comercial fora da carteira de correlação	352
Quadro n° 74	Posições de titularização e exigências de fundos próprios da carteira comercial fora da carteira de correlação por taxa de ponderação	352
Quadro n° 75	Exposições ao risco de participações em ações por objetivo de gestão	354
Quadro n° 76	Exposições ao risco de participações em ações por tipo de abordagem	355
Quadro n° 77	Ativos ponderados do risco de participações em ações	355
Quadro n° 78	Variação dos ativos ponderados do risco de participações em ações por tipo de efeitos	355
Quadro n° 79	Sensibilidade dos rendimentos ao risco global de taxa para um choque de +/- 50 pontos de base das taxas de juros	358
Quadro n° 80	Fluxo de tesouraria objeto de cobertura	359
5.8 RISCO DE LIQUIDEZ		360
Quadro n° 81	Distribuição dos financiamentos wholesale por divisa	362
Quadro n° 82	Composição dos financiamentos wholesale a médio e longo prazo do Grupo	363
Quadro n° 83	Composição dos recursos de mercado a médio e longo prazo do Grupo	363
Quadro n° 84	Evolução das dívidas existentes a 31 de dezembro de 2016 elegíveis para a constituição dos fundos próprios, salvo próximas emissões	364
Quadro n° 85	Financiamentos wholesale a médio e longo prazo seguros	364
Quadro n° 86	Composição da reserva de liquidez global (<i>Counterbalancing capacity</i>)	365
Quadro n° 87	Rácio de liquidez a curto prazo (LCR) – Pormenor	366
Quadro n° 88	Calendário contratual do balanço prudencial	368
Quadro n° 89	Ativos onerados e não onerados	370
5.9 RISCOS OPERACIONAL, DE NÃO CONFORMIDADE E DE REPUTAÇÃO		371
Gráfico n° 11	Perdas ligadas ao risco operacional – repartição por tipo de ocorrência (média 2009 a 2016)	376
Quadro n° 90	Exigências de fundos próprios e ativos ponderados no âmbito do risco operacional	377
5.10 RISCOS DE SEGURO		378
Quadro n° 91	Exposições obrigacionistas do fundo geral de Cardif Assurance Vie por país	379
Quadro n° 92	Exposições obrigacionistas do fundo geral de Cardif Assurance Vie por notação externa	380
Quadro n° 93	Mais ou menos valias latentes do fundo geral de Cardif Assurance Vie	381
Quadro n° 94	Taxas de resgate médias observadas para os fundos gerais do BNP Paribas Cardif	382

Anexo 7: Quadro de correspondência com as recomendações da Enhanced Disclosure Task Force – EDTF

Lista das recomendações EDTF	Documento de referência e relatório financeiro anual 2016		
	Relatório de gestão e outros	Demonstrações financeiras consolidadas	Riscos e adequação dos fundos próprios (Pilar 3)
Geral			
1 Apresentação das informações do Pilar 3			p. 235-236 ; 243 ; 262-263 ; 265 ; 406-408
2 Tipologia dos riscos			p. 282 ; 320 ; 330 ; 340 ; 356 ; 360 ; 371 ; 378
3 Riscos principais e emergentes			p. 241-253
4 Rátios regulamentares	p. 105 ; 128		p. 238 ; 239 ; 269-270 ; 271 ; 366
Governança, gestão dos riscos e business model			
5 Organização da governança, da gestão e do controlo dos riscos	p. 71 ; 89-95		p. 275-277 ; 278-279 ; 284-285 ; 321 ; 330-331 ; 344-345 ; 360-361 ; 372-373 ; 378
6 Cultura do risco	p. 62		p. 277-278
7 Cartografia dos riscos			p. 239 ; 262-263 ; 265
8 Stress testing	p. 70		p. 267 ; 279-281 ; 286 ; 332 ; 353-354 ; 365
Exigências de fundos próprios e ativos ponderados			
9 Exigências mínimas de fundos próprios	p. 128		p. 238 ; 266-270 ; 398
10 Composição dos fundos próprios		p. 182-185 ; 211-213	p. 253-260 ; 390-397
11 Evolução dos fundos próprios prudenciais			p. 261-262 ; 364
12 Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades em capital	p. 127-128		p. 266-271 ; 273-275
13 Ativos ponderados por tipo de risco e por área de intervenção			p. 239 ; 262-263
14 Ativos ponderados e exigências de fundos próprios por tipo de risco e por método de cálculo			p. 264 ; 294-297 ; 291 ; 301-302 ; 305-306 ; 311 ; 335 ; 337 ; 343 ; 355 ; 377
15 Análise do risco de crédito			p. 285 ; 299-307
16 Evolução dos ativos ponderados			p. 265 ; 292 ; 326 ; 338 ; 343 ; 355 ; 377
17 Backtesting			p. 297-299 ; 347-348
Risco de liquidez e de refinanciamento			
18 Gestão da liquidez			p. 360-362 ; 365
19 Ativos onerados e não onerados			p. 370-371
20 Balanço prudencial por prazo contratual			p. 367-369
21 Estratégia de refinanciamento			p. 361-364

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Anexo 7: Quadro de correspondência com as recomendações da Enhanced Disclosure Task Force – EDTF

Lista das recomendações EDTF	Documento de referência e relatório financeiro anual 2016		
	Relatório de gestão e outros	Estados financeiros consolidados	Riscos e adequação dos fundos próprios (Pilar3)
Risco de mercado			
22	Distribuição do balanço prudencial entre carteira de negociação e carteira bancária		p. 341-342
23	Exposição ao risco de mercado		p. 346-351 ; 354-355
24	Modelização do risco de mercado		p. 345 ; 347
25	Medição do risco de mercado		p. 346-351 ; 353-354
Risco de crédito			
26	Análise das exposições do risco de crédito		p. 282-283 ; 287-291 ; 301-302 ; 305-306 ; 309 ; 317 (LTV)
27	Política dos ativos que apresentam incumprimentos, ativos duvidosos e provisões	p. 147-148 (1.c.5)	p. 285 ; 315
28	Análise dos ativos que apresentam incumprimentos, ativos duvidosos e provisões	p. 160-161 (2.g) ; 167 ; 179 (4.h) ; 180-181	p. 282 ; 312-317
29	Instrumentos derivados	p. 165-166 (4.a)	p. 330-339
30	Mecanismos de redução do risco de crédito		p. 317-319 , 387
Outros riscos			
31	Outros riscos		p. 241-243 ; 371-382 ; 387-389
32	Risco operacional, incluindo litígios e conformidade	p. 92-95	p. 161 (2.h) ; 213 (7.b) p. 250; 275

Anexo 8 : Acrónimos e anglicismos

Acrónimos	
ABCP	Asset-Backed Commercial Paper
ABE	Autoridade Bancária Europeia (EBA)
ABS	Asset-Backed Securities
ACPR	Autoridade de controlo prudencial e de resolução
ALCo	Asset and Liability Committee
ALM	Asset and Liability Management (ou Gestão Ativo-Passivo)
AMA	Abordagem com Medição Avançada
BCE	Banco Central Europeu
BNB	Banque Nationale de Belgique
BRRD	Diretiva para a recuperação e a resolução das crises bancárias
CCF	Credit Conversion Factor
CDO	Collateralised Debt Obligations
CCP	Câmara de compensação (Central Counterparty)
CDS	Credit Default Swap
CLO	Collateralised Loan Obligations
CMBS	Commercial Mortgage Backed Securities
CMG	Crisis Management Group
CRD	Capital Requirement Directive (diretiva europeia)
CRM	Comprehensive Risk Measure
CRR	Capital Requirement Regulation (regulamento europeu)
CVA	Credit Valuation Adjustment
D-SIBS	Domestic systemically important banks
EAD	Exposure at Default (valor exposto ao Risco)
EDTF	Enhanced Disclosure Task Force
EEE	Espaço económico europeu
EEPE	Effective Expected Positive Exposure (Exposição positiva expectável efetiva)
EL	Expected Loss (perda expectável)
FBF	Fédération Bancaire Française
FED	Reserva Federal dos Estados Unidos
FICC	Fixed Income Credit and Commodities
FMI	Fundo Monetário Internacional

Acrónimos	
FSB	Financial Stability Board (Conselho de estabilidade financeira)
G-SIBs	Global systemically important banks
HQLA	High Quality Liquid Assets
ICAAP	Internal Capital Adequacy Assessment Process (no quadro do Pilar 2 2)
IFRS	International Financial Reporting Standards (Normas internacionais de informação financeira)
IRBA	Internal Rating Based Approach (modelo interno)
IRC	Incremental Risk Charge
ISDA	International Swaps and Derivatives Association
LGD	Loss Given Default (perda em caso de incumprimento)
KYC	Know Your Customer
LTV	Loan-to-Value
MREL	Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities
MTN	Medium Term Note
NPV	Net Present Value
PB	Pontos de base
PD	Probability of Default (probabilidade de incumprimento)
PME	Pequenas e Médias Empresas (SME em inglês)
PNB	Produit Net Bancaire (Proveito Líquido Bancário)
PIB	Produto Interno Bruto
PVA	Prudent Valuation Adjustment
RMBS	Residential Mortgage-Backed Securities (títulos de créditos hipotecários residenciais)
RW	Risk weight (taxa de ponderação)
SFT	Securities Financing Transaction
SREP	Supervisory Review and Evaluation Process
TLAC	Total Loss Absorbing Capacity
TLTRO	Targeted Long Term Refinancing Operation
TRG	Taxa de Recuperação Global
VaR	Value at Risk

Anglicismos

Back stop	Rede de segurança
Backtesting	Método que consiste em verificar que as medições medições do risco real são coerentes com as estimativas
Bid/offer	Comprador-vendedor, oferta-procura
Cash flow hedge	Cobertura dos fluxos de tesouraria
Common Equity Tier 1 (CET1)	Fundos próprios de base de categoria 1
Fair value hedge	Cobertura de justo valor
Grandfathered	Manutenção dos adquiridos

Anglicismos

Haircut	Desconto
Pay-off	Reembolso
Risk Appetite Framework	Dispositivo de apetência para o risco
Risk Appetite Statement	Enunciado de apetência para o risco
Spread	Desvio de crédito
Stress test	Teste de resistência
Tradingbook	Carteira comercial
Wholesale funding	Financiamento nos mercados

6

INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS

6.1	Demonstrações financeiras do BNP Paribas SA	414
	Demonstração de resultados do exercício 2016	414
	Balanco em 31 de dezembro de 2016	415
	Notas anexas às demonstrações financeiras das contas sociais	416
	Nota 1 Resumo dos princípios contábilísticos aplicados pelo BNP Paribas SA	416
	Nota 2 Notas relativas à demonstração de resultados do exercício 2016	422
	Nota 3 Notas relativas ao balanço em 31 de dezembro de 2016	426
	Nota 4 Compromissos de financiamento e de garantia	435
	Nota 5 Remunerações e vantagens concedidas ao pessoal	437
	Nota 6 Informações complementares	439
6.2	A afetação do resultado do exercício encerrado a 31 de dezembro de 2016 e a distribuição do dividendo	446
6.3	Quadro dos 5 últimos exercícios do BNP Paribas SA	447
6.4	Principais filiais e participações do BNP Paribas SA	448
6.5	Informações relativas às aquisições de participações do BNP Paribas SA em 2016 incidindo sobre pelo menos 5 % do capital de empresas francesas	451
6.6	Relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas anuais	452

6.1 Demonstrações financeiras do BNP Paribas SA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO 2016

Em milhões de euros	Notas	Exercício 2016	Exercício 2015
Juros e proveitos assimilados	2.a	13 842	13 864
Juros e encargos assimilados	2.a	(8 731)	(8 849)
Rendimentos dos títulos de rendimento variável	2.b	9 515	5 903
Comissões (proveitos)	2.c	4 860	5 170
Comissões (encargos)	2.c	(986)	(971)
Proveitos líquidos sobre operações das carteiras de negociação	2.d	3 155	2 441
Proveitos líquidos sobre operações das carteiras de investimento e assimilados	2.e	881	342
Outros proveitos de exploração bancária		205	212
Outros encargos de exploração bancária		(82)	(162)
RESULTADO LÍQUIDO BANCÁRIO		22 659	17 950
Despesas com pessoal	5.a	(6 441)	(5 850)
Outras despesas administrativas		(4 276)	(4 249)
Dotação às amortizações e às depreciações das imobilizações corpóreas e incorpóreas		(613)	(1 472)
RESULTADO BRUTO DE EXPLORAÇÃO		11 329	6 379
Custo do risco	2.f	(577)	(636)
RESULTADO DE EXPLORAÇÃO		10 752	5 743
Proveitos líquidos sobre ativos imobilizados	2.g	(1 258)	546
Dotações líquidas às provisões regulamentadas		50	17
RESULTADO CORRENTE ANTES DO IMPOSTO		9 544	6 306
Imposto sobre os lucros	2.h	(278)	(74)
RESULTADO LÍQUIDO		9 266	6 232

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Em milhões de euros, em	Notas	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
ATIVO			
Caixa, bancos centrais		109 811	83 794
Títulos públicos e valores assimilados	3.c	143 352	117 244
Créditos sobre os estabelecimentos de crédito	3.a	217 726	249 561
Operações com a clientela	3.b	415 693	370 341
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	3.c	93 648	114 397
Ações e outros títulos de rendimento variável	3.c	1 752	2 179
Participações e outros títulos detidos a longo prazo	3.c	4 311	4 507
Participações nas empresas relacionadas	3.c	64 922	59 278
Locação financeira e aluguer com opção de compra		25	-
Imobilizações incorpóreas	3.j	2 798	4 481
Imobilizações corpóreas	3.j	2 506	2 429
Ações próprias	3.d	41	81
Outros ativos	3.h	178 068	193 931
Contas de regularização	3.i	81 590	89 983
TOTAL ACTIVO		1 316 243	1 292 206
DÉBITOS			
Bancos centrais		542	2 452
Dívidas aos estabelecimentos de crédito	3.a	224 537	267 337
Operações com a clientela	3.b	498 962	416 478
Dívidas representadas por um título	3.f	132 809	139 910
Outros Passivos	3.h	289 314	300 924
Contas de regularização	3.i	75 622	81 629
Provisões	3.k	3 030	3 111
Dívidas subordinadas	3.l	23 493	18 798
TOTAL DOS DÉBITOS		1 248 309	1 230 639
CAPITAIS PRÓPRIOS			
	6.b		
Capital subscrito		2 494	2 493
Prémio de emissão		23 090	23 066
Reservas		33 084	29 776
Resultado do exercício		9 266	6 232
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS		67 934	61 567
TOTAL PASSIVO		1 316 243	1 292 206

Extrapatrimoniais	Notas	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
Compromissos atribuídos			
Compromissos de financiamento	4.a	241 718	239 518
Compromissos de garantia	4.b	109 537	114 269
Compromissos sobre títulos		13 886	9 363
Compromissos recebidos			
Compromissos de financiamento	4.a	130 651	123 892
Compromissos de garantia	4.b	226 646	215 806
Compromissos sobre títulos		11 253	9 179

Notas anexas às demonstrações financeiras das contas sociais

Nota1 RESUMO DOS PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS APLICADOS PELO BNP

PARIBASSA

As contas do BNP Paribas SA são estabelecidas em conformidade com os princípios contabilísticos gerais aplicáveis em França aos estabelecimentos de crédito tais como referidos no regulamento ANC 2014-07 de 26 de novembro de 2014.

No quadro da transposição da diretiva contabilística 2013/34/UE, a ANC (A autoridade das Normas Contabilísticas) publicou o regulamento ANC 2015-06 alterando o PCG (Plano Contabilístico Geral). Este regulamento é aplicável para os exercícios abertos a partir de 1 de janeiro de 2016 de maneira prospetiva. Os impactos sobre o exercício 2016 são apresentados nos anexos numéricos 3e e 3j.

As alterações mais importantes deste regulamento dizem respeito ao tratamento do fundo comercial e da perda de fusão nas contas anuais e são descritas na rubrica Imobilizações abaixo.

CRÉDITOS SOBRE OS ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO E SOBRE A CLIENTELA

Os créditos sobre os estabelecimentos de crédito cobrem o conjunto dos créditos, incluindo os créditos subordinados, detidos a título de operações bancárias sobre estabelecimentos de crédito com exceção dos que são materializados por um título. Estes incluem igualmente os valores recebidos com acordo de recompra, qualquer que seja o suporte da operação, e os créditos ligados a recompras entregues sobre títulos. Estes são distribuídos entre créditos à vista e créditos a prazo.

Os créditos sobre a clientela incluem as linhas distribuídas aos agentes económicos, diferentes dos estabelecimentos de crédito, com exceção daquelas que são materializadas por um título, os valores recebidos com acordo de recompra, qualquer que seja o suporte da operação, e os créditos ligados a pensões entregues sobre títulos. Estes são repartidos em créditos comerciais, contas devedoras da clientela e outros créditos.

Os créditos sobre estabelecimentos de crédito e sobre a clientela são inscritos no balanço pelo seu valor nominal aumentado dos juros corridos não vencidos.

Os empréstimos concedidos e os compromissos de crédito confirmados são repartidos entre os ativos reputados bons, quer tenham ou não sido objeto de uma reestruturação e os capitais julgados duvidosos. O mesmo sucede com os riscos de crédito ligados aos instrumentos financeiros a prazo cujo valor atual é representativo de um ativo para a empresa.

O acompanhamento dos créditos apoia-se no sistema de notação dos riscos de crédito do BNP Paribas SA. Este último tem em conta dois parâmetros fundamentais: a probabilidade de incumprimento da contrapartida que se exprime por meio de uma nota e a taxa de recuperação global que está ligada à natureza das transações. A escala de nota de contrapartida compreende doze níveis: dez cobrindo os créditos bons e dois relativos aos clientes duvidosos e duvidosos comprometidos.

São considerados duvidosos os créditos para os quais o banco considera que existe um risco de ver os devedores na

impossibilidade de honrar todos ou parte dos seus compromissos. Os créditos apresentando prestações em dívida há mais de três meses, assim como os créditos objeto de um procedimento contencioso são considerados duvidosos. A classificação como duvidoso de um crédito provoca imediatamente a do conjunto dos capitais e dos compromissos relativos ao devedor nesta mesma categoria.

Estes créditos dão lugar à constituição de depreciações para créditos duvidosos, que correspondem à diferença entre o valor bruto do crédito e o valor atualizado pela taxa efetiva de origem do crédito (para os créditos com taxa fixa) ou a última taxa contractual conhecida (para os créditos com taxas variáveis) dos fluxos futuros considerados recuperáveis incluindo os fluxos em capital e em juros, assim como aqueles resultantes da realização das garantias. As garantias consideradas são constituídas por garantias hipotecárias e fianças, assim como derivados de crédito que o Banco adquiriu para proteger o risco de crédito associado às carteiras de créditos.

A reestruturação de um crédito por causa de dificuldades financeiras do mutuário dá lugar ao cálculo de um desconto representando a diferença, em valor atualizado, entre as novas condições de remuneração e as condições iniciais de remuneração do dito crédito. Os descontos são contabilizados em dedução do ativo e recuperados em resultado de forma atuarial durante o período de vida residual do crédito. Quando um crédito que foi objeto de uma primeira reestruturação apresenta de novo prestações em dívida, o crédito é imediatamente desclassificado em créditos duvidosos ou em créditos duvidosos comprometidos.

Quando o pagamento dos vencimentos iniciais de um crédito que se tornou duvidoso recuperou de maneira regular, este pode de novo ser classificado na categoria dos créditos bons. Da mesma forma, os créditos duvidosos que foram objeto de uma reestruturação cujos termos são respeitados, e para os quais o risco de crédito já não é confirmado, são igualmente reclassificados em créditos bons.

São considerados duvidosos comprometidos, os créditos sobre contrapartidas cujas condições de solvabilidade são tais que após uma duração razoável de classificação como duvidosos, nenhuma reclassificação como bons é previsível, os créditos para os quais a caducidade do prazo foi pronunciada, a maior parte dos créditos oriundos de reestruturações para os quais o devedor está de novo em incumprimento, assim como os créditos classificados como duvidosos há mais de um ano, sobre os quais uma falta de pagamento foi constatada, e que não são acompanhados de garantias de cobrança quase integral do crédito.

As depreciações para créditos duvidosos cobrindo riscos inscritos no ativo do balanço são afetadas à dedução dos ativos visados. As provisões mantidas no passivo do balanço são constituídas pelas provisões para compromissos por assinatura, as provisões para perdas calculadas relativas às tomadas de participação em programas imobiliários e as provisões para processos e outros prejuízos, assim como as provisões para riscos sectoriais eventuais.

Na demonstração de resultados, as dotações e recuperações de provisões e de depreciações, as perdas sobre créditos irrecuperáveis, as recuperações sobre créditos amortizados e os descontos calculados sobre créditos reestruturados são reagrupados na rubrica «Custo do risco».

Os juros correspondentes à remuneração do valor contabilístico dos créditos depreciados, ou à recuperação do efeito de atualização, são contabilizados em «Produtos de juros», tal como as recuperações de desconto sobre créditos reestruturados.

CONTRATOS DE POUPANÇA E DE EMPRÉSTIMO REGULAMENTADOS

As contas poupança-habitação (CPH) e os planos de poupança-habitação (PPH) são produtos de poupança regulamentados pelos poderes públicos, destinados aos particulares. Estes associam uma fase de poupança e uma fase de crédito, indissociavelmente ligadas, a fase de crédito sendo contingente à fase de poupança.

Estes produtos incluem dois tipos de compromissos para o BNP Paribas SA que se comprometeu por um lado a remunerar a poupança, por um período indeterminado, a uma taxa de juro fixa no momento da abertura do contrato pelos poderes públicos para os PPH ou a uma taxa fixada de novo cada semestre em função de uma fórmula de indexação fixada pela lei para as CPH e, por outro lado, a emprestar ao cliente, se este o solicitar, por um montante em função dos direitos adquiridos durante a fase de poupança, a uma taxa fixada no momento da abertura do contrato para os PPH ou a uma taxa em função da fase de poupança para os contratos de CPH.

Os compromissos futuros do BNP Paribas SA relativos a cada geração – os PPH com taxa idêntica à abertura formando uma geração, e as CPH formando, no seu conjunto, uma geração – são medidos por atualização dos resultados potenciais futuros associados aos ativos em risco da geração considerada.

Os ativos em risco são estimados com base numa análise dos históricos dos comportamentos da clientela, e correspondem aos capitais estatisticamente prováveis para os créditos e à diferença entre os capitais estatisticamente prováveis e os capitais mínimos esperados para a poupança, os capitais mínimos esperados sendo assimiláveis a depósitos a prazo certos.

Os resultados dos períodos futuros referentes à fase de poupança são estimados pela diferença entre a taxa de substituição e a taxa fixa de remuneração da poupança sobre o capital em risco de poupança do período considerado. Os resultados dos períodos futuros referentes à fase de crédito são estimados pela diferença entre a taxa de refinanciamento e a taxa fixa de remuneração dos créditos sobre o capital em risco de crédito do período considerado.

As taxas de investimento da poupança e as taxas de refinanciamento dos créditos são deduzidos da curva de taxas de swap e das margens esperadas sobre instrumentos financeiros de natureza e de maturidades comparáveis. As margens são determinadas a partir daquelas observadas sobre os créditos à habitação com taxa fixa para a fase do crédito, e daquelas observadas sobre os produtos oferecidas à clientela privada para a fase de poupança.

Para traduzir a incerteza sobre as evoluções potenciais das taxas e as suas consequências sobre os comportamentos futuros modelizados dos clientes e sobre os capitais em risco, os compromissos são estimados por aplicação do método Monte-Carlo.

Quando a soma algébrica da medida dos compromissos futuros sobre a fase de poupança e sobre a fase de crédito de uma mesma geração de contratos traduz uma situação potencialmente desfavorável para o BNP Paribas SA, é constituída uma provisão, sem compensação entre as gerações, e registada sob a rubrica «Provisões» do balanço. As variações desta provisão são registadas na demonstração de resultados em «Proveitos e encargos de juros e assimilados».

TÍTULOS

O termo «Títulos» cobre os títulos do mercado interbancário, as obrigações do Tesouro e os outros títulos de créditos negociáveis, as obrigações e os outros valores mobiliários ditos de rendimento fixo - a saber de rendimento não aleatório - quer seja fundado em taxas fixas ou em taxas variáveis, as ações e os outros títulos de rendimento variável.

Os títulos são classificados nas seguintes categorias: títulos de transação, títulos de investimento, títulos da atividade de carteira, títulos de investimento, outros títulos detidos a longo prazo, títulos de participação e participações nas empresas relacionadas.

Em caso de risco de crédito confirmado, os títulos com rendimento fixo das carteiras de investimento e a vencimento são identificados como títulos duvidosos, segundo os mesmos critérios que aqueles aplicáveis aos créditos e compromissos duvidosos.

Quando títulos suportando um risco de contraparte são classificados como duvidosos, a depreciação relativa a este risco, quando este pode ser isolado, é inscrito na rubrica «Custo do risco».

Títulos de transação

Os títulos que na origem são adquiridos ou vendidos com a intenção de os revender ou de os recomprar a curto prazo e aqueles detidos devido a uma atividade de conservador de mercado, são contabilizados na rubrica «Títulos de transação», e avaliados individualmente ao seu preço de mercado, se estes respondem às características seguintes:

- estes títulos são negociáveis num mercado ativo (qualquer mercado no qual os preços de mercado dos títulos visados estão constantemente acessíveis a terceiros junto de uma Bolsa de valores, ou junto de corretores, de negociadores ou de estabelecimentos passivos conservadores de mercado);
- os preços de mercado assim acessíveis devem ser representativos de transações reais intervindo regularmente no mercado em condições de concorrência normais.

São igualmente considerados como títulos de transação os títulos adquiridos ou vendidos no âmbito de uma gestão especializada (nomeadamente em sensibilidade) de carteira de transação compreendendo instrumentos financeiros a prazo, títulos, ou outros instrumentos financeiros apreendidos globalmente.

As variações de valor contribuem para a formação do resultado desta carteira. Os títulos registados entre os títulos de transação não podem ser reclassificados noutra categoria contabilística, e continuam a acompanhar as regras de apresentação e de valorização dos títulos de transação até à sua saída do balanço por cessão, reembolso integral ou passagem para perdas.

Em situações excecionais de mercado necessitando de uma mudança de estratégia, os títulos de transação podem ser reclassificados nas categorias «Títulos de investimento» ou «Títulos a vencimento» em função da nova estratégia de detenção adotada.

Do mesmo modo, quando os títulos de transação de rendimento fixo já não são, posteriormente à sua aquisição, negociáveis num mercado ativo e se o estabelecimento tem a intenção e a capacidade de os deter num futuro previsível ou até ao seu vencimento, eles podem ser transferidos para as categorias «Títulos de investimento» ou «Títulos a vencimento».

As disposições de cada categoria visada são aplicáveis à data da transferência.

Se as características do mercado no qual os títulos de transação foram adquiridos evoluem de tal modo que este mercado não possa ser mais considerado como ativo, o valor de reavaliação dos títulos visados é determinado utilizando técnicas de valorização que considerem as novas características do mercado.

Títulos negociáveis

São contabilizados em títulos negociáveis os títulos que não estão inscritos em nenhuma das outras categorias existentes.

As obrigações e os outros títulos ditos de rendimento fixo são avaliados ao preço mais baixo de aquisição (fora juros corridos não vencidos) ou do valor provável de negociação. Este é geralmente determinado por referência à cotação da Bolsa. Os juros corridos são contabilizados em demonstração de resultados na rubrica «Juros e proveitos assimilados sobre obrigações e outros títulos de rendimento fixo».

A diferença eventual entre o preço de aquisição e o preço de reembolso dos títulos de investimento de rendimento fixo adquiridos no mercado secundário é registada no resultado segundo o método atuarial, durante o período de vida residual dos títulos. No balanço, o valor contabilístico dos títulos é assim progressivamente ajustado ao valor de reembolso.

As ações são avaliadas ao preço mais baixo de aquisição ou ao valor provável de negociação. Este é geralmente determinado por referência à cotação de Bolsa para as ações cotadas e por referência à quota-parte de capitais próprios pertencente ao BNP Paribas SA, calculada a partir das informações disponíveis mais recentes para as ações não cotadas. Os dividendos encaixados são contabilizados na demonstração de resultados no momento do seu recebimento na rubrica «Rendimentos dos títulos de rendimento variável».

O preço de custo dos títulos de investimento cedidos é calculado segundo o método «FIFO». As mais-valias e menos-valias de cessão são registadas na rubrica «Proveitos líquidos sobre operações ligadas às carteiras de investimento e assimilados» da demonstração de resultados, assim como as depreciações de títulos dotadas ou recuperadas.

No caso de situações excecionais necessitando de uma mudança de estratégia ou quando os títulos já não são negociáveis num mercado ativo, os títulos classificados na categoria «Títulos de investimento» podem ser transferidos na categoria «Títulos a vencimento» e devem ser identificados no seio desta carteira. Estes títulos são então contabilizados segundo as disposições relativas à categoria «Títulos a vencimento».

Títulos da atividade de carteira

Dependem de uma atividade de carteira, os investimentos realizados de forma regular tendo por único objetivo, de daí retirar proveito em capital a médio prazo sem intenção de investir duradouramente no desenvolvimento do alvará da empresa emissora. É nomeadamente o caso dos títulos detidos no âmbito de uma atividade de capital risco.

Os títulos da atividade de carteira são contabilizados individualmente ao mais baixo do seu custo histórico ou do seu valor de uso. O valor de uso é determinado tendo em

conta as perspetivas gerais de evolução do emissor e do horizonte de detenção. O valor de uso dos títulos cotados é determinado por referência à cotação sobre um período de um mês.

Títulos de investimento

Os títulos de rendimento fixo acompanhados de um determinado prazo (nomeadamente as obrigações, os títulos do mercado interbancário, as obrigações do Tesouro e outros títulos de créditos negociáveis) são contabilizados em «Títulos a vencimento» quando existe a intenção e a capacidade de os conservar até ao seu vencimento.

As obrigações que entram nesta categoria são objeto de uma cobertura ou de uma operação de taxas de juro sobre a sua duração residual.

A diferença eventual entre o preço de aquisição e o preço de reembolso dos títulos a vencimento é registado no resultado segundo o método atuarial, sobre a duração residual dos títulos. No balanço, o valor contabilístico dos títulos é assim progressivamente ajustado ao valor de reembolso.

Os juros aferentes a estes títulos são contabilizados na demonstração de resultados na rubrica «Juros e proveitos assimilados sobre obrigações e outros títulos de rendimento fixo».

Uma depreciação é constituída quando a degradação da qualidade da assinatura dos emissores é suscetível de comprometer o reembolso dos títulos no seu vencimento.

Em caso de cessão de títulos ou de transferências para outra categoria, por um montante significativo em relação ao montante total dos outros títulos a vencimento detidos, a classificação nesta categoria já não é autorizada pelo período em curso e durante os dois exercícios seguintes. Todos os títulos detidos e classificados em «Títulos a vencimento» são então reclassificados na categoria «Títulos de investimento».

Quando, nos casos de situações excecionais de mercado necessitando de uma mudança de estratégia, títulos de transação e de investimento foram transferidos para esta categoria, as cessões realizadas antes do vencimento destes títulos a vencimento, se estas estão ligadas ao facto que tornam a ser negociáveis num mercado ativo, não levam à aplicação da regra de reclassificação dos outros títulos detidos, descrita no parágrafo anterior.

Títulos de participação, outros títulos detidos a longo prazo e participações nas empresas relacionadas

Os títulos de participação são constituídos por participações para as quais o BNP Paribas SA dispõe de uma influência notável sobre os órgãos de administração das empresas emissoras e das participações apresentando um carácter estratégico para o desenvolvimento das atividades do BNP Paribas SA. Esta influência é presumida quando a percentagem de controlo do BNP Paribas SA é superior ou igual a 10%.

Os «Outros títulos detidos a longo prazo» são ações e valores assimilados que o BNP Paribas SA entende deter duradouramente para daí retirar a mais ou menos longo prazo uma rentabilidade satisfatória, sem no entanto intervir na gestão das empresas cujos títulos são detidos, mas com intenção de favorecer o desenvolvimento de relações profissionais duradouras, criando uma ligação privilegiada com a empresa emissora.

As participações nas empresas relacionadas são constituídas por ações e outros títulos de rendimentos variáveis detidos nas empresas relacionadas para as quais o BNP Paribas SA dispõe de um controlo exclusivo, a saber aquelas suscetíveis de serem incluídas por integração global no Grupo.

Os títulos detidos nestas categorias são contabilizados individualmente ao mais baixo do seu valor de aquisição ou do seu valor de uso. O valor de uso é determinado por referência a um método de avaliação multicritérios fundado nos elementos disponíveis tais como a atualização dos fluxos futuros, a soma das partes, o ativo líquido reavaliado e os relatórios vulgarmente utilizados relativos a estes, para apreciar as perspectivas de rentabilidade e de realização de cada linha de título. Para os títulos cotados, o valor de uso é considerado pelo menos igual ao custo quando a cotação em Bolsa no fecho não é inferior em mais de 20 % ao custo e que a cotação em Bolsa não é inferior ao custo desde os 12 últimos meses consecutivos. Além desse valor, se a avaliação multicritério faz aparecer que o valor contabilístico deve ser depreciado, o valor de uso é considerado igual à cotação em Bolsa. O mesmo sucede em todo o caso, se a cotação for inferior ao custo há 24 meses consecutivos ou se a cotação em Bolsa no fecho for inferior em 50 % ao custo ou ainda se a cotação média sobre 12 meses for inferior em mais de 30% ao custo. As linhas de títulos cotados representando um valor de aquisição inferior a dez milhões de euros podem ser avaliadas, por medida de simplificação, por referência à cotação em Bolsa média do mês anterior ao fecho.

As mais ou menos-valias de cessão e os movimentos de dotações ou recuperações de depreciação são registados na rubrica «Proveitos ou perdas sobre ativos imobilizados» da demonstração de resultados.

Os dividendos são registados logo que o seu pagamento tenha sido objeto de uma resolução da Assembleia-geral ou no momento do seu recebimento quando a decisão da Assembleia não é conhecida. São registados na rubrica «Rendimentos dos títulos de rendimento variável».

Ações próprias

As ações próprias detidas pelo BNP Paribas SA são classificadas e avaliadas segundo as seguintes modalidades:

- as ações detidas, adquiridas no âmbito de um contrato de liquidez assim como aquelas adquiridas no âmbito de operações de arbitragem sobre índices, são inscritas na categoria dos títulos de transação e avaliadas ao preço de mercado;
- as ações detidas na perspectiva de uma atribuição aos assalariados são inscritas na categoria dos títulos de investimento. As ações atribuídas aos assalariados das filiais e sucursais do BNP Paribas SA são novamente faturadas a estas, de acordo com as disposições locais aplicáveis;
- As ações próprias detidas com vista à atribuição aos assalariados não são depreciadas, devido à constituição no passivo de uma provisão determinada em função dos serviços prestados pelos beneficiários;
- as ações detidas com vista à sua anulação ou cuja intenção de detenção não responde em particular a nenhum dos motivos anteriormente mencionados são inscritas em valores imobilizados. As ações destinadas a ser anuladas são mantidas ao seu custo de aquisição. As outras ações são avaliadas ao mais baixo do seu valor de aquisição ou do seu valor de uso.

IMOBILIZAÇÕES

Os imóveis e o material constam pelo custo de aquisição ou pelo custo reavaliado para aqueles que foram objeto de uma reavaliação, em conformidade com as leis de finanças de 1977 e 1978 em França. A diferença de reavaliação sobre bens não amortizáveis, realizada por ocasião destas reavaliações legais, foi incorporada no capital.

As imobilizações são registadas pelo seu custo de aquisição aumentado das despesas diretamente atribuíveis, e dos custos de empréstimo contraído incorrido quando a entrada em serviço das imobilizações é precedida de um período de construção ou de adaptação.

Os softwares desenvolvidos pelo Banco, quando estes preenchem os critérios de imobilização são imobilizados pelo seu custo direto de desenvolvimento que inclui as despesas externas e os encargos com o pessoal diretamente afetáveis ao projeto.

Após contabilização inicial, as imobilizações são avaliadas pelo seu custo diminuído do acumulado das amortizações e das perdas eventuais de valor.

As imobilizações são amortizadas segundo o modo linear e sobre a duração de uso esperada do bem. As dotações às amortizações são contabilizadas na rubrica «Dotações às amortizações e às depreciações das imobilizações incorpóreas e corpóreas» da demonstração de resultados.

A fração das amortizações praticadas que excede a amortização económica, principalmente calculada sobre o modo linear, é registada na rubrica «Provisões regulamentadas: amortizações derogatórias» no passivo do balanço. Nenhum efeito de imposto diferido é calculado sobre as amortizações derogatórias.

Quando uma imobilização é composta por vários elementos que podem ser objeto de substituição a intervalos regulares, tendo utilizações diferentes ou proporcionando vantagens económicas segundo um ritmo diferente, cada elemento é contabilizado separadamente e cada um dos componentes é amortizado segundo um plano de amortização que lhe é próprio. Esta abordagem por componentes foi escolhida para os imóveis de exploração.

As durações de amortização para os imóveis de escritórios são de 80 e 60 anos para a estrutura dos imóveis de prestígio e os outros imóveis respetivamente, 30 anos para as fachadas, 20 anos para as instalações gerais e técnicas e 10 anos para as implantações.

Os softwares são amortizados consoante a sua natureza, sobre períodos que não excedem 3 ou 5 anos para os desenvolvimentos essencialmente ligados à produção de serviços prestados à clientela e 8 anos para os desenvolvimentos de infraestrutura.

As imobilizações amortizáveis são além disso objeto de um teste de depreciação quando na data de fecho, eventuais índices de perda de valor são identificados. As imobilizações não amortizáveis são objeto de um teste de depreciação sistemático pelo menos uma vez por ano.

Se é identificado um índice de depreciação, o novo valor recuperável do ativo é comparado ao valor líquido contabilístico da imobilização. Em caso de perda significativa de valor, uma depreciação é constatada na demonstração de resultados. A depreciação é recuperada em caso de modificação da estimação do valor recuperável ou de desaparecimento dos índices de depreciação. As depreciações são contabilizadas na rubrica «Dotações às amortizações e às depreciações das imobilizações incorpóreas e corpóreas» da demonstração de resultados.

As mais ou menos-valias de cessão das imobilizações de exploração são registadas na demonstração de resultados na rubrica «Proveitos ou perdas sobre ativos imobilizados».

Como acima referido, o BNP Paribas SA aplicou o regulamento ANC 2015-06 a partir de 1 de janeiro de 2016. Este regulamento modifica o tratamento do fundo comercial e do perda de fusão da seguinte forma:

- o fundo comercial tem agora uma duração não limitada o tempo. É portanto não amortizável, sem necessidade de justificação. Contudo, esta presunção é refutável, o que significa que se existe uma duração de utilização limitada no tempo, o fundo comercial deve ser amortizado sobre a duração de utilização real ou com taxa fixa (10 anos) se não for possível avaliar esta duração de forma fiável. Por outro lado, se o fundo comercial não for amortizado, deverá então ser submetido a um teste de depreciação anual quer haja ou não índice de perda de valor;
- a perda técnica anteriormente registada em fundo comercial na sua totalidade é afetado aos diferentes contribuições resultando das operações de fusões e assimiladas. Esta afetação é efetuada agora já não de maneira extra-contabilística, mas em subcontas dedicadas dos ativos subjacentes no limite das mais-valias latentes identificadas. Apenas o saldo líquido da perda de fusão é agora reportado em fundo comercial; a quota-parte da perda de fusão assim afetada segue as regras de amortização do ativo visado se este for amortizável.

DÍVIDAS COM ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO E CONTAS CREDORAS DOS CLIENTES

As dívidas com estabelecimentos de crédito e os clientes são apresentadas em função da sua duração inicial ou da sua natureza: débitos à vista ou a prazo para os estabelecimentos de crédito; contas poupança com regime especial e outros depósitos para a clientela. São incluídas nestas diferentes rubricas, em função da natureza da contraparte, as operações com acordo de recompra, materializadas por títulos ou valores. Os juros corridos sobre estes débitos são registados no balanço entre os débitos ligados.

DÍVIDAS REPRESENTADAS POR UM TÍTULO

As dívidas representadas por um título são apresentadas em função da natureza do seu suporte: obrigações de caixa, títulos do mercado interbancário, títulos de créditos negociáveis, títulos obrigacionistas e assimilados, com exceção dos títulos subordinados classificados entre as dívidas subordinadas.

Os juros corridos não vencidos ligados a estes títulos são levados a uma conta de débitos ligados em contraparte da demonstração de resultados.

Os prémios de emissão ou de reembolso dos empréstimos obrigacionistas são amortizados segundo o método atuarial sobre a duração de vida do empréstimo, as despesas aferentes à sua emissão sendo repartidas linearmente sobre essa mesma duração.

PROVISÕES PARA COMPROMISSOS INTERNACIONAIS

As provisões para compromissos internacionais são constituídas em função da apreciação feita, por um lado sobre o risco de não transferência ligado à solvabilidade futura de cada um dos países compondo a base provisionável e, por outro lado, sobre o risco sistémico de crédito ao qual são expostos os devedores, na hipótese de uma degradação contínua e persistente da situação económica e geral dos países incluídos nesta base. As provisões constituídas ou libertas a título destes riscos são reagrupadas na demonstração de resultados consolidada na rubrica «Custo do risco».

PROVISÕES NÃO LIGADAS A OPERAÇÕES BANCÁRIAS

O BNP Paribas SA constitui provisões de modo a cobrir riscos e encargos nitidamente esclarecidos quanto ao seu objeto, e cujo montante ou vencimento não podem ser fixados de forma precisa. Em conformidade com os textos em vigor, a constituição de tais provisões não ligadas a operações bancárias é subordinada à existência de uma obrigação com um terceiro no fecho, à probabilidade de saída de recursos em benefício deste terceiro e à ausência de contrapartida equivalente esperada deste terceiro.

CUSTO DO RISCO

A rubrica «Custo do risco» inclui os encargos resultantes da manifestação de riscos de crédito e de contraparte, litígios e fraudes inerentes à atividade bancária realizada com terceiros. As dotações líquidas às provisões não dependendo de tais riscos são classificadas nas rubricas da demonstração de resultados correspondente à sua natureza.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS A PRAZO

Os compromissos sobre instrumentos financeiros a prazo são contratados em diferentes mercados para necessidades de cobertura específica ou global dos ativos e dos passivos ou para efeitos de transação.

Os compromissos relativos a estes instrumentos são registados em extra patrimonial para o valor nominal dos contratos. O seu tratamento contabilístico depende da estratégia de gestão destes instrumentos.

Instrumentos financeiros derivados detidos para fins de cobertura

Os proveitos e encargos relativos aos instrumentos financeiros derivados a prazo utilizados a título de cobertura, afetados desde a origem a um elemento ou a um conjunto homogêneo de elementos identificados, são constatados nos resultados de maneira simétrica à integração dos proveitos e encargos nos elementos cobertos e sob a mesma rubrica contabilística.

Os encargos e proveitos relativos aos instrumentos financeiros a prazo tendo por objeto cobrir e gerir um risco global de taxa de juro são inscritos proporcionalmente ao tempo no resultado.

Instrumentos financeiros derivados detidos para fins de transação

Os instrumentos derivados detidos para efeitos de transação podem ser negociados em mercados organizados ou assimilados ou em mercados à vista.

Os instrumentos incluídos numa carteira de transação são avaliados por referência ao seu valor de mercado na data de fecho. Os proveitos ou perdas correspondentes são diretamente levados aos resultados do exercício, quer sejam latentes ou realizados. Estes são inscritos na demonstração de resultados, na rubrica «Proveitos líquidos sobre operações ligadas às carteiras de negociação».

A avaliação do valor de mercado é efetuada :

- ou por referência ao valor de cotação quando este está disponível;
- ou a partir de uma técnica de valorização fazendo apelo a métodos de cálculo matemáticos fundados em teorias financeiras reconhecidas, e parâmetros cujo valor é determinado, para alguns, a partir dos preços de transações observados em mercados ativos e para outros, a partir de

estimações estatísticas ou outros métodos quantitativos.

Em todos os casos, são efetuadas correções para ter em consideração os riscos de modelo, de contraparte ou de liquidez.

Alguns instrumentos complexos, geralmente realizados à medida e pouco líquidos e resultando da combinação sintética de instrumentos, são avaliados com modelos de avaliação utilizando parâmetros em parte não observáveis num mercado ativo.

A margem realizada durante a negociação destes instrumentos financeiros complexos foi imediatamente contabilizada em resultado para as operações iniciadas até 31 de dezembro de 2004.

Para as operações iniciadas a partir de 1 de janeiro de 2005, a margem realizada durante a negociação destes instrumentos financeiros complexos é diferida e recuperada no resultado durante o período de inobservância antecipada dos parâmetros de valorização. Quando os parâmetros não observáveis na origem passam a sê-lo quando a valorização pode ser justificada por comparação com a de transações recentes e similares operadas num mercado ativo, a parte da margem ainda não reconhecida é então contabilizada no resultado.

Outras operações de transação sobre instrumentos financeiros derivados

Os resultados relativos aos contratos negociados à vista constituindo posições abertas isoladas são registados na demonstração de resultados no termo dos contratos ou proporcionalmente ao tempo, consoante a natureza do instrumento. As perdas latentes eventuais são objeto de uma provisão para riscos por conjuntos homogêneos de contratos.

IMPOSTOS SOBRE AS SOCIEDADES

O imposto sobre os lucros constitui um encargo do período ao qual se reportam os proveitos e encargos, qualquer que seja a data do seu pagamento efetivo. Quando o período durante o qual os proveitos e os encargos concorrem para o resultado contabilístico não coincide com aquele durante o qual os proveitos são impostos e os encargos deduzidos, o BNP Paribas SA contabiliza um imposto diferido, determinado segundo o método do resultado transitado variável tomando por base a totalidade das diferenças temporárias entre os valores contabilísticos e fiscais dos elementos do balanço e as taxas de tributação aplicáveis no futuro deste que tenham sido votadas. Os impostos diferidos ativos são objeto de um registo contabilístico tendo em conta a probabilidade de recuperação ligada a estes.

PARTICIPAÇÃO DOS ASSALARIADOS

Em conformidade com a regulamentação francesa, o BNP Paribas SA regista o montante da participação na demonstração de resultados do exercício do qual resultou o direito dos assalariados. A dotação é inscrita na rubrica «Encargos com o pessoal».

VANTAGENS BENEFICIANDO O PESSOAL

As vantagens consentidas ao pessoal do BNP Paribas são classificadas em quatro categorias:

- as indemnizações de fim de contrato de trabalho pagas nomeadamente no âmbito de planos de cessação antecipada de atividade;
- as vantagens a curto prazo, tais como os salários, os subsídios anuais, os bónus, a participação nos lucros, os acréscimos;

- as vantagens a longo prazo, que incluem as licenças com vencimento (a conta poupança tempo) e os prémios ligados à antiguidade, certas remunerações diferidas pagas em numerário;
- as vantagens posteriores ao emprego, constituídas nomeadamente em França pelos complementos de reforma bancária pagos pelas Caixas de reforma do BNP Paribas SA, os prémios de fim de carreira, e no estrangeiro por regimes de reforma, alguns apoiados por fundos de pensões.

Indemnizações de fim de contrato de trabalho

As indemnizações de fim de contrato de trabalho resultam da vantagem concedida aos membros do pessoal durante a rescisão pelo BNP Paribas SA do contrato de trabalho antes da idade legal da reforma ou da decisão de membros do pessoal de sair voluntariamente, em troca de uma indemnização. As indemnizações de fim de contrato de trabalho exigíveis mais de doze meses após a data de fecho são alvo de uma atualização.

Vantagens a curto prazo

A empresa contabiliza um encargo quando utilizou os serviços prestados pelos membros do pessoal em contrapartida das vantagens que lhes foram concedidas.

Vantagens a longo prazo

As vantagens a longo prazo designam as vantagens, diferentes das vantagens posteriores ao emprego e as indemnizações de fim de contrato de trabalho, que não são devidas integralmente nos doze meses a seguir ao fim do exercício durante o qual os membros do pessoal prestaram os serviços correspondentes. O método de avaliação atuarial é similar ao que se aplica às vantagens posteriores ao emprego com prestações definidas, mas as diferenças atuariais são contabilizadas imediatamente, tal como o efeito ligado a eventuais modificações de regime.

São nomeadamente visadas por esta categoria as remunerações pagas em numerário e diferidas em mais de doze meses, que são provisionadas nas contas dos exercícios durante os quais o assalariado presta os serviços correspondentes. Quando estas remunerações variáveis diferidas são submetidas a uma condição de aquisição ligada à presença, os serviços são presumidos recebidos no período de aquisição e o encargo de remuneração correspondente é inscrito, proporcionalmente ao tempo neste período, em encargos com o pessoal, em contrapartida de um passivo. O encargo é revisto para ter em conta a não realização das condições de presença ou de desempenho, e para as remunerações diferidas indexadas à cotação da ação BNP Paribas, a variação de valor do título.

Na ausência de condição de presença, a remuneração variável diferida é provisionada imediatamente sem exposição nas contas do exercício ao qual diz respeito; o passivo é a seguir novamente estimado a cada fecho, em função das eventuais condições de desempenho e para as remunerações diferidas indexadas à cotação da ação BNP Paribas, da variação de valor do título, e isto, até ao seu pagamento.

Vantagens posteriores ao emprego

As vantagens posteriores ao emprego das quais beneficiam os assalariados do BNP Paribas SA em França e no estrangeiro resultam de regimes de descontos definidos e de regimes de prestações definidas.

Os regimes qualificados de « regimes de descontos definidos », como a *Caisse Nationale d'Assurance Vieillesse* que paga uma pensão de reforma aos assalariados franceses do BNP Paribas SA assim como os regimes de reforma nacionais complementares e interprofissionais, não são representativos de

um compromisso para a Empresa e não são objeto de qualquer provisão. O montante dos descontos realizados durante o exercício é contabilizado em encargos.

Apenas os regimes qualificados de « regimes com prestações definidas », ou seja nomeadamente os complementos de reforma pagos pelos fundos de pensões do BNP Paribas SA e os prémios de fim de carreira, são representativos de um compromisso a cargo da empresa que dá lugar a avaliação e provisionamento.

A classificação numa ou noutra destas categorias apoia-se na substância económica do regime para determinar se o BNP Paribas SA é obrigado ou não, pelas cláusulas de uma convenção ou por uma obrigação implícita, a assegurar as prestações prometidas aos membros do pessoal.

As vantagens posteriores ao emprego com prestações definidas são alvo de avaliações atuariais tendo em conta hipóteses demográficas e financeiras. O montante provisionado do compromisso é determinado utilizando as hipóteses atuariais escolhidas pela Empresa e aplicando o método das unidades de crédito projetadas. Este método de avaliação considera um certo número de parâmetros tais como hipóteses demográficas, de saídas antecipadas, de aumentos dos salários e de taxa de atualização e de inflação, estes parâmetros levam em consideração condições próprias no país da sociedade. O valor dos ativos eventuais de cobertura é depois deduzido do montante do compromisso. Quando o montante dos ativos de cobertura excede o valor do compromisso, um ativo apenas é contabilizado se for representativo de uma vantagem económica futura sob a forma de uma economia de descontos futuros ou de um reembolso esperado de uma parte dos montantes pagos ao regime.

A medida da obrigação resultante de um regime e do valor dos seus ativos de cobertura pode evoluir fortemente de um exercício para o outro em função de mudanças de hipóteses atuariais e provocar diferenças atuariais. Os ganhos ou perdas atuariais e os efeitos de limitação do ativo são integralmente contabilizados em resultado; o produto esperado dos investimentos é determinado utilizando a taxa de atualização dos compromissos.

REGISTO DOS PROVEITOS E DOS ENCARGOS

Os juros e comissões assimilados são contabilizados pelo seu montante corrido, constatado proporcionalmente ao tempo. As comissões assimiladas

aos juros incluem nomeadamente certas comissões recebidas quando estas são incorporadas na remuneração dos empréstimos (participação, compromisso, despesas de processo). Os custos marginais de transação que o Banco suporta por ocasião da outorga ou da aquisição de um concurso são igualmente alvo de um alargamento sobre o período de duração efetiva do crédito.

As comissões não assimiladas a juros e correspondendo a prestações de serviço são registadas na data de realização da prestação ou de forma proporcional sobre a duração do serviço prestado, quando este é contínuo.

OPERAÇÕES EM DIVISAS

As posições de câmbio são, de um modo geral, avaliadas pelas cotações cambiais oficiais, de fim de período. Os lucros e as perdas de câmbio que resultam das operações correntes concluídas em divisas são registados na demonstração de resultados.

As diferenças de câmbio que resultam da conversão dos ativos em divisas detidas de forma duradoura, compreendendo os outros títulos detidos a longo prazo, as dotações das sucursais e os títulos das filiais e participações estrangeiras, expressas em divisas e financiadas em euros, são inscritos em contas de diferenças de conversão ligadas às contas de balanço registando estes diferentes ativos.

As diferenças de câmbio resultando da conversão dos ativos em divisas detidos de forma duradoura, compreendendo os outros títulos detidos a longo prazo, as dotações das sucursais e os títulos das filiais e participações estrangeiras, expressos e financiados em divisas, são contabilizados de maneira simétrica às diferenças de câmbio dos financiamentos correspondentes.

CONVERSÃO DAS CONTAS EM DIVISAS ESTRANGEIRAS

Todos os elementos de ativo e de passivo, monetários ou não monetários, das sucursais estrangeiras expressos em divisas são convertidos à cotação do câmbio em vigor na data de fecho do exercício. A diferença resultando da conversão das dotações em capital das sucursais estrangeiras é registada nas contas de regularização.

Nota 2 NOTAS RELATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2016

2.a MARGEM DE JUROS

O BNP Paribas SA apresenta sob as rubricas « Juros e proveitos assimilados » e « Juros e encargos assimilados » a remuneração determinada segundo o método da taxa de juro efetiva (juros, comissões e despesas) dos instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado, assim como a remuneração dos instrumentos financeiros em valor de mercado que não correspondem à

definição de um instrumento derivado. A variação de valor calculada sem considerar os juros corridos sobre estes instrumentos financeiros em valor de Mercado por resultado é contabilizada sob a rubrica « Lucros ou perdas sobre operações das carteiras de negociação ».

Os proveitos e encargos de juros sobre os derivados de cobertura são apresentados com os rendimentos dos elementos para cobertura dos riscos para cuja cobertura de riscos contribuem.

Em milhões de euros	Exercício 2016		Exercício 2015	
	Proveitos	Encargos	Proveitos	Encargos
Instituições de crédito	2 885	(2 652)	3 323	(2 574)
Contas à vista, empréstimos concedidos e contraídos	2 349	(2 031)	3 131	(2 215)
Títulos recebidos (dados) c/ acordo de reporte	427	(621)	82	(359)
Empréstimos subordinados	109		110	
Clientes	7 503	(2 450)	6 843	(2 099)
Contas correntes, empréstimos concedidos e contas a prazo	6 886	(2 027)	6 636	(2 065)
Títulos recebidos (dados) c/ acordo de reporte	606	(423)	201	(34)
Empréstimos subordinados	11		6	
Dívidas representadas por um título	149	(3 629)	196	(3 799)
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	3 073		3 502	
Títulos de transação	172		470	
Valores mobiliários de investimento	2 870		2 942	
Títulos de investimento	31		90	
Instrumentos de macro-cobertura	232			(377)
PROVEITOS E ENCARGOS DE JUROS	13 842	(8 731)	13 864	(8 849)

2.b RENDIMENTOS DOS TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL

Em milhões de euros	Exercício 2016	Exercício 2015
Valores mobiliários de investimento e assimilados	108	59
Participações e outros títulos detidos a longo prazo	256	160
Participações nas empresas relacionadas	9 151	5 684
RENDIMENTOS DOS TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL	9 515	5 903

2.c COMISSÕES

Em milhões de euros	Exercício 2016		Exercício 2015	
	Proveitos	Encargos	Proveitos	Encargos
Operações bancárias e financeiras	1 906	(589)	2 340	(599)
Operações com os clientes	1 334	(102)	1 517	(150)
Outros	572	(487)	823	(449)
Prestações de serviços financeiros	2 954	(397)	2 830	(372)
PROVEITOS E ENCARGOS DE COMISSÕES	4 860	(986)	5 170	(971)

2.d LUCROS OU PERDAS SOBRE AS OPERAÇÕES DAS CARTEIRAS DE NEGOCIAÇÕES

Em milhões de euros	Exercício 2016	Exercício 2015
Instrumentos financeiros de taxas e operações sobre títulos de transação de rendimentos fixos	419	2 004
Instrumentos financeiros de câmbio	2 023	(1 097)
Instrumentos financeiros de crédito	489	237
Outros instrumentos financeiros e operações sobre títulos de transação de rendimentos variáveis	224	1 297
LUCROS LÍQUIDOS SOBRE OPERAÇÕES DAS CARTEIRAS DE NEGOCIAÇÃO	3 155	2 441

2.e LUCROS OU PERDAS SOBRE AS OPERAÇÕES DAS CARTEIRAS DE INVESTIMENTO E ASSIMILADOS

Em milhões de euros	Exercício 2016		Exercício 2015	
	Proveitos	Encargos	Proveitos	Encargos
Cessões	826	(57)	602	(214)
Provisões	174	(62)	104	(150)
TOTAL	1 000	(119)	706	(364)
LUCROS LÍQUIDOS SOBRE OPERAÇÕES DAS CARTEIRAS DE INVESTIMENTOS E ASSIMILADOS	881		342	

2.f CUSTO DO RISCO, PROVISÕES PARA CRÉDITOS DUVIDOSOS OU RISCOS

O custo do risco cobre o encargo das depreciações constituídas a título do risco de crédito inerente à atividade de intermediação do BNP Paribas SA, assim como das depreciações eventualmente constituídas em caso de incumprimento confirmado de contrapartidas de instrumentos financeiros derivados negociados à vista.

Em milhões de euros	Exercício 2016	Exercício 2015
Dotações ou recuperações líquidas às provisões do exercício	(537)	(429)
Clientela e estabelecimentos de crédito	(594)	(408)
Compromissos por assinatura	13	3
Títulos	37	(25)
Créditos arriscados e assimilados	13	10
Instrumentos financeiros das atividades de mercado	(6)	(9)
Créditos incobráveis não cobertos por provisões	(108)	(289)
Recuperação sobre créditos amortizados	68	82
CUSTO DO RISCO	(577)	(636)

Em milhões de euros	Exercício 2016	Exercício 2015
Saldo a 1 de janeiro	7 476	7 939
Dotações ou recuperações líquidas às provisões do exercício	537	429
Amortização de créditos irrecuperáveis anteriormente provisionados	(539)	(1 116)
Variação das paridades monetárias e diversos	306	224
PROVISÕES PARA CRÉDITOS DUVIDOSOS OU RISCOS	7 780	7 476

As provisões decompõem-se da seguinte forma:

Em milhões de euros	Exercício 2016	Exercício 2015
Provisões deduzidas do ativo	7 124	6 797
Relativas aos créditos sobre os estabelecimentos de crédito (nota 3.a)	126	136
Relativas aos créditos sobre os clientes (nota 3.b)	6 667	6 225
Relativas às operações de locação financeira	289	401
Relativas aos títulos	42	35
Relativas aos instrumentos financeiros das atividades de mercado	656	679
Provisões inscritas no passivo (nota 3.k)	610	620
Relativas aos compromissos por assinatura	46	59
PROVISÕES PARA CRÉDITOS DUVIDOSOS OU RISCOS	7 780	7 476

2.g LUCROS OU PERDAS SOBRE ATIVOS IMOBILIZADOS

Em milhões de euros	Exercício 2016		Exercício 2015	
	Proveitos	Encargos	Proveitos	Encargos
Participações e outros títulos detidos a longo prazo	669	(89)	19	(183)
Cessões	517	(19)	-	(79)
Provisões	152	(70)	19	(104)
Participações nas empresas relacionadas	986	(2 830)	1 136	(429)
Cessões	24	(1 569)	1 051	(32)
Provisões	962	(1 261)	85	(397)
Imobilizações de exploração	9	(3)	7	(4)
TOTAL	1 664	(2 922)	1 162	(616)
LUCROS OU PERDAS LÍQUIDOS SOBRE ATIVOS IMOBILIZADOS		(1 258)	546	

2.h IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

Em milhões de euros	Exercício 2016	Exercício 2015
Encargos de impostos do exercício	(225)	42
Encargos de impostos diferidos do exercício	(53)	(116)
IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS	(278)	(74)

O essencial das convenções de integração fiscal celebradas entre o BNP Paribas SA e as suas filiais membros do Grupo fiscal assenta no princípio da neutralidade. Assim, a filial membro do Grupo deve integrar nas suas contas, durante todo o período de integração, um encargo ou um proveito de impostos sobre as sociedades, de contribuições adicionais, de IFA e, de

maneira geral, de todos os impostos, atuais ou futuros, incluídos no campo de aplicação do regime da integração fiscal, análogo ao que teria constado se não fosse membro de um Grupo integrado. O BNP Paribas SA, na qualidade de empresa-mãe, regista no imposto corrente a economia de imposto do Grupo de integração fiscal em França.

Nota 3 NOTAS RELATIVAS AO BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO 2016

3.a CRÉDITOS E DÉBITOS COM OS ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
Empréstimos concedidos e créditos	150 258	165 043
Contas correntes devedoras	5 206	5 914
Contas a prazo e empréstimos concedidos	139 369	151 442
Empréstimos subordinados	5 683	7 687
Títulos e valores recebidos com acordo de recompra ⁽¹⁾	67 594	84 654
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS SOBRE OS ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO ANTES DA DEPRECIAÇÃO	217 852	249 697
dos quais créditos ligados	586	679
dos quais créditos duvidosos comprometidos	13	18
dos quais créditos duvidosos não comprometidos	51	102
Depreciações relativas aos créditos sobre os estabelecimentos de crédito (nota 2.f)	(126)	(136)
EMPRÉSTIMOS E CRÉDITOS SOBRE AS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO LÍQUIDOS DE DEPRECIAÇÃO	217 726	249 561

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
Depósitos e empréstimos contraídos	157 314	167 776
Contas correntes credoras	15 558	13 767
Contas a prazo e empréstimos contraídos	141 756	154 009
Títulos e valores concedidos com acordo de recompra ⁽¹⁾	67 223	99 561
DÍVIDAS COM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	224 537	267 337
das quais dívidas ligadas	556	662

(1) Os acordos de reporte para os quais existe uma obrigação de pagamento líquido são agora apresentados no balanço com base num saldo líquido.

Os saldos líquidos comparáveis a 31 de dezembro de 2015 teriam sido respetivamente de 64 127 milhões de euros para os «Títulos e valores com recebidos com acordo de recompra» e de 79 034 milhões de euros para os «Títulos e valores concedidos com acordo de recompra».

3.b OPERAÇÕES COM OS CLIENTES

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
Empréstimos concedidos e créditos	306 286	279 567
Créditos comerciais	2 620	2 096
Contas correntes devedoras	11 701	12 011
Créditos de tesouraria	70 052	63 600
Créditos à habitação	66 827	68 415
Créditos ao equipamento	47 361	46 183
Créditos à exportação	8 963	7 666
Outros créditos aos clientes	97 418	78 255
Empréstimos subordinados	1 344	1 341
Títulos e valores recebidos com acordo de recompra ⁽¹⁾	116 074	96 999
OPERAÇÕES COM OS CLIENTES ANTES DA DEPRECIAÇÃO - ATIVO	422 360	376 566
das quais créditos ligados	1 056	769
das quais créditos elegíveis ao refinanciamento da <i>Banque de France</i>	58	55
das quais empréstimos e créditos duvidosos não comprometidos	4 026	3 578
das quais empréstimos e créditos duvidosos comprometidos	5 832	5 657
Depreciações relativas aos créditos sobre os clientes (nota 2.f)	(6 667)	(6 225)
OPERAÇÕES COM OS CLIENTES LÍQUIDAS DE DEPRECIAÇÃO - ATIVO	415 693	370 341

O total dos empréstimos e créditos sobre os clientes, líquidos de depreciação, distribuído por contrapartida declina-se da seguinte forma :

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2016				31 dezembro 2015			
	Capitais duvidosos				Capitais duvidosos			
	Ativos sãos	Não comprometidos	comprometidos	Total	Ativos sãos	Não comprometidos	comprometidos	Total
Clientes financeiros	68 973	82	2	69 057	56 166	72	16	56 254
Empresas	152 916	1 630	1 706	156 252	137 026	1 420	1 829	140 275
Empresários	7 895	55	173	8 123	8 532	58	171	8 761
Particulares	58 355	221	663	59 239	60 795	210	674	61 679
Outros não financeiros	6 925	21	2	6 948	6 372	0	1	6 373
TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS LÍQUIDOS DE DEPRECIAÇÃO	295 064	2 009	2 546	299 619	268 891	1 760	2 691	273 342

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
Depósitos	378 525	321 168
Contas correntes credoras	142 334	115 151
Contas a prazo	167 018	136 446
Contas poupança com regime especial	69 173	69 571
dos quais contas poupança com regime especial à vista	52 102	53 121
Títulos concedidos com acordo de recompra ⁽¹⁾	120 437	95 310
OPERAÇÕES COM OS CLIENTES – PASSIVO	498 962	416 478
das quais dívidas ligadas	1 030	1 019

(1) Os acordos de reporte para os quais existe uma obrigação de pagamento líquido são agora apresentados no balanço com base num saldo líquido.

Os saldos líquidos comparáveis a 31 de dezembro de 2015 teriam sido respetivamente de 70 996 milhões de euros para os «Títulos e valores recebidos com acordo de recompra» e de 69 307 milhões de euros para os «Títulos concedidos com acordo de reporte».

3.c TÍTULOS DETIDOS

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2016		31 dezembro 2015	
	Valor líquido contabilístico	Valor de mercado	Valor líquido contabilístico	Valor de mercado
Transação	92 342	92 342	72 114	72 114
Valores mobiliários de investimento	50 660	53 218	44 781	48 187
dos quais provisões	(34)		(37)	
Investimento	350	350	349	353
TÍTULOS PÚBLICOS E VALORES ASSIMILADOS	143 352	145 910	117 244	120 654
dos quais créditos representativos de títulos emprestados	44 246		34 500	
dos quais goodwill	3 711		2 394	
Transação	36 435	36 435	64 752	64 752
Valores mobiliários de investimento	56 314	57 993	48 199	49 103
dos quais provisões	(252)		(455)	
Investimento	899	1 003	1 446	1 459
dos quais provisões	(22)		(38)	
OBRIGAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO	93 648	95 431	114 397	115 314
dos quais títulos não cotados	11 805	12 310	4 827	4 889
dos quais créditos ligados	876		813	
dos quais créditos representativos de títulos emprestados	11 554		19 179	
dos quais goodwill	315		328	
Transação	743	743	1 048	1 048
Investimento e Títulos de Atividade da carteira	1 009	1 453	1 131	1 446
dos quais provisões	(312)		(348)	
AÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL	1 752	2 196	2 179	2 494
dos quais títulos não cotados	756	1 082	822	1 065
dos quais créditos representativos de títulos emprestados	354		644	
Participações	3 688	5 357	3 987	6 121
dos quais provisões	(190)		(226)	
Outros títulos detidos a longo prazo	623	637	520	547
dos quais provisões	(111)		(47)	
PARTICIPAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DETIDOS A LONGO PRAZO	4 311	5 994	4 507	6 668
dos quais títulos não cotados	2 160	2 740	2 084	2 938
Participações nas empresas ligadas	64 922	92 248	59 278	94 865
dos quais provisões	(7 067)		(4 204)	
PARTICIPAÇÕES NAS EMPRESAS LIGADAS	64 922	92 248	59 278	94 865

As Participações e partes nas empresas ligadas detidas pelo BNP Paribas SA em estabelecimentos de crédito ascendem respetivamente a 1910 milhões de euros e 30591 milhões de euros em 31 dezembro 2016 contra 1919 milhões de euros e 36217 milhões de euros em 31 dezembro 2015.

3.d AÇÕES PRÓPRIAS

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2016		31 dezembro 2015
	Valor bruto contabilístico	Valor líquido contabilístico	Valor líquido contabilístico
Transação	3	3	5
Investimento	6	6	41
Títulos de participação	32	32	35
AÇÕES PRÓPRIAS	41	41	81

Por aplicação da quinta resolução da Assembleia Geral Mista de 26 de maio de 2016 que anula e substitui a quinta resolução da Assembleia Geral Mista de 13 de maio de 2015, o BNP Paribas SA foi autorizado a adquirir, por um preço máximo de compra de 62 euros por ação (62 euros anteriormente um número de ações não excedendo 10 % do número de ações que compõe o capital social do BNP Paribas SA com vista à sua anulação nas condições definidas pela Assembleia Geral Mista de 26 de maio de 2016 no sentido de honrar as obrigações ligadas à emissão de títulos dando acesso ao capital, a programas de opções de compra de ações, à atribuição de ações gratuitas, à atribuição ou à cessão de ações aos assalariados no âmbito da participação nos frutos da expansão da empresa, de planos de acionariado assalariado ou de planos poupança empresa, e de cobrir qualquer forma de atribuição de ações a favor dos assalariados do BNP Paribas e das empresas controladas exclusivamente pelo BNP Paribas no sentido do artigo L233-16 do Código comercial, para efeito de os conservar e de os entregar ulteriormente para troca ou em pagamento no âmbito de uma operação de crescimento externo, de fusão, de cisão e de contribuição, no âmbito de um contrato de liquidez

em conformidade com a Carta deontológica reconhecida pela Autoridade dos Mercados Financeiros e para efeitos de gestão patrimonial e financeira. Esta autorização foi concedida por um período de dezoito meses.

Em 31 de dezembro de 2016, BNP Paribas SA detém 603 827 ações registradas em títulos de participações tendo por objetivo de os anular.

O BNP Paribas SA detém igualmente 123 991 ações registradas em títulos de investimento e destinadas à atribuição de ações gratuitas aos membros do pessoal do Grupo, à atribuição ou à cessão de ações aos assalariados do Grupo no âmbito da participação nos frutos da expansão da empresa, do plano de acionariado assalariado do Grupo ou do plano poupança empresa.

Além disso, no âmbito do contrato de liquidez do título BNP Paribas no mercado italiano, conforme à Carta deontológica reconhecida pela Autoridade dos Mercados Financeiros e concluído com a Exane BNP Paribas, o BNP Paribas SA é dono de 57 500 ações BNP Paribas registradas em títulos de transação em 31 de dezembro de 2016.

3.e IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS

Em milhões de euros	Valores brutos					Provisões					Valor líquido	
	1 jan. 2016	Aquisições	Reembolso e cessões	Transferências e outras variações	31 dez. 2016	1 jan. 2016	Dotações	Retomas	Outras variações	31 dez. 2016	31 dez. 2016	31 dez. 2015
Títulos de investimento (nota 3.c)	1 833	4	(360)	(206)	1 271	38	4	(19)	(1)	22	1 249	1 795
Participações e ATDLT (nota 3.c)	4 780	184	(299)	(53)	4 612	273	110	(82)		301	4 311	4 507
Partes nas empresas ligadas (nota 3.c)	67 738	29 056	(23 686)	(1 119)	71 989	6 907	1 213	(909)	(144)	7 067	64 922	59 278
Nomeadamente perda de fusão sobre quotas nas empresas ligadas ⁽¹⁾	4 256				4 256	2 703	565			3 268	988	
Ações próprias (nota 3.d)	35		(3)		32						32	35
IMMOBILISATIONS FINANCIÈRES	74 386	29 244	(24 348)	(1 378)	77 904	7 218	1 327	(1 010)	(145)	7 390	70 514	65 615

(1) As perdas de fusão associadas às quotas nas empresas ligadas (4 256 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015) e as suas depreciações anteriormente constituídas (2 703 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015) foram reclassificadas em 1 de janeiro de 2016 em imobilizações financeiras, em conformidade com o regulamento ANC 2015-06. Esta reclassificação diz respeito principalmente à afetação da perda técnica a título do BNL Spa no montante de 4 227 milhões de euros em valor bruto e de 1 524 milhões de euros em valor líquido das depreciações anteriores.

Foi constituída uma depreciação da perda técnica num montante de - 548 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016 a título do BNL Spa.

O regulamento n° 2008-17 de 10 de dezembro de 2008 do Comité da Regulamentação Contabilística permitiu reclassificar os instrumentos inicialmente detidos para fins de transação ou investimento, no seio da carteira de títulos a vencimento.

Estas reclassificações são resumidas no quadro seguinte:

Em milhões de euros, em	Data de reclassificação	Montante à data de reclassificação	31 dezembro 2016		31 dezembro 2015	
			Valor de balanço	Valor de mercado ou de modelo	Valor de balanço	Valor de mercado ou de modelo
Ativos financeiros extraídos da carteira de transação e reclassificação		7 164	607	671	950	1 037
Em títulos de investimento	1 outubro 2008	4 404	371	430	461	545
Em títulos de investimento	30 junho 2009	2 760	236	241	489	492

Se as reclassificações não tivessem sido realizadas, o resultado líquido de 2016 do BNP Paribas SA teria incluído um proveito de 25 milhões de euros, comparado com um proveito de 44 milhões de euros atualmente contabilizado (respetivamente 89 milhões de euros e 44 53 milhões de euros no âmbito de 2015).

3.f DÉBITOS REPRESENTADOS POR UM TÍTULO

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
Títulos de créditos negociáveis	128 396	134 656
Empréstimos obrigacionistas (nota 3.g)	3 228	4 230
Outros débitos representados por um título	1 185	1 024
DÉBITOS REPRESENTADOS POR UM TÍTULO	132 809	139 910
dos quais prémios de emissão não amortizados	707	873

3.g EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS

Calendário dos empréstimos obrigacionistas emitidos pelo BNP Paribas SA, segundo as cláusulas dos contratos de emissão:

Em milhões de euros	Ativos em 31/12/2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022 à 2026	Após 2026
Empréstimos obrigacionistas	3 228	511	978	369	583	396	220	171

Em milhões de euros	Ativos em 31/12/2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021 à 2025	Após 2025
Empréstimos obrigacionistas	4 230	1 107	508	977	437	561	556	84

3.h OUTROS ATIVOS E PASSIVOS

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
Instrumentos condicionais comprados	118 880	138 701
Contas de pagamento relativo às operações sobre títulos	3 374	3 923
Impostos diferidos - ativo	942	1 044
Outros ativos diversos	54 872	50 263
OUTROS ATIVOS	178 068	193 931
Instrumentos condicionais vendidos	113 983	132 882
Contas de pagamento relativo às operações sobre títulos	2 784	5 780
Débitos ligados às operações sobre títulos	123 330	118 488
Impostos diferidos - passivo	26	51
Outros passivos diversos	49 191	43 723
OUTROS PASSIVOS	289 314	300 924

No item «Outros passivos diversos», as dívidas aos fornecedores do de BNP Paribas Metr pole ascendem a 10,4 milh es de euros em 31 de dezembro de 2016 e s o repartidos da seguinte forma:

Em milh�es de euros, em			31 de dezembro 2016
N�o vencidas		Vencidas	Total BNP Paribas Metr�pole
De 0 � 30 dias	De 30 � 60 dias	Mais de 60 dias	
2	4	4	10

3.i CONTAS DE REGULARIZA  O

Em milh�es de euros, em	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
Reavalia��o dos instrumentos derivados e de c�mbio	63 180	63 500
Proveitos a receber	8 923	17 674
Contas de recebimento	192	67
Outras contas de regulariza��o devedoras	9 295	8 742
CONTAS DE REGULARIZA��O - ATIVO	81 590	89 983
Reavalia��o dos instrumentos derivados e de c�mbio	52 252	56 194
Encargos a pagar	12 421	17 257
Contas de recebimento	314	684
Outras contas de regulariza��o credoras	10 635	7 494
CONTAS DE REGULARIZA��O - PASSIVO	75 622	81 629

3.j IMOBILIZAÇÕES DE EXPLORAÇÃO

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2016			31 dezembro 2015
	Montante bruto	Amortizações e provisões	Montante líq.	Montante líq.
Softwares informáticos	3 326	(2 592)	734	700
Outras imobilizações incorpóreas ⁽¹⁾	2 143	(79)	2 064	3 781
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	5 469	(2 671)	2 798	4 481
Terrenos e construções	2 894	(963)	1 931	1 708
Equipamento, mobiliário, instalações	1 957	(1 579)	378	389
Outras imobilizações	73	-	73	332
Imobilizações corpóreas – Perda de Fusão ⁽¹⁾	134	(10)	124	
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	5 058	(2 552)	2 506	2 429

(1) De acordo com o regulamento ANC 2015-06, as perdas de fusão incluídas em « Outras imobilizações incorpóreas » em 2015 foram afetadas a 1 de janeiro de 2016 aos diferentes ativos subjacentes identificáveis, nomeadamente, 134 milhões de euros em imobilizações corpóreas e 553 milhões de euros líquidos de depreciações em imobilizações financeiras (nota 3.e).

3.k PROVISÕES

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2015	Dotações	Recuperações	Outras variações	31 dezembro 2016
Provisões para compromissos sociais	615	167	(267)	8	523
Provisões para créditos arriscados e assimilados (nota 2.f)	59	8	(21)	-	46
Provisões para compromissos por assinatura (nota 2.f)	620	61	(74)	3	610
Outras provisões					
■ ligadas a operações bancárias e assimiladas	855	211	(317)	(4)	745
■ não ligadas a operações bancárias	962	311	(143)	(24)	1 106
PROVISÕES	3 111	758	(822)	(17)	3 030

► PROVISÕES PARA RISCOS SOBRE PRODUTOS DE POUPANÇA COM TAXA ADMINISTRADORA

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
Ativos coletados no âmbito das contas e planos poupança-habitação	17 745	17 227
dos quais no âmbito dos planos poupança-habitação	15 518	14 865
Antiguidade superior a 10 anos	3 203	3 393
Antiguidade superior a 4 anos e inferior a 10 anos	5 592	4 457
Antiguidade inferior a 4 anos	6 723	7 015
Créditos ativos concedidos no âmbito de contas e planos poupança-habitação	112	163
nomeadamente no âmbito dos planos poupança-habitação	19	29
Provisões e assimiladas constituídas no âmbito das contas e planos poupança-habitação	174	172
nomeadamente desconto constituído no âmbito das contas e planos poupança-habitação	2	3
nomeadamente provisões constituídas no âmbito das contas e planos poupança-habitação	172	169
nomeadamente provisões constituídas no âmbito dos planos com uma antiguidade superior a 10 anos	78	73
nomeadamente provisões constituídas no âmbito dos planos com uma antiguidade entre 4 anos e 10 anos	36	31
nomeadamente provisões constituídas no âmbito dos planos com uma antiguidade inferior a 4 anos	57	62
nomeadamente provisões constituídas no âmbito das contas poupança-habitação	1	3

➤ VARIAÇÃO DAS PROVISÕES RELATIVAS AOS PRODUTOS DE AFORRO REGULAMENTADA

Em milhões de euros	Exercício 2016		Exercício 2015	
	Provisões assimiladas constituídas no âmbito dos planos Poupança habitação	Provisões assimiladas constituídas no âmbito das contas Poupança habitação	Provisões assimiladas constituídas no âmbito dos planos Poupança habitação	Provisões assimiladas constituídas no âmbito das contas Poupança habitação
Provisões assimiladas constituídas no início do período	166	6	125	18
Dotações às provisões	5	-	41	-
Recuperação de provisões	-	(3)	-	(12)
Provisões assimiladas constituídas no início do período	171	3	166	6

3.1 DÍVIDAS SUBORDINADAS

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
Dívidas subordinadas reembolsáveis	13 397	9 881
Dívidas subordinadas perpétuas	9 752	8 916
Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada	9 013	8 185
Títulos Subordinados de Duração Indeterminada	514	506
Títulos participativos	225	225
Débitos ligados	344	1
DÍVIDAS SUBORDINADAS	23 493	18 798

Dívidas subordinadas reembolsáveis

As dívidas subordinadas reembolsáveis emitidas pelo Grupo são títulos a médio e longo prazo assimiláveis a créditos de efeito subordinado simples cujo reembolso antes do prazo contratual interviria, em caso de liquidação da sociedade emissora, após os outros credores mas antes dos titulares de empréstimos participativos e de títulos participativos.

Após acordo do regulador e por iniciativa do emissor, estes podem ser alvo de uma cláusula de reembolso antecipado por reacquirição em Bolsa, oferta pública de compra ou de troca ou à vista, quando se trata de emissões privadas.

Os empréstimos contraídos que foram objeto de um investimento internacional, emitido pelo BNP Paribas SA podem ser alvo de um reembolso antecipado do principal e de um pagamento antes do vencimento dos juros pagáveis *in fine*, por iniciativa do emissor, a partir de uma data fixa na nota de emissão (call option), ou caso algumas alterações às regras fiscais em vigor impusessem ao

emissor no seio do Grupo a obrigação de compensar os portadores das consequências destas modificações. Este reembolso pode intervir mediante um aviso prévio, de 15 a 60 dias consoante o caso, e de qualquer modo, sob reserva do acordo das autoridades de supervisão bancária.

Em 2015, cinco dívidas subordinadas emitidas foram objeto de um reembolso dentro do prazo ou antes do prazo em conformidade com a data fixada na nota de emissão (call-option). Estas operações traduziram-se numa diminuição do ativo de dívidas subordinadas reembolsáveis 584 milhões de euros. Além disso, foram emitidas três dívidas subordinadas num valor de 3 867 milhões de euros.

Em 2016, dívidas subordinadas emitidas foram objeto de um reembolso dentro do prazo ou antes do prazo em conformidade com a data fixada na nota de emissão (call-option). Estas operações traduziram-se numa diminuição do ativo de dívidas subordinadas reembolsáveis 306 milhões de euros. Além disso, foram emitidas oito dívidas subordinadas num valor de 3 milhões de euros para o ano de 2016.

Em 31 de dezembro de 2016, o cronograma dos empréstimos subordinados reembolsáveis emitidos apresenta-se da seguinte forma:

Em milhões de euros	Ativos em 31/12/2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022 à 2026	Após 2026
Dívidas subordinadas reembolsáveis	13 397	1 963	85	-	5	-	8 953	2 391

Em 31 de dezembro de 2015, o cronograma dos empréstimos subordinados reembolsáveis emitidos apresenta-se da seguinte forma:

Em milhões de euros	Ativos em 31/12/2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021 à 2025	Após 2025
Dívidas subordinadas reembolsáveis	9 881	286	1 963	85	-	5	4 492	3 050

Dívidas subordinadas perpétuas

Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada

O BNP Paribas SA emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada, por um montante global de 9 013 milhões de euros em contravalor a 31 de dezembro de 2016. Estas emissões oferecem aos subscritores uma remuneração com taxa fixa ou variável e podem ser reembolsadas após um período fixo, depois em à cada data de aniversário do cupão ou de 5 em 5 anos. Em caso de não reembolso no fim deste período, será pago para algumas destas emissões um cupão indexado ao Euribor, Libor ou uma taxa de swap ou um cupão fixo.

A 17 de junho de 2015, o BNP Paribas SA emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada por um montante de 750 milhões de euros. Esta emissão oferece aos subscritores uma remuneração com uma taxa fixa de 6,125 %. Os títulos poderão ser reembolsados após um período de 7 anos. Em caso de não reembolso em 2022, será pago semestralmente um cupão indexado à taxa de swap euro a 5 anos

A 29 de junho de 2015, o BNP Paribas reembolsou a emissão de junho de 2005, por um montante de 1 070 milhões de dólares, na sua primeira data de call. Esta emissão oferecia uma remuneração com uma taxa fixa de 5,186 % aos subscritores.

A 19 de agosto de 2015, o BNP Paribas SA emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada por um montante de 1 500 milhões de dólares. Esta emissão oferece uma remuneração de taxa fixa de 7,375 % aos subscritores. Os títulos poderão ser reembolsados após um período de 10 anos. Em caso de não-reembolso em 2025, será pago semestralmente um cupão indexado à taxa de swap dólar a 5 anos.

A 30 de março, o BNP Paribas SA emitiu títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada num montante de 1 500 milhões de dólares. Esta emissão oferece aos subscritores uma remuneração com taxa fixa e 7,625 %. Os títulos poderão ser reembolsados após um período de 5 anos. Em caso de não-reembolso em 2021, será pago semestralmente um cupão indexado à taxa de swap dólar a 5 anos.

A 12 e 19 de abril de 2016, o BNP Paribas SA reembolsou as emissões de abril de 2006, num montante respetivamente de 549 milhões de euros e de 450 milhões de libras esterlinas, na sua primeira data de call. Estas emissões ofereciam aos subscritores uma remuneração com taxa fixa respetivamente de 4,73% e de 5,945%.

A 13 de julho de 2016, o BNP Paribas SA reembolsou a emissão de julho de 2006, num montante de 163 milhões de libras esterlinas, na sua primeira data de call. Esta emissão oferecia aos subscritores uma remuneração com taxa fixa de 5,954 %.

A 14 de dezembro de 2016, o BNP Paribas SA emitiu títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada num montante de 750 milhões de dólares. Esta emissão oferece aos subscritores uma remuneração com taxa fixa de 6,75 %. Os títulos poderão ser reembolsados após um período de 5 anos e 3 meses. Em caso de não reembolso em 2022, será pago semestralmente um cupão indexado à taxa de swap dólar a 5 anos.

As características destas diferentes emissões estão resumidas no quadro abaixo

Data de emissão	Divisa	Montante em divisa na origem (em milhões)	Períodicidade de vencimento do cupão	Taxa eduração da primeira data de call		Taxa após a primeira data de call	31 Dez. 2016	31 Dez. 2015
Outubro 2005	EUR	1 000	anual	4,875 %	6 anos	4,875 %	1 000	1 000
Outubro 2005	USD	400	anual	6,25 %	6 anos	6,250 %	380	368
Abril 2006	EUR	549	anual	4,73 %	10 anos	Euribor 3 meses + 1,690 %	0	549
Abril 2006	GBP	450	anual	5,945 %	10 anos	GBP Libor 3 meses + 1,130 %	0	610
Julho 2006	EUR	150	anual	5,45 %	20 anos	Euribor 3 meses + 1,920 %	150	150
Julho 2006	GBP	163	anual	5,954 %	10 anos	GBP Libor 3 meses + 1,810 %	0	221
Abril 2007	EUR	638	anual	5,019 %	10 anos	Euribor 3 meses + 1,720 %	638	638
Junho 2007	USD	600	trimestral	6,5 %	5 anos	6,5 %	570	552
Junho 2007	USD	1 100	semestral	7,195 %	30 anos	USD Libor 3 meses + 1,290 %	1 044	1 012
Outubro 2007	GBP	200	anual	7,436 %	10 anos	GBP Libor 3 meses + 1,850 %	234	271
Junho 2008	EUR	500	anual	7,781 %	10 anos	Euribor 3 meses + 3,750 %	500	500
Setembro 2008	EUR	100	anual	7,57 %	10 anos	Euribor 3 meses + 3,925 %	100	100
Dezembro 2009	EUR	2	trimestral	Euribor 3 meses + 3,750 %	10 anos	Euribor 3 meses + 4,750 %	2	2
Dezembro 2009	EUR	17	anual	7,028 %	10 anos	Euribor 3 meses + 4,750 %	17	17
Dezembro 2009	USD	70	trimestral	USD Libor 3 meses + 3,750 %	10 anos	USD Libor 3 meses + 4,750 %	67	65
Dezembro 2009	USD	0,5	anual	7,384 %	10 anos	USD Libor 3 meses + 4,750 %	1	1
Junho 2015	EUR	750	semestral	6,125 %	7 anos	Swap EUR 5 anos + 5,230 %	750	750
Agosto 2015	USD	1 500	semestral	7,375 %	10 anos	Swap USD 5 anos + 5,150 %	1 424	1 379
Março 2016	USD	1 500	semestral	7,625 %	5 anos	Swap USD 5 anos + 6,314 %	1 424	0
Dezembro 2016	USD	750	semestral	6,750 %	5,25 anos	Swap USD 5 anos + 4,916 %	712	0
TÍTULOS SUPER SUBORDINADOS DE DURAÇÃO INDETERMINADA							9 013	8 185

Os juros normalmente devidos relativamente aos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada podem não ser pagos. Os cupões que não são pagos não são reportados.

Para as emissões realizadas antes de 2015 esta ausência de pagamento está condicionada à ausência de pagamento relativo às ações ordinárias do BNP Paribas SA e aos títulos assimilados aos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada ao longo do ano anterior, os juros devem ser pagos em caso de distribuição de dividendo sobre as ações ordinárias do BNP Paribas SA.

Devido à presença de uma cláusula de absorção de perdas, as modalidades contratuais dos Títulos Super Subordinados de Duração

Indeterminada preveem que em caso de insuficiência de fundos próprios prudenciais, o nominal dos títulos emitidos possa ser reduzido para servir como nova base de cálculo dos cupões, enquanto a insuficiência não for corrigida e o nominal de origem dos títulos não for reconstituído.

Títulos Subordinados de Duração Indeterminada

Os Títulos Subordinados de Duração Indeterminada (TSDI) emitidos pelo BNP Paribas SA são obrigações subordinadas perpétuas reembolsáveis no momento da liquidação da Sociedade, após o reembolso de todas as outras dívidas, mas antes dos títulos participativos. Estes não dão qualquer direito aos ativos residuais.

Características das emissões de Títulos Subordinados de Duração Intermédia:

Data de emissão	Divisa	Montante em divisa na origem (em milhões)	Taxa	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
Outubro 1985	EUR	305	TMO – 0,25 %	254	254
Setembro 1986	USD	500	Libor 6 meses + 0,075 %	260	252
TÍTULOS SUBORDINADOS DE DURAÇÃO INDETERMINADA				514	506

Para o TSDI emitidos em Outubro de 1985, com valor nominal de 305 milhões de euros, o pagamento de juros é obrigatório, exceto se o Conselho de administração decidir diferir esta remuneração quando a Assembleia-geral Ordinária dos acionistas verificou que não existe lucro distribuível, e isto nos doze meses anteriores ao vencimento do pagamento dos juros. Os juros são cumulativos e tornam-se integralmente pagáveis a partir da retoma de uma distribuição de dividendos.

Para os TSDI emitidos em setembro de 1986, com valor nominal de 500 milhões de dólares, o pagamento dos juros é obrigatório, exceto se o Conselho de Administração decide diferir esta remuneração quando a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas validou a decisão de não à

distribuição de um dividendo, e isto nos doze meses que precedem o vencimento de pagamento dos juros. Os juros são cumulativos e tornam-se integralmente pagáveis a partir da retoma de uma distribuição de dividendo. O Banco tem a faculdade de retomar o pagamento dos juros em dívida, mesmo na ausência de distribuição de um dividendo.

Títulos participativos

Os títulos participativos emitidos pelo BNP Paribas SA entre 1984 e 1988 por um montante global de 337 milhões de euros só são reembolsáveis em caso de liquidação da Sociedade, mas podem ser alvo de reaquisições nas condições previstas pela lei de 3 de janeiro de 1983. O número de títulos em circulação é de 1 434 092 em 31 de dezembro de 2016.

Nota4 COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO E DE GARANTIA

4.a COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
Instituições de crédito	43 240	63 770
Cientes	198 478	175 748
Abertura de créditos confirmados	94 118	87 446
Outros compromissos em favor dos clientes	104 360	88 302
COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO CONCEDIDOS	241 718	239 518
Instituições de crédito	101 210	100 649
Cientes	29 441	23 243
COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO RECEBIDOS	130 651	123 892

4.b COMPROMISSOS DE GARANTIA

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
Instituições de crédito	20 192	23 477
Clientes	89 345	90 792
COMPROMISSOS DE GARANTIA DADOS	109 537	114 269
Instituições de crédito	67 015	72 444
Clientes	159 631	143 362
COMPROMISSOS DE GARANTIA RECEBIDOS	226 646	215 806

4.c INSTRUMENTOS FINANCEIROS DADOS OU RECEBIDOS COMO GARANTIA**➤ INSTRUMENTOS FINANCEIROS DADOS COMO GARANTIA**

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
Instrumentos financeiros (títulos negociáveis e créditos privados) depositados junto dos Bancos Centrais e mobilizáveis a qualquer instante, em garantia de operações eventuais de refinanciamento após abatimento	67 099	80 121
▪ Mobilizados como garantia junto dos Bancos Centrais	9 465	19 969
▪ Disponíveis para operações de refinanciamento	57 634	60 152
Outros ativos dados como garantia de operações junto dos estabelecimentos de créditos e da clientela financeira ou dos subscritores de obrigações caucionadas emitidas pelo Grupo	57 181	56 148

Em 31 de dezembro de 2016,, o Banco depositou ou tornou elegíveis a um depósito de 67099 milhões de euros (80121 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015) de instrumentos financeiros (títulos negociáveis e créditos privados) de instrumentos financeiros (títulos negociáveis e créditos privados) junto dos bancos centrais que são mobilizáveis a qualquer momento como garantia de eventuais operações de refinanciamento, dos quais 46393 milhões de euros (61042 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015) junto da *Banque de France* no âmbito do sistema de Gestão Global das Garantias que cobrem as operações de política monetária do Eurosistema e empréstimos intradiários. Neste domínio, o Banco tinha mobilizado junto dos bancos

centrais 9465 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016 (19969 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015) dos quais 8998734 milhões de euros (17734 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015) junto da Banque de France.

Os outros ativos dados como garantia de operações junto dos estabelecimentos de crédito e dos clientes financeiros incluem nomeadamente a financiamentos do BNP Paribas Home Loan SFH, para 32536 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016 (contra 32536 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015).

➤ INSTRUMENTOS FINANCEIROS RECEBIDOS COMO GARANTIA

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
Instrumentos financeiros recebidos como garantia (exceto pensões)	24 134	16 609

Nota 5 REMUNERAÇÕES E VANTAGENS CONCEDIDAS AO PESSOAL

5.a ENCARGOS COM O PESSOAL

Em milhões de euros	Exercício 2016	Exercício 2015
Salários e tratamentos	(4 313)	(4 146)
Encargos sociais e fiscais ⁽¹⁾	(1 855)	(1 496)
Participação dos assalariados	(273)	(208)
TOTAL DESPESAS DE PESSOAL	(6 441)	(5 850)

(1) Incluindo a reavaliação dos efeitos atuariais sobre as vantagens posteriores ao emprego.

Os produtos ligados ao Crédito de Imposto Competitividade Emprego são imputados em dedução das despesas de pessoal. Ascendem a 36 milhões de euros no âmbito do exercício 2016 (36 milhões de euros no âmbito do exercício 2015).

A utilização do CICE é apresentada no capítulo 7 «Um banco responsável: informações sobre a responsabilidade económica, social, cívica e ambiental do BNP Paribas» do documento de referência..

O efetivo do BNP Paribas SA reparte-se da forma seguinte:

Efetivo, em	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
BNP Paribas Metrópole	37 849	37 458
dos quais quadros	24 406	23 316
Sucursais fora da Metrópole	13 649	12 293
TOTAL BNP PARIBAS SA	51 498	49 751

5.b COMPROMISSOS SOCIAIS

Vantagens posteriores ao emprego dependentes de regimes de descontos definidos

Em França, o BNP Paribas SA desconta para diferentes organismos nacionais e interprofissionais de reformas de base e complementares. O BNP Paribas SA implementou, através de acordo de empresa, uma reforma por capitalização. Em consequência, os funcionários beneficiarão no momento da sua saída para a reforma, de uma renda que se vem somar às pensões auferidas pelos regimes nacionais.

No estrangeiro, os planos de prestações definidas fecharam na maioria dos países (Estados Unidos, Alemanha, Luxemburgo, Reino Unido, Irlanda, Noruega, Austrália, Canadá principalmente) aos novos colaboradores, estes vêm-se oferecer o benefício de planos de reforma com descontos definidos. No âmbito destes planos, o compromisso da Empresa consiste essencialmente em pagar, ao plano de reforma, uma percentagem do salário anual do beneficiário.

Os montantes pagos no âmbito dos regimes posteriores ao emprego com descontos definidos franceses e estrangeiros são de 279 milhões de euros para o exercício 2016 contra 269 milhões de euros para o exercício 2015.

Vantagens posteriores ao emprego dependentes de regimes de prestações definidas

Os regimes de prestações definidas em vigor no BNP Paribas SA são alvo de avaliações atuariais independentes, segundo a metodologia das unidades de crédito projetadas a fim de determinar o encargo correspondente aos direitos adquiridos pelos trabalhadores e às prestações ficando por pagar aos pré-reformados e reformados. As hipótese demográficas e financeiras

utilizadas para estimar o valor atualizado das obrigações e dos ativos de cobertura destes regimes têm em conta as condições económicas próprias a cada país.

As provisões constituídas no âmbito dos regimes posteriores ao emprego de prestações definidas ascendem a 266 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016 (349 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015), dos quais 155 milhões de euros para os compromissos franceses e 111 milhões de euros para os compromissos estrangeiros.

Os ativos de reforma contabilizados (excedentes reconhecidos e ativos distintos) ascendem a 105 92 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016 (92 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015).

Regimes de reforma e outras vantagens ligadas à reforma

Regimes de reforma

Em França, o BNP Paribas SA paga um complemento de pensão bancária a título dos direitos adquiridos até 31 de dezembro de 1993 pelos reformados e os empregados em atividade nesta data. Estes compromissos residuais são cobertos por uma provisão constituída nas contas do BNP Paribas SA, ou são subcontratados junto de uma companhia de seguros.

Os regimes de reforma de prestações definidas dos quais beneficiavam os quadros superiores do BNP Paribas SA vindos do BNP e do Paribas, foram todos fechados e transformados em regimes de tipo aditivo. Os montantes atribuídos aos beneficiários, sob reserva da sua presença no BNP Paribas SA no momento da sua saída para a reforma, foram definitivamente determinados no momento do fecho dos regimes anteriores. Estes regimes de reforma foram subcontratados junto de companhias de seguros, no balanço das quais o valor de mercado dos ativos investidos em representação destes regimes se reparte 86 % em obrigações, 6 % em ações e 8 % em imobiliário.

Nas sucursais do BNP Paribas SA no estrangeiro, os regimes de reforma são fundados, ou sobre a aquisição de uma reforma definida em função do último salário e do número de anos de serviço (Reino Unido), ou sobre a aquisição anual de um capital constitutivo de uma pensão expressa em percentagem do salário anual e remunerada a uma taxa pré-definida (Estados Unidos). Em Hong Kong, uma população fechada de colaboradores beneficia de um regime de reforma com descontos definidos, com uma garantia de rendimento mínimo suportada pelo empregador. Devido a este compromisso de rendimento, este plano entra no âmbito dos regimes com prestações definidas.

A gestão de certos regimes é assegurada por organismos de gestão independentes (Reino Unido). Em 31 de dezembro de 2016, 90 % dos compromissos brutos destes regimes estão concentrados em planos situados no Reino Unido, nos Estados Unidos e em Hong Kong. O valor de mercado dos ativos destes regimes reparte-se em 27 % em ações, 40 % em obrigações, e 33 % noutros instrumentos financeiros.

Outras vantagens ligadas à reforma

Os assalariados do BNP Paribas SA beneficiam de diversas prestações contratuais tais como as indemnizações de saída ou de fim de carreira. Em França, a cobertura destas indemnizações é objeto de um contrato externo junto de uma companhia de seguros independente do BNP Paribas SA.

Regimes de ajuda médica posterior ao emprego

Em França, o BNP Paribas SA já não tem compromisso a título dos regimes de cobertura médica para com os seus reformados.

Nas sucursais do BNP Paribas SA no estrangeiro, existem vários regimes de cobertura médica para os reformados sendo que os principais se encontram nos Estados Unidos. As provisões constituídas no âmbito dos compromissos existentes para com os beneficiários ascendem a 16 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016 contra 15 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015.

Os compromissos existentes a título dos regimes de ajuda médica posterior ao emprego são avaliados utilizando as tabelas de mortalidade em vigor em cada país e as hipóteses de evolução dos custos médicos. Estas hipóteses, baseadas em observações históricas, têm em conta as evoluções futuras estimadas do custo dos serviços médicos, resultando em simultâneo do custo das prestações médicas e da inflação.

Indemnizações de fim de contrato de trabalho

O Banco implementou um certo número de planos de saída antecipada baseada no voluntariado dos assalariados respondendo a certos critérios de elegibilidade. Os encargos ligados aos planos de saída voluntária são objeto de provisões no âmbito do pessoal ativo elegível desde que o plano em causa tenha sido alvo de um acordo ou de uma proposta de acordo paritário.

Em 2016, foi implementado em França, para as atividades CIB, um plano de saída voluntária que estará vigente durante 3 anos (setembro de 2015 a setembro de 2018).

As provisões relativas a estes planos ascendem a 124 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016 (17 20 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015).

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
Provisões no âmbito dos planos de saída voluntária, pré reforma, e plano de adaptação dos efetivos	124	17

Nota 6 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.a EVOLUÇÃO DO CAPITAL

Resoluções da Assembleia geral dos acionistas utilizáveis durante o exercício 2016

As seguintes delegações com validade em 2015, foram concedidas pelas Assembleias Gerais dos acionistas ao Conselho de administração para proceder a aumentos ou reduções de capital:

Resoluções da Assembleia Geral dos acionistas		Utilização durante o exercício 2016
Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2014 (16ª resolução)	Emissão com manutenção do direito preferencial de subscrição de ações e de valores mobiliários dando acesso ao capital ou dando direito à atribuição de títulos de dívida. O valor nominal dos aumentos de capital suscetíveis de ser realizados imediatamente e/ou a termo, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 1 bilhão de euros (ou seja 500 milhões de ações). O valor nominal dos títulos de dívida suscetíveis de ser emitidos em virtude desta delegação não pode ser superior a 10 bilhões de euros. Esta autorização foi dada por um período de 26 meses e substitui a autorização pela 13ª resolução da Assembleia Geral Mista de 23 de maio de 2012.	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2014 (17ª resolução)	Emissão, com supressão do direito preferencial de subscrição e faculdade de concessão de um prazo de prioridade, de ações e de valores mobiliários com acesso ao capital ou dando direito à atribuição de títulos de dívida. O valor nominal dos aumentos de capital suscetíveis de ser imediatamente realizados e/ou a prazo, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 240 milhões de euros (ou seja 120 milhões de ações). O valor nominal dos títulos de dívida, suscetíveis de ser emitidos em virtude desta delegação, não pode ser superior a 4,8 bilhões de euros. Esta autorização foi dada por um período de 26 meses e substitui a autorização dada pela 14ª resolução da Assembleia Geral Mista de 23 de maio de 2012.	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2014 (18ª resolução)	Emissão, com supressão do direito preferencial de subscrição, de ações e de valores mobiliários com acesso ao capital, destinados a remunerar os títulos que entraram no âmbito de ofertas públicas de troca. O valor nominal máximo dos aumentos de capital suscetíveis de ser realizados, numa ou várias vezes, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 240 milhões de euros (ou seja 120 milhões de ações). Esta delegação foi dada por um período de 26 meses e substitui a delegação dada pela 15ª resolução da Assembleia Geral Mista de 23 de maio de 2012.	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2014 (19ª resolução)	Emissão, com supressão do direito preferencial de subscrição, de ações ou de valores mobiliários com acesso ao capital, destinadas a remunerar entradas de títulos no limite de 10% do capital. O valor nominal máximo dos aumentos de capital suscetíveis de ser realizados, numa ou várias vezes, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 10% do capital social do BNP Paribas à data da decisão do Conselho de administração. Esta delegação foi dada por um período de 26 meses e substitui a delegação dada pela 16ª resolução da Assembleia Geral Mista de 23 de maio de 2012.	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2014 (20ª resolução)	Limitação global das autorizações de emissão com supressão do direito preferencial de subscrição. É tomada a decisão de limitar o montante global das autorizações de emissões com supressão do direito preferencial de subscrição, por um lado, até 240 milhões de euros o valor nominal máximo dos aumentos de capital, imediatas e/ou a prazo, suscetíveis de ser realizadas no âmbito das autorizações conferidas pelas 17ª a 19ª resoluções da presente Assembleia Geral e, por outro lado, até 4,8 bilhões de euros o valor nominal máximo dos títulos de dívida suscetíveis de ser emitidos no âmbito das autorizações conferidas pelas 17ª a 19ª resoluções da presente Assembleia Geral.	Não aplicável

Resoluções das Assembleias Gerais dos acionistas		Utilização feita durante o exercício 2016
Assembleia Geral Mista de 14 de maio 2014 (21 ^a resolução)	Aumento de capital por incorporação de reservas ou de benefícios, de prémios de emissão ou de entrada. A autorização é dada para aumentar, numa ou várias vezes, o capital social no limite de um valor máximo nominal de 1 bilhão de euros pela incorporação sucessiva ou simultânea, no capital, de toda ou partes das reservas, benefícios ou prémios de emissão, de fusão, ou de entrada, a realizar pela criação e atribuição gratuita de ações ou por elevação do nominal das ações ou pela utilização conjunta destes dois procedimentos. Esta autorização foi dada por um período de 26 meses e substitui a autorização concedida pela 18^a resolução da Assembleia Geral Mista de 23 de maio de 2012.	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2014 (22 ^a resolução)	Limitação global das autorizações de emissão com manutenção ou supressão do direito preferencial de subscrição. É tomada a decisão de limitar o montante global das autorizações de emissões, com manutenção ou supressão do direito preferencial de subscrição, por um lado, até 1 bilhão de euros o valor nominal máximo dos aumentos de capital, imediatas e/ou a prazo, suscetíveis de ser realizadas no âmbito das autorizações conferidas pelas 16^a a 19^a resoluções da presente Assembleia Geral e, por outro lado, até 10 bilhões de euros o valor nominal máximo dos títulos de dívida suscetíveis de ser emitidos em virtude das autorizações conferidas pelas 16^a a 19^a resoluções da presente Assembleia Geral.	Não aplicável
Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2014 (23 ^a resolução)	Autorização dada ao Conselho de administração para realizar operações reservadas aos aderentes do Plano Poupança Empresa do Grupo BNP Paribas podendo tomar a forma de aumentos de capital e/ou de cessões de títulos reservadas. É dada a autorização para aumentar, numa ou várias vezes, o capital social num valor nominal máximo de 46 milhões de euros, pela emissão de ações (com supressão do direito preferencial de subscrição) reservada aos aderentes do Plano Poupança Empresa do Grupo BNP Paribas ou pela cessão de ações. Esta autorização foi dada por um período de 26 meses e substitui a autorização concedida pela 20^a resolução da Assembleia Geral Mista de 23 de maio de 2012.	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 13 maio 2015 (5 ^a resolução)	Autorização dada ao Conselho de administração para implementar um programa de recompra de ações pela sociedade até ser dona de um máximo de 10% do número das ações que compõem o capital social As referidas aquisições, por um preço máximo de 62 70 euros por ação (70 euros anteriormente), iriam ao encontro de vários objetivos ■ honrar as obrigações ligadas à emissão de títulos com acesso ao capital, a programas de opções de compra de ações, à atribuição de ações gratuitas, à atribuição ou à cessão de ações aos assalariados no quadro da participação aos frutos da expansão da empresa ou de planos de poupança de empresa; ■ anular as ações nas condições fixadas pela Assembleia Geral Mista de 13 maio de 2015 (19^e resolução); ■ cobrir todas as formas de atribuição de ações em proveito dos assalariados e dos mandatários sociais do BNP Paribas e das sociedades exclusivamente controladas pelo BNP Paribas na acepção do artigo L233-16 do Código Comercial, ■ para conservá-las e voltar a coloca-las posteriormente à troca ou ao pagamento no âmbito de operações de crescimento externo, de fusão, de cisão ou entrada de capital; ■ no quadro de um contrato de liquidez, em conformidade com a Carta de deontologia reconhecida pela Autoridade dos Mercados Financeiros; ■ para fins de gestão patrimonial e financeira Esta autorização foi dada por um período de 18 meses e substitui a autorização concedida pela 5^a resolução da Assembleia Geral Mista de 14 maio 2014.	No quadro do contrato de liquidez, foram compradas, 847 893 ações com um nominal de 2 euros e vendidas 865 893 ações com um nominal de 2 euros de 1 de janeiro de 2016 a 26 maio 2016

Resoluções das Assembleias Gerais dos acionistas		Utilização feita durante o exercício 2016
Assembleia Geral Mista de 13 de maio de 2015 (19ª resolução)	Autorização conferida ao Conselho de Administração para reduzir o capital por anulação. É dada autorização para anular uma ou várias vezes, através de redução de capital social, toda ou parte das ações que BNP Paribas detém e que poderia deter no limite de 10 % do número total de ações que compõem o capital existente à data da operação, por um período de 24 meses. Delegação de todos os poderes para realizar esta redução de capital e imputar a diferença entre o valor de compra dos títulos anulados e o seu valor nominal em abonos e reservas disponíveis, incluindo na reserva legal até 10% do capital anulado. Esta autorização foi dada por um período de 18 meses e vem substituir a autorização dada pela 24ª resolução da Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2014.	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 26 de maio de 2016 (5ª resolução)	Autorização dada ao Conselho de Administração para implementar um programa de reaquisição de ações pela sociedade até deter um máximo de 10 % do número de ações que compõem o capital social. As referidas aquisições de ações, por um preço máximo de 62 euros por ação (62 euros anteriormente), seriam destinadas a cumprir vários objetivos: ■ honrar obrigações ligadas à emissão de títulos dando acesso ao capital, a programas de opções de compra de ações, à atribuição de ações gratuitas, à atribuição ou à cessão de ações aos assalariados no quadro da participação aos frutos da expansão da empresa ou de planos de aforro de empresa; ■ anular as ações nas condições fixadas pela Assembleia Geral Mista de 23 de maio de 2016 (23ª resolução); ■ cobrir qualquer forma de investimento de ações em proveito dos assalariados e dos mandatários sociais do BNP Paribas e das sociedades exclusivamente controladas pelo BNP Paribas na aceção do artigo L.233-16 do Código Comercial ; ■ para os conservar e entregar posteriormente em troca ou para pagamento no quadro de operações de crescimento externo, de fusão, de cisão ou de contribuição; ■ no quadro de um contrato de liquidez em conformidade com a Carta de Deontologia reconhecida pela Autoridade dos Mercados Financeiros; ■ para fins de gestão patrimonial e financeira. Esta autorização foi dada para uma duração de 18 meses e substitui a autorização concedida pela 5ª resolução da Assembleia Geral Mista de 13 de maio de 2015.	No quadro do contrato de liquidez, foram compradas 517 504 ações com um nominal de 2 euros e foram vendidas 542 004 ações com um nominal de 2 euros de 27 de maio de 2016 a 31 de dezembro de 2016
Assembleia Geral Mista de 26 de maio de 2016 (16ª resolução)	Aumento de capital, com manutenção do direito preferencial de subscrição por emissão de ações ordinárias e de valores mobiliários dando acesso imediato ou a prazo a ações a emitir. O montante nominal dos aumentos de capital suscetíveis de ser realizados imediatamente e/ou a prazo, em virtude desta delegação não pode ser superior a 1,2 bilhão de euros (ou seja 600 milhões de ações). Esta autorização foi dada para um período de 26 meses e substitui a autorização concedida pela 16ª resolução da Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2014.	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 26 de maio de 2016 (17ª resolução)	Aumento de capital, com supressão do direito preferencial de subscrição, por emissão de ações ordinárias e de valores mobiliários dando acesso imediato ou a prazo a ações a emitir. O montante nominal dos aumentos de capital suscetíveis de ser realizados imediatamente e/ou a prazo, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 240 milhões de euros (ou seja 120 milhões de ações). Esta autorização foi dada por um período de 26 meses e substitui a autorização concedida pela 17ª resolução da Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2014.	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 26 de maio de 2016 (18ª resolução)	Aumento de capital, com supressão do direito preferencial de subscrição, por emissão de ações ordinárias ou de valores mobiliários dando acesso imediato ou a prazo a ações a emitir destinadas a contribuições de títulos num limite de 10% do capital. O montante nominal máximo dos aumentos de capital suscetíveis de ser realizados numa ou várias vezes em virtude desta delegação, não pode ser superior a 10 % do capital social do BNP Paribas à data da decisão do Conselho de Administração. Esta delegação foi dada por um período de 26 meses e substitui a autorização concedida pela 19ª resolução da Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2014.	Esta resolução não foi usada

Resoluções das Assembleias Gerais dos acionistas		Utilização feita durante o exercício 2016
Assembleia Geral Mista de 26 de maio de 2016 (19ª resolução)	Limitação global das autorizações de emissão com supressão do direito preferencial de subscrição. É tomada a decisão de limitar o montante global das autorizações de emissões com supressão de direito preferencial de subscrição, por um lado, até 240 milhões de euros o montante nominal máximo dos aumentos de capital, imediatos e/ou a prazo, suscetíveis de ser realizados no quadro das autorizações concedidas pelas 17ª e 18ª resoluções da presente Assembleia Geral.	Não aplicável
Assembleia Geral Mista de 26 de maio de 2016 (20ª resolução)	Aumento de capital por incorporação de reservas ou de benefícios, de prémios de emissão ou de contribuição. É dada autorização para aumentar, numa ou várias vezes, o capital social no limite de um montante nominal máximo de 1,2 bilhão de euros pela incorporação, sucessiva ou simultânea, ao capital, de toda ou parte das reservas, benefícios ou prémios de emissão, de fusão, ou de contribuição, a realizar pela criação e atribuição gratuita de ações ou pela elevação do nominal das ações ou pelo uso conjunto destes dois processos. Esta autorização foi dada para um período de 26 meses e substitui a autorização concedida pela 21ª resolução da Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2014.	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 26 de maio de 2016 (21ª resolução)	Limitação global das autorizações de emissão com manutenção ou supressão do direito preferencial de subscrição. É tomada a decisão de limitar o montante global das autorizações de emissões, com manutenção ou supressão do direito preferencial de subscrição, por um lado, até 1,2 bilhão de euros o montante nominal máximo dos aumentos de capital, imediatos e/ou a prazo, suscetíveis de ser realizados no quadro das autorizações concedidas pelas 16ª e 18ª resoluções da presente Assembleia Geral.	Não aplicável
Assembleia Geral Mista de 26 de maio de 2016 (22ª resolução)	Autorização dada ao Conselho de Administração para realizar operações reservadas aos aderentes do Plano de Poupança Empresa do grupo BNP Paribas podendo tomar a forma de aumentos de capital e/ou de cessões de títulos reservadas. É dada autorização para aumentar, numa ou várias vezes, o capital social de um montante nominal máximo de 46 milhões de euros, pela emissão de ações (com supressão do direito preferencial de subscrição) reservada aos aderentes do Plano de Poupança Empresa do grupo BNP Paribas ou pela cessão de ações. Esta autorização foi dada para um período de 26 meses e substitui a autorização concedida pela 23ª resolução da Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2014.	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 26 de maio de 2016 (23ª resolução)	Autorização conferida ao Conselho de Administração para reduzir o capital por anulação de ações. É dada autorização para anular, numa ou várias vezes, por via da redução do capital social, toda ou parte das ações que o BNP Paribas detém e que poderia deter, no limite de 10 % do número total de ações que compõem o capital social existindo à data da operação, por um período de 24 meses. Delegação de todos os poderes para realizar esta redução do capital, e imputar a diferença entre o valor de compra dos títulos anulados e o valor nominal sobre os prémios e reservas disponíveis, incluindo sobre a reserva legal até 10 % do capital anulado. Esta autorização foi dada para um período de 18 meses e substitui a autorização concedida pela 19ª resolução da Assembleia Geral Mista de 13 de maio de 2015.	Anulação de 65 000 ações com um nominal de 2 euros a 16 de dezembro de 2016

Operações realizadas sobre o capital

Operações sobre o capital	Em números	Valor unitário (em euros)	Em euros	Data de autorização pela Assembleia Geral	Data de decisão do Conselho de Administração	Data de fruição
NÚMERO DE AÇÕES EMITIDAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2014	1 245 957 675	2	2 491 915 350			
Aumento de capital pelo exercício de opções de subscrição de ações	201 123	2	402 246	(1)	(1)	01-janv.- 14
Aumento de capital pelo exercício de opções de subscrição de ações	226 355	2	452 710	(1)	(1)	01-janv.- 15
NÚMERO DE AÇÕES EMITIDAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2015	1 246 385 153	2	2 492 770 306			
Aumento de capital pelo exercício de opções de subscrição de ações	75 839	2	151 678	(1)	(1)	01-janv.- 15
Aumento de capital pelo exercício de opções de subscrição de ações	606 661	2	1 213 322	(1)	(1)	01-janv.- 16
Redução do capital por anulação de ações	(65 000)	2	(130 000)	26-mai-16	16-déc-16	
NÚMERO DE AÇÕES EMITIDAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2016	1 247 002 653	2	2 494 005 306			

(1) Diversas resoluções tomadas pela Assembleia geral dos acionistas e decisões do Conselho de administração autorizando a atribuição das opções de subscrição de ações exercidas durante o período.

INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS

Notas anexas às demonstrações financeiras das contas sociais

6.b QUADRO DE PASSAGEM DOS CAPITAIS PRÓPRIOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Em milhões de euros	Capital	Prêmio de emissão e outros prêmios	Resultado e reservas do exercício	Total capitais próprios
CAPITAIS PRÓPRIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	2 492	23 048	31 661	57 201
Dividendos sobre o resultado do exercício 2014			(1 866)	(1 866)
Aumentos de capital	1	18	-	19
Provisão para investimento – Recuperação			(17)	(17)
Outras variações			(1)	(1)
Resultado do exercício 2015			6 232	6 232
CAPITAIS PRÓPRIOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2015	2 493	23 066	36 008	61 567
Dividendos sobre o resultado do exercício 2015			(2 877)	(2 877)
Aumentos de capital	1	24		25
Provisão para investimento – Recuperação			(46)	(46)
Outras variações			(1)	(1)
Resultado do exercício 2016			9 266	9 266
CAPITAIS PRÓPRIOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2016	2 494	23 090	42 350	67 934

6.c NOCIONAL DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O montante nocional dos instrumentos financeiros derivados só constitui uma indicação de volume da atividade do BNP Paribas SA nos mercados de instrumentos financeiros e não reflete os riscos de mercado ligados a estes instrumentos.

Carteira de transação

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
Instrumentos derivados de taxas de câmbio	5 247 171	4 625 824
Instrumentos derivados de taxa de juros	17 396 291	21 469 796
Instrumentos derivados sobre ações	1 338 676	1 301 207
Instrumentos derivados de crédito	981 001	1 128 212
Outros instrumentos derivados	145 689	80 822
INSTRUMENTOS FINANCEIROS A PRAZO DE TRANSAÇÃO	25 108 828	28 605 861

Os swaps longos de divisa anteriormente apresentados em instrumentos derivados de taxa são agora apresentados em instrumento derivados de câmbio.

As operações sobre instrumentos financeiros realizados em mercados organizados representam 44 das operações incidindo sobre instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2016 (43 % a 31 de dezembro de 2015).

Estratégia de cobertura

O montante total dos nocionais dos instrumentos financeiros derivados utilizados como cobertura fixa-se em 752 969 milhões de euros a 31 de dezembro de 2016 contra 785 969 milhões de euros a 31 de dezembro de 2015.

As operações sobre instrumentos financeiros derivados contratados para efeitos de cobertura são concluídas à vista.

Valor de mercado

O valor de mercado da posição líquida positiva das operações firmes é avaliado em 15 973 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016 contra uma posição líquida positiva de 9 520 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015. O valor de mercado da posição líquida compradora das operações condicionais é avaliada em 786 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016 contra uma posição líquida compradora de 6 820 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015.

6.d INFORMATIO INFORMAÇÕES SETORIAIS

Os ativos de balanço das operações interbancárias e assimiladas, assim como das operações com os clientes repartem-se geograficamente, da seguinte forma:

Em milhões de euros	Operações interbancárias e assimiladas		Operações com os clientes e Locação financeira		Total por zona geográfica	
	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
França	314 691	285 652	295 188	256 425	609 879	542 077
Outros países do Espaço Económico						
Europeu	83 723	77 821	60 064	58 963	143 787	136 784
Países das zonas América e Ásia	70 625	85 578	56 947	52 216	127 572	137 794
Outros países	1 850	1 548	3 519	2 737	5 369	4 285
TOTAL DAS APLICAÇÕES	470 889	450 599	415 718	370 341	886 607	820 940
França	169 007	199 365	314 003	250 786	483 010	450 151
Outros países do Espaço Económico						
Europeu	32 290	28 322	93 743	105 713	126 033	134 035
Países das zonas América e Ásia	22 881	40 398	86 243	55 057	109 124	95 455
Outros países	901	1 704	4 973	4 922	5 874	6 626
TOTAL DOS RECURSOS	225 079	269 789	498 962	416 478	724 041	686 267

O resultado líquido bancário do BNP Paribas SA em 2016 2015 para o conjunto das suas atividades encontra-se realizado a 89 % com contrapartes pertencentes ao espaço económico europeu (88 % em 2015).

6.e VENCIMENTOS DAS APLICAÇÕES E DOS RECURSOS

Em milhões de euros	Operações à vista diária	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	Duração residual	
						Dos quais provisões	Total
Aplicações							
Caixa, bancos centrais	109 071	740					109 811
Efeitos públicos e valores assimilados	212	48 221	9 738	36 694	48 487	(34)	143 352
Créditos sobre os estabelecimentos de crédito	8 952	88 354	36 092	48 630	35 698	(126)	217 726
Operações com os clientes e locação financeira	16 673	183 788	36 834	104 655	73 768	(6 667)	415 718
Obrigações e outros títulos c/ rendimento fixo	1 093	13 790	14 771	28 780	35 214	(273)	93 648
Recursos							
Débitos com os estabelecimentos de crédito e Bancos Centrais	35 517	92 844	17 404	65 606	13 708		225 079
Operações com os clientes	210 697	220 387	38 119	24 024	5 735		498 962
Dívidas representadas por um título	702	47 419	28 194	31 797	24 697		132 809

6.f ESTADOS E TERRITÓRIOS NÃO COOPERANTES

A criação de implantações pelo BNP Paribas SA, ou as filiais que dependem deste no seio do Grupo constituídas em torno do BNP Paribas SA, nos Estados considerados como não cooperantes no sentido do artigo 238-O A do CGI e o decreto regulamentar de 8 abril de 2016 alterando a lista dos Estados e territórios

não cooperantes está sujeita a um procedimento especial de autorização pela Conformidade. Estas implantações, em conformidade com o princípio de uniformidade e de universalidade do dispositivo de controlo interno do Grupo, e com o princípio de «melhor proposta deontológica», são submetidas às regras do Grupo em matéria de controlo dos riscos de toda a natureza, de luta contra o branqueamento, a corrupção e o financiamento do terrorismo e de respeito dos embargos financeiros.

Designação	% juros	Forma jurídica	Natureza da autorização	Atividade
Panamá				
BNPP SA (Sucursal Panamá) - em liquidação ⁽¹⁾	100	Branch	Licença bancária	Em liquidação
Brunei				
BNP Paribas Asset Management (B) SDN BHD	98,29	SDN BHD (Private Limited Company)	Investment Advisor License	Gestão de ativos
Botswana				
RCS Botswana Proprietary Limited ⁽²⁾	100	Proprietary Limited		Serviços financeiros auxiliares

(1) O processo de liquidação da entidade situada no Panamá, iniciado desde julho de 2010, aguarda o aval do regulador local.

(2) Filial consolidada devido à aquisição em 2014 pelo BNP Paribas Personal Finance de RCS Group na África do Sul.

6.2 A afetação do resultado do exercício encerrado a 31 de dezembro de 2016 e a distribuição de dividendos

O Conselho de administração proporá à Assembleia Geral de 23 maio de 2017 uma afetação do resultado do exercício fechado a 31 de dezembro de 2016 e uma distribuição do dividendo segundo as seguintes modalidades:

Em milhões de euros	
Resultado líquido do exercício	9 266
Lucros retidos	23 980
TOTAL A AFETAR	33 246
Dividendo	3 367
Resultado transitado	29 879
TOTAL AFETADO	33 246

O dividendo num montante de 3 367 milhões de euros a pagar aos acionistas do BNP Paribas SA – com base no número de ações existentes em 31 de dezembro de 2016 – corresponde a uma distribuição de 2,70 euros por ação com valor nominal de 2 euros.

6.3 Quadro dos 5 últimos exercícios do BNP Paribas SA

	2012	2013	2014	2015	2016
Situação financeira no fim do exercício					
■ a) Capital social (em euros)	2 484 523 922	2 490 325 618	2 491 915 350	2 492 770 306	2 494 005 306
■ b) Número de ações emitidas	1 242 261 961	1 245 162 809	1 245 957 675	1 246 385 153	1 247 002 653
■ c) Número de obrigações convertíveis em ações	NC	NC	NC	NC	NC
Resultado global das operações efetivas (em milhões de euros)					
■ a) Volume de negócios sem taxas	30 015	26 704	24 598	28 160	32 458
■ b) Lucro antes dos impostos, amortizações e provisões	6 349	6 183	1 766	7 323	10 153
■ c) Impostos sobre os lucros	(1 273)	(466)	(218)	(74)	(278)
■ d) Lucro ou perda após impostos, amortizações e provisões	5 812	4 996	(3 089)	6 232	9 266
■ e) Montante dos lucros distribuídos ⁽¹⁾	1 863	1 868	1 869	2 879	3 367
Resultados das operações reduzidos a uma única ação em euros					
■ a) Lucro após impostos, mas antes das amortizações e provisões	4,09	4,59	1,24	5,82	7,92
■ b) Lucro ou perda após impostos, amortizações e provisões	4,68	4,01	(2,48)	5,00	7,43
■ c) Dividendo pago a cada ação ⁽¹⁾	1,50	1,50	1,50	2,31	2,70
Pessoal					
■ a) Número de assalariados em 31 de dezembro	48 896	47 562	49 132	49 751	51 498
■ b) Montante da massa salarial (em milhões de euros)	3 915	3 772	3 713	4 288	4 263
■ c) Montante das quantias pagas no âmbito das vantagens sociais (Segurança social, obras sociais, etc) (em milhões de euros)	1 8	1 359	1 328	1 404	1 599

(1) Para 2016, sob reserva da aprovação pela Assembleia Geral de 23 maio de 2017.

6.4 Principais filiais e participações do BNP Paribas SA

Designação título	Dev.	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou Perda do último exercício encerrado)	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou Perda do último exercício encerrado)	Capital em%	Ref
I – Informações detalhadas sobre cada filial e participação cujo valor líquido excede 1 % do capital do BNP Paribas SA									
1. Filiais (detidas em + de 50 %)									
Antin Participation 5	EUR	170	(8)	15	170	(8)	15	100,00 %	(1)
Austin Finance	EUR	868	152	43	868	152	43	92,00 %	(1)
B*Capital	EUR	4	10	3	4	10	3	99,96 %	(1)
Banca Nazionale del Lavoro SPA	EUR	2 077	3 356	94	2 077	3 356	94	100,00 %	(1)
Banco BNP Paribas Brasil SA	BRL	1 238	868	133	362	254	39	100,00 %	(2)
BGZ SA	PLN	84	5 773	102	19	1 308	23	59,98 %	(2)
BNL International Investment SA	EUR	110	317	(1)	110	317	(1)	100,00 %	(2)
BNP Paribas (China) Ltd.	USD	653	490	61	620	465	58	100,00 %	(2)
BNP Paribas BDDI Participations	EUR	46	18	41	46	18	41	100,00 %	(1)
BNP Paribas Canada	CAD	159	418	1	112	295	1	100,00 %	(2)
BNP Paribas Cardif	EUR	150	2 156	961	150	2 156	961	100,00 %	(1)
BNP Paribas Colombia Corporation Financiera SA	COP	103 721	18 442	25 853	33	6	8	94,00 %	(2)
BNP Paribas Commodity Futures Ltd.	USD	75	273	33	69	252	30	100,00 %	(2)
BNP Paribas Developpement	EUR	119	461	69	119	461	69	100,00 %	(1)
BNP Paribas El Djazair	DZD	10 000	12 985	3 003	86	112	26	84,17 %	(2)
BNP Paribas Espana SA	EUR	52	24	0	52	24	0	99,67 %	(2)
BNP Paribas Factor	EUR	6	6	30	6	6	30	100,00 %	(2)
BNP Paribas Factor Portugal	EUR	13	67	4	13	67	4	64,26 %	(2)
BNP Paribas Fortis	EUR	10 965	4 386	2 003	10 965	4 386	2 003	99,93 %	(1)
BNP Paribas Home Loan SFH	EUR	285	1	0	285	1	0	100,00 %	(1)
BNP Paribas India Holding Private Ltd.	INR	2 608	217	52	36	3	1	100,00 %	(2)
BNP Paribas Investment Partners	EUR	23	2 729	62	23	2 729	62	66,55 %	(1)
BNP Paribas Ireland	EUR	902	641	70	902	641	70	100,00 %	(2)
BNP Paribas Lease Group Leasing Solutions SPA	EUR	204	(9)	(12)	204	(9)	(12)	73,83 %	(2)
BNP Paribas Malaysia Berhad	MYR	650	16	12	138	3	2	100,00 %	(2)
BNP Paribas Personal Finance	EUR	530	5 540	162	530	5 540	162	100,00 %	(1)
BNP Paribas Prime Brokerage International Ltd.	USD	0	619	10	0	587	10	100,00 %	(2)
BNP Paribas Public Sector SCF	EUR	24	1	3	24	1	3	100,00 %	(1)
BNP Paribas Real Estate	EUR	383	206	88	383	206	88	100,00 %	(2)

(*) Conversão à cotação de 31/12/2016.

(1) Dados sociais não auditados em 31/12/2016.

(2) Dados constantes nas contas consolidadas do Grupo em 31/12/2016.

(3) Dados sociais em 31/12/2015.

Designação título	Dev.	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou Perda do último exercício encerrado)	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou Perda do último exercício encerrado)	Capital em %	Ref
		em milhões de divisas			em milhões de euros (*)				
BNP Paribas Réunion	EUR	25	25	5	25	25	5	100,00 %	(2)
BNP Paribas SB Re	EUR	250	60	(1)	250	60	(1)	100,00 %	(2)
BNP Paribas Securities (Asia) Ltd.	HKD	2 429	(1 177)	(221)	297	(144)	(27)	100,00 %	(2)
BNP Paribas Securities Japan Ltd.	JPY	201 050	3 357	18 358	1 635	27	149	100,00 %	(2)
BNP Paribas Securities Korea Company Ltd.	KRW	250 000	5 580	4 620	196	4	4	100,00 %	(2)
BNP Paribas Securities Services – BP2S	EUR	178	472	138	178	472	138	94,83 %	(1)
BNP Paribas Suisse SA	CHF	320	1 890	131	299	1 763	122	99,99 %	(2)
BNP Paribas UK Holdings Ltd.	GBP	1 227	192	8	1 435	224	9	100,00 %	(2)
BNPP VPG Master LLC	USD	29	13	4	27	12	3	100,00 %	(2)
BNP Paribas Yatirimlar Holding Anonim Sirketi	TRY	1 032	1	0	278	0	0	100,00 %	(2)
BNP Paribas ZAO	RUB	5 798	1 580	658	90	25	10	100,00 %	(2)
BNP PUK Holding Ltd.	GBP	257	28	11	301	33	13	100,00 %	(2)
Cobema	EUR	439	2 003	4	439	2 003	4	99,20 %	(2)
Compagnie Financière Ottomane SA	EUR	9	468	5	9	468	5	96,97 %	(2)
Financière des Italiens	EUR	412	(191)	0	412	(191)	0	100,00 %	(1)
Financière du Marché Saint Honoré	EUR	107	10	(10)	107	10	(10)	100,00 %	(1)
Harewood Helena 1 Ltd.	USD	69	25	15	65	23	15	100,00 %	(3)
Harewood Holdings Ltd.	GBP	137	51	26	160	60	30	100,00 %	(2)
Hellobank BNPP Austria AG	EUR	15	41	(2)	15	41	(2)	100,00 %	(2)
Human Value Developers Private Ltd	INR	2 346	(19)	0	33	0	0	100,00 %	(2)
International Factors Italia SPA – Ifitalia	EUR	56	569	45	56	569	45	99,65 %	(2)
Natiocrédibail	EUR	32	35	12	32	35	12	100,00 %	(2)
Opéra Trading Capital	EUR	600	4	(2)	600	4	(2)	100,00 %	(1)
Optichamps	EUR	411	(168)	0	411	(168)	0	100,00 %	(1)
Paribas North America Inc.	USD	15 060	1 389	276	14 297	1 319	262	100,00 %	(2)
Parilease	EUR	54	259	7	54	259	7	100,00 %	(2)
Participations Opéra	EUR	410	(183)	0	410	(183)	0	100,00 %	(1)
PT Bank BNP Paribas Indonésia	IDR	1 062 170	911 790	279 544	75	64	20	99,00 %	(2)
UkrSibbank Public JSC	UAH	5 069	(2 491)	1 465	178	(87)	51	60,00 %	(2)
Sagip	EUR	218	1 065	48	218	1 065	48	100,00 %	(2)
Sharekhan Ltd	INR	1 359	13 276	40	19	186	1	72,75 %	(2)
Société Orbaisienne de Participations	EUR	311	(91)	(10)	311	(91)	(10)	100,00 %	(1)
Taitbout Participation 3 SNC	EUR	792	38	(71)	792	38	(71)	100,00 %	(1)
UCB Bail 2	EUR	105	10	0	105	10	0	100,00 %	(2)

(*) Conversão à cotação de 31/12/2016.

(1) Dados sociais não auditados em 31/12/2016.

(2) Dados constantes nas contas consolidadas do Grupo em 31/12/2016.

(3) Dados sociais em 31/12/2015.

Designação título	Div.	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou Perda do último exercício encerrado)	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou Perda do último exercício encerrado)	Quota-parte de capital detido	Ref.
			em milhões de divisas			em milhões de euros(*)		em%	
2. Participações (detidas entre 10 e 50 %)									
Banco de Nankin	CNY	3 366	41 982	7 066	459	5 727	964	18,85 %	(3)
BGL BNP Paribas	EUR	713	5 642	407	713	5 642	407	15,96 %	(2)
BNP Paribas Leasing Solutions	EUR	1 820	748	155	1 820	748	155	50,00 %	(2)
Crédito Habitação	EUR	1 260	253	236	1 260	253	236	16,50 %	(3)
Geojit BNP Paribas Financial Services Ltd (Grupo)	INR	228	3 785	488	3	53	7	33,58 %	(2)
Verner Investissements (Grupo)	EUR	15	327	35	15	327	35	50,00 %	(2)

(*) Conversão à cotação de 31/12/2016.

(1) Dados sociais não auditados em 31/12/2016.

(2) Dados constantes nas contas consolidadas do Grupo em 31/12/2016.

(3) Dados sociais em 31/12/2015.

Em milhões de euros	Filiais		Participações	
	Francesas	Estrageiras	Francesas	Estrageiras
II – Informações globais relativas a todas as filiais e participações				
Valor Contabilístico dos títulos detidos				
Valor bruto	18 174	53 816	602	3 275
Valor líquido	17 688	47 235	593	3 095
Montantes dos empréstimos e adiantamentos concedidos	70 740	13 566	1	1 008
Montantes das cauções e avales concedidos	35 003	3 073	1 983	20
Montantes dos dividendos recebidos	2 681	6 469	32	199

6.5 Informações relativas às aquisições de participações do BNP Paribas SA em 2016 incidindo sobre pelo menos 5 % do capital de sociedades francesas

Transposição do de limite superior a 5% do capital		
Nada a assinalar	BISCUIT INTERNATIONAL	SAS
Transposição do de limite superior 10% do capital		
Nada a assinalar	PAYCAR ABSA	SAS
Transposição do de limite superior 20% do capital		
Nada a assinalar	EUROSUD SCI	SCI
Transposição do de limite superior 33,33% do capital		
Nada a assinalar		
Transposição do de limite superior 50% do capital		
Nada a assinalar		
Transposição do de limite superior 66,66% do capital		
Ncotado	SCI TROPIKAZ	SCI
Ncotado	SCI PAPANGUE 3	SCI
Ncotado	ANTIN PARTICIPATION 32	SAS

6.6 Relatório dos Revisores de contas sobre as contas anuais

Deloitte & Associés

185, avenue Charles de Gaulle
92524 Neuilly-sur-Seine Cedex

PricewaterhouseCoopers Audit

63, rue de Villiers 92208
Neuilly-sur-Seine Cedex

Mazars

61, rue Henri Regnault
92400 Courbevoie

Exercício encerrado a 31 de dezembro de 2016

Aos Acionistas
BNP Paribas SA
16, boulevard des Italiens
75009 Paris

Exmo(a)s. Senhore(a)s,

Por execução da missão que nos foi confiada pela vossa Assembleia-geral, vimos apresentar-vos o nosso relatório relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 sobre:

- o controlo das contas anuais do BNP Paribas SA, tais como juntas ao presente relatório,
- a justificação das nossas apreciações,
- as verificações e informações específicas previstas na lei.

As contas anuais foram fechadas pelo vosso Conselho de Administração. Pertence-nos, com base na nossa auditoria, expressar uma opinião sobre tais contas.

I - Opinião sobre as contas anuais

Efetuámos a nossa auditoria em conformidade com as normas profissionais aplicáveis em França; estas normas requerem a implementação de diligências que permitam obter a razoável certeza de que as contas anuais não comportam anomalias significativas. Uma auditoria consiste em verificar, por via de sondagens, ou por meio de outros métodos de seleção, os elementos que justificam os montantes e as informações contidos nas contas anuais. Consiste igualmente em apreciar os princípios contabilísticos seguidos, as estimativas significativas escolhidas e a apresentação de conjunto das contas. Estimamos que os elementos que recolhemos são suficientes e apropriados para fundamentar a nossa opinião.

Certificamos que as contas anuais do exercício são, de acordo com as regras e princípios contabilísticos franceses, regulares e sinceras e fornecem uma imagem fiel do resultado das operações do exercício findo, bem como, da situação financeira e do património da empresa, no fim deste exercício.

Sem pôr em questão a opinião expressa acima, chamamos a vossa atenção para as notas anexas 1, 3.e e 3.j às contas anuais que expõem a incidência da primeira aplicação do regulamento ANC 2015-06 relativo nomeadamente ao tratamento contabilístico do fundo comercial e da perda de fusão.

II - Justificação das apreciações

Por aplicação das disposições do artigo L823-9 do Código Comercial relativas à justificação das nossas apreciações, levamos os seguintes elementos ao vosso conhecimento:

Provisionamento dos riscos de crédito e de contraparte

A vossa sociedade contabiliza depreciações para cobrir os riscos de crédito e de contraparte inerentes às suas atividades (notas 1, 2.f, 3.a, 3.b, 3.c, 3.e e 3.k do anexo). Examinámos o dispositivo de controlo relativo ao recenseamento das exposições, ao acompanhamento dos riscos de crédito e de contraparte, às metodologias de depreciação, e à cobertura das perdas de valor pelas depreciações individuais e de carteira.

Valorização dos instrumentos financeiros

A vossa sociedade utiliza modelos interno e metodologias para a valorização dos instrumentos financeiros que não são tratados nos mercados ativos, assim como para a constituição de certas provisões e a apreciação da pertinência da qualificação em operações de cobertura. Examinámos o dispositivo de controlo relativo à determinação do carácter inativo de um mercado, à verificação dos modelos e à determinação dos parâmetros utilizados.

Valorização dos títulos de participação, outros títulos detidos a longo prazo e partes nas empresas ligadas

Os títulos de participação, outros títulos detidos a longo prazo e partes nas empresas ligadas são avaliados pelo seu valor de utilidade através de uma abordagem multicritérios (notas 1, 2.g, 3.c et 3.e do anexo). No quadro da nossa apreciação destas estimativas, examinámos os elementos que levaram à determinação dos valores de utilidade para as principais linhas de carteira.

Provisionamento dos compromissos sociais

A vossa sociedade constitui provisões para cobrir os compromissos sociais (notas 1, 3.k e 5.b do anexo). Examinámos a metodologia de avaliação destes compromissos, assim como as principais hipóteses e principais parâmetros utilizados.

As apreciações assim elaboradas inscrevem-se no quadro da nossa diligência de auditoria das contas anuais, tomadas no seu conjunto e contribuíram portanto para a formação da nossa opinião expressa na primeira parte deste relatório.

III – Verificações e informações específicas

Procedemos igualmente, em conformidade com as normas de exercício profissional aplicáveis em França, às verificações específicas previstas pela lei.

Não temos qualquer observação a formular quanto à sinceridade e à concordância com as contas anuais das informações dadas no relatório de gestão do Conselho de administração e nos documentos dirigidos aos acionistas, sobre a situação financeira e as contas anuais.

No que diz respeito às informações fornecidas por aplicação das disposições do artigo L. 225-102-1 do Código Comercial sobre as remunerações e vantagens pagas aos mandatários sociais assim como sobre os compromissos consentidos a seu favor, verificámos a sua concordância com as contas ou com os dados que serviram para o estabelecimento dessas contas e, quando necessário, com os elementos recolhidos pela vossa sociedade, junto das sociedades que controlam a vossa sociedade ou são controladas por ela. Com base nestes trabalhos, certificamos a exatidão e a sinceridade dessas informações.

Por aplicação da lei, certificámo-nos de que as diversas informações relativas às tomadas de participação e de controlo e à identidade dos detentores do capital e dos direitos de voto foram comunicadas no relatório de gestão.

Feito em Neuilly-sur-Seine e em Courbevoie, a 7 de março de 2017

Os Revisores Oficiais de Contas

Deloitte & Associés

Damien Leurent

PricewaterhouseCoopers Audit

Étienne Boris

Mazars

Hervé Hélias

página em branco

7

UM BANCO RESPONSÁVEL: INFORMAÇÕES SOBRE A RESPONSABILIDADE ECONÓMICA, SOCIAL, CÍVICA E AMBIENTAL DO BNP PARIBAS

7.1	A nossa missão e os nossos valores	456
	A nossa missão	456
	Os nossos valores, o BNP Paribas Way	456
	A nossa estratégia de responsabilidade social e ambiental (RSA)	457
7.2	Responsabilidade económica: financiar eticamente a economia	463
	Compromisso 1: Financiamentos e investimentos com impacto positivo	463
	Compromisso 2: Os melhores padrões de ética	471
	Compromisso 3: Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governação	475
7.3	Responsabilidade social: favorecer o desenvolvimento e o compromisso dos nossos colaboradores	480
	Compromisso 4: Promoção da diversidade e da inclusão	481
	Compromisso 5: «Good place to work» e gestão responsável do emprego	487
	Compromisso 6: Uma empresa qualificante que oferece uma gestão dinâmica das carreiras	496
7.4	Responsabilidade cívica : ser um ator empenhado na sociedade	501
	Compromisso 7: Produtos e serviços acessíveis ao maior número	501
	Compromisso 8: A luta contra a exclusão social e a promoção do respeito dos direitos Humanos	503
	Compromisso 9: Uma política de mecenato em prol da cultura, da solidariedade e do ambiente	508
7.5	Responsabilidade ambiental : agir contra as alterações climáticas	511
	Compromisso 10: O acompanhamento dos nossos clientes na transição para uma economia de baixo carbono	511
	Compromisso 11: A diminuição da pegada ambiental ligada ao nosso próprio funcionamento	514
	Compromisso 12: O desenvolvimento do conhecimento e a partilha das melhores práticas ambientais	517
7.6	Quadro de correspondência com a lista das informações sociais, ambientais e societárias exigidas pelo artigo 225º da lei Grenelle II	519
	Quadro de correspondência GRI, ISO 26000, UNEP-Fi, Pacto Mundial, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	521
7.7	Relatório de um dos Revisores oficiais de contas, designado organismo terceiro independente, sobre as informações sociais, ambientais e societárias consolidadas constantes no relatório de gestão do BNP Paribas	525
	Responsabilidade da sociedade	525
	Independência e controlo de qualidade	525
	Responsabilidade do Revisor oficial de contas	526

Todas as informações apresentadas no capítulo RSE do Documento de referência foram recolhidas através de pedidos específicos dirigidos às funções, linhas, áreas de intervenção ou territórios do Grupo, ou através da exploração de ferramentas de gestão interna do Grupo. Quando o perímetro coberto por uma informação difere do conjunto do Grupo, é então especificado à luz desta.

7.1 A nossa missão e os nossos valores

Reformulados e redefinidos no início de 2016, a nossa missão e os nossos valores guiam as decisões e ações dos colaboradores do BNP Paribas.

A NOSSA MISSÃO

Queremos ter um impacto positivo sobre todas as partes interessadas e sobre a sociedade. Graças ao nosso modelo integrado, as nossas equipas muito empenhadas oferecem aos nossos clientes um serviço e soluções de elevada qualidade. Propomos aos nossos colegas um ambiente de trabalho motivador e inspirador.

Queremos fazer parte dos atores mais dignos de confiança do setor, integrando mais ainda os nossos valores e a nossa ética nos nossos comportamentos diários.

OS NOSSOS VALORES, O BNP PARIBAS WAY

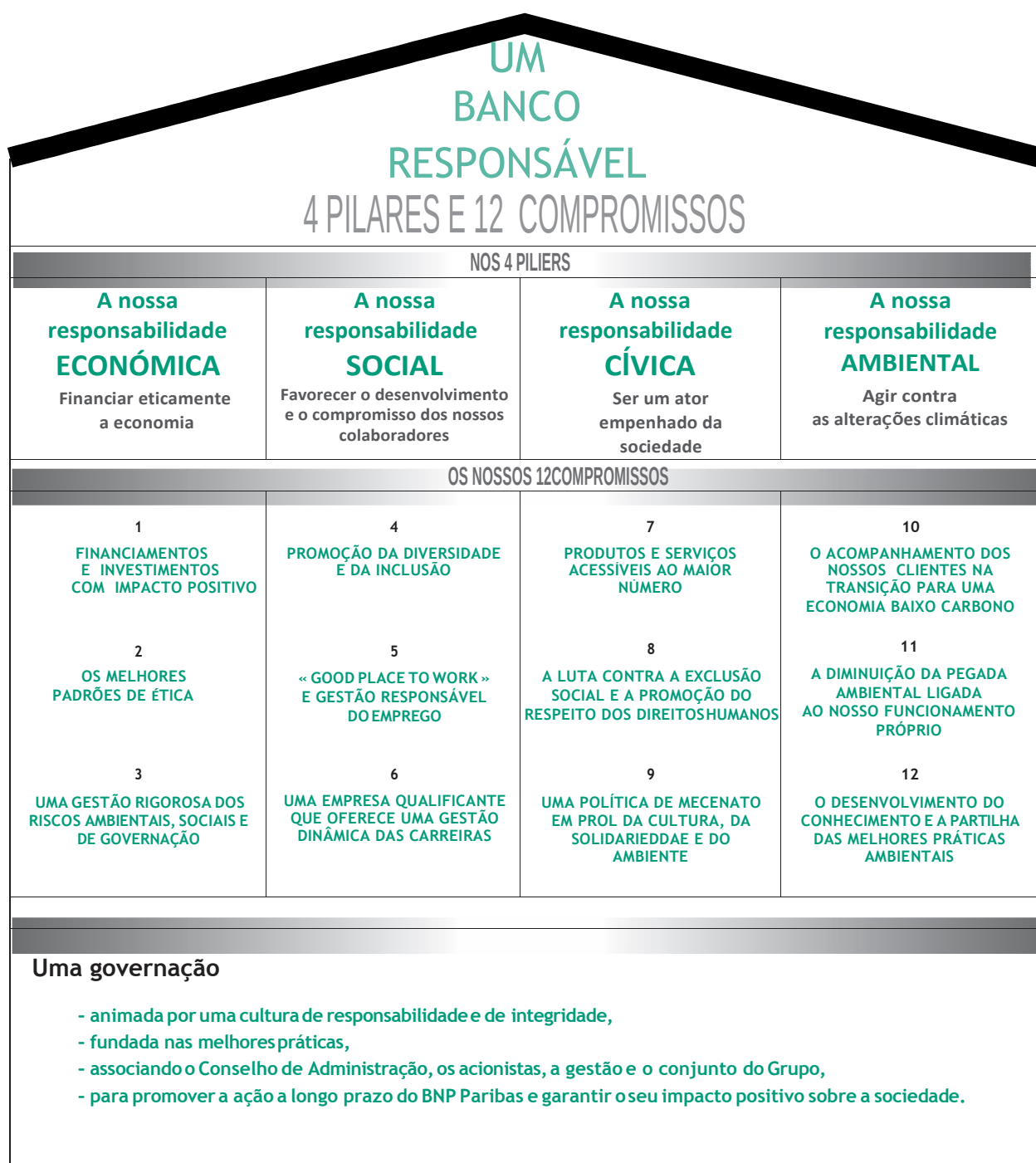


A NOSSA ESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL (RSA)

A política de responsabilidade do de BNP Paribas está estruturada em torno de 4 pilares e de 12 compromissos, que refletem os desafios de responsabilidade social e ambiental (RSA), assim como as realizações concretas do Banco. Alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, esta estratégia tem por objetivo

participar na construção de um mundo mais sustentável assegurando simultaneamente a estabilidade e o desempenho do Grupo. O conjunto das áreas de intervenção, redes, filiais e países do Grupo desenvolvem esta política integrando as suas especificidades.

OS COMPROMISSOS DO BNP PARIBAS ENQUANTO BANCO RESPONSÁVEL



O PAINEL DE CONTROLO DE MONITORIZAÇÃO DA POLÍTICA RSA

Para estarem sintonizados com a nova estratégia RSA do Banco, os indicadores de monitorização RSA foram redefinidos em 2015 para o período 2016-2018 e o Grupo abraçou novos compromissos numéricos para este horizonte temporal. O alcance destes objetivos é acompanhado numa base anual pelo Comité executivo e pelo

Conselho de administração do Grupo. Nove destes treze indicadores estão integrados no cálculo da remuneração diferida dos 5 000 gestores de topo do Grupo, onde têm um peso de 20 % nas condições de atribuição.

➤ OS INDICADORES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL DO BNP PARIBAS

Pilar	Indicador	2015	2016	Objetivo 2018
Responsabilidade Económica	Parte das dotações para empresas que contribuem para atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas	15 %	16,6 %	Manter pelo menos em 15 %
	Taxa de colaboradores antes de terem formação sobre ética	Sem ação	96,3 %	Mais de 80 % até finais 2018
	Parte das dotações para empresas enquadradas por um dispositivo de gestão dos riscos ambientais e sociais específico ao setor de atividade em causa	25 %	28 %	40 %
Responsabilidade Social	Taxa de mulheres entre os membros dos comités executivos transversais de várias áreas de intervenção e/ou vários países (*)	21 %	24 %	23 %
	Taxa de colaboradores que beneficiam de pelo menos 14 semanas pagas de licença de maternidade e/ou 6 dias pagos de licença de paternidade	74 %	81 %	85 %
	Taxa de colaboradores que declararam ter seguido uma formação (todos os formatos, inclusive e-learning) durante os últimos 12 meses	74 %	85 %	90 %
Responsabilidade Cívica	Número anual de beneficiários de microcréditos distribuídos por instituições de microfinanciamento financiadas pelo BNP Paribas (proporcionalmente aos financiamentos do BNP Paribas)	250 000	309 000	350 000
	Taxa de colaboradores que contribuíram diretamente para a promoção dos direitos Humanos que seguiram uma formação específica	Sem ação	13 %	80 % da população visada (cerca de 3000 pessoas)
	Montante do orçamento anual do mecenato do Grupo BNP Paribas	38,6 M €	40,4 M €	Orçamento anual médio para o período 2016-2018 superior ou igual ao orçamento 2015
Responsabilidade Ambiental	Montante dos financiamentos consagrados às energias renováveis	7,2 M €	9,3 M €	15 M € em 2020
	Balanço de emissões de gás com efeito de estufa	2,89 teqCO ₂ /ETP	2,72	2,41 teqCO ₂ /ETP em 2020
	Número de pessoas sensibilizadas para os desafios climáticos pelo BNP Paribas	70 000	116 000	140 000
Governança e Monitorização	Taxa de colaboradores com uma opinião favorável da forma como o Grupo exerce a sua responsabilidade social e ambiental, e os seus compromissos de banco responsável	69 %	70 %	72 %

(*) Para cerca de 500 executivos de topo.

AS POSIÇÕES PÚBLICAS DO BNP PARIBAS

O projeto RSA do BNP Paribas está enquadrado por tomadas de posição públicas temáticas e setoriais. Estas posições subjazem diretamente à forma como o grupo deseja exercer as suas atividades. Presente em 74 países, o Grupo exerce a sua atividade no respeito de direitos e princípios universais enquanto contribuinte ou membro ativo:

- do Pacto Mundial das Nações Unidas (Nível Advanced);
- das Women's Empowerment Principles das Nações Unidas;
- do United Nations Environment Programme – Finance Initiative (UNEP-Fi);
- do Carbon Disclosure Project (CDP);
- da Roundtable on Sustainable Palm Oil (RSPO);
- de Entreprises pour les Droits de l'Homme (EDH);
- de Entreprises pour l'Environnement (EpE);
- do French Business Climate Pledge;
- da iniciativa Science Based Targets du World Resources Institute (WRI);
- de Entreprises et Santé;
- do Institut du Développement Durable et des Relations Internationales (IDRI).

Criado em 2001, o IDRI tem por objetivo a elaboração e a partilha das chaves de análise e de compreensão dos desafios estratégicos do desenvolvimento sustentável numa perspetiva mundial. Desde 2016, a responsável da função RSA do Grupo participa no seu Conselho de administração.

O Grupo participa ativamente na elaboração de soluções e na implementação de práticas sustentáveis específicas à indústria financeira no quadro:

- dos Princípios do Equador;
- do Institutional Investors Group on Climate Change;
- do Montréal Carbon Pledge;
- da Transition Pathway Initiative;
- da Portfolio Decarbonization Coalition;
- dos Principles for Mainstreaming Climate Action within Financial Institutions;
- da Banking Environment Initiative (BEI) e do seu Soft Commodities Compact;
- da Financial Institutions' Declaration of Intent on Energy Efficiency do EBRD/UNEP-Fi;
- dos Principes pour l'Impact Positif da UNEP-Fi;

- dos Princípios para o Investimento Responsável (Principles for Responsible Investment, PRI), simultaneamente para BNP Paribas Investment Partners (2006), BNP Paribas Real Estate Investment Management (2015), BNP Paribas Cardif (2016) e BNP Paribas Securities Services (2016), totalizando assim um montante de ativos detidos, geridos ou garantidos pelo Grupo próximo de 10 000 bilhões de dólares.

Por fim, há vários anos, o Grupo também formalizou os compromissos voluntários através:

- uma Declaração do BNP Paribas relativa aos Direitos Humanos;
- uma política de luta contra a corrupção;
- uma Carta por uma Representação Responsável junto das autoridades públicas: esta formaliza a transparência e as regras de ética profissional a respeitar. O BNP Paribas foi o primeiro banco europeu a adotar desde 2012 uma carta interna enquadrando as práticas de lobbying;
- a Carta de RSA dos Fornecedores do BNP Paribas;
- políticas de financiamento e investimento nos domínios do óleo de palma, da defesa, do nuclear, da pasta de papel e das centrais de carvão, da extração mineira e das areias betuminosas;
- uma lista de exclusão de certos bens como as rede de deriva, a produção de fibras de amianto, os produtos contendo PCB, ou o comércio de qualquer espécie regulada pela Convenção CITES sem a necessária autorização;
- listas de vigilância e de exclusão reunindo empresas que não respeitam as exigências do Grupo em matéria de RSA.

Estes diferentes compromissos foram reforçados em 2016 e em janeiro de 2017:

- pela adoção de **uma posição sobre a indústria do tabaco**: o tabagismo é reconhecido pela OMS como uma das mais importantes causas de mortes evitáveis no mundo, o BNP Paribas desejou assim encorajar os seus clientes neste setor de atividade a levarem a cabo as suas atividades em conformidade com as melhores práticas internacionais;
- pelo **reforço dos Compromissos para o Ambiente** do Grupo: desregulamento do clima, desflorestamento, poluição atmosférica..., a comunidade científica lançou numerosos alertas sobre os desafios ambientais presentes e futuros. Os Compromissos do BNP Paribas para o Ambiente, assumidos em 2011, foram atualizados em 2016 de forma a refletir a crescente integração destes desafios na estratégia do Grupo;
- pelo endurecimento dos critérios da sua política de financiamento e de investimento no setor do carvão. De facto, o BNP Paribas decidiu **deixar de financiar projetos de centrais elétricas à base de carvão**, qualquer que seja o país de implantação.

PROGRESSOS RECONHECIDOS PELAS AGÊNCIAS DE NOTAÇÃO EXTRA-FINANCEIRAS

O quadro abaixo apresenta as últimas avaliações das principais agências de notação extra-financeira e a integração do título BNP Paribas nos índices extra-financeiros mais correntes.

Agência	Nota (ano da última notação)	Nota (ano anterior)	Integração nos índices ligados
CDP	A- (2016) <i>Alteração de metodologia</i>	99 A- (2015)	
FTSE4Good	4,5/5 (2015)	3,9/5 (2014)	FTSE4Good Global Index
Oekom	C (2016)	C- (2015)	Prime (best-in-class status)
RobecoSAM	87/100 (2016)	82/100 (2015)	DJSI World – DJSI Europe Bronze Class distinction
Sustainalytics	77/100 (2016)	79/100 (2015)	Global Compact 100 das Nações Unidas e STOXX Global ESG Leaders
Vigeo Eiris	64/100 (2017) 1º banco europeu da classificação	63/100 (2015)	NYSE Euronext-Vigeo Eiris World 120, Eurozone 120, Europa 120 e França 20

Em 2016, o BNP Paribas também está presente nos seguintes índices: Bloomberg Financial Services Gender-Equality Index, Pax Ellevest Global Women's Index Fund⁽¹⁾ e o seu banco marroquino, o BMCI, está presente no índice Euronext-Vigeo Eiris Ranking Emerging 70 em 2016 e 2017.

A presença do BMCI neste índice resulta da sua notação global de 58/100 na avaliação extra-financeira realizada pela agência Vigeo Eiris; ocupa assim o primeiro lugar no setor dos bancos diversificados (Países Emergentes) na classificação 2017 da agência.

Destacou-se nomeadamente pelos seus excelentes resultados nos critérios Direitos Humanos, recursos humanos e comportamento nos mercados.

Outros organismos (médias, think tanks...) também sublinharam a progressão dos desempenhos do Grupo que:

- se mantém na classificação de 2017 das «100 empresas mais sustentáveis», segundo a revista canadiana especializada *Corporate Knights*, ocupando o 42º lugar;

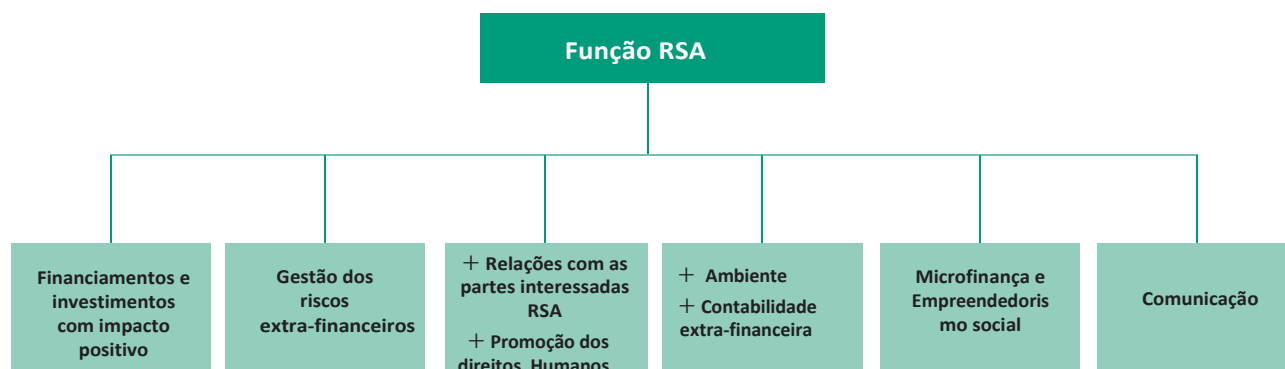
- torna-se laureado dos Banker Investment Banking Awards 2016, ganhando o prémio de «Best Bank for Climate Change and Sustainability». Este prémio recompensa os bancos que oferecem as soluções mais inovadoras e mais adaptadas às novas necessidades dos clientes;
- ganha o máximo de 5 pontos na classificação 2016 Forest 500 do think tank Global Canopy Programme, pela sua política de luta contra a desflorestação através do apoio aos compromissos « zero desflorestamento » dos seus clientes.

A RSA, LEVADA AO MAIS ALTO NÍVEL DA ORGANIZAÇÃO

A cada ano que passa, o BNP Paribas faz progressos na implementação da sua política RSA, isto é possível graças à implicação diária dos seus 192 419 colaboradores. Oriundos nas diferentes entidades e funções do Grupo no mundo inteiro, desenvolvem, no exercício das suas profissões, múltiplas iniciativas RSA a todos os níveis da organização.

(1) O Pax Global Women's Leadership Index Fund reúne as empresas mundiais líderes em matéria de promoção das mulheres na governação da empresa.

A pilotagem dos compromissos RSA do Banco é assegurada por uma função dedicada. Respondendo diretamente à Direção Geral do Grupo desde 2012, a função RSA está atualmente a cargo de Michel Konczaty, Diretor Geral adjunto do BNP Paribas. As suas missões e responsabilidades estão claramente definidas através de uma diretiva da Direção Geral. Na sede, a equipa RSA está estruturada da seguinte forma:



Uma rede de profissionais da RSA trabalha nos pólos, áreas de intervenção, redes, funções e filiais para facilitar o desenvolvimento da política RSE no conjunto do Grupo. Reúne-se numa base trimestral no âmbito do Comité RSE Grupo, presidido pela responsável da função. Em 2016, este rede foi alargada, tanto em número de pessoas como em termos geográficos, com a criação de equipas dedicadas em novos países. No total, cerca de 130 pessoas dedicam a totalidade ou a maioria do seu tempo a tratar de assuntos RSA no seio do BNP Paribas. Podem, por outro lado, apoiar-se na experiência de cerca de 300 colaboradores sobre temáticas específicas como os impactos ambientais diretos, a microfinança ou ainda as políticas de financiamento e de investimento.

Para além deste dispositivo no terreno, o BNP Paribas organiza várias iniciativas para se assegurar que a política RSA também é levada ao mais alto nível da organização. O Comité executivo decide sobre temáticas RSA e, pelo menos uma vez por ano, é feita uma apresentação da estratégia ao Conselho de administração. Por fim, em cada entidade, um membro do Comité executivo é responsável pela RSA para a sua estrutura de forma a garantir a integração da RSA na estratégia.

UMA POSTURA DE DIÁLOGO COM AS PARTES INTERESSADAS

O diálogo com as partes interessadas, que consiste em ouvir, compreender e ter em conta as expectativas, está no cerne da abordagem de responsabilidade social e ambiental do BNP Paribas. Daí a assinatura em 2015 dos «Princípios diretores para um diálogo construtivo com as partes interessadas» do Comité 21 e a publicação dos «Objetivos e modalidades do diálogo entre o BNP Paribas e as suas partes interessadas» apresentando um triplo desafio: antecipar as evoluções das áreas de intervenção e melhorar os produtos e serviços, otimizar a gestão dos riscos e encontrar soluções inovadoras com impacto positivo na sociedade.

Este diálogo é regido por políticas e procedimentos específicos. Para cada tipo de partes interessadas, são definidos interlocutores dedicados, formas de diálogo adaptadas e eventualmente mecanismos de recursos específicos.

Alguns exemplos de diálogo com as partes interessadas e de meios implementados para facilitar as trocas (consultar a nota acessível através do link indicado no fim do capítulo para mais amplas informações):

- As abordagens de diálogo com os **colaboradores** ou representantes do pessoal encontram-se descritas no pilar social deste documento (Global People Survey, etc.). Os colaboradores podem recorrer ao sistema de alerta ético da empresa (ver *Direito de alerta ético*, Compromisso 2).
- Os clientes **particulares e profissionais** de todas as entidades de retail do BNP Paribas têm acesso a um processo de tratamento das reclamações. Por outro lado, são cada vez mais as entidades que oferecem aos seus clientes o recurso a um mediador independente. Em França nomeadamente, no quadro das disposições da lei MURCEF, foi instituída uma mediação para os clientes particulares (ver a Carta da mediação BNP Paribas – Clientes Particulares: <https://mabanque.bnpparibas/fr/engagement-chartes-et-conventions/charte-et-rapport-de-la-mediation-bancaire-bnp-paribas>). Um relatório anual da atividade do mediador independente está igualmente disponível no website: <https://mediateur.bnpparibas.net/>. O BNP Paribas também dedicou um procedimento de mediação aos empreendedores: <https://mabanquepro.bnpparibas/fr/banque-contacts-pro/engagement-chartes-et-conventions/charte-et-rapport-de-la-mediation-bancaire-bnp-paribas>). Estes dois mediadores são nomeados por um período de três anos renovável; neutros e independentes, emitem um parecer da forma imparcial e transparente que se impõe no Banco (ver *A proteção dos interesses dos clientes*, Compromisso 2).
- No quadro das atividades de gestão de ativos, o **BNP Paribas Asset Management mantém um diálogo com as empresas nas quais a filial investe**. O seu objetivo é melhorar e preservar o valor a médio e longo prazo dos investimentos realizados por conta dos nossos clientes, incentivando as melhores práticas ambientais, sociais e de governação (ESG). Em 2016, este diálogo com as empresas centrou-se nas seguintes áreas: as alterações climáticas e a transição energética; a remuneração dos dirigentes; a transparência e a integridade nas relações sobre os ensaios clínicos pelos laboratórios farmacêuticos; o acesso aos cuidados ou ainda o acesso à alimentação; a agricultura sustentável e a proteção dos animais de criação.

Paralelamente, o BNP Paribas Asset Management apoia o compromisso ESG das empresas em que investe através da sua política de direitos de voto (<http://www.bnpparibas-ip.com/fr/exercice-des-droits-de-vote/>), onde se encontram enunciados os grandes princípios de governação da empresa encorajados. Todos os anos, o BNP Paribas Asset Management dá conta do exercício dos seus direitos de voto (ver *A integração dos critérios ESG nos produtos de poupança*, Compromisso 3).

- O BNP Paribas oferece aos seus **fornecedores** uma via de recurso em caso de dificuldade: um fornecedor pode recorrer a um mediador interno do Grupo, independente da função Compras, em conformidade com a Carta RSA dos fornecedores do Grupo (https://group.bnpparibas/uploads/file/charte_rse_fournisseurs_fr_version2016.pdf).
- O BNP Paribas apresenta várias vezes por ano a sua estratégia RSA aos **investidores ISR** e informa regularmente os analistas extra-financeiros. O Grupo definiu uma política e processos de gestão das relações com as **ONG de defesa**, para assegurar um diálogo construtivo, coordenado e frutuoso com estas. Em 2016, o BNP Paribas respondeu a 54 solicitações de ONG de defesa e organizou vários encontros. Todos os anos, é apresentado um balanço das relações com estas ONG à Direção geral.
- Relativamente aos **organismos de regulação**, aos **governos** e aos **parlamentares**, o BNP Paribas adotou em novembro de 2012 a «Carta para uma representação responsável junto das autoridades públicas», aprovada em 2015 pelo Conselho de administração. O BNP Paribas é também um dos oito primeiros signatários da declaração comum sobre o lobbying das

empresas membro de Transparency International França. Por fim, o seu departamento dos Assuntos Públicos França desenvolveu em 2015 um website para apresentação das suas atividades e dos seus compromissos em matéria de representação responsável (<http://economieetentreprises.bnpparibas.fr/>). Este website oferece uma ligação direta para as principais posições públicas do Grupo sobre a regulamentação bancária e financeira, apresentadas no seu website institucional (<https://group.bnpparibas/principales-positions-publiques-reglementation-bancaire-financiere>). O BNP Paribas integra o Top 10 das grandes empresas mundiais com práticas de lobbying transparentes e íntegras, segundo o estudo de Vigeo Eiris publicado em outubro de 2015.

- O diálogo com as partes interessadas pode também assumir outras formas. Assim, em 2016, o BNP Paribas Real Estate desejou realizar uma análise de materialidade dos seus desafios levando a cabo uma **consulta das suas partes interessadas**. 6 600 destas foram convidadas a responder a uma consulta online, em 11 países da Europa onde a empresa está implantada. Uma maioria de inquiridos (53%) julgaram o nível de responsabilidade social do

BNP Paribas Real Estate «pioneiro» ou «empenhado».

A cartografia das partes interessadas e o diálogo com cada uma delas encontram-se pormenorizados no documento «Objetivos e modalidades do diálogo entre o BNP Paribas e as suas partes interessadas» disponível bem como a nota de materialidade do BNP Paribas, na rubrica «A nossa responsabilidade ambiental e social/Organização, governação e estratégia» do website do BNP Paribas : <https://group.bnpparibas/organisation-gouvernance>.

7.2 Responsabilidade económica: financiar eticamente a economia

O BNP Paribas tem como principal missão responder às necessidades dos seus clientes, nomeadamente através do financiamento ético dos projetos dos particulares e das empresas, motores do desenvolvimento económico e da criação de emprego. Posicionado entre os líderes dos serviços financeiros nos países onde está implantado, o Grupo pode ter uma influência direta nas economias devido à sua capacidade de financiamento e à forma como exerce as suas atividades. Por este motivo, e porque está consciente a sua responsabilidade

económica, o BNP Paribas intervém em conformidade com os seus três compromissos:

- Compromisso 1: financiamentos e investimentos com impacto positivo;
- Compromisso 2: os melhores padrões de ética;
- Compromisso 3: uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governação.

COMPROMISSO 1: FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS COM IMPACTO POSITIVO

Das PME aos grupos internacionais, passando pelas start-up, o BNP Paribas acompanha todos os perfis de empresas. Financiando e investindo de forma ética, o Banco contribui assim para o desenvolvimento económico da sociedade no seu conjunto e favorece a criação e a perenidade de empregos.

ACOMPANHAR AS PME E APOIAR O EMPREGO

Financiamentos em crescimento

Apesar de uma conjuntura económica pouco promissora, o montante dos créditos concedidos às empresas e aos particulares progrediu nos quatro mercados domésticos do Grupo, numa proporção superior à evolução do PIB em cada um destes países. Assim, ao longo dos últimos oito anos, o crescimento do PIB foi de 11,4% e o dos créditos de 18,9% em França; de 2,5% contra 13,7% em Itália e de 23% contra 30,7% na Bélgica e no Luxemburgo (nos sete últimos anos para este último perímetro).

O apoio às PME

O BNP Paribas desenvolveu um modelo e experiências sólidas para participar no desenvolvimento das empresas, nomeadamente das PME, que o Banco acompanha eficazmente em França e a nível internacional.

Em 2016, o seu compromisso ao lado das PME e dos artesãos foi reforçado com:

- À escala europeia, o lançamento, em setembro, do fundo BNP Paribas European SME Debt Fund, reunindo 13 investidores institucionais por um montante global de 500 milhões de euros. Este fundo tem a vocação de financiar projetos de crescimento das PME europeias, disponibilizando-lhes uma solução de financiamento único combinando duas tranches contratualmente unificadas: um empréstimo bancário tradicional amortizável de médio prazo (5-7 anos), acompanhado por um empréstimo a longo prazo (7-10 anos) reembolsável *in fine*, disponibilizado pelo fundo de créditos. Gerido pelo BNP Paribas Investment Partners, este fundo beneficia da marca ELTIF (Fundos europeus de investimento a longo prazo), atribuído pelo regulador para validar o financiamento a longo prazo de projetos de infraestruturas das sociedades não ou de PME cotadas.

- O **Banco de Retalho em França** desenvolveu um dispositivo dedicado às PME e aos seus dirigentes que conta com 300 polos especializados. O seu compromisso de longo prazo fez do BNP Paribas um banco de referência das PME. Foi recompensado por um «parecer positivo» entregue pela Associação *Pacte PME* em janeiro de 2017.
- Na **Bélgica**, o BNP Paribas comprometeu-se a conceder às empresas 300 milhões de euros suplementares para o financiamento a longo prazo das PME no quadro do Plano Bancário do Ministro-Presidente flamengo Kris Peeters.
- Em **Itália**, a nova versão do portal dedicado às PME «Mestiere Impresa», lançada em setembro de 2015, ganhou num ano 2 211 novas empresas e conta agora 5 211 membros. Este portal oferece uma plataforma de intercâmbios e dos produtos dedicados.
- Nos **Estados Unidos**, Bank of the West aumentou de 15% a carteira de empréstimos das PME e emprestou no total 3,5 bilhões de dólares em 2016. Bank of the West é o 13º mutuante às pequenas empresas nos Estados Unidos (17º em 2014 e 14º em 2015).
- O BNP Paribas SA contabilizou, em 31 de dezembro de 2016, 36 milhões de euros no quadro do Crédito de Imposto Competitividade Emprego (CICE). Este montante foi afetado ao financiamento da melhoria da competitividade nomeadamente em termos de investimento, de inovação e de formação. A este título, contribuiu para os esforços desenvolvidos para otimizar os modos de funcionamento, assim como para o prosseguimento da melhoria da eficácia operacional.

A avaliação do impacto económico

Acompanhar os seus clientes corporativos a longo prazo, nomeadamente as PME, em todas as fases do seu desenvolvimento, faz parte da missão do BNP Paribas.

Atualmente, o apoio às empresas é essencialmente avaliado pelo volume dos créditos que lhes são concedidos: em 2016, o Banco seria 46 000 empresas em França, ou seja cerca de mais 2 500 que em 2011. 50% destes clientes são acompanhados ao longo de mais de 5 anos em média. O montante total dos créditos concedidos era de cerca de 50 bilhões de euros, ou seja 20% dos créditos concedidos em França.

O crédito bancário é uma das fontes importantes de financiamento das empresas em França; assim, a maneira como os fluxos de

créditos irrigam a economia e os seus impactos em termos de criação de valor e de criação de emprego não são objetivados. Assim, em 2016, o Grupo decidiu levar a cabo um estudo piloto que visa quantificar o contributo do crédito bancário no apoio à economia no território francês (emprego e crescimento do PIB).

O Grupo:

1. Elaborou um método de avaliação inédito: recorreu a multiplicadores económicos calculados a partir das tabelas « entradas-saídas » da economia francesa, resultantes dos trabalhos do Prémio Nobel de Economia Wassily Leontief, da contabilidade nacional e consolidadas por Eurostat. Estas tabelas permitem avaliar as interdependências entre setores da economia, e os efeitos de arrastamento de um setor sobre o resto da economia.
2. Testou e validou a pertinência desta metodologia numa amostra representativa de dossiês de crédito. O objetivo era assegurar que as hipóteses de cálculo e a aplicação dos dados estatísticos forneciam resultados coerentes com a atividade dos clientes.
3. Tomou como hipótese que os créditos de tesouraria têm um impacto sobre o ano da sua atribuição apenas quando os créditos de investimento vão apoiar, até mesmo contribuir para o aumento da atividade da empresa durante 4 anos em média. Terão um impacto sobre a produção da empresa, a atividade dos seus fornecedores habituais mas também sobre a dos seus fornecedores de equipamento.
4. Aplicou esta metodologia a todas as empresas clientes da sua rede francesa com um volume de negócio mínimo de 750 000 euros e a todos os créditos concedidos para a sua atividade em França.

Os resultados mostram que os créditos às empresas da rede França contribuíram para a manutenção ou a criação de 820 000 empregos em França, ou seja cerca de 5 % dos empregos mercantis. Destes empregos, quase 200 000, ou seja cerca de 24 % do total, foram gerados pela atividade das PME (empresas cujo volume de negócios é inferior a 50 milhões de euros). Os empregos ligados aos créditos de investimento representam cerca de 80 % do impacto total dos créditos e termos de emprego, o que demonstra a sua importância determinante no apoio global à economia.

O estudo piloto levado a cabo em 2016 é uma primeira etapa na avaliação do impacto económico do BNP Paribas. Demonstra que, pela sua atividade de crédito, a rede França contribui de forma significativa para a criação de riqueza e de emprego, incluindo num período económico (2012-2015) em que a criação de emprego líquido resultou negativa.

CONTRIBUIR PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) DAS NAÇÕES UNIDAS

Em 2030, o mundo contará 8,5 bilhões de habitantes dos quais 60 % viverão em cidades. Este formidável crescimento gera necessidades importantes, tanto ao nível dos bens (agrícolas ou industriais) como das infraestruturas (educação, saúde, acesso à energia). Tendo em conta o volume limitado dos recursos naturais e da necessária proteção do planeta, devem ser desenvolvidas soluções inovadoras. Daí o programa para o desenvolvimento até 2030 elaborado em setembro de 2015 pelos Estados membros da ONU, articulado em torno de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Estes visam, até 2030, construir um futuro sustentável: pôr fim à pobreza e à fome, promover a educação e a igualdade, construir cidades sustentáveis, proteger o ambiente, etc.

Uma estratégia RSA alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

A estratégia RSA do Grupo contribui plenamente para atingir os ODS. De facto, cobre simultaneamente os desafios ligados ao crescimento económico, à inclusão dos mais frágeis e à preservação dos recursos. A ilustração detalhada abaixo das ligações entre os ODS e os 12 compromissos da estratégia RSA:

A NOSSA RESPONSABILIDADE ECONÓMICA FINANCIAR ETICAMENTE A ECONOMIA			A NOSSA RESPONSABILIDADE SOCIAL FAVORECER O DESENVOLVIMENTO- E O COMPROMISSO DOS NOSSOS COLABORADORES			A NOSSA RESPONSABILIDADE CÍVICA SER UM ATOR EMPENHADO DA SOCIEDADE			A NOSSA RESPONSABILIDADE AMBIENTAL AGIR CONTRA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS		
Os financiamentos e investimentos com impacto positivo	Os melhores padrões de ética	Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governação	Promoção da diversidade e da inclusão	Good place to work e gestão responsável do emprego	Uma empresa qualificante oferece uma gestão dinâmica das carreiras	Produtos e serviços acessíveis ao maior número	A luta contra a exclusão social e a promoção dos Direitos Humanos	Uma política de mecenato em prol da cultura, da solidariiedade e do ambiente	O acompanhamento de clientes na transição para uma economia de baixo carbono	A diminuição da pegada ambiental ligada ao nosso funcionamento próprio	O desenvolvimento do conhecimento e a partilha das melhores práticas ambientais
6. EMPLOIEMENT ET AIDES FINANCIÈRES	10. INÉPÉRIATION RÉGIONALE	3. SANTÉ, BIEN-ÊTRE ET ÉQUILIBRE	5. ÉGALITÉ ENTRE LES SEXES	3. SANTÉ, BIEN-ÊTRE ET ÉQUILIBRE	4. ÉDUCATION DE QUALITÉ	1. PAS DE PAUVRETE	1. PAS DE PAUVRETE	3. SANTÉ, BIEN-ÊTRE ET ÉQUILIBRE	6. EMPLOIEMENT ET AIDES FINANCIÈRES	12. CONSOMMATION ET PRODUCTION RESPONSABLES	17. PARTENARIATS POUR LA RÉALISATION DES OBJECTIFS
7. ÉNERGIE PROPRE ET DURABLE	13. MESURES ADAPTÉES À LA LUTTE CONTRE LES CHANGEMENTS CLIMATIQUES	5. ÉGALITÉ ENTRE LES SEXES	8. TRAVAIL DÉCENT ET ÉCONOMIE ÉQUILIBRÉE	5. ÉGALITÉ ENTRE LES SEXES	5. ÉGALITÉ ENTRE LES SEXES	10. INÉPÉRIATION RÉGIONALE	10. INÉPÉRIATION RÉGIONALE	4. ÉDUCATION DE QUALITÉ	7. ÉNERGIE PROPRE ET DURABLE		
10. INÉPÉRIATION RÉGIONALE	16. PAIX, JUSTICE ET INSTITUTIONS EFFICACES	6. EMPLOIEMENT ET AIDES FINANCIÈRES	10. INÉPÉRIATION RÉGIONALE	8. TRAVAIL DÉCENT ET ÉCONOMIE ÉQUILIBRÉE	10. INÉPÉRIATION RÉGIONALE			6. EMPLOIEMENT ET AIDES FINANCIÈRES	9. INDUSTRIE, INNOVATION ET INFRASTRUCTURES		
11. VILLES ET COMMUNAUTÉS DURABLES		8. TRAVAIL DÉCENT ET ÉCONOMIE ÉQUILIBRÉE						7. ÉNERGIE PROPRE ET DURABLE	11. VILLES ET COMMUNAUTÉS DURABLES		
13. MESURES ADAPTÉES À LA LUTTE CONTRE LES CHANGEMENTS CLIMATIQUES		13. MESURES ADAPTÉES À LA LUTTE CONTRE LES CHANGEMENTS CLIMATIQUES						13. MESURES ADAPTÉES À LA LUTTE CONTRE LES CHANGEMENTS CLIMATIQUES	13. MESURES ADAPTÉES À LA LUTTE CONTRE LES CHANGEMENTS CLIMATIQUES		
14. VIE AQUATIQUE		14. VIE AQUATIQUE						14. VIE AQUATIQUE	14. VIE AQUATIQUE		
15. VIE TERRESTRE		15. VIE TERRESTRE						15. VIE TERRESTRE	15. VIE TERRESTRE		
17. PARTENARIATS POUR LA RÉALISATION DES OBJECTIFS		16. PAIX, JUSTICE ET INSTITUTIONS EFFICACES									

Parcerias para a realização dos Objetivos

Através do ODS 17 (parcerias para a realização dos objetivos), a ONU coloca a tónica sobre a necessidade de desenvolver parcerias entre os governos, o setor privado e a sociedade civil. Por este motivo, o BNP Paribas optou por favorecer os programas de sensibilização como aqueles que foram levados a cabo, por exemplo, na sua filial polaca BGZ, que se tornou parceira do programa polaco « Os ODS na prática », que visa integrar os ODS nas estratégias das empresas. Na Bélgica, o BNP Paribas Fortis, celebrou a Carta belga dos ODS cujo objetivo é melhorar a cooperação entre os atores do desenvolvimento internacional, o setor privado e a sociedade civil para atingir os 17 ODS.

Para reforçar ainda mais a sua ação, o Grupo avalia o seu contributo para atingir os ODS e desenvolve novos produtos e serviços que favorecem o alcançar destes objetivos.

Indicador de desempenho ligado aos ODS

O Grupo decidiu introduzir os ODS nos seus indicadores de desempenho RSA. Precursor no setor bancário, é o primeiro a propor um indicador global anual. O BNP Paribas apoiado por Vigeo-Eiris na elaboração deste indicador que avalia a parte dos créditos corporativos que contribuíram diretamente para alcançar os ODS que ascende a 16,6% em 2016, contra 15% em 2015.

Os financiamentos que contribuem para alcançar os ODS

Os setores económicos que contribuem plenamente para os ODS

Certos setores de atividade são considerados como tendo globalmente um contributo positivo para os ODS: associativo, social, educação, saúde, agricultura, reciclagem, energias renováveis, investigação... Podemos nomeadamente citar, a título de exemplo, os seguintes financiamentos:

■ No domínio da saúde :

Nos **Estados Unidos**, Bank of the West acompanha desde 2012 AltaMed Health Services, que reúne 43 centros médicos oferecendo cuidados às pessoas mais desfavorecidas das comunidades latino-americanas, multiétnicas e do **sul da Califórnia**. Os empréstimos concedidos pelo Banco desde 2012 – mais de 22 milhões de dólares – permitiram mais de 930 000 visitas de pacientes.

■ No domínio do acesso à água ou ao transporte:

- No **Vietname**, o BNP Paribas Fortis concedeu um empréstimo de 11,5 milhões de euros ao Ministério das Finanças para modernizar três estações de bombeamento na província de Hà Nam. O aumento de 138% da capacidade de bombeamento permitirá uma melhor drenagem das zonas habitadas e agrícolas, inundadas pelos rios poluídos durante a estação das chuvas.
- O Grupo também apoiou o financiamento de infraestruturas de **melhoria da circulação nas cidades**, como por exemplo em Manama, no **Bahrain** onde financiou em 65 milhões de dólares a companhia de transporte público (Bahrain Public Transport Company – BPTC). Este projeto estratégico para o país, que contribui para reduzir os engarrafamentos e a poluição, era esperado pela população: 33 000 pessoas por dia utilizaram em 2016 um dos 141 autocarros da rede de transportes públicos.

Outras atividades são igualmente consideradas como tendo um impacto positivo: o apoio do Grupo à microfinança (cf. Compromisso 7), às empresas sociais (cf. Compromisso 1), à eficácia energética (cf. Compromisso 10), as parcerias com as instituições internacionais...

As parcerias com os bancos e instituições de desenvolvimento

Graça a estas parcerias, cujo montante total ultrapassa 770 milhões de euros em 2016, o BNP Paribas dá um apoio específico a categorias de clientes visados: PME, apoio à exportação, pequenos agricultores (Turquia e Polónia), mulheres empreendedoras (Turquia...).

- Na **Tunísia**, o UBCI tornou-se – em finais de 2016 – parceiro de Proparco, filial da Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) dedicado ao setor privado, através da assinatura de uma linha de crédito 30 milhões de euros destinada às PME. Contribuirá para facilitar o seu acesso aos financiamentos a longo prazo.
- Na **Ucrânia**, o BERD celebrou um acordo com UkrSibbank para o financiamento da eficácia energética dos particulares. Um envelope de 10 milhões de euros destina-se à melhoria das suas habitações (isolação, janelas...) e a facilitar o seu acesso às energias renováveis.
- Na **Guiné**, o BICIGUI e o AFD concluíram um acordo de garantia para facilitar os empréstimos às PME. Esta parceria faz parte do dispositivo ARIZ, um instrumento de partilha de riscos e contém duas vertentes: 4 milhões de euros destinados a facilitar o acesso ao financiamento destas empresas e 300 000 euros destinados às PME e profissões liberais.

Os outros financiamentos com forte impacto positivo

Por fim, algumas operações não pertencem a nenhum destes setores mas contribuem igualmente para a realização dos ODS graças aos impactos positivos que produzem. Podem ter uma dimensão ambiental (gestão da biodiversidade, da água, da qualidade do ar, das emissões de gás com efeitos de estufa, etc.), económica (criação de empregos, revitalização de territórios, etc.) ou cívica (inserção das pessoas vulneráveis, melhoria do acesso à saúde ou à educação, etc.). Estas operações devem responder às seguintes características: contribuir para uma economia mais sustentável (mais verde, mais inclusiva, mais respeitosa das populações, etc.), respeitar os critérios de risco e de rentabilidade do Grupo e não ser objeto de qualquer controvérsia maior.

Alguns exemplos ilustram concretamente esta abordagem:

- Em parceria com a IFC, para o **fabricante de roupa desportiva Puma**, o BNP Paribas foi o primeiro e único banco comercial a desenvolver um programa de financiamento da cadeia de aprovisionamento que integra critérios ambientais e sociais (A&S). Repousando num mecanismo de bonus/malus que se aplica aos fornecedores, em função do seu desempenho A&S avaliada pela Puma, este programa permite reforçar as boas práticas A&S na cadeia de aprovisionamento.
- Na **África Ocidental**, a sociedade Cargill West Africa, especializada na exportação de grãos de cacau cru e de produtos à base de cacau, trabalhou em toda a sua cadeia de aprovisionamento, para garantir melhores rendimentos e melhores condições de vida aos agricultores assim como um aprovisionamento sustentável em cacau. Graças ao empréstimo de 14 bilhões de francos CFA (cerca de 22 milhões de euros) concedido pelo BNP Paribas, a sociedade pôde desenvolver o seu programa: centenas de cooperativas agrícolas apoiam os agricultores e financiam pequenos projetos sociais para as mulheres.

As **Start-up** contribuem igualmente para alcançar ODS ao desenvolver soluções inovadoras para responder aos grandes desafios ambientais e sociais. Entre as 407 start-up com forte impacto positivo clientes do Banco de Retalho em França, 21 % têm um impacto positivo sobre as biotecnologias, 17% têm impactos simultaneamente sociais e ambientais, 17% são ativas no domínio da investigação médica e farmacêutica, e 13% têm um impacto tangível sobre a eficácia energética.

As soluções de investimento contribuem para alcançar ODS

Para permitir que a poupança dos seus clientes particulares e institucionais contribua para alcançar ODS, o BNP Paribas desenvolveu uma gama de produtos adaptados.

- A filial de gestão de ativos, o BNP Paribas Investment Partners, oferece fundos temáticos respondendo diretamente a certos ODS :
 - O BNP Paribas Aqua contribui para os objetivos 3 (boa saúde e bem-estar), 6 (água limpa e saneamento), 9 (Indústria, inovação, infraestrutura) e 14 (Vida aquática);
 - O BNP Paribas Développement Humain contribui para os objetivos 2 (fome « zero »), 3 (boa saúde e bem-estar), 4 (educação de qualidade), 6 (água limpa e saneamento), 11 (cidades e comunidades sustentáveis) e 12 (consumo e produção responsáveis).
- O banco de investimento, o BNP Paribas Corporate and Institutional Banking obteve em outubro de 2016 a licença exclusiva do Índice Solactive Sustainable Development Goals World. Este novo índice de ações permite aos investidores privados e institucionais investirem em sociedades identificadas como dando um contributo significativo para o avanço dos ODS, graças aos produtos que oferecem ou ao seu comportamento exemplar.

FINANCIAR O EMPREENDEDORISMO SOCIAL (ES)

Baseadas num modelo híbrido, as empresas sociais (ES) têm por objetivo produzir um forte impacto positivo social ou ambiental, sendo simultaneamente economicamente perenes. O apoio especificamente desenvolvido pelo BNP Paribas para esta categoria de empresas integra-se plenamente nos financiamentos e investimentos com forte impacto positivo.

Em 2016, estes diferentes dispositivos de acompanhamento das empresas sociais foram reconhecidos através da atribuição do prémio «Brand of Excellence Social Entrepreneurship» para a Europa atribuído pela revista *Finance Digest*.

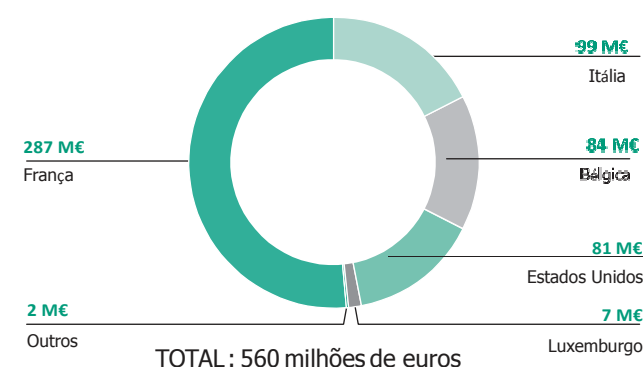
Um forte crescimento dos volumes de financiamentos

Em 31 de dezembro de 2016, o apoio do BNP Paribas às empresas sociais ascendia a **641 milhões de euros**, um crescimento de 38% relativamente a 2015 com perímetro constante. Este montante inclui 479 milhões de euros de operações de crédito (contra 351 milhões de euros em 2015), aos quais se juntam 81 milhões de créditos de Bank of the West contabilizados pela primeira vez em 2016, e 81 milhões de euros de operações exceto créditos (contra 65 milhões de euros em 2015).

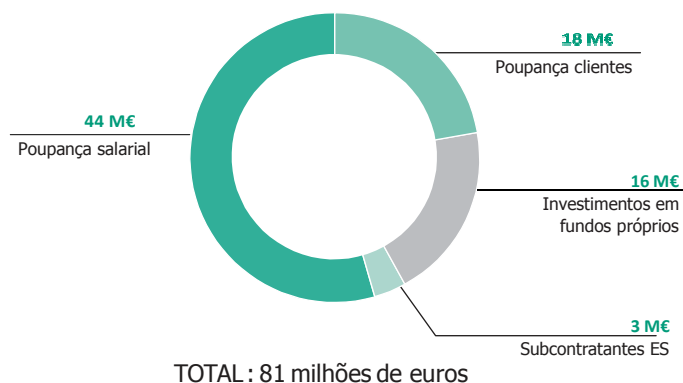
São 930 empresas sociais (clientes e parceiros) em 7 países que beneficiam deste apoio em finais de 2016 dos quais uma maioria nos mercados domésticos. Incluindo o setor da microfinança, domínio particular do empreendedorismo social (ver *Produtos e serviços acessíveis ao maior número*, Compromisso 7), o apoio total do Grupo ascende a **890 milhões de euros** em proveito de 966 clientes e parceiros em finais de 2016.

➤ APOIO DO GRUPO BNP PARIBAS ÀS ES EM 31/12/2016 – 641 MILHÕES DE EUROS

➤ Apoio em créditos às ES por país – 560 milhões de euros



➤ Apoio sem crédito às ES – 81 milhões de euros



As empresas sociais são especificamente acompanhadas pelo BNP Paribas em 7 países:

- Em **França**, o Grupo confirmou o seu papel neste setor com várias iniciativas que completam a sua oferta de crédito:
 - Uma estreita coordenação entre várias entidades como o BNP Paribas Investment Partners, Wealth Management e o Banco de Retalho em França permite oferecer uma vasta leque de financiamentos às empresas sociais em dívida ou em fundos próprios, do curto ao longo prazo, nomeadamente graças ao fundo BNP Paribas Social Business France. Este fundo atingiu um ativo líquido de 97 milhões de euros em finais de 2016 e investiu em 18 empresas sociais.

- O BNP Paribas Investment Partners gere, em finais de 2016, cerca de 1,5 bilhões de euros em poupança solidária. Uma parte desta poupança é dirigida para 8 fundos do BNP Paribas Investment Partners (dos quais 5 são rotulados Finansol), permitindo-lhes assim financiar atualmente 23 atores da economia solidária e da microfinança.
- Em 2016, o Grupo desempenhou um papel chave na constituição do novo fundo NovESS promovido pela Caisse des Dépôts, tornando-se no primeiro parceiro com um investimento total de 10 milhões de euros. NovESS visa reforçar os fundos próprios das estruturas mais maduras da economia social e solidária (médico-social, inserção, etc.) em mudança de escala, mas igualmente acompanhar os projetos de inovação social. O BNP Paribas também investiu 3 milhões de euros no fundo Impact Création d'Impact Partenaires, dedicado ao acompanhamento e à criação de comércio de proximidade nos bairros difíceis.
- Na **Bélgica**, o BNP Paribas oferece aos seus clientes Wealth Management a subscrição a um fundo de investimento socialmente responsável (ISR), o Venture Philantropy Fund, onde por cada euro investido, uma parte dos juros reverte a favor da Fondation Roi Baudouin que os utiliza para apoio a associações e empresas sociais. Em 2016, mais de 730 000 euros reverteram para 9 entidades.
- Em **Itália**, o BNL faz agora parte da Social Impact Agenda for Italy que contribui para o desenvolvimento do ecossistema dos investimentos com impacto social. O BNL também nomeou 20 pontos de contacto ES e investiu através do seu fundo de pensão 1 milhão de euros no fundo Oltre Venture 2 que financia projetos ligados ao acesso à saúde e ao alojamento. É a primeira vez que, em Itália, um fundo de pensão realiza um investimento com impacto social.
- Na **Tunísia**, o UBCI tornou-se na segunda filial do Grupo no Magrebe que desenvolveu uma estratégia específica em torno das empresas sociais. O Banco escolheu a incubadora do Lab'ESS (ator maior da economia social e solidária na Tunísia) para desenvolver o seu programa e acompanhar as ES tunisinas.
- Em **Marrocos**, após ter lançado o projeto de apoio à ES em 2015, o BMCI financia várias empresas sociais e estabeleceu uma parceria privilegiada com a incubadora Bidaya.
- No **Senegal**, o BICIS trabalha igualmente com as principais partes interessadas do setor (coletividades locais, instituições públicas, agências de desenvolvimento como a AFD, redes de apoio às ES como Ashoka, investigadores universitários, etc.) para participar na construção de um ecossistema favorável à emergência de empresas sociais no país.
- Na **Califórnia**, desde 2016, os créditos às empresas sociais (81 milhões de dólares) dizem respeito a hospitais para os mais desfavorecidos, assim como o acesso à habitação. Respondem igualmente às condições do Community Reinvestment Act.

OS CONTRATOS COM IMPACTO SOCIAL: NOVA FERRAMENTA DE INOVAÇÃO FINANCEIRA

O contrato com impacto social (CIS), ou Social Impact Bond (SIB), é uma ferramenta financeira que permite a investidores privados financiar programas potenciadores de inovação social e de economias para o Estado. Se estas experiências são um sucesso, os poderes públicos utilizam toda ou parte das economias realizadas para reembolsar e remunerar os investidores.

O BNP Paribas desenvolveu uma oferta e uma perícia sobre o assunto enquanto estruturador e investidor.

Para um dos dois primeiros contratos com impacto social realizado em **França**, num montante de 1,3 milhão de euros, celebrado a 24 de novembro de 2016 na presença do Presidente da República François Hollande, o BNP Paribas desempenhou um duplo papel junto de Adie, o seu parceiro histórico. Arquiteto do projeto, o Grupo estruturou o CIS, coordenou as trocas entre as partes interessadas e criou um produto à medida valorizando o impacto social. Faz igualmente parte dos investidores. Este produto financia um programa de desenvolvimento do empreendedorismo nas zonas rurais isoladas. Têm por objetivo a reinserção sustentável no mercado do trabalho de, pelo menos, 320 pessoas, o que gerará mais de 2 milhões de euros de economias para o Estado (custos evitados no subsídio de desemprego, receitas em taxas e impostos, etc.).

Ao assegurar a engenharia financeira e jurídica do primeiro contrato com impacto social francês, o BNP Paribas contribuiu, em colaboração com a Direção Geral do Tesouro do Ministério das Finanças, para a criação de um modelo para este novo tipo de financiamento.

Paralelamente, nos **Estados Unidos**, o BNP Paribas CIB em Nova Iorque investiu num Social Impact Bond de 11 milhões de dólares no Estado do Connecticut, dedicado à proteção da infância. O seu objetivo: diminuir a taxa de institucionalização das crianças graças a uma abordagem inovadora de criação de ligações afetivas entre pais e filhos e uma diminuição do consumo de substância aditivas.

A AVALIAÇÃO DO IMPACTO SOCIAL

Para melhor responder às expectativas dos seus clientes e parceiros da economia social e solidária e estruturar com sucesso os primeiros contratos com impacto social, o BNP Paribas implementou em 2015 uma metodologia de avaliação do impacto social e/ou ambiental dos atores do ESS.

Esta metodologia já é semestralmente aplicada nas empresas solidárias em que o **BNP Paribas Investment Partners** investiu, ou seja 20 parceiros solidários em 30 de junho de 2016. Os resultados completos estão disponíveis: <http://docfinder.is.bnpparibas-ip.com/api/files/BB5E6BB5-12FE-461D-848B-44ECDDA57C44>.

A título de exemplo, 30% dos investimentos são feitos em quatro estruturas com atividade no domínio da ação social «Acesso ao alojamento». Disponibilizam um total de 4 044 alojamentos entre os quais 80 % de alojamentos muito sociais.

O trabalho sobre a avaliação do impacto prosseguiu em 2016, com a contribuição do BNP Paribas na criação de **MESIS** – avaliação e acompanhamento do impacto social –, metodologia implementada para responder às necessidades de avaliação do fundo NovESS.

MESIS assenta principalmente nas metodologias de impacto do BNP Paribas e do Balcão da Inovação, completadas por um trabalho colaborativo com a Caisse des Dépôts e Kimso. Esta metodologia associa um processo de seleção, a fixação de objetivos avaliados anualmente durante o período de investimento e uma abordagem dinâmica que mede a evolução do desempenho no momento do investimento, a meio do percurso e na saída. Por outro lado, para as necessidades de reporting, indicadores transversais permitem avaliar, comparar e agregar os dados distintos.

MESIS, que está a ser testado, com vocação para ser reconhecido como uma norma para o investimento com impacto social em França, o que permitirá a consolidação de estudos setoriais e o estabelecimento de benchmarks.

A CONCEÇÃO E A PROMOÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO SOCIALMENTE RESPONSÁVEL (ISR)

Em 2016, o BNP Paribas continuou a desenvolver a sua gama de produtos e de serviços responsáveis destinada aos clientes particulares e aos investimentos institucionais. A sua experiência apoia-se em duas abordagens complementares: uma, centrada nos emissores empenhados (Best-in-class); a outra, temática, orientada para atividades, produtos e serviços relacionados com a proteção do ambiente e/ou o bem-estar social.

No total, são assim 25 bilhões de euros de ativos ISR que eram geridos pelo BNP Paribas Investment Partners em 31 de dezembro de 2016. O montante dos ativos ISR aumentou este ano de 31,5 %, ou seja mais que os ativos geridos pelo BNP Paribas Investment Partners, uma progressão de 6,4 % para o mesmo período.

25 certificações ISR obtidas em 2016

- Para 7 fundos: o selo ISR do Estados francês. Criada em 2016, o seu objetivo é oferecer uma melhor visibilidade para os aforradores sobre os produtos ISR e garantir que as sua gestão se apoia em metodologias sólidas, com uma exigência de transparência forte e uma informação de qualidade.
- Para 6 fundos: o selo Environment LuxFLAG que assinala uma forte implicação no setor do ambiente e um alto nível de transparência junto dos investidores.
- Para 2 fundos: o selo ESG LuxFLAG.
- Para 5 fundos: o selo Finansol que respeita aos investimento no domínio da economia solidária e da microfinança.
- Para 5 fundos o selo CIES (Comité Intersyndical de l'Épargne Salariale).

Estes selos confortam o compromisso de longo prazo do BNP Paribas Investment Partners a desenvolver e a promover a sua oferta de produtos ISR.

➤ OS FUNDOS ISR BNP PARIBAS CERTIFICADOS EM 2016

Nome dos fundos	Selo ISR	Finansol	CIES	LuxFLAG Environment	LuxFLAG ESG
					
BNP Paribas Aqua				X	
BNP Paribas L1 Equity World Aqua				X	
Parvest Aqua				X	
Parvest Climate Impact				X	
Parvest Global Environment				X	
Parvest Green Tigers				X	
Parvest SMaRT Food					X
BNP Paribas L1 SMaRT Food					X
BNP Paribas Social Business France		X			
BNP Paribas Social Business Impact France		X			
BNP Paribas Actions Europe Responsable	X				
BNP Paribas Euro Valeurs Durables	X				
BNP Paribas Obli Responsable	X	X			
Parvest Sustainable Bond Euro	X				
Parvest Sustainable Bond Euro Corporate	X				
Parvest Sustainable Equity Europe	X				
Multipar funds		2 fundos	5 fundos		
MAIF Investissement Responsable Europe	X				

Novas estratégias de investimento propostas aos clientes em 2016

- Com o **BNP Paribas Sustainable Bond Euro Short Ter** e **Parvest Sustainable Bond World Corporate**, o BNP Paribas Investment Partners enriqueceu a sua gama obrigacionista ISR para responder à procura dos clientes que sabe ligada a um ambiente de taxas baixas ou a uma vontade de diversificação geográfica.
- O BNP Paribas Investment Partners prosseguiu o desenvolvimento da sua gama de **fundos ISR em ações**, introduzindo o conceito inovador de « dividendo responsável ». Esta nova estratégia capitaliza sobre um tema promissor, as ações com elevado dividendo, selecionando as empresas segundo critérios financeiros e extra-financeiros.

Um sucesso confirmado dos fundos temáticos junto de clientes particulares

- O **BNP Paribas SMaRT Food** investe em empresas do setor alimentar que contribuem para a resolução de problemas críticos, tais como a necessidade de reduzir a poluição, de remediar às alterações climáticas ou de oferecer uma alimentação de melhor qualidade, respeitando simultaneamente princípios éticos. Além da obtenção do selo ESG, atribuído por LuxFLAG, a agência luxemburguesa de certificação dos fundos, SMaRT Food recebeu o prémio do Lançamento do Fundo Europeu do ano no quadro dos Funds Europe Awards 2016.

- O **BNP Paribas Aqua**, **BNP Paribas Développement Humain** e **BNP Paribas Social Business France** continuaram a seduzir os aforradores que desejam dar um sentido aos seus investimentos. De facto, os ativos geridos destes fundos atingiram respetivamente 1,4 bilhão, 1,1 bilhão e 96 milhões de euros.

Uma recolha em forte crescimento

O **BNP Paribas Wealth Management** prossegue o desenvolvimento da sua oferta ISR com um sucesso crescente: os ativos investidos em ISR pelos seus clientes atingiram 8,5 bilhões de euros em finais de 2016, ou seja um crescimento de 50% por ano desde 2010.

Na Bélgica nomeadamente, a promoção do ISR, iniciada desde 2013 por BNP Paribas Fortis, continua a dar frutos: os seus ativos sob gestão continuaram a aumentar 30% em 2016 para atingir 6,1 bilhões de euros. Graças a este crescimento, a sua quota de mercado do ISR na Bélgica ultrapassa agora 40%.

O ACONSELHAMENTO E O ACOMPANHAMENTO À MEDIDA

O empreendedorismo feminino

Atualmente, as mulheres criam duas vezes mais empresas que os homens à escala mundial, dispõem de 51% da riqueza global e controlam 70% das despesas domésticas. Nos países emergentes, o seu papel é importante ao nível do desenvolvimento. Contudo, na zona euro, as mulheres continuam a ser minoritárias entre os empreendedores (menos de 35% em 2015).

Consciente dos desafios ligados ao acesso ao financiamento na criação de uma empresa, o Grupo continua a trabalhar junto das mulheres em França. Em 2016, o BDDF:

- Nomeou **50 pontos de contacto para o empreendedorismo feminino** para cobrir todo o território francês;
- Realizou cerca de quarenta oficinas pedagógicas «**Connect&Change**» de sensibilização para os fatores de desenvolvimento, abertas a todos as dirigentes;
- Lançou um **estudo** sobre o acompanhamento dos empreendedores com vista a criar ferramentas de diagnóstico e a identificar as alavancas pertinentes de apoio;
- Intensificou a sua presença no ecossistema do empreendedorismo feminino, apoiando-se nos seus **parceiros históricos**: Fédération Pionnières, WBMI, WEG.

Paralelamente, o BNP Paribas organizou mais de **80 eventos de networking** em toda a França em 2016 e, em parceria com WBMI, uma **formação na universidade americana Stanford** para clientes, mulheres empreendedoras com experiência a nível internacional.

Nos Estados Unidos, o BNP Paribas e Bank of the West apoiaram pela terceira vez consecutiva o Women's Entrepreneurship Day nas Nações Unidas, um evento difundido em 144 países.

Na Turquia, o departamento Women Banking de TEB, fundou em 2015 para apoiar o empreendedorismo feminino, organizou 15 «TEB Women Academies» em 2016 em 11 cidades da Turquia. Mais de 2 000 mulheres empreendedoras puderam assim conversar e alargar a sua rede. Por outro lado, foi estabelecido um programa de orientação entre os empreendedores turcos e as mulheres de negócios britânicas graças à parceria entre TEB e a fundação Cherie Blair no Reino Unido.

As start-up e as empresas inovadoras

Em França, o BNP Paribas reforçou o seu apoio ao empreendedorismo inovador em 2016.

- O Banco comprometeu-se a desenvolver o seu investimento em capital, diretamente em start-up ou através dos fundos de capital inovação, para um total de **60 milhões de euros para um período de 5 anos**, dos quais 10 milhões de euros para o ano de 2016.
- A Banca de Retalho e o Atelier BNP Paribas lançaram a segunda temporada de **Innov&Connect**, o primeiro programa bancário dedicado à inovação para conectar as start-up e as empresas. Este ano, foram constituídos 12 binómios: durante 6 meses, as start-up dispuseram de um ambiente de trabalho estimulante para desenvolver os seus projetos de inovação e implementar experiências conjuntas.
- Por fim, o BNP Paribas continua a apoiar os eventos maiores ligados à inovação e à promoção das start-up francesas como, por exemplo, **Viva Technology**.

No total, em 2016, foram acompanhadas 2 000 start-up pelos 15 pólos de inovação do BNP Paribas, incluindo 400 novas start-up.

No **Luxemburgo**, o Lux Future Lab desenvolveu-se consideravelmente, com a chegada de 12 novas start-up, juntando-se às 24 já acolhidas. Graças às parcerias estabelecidas com atores luxemburgueses de referência, esta incubadora pode propor-lhes um conjunto alargado de serviços complementares (jurídicos, contabilistas, fiscais, recursos humanos, comunicação, etc.). As start-up puderam assim angariar mais de 21 milhões de euros num ano.

Na **Bélgica**, o apoio aos criadores de empresas foi reforçado com a inauguração, em Gent em setembro de 2016, do Co. Station, o acelerador que acompanha as start-up e as empresas em fase de crescimento.

Crowdfunding

O crowdfunding consiste em pôr em relação, através das plataformas internet, promotores de projetos em busca de capitais com particulares desejosos de dar, emprestar ou investir dinheiro. O Grupo participou na sua expansão em 2016 formando promotores de projeto e celebrando novas parcerias. É o caso em **França**, onde após a sua parceria com Ulule, BDDF ultrapassou uma etapa lançando uma oferta de crowdlending (recolha de empréstimos) no Hello bank! em parceria com credit.fr. Este novo programa convida o cliente Hello bank! a escolher os projetos que deseja financiar. Se o montante total da recolha de fundos do projeto é atingido, os fundos são bloqueados e o financiamento pode começar.

COMPROMISSO 2 : OS MELHORES PADRÕES DE ÉTICA

O respeito das normas de ética mais rigorosas é um pré-requisito para o BNP Paribas. Todos os colaboradores do Grupo devem respeitar escrupulosamente as leis, regras e regulamentos em vigor em todos os domínios, assim como as normas profissionais aplicáveis às suas atividades. Em caso de conflito entre a legislação de um país e as regras éticas do Grupo BNP Paribas, os colaboradores do Grupo devem conformar-se às leis locais em vigor procurando simultaneamente os meios para aplicar e respeitar as regras éticas internas.

OS MELHORES PADRÕES DE ÉTICA

Um Código de conduta inteiramente reformulado em 2016

Em maio de 2016, o Grupo publicou e distribuiu ao conjunto dos seus colaboradores o seu novo Código de conduta. No preâmbulo deste código, o Presidente e o Diretor geral do BNP Paribas declararam:

«O Conselho de administração e a Direção geral do banco partilham a mesma convicção. O sucesso do BNP Paribas depende do comportamento de cada um de nós.

Juntos, temos a determinação que o BNP Paribas funda o seu futuro na sua competência profissional e na sua integridade.

Trata-se de facto de beneficiar do empenho de todos os colaboradores do Grupo e de merecer a confiança dos nossos parceiros, clientes, acionistas, responsáveis dos países em que o banco trabalha e representantes da sociedade civil.

Por este motivo, é obviamente preciso aplicar escrupulosamente leis e regulamentações. Mas devemos ir mais além, zelando para que cada decisão seja marcada pelo mais profundo sentido da responsabilidade ética. Isso começa pela capacidade de tirar os ensinamentos das práticas erradas. [...]

O Código de conduta é um guia para as nossas ações e decisões. Não pode existir uma regra específica para cada situação. Deve assim estar suficientemente integrado para que graças ao julgamento pessoal de cada um, seja sempre respeitado o seu espírito [...].»

O Código de conduta está acessível a todos: https://group.bnpparibas/uploads/file/codeofconduct_vf_1252016.pdf. O Código de conduta foi objeto de uma formação obrigatória online, seguida em 31 de dezembro de 2016 por 96,3% dos 189 615 colaboradores visados.

O Comité de ética

O Comité de ética, cuja criação tinha sido anunciada em julho de 2014, reuniu-se 2 vezes em 2015 e 3 vezes em 2016.

Presidido por Jean-Marie Guéhenno, presidente do International Crisis Group, é composto por membros do Comité Executivo do Grupo assim como por personalidades externas independentes. O papel do Comité de Ética é aconselhar a Direção Geral para que as atividades do Banco estejam em coerência com os valores do BNP Paribas e com os melhores padrões de profissionalismo, de integridade e de ética. É um órgão consultivo.

Em 2016, o Comité de ética contribuiu para a reflexão estratégica do Grupo e formulou pareceres sobre o desenvolvimento operacional do Código de conduta. Foram-lhe feitas apresentações pormenorizadas sobre diferentes iniciativas tomadas pelo Grupo, quer seja em matéria de proteção dos interesses dos clientes, de enquadramento da atividade perante sociedades de investimento privadas off-shore ou de relações responsáveis com as autoridades públicas. Por fim, os membros do Comité de ética deram a sua opinião sobre as políticas ambientais e sociais do Grupo visando enquadrar os financiamentos e investimentos relativos a setores sensíveis, em particular o do tabaco.

O direito de alerta ética

O BNP Paribas tem uma exigência elevada em matéria de conformidade das suas operações. Para conseguir implementá-la, cada colaborador é responsabilizado: deve assegurar-se permanentemente que todas as ações realizadas inscrevem-se no respeito da lei, dos regulamentos e dos princípios do Código de Conduta dos colaboradores do Grupo BNP Paribas. E dispõe de um direito de alerta ético (whistleblowing), que assenta numa rigorosa confidencialidade e meios de comunicação dedicados, nomeadamente um « manual de instruções » difundido na intranet do Grupo.

O exercício deste direito de alerta ético é um direito de cada colaborador, que não poderá ser sancionado, demitido ou ser objeto de medidas discriminatórias pelo simples facto de ter optado por este dispositivo, de boa fé.

A luta contra a corrupção e o branqueamento de capitais

O Grupo continua a reforçar o seu dispositivo de controlo para lutar cada vez mais eficazmente contra a criminalidade económica, nomeadamente a fraude, a corrupção, o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo. A prevenção e a deteção dos atos de corrupção são elementos-chave do quadro de ética profissional e de conformidade do BNP Paribas e mais globalmente do seu dispositivo de controlo interno.

No domínio do conhecimento dos clientes (« Know Your Customer », KYC), um acompanhamento da revisão dos dossiês no conjunto das áreas de intervenção do Grupo é assegurado pela Conformidade, que iniciou uma reformulação dos princípios de diligência, de avaliação dos riscos e de tomada de decisão que se traduziu por um novo conjunto de políticas publicadas na maioria em 2016 (uma política global, e políticas específicas para cada um dos 16 segmentos de clientes).

A luta contra o branqueamento, nomeadamente através dos procedimentos e dos controlos implementados para melhor conhecer os clientes e a utilização que fazem dos produtos e serviços do Grupo (ver Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governação, Compromisso 3), tem por objetivo assegurar que as transações dos clientes não estejam ligadas à corrupção.

Do mesmo modo, o BNP Paribas não tolera nenhuma corrupção entre os seus empregados e cada colaborador tem o dever de respeitar a política do Grupo relativa às prendas e convites.

Estas políticas aplicam-se ao conjunto do Grupo e estão acessíveis na Internet. A sua principal referência é a Convenção sobre a luta contra a corrupção de agentes públicos estrangeiros nas transações comerciais internacionais da OCDE (e as outras convenções da OCDE neste domínio). Também tomam em consideração as legislações do Reino Unido e dos Estados Unidos, ou seja o UK Bribery Act e o US Foreign Corrupt Practices Act respetivamente.

Estão em curso de atualização para ter em consideração a nova lei francesa designada loi Sapin.

A formação

A 31 de dezembro de 2016, 95,9 % dos 191 643 colaboradores interessados tinham seguido a formação online sobre as sanções internacionais e os embargos e 91,2% dos 191 648 colaboradores interessados seguiram a formação para a luta contra o branqueamento e o financiamento do terrorismo. 86,7% dos 81 999 colaboradores interessados seguiram a formação online sobre o «Know Your Customer» (conhecer os clientes).

As implantações do Grupo são motivadas pela vontade de servir os seus clientes em todo o mundo e não por considerações fiscais

O BNP Paribas é um dos primeiros contribuintes em França. O montante dos impostos e taxas devidos pelo Grupo em França atinge 2,4 bilhões de euros em 2016. Este montante resulta em 1,4 bilhão das taxas que se aplicam especificamente ao setor bancário.

Se considerarmos apenas o imposto sobre as sociedades, observamos que o montante de imposto pago à escala mundial pelo BNP Paribas corresponde a 28,8% do lucro. As escolhas de implantação do Grupo são motivadas pela vontade de servir o melhor possível os seus clientes e não pela fiscalidade.

Em todo o caso, o BNP Paribas procura não implantar-se nas jurisdições que, não fornecendo aos outros Estados ou territórios uma assistência administrativa eficaz em matéria fiscal, poderiam ser considerados «paraísos fiscais» pelas instâncias internacionais ou as autoridades nacionais. A este respeito, o Grupo refere-se à lista dos Estados e Territórios Não Cooperantes (ETNC) estabelecida pela França e aos trabalhos do Fórum Mundial da OCDE em matéria de transparência fiscal.

A presença de entidades controladas pelo BNP Paribas em duas jurisdições consideradas como insuficientemente cooperantes pela França implica as seguintes precisões: no Brunei, a entidade local limita-se a gerir ativos do Banco Central do Brunei, do fundo soberano e de clientes institucionais e, no Botsuana, o Grupo detém, na sequência de uma aquisição feita na África do Sul, uma entidade especializada no crédito ao consumo.

No Panamá, a liquidação da sucursal do BNP Paribas, iniciada desde 2010, continua à espera da aprovação final do regulador local. (Ver *Informações sobre as implantações e as atividades relativas ao exercício 2016*, secção 8 do Documento de referência).

A PROTEÇÃO DOS INTERESSES DOS CLIENTES

A Proteção dos Interesses dos Clientes (PIC) é uma preocupação maior do BNP Paribas. Por este motivo, o Grupo escolheu fazer dele um domínio de perícia específico no seio das equipas da Conformidade Grupo. O BNP Paribas deseja de facto não apenas que as suas equipas respeitem todas as leis e regulamentações. No seio do BNP Paribas, a proteção dos interesses dos clientes articula-se nomeadamente em torno do Código de conduta, da Política global de Proteção dos Interesses dos Clientes e da Política do Grupo de tratamento das reclamações dos clientes.

Uma política global à escala do Grupo

Para merecer a confiança dos seus clientes, o BNP Paribas continua a reforçar a proteção dos seus interesses respeitando simultaneamente todas as leis e regulamentações em vigor. A Política Global de Proteção dos Interesses dos Clientes é um elemento central do dispositivo. A sua correta aplicação é constantemente verificada pelas equipas de Auditoria interna e pelas da Conformidade. A PIC abarca o conjunto do processo de venda de um produto e os colaboradores (em particular Front Office e Management) são permanentemente formados para tal.

Os princípios gerais da PIC são:

- agir de maneira honesta, transparente, leal e profissional: definir o perfil do cliente, fornecer-lhe as informações corretas, assegurar-se que o produto é o apropriado às suas necessidades;
- garantir a primazia do interesse do cliente: fixar uma remuneração dos produtos e serviços razoável e transparente, definir um sistema de retribuição dos colaboradores de natureza a prevenir o risco de conflito de interesses.

Estes compromissos traduzem-se em práticas concretas desenvolvidas em todas as entidades do Grupo, em função das suas especificidades:

- Os **procedimentos de aprovação de novos produtos** integram todas as problemáticas do respeito da proteção dos interesses dos clientes. Tratam nomeadamente das informações que lhes são comunicadas e dos serviços que lhes são propostos aquando de comités implementados pelo departamento do controlo permanente. Os colaboradores PIC locais validam entre outros a definição dos novos produtos ou os documentos entregues aos clientes.
- A estruturação **da remuneração das equipas comerciais**, objeto há vários anos de numerosos regulamentos europeus e locais, é igualmente submetida a uma validação pelos colaboradores PIC locais.
 - Em França, a remuneração das equipas comerciais evoluiu desde 2013. O novo sistema, que entrou em vigor em 2016 no quadro do Programa Preferência Cliente, combina 3 tipos de critérios relacionados com a qualidade da relação com o cliente, o desenvolvimento comercial ou ainda o respeito das políticas de Conformidade e de Riscos. Neste contexto, o Banco De Retalho em França, os Recursos Humanos e a Conformidade trabalharam juntos numa nova política de remuneração variável (limitada a 20% da remuneração global) para preservar os interesses dos clientes aquando do ato de venda.

- Na Bélgica, a remuneração variável representa apenas 5 a 10 % da remuneração global das equipas comerciais; como em França, baseia-se simultaneamente em elementos qualitativos e mesuráveis, individuais e coletivos. A satisfação dos clientes avaliada ao nível da agência é um critério importante. Os critérios de natureza Conformidade definem o limiar de acesso ao prémio (não há lugar a prémio anual em caso de problema de conformidade).
- O Grupo compromete-se a ser exemplar com os seus clientes em matéria de **proteção dos seus dados pessoais** (ver O BNP Paribas compromete-se a respeitar os Direitos Humanos, Compromisso 8).
- O Grupo promove também o **diálogo com as associações de consumidores** e outras partes interessadas de forma a recolher a sua opinião sobre novas melhorias em matéria de proteção do interesse dos clientes.
- Os **colaboradores são sensibilizados** em grande escala e formados para o respeito do interesse dos clientes:
- Na rede francesa do banco de retalho, são organizados encontros
- «Comércio Conformidade» pelos gestores todos os trimestres sobre um dos temas especiais da Conformidade, como por exemplo, «o direito à conta e o acompanhamento dos clientes vulneráveis».
- Em Espanha, o BNP Paribas Personal Finance lançou o programa «Dilo !» que encoraja as equipas do Cetelem a propor ideias para melhorar a satisfação dos seus clientes.
- Ao nível do Grupo, são propostos seminários especializados destinados aos colaboradores da Conformidade interessados pela PIC em todas as entidades e são desenvolvidas ações de sensibilização junto do management das entidades & áreas de intervenção («PIC days»).

A transparência da oferta

Contribuindo para a proteção dos interesses dos clientes, a sua compreensão dos produtos bancários e a transparência da oferta são, mais que nunca, no centro das preocupações do Grupo, que cria aliás alguns dos seus produtos juntamente com os seus futuros utilizadores.

- Na Bélgica, o **BNP Paribas Fortis** prosseguiu o programa «**O Banco com toda a simplicidade**». As sessões de informação financeira propostas aos clientes e potenciais clientes, animadas por colaboradores, voltaram a obter um grande sucesso em 2016 : mais de 500 sessões, sobre nomeadamente a forma de gerir o seu orçamento e a sua conta bancária, reuniram mais de 15 000 participantes.
- O **BNP Paribas Cardif**, a filial de Seguros do Grupo, lançou uma grande operação de **simplificação dos contratos**. Trata-se de redigir esses documentos numa linguagem acessível de nível certificado B1, de acordo com o quadro europeu comum de referência para as línguas. Linguagem simples, palavras usuais e frases curtas são assim os critérios de uma comunicação clara e inteligível, para não haver risco de colocar os clientes numa situação difícil. Esta operação acompanha uma abordagem mais ilustrativa e pedagógica. Desde 2015, todos os países nos quais Cardif está implantado estão empenhados nesta abordagem: em 2016, 25 % dos países já utilizavam esta linguagem mais acessível. Esta simplificação deve estender ainda às brochuras, documentos de pós-venda, etc.
- Na Califórnia, **Bank of the West** nomeou em cada agência e Contact Center «especialistas do compromisso digital».

Explicam aos clientes como utilizar as plataformas digitais e móveis para qualquer operação, fazendo com eles online banking. O objetivo é melhorar a **acessibilidade digital** de todos os clientes.

- A oferta **Crédito Renovável do Cetelem** viu o seu certificado «responsável» renovado no início de 2017 por Vigeo Eiris, gabinete de auditoria extra-financeira europeu. Vigeo Eiris analisou o seu caráter responsável: transparência da informação, aconselhamento durante as fases de comercialização e de concessão de crédito, verificação da solvabilidade do cliente, respeito dos interesses do cliente ao longo da vida do contrato e tomada em consideração do impacto social ligado aos créditos ao consumo.
- Em França, **Hello factory** (www.hellobank.fr/fr/hello-factory), **programa de co-criação do banco do futuro**, prolongou-se desde o seu lançamento em 2014. Dedicado à inovação, favorece as trocas entre Hello bank!, o banco digital e os seus clientes. Outras áreas de intervenção recorrem igualmente aos seus clientes para criarem produtos em conjunto, repensar os seus serviços: assim, o **BNP Paribas Personal Finance** no Brasil convidou os seus clientes a proporem melhorias no processo de venda atual.

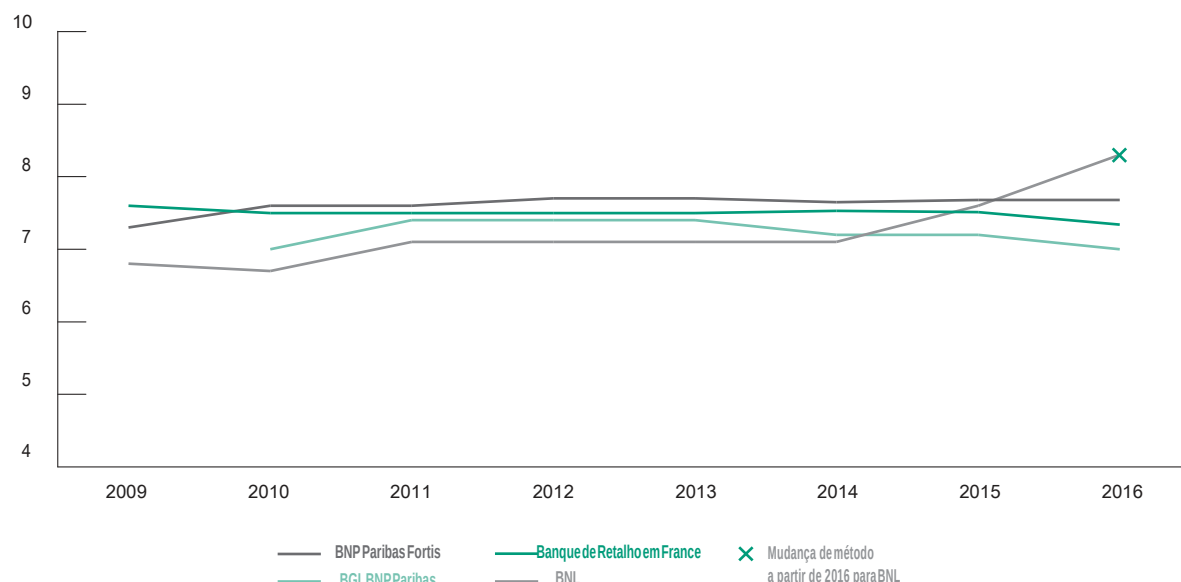
O acompanhamento da satisfação dos clientes

A medição da satisfação dos clientes é considerada crucial para adaptar as ofertas de produtos e serviços à procura e **servir sempre os seus interesses da melhor maneira**. A maioria das áreas de intervenção do BNP Paribas monitorizam a satisfação dos clientes de maneira sistemática, prestando todo o cuidado necessário ao tratamento das reclamações e reforçando a identificação das insatisfações nas redes sociais. Estar à escuta das insatisfações dos clientes para lhes dar resposta o mais rápida e adequadamente possível é de facto uma prioridade, afirmada na carta de Política Qualidade do Grupo. Estágios da insatisfação é considerada não apenas como uma **alavanca de melhoria** da relação com o cliente, como também um **elemento-chave de confiança e de fidelização**.

A «Política de tratamento das reclamações dos clientes» visa nomeadamente um tratamento eficaz das reclamações dos clientes, para responder a três objetivos:

- diferenciação da Marca graças ao desempenho da relação com o cliente;
- eficácia operacional pela implementação de práticas de gestão da reclamação do cliente permitindo transformar a reclamação em verdadeira oportunidade para o Grupo melhorar a sua relação com os clientes;
- melhoria da adequação entre o serviço esperado pelo cliente e o serviço fornecido.

A satisfação do cliente manteve-se mais ou **menos estável nos quatro mercados domésticos do Grupo** em 2016. A pontuação do BNL continuou a sua progressão, iniciada em 2014, devido a uma melhor qualidade de serviço dos diferentes canais (agência, banco online e banco telefónico). De notar que o BNL iniciou desde 2015 uma mudança de metodologia, que entrou em vigor em 2016, cujos resultados homogêneos (82/100 em 2015 contra 83/100 em 2016) confirmam a estabilidade da satisfação do cliente deste mercado.

➤ PONTUAÇÕES DE SATISFAÇÃO GLOBAL DOS CLIENTES PARTICULARES^(*) (NUMA ESCALA DE 0 A 10)


^(*)Clientes que declararam o Banco como banco principal.

Cada vez mais bancos de rede no Grupo medem igualmente a sua taxa de satisfação do cliente, nomeadamente:

- **Banque Marocain pour le Commerce et l'Industrie (BMCI)** apresenta em 2016 um taxa de satisfação de 7,4/10 (versus 7,5/10 em 2015). O ano de 2016 foi marcado pela renovação bem sucedida da certificação ISO 9001 V2008 das atividades de Comércio Internacional (operações documentais, transferências internacionais, garantias internacionais recebidas e financiamentos em divisas relacionados) e da Monética (gestão dos cartões e GAB). BMCI realiza regularmente barómetros de satisfação junto dos seus clientes particulares e profissionais. Efetua igualmente **visitas mistério** nos seus diferentes pontos de venda para avaliar o respeito das normas de qualidade e de satisfação do cliente pelo seu pessoal. Os resultados destes inquéritos demonstram uma estabilidade da qualidade da sua organização e do seu serviço;
- em 2016, o BICICI na **Costa do Marfim**, o BICIAB no **Burkina Faso** e o BICIGUI na **Guiné** implementaram planos de ações corretivas e de melhoria na sequência das avaliações de satisfação dos seus clientes efetuadas em 2015 (6,7/10 para os dois primeiros e 7,5/10 para o BICIGUI). Os próximos inquéritos serão efetuados em 2017.

A gestão das reclamações e a mediação

Revelador de pontos a melhorar e meio para converter um cliente insatisfeito em embaixador, o tratamento das reclamações dos clientes é um assunto importante para o Banco.

A maioria das áreas de intervenção do Grupo oferecem um ou mais serviços (internet, telefone, e-mail...) que permitem fazer um feedback ou uma reclamação 7d/7, 24h/24. Estes feedbacks são tomados em consideração no desenvolvimento de novos produtos ou a melhoria dos processos da empresa.

- Em **França**, o BNP Paribas escolheu tratar as reclamações dos clientes como uma área de intervenção própria com equipas e ferramentas dedicadas assim como uma formação e uma gestão específicas. Esta área de intervenção reúne cerca de cem pessoas. As equipas são

essencialmente descentralizadas nos grupos de agências e contam com o apoio de uma gestão regional e de equipas centrais. Estas encarregam-se dos dossiês mais complexos ou os mais sensíveis, organizam as auditorias da qualidade das respostas dadas e pilotam o dispositivo de melhoria contínua (contactos com a rede de agências, proposta de evolução dos processos, da informação ao cliente, da formação das equipas de venda, etc.). Desde 2015, um inquérito de satisfação junto dos clientes que apresentaram uma reclamação vem completar o dispositivo.

- O BNP Paribas Fortis na **Bélgica** concluiu um processo de melhoria do seu departamento de Gestão das reclamações: um dos seus objetivos é acelerar o tratamento e voltar a «colocar o cliente no centro» das preocupações das equipas. Por outro lado, são testadas novas ferramentas, que recorrem nomeadamente à inteligência artificial, para acelerar ainda mais o tratamento dos dossiês.
- Para aumentar a satisfação dos clientes e reforçar a relação com estes últimos, o BNP Paribas desenvolveu nas suas entidades International Retail Banking da região África, **uma nova ferramenta de gestão das reclamações**, em conformidade com as recomendações da Autoridade de Controlo Prudencial e de Resolução (ACPR). Esta permite registar cada reclamação recebida e assegurar o seu acompanhamento, o tratamento, o arquivamento e a rastreabilidade. É hoje desenvolvido em Marrocos, na Argélia, na Costa do Marfim, no Mali e no Senegal, e em vias de desenvolvimento no Burkina Faso. Deverá ser desenvolvida em 2017 na Tunísia e na Guiné.

Se necessário, o **mediador bancário** é uma via de recurso suplementar para os clientes.

Numerosas entidades do Grupo, tais como o BNP Paribas Personal Finance, as redes do banco de retalho em França, na Bélgica, em Itália, em Marrocos, na Tunísia, no Senegal, na Polónia, na Turquia ou ainda o BNP Paribas Cardif, oferece os serviços de **mediadores independentes** aos quais os clientes podem recorrer.

A função de mediador bancário independente está internalizada em França, enquanto na Itália e na Bélgica, os clientes dirigem-se ao serviço nacional de mediação organizado pelas instâncias regulamentares.

O Net Promoter Score (NPS) ou «taxa de recomendação líquida»

Inicialmente utilizado no TEB BNP Paribas (Turquia), Bank of the West (Estados Unidos) e BGZ BNP Paribas (Polónia), este método é agora desenvolvido em todas as entidades do pólo International Retail Banking do BNP Paribas. Dois exemplos são disso testemunha:

- **Polónia**: em 2016, BGZ BNP Paribas realizou estudos junto dos seus clientes particulares, empresas e banca privada, para avaliar a sua satisfação e fidelidade, assim como identificar as vantagens e as fraquezas dos produtos e serviços que lhes são oferecidos. O Net Promoter Score dos particulares e empresas estava acima da média do conjunto do setor bancário; as competências e a implicação dos empregados do Banco eram particularmente apreciadas.
- **Ucrânia**: UkrSibbank realizou inquéritos de satisfação junto dos seus clientes que compraram um produto, visitaram uma agência, procederam ao encerramento de uma conta ou a quem foi recusado um adiantamento. O seu NPS continuou a melhorar, atingindo 60 em 2016 (contra 57 em 2015 e 49 em 2014).

Em 2017, o NPS vai ser estendido aos quatro mercados domésticos do BNP Paribas: O Banco de Retalho em França, BNL banca commerciale em Itália, BNP Paribas Fortis na Bélgica e BGL BNP Paribas no Luxemburgo.

Outras entidades do Grupo utilizam o NPS, nomeadamente:

- **BNP Paribas Leasing Solutions** tem uma «taxa de recomendação líquida» que aumentou significativamente em 2016 no que respeita aos clientes da sua área de intervenção de financiamento das soluções tecnológicas: atingiu 30 em 2016 quando em 2014 estava situada nos 17. Do mesmo modo, a taxa de satisfação global dos seus clientes no conjunto dos países estabelece-se numa média de 7,8 (+0,4 relativamente a 2014) numa escala de 1 a 10.
- **BNP Paribas Personal Finance** soube manter em 2016 níveis de satisfação globalmente corretos, até mesmo muito bons em certos países. Os níveis de recomendação são igualmente elevados.

A ÉTICA NO CENTRO DA RELAÇÃO COM OS FORNECEDORES

As **compras do Grupo** representam 10 bilhões de euros de despesas no mundo. Assim, o BNP Paribas deve desenvolver relações equilibradas com os seus fornecedores, em coerência com os seus compromissos.

No seio da Direção das Compras do Grupo, uma **estrutura dedicada às Compras Responsáveis** cobre as diferentes problemáticas RSA ao serviço do setor Compras no Mundo. Foi implementada uma rede de 60 correspondentes Compras Responsáveis para desenvolver esta abordagem no âmbito deste setor.

O Grupo definiu três princípios chave que guiam as suas compras: a equidade e a transparência na seleção dos fornecedores, a procura da melhor relação custo/qualidade/riscos e a procura de soluções inovadoras. Signatário em França da Carta das Relações com Fornecedores responsáveis promovida pela Mediação das empresas tutelada pelo Ministério da Economia e das Finanças, o Grupo adotou procedimentos e ferramentas para respeitar: a regulamentação e as normas, a rastreabilidade nos processos de seleção dos fornecedores e a confidencialidade das informações. O setor Compras vela pelo controlo dos riscos de dependência recíproca com os fornecedores, e oferece, através de um mediador interno independente da função Compras, uma via de recurso em caso de dificuldades (ver Uma abordagem de diálogo com as partes interessadas, A nossa estratégia de Responsabilidade Social e Ambiental).

Uma atenção particular às PME

O Grupo leva a cabo **iniciativas para apoiar as PME**. Em França, por exemplo, no quadro da parceria estabelecida entre BDDF Entreprises e a associação Pacte PME, as Compras do Grupo trabalharam um plano de ação para apoiar a atividade dos fornecedores PME e EMD com um bom desempenho e inovadoras. Estas iniciativas foram recompensadas em 2016, pela associação Pacte PME (ver *O apoio às PME*, Compromisso 1).

Foi organizada uma **sessão de informações com os fornecedores PME** em novembro de 2016 para partilhar com eles os planos de ação do Grupo e os resultados de um inquérito de satisfação levado a cabo pela Pacte PME junto de um painel de fornecedores PME do Grupo.

A formação dos compradores

Em meados de dezembro de 2016, 87 % dos colaboradores das Compras do Grupo seguiram uma formação online sobre a luta contra a corrupção. Por outro lado, 58 % dos colaboradores interessados no setor Compras seguiram, em 2016, uma formação sobre, nomeadamente, os Direitos Humanos nas cadeias de aprovisionamento.

COMPROMISSO 3: UNA GESTÃO RIGOROSA DOS RISCOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E DE GOVERNAÇÃO

Financiando e investindo em indústrias que apresentam múltiplos desafios ambientais, sociais e de governação (ESG), operando em países em que os ambientes legais e de governação não têm todos a mesma maturidade, o BNP Paribas confronta-se a desafios éticos muito variados que requerem uma vigilância acrescida nas decisões de financiamento e de investimento. Uma gestão apropriada dos riscos ESG é primordial pois contribui para o controlo do risco financeiro que representam os financiamentos e investimentos do Grupo, o seu dispositivo de gestão dos riscos ESG inscreve-se na abordagem global e articula-se em torno:

- da elaboração de políticas de financiamento e de investimento de enquadramento das atividades do Grupo nos setores que apresentam importantes desafios ESG;
- do respeito dos Princípios do Equador para os grandes projetos industriais e de infraestruturas;
da implementação de um dispositivo específico de avaliação dos riscos
- ESG dos seus produtos e serviços;
- da utilização de ferramentas de gestão e de acompanhamento desses riscos.

Este dispositivo, desenvolvido desde 2010, foi novamente reforçado em 2016. Desde 2012, foram formados 21 310 colaboradores online em pelo menos uma política de financiamento e de investimento do Grupo.

POLÍTICAS DE FINANCIAMENTO E DE INVESTIMENTO DE ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES DO GRUPO NOS SETORES COM IMPORTANTES DESAFIOS ESG

A integração dos riscos ESG no envio de informações aos reguladores

Os reguladores solicitam informações aos estabelecimentos financeiros sobre a gestão dos seus riscos extra-financeiros de forma cada vez mais precisa e regular. A ACPR espera dele que definam a sua «apetência» para os riscos, i.e. o nível e o tipo de riscos que estão prontos a assumir no exercício das suas atividades e obrigações. O BCE⁽¹⁾ fez da revisão desta «apetência» para os riscos uma das suas prioridades em 2016.

Para responder a este pedido, o BNP Paribas incluiu, pela primeira vez, os riscos ESG no seu dispositivo de avaliação dos riscos definido em referência à estratégia do Grupo: o «Risk Appetite Framework». Leva em consideração critérios ambientais, através do financiamento da transição energética, e que respeitam à proteção dos Direitos Humanos. O conjunto das políticas, dos processos e dos sistemas de controlo integram assim indicadores tais como a parte dos créditos às empresas enquadrados por um dispositivo de gestão dos riscos ambientais e sociais específico ao setor de atividade visado e o montante dos financiamentos consagrados às energias renováveis.

Este dispositivo prevê um limiar dito «de primeira alerta» (*early warning*) e dos limites que refletem o nível máximo de risco que o Banco está pronto a assumir para cada risco identificado.

O reforço do dispositivo de gestão do risco de carbono

A fim de infletir a curva de emissões de CO₂ antes de 2020 para contrariar o aquecimento climático, fazendo com que se situe sob a barra dos 2 graus Celsius, o **BNP Paribas deixou de financiar a extração de carvão**, quer através de projetos mineiros, quer através das sociedades mineiras especializadas no carvão que não têm estratégia de diversificação.

Recentemente, o BNP Paribas decidiu reforçar ainda mais a sua política e deixar de **financiar qualquer projeto de central elétrica à base de carvão**,

qualquer que seja o país de implantação. Além disso, apenas serão financiadas as empresas produtoras de eletricidade que tenham uma estratégia de redução da quota de carvão na sua produção pelo menos tão ambiciosa quanto a do seu país.

Estes compromissos aplicam-se aos atuais clientes do Grupo e podem, por este motivo e em certos casos, levar à impossibilidade de acompanhamento de alguns deles.

O BNP Paribas também decidiu integrar a componente climática ligada à transição energética nos processos de notação dos projetos e das empresas que financia: **a utilização de um preço interno do carbono nas suas decisões de financiamento vai ser progressivamente sistematizada** para ter em consideração as mutações engendradas pela transição energética e os riscos associados

Em 2016, foi desenvolvida uma metodologia baseada numa hipótese de preço do carbono entre 25 e 40 dólares por tonelada de equivalente CO₂. Visando os seis setores industriais mais emissores, foram realizados os primeiros testes em dois destes setores, o setor petrolífero e o do transporte.

No quadro da medição das suas emissões indiretas (scope 3), o BNP Paribas comunica desde 2014 a repartição dos mix energético e elétrico que o Grupo financia e comprometeu-se a que evoluam em linha com o cenário 2° da Agência Internacional da Energia (AIE). Em 2016, o BNP Paribas desejou igualmente prestar esclarecimentos sobre os seus financiamentos no setor aéreo. Estas informações serão publicadas todos os anos, tendo em consideração as evoluções regulamentares.

Mix elétrico e energético financiados «antecipadamente» em relação ao mix mundial

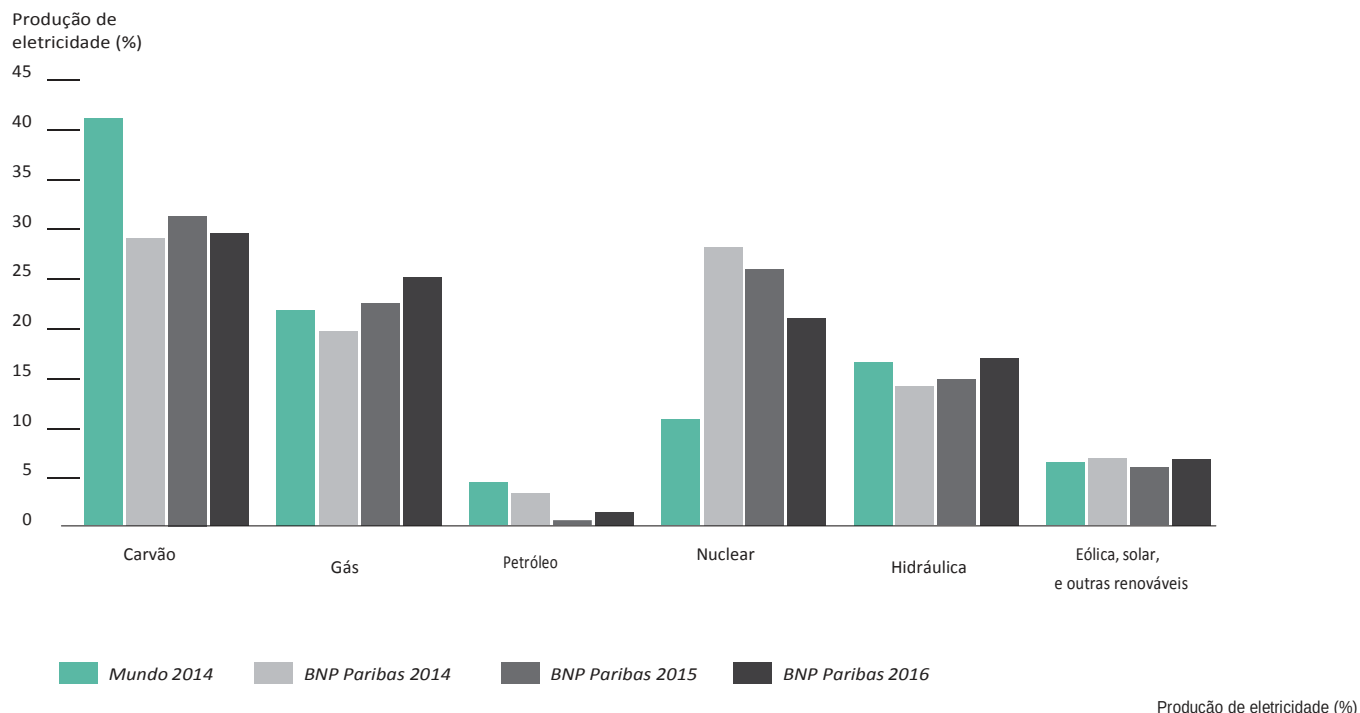
Em 2016 como desde 2014, no quadro da medição das suas emissões indiretas (scope 3), o Grupo calculou o elétrico que financia, baseando-se no mix de produção dos seus clientes produtores de eletricidade.

Com 55,7% de fontes fósseis (gás, carvão, petróleo) e 23,5% de fontes renováveis (hidráulica, fotovoltaica, eólica), o mix elétrico financiado pelo BNP Paribas tem uma pegada de carbono média menor que a do mix mundial que assenta em 2014, segundo a Agência Internacional da Energia, em 66,7% de fósseis e 22,6% de renováveis. O conteúdo de carbono do kWh financiado pelo Grupo é de 395 g de CO₂, contra uma média mundial de 567 em 2014 (fonte : AIE).

Em coerência com o Acordo de Paris, o BNP Paribas compromete-se a que o conteúdo em carbono do kWh que financia decresça a partir de agora tão rapidamente como deve ser a média do mundo no cenário 450 da AIE (i.e. - 85% entre 2014 e 2040).

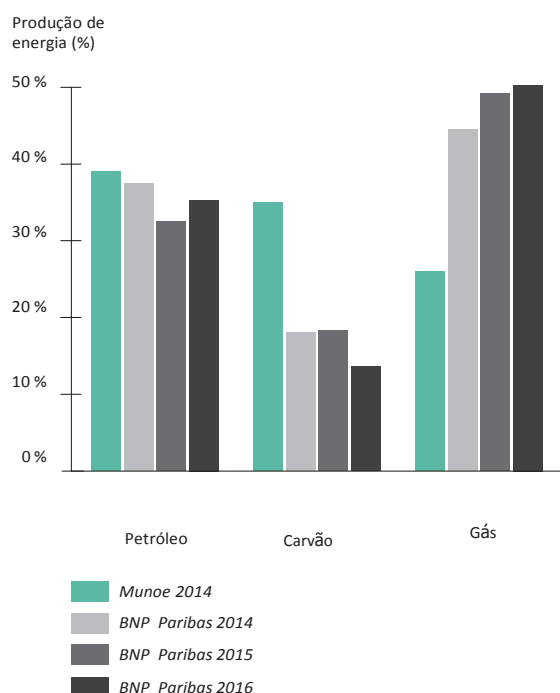
(1) Banco Central Europeu.

➤ O MIX ELÉTRICO DO BNP PARIBAS COMPARADO COM O MIX MUNDIAL



Por outro lado, foi realizado o mesmo cálculo relativamente aos recursos energéticos (carvão, petróleo, gás) produzidos pelas empresas de extração financiadas pelo Grupo. Aqui também, este mix energético financiado está adiantado, com menos carvão, petróleo e mais gás que a média mundial (fonte: AIE).

➤ O MIX ENERGÉTICO (ENERGIA PRIMÁRIA) DO BNPPARIBAS COMPARADO COM O MIX MUNDIAL



A frota aérea financiada pelo Grupo menos emissora que a frota mundial

O BNP Paribas apoia o setor aéreo principalmente através do financiamento de aviões de linha, junto de companhias aéreas ou de locadores de aviões. Em finais de 2016, a emissão média por passageiro.km dos aviões de linha financiados pelo Grupo é de 100 gCO₂/passageiro.km (fonte: dados Airline Monitor ponderados pelos nossos ativos). Em comparação, o conjunto da frota mundial apresenta um rácio médio de 116 gCO₂/ passageiro.km (fonte: Associação internacional do transporte aéreo).

O desenvolvimento da política de financiamento do setor da agricultura

A implementação em 2016 de uma política de enquadramento das atividades de financiamento e de investimento do Grupo no setor agrícola permitiu estabelecer um diálogo construtivo com os clientes deste setor para promover as melhores práticas.

Além disso, o Grupo adotou medidas para que os seus instrumentos financeiros não contribuam para destabilizar o mercado das matérias-primas agrícolas.

Medidas para lutar contra a desflorestação

Com a celebração do 'Soft Commodities Compact' em 2014, o BNP Paribas comprometeu-se a trabalhar ativamente com as empresas do «Consumer Goods Forum» no conjunto da sua cadeia de valor para as ajudar a atingirem um nível zero de desflorestação líquida até 2020.

Esta medida, assim como os compromissos do Grupo em matéria de luta contra a desflorestação no seio das suas políticas setoriais de financiamento e de investimento, permitiram-lhe ser reconhecido como uma das instituições financeiras líderes pelo The Global Canopy Program, uma ONG de dimensão internacional especializada na proteção das florestas.

A defesa, um setor particularmente sensível

A política do Grupo dedicada a este setor afasta rigorosamente certos tipos de armas (armas controversas) e certas zonas geográficas (zonas de conflito armado ou de violação dos direitos das crianças). Publicada em 2010, esta política foi atualizada em 2012, nomeadamente para ter em consideração os desafios ligados às armas ligeiras.

THEAM, filial do BNP Paribas especialista da gestão indexada, foi o primeiro ator da indústria indexada que adotou, desde 2013, os índices MSCI ex-Controversial Weapons como índices de referência de uma gama de fundos abertos. Em julho de 2016, THEAM reforçou novamente a sua oferta indexada e ETF (Exchange Traded Funds, fundos cotados), com o lançamento de uma gama de 10 ETF, oferecendo uma exposição aos mercados de ações das principais zonas geográficas, excluindo simultaneamente as armas controversas.

Em 2016, o Grupo prosseguiu o diálogo com sociedades referenciadas por prestadores de investigação especializados internacionalmente reconhecidos como potencialmente implicadas em armas controversas. Durante o ano, uma delas confirmou formalmente ao BNP Paribas a paragem de tais atividades, assim como a eliminação de todos os stocks de armas controversas de que era detentora.

O RESPEITO DOS PRINCÍPIOS DO EQUADOR NOS FINANCIAMENTOS DE PROJETOS

Enquanto financeiro e conselheiro, o BNP Paribas trabalha em parceria com os seus clientes para identificar, avaliar e gerir os seus riscos e impactos ambientais e sociais potencialmente ligados aos grandes projetos industriais e de infraestruturas. Guia-se nesta abordagem pelos Princípios do Equador de que é signatário ao lado de 88 instituições financeiras a nível mundial. Segundo estes princípios, concebidos para desenvolver os projetos de maneira responsável, os seus impactos negativos sobre as comunidades, os ecossistemas ou o clima devem ser evitados ou minimizados, atenuados e/ou compensados. Os projetos classificados A apresentam riscos significativos, implicando a necessidade da implementação de medidas de atenuação e de ações corretivas; os projetos classificados B apresentam riscos mais limitados; os projetos classificados C apresentam riscos mínimos ou nulos.

	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Número de transações visadas durante o ano	30	13	21	26	17	23
Número de transações classificadas A durante o ano	5	2	3	6	1	2
Número de transações classificadas B durante o ano	20	10	13	18	15	21
Número de transações classificadas C durante o ano	5	1	5	2	1	0

(1) Corporate Social Responsibility.

Este ano, o BNP Paribas participou no financiamento de 4 projetos de energias renováveis, a instalação de parques eólicos representando uma capacidade elétrica de 500 MW.

O BNP Paribas prossegue o seu esforço de sensibilização e de formação e 489 pessoas seguiram um módulo de formação online, desenvolvido e disponibilizado ao conjunto dos colaboradores do BNP Paribas interessados pela aplicação dos Princípios do Equador.

O BNP Paribas aplica igualmente os Princípios do Equador a certos financiamentos «exportações», i.e. cobertos pelas agências de crédito à exportação, na sequência do alargamento do seu campo de aplicação em 2014.

Para gerir da melhor forma os riscos ligados aos grandes projetos de infraestrutura, o BNP Paribas vai reforçar o recurso aos especialistas independentes em particular nos domínios do ambiente e da consulta das comunidades sobre as quais estes projetos têm um impacto potencial.

UM VASTO DISPOSITIVO DE GESTÃO DOS RISCOS ESG DOS PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS PELO GRUPO

A integração de critérios ESG nas políticas de crédito e de notação

Para além dos critérios ambientais, sociais e de governação (ESG) relativos às suas próprias atividades, a análise de crédito dos clientes empresariais inclui igualmente a gestão dos riscos ESG ligados aos seus principais fornecedores e subcontratados.

O trabalho iniciado em 2012 de integração de critérios ESG nas políticas específicas de notação e de crédito continuou: em finais de 2016, 17 políticas políticas integravam critérios ESG e uma estava em fase de validação.

A avaliação dos riscos ESG dos grandes clientes empresariais

Os riscos ESG dos grandes clientes empresariais com atividades em setores não cobertos por políticas setoriais são igualmente analisados através de uma ferramenta dedicada, o «CSR⁽¹⁾ Screening» do polo Corporate and Institutional Banking, desenvolvido na maioria das regiões. Em 2016, os responsáveis dos clientes, os responsáveis dos riscos e os gestores foram formados e cerca de 620 cliente puderam ser avaliados através de questionários detalhados concebidos para dez setores: bens de consumo, bens de equipamento, energia e eletricidade, petróleo, gás e produtos químicos, TIC, saúde, transporte, automóvel, construção & materiais de construção, metalurgia. No total, são avaliados cerca de vinte riscos para dar conta dos desafios ligados à poluição e à proteção dos recursos naturais, à segurança e às condições de trabalho dos funcionários, ao impacto sobre as comunidades, à ética e à corrupção.

A integração de critérios ESG nos produtos de aforro

Com um duplo objetivo de gestão dos riscos e de investimento responsável, o BNP Paribas Investment Partners, a área de intervenção Gestão de ativos do Grupo, aplica critérios ESG ao conjunto das suas gestões coletivas. A análise destes critérios, complementar da análise financeira, realiza-se segundo um quadro formalizado, baseado no respeito dos 10 princípios do Pacto Mundial em matéria de Direitos Humanos, direito do trabalho, proteção do ambiente e luta contra a corrupção. Em aplicação das políticas setoriais do BNP Paribas Investment Partners, estes princípios são completados por regras que enquadram os investimentos em setores ou produtos sensíveis. Esta abordagem leva a encetar um diálogo com as sociedades identificadas como não respeitadoras destes compromissos. Em caso de falta de transparência ou de cooperação, o BNP Paribas Investment Partners não pode aprovar as demonstrações financeiras, e pode até excluir as sociedades dos seus investimentos.

A sua estratégia visa alinhar os seus investimentos com o objetivo mundial de limitação do aquecimento climático para menos 2 °C. Isto passa primeiro pela medição e pela avaliação do risco carbono das carteiras geridas e depois pela redução desse risco. Assim, o BNP Paribas Investment Partners:

- publicou a pegada de carbono de cerca de 100 fundos investidos em ações em finais de 2016, contra 26 em 2015, em conformidade com o seu compromisso (celebração do PRI Montréal Carbon Pledge em maio de 2015);
- definiu uma política de investimento « sem carvão » e participa na Portfolio Decarbonization Coalition. Esta iniciativa desenvolvida pelo Programa da Nações Unidas para o Ambiente (PNUA), que encoraja os atores financeiros a diminuir as emissões de gases com efeito de estufa ligados aos seus investimentos. O BNP Paribas geria 25 bilhões de euros em activos com baixo teor de carbono em 31 de dezembro de 2016.

Por outro lado, para garantir a integração dos desafios ESG nas empresas em que investe, o BNP Paribas Investment Partners exerceu sistematicamente os seus direitos de voto enquanto acionista votando em 2016 em mais de 1 500 Assembleias Gerais, em mais de 18 800 resoluções. Absteve-se ou opôs-se em cerca de 17,6% destas resoluções. No quadro da sua estratégia sobre as alterações climáticas, a sua política de voto foi adaptada: o BNP Paribas Investment Partners reserva-se o direito de se abster sobre a aprovação das contas se a sociedade não comunica de forma adequada as suas emissões de CO2. Pelo contrário, qualquer resolução (proposta pela sociedade ou por um acionista) que esteja em linha com a sua política relativa às alterações climáticas.

Em 2016, esta experiência em termos de investimento responsável e de desenvolvimento da integração ESG nas suas gestões foi reconhecida pela classificação dos PRI (Princípios do investimento Responsável): ao BNP Paribas Investment Partners foi atribuída a pontuação «A+», que corresponde à notação mais elevada.

O BNP Paribas Cardif, a filial de seguros do Grupo, também prosseguiu a sua abordagem iniciada em 2008 de integração dos critérios ESG na seleção dos investimentos do seu fundo geral em euros (108 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2016).

Crerios ESG são sistematicamente tidos em consideração nas escolhas de investimento ou de desinvestimento, e fazem parte integrante do processo de gestão. O desempenho ESG da carteira é monitorizado trimestralmente e é objeto de um Comité de gestão de ativos anual. Em finais de 2016, 56 % dos ativos do Fundo Geral foram objeto de um filtro ESG contra cerca de 50% em finais de 2015.

A integração de critérios ESG na gestão da cadeia de aprovisionamento

O BNP Paribas presta uma atenção particular aos desafios extra-financeiros dos fornecedores na análise das ofertas, em conformidade com a Carta dos compromissos RSA dos seus fornecedores. Em 2016, foram realizadas 1 639 avaliações ESG de fornecedores pelas equipas Comoras no Grupo, por ocasião de concursos públicos.

Vários concursos públicos lançados pelas Compras do Grupo, entre os quais os relativos aos computadores e telemóveis ou à frota automóvel, integraram critérios RSA sobre os desafios ambientais específicos a estas categorias. Foram também realizadas avaliações RSA por organismos terceiros para certos concursos públicos.

Além disso, em certas entidades, são integradas cláusulas ambientais e sociais nos contratos celebrados pelas equipas encarregadas das compras. Por fim, no perímetro de International Retail Banking, a assinatura da Carta de compromissos RSA é requerida no momento do estabelecimento da relação.

Em 2016, o setor de Compras prosseguiu os seus trabalhos de melhoria do acompanhamento do risco dos fornecedores, no quadro do projeto KYS (Know Your Supplier), lançado em finais de 2014. Está prevista a reformulação dos questionários RSA integrados nas consultas, na sequência do piloto levado a cabo em 2016. Tem por objetivo facilitar o processo de avaliação dos fornecedores pelas entidades que não têm competências específicas em RSA e integrar perguntas coerentes com as novas regulamentações (Modern Slavery Act no Reino Unido, Lei Sapin II, por exemplo).

FERRAMENTAS DE GESTÃO E DE ACOMPANHAMENTO DOS RISCOS

As listas de vigilância e de exclusão

Para identificar as empresas que não respeitam as suas exigências em matéria de proteção do ambiente ou aquelas cujas atividades têm impactos sociais negativos, o Grupo aplica as suas políticas de financiamento e de investimento assim como a lista de exclusão de certos bens. Estas listas são objeto de uma revisão periódica que integra as principais controvérsias que envolvem empresas que enfrentam violações graves do respeito do ambiente e dos Direitos Humanos.

As empresas com as quais o Grupo não deseja encetar uma relação comercial são acrescentadas à lista de exclusão; aquelas com as quais o Grupo não deseja realizar certas operações são acrescentadas à lista de vigilância. Em finais de 2016, essas listas incluíam 297 sociedades: 212 excluídas e 85 sob vigilância.

Enquanto qualquer relação com as sociedades constantes na lista de exclusão estão banidas, as empresas que integram a lista de vigilância são objeto de medidas de compromisso por parte do Grupo para que alterem de forma durável as suas práticas e reduzam os seus riscos ESG.

As transações tratadas pelo setor RSA

Em 2016, o setor RSA do Grupo avaliou os riscos ambientais, sociais e de governação de 1.109 transações (financiamentos, relações, acompanhamento de exportações, etc.) contra 658 transações no ano anterior.

A parte de créditos concedidos às empresas enquadrados por um dispositivo de gestão dos riscos ambientais e sociais específico ao setor de atividade em causa

Para pilotar o desenvolvimento progressivo de dispositivos de gestão dos riscos ESG específicos aos diferentes setores, o Grupo segue anualmente a parte dos créditos concedidos às empresas

enquadrados por um dispositivo de gestão dos riscos ambientais e sociais específico ao setor de atividade visado. Em 2016, esta parte fixou-se em 28% contra 25% em 2015, ano de referência para este indicador-chave de desempenho da RSA do Grupo.

O plano de controlo operacional

Para verificar a aplicação rigorosa em todas as entidades e áreas de intervenção das ferramentas de gestão dos riscos ESG, o Grupo desenvolve desde 2015 um plano de controlo operacional RSA. Após a definição dos controlos a levar a cabo, os primeiros controlos periódicos tiveram lugar em 2016 e o dispositivo será generalizado a partir do primeiro trimestre 2017. Verificará os meios operacionais a cada nível e instaurará uma dinâmica de melhoria contínua, necessária à boa gestão dos riscos ESG.

7.3 Responsabilidade social: favorecer o desenvolvimento e o compromisso dos nossos colaboradores

A nossa responsabilidade social assenta em 3 princípios: a promoção da diversidade e da inclusão, assegurar uma «good place to work» e uma gestão responsável do emprego e ser uma empresa qualificante que oferece uma gestão dinâmica das carreiras. A combinação destes 3 objetivos ambiciosos e voluntaristas tem por objeto favorecer o desenvolvimento e o compromisso dos nossos colaboradores:

- Compromisso 4: promoção da diversidade e da inclusão;
- Compromisso 5: «good place to work» e gestão responsável do emprego;
- Compromisso 6: uma empresa qualificante que oferece uma gestão dinâmica das carreiras.

A ESTRATÉGIA 2020

A estratégia RH 2020 inscreve-se na simetria das ambições de desenvolvimento do Grupo assente simultaneamente sobre princípios de responsabilidade social dos quais o BNP Paribas se dotou. Visa oferecer a cada colaborador um percurso com o mesmo nível de exigência que aquele que concedemos aos clientes do Banco.

A partir de um melhor conhecimento dos colaboradores, das suas competências e das suas aspirações, o BNP Paribas procura propor-lhes experiências, percursos, desenvolvimentos mais personalizados e adaptados às necessidades da empresa. Para acelerar o desenvolvimento das competências de maneira inovadora, o Grupo lançou uma Escola Digital assim como parcerias internas ou externas, que poderão oferecer percursos mais abertos e variados. A gestão previsional dos empregos

e das competências identifica as competências atuais dos colaboradores e aquelas que serão necessárias no futuro para adaptar da melhor forma a sua formação e o seu desenvolvimento (Compromisso 6).

Para conseguir, os principais processos RH (recrutamento, avaliação, mobilidade) evoluem e digitalizam-se.

OBNP Paribas deseja igualmente acompanhar os seus colaboradores em novos modos de trabalhar que favorecem a colaboração, a agilidade e a transversalidade na empresa. Paralelamente, os ambientes de trabalho são igualmente progressivamente mais flexíveis.

Estas evoluções só são possíveis graças ao desenvolvimento de uma gestão «positiva» que se apoia nas forças de cada um, favorece o test & learn e valoriza os sucessos. O desenvolvimento de uma cultura de feedback, à medida que o tempo passa, reforçará o clima de confiança no respeito e na inclusão (compromissos 4 e 5).

Ser um empregador responsável, é igualmente implementar esta estratégia tendo em consideração todas as exigências necessárias em matéria de segurança, de proteção dos dados e do respeito do quadro legal.

«LEADERSHIP FOR CHANGE»

A iniciativa «Leadership for Change» (Lfc) foi lançada para acompanhar o Grupo no seu processo de transformação. O seu principal objetivo é levar os 500 membros que compõem os comités executivos transversais⁽¹⁾ do Grupo a trabalharem juntos em A nossas Convicções partilhadas: a nossa missão e os nossos valores».

(1) Áreas de intervenção/funções multipaíses ou país/região multi áreas de intervenção/funções.

Em 2016, os LfC 500 prosseguiram os seus trabalhos em subgrupos sobre sete temas de transformação identificados durante o processo LfC tais como o cross selling, a inovação ou a estratégia de identificação e de promoção dos talentos. A experimentar a metodologia Design Thinking, emergiram projetos transversais, e têm a vocação de perdurar no tempo para continuar a permitir a transformação do Grupo.

A iniciativa Leadership for Change também tem por objetivo continuar a promover a cultura do feedback no seio do Grupo, graças a uma ferramenta comum que integra os dados históricos (LfC 180° feedback tool), e desenvolver uma liderança coletiva para permitir a transformação.

O próximo encontro dos LfC 500 terá lugar em março de 2017, os principais objetivos são motivar e federar esta comunidade em torno da estratégia 2020, da missão e dos valores do Grupo. Trata-se também de envolver os gestores na transformação, reforçar a liderança coletiva, mas também dar sentido e inspirar os participantes, assim como preparar as suas equipas e apropriar-se por sua vez os valores para um compromisso maior.

A ESCUTA DOS COLABORADORES GRAÇAS AO GLOBAL PEOPLE SURVEY (GPS)

A taxa de participação no inquérito de compromisso do Grupo mantém-se num nível elevado (72%, + 1 ponto relativamente a 2015 e + 20 pontos relativamente a 2010). 130 577 colaboradores

em 74 países exprimiram a sua opinião, em 22 línguas, nomeadamente através de 141 995 comentários recolhidos por meios de quatro perguntas abertas, entre as quais uma dedicada ao foco cliente.

O orgulho da pertença confirma-se a um nível elevado no tempo: 83% (estável), o mesmo se aplica à adesão aos objetivos do Grupo (69%) e aos seus valores (81%, + 1 ponto). O sentimento que a gestão transmite orientações claras estabiliza-se a um nível elevado de 70%. A necessidade de reforçar significativamente a ética e a conformidade diariamente é aprovada em 89 % (nova pergunta 2016).

O desenvolvimento das soluções digitais como meio de acompanhar o desempenho reforça-se: 63 % (+ 2 pontos). O sentimento que as áreas de intervenção procuram constantemente melhorar a forma de bem servir os clientes ascende a 75% (nova pergunta 2016) tal como a inovação ao serviço do cliente que é cada vez mais encorajada: 70% (+ 3 pontos), contudo, os produtos e serviços mantêm-se desafiantes.

A política RSA continua a ser uma vantagem maior para o grupo com uma progressão que não passa despercebida para a honestidade e integridade do Grupo nas suas relações externas com os clientes e fornecedores em 76% (+3 pontos).

Para acompanhar a boa realização das abordagens iniciadas, nomeadamente no que respeita aos três desafios RSA do pilar social e os seus objetivos, os Recursos Humanos do Grupo orientam um reporting social ao qual, como em 2015, as entidades de 67 países responderam, que representam 95 % dos efetivos Equivalentes a Tempo Inteiro (ETI) geridos pelo Grupo a 31 de dezembro de 2016.

COMPROMISSO 4 : PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DA INCLUSÃO

Colocando o «good placeto work» e a abertura no coração dos valores, o Grupo deseja garantir o respeito e a convivalidade entre as equipas, encorajar o desenvolvimento individual valorizando simultaneamente o respeito das diferenças. A promoção da diversidade e da inclusão intensifica-se com ações de implementação em todo o grupo.

UM QUADRO SÓLIDO E COMPROMISSOS VISÍVEIS

A governação diversidade e inclusão

O Comité Diversidade do Grupo, constituído por 34 binómios de representantes áreas de intervenção/funções e dos recursos humanos, prossegue os seus encontros 2 vezes por ano. É declinado ao nível das áreas de intervenção/países (APAC, BDDF, BNL, BNP Paribas BGL, BNP Paribas Fortis, CIB, IRB, Nova Iorque, UK, etc.). Em 49 países, entidades representando 86% dos assalariados declinaram localmente a política diversidade e inclusão do Grupo e, em 40 países, implementaram um procedimento de alerta que cobre 67 % dos colaboradores.

Reforço dos compromissos e renovação dos acordos

O capítulo 5 do Código de conduta, relativo ao respeito dos colegas, recorda a aplicação das normas mais rigorosas em matéria de comportamento profissional assim como o repúdio de

qualquer forma de discriminação, de intimidação ou de assédio sexual. Um módulo de e-learning sobre o Código de conduta, obrigatório para todos os colaboradores do Grupo, inclui nomeadamente exemplos de propósitos sexistas e racistas.

O ano foi marcado pela assinatura da primeira Carta da diversidade do continente africano, respetivamente em junho pelo BMCI em Marrocos, e em outubro pelo BICIS no Senegal.

O BNP Paribas em Portugal também se juntou aos signatários da Carta da diversidade por ocasião da organização local da semana da diversidade.

Em França, o ano também foi marcado pela renovação dos acordos de empresa do BNP Paribas SA relativos à diversidade e ao contrato gerações que reafirmam o compromisso em prol da diversidade e da inclusão no seio da empresa e visam garantir a cada um uma igualdade de tratamento fundada nas competências e dos desempenhos.

A Direção Geral renovou o seu compromisso de assinatura dos WEP⁽¹⁾ iniciada em 2011 junto das Nações Unidas e prosseguiu o seu desenvolvimento pela assinatura da carta de compromisso dos WEP pelo BNP Paribas North America em dezembro de 2015. Por ocasião do Dia Internacional dos Direitos das Mulheres, o BNP Paribas apoiou o evento organizado pelas Nações Unidas no Nasdaq. A campanha «HeForShe» das Nações Unidas, lançada para o Grupo em 2015 por J.-L. Bonnafé, foi retomado com sucesso nos Estados Unidos e na Ásia.

Os dirigentes do Grupo intervêm regularmente para promover internamente, junto dos colaboradores e externamente, junto das

(1) WEP : Women Empowerment Principles.

nossas partes interessadas, dos nossos compromissos em prol da diversidade, por exemplo, o Presidente Jean Lemierre interveio aquando do Women's Forum em Deauville e o CEO da região Ásia Pacífico, Éric Raynaud, por ocasião do Sustainable Future Forum em Singapura.

As redes de colaboradores, relés-chave do desenvolvimento da política de diversidade e de inclusão

As redes de colaboradores prosseguem o seu desenvolvimento com mais de 10 000 pessoas envolvidas e são atores-chave na evolução da política de diversidade e de inclusão do Grupo. Cobrem as temáticas: da igualdade profissional (**MixCity** conta agora com 4 000 aderentes repartidos em 19 redes a nível mundial, as últimas antenas criadas são a China, Espanha, Hungria e para a rede França, **BDDF'Elles** by MixCity ; **Happy Men**) ; minorias (**Afrinity**, **All Abroad** em França, **Friends of Africa** na Bélgica, **Respect** no Reino Unido, **Amérindiens** no Canadá, **Hispanic, Asian e African Heritage** nos Estados Unidos); da orientação sexual (**Pride** em França, no Reino Unido e no BNP Paribas CIB Nova Iorque, **Outwest** no Bank of the West) ; das gerações e do diálogo entre gerações (na Bélgica e nos Estados Unidos) ; da parentalidade (**Parentality** no Reino Unido), da deficiência (**Ability** no Reino Unido) ; dos veteranos (**Vets** nos Estados Unidos) ou do diálogo inter-religioso (**Interfaith** nos Estados Unidos).

Intercâmbios regulares entre redes e eventos comuns pontuaram o ano. Assim, em França, as redes de colaboradores Afrinity e MixCity convidaram os colaboradores para uma conversa sobre o tema do empreendedorismo no feminino. Os testemunhos de mulheres empreendedoras foram apoiados por intervenções de Marie-Claire Capobianco (membro do Comité Executivo) e de Sofia Merlo (co-responsável da área de intervenção Wealth Management). Um dia de conferências e debates organizado em Londres reuniu representantes das redes Pride de França, Itália, Bélgica e dos Estados Unidos nomeadamente.

FORMAÇÕES E SENSIBILIZAÇÕES INOVADORAS PARA ALCANÇAR TODOS OS PÚBLICOS

Formar

Em 36 países, 73 % dos colaboradores receberam propostas de ações de formação e de sensibilização para a luta contra a discriminação e a promoção da diversidade e da inclusão. As entidades de 32 países também oferecem formações relativas à luta contra a discriminação, os estereótipos ou preconceitos inconscientes. Assim, a Ásia desenvolveu um módulo obrigatório de formação sobre os preconceitos inconscientes destinada a todos os gestores séniores. Em França, em 2016, cerca de 400 gestores, numa centena de CIB, seguiram a formação sobre os preconceitos e os estereótipos inconscientes. O Banco de Retalho em França oferece um e-learning sobre a mesma temática destinado ao conjunto dos seus colaboradores e obrigatório para todos os novos colaboradores.

Diferentes programas visam propor momentos de desenvolvimento pessoal e de networking para facilitar a progressão na carreira das mulheres Talents do Grupo. Assim, no seio do programa «**Leaders for Tomorrow**»,

uma centena de mulheres Talents (Emerging, Advanced e Top) identificadas na Europa reuniram-se para um dia de networking e de desenvolvimento pessoal sob o lema «**Opportunities for Women**» (O4W). IRB lançou o seu primeiro «**Women in Business**» reunindo 21 mulheres Talents de 10 países num programa de desenvolvimento da sua liderança e CIB o programa «**Accelerated Leadership Programme**» (ALP).



Sensibilizar

O ano foi pontuado por numerosas ações de sensibilização, por ocasião do Dia Internacional dos Direitos das Mulheres, da Semana da Diversidade, do Dia Internacional pela eliminação da violência contra as mulheres, da Pride Week.

Por ocasião da **Diversity Week**, numerosos países (Alemanha, Bélgica, Estados Unidos, França, Hong Kong, Japão, Luxemburgo, Portugal, Reino Unido, Singapura, etc.) e filiais propuseram um grande número de eventos a milhares de colaboradores com uma primeira edição lançada no Médio Oriente. CIB e BP2S implementaram em 7 países (Alemanha, Bélgica, França, Itália, Polónia, Reino Unido, Rússia) e na Escandinávia, iniciativas «job shadowing» (ou «vis ma vie pro») de abertura à diversidade profissional.

Pela primeira vez, no Reino Unido, foi implementada uma plataforma interativa permitindo aos colaboradores trocar experiências, investigações, vídeos e tweetsem torno da diversidade a convite «Join the conversation».



Partilhar com as partes interessadas

Em França, no quadro de uma parceria com o Medef, «**Patrons champions du changement**», o BNP Paribas investiu-se no desenvolvimento de um e-learning destinado a PME visando a lutar contra a discriminação aquando do recrutamento.

Regularmente, partilhas de boas práticas e de apresentações sobre a diversidade são organizadas para as nossas partes interessadas (clientes, clientes, fornecedores ou estudantes apadrinhados por colaboradores) entre os quais alguns podem participar na Semana da Diversidade.

O BNP Paribas Wealth Management está comprometido enquanto mecenas da **Women Initiative Foundation** para três anos. Cerca de trinta mulheres dirigentes de empresas internacionais com forte crescimento vindo da Europa, Ásia, Estados Unidos e Médio Oriente participaram no programa de formação organizado pela Stanford. Algumas colaboradoras Talents participaram nesta nova edição.

AÇÕES E RESULTADOS SOBRE OS PRINCIPAIS EIXOS DA POLÍTICA DIVERSIDADE E INCLUSÃO

Igualdade profissional: objetivos voluntaristas e resultados

O Grupo pode novamente constatar o impacto positivo das ações implementadas para aumentar a representação de ambos os sexos nas populações-chave. A quota das mulheres nas populações-chave continua a progredir e o objetivo 2018 do Compromisso 4 – Promoção da diversidade e da inclusão – de 23% de mulheres entre os 500 LfC já foi ultrapassado com 24% de mulheres em finais de 2016.

Em conformidade com as disposições do acordo europeu celebrado em 2014 sobre a igualdade profissional, foi realizado um primeiro relatório europeu sobre a igualdade profissional entre mulheres e homens, definindo indicadores de pilotagem. O compromisso diário em prol da igualdade profissional entre as mulheres e os homens é um trabalho coletivo que a todos beneficia.

Quota de mulheres	2015	2016	Objetivos 2020
Conselho de administração	Os efetivos são paritários (50/50) incluindo duas administradoras assalariadas (em 41,7 % segundo as regras da lei Copé-Zimmermann).		-
Comité Executivo	5,5 % (1/18)	5,5 % (1/18)	-
G10 (100 top executivas)	20 %	23 % A taxa de nomeação acumulada 2012-2017 é de 34 % e progrediu 40 % desde 2014.	-
Leadership for Change (Top 500)	21 %	24 %, ou seja mais que o objetivo 2018, e 33 % das nomeações do ano	25 % 23 % (2018)
Senior Management Position ⁽¹⁾	26 %, dos quais 35 % das nomeações do ano	27 %, dos quais 30 % das nomeações do ano	30 %
Talents – Leaders for Tomorrow	Top	32 %	30 %
	Advanced	38 %	40 %
	Emerging	44 %	50 % (2016)
Quadros de direção			
Grupo ^(*)	30,6 %	31,4 %	-
em França	34,6 %	35,2 %	
Quadros			
Grupo ^(*)	44,5 %	45,1 %	-
em França	47,5 %	48,0 %	

(1) As Senior Management Position (SMP) ou o senior management do Grupo é composto por colaboradores que ocupam os 2 500 postes considerados pelos Comitês Executivos do conjunto dos Domínios de atividades/Entidades Operacionais/Funções Grupo como os postos com o impacto mais importante sobre os planos estratégico, comercial, funcional e de experiência.

(*) Efetivo físico em 63 % do efetivo do Grupo.

No seio do Conselho de administração, os efetivos são paritários (50/50) incluindo duas administradoras assalariadas (em 41,7 % de acordo com as regras da lei Copé-Zimmermann).

A composição do G100 evolui também para maior diversidade de género com 23 % de mulheres. Desde 2010, a percentagem média de mulheres nomeadas é de 33 % e progrediu 40 % desde 2014.

A população SMP conta agora com 27 % de mulheres, das quais 30 % nas últimas nomeações do ano, na linha do objetivo fixado em 30 % em 2020.

Pela primeira vez, foram definidos objetivos numéricos de diversidade de género para as três categorias de Talents: Emerging (50 % de mulheres desde 2016), Advanced (40 %) e Top (30 %) a alcançar em 2020. Os objetivos estão quase atingidos com 44 % para os Emerging Talents, 38 % para os Advanced e 32 % dos Top desde 2016, as mulheres representam 40 % do conjunto dos Talents.

Favorecer o emprego e a inserção das pessoas portadoras de deficiência

A 29 de junho, Jean-Laurent Bonnafé assinou a Carta da rede mundial da OIT⁽¹⁾ sobre a Empresa e a Deficiência, com o objetivo de reforçar o compromisso do Grupo em matéria de deficiência, em todos os países em que o Banco está presente.

Além das obrigações legais, entidades de 9 países cobrindo 37 % dos efetivos, celebraram em 2016 os acordos coletivos sobre a deficiência. Além disso, 40 entidades em 22 países tomaram medidas em prol das pessoas portadoras de deficiência, em matéria de recrutamento, de acessibilidade dos assalariados ou de acessibilidade dos clientes 27 entidades em 16 países oferecem formação ou ações de sensibilização. Entre os cerca de cinquenta países legalmente autorizados a contabilizar os trabalhadores portadores de deficiência e segundo este indicador, contam-se 3 544 pessoas portadoras de deficiência repartidas em 37 países, dos quais 206 recrutamentos realizados em 21 países.

(1) OIT : Organização Internacional do Trabalho.

➤ NÚMERO DE ASSALARIADOS COM DEFICIÊNCIA (*)

	Número de assalariados			Recrutamentos		
	2014	2015	2016	2014	2015	2016
França	1 398	1 497	1 722	52	57	80
(nomeadamente BNP Paribas SA)	(1 203)	(1 203)	(1 295)	(43)	(38)	(62)
Bélgica	69	71	69	3	0	2
(nomeadamente BNP Paribas Fortis)	(69)	(71)	(69)	(3)	(0)	(2)
Itália	679	803	836	21	21	7
(nomeadamente BNL)	(524)	(649)	(654)	(2)	(11)	(0)
Luxemburgo	53	54	58	0	0	0
(nomeadamente BGL BNP Paribas)	(52)	(53)	(49)	(0)	(0)	(0)
Europa excluindo mercados domésticos	664	685	726	65	46	89
Resto do mundo	68	127	133	9	52	28
TOTAL	2 931	3 237	3 544	150	176	206

(*) Efetivo físico em 89 % do efetivo do Grupo (82 % em 2015).

Em França, o BNP Paribas SA lançou o seu 3º acordo de empresa (2016-2019) celebrado por unanimidade pelas organizações sindicais. 62 recrutamentos (172 nos 4 anos anteriores) e 458 manutenções no emprego de assalariados ativos (+ 16%), ou seja, foram realizados 1 808 acompanhamentos em 2016. A taxa de emprego dos assalariados com deficiência apresenta uma ligeira diminuição devido ao número significativo de reformas, ou seja uma taxa de emprego (direto e indireto) de 3,75 % (3,62 % em 2015 no fim do acordo anterior).

Além de informações destinadas a dar a conhecer as medidas do novo acordo, novembro foi o Mês da deficiência, em paralelo com a Semana nacional, com 30 sessões de formação e 34 ações de sensibilização no local, os testemunhos « Percursos de vida inspiradores : ultrapassar a deficiência » de 6 convidados excecionais com a presença dos assalariados em Paris ou, pela primeira vez em direto para o Grupo, através do Youtube com os assalariados da província e os internautas, seguidos de vídeos e de informações difundidas na intranet.

O Grupo é, desde 2008, um **membro ativo da Gesat**, rede nacional com vocação de assegurar a promoção dos ESAT (Estabelecimentos e Serviços de Ajuda pelo Trabalho) e EA (Empresas Adaptadas) e de facilitar as suas relações com os atores económicos, públicos e privados, para a construção de ofertas que correspondam às expectativas dos parceiros. O volume de negócios dos ESAT e das EA com o BNP Paribas SA representa 1,5 milhão de euros, ou seja 0,16 % da taxa de emprego global.

Para as filiais, foram celebrados os primeiros acordos foram assinados pelo BNP Paribas Cardif (2017-2020) e pelo BNP Factor (2017-2019) enquanto que BP2S prossegue a sua política ativa celebrando um segundo acordo (2017-2019).

O BNP Paribas Fortis é a primeira empresa belga a receber o Prémio « Disability Matters Europe » para a sua ação em matéria de acessibilidade dos serviços clientes e dos locais de trabalho para as pessoas com deficiência. Em Itália, o BNL foi o primeiro banco a utilizar a aplicação desenvolvida por Pedius destinada a facilitar a integração dos assalariados e clientes com deficiência auditiva. É também patrocinador de « WOW Wonderful Work » um portal destinado aos recrutadores e especialistas em RH para os sensibilizar para a integração social e profissional das pessoas com trisomia 21. No Senegal, o Grupo foi signatário da Carta com a Handicap International para facilitar a inserção profissional de pessoas portadoras de deficiência.

Internacionalização e multiculturalismo

O Grupo conta 162 nacionalidades no seio do conjunto dos colaboradores, com uma repartição no seio das populações-chave apresentada abaixo.

	Talents – Leaders for Tomorrow			Total LfT	SMP	500LFC	G100
	Emerging	Advanced	Top				
% de não franceses	54 %	56 %	56 %	55 %	41 %	32 %	28 %
Número de nacionalidades	55	50	34	57	57	29	11

Em França, o BNP Paribas contribuiu para o guia da AFMD⁽¹⁾ e da FACE⁽²⁾ intitulado « Discriminações ligadas à origem: prevenir e agir no mundo do trabalho » partilhando várias boas práticas.

A rede profissional internacional **All Abroad**, que, em França, contribui para promover um ambiente de trabalho multicultural e inclusivo, organizou um espetáculo intercultural convidando a trupe The Comedy Train. Os membros da rede puderam igualmente assistir a oficinas animadas por fiscalistas para serem acompanhados na sua declaração de impostos.

(1) AFMD : Association Française des Managers de la Diversité.

(2) FACE : Fondation Agir Contre l'Exclusion.

SOGI⁽¹⁾

Em junho, o BNP Paribas UK lançou a primeira **Pride Week**. 500 colaboradores puderam assistir aos 18 eventos que pontuaram a semana. O **BNP Paribas BGL** no Luxemburgo organizou uma conferência sobre a inclusão de todos os colaboradores no mundo do trabalho, na presença do Primeiro Ministro, da associação Workplace Pride e de representantes das redes internas Pride UK e Pride França.

Em França, Cardif lançou a rede Pride France Ouest, na presença do Diretor Geral, por ocasião da conferência « Sermos nós próprios na empresa, qualquer que seja a nossa orientação sexual ou a nossa identidade de género ». Em novembro, as empresas signatárias da Carta de Autre Cercle⁽²⁾ foram acolhidas pelo Grupo por ocasião de um jantar na *Orangerie*.

Gerações

20 Emerging Talents do Grupo, oriundos de regiões e de áreas de intervenção diferentes, participaram na cimeira «One Young World», primeiro congresso mundial destinado aos jovens líderes organizada em Otava.



IRB desenvolveu um programa de parceria «**Learn From Each Other**» entre três países IRB (TEB na Turquia, BMCI em Marrocos e BGZ na Polónia) com BNP Paribas BGL no Luxemburgo e BNL bc em Itália. Os Emerging Talents participantes de cada país puderam descobrir durante cinco dias outra entidade do Grupo (com apresentações dos principais departamentos do Banco visitado in situ, uma sessão de «job shadowing», oficinas práticas, encontros com o DRH e dos membros dos Comex e dos intercâmbios com os jovens talentos do país de acolhimento).

Em França, o **novo acordo sobre o contrato de gerações** foi celebrado por unanimidade das organizações sindicais. Este acordo prevê, em particular, a aplicação do mecenato de competências que permite a colaboradores séniores investirem-se junto de associações de utilidade pública ou de interesse geral ou de ONG parceiras. O Grupo favorece os projetos e os intercâmbios intergeracionais por exemplo, no quadro dos programas Talents e LfC.

Relações de trabalho mulheres-homens

Em complemento das disposições reforçadas no Código de conduta, o BNP Paribas associou-se ao governo e a sete grande grupos francês para recolher a opinião dos assalariados (com uma forte participação destes últimos) sobre as relações de trabalho entre as mulheres e os homens. O BNP Paribas assinalou o seu compromisso através da assinatura do kit para agir contra o sexismo.

O **BNL** lançou várias iniciativas sobre a questão do sexismo comum e da violência contra mulheres («feminicídio») nomeadamente os parceiros associativos (para favorecer o acompanhamento e a orientação das mulheres em dificuldade) ou a ajuda ao desenvolvimento de aplicações móveis para denunciar os casos de assédio.

Parentalidade e equilíbrio dos tempos de vida

O Grupo prossegue as suas ações para ajudar os colaboradores a conciliarem a vida profissional e a vida pessoal, nomeadamente através de formações dedicadas em 26 países.

Ao longo do ano, numerosas entidades organizaram **Family Days** para que as crianças dos colaboradores possam descobrir o seu ambiente de trabalho. A rede «**Parents & Careers**» em Londres, convidou as crianças dos colaboradores para um dia, «Bring Your Child to Work Day», em torno da temática «construir um banco».

Na região **Ásia Pacífico**, foram disponibilizadas salas de amamentação na Austrália, na Índia, em Hong Kong, no Japão e em Singapura.

Em França, a 4ª edição da Semana da parentalidade propôs aos colaboradores conferências-debates sobre a influência das redes sociais nos adolescentes, sobre a adolescência e as adições, sobre as referências educativas e a diversidade cultural.

No Reino Unido, por ocasião da Semana da diversidade, os colaboradores também puderam assistir a uma mesa redonda sobre os desafios das famílias monoparentais.

Na Bélgica, o **BNP Paribas Fortis** recebeu a classificação **#EnfantsAdmis** (porque pais felizes são empregados felizes) pelas suas ações em prol da parentalidade.

O **BNL** obteve o prémio «Adriano Olivetti» entregue pela AIF⁽³⁾, pelo seu projeto Dads@Works que propõe aos futuros jovens pais, um dia de sensibilização sobre o seu papel duplo de pai e de colaborador.

Promover e respeitar as convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho sobre os Direitos Humanos

O BNP Paribas não tolera nem escravatura moderna, nem tráfico de seres humanos. No seu **Código de conduta**, o Grupo comprometeu-se a promover o respeito dos Direitos Humanos na sua esfera de influência, incluindo relativamente aos seus colaboradores. O BNP Paribas compromete-se a proporcionar um ambiente de trabalho no qual todos os colaboradores são tratados com respeito e dignidade. Para respeitar os outros, os colaboradores não devem fazer prova de qualquer discriminação relativamente a quem quer que seja no seio do Grupo

O BNP Paribas efetua uma revisão anual dos países de risco em matéria de respeito dos direitos humanos⁽⁴⁾. Como em 2014, o BNP Paribas está presente em 8 países de risco, representando 5,6% do seu efetivo total, e em 21 países em situação preocupante, para 13,9% do seu efetivo total, o que é relativamente estável (4,0% e 14,4% em 2015). Por outro lado, 4 assalariados no Brasil (11 em 2015), respondendo a um programa nacional que visa encorajar jovens aprendizes (entre 14 e 24 anos) de meios desfavorecidos a integrarem o mundo do trabalho, estão repertoriados no Grupo como tendo menos de 18 anos e mais de 16 anos (para mais informações, ver capítulo 7, parte 4 – Compromisso 8: A luta contra a exclusão social e a promoção do respeito dos Direitos Humanos).

(1) SOGI : Sexual Orientation and Gender Identity.

(2) L'Autre Cercle é uma associação cujo principal objeto é lutar contra as discriminações no mundo do trabalho contra LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans).

(3) AIF: Associazione Italiana Formatori.

(4) Fonte : Verisk Maplecroft (Human Rights Risk Index) que identifica 41 países de risco e 58 países em situação preocupante (estável desde 2015).

UM RECONHECIMENTO INTERNO E EXTERNO RENOVADO

Internamente, uma perceção sempre muito positiva

O barómetro interno é particularmente positivo em todos os aspetos da diversidade: 69 % (+ 2 pontos) dos colaboradores declaram ter uma visão clara das ações levadas a cabo pelo BNP Paribas para promover a diversidade e 72 % (+ 2 pontos) que a gestão favorece a diversidade no local de trabalho pelo respeito das diferenças.

De maneira geral, a perceção mulheres/homens é similar no GPS salvo sobre alguns assuntos com um parecer mais favorável das mulheres sobre o equilíbrio vida privada/vida profissional, a eficácia operacional e a inovação e menos favorável sobre a igualdade de oportunidades em função do género e a remuneração.

Externamente, numerosos reconhecimentos confirmam o dinamismo das ações levadas a cabo

A importância das questões relativas à temática RSA e diversidade aumenta nas decisões de investimento e as avaliações dos analistas e das agências de notação extra-financeira. O BNP Paribas foi classificado como **1º banco europeu** por **Vigeo Eiris** (+ 3 pontos sobre os temas RH vs 2015) e entre as 100 empresas do **índice Thomson Reuters** (Global Diversity & Inclusion index). O Grupo junta-se igualmente ao **Bloomberg Financial Services Gender-Equality Index (BFGEI)** e ao **Pax Ellevate Global Women's Index Fund** na temática da igualdade profissional.



Nos Estados Unidos, a Presidente-Diretora Geral de **Bank of the West**, Nandita Bakhshi, foi designada **Mulher Banqueira do ano** pelo American Banker enquanto Michelle Di Gangi, responsável das PME, e Claudine Gallagher, responsável de BP2S North America, estão igualmente classificadas entre **as mulheres mais influentes do mundo bancário**. O responsável diversidade & inclusão do BNP Paribas no Reino Unido consta da lista «**Out At Work & Telegraph Top 50 LGBT Executives**».

Em dezembro, no Ministério da Economia e das Finanças, o **BNP Paribas** foi distinguido pela fundação Mozaïk, com o **Grande Pémio 2016 do Troféu «Top 10 dos Recrutadores da Diversidade»** na categoria «Grandes Empresas». Este prémio vem recompensar a audácia do Grupo em assuntos relacionados com a diversidade com o método das entrevistas estruturadas que consiste em avaliar de maneira homogênea os candidatos sobre critérios objetivos relacionados com as competências necessárias para o cargo proposto.



A 15 de dezembro, o **BNP Paribas Personal Finance** recebeu das mãos de Laurence Rossignol, ministra da Família, da Infância e dos Direitos das Mulheres, o certificado «**Égalité professionnelle Femmes-Hommes**». Este selo, pilotado pela Afnor, e obtido pela 4ª vez, é um reconhecimento da política de igualdade desenvolvida pela Direção Geral e pelos Recursos Humanos, que se traduz nomeadamente pela implementação de ações em prol da igualdade salarial, da diversidade de género, da organização do trabalho e equilíbrio dos tempos de vida, o acompanhamento do regresso das licenças de maternidade e das licenças parentais.

COMPROMISSO 5 : «GOOD PLACE TO WORK» E GESTÃO RESPONSÁVEL DO EMPREGO

Os nossos colaboradores são o nosso principal trunfo ao qual temos de estar atentos garantindo algumas regras coletivas importantes. A nossa responsabilidade social traduz-se nomeadamente na nossa capacidade A velar por um «good place to work» para os nossos colaboradores fazendo-os beneficiar coletivamente de um ambiente seguro preservando nomeadamente a sua saúde, o equilíbrio dos tempos de vida e assim, favorável a uma relação a longo prazo na empresa caracterizada por uma gesto responsável do emprego.

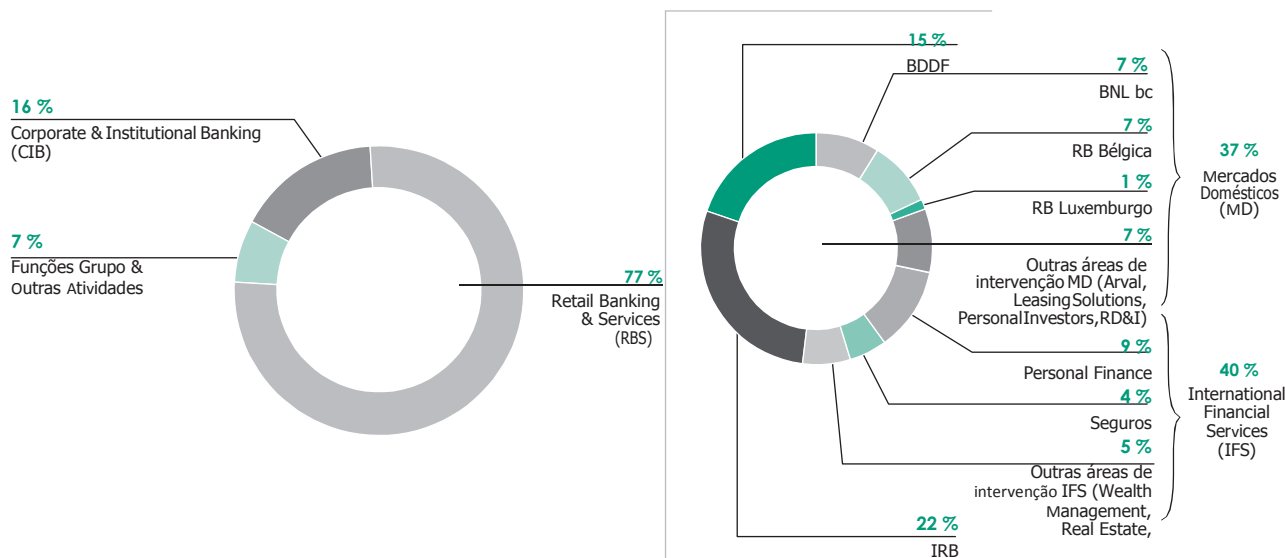
O compromisso 5 «good place to work e gestão responsável do emprego» debruça-se sobre a taxa de colaboradores beneficiando de 14 semanas pagas de licença de maternidade e/ou 6 dias pagos de licença de paternidade e atinge 81 %, em linha com o objetivo 2018 de 85 % (baseline 2015: 74 %). As entidades de cinco países de Ásia já tomaram as medidas

necessárias para respeitar este compromisso e outros tomarão igualmente medidas, nomeadamente Bank of the West nos Estados Unidos, que oferecerá aos seus assalariados, aquando do nascimento de um filho, 6 semanas pagas a partir de 1 de janeiro.

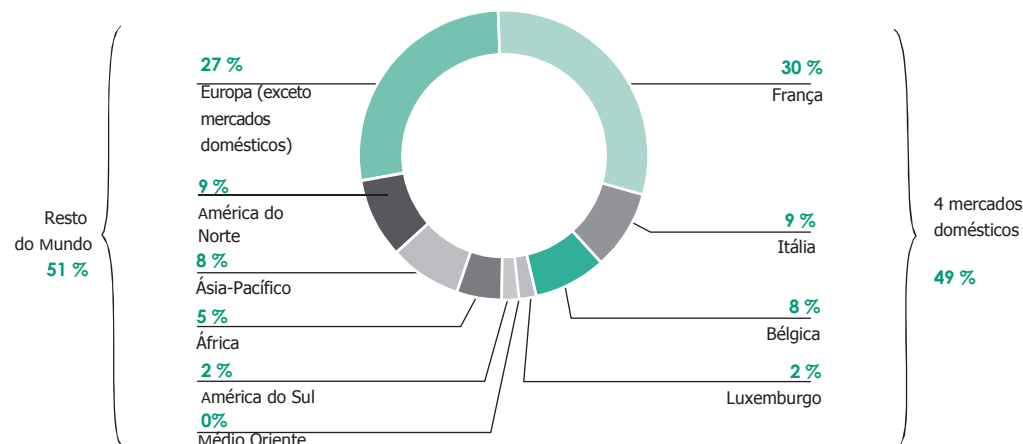
EVOLUÇÃO DOS EFETIVOS

Em finais de 2016, os efetivos geridos pelo Grupo atingem 192 418 ETP (Equivalente Tempo Inteiro – 184 839 ETI de efetivo financeiro(1)), aumento relativamente a 2015 (189 077 ETP), devido principalmente à aquisição da sociedade de corretagem Sharekhan Ltd na Índia, a aquisição de novas atividades para Arval na América do Sul e ao crescimento orgânico das atividades de CIB em Portugal e na Índia. Para informação, os efetivos geridos pelo Grupo eram de 187 903 ETP em finais de 2014.

➤ REPARTIÇÃO DOS EFETIVOS POR DOMÍNIO DE ATIVIDADE



➤ REPARTIÇÃO DO EFETIVO TOTAL POR ZONA GEOGRÁFICA

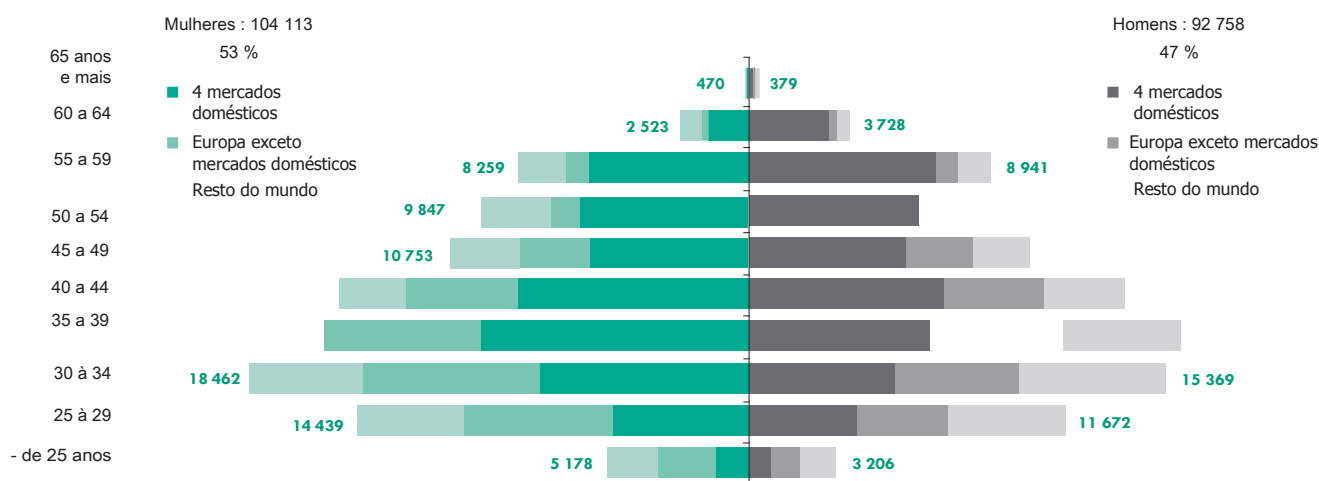


A repartição dos efetivos por zona geográfica em 74 países, nomeadamente 51 países para o banco de retalho, mantém-se relativamente estável relativamente a 2015.

(1) Efetivo financeiro: Efetivo em Equivalente Tempo Inteiro (ETI) em 31 de dezembro de 2016 das entidades sob controlo exclusivo consolidadas por integração global.

➤ EVOLUÇÃO DOS EFETIVOS AO LONGO DOS ÚLTIMOS DEZ ANOS

	2006	2011	2016	
França	57 124	59 877	58 338	4 mercados domésticos 95 627
Itália	20 307	19 053	18 017	
Bélgica	666	16 673	15 721	
Luxemburgo	1 254	3 820	3 551	
Europa (exceto mercados domésticos)	31 233	46 041	50 805	Resto do mundo 45 987
América do Norte	14 810	15 079	16 135	
Ásia-Pacífico	6 084	12 713	15 273	
África	6 201	8 361	9 976	
América do Sul	2 924	6 088	4 086	
Médio Oriente	1 308	2 218	517	
TOTAL	141 911	186 929	192 419	192 419

➤ REPARTIÇÃO DOS EFETIVOS DO GRUPO POR IDADE, SEXO E ZONA GEOGRÁFICA ⁽¹⁾


A pirâmide etária está equilibrada. A idade média mantém-se estável em 40,6 anos (41,3 anos para os homens, 40 anos para as mulheres). Aumenta em África (36,5 anos), na Europa (40,6 anos) e no Médio Oriente (38,3 anos) e diminui na Ásia-Pacífico (à 35,6 anos) onde é a mais baixa. É em França (42,3 anos) e na América do Norte (42,9 anos) onde é a mais elevada. A idade média de saída dos assalariados é 55 anos e mais, aumenta ligeiramente no Grupo para 60,8 anos (contra 60,7 anos em 2015).

A antiguidade média diminuiu ligeiramente para 11,6 (contra 11,7 anos em 2015), nomeadamente em França (15,6 anos), mantém-se estável na América do Sul e aumenta em África (9,2 anos) e no Médio Oriente 8,5 anos. Em França e na Europa (exceto França – 11,1 anos) mantém-se mais elevada.

(1) Efeito físico para 99% do efetivo do Grupo (CDI + CDD).

O RECRUTAMENTO

O Grupo recrutou 20 249 pessoas no mundo (+ 3 %) em CDI, dos quais 3 931 em França (+ 29%), embora o recurso à mobilidade antes de qualquer recrutamento externo seja sistematicamente favorecido.

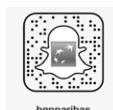
Num contexto exigente, o BNP Paribas continua a recrutar privilegiando a mobilidade interna

Com 61% dos recrutamentos na Europa (56% em 2015), o BNP Paribas confirma a sua dimensão de 1º banco europeu. A França torna-se no primeiro país recrutador com 1%, à frente dos Estados Unidos (18 %), da Índia (8%), Ucrânia (7%), Turquia (6%), o conjunto destes países registam, com exceção da França, um forte turn-over. Segue-se Portugal (5%) e o Reino Unido (4%). O recrutamento externo mantém-se assim elevado, com 2 000 recrutamentos previstos em França em 2017, num contexto em que a mobilidade e a formação são sempre favorecidas.

Digitalizar o recrutamento para ser o empregador de escolha dos candidatos

O ano marca uma forte digitalização do recrutamento externo e interno com a criação de uma nova comunidade na rede social interna dos recrutadores digitais, das guidelines medias sociais, das conferências web temáticas e um programa de certificação LinkedIn.

O Grupo reforçou a sua presença nas redes sociais com: cerca de 330 000 assinantes no LinkedIn e uma nova página LinkedIn Life para o Grupo ; a criação de uma página do Grupo no Indeed(1), o desenvolvimento da página BNP Paribas no Glassdoor(2) e a organização do segundo evento Glassdoor em França sobre a transparência; a criação de jogos-concursos e outras interações com os candidatos no Twitter, Instagram, uma presença original no Pinterest (França, Itália) e numerosas páginas Facebook e o lançamento da primeira campanha de recrutamento no Snapchat («Nos sapatos dos recrutadores BNP Paribas») com a participação de 5 países (França, Itália, Reino Unido, Índia e Estados Unidos). A operação visava os nossos futuros talentos num canal muito pouco utilizado pelas empresas assim como recrutar novos amigos da marca.



O Grupo prosseguiu o desenvolvimento da sua promessa empregador «Let's Design Tomorrow» sobre diferentes ferramentas de comunicação pela criação de uma campanha publicitária universal (Ásia-Pacífico, Bélgica, França, Itália, Polónia ...), o lançamento da nova secção Career no site group.bnpparibas.com, a criação da comunidade dos Campus managers do Grupo e de um campus kit (ferramentas para ativar as relações com as escolas) e um importante trabalho de sensibilização internamente.

O BNP Paribas está certificado **Top Employeur Europe** pelo 4º ano consecutivo, em 7 países: Bélgica, França, Itália, Polónia, Turquia, Espanha e Luxemburgo. Pelo 5º ano consecutivo, o BNP Paribas Nova Iorque foi confirmado «**Best Place to Work**» pela igualdade dos assalariados LGBT(3) pela Human Rights Campaign.



O BNP Paribas também trabalhou no sentido da melhoria da experiência do candidato para a tornar mais acessível e mais conectada com muitas novidades: para as candidaturas, o website tornou-se «mobile friendly», com um formulário de inscrição mais fluido e mais estético. O Grupo começou as entrevistas à distância e criou um jogo de pista para validar as competências (**Reino Unido**), propôs os testes cognitivos seletivos online (**França**).

O BNP Paribas desenvolveu a sua parceria com a **Individual Dual Career Network** (IDCN), uma rede de empresas internacionais cujo objetivo é melhorar o acompanhamento dos colaboradores em situação de mobilidade internacional fornecendo uma assistência na procura de um trabalho para o cônjuge (<http://idcn.info/>) e acolheu um fórum em Paris com a participação de cerca de 100 cônjuges expatriados.

Em França, o Grupo organizou vários eventos inovadores:

- O BNP Paribas lançou os **M'IT UP**, encontros informais que reúnem apaixonados do digital, peritos IT, e-influenciadores, assim como representantes RH. O desafio para o banco é ir ao encontro de potenciais candidatos IT de forma a dar uma maior visibilidade das nossas áreas de intervenção neste setor e tornar-se um empregador de escolha junto deste alvo. Este ano, tiveram lugar três edições, ou seja 240 participantes e cerca de 1 000 inscritos na página BNP Paribas do site Meetup(4).



- Teve lugar uma operação excecional de recrutamento em **Roland-Garros**. Estavam reunidos mais de 50 colaboradores do Grupo BNP Paribas (Banco de Retalho em França, Informática e Recursos Humanos) para receber em entrevista os 160 candidatos com perfis comerciais ou IT inscritos e conversar sobre as oportunidades de postos em CDI (Contrato de Duração Indeterminada) no seio do Grupo.

(1) Indeed é um motor de procura, agregador de emprego, tornou-se n.º 1 em mais de 20 países graças a uma abordagem decididamente virada para candidatos a emprego.

(2) Glassdoor é um site no qual os funcionários e os candidatos a emprego publicam de forma anónima opiniões sobre as empresas.

(3) LGBT: Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans.

(4) Meetup é uma plataforma de redes sociais que facilita o encontro de pessoas que partilham um interesse comum.

UM BANCO RESPONSÁVEL: INFORMAÇÕES SOBRE A RESPONSABILIDADE ECONÓMICA, SOCIAL, CÍVICA E AMBIENTAL DO BNP PARIBAS

Responsabilidade social: favorecer o desenvolvimento e o compromisso dos nossos colaboradores

- Foram organizados encontros «live» para apresentar a diversidade das nossas áreas de intervenção junto 1 322 participantes nas sessões de *chat*, com 30 697 consultas dos arquivos das conversas e 690 perguntas respondidas.
- Seis eventos presenciais informais por temática (IT, Comercial, etc.) com pré-seleção, os **Dogfinance Connect**(1), tiveram lugar com gestores e encarregados de recrutamento.
- O BNP Paribas também se juntou ao programa **Aliança para a Juventude**, uma iniciativa internacional lançada pelo grupo Nestlé

em 2014. Este programa, que conta com mais de 200 empresas membros na Europa, tem por objetivo combater o desemprego dos jovens ajudando-os a desenvolver o saber-fazer e saber-ser necessários para aceder ao mercado do emprego. Para assinalar o seu compromisso, o BNP Paribas lançou os **Job Talks**, sessões de intercâmbios privilegiados e de conselhos com peritos RH e gestores operacionais, online ou presencialmente. Estes encontros são a oportunidade para os jovens para conversar com colaboradores sobre a sua área de intervenção e sobre as boas práticas a adotar para otimizar a sua procura de emprego.

OS MOVIMENTOS

► MOVIMENTOS : ENTRADAS EM CDI E REPARTIÇÃO GEOGRÁFICA⁽¹⁾

	Homens	Mulheres	Total2015	Homens	Mulheres	Total 2016
Recrutamentos em CDI	8 645	9 488	18 133	8 871	9 659	18 530
Transformações de CDD em CDI	654	885	1 539	788	931	1 719
TOTAL	9 299	10 373	19 672	9 659	10 590	20 249
4 mercados domésticos	51 %	49 %	4 341	50 %	50 %	5 221
Europa (exceto mercados domésticos)	42 %	58 %	6 217	42 %	58 %	7 071
Resto do mundo	53 %	47 %	9 114	51 %	49 %	7 957
TOTAL	48 %	52 %	19 672	48 %	52 %	20 249

(1) Efetivo físico.

► MOVIMENTOS: MOTIVOS DE SAÍDA DOS CDI

	Homens	Mulheres	Total2015	Homens	Mulheres	Total 2016
Reformas/pré-reformas	1 589	1 665	3 254	1 293	1 569	2 862
Demissões	4 923	5 740	10 663	4 969	5 842	10 811
Despedimentos ⁽¹⁾	1 116	1 444	2 560	1 059	1 341	2 400
Rupturas convencionais e assimiladas	353	545	898	405	722	1 127
Planos de saídas apoiadas	566	532	1 098	492	434	926
Outro fim de contrato permanente (nomeadamente não especificado, fim de período experimental, morte)	817	849	1 666	965	1 244	2 209
TOTAL	9 364	10 775	20 139	9 183	11 152	20 335

(1) Em França, os motivos dos 423 despedimentos (418 em 2015) são as insuficiências profissionais, as inaptidões e as faltas.

27 % das saídas ocorrem nos mercados domésticos (28 % em 2015), 38 % no resto da Europa (36 % em 2015) e 35 % no resto do mundo (36 % em 2015).

A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO

► TIPO DE CONTRATO⁽¹⁾

	Homens	Mulheres	Total 2015	%	Homens	Mulheres	Total 2016	%
Número de CDI	87 355	94 999	182 354	96 %	89 766	95 802	185 568	96 %
Número de CDD	2 392	4 330	6 723	4 %	2 488	4 362	6 851	4 %
TOTAL	89 748	99 330	189 077	100 %	92 254	100 165	192 419	100 %

(1) Equivalente tempo inteiro.

(1) Dogfinance Connect é um conceito de recrutamento inovador através do qual os candidatos (200 a 300) e os recrutadores « networkam » no local convivial à volta de um cocktail & champagne. Não são requeridos nem CV nem carta de apresentação, apenas uma aplicação smartphone ou tablet para encontrar as pessoas com as quais os recrutadores simpatizaram.

► **PART-TIME⁽¹⁾**

	Homens	Mulheres	Total 2015	%	Homens	Mulheres	Total 2016	%
Número de assalariados em part-time	2 187	14 728	16 915		2 148	14 906	17 054	
Dos quais part-time a 80 % ou mais	1 364	9 933	11 297	67 %	1 319	10 116	11 435	67 %
% de assalariados em part-time	3 %	16 %		10 %	2 %	15 %		9 %
% de assalariados em part-time por género	13 %	87 %			13 %	87 %		

(1) Efectivo físico em 94 % do efetivo do Grupo.

Os part-time são principalmente repartidos nos 4 mercados domésticos.

UM DIÁLOGO SOCIAL DE QUALIDADE

O Grupo encoraja um diálogo social de qualidade, em particular sobre as questões relacionadas com o emprego, confirmando a prioridade dada à reclassificação e o seu compromisso em assegurar uma gestão social responsável.

O Comité Europeu

No quadro do mandato do Comité Europeu, com uma duração de 4 anos, o secretário e os seus adjuntos (2 homens e 1 mulher), luxemburguês, belga e espanhol, respetivamente, refletem a diversidade do Grupo e a sua ancoragem europeia forte. O Comité Europeu abrange 23 países e mais de 66 % do efetivo total em finais de 2016.

Como acordado aquando da celebração do acordo europeu sobre a igualdade profissional, foi efetuado um primeiro balanço em 2015 que permitiu realizar um primeiro relatório europeu sobre a igualdade profissional entre as mulheres e os homens apresentado aquando da sessão plenária do Comité na primavera 2016.

Foi negociado um acordo europeu sobre a prevenção do stress no trabalho e celebrado por unanimidade dos 50 representantes no Comité de Grupo europeu, para uma aplicação a partir de 2017. Este acordo constitui a terceira parte da Carta social europeia após o acordo sobre a gestão do emprego de 2012 e o da igualdade profissional de 2014.

No mundo

Numerosas entidades repartidas em 48 países, incluindo nos países do Comité Europeu, têm representantes do pessoal e/ou dos representantes sindicais ou dialogam diretamente com a direção, o que cobre 85 % do efetivo total. Quase todos os países de Europa e de África estão representados, assim como vários países da Ásia e da América do Sul. Foram organizadas mais de 4 800 reuniões oficiais em 41 países entre esses representantes e os seus gestores, que permitiram celebrar um total de 296 acordos coletivos e de beneficiar de 32 acordos setoriais (48 em 2015). Os acordos com melhores condições celebrados em 2016, ou antes e que ainda estão em vigor, cobrem 73% dos efetivos em 33 países e versam frequentemente, por ordem decrescente, sobre as remunerações e/ou vantagens sociais, a governação do diálogo, a organização do trabalho, a saúde e segurança no trabalho, a governação do diálogo, a salvaguarda do trabalho, a diversidade, a inclusão e outros assuntos conexos. Além disso, sem a assinatura de um acordo, em 13 países entidade discutem estes assuntos com os assalariados ou os seus representantes e tomam medidas positivas. Entidades que incluem cerca de 57% dos assalariados do Grupo disponibilizam aos seus representantes meios suplementares às obrigações legais.

► **NÚMERO DE ACORDOS COLETIVOS ASSINADOS E DE REUNIÕES**

	Acordos Coletivos			Reuniões		
	2014	2015	2016	2014	2015	2016
França (nomeadamente BNP Paribas SA)	76 (8)	106 (13)	149 (16)	3 732 (2 493)	3 763 (2 375)	3 814 (2 254)
Bélgica (nomeadamente BNP Paribas Fortis)	10 (8)	15 (12)	10 (5)	175 (160)	208 (184)	224 (180)
Itália (nomeadamente BNL)	62 (36)	57 (37)	71 (59)	195 (80)	123 (62)	176 (90)
Luxemburgo (nomeadamente BGL BNP Paribas)	1	2 (0)	-	24 (8)	26 (10)	28 (10)
Europa (exceto mercados domésticos)	9	50	51	114	225	445
Resto do mundo	16	27	15	92	96	127
TOTAL	174	257	296	4 332	4 441	4 814

A gestão do emprego

Em matéria de emprego, o BNP Paribas privilegia a formação e a mobilidade em todo o mundo e gere o emprego respeitando os acordos com os parceiros sociais.

Os acordos sobre a gestão do emprego em França (renovado a 28 de janeiro de 2016 por um período de 3 anos), e a nível europeu (acordo celebrado em 2012 e renovado por recondução tácita) são objeto de uma rigorosa aplicação e testemunham dos compromissos assumidos:

- antecipar o mais possível e informar regularmente os representantes dos assalariados no quadro das instâncias ou locais de intercâmbio implementados, ajustamentos de estruturas e organização consecutivos à adaptação necessária das empresas do Grupo;
- tentar evitar o recurso às saídas forçadas na medida do possível em caso de mudança organizacional com consequências significativas no emprego através nomeadamente da utilização do turn-over natural, a mobilidade e as soluções para uma saída voluntária.

É nomeadamente segundo estes princípios que o plano de transformação da atividade de CIB e as suas consequências sobre o emprego é implementado a nível europeu. Foi objeto de apresentação junto do Comité de Grupo europeu em maio de 2016, assim como juntos das instâncias locais interessadas.

Na Europa, os efetivos de CIB deverão permanecer estáveis até finais de 2018. Em França, no Reino Unido e no Luxemburgo, estão previstas baixas do nível de emprego, estas são geridas segundo os princípios do acordo europeu sobre a gestão do emprego, e para a França segundo os princípios complementares do acordo de Gestão Estimado do Emprego e das Competências (GPEC) do Grupo.

Em Itália, com vista a aumentar significativamente o posicionamento da marca e da oferta, a reforçar o valor cliente e manter-se competitivo, vai ser implementada uma nova organização, concentrada nos principais segmentos de clientes. Esta nova organização levará a eliminação de postos durante o período 2017 a 2020, que serão principalmente geridos por planos de saída voluntária e para a reforma. Foram revistos numerosos elementos do contrato de trabalho, com vista a reduzir os custos com a instauração paralela de novas disposições de caráter social. Foi dada uma grande atenção ao equilíbrio vida privada/vida profissional dos assalariados com a implementação de medidas específicas tais como a criação de um fundo de férias pagas suplementares para os colaboradores que enfrentam situações pessoais difíceis.

Para o conjunto destas medidas, foram celebrados acordos com as organizações sindicais, testemunho da qualidade do diálogo social.

Na Bélgica, para acompanhar os desafios importantes da empresa num futuro próximo, foram negociados e celebrados acordos coletivos em 2016 no quadro de um diálogo intenso e construtivo. Foi, em particular, celebrado um acordo para contribuir à adaptação da rede às evoluções das expectativas dos clientes em matéria de flexibilidade dos horários de abertura das agências, prevendo uma abertura até às 20 horas, à quinta-feira, no caso de 186 agências.

O acordo mais importante prevê, até finais de 2018, o prosseguimento da garantia do emprego e especifica as modalidades de acompanhamento dos colaboradores cujo posto foi afetado por reorganizações, para os ajudar na sua procura de mobilidade interna e, se for o caso, nas condições de saída voluntária. Este compromisso sobre o emprego constitui uma mensagem forte para o conjunto dos colaboradores.

UMA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO COMPETITIVA

As remunerações e a sua evolução

A política de remuneração do Grupo assenta em princípios de equidade e de transparência que se traduzem nomeadamente num processo anual único de revisão das remunerações para o Grupo. Os princípios relativos à composição da remuneração e a evolução das remunerações fixas são comuns ao conjunto do Grupo e estão em adequação com os objetivos de controlo dos riscos. Esta política visa nomeadamente a não encorajar uma tomada de riscos excessiva. As remunerações variáveis são determinadas de forma a evitar a implementação de incitações que poderiam conduzir a situações de conflito de interesses entre os colaboradores e os clientes ou ao não respeito das regras de boa conduta. Estes princípios aplicam-se ao conjunto do Grupo, são objeto de comunicação junto dos assalariados pelas diversas áreas de intervenção.

As remunerações variáveis são determinadas em função dos desempenhos individuais e coletivos do ano, tendo em conta os objetivos fixados. Podem assumir diferentes formas dependendo das áreas de intervenção. O modo de determinação das remunerações variáveis individuais integra a avaliação do desempenho quantitativo e qualitativo sustentável avaliado em relação aos objetivos fixados, a apreciação do comportamento profissional de cada um à luz do respeito dos valores, do espírito de equipa, do respeito das regras de conformidade do Código de Conduta e dos procedimentos do Grupo e do contributo para o controlo de risco (incluindo o risco operacional).

Para fins de retenção, o Grupo atribuiu em 2016, pelo 4º ano consecutivo, a mais de 6 000 colaboradores-chave⁽¹⁾ um plano de participação nos lucros a médio prazo com vencimento em junho de 2019, designado **Group Sustainability and Incentive Scheme (GSIS)** em que 20 % da atribuição inicial é indexada ao desempenho RSA do Grupo, sendo a percentagem restante indexada ao desempenho operacional do grupo. No âmbito deste plano, o desempenho RSA está baseado em 9 indicadores representativos dos 4 pilares da política RSA e da governação do Grupo. Tendo em conta que foram alcançados 8 dos 9 critérios RSA definidos em 2013 no quadro da primeira atribuição do plano internacional SIS, a fração correspondente da atribuição inicial foi mantida e pagas aos beneficiários do plano.

Em 2016, um novo indicador sobre a atribuição das remunerações entre mulheres e homens foi integrado aos diferentes elementos do processo anual de revisão das remunerações para todas as áreas de intervenção e funções do Grupo. Podem igualmente ser tomadas disposições localmente para reduzir eventuais disparidades de remuneração entre as mulheres e os homens. No **Luxemburgo**, foi reservado um envelope dedicado no quadro do processo anual. De igual modo, em **França**, o BNP Paribas SA e várias filiais atribuem, há vários anos, envelopes específicos de aumentos salariais negociados no quadro das negociações anuais obrigatórias, visando apoiar a política de igualdade profissional mulheres-homens. Em 2016, o envelope global em França ascendia a cerca de 2 milhões de euros.

(1) Colaboradores-chave: gestores séniores, colaboradores com grande potencial ou recursos-chave locais.

► REMUNERAÇÃO MÉDIA ANUAL ⁽¹⁾

	2014	2015	2016	Variação 2014/2015 em%	Variação 2015/2016 em%
França ⁽²⁾	52 018 €	52 490 €	53 458 €	+ 0,91 %	+ 1,84 %
Bélgica (BNP Paribas Fortis)	70 525 €	70 286 €	70 277 €	- 0,34 %	- 0,01 %
Itália (BNL SpA)	50 600 €	50 835 €	51 689 €	+ 0,46 %	+ 1,68 %
Luxemburgo	77 436 €	77 968 €	78 621 €	+ 0,69 %	+ 0,85 %

(1) Dados brutos sobre o efetivo de mais de 2 anos de antiguidade, exceto quadros dirigentes (G100), remunerados a 31/12 exceto encargos patronais, incluindo a remuneração fixa, as comissões e a remuneração variável paga durante o ano, exceto remuneração diferida e participação nos lucros.

(2) Conjunto das entidades, exceto BNP Paribas Real Estate, para um tempo de trabalho de 35 horas.

Uma política de remuneração em linha com as evoluções da regulamentação

Em conformidade com a regulamentação aplicável, a política de remuneração do Grupo visa assegurar uma coerência entre os comportamentos dos colaboradores cujas atividades profissionais têm uma incidência significativa sobre o perfil de risco do Grupo e os objetivos a longo prazo, sobretudo em matéria de controlo dos riscos. Desde 2009, a implementação desta política permitiu formalizar e reforçar a governação, que assenta nomeadamente na implicação das funções de controlo, da Direção Geral e do Comité Remunerações do Conselho de administração. Levou, em particular para os colaboradores identificados como tomadores de risco «Material Risk Takers» (MRT) a ter sistematicamente em consideração o seu comportamento relativamente ao respeito das regras de conformidade e de controlo dos riscos para a atribuição da sua remuneração variável anual, a diferir uma fração significativa das suas remunerações variáveis sobre um período mínimo de três anos (de 40 a 60 % de diferidos para as remunerações mais elevadas), a indexar uma parte da sua remuneração variável (mais de 50 % para as atribuições 2016 relativas a 2015) ao desempenho da ação do Grupo, para alinhar os interesses dos beneficiários com os dos acionistas e do BNP Paribas, e a condicionar cada pagamento ao atingimento de condições de desempenho e comportamentais cujo não respeito pode levar à perda parcial ou total da fração anual (sistema de agravamento «malus»).

A política de remuneração do Grupo é aplicável ao conjunto das suas sucursais e filiais, incluindo aquelas que se encontram fora da União Europeia. Está em conformidade com a diretiva europeia CRD 4 de 26 de junho de 2013, à sua transposição para o direito francês no Código Monetário e Financeiro assim como ao regulamento delegado europeu sobre os critérios de identificação dos colaboradores tomadores de risco (MRT). Estas informações relativas à política e às práticas de remuneração assim como as informações quantitativas relativas aos colaboradores identificados segundo a nova regulamentação como tomadores de risco para o Grupo relativamente ao exercício 2016 serão publicadas num relatório disponibilizado online no website do BNP Paribas (<http://invest.bnpparibas.com>) antes da Assembleia Geral de 23 de maio de 2017.

A participação no Desempenho do Grupo

Em França, o Grupo associa os colaboradores ao desempenho do Grupo no quadro dos dispositivos de participação e incentivo. No âmbito do desempenho de 2016, um montante global de 151 milhões de euros para o acordo do Grupo de participação e de 124 milhões de

euros para a participação e de 112 milhões de euros para o incentivo do BNP Paribas SA, mas que ainda falta determinar para o conjunto do Grupo serão pagos a 66 376 colaboradores, contra respetivamente 142 milhões de euros e 185 milhões de euros pagos a 68 947 colaboradores para o Grupo relativamente a 2015. Para o BNP Paribas SA, o acordo de participação articula-se em torno de três componentes, das quais uma RSA baseada no consumo de papel por assalariado cujo objetivo foi atingido em 2016. No BNP Paribas Fortis na Bélgica, uma parte da remuneração variável dita «coletiva» está ligada ao atingimento de objetivos de desenvolvimento sustentável tais como a satisfação do cliente, a promoção da diversidade, a melhoria do bem-estar no trabalho, a consciência do risco e da conformidade e a redução do impacto negativo do banco sobre o ambiente. Os objetivos 2016 foram atingidos, em 2016, foram pagos 20 milhões de euros (sem alterações) ao conjunto dos colaboradores. No Luxemburgo, o banco pagou em 2016 aos assalariados não-quadros um prémio de participação relativo a 2015 num montante de cerca de 4 milhões de euros.

Em finais de 2016, a percentagem de detenção direta ou indireta no capital pelos assalariados do Grupo ascende a 4,5 % (4,9 % em finais de 2015).

A ATENÇÃO DADA ÀS PESSOAS

As condições de trabalho

Em França, o BNP Paribas SA experimentou a combinação do teletrabalho com novos espaços de trabalho em flex office (1). Os colaboradores foram associados às reflexões no quadro de uma abordagem participativa concertada com os parceiros sociais e o serviço de saúde no trabalho. Esta experiência incluiu 3 sítios para 600 pessoas. Estavam representadas trinta atividades/áreas de intervenção com um acompanhamento na mudança incluindo um dia de formação por pessoa (1/2 teletrabalho e 1/2 flex office).

O balanço em finais do primeiro semestre 2016 salientou um nível de satisfação global elevado, muito favorável ao prosseguimento deste modelo. O desenvolvimento destes novos modos e ambientes de trabalho é assim iniciado em Île-de-France mantendo uma abordagem participativa e um acompanhamento aproximado do pessoal interessado. Em finais de 2017, na região parisiense, cerca de 10 000 pessoas estarão instaladas em espaços de trabalho flex office, dos quais 6 000 para o BNP Paribas SA, com uma proposta importante de colaboradores em teletrabalho (entre 35 % e 60 % em função das áreas de intervenção), assim como no seio de duas filiais, Personal Finance em Levallois e Leasing Solutions em Nanterre que desenvolvem também estas novas formas de trabalhar.

(1) O flex office é um conceito de distribuição dos espaços de escritório para prédios terciários que responde aos novos modos de organização do trabalho e implica a implementação de posições de trabalho partilhadas e de espaço colaborativos adaptados às necessidades dos colaboradores.

Em Itália, o projeto «Smart Bank» foi implementado no seio do BNL-BPI para facilitar a divulgação de novas modalidades de trabalho. Divide-se em duas componentes: **Smart spaces**, o modelo de gestão dos espaços que atribui zonas a segmentos organizacionais e o **Flexible Working**, que dá nomeadamente a possibilidade de trabalhar um dia por semana fora do local de trabalho habitual. Estes dois modelos dão uma grande flexibilidade e autonomia na escolha dos espaços e dos horários das modalidades colaborativas de trabalho.

As políticas de saúde e de segurança no trabalho

Além das legislações em matéria de política de saúde e de segurança no trabalho que existem em todos os países europeus e fora da Europa, as entidades em 45 países, cobrindo cerca de 80 % dos efetivos, negociam ou discutem acordos com melhores condições na área da saúde e da segurança dos assalariados ou tomam medidas positivas.

Preocupados com a boa saúde dos colaboradores, entidades do Grupo em 50 países (87 % do efetivo) propuseram ou desenvolveram ações, formações ou programas de sensibilização, em geral acessíveis a todos, sobre temas variados tais como o stress e os riscos psicossociais, a nutrição, a ergonomia, o bem-estar ou a melhoria do ambiente de trabalho. Na maioria dos países, o Grupo propõe igualmente atividades desportivas pontuais (participação em numerosas corridas ou desafios) ou permanentes (salas de desporto no local de trabalho ou num local próximo), gratuitas ou a custo reduzido.

Em 2002, foi celebrado um contrato com o grupo ISOS para os expatriados relativo no essencial a repatriamentos sanitários de urgência por motivos de saúde ou de segurança dos trabalhadores que trabalham no estrangeiro. Em 2016, o Grupo renegociou a sua parceria a nível internacional com ISOS para ajudar a acompanhar todos os colaboradores no quadro das suas deslocações profissionais e privados, sobre todas as problemáticas relacionadas com a saúde e a segurança. Em caso de um acontecimento traumatizante, qualquer que seja o país, é disponibilizado um acesso telefónica 24/7 permitindo, em caso de necessidade, o acesso a um dos 28 centros internacionais para obter conselhos e uma assistência psicológica na sua língua materna. A renegociação do contrato com ISOS contratualiza uma política sobre o acompanhamento na saúde e na segurança dos colaboradores no mundo.

O acordo europeu sobre a prevenção do stress no trabalho, aprovado por unanimidade por ocasião da sessão plenária do Comité Europeu de 9 de novembro, foi celebrado para a aplicação a partir de 2017. Este acordo define, à escala europeia, os meios a implementar ou a reforçar em termos de prevenção do stress no trabalho, em 23 países membros do Comité Europeu representando cerca de 132 000 colaboradores.

Terceira parte da Carta Social Europeia, a prevenção do stress no trabalho constitui um desafio-chave para o Grupo, contribuindo para a melhoria da saúde e da segurança no trabalho dos colaboradores e para um melhor desempenho.

Prevenção dos riscos profissionais

Em 24 países (67% do efetivo), algumas entidades melhoraram ou desenvolveram um programa que visa avaliar os riscos músculo-esqueléticos ou ergonómicos (nomeadamente na Alemanha, Argentina, Bélgica, Brasil, Canadá, Espanha, Estados Unidos, Holanda, Hong Kong, Itália, Jersey, Luxemburgo, Roménia, Reino Unido, Turquia) e em 35 países (77% do efetivo) foram modificadas tarefas ou postos de trabalho para criar um ambiente mais sã (nomeadamente na Argélia, Alemanha, Argentina Personal Finance (PF), Áustria Leasing Solutions (LS), Bélgica, Brasil, Bulgária, Canadá, Espanha, Estados Unidos, Holanda, Hong Kong, Índia, Itália, Luxemburgo, Malásia, Noruega, Polónia, Portugal, Roménia (PF), Reino Unido, Eslováquia (PF) e Taiwan).

Em França, a política de prevenção dos riscos profissionais é objeto de medidas adaptadas, em articulação com os parceiros sociais. Todos os colaboradores são acompanhados internamente por um serviço médico-social (20 médicos, 38 enfermeiras e 40 assistentes sociais), ou externamente por serviços inter-empresas.

Prevenção dos riscos psicossociais

Além do acordo europeu sobre a prevenção do stress no trabalho e a disponibilização de uma hotline 24/7 no quadro da parceria com ISOS, em 41 países, entidades que representam 79 % dos assalariados melhoraram ou desenvolveram um programa sobre os riscos psicossociais e o stress no trabalho destinado a gestores (África do Sul, Canadá, Costa do Marfim, Dinamarca, Espanha (PF), Grécia, Jersey, Irlanda, Itália (Arval), Malásia, Marrocos, Polónia (Securities Services) ou acessíveis a todos os assalariados (Argélia, Alemanha, Bélgica, Brasil, China, Coreia do Sul, Espanha, Estados Unidos, Hong Kong, Itália, Luxemburgo, Médio Oriente, Polónia, Portugal, Roménia, Reino Unido, Suíça, Taiwan, Turquia, Vietname). Estão também amplamente disponíveis sessões de escuta dos colaboradores por médicos ou assistentes sociais, interna ou externamente, por telefone ou frente-a-frente (África do Sul, (PF), na Bélgica (Fortis e Alpha Crédit), em Itália (BNL e CIB), Holanda (LS), no Reino Unido (IP e PF) ou na Suíça).

No Reino Unido, os assalariados participaram num estudo, primeira mundial deste tipo, sobre o stress no trabalho. 600 voluntários usaram novas tecnologias no vestuário para medir o seu stress fisiológico no trabalho e fora dele. Separados em dois grupos, um deles era convidado a fazer pequenas pausas e a recorrer a algumas técnicas respiratórias, este grupo saiu com um nível de stress muito inferior. Os resultados do estudo foram divulgados na imprensa e nos media no mundo inteiro.

Em França, um questionário do Observatório Médico do Stress, da ansiedade e da Depressão (OMSD) é proposto a todos os colaboradores aquando da sua visita médica periódica, ou seja cerca de 8 000 num ano (48 000 questionários preenchidos em 7 anos). O serviço médico-social recebe os assalariados em dificuldade. Este dispositivo de escuta e de apoio e de apoio psicológico permanente Care implementado em 2014 com o gabinete Capital Santé para todos os assalariados do BNP Paribas SA encarregou-se das consultas em 2016. No âmbito no plano de transformação, CIB propôs sessões de sensibilização dos gestores para o stress (conferência, oficinas ou formação) e instalação de uma linha telefónica específica de acompanhamento dos assalariados durante o período de vigência do plano.

No mesmo espírito que o Guia sobre o risco do álcool divulgado em 2014, está a ser preparado um guia de prevenção do burn-out. Personal Finance desenvolveu uma formação para todos os gestores da «detecção do stress e do burn-out».

Consideração dos problemas de saúde pública

Em 36 países (73% do efetivo), algumas entidades melhoraram ou desenvolveram campanhas de sensibilização sobre a saúde e a nutrição, nomeadamente na **África do Sul (PF)**, na **Alemanha (Consorsbank)**, na **Bélgica (Alpha Crédit)**, no **Brasil (PF)**, nos **Estados Unidos (Bank of the West)**, no **Japão**, no **Reino Unido (Arval e BP2S)**, em **Singapura** e na **Turquia (TEB)**. Duas filiais IRB em **África** (o **BMCI** em Marrocos e **UBCI** na **Tunísia**) prosseguiram a operação Diabète Afrique com a despiagem e a sensibilização dos seus colaboradores para os riscos da diabetes.

Em 7 países, algumas entidades desenvolveram ações para apoiar os assalariados que sofrem de adições (**África do Sul, Alemanha, Bélgica, Canadá, Estados Unidos, França, Reino Unido**).

Em França, o Serviço de Saúde no Trabalho do Grupo prossegue a despiagem dos fatores de riscos, profissionais e, mais geralmente, de ordem de saúde pública, nomeadamente cardiovasculares e da diabetes, e leva a cabo campanhas de vacinação gratuitas contra a gripe e de doação de sangue. Organizou 15 dias de prevenção, conferências de informação (lombalgia, fadiga visual, tabaco, adições, distúrbios músculo-esqueléticos) permanências em novembro de 2016 em 6 locais para o «Mês sem tabaco», standes (tabaco, ergonomia, apneia do sono) implementou semanas «Bem-Estar» e «Qualidade de vida no trabalho»; e dispensa uma formação de socorristas do trabalho. Um boletim de informação médica («PEP's») é proposto várias vezes por ano aos colaboradores na intranet sobre

assuntos variados tais como os riscos cardíacos no feminino ou as doenças sexualmente transmissíveis.

Assédio e violência no trabalho

A noção de assédio, incluindo assédio sexual, foi desenvolvida no novo Código de conduta do Grupo. Foi largamente divulgado e um e-learning de informação obrigatório foi seguido por 96% dos assalariados. Em França, o Regulamento Interno do BNP Paribas SA (atualizado em 2015) está disponível na intranet e afirma igualmente que o assédio e a violência no trabalho não são admitidos. Visa nomeadamente o acordo «Assédio e violência no trabalho» celebrado em 2010 e renovado em 2014.

Os acidentes de trabalho

Dos 48 países que reportaram acidentes de trabalho, contam-se 679 acidentes em 27 países (76% dos efetivos), ou seja uma taxa de frequência⁽¹⁾ de 1,6 (2,5 para 939 acidentes em 27 países para 79% do efetivo em 2015). A taxa de gravidade⁽²⁾ não é significativa, o mesmo pode dizer-se no que respeita ao número de dias de ausência por doença profissional⁽²⁾.

O absentismo

A taxa de absentismo⁽³⁾ do Grupo, calculado para 55 países é de 3,2% (3,5% em 2015 para 45 países), 2,5% de ausências por maternidade/paternidade⁽⁴⁾ (2,9 e 2015).

Em%	Taxa de absentismo	2015	Taxa de absentismo	2016 ⁽¹⁾
		Maternidade/ paternidade		Maternidade/ paternidade
França	4,4	2,0	4,6	1,9
Bélgica	4,1	0,8	4,5	0,9
Itália	3,4	2,1	3,3	2,2
Luxemburgo	4,1	1,7	2,9	1,3
Europa exceto mercados domésticos	2,7	6,3	2,4	5,5
Resto do mundo	1,3	1,0	1,2	1,0
TOTAL	3,5	2,9	3,2	2,5

(1) ETP para 90 % do efetivo do Grupo (78 % em 2015).

Vantagens sociais em matéria de proteção social, de reforma e de poupança

Para além dos dispositivos legais e convencionais, segundo as regulamentações e práticas dos países nos quais o Grupo está implantado, os colaboradores podem beneficiar de uma cobertura social complementar cobrindo as suas despesas de saúde e as das suas famílias que lhes assegura uma proteção de qualidade, planos de pensão com contribuições definidas (ver Demonstrações

de resultados nota 7 – Remunerações e vantagens concedidas ao pessoal) que, durante a sua vida profissional, lhes permitem constituir um capital para a sua reforma complementar das eventuais pensões pagas pelo regimes locais obrigatórios e de sistemas coletivos de participação nos lucros visando associá-los ao desempenho coletivo. Como complemento das coberturas de saúde locais obrigatórias, o Grupo oferece proteções sociais complementares e assume para mais de 88%⁽⁵⁾ dos assalariados uma parte das despesas de saúde, um seguro de

(1) Ataxa de frequência corresponde ao número de acidentes para 1 milhão de horas e a taxa de gravidade, de 0,05 (0,06 em 2015), ao número de dias perdidos para 1000 horas.

(2) 2500 dias de ausência declarados por doença profissional relativamente ao número ou total de dias de ausência, ou seja 0,1% (comparados com 1923 dias de 2015 para uma mesma taxa de 0,1%).

(3) A taxa de absentismo inclui as doenças, os acidentes de trabalho e as doenças profissionais, exceto trajeto e outras ausências autorizadas. É calculada pela primeira vez, tendo em conta o método indicado como utilizado localmente por cada entidade, ponderada em função do efetivo.

(4) A taxa de maternidade/paternidade inclui as licenças de maternidade, paternidade e de adoção.

(5) Os assalariados em todos os países beneficiam do pagamento das despesas de saúde legal, ou complementar em 56 países (89%). Por outro lado, as entidades do Grupo oferecem um seguro por morte em 54 países (88%) e/ou um seguro de invalidez em 45 países (87%). Em 28 países, as entidades declaram ter melhorado este ano a sua cobertura social no que respeita às despesas de saúde (66%), o seguro por morte em 18 países (20%) e o seguro por invalidez em 16 países (18%).

invalidez e/ou um seguro por morte e melhora localmente regularmente as suas prestações.

Existem também no seio do Grupo dispositivos de vantagens sociais *à la carte* (flexible benefits) permitindo aos assalariados definir, numa certa medida, o seu nível de cobertura num conjunto de vantagens propostas. O plano implementado pelo **BNL** em 2014 permite aos colaboradores receber, numa base voluntária, uma parte da sua participação nos lucros sob a forma de ajuda médica, plano de pensão, aulas particulares ou formação para eles ou para a sua família. O **BNP Paribas Fortis na Bélgica** adaptou a sua política de remuneração variável para os gestores para oferecer

várias opções de subsídio « à la carte » da sua remuneração variável anual entre numerário, dias de férias, produtos de aforro, formação ou outras vantagens em espécie.

Em **França**, o Grupo acompanha os esforços de aforro voluntário dos assalariados através de planos de aforro (PEE e PERCO) com um reforço acumulado de 60,5 milhões de euros em 2016. Oferece um regime obrigatório de seguro complementar de saúde aos assalariados e um sistema de previdência que permite a cada colaborador ajustar o seu nível de proteção em função do seu caso pessoal.

COMPROMISSO 6: UMA EMPRESA QUALIFICANTE QUE OFERECE UMA GESTÃO DINÂMICA DAS CARREIRAS

A vontade de criar um ambiente favorável ao desenvolvimento dos nossos colaboradores passa igualmente pela nossa capacidade a criar, para cada um, possibilidades variadas de evolução.

O objetivo 2018 (90%) para o Compromisso 6: Taxa de colaboradores que declararam ter frequentado uma formação (todos os formatos, incluindo e-learning) nos últimos 12 meses é, em finais de 2016, de 85 % (74% em 2015).

A GESTÃO DAS CARREIRAS

A valorização e o desenvolvimento de todos os talentos

A gestão das carreiras continua a estar no cerne do dispositivo dos Recursos Humanos do BNP Paribas, para desenvolver todos os talentos, promover a mobilidade interna transversal, assim como missões de curta duração.

Uma vontade que se manifesta na promessa empregador do Grupo, assim como nos novos valores redefinidos em 2015 e que se declina nas políticas de gestão de carreira aplicável ao conjunto das entidades do Grupo. No **IRB**, traduz-se em particular na profissionalização da função gestão de carreira, o acompanhamento dos gestores em África e dos 8 500 colaboradores para antecipar as necessidades em competências e preparar o futuro. O **CIB** implementou um dispositivo SMP Career Management com um gestor RH dedicado.

Foram desenvolvidas numerosas iniciativas para reforçar a cultura do feedback : desenvolvimento de uma ferramenta de **feedback 180°** para reforçar os comportamentos de gestão dos Top Executives, uma nova aplicação, «**Thelmie**» desenvolvida no **BNP Paribas Fortis** para encorajar o feedback entre colegas, a formação de todos os gestores da função RH do BNP Paribas SA em França.

Esta política levada a cabo há vários anos traduz-se nos indicadores seguintes :

- taxa de avaliação dos seniors managers 2015/2016 no mundo : 86 % (78 % em 2014/2015) num perímetro de 2 262 seniors managers (população global dos SMP com exceção do Bank of the West);
- taxa de avaliação dos colaboradores no mundo : 100% de BP2S tiveram uma entrevista de avaliação em 2015; 94% de Cardif; 98% de CIB; 96% do Luxemburgo; 92% das Funções Grupo/IRB/Wealth Management.

Novidades do programa Talents – Leaders for Tomorrow

No quadro da sua transformação, o Grupo lançou, em finais de 2015, a iniciativa «Leaders for Tomorrow», destinada a identificar, desenvolver e promover colaboradores com um forte potencial, de forma a prepará-los para assegurarem a sucessão dos membros dos comités executivos transversais das áreas de intervenção, funções e regiões do Grupo (500 LfC).

Estes «Leadership Talents» foram identificados pelos seus gestores e responsáveis RH, a partir de «**perfis de liderança**» ou combinação única de **competências, experiências, motivação e predisposições pessoais**, chaves para uma transformação bem sucedida.

Integrada nas diversas atividades business do Grupo, esta iniciativa oferece aos Leadership Talents : des feedbacks réguliers de leur manager et questionnaire RH ;

- oportunidades de desenvolvimento adaptadas: a maioria «on-the-job» (com missões de curto prazo), a aprendizagem junto dos outros (pelo mentoring), ou ainda «off-the-job» (aquando de seminários).
- Em finais de 2016, cerca de 5 000 Leadership Talents pertencentes aos 3 níveis de Leadership Talents (Emerging/Advanced/Top) foram identificados no seu ambiente respetivo e beneficiarão destes dispositivos.
- Cada Leadership Talent é convidado a preparar o seu Plano de Desenvolvimento Pessoal (PDP), por objetivos num determinado período em estreita colaboração com o seu gestor ou responsável RH. Para além do PDP individual (destinado a preparar-se ao nível superior do Leadership Talent), é convidado(a) a participar em iniciativas no seio da sua área de intervenção/Função/Região (em relação com o Business) ou ao nível Corporate.
- São-lhes propostos encontros com os membros do Comité Executivo do Grupo, seminários dedicados, ações específicas para as Leadership Talents mulheres e ações de mecenato de competências junto de empresas sociais.
- Em novembro, mais de 85 mulheres oriundas de entidades europeias em 3 níveis de Leadership Talents reuniram-se no Campus de Louveciennes para um dia de trabalho em torno dos temas da influência, do impacto, do networking, da coragem e da confiança em si próprio, inspirados por quatro mulheres Top Executives do Grupo que foram testemunhar dos seus percurso e reflexões.

Mais de 370 Leadership Talents de cerca de vinte nacionalidades diferentes, de todas as áreas de intervenção/Funções do Grupo, participaram em eventos Corporate. Um novo seminário «Leading Forward», sob a forma de um Hackathon, dedicado aos Leadership Talents Emerging, propôs a cerca de cinquenta participantes uma aplicação destinada ao percurso do colaborador aquando do seu recrutamento.

Em 2017, prevê-se a ofertas destas diversas atividades Corporate a cerca de 600 Leadership Talents, em França mas também noutras regiões (Ásia, nomeadamente no Campus de Singapura).

A POLÍTICA DE FORMAÇÃO

Desenvolver as competências e reforçar a empregabilidade dos colaboradores continuam a ser prioridades da formação

O Grupo dá especial atenção à formação e à empregabilidade dos seus colaboradores, para lhes permitir adquirir permanentemente novas competências, graças a uma vasta e diversificada oferta, formatos inovadores e cada vez mais digitais, campus e muita formação no terreno. A formação é um trunfo do Grupo para atrair, fidelizar e fazer evoluir os talentos.

Lugares onde se forja e reforça a cultura do Grupo

Os campus do Grupo, centros de formação e academias

O Campus de Louveciennes acolheu 40 000 pessoas (+ 16 %). Foi criada uma nova sala «le Jardin» que se veio juntar aos três outros

► FORMAÇÃO: NÚMERO TOTAL DE HORAS E DE ASSALARIADOS⁽¹⁾

	2014	2015 ⁽²⁾	2016
Número total de assalariados com pelo menos uma formação	157 083	181 665	188 759
Número total de horas de formação	4 603 606	5 204 929	5 370 853

(1) Fonte: ferramentas de reporting My Learning (para a quase-totalidade dos países/entidades) e «Grenelle 2» (para PF em África do Sul, Alemanha (salvo CIB), Bank of the West, a Turquia e a Ucrânia) ; estão incluídos os efetivos físicos CDD/CDI representando 98% do efetivo do Grupo em 71 países (96% em 60 países em 2015), embora outros assalariados (aprendizes, contratos de profissionalização, contratos de qualificação, intermitentes, estagiários) beneficiem também de formações.

(2) Errata do quadro p. 476 do Documento de referência 2015 publicado na primeira atualização do Documento de referência de 3 de maio de 2016, p. 87.

Dos 98% de colaboradores do Grupo repartidos em 71 países que são objeto deste reporting, 100 % beneficiaram de pelo menos uma formação durante o ano (96% em 2015), com uma média de 27 horas de formação por assalariado (29 em 2015). A redução das formações presenciais é geral em favor do formato de e-learning que aumenta ainda consideravelmente devido às formações de Conformidade obrigatórias (sobre as sanções e embargo e sobre o

espaços atípicos existentes que favorecem o co-working, a agilidade e a inovação. Foram iniciadas obras de adequação à normas (acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência e segurança contra incêndios) que vão durar até 2020 e permitirão renovar alguns espaços.

Preocupado com o ambiente, o Campus implementou um certo número de ações que permitem reduzir o impacto sobre o ambiente: produção de água microfiltrada, utilização de produtos da época provenientes de produtores locais para a restauração, obtenção do selo Imprim'vert pelo serviço de reprografia e melhoria da biodiversidade no parque.

No Campus de Singapura, o objetivo para este terceiro ano de exercício de 3 300 colaboradores formados foi, à semelhança dos anos anteriores, largamente ultrapassado, com 3 933 assalariados formados ao longo de 191 programas recorrentes de formação (61 regionais e 130 locais).

O Grupo dispõe também de numerosos centros de formação no mundo, físicos ou digitais, e de academias do Grupo destinadas a reforçar a cultura de empresa e o desempenho da gestão. Em África, as equipas de formação desenvolveram a sua formação sobre a conceção e engenharia dos projetos de formação. Um dispositivo de formação validado por uma certificação permitiu finalizar a profissionalização dos formadores. Foram concebidos vários percursos inovadores, nomeadamente o «Percurso qualificante destinado à linha comercial de clientes profissionais» propondo modalidades presenciais e à distância (vídeo, comunidade...). A BICI Academy (Centro de formação regional) na África Subsaariana criou e organizou o primeiro seminário de integração para a região.

A Management Academy foi revisitada e conta agora com novas missões e objetivos e é agora a Leadership & Management Academy. Trata-se de um dispositivo transversal que visa difundir a informação estratégica do Grupo e desenvolver a liderança coletiva.

Código de conduta frequentadas por 96 % dos assalariados, e sobre a fraude, a luta contra o branqueamento e a corrupção frequentada por 91%). Nos 4 mercados domésticos, nota-se um reforço do número de formações em Riscos e Conformidade (+ 41%), em cultura e conhecimento do Grupo (+ 109%) e digital (+ 208%) que se mantém modesto com 19 000 horas.

➤ FORMAÇÃO: FOCO POR MÉTODO E POR MATÉRIA⁽¹⁾

	Método de formação ⁽²⁾			Matéria de formação ⁽³⁾			
	Presencial	E-learning	Outros formatos	Técnicas área & Função	Riscos & conformidade	Cultura & conhecimento do Grupo	Competências individuais & gestão
França	27 %	65 %	8 %	27 %	45 %	17 %	10 %
Bélgica (exceto Real Estate)	24 %	75 %	5 %	15 %	60 %	11 %	8 %
Itália	17 %	74 %	19 %	50 %	29 %	10 %	4 %
Luxemburgo	24 %	75 %	0,4 %	16 %	63 %	14 %	6 %
Europa exceto mercados domésticos	13 %	75 %	13 %	16 %	35 %	12 %	30 %
Resto do mundo	18 %	63 %	19 %	14 %	54 %	17 %	5 %
TOTAL	24 %	51 %	24 %	27 %	42 %	14 %	12 %

(1) Fonte : My Development ; Efetivo físico 87 % (75 % em 2015) do efetivo do Grupo (CDI + CDD).

(2) % de estagiários por método no total das formações realizadas.

(3) % de estagiários por matéria no total das formações realizadas. Um mesmo colaborador/beneficiário pode participar em vários estágios de formação. O total é inferior a 100 % tendo em conta que as formações indeterminadas não são reportadas.

Uma oferta dinâmica para melhor desenvolver as competências através de uma cultura digital

Num mundo em mudança, o ambiente de aprendizagem transforma-se. Os desafios para os formandos e para os formadores adaptam-se e a formação na empresa evolui garantindo que os seus colaboradores estejam atualizados na sua área e possam formar-se em permanência para garantir a sua empregabilidade. A empresa qualificante deve tornar-se mais ágil: passar de um plano anual de formação para ações a mais curto prazo e digitalizar-se para fazer face mais rapidamente à digitalização das áreas de intervenção. O Grupo desenvolve assim novos formatos e modalidades de aprendizagem que levam em linha de conta a evolução dos modos de trabalho e das novas tendências.

Novos formatos diversificados e digitais

Entre as novas tendências, nota-se um aumento de Learning expeditions (IFS), de Hackathons (RH, IT, RD&I), ou do Social learning (aprender com os outros, intercâmbio de competências em plataformas colaborativas).

Entre os novos modos de formação, são cada vez mais utilizados os módulos à distância:

- **E-learning**: a produção de e-learning continua internamente forte graças à **e-factory de IRB** (mais de uma centena de módulos produzidos). As formações obrigatórias em conformidade continuaram a ser desenvolvidas exclusivamente sob este formato;
- **MOOC/SPOC⁽¹⁾**: foi realizado um MOOC sobre a cultura bancária por BDDF assim como um SPOC sobre a gestão de projetos lançado pela **IT Academy** para o conjunto do setor informático.

O lançamento de um piloto de **Mobile Learning** no **BP2S** utilizando os quiz e testes rápidos enviados todos os dias para telemóveis permite difundir o micro-learning por intermediário de aplicações que podem ser descarregadas a qualquer momento pelos colaboradores.

O ano também foi marcado pela difusão de vários webinars na Ásia, «**APAC-wide webinars**» sobre temáticas específicas (Develop yourself, Develop your team, Develop the business) assim como um «**Web Channel**» acessíveis a todos os colaboradores.

O conjunto destas iniciativas e a difusão contínua de novos formatos confirmam a robustez e a fiabilidade (Learning Management System) do BNP Paribas que é capaz de alcançar a totalidade dos colaboradores, de segmentar os módulos por perfil de população e de desenvolver um reporting cada vez mais fino em termos de acompanhamento.

O Website «**Let's get digital**» criado em **França** em 2015 foi desenvolvido em **Itália, Bélgica, Espanha e na região Ásia-Pacífico** para todos os colaboradores e debruça-se sobre a história da Internet, dos media sociais, do trabalho colaborativo, dos impactos business no BNP Paribas e do bom senso digital. Em finais de 2016, contava com mais de 16 000 visitantes únicos, 200 000 visualizações e 11 000 likes.

Formações presenciais sobre literacia digital, apoiadas em numerosos intervenientes internos e externos, foram concebidas e desenvolvidas junto de várias centenas de pessoas no **BNP Paribas Personal Finance, Cardif** (Digital Campus), **IFS** (Design Thinking) ou ainda nos **RH do Grupo** (Digital Booster).

Novos métodos de trabalho e numerosas iniciativas já foram testados e lançados no Grupo e nas suas áreas de intervenção. Foram recensados 42 iniciativas e 8 novos métodos de trabalho: foram realizadas fichas para descrever os fundamentais e as etapas-chave dos métodos ágeis e inovadores.

Grças aos equipamentos e às ferramentas digitais, propagam-se novos usos entre os colaboradores desenvolvendo assim a sua agilidade: assim, mais de 60 000 pessoas estão agora presentes na Rede Social da Empresa e mais de 70 000 colaboradores partilham conteúdos à distância graças à ferramenta do Grupo de Mensagens Instantâneas.

(1) MOOC/SPOC : Massive Open Online Course/Small Private Online Course.

Diversificar as fontes de desenvolvimento dos colaboradores

O intrapreendedorismo⁽¹⁾

O BNP Paribas considera o intrapreendedorismo como uma alavanca de criação de valor múltiplo: diversificação das fontes de inovação, desenvolvimento das competências dos colaboradores que ganham uma maior autonomia e confiança, difusão de uma gestão positiva.

O acelerador de intraprenevedores do Grupo, o **People's LAB**, acompanha colaboradores baseados em França para transformar a sua ideia de inovação num projeto lançado concretamente pela mobilização de orçamentos e de recursos internos. Uma nova promoção de intraprenevedores selecionados, vindos de 11 áreas de intervenção e funções diferentes, partilharam durante 4 meses, um dia por semana, uma experiência de inovação que lhes permite adquirir novas metodologias e um melhor conhecimento das áreas de intervenção e da estratégia do Grupo. Beneficiam de intervenção de parceiros externos (start-up, outras empresas) e internos (outros dispositivos de inovação do Grupo: A oficina, BNP Paribas Consulting, outros Labs das áreas de intervenção).

Doze projetos já foram transformados em novas atividades (banco digital, marketplace B2B, serviço de machine learning preditivo, objeto conectado, serviço de prevenção dos riscos corporate, novo serviço de data management, consulting intergeracional interno, program de inteligência emocional...).

Existem outros programas de intrapreendedorismo no Grupo tais como «**Lux Future Lab**» no Luxemburgo, «**TEB intrapreneurship program**» na Turquia ou ainda «**Home for innovation**» que é o epicentro da inovação no seio do **BNP Paribas Fortis na Bélgica**. Nesta incubadora de ideias, são destacados colaboradores a tempo inteiro durante 4 meses para criar protótipos de novos serviços para os clientes.

O mecenato de competências e outras ações solidárias do Grupo

O BNP Paribas afirma a sua convicção que as fontes de desenvolvimento para os colaboradores são diversas e podem igualmente alimentar-se de experiências externas, nomeadamente permitindo que se invistam mais em missões junto de organizações com fins sociais através do mecenato de competências.

Ações solidárias multiplicam-se de diferentes maneiras por todo o Grupo, quer seja mecenato de competências, pro bono, ações de team building útil ou por ocasião de dias RSA. Este ano, mais de 10 600 colaboradores participaram numa ou várias ações num valor total de 59 179 horas solidárias (76 922 em 2015) em prol da sociedade civil durante o horário de trabalho ou recuperadas (para informações sobre voluntariado, ver capítulo 7, parte 4 – *Compromisso 9: Uma política de mecenato em prol da cultura, da solidariedade e do ambiente*).

Além das ações de mecenato de competências propostas no quadro do programa Leadership Talent ao nível do Grupo e no CIB, em França, o **BNP Paribas SA** celebrou a 2 de agosto um **novo acordo Contrat de Génération** (Contrato de Geração) no qual uma das partes se refere ao mecenato de competências destinado aos colaboradores em fim de carreira, para valorizar a transmissão de competências e acompanhá-los na sua transição para a reforma. Este acordo entrou em vigor a 1 de novembro. Estão em curso negociações para as filiais. Em ligação com a estratégia RH 2020, também foi celebrada uma parceria com «La France s'engage».

A MOBILIDADE

Foram realizadas 5 469 mobilidades interentidades e inter-áreas de intervenção (2), uma progressão de 6% (5 157 em 2015). Ascendem a 2 528 em França, também + 6 % relativamente a 2015).

A mobilidade continua no centro das práticas de gestão dos recursos humanos. O Grupo mantém-se mobilizado para responder à forte procura dos colaboradores expressa no inquérito interno GPS, que mostra uma taxa de mobilidade de 13,9 % (13 % em 2015).

Oferecer numerosas e variadas oportunidades aos colaboradores, um pilar da promessa empregador do Grupo

A mobilidade interna é o meio mais frequente de prover os lugares vagos e continua a ser um fundamento essencial da gestão de carreira para melhorar a eficácia coletiva, o desempenho e favorecer a realização profissional dos colaboradores e reforçar o seu compromisso. O BNP Paribas colocou a tónica no carácter transversal e internacional para propor carreiras ricas e diversificadas.

Os princípios de mobilidade foram definidos com uma vontade de criar uma dinâmica de Grupo, respeitando as especificidades de cada país. Para acompanhar o desenvolvimento e sublinhar a importância da mobilidade na gestão de carreira, o Grupo organizou os «**Mobility days**» pelo terceiro ano consecutivo. Em abril, 30 países organizaram cerca de cem eventos com o objetivo de favorecer a mobilidade interna; 18 fóruns de mobilidade, 26 conferências, 47 oficinas de trabalho mobilizaram cerca de 250 RH, 300 gestores junto de 7 200 colaboradores com uma conta twitter dedicada (#MobDays16).

Com uma comunicação e uma comunidade ativas sobre a mobilidade e um desenvolvimento acrescido das ferramentas de mobilidade interna em cerca de quarenta países e uma taxa de cobertura de cerca de 80 % dos colaboradores do Grupo, o número de anúncios publicados aumenta em média 25% em relação a 2015 e os postos preenchidos internamente progrediram 2%.

(1) Um intraprenevedor é um assalariado que, de acordo e com o apoio da empresa, desenvolve internamente um projeto de empreendedorismo.

(2) Numa base de 87,4 % dos efetivos do Grupo.

➤ NÚMERO TOTAL DE ANÚNCIOS PUBLICADOS E DE POSTOS PROVIDOS INTERNAMENTE

2015				2016		
	Número de anúncios publicados	Postos providos internamente	% de postos providos/anúncios publicados	Número de anúncios publicados	Postos providos internamente	% de postos providos/anúncios publicados
França	4 994	2 217	44 %	5 405	2 515	47 %
Bélgica (BNP Paribas Fortis)	1 369	578	42 %	591	240	41 %
Itália	108	13	12 %	97	16	16 %
Luxemburgo (BGL BNP Paribas)	282	188	67 %	300	149	50 %
Reino Unido	1 011	351	35 %	931	307	33 %
Ucrânia	1 524	660	43 %	2 361	793	34 %
Polónia (BGZ BNP Paribas)	1 027	347	34 %	1 214	229	19 %
Turquia (TEB)	213	56	26 %	249	109	44 %
Estados Unidos (BNP Paribas CIB)	540	161	30 %	834	116	14 %
Outros países (Argélia, Espanha, Marrocos, Portugal, Senegal, Suíça, etc.)	1 184	408	34 %	3 307	501	15 %
TOTAL	12 251	4 872	40 %	15 289	4 975	33 %

Fonte : Steering center de e-jobs, declarações dos países para Taleo desenvolvido em 2016 em todos os países, para os postos providos internamente apenas, salvo Ucrânia (e as outras ferramentas internas de mobilidade para 2015).

Em França, a mobilidade ocupa um lugar importante na gestão das carreiras e no desenvolvimento das competências. Os 3 principais desafios da mobilidade são:

- um desafio de desenvolvimento de empresa: a mobilidade é um meio privilegiado de adaptação dos recursos humanos da empresa para a evolução das suas necessidades em termos de emprego e de competências;
- um desafio de desenvolvimento individual, desenvolvendo as competências dos colaboradores e permitindo-lhes construir um percurso profissional motivante;
- um desafio de responsabilidade social contribuindo para uma gestão solidária do emprego.

O Comité Executivo afirmou o seu compromisso com os 10 princípios de mobilidade que reforçam a coerência e o compromisso de todos os atores visados.

O acordo sobre a gestão do emprego do **BNP Paribas em França**, celebrado a 28 de janeiro de 2016 consolida os princípios da política do emprego do Grupo em França. Lembra o respeito do pacto social que foi possível através de vários dispositivos.

No quadro do seu Plano de Dinamização da mobilidade interna e de saída voluntária, desde setembro, o **CIB** reforçou o dispositivo global de acompanhamento das mobilidades internas com duas novas medidas: Job Solutions, para um reposicionamento interno ou uma saída voluntária, e Your Mobility, para uma oferta de reconversão para a gestão do projeto proposta aos colaboradores do CIB cujo posto foi afetado pelo plano de transformação.

7.4 Responsabilidade cívica: ser um ator empenhado na sociedade

O BNP Paribas é um ator empenhado na sociedade: inicia e participa em numerosas iniciativas em prol da luta contra a exclusão, da educação e da cultura.

No quadro da sua responsabilidade cívica, o Grupo utiliza assim todas as alavancas de que dispõe, enquanto banqueiro, empregador e mecenas, para favorecer um desenvolvimento sustentável e harmonioso da sociedade.

Estas ações são levadas a cabo em coerência com os seus três compromissos:

- Compromisso 7: produtos e serviços acessíveis ao maior número;
- Compromisso 8: a luta contra a exclusão social e a promoção do respeito dos Direitos Humanos;
- Compromisso 9: uma política de mecenato em prol da cultura, da solidariedade e do ambiente.

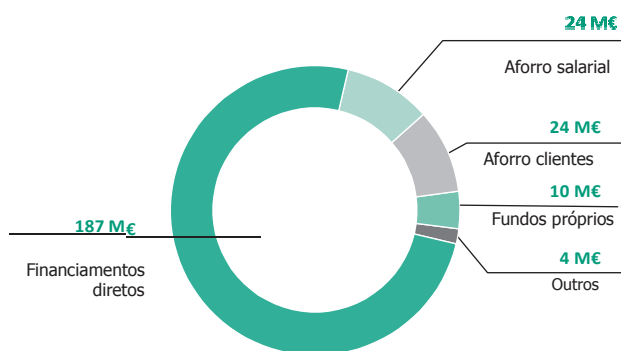
COMPROMISSO 7 : PRODUTOS E SERVIÇOS ACESSÍVEIS AO MAIOR NÚMERO

O Grupo tem por objetivo tornar os produtos financeiros acessíveis ao maior número de pessoas a nível mundial, pois a inclusão financeira das populações é um acelerador maior do desenvolvimento económico. Esta abordagem de inclusão financeira é acompanhada de um esforço específico do Grupo no apoio à educação financeira. De facto, para utilizar os produtos e serviços financeiros de maneira responsável e autónoma e para evitar o sobreendividamento, os consumidores devem ser capazes de os compreender e de os comparar.

O APOIO DO GRUPO AO MICROCRÉDITO

Tendo em conta os financiamentos e os serviços que o Grupo disponibiliza às instituições de microcrédito (IMF), o BNP Paribas é considerado como um ator empenhado neste setor, ao lado dos fundos especializados e dos organismos multilaterais. Em 2016, o apoio global do Grupo ao microcrédito atingiu 248 milhões de euros, um crescimento de 18% relativamente a 2015.

➤ APOIO DO BNP PARIBAS AO MICROCRÉDITO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016



A progressão constatada em 2016 resulta mais particularmente dos países com fracos rendimentos (Colômbia, China, Costa do Marfim, Índia, Indonésia, Marrocos, Senegal, Tunísia, Vietname), com 109 milhões de euros de compromissos de crédito em finais de 2016 (+22% relativamente a finais de 2015).

O BNP Paribas está entre os primeiros parceiros bancários dos principais atores do microcrédito europeia que são a Adie (Association pour le Droit à l'Initiative Économique) em França, PerMicro em Itália, Microstart na Bélgica e MicroLux no Luxemburgo.

- **Em França**, durante o ano de 2016, o Grupo estruturou a favor da Adie, o primeiro Contrato com Impacto Social francês, num montante de 1,3 milhão de euros (ver Os contratos com impacto social: nova ferramenta financeira, Compromisso 1).
- **Na Bélgica**, Microstart, criada pelo **BNPP Paribas Fortis** com a Adie International, abriu o seu acionariado à Partena Profissional que investiu 1,6 milhão de euros em capital. A IMF belga também desenvolveu uma parceria com Babyloan, 1o site de crowdlending solidário na Europa. Além disso, o BNP Paribas Leasing Solutions lançou em 2016 um novo produto de microleasing desenvolvido com Microstart.
- **Em Itália**, PerMicro, 1a IMF do país, que é financiada e detida em mais de 20 % pelo BNL, trabalhou na medição do seu desempenho social desde a sua criação graças a um estudo realizado pela Università Politecnica di Milano. Este estudo revela que 51 % dos clientes acompanhados obtiveram financiamentos vindo de bancos «clássicos» nos 3 anos após a obtenção do seu primeiro microcrédito e que as microempresas financiadas por PerMicro geraram 12,4 milhões de euros de rendimentos assim como 3 milhões de euros de economias para a administração pública italiana. Por fim, em dezembro de 2016, PerMicro tornou-se uma das primeiras instituições de microcrédito a obter o selo BCorp mundialmente reconhecido.
- **No Luxemburgo**, em 2016, BGL BNP Paribas fundou MicroLux, 1a instituição de microcrédito no Luxemburgo. Acionista maioritário em 83,3 %, o Banco intervém a vários níveis, nomeadamente através da sua rede de agências que reorienta certos clientes para a IMF.
- **Na Indonésia**, o Grupo levou a cabo um estudo de impacto social com estudantes de HEC sobre uma das IMF financiadas, Komida. O estudo mostrou nomeadamente que as clientes (a IMF só empresta às mulheres) duplicaram os seus rendimentos, passando de 81 para 161 euros por mês, a partir de apenas 4 microcréditos.
- **Na Índia**, onde as necessidades de microcrédito são massivas, uma vez que o país representa 41 % dos micro-mutuários

mundiais, o Banco acompanha o crescimento e o reforço do setor. Os seus compromissos de créditos passaram, em três anos, de 6,6 para 51,8 milhões de euros junto de 14 instituições apoiadas das quais 4 novas em 2016. Todas as IMF acompanhadas pelo Grupo na Índia são exclusivamente dirigidas às mulheres.

Por fim, o BNP Paribas participa em várias iniciativas de vocação a desenvolver, profissionalizar o setor da microfinança em todas as zonas de atividade.

O ACESSO AO FINANCIAMENTO E AO SEGURO

O acesso ao crédito dos assalariados com contrato temporário

O **Cetelem** prossegue o desenvolvimento de ofertas específicas para pessoas com dificuldade em obter empréstimos no sistema bancário clássico. Foi nomeadamente lançada uma oferta para os assalariados com contratos temporários em 2016 na República Checa, em Portugal, em Espanha e em Itália.

O acesso ao seguro e à poupança

O **BNP Paribas Cardif** continua a melhorar, em vários países, o acesso ao seguro das populações com um risco agravado de saúde, afinando as tarifas aplicadas segundo a patologia. Assim, na **Coreia**, por exemplo, foi implementado um produto destinado às pessoas que têm dificuldade em encontrar um seguro em caso de internamento ou de intervenção cirúrgica. Para o BNP Paribas Cardif, o acesso ao seguro passa também pela simplificação dos contratos: 25% dos países utilizam uma linguagem simplificada (ver os melhores padrões de ética, Compromisso 8).

*Na **Indonésia**, o governo inseriu a inclusão financeira nas suas prioridades, a capacidade de poupar e de investir desempenhando um papel importante na redução da. O BNP Paribas **Investment Partners** tornou-se no primeiro gestor de ativos a propor uma oferta de acesso móvel aos: graças à sua aplicação, a poupança tornou-se acessível ao maior número.*

O ACOMPANHAMENTO DOS CLIENTES FRÁGEIS

O BNP Paribas atua particularmente em favor dos clientes em situação de vulnerabilidade devido à sua deficiência ou à sua situação financeira e tudo faz para lhe facilitar o acesso aos serviços bancários.

Os clientes portadores de deficiência

Na **Bélgica**, o BNP Paribas Fortis continua a reforçar as suas ações implementadas desde 2012.

213 das suas agências em 2016 (contra 132 em 2015) são reconhecidas «acessíveis a pessoas com mobilidade reduzida» (ou seja mais de uma agência em quatro). O Banco é a primeira sociedade na Bélgica a receber o prémio Disability Matters Europe, que recompensa as empresas que oferecem as melhores acessibilidades às pessoas portadoras de deficiência.

Em **Itália**, as pessoas portadoras de deficiência são acompanhadas pelo BNL de diversas formas: as pessoas com surdez podem falar com os colaboradores do banco graças à aplicação móvel Pedius através de um sistema de reconhecimento vocal: em 2016, a plataforma permitiu responder a 60 chamadas. Por outro lado, as 275 novas agências do BNL, ou seja 35% das agências, são acessíveis às pessoas

com mobilidade reduzida e quase todos os caixas automáticos (ATM) são agora certificadas ADA (Americans with Disabilities Act), o que atesta o nível de acessibilidade mais elevado.

Bank of the West responde às normas ADA para a construção e a renovação das agências e dos caixas automáticos. A manutenção assegura-se permanentemente que todas as estruturas satisfazem as mais elevadas normas: em 2016, a ênfase foi nomeadamente colocada nos testes de pressões sobre as portas, o acesso aos parques de estacionamento e a substituição das teclas de Braille quando necessário.

Os clientes com dificuldades financeiras

O Grupo comprometeu, por um lado, a desenvolver um crédito responsável e com vontade de favorecer o acesso ao crédito ao maior número de pessoas e, por outro, a prevenir o sobreendividamento. O Banco acompanha os seus clientes nos momentos chave da sua vida mas também em caso de período difícil ligado a uma mudança de situação, a despesas imprevistas, a problemas de saúde ou a dificuldades na gestão de um orçamento.

O **Banco de Retalho em França** implementou vários dispositivos de prevenção e de acompanhamento dos seus clientes nos momentos difíceis. Os seus centros especializados em soluções orçamentais acompanham assim os clientes procurando com eles uma solução bancária adaptada visando um restabelecimento da situação financeira. Em complemento, uma parceria com a associação CRESUS foi generalizada durante o ano de 2016 de forma a servir os clientes que precisam de um acompanhamento mais específico. CRESUS fornece um acompanhamento orçamental e social personalizado no tempo, para os ajudar a gerirem as suas finanças pessoais de forma equilibrada e a ultrapassar situações sociais, profissionais ou familiares complexas: mais de uma centena de clientes beneficiaram deste serviço em 2016.

Além disso, o BNP Paribas é parte interessada na experiência levada a cabo pelos organismos públicos que visam implementar uma rede de Pontos de Aconselhamento em Orçamento. Por fim, o Banco é membro do Observatório da Inclusão Bancária presidido pelo Governador do Banco de França.

Desde 2010, o **Cetelem** investiu numa ferramenta de detecção de sinais de alerta para a fragilidade dos seus clientes de forma a poder contactá-los e aconselhá-los antes que a sua situação não esteja demasiado degradada. Em caso de vulnerabilidade verificada, o Cetelem pode propor-lhes uma solução interna, como pausas no reembolso ou uma reestruturação de crédito para equilibrar o orçamento de forma sustentável. Nos cerca de 10 % dos casos em que a situação é mais delicada, o Cetelem orienta os seus clientes para a associação CRESUS, com a qual constrói conjuntamente um dispositivo de acompanhamento específico. Para estes clientes diagnosticados em dificuldade, é suspensa qualquer solicitação comercial e é-lhes proposto um programa pedagógico de ajuda à gestão orçamental. Assim, em 2016, 8 464 clientes beneficiaram de um diagnóstico completo da sua situação orçamental, proposto pelo Cetelem; 40% revelaram fragilidades e foram acompanhados de forma personalizada.

Por fim, o **BNP Paribas Leasing Solutions** oferece soluções de leasing flexíveis para os seus clientes que enfrentam problemas de tesouraria devido a acontecimentos imprevistos. É, por exemplo, o caso de produtores de leite na **Alemanha** que beneficiaram de um período de carência durante as crises do leite, ou das vítimas dos terremotos em **Itália**, cujos reembolsos foram suspensos por um período de 6 a 12 meses e a quem foram propostos empréstimos com taxas subsidiadas.

A FORMAÇÃO DO PÚBLICO PARA OS DESAFIOS FINANCEIROS E PARA O SEGURO

A educação financeira demonstrou a sua eficácia para lutar contra o sobreendividamento e favorecer o desenvolvimento económico. Em 2016, os colaboradores do BNP Paribas comprometeram-se novamente fortemente, participando na conceção dos conteúdos de formação e ferramentas pedagógicas, ou ainda formando o público.

Em 2016, mais de **492 000 pessoas puderam assim aceder a estes programas** (483 000 em 2015), não só nos mercados domésticos como também na Polónia, Brasil, Marrocos ou ainda no Havai.

Numerosos programas são prioritariamente dirigidos aos jovens

- Em **França**, a parceria do **BNP Paribas Cardif** com a associação *Entreprendre pour Apprendre* (EPA) foi renovada: 85 colaboradores, ou seja mais 31 que em 2015 comprometeram-se durante o ano escolar no apadrinhamento de microempresas; forma organizados dias de open innovation em «l'assurance et les jeunes» (o seguro e os jovens), dedicados ao empreendedorismo: permitiram a estudantes das escolas Ferrandi, ESG e IFAG trabalhar sobre os riscos ligados à saúde, à mobilidade e à habitação.
- Em **Itália**, 153 000 alunos, dos quais 130 000 de elementares beneficiaram do programa «EduCare Scuola» do **BNL**.
- Na **República Checa**, o **BNP Paribas Personal Finance** tratou da cibersegurança (tema 2016 da operação «Bankers go to school» organizada pela associação bancária checa) perante os alunos de escolas secundárias. Em **Itália**, 40 000 alunos em 1 400 escolas participantes foram sensibilizados para o tema do crédito responsável graças ao programa «Per Corsi Young» do **BNP Paribas Personal Finance (Findomestic)**. O BNP Paribas Personal Finance também renovou no **Reino Unido** o seu apoio aos programas de educação financeira

dos seus parceiros, a Grace Academy e a Greater Birmingham Professional Services Academy.

- Em **Marrocos**, fiel pelo 5º ano consecutivo à Semana da Educação Financeira das crianças e dos jovens, o **BMCi** permitiu a 7 000 alunos beneficiarem de aulas, em 47 cidades, graças à mobilização de 94 agências.
- Colaboradores do **First Hawaiian Bank**, participaram no programa «Ensinar as crianças a poupar» (Teach Children to Save), no âmbito do «mês da educação financeira». Oferecer aulas sobre a poupança em 13 escolas que acolhem alunos de famílias modestas.

Ações destinadas às mulheres

As entidades do Grupo desenvolveram ações específicas para as mulheres para as encorajar a optarem por profissões na área da finança.

- No **Brasil** por exemplo, o BNP Paribas organizou o primeiro Brazil Women Forum, sobre o papel das mulheres no setor financeiro.
- Na **África do Sul**, onde são raras as mulheres que trabalham em domínios financeiros devido a bloqueios culturais, o **BNP Paribas South Africa** lançou um programa dedicado às mulheres desfavorecidas. A oferta das excursões, dos eventos de rede, dos encontros com personalidades femininas para criar a emulação, inspirar e mostrar os percursos possíveis, nomeadamente na finança, após o ensino superior.

Programas destinados a pessoas com deficiência

- Na **Polónia**, **BGZ** propõe um acesso à educação financeira com o programa Finance Without Barriers para as pessoas portadoras de deficiência, que apresentam um risco superior de exclusão financeira. Estas pessoas encontram cursos e jogos educativos acessíveis em plataformas web gratuitas.

COMPROMISSO 8 : A LUTA CONTRA A EXCLUSÃO SOCIAL E A PROMOÇÃO DO RESPEITO DOS DIREITOS HUMANOS

Ator, há largos anos, da luta contra a exclusão social, o BNP Paribas favorece a longo prazo o acompanhamento no terreno das populações vulneráveis, em particular nas zonas urbanas sensíveis. De forma mais vasta, o seu compromisso em prol da promoção dos Direitos Humanos está constantemente a reforçar-se.

A LUTA CONTRA A EXCLUSÃO SOCIAL

Projeto Banlieues : um dispositivo de luta contra a exclusão social

Há mais de 10 anos, a Fundação BNP Paribas e o polo Banco De Retalho em França (BDDF) lutam contra todas as formas de exclusão no quadro do Projeto Banlieues.

Em 2016, a Fundação BNP Paribas consagrou um orçamento de mais de 3 milhões de euros para prosseguir com o seu apoio a favor de associações presentes em bairros desfavorecidos em torno de três

eixos: a luta contra o insucesso escolar através da Afev, o acesso ao emprego pelo microcrédito através de Adie e o apoio a associações locais que trabalham para melhorar o viver juntos nos bairros; São tantos meios para lutar contra as diversas formas de exclusão nas zonas urbanas sensíveis.

- No quadro das convenções em curso, a Fundação BNP Paribas atribuiu assim em 2016 à **Adie** e à **Afev**, subsídios num montante respetivo de 1,25 milhão de euros e de 200 000 euros, prosseguindo assim o programa Odyssée Jeunes (Odisséia Jovens) (ver também Uma política de mecenato em prol da cultura, da solidariedade e do ambiente, Compromisso 9). Por fim, **51 associações locais** situadas em cerca de dez regiões são ajudadas num montante global de 430 000 euros: 51% dos projetos locais apoiados integram-se no domínio da melhoria do viver juntos, 25% da educação e 24% da inserção pelo emprego.
- Entre os numerosos exemplos de terreno, este acompanhamento permitiu continuar a apoiar em 2016, para um novo período de três anos, a associação Jean-Luc François

em Seine-Saint-Denis. Este apoio vai ajudar, por um lado, os jovens criadores de moda a apoiarem-se numa incubadoras que lhes oferece aconselhamento e meios de um ateliê de confecções e, por outro, à associação de desenvolver a sua atividade e a sua notoriedade renovando o seu website.

- Outra iniciativa de referência do ano de 2016, a criação de 17 clubes «Empresas & Bairros» pelo polo BDDF do BNP Paribas. Compostas por gestores de territórios do Banco (diretores de grupo de agências, diretores de centro de negócios de empresas e aconselhamento aos empreendedores) assim como por clientes de empresas sensíveis às temáticas da responsabilidade cívica, estes clubes têm por objetivo conectar essas empresas às associações de proximidade já apoiadas no quadro do Projeto *Banlieues*, de forma a mobilizar ainda mais meios em seu favor. 60 PME e Empresas de Tamanho Intermédio (ETI) já se envolveram neste dispositivo.
- Finalmente, no quadro da Carta empresas e bairros que liga o Estado francês a empresas do CAC 40, o BNP Paribas tinha-se comprometido em 2013 a favorecer a inclusão social nas zonas urbanas ditas sensíveis, focalizando-se mais particularmente nos jovens em situação de insucesso escolar e nas pessoas com dificuldade de acesso ao emprego. Desde então, sob o impulso dos prefeitos de região e dos prefeitos delegados para a igualdade de oportunidades, esta Carta foi objeto de variações ao nível dos departamentos. Reúnem ações concretas em prol dos bairros difíceis; ações principalmente inspiradas no Projeto *Banlieues* cujo 10^o aniversário foi celebrado em 2015. Até hoje, o BNP Paribas participou na celebração de 33 convenções das quais cerca de doze em 2016.

Outras abordagens de luta contra a exclusão social

São desenvolvidas outras iniciativas no Grupo para lutar contra a exclusão social, nomeadamente:

- Após o projeto Solid'Office que disponibiliza espaços de escritórios vagos, o BNP Paribas Real Estate prolonga este compromisso em prol dos desempregados colaborando com o Pôle Emploi e Cojob para que possam beneficiar de serviços de acompanhamento (apoio individualizado à procura de emprego, ateliês colaborativos, etc.).
- O Grupo reforça as suas ações para facilitar o acesso aos seus serviços por pessoas portadoras de deficiência (ver O acompanhamento dos clientes frágeis, Compromisso 7).
- Por outro lado, tratando-se da escolha dos seus fornecedores, o Grupo procura garantir o acesso às suas consultas às empresas do Setor do Trabalho Protegido e Adaptado.

O BNP PARIBAS COMPROMETE-SE COM O RESPEITO DOS DIREITOS HUMANOS

O BNP Paribas respeita as normas relativas aos Direitos Humanos internacionalmente reconhecidas. O Banco vela pelo respeito desses direitos em todas as suas atividades, em todos os países onde está presente e em todas as relações que tem com os seus colaboradores, a sua cadeia logística, os seus clientes e as comunidades no seio das quais desenvolve as suas atividades.

O BNP Paribas apoia os Princípios Orientadores das Nações Unidas relativos às empresas e aos Direitos Humanos, em conformidade com o quadro de referência « Proteger, Respeitar e Remediar ».

O Banco reconhece a sua própria responsabilidade na qualidade de empregador, de prestador de serviços financeiros e de ordenante. Tem por objetivo de não ser cúmplice, de qualquer forma que seja, direta ou indiretamente, de violações dos Direitos Humanos. Por outro lado, para testemunhar do seu compromisso e da sua vontade, o BNP Paribas optou por seguir as recomendações do Quadro de Referência dos Princípios Orientadores das Nações Unidas em fevereiro 2015.

Um compromisso ao mais alto nível

Em 2012, a Direção Geral assinou a Declaração do BNP Paribas relativa aos Direitos Humanos, comprometendo-se a assegurar o respeito no seio da sua esfera de influência que inclui os colaboradores, fornecedores, clientes e comunidades. Assim, o Grupo leva em consideração critérios de Direitos Humanos na escolha dos países nos quais tem intervenção. Além disso, dos nove indicadores de monitorização RSA (indicadores 2016-2018) integrados no cálculo da remuneração variável diferida dos 5 000 gestores de topo do Grupo (ver A nossa estratégia de responsabilidade social e ambiental), dois estão ligados aos Direitos Humanos: a taxa de mulheres entre os membros dos comités executivos transversais das diversas áreas de intervenção e/ dos diversos países, e a taxa de colaboradores que contribuem diretamente para a promoção dos Direitos Humanos que frequentaram uma formação dedicada.

A importância dos impactos indiretos

Desde 2013, o BNP Paribas participa nas reuniões do Grupo de Thun, grupo informal de representantes de bancos internacionais que se reúnem para discutir a aplicação ao setor financeiro do quadro de referência «Proteger, Respeitar, Remediar». De facto, os potenciais impactos do setor financeiro sobre os Direitos Humanos têm isto de muito particular é que são, em grande parte, indiretos (resultam das atividades dos clientes ou empresas da carteira). Os bancos, na sua vontade de respeitar os Direitos Humanos, enfrentam desafios específicos e uma complexidade acrescida.

O Grupo de Thun procura nomeadamente partilhar as suas especialidades e experiências para melhorar a integração dos Princípios Orientadores das Nações Unidas nas políticas e práticas das instituições financeiras. Foi neste quadro que publicou as suas últimas reflexões em janeiro de 2017: o documento propõe um quadro conceptual para melhor compreender o sentido e o alcance do Princípio 13 no universo do banco de financiamento e de investimento. Além disso, interessa-se igualmente neste contexto ao processo de «due diligenc » previsto pelo Princípio 17. Está disponível no website <https://business-humanrights.org>.

A identificação dos desafios «salientes»⁽¹⁾ relativos aos Direitos Humanos para o BNP Paribas

O Grupo concentra a sua ação nos assuntos mais «salientes» que se colocam aos bancos e às instituições financeiras. Segundo o Quadro de referência sobre os Princípios Orientadores das Nações Unidas, esses assuntos ditos «salientes» são os mais arriscados nas atividades da empresa ou nas suas relações comerciais. O BNP Paribas identificou quatro desafios «salientes»:

- dois que resultam diretamente das suas atividades: o direito de acesso aos serviços financeiros e o direito à vida privada (proteção dos dados pessoais dos clientes);

(1) O termo « saliente » é diretamente traduzido e retirado do termo inglês « salient » utilizado pelos redatores do Quadro de Referência das Nações Unidas.

- dois que resultam das atividades dos seus clientes ou das empresas da sua carteira de ativos: os direitos dos trabalhadores e o direito das comunidades locais.

Estes desafios foram identificados cruzando fontes diferentes:

- uma abordagem de identificação dos riscos Direitos Humanos foi levada a cabo internamente no conjunto dos riscos diretos (colaboradores, clientes particulares, fornecedores) e na carteira de crédito do Grupo para os riscos indiretos;
- o Banco participou em vários grupos de trabalho (Grupo de Thun, Entreprises pour les Droits de l'Homme (EDH), Club advanced do Global Compact França, Forum Business and Human Rights das Nações Unidas...) e tomou em consideração trocas com as suas partes interessadas.

O diálogo com as partes interessadas

As partes interessadas são cada vez mais numerosas a apelar a uma maior transparência e a discussões sobre a consideração dos Direitos Humanos pelas empresas. À escuta, o BNP Paribas, signatário dos «Princípios orientadores para um diálogo construtivo com as partes interessadas» do Comité 21 em 2015, atribui uma grande importância ao diálogo com as partes interessadas (ver Uma abordagem de diálogo com as partes interessadas, A nossa estratégia de Responsabilidade Social e Ambiental).

Os mecanismos de recurso

O Grupo BNP Paribas reconhece a importância de assegurar que os seus clientes têm processos de recurso para fornecer ou permitir uma remediação em caso de incidências negativas sobre os Direitos Humanos ligadas à suas atividades ou relações comerciais.

A formação

Na medida em que o Grupo toma medidas para garantir que não participa em qualquer violação dos Direitos Humanos por intermédio das suas atividades de investimento e de financiamento, coloca o enfoque na formação dos seus colaboradores, elemento-chave do conjunto de um dispositivo de gestão de risco.

Membro fundador da associação «Entreprises pour les Droits de l'Homme» (EDH), o BNP Paribas divulgou assim a todos os seus responsáveis RSA o «Guia de avaliação dos riscos ligados aos Direitos Humanos para os gestores» criado no seio da associação. O Grupo também contribuiu para o desenvolvimento de um módulo online, «Compreender e integrar os Direitos Humanos na empresa», com uma duração de 30 minutos. Destinado aos seus colaboradores e aos das empresas membro da associação, este módulo completa o dispositivo do Grupo e está inscrito no seu catálogo de formação. É agora obrigatório para os colaboradores que, no quadro da sua atividade, têm a possibilidade de identificar potenciais riscos de violação dos Direitos Humanos (Setor RSA, Riscos, Compras, responsáveis comerciais da entidade CIB do BNP Paribas). O e-learning foi lançado em 2016 num primeiro perímetro reduzido de algumas centenas de colaboradores. Assim, 13% do efetivo-alvo já foi formado, com o objetivo de atingir mais de 80% até 2018. Além desta população para a qual é obrigatório, este e-learning está acessível a todos os colaboradores do Grupo.

A gestão dos riscos «salientes» diretos

Direito de acesso aos serviços financeiros

O Grupo considera que o desenvolvimento económico sustentável favorece um acesso mais alargado aos direitos fundamentais. Por este motivo, **põe a tónica sobre o acesso aos serviços financeiros nas comunidades em que desenvolve a sua atividade**, marcando claramente a sua vontade de contribuir para tal. Este acesso é um desafio «saliente» para o Grupo a vários títulos: pode ser assimilado a um risco para os clientes impactados (iletrismo financeiro, sobreendividamento, etc.) e para o Banco (incumprimentos de crédito, risco de imagem, etc.). Mas também pode constituir uma verdadeira oportunidade para o conjunto das partes interessadas. Pela educação financeira, os clientes são sensibilizados para o aforro e a gestão de um orçamento; pelas suas ofertas de produtos e serviços específicos para os mais vulneráveis, o BNP Paribas esforça-se por proteger os seus clientes do sobreendividamento, da dependência e torna os serviços bancários acessíveis para aqueles que não têm acesso aos financiamentos e produtos tradicionais. Provas disto são particularmente as suas ações em prol dos clientes que se encontram numa situação vulnerável devido a dificuldades financeiras ou a uma deficiência, e a sua vontade de facilitar o acesso aos serviços bancários, nomeadamente formando o público para os desafios financeiros e desenvolvendo ofertas específicas de produtos e serviços (ver Produtos e serviços acessíveis ao maior número, Compromisso 7).

Em simultâneo com estas diferentes iniciativas, o Grupo prossegue há vários anos uma concertação e um diálogo com as partes interessadas: as associações de consumidores, familiares, caritativas, instituições, etc., relacionadas com as suas áreas de intervenção e com os seus produtos.

É, por exemplo, o caso do BNP Paribas Personal Finance sobre o crédito aos particulares. Desde 2010, grupos de trabalho regulares permitem discutir com total transparência, confrontar pontos de vista por vezes contrários e refletir sobre as evoluções necessárias das ofertas e práticas do crédito.

Direito à vida privada

Em conformidade com a vontade do BNP Paribas de ser exemplar nesta matéria, a política geral do BNP Paribas sobre a **proteção dos dados pessoais** dos seus clientes aplica-se em todas as entidades e países onde o Grupo está presente. Prevalece sobre as regras locais desde que estas últimas sejam de um nível de exigência inferior e compromete o Grupo nomeadamente a:

- informar os clientes em caso de mudança de política ou de piratagem dos dados;
- limitar a recolha de dados às informações pessoais necessárias;
- apresentar claramente a utilização que será feita das informações pessoais;
- pedir o acordo dos clientes para qualquer recolha, utilização ou partilha de informações pessoais complementares;
- utilizar os melhores dispositivos de proteção dos dados disponíveis.

A formação «Proteção de dados», destinada ao conjunto dos colaboradores, desenvolve os reflexos necessários com vista a garantir um processo de tratamento seguro dos dados pessoais ao longo da relação comercial.

A gestão dos riscos «salientes» indiretos

O Grupo usa a sua capacidade de influenciar para incitar os seus clientes e as empresas com as quais tem relações comerciais a gerirem as suas próprias atividades no respeito dos Direitos Humanos. Compromete-se igualmente a identificar, avaliar (processo de due diligence), acompanhar e ajudar a melhorar o desempenho atual e futuro dos seus clientes dos setores sensíveis, para evitar impactos negativos sobre os Direitos Humanos, nas suas operações ou na sua cadeia de aprovisionamento.

O BNP Paribas desenvolveu a sua própria abordagem de identificação dos riscos indiretos ligados aos Direitos Humanos: permite identificar e avaliar os riscos ligados aos Direitos Humanos na sua carteira de crédito. A metodologia objetiva adotada baseia-se no «impacto» (do ponto de vista dos detentores dos direitos) e na «probabilidade de ocorrência» dos riscos. Esta ferramenta tem uma tripla utilidade: identificar os riscos em Direitos Humanos, permitir uma cartografia dos riscos prioritários aos quais o BNP Paribas está atualmente exposto na sua carteira, assistir os gestores nas suas decisões de financiamento ou de

investimento assim como as equipas Risco nas suas «diligências específicas» (ver os dispositivos implementados para cobrir globalmente os riscos extra-financeiros do Grupo, incluindo os dos Direitos Humanos na Gestão dos riscos ambientais, sociais e de governação, Compromisso 3).

Direitos dos trabalhadores

A abordagem de identificação dos riscos Direitos Humanos indiretos na carteira de crédito do Grupo, iniciada em 2015, demonstrou que os Direitos dos trabalhadores são um desafio «saliente». Este assunto encerra diferentes desafios, já cobertos em grande parte pelas políticas e sistemas de gestão dos riscos ESG no seio do Grupo.

Os critérios Direitos Humanos de seis das políticas RSA de financiamento e de investimento nos setores sensíveis (Ver Due diligences e diálogo abaixo) tratam dos assuntos ligados aos direitos dos trabalhadores, nomeadamente o trabalho das crianças e o trabalho forçado, a saúde e a segurança dos trabalhadores, a liberdade sindical, temas igualmente tidos em consideração para os projetos que entram no perímetro dos Princípios do Equador.

➤ QUADRO RECAPITULATIVO DOS CRITÉRIOS RELATIVOS AOS DIREITOS DOS TRABALHADORES

	Trabalho forçado/ Trabalho infantil	Política de saúde e segurança/ Histórico de saúde e segurança	Política de recursos humanos	Liberdade sindical	Não-Discriminação	Mecanismo de queixa e expressão das preocupações
Agricultura	X	X	X	X	X	X
Indústria mineira	X	X				
Pasta de papel	X	X				
Areias betuminosas	X	X		X	X	X
Produção de eletricidade a partir do carvão	X	X		X	X	
Óleo de palma	X	X				X

Como apresentado em Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança (Compromisso 3), o «CSR Screening» utilizado para os clientes Grandes Empresas de CIB cobre, à data, 10 setores de atividades. A natureza dos riscos identificados para os trabalhadores é específica a cada setor.

Para gerir este tipo de riscos na sua cadeia de subcontratação, o BNP Paribas integra duas questões específicas para responder a desafios tais como o trabalho infantil e o trabalho forçado, são integradas nos concursos públicos questões adicionais sobre, por exemplo, as categorias de compras sensíveis como os materiais promocionais, etc. (ver Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança, Compromisso 3).

Direitos das comunidades locais

Outro desafio «saliente» identificado, os direitos das comunidades locais estão no cerne da maioria das controvérsias ligadas aos grandes projetos industriais.

Em conformidade com um dos Princípios do Equador (ver Uma Gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança, Compromisso 3), que diz particularmente respeito às partes interessadas e as comunidades potencialmente afetadas, o Grupo vela para que os impactos negativos sejam evitados e, se for caso disso, remediados.

Assim, nos setores identificados como muito sensíveis, o BNP Paribas aos seus clientes que demonstrem que procedem a consultas das populações locais ou ainda que implementem um mecanismo de resolução de queixas. Os critérios Direitos Humanos de seis das políticas RSA de financiamento e de investimento nos setores sensíveis têm em consideração os assuntos ligados aos direitos das comunidades locais:

➤ QUADRO RECAPITULARIVO DOS CRITÉRIOS RELATIVOS AOS DIREITOS DAS COMUNIDADES LOCAIS

	Comunicação transparente, Acessível (linguagem) e adaptada à cultura local no diálogo com as comunidades afetadas	Dispositivo de consulta das comunidades e compromisso público formal	Mecanismo de reclamação e de compensação para as comunidades locais	«Free prior and informed consent» das comunidades locais	Plano de ação relativo à concentração de terras e à deslocação das comunidades locais	Plano de reabilitação do local afetado	O projeto investe em iniciativas estratégicas que contribuem diretamente para a melhoria das infraestruturas em prol das comunidades, nomeadamente no domínio da saúde da educação e dos transportes
Agricultura	X	X	X	X	X		
Indústria mineira	X	X	X		X	X	
Pasta de papel	X	X	X	X			
Areias betuminosas	X	X	X			X	X
Produção de eletricidade a partir do carvão		X	X				
Óleo de palma	X	X	X	X			

Note : O « Free prior and informed consent » (FPIC), inclui três níveis progressivos e complementares « de obrigação » do Grupo relativamente às comunidades locais: comunicação, consulta e compensação.

Na ferramenta «CSR Screening», uma categoria de riscos cobre os desafios de saúde e de segurança das comunidades locais para certos setores e outra os «direitos humanos» de forma mais global.

Due diligences e diálogo

Em caso de incidências negativas supostas ou verificadas sobre os Direitos Humanos por um cliente do BNP Paribas ou uma empresa da sua carteira, o Grupo leva a cabo due diligences aprofundadas e estabelece o diálogo com a empresa em causa (ver Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governação, Compromisso 3). Três exemplos testemunham disso mesmo:

- Uma posição de saúde pública: o **tabagismo** foi reconhecido pela OMS como uma das causas mais importantes de mortes evitáveis no mundo. Considerando que os seus clientes do setor do tabaco têm um papel importante a desempenhar para minimizar os riscos ligados à produção e ao consumo de tabaco, o BNP Paribas tomou uma posição pública em 2016 sobre este assunto, incitando-os a aplicar as melhores práticas internacionais. Além disso, a posição pública do BNP Paribas debruça-se sobre riscos específicos para os Direitos Humanos ligados à cultura das folhas de tabaco, nomeadamente o trabalho infantil.

- Em abril de 2016, uma rede de organizações não-governamentais acusou o BNP Paribas de financiar uma empresa que estaria implicada em graves **violações dos Direitos Humanos** na América Latina. O Grupo respondeu com transparência sobre o histórico da relação com essa empresa: tinha-lhe sido concedido um empréstimo em 2010. Em 2012, a sua renovação foi recusada. Em 2014, o Grupo decidiu cessar o seu apoio financeiro à empresa, na sequência da suspensão das suas licenças.
- Para fazer frente à falta de transparência constatada nos ensaios clínicos, a equipa de ISR do BNP Paribas Investment Partners convidou em 2015 os investidores a pedirem aos laboratórios farmacêuticos que publicassem os resultados de todos os **ensaios clínicos** e perseverou, em 2016, nesta abordagem. Atualmente, mais de treze empresas aceitaram pôr à disposição dos investigadores e outras partes interessadas, os dados de cada paciente testado. Estes dados estão registados numa plataforma comum cujo acesso é gerido por um intermediário independente. Estes resultados ilustram o efeito de alavanca benéfico de que dispõem os investidores a promover as melhores práticas no seio das empresas da sua carteira.

COMPROMISSO 9 : UMA POLÍTICA DE MECENATO EM PROL DA CULTURA, DA SOLIDARIEDADE E DO AMBIENTE

O BNP Paribas trabalha muito concretamente para fazer coexistir desempenho e responsabilidade social. Não só no exercício quotidiano das suas áreas de intervenção, mas também por ações de mecenato, que envolvem cada vez mais colaboradores no mundo.

UMA POLÍTICA DE MECENATO ESTRUTURADA E FEDERADORA

O Grupo BNP Paribas, pela sua dimensão internacional, desenvolve uma política de mecenato estruturada, simultaneamente global e respeitosa da dimensão local das ações implementadas pelos países onde está implantado.

A Fundação BNP Paribas coordena este compromisso em torno de três campos de ação:

- **Solidariedade:** lutar contra a exclusão e as discriminações; encorajar o voluntariado dos assalariados; apoiar a escolarização e a inserção profissional;
- **Cultura:** encorajar a expressão artística; preservar e valorizar o património;
- **Ambiente:** apoiar programas em coerência com a política RSA do Grupo em prol da investigação sobre as alterações climáticas (ver O reforço do conhecimento e a partilha das melhores práticas ambientais, Compromisso 12).

Uma governança estruturada

O mecenato do BNP Paribas exerce-se através de 13 fundações ou fundos, assim como através das ações por administração direta. Em 2016, Grupo conta:

- fundação histórica: a Fundação BNP Paribas, sob a égide da *Fondation de France*, encarregada da coerência do Mecenato do Grupo. É presidida por Michel Pébereau;
- 9 fundações nos países: Alemanha, Bélgica, Brasil, Bulgária, Itália, Marrocos, Polónia (resultante da fusão BGZ- BNP Paribas), Suíça, Estados Unidos (First Hawaiian Bank Foundation);
- 1 fundação de marca: Fundação Cetelem;
- 1 fundo Urgência & Desenvolvimento, dedicado às vítimas de catástrofes humanitárias;
- 1 fundo de dotação regional: Fundo de dotação BNP Paribas Banque de Bretagne.

Por outro lado, o mecenato do BNP Paribas é reforçado por programas iniciados por entidades e áreas de intervenção do Grupo no mundo inteiro.

O mecenato do BNP Paribas em 2016:

Todos os anos, a Fundação BNP Paribas recolhe os dados quantificados do mecenato do BNP Paribas através de uma plataforma na Internet. Além desta recolha, a plataforma PHI está acessível ao público: <http://dataphilanthropy.bnpparibas.com>.

Em 2016, o orçamento de mecenato do BNP Paribas representou 40,44 milhões de euros dos quais:

- 66,5% para a solidariedade;
- 27,3% para a cultura;
- 6,2% para o ambiente.

Solidariedade

As ações de solidariedade da Fundação BNP Paribas e dos atores do mecenato do BNP Paribas no mundo declinam-se em cinco eixos:

- apoiar as iniciativas em favor da educação;
- contribuir para o esforço de inserção através, por exemplo, do Projeto Banlieues (ver *A luta contra a exclusão social e a promoção do respeito dos Direitos Humanos*, Compromisso 8);
- participar na luta contra a grande precariedade nomeadamente junto de *Restos du Cœur* e do *Samusocial de Paris*;
- acompanhar o compromisso dos colaboradores através do programa *Coup de Pouce*;
- desenvolver ações de solidariedade internacional tais como o dispositivo *Dream Up*.

No domínio da **educação**, a Fundação BNP Paribas prosseguiu em 2016 o seu compromisso financeiro relativamente aos seus parceiros de longa data:

- A **Afev**, cuja Fundação BNP Paribas apoia o desenvolvimento há mais de 15 anos. Esta associação em constante desenvolvimento recruta estudantes voluntários que se comprometem a acompanhar a escolaridade de crianças de zonas de educação prioritária (ZEP). Atualmente, 7 000 estudantes tomam conta de 7 000 jovens alunos. A Fundação está ao lado da Afev nas suas ações diárias mas também no seu crescimento, que assenta simultaneamente numa cobertura territorial reforçada e na formação e profissionalização das suas equipas. Em 2016, a Afev desenvolveu a oferta de «Voluntários em residência»: jovens em serviço cívico implicam-se ao longo de todo o ano escolar no seio de um estabelecimento da educação prioritária, 8 a 24 horas por semana, no quadro de um projeto construído com as equipas de professores. Além disso, a Afev continua a desenvolver as suas «*Kolocations solidaires*» (aluguer partilhado solidário): 400 jovens voluntários em 15 cidades francesas vivem em aluguer partilhado e comprometem-se com os habitantes dos bairros populares. Finalmente, em 2016, o 9º Dia nacional de repúdio do insucesso escolar da Afev desenvolveu-se sob o tema do «digital contra as desigualdades»;

- **Proxité**, de quem a Fundação é parceira há 12 anos, é uma associação dedicada ao sucesso da juventude e ao reforço da ligação social pela implementação de relações de confiança e de momentos de partilha entre jovens e profissionais. O apoio da Fundação BNP Paribas ascende a 40 000 euros por ano, entre 2015 e 2017. Em 2016, 700 jovens foram apadrinhados contra 400 em 2015. Proxité pôde igualmente iniciar um desenvolvimento nacional com o lançamento das antenas de Toulouse e de Lille Métropole, mas também iniciar o estudo das aberturas de Rennes e Nice. Esta parceria encoraja ainda os colaboradores do Grupo a fazer voluntariado. Por fim, as relações entre Proxité e a Fundação BNP Paribas resultam em sinergias positivas com outras associações, como a Afev ou a Fondation de France.

Em 2016, a Fundação BNP Paribas também prosseguiu dois dos seus programas de referência, lançados em 2009 e 2015 respetivamente:

- **Odyssee Jeunes** (1 milhão de euros/ano), é um programa do conselho departamental de Seine-Saint-Denis, de DSDEN (Direção dos Serviços Departamentais da Educação Nacional) e da Fundação BNP Paribas. Visa apoiar a realização de viagens escolares organizadas pelas escolas (2º e 3º ciclo) de Seine-Saint-Denis (93). Em 2016, 2 632 alunos beneficiaram de uma das 61 viagens realizadas. O ano escolar foi coroado por uma inovação partilhada pelos alunos (2º e 3º ciclo): um concurso de eloquência, tornado possível graças à formação dos jovens para o discurso público. Este coaching foi assegurado por uma associação local especializada;
- **Dream Up**. Lançado em finais de 2015, Dream Up é um dispositivo internacional de solidariedade. Promove a educação pela prática artística (música, teatro, dança...) de jovens em situação de exclusão social ou escolar, de precariedade ou de deficiência, à escala dos 5 continentes. 28 projetos desenvolvidos por associações locais, escolhidas pela adequação da sua ação como o programa Dream Up, estão repartidos na América, Europa, Região APAC e MEA. Cada projeto, qualquer que seja o país, dispõe de um subsídio de 20 000 euros por ano durante três anos, ou seja um orçamento global de mais de 1,5 milhão de euros. O objetivo de Dream Up é lutar contra as exclusões, favorecer a igualdade de oportunidades, permitir a jovens de tomarem consciência, através da prática artística, das suas próprias capacidades de criação. Cerca de 10 000 jovens no mundo inteiro puderam assim exprimir os seus talentos em 2016.

Entre as diferentes iniciativas desenvolvidas a nível internacional, algumas dirigem-se particularmente aos alunos talentosos. É o caso de :

- **Klasa**, um programa desenvolvido pela Fundação BGZ BNP Paribas para acompanhar os alunos talentosos em direção da autonomia. Dirige-se aos jovens de famílias modestas, com um percurso escolar de excelência, vivendo em pequenas cidades periféricas. Sem este mecenato, não poderiam considerar estudos longos nos grandes centros universitários. Os jovens são acompanhados durante três anos para assegurar a sua autonomia e o seu emprego. Desde 2003, 600 estudantes beneficiaram deste programa. Entre os antigos alunos da Klasa estão juristas, jornalistas, banqueiros e mesmo astrónomos!

Ajuda aos refugiados: um dispositivo de 5 milhões de euros operacional em 2016

Em 2015, mais de um milhão de refugiados e migrantes fugiram das guerras, das perseguições e/ou da grande pobreza para se instalarem na Europa. Esta catástrofe humanitária interpelou o Comité Executivo do BNP Paribas que anunciou a 5 de setembro de 2015 uma ajuda de 5 milhões de euros para ajudar os refugiados na Europa. Em 2016, o dispositivo tornou-se operacional. Este montante foi repartido entre BNP Paribas Alemanha, Áustria, Bélgica, Espanha, França, Itália, Luxemburgo e Polónia para apoiar ações locais.

No total, cerca de 62 000 refugiados, dos quais cerca de 80% baseados na Grécia, beneficiaram destes diferentes apoios. Este impacto massivo das ações na Grécia foi possível graças à importante ajuda da Fundação BNP Paribas ao UNHCR (Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados); no prolongamento do apoio que dá em França aos três grandes atores do mundo humanitário que são o UNHCR, os *Apprentis d'Auteuil* e o *Samusocial de Paris*.

Oriundos principalmente de África (Somália, Mali, Camarões, Nigéria, República Democrática do Congo, Eritreia, Sudão) e do Médio Oriente (Síria, Iraque, Afeganistão, Irão, Líbano) mas também da Europa de Leste (Arménia, Tchetchénia, Crimeia) ou da Ásia (Paquistão, Tibete), a maioria destes refugiados são homens sós ou menores não acompanhados.

Foram assim selecionados três domínios de intervenção das ONG e associações parceiras: a ajuda de urgência, a integração e a educação. Em certos países (Bélgica, Alemanha, Luxemburgo ou ainda em França com o polo BDDF), colaboradores envolveram-se voluntariamente em diferentes ações desenvolvidas.

Tendo em conta a evolução da situação, o Banco decidiu prolongar a sua ação, atribuindo 3 milhões de euros suplementares a este programa em 2017 e 2018.

Cultura

Porque a cultura é um fator de desenvolvimento individual e coletivo mas também uma necessidade social, o BNP Paribas atribui uma importância particular ao seu apoio, em toda a sua diversidade:

- **Ante-estreias na Ópera**. Mecenaz da Ópera Nacional de Paris desde 2004, a Fundação BNP Paribas acompanha a política de acolhimento dos jovens públicos, permitindo-lhe assim descobrir os seus repertórios líricos e coreográficos. Em 12 anos, foram beneficiários 1,5 milhão de jovens. Em 2016, a Fundação reiterou o seu compromisso de 2015 de apoiar a abertura das ante-estreias de 13 espetáculos aos jovens com menos de 28 anos à tarifa única de 10 euros ou seja, para três temporadas, um orçamento de mecenato de 600 000 euros. Durante a temporada 2016-2017, 25 000 jovens terão acesso a 13 ante-estreias na Ópera Nacional de Paris (Garnier e Bastille).

UM BANCO RESPONSÁVEL: INFORMAÇÕES SOBRE A RESPONSABILIDADE ECONÓMICA, SOCIAL, CÍVICA E AMBIENTAL DO BNP PARIBAS

Responsabilidade cívica: ser um ator empenhado na sociedade

- **Património.** A Fundação BNP Paribas é mecenas, há 20 anos, de restauros de obras de arte nos museus em França e no mundo. Em 2016, a Fundação apoiou o restauro de sete esculturas expostas no jardim do museu do Sungkok Art Museum (Seul). Esta campanha de salvaguarda concorreu para a celebração dos 40 anos de presença do BNP Paribas na Coreia do Sul.
- **30 anos da Maison de la Danse** (Casa da Dança). Em 2016, a Fundação BNP Paribas e a Maison de la Danse de Lyon celebraram juntas os 30 anos da sua parceria em prol das novas criações e dos artistas. A Maison de la Danse de Lyon tornou-se assim uma cena incontornável da dança e do circo contemporâneos na Europa. Além da sua dimensão artística, esta instituição desenvolve uma política de acesso de todos os públicos à cultura. Do mesmo modo, em 30 anos, mais de 20 000 pessoas – colaboradores, clientes e parceiros do BNP Paribas – foram convidados pela Fundação a descobrir os momentos de referência da criação contemporânea em Lyon.

COLABORADORES SOLIDÁRIOS E EMPENHADOS

Os colaboradores do BNP Paribas estão na primeira linha desses assalariados que desejam que a sua empresa se comprometa e os ajude a implicar-se também na vida associativa. Este apoio tanto pode assumir a forma de um apoio financeiro como de um acompanhamento na mobilização crescente dos colaboradores.

Federar a generosidade dos colaboradores

Quer seja através do programa Coup de pousse ou com o Fundo de Urgência & Desenvolvimento, o BNP Paribas procura reforçar o investimento dos seus colaboradores através de donativos a organizações solidárias.

Coup de pousse: um programa de dimensão internacional que envolve cerca de vinte países

Lançado em França pela Fundação BNP Paribas em 2003, Coup de Pousse apoia as associações de solidariedade em que os assalariados têm um compromisso de voluntariado a título pessoal.

Forte do seu sucesso em França, Coup de Pousse declina-se hoje a nível internacional como na Argélia, Bélgica, Espanha, Guiné, Itália, Luxemburgo, Marrocos, Portugal, Singapura, Suíça, Tunísia, Estados Unidos e em países da região Ásia e Pacífico. Em 2016, o Brasil juntou-se a eles com o lançamento de Mão Amiga.

Assim, em 2016, foram subsidiados 296 projetos num montante global de pouco mais de um milhão de euros.

Fundo Urgência & Desenvolvimento: 4 anos de mobilização

O Fundo Urgência & Desenvolvimento, que festejou 4 anos em 2016, é um dispositivo de recolha de donativos, que permite uma reação rápida e eficaz em caso de catástrofe humanitária. Além disso, cada vez que um colaborador, um cliente do Banco de Retalho em França ou um reformado membro da ADR (Associação dos Reformados) efetua um donativo através deste fundo, o BNP Paribas duplica o montante antes de o entregar às associações parceiras: CARE, a Cruz Vermelha francesa e Médicos Sem Fronteiras.

O ano de 2016, foi marcado por intervenções aquando dos desastres naturais ocorridos em finais de agosto em Itália e em outubro no Haiti. O Fundo permitiu à Cruz Vermelha italiana dispensar os cuidados de primeira urgência às vítimas do sismo em Itália, transferindo-lhe

mais de 200 000 euros. Através da mobilização dos seus doadores, o Fundo pôde distribuir em partes iguais entre CARE, Médicos Sem Fronteiras e a Cruz Vermelha francesa, o montante de 175 000 euros para apoiar as ações em prol das populações afetadas pelo furacão Matthew no Haiti.

Por seu lado, o BNP Paribas Reino Unido permitiu, pelo 4º ano consecutivo, aos seus colaboradores, reservarem uma parte do seu prémio anual para o fundo. No total, em 2016, puderam assim ser recolhidos mais de 585 000 euros, graças à generosidade dos doadores e do BNP Paribas. Em 4 anos, foram reunidos mais de 2,6 milhões de euros em favor das associações parceiras.

Propor missões de voluntariado aos colaboradores

Associações dedicadas, eventos solidários, etc., o BNP Paribas implementa numerosas ações para favorecer o compromisso dos colaboradores e reformados do Banco no mundo inteiro.

Favorecer o voluntariado graças a estruturas dedicadas

Para encorajar e federar as iniciativas, foi criada em 2016 a **Coordenação do Voluntariado**, uma estrutura interna sob a autoridade de um comité de pilotagem e presidido por um membro do Comité Executivo do Banco. O voluntariado tanto reúne o trabalho voluntário (fora do tempo de trabalho) como o mecenato de competências (Ver *Responsabilidade social*, capítulo 7.3).

Em 2016, as ações empreendidas há muito com as associações parceiras foram prosseguidas em França, com o objetivo de promover o voluntariado de competências tanto junto dos ativos que os reformados do BNP Paribas. A oferta proposta neste quadro cobre três eixos:

- missões em prol da inserção de jovens oriundos de meios desfavorecidos;
- ações junto de associações que trabalham na finança solidária e na luta contra a exclusão;
- um apoio às ONG internacionais no domínio da microfinança, em rede com as implantações do Grupo no mundo.

A **Coordenação do Voluntariado** apoia-se numa rede de correspondentes nas diferentes entidades do Banco. A associação Bénévolat de Compétences et Solidarité (Voluntariado de Competências e Solidariedade) assegura, em particular, o relé junto dos colaboradores da Rede França e dos reformados.

Organizar eventos solidários associando os colaboradores

Tanto em França como a nível internacional, os eventos solidários representam uma oportunidade de compromisso dos colaboradores e uma importante fonte de coesão interna.

Parceiro histórico do Téléthon, o BNP Paribas mobiliza todos os anos os seus assalariados para participar no evento. Em Itália, onde se trata há mais de 25 anos, de um encontro incontornável para o Banco, as ações do BNL permitiram recolher mais de 10 milhões de euros em 2016. Um sucesso que se deve à generosidade dos clientes doadores, mas também à implicação de cerca de 20 000 voluntários, colaboradores do Grupo e seus familiares. A abertura excepcional das agências BNL à sexta-feira 16 e sábado 17 de dezembro até às 22h permitiu organizar eventos musicais, artísticos e desportivos e motivou igualmente uma forte participação. Esta parceria do BNL há mais de 25 anos permitiu reunir neste período cerca de 280 milhões em favor do Téléthon.

7.5 Responsabilidade ambiental: agir contra as alterações climáticas

Desde 2011, o BNP Paribas optou por contribuir em prioridade para a luta contra as alterações climáticas, tendo em conta a sua posição no financiamento da economia mundial e nomeadamente no setor energético. Os «Compromissos do BNP Paribas para o ambiente», divulgados em 2016, reafirmaram esta abordagem proactiva formalizando a sua extensão à biodiversidade, a água, o ar, os recursos naturais e a economia circular. Completada por ações e posições detalhadas (ver *Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governação*, Compromisso 3), o Grupo declina a sua responsabilidade ambiental em três compromissos:

- Compromisso 10: o acompanhamento dos nossos clientes na transição para uma economia de baixo carbono;
- Compromisso 11: a diminuição da pegada ambiental ligada ao nosso funcionamento próprio;
- Compromisso 12: o desenvolvimento do conhecimento e a partilha das melhores práticas ambientais.

o BNP Paribas foi designado em outubro de 2016 «Most Innovative Investment Bank for Climate Change and Sustainability» pelo The Banker Awards 2016.

COMPROMISSO 10: O ACOMPANHAMENTO DOS NOSSOS CLIENTES NA TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA DE BAIXO CARBONO

O Grupo acompanha os seus clientes, particulares ou empresariais, na sua transição para uma economia de baixo carbono. Aciona assim várias alavancas respondendo às suas diferentes necessidades.

O ACOMPANHAMENTO DA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Um apoio duplicado às energias renováveis

Forte da sua experiência em matéria de financiamento das energias renováveis, o **BNP Paribas é agora um ator importante de referência do setor**, classificado 4º coordenador global (*mandated lead arranger*) na Europa pelo *Infrastructure Journal*. O montante dos seus financiamentos para este setor eram de 9,3 bilhões de euros em finais de 2016 vs 7,2 bilhões de euros em 2015, em linha com o seu objetivo de atingir 15 bilhões de euros em 2020. Entre outros exemplos, em 2016, o Grupo confirmou a sua posição de banco líder para o financiamento de eólica offshore na Europa. Entre estes parques eólicos offshore financiados encontram-se:

- Luchterduinen: 129 MW operacionais na Holanda. O BNP Paribas desempenhou um papel de conselheiro financeiro e técnico e de coordenador global (março de 2016);
- Dudgeon: desenvolvimento de 402 MW no Reino Unido. O BNP Paribas desempenhou um papel de coordenador global (maio de 2016);
- Beatrice: desenvolvimento de 588 MW no Reino Unido. O BNP Paribas desempenhou um papel de bookrunner & coordenador global (maio de 2016).

No total, em 2016, o Grupo financiou ou aconselhou projetos no domínio das energias renováveis totalizando mais de 7,6 GW de capacidade instalada.

Em Itália, o Green Desk do BNL estudou 498 projetos de energia desde o seu lançamento em abril de 2014, dos quais 93 foram aceites para um total de 119,5 milhões de euros (nomeadamente 66,6 em 2016). Estes projetos – 49% biomassa, 27% solar, 10% eólico e 13% hidráulico – representam uma capacidade instalada total de 48 MW.

Um papel importante em prol das obrigações verdes

Em 2016, o Grupo esteve entre os 3 primeiros atores mundiais, em euros, do mercado das obrigações verdes (Green Bonds), uma posição que tinha previsto ocupar 2018. Desde 2012, o Grupo foi chefe de fila conjunto (joint lead manager) de 5,8 bilhões de euros, dos quais mais de 1 bilhão de euros de obrigações equity-linked».

O montante total das obrigações verdes emitidas em 2016 – para as quais o Grupo era chefe de fila conjunto – é de 2,4 bilhões de euros. Entre as numerosas transações nas quais o Grupo esteve envolvido em 2016:

- duas das três obrigações da Iberdrola (1 bilhão de euros e 750 milhões de euros, o BNP Paribas chefe de fila conjunto) destinadas a refinarçar os parques eólicos terrestres em Espanha;
- o Forest Bond do IFC (152 milhões de dólares US, o BNP Paribas chefe de fila conjunto): esta obrigação inédita permite aos investidores receberem o seu cupão em créditos carbono de forma contribuir para programas de conservação da floresta no Quênia;
- a primeira obrigação verde turca, emitida por Türkiye Sinai Kalkınma Bankası (300 milhões de dólares US, o BNP Paribas chefe de fila conjunto), cujo produto líquido visa nomeadamente apoiar investimentos de redução de gases com efeito de estufa no setor privado;
- a primeira obrigação verde expressa em euros vindo de uma companhia de produção de eletricidade americana (1,1 bilhão de dólares US, Southern Power);
- a primeira obrigação soberana verde de França (7 bilhões de euros previstos, maturidade a 22 anos) dedicada ao financiamento de programa clima, biodiversidade e poluição. Apoiar-se num consórcio de bancos, entre os quais o BNP Paribas.

Em novembro de 2016, o BNP Paribas procedeu à sua emissão obrigacionista verde inaugural (500 milhões de euros) para refinarar uma carteira de projetos de energias renováveis na Europa. Com a ambição de ser um emissor regular, o Grupo constituiu um quadro para identificar um pool de ativos com impacto positivo sobre o ambiente em cinco domínios (Ativos Verdes Elegíveis): as energias renováveis, a eficácia energética, os transportes públicos e coletivos, a gestão e o tratamento da água e a reciclagem. A operação suscitou uma forte procura por parte dos investidores, o que permitiu fixar um preço inferior à curva de referência para as emissões de dívidas sêniores clássicas do Grupo.

A inovação financeira ao serviço da transição

Desde 2013, o BNP Paribas lançou 12 índices éticos que angariaram mais de 3 bilhões de euros. Estas soluções permitem um retorno financeiro aos investidores permitindo simultaneamente um impacto positivo nomeadamente no ambiente. Em 2016, foram lançados os índices e fundos seguintes:

- Solactive SPG Low Carbon Leaders Index seleciona apenas as empresas cuja redução da pegada de carbono é superior à média do setor;
- o Theam Quant-Equity Europe Climate Care Fund integra ativos com padrões ESG elevados e rigorosamente selecionados com base na sua pegada de carbono e na robustez da sua estratégia de transição energética, baseando-se no índice BNP Paribas Equity Europe Climate Care NTR Index;
- o FTSE Divest-Invest Developed 200 Index: baseado nas 200 principais empresas do FTSE Developed All-Cap Index, exclui as companhias de energia fóssil e substitui-as por empresas selecionadas com base num mínimo de rendimentos verdes nos rendimentos totais.

O apoio às start-up inovadoras na transição energética

O Grupo comprometeu-se a **100 milhões de euros até 2020 em start-up inovadoras ativas na transição energética**. Encarregada do desenvolvimento deste compromisso, Energy Transition Capital (equipa dedicada do BNP Paribas Principal Investments) realizou em 2016 os seus primeiros investimentos: 5 milhões de euros no Heliatak GmbH (Alemanha) que desenvolve um filme voltaico orgânico ultraleve adaptado a todos os tipos de telhados e às fachadas de prédios em vidro ou betão, e 4 milhões de dólares na Aquion Energy, Inc. (Estados Unidos) que desenvolveu uma bateria revolucionária à base de água salgada, não inflamável, facilitando a integração de energias renováveis, por natureza intermitentes.

Este apoio vem complementar investimentos diretos e de acompanhamento dos 15 polos inovação da rede do Banco de Retalho em França, onde 11% das start-up acompanhadas têm uma missão ambiental.

O ACOMPANHAMENTO DAS EMPRESAS NA SUA EFICÁCIA ENERGÉTICA

A eficácia energética devendo desempenhar um papel importante na redução das emissões de gases com efeito de estufa CO₂, o BNP Paribas comprometeu-se a reforçar a sua ação neste domínio, de acordo com a celebração em 2015 da «Financial Institutions' Declaration of Intent on Energy Efficiency» desenvolvida pelo BERD e pela UNEP-FI.

As suas filiais BNP Paribas Real Estate, BNP Paribas Leasing Solutions e Arval contribuem particularmente para tal devido à sua área de intervenção.

O acompanhamento dos empreendedores nas suas abordagens de eficácia energética

Em França, o Grupo prosseguiu em 2016 a sua oferta às empresas, da microempresa à empresa de tamanho intermédio, do dispositivo Change To Green com o seu parceiro Économie d'Énergie. A oferta inclui 3 vertentes: diagnósticos energéticos dos locais das empresas, preconizações de trabalhos, financiamentos. Uma informação completa sobre os dispositivos financeiros em vigor ao nível nacional e local (subsídios, ajudas...) foi comunicada no website entreprises.bnpparibas, em complemento de um dossiê de informação sobre a transição energética, de um e-mailing a 80 000 clientes e da criação de um folheto divulgado pela rede de agências.

Na **Bélgica**, através do seu departamento Sustainable Energy Services (SES), o BNP Paribas Fortis propõe aos seus clientes PME um conhecimento e um apoio concreto para conceber e financiar infraestruturas de produção de energia renovável ou das ações de eficácia energética no seio das suas instalações. Em 2016, este departamento SES interveio no aconselhamento a 106 projetos, representando 250 milhões de euros de investimentos, contra 180 milhões de euros no ano anterior.

O BNP Paribas Real Estate, o imobiliário responsável ao serviço das empresas

100% da produção em imobiliário empresarial do BNP Paribas Real Estate beneficiam de uma certificação ambiental. Citylight, por exemplo, uma renovação de 80 000 m² de escritórios em Boulogne- Billancourt (92), obteve a dupla certificação Breeam Excellent e HQE Exceptionnel. Na área de intervenção Promoção residencial, 2016 assistiu à realização de 2 residências certificadas Passiv House e a obtenção do selo Minergie-P® para 67 alojamentos sociais em subestrutura de madeira em Montreuil (93). Uma segunda operação em Nanterre (92) foi certificada Effinergie. Em 2016, o BNP Paribas Real Estate Property Management melhorou os seus serviços em certificação e dispõe agora de um Breeam assessor e de um referente HQE Exploitation, o que lhe permite uma total autonomia na certificação dos locais.

Além das certificações, o BNP Paribas Real Estate inova e antecipa as necessidades ambientais futuras. Assim, no quadro do convite à apresentação de projetos urbanos inovadores «Reinventar Paris», o BNP Paribas Real Estate prevê para o seu projeto laureado Ternes a implementação:

- de um sistema energético solidário entre os escritórios e os alojamentos (smart grid);
- de uma solução de auto partilha permitindo a partilha de veículos não térmicos;
- de terraços de agricultura urbana;
- de prédios de madeira permitindo um fraco impacto em carbono do projeto;
- de uma seleção vegetal virtuosa permitindo nomeadamente o tratamento local da humidade, da poluição e das externalidades positivas sobre a biodiversidade.

Arval e BNP Paribas Leasing Solutions, especialistas da mobilidade e da transição baixo carbono

- Em 2016, **Arval** prosseguiu o desenvolvimento da sua oferta em telemática, Arval Active Link, que permite uma gestão simples e eficaz da frota através do acompanhamento do consumo de combustível, das distâncias percorridas, dos tempos de trajeto, das emissões de CO₂ e dos comportamentos em termos de condução.

Arval ajuda assim os seus clientes a otimizar a sua política de gama, as escolhas dos combustíveis incluindo para os veículos elétricos e híbridos, as soluções de autopartilha. Assim, Enel-Endesa (produtor de eletricidade em Espanha e a nível internacional) e Arval lançaram um plano de mobilidade elétrica destinado aos empregados de Enel-Endesa, com o objetivo de atrair até 100 novos utilizadores este ano. Esta medida permitirá evitar a emissão de 300 toneladas de CO₂ por ano. Globalmente, o número de veículos geridos por Arval para clientes internacionais aumentou 9% entre o início de 2014 e o fim de 2016 (de 267 000 a 290 000) enquanto, graças à sua experiência, as emissões totais baixam ao mesmo tempo de 3%, evitando a emissão de 35 000 toneladas de CO₂ em 3 anos.

A **segurança rodoviária** é outro compromisso-chave da estratégia RSA de Arval, desenvolvida tanto pelos seus colaboradores como pelos seus clientes. As formações propostas abordam a ecocondução e a segurança, e contribuem para reduzir o consumo de combustível.

Arval Active Link recebeu o **Troféu da Mobilidade Sustentável** entregue pela revista L'Automobile & L'Entreprise em junho.

- Por seu lado, o **BNP Paribas Leasing Solutions** propõe em França uma gama de serviços em torno do aluguer de longa duração de ativos baixo carbono. Citamos nomeadamente: os camiões alimentados a gás natural, tecnologia mais limpa que o combustível clássico; o acompanhamento dos clientes para o desempenho económico e ambiental do seu equipamento e das suas políticas de impressão, e para o tratamento adaptado em fim de vida do material; os LED, com uma oferta de aluguer de longa duração para os utilizadores. Por outro lado, a oferta «Crédito- aluguer imobiliário verde» integra reduções sobre as despesas de estudos e de engenharia, para encorajar os clientes a selecionarem prédios com elevado desempenho energético.

O ACOMPANHAMENTO DOS PARTICULARES NA REDUÇÃO DO SEU CONSUMO DE ENERGIA

Em conformidade com os seus compromissos, o Grupo vai desenvolver a oferta de melhoria da eficácia energética dos alojamentos que já disponibiliza aos seus clientes particulares, através de produtos dedicados ou parcerias com atores industriais.

BNP Paribas Personal Finance: parcerias com industriais em vários países

A filial comum da EDF e do BNP Paribas Personal Finance, Domofinance, especializada no financiamento energético nos alojamentos dos particulares, financiou mais de **46 000 dossiês** em 2016 (dos quais cerca de 100 relativos a copropriedades). Desde o seu lançamento em 2003, Domofinance financiou mais de 530 000 dossiês: a economia de energia realizada corresponde em 2016 ao consumo de cerca de 47 400 fogos.

Em 2016, Afnor Certification entregou a Domofinance o **selo Responsabilidade Social**, cujos principais critérios estão relacionados com a governação, as práticas RH, as relações sociais, os desafios societários, as práticas comerciais e ambientais.

Além de Domofinance, com a vontade de financiar a eficácia energética ou as fontes de energia renováveis dos particulares, o BNP Paribas Personal Finance desenvolveu, entre outros, na Europa:

- em França, uma nova parceria com Saint-Gobain e uma parceria comercial com Engie nomeadamente para a instalação de painéis solares;

- na Bélgica, um acordo celebrado em 2016 com Engie para o financiamento de painéis solares e de auditorias energéticas;
- em Itália, parcerias com Enel e ENI para o financiamento de caldeiras e de painéis solares;
- em Portugal, uma parceria com a EDP.

Na China, Shenergy lançou um teste para o financiamento

de equipamentos domésticos que funcionam a gás (esquentador, aquecimento pelo chão, fornos). Agindo enquanto parceiro, o BNP Paribas Personal Finance contribuiu com o seu conhecimento em matéria de crédito ao consumo. Os ativos são da responsabilidade de Shenergy Finance, entidade na qual o Grupo é um acionista histórico numa proporção de 10%.

Uma plataforma para facilitar a renovação energética dos particulares

Em França, o Grupo procedeu em 2016 a uma vasta comunicação orientada para os clientes particulares através da plataforma **www.monprojetrenovation.com** que propõe um autodiagnóstico para avaliar os desempenhos da sua habitação e soluções de melhoria pelo meio de obras. Foi feita uma comunicação ao conjunto dos conselheiros da rede por mensagem eletrónica e a proposta é transmitida nos ecrãs plasma das agências.

A GESTÃO DE ATIVOS AO SERVIÇO DA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Em complemento do seu dispositivo de gestão do risco de carbono (ver *Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governação*, Compromisso 3), o BNP Paribas Investment Partners propõe uma vasta oferta de fundos «verdes», investidos nomeadamente nas energias alternativas e na eficácia energética. Em 31 de dezembro de 2016, representavam 25 bilhões de euros de ativos com baixo teor de carbono. Três fundos de aforro oferecem, por exemplo, aos clientes particulares que contribuam para o desenvolvimento das empresas com impacto positivo sobre o ambiente:

- O **BNP Paribas Immobilier Responsable**: fundo ISR ações, investe em sociedades europeias que visam reduzir da melhor forma a sua pegada de carbono e o consumo energético do seu parque imobiliário, gerindo de maneira eficaz a água e os resíduos e que contribuem para melhorar a qualidade ambiental dos prédios (147,5 milhões de euros de ativos geridos em finais de dezembro de 2016);
- **Parvest Global Environnement** e **Parvest Climate Impact**: fundos ISR ações, investidos em empresas do setor das energias renováveis, a eficácia energética, o tratamento da água ou ainda a gestão dos resíduos e serviços ambientais (665,7 milhões de euros de ativos geridos em finais de dezembro de 2016 para os dois fundos).

O APOIO À ECONOMIA CIRCULAR

O BNP Paribas apoia a economia circular de três formas: o Grupo financia os seus atores e em particular aqueles que inovam, desenvolve a economia da funcionalidade através da sua oferta de locação financeira (leasing), e compromete-se no quadro do seu próprio funcionamento (ver *A diminuição da pegada ambiental ligada ao nosso próprio funcionamento*, Compromisso 11).

O apoio dos atores da economia circular

O BNP Paribas financia diretamente os atores da economia circular. Em França, apoia por exemplo BlaBlaCar que permitiu a expansão da utilização conjunta de viaturas, um modelo em que a partilha colaborativa substitui a posse. Citemos assim Ecodair e ATF Gaia que reciclam os equipamentos informáticos, Recyc'Matelas, Relais e Emmaüs que fazem a mesma coisa para os equipamentos domésticos e as roupas ou ainda o restaurante SimoneLemon que reduz o desperdício alimentar utilizando frutas e legumes que não foram vendidos (30 % não são comercializados por causa de defeitos estéticos) e facturando os pratos ao peso. O polo Inovação do Grupo em França apoia também várias jovens empresas dedicadas à economia circular como AlphaRecyclage e RPlus technologies, que recolhem e valorizam uma os pneumáticos usados, a outra os telefones móveis, Terradona que desenvolveu um modelo inovador para a separação dos resíduos, ou ainda Ecov, plataforma inovadora de partilha conjunta de viatura. Em Marrocos, o nosso cliente Kilimanjaro produz bicarbonato a partir de óleos alimentares usados.

O desenvolvimento da economia da funcionalidade Através do leasing

Filial a 100 % do BNP Paribas, especialista do aluguer de veículos de empresas, Arval oferece aos seus clientes profissionais, PME e grandes grupos internacionais, soluções dedicadas que visam otimizar a mobilidade dos seus colaboradores e a externalizar os riscos ligados à gestão da sua frota automóvel. Conselhos de peritos e qualidade de serviço são disponibilizados em 28 países por mais de 6 000 colaboradores. A frota de Arval ascendia em finais de 2016 a mais de 1 milhão de veículos alugados no mundo.

Por seu lado, o BNP Paribas Leasing Solutions oferece soluções locativas às empresas para equipamentos profissionais, informáticos ou veículos. Com 3 000 colaboradores podendo intervir em 21 países, o BNP Paribas Leasing Solutions – Arval incluído – é nº 1 do financiamento de equipamentos profissionais na Europa em termos de novos contratos e em valor total dos ativos sob gestão (fonte: classificação Leaseurope publicada em junho de 2016).

Os modelos de atividades propostas por Arval e Leasing Solutions participam na economia e na funcionalidade: baseados no fornecimento de serviços prestados por um bem, e não no fornecimento do próprio bem, permitem uma otimização da matéria-prima utilizada para a mobilidade ou o equipamento profissionais, e apoiam a transição para uma economia circular.

COMPROMISSO 11: A DIMINUIÇÃO DA PEGADA AMBIENTAL LIGADA AO NOSSO PRÓPRIO FUNCIONAMENTO

A redução da pegada ambiental ligada ao próprio funcionamento do Grupo diz principalmente respeito a três: as emissões de gases com efeito de estufa (GEE), o consumo responsável de papel e a gestão dos resíduos. Devido às suas atividades, o Grupo não é uma fonte significativa de poluição sonora ou de qualquer outra poluição específica.

De forma a acompanhar a boa realização das atividades iniciadas para limitar os desafios com objetivos precisos, a função RSA do Grupo monitoriza **um reporting ambiental em 20 países**, representando 89,4% dos efetivos Equivalentes Tempos Inteiro (ETI) geridos pelo Grupo em 31 de dezembro de 2016. Este perímetro alargou-se em 2016 com a integração da Índia. São reportados cerca de quarenta indicadores: kWh, m3 de gás, km percorridos, litros de água, toneladas de papel, toneladas de resíduos, etc. Os resultados permitem de seguida calcular, por extrapolação, os dados para o conjunto do Grupo reportados neste capítulo. Após a campanha de reporting 2015, 69 entidades beneficiaram de dados quantitativos sobre os seus consumos e os seus objetivos relativamente aos do Grupo.

Em 2016, estavam válidos 26 certificados ISO 14001 distintos no Grupo. Este número coloca o **BNP Paribas enquanto líder mundial do setor Banco/Seguros em termos de sistema de gestão ambiental**

(SGA). 8 664 colaboradores do Grupo trabalham numa entidade certificada ISO 14001. O Reino Unido implementou um ambicioso programa de certificação que cobre 74 % dos seus efetivos assim como Arval e as suas 15 filiais certificadas no mundo (França, Itália, Bélgica, República Checa, Romênia, Reino Unido, Holanda, Hungria, Espanha, Alemanha, Luxemburgo, Polónia, Rússia, Eslováquia, Marrocos). Além disso, 66 704 empregados trabalham em França e na Bélgica em escritórios cobertos por um sistema de gestão ambiental.

Foram implementadas **numerosas campanhas de sensibilização para as boas práticas**, mobilizando o conjunto dos colaboradores sobre quatro temas: consumos energéticos, deslocações profissionais, papéis, resíduos. Por exemplo, em Marrocos no quadro de ações ecoresponsáveis para limitar os seus impactos diretos sobre o ambiente.

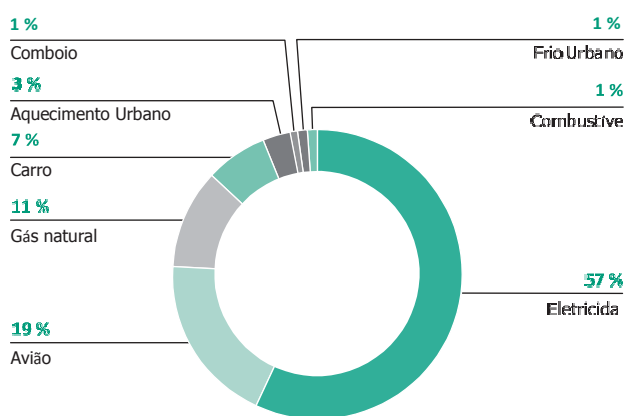
O montante das provisões e garantias por riscos em matéria de ambiente é de 2,6 milhões de dólares US. Trata-se de uma provisão por litígio de natureza privada e não de uma provisão destinada a cobrir um risco de condenação por não-respeito da regulamentação.

REDUZIR AS EMISSÕES DE GÁS COM EFEITO DE ESTUFA (GEE)

O objetivo do Grupo era reduzir em 25% as emissões de GEE/colaborador em 2020 relativamente a 2012: ou seja, passar de 3,21 para 2,41 toneladas equivalentes de CO₂/colaborador em 2020. As emissões de GEE são medidas convertendo em toneladas equivalentes de CO₂ (teqCO₂, tendo em conta os 6 GEE do protocolo de Quioto) as energias consumidas nos edifícios e nos meios de transporte utilizados pelos colaboradores nas suas deslocações profissionais.

Em 2016, o Grupo emitiu 522 644 teqCO₂ no total, ou seja 2,72 teqCO₂/ETI, ou seja uma redução de 5,55% relativamente a 2015.

➤ REPARTIÇÃO POR TIPO DAS EMISSÕES DE GÁS COM EFEITO DE ESTUFA

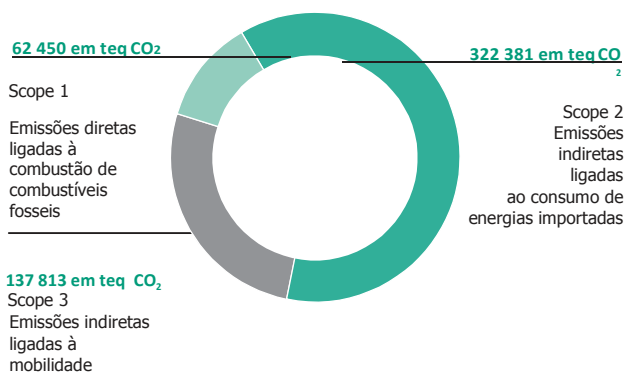


■ O consumo energético do Grupo foi de 1 460 GWh em 2016 com uma média de 201 kWh/m² contra 207 kWh/m² em 2015. Esta redução resulta de numerosas iniciativas desenvolvidas para otimizar as superfícies e a sua eficácia energética, conjugadas com condições climáticas favoráveis em 2016 na maioria dos países onde o Grupo está presente. Por exemplo, Personal Finance obteve um selo «HQE excellence» para a construção na sua nova sede social Unicity em Levallois-Perret. Paralelamente, a quota das energias renováveis representou 17,6% do consumo de energia dos edifícios. Resultam da compra de certificados de eletricidade renováveis (77% da eletricidade no Reino Unido, 95% na Bélgica, 88% em Itália, 89% no Luxemburgo, 68% na Alemanha), ou do consumo direto de energia renovável produzida pelos edifícios do Grupo. O BNP Paribas REIM França participou no concurso Cube 2020 que visa promover a economia de energia nos edifícios terciários mobilizando proprietários e ocupantes. Neste quadro, o BNP Paribas Securities Services foi recompensado por ter reduzido de forma significativa o seu consumo de energia na sua sede dos Grands Moulins de Pantin.

■ Em matéria de Green IT, o Grupo procura virtualizar os servidores e os postos de trabalho de forma a mutualizar os recursos e reduzir o consumo inerente de eletricidade e de frio. Para melhor otimizar a ventilação, os servidores são instalados em compartimentos refrigerados com confinamento dos corredores frios.

As emissões emanam em 73,6% do consumo de energia dos edifícios e em 27,1% das deslocações profissionais. Foram ativadas três alavancas para os reduzir: a eficácia energética dos edifícios, a dos equipamentos informáticos e a otimização das deslocações profissionais. Para atingir o objetivo de 2020, foi implementado um programa «Carbon Reduction 2020» para assegurar a partilha das boas práticas junto dos sete países mais emissores do Grupo (França, Bélgica, Itália, Estados Unidos, Turquia, Polónia e Reino Unido). O desempenho da gestão do carbono do BNP Paribas é avaliada pelo Carbon Disclosure Project em 2016 com a nota A- para a transparência e a qualidade do seu reporting.

➤ REPARTIÇÃO DESTAS EMISSÕES POR ESCOPO DO GHG PROTOCOLO/ISO14064-1 EN TEQ CO₂



Assim, em França, para um dos seus novos data centres, foi escolhida uma tecnologia de free cooling: os servidores são arrefecidos pelo ar exterior.

■ As deslocações profissionais dos colaboradores do Grupo constituem a outra fonte maior de emissão de GEE. Em 2016, foram percorridos 910 milhões de km, ou seja 4 730 km/ETI (dos quais 64,1% de avião, 13,1% de comboio, 22,8% de carro), contra 5 055 km/ETI em 2015; ou seja uma diminuição em um ano de 6,4% dos km/ETI. Esta diminuição está ligada com o recurso generalizado à conferência web, à videoconferência e até à telepresença. Além disso, novas políticas de viagem mais restritivas: convidam os colaboradores a utilizarem os transportes públicos em vez dos seus veículos da empresa ou preferir a classe económica à primeira classe no avião. Prova disto é a nova política de mobilidade não motorizada do BNP Paribas Real Estate que coloca, entre outros, bicicletas elétricas à disposição dos colaboradores.

■ A adaptação às alterações climáticas é um desafio levado em consideração pelo Grupo nomeadamente através do seu Plano de Continuidade de Atividade que integra a gestão de ocorrências climáticas extremas e as suas consequências nas infraestruturas sensíveis do Grupo, nomeadamente os seus data centers. Também é o caso para os trabalhos de investigação científica financiados pela Fundação BNP Paribas no quadro do seu programa de mecenato Climate Initiative (ver por exemplo o projeto Invacost no seio do Compromisso 12).

CONSUMIR MENOS PAPEL E USAR PAPEL RESPONSÁVEL

O Grupo comprometeu-se a reduzir em 30 % o consumo de papel/colaborador em 2020 relativamente a 2012, passando de 165 para 115 kg/ETI. Em 2016, o consumo de papel atingiu 23 440 toneladas, ou seja 122 kg/ETI contra 134 kg/ETI em 2015, registando uma redução de 26% relativamente a 2012. Estes dados incluem o papel utilizado internamente, aquele que é usado para a relação com o cliente (cartas, extratos de conta, etc.) e os outros tipos de papel: envelopes, cadernetas de cheques, etc. Para prolongar este objetivo a longo prazo, a redução dos consumos apoia-se frequentemente na substituição dos equipamentos individuais por equipamentos partilhados, em que o utilizador tem que confirmar in loco a impressão que lançou a partir do seu posto de trabalho, para evitar as impressões não utilizadas. O Grupo está atento às inovações permitidas pela digitalização, com vista a reforçar a desmaterialização da suas relações com os seus clientes reduzindo assim o consumo de papel.

Além disso, a política relativa ao papel visa passar em 2020 para 80 % a quota de papel responsável (resultante da reciclagem ou de florestas geridas de forma sustentável, ou seja reciclado em mais de 50% ou com rótulo PEFC ou FSC). **Em 2016, 64,6% do papel era responsável** contra 63,4% em 2015. De forma mais vasta, o material de escritório ecológico representou 26,5% das compras totais de material de escritório em 2016, uma clara redução relativamente a 2015 (27,9 %).

REDUZIR OS RESÍDUOS E ASSEGURAR A SUA RECICLAGEM SEMPRE QUE POSSÍVEL

No quadro das suas ações em prol da economia circular (cf. também Compromisso 10), o Grupo comprometeu-se a progredir todos os anos no peso dos resíduos reciclados por colaborador, na maioria do papel, e sobre a qualidade desses dados. A fiabilidade das informações resultou num total recolhido de 46 356 toneladas de resíduos produzidos pelo Grupo, ou seja 241 kg/ETI. **53% do volume de resíduos total é reciclado**, o equivalente a 128 kg/colaborador.

O Grupo dotou-se desde 2011 de uma **política de tratamento dos equipamentos informáticos** (PC, servidores, monitores, etc.) permitindo controlar os riscos ambientais e sociais associados. O seu objetivo é oferecer-lhes uma segunda vida (donativo ou revenda) sempre que possível, assegurando simultaneamente a sua rastreabilidade. O desmantelamento só é equacionado em último recurso e visa então maximizar a taxa de reciclagem. Concretizando esta política, o BICIS no Senegal implementou contratos para reciclar os Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos e o papel.

São também levadas a cabo abordagens relativamente aos clientes, não só para reduzir a utilização do papel na relação com o cliente, mas também como em Marrocos para propor cartões de pagamento produzidos a partir de amido de milho em vez de plástico.

Para contribuir para a **luta contra o desperdício alimentar**, os restaurantes de empresa do Grupo em França (17 000 pratos/dia) desenvolveram um plano de ação tão rigoroso quanto eficaz: com 12% no início dos anos 2000, este desperdício caiu para 3,5% atualmente. Os condicionamentos são diferentes em função do tamanho dos restaurantes, em particular a carne em sacos de 10 kg a 1,4 kg para evitar o desperdício no fim do serviço. São efetuadas estatísticas diárias para prever a frequência do restaurante no dia seguinte; no dia definido, apenas 80% da produção são disponibilizados na cozinha, os 20% restantes só são disponibilizados em função da frequência do restaurante e do consumo dos pratos seguidos em tempo real. Finalmente, os resíduos são valorizados sob a forma de metano ou de composto; este é depois utilizado para os espaços verdes dos edifícios do Grupo em Île-de-France e para produzir flores apresentadas nos halls de receção.

LUTAR CONTRA A EROSÃO DA BIODIVERSIDADE E CONTROLAR O CONSUMO DE ÁGUA

O BNP Paribas contribui para a luta contra a erosão da biodiversidade segundo dois eixos:

- trabalhando em prol da biodiversidade. O BNP Paribas Fortis, por exemplo, comprou em 1985 a **lagoa de Virelles** e cedeu a sua gestão a três associações por um contrato enfiteutico de 99 anos. Atualmente, esta lagoa de 125 hectares é um dos maiores planos de água «naturais» da Valónia. Ordenadas para as atividades turísticas durante o século XX, as margens de betão revelavam-se pouco acolhedoras para a fauna e para a flora da reserva. Uma remodelação completa em margens naturais acentuando o «efeito de borda» (lagunas, ilhéus, margens abruptas) trouxe um crescimento rápido da diversidade das espécies observadas. Hoje em dia, esta lagoa abriga um centro interpretativo da natureza, um observatório ornitológico assim como um hospital para pássaros e mamíferos.
- favorecendo nas suas compras de papel o **recurso ao papel responsável** (fabricado a partir de pasta resultante de papéis reciclados quer de papel reciclado, quer de madeira de florestas geridas de forma sustentável – rótulos ecológicos PEFC ou FSC), o BNP Paribas contribui para proteger os ecossistemas florestais e a sua biodiversidade.

O controlo dos impactos sobre os ecossistemas passa também pelo controlo do consumo de água que se situou em 39,24 m³/ETP em 2016 contra 31,22 m³/ETI em 2015. São instalados contadores para identificar as fugas, equipamentos optimizadores de débito nos espaços sanitários, ou a paragem automática das torneiras por deteção de presença.

COMPROMISSO 12: O DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO E A PARTILHA DAS MELHORES PRÁTICAS AMBIENTAIS

Para complementar os seus compromisso no financiamento da transição energética, o BNP Paribas contribui para o reforço e a difusão do conhecimento e das boas práticas ambientais. Participa assim em numerosos grupos de reflexão dedicados às ligações entre a economia e o ambiente.

O APOIO À INVESTIGAÇÃO SOBRE A DESREGULAÇÃO CLIMÁTICA

Um novo convite à apresentação de projetos para Climate Initiative

Desde 2010, a Fundação BNP Paribas desenvolve o seu programa Climate Initiative, dotado de um orçamento global trienal de 3 milhões de euros (ou seja 6 milhões de euros para o período 2010-2015). Em 2016, a Fundação BNP Paribas lançou um novo convite à apresentação de projetos na Europa para selecionar 4 a 7 projetos de investigação visando melhorar os conhecimentos sobre o clima, as suas desregulações, assim como as consequências sobre o nosso ambiente e as sociedades humanas. Foram recebidas **228 candidaturas. Reúnem 1 568 investigadores**, oriundos de laboratórios e universidades **baseados em 95 países**, espalhados pelos 5 continentes, contra 28 países representados em 2010, aquando do primeiro convite à apresentação de projetos.

O Swiss Polar Institute

No prolongamento do programa Climate Initiative, a **Fundação BNP Paribas Suíça** decidiu em 2016 apoiar o Swiss Polar Institute, através de um novo eixo de mecenato ambiental. O Swiss Polar Institute, centro interdisciplinar e universitário baseado na École polytechnique fédérale de Lausanne (EPFL) dedica-se ao estudo dos polos e dos ambientes extremos. Esta abordagem inscreve-se plenamente na estratégia responsabilidade social e ambiental iniciada pelo Grupo desde 2010.

Ao lado do BMCI por ocasião da COP 22

Por ocasião da COP22, a Fundação BNP Paribas envolveu-se ao lado do BMCI (filial do BNP Paribas em Marrocos), parceiro oficial da conferência de Marraquexe, que apresentou a exposição Clima e organizou várias conferências para sensibilizar os seus clientes e colaboradores para os desafios das alterações climáticas.

Este ano, a exposição Clima também foi apresentada em Varsóvia, Genebra, Lisboa e Londres.

O acompanhamento no tempo dos projetos dos seus parceiros e das suas evoluções:

- **Atualização 2016 do Global Carbon Atlas e acrescento de uma nova funcionalidade:** esta aplicação em 6 línguas, criada pelas equipas do Laboratoire des sciences du climat et de l'environnement (CEA/CNRS/UVSQ), oferece aos investigadores e ao grande público uma visão global das emissões de CO₂ por país e por cidade. Está agora disponível um balanço das emissões de metano no website: www.globalcarbonatlas.org

- **Campanha Marion-Dufresne:** durante um mês, os cientistas percorreram as águas do Oceano Antártico a bordo do *Marion-Dufresne* para desenvolver flutuadores instrumentados que permitiram um melhor conhecimento do seu funcionamento e da sua influência sobre o clima. Vitrine do projeto SOCLIM e da investigação científica, a missão foi valorizada através de um diário de bordo, realizado graças a uma parceria com a Cité des sciences et de l'industrie de Paris.

- **Invacost** («Invasive Insects and Their Cost Following Climate Change»): este programa de investigação visa caracterizar e quantificar os impactos das espécies invasoras de insetos, ao nível mundial num contexto de alterações climáticas. Este ano, a equipa científica publicou o seu primeiro estudo: 69 bilhões de euros por ano, é o custo mínimo danos causados por uma dezena de insetos invasores, e os seus impactos poderiam aumentar 18% até 2050, devido ao aquecimento climático.

Ações de vulgarização científica, em prol de uma compreensão dos desafios climáticos pelo cidadão:

A Fundação dedica uma atenção particular à partilha de conhecimentos dos investigadores parceiros com o grande público e os colaboradores do Grupo. Daí a organização de conferências agora difundidas em direto na Internet e através das redes sociais da Fundação, nomeadamente:

- a conferência de Philippe Ciais: «É possível manter o aquecimento em menos de 2°C?», em dezembro em Paris;
- a conferência SOCLIM: «Que futuro para o Oceano Antártico?», proposta em setembro ao grande público no Institut océanographique de Paris;
- a conferência do Dr Jérôme Chappellaz, sobre o projeto Subglacior efetuada em março e novembro em Hong Kong;
- a conferência de Guillemette Ménot, centrada na evolução do clima em África, em maio em Paris.

Incentivar o público para o financiamento de projetos através do crowdfunding :

Em 2016, a Fundação voltou a formar e a acompanhar os seus parceiros no desenvolvimento de financiamentos participativos. Graças ao seu apoio, duas equipas puderam atrair a atenção do grande público e levar a cabo uma campanha de 60 dias para angariar fundos em favor de:

- **Insignificant:** uma série de filmes de animação situando o lugar do Homem no universo;
- **Ice Memory:** um projeto de constituição de um património de gelo dos grandes glaciares do mundo para conservar os arquivos do clima.

Globalmente, através destas diferentes manifestações organizadas pela Fundação BNP Paribas (conferências, exposições, artigos, etc.), assim como através do e-book desenvolvido pelo Grupo sobre a transição energética, foram sensibilizadas cerca de 116 000 pessoas para as alterações climáticas em 2016, contra 70 000 em 2015, em linha com o objetivo de alcançar 140 000 pessoas até 2018.

A PARTICIPAÇÃO EM PLATAFORMAS E GRUPOS DE REFLEXÃO E DE COMPROMISSO SOBRE A RELAÇÃO ENTRE A ECONOMIA E O AMBIENTE

No quadro das suas posições públicas fundamentais sobre a RSA (ver A nossa missão), o BNP Paribas adere a numerosos compromissos ou plataformas focalizados nos desafios ambientais:

- **Montréal Carbon Pledge** (adesão do BNP Paribas Investment Partners): um compromisso coletivo de investidores para medir e publicar a pegada de carbono dos fundos geridos por conta de terceiros;
- **Portfolio Decarbonization Coalition** (adesão do BNP Paribas Investment Partners): um compromisso coletivo de investidores para reduzir a pegada de carbono dos fundos geridos por conta de terceiros;
- **Investors Group on Climate Change** (adesão do BNP Paribas Investment Partners): uma iniciativa que federa os principais investidores mundiais em torno dos desafios climáticos;
- **Transition Pathway Initiative**: apoiada pelo BNP Paribas Investment Partners, esta iniciativa de investidores visa ajudar à coerência entre as carteiras de investimento no setor energético e o objetivo de aquecimento em 2°C;
- **French Business Climate Pledge**: o apoio das empresas francesas, nas vésperas da COP21, da adoção de um acordo ambicioso e da promoção de um preço ao carbono;
- **Principles for Mainstreaming Climate Action within Financial Institutions**: uma plataforma que reúne instituições financeiras públicas e privadas, com a ambição de integrar os desafios climáticos no centro dos processos financeiros;
- **Science Based Target**: uma plataforma que permite a cada empresa definir e acompanhar objetivos de redução de emissões de gases com efeito de estufa em coerência com o cenário 2°C definido pela ciência do clima;

- **Banking Environment Initiative (BEI)**: uma plataforma de trocas com outras instituições financeiras sobre assuntos como a regulamentação, a economia circular ou ainda o desenvolvimento de produtos e serviços financeiros inovadores o serviço do ambiente. O BEI também está na origem do BEI Soft Commodities Compact (objetivo desflorestação líquida zero até 2020, através dos financiamento e investimentos), do qual o Grupo é signatário desde 2014;
- **EBRD/UNEP-FI «Financial Institutions' Declaration of Intent on Energy Efficiency»**: um compromisso coletivo para reforçar a ação em prol do financiamento da eficácia energética;
- **Entreprises pour l'Environnement** (o parceiro francês do World Business Council for Sustainable Development): um think tank cuja Comissão sobre Alterações Climáticas é presidida pelo responsável Ambiente e Reporting extra-financeiro do Grupo;
- **IDDRI (Institut du Développement Durable et des Relations Internationales)**: um centro de investigação cujo objetivo é elaborar e partilhar elementos de análise e de compreensão dos desafios estratégicos do desenvolvimento sustentável numa perspetiva mundial;
- **Roundtable on Sustainable Palm Oil**: o organismo que pilota a principal certificação RSA em vigor no setor do óleo de palma.

Por fim, o BNP Paribas Real Estate é membro do Green Building Council em vários países (Alemanha, França, Holanda, Reino Unido), e membro fundador da Association pour le développement du Bâtiment Bas Carbone (BBCA).

7.6 Quadro de correspondência com a lista das informações sociais, ambientais e corporativas exigidas pelo artigo 225º da lei Grenelle II

Informações exigidas pelo artigo 225º da lei francesa Grenelle II, Artigo R225-105-1 do Código Comercial, Decreto nº 2012-557 de 24 abril de 2012.

	Páginas correspondentes
1ª INFORMações SOCIAIS	
a) Emprego	
■ o efetivo total e a repartição dos assalariados por sexo, idade e por área geográfica	487 - 488
■ As contratações e as demissões	489 - 490
■ As remunerações e a sua evolução	492 - 493
b) Organização do trabalho	
■ a organização do tempo do trabalho	490 - 491
■ o absentismo	495
c) Relações sociais	
■ a organização do diálogo social, nomeadamente os procedimentos de informação e de consulta do pessoal e de negociação com o mesmo	491
■ o balanço dos acordos coletivos	491
d) Saúde e segurança	
■ as condições de saúde e de segurança no trabalho	494 - 495
■ o balanço dos acordos celebrados com as organizações sindicais ou os representantes do pessoal em matéria de saúde e de segurança no trabalho	491
■ os acidentes de trabalho, nomeadamente a sua frequência e gravidade, assim como as doenças profissionais	495
e) Formação	
■ as políticas implementadas em matéria de formação	497 - 499
■ o número total de horas de formação	497
f) Igualdade de tratamento	
■ as medidas tomadas em prol da igualdade entre mulheres e homens	481 - 483
■ as medidas tomadas em prol do emprego e da inserção de pessoas portadoras de deficiência	483 - 484
■ a política de luta contra as discriminações	481 - 485
g) Promoção e respeito do disposto nas convenções fundamentais da OIT relativas	
■ ao respeito da liberdade de associação e ao direito de negociação coletiva	485
■ à eliminação de discriminações em matéria de emprego e profissão	481 - 485
■ à eliminação do trabalho forçado ou obrigatório	506
■ à abolição efetiva do trabalho infantil	485; 506
2ª INFORMAÇÕES AMBIENTAIS	
a) Política geral em matéria ambiental	
■ a organização da sociedade para levar em consideração as questões ambientais e, se aplicável, as iniciativas de avaliação ou de certificação em matéria de ambiente	456 - 458 ; 464 - 465 ; 469 ; 475 - 480 ; 511 - 518
■ as ações de formação e de informação dos assalariados sobre proteção do ambiente	476 (impactos indiretos); 514 (impactos diretos)

	Páginas correspondentes
■ os meios dedicados à prevenção de riscos ambientais e de poluição	475 - 480 (impactos indiretos) ; 514 - 516 (impactos diretos)
■ o montante das provisões e garantias para riscos em matéria de ambiente, sob reserva que esta informação não seja de natureza a causar um sério prejuízo à sociedade num litígio em curso	514
b) Economia Circular	
■ as medidas de prevenção, de redução ou de reparação dos lançamentos para o ar, a água e o solo que afetam gravemente o ambiente	475 - 480 (impactos indiretos); 514 - 516 (impactos diretos)
■ as medidas de prevenção, de reciclagem, de reutilização, de outras formas de valorização e de eliminação dos resíduos;	513 - 514 (impactos indiretos) 516 (impactos diretos)
■ a consideração do ruído e de todas as outras formas de poluição específica de uma atividade	Não pertinente, cf. página 514
■ ações de luta contra o desperdício alimentar	514 (impactos indiretos) 516 (impactos diretos)
c) Utilização sustentável dos recursos	
■ o consumo de água e o aprovisionamento de água em função dos constrangimentos locais	475 - 480 (impactos indiretos) ; 516 (impactos diretos)
■ o consumo de matérias primas e as medidas tomadas para melhorar a eficácia da sua utilização	475 - 480; (impactos indiretos) ; 516 (impactos diretos)
■ o consumo de energia, as medidas tomadas para melhorar a eficiência energética e o recurso às energias renováveis	475 - 480 (impactos indiretos) ; 515 (impactos diretos)
■ a utilização dos solos	475 - 480 (impactos indiretos)
d) Alterações climáticas	
■ Os postos significativos de emissões de gases com efeito de estufa resultantes da atividade da sociedade, nomeadamente pelo uso dos bens e serviços que produz	475 - 480 ; 511 - 514 (impactos indiretos) ; 515 (impactos diretos) ;
■ a adaptação às consequências das alterações climáticas	515 (impactos diretos) ; 517 - 518 (mecenato)
e) Proteção da biodiversidade	
■ as medidas tomadas para preservar ou desenvolver a biodiversidade	475 - 480 (impactos indiretos) ; 516 (impactos diretos)
3º INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS COMPROMISSOS CORPORATIVOS EM PROL DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
a) O impacto territorial, económico e social da atividade da sociedade	
■ em matéria de emprego e de desenvolvimento regional	463 - 470 ; 501 - 504 ; 463 - 470 ; 501 - 504 ; - 506 ; 507
■ Sobre as populações ribeirinhas ou locais	
b) Relações com as pessoas ou as organizações interessadas pela atividade da sociedade, nomeadamente as associações de inserção, os estabelecimentos de ensino, as associações de defesa do ambiente, as associações de consumidores e as populações ribeirinhas	
■ as condições do diálogo com essas pessoas ou organizações	460 - 462 ; 473 - 474
■ as ações de parceria ou de mecenato	508 - 510 ; 517 - 518
c) Subcontratação e fornecedores	
■ a consideração, na política de compras, dos desafios sociais e ambientais	459 ; 462 ; 475
■ a importância da subcontratação e a consideração, nas relações com os fornecedores e os subcontratados, da sua responsabilidade social e ambiental	459 ; 462 ; 475
d) Lealdade das práticas	
■ as ações empreendidas para prevenir a corrupção	459 ; 471 - 472
■ as medidas tomadas em prol da saúde e da segurança dos consumidores	472 - 480
e) Outras ações empreendidas, no âmbito do presente 3º, em prol dos Direitos Humanos	
	504 - 508

7.7 Quadro de correspondência GRI, ISO 26000, UNEP-Fi, Pacto Mundial, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Documento de referência 2016	Página	Global Reporting Initiative V4 ^(*)	ISO 26000	UNEP-Fi ^(**)	Princípios do Pacto Mundial das NU	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
A NOSSA VISÃO, A NOSSA MISSÃO E OS NOSSOS VALORES						
A nossa missão	456	G4-1	5.2.2, 5.2.3, 6.2	1.1		
Os nossos valores, o BNP Paribas Way	456	G4-1, G4-56	5.2.2, 6.2	1.1, 1.4		
A nossa estratégia de responsabilidade social e ambiental						
Os compromissos do BNP Paribas enquanto banco responsável	457	G4-2	5.2.1, 5.2.2, 6.6.3, 6.6.4, 6.6.6	1.1, 2.6, 3.1	1-10	1-17
O painel de bordo de monitorização da política RSA	458	G4-48, G4-51	4.3, 7.7.2, 7.7.3	2.6, 3.1	1, 6, 7, 8	1-17
As posições públicas do BNP Paribas	459	G4-15	6.8.9, 7.3.3	3.6	1, 3, 6, 8, 10	1-17
Progressos reconhecidos pelas agências de notação extra-financeira	460		7.6.2			
A RSA, levada ao mais alto nível da organização	460	G4-35, G4-36, G4-43	6.2.2	1.2		
Uma abordagem de diálogo com as partes interessadas	461	G4-16, G4-25, G4-26, G4-27	5.3.3, 7.5.4	3.3, 3.5	1, 3, 9	17
A NOSSA RESPONSABILIDADE ECONÓMICA: FINANCIAR ETICAMENTE A ECONOMIA						
Compromisso 1 - Financiamentos e investimentos com impacto positivo						
Acompanhar as PME e apoiar o emprego	463	FS7, G4-EC1	6.8.7	1.3, 1.4		8, 10
Contribuir para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas	464	FS16		1.3, 1.5, 3.3	1-10	17
Financiar o Empreendedorismo Social (ES)	467		6.8.7, 6.7.9	2.7		8, 10, 11
Os contratos com impacto social: nova ferramenta de inovação financeira	468	FS7	6.8.7	1.3, 1.4		8, 10, 11
A medição de impacto social	468		7.3.1	2.3, 2.6		17
A conceção e a promoção dos fundos de investimento socialmente responsável (ISR)	469	FS-11	6.7.3, 6.7.9	2.7	1, 9	6, 7, 10, 11, 13, 14, 15, 17
O aconselhamento e o acompanhamento à medida	470		6.3.7, 6.7.3, 6.7.9	3.3	6	5, 9
Compromisso 2 - Os melhores padrões de ética						
Os melhores padrões de ética	471	G4-14, G4-37, G4-56, G4-57, G4-58, G4-SO4	4.7, 6.6.3, 6.6.4, 6.6.6, 6.6.7	1.2, 1.4, 1.5	10	10, 16
A proteção dos interesses dos clientes	472	G4-PR3, G4-PR5	6.6.7, 6.7.3, 6.7.4, 6.7.6, 6.7.7	3.2	10	10
A ética no centro da relação com os fornecedores	475	G4-LA15	5.2.1, 6.6.3, 6.7.3	3.3	10	12, 16

UM BANCO RESPONSÁVEL: INFORMAÇÕES SOBRE A RESPONSABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL, CÍVICA E AMBIENTAL DO BNP PARIBAS

Quadro de correspondência GRI, ISO 26000, UNEP-Fi, Pacto Mundial, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Documento de referência 2016	Página	Global Reporting Initiative V4 ^(*)	ISO 26000	UNEP-Fi ^(*)	Princípios do Pacto Mundial das NU	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
Compromisso 3 - uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança						
Políticas de financiamento e de investimento enquadrando as atividades do Grupo nos setores com fortes desafios ASG	476	G4-EC2, G4-EC8, 4.4, 4.6, 6.2, G4-HR1 6.3.4, 6.3.5, 2.3, 2.4, 2.7 6.6.3, 6.8.7	1.3, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.7 3.2, 3.3		1-10 3, 5, 6, 8, 13, 14, 15, 16	
O respeito dos Princípios do Equador nos financiamentos de projetos	478	G4-EC8, G4-HR9	6.6.7 2.2, 2.3, 2.6, 2.7		1-10 3, 5, 6, 8, 13, 14, 15, 16	
Um vasto dispositivo de gestão dos riscos ASG nos produtos e serviços fornecidos pelo Grupo	478	G4-14 6.3.5, 6.7.4, 6.7.5		2.3	1-10	16
Ferramentas de gestão e avaliação dos riscos ASG	479	G4-14, G4-EN17, G4-HR1 6.3.5, 6.4.7, 6.7.4, 6.7.5		2.3	1-10	16
A NOSSA RESPONSABILIDADE SOCIAL: FAVORECER O DESENVOLVIMENTO E O COMPROMISSO DOS COLABORADORES						
A estratégia 2020	480		6.4.7			8
«Leadership for Change»	480		6.4.7			8
A escuta dos colaboradores graças ao Global People Survey (GPS)	481		5.3.3			
Compromisso 4—Promoção da diversidade e da inclusão						
Um quadro sólido e compromissos visíveis	481	G4-10, G4-LA1, G4-LA12 6.3.7, 6.4.3, 6.4.7,		1.4, 3.3	1, 6	5, 8, 10
Formações e sensibilizações inovadoras para alcançar todos os públicos	482		5.5.5, 6.6.6	1.4, 3.3	1, 6	5, 8, 10,
Ações e resultados nos principais eixos da política diversidade e inclusão	483	G4-10, G4-LA12 6.3.7, 6.4.3, 6.6.6			1, 6	5, 8, 10
Um reconhecimento interno e externo renovado	486		5.3.3		1, 6	5, 8, 10, 17
Compromisso 5—assegurar um «good placetowork» e uma gestão responsável do emprego						
Evolução dos efetivos	487	G4-10, G4-LA1	6.4.3			3, 5, 8
O recrutamento, os movimentos, a organização do tempo de trabalho	489	G4-LA3, G4-LA1, G4-LA12, G4-LA13	6.4.3, 6.4.4			3, 5, 8
Um diálogo social de qualidade	491	G4-11, G4-LA8	5.3.3, 6.4.3, 6.3.10, 6.4.5	3.3	3	3, 5, 8, 17
Uma política de remuneração competitiva	492	G4-52	6.4.3, 6.4.4			5, 8
A atenção dada às pessoas	493	G4-LA6	6.4.3, 6.4.4	1.4	6	3, 5, 8
Compromisso 6 – Ser uma empresa qualificante que oferece uma gestão dinâmica das carreiras						
A gestão das carreiras	496	G4-LA11	6.4.7		6	4, 10
A política de formação	497	G4-LA9, G4-LA10	6.4.7		1, 8	4
A mobilidade	499		6.4.3, 6.4.7			10

(*) Abordagem de gestão definida nas orientações GRI V4; EC : Economia; EN : Ambiente; PR : Responsabilidade do produtor; LA : Emprego, relações sociais e trabalho;

HR : Direitos Humanos; SO : Sociedade ; FS : Impacto dos produtos e serviços

(**) Declaração das instituições financeiras sobre o ambiente e o desenvolvimento sustentável, texto de maio de 1997.

Documento de referência 2016	Página	Global Reporting Initiative V4 ^(*)	ISO 26000	UNEP-Fi ^(**)	Princípios do Pacto Mundial das NU	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

RESPONSABILIDADE CÍVICA: SER UM ATOR EMPENHADO NA SOCIEDADE

Compromisso 7—produtos e serviços acessíveis a maior número

O apoio do Grupo ao microfinanciamento	501	FS-14	6.8.9.2	2.7		1, 8, 10, 17
O acesso ao financiamento e ao seguro	502	FS-14	6.7.8, 6.8.6	2.7		8, 10
O acompanhamento dos clientes vulneráveis	502	FS-14	6.7.4, 6.7.8	2.7		10
A formação do público para os desafios financeiros e para o seguro	503	FS-7, FS-14	6.6.6, 6.7.9	3.3	10	4,10

Compromisso 8—a luta contra a exclusão social e a promoção do respeito dos Direitos Humanos

A luta contra a exclusão social	503	FS-14	6.8.3, 6.8.4, 6.8.5		6	10, 11
OBNP Paribas compromete-se com o respeito dos Direitos Humanos	504	G4-14, G4-HR1	6.3.3, 6.3.4, 1.5, 2.3, 2.7, 6.3.5	1, 2, 3, 4, 5, 6		1, 2, 8, 16

Compromisso 9—uma política de mecenato em prol da cultura, da solidariedade e do ambiente

Uma política de mecenato estruturada e federadora	508	G4-EC1	6.8.3, 6.8.4, 6.8.9	1.4		3, 4, 6, 7, 13, 14, 15, 17
Colaboradores solidários e comprometidos	510		6.4.7, 6.8.3	1.4, 3.3		3, 4, 6, 7, 13, 14, 15

RESPONSABILIDADE AMBIENTAL: AGIR CONTRA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Compromisso 10—o acompanhamento dos nossos clientes na transição para uma economia de baixo carbono

O acompanhamento da transição energética	511	G4-EN17	6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.6.6, 6.7.5	2.4	7, 8, 9	7, 9, 11, 13
O acompanhamento das empresas na sua eficácia energética	512	G4-EN17	6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.6.6, 6.7.5	2.4, 3.2	7, 8, 9	7, 9, 11, 13
O acompanhamento dos particulares na redução do seu consumo de energia	513	G4-EN17	6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.6.6, 6.7.5	2.4	7, 8, 9	7, 11, 13
A gestão de ativos ao serviço da transição energética	513	FS11	6.5.4, 6.5.5, 6.6.6, 6.7.5	2.4	7, 8, 9	6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15
O apoio à economia circular	513		6.5.3, 6.5.4, 6.7.5, 6.8.6	2.4	7, 8, 9	12

Compromisso 11 - a diminuição da pegada ambiental ligada ao nosso próprio funcionamento

Reduzir as emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE)	515	FS1, FS2, G4-EN3, G4-EN4, G4-EN6, G4-EN7, G4-EN15, G4-EN16, G4-EN19, G4-EN26	6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.7.5	2.4, 2.6, 3.1	7, 9	12, 13
Consumir menos papel e usar papel responsável	516	FS1, FS2, EN7, G4-EN26	6.5.3, 6.5.4, 6.5.5	2.4, 2.6, 3.1	7, 9	12, 15
Reduzir os resíduos e reciclar sempre que possível	516	FS1, FS2, EN7, G4-EN26	6.5.3, 6.5.4, 6.5.5	2.4, 2.6, 3.1	7, 9	12
Lutar contra a erosão da biodiversidade e controlar o consumo de água	516	FS1, FS2, G4-EN7, G4-EN8, G4-EN11, G4-EN26	6.5.4, 6.5.5, 6.5.6	2.4, 2.6, 3.1	7, 9	6, 12, 15

Documento de referência 2016	Página	Global Reporting Initiative V4 ^(*)	ISO 26000	UNEP-Fi ^(**)	Princípios do Pacto Mundial das NU	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Compromisso 12 - o desenvolvimento do conhecimento e a partilha das melhores práticas ambientais

O apoio à investigação sobre a desregulação do clima	517		6.5.5, 6.6.6, 6.8.6, 6.8.9	2.1	8, 9	13, 17
A participação em plataformas e grupos de reflexão e de compromisso sobre as relações entre a economia e o ambiente	518		6.5.5, 6.6.6, 6.8.6, 6.8.9	2.1	9	17

ANEXOS

Quadro de correspondência Grenelle II	519
Parecer dos Revisores Oficiais de Contas	525

(*) Abordagem de gestão definida nas orientações GRI V4; EC : Economia; EN : Ambiente; PR : Responsabilidade do produtor; LA : Emprego, relações sociais e trabalho; HR : Direitos Humanos; SO : Sociedade; FS : Impacto dos produtos e serviços.

(**) Declaração das instituições financeiras sobre o ambiente e o desenvolvimento sustentável, texto de maio de 1997.

7.8 Relatório de um dos Revisores Oficiais de Contas, nomeado organismo terceiro independente, sobre as informações sociais, ambientais e corporativas consolidadas incluídas no relatório de gestão do BNP Paribas

Exercício fechado a 31 de dezembro de 2016

Aos Acionistas
BNP Paribas SA
16, boulevard des Italiens
75009 Paris

Exmo(a)s. Senhore(a)s,

Na nossa qualidade de Revisores Oficiais de Contas da sociedade BNP Paribas SA, nomeado organismo terceiro independente, acreditado pelo COFRAC sob o número 3-1060(1), vimos apresentar o nosso relatório sobre as informações sociais, ambientais e corporativas consolidadas relativas ao exercício fechado a 31 de dezembro de 2016, apresentadas no Relatório de gestão (abaixo designado « Informações RSA »), nos termos do disposto no artigo L.225-102-1 do Código Comercial.

RESPONSABILIDADE DA SOCIEDADE

Cabe ao Conselho de Administração do BNP Paribas estabelecer um Relatório de gestão, incluindo as informações RSA previstas no artigo R225-105-1 do Código Comercial, preparadas em conformidade com o conjunto dos protocolos de reporting social, ambiental e corporativo usados pelo BNP Paribas (abaixo designados « Referenciais ») e que estão resumidos no Relatório de gestão, estando disponíveis, mediante pedido, junto da Delegação de Responsabilidade Social e Ambiental do BNP Paribas.

INDEPENDÊNCIA E CONTROLO DE QUALIDADE

A nossa independência é definida pelos textos regulamentares, o Código de deontologia da profissão de Revisor Oficial de Contas, bem como o disposto no artigo L822-11 do Código Comercial. Por outro lado, implementamos um sistema de controlo de qualidade que inclui políticas e procedimentos documentados visando assegurar o respeito das regras deontológicas, das normas de exercício profissional e dos textos legais e regulamentares aplicáveis.

(1) Cujo alcance está disponível no website <http://www.cofrac.fr>.

RESPONSABILIDADE DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Tendo por base os nossos trabalhos, compete-nos:

- certificar que as informações RSA requeridas estão presentes no Relatório de gestão ou são objeto, em caso de omissão, de uma explicação nos termos do parágrafo terceiro do artigo R225-105 do Código Comercial (Certificado de presença das informações RSA);
- expressar uma conclusão de certeza moderada sobre o facto de que as informações RSA, no seu conjunto, são apresentadas, em todos os aspetos relevantes, de forma sincera em conformidade com os Referenciais (Parecer fundamentado sobre a sinceridade das informações RSA).

Os nossos trabalhos mobilizaram as competências de 6 pessoas e foram realizados entre outubro de 2016 e março de 2017 durante um período total de intervenção de cerca de 6 semanas. Para nos ajudar na concretização do nosso trabalho, pedimos a colaboração dos nossos especialistas em matéria de RSA.

Realizámos os trabalhos descritos abaixo em conformidade com as normas de exercício profissional aplicáveis em França e ao decreto de 13 de maio de 2013 que determina a maneira como o organismo terceiro independente realiza a sua missão e, quanto ao parecer fundamentado de sinceridade, em conformidade com a norma internacional ISAE 3000⁽¹⁾.

1. CERTIFICADO DE PRESENÇA DAS INFORMAÇÕES RSA

Natureza e extensão dos trabalhos

Com base em entrevistas com os responsáveis das direções visadas, ficámos a conhecer as orientações para o desenvolvimento sustentável, em função das consequências sociais e ambientais associadas à atividade da empresa e os seus compromissos societários e, quando aplicável, as ações ou programas que daí resultam.

Comparámos as informações RSA apresentadas no Relatório de gestão com a lista prevista no artigo R225-105-1 do Código Comercial.

Na ausência de algumas informações consolidadas, constatamos que foram dadas explicações de acordo com as disposições do artigo R225-105, parágrafo 3º do Código Comercial.

Verificámos que as informações RSA cobriam o perímetro de consolidação, ou seja, a empresa e suas subsidiárias, nos termos do artigo L233-1 e as empresas que controla, na aceção do artigo L233-3 do Código Comercial, com os limites especificados na introdução do capítulo 7.3 do Documento de Referência para as Informações sociais e a parte « Compromisso 11: A diminuição da pegada ambiental ligada ao nosso próprio funcionamento » do capítulo 7.5 do documento de referência para as informações ambientais.

Conclusão

Com base nestes trabalhos e tendo em conta as limitações supramencionadas, podemos confirmar a presença no Relatório de gestão das informações RSA exigidas.

2. PARECER FUNDAMENTADO SOBRE A SINCERIDADE DAS INFORMAÇÕES RSA

Natureza e extensão dos trabalhos

Realizámos cerca de vinte entrevistas com as pessoas responsáveis pela elaboração das informações RSA junto dos departamentos responsáveis pelo processo de recolha de informações e, nalguns casos, responsáveis pelos procedimentos de controlo interno e de gestão de riscos para:

- avaliar a adequação dos Referenciais em relação à sua relevância, integralidade, fiabilidade, neutralidade, compreensibilidade, tendo em conta, se for caso disso, as melhores práticas do setor;
- verificar a implementação de um processo de recolha, compilação, tratamento e controlo da integralidade e consistência das informações RSA e conhecer os procedimentos de controlo interno e de gestão de risco relacionados com a elaboração das informações RSA.

Determinámos a natureza da extensão dos nossos testes e controlos em função da natureza e importância das informações RSA em relação às características da empresa, dos desafios sociais e ambientais das suas atividades, das suas orientações em matéria de desenvolvimento sustentável e das boas práticas setoriais.

Para as informações RSA que considerámos mais importantes:

- ao nível da entidade de consolidação BNP Paribas SA, consultámos fontes documentais e realizamos entrevistas para corroborar a informação qualitativa (organização, políticas, ações), implementamos procedimentos analíticos sobre a informação quantitativa e verificamos, com base em sondagens, os cálculos e a consolidação dos dados e verificamos a sua consistência e coerência com outras informações incluídas no relatório de gestão;
- ao nível de uma amostra representativa de entidades que seleccionámos⁽²⁾ de acordo com a sua atividade, o seu contributo para os indicadores consolidados, a sua localização e a sua análise de risco, realizamos entrevistas para verificar a correta aplicação dos procedimentos e para identificar eventuais omissões, implementamos testes detalhados com base em amostragens, que consistiam em verificar os cálculos efetuados e conciliar os documentos comprovativos. A amostra selecionada representa em média 33% dos efetivos considerados

(1) ISAE 3000 – Assurance engagements other than audits or reviews of historical financial information.

(2) As entidades selecionadas são as seguintes:

- BNP Paribas SA para os indicadores sociais; ITPIMEX para os dados de consumo de energia dos edifícios em França; ITPARF para os dados relativos às compras (deslocações profissionais e às compras de papel em França e noutros países utilizando os fornecedores Grupo para as deslocações profissionais);
- Bank of the West (USA), CIB (UK), BGŻ BNP Paribas SA (Polónia), para todos os indicadores sociais e ambientais (compras – deslocações profissionais e papel e edifícios – consumos de energia).

como tamanho característico da parte social e dos indicadores ambientais «compras», e 45% das superfícies ocupadas consideradas como tamanhos característicos dos indicadores ambientais «edifícios».

Para as outras informações RSA consolidadas, avaliamos a sua coerência relativamente ao nosso conhecimento da empresa.

Por fim, avaliamos a relevância das explicações, nalguns casos, da ausência total ou parcial de certas informações.

Acreditamos que os métodos de amostragem e a dimensão das amostras que utilizamos, exercendo o nosso julgamento profissional, nos permitem formular uma conclusão de certeza moderada; um nível mais elevado de certeza teria exigido trabalhos de verificação

mais extensos. Devido à utilização de técnicas de amostragem e dos outros limites inerentes ao funcionamento de qualquer sistema de informação e de controlo interno, o risco de não detetar uma anomalia relevante nas informações RSA não pode ser completamente eliminado.

Conclusão

Com base no nosso trabalho, não identificamos qualquer anomalia significativa que pudesse pôr em causa o facto de que as informações sobre a RSA, no seu conjunto, são apresentadas de forma sincera, em conformidade com os Referenciais.

Feito em Neuilly-sur-Seine, a 7 de março de 2017 Um

dos Revisores Oficiais de Contas

PricewaterhouseCoopers Audit

Étienne Boris

Associado

Sylvain Lambert

Sócio do Departamento de Desenvolvimento
Sustentável

UM BANCO RESPONSÁVEL: INFORMAÇÕES SOBRE A RESPONSABILIDADE ECONÓMICA, SOCIAL, CÍVICA E AMBIENTAL DO BNP PARIBAS

Relatório de um dos Revisores Oficiais de Contas, nomeado organismo terceiro independente, sobre as informações sociais, ambientais e corporativas consolidadas incluídas no relatório de gestão do BNP Paribas – Exercício fechado a 31 de dezembro de 2016

ANEXO: LISTA DAS INFORMAÇÕES QUE CONSIDERAMOS MAIS RELEVANTES

Informações sociais quantitativas

- Efetivo global em 31 de dezembro de 2016, distribuição por idade, por sexo e por geografia, taxa de contratos com termo no efetivo total e percentagem de efetivos com contratos sem termo;
- Entradas contratos sem termo (e distribuição geográfica) e motivos das saídas dos contratos sem termo;
- Taxa de absentismo e taxa de absentismo maternidade / paternidade;
- Número de acordos coletivos assinados durante o ano;
- Igualdade homens-mulheres – taxa de mulheres SMP;
- Número de colaboradores deficientes e número de recrutamentos de pessoas portadores de deficiência durante o ano de 2016;
- Número de horas de formação e número de assalariados formados, taxa de colaboradores que frequentaram uma formação sobre um tema de ética.

Informações sociais qualitativas

- A organização do diálogo social, nomeadamente os procedimentos de informação e de consulta do pessoal e de negociação com este («*Um diálogo social de qualidade*»);
- Condições de saúde e segurança no trabalho («Compromisso 5: “Good place to work” e gestão responsável do emprego»);
- Políticas implementadas em matéria de formação («Compromisso 6: Uma empresa qualificante que oferece uma gestão dinâmica das carreiras»);
- Política de luta contra as discriminações («Compromisso 4: *Promoção da diversidade e da inclusão*»).

Informações ambientais quantitativas

- Consumo de energia por fonte (eletricidade, gás natural, gasóleo para aquecimento, calor e frio urbanos);
- Deslocações profissionais de comboio, avião e carro;
- Postos significativos de emissões de gases com efeitos de estufa resultantes da atividade da sociedade, nomeadamente do uso dos bens e serviços que produz (Emissões de gases com efeitos de estufa dos scopes I, II e III);
- Consumo de papel e quota de papel responsável.

Informações ambientais qualitativas

- Consequências ambientais dos investimentos («Compromisso 10: O acompanhamento dos nossos clientes na transição para uma economia de baixo carbono»);
- Política geral e organização da sociedade para ter em consideração as questões ambientais («Compromisso 11: A diminuição da pegada ambiental ligada ao nosso próprio funcionamento»);
- As medidas de prevenção, de reciclagem, de reutilização, de outras formas de valorização e de eliminação dos resíduos («Reduzir os resíduos e assegurar a sua reciclagem sempre que possível»).

Informações corporativas qualitativas

- Impacto territorial, económico e social da atividade da sociedade e financiamento sustentável da economia («Compromisso 1: Financiamentos e investimentos com impacto positivo»; «Compromisso 3: *Uma gestão rigorosa dos riscos, ambientais, sociais e de governação*»; «Compromisso 7: Produtos e serviços acessíveis ao maior número»);
- Relações mantidas com pessoas ou organizações interessadas na atividade da sociedade;
- Ações de parceria e de mecenato («Compromisso 9: *uma política de mecenato em prol da cultura, da solidariedade e do ambiente*»);
- Subcontratação e fornecedores («A ética no centro da relação com os fornecedores» e «A integração de critérios ESG na gestão da cadeia de aprovisionamento»);
- As ações desenvolvidas para prevenir a corrupção («Compromisso 2: *os melhores padrões de ética*»);
- Ações desenvolvidas em prol dos Direitos Humanos («Compromisso 8: A luta contra a exclusão social e a promoção do respeito dos Direitos Humanos»).

8

INFORMAÇÕES GERAIS

8.1	Documentos acessíveis ao público	530
8.2	Contratos importantes	530
8.3	Situação de dependência	530
8.4	Mudança significativa	531
8.5	Investimentos	531
8.6	Informações sobre as implantações e atividades relativas ao exercício 2016	532
8.7	Atos constitutivos e estatutos	539
8.8	Relatório especial dos Revisores oficiais de contas sobre as convenções e compromissos regulamentados	544

8.1 Documentos acessíveis ao público

Este documento está disponível no website www.invest.bnpparibas.com ou no website da Autoridade dos Mercados Financeiros www.amf-france.org. Qualquer pessoa que deseje obter mais informações sobre o Grupo BNP Paribas pode, sem qualquer compromisso, solicitar os documentos:

■ por correio :

BNP Paribas – Finance Groupe
Relations Investisseurs et Information Financière 3,
rue d'Antin – CAA01B1
75002 Paris

■ por telefone : 01 40 14 63 58

A informação legal está disponível no website: <https://invest.bnpparibas.com/information-reglementee>.

8.2 Contratos importantes

Até à data, o BNP Paribas não celebrou nenhum contrato importante, além dos celebrados no âmbito normal dos seus negócios, que lhe confira uma obrigação ou um compromisso dirimente para todo o Grupo.

8.3 Situação de dependência

Em abril de 2004 entrou em funcionamento a empresa «BNP Paribas Partners for Innovation» (BP²I) que, constituída com a IBM France no final de 2003, presta serviços de infraestrutura de produção informática para o BNP Paribas SA e várias das suas filiais francesas (BNP Paribas Personal Finance, BP2S, BNP Paribas Cardif...) ou europeias (Suíça, Itália). Em meados de dezembro de 2011, o dispositivo contratual com a IBM France foi renovado e prolongado até ao final de 2017. Em finais de 2012, foi celebrado um acordo para alargar este dispositivo progressivamente ao BNP Paribas Fortis a partir de 2013. A filial suíça foi encerrada a 31 de dezembro de 2016.

O BP²I está colocado sob o controlo operacional da IBM France; O BNP Paribas exerce uma forte influência sobre esta entidade que detém em partes iguais com a IBM France: os recursos humanos do BNP Paribas

disponibilizados ao BP²I perfazem metade do seu efetivo permanente, os edifícios e os centros de tratamento pertencem ao Grupo, a governação implementada garante contratualmente ao BNP Paribas uma supervisão do dispositivo e a sua reintegração no Grupo se for necessário.

A ISFS, sociedade detida a 100 % pelo grupo IBM, assegura igualmente serviços de infraestrutura de produção informática para o BNP Paribas Luxemburgo.

A produção informática do BancWest é garantida por um fornecedor externo: Fidelity Information Services. A produção informática de Cofinoga França é assegurada pela SDDC, uma empresa detida a 100 % pela IBM.

8.4 Mudança significativa

Não ocorreu nenhuma mudança significativa na situação financeira ou comercial do Grupo desde o fim do último exercício, em relação ao qual foram publicadas as Demonstrações financeiras verificadas, e em particular desde a assinatura, a 7 de março de 2017, do relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas consolidadas.

8.5 Investimentos

Desde o dia 1 de janeiro de 2013, os investimentos de um montante unitário superior a 500 milhões de euros, considerado significativo à escala do Grupo, são os seguintes:

País	Data do anúncio	Transação	Montante da transação	Comentários
Bélgica	13 novembro 2013	Aquisição pelo BNP Paribas junto da SFPI ^(*) da sua participação de 25% do capital do BNP Paribas Fortis	3 250 M€ (para 25 %)	Após esta operação, o BNP Paribas é dono de 99,93% do BNP Paribas Fortis
Polónia	3 dezembro 2013	Aquisição pelo BNP Paribas junto de Rabobank da sua participação de 88,98% do capital do Bank Gospodarki Żywnościowej S.A. (BGZ)	961 M€ (para 88,98 %)	Tomada de controlo de 88,98% do capital de BGZ por BNP Paribas. Após o anúncio do processo de squeeze out, em conjunto com Rabobank, sobre o flutuante de BGZ a 23 de dezembro de 2014, o BNP Paribas é dono de 90% do capital de BGZ
França, Espanha, Portugal, Suécia, Suíça, Inglaterra, Itália, Holanda, Bélgica, Alemanha, Áustria, Luxemburgo	29 junho 2015	Aquisição por Arval das atividades de gestão da frota de General Electric na Europa	1 280 M€ (para 100 % dos títulos visados e certos ativos)	O montante da transação indicado é o equivalente em euros do preço pago

(*) *Société Fédérale de Participations et d'Investissement* : sociedade anónima de interesse público agindo por conta do estado belga.

8.6 Informação sobre as implantações e as actividades relativas ao exercício 2016

Em conformidade com o artigo L.511-45 do Código monetário e com o decreto n°2014-1657 de 29 de dezembro de 2014, os estabelecimentos de crédito, companhias financeiras holding(mistas)

e empresas de investimento devem publicar informações sobre as suas implantações e as suas atividades, incluídas no seu perímetro de consolidação, em cada Estado ou território.

► I. IMPLANTAÇÕES POR PAÍS

Implantações	Área de intervenção
Estados membros da União Europeia	
Alemanha	
All In One Vermietungsgesellschaft für Telekommunikationsanlagen mbH	Leasing Solutions
Arval Deutschland GmbH	Arval
BGL BNPP (suc. Alemanha)	Banco de Retalho
BNPP Emission-und Handel GmbH	Corporate and Institutional Banking
BNPP Factor GmbH	Banco de Retalho
BNPP Fortis (suc. Alemanha)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Investment Partners Belgium (suc. Alemanha)	Investment Partners
BNPP Lease Group (suc. Alemanha)	Leasing Solutions
BNPP Real Estate Consult GmbH	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate GmbH	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Holding GmbH	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management Germany GmbH	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Property Management GmbH	Serviços imobiliários
BNPP SA (suc. Alemanha)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Services (suc. Alemanha)	Securities Services
Cardif Seguros Vie (suc. Alemanha)	Seguros
Cardif Seguros Risques Divers (suc. Alemanha)	Seguros
Claas Financial Services (suc. Alemanha)	Leasing Solutions
CNH Industrial Capital Europe (suc. Alemanha)	Leasing Solutions
Commerz Finanz	Personal Finance
Fortis Lease Deutschland GmbH	Leasing Solutions
GE Auto Service Leasing GmbH	Arval
Gesellschaft für Capital & Vermögensverwaltung GmbH	Personal Finance
Inkasso Kodat GmbH & Co KG	Personal Finance
JCB Finance (suc. Alemanha)	Leasing Solutions
Von Essen Bank GmbH (Ex- Von Essen Bank GmbH & Co KG Bankgesellschaft)	Personal Finance
Áustria	
All In One Vermietung GmbH	Leasing Solutions
Arval Austria GmbH	Arval
BNPP Asset Management SAS (suc. Áustria)	Investment Partners
BNPP Fortis (suc. Áustria)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Personal Finance (suc. Áustria)	Personal Finance
Cardif Seguros Vie (suc. Áustria)	Seguros
Cardif Seguros Risques Divers (suc. Áustria)	Seguros
CNH Industrial Capital Europe GmbH	Leasing Solutions
GE Auto Service Leasing GmbH	Arval
Hellobank BNPP Austria AG	Personal Investors
Bélgica	
Ace Equipment Leasing	Leasing Solutions
AG Insurance	Seguros
Alpha Card SCRL	Banco de Retalho
Alpha Crédit SA	Personal Finance
Arval Belgium SA	Arval
BASS Master Issuer NV	Banco de Retalho
Belgian Mobile Wallet	Banco de Retalho
BNPP B Institutional II Court Terme	Sociedades de carteira e outras filiais
BNPP B Institutional II Short Terme	Sociedades de carteira e outras filiais
BNPP Fortis	Banco de Retalho
BNPP Fortis Factor NV	Banco de Retalho
BNPP Fortis Private Equity Belgium	Private Equity (BNP Paribas Capital)
BNPP Fortis Private Equity Expansion	Private Equity (BNP Paribas Capital)
BNPP Fortis Private Equity Management	Private Equity (BNP Paribas Capital)
BNPP Investment Partners BE Holding	Investment Partners
BNPP Investment Partners Belgium	Investment Partners
BNPP Lease Group SA Belgium	Leasing Solutions
BNPP Real Estate Advisory Belgium SA	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Holding Benelux SA	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management Belgium	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Property Management Belgium	Serviços imobiliários
BNPP SA (suc. Bélgica)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Services (suc. Bélgica)	Securities Services

Implantações	Área de intervenção
Bpost banque	Banco de Retalho
Cardif Seguros Vie (suc. Bélgica)	Seguros
Cardif Seguros Risques Divers (suc. Bélgica)	Seguros
CNH Industrial Capital Europe (suc. Bélgica)	Leasing Solutions
Cobema	Private Equity (BNP Paribas Capital)
Demetris NV	Banco de Retalho
Eos Arenas Belgium SANV	Personal Finance
ES-Finance	Banco de Retalho
Esmée Master Issuer	Banco de Retalho
Fortis Lease Belgium	Leasing Solutions
FScholen	Corporate and Institutional Banking
Immobilier Sauvenière SA	Banco de Retalho
Locadif	Arval
Sagip	Sociedades de carteira e outras filiais
Bulgária	
BNP Paribas Personal Finance EAD	Personal Finance
BNP Paribas SA (suc. Bulgária)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Seguros Vie (suc. Bulgária)	Seguros
Cardif Seguros Risques Divers (suc. Bulgária)	Seguros
Direct Services	Personal Finance
Cróacia	
Cardif Osiguranje Dioničko Društvo ZA Osiguranje	Seguros
Dinamarca	
Alfred Berg Asset Management AB (suc. Dinamarca)	Investment Partners
Arval AS	Arval
BNP Paribas Factor AS	Banco de Retalho
BNP Paribas Fortis (suc. Dinamarca)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Forsakring AB (suc. Dinamarca)	Seguros
Cardif Livforsakring AB (suc. Dinamarca)	Seguros
Ekspres Bank	Personal Finance
Espanha	
Arval Service Lease SA	Arval
Banco Cetelem SA	Personal Finance
BNPP Espana SA	Wealth Management
BNPP Factor (suc. Espanha)	Banco de Retalho
BNPP Fortis (suc. Espanha)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Lease Group (suc. Espanha)	Leasing Solutions
BNPP Real Estate Advisory Spain SA	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management Germany GmbH (suc. Espanha)	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management Spain SA	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Property Management Spain SA	Serviços imobiliários
BNPP SA (suc. Espanha)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Services (suc. Espanha)	Securities Services
Cardif Seguros Vie (suc. Espanha)	Seguros
Cardif Seguros Risques Divers (suc. Espanha)	Seguros
Claas Financial Services (suc. Espanha)	Leasing Solutions
CNH Industrial Capital Europe (suc. Espanha)	Leasing Solutions
Effi co Iberia SA	Personal Finance
Fimestic Expansion SA	Personal Finance
Fonds Commun de Créances UCI	Personal Finance
Fortis Lease Iberia SA	Leasing Solutions
GCC Consumo Establecimiento Financiero de Credito SA	Personal Finance
GE Capital Largo Plazo SL	Arval
Meunier Hispania	Serviços imobiliários
SC Nueva Condo Murcia SL	Corporate and Institutional Banking
Servicios Financieros Carrefour EFCSA	Personal Finance
Union de Creditos Inmobiliarios	Personal Finance
Finlândia	
Alfred Berg Asset Management AB (suc. Finlândia)	Investment Partners
Alfred Berg Kapitalforvaltning Finland AB	Investment Partners
Alfred Berg Rahastoyhtio Oy	Investment Partners
Arval Oy	Arval

Implantações	Área de intervenção
BNPP Fortis (suc. Finlândia)	Corporate and Institutional Banking
França	
Antin Participation 5	Sociedades de exploração imobiliária
Antin Participation 8	Corporate and Institutional Banking
Aprolis Finance	Leasing Solutions
Arius	Leasing Solutions
Artegy	Leasing Solutions
Artel	Arval
Arval Fleet Services (Ex- GE Capital Fleet Services Fr)	Arval
Arval Service Lease	Arval
Arval Trading	Arval
Corporate and Institutional Banking	Corporate and Institutional Banking
Auguste-Thouard Expertise	Serviços imobiliários
Austin Finance	Corporate and Institutional Banking
Axa Banque Financement	Personal Finance
B*Capital	Wealth Management
Banque de Wallis et Futuna	Banco de retalho
Banque Solféa	Personal Finance
BNP Paribas SA	Banque
BNPP Actions Euroland	Seguros
BNPP Antilles Guyane (Ex- BNPP Martinica)	Banco de retalho
BNPP Aqua	Seguros
BNPP Arbitrage	Corporate and Institutional Banking
BNPP Asset Management SAS	Investment Partners
BNPP Capital Partners	Investment Partners
BNPP Cardiff	Seguros
BNPP Convictions	Seguros
BNPP Dealing Services	Securities Services
BNPP Développement	Banco de retalho
BNPP Développement Humain	Seguros
BNPP Factor	Banco de retalho
BNPP Fund Services France	Securities Services
BNPP Global Senior Corporate Loans	Seguros
BNPP Guadeloupe	Banco de retalho
BNPP Guyane	Banco de retalho
BNPP Home Loan SFH	a Sociedades de carteira e outras filiais
BNPP Immobilier Promotion Immobilier d'Entreprise	Serviços imobiliários
BNPP Immobilier Promotion Résidentiel	Serviços imobiliários
BNPP Immobilier Résidences Services	Serviços imobiliários
BNPP Immobilier Résidentiel	Serviços imobiliários
BNPP Immobilier Résidentiel Service Clients	Serviços imobiliários
BNPP Immobilier Résidentiel Transaction & Conseil	Serviços imobiliários
BNPP Investment Partners	Investment Partners
BNPP IRB Participations	Europe Méditerranée
BNPP Lease Group	Leasing Solutions
BNPP Nouvelle-Calédonie	Banco de retalho
BNPP Partners for Innovation	Sociedades de carteira e outras filiais
BNPP Personal Finance	Personal Finance
BNPP Public Sector SCF	Sociedades de carteira e outras filiais
BNPP Real Estate	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Consult France	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Financial Partner	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Hôtels France	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management France	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Investment Services	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Property Management France SAS	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Transaction France	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Valuation France	Serviços imobiliários
BNPP Réunion	Banco de retalho
BNPP Securities Services	Securities Services
BNPP Wealth Management	Wealth Management
BNPP-SME-1	Sociedades de carteira e outras filiais
Cafineo	Personal Finance
CamGestion	Investment Partners
Cardif Seguros Vie	Seguros
Cardif Seguros Risques Divers	Seguros
Cardif Services	Seguros
Cardif Services SAS	Seguros
Cardimmo	Seguros
Carrefour Banque	Personal Finance
Claas Financial Services	Leasing Solutions
CMV Médiforce	Personal Finance
CNH Industrial Capital Europe	Leasing Solutions
Cofica Bail	Personal Finance
Cofiparc	Arval
Cofiplan	Personal Finance
Compagnie d'Investissement Italiens	Corporate and Institutional Banking
Compagnie d'Investissement Opéra	Corporate and Institutional Banking
Conseil Investissement SNC	Wealth Management
Crédit Moderne Antilles Guyane	Personal Finance

Implantações	Área de intervenção
Crédit Moderne Océan Indien	Personal Finance
Domofinance	Personal Finance
Effico	Personal Finance
Esomet	Corporate and Institutional Banking
FCC Retail ABS Finance Noria 2009	Personal Finance
FCT Laffitte 2016	Sociedades de carteira e outras filiais
FCT Opéra	Sociedades de carteira e outras filiais
FG Ingénierie et Promotion Immobilière	Serviços imobiliários
Fidecom	Personal Finance
Financière des Italiens	Corporate and Institutional Banking
Financière du Marché Saint-Honoré	Sociedades de carteira e outras filiais
Financière Paris Haussmann	Corporate and Institutional Banking
Financière Taitbout	Corporate and Institutional Banking
Fonds Commun de Titrisation Autonoria	Personal Finance
Fonds Commun de Titrisation Domos	Personal Finance
Fortis Lease	Leasing Solutions
FundQuest Advisor	Investment Partners
GIE BNPP Cardiff	Seguros
GIE Groupement Auxiliaire de Moyens	Sociedades de carteira e outras filiais
Icare	Seguros
Icare Assurance	Seguros
Immobilière des Bergues	Serviços imobiliários
JCB Finance	Leasing Solutions
Laffitte Participation 22	Corporate and Institutional Banking
Leval 20	Personal Finance
Loisirs Finance	Personal Finance
Méditerranée	Corporate and Institutional Banking
MFF	Leasing Solutions
Natio assurance	Seguros
Natio Fonds Ampère 1	Seguros
Natio Crédibail	Leasing Solutions
Natio Crédimurs	Leasing Solutions
Natio énergie 2	Leasing Solutions
Noria 2015	Personal Finance
Norrsken Finance	Personal Finance
Odyssee SCI	Seguros
Opéra Trading Capital	Corporate and Institutional Banking
Optichamps	Corporate and Institutional Banking
Parilease	Corporate and Institutional Banking
Participations Opéra	Corporate and Institutional Banking
Partner's & Services	Serviços imobiliários
Portes de Claye SCI	Seguros
Portzamparc Société de Bourse	Banco de retalho
Prêts et Services SAS	Personal Finance
Projéo	Personal Finance
Public Location Longue Durée	Arval
Retail Mobile Wallet	Personal Finance
Same Deutz Fahr Finance	Leasing Solutions
Scoo SCI	Seguros
Siège Issy	Serviços imobiliários
Société Alsacienne de Développement et d'Expansion	Banco de retalho
Société Auxiliaire de Construction Immobilière	Sociedades de carteira e outras filiais
Société Immobilière du Marché Saint-Honoré	Sociedades de exploração imobiliária
Société Orbaisienne de Participations	Sociedades de carteira e outras filiais
Sociétés de Construction Vente	Serviços imobiliários
Symag	Personal Finance
Taitbout Participation 35NC	Corporate and Institutional Banking
THEAM	Investment Partners
Theam Quant Equity Europe Guru	Seguros
UCB Bail 2	Sociedades de carteira e outras filiais
Verner Investissements	Corporate and Institutional Banking
Grécia	
Arval Hellas Car Rental SA	Arval
BNPP Securities Services (suc. Grécia)	Securities Services
Hungria	
Arval Magyarorszag KFT	Arval
BNPP Lease Group KFT	Leasing Solutions
BNPP Lease Group Lizing RT	Leasing Solutions
BNPP Real Estate Advisory & Property Management Hungary Ltd	Serviços imobiliários
BNPP SA (suc. Hungria)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Services (suc. Hungria)	Securities Services
Cardif Biztosito Magyarorszag ZRT	Seguros
Fortis Lease Operativ Lizing Zartkoruen Mukodo Reszvenytarsasag	Leasing Solutions
Magyar Cetelem Bank ZRT	Personal Finance
Oney Magyarorszag ZRT	Personal Finance
UCB Ingatlanhitel RT	Personal Finance
Irlanda	
Alectra Finance PLC	Corporate and Institutional Banking
Aquarius + Investments PLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP Fund Administration Services Ireland Ltd	Securities Services

Implantações	Área de intervenção
BNPP International Finance Dublin	Corporate and Institutional Banking
BNPP Ireland Unlimited Company (Ex- BNPP Ireland)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Prime Brokerage International Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP Real Estate Advisory & Property Management Ireland Ltd	Serviços imobiliários
BNPP SA (. Irlanda)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Services (. Irlanda)	Securities Services
BNPPVartry Reinsurance Ltd	Corporate and Institutional Banking
Darnell Ltd	Seguros
Greenval Insurance Company Ltd	Arval
Madison Arbor Ltd	Corporate and Institutional Banking
Matchpoint Finance Public Company Ltd	Corporate and Institutional Banking
Omega CapitalFunding Ltd	Corporate and Institutional Banking
Omega Capital Investments PLC	Corporate and Institutional Banking
Scaldis Capital (Ireland) Ltd	Corporate and Institutional Banking
Utexam Logistics Ltd	Corporate and Institutional Banking
Utexam Solutions Ltd	Corporate and Institutional Banking
Itália	
Artigiancassa SPA	Banco de retalho
Arval Italy Fleet Services SRL	Arval
Arval Service Lease Italia SPA	Arval
Banca Nazionale del Lavoro SPA	Banco de retalho
BNL Finance SPA	Banco de retalho
BNL Positivity SRL	Banco de retalho
BNPP Cardiff Vita Compagnia di Assicurazione E Riassicurazione SPA	Seguros
BNPP Investment Partners Società di Gestione del Risparmio SPA	Investment Partners
BNPP Lease Group (. Italia)	Leasing Solutions
BNPP Lease Group Leasing Solutions SPA	Leasing Solutions
BNPP Real Estate Advisory Italy SPA	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management Germany GmbH (. Itália)	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management Italy	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Italy SRL	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Property Development Italy SPA	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Property Management Italy SRL	Serviços imobiliários
BNPP SA (. Itália)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Services (. Itália)	Securities Services
Business Partners Italia SCSA	Banco de retalho
Cardif Seguros Vie (. Itália)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (. Itália)	Seguros
Cargeas Assicurazioni SPA	Seguros
Claas Financial Services (. Itália)	Leasing Solutions
CNH Industrial Capital Europe (. Itália)	Leasing Solutions
EMF-IT 2008-1 SRL	Banco de retalho
Findomestic Banca SPA	Personal Finance
Florence 1 SRL	Personal Finance
Florence SPV SRL	Personal Finance
International Factors Italia SPA - Ifi Italia	Banco de retalho
JCB Finance (. Itália)	Leasing Solutions
Locatrice Italiana SPA	Leasing Solutions
Locchi SRL	Serviços imobiliários
San Basilio 45 SRL	Serviços imobiliários
Servizio Italia SPA	Banco de retalho
Sviluppo HQ Tiburtina SRL	Banco de retalho
Sviluppo Residenziale Italia SRL	Serviços imobiliários
Tierre Securitisation SRL	Banco de retalho
Vela ABS SRL	Banco de retalho
Vela Consumer SRL	Banco de retalho
Vela Home SRL	Banco de retalho
Vela Mortgages SRL	Banco de retalho
Vela OBG SRL	Banco de retalho
Vela Public Sector SRL	Banco de retalho
Vela RMBS SRL	Banco de retalho
Luxemburgo	
Alleray SRL	Corporate and Institutional Banking
Arval Luxembourg SA	Arval
BGL BNPP	Banco de retalho
BGL BNPP Factor SA	Banco de retalho
BNPP Fortis Funding SA	Banco de retalho
BNPP Investment Partners Luxembourg	Investment Partners
BNPP Lease Group Luxembourg SA	Banco de retalho
BNPP Leasing Solutions	Leasing Solutions
BNPP Real Estate Advisory & Property Management Luxembourg SA	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management Luxembourg SA	Serviços imobiliários
BNPP SA (. Luxemburgo)	Corporate and Institutional Banking
BNPP SB Re	Sociedade de carteira e outras filiais
BNPP Securities Services (. Luxemburgo)	Securities Services
Cardif Assurances Risques Divers (. Luxemburgo)	Seguros
Cardif Lux Vie	Seguros
Cofhylux SA	Banco de retalho
Compagnie Financière Ottomane SA	Private Equity (BNP Paribas Capital)

Implantações	Área de intervenção
Crossen SARL	Corporate and Institutional Banking
Fund Channel	Investment Partners
GreenStars BNPP	Corporate and Institutional Banking
Le Sphinx Assurances Luxembourg SA	Sociedade de carteira e outras filiais
Lion International Investments SA (Ex- BNL International Investments SA)	Sociedade de carteira e outras filiais
Plagefin SA	Sociedade de carteira e outras filiais
Pyrotex GB 1 SA	Serviços imobiliários
Pyrotex SARL	Serviços imobiliários
Royale Neuve 1 SARL	Corporate and Institutional Banking
Société Immobilière de Monterey SA	Banco de retalho
Société Immobilière du Royal Building SA	Seguros
Holanda	
Alpha Murcia Holding BV	Corporate and Institutional Banking
Arval Benelux BV	Arval
Arval BV	Arval
Arval Fleet Services BV (Ex- GE Fleet Services BV)	Arval
Atisreal Netherlands BV	Serviços imobiliários
Bank Insinger de Beaufort NV	Wealth Management
BNPP Arbitrage Issuance BV	Corporate and Institutional Banking
BNPP Cardiff BV	Seguros
BNPP Cardiff Levensverzekeringen NV	Seguros
BNPP Cardiff Schadeverzekeringen NV	Seguros
BNPP Factor Deutschland BV	Banco de retalho
BNPP Factoring Coverage Europe Holding NV	Banco de retalho
BNPP Fortis (. Holanda)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Investment Partners Funds Nederland NV	Investment Partners
BNPP Investment Partners Netherlands NV	Investment Partners
BNPP Investment Partners NL Holding NV	Investment Partners
BNPP Islamic Issuance BV	Corporate and Institutional Banking
BNPP Leasing Solutions NV	Leasing Solutions
BNPP Personal Finance BV	Personal Finance
BNPP Real Estate Advisory Netherlands BV	Serviços imobiliários
BNPP SA (. Holanda)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Services (. Holanda)	Securities Services
Boug BV	Corporate and Institutional Banking
CNH Industrial Capital Europe BV	Leasing Solutions
Fortis Vastgoedlease BV	Leasing Solutions
Phedina Hypotheken 2010 BV	Personal Finance
Phedina Hypotheken 2011-1 BV	Personal Finance
Phedina Hypotheken 2013-1 BV	Personal Finance
Polónia	
Arval Service Lease Polska SP ZOO	Arval
Bank BGZ BNPP SA	Europe - Méditerranée
BNPP Lease Group Polska SP ZOO	Leasing Solutions
BNPP Real Estate Poland SP ZOO	Serviços imobiliários
BNPP SA (. Polónia)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Services (. Polónia)	Securities Services
Cardif Assurances Risques Divers (. Polónia)	Seguros
Cardif Polska Towarzystwo Ubezpieczeń na Życie SA	Seguros
Claas Financial Services (. Polónia)	Leasing Solutions
CNH Industrial Capital Europe (. Polónia)	Leasing Solutions
Pocztynion Arka Powszechnie Towarzystwo Emerytalne SA	Seguros
Sigma Bank Polska SA (Spółka Akcyjna)	Europe - Méditerranée
Portugal	
Arval Service Lease Aluger Operational Automoveis SA	Arval
Banco BNPP Personal Finance SA	Personal Finance
BNPP Factor Portugal	Banco de retalho
BNPP Lease Group (. Portugal)	Leasing Solutions
BNPP SA (. Portugal)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Services (. Portugal)	Securities Services
Cardif Assurance Vie (. Portugal)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (. Portugal)	Seguros
Fortis Lease Portugal	Leasing Solutions
Itelcar - Automoveis de Aluguer Unipessoal Lda	Arval
República Checa	
Arval CZ SRO	Arval
BNPP Cardiff Pojistovna AS	Seguros
BNPP Fortis (. República Checa)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Personal Finance (. República Checa)	Personal Finance
BNPP Real Estate Advisory & Property Management Czech Republic SRO	Serviços imobiliários
Roménia	
Arval Service Lease Romania SRL	Arval
BNPP Fortis (. Roménia)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Lease Group IFN SA	Leasing Solutions
BNPP Real Estate Advisory SA	Serviços imobiliários
Cardif Assurance Vie (. Roménia)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (. Roménia)	Seguros
Cetelem IFN	Personal Finance
RD Portofoliu SRL	Leasing Solutions

Implantações	Área de intervenção
Reino Unido	
Albury Asset Rentals Ltd	
Arval UK Group Ltd	Leasing Solutions
Arval UK Leasing Services Ltd (Ex- GE Commercial Finance Fleet Services Ltd)	Arval
Arval UK Ltd	Arval
Bank Insinger de Beaufort NV (Suc. Reino Unido)	Arval
BNP PUK Holding Ltd	Wealth Management
BNPP Arbitrage (Suc. Reino Unido)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Cardiff PSCLtd	Corporate and Institutional Banking
BNPP Commercial Finance Ltd	Seguros
BNPP Commodity Futures Ltd	Banco de retalho
Corporate and Institutional Banking	Corporate and Institutional Banking
BNPP Dealing Services (Suc. Reino Unido)	Securities Services
BNPP Fleet Holdings Ltd	Arval
BNPP Investment Partners UK Ltd	Investment Partners
BNPP Investments N°1 Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP Investments N°2 Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP Lease Group (Rentals) Ltd	Leasing Solutions
BNPP Lease Group PLC	Leasing Solutions
BNPP Leasing Solutions Ltd	Leasing Solutions
BNPP Net Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP Real Estate Advisory & Property Management UK Ltd	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Facilities Management Ltd	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management Ltd	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management UK Ltd	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Property Development UK Ltd	Serviços imobiliários
BNPP Rental Solutions Ltd (Ex- Artegy Ltd)	Leasing Solutions
BNPP SA (Suc. Royaume-Uni)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Services (Suc. Reino Unido)	Securities Services
BNPP UK Holdings Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP UK Ltd	Corporate and Institutional Banking
Boug BV (Suc. Reino Unido)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Pinnacle Insurance Holdings PLC	Seguros
Cardif Pinnacle Insurance Management Services PLC	Seguros
CB (UK) Ltd	Seguros
Claas Financial Services Ltd	Leasing Solutions
CNH Industrial Capital Europe Ltd	Leasing Solutions
Cofinoga Funding Two LP	Personal Finance
Commercial Vehicle Finance Ltd	Leasing Solutions
Creation Consumer Finance Ltd	Personal Finance
Creation Financial Services Ltd	Personal Finance
Fischer Francis Trees & Watts UK Ltd	Investment Partners
Fortis Lease UK Ltd	Leasing Solutions
Fortis Lease UK Retail Ltd	Leasing Solutions
FundQuest Advisor (Suc. Reino Unido)	Investment Partners
Harewood Financing Ltd	Corporate and Institutional Banking
Harewood Holdings Ltd	Corporate and Institutional Banking
HFGL Ltd	Leasing Solutions
Humberclyde Commercial Investments Ltd	Leasing Solutions
Humberclyde Commercial Investments N°1 Ltd	Leasing Solutions
JCB Finance Holdings Ltd	Leasing Solutions
Landspire Ltd	Corporate and Institutional Banking
Manitou Finance Ltd	Leasing Solutions
Opéra Trading Capital (Suc. Reino Unido)	Corporate and Institutional Banking
Parker Tower Ltd	Serviços imobiliários
Pinnacle Insurance PLC	Seguros
REPD Parker Ltd	Serviços imobiliários
Same Deutz Fahr Finance Ltd	Leasing Solutions
Sigma Funding Two Ltd	Personal Finance
Eslováquia	
Arval Slovakia	Arval
BNPP Personal Finance (Suc. Eslováquia)	Personal Finance
Cetelem Slovensko AS	Personal Finance
Poistovna Cardif Slovakia AS	Seguros
Suécia	
Alfred Berg Asset Management AB	Investment Partners
Alfred Berg Fonder AB	Investment Partners
Alfred Berg Kapitalforvaltning AB	Investment Partners
Arval AB	Arval
BNPP Fortis (Suc. Suécia)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Forsakring AB	Seguros
Cardif Livforsakring AB	Seguros
Cardif Nordic AB	Seguros
Outros Países da Europa	
Guernsey	
BNPP Securities Services (Suc. Guernsey)	Securities Services
BNPP Suisse SA (Suc. Guernsey)	Banco
Jersey	
BNPP Real Estate Jersey Ltd	Serviços imobiliários
BNPP SA (Suc. Jersey)	Corporate and Institutional Banking

Implantações	Área de intervenção
BNPP Securities Services (Suc. Jersey)	Securities Services
BNPP Suisse SA (Suc. Jersey)	Banco
Scaldis Capital Ltd	Corporate and Institutional Banking
Mónaco	
BNPP SA (Suc. Mónaco)	Banco de retalho
BNPP Wealth Management Monaco	Wealth Management
Noruega	
Alfred Berg Asset Management AB (Suc. Noruega)	Investment Partners
Alfred Berg Kapitalforvaltning AS	Investment Partners
BNPP Fortis (Suc. Noruega)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Forsakring AB (Suc. Noruega)	Seguros
Cardif Livforsakring AB (Suc. Noruega)	Seguros
EkspresBank (Suc. Noruega)	Personal Finance
Rússia	
Arval OOO	Arval
BNPP Bank JSC	Corporate and Institutional Banking
Cardif Insurance Company LLC	Seguros
Cetelem Bank LLC	Personal Finance
Servia	
Findomestic Bank AD	Personal Finance
TEBSHA	Europe Méditerranée
Suíça	
Arval Schweiz AG	Arval
BNPP Leasing Solutions Suisse SA	Leasing Solutions
BNPP Securities Services (Suc. Suíça)	Securities Services
BNPP Suisse SA	Banco
Cardif Assurance Vie (Suc. Suíça)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (Suc. Suíça)	Seguros
Ucrânia	
IC Axa Insurance JSC	Europe Méditerranée
UkrSibbank Public JSC	Europe Méditerranée
África e bacia mediterrânica	
África do Sul	
BNPP SA (Suc. África do Sul)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities South Africa Holdings PTY Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities South Africa PTY Ltd	Corporate and Institutional Banking
RCS Cards Proprietary Ltd	Personal Finance
RCS Investment Holdings Ltd	Personal Finance
Argélia	
BNPP El Djazair	Europe Méditerranée
Cardif El Djazair	Seguros
Arábia Saudita	
BNPP Investment Company KSA	Corporate and Institutional Banking
BNPP SA (Suc. Arábia Saudita)	Corporate and Institutional Banking
Barém	
BNPP SA (Suc. Barém)	Corporate and Institutional Banking
Burkina Faso	
Banque Internationale pour le Commerce et l'Industrie du Burkina Faso	Europe Méditerranée
Costa do Marfim	
Banque Internationale pour le Commerce et l'Industrie de la Côte	Europe Méditerranée
BICI Bourse	Europe Méditerranée
Emiratos Árabes Unidos	
BNPP Real Estate (Suc. Dubai)	Serviços imobiliários
BNPP SA (Suc. Emiratos Árabes Unidos)	Corporate and Institutional Banking
Gabão	
Banque Internationale pour le Commerce et l'Industrie du Gabon	Europe Méditerranée
Guiné	
Banque Internationale pour le Commerce et l'Industrie de la Guinée	Europe Méditerranée
Kuwait	
BNPP SA (Suc. Kuwait)	Corporate and Institutional Banking
Mali	
Banque Internationale pour le Commerce et l'Industrie du Mali	Europe Méditerranée
Marrocos	
Arval Maroc SA	
Banque Marocaine pour le Commerce et l'Industrie	Arval
BMCI Asset Management	Europe Méditerranée
BMCI Assurance SARL	Europe Méditerranée
BMCI Banque Offshore	Europe Méditerranée
BMCI Leasing	Europe Méditerranée
Qatar	
BNPP SA (Suc. Qatar)	Corporate and Institutional Banking
Senegal	
Banque Internationale pour le Commerce et l'Industrie du Sénégal	Europe Méditerranée
Tunísia	
Union Bancaire pour le Commerce et l'Industrie	Europe Méditerranée
Turquia	
BNPP Cardif Emeklilik Anonim Sirketi	Seguros

Implantações	Área de intervenção
BNPP Finansal Kiralama AS	Leasing Solutions
BNPP Fortis Yatirimlar Holding AS	Europe Méditerranée
BNPP Yatirimlar Holding AS	Europe Méditerranée
TEB Arval Arac Filo Kiralama AS	Arval
TEB Faktoring AS	Europe Méditerranée
TEB Holding AS	Europe Méditerranée
TEB Portfoy Yonetimi AS	Europe Méditerranée
TEB Tuketici Finansman AS	Personal Finance
TEB Yatirim Menkul Değerler AS	Europe Méditerranée
Turk Ekonomi Bankasi AS	Europe Méditerranée

Américas	
Argentina	
Banco Cetelem Argentina SA	Personal Finance
Banco de Servicios Financieros SA	Personal Finance
BNPP Investment Partners Argentina SA	Investment Partners
BNPP SA (suc. Argentina)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Seguros SA	Seguros
Brasil	
Arval Brasil Ltda	Arval
Banco BNPP Brasil SA	Corporate and Institutional Banking
Banco Cetelem SA	Personal Finance
BGN Mercantil E Serviços Ltda	Personal Finance
BNPP Asset Management Brasil Ltda	Investment Partners
BNPP EQD Brazil Fundo Invest Multimercado	Corporate and Institutional Banking
BNPP Proprietario Fundo de Investimento Multimercado	Corporate and Institutional Banking
Cardif do Brasil Seguros e Garantias SA	Seguros
Cardif do Brasil Vida e Previdência SA	Seguros
Cetelem America Ltda	Personal Finance
Cetelem Serviços Ltda	Personal Finance
Luizaseg	Seguros
NCVP Participacoes Societarias SA	Seguros
Ilhas Caimão	
Bank of the West (suc. Ilhas Caimão)	Banco de retalho
BNPP SA (suc. Ilhas Caimão)	Corporate and Institutional Banking
Canadá	
BNPP (Canada) Valeurs Mobilières	Corporate and Institutional Banking
BNPP Energy Trading Canada Corp	Corporate and Institutional Banking
BNPP IT Solutions Canada Inc	Corporate and Institutional Banking
BNPP SA (suc. Canadá)	Corporate and Institutional Banking
Corporation BNPP Canada (Ex- BNPP Canada)	Corporate and Institutional Banking
Chile	
Bancoestado Administradora General de Fondos SA	Investment Partners
BNPP Cardif Seguros de Vida SA	Seguros
BNPP Cardif Seguros Generales SA	Seguros
BNPP Cardif Servicios y Asistencia Limitada	Seguros
Colômbia	
BNPP Colombia Corporation Financiera SA	Corporate and Institutional Banking
Cardif Colombia Seguros Generales SA	Seguros
Estados Unidos	
1897 Services Corporation	Banco de retalho
BancWest Corporation	Banco de retalho
BancWest Holding Inc	Banco de retalho
BancWest Investment Services Inc	Banco de retalho
Banexi Holding Corporation	Corporate and Institutional Banking
Bank of the West	Banco de retalho
Bank of the West Auto Trust 2014-1	Banco de retalho
Bank of the West Auto Trust 2015-1	Banco de retalho
Bank of the West Auto Trust 2016-1 (Ex- Bank of the West Auto Trust 2015-2)	Banco de retalho
Bank of the West Auto Trust 2016-2	Banco de retalho
Bishop Street Capital Management Corporation	Banco de retalho
BNPP Capital Services Inc	Corporate and Institutional Banking
BNPP CC Inc	Corporate and Institutional Banking
BNPP Energy Trading GP	Corporate and Institutional Banking
BNPP Energy Trading Holdings Inc	Corporate and Institutional Banking
BNPP Energy Trading LLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP Finance Inc	Corporate and Institutional Banking
BNPP Fortis (suc. Estados Unidos)	Corporate and Institutional Banking
BNPP FS LLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP Investment Partners USA Holdings Inc	Investment Partners
BNPP Leasing Corporation	Corporate and Institutional Banking
BNPP Mortgage Corp	Corporate and Institutional Banking
BNPP North America Inc	Corporate and Institutional Banking
BNPP Prime Brokerage Inc	Corporate and Institutional Banking
BNPP RCC Inc	Corporate and Institutional Banking
BNPP SA (suc. Estados Unidos)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Corp	Corporate and Institutional Banking

Implantações	Área de intervenção
BNPP US Medium Term Notes Program LLC	Sociedades de carteira e outras filiais
BNPP USA Inc (Ex- Paribas North America Inc)	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPG Adonis LLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPG Brookfield n LLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPG Brookline Cre LLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPG CT Holdings LLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPG EDMC Holdings LLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPG Express LLC (Ex- BNPP VPG Modern Lux Media LLC)	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPG Freedom Communications LLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPG Legacy Cabinets LLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPG Mark IV LLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPG Master LLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPG Medianews Group LLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPG Northstar LLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPG Pacex LLC (Ex- BNPP VPG CB LLC)	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPG PPMC LLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPG SBX Holdings LLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPG SDI Media Holdings LLC	Corporate and Institutional Banking
BOW Auto Receivables LLC	Banco de retalho Banking
Center Club Inc	Banco de retalho Banking
CFB Community Development Corporation	Banco de retalho Banking
Claas Financial Services Inc	Leasing Solutions
Claas Financial Services LLC	Banco de retalho
Commercial Federal Affordable Housing Inc	Banco de retalho
Commercial Federal Community Development Corporation	Banco de retalho
Commercial Federal Insurance Corporation	Banco de retalho
Commercial Federal Investment Service Inc	Banco de retalho
Equipment Lot FH	Banco de retalho
Equipment Lot Siemens 1998A-FH	Banco de retalho
FB Transportation Capital LLC	Corporate and Institutional Banking
FHB Guam Trust Co	Banco de retalho
FHL SPC One Inc	Banco de retalho
First Bancorp	Banco de retalho
First Hawaiian Bank	Banco de retalho
First Hawaiian Inc (Ex- BancWest Corporation)	Banco de retalho
First Hawaiian Leasing Inc	Banco de retalho
First National Bancorporation	Banco de retalho
First Santa Clara Corporation	Banco de retalho
Fischer Francis Trees & Watts Inc	Investment Partners
Fortis Funding LLC	Corporate and Institutional Banking
French American Banking Corporation	Corporate and Institutional Banking
FSI Holdings Inc	Corporate and Institutional Banking
Glendale Corporate Center Acquisition LLC	Banco de retalho
LACMTA Rail Statutory Trust (FH1)	Banco de retalho
Lexington Blue LLC	Banco de retalho
Liberty Leasing Company	Banco de retalho
Matchpoint Master Trust	Corporate and Institutional Banking
Mountain Falls Acquisition Corporation	Banco de retalho
Oscar Multi-Strategies LLC	Corporate and Institutional Banking
Real Estate Delivery 2 Inc	Banco de retalho
Riverwalk Village Three Holdings LLC	Banco de retalho
Santa Rita Townhomes Acquisition LLC	Banco de retalho
ST 2001 FH-1 Statutory Trust	Banco de retalho
Starbird Funding Corporation	Corporate and Institutional Banking
SWB 99-1	Banco de retalho
The Bankers Club Inc	Banco de retalho
Ursus Real Estate Inc	Banco de retalho
Via North America Inc	Corporate and Institutional Banking
VPG SDI Media LLC	Corporate and Institutional Banking
VTA 1998-FH	Banco de retalho
México	
BNPP Investment Partners Latam SA	Investment Partners
BNPP Personal Finance SA de CV	Personal Finance
Cardif Mexico Seguros de Vida SA de CV	Seguros
Cardif Mexico Seguros Generales SA de CV	Seguros
Panamá(1)	
BNPP SA (suc. Panamá) – em liquidação	Corporate and Institutional Banking

Ásia e Pacífico	
Austrália	
BNP Pacific (Austrália) Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP Fund Services Australasia Pty Ltd	Securities Services
BNPP Investment Partners (Austrália) Holdings Pty Ltd	Investment Partners
BNPP Investment Partners (Austrália) Ltd	Investment Partners
BNPP SA (suc. Austrália)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Services (suc. Austrália)	Securities Services
China	
Arval Jiutong (Ex- Arval China Co Ltd)	Arval

(1) O processo de liquidação da entidade situada no Panamá, iniciado em julho de 2010, aguarda o aval do Regulador local.

Implantações	Área de intervenção
Bank of Nanjing	Europe Méditerranée
BNPP (China) Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP Commodities Trading (Shanghai) Co Ltd	Corporate and Institutional Banking
BOB-Cardif Life Insurance Company Ltd	Seguros
Haitong - Fortis Private Equity Fund Management Co Ltd	Investment Partners
HFT Investment Management Co Ltd	Investment Partners
Suning Consumer Finance Company Ltd	Personal Finance
República da Coreia	
BNPP Cardif General Insurance Co Ltd	Seguros
BNPP SA (suc. República da Coreia)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Korea Company Ltd	Corporate and Institutional Banking
Cardif Life Insurance Co Ltd	Seguros
Shinhan BNPP Asset Management Co Ltd	Investment Partners
Hong Kong	
BNPP Arbitrage (Hong Kong) Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP Dealing Services Asia Ltd	Securities Services
BNPP Finance (Hong Kong) Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP Investment Partners Asia Ltd	Investment Partners
BNPP SA (suc. Hong Kong)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities (Asia) Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Services (suc. Hong Kong)	Securities Services
BNPP SJ Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP Wealth Management (suc. Hong Kong)	Wealth Management
Opéra Trading Capital (suc. Hong Kong)	Corporate and Institutional Banking
Índia	
Arval India Private Ltd	Arval
BNPP Asset Management India Private Ltd	Investment Partners
BNPP Global Securities Operations Private Ltd (Ex- BNPP Sundaram Global Securities Operations Private Ltd)	Securities Services
BNPP India Holding Private Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP India Solutions Private Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP SA (suc. Índia)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities India Private Ltd	Corporate and Institutional Banking
Geojit BNPP Financial Services Ltd	Personal Investors
Geojit Technologies Private Ltd	Personal Investors
Human Value Developers Private Ltd	Personal Investors
Sharekhan Financial Services Private Ltd	Personal Investors
Sharekhan Ltd	Personal Investors

Implantações	Área de intervenção
SREI Equipment Finance Ltd	Leasing Solutions
State Bank of India Life Insurance Company Ltd	Seguros
Sundaram BNPP Home Finance Ltd	Personal Finance
Indonésia	
Bank BNPP Indonesia PT	Corporate and Institutional Banking
BNPP Investment Partners PT	Investment Partners
BNPP Securities Indonesia PT	Corporate and Institutional Banking
Japão	
BNPP Investment Partners Japan Ltd	Investment Partners
BNPP SA (suc. Japão)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Japan Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP SJ Ltd (suc. Japão)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Assurance Vie (suc. Japão)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Japão)	Seguros
Malásia	
BNPP Malaysia Berhad	Corporate and Institutional Banking
BNPP SA (suc. Malásia)	Corporate and Institutional Banking
Nova Zelândia	
BNPP Fund Services Australasia Pty Ltd (suc. Nova Zelândia)	Securities Services
Filipinas	
BNPP SA (suc. Filipinas)	Corporate and Institutional Banking
Singapura	
BNPP Investment Partners Singapore Ltd	Investment Partners
BNPP SA (suc. Singapura)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities (Singapore) Pte Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Services (suc. Singapura)	Securities Services
BNPP Wealth Management (suc. Singapura)	Wealth Management
BPP Holdings Pte Ltd	Corporate and Institutional Banking
Taiwan	
BNPP Cardif TCB Life Insurance Company Ltd	Seguros
BNPP SA (suc. Taiwan)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities (Taiwan) Co. Ltd	Corporate and Institutional Banking
Cardif Assurance Vie (suc. Taiwan)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Taiwan)	Seguros
Tailândia	
BNPP SA (suc. Tailândia)	Corporate and Institutional Banking
Vietname	
BNPP SA (suc. Vietname)	Corporate and Institutional Banking

➤ II. ELEMENTOS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E EFETIVOS POR PAÍS

	Exercício 2016 ^(*) (em milhões de euros)						Efetivo financeiro ^(**) em 31 dezembro 2016
	Produto Liq. Bancário	Subvenções públicas recebidas	Resultado corrente antes de impostos	Impostos correntes	Impostos diferido	Impostos sobre os benefícios	
Estados membros da União Europeia							
Alemanha	1 465	0	380	(103)	(17)	(120)	4 559
Áustria	41	0	(6)	(1)	(4)	(5)	232
Bélgica	4 906	0	1 890	(76)	(183)	(259)	15 639
Bulgária	54	0	19	(2)	0	(2)	842
Dinamarca	63	0	17	(5)	1	(4)	173
Espanha	840	0	449	(55)	(77)	(132)	2 670
Finlândia	5	0	(2)	0	0	0	20
França	1 4 522	0	2 054	(667)	(133)	(800)	57 399
Grécia	3	0	0	0	0	0	23
Hungria	86	0	36	(10)	(5)	(15)	494
Irlanda	292	0	139	(15)	(1)	(16)	531
Itália	4 873	0	1 055	(179)	(141)	(320)	17 998
Luxemburgo	1 189	0	549	(142)	55	(87)	3 508
Holanda	362	0	143	(26)	(6)	(32)	1 003
Polónia	639	0	70	(29)	2	(27)	8 126
Portugal	159	0	80	(25)	8	(17)	2 704
República Checa	121	0	64	(10)	(1)	(11)	709
Roménia	50	0	17	(3)	0	(3)	782
Reino Unido	2 575	0	604	(133)	(59)	(192)	6 501
Eslováquia	26	0	7	(3)	1	(2)	169
Suécia	15	0	(12)	0	0	0	158
Outros países da Europa							
Guernsey	7	0	1	0	0	0	15
Jersey	51	0	18	(1)	0	(1)	221
Mónaco	64	0	26	0	0	0	196
Noruega	26	0	(3)	2	(3)	(1)	91
Rússia	57	0	27	(3)	(2)	(5)	322
Sérvia	35	0	20	(2)	0	(2)	590
Suíça	442	0	48	(7)	(146)	(153)	1 335
Ucrânia	148	0	61	0	(10)	(10)	5 329
África e bacia mediterrânica							
África do Sul	120	0	33	(9)	1	(8)	1 208
Argélia	109	0	33	(11)	2	(9)	1 451
Arábia Saudita	14	0	0	0	0	0	37
Barém	91	0	27	0	0	0	278
Burkina Faso	22	0	6	(1)	0	(1)	285
Costa do Marfim	64	0	25	(5)	0	(5)	583
Emiratos Árabes Unidos	31	0	(15)	(4)	5	1	88
Guiné	37	0	9	(3)	0	(3)	314
Kuwait	9	0	5	0	0	0	22
Mali	15	0	3	(1)	0	(1)	102
Marrocos	273	0	73	(47)	(11)	(58)	3 185
Qatar	18	0	10	(1)	0	(1)	29
Senegal	51	0	15	(4)	0	(4)	454
Tunísia	75	0	24	(7)	(1)	(8)	1 234
Turquia	1 332	0	362	(64)	(11)	(75)	10 599

	Exercício 2016 ^(*) (em milhões de euros)						Efetivo financeiro ^(**) em 31 dezembro 2016
	Produto Liq. Bancário	Subvenções públicas recebidas	Resultado corrente antes de impostos	Impostos correntes	Impostos diferido	Impostos sobre os benefícios	
Américas							
Argentina	95	0	52	(16)	1	(15)	235
Brasil	699	0	214	(41)	(43)	(84)	1 252
Ilhas Caimão ⁽¹⁾	0	0	0	0	0	0	0
Canadá	52	0	15	(1)	(3)	(4)	318
Chile	55	0	28	(12)	4	(8)	361
Colômbia	35	0	13	(3)	0	(3)	260
Estados Unidos	4 456	0	1 069	(379)	38	(341)	15 576
México	31	0	7	(1)	(1)	(2)	241
Panamá ⁽²⁾	0	0	0	0	0	0	0
Ásia e Pacífico							
Austrália	157	0	1	(6)	5	(1)	479
China	144	0	71	(1)	(15)	(16)	394
República da Coreia	88	0	(5)	(73)	69	(4)	320
Hong Kong	649	0	(50)	0	(12)	(12)	2 439
Índia	174	0	130	(58)	3	(55)	7 279
Indonésia	60	0	35	(8)	(1)	(9)	141
Japão	602	0	382	(86)	(26)	(112)	684
Malásia	18	0	5	(1)	0	(1)	81
Filipinas	2	0	0	0	0	0	14
Singapura	550	0	174	(22)	(6)	(28)	1 990
Taiwan	126	0	56	2	(6)	(4)	426
Tailândia	23	0	9	(6)	0	(6)	72
Vietname	18	0	10	(2)	0	(2)	69
TOTAL GRUPO	43 411	0	10 577	(2 366)	(729)	(3 095)	184 839

(*) Os dados financeiros correspondem ao contributo para o resultado consolidado das entidades sob controlo exclusivo consolidadas por integração global.

(**) Efetivo financeiro : efetivo Equivalente Tempo Inteiro (ETI) das entidades sob controlo exclusivo consolidadas por integração global.

(1) O resultado das entidades implantadas nas Ilhas Caimão é taxado nos Estados Unidos e os seus efetivos estão situados nos Estados Unidos.

(2) O processo de liquidação da entidade implantada no Panamá, iniciado desde julho de 2010, aguarda o aval do regulador local.

8.7 Atos constitutivos e estatutos

Os estatutos do BNP Paribas podem ser consultados no sítio internet www.invest.bnpparibas.com e estão disponíveis mediante simples pedido para a morada indicada no ponto 8.1.

Os estatutos atualizados em 16 janeiro 2017 são reproduzidos seguidamente na íntegra:

TÍTULO I

FORMA – DENOMINAÇÃO – SEDE SOCIAL – OBJETO

Artigo 1.º

A Sociedade denominada BNP Paribas é uma sociedade anónima autorizada na qualidade de banco por aplicação das disposições do Código Monetário e Financeiro (Livro V, Título I) relativas aos estabelecimentos do sector bancário.

A Sociedade foi fundada segundo um decreto de 26 de maio de 1966, a sua duração foi aumentada para noventa e nove anos a contar de 17 de setembro de 1993.

Além das regras particulares ligadas ao seu estatuto de estabelecimento do sector bancário (Livro V, Título I do Código Monetário e Financeiro), o BNP PARIBAS é regido pelas disposições do Código Comercial relativas às sociedades comerciais, assim como pelos presentes estatutos

Artigo 2.º

A sede do BNP PARIBAS está estabelecida em PARIS (9º bairro)
16, Boulevard des Italiens.

Artigo 3.º

O BNP PARIBAS tem por objeto, nas condições determinadas pela legislação e regulamentação aplicável aos estabelecimentos de crédito que receberam a autorização do *Comité des Etablissements de Crédit e das Empresas de Investimento* enquanto estabelecimento de crédito, fornecer ou efetuar com todas as pessoas singulares ou coletivas, tanto em França como no estrangeiro:

- todos os serviços de investimento,
- todos os serviços conexos aos serviços de investimento,
- todas as operações bancárias,
- todas as operações conexas às operações bancárias,
- todas as participações,
- no sentido do Livro III, Título I relativo às operações bancárias, e Título II relativo aos serviços de investimento e os seus serviços conexos, do Código Monetário e Financeiro.
- O BNP PARIBAS pode igualmente a título habitual, nas condições definidas pela regulamentação bancária, exercer qualquer outra atividade ou efetuar quaisquer outras operações que não sejam as supracitadas e nomeadamente todas as operações de arbitragem, de corretagem e de comissão.
- De um modo geral, o BNP PARIBAS pode efetuar, por si próprio e por conta de terceiros ou em participação, todas as operações financeiras, comerciais, industriais ou agrícolas, mobiliárias ou imobiliárias que possam dizer direta ou indiretamente respeito às atividades acima enunciadas ou suscetíveis de facilitar o seu cumprimento.

TÍTULO II

CAPITAL SOCIAL – AÇÕES

Artigo 4.º

O capital social está fixado em 2.494.005.306.306 euros; está dividido em 1.247.002.653 com um valor nominal de 2 euros cada uma inteiramente realizadas.

Artigo 5.º

As ações integralmente realizadas são de forma nominativa ou ao portador, à escolha do titular, sob reserva das disposições legais e regulamentares em vigor.

As ações dão lugar à inscrição em conta nas condições e de acordo com as modalidades previstas pelas disposições legislativas e regulamentares em vigor e transmitem-se por transferência entre contas.

A Sociedade pode pedir a comunicação das informações relativas à composição da sua estrutura de acionistas em conformidade com as disposições do artigo L.228-2 do Código Comercial.

Qualquer acionista agindo só ou em concertação, sem prejuízo dos limites visados no artigo L.233-7, alínea 1, do Código Comercial, que venha a deter direta ou indiretamente pelo menos 0.5% do capital ou dos direitos de voto da Sociedade ou um múltiplo desta percentagem inferior a 5% deve informar, por carta registada com aviso de receção, a Sociedade no prazo previsto no artigo L.233-7 do Código Comercial.

Para além de 5%, a obrigação de declaração prevista na alínea anterior incide sobre frações do capital ou dos direitos de voto de 1%.

As declarações mencionadas nas duas alíneas anteriores são igualmente feitas quando a participação no capital se torna inferior aos limites acima mencionados.

O não cumprimento de declaração dos limites, tanto legais como estatutários, dá lugar à privação dos direitos de voto nas condições previstas no artigo L.233-14 do Código Comercial a pedido de um ou vários acionistas detendo em conjunto de pelo menos 2% do capital ou dos direitos de voto da Sociedade

Artigo 6.º

Cada ação dá direito na propriedade do ativo social e no excedente de liquidação a uma parte igual à quota de capital que representa.

Sempre que for necessário possuir vários títulos para exercer um direito qualquer, nomeadamente em caso de troca, de reagrupamento ou de atribuição de títulos, ou no seguimento de um aumento ou de uma redução de capital, independentemente das suas modalidades, de uma fusão ou de qualquer outra operação, os proprietários de títulos em número inferior ao requerido só podem exercer os seus direitos se tratarem pessoalmente do agrupamento e eventualmente, da compra ou da venda do número de títulos ou de direitos formando valores não inteiros necessários.

TÍTULO III

ADMINISTRAÇÃO

Artigo 7.º

A Sociedade é administrada por um Conselho de administração composto por:

1- Administradores nomeados pela Assembleia Geral ordinária dos acionistas.

O seu número é de nove no mínimo e de dezoito no máximo. Os administradores eleitos pelos assalariados não são considerados para a determinação do número mínimo e máximo de administradores.

A duração das suas funções é de três anos.

Quando por aplicação das disposições legislativas e regulamentares em vigor, um administrador é nomeado em substituição de outro, este só exerce as suas funções durante o período que faltar para o fim do mandato do seu antecessor.

As funções de um administrador cessam no término da reunião da Assembleia Geral ordinária que delibera sobre as contas do exercício findo, realizada no ano durante o qual expira o seu mandato.

Os administradores são sempre reelegíveis, sob reserva das disposições legais relativas nomeadamente à sua idade.

Cada administrador, incluindo os administradores eleitos pelos assalariados, deve ser proprietário de pelo menos 10 ações.

2- Administradores eleitos pelo pessoal assalariado do BNP PARIBAS SA.

O estatuto e as modalidades de eleição destes administradores são fixados pelos artigos L. 225-27 a L. 225-34 do Código Comercial, assim como pelos presentes Estatutos.

São dois no total, um dos quais representando os quadros e o outro os técnicos das áreas de intervenção do banco.

São eleitos pelo pessoal assalariado do BNP PARIBAS SA. A duração dos seus mandatos é de três anos.

As eleições são organizadas pela Direção Geral. O calendário e as modalidades das operações eleitorais são estabelecidos por esta em concertação com as organizações sindicais representativas a nível nacional dentro da empresa, de tal forma que a segunda volta possa ter lugar o mais tardar quinze dias antes do fim do mandato dos administradores cessantes.

A eleição tem lugar em cada um dos colégios por escrutínio maioritário de duas voltas.

Cada candidatura apresentada durante a primeira volta das eleições deve incluir, além do nome do candidato, o do seu eventual substituto.

Nenhuma modificação das candidaturas pode intervir durante a segunda volta.

Os candidatos devem pertencer ao colégio no qual são apresentados. As candidaturas diferentes daquelas apresentadas por uma organização sindical representativa a nível da empresa devem ser acompanhadas de um documento apresentando os nomes e assinaturas de cem eleitores pertencentes ao colégio do qual elas dependem.

Artigo 8.º

O Presidente do Conselho de Administração é nomeado entre os membros do Conselho de Administração.

Sob proposta do Presidente, o Conselho de Administração pode designar um ou vários Vice-presidentes.

Artigo 9.º

O Conselho reúne-se sempre que o interesse da Sociedade o exija. Reúne-se por convocação do seu Presidente. Pelo menos um terço dos administradores pode pedir ao Presidente para convocar o Conselho para uma determinada ordem de trabalhos, mesmo se a última reunião tiver sido há menos de dois meses. O Diretor Geral pode igualmente pedir ao Presidente para convocar o Conselho para uma determinada ordem de trabalhos.

As reuniões do Conselho de administração têm lugar ou na sede social, ou em qualquer outro sítio indicado na convocatória.

As convocatórias são feitas por qualquer meio e mesmo verbalmente.

O Conselho pode sempre validamente deliberar, mesmo na ausência de convocatória, se todos os seus membros estiverem presentes ou representados.

Artigo 10.º

As reuniões do Conselho de Administração são presididas pelo Presidente, um administrador proposto pelo Presidente para tal, ou se tal não suceder pelo administrador mais velho.

Qualquer administrador poderá assistir e participar no Conselho de Administração por videoconferência ou por todos os meios de telecomunicação e teletransmissão, incluindo a internet nas condições previstas pela regulamentação aplicável no momento da sua utilização.

Qualquer administrador impedido de assistir a uma reunião do Conselho pode mandar, por escrito, um dos seus colegas para o representar, mas cada administrador pode representar apenas um dos seus colegas e cada poder apenas pode ser concedido para uma determinada reunião do Conselho.

A presença de pelo menos metade dos membros do Conselho é necessária para a validade das deliberações.

Em caso de vaga, por qualquer razão que seja, de um ou mais lugares de administradores eleitos pelos assalariados, não podendo dar lugar à substituição prevista no artigo L. 225-34 do Código Comercial, o Conselho de Administração é regularmente composto pelos administradores eleitos pela Assembleia Geral dos acionistas e pode reunir-se e deliberar validamente.

Membros da Direção podem assistir, com voz consultiva, às reuniões do Conselho a pedido do Presidente.

Um membro titular da comissão central da empresa, designado por esta última, assiste, com voz consultiva, às sessões do Conselho nas condições previstas pela legislação em vigor.

As deliberações são tomadas por maioria de votos dos membros presentes ou representados. Em caso de empate na votação, o voto do Presidente de sessão é preponderante, exceto quando se trata da proposta da nomeação do Presidente do Conselho de Administração.

As deliberações do Conselho são verificadas por atas inscritas num registo especial, estabelecido em conformidade com a legislação em vigor e assinadas pelo Presidente de sessão, assim como por um dos membros do Conselho que tenha tomado parte na deliberação.

O Presidente designa o secretário do Conselho que pode ser escolhido fora dos seus membros.

As cópias ou certidões destas atas são validamente assinadas pelo Presidente, o Diretor Geral, os Diretores Gerais delegados ou um dos procuradores especialmente mandatado para o efeito.

Artigo 11.º

A Assembleia Geral ordinária pode atribuir aos administradores fichas de presença nas condições previstas pela lei.

O Conselho de Administração distribui esta remuneração entre os seus membros como bem entender.

O Conselho pode atribuir remunerações excecionais para as missões ou mandatos confiados a administradores condições aplicáveis às convenções sujeitas a autorização, em conformidade com as disposições dos artigos L. 225-38 a L. 225-43 do Código Comercial. Este pode também autorizar o reembolso das despesas de viagem e de deslocação e das despesas realizadas pelos administradores no interesse da Sociedade.

TÍTULO IV

ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DO PRESIDENTE, DA DIREÇÃO GERAL E DOS CENSORES

Artigo 12.º

O Conselho de Administração determina as orientações da atividade do BNP PARIBAS e certifica-se da sua implementação. Sob reserva dos poderes expressamente atribuídos às Assembleias de acionistas e dentro do limite do objeto social, trata todas as questões ligadas ao bom funcionamento do BNP PARIBAS e resolve pelas suas deliberações os assuntos que lhe dizem respeito. O Conselho de Administração recebe do Presidente ou do Diretor Geral da Sociedade todos os documentos e informações necessários ao cumprimento da sua missão.

As decisões do Conselho de Administração são executadas, ou pelo Presidente, Diretor Geral ou Diretores Gerais delegados, ou por qualquer delegado especial designado pelo Conselho.

Sob proposta do seu Presidente, o Conselho de Administração pode decidir a criação de comités encarregues de missões específicas.

Artigo 13.º

O Presidente organiza e dirige os trabalhos do Conselho de Administração, que depois reporta à Assembleia Geral. Certifica-se do bom funcionamento dos órgãos do BNP PARIBAS e assegura-se, em particular, de que os administradores estão aptos a desempenhar a sua missão.

A remuneração do Presidente é fixada livremente pelo Conselho de Administração.

Artigo 14.º

Por escolha do Conselho de Administração, a Direção Geral da Sociedade é assumida, sob a sua responsabilidade, ou pelo Presidente do Conselho de Administração, ou por outra pessoa singular nomeada pelo Conselho e como título de Diretor Geral.

Esta escolha é levada ao conhecimento dos acionistas e dos terceiros em conformidade com as disposições regulamentares em vigor.

O Conselho de Administração poderá decidir que esta escolha tem um tempo determinado.

Na hipótese de o Conselho decidir que a Direção Geral é assegurada pelo Presidente do Conselho de Administração, as disposições dos presentes Estatutos relativas ao Diretor Geral aplicam-se ao Presidente do Conselho de Administração que assumir, neste caso, o título de Presidente do Conselho de Administração. Este é considerado automaticamente demissionário no término da Assembleia deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 65 anos.

Na hipótese de o Conselho decidir a dissociação das funções, o Presidente é considerado automaticamente demissionário no término da Assembleia Geral deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 68 anos; todavia, o Conselho pode decidir prolongar as funções do Presidente até ao término da Assembleia Geral deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 69 anos. O Diretor Geral é considerado automaticamente demissionário no término da Assembleia Geral deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 63 anos; todavia, o Conselho pode decidir prolongar as funções do Diretor Geral até ao término da Assembleia Geral deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 64 anos.

Artigo 15.º

O Diretor Geral é investido dos poderes mais extensos para agir em todas as circunstâncias em nome do BNP PARIBAS. Este exerce os seus poderes dentro do limite do objeto social e sob reserva daqueles que a lei atribui expressamente às Assembleias de acionistas e ao Conselho de Administração.

Este representa o BNP PARIBAS nas suas relações com terceiros. O BNP PARIBAS compromete-se mesmo pelos atos do Diretor Geral que não digam respeito ao objeto social, a não ser que o banco prove que o terceiro sabia que o ato ultrapassava este objeto ou que ele não o podia ignorar atendendo às circunstâncias, ficando excluído que a única publicação dos Estatutos baste para constituir esta prova.

O Diretor Geral é responsável pela organização e pelos procedimentos de de control interno e pelo conjunto das informações exigidas pela lei relativamente ao Relatório sobre o control interno.

O Conselho de administração pode limitar os poderes do Diretor Geral, mas esta limitação é inoponível a terceiros.

O Diretor Geral pode substituir parcialmente nos seus poderes, de forma temporária ou permanente, tantos mandatários quanto desejar, com ou sem a faculdade de substituir.

A remuneração do Diretor Geral é fixada livremente pelo Conselho de Administração.

O Diretor Geral é revogável a qualquer momento pelo Conselho. Se a revogação for decidida sem justa causa, pode dar lugar a uma indemnização por perdas e danos, exceto quando o Diretor Geral assume as funções do Presidente do Conselho de Administração.

Quando o Diretor Geral é administrador, a duração das suas funções não pode exceder a do seu mandato.

Artigo 16.º

Sob proposta do Diretor Geral, o Conselho de Administração pode nomear, dentro dos limites legais, uma ou várias pessoas singulares encarregues de assistir o Diretor Geral, com o título de Diretor Geral delegado.

Em acordo com o Diretor Geral, o Conselho determina a extensão e a duração dos poderes conferidos aos Diretores Gerais delegados. Estes últimos dispõem todavia perante terceiros dos mesmos poderes que o Diretor Geral.

Quando o Diretor Geral cessa ou é impedido de exercer as suas funções, os Diretores Gerais delegados conservam, salvo decisão em contrário do Conselho, as suas funções e as suas atribuições até à nomeação do novo Diretor Geral.

As remunerações dos Diretores Gerais delegados são fixadas livremente pelo Conselho de Administração, por proposta do Diretor Geral.

Os Diretores Gerais delegados são revogáveis a qualquer momento, por proposta do Diretor Geral, pelo Conselho. Se a revogação for decidida sem justa causa, pode dar lugar a uma indemnização por perdas e danos.

Quando um Diretor Geral delegado é administrador, a duração das suas funções não pode exceder a do seu mandato.

As funções dos Diretores Gerais delegados cessam o mais tardar no término da Assembleia Geral deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiram a idade de 65 anos.

Artigo 17.º

Sob proposta do Presidente, o Conselho de Administração pode designar um ou dois censores.

Os censores são convocados e participam com voto consultivo nas reuniões do Conselho de Administração.

São nomeados por seis anos e podem ser reconduzidos nas suas funções, sendo que também pode a qualquer momento ser-lhes colocado um fim nas mesmas condições.

São escolhidos entre os acionistas e podem receber uma remuneração determinada pelo Conselho de Administração.

TÍTULO V

ASSEMBLEIA DOS ACIONISTAS

Artigo 18.º

As Assembleias Gerais são compostas por todos os acionistas.

As Assembleias Gerais são convocadas e deliberam nas condições previstas pelo Código Comercial.

Por derrogação do último parágrafo do artigo L. 225-123 do Código Comercial, cada ação dá direito a um voto e não é traibuído nenhum direitos de voto duplo.

Reúnem na sede social ou em qualquer outro lugar indicado na convocatória.

São presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na falta deste, por um administrador designado para o efeito pela Assembleia.

Qualquer acionista tem o direito, com justificação da sua identidade, de participar nas Assembleias Gerais, assistindo a estas pessoalmente, ou devolvendo um boletim de voto por correspondência ou designando um mandatário.

Esta participação é subordinada ao registo contabilístico dos títulos, seja nas contas de títulos nominativos mantidos pela Sociedade, seja nas contas de títulos ao portador mantidas pelo intermediário mandatado, nos prazos e condições previstos pela regulamentação em vigor. No caso dos títulos ao portador, o registo contabilístico dos títulos é verificado por uma declaração de participação fornecida pelo intermediário mandatado.

A data máxima de envio dos boletins de voto por correspondência é fixada pelo Conselho de Administração e comunicada na convocatória publicada no *Bulletin des Annonces Légales Obligatoires (BALO)*.

Em todas as Assembleias Gerais, o direito de voto ligado às ações incluindo um direito de usufruto é exercido pelo usufrutuário.

Se o Conselho de Administração assim o decidir no momento da convocatória da Assembleia, a transmissão pública da totalidade da Assembleia por videoconferência ou por quaisquer meios de telecomunicação e teletransmissão, incluindo a Internet, é autorizada. Se tal for o caso, esta decisão é comunicada na convocatória da reunião publicada no *Bulletin des Annonces Légales Obligatoires (BALO)*.

Qualquer acionista poderá igualmente, se o Conselho de Administração assim o decidir no momento da convocatória da Assembleia, participar no voto por videoconferência ou por quaisquer meios de telecomunicação e teletransmissão, incluindo a Internet, nas condições previstas pela regulamentação aplicável no momento da sua utilização. Em caso de utilização de um formulário eletrónico, a assinatura do acionista poderá tomar a forma ou de uma assinatura segura ou de um procedimento fiável de identificação garantindo a sua ligação com o ato ao qual está ligada, podendo nomeadamente consistir num número de identificação e uma palavra passe. Se tal for o caso, esta decisão é comunicada na convocatória da reunião publicada no *Bulletin des Annonces Légales Obligatoires (BALO)*.

TÍTULO VI

REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Artigo 19.º

Pelo menos dois Revisores Oficiais de Contas titulares e pelo menos dois Revisores Oficiais de Contas suplentes são nomeados pela Assembleia Geral de acionistas para seis exercícios, cessando as suas funções após aprovação das contas do sexto exercício.

TÍTULO VII

CONTAS ANUAIS

Artigo 20.º

O exercício começa a 1 de janeiro e acaba a 31 de dezembro.

No fim de cada exercício, o Conselho de Administração estabelece as contas anuais, assim como um relatório escrito sobre a situação da Sociedade e a atividade da mesma durante o exercício findo.

Artigo 21.º

As receitas do exercício, após dedução dos encargos, das amortizações e das provisões, constituem o resultado.

O lucro distribuível é constituído pelo lucro do exercício, deduzido das perdas anteriores, assim como das somas a registar em reserva nos termos da lei e aumentado do resultado transitado beneficiário.

Sobre o lucro distribuível, a Assembleia Geral pode levantar quaisquer quantias para as afetar à dotação de quaisquer reservas facultativas, ordinárias ou extraordinárias, ou para as incluir de novo em resultados transitados.

A Assembleia Geral pode igualmente decidir a distribuição de quantias levantadas das reservas de que dispõe.

Contudo, excetuando o caso de redução de capital, nenhuma distribuição pode ser feita aos acionistas quando os capitais próprios são ou se tornariam, no seguimento desta, inferiores ao montante do capital aumentado das reservas, que a lei ou os Estatutos não permitem distribuir. A Assembleia pode, em conformidade com as disposições do artigo L.232-18 do Código Comercial, propor aos acionistas uma opção do pagamento do dividendo ou dos adiantamentos sobre dividendo, em todo ou em parte, por entrega de novas ações da Sociedade.

TÍTULO VIII

DISSOLUÇÃO

Artigo 22.º

Em caso de dissolução do BNP PARIBAS, os acionistas determinam o modo de liquidação, nomeiam os liquidatários por proposta do Conselho de Administração e, geralmente, assumem todas as funções reservadas à Assembleia Geral dos acionistas de uma sociedade anónima no decorrer da liquidação até ao seu fecho.

TÍTULO IX

DIFERENDOS

Artigo 23.º

Todos os diferendos que possam ser levantados durante a existência do BNP PARIBAS ou durante a sua liquidação, quer entre os acionistas, quer entre eles e o BNP PARIBAS, à luz dos presentes Estatutos, serão julgadas em conformidade com a lei e submetidas à jurisdição dos tribunais competentes.

8.8 Relatório especial dos Revisores Oficiais de Contas sobre as convenções e os compromissos regulamentados

Assembleia geral de aprovação das contas do exercício fechado em 31 de dezembro de 2016

Deloitte & Associés
185, avenue Charles-de-Gaulle
92524 Neuilly-sur-Seine Cedex

PricewaterhouseCoopers Audit
63, rue de Villiers
92208 Neuilly-sur-Seine Cedex

Mazars
61, rue Henri-Regnault
92400 Courbevoie

Aos Acionistas
BNP Paribas SA
16, boulevard des Italiens
75009 Paris

Exmo(a)s. Senhores(as),

Na qualidade de Revisores oficiais de contas da vossa sociedade, vimos apresentar-vos o nosso relatório sobre as convenções e compromissos regulamentados. Cabe-nos comunicar-vos, com base nas informações que nos foram dadas, as características e as modalidades essenciais das convenções e compromissos dos quais fomos avisados ou que teríamos verificado por ocasião da nossa missão, sem ter de nos pronunciar sobre a sua utilidade e o seu fundamento nem procurar a existência de outras convenções e compromissos. Deverão, nos termos do artigo R.225-31 do Código Comercial, apreciar o interesse que estava ligado à conclusão destas convenções e compromissos com vista à sua aprovação.

Por outro lado, cabe-nos, se tal for o caso, comunicar-vos as informações previstas no artigo R.225-31 do Código comercial relativas à execução, durante o exercício findo, das convenções e compromissos já aprovados pela Assembleia-geral.

Efetuamos as diligências que consideramos necessárias em conformidade com a doutrina profissional da *Compagnie nationale des commissaires aux comptes* relativa a esta missão. Estas diligências consistiram em verificar a concordância das informações que nos foram dadas com os documentos de base dos quais são oriundas.

CONVENÇÕES E COMPROMISSOS SUBMETIDOS À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

Informamos que não nos foi dada a conhecer qualquer convenção ou qualquer compromisso autorizados durante o exercício findo a submeter à aprovação da Assembleia Geral ao abrigo das disposições do artigo L.225-38 do Código Comercial.

Convenções e compromissos já aprovados pela Assembleia Geral

Convenções e compromissos aprovados durante o exercício findo

Fomos informados da execução, durante o exercício findo, da seguinte convenção, já aprovada pela Assembleia Geral de 26 de maio de 2016, sobre o relatório especial dos Revisores oficiais de contas de 9 de março de 2016.

Convenção de não concorrência celebrada entre o BNP Paribas e o Senhor Jean-Laurent Bonnafé (autorizada pelo Conselho de Administração de 25 de fevereiro de 2016)

Administrador visado :

Senhor Jean-Laurent Bonnafé, Administrador,

Diretor Geral do BNP Paribas.

O Conselho de administração do BNP Paribas, aquando da sua sessão de 25 de fevereiro de 2016, autorizou o BNP Paribas a implementar uma convenção de não-concorrência da parte do Senhor Jean-Laurent Bonnafé.

Esta convenção prevê que, no caso de o Senhor Jean-Laurent Bonnafé cessar de assegurar qualquer função ou atividade em benefício do BNP Paribas, compromete-se a não exercer qualquer atividade durante doze meses, direta ou indiretamente em benefício de um estabelecimento de crédito, de uma empresa de investimento ou de uma companhia de seguros cujos títulos são admitidos nas negociações num mercado regulamentado em França ou fora de França, ou em benefício de um estabelecimento de crédito, de uma companhia de seguros em França cujos títulos não são admitidos nas negociações num mercado regulamentado. Em contrapartida desta convenção, o Senhor Jean-Laurent Bonnafé receberia uma indemnização num montante igual a 1,2 vezes o valor da sua remuneração fixa e da sua remuneração variável (com exceção da remuneração variável plurianual) recebida no ano anterior à sua saída. O pagamento da indemnização será feito mensalmente por duodécimos.

Esta convenção tem por objetivo proteger os interesses do BNP Paribas e dos seus acionistas em caso de saída do Senhor Jean-Laurent Bonnafé.

Convenções e compromissos aprovados durante os exercícios anteriores cuja execução teve lugar durante o exercício findo

Por outro lado, fomos informados do prosseguimento da seguinte convenção, já aprovada pela Assembleia Geral durante o exercício anterior, que não foi executada durante o exercício findo.

Convenção concluída entre o BNP Paribas e o Senhor Jean-Laurent Bonnafé relativa à rescisão do contrato de trabalho do Senhor Jean-Laurent Bonnafé (autorizada pelo Conselho de Administração de 14 de dezembro de 2012)

Administrador visado:

Senhor Jean-Laurent Bonnafé, Administrador, Diretor

Geral do BNP Paribas.

O Senhor Jean-Laurent Bonnafé aceitou por termo ao seu contrato de trabalho mediante uma convenção assinada com o BNP Paribas em 25 de janeiro de 2013 e autorizada pela sessão do Conselho de Administração de 14 de dezembro de 2012.

Esta convenção prevê, em caso de cessação das funções de Diretor Geral do Senhor Jean-Laurent Bonnafé, as disposições seguintes:

1. Não será devida nenhuma indemnização de saída ao Senhor Jean-Laurent Bonnafé:
 - em caso de falta grave ou negligência,
 - em caso de não satisfação das condições de desempenho enunciadas no parágrafo 2,
 - ou no que caso em que decida por voluntariamente fim às suas funções de Diretor Geral,
2. Se a cessação das funções do Senhor Jean-Laurent Bonnafé intervier fora dos casos referidos no ponto 1, ser-lhe-ia paga uma indemnização condicional calculada da seguinte forma:
 - (a) se, em pelo menos dois dos três anos anteriores à cessação das suas funções de Diretor geral, o Senhor Jean-Laurent Bonnafé cumpriu pelo menos 80 % dos objetivos quantitativos fixados pelo Conselho de administração para determinação da sua remuneração variável, a referência para o cálculo da sua indemnização seria igual a dois anos da sua última remuneração fixa e variável-alvo anterior à cessação de atividade;
 - (b) caso a taxa de sucesso referida em 2 (a) não tenha sido atingida mas a empresa tenha obtido um resultado líquido parte do Grupo positiva durante dois dos três anos anteriores à cessação da sua atividade, o Senhor Jean-Laurent Bonnafé receberia uma indemnização igual a dois anos da sua remuneração devida no âmbito do ano de 2011.
3. Em caso de cessação das funções durante o ano anterior à data a partir da qual o Senhor Jean-Laurent Bonnafé teria a possibilidade de fazer valer os seus direitos à reforma, a indemnização paga:
 - será limitada à metade da determinada acima,
 - e será submetida às mesmas condições.

Por ocasião da sua sessão de 25 de fevereiro de 2016, o Conselho de Administração concordou, de comum acordo com o Senhor Jean-Laurent Bonnafé, em por fim a esta convenção com efeitos imediatos

Feito em Neuilly-sur-Seine e Courbevoie, a 7 de março de 2017

Os Revisores Oficiais de Contas

Deloitte & Associés

Damien Laurent

PricewaterhouseCoopers Audit

Étienne Boris

Mazars

Hervé Hélias

página em branco

9 RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS

9.1 Revisores oficiais de contas

548

9.1 Revisores oficiais de contas

Deloitte & Associés
185, avenue Charles-de-Gaulle
92524 Neuilly-sur-Seine Cedex

PricewaterhouseCoopers Audit
63, rue de Villiers
92208 Neuilly-sur-Seine Cedex

Mazars
61, rue Henri-Regnault
92400 Courbevoie

■ Deloitte & Associés foi reconduzido enquanto Revisor oficial de contas durante a Assembleia-geral de 23 de maio de 2012 por um período de 6 exercícios que expirará no término da Assembleia-geral Ordinária chamada a deliberar em 2018 sobre as contas do exercício fechado em 31 de dezembro de 2017. O seu primeiro mandato foi-lhe atribuído pela Assembleia-geral de 23 de maio de 2006.

Deloitte & Associés é representado pelo Sr. Damien Leurent.

Suplente:

Société BEAS, 195, avenue Charles de Gaulle, Neuilly-sur-Seine (92), identificada no SIREN sob o número 315 172 445 RCS Nanterre.

■ PricewaterhouseCoopers Audit foi reconduzido enquanto Revisor oficial de contas durante a Assembleia-geral de 23 de maio de 2012 um período de 6 exercícios que expirará no término da Assembleia-geral Ordinária chamada a deliberar em 2018 sobre as contas do exercício fechado em 31 de dezembro de 2017. O seu primeiro mandato foi-lhe atribuído pela Assembleia-geral de 26 de maio de 1994.

PricewaterhouseCoopers Audit é representado pelo Sr. Etienne Boris.

Suplente:

Anik Chaumartin, 63, rue de Villiers, Neuilly-sur-Seine (92).

■ Mazars foi reconduzido enquanto Revisor oficial de contas durante a Assembleia-geral de 23 de maio de 2012 um período de 6 exercícios que expirará no término da Assembleia-geral Ordinária chamada a deliberar em 2018 sobre as contas do exercício fechado em 31 de dezembro de 2017. O seu primeiro mandato foi-lhe atribuído pela Assembleia-geral de 23 de maio de 2000.

Mazars é representado pelo Sr. Hervé Hélias.

Suplente:

Michel Barbet-Massin, 61, rue Henri Regnault, Courbevoie (92).

Deloitte & Associés, PricewaterhouseCoopers Audit e Mazars estão registados como Revisores oficiais de contas junto da *Compagnie Régionale des Commissaires aux Comptes de Versailles* e colocados sob a autoridade do « Haut Conseil du Commissariat aux Comptes ».

10

RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE REFERÊNCIA

10.1	Pessoa responsável pelo Documento de referência e pelo relatório financeiro anual	550
10.2	Declaração do responsável	550

10.1 Pessoa responsável pelo Documento de referência e pelo relatório financeiro anual

M. Jean-Laurent BONNAFÉ, Diretor geral do BNP Paribas

10.2 Declaração do responsável

Certifico, após ter tomado todas as medidas razoáveis nesse sentido, que as informações contidas no presente Documento de referência correspondem, segundo tenho conhecimento, à realidade e não incluem qualquer omissão de natureza a alterar o seu alcance.

Certifico, segundo tenho conhecimento, que as contas são estabelecidas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis e dão uma imagem fiel do património, da situação financeira e do resultado da Sociedade e do conjunto das empresas incluídas na consolidação, e que as informações inerentes ao relatório de gestão, cujo conteúdo consta da tabela de correspondência na página 533, apresentam um quadro fiel da evolução dos negócios, dos resultados e da situação financeira da Sociedade e do conjunto das empresas compreendidas na consolidação assim como uma descrição dos principais riscos e incertezas com os quais são confrontadas.

Obtive dos Revisores oficiais de contas, Deloitte & Associés, PricewaterhouseCoopers Audit e Mazars, uma carta de fim de trabalhos, na qual estes indicam ter procedido à verificação das informações incidindo sobre a situação financeira e as contas fornecidas no presente Documento, assim como à leitura de conjunto do Documento.

Feito em Paris, a 7 de março de 2017

O Diretor geral

Jean-Laurent BONNAFÉ

11

QUADRO DE CORRESPONDÊNCIA

Para facilitar a leitura do Documento de referência, o seguinte quadro de correspondência remete para as principais rubricas exigidas pelo anexo 1 do Regulamento Europeu n° 809/2004 por aplicação da diretiva denominada «Prospectus».

Rubricas do anexo I do Regulamento Europeu n°809/2004		N° de página
1.	Pessoas responsáveis	550
2.	Revisores Oficiais de Contas	548
3.	Informações financeiras selecionadas	
3.1.	Informações históricas	4
3.2.	Informações intermédias	NA
4.	Fatores de risco	238-383
5.	Informações relativas ao emissor	
5.1.	História e evolução da sociedade	5
5.2.	Investimentos	126 ; 214-215 ; 451 ; 531
6.	Visão geral das atividades	
6.1.	Principais atividades	6-15 ; 162-164 ; 532-538
6.2.	Principais mercados	6-15 ; 162-164 ; 532-538
6.3.	Ocorrências excecionais	104-105 ; 116 ; 130 ; 161
6.4.	Eventual dependência	530
6.5.	Elementos fundadores de todas as declarações do emissor relativamente à sua posição concorrencial	6-15 ; 104-115
7.	Organigrama	
7.1.	Descrição sumária	4
7.2.	Lista das filiais importantes	222-230 ; 448-450 ; 532-537
8.	Propriedades imobiliárias, fábricas e equipamentos	
8.1.	Imobilização corpórea importante existente ou planeada	189 ; 432
8.2.	Questão ambiental suscetível de influenciar a utilização das imobilizações corpóreas	511-518
9.	Análise da demonstração financeira e do resultado	
9.1.	Demonstração financeira	134 ; 136 ; 414-415
9.2.	Resultado de exploração	104 ; 106-116 ; 124-125 ; 134 ; 414
10.	Tesouraria e capitais	
10.1.	Capitais do emissor	138-139 ; 444
10.2.	Fonte e valor dos fluxos de tesouraria	137
10.3.	Condições de empréstimo e estrutura financeira	128 ; 360-371
10.4.	Informação relativa a qualquer restrição à utilização dos capitais que influenciaram sensivelmente ou são suscetíveis de influenciar sensivelmente as operações do emissor	NA
10.5.	Fontes de financiamento expectáveis	NA

Rubricas do anexo I do Regulamento Europeu nº809/2004		Nº de page
11.	Investigação e desenvolvimento, patentes e licenças	NA
12.	Informação sobre as tendências	127-128
13.	Previsões ou estimativas do lucro	NA
14.	Órgãos de administração, de direção e de supervisão e Direção Geral	
14.1.	Órgãos de administração e de direção	30-42 ; 102
14.2.	Conflito de interesses ao nível dos órgãos de administração e de direção	43-60 ; 65-66 ; 78-79
15.	Remuneração e vantagens	
15.1.	Valor da remuneração paga e vantagens em espécie	43-60 ; 200-209
15.2.	Valor total das montantes provisionados ou constatados com vista ao pagamento de pensões, de reformas ou de outros abonos	43-60 ; 200-209
16.	Contratos de serviço ligando os membros dos órgãos de administração e de direção	
16.1.	Data de término dos atuais mandatos	30-41
16.2.	Contratos de serviço ligando os membros dos órgãos de administração	NA
16.3.	Informações sobre o Comité de auditoria e o Comité das remunerações	67-74
16.4.	Governo da sociedade em vigor no país de origem do emissor	61
17.	Assalariados	
17.1.	Número de assalariados	4 ; 487-488
17.2.	Participação e stock-options	43-60 ; 155 ; 495-496
17.3.	Acordo prevendo uma participação dos assalariados no capital do emissor	440
18.	Principais acionistas	
18.1.	Acionistas detendo mais de 5 % do capital social ou dos direitos de voto	16-17
18.2.	Existência de direitos de voto diferentes	16
18.3.	Controlo do emissor	16-17
18.4.	Acordo conhecido do emissor cuja implementação poderia, numa data posterior, provocar uma alteração do seu controlo	17
19.	Operações com semelhantes	43-60 ; 219-220 ; 544-546
20.	Informações financeiras relativas ao património, à demonstração financeira e aos resultados do emissor	
20.1.	Informações financeiras históricas	4 ; 21 ; 103-130 ; 134-231 ; 414-451
20.2.	Informações financeiras pro forma	306 ; 311 ; 315 ; 337
20.3.	Demonstrações financeiras	131-231 ; 413-451
20.4.	Verificação das informações históricas anuais	232-233 ; 452-453
20.5.	Data das últimas informações financeiras	134 ; 413
20.6.	Informações financeiras intermédias e outras	NA
20.7.	Política de distribuição dos dividendos	21 ; 24-25 ; 105 ; 446
20.8.	Processos judiciais e de arbitragem	161 ; 213
20.9.	Mudança significativa da situação financeira ou comercial	531
21.	Informações complementares	
21.1.	Capital social	16 ; 210-213 ; 433-435 ; 539
21.2.	Atos constitutivos e estatutos	539-543
22.	Contratos importantes	530
23.	Informações oriundas de terceiros, declarações de peritos e declarações de interesses	NA
24.	Documentos acessíveis ao público	530
25.	Informações sobre as participações	188 ; 222-230 ; 448-450 ; 532-537

Com vista a facilitar a leitura do Relatório Financeiro Anual, o quadro temático seguinte permite identificar as principais informações previstas no artigo L451-1-2 do Código monetário e financeiro.

Relatório financeiro anual	Nº de página
Declaração do responsável pelo documento	550
Relatório de gestão	
■ Indicadores-chave financeiros de desempenho, análise dos resultados, da demonstração financeira, dos riscos e quadro recapitulativo das delegações em curso de validade concedidas pela AG aos órgãos de gestão em matéria de aumento de capital e a utilização dessas delegações durante o exercício (art. L.225-100 e L.225-100-2 do Código Comercial)	4 ; 103-126 ; 129-130 ; 210-213 ; 235-412 ; 439-443
■ Informações (art. L225-100-3 do Código Comercial) relativas aos elementos suscetíveis de ter uma incidência em caso de oferta pública publique	NA
■ Informações relativas às recompras de ações (art. L225-211, ponto 2, do Código Comercial)	210 ; 443
■ Informações sociais, ambientais e societárias (art. L225-102-1 do Código Comercial)	455 ; 528
■ Informações sobre as implantações e as atividades (art. 511-45 do Código monetário e financeiro)	532-537
Demonstrações financeiras	
■ Contas anuais	413-451
■ Relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas anuais	452-453
■ Contas consolidadas	131-231
■ Relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas consolidadas	232-233

Em conformidade com o artigo 28º do Regulamento 809-2004 sobre os prospectos, são incluídos os seguintes elementos por referência:

- as contas consolidadas do exercício encerrado a 31 de dezembro de 2015 e o relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas consolidadas em 31 de dezembro de 2015, apresentados respetivamente nas páginas 129 a 230 e 231 a 232 do Documento de referência nº D.16-0126 depositado junto da Autoridade dos Mercados Financeiros a 9 de março de 2016;

- as contas consolidadas do exercício encerrado a 31 de dezembro de 2014 e o relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas consolidadas em 31 de dezembro de 2014, apresentados respetivamente nas páginas 135 a 240 e 241 a 242 do Documento de referência nº D.15-0107 depositado junto da Autoridade dos Mercados Financeiros a 6 de março 2015.

Os capítulos dos Documentos de referência nº D.16-0126 e nº D.15-0107 não visados acima são não-aplicáveis para o investidor ou tratados noutra sítio do presente Documento de referência.

página em branco

página em branco

página em branco

página em branco

SEDE SOCIAL

16 boulevard des Italiens - 75009 Paris (França)

Tél : +33 (0)1 40 14 45 46

RSC Paris 662 042 449

Sociedade anónima com capital de 2 494 005 306 euros

RELAÇÕES COM OS ACIONISTAS

Tél : +33 (0)1 40 14 63 58

www.bnpparibas.com

Ref. B1DR17.03

**BNP PARIBAS**

O banco
de um mundo
em mudança